

11



CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SUBSÍDIO PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - PNDH

Brasília, agosto de 2008.

Secretaria Especial
dos Direitos Humanos



CRÉDITOS

Presidente da República Federativa do Brasil

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República

Paulo de Tarso Vannuchi

Assessora Especial Coordenadora da 11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos e da Revisão e Atualização do Programa Nacional de Direitos Humanos

Paula Ferreira Lima

O subsídio para revisão e atualização do Programa Nacional de Direitos Humanos é uma publicação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – Esplanada dos Ministérios, Bloco T – Edifício Sede - Salão Negro. CEP 70064-900, Brasília, DF.

Coordenação Geral: Ministro Paulo Vannuchi; Coordenação: Paula Lima; Redação: Christiana Freitas Leitão e Joana Zylbersztajn
Colaboração: Herbert Borges Paes de Barros, Cristina Timponi Cambiaghi, Larissa Beltramim e Lauren Brandi.

Brasília, agosto de 2008.

Secretaria Especial
dos Direitos Humanos



ÍNDICE

	Página
Apresentação	I
Propostas Gerais	001
Garantia do Direito à Vida	008
Garantia do Direito à Justiça	022
Garantia do Direito à Liberdade	
Opinião e Expressão	051
Crença e Culto	055
Orientação Sexual	059
Garantia do Direito à Igualdade	062
Crianças e Adolescentes	065
Mulheres	096
Afrodescendentes	131
Povos Indígenas	161
Gays, Lésbicas, Travestis, Transexuais e Bissexuais	171
Estrangeiros, Refugiados e Migrantes	174
Ciganos	178
Portadores de Deficiência	181
Idosos	201
Garantia do Direito à Educação	208
Garantia do Direito à Saúde, à Previdência e à Assistência Social	279
Saúde Mental	290
Dependência Química	295
HIV/AIDS	304
Garantia do Direito ao Trabalho	315
Acesso a Terra	343
Garantia do Direito à Moradia	358
Garantia do Direito a um Meio Ambiente Saudável	387
Garantia do Direito à Alimentação	397
Garantia do Direito à Cultura e ao Lazer	407
Educação, Conscientização e Mobilização	410
Inserção nos Sistemas Internacionais de Proteção	422
Implementação e Monitoramento	433
Ações Adicionais	436

APRESENTAÇÃO

A 11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos foi convocada por um decreto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, como responsabilidade conjunta da sociedade civil, representada pelo Fórum das Entidades Nacionais de Direitos Humanos, e do poder público, representado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados.

Realizada nos marcos de uma ampla agenda nacional e internacional de celebração dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, essa Conferência se desenvolve em um contexto onde é estimulada amplamente a participação direta da cidadania na formulação de políticas públicas de âmbito federal, estadual e municipal.

As duas últimas décadas registraram avanços importantes na construção de instituições democráticas em nosso país. Mas essas conquistas, longe de significar um sinal de “descansar” para a aguerrida militância histórica dos direitos humanos e dos temas que assumiram nova projeção no último período – dentre eles, criança e adolescente, idosos, pessoas com deficiência, o segmento LGBT etc, valem como impulso para a definição de novas exigências. Nesse processo, os passos dados devem ser vistos como prosseguimento de uma longa caminhada para se atingir um patamar aceitável de concretização do respeito aos Direitos Humanos no Brasil, superando o cotidiano de intoleráveis violações.

Um dos objetivos centrais da 11ª Conferência é contribuir para o fortalecimento de uma consistente Política Nacional de Direitos Humanos mediante revisão e atualização do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH. A elaboração do novo PNDH exige uma reflexão profunda e ampla, buscando definir os rumos gerais a serem trilhados pelo governo e pela sociedade civil numa interação democrática que tanto pressupõe diálogo e parcerias quanto tensões, fiscalização crítica, cobranças e pressão popular. O fortalecimento dos movimentos sociais e de suas pautas, bem como o desenvolvimento institucional da área Direitos Humanos nos governos federal, distrital, estaduais e municipais – tanto quanto no âmbito do Judiciário e do Legislativo – fazem com que o país disponha hoje de acúmulo significativo na implementação de experiências nestas esferas.

O PNDH começou a nascer quando o governo brasileiro assumiu um compromisso público, em 1993 (Governo Itamar Franco), de adotar as diretrizes e princípios emanados da Conferência Mundial de Viena, organizada pela ONU. Naquele evento, o Brasil anunciou que formularia e implementaria uma política nacional de direitos humanos.

Como desdobramento, o Poder Executivo federal apresentou um anteprojeto de Programa Nacional de Direitos Humanos, que foi discutido no âmbito da 1ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos, realizada em 1996. Diversas propostas foram elaboradas, consolidando a Conferência como momento-chave da elaboração do PNDH. O Poder Executivo recolheu as propostas, muitas das quais emergiram de debates prévios organizados por região e por setor de atividade. Algumas dessas propostas foram incorporadas ao Programa e outras serviram de orientação e informação para o trabalho de acompanhamento e aperfeiçoamento.

Depois da discussão ocorrida durante o processo da 1ª Conferência, o PNDH foi instituído em 1996 pelo Decreto 1.904/96, do presidente Fernando Henrique Cardoso. Passados oito anos da elaboração da Constituição Federal, o PNDH foi o primeiro documento a traçar as diretrizes nacionais que orientavam a atuação do poder público no âmbito dos direitos humanos. As demandas sociais desta época pós-ditadura se cristalizaram prioritariamente em torno da garantia dos direitos civis e políticos.

A 2ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos, realizada em 1997, focou-se na avaliação crítica do PNDH para apontar caminhos para a consolidação do Programa. A implementação do PNDH e sugestões para seu aprimoramento também foram discutidas nas 3ª, 5ª e 6ª Conferências Nacionais. Além dos debates nessas Conferências, as propostas de atualização foram discutidas em seminários regionais, com ampla participação de órgãos governamentais e de entidades da sociedade civil sendo, posteriormente, registradas e consolidadas pelo Núcleo de Estudos da Violência, da USP. Após esforço de sistematização, aglutinação e consulta aos ministérios e órgãos da área social, sob a coordenação da Casa Civil da Presidência da República, chegou-se a um

texto com 500 propostas, consideradas todas as categorias de direitos. A então Secretaria de Estado dos Direitos Humanos realizou ainda consulta pública através da Internet, dela resultando, após correções e ajustes finais, o texto do PNDH II com 518 propostas de ações governamentais.

O Programa foi assim revisado e atualizado em 2002, com o lançamento do PNDH II, por meio do Decreto presidencial 4.229/02, incorporando os direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais.

As proposições dos PNDH I e II pretenderam orientar a concretização e promoção dos direitos humanos no Brasil pelas vias política, jurídica, econômica, social e cultural. Baseado em princípios estabelecidos nos tratados internacionais de Direitos Humanos, o PNDH foi fruto de uma iniciativa conjugada entre governo e sociedade civil no sentido de efetivar a orientação democrática prevista na Constituição Federal.

Considerando que o PNDH deve ser o documento orientador das políticas nacionais de Direitos Humanos e que, para isso, deve ter a capacidade de responder às demandas contemporâneas da área, é necessário que se faça, periodicamente, a sua revisão e atualização, no sentido de avaliar o que se tem, o que foi feito e o que deve passar a ser incorporado como desafio. É tempo de avaliar e legitimar prioridades, de conhecer e reconhecer novos e tradicionais agentes atuantes nos direitos humanos, a dinâmica das interações entre esses atores e os atuais espaços de participação, construção democrática e monitoramento da Política Nacional de Direitos Humanos no país.

A terceira edição do PNDH, assim como a 11ª Conferência, pretendem reforçar os ideais de universalidade, interdependência e indivisibilidade dos direitos humanos. Para tanto, cabe reafirmar o desafio político e metodológico de tornar mais sólidas, coesas e associadas as múltiplas dimensões dos direitos humanos, quer sejam os direitos civis e políticos, quer sejam os direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais. Para isso, as discussões da 11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos, que resultarão na definição de propostas para o próximo PNDH, não serão realizadas em torno de temas específicos, mas dos seguintes eixos orientadores transversais:

- a) Universalizar direitos em um contexto de desigualdades;
- b) Violência, segurança pública e acesso à justiça;
- c) Pacto federativo e responsabilidades dos três Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- d) Educação e cultura em direitos humanos;
- e) Interação democrática entre Estado e sociedade civil e
- f) Desenvolvimento e direitos humanos.

Apresentamos aqui o **passo inicial para o processo de revisão e atualização do PNDH**. O presente documento é um subsídio **em constante elaboração e complementação**, que pretende **levantar as ações de governo que respondem a cada uma das 518 metas** do Programa Nacional de Direitos Humanos, em sua última versão.

Para obter tais informações, o ministro da SEDH/PR procurou diversos Ministérios a fim de articular um trabalho colaborativo. Também foram realizadas inúmeras reuniões internas na SEDH e com representantes dos Ministérios que realizam ações de interface com o PNDH. Ao mesmo tempo, foram coletados dados dos vários relatórios de gestão dos Ministérios e Secretarias Especiais, bem como publicações setoriais e relatórios de avaliação de desempenho do plano plurianual.

Nessa pesquisa, terá elevada importância a sistematização dos documentos de conclusão das 50 Conferências Nacionais de grande porte¹, realizadas desde 2003, que envolveram a expressiva soma de 3,4 milhões de participantes em suas distintas fases, na discussão de propostas de políticas públicas em todas as múltiplas áreas relacionadas com os Direitos Humanos:

¹ Em elaboração

combate ao racismo, igualdade de gênero, criança e adolescente, pessoas com deficiência, idosos, populações indígenas, segurança alimentar, diversidade sexual, meio ambiente, saúde, educação, juventude, cultura, esportes, cidades, desenvolvimento agrário e muitas outras.

A partir de um levantamento como este, em que é possível avaliar as metas já superadas e aquelas que requerem ainda ações específicas para que sejam atingidas, será possível propiciar uma reflexão de nível superior sobre o conteúdo do novo PNDH.

Buscando incorporar novos segmentos a esse processo e tendo como meta a ampliação dos setores sociais já sensibilizados para a importância dos Direitos Humanos em nosso país, a comemoração do 60º aniversário da Declaração Universal de 10 de dezembro de 1948 foi acionada como alavanca para estimular um vigoroso processo paralelo – subsidiário à 11ª Conferência – de seminários, debates, estudos, publicações e reportagens sobre os múltiplos conteúdos abrangidos pelo PNDH, havendo interesse especial na programação de eventos no âmbito do Poder Judiciário, da Universidade brasileira e dos meios de comunicação de massa.

Como mencionado, trata-se de um trabalho em elaboração. Os processos das Conferências Estaduais, culminando na Conferência Nacional, têm muito a contribuir para a consolidação deste documento. Além disso, estamos buscando novos dados para complementar as informações aqui contidas. Estamos à disposição dos ministérios para a reavaliação, sugestão e complementação do conteúdo deste subsídio.

Ressaltamos que mantivemos, nos títulos dos capítulos e nos textos das metas, a nomenclatura utilizada na última versão do PNDH. O próximo PNDH incorporará as novas denominações utilizadas na área dos Direitos Humanos.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES
1. Apoiar a formulação e implementação de políticas públicas e privadas e de ações sociais para redução das grandes desigualdades econômicas, sociais e culturais ainda existentes no país, visando à plena realização do direito ao desenvolvimento.	1. Apoiar a formulação, a implementação e a avaliação de políticas e ações sociais para a redução das desigualdades econômicas, sociais e culturais existentes no país, visando à plena realização do direito ao desenvolvimento e conferindo prioridade às necessidades dos grupos socialmente vulneráveis.		<p>Como se trata de uma meta que abrange diversas temáticas e ações em direitos humanos, as informações pertinentes estão demonstradas em outros itens mais específicos do PNDH, como por exemplo, na garantia do direito à igualdade (mulheres, povos indígenas, afrodescendentes, idosos, pessoas com deficiência, LGBT) e garantia do direito ao trabalho e acesso a terra.</p> <p>Lei 10.835, de 8.1.2004 - Institui a renda básica de cidadania e dá outras providências.</p> <p>Lei 10.836, de 9.1.2004 - Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências.</p> <p>Lei 11.172, de 6.9.2005 - Institui o Dia Nacional de Combate à Pobreza.</p>
42. Incentivar a criação e fortalecimento de conselhos de defesa dos direitos humanos nos Estados e Municípios.	2. Apoiar, na esfera estadual e municipal, a criação de conselhos de direitos dotados de autonomia e com composição paritária de representantes do governo e da sociedade civil.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos: B – CONSELHOS DE DIREITOS HUMANOS (NACIONAIS E ESTADUAIS E MUNICIPAIS)</p> <p>Os Conselhos de Direitos Humanos em todos os níveis deverão ser independentes, autônomos, eficazes, plurais de forma a incluir amplamente setores socialmente discriminados e excluídos como negros, mulheres, homossexuais, índios, entre outros, com competências bem</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: A ação 0896 do PPA 2004-2007 previu o apoio a conselhos estaduais e municipais de direitos humanos, pela SEDH. Esta ação tem por objetivo o apoio a governos estaduais e municipais para a implantação de conselhos de direitos humanos, por meio do fortalecimento dos mecanismos institucionais de controle que atuem no acompanhamento das políticas sociais e na fiscalização das transgressões aos direitos básicos do cidadão. Para isso, se faz necessária a articulação com estados e municípios visando ao incentivo e à criação de conselhos de direitos; definição de estados/municípios prioritários levando em conta a situação de violação de direitos humanos e a mobilização social em torno do tema; definição de termo de referência para a implantação/ funcionamento dos conselhos; celebrar convênio com estados e municípios para implantação/fortalecimento de seus conselhos de direitos humanos.</p> <p>(Fonte: Mapeamento de ações orçamentárias Integrantes da Proposta Orçamentária de 2007 – SEDH)</p> <p>PERSPECTIVAS: Manter a implementação desta ação. É necessário levar em consideração o tamanho e os recursos dos estados e municípios. Realização de campanha de mídia ou pactos entre os três poderes nos respectivos âmbito de competência. (Fonte: SEDH)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>definidas no campo de promoção e proteção, tendo poder de fiscalização, apuração e encaminhamento, aos órgãos competentes de violação de direitos humanos, devendo no mínimo conter:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. composição de acordo com os Princípios de Paris (item não aprovado nestes termos. Item aprovado: "composição com maioria da sociedade civil"); 2. mesa diretora ou coordenação eleita pelo plenário do Conselho Nacional de Direitos Humanos e que os mandatos sejam intercalados entre a sociedade civil e o Poder Público, sendo sempre um o Presidente e o outro vice-Presidente; 3. possuir orçamento definido (unidade orçamentária); 4. Autonomia financeira e administrativa <p>Os Conselhos de Direitos Humanos em todos os níveis deverão ser independentes, plurais, eficazes, com jurisdição e competência bem definidas no campo de promoção, proteção e reparação de danos, tendo poder de fiscalização, apuração e encaminhamento, a todos os órgãos competentes, de violação de direitos humanos. Que todos os Conselhos de DH componentes do SNDH devem obedecer a composição de maioria de representantes da</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>sociedade civil a cada mandato, sendo esta maioria da ordem de 60%.</p> <p>Apoiar a criação de Conselhos Estaduais de Direitos Humanos, dotados de autonomia financeira e administrativa, com diretorias eleitas e constituídas por uma maioria de entidades, públicas e privadas, representativas da sociedade, independentes do poder fiscalizado.</p> <p>Proposta de resolução relativa a Política de Direitos Humanos e estrutura do SNDH. Considerando:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. a necessidade de se estabelecer uma Política Nacional de Direitos Humanos; 2. a necessidade de se estabelecer o marco jurídico para o funcionamento do SNDH; 3. a necessidade de capitalizar o SNDH na estrutura estatal e na sociedade civil; 4. que o CNDH deve fazer parte do SNDH, evitando-se a criação de mais um conselho isolado; 5. a forma federativa do Estado Brasileiro. <p>A IX Conferência Nacional de Direitos Humanos, considerando a impostergável e imperiosa necessidade da existência de Conselhos de Direitos Humanos que para tornarem-se, de fato,</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>instrumentos de defesa e proteção do cidadão, constituindo-se espaços democráticos de exercício de cidadania, de denúncia e prevenção às violações de Direitos Humanos, resolve: que o SNDH estimule, apóie e fomenta a criação de Conselhos de Direitos Humanos em todos os estados e municípios da federação, financiando a implantação e implementação dos Conselhos, bem como a capacitação de conselheiros para que estes possam atuar de forma consciente, responsável e autônoma em favor da promoção dos direitos da pessoa humana.</p> <p>Os Conselhos de Direitos Humanos em todos os níveis deverão ser independentes, plurais, eficazes, com jurisdição e competências bem definidas no campo de promoção, proteção e reparação de todos os danos, tendo poder de fiscalização, apuração e encaminhamento, a todos os órgãos competentes, de violação de direitos humanos. Deverão ter no mínimo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. composição de acordo com os princípios de Paris, preferindo-se que tenham maioria da sociedade civil; 2. mesa diretora ou coordenação eleita pelo plenário do Conselho Nacional 	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>de Direitos Humanos.</p> <p>A IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos, considerando que os Ministérios Públicos Estaduais e do Distrito Federal e Territórios são instituições diretamente vinculadas à promoção e defesa dos direitos humanos, reconhece como imprescindível a sua participação mediante assento no Conselho Nacional dos Direitos Humanos – SNDH.</p> <p>Apoiar a participação de um representante do povo cigano e da diversidade religiosa no Conselho Nacional contra a discriminação da Secretaria Especial de Direitos Humanos.</p> <p>Garantia da participação do segmento das pessoas com deficiência no Conselho Nacional de Direitos Humanos, através da representação de entidades nacionais ou do próprio Conselho Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência.</p>	
	3. Apoiar a formulação de programas estaduais e municipais de direitos humanos e a realização de conferências e seminários		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A construção de instrumentos de participação social para elaborar, monitorar e avaliar políticas públicas, no Brasil, ocorreu em consonância com o reconhecimento do princípio da democracia participativa. Em consequência, espaços de diálogo e deliberação foram ampliados, com implicações no funcionamento do Estado. Este impacto é ilustrado pela indicação de que o Poder Público brasileiro realizou, entre 2003 e 2006, quarenta Conferências sobre temas sociais não antes contemplados de modo específico. A ampliação dos espaços de diálogo social elevou em número e em importância os Conselhos Nacionais - fóruns temáticos institucionais de caráter permanente, nos quais representantes de movimentos e organizações da sociedade civil e dos órgãos públicos discutem prioridades para a formulação e controle de políticas públicas. (Fonte: Exame de Revisão Periódica Universal).</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES
	voltados para a proteção e promoção de direitos humanos.		<p>Dentre estas Conferências destacam-se a primeira Conferência Nacional LGBT, da pessoa idosa e a realização, em 2008, da 11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos, coordenada de forma tripartite pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados e Fórum das Entidades Nacionais de Direitos Humanos.</p> <p>Além das Conferências, inúmeros seminários têm sido realizados no âmbito da temática dos direitos humanos, como se pode notar nas metas relativas a cada tema.</p> <p>Diversas unidades federativas contam com Programas estaduais de direitos humanos: SP, MA, PE, PI e PR, além de ES, CE, MT e PB, que ainda estão em fase de implementação. Não há dados sobre a formulação de Programas Municipais de Direitos Humanos.</p>
<p>43. Apoiar a atuação da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e de comissões de direitos humanos nos Estados e Municípios, e às comissões parlamentares de inquérito - tanto no Congresso Nacional como nas Assembléias Legislativas - para a investigação de crimes contra os direitos humanos.</p> <p>44. Apoiar a criação de comissões de direitos</p>	<p>4. Apoiar a atuação da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, a criação de comissões de direitos humanos nas assembléias legislativas estaduais e câmaras municipais e o trabalho das comissões parlamentares de inquérito constituídas para a investigação de crimes contra os direitos humanos.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Foram criadas a Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara dos Deputados, em 1995, e a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, em 2005, com a incumbência de apurar denúncias de violações de direitos humanos, bem como de discutir propostas legislativas relativas à sua área temática. (Fonte: Exame de Revisão Periódica Universal).</p> <p>Existem Comissões de Direitos Humanos (CDH) em todas as Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais das capitais e em muitos municípios. As CDH nos três níveis têm instituído CPIs, e apresentado resultados em diversas áreas.</p> <p>PERSPECTIVAS: Criar em todos os municípios os principais conselhos, realizando adaptações atendendo as particularidades locais. Capacitar os conselhos de maneira integrada, permitindo e estimulando a cooperação e o diálogo entre eles independente de estarem em ministérios ou secretarias distintas.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES
humanos no Senado Federal e nas assembleias legislativas e câmaras municipais onde estas comissões não tenham ainda sido criadas.			
	<p>5. Estimular a criação de bancos de dados com indicadores sociais e econômicos sobre a situação dos direitos humanos nos estados brasileiros, a fim de orientar a definição de políticas públicas destinadas à redução da violência e à inclusão social.</p>	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>F- Seguimento da Implementação do SNDH</p> <p>Criar e instalar um banco de dados nacional de direitos humanos.</p> <p>Criação, nas ações sociais, de bancos de dados com indicadores sociais e econômicos de seus praticantes, assim como a inclusão, nesses dados, dos recortes de gênero, etnia e diversidade religiosa, visando a apoiar a definição de Políticas Públicas para esses grupos</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere nos Planos Plurianuais de 2004-2007 e 2008-2011 como parte do Programa "Gestão da Política de Direitos Humanos". Trata-se da ação intitulada "Sistema Nacional de Informações em Direitos Humanos". Considerando a necessidade de articulação das informações em direitos humanos para fortalecimento das políticas e ações da Secretaria Especial dos Direitos Humanos; e considerando as propostas de ações governamentais contidas no Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH, a Secretaria Especial de Direitos Humanos criou o Comitê de Intra-Setorial de Informações em Direitos Humanos (Portaria nº 159), cujas funções devem auxiliar no processo de coleta, sistematização e disponibilização de informações sobre a situação de direitos humanos no país. Os objetivos desse Comitê são as seguintes:</p> <p>I - discutir o sistema interno de informações da SEDH, contemplando indicadores, dados e outras informações relevantes;</p> <p>II - discutir pesquisas e levantamentos a serem realizados pelas áreas da SEDH, com o intuito de otimizar recursos e oportunidades;</p> <p>III - propor a elaboração de estudos e pesquisas com abrangência geral de direitos humanos;</p> <p>IV - apresentar propostas de mecanismos de produção de dados pela própria SEDH dentro do escopo de seus convênios;</p> <p>V - propor capacitação e atividades relacionadas a indicadores, análise de informações e metodologias estatísticas;</p> <p>VI - discutir subsídios para serem levados aos trabalhos de elaboração de sistema nacional de direitos humanos e das metas internacionais voluntárias de direitos humanos;</p> <p>VII - definir política de divulgação de dados da SEDH;</p> <p>VIII - elaborar e aprovar o seu regimento interno.</p> <p>Nessa linha, a SEDH vem desenvolvendo várias ações vêm referentes à construção de indicadores de direitos humanos, à implantação de novos sistemas de informações, como um sistema mais amplo de informações gerais de promoção e defesa dos direitos humanos, à integração de outros sistemas existentes na SEDH e à revisão do sistema de informações de convênios (SISEDH). O SISEDH deverá ser substituído por ferramenta mais avançada que está sendo desenvolvida inclusive com a perspectiva de funcionar como Infrasing.</p> <p>No âmbito interno, a SEDH apresentou uma proposta para criação de indicadores de Direitos Humanos ao IBGE. No âmbito externo, o Brasil propôs ao recém criado Conselho de Direitos Humanos da ONU a elaboração de indicadores de Direitos Humanos.</p> <p>(Fonte: Relatório de Gestão SEDH 2007)</p> <p>PERSPECTIVAS: A partir de articulações com o IBGE, espera-se que sejam incluídas, no questionário do Censo 2010, questões sobre raça e cor, orientação sexual e sobre população não registrada e não documentada em todas as faixas etárias.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>No que diz respeito à criação dos indicadores de direitos humanos, espera-se que eles incorporem os indicadores sociais.</p> <p>No que diz respeito especificamente ao Plano Social de Registro Civil de Nascimento (RCN) e Documentação Básica (DB) – Decreto Nº 6289/2007, coordenado pela SEDH, coloca-se a necessidade de criação de Banco de Dados Nacional de Pessoas Registradas mediante articulação com o Judiciário e órgãos parceiros do Acordo de Cooperação para esse fim.</p> <p>A SEDH estuda a possibilidade de criar Comitê Interministerial para articulação de indicadores, com a atribuição, dentre outros, de fornecer dados para relatórios internacionais e subsidiar a criação de sistema nacional de indicadores em direitos humanos.</p>
	6. Apoiar, em todas as unidades federativas, a adoção de mecanismos que estimulem a participação dos cidadãos na elaboração dos orçamentos públicos.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O art. 44 do Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01) prevê que no âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa “inclui a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal”.</p> <p>PERSPECTIVAS: Buscar constituir pactos ou medida legislativas que assegurem a continuidade como política pública.</p>
2. Criar um Cadastro Federal de Inadimplentes Sociais, que relacione os estados e municípios que não cumpram obrigações mínimas de proteção e promoção dos direitos humanos, com vistas a evitar o repasse de recursos, subsídios ou favorecimento	7. Estimular a criação de mecanismos que confirmem maior transparência à destinação e ao uso dos recursos públicos, aprimorando os mecanismos de controle social das ações governamentais e de combate à corrupção.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Programa Olho Vivo no Dinheiro Público foi desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU) para incentivar o controle social. O objetivo é fazer com que o cidadão, no município, atue para a melhor aplicação dos recursos públicos. Com a iniciativa, a CGU busca sensibilizar e orientar conselheiros municipais, lideranças locais, agentes públicos municipais, professores e alunos sobre a importância da transparência na administração pública, da responsabilização e do cumprimento dos dispositivos legais. O Programa Olho Vivo no Dinheiro Público prevê cinco ações, todas complementares entre si:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ educação presencial, que pode ser oferecida em encontros/eventos básicos e complementares; ▪ educação à distância; ▪ elaboração e distribuição de material didático; ▪ incentivo à formação de acervos técnicos; ▪ parcerias e cooperação institucional. <p>Analistas e técnicos da CGU coordenam as ações do programa. Esses auditores receberam capacitação para atuar como multiplicadores do programa e são responsáveis por orientar e conduzir os processos de aprendizagem.</p> <p>O Programa Olho Vivo no Dinheiro Público existe desde setembro de 2003 e foi criado por meio de parceria entre a Controladoria-Geral da União (CGU) e a organização não-governamental (ONG) Avante - Qualidade, Educação e Vida. Em princípio, o nome era Projeto de Mobilização e Capacitação de Agentes Públicos, Conselheiros Municipais e Lideranças Locais e visava orientar os agentes públicos municipais sobre práticas de transparência na gestão, a responsabilização e a necessidade do cumprimento dos dispositivos legais, bem como contribuir para o desenvolvimento e o estímulo do controle social.</p> <p>A ampliação e o fortalecimento do controle social são prioridades do Olho Vivo cuja realização (do controle social) pode ocorrer de modo espontâneo no interior das associações civis e organizações não-governamentais, ou por meio de previsão</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES
a esses inadimplentes.			<p>legal, nos conselhos de políticas públicas. Ações de estímulo ao controle social podem incrementar o trabalho dessas instituições, melhorando seus resultados.</p> <p>Outra causa para o desenvolvimento do programa Olho Vivo no Dinheiro Público foram as constatações dos relatórios do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos. Inúmeros gestores e servidores municipais cometem, por desconhecimento, irregularidades na aplicação das verbas federais transferidas. Isso evidenciou a necessidade de cooperação entre a União e os municípios para garantir a correta utilização dos recursos públicos.</p> <p>O Programa Olho Vivo no Dinheiro Público, construído coletivamente pelo Órgão Central da CGU, pelas suas Unidades Regionais e por uma ONG especializada em educação, está em sua terceira fase. De início, foram feitos os estudos, o desenho da metodologia, a formação de multiplicadores e a realização de eventos pilotos. Em seguida, iniciou-se um encontro entre representantes de todas as Regionais para o debate das experiências pilotos e a definição das diretrizes, com a realização de eventos de educação presencial em todas as Regionais. Na a terceira fase, o foco é na expansão do público-alvo, com a incorporação de professores e alunos, a adequação das ações para o novo público e o estabelecimento de parcerias para alcançar maiores resultados no incentivo ao controle social.</p> <p>As ações do Programa Olho Vivo no Dinheiro Público foram iniciadas em 2004 e, até dezembro de 2007, foram alcançados os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪98 eventos de educação presencial foram realizados; ▪794 municípios participaram desses eventos. <p>Foram mobilizados e capacitados nos eventos básicos de educação presencial:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪4.316 conselheiros municipais; ▪4.175 agentes públicos municipais; ▪4.752 lideranças locais. ▪978 professores ▪5.609 estudantes <p>A partir de 2007, passaram a ser realizados os eventos complementares de educação presencial, que atingiram 1.693 cidadãos até dezembro de 2007. Essas ações são realizadas de forma esporádica, em função da oportunidade e da conveniência face à ação principal. Podem decorrer de iniciativa da própria CGU, dos municípios ou de parcerias com outras instituições. As ações complementares podem ser exemplificadas por palestras, orientações para membros de organizações não-governamentais, participações em seminários e feiras e outras da mesma natureza.</p> <p>(Fonte: http://www.cgu.gov.br/olhovivo/)</p> <p>O Programa de Transparência foi criado no âmbito do Ministério da Justiça (MJ), pela Portaria nº 3.746, de 17 de dezembro de 2004, com a finalidade de facilitar o acompanhamento, pela sociedade, dos atos e gastos do Ministério, bem como de aperfeiçoar os mecanismos internos de prevenção e controle, de modo a assegurar plenamente a regularidade de toda atividade administrativa desenvolvida pelo MJ.</p> <p>O Programa foi idealizado para ser desenvolvido em duas fases. A primeira fase teve como escopo aperfeiçoar as medidas de cumprimento ao princípio da publicidade - que, expresso no artigo 37 da Constituição da República de 1988, impõe ao Estado o dever de informar seus atos à coletividade. Nessa fase foi criado na Internet o sítio do Programa de Transparência, no qual passaram a ser divulgados de forma detalhada, em linguagem simples e acessível, os atos que importam despesas ao Ministério.</p> <p>A segunda fase tem como foco a análise dos processos de realização de despesas e dos procedimentos disciplinares, com</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>vistas à prevenção de eventuais desvios, assim como ações educativas, para o fortalecimento de uma cultura de profundo respeito ao patrimônio público.</p> <p>Nesta segunda fase do Programa, estão sendo analisados os processos de realização de despesas e procedimentos disciplinares do Ministério da Justiça e dos órgãos vinculados, incluindo os Departamentos de Polícia Federal e de Polícia Rodoviária Federal.</p> <p>As Portarias nº 1.417 e 1.418, ambas de 27 de julho de 2005, regulam de forma pormenorizada as ações do Programa de Transparência, no que se refere à divulgação de informações e análise e aperfeiçoamento dos mecanismos preventivos de controle da atividade administrativa do Ministério.</p> <p>O Programa, desenvolvido no âmbito do Gabinete do Ministro, é coordenado pela força-tarefa instituída pela mesma Portaria que o criou.</p> <p>(Fonte: http://www.mj.gov.br/main.asp?ViewID=%7B6CF959CB%2D139E%2D4716%2DBB82%2D23B574DC810A%7D)</p>
	<p>8. Ampliar, em todas as unidades federativas, as iniciativas voltadas para programas de transferência direta de renda, a exemplo dos programas de renda mínima, e fomentar o envolvimento de organizações locais em seu processo de implementação.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Desde de 2003, o Governo vem ampliando as iniciativas voltadas para programas de transferência direta de renda. O Programa Bolsa Família é um exemplo de distribuição de renda que atende mais de 11 milhões de famílias com mais de 30 milhões de beneficiados. O Benefício de Prestação Continuada, realizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, é também um exemplo de transferência de renda. Inúmeros outros exemplos podem ser citados: vide metas 360 a 364.</p>
	<p>9. Realizar estudos para que o instrumento de ação direta de inconstitucionalidade possa ser invocado no caso de adoção, por autoridades municipais, estaduais e federais, de</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Se a política pública for adotada por meio de lei, esta lei pode ser alvo de questionamento no Supremo Tribunal Federal, por meio de impetração de ADI, respeitando as competências previstas na Constituição Federal de 1988.</p> <p>PERSPECTIVAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer a participação social em ações judiciais relativas aos direitos humanos: ações coletivas, especialmente em ação civil pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. - Realizar estudos e parcerias sobre o instrumento <i>amicus curiae</i>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES
	políticas públicas contrárias aos direitos humanos.		
<p>81. Instituir a concessão gratuita das certidões de nascimento e de óbito para todos os cidadãos.</p> <p>80. Lançar uma campanha nacional, envolvendo Estados e Municípios, com o objetivo de dotar todos os cidadãos, num prazo de um ano, dos documentos fundamentais de cidadania, tais como certidão de nascimento, carteira de identidade, carteira de trabalho, título de eleitor e certificado de alistamento militar (ou</p>	<p>10. Garantir o acesso gratuito e universal ao registro civil de nascimento e ao assento de óbito.</p>	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>Promover a imediata implementação do Plano Nacional de Registro Civil de nascimento e difundir para municípios e estados.</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: A Lei 9534/97 dispõe sobre a gratuidade universal do Registro Civil de Nascimento e de Óbito bem como da primeira certidão, e a gratuidade de segundas vias para os reconhecidamente pobres. A Lei 10.169/2000 remeteu aos estados a regulamentação das formas de ressarcimento dos atos gratuitos de cidadania aos órgãos registradores privados. Há informação de que 18 unidades da Federação ainda não regulamentaram essa Lei. Há denúncias do não cumprimento dessa lei em algumas localidades, sobretudo nas regiões Norte e Centro Oeste.</p> <p>A SEDH em articulação com os parceiros da Mobilização Nacional para o Registro Civil de Nascimento (2003 a 2007) e do Plano Social Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica (2007 a 2010), realizou o lançamento anual da campanha nacional de mídia voltada para o RCN e a DB e com a realização de um conjunto de ações articuladas com vistas a erradicar o subregistro de nascimento e ampliar o acesso aos principais documentos básicos (CPF, RG e CTPS).</p> <p>Essa meta se insere nos Planos Plurianuais de 2004-2007 e 2008-2011 como parte do "Programa Direitos Humanos, Direitos de Todos". Trata-se da ação "Apoio à Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e Fornecimento de Documentação Civil Básica (documento emitido/unidade) - Operações Especiais". A ação visa a difundir a importância e a gratuidade do registro de nascimento a partir da mobilização de instituições públicas e privadas que tenham competência ou interesse na questão, bem como pelo apoio aos Estados, Municípios e associações de cartórios para garantir o acesso de todos os brasileiros ao primeiro documento de cidadania. Além disso, serão apoiadas ações de fornecimento de outros documentos civis básicos (como o RG, CPF, CTPS, Título de Eleitor, entre outros) por meio de mutirões itinerantes de cidadania, ou com atividades pontuais em algumas localidades do país.</p> <p>Estão apresentados os resultados de emissão de documentação pelo Programa Balcão de Direitos, a que se refere esse produto: Certidão de nascimento, casamento e óbito; carteira de identidade (RG); título de eleitor; carteira de trabalho e previdência social (CTPS); registro administrativo tardio indígena; registro de pescador. O resultado muito maior que o previsto em 2007 se deve ao fato de que em 2006 o número de documentação emitida pelo Balcão de Direitos foi baixo pela ênfase dada, naquele ano, às ações de mediação de conflito, e em 2007 o foco prioritário foi dado à emissão de documentação civil. Quanto à mobilização nacional para o registro civil de nascimento, essa estimulou e orientou para a emissão de registro civil em todo o país com ênfase na Amazônia. Não é possível apresentar o indicador de sub-registro de nascimento dos nascidos vivos do ano 2007 - dado estatístico base para aferir o sucesso da mobilização nacional, devido ao fato de que essa taxa somente será disponibilizada pelo IBGE em dezembro de 2008. O registro de nascimento é condição para obter qualquer outra documentação e a mobilização nacional para o registro civil de nascimento vem contribuindo nesse sentido, com ênfase especial, em 2007, no registro civil dos povos indígenas. Os dados do IBGE referentes ao ano de 2006, divulgados em dezembro de 2007 indicaram que 2.799.128 crianças nascidas vivas foram registradas no primeiro ano de vida, sendo que 408.980 crianças não foram registradas (12,7%). O indicador de 2002 era de 20,9% de subregistro.</p> <p>(Fonte: Relatório de Gestão da SEDH, 2007).</p> <p>Obs. As informações acima respondem também a meta 80 do PNDH I, com exceção do certificado de alistamento militar (ou certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação), que não foi priorizado como documentação civil básica.</p> <p>PERSPECTIVAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Efetivação plena das leis 9534/97 e 10.169/2000. - Execução integral do Plano Social de Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica – PSRCNDB até 2010.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES
certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação).			- Formulação de uma Política Nacional de documentação civil até o final de 2010, a partir do Comitê Gestor Nacional do PSRCNDB.
41. Reformular o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), ampliando a participação de representantes da sociedade civil e a sua competência.	11. Apoiar a aprovação do Projeto de Lei nº 4715/1994, que transforma o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH em Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH, ampliando sua competência e a participação de representantes da sociedade civil.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>Criação de uma Comissão Nacional de Direitos Humanos – Constituída conforme as orientações dos “Princípios de Paris”, teria independência política e autonomia financeira e administrativa. Não se confunde com o CDDPH (Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana), que já existe e funciona junto à Secretaria Especial dos Direitos Humanos. A Comissão teria como questão central dar encaminhamentos às denúncias de violações, elaborar pareceres sobre as políticas públicas que envolvam direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais e sugerir aos governos recomendações e sanções de caráter moral. A comissão seria órgão de monitoramento do Estado brasileiro, independente dos governos e composta por especialistas em direitos humanos e não por instituições públicas. Poderia ter relatores especiais por políticas setoriais. Com independência política e coleciona, nos seus 40 anos de existência, diversos episódios onde a questão dos</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: O PL nº 4.715/1994 foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados em 20/05/2008, devendo ser submetido para sanção presidencial.</p> <p>A SEDH subsidiou a elaboração do substitutivo aprovado pelo Senado Federal, como também dos Pareceres pela aprovação, emitido pelos relatores das Comissões: Trabalho; Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação da Câmara. (Fonte: SEDH)</p> <p>PERSPECTIVAS: Com a aprovação do CNDH com novas e maiores atribuições bem como maior participação da sociedade civil organizada será um novo momento para a consolidação dos Direitos Humanos no Brasil. (Fonte: SEDH)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>direitos humanos infelizmente deu lugar a “negociações políticas” entre o governo federal e os estaduais. O resultado é que diversas violações de direitos não são bem encaminhadas pelo CDDPH porque há comprometimento político do governo federal com os estaduais.</p> <p>2. Que o Governo Brasileiro, em conjunto com as comissões e/ou Conselho dos Direitos Humanos em todos os níveis: municipal, estadual e federal, institua dentro dos quartéis, departamentos e regionais, Comissões de Direitos Humanos, com participação efetiva das associações, sindicatos e entidades representativas desses agentes de segurança pública (incluindo-se as Forças Armadas).</p>	

Informação adicional
Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos

Promover amplo debate sobre a criação de uma lei que responsabilize o gestor público pela não promoção/implementação de Políticas Públicas atinentes aos direitos econômicos, sociais culturais e ambientais.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES
	12. Apoiar a execução do Plano Nacional de Segurança Pública - PNSP.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>1. Que o Governo Brasileiro, dentro do Plano Nacional de Segurança Pública, recomende às Unidades Federativas, a promoção urgente de reformulação dos regulamentos e estatutos, com vistas a contemplar os direitos constitucionais, primando o respeito para com os direitos humanos dos cidadãos e cidadãos agentes de segurança pública;</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Como órgão de âmbito nacional, a Secretaria Nacional de Segurança Pública, criada em 1998, tem o escopo de articular uma política de segurança pública em todo o território nacional, voltada para a construção da paz, a redução da violência e a difusão de uma cultura de direitos humanos. Neste sentido, a SENASP iniciou em 2003 a implantação do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, que constituiu uma política pública universalizada, de abrangência nacional, fundamentada no paradigma da modernidade, da integração e da democracia em segurança pública. (Fonte: SENASP - MJ)</p> <p>As iniciativas empreendidas pelo Governo Federal na consolidação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) são pautadas pelas diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Segurança Pública. Cabe destacar que todos os órgãos de segurança pública estaduais aderiram ao SUSP, assumindo com a União o compromisso para reduzir a violência e combater o crime organizado, e passaram a ter maior integração entre si e com as polícias Federal e Rodoviária Federal e guardas municipais.</p> <p>(Fonte: Relatório Anual de Avaliação PPA 2004-2007 Ano base 2006 – Caderno MJ)</p> <p>A partir de 2004, além da ampliação de repasses aos Estados e Distrito Federal, o Governo Federal passou a realizar investimentos diretos em meios tecnológicos de alto valor agregado, como por exemplo, na aquisição de laboratórios de DNA, implantação de laboratórios de entomologia forense e integração em rede (infovia) das áreas de segurança e justiça criminal, que permite a operação de um sistema integrado de segurança pública (INFOSEG). (Fonte: SEDH).</p> <p>Após o período inicial de consolidação da nova visão e gestão de segurança pública, o Ministério da Justiça criou o Programa Nacional de Segurança com Cidadania – PRONASCI, destinado a atuar de forma focalizada, do ponto de vista territorial e social. Inicialmente, o objetivo do programa é atuar nas 11 regiões metropolitanas com maiores níveis de violência, de forma incisiva sobre os focos de nascedouro da criminalidade.</p> <p>Portanto, o SUSP e o PRONASCI são políticas complementares, calcadas nos mesmos princípios, e que são levadas a cabo de forma conjunta. (Fonte: SENASP – MJ)</p> <p>Programa Nacional de Segurança com Cidadania – PRONASCI:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lei nº 11.530, de 25 de outubro de 2007- Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci e dá outras providências. - Lei nº 11.707, de 19 de junho de 2008 - Altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci. - Decreto nº 6.490, de 19 de junho de 2008- Regulamenta os arts. 8o-D e 8o-E da Lei no 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci, e revoga o Decreto nº 6.390, de 8 de março de 2008. - Portaria MJ nº 1.305, de 16 de julho de 2008 - Estabelece as diretrizes iniciais de fornecimento de dados a ser inseridos no SIMAP - Sistema de Monitoramento e Avaliação do Pronasci - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania. - Portaria MJ nº 1.576, de 21 de setembro de 2007 - Dispõe sobre o Comitê Gestor do Programa Nacional de Segurança com Cidadania - Pronasci, e dá outras providências.
5. Apoiar	13. Apoiar		SITUAÇÃO ATUAL: Além das ações universalizadoras de difusão da Cultura de Direitos Humanos, a SENASP promove

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES
programas para prevenir a violência contra grupos em situação mais vulnerável, caso de crianças e adolescentes, idosos, mulheres, negros, indígenas, migrantes, trabalhadores sem terra e homossexuais.	programas e ações que tenham como objetivo prevenir a violência contra grupos vulneráveis e em situação de risco.		<p>ainda ações específicas, destinadas a combater preconceitos arraigados no bojo da sociedade e, especialmente, na cultura policial, contra alguns grupos sociais.</p> <p>Em 2006, a SENASP financiou a implantação do Centro de Referência Contra Discriminação Racial e Homofobia do Estado de Mato Grosso e Centro de Referência de Combate à Discriminação do Estado do Acre.</p> <p>Em Abril de 2007, a SENASP foi parceira no Seminário Nacional de Segurança Pública e Combate à Homofobia, realizado no Rio de Janeiro, e que contou com a presença de diversos profissionais de segurança pública, especialistas em direitos humanos, representantes de universidades e militantes da comunidade LGBT. O evento teve por objetivo contribuir para a criação de mecanismos de avaliação, monitoramento, apoio e mobilização, no fomento de políticas públicas democráticas, com respeito e proteção às diferenças individuais, a partir do fazer dos operadores de segurança pública.</p> <p>Vale lembrar que, todos os projetos que integram a Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública, quanto à Matriz Curricular Nacional, prevêem a obrigatoriedade do tema "tratamento adequado aos grupos vulneráveis e respeito à diversidade" em todos os currículos das instituições de ensino e segurança pública.</p> <p>(Fonte: SENASP – MJ)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sobre a atuação da Classificação Indicativa nesta questão, ver meta 96. - Sobre tráfico de pessoas, ver meta 257. - Sobre trabalho forçado, ver metas 396 a 405.
8. Apoiar a criação de sistemas integrados de controle de armamentos e munições pelos Governos estaduais, em parceria com o Governo federal. 9. Implementar programas de desarmamento	14. Apoiar a implementação de ações voltadas para o controle de armas, tais como a coordenação centralizada do controle de armas, o Sistema Nacional de Armas - SINARM e o Cadastro Nacional de Armas Apreendidas - CNAA, bem como	<p>IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos – Propostas aprovadas em Plenário: Desarmamento</p> <p>Solicita a regulamentação do Estatuto do Desarmamento pelo Presidente Lula o quanto antes, para que o período de anistia da entrega de armas passe a valer e milhares de vidas sejam poupadas. Reivindica do Poder Público e das entidades da sociedade civil esforços na divulgação da lei do desarmamento, a fim de se conscientizar a população sobre o desarmamento e</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Sistema Nacional de Armas – SINARM mantém cadastro geral das armas de fogo de uso permitido, importadas, produzidas e vendidas no país, bem como centraliza o controle do registro destas armas, além de estar sendo alimentado com as informações dos acervos das Polícias Cíveis, Polícia Rodoviária Federal e dos demais órgãos aos quais a Lei nº 10.826/03 concedeu porte de arma funcional. A Coordenação Geral e Divisão de Inteligência (CGDI) através do Serviço Nacional de Armas (que gere o SINARM) cuida da integração das unidades regionais quando da realização de Campanhas Nacionais como a do Desarmamento e do Recadastramento Nacional de Armas, unificando os procedimentos e a interpretação da legislação pertinente. (Fonte: DPF – MJ)</p> <p>Foi aprovado o Estatuto do Desarmamento que define uma política nacional sobre uso de porte e venda de armas. Promoveu uma campanha de desarmamento e de cadastramento nacional de armas, que resultou na entrega de mais de 500 mil armas e define como crime inafiançável o porte ilegal de armas. Houve redução do número de mortes e ferimentos por armas. (Fonte: SEDH)</p> <p>Campanha do Desarmamento. Coordenada pela Polícia Federal, com apoio do Exército, das polícias estaduais e de entidades da sociedade civil, a Campanha do Desarmamento iniciou-se em setembro de 2004 com a expectativa inicial de recolher 80 mil armas até 23 de dezembro. O sucesso da iniciativa foi enorme e o resultado apurado superou todas as expectativas: o ano fechou com 218.847 armas entregues pela população, com o pagamento de cerca de R\$ 22 milhões em indenizações.</p> <p>Caravana do Desarmamento. Com o objetivo de conseguir a adesão de todos os Estados à campanha e ampliar a participação da sociedade, foram instalados diversos postos de recolhimento e de esclarecimento à população sobre a importância desta ação nacional.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES
<p>nto, com ações coordenadas para apreender armas e munições de uso proibido ou possuídas ilegalmente.</p>	<p>campanhas de desarmamento e ações de recolhimento/a apreensão de armas ilegais.</p>	<p>estimular sua adesão.</p> <p>A IX Conferência Nacional de Direitos Humanos resolve:</p> <p>1. Que a regulamentação do Estatuto do Desarmamento seja assinada pelo Presidente Lula o quanto antes, para que o pedido de anistia de entrega de armas passe valer e milhares de vidas sejam poupadas;</p> <p>2. Que tanto o Poder Público quanto as entidades da sociedade civil reúnam esforços para divulgar esta lei, conscientizar a população sobre o desarmamento e estimular os cidadãos a entregar suas armas;</p> <p>3. Que os mais diversos atores se engajem numa grande campanha de conscientização dos brasileiros, tendo em vista o referendo do outubro de 2005 e buscando a vitória de todos aqueles interessados em preservar vidas e fazer do Brasil um país seguro para todos.</p> <p>Que deve ser proibida a fabricação, o comércio, a importação e a exportação de</p>	<p>Para manter a população informada sobre a Campanha e sobre os procedimentos necessários para a devolução das armas, foi instalado um sistema de ligação interurbana gratuito do tipo 0800, o qual recebeu mais de 100 mil ligações até dezembro de 2005.</p> <p>(Fonte: SEDH)</p> <p>O Sistema Nacional de Armas – SINARM: foi instituído pela Lei 9.437, de 20 de fevereiro de 1997. Revogada pela Lei 10.826 de 2003, - Registro, Posse, Comercialização de Armas de Fogo e Munição e o Sistema Nacional de Armas – SINARM.</p> <p>- Decreto 005.123-2004 – Regulamento</p> <p>Lei 10.867, de 12.5.2004 - Altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.</p> <p>PERSPECTIVAS: O SINARM unificou em maio de 2008 procedimentos para a Campanha do Desarmamento e do Recadastramento Nacional de Armas, que devem ter início em julho deste ano. Um projeto centralizado na CGDI deverá oferecer os meios adequados para equipar as Delegacias de Ordem Institucional no DPF, permitindo maior eficiência na compilação das informações para alimentar o SINARM. Espera-se que o Exército Brasileiro permita, em breve, a compatibilização do SIGMA com o SINARM para o acompanhamento em conjunto de todo o armamento em circulação no país. (Fonte: DPF – MJ)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>armas, para fins comerciais, em todo território nacional. (...) As medidas necessárias são: controle da entrada de tais produtos no mercado, controle das fábricas de armamento, repressão ao uso de armas irregulares por civis e militares fora do serviço. O controle do uso de armas deve ser amplamente discutido nos setores da segurança privada pois pode favorecer o tráfico interno de armas.</p> <p>Sugere que a União, os Estados e os Municípios, em parceria com a sociedade civil e setor privado, organizem campanhas de conscientização dos brasileiros, tendo em vista o referendo de outubro de 2005 e buscando a vitória de todos aqueles interessados em preservar vidas e fazer do Brasil um país mais seguro para todos.</p> <p>Que o governo revogue imediatamente a legislação que autoriza o porte de armas.</p> <p>1. solicita a regulamentação do Estatuto do Desarmamento</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>pelo Presidente Lula o quanto antes, para que o período de anistia de entrega de armas passe a valer e milhares de vidas sejam poupadas;</p> <p>2. reivindica do Poder Público e das entidades da sociedade civil esforços na divulgação da lei do Desarmamento, a fim de se conscientizar a população sobre o desarmamento e estimular sua adesão;</p> <p>3. sugere que a União, os Estados e os municípios, em parceria com a sociedade civil organizada e setor privado, organizem campanhas de conscientização dos brasileiros, tendo em vista o referendo de outubro de 2005 e buscando a vitória de todos aqueles interessados em preservar vidas e fazer do Brasil um país mais seguro para todos.</p>	
6. Aperfeiçoar a legislação sobre venda, posse, uso e porte de armas e munições pelos cidadãos,	15. Propor a edição de norma federal regulamentando a aquisição de armas de fogo e munição por policiais, guardas municipais e agentes de		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A lei nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento) atualmente regula a aquisição de armas de fogo e munição por policiais, guardas municipais e agentes de segurança privada.</p> <p>A lei ordinária 11579/2007 - altera dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm e define crimes.</p> <p>Existe também um projeto de lei em tramitação, o PL-2371/2007, que dispõe sobre a instalação de dispositivo de identificação e rastreamento em armas de uso exclusivo das Forças Armadas. (Fonte: SEDH)</p> <p>A Coordenação Geral e Divisão de Inteligência (CGDI) através do SINARM emite pareceres sobre projetos de lei que digam respeito ao uso de armas por policiais e guardas municipais. A atuação dos agentes de segurança é regulada pela Coordenação-Geral de Controle de Segurança Privada. A exportação de armas de fogo é de competência do Comando do Exército. (Fonte: DPF-MJ)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES
<p>condicionan do-os a rigorosa comprovaã o de necessidade, aptidão e capacidade de manuseio.</p> <p>7. Propor projeto de lei regulando o uso de armas e munições por policiais nos horários de folga e aumentando o controle nos horários de serviço.</p>	<p>segurança privada.</p>		<p>PERSPECTIVAS: Editar regulamentação sempre atualizada a partir de qualquer modificação na Lei nº 10.826/03.</p>
<p>6. Aperfeiçoar a legislação sobre venda, posse, uso e porte de armas e munições pelos cidadãos, condicionan do-os a rigorosa comprovaã o de necessidade,</p>	<p>16. Apoiar a edição de norma federal que regule o uso de armas de fogo e munição por policiais, guardas municipais e agentes de segurança privada, especialmente em grandes eventos, manifestações</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A lei nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento) atualmente regula a aquisição de armas de fogo e munição por policiais, guardas municipais e agentes de segurança privada. O art. 24 da lei dispõe que compete ao Comando do Exército autorizar e fiscalizar a produção, exportação, importação, desembaraço alfandegário e o comércio de armas de fogo e demais produtos controlados, inclusive o registro e o porte de trânsito de arma de fogo de colecionadores, atiradores e caçadores.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES
aptidão e capacidade de manuseio.	públicas e conflitos, assim como a proibição da exportação de armas de fogo para países limítrofes.		
<p>3. Promover a elaboração do mapa da violência urbana, com base em dados e indicadores de desenvolvimento urbano e qualidade de vida, a partir de quatro grandes cidades;</p> <p>4. Elaborar um mapa da violência rural a partir de uma região do país, visando a identificar áreas de conflitos e possibilitar análise mais aprofundada da atuação do Estado.</p>	<p>17. Promover, em parceria com entidades não-governamentais, a elaboração de mapas de violência urbana e rural, identificando as regiões que apresentem maior incidência de violência e criminalidade e incorporando dados e indicadores de desenvolvimento, qualidade de vida e risco de violência contra grupos vulneráveis.</p>		

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES
	<p>18. Ampliar programas voltados para a redução da violência nas escolas, a exemplo do programa 'Paz nas Escolas', especialmente em áreas urbanas que apresentem aguda situação de carência e exclusão, buscando o envolvimento de estudantes, pais, educadores, policiais e membros da comunidade.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere em duas ações desenvolvidas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação:</p> <p>1) Projeto Escola Aberta, realizado em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego. Criado em outubro de 2004, por meio da <u>resolução nº 52</u>, de 25/10/2004, o Programa Escola Aberta se propõe a repensar a instituição escolar como espaço alternativo para o desenvolvimento de atividades de formação, cultura, esporte e lazer para os alunos da Educação Básica das escolas públicas e suas comunidades nos finais de semana. Elevar o nível da qualidade da Educação, contribuir com a consolidação de uma cultura de paz e estreitar as relações entre escola e comunidade são alguns dos objetivos centrais do Programa.</p> <p>Institucionalizado por meio de um acordo de cooperação técnica entre o Ministério da Educação (MEC) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), o Programa é executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e atende, atualmente, a 1.942 escolas, que organizam mais de quatorze mil oficinas, subdivididas nas áreas de Cultura e Arte; Esporte, Lazer e Recreação; Formação Complementar; Trabalho e Geração de Renda, entre outras. Cerca de 235 mil pessoas participam destas oficinas. Estão em funcionamento escolas abertas em todos os estados brasileiros. São parceiras do Escola Aberta 20 Secretarias Estaduais de Educação e 87 Secretarias Municipais, além da Secretaria de Educação do Distrito Federal.</p> <p>O programa funcionou de outubro de 2004 a setembro de 2005 nas seguintes regiões metropolitanas: Belo Horizonte, em 55 escolas; Vitória, em 50 escolas e Recife, em 50 escolas. A ampliação para a região metropolitana de Salvador, Baixada Fluminense no Rio de Janeiro e região metropolitana de Porto Alegre, aconteceu a partir de setembro de 2005, alcançando 1.200 "Escolas Abertas" em 66 municípios de seis estados brasileiros de três Regiões – Sudeste, Sul e Nordeste.</p> <p>Atualmente, estão em funcionamento escolas abertas nas regiões metropolitanas de Recife, Salvador, Vitória, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Distrito Federal e nas capitais Boa Vista e Campo Grande.</p> <p>Em 2006, com a participação das capitais Boa Vista, Campo Grande e do Distrito Federal, o Programa alcançou 1.258 escolas abertas, nas 5 regiões brasileiras.</p> <p>Em 2007, o Programa destinou recursos da União às escolas abertas das redes municipais e estaduais. Os recursos são transferidos pelo Programa Dinheiro Direto na Escola / Funcionamento das Escolas aos Finais de Semana (PDDE/FEFS) e destinados à aquisição de materiais permanente e de consumo de maneira a viabilizar a realização das oficinas. Anualmente, o Fundo Nacional de Desenvolvimento para a Educação (FNDE/MEC) publica uma resolução que estabelece as normas para o repasse de recursos para as escolas integradas ao Programa Escola Aberta.</p> <p>As secretarias estaduais e municipais selecionam as escolas abertas, de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD/MEC), conforme critérios de Regiões Metropolitanas e comunidades em situação de vulnerabilidade social; de oferta de infra-estrutura física para a realização das oficinas; de adesão voluntária ao Programa; de constituição de unidade executora (UEx), registrada como entidade de Direito privado, representativa da escola e responsável pela execução e prestação de contas dos recursos públicos; do preenchimento correto dos formulários de adesão, solicitados anualmente pelo FNDE, e envio destes documentos assinados pelos dirigentes correspondentes, além da prestação de contas, em dia, do PDDE, em todas as suas modalidades, nas esferas de Governo às quais pertençam.</p> <p>Os principais beneficiários do projeto são:</p> <p>a) os alunos das escolas públicas da Educação Básica (Infantil, Fundamental e Médio), que terão acesso a um espaço aberto à prática de atividades de cultura, lazer e esporte;</p> <p>b) os professores das escolas, que terão acesso à capacitação e a instrumentos adequados para a interação com os alunos</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>e a comunidade, aumentando sua eficácia como professores e, possivelmente, sua satisfação profissional;</p> <p>c) as famílias dos alunos e a comunidade escolar em geral, que poderão participar de atividades capazes de prevenir e enfrentar situações de violências no ambiente escolar e domiciliar;</p> <p>d) as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios, que, a fim de desenvolver tais atividades junto à comunidade, poderá obter maiores recursos e condições.</p> <p>e) o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a Secretaria de Educação Básica, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, bem como outras unidades do Ministério da Educação e agências a ele vinculadas, como o INEP, a Secretaria de Ensino Profissional e Tecnológico, a Secretaria de Ensino à Distância, que terão suas capacidades técnicas e gerenciais ampliadas com a realização do projeto.</p> <p>f) jovens capacitados nos Consórcios Sociais da Juventude, implementados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do Programa Primeiro Emprego, que terão oportunidade de repassar os conhecimentos adquiridos como oficinairos para complementar e ao mesmo tempo ensinar outros jovens a geração de renda.</p> <p>(Fonte: http://portal.mec.gov.br/secad/index.php?option=com_content&task=view&id=31)</p> <p>2) Projeto Escola que Protege, desenvolvido pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação.</p> <p>O projeto visa a promover, no âmbito escolar, a defesa dos direitos das crianças e adolescentes que se encontram em situações de violência física ou psicológica, sendo vítimas de negligência, abandono, abuso sexual, exploração do trabalho infantil, exploração sexual comercial ou tráfico para esses fins. Nessa direção, o projeto visa também a articular diversos atores nos municípios participantes para uma ação conjunta - preventiva e protetiva - com responsabilidade compartilhada e negociada no que diz respeito ao enfrentamento e combate à violência contra crianças e adolescentes. Fazem parte dessa articulação as Secretarias de Educação Estaduais e Municipais, Pró-Reitorias de Extensão das Universidades e Rede de Proteção Integral Local. Conta ainda com a importante parceria da ONG Instituto Companheiros das Américas - ICA.</p> <p>Além disso, o projeto possui os seguintes objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Formar profissionais de educação para prevenir e atuar no enfrentamento, no âmbito educacional, de situações de violência física ou psicológica sofridas por parte de crianças e adolescentes, tais como: exploração do trabalho infantil, negligência e abandono, abuso e exploração sexual comercial contra crianças e adolescentes; ▪ Sensibilizar e conscientizar a comunidade escolar sobre os prejuízos causados pelas diversas formas de violência física - abuso sexual, maus-tratos, submissão ao trabalho infantil forçado, exploração sexual comercial e tráfico para fins comerciais, dentre outras - e violência psicológica - negligência, abandono, ameaças verbais, dentre outras - ao desenvolvimento bio-físico-psíquico-social das crianças, adolescentes e da família como um todo. ▪ Estreitar as relações e integrar os sistemas de ensino ao fluxo de notificação e encaminhamento junto à Rede de Defesa, Responsabilização e Proteção à criança e adolescente. <p>Numa primeira etapa, em 2006, a Universidade Federal de Santa Catarina foi selecionada para realizar um curso a distância de formação de profissionais de educação, profissionais da Rede de Proteção (conselheiros tutelares, dentre outros), com duração de 2 meses (60 horas), a fim de capacitá-los para a identificação e o enfrentamento, em uma perspectiva preventiva, de situações de evidência de exploração do trabalho infantil, violência física, psicológica, negligência e abandono, abuso sexual e exploração sexual comercial contra crianças e adolescentes.</p> <p>Em 2007, visando à formação continuada de profissionais da educação da rede pública e da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente para a abordagem no contexto escolar da temática de enfrentamento da violência, a SECAD/MEC lançou</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>edital do Programa Escola Aberta. As seguintes universidades foram aprovadas: UEMS, UFPEL, UFPB, UFRN, UFAC, UFRR, UFPR, UFMT, UNB, UFT. Além dessas, foram aprovadas com ressalva as seguintes universidades: UFPA, UFES, UFSM, UEPB, UFMG, UFAM, UFRJ, UNEB, UPE, UFPI, UFCE, UFMS.</p> <p>(Fonte: http://portal.mec.gov.br/secad/index.php?option=content&task=view&id=98&Itemid=230)</p> <p>PERSPECTIVAS:</p> <p>1) Projeto Escola Aberta:</p> <p>Os resultados diretos que deverão ser obtidos pela implementação do projeto são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comunidade e alunos envolvidos em atividades educativas complementares proporcionadas pela escola, contribuindo para a redução da violência e da vulnerabilidade socioeconômica e, por extensão, para a promoção da paz e da melhoria da qualidade de vida da população. • Maior diálogo, cooperação e participação dos alunos, pais e equipes de profissionais que atuam nas escolas, com o intuito de esclarecer as complexas relações entre violência, escola e juventude, além de prevenir e enfrentar situações de violências e, conseqüentemente, gerar repercussões positivas na qualidade do ensino ministrado. <p>Espera-se que a implementação do projeto possa contribuir para a elevação da participação dos jovens em atividades comunitárias, esportivas e culturais; para a redução dos níveis de violência; para a melhoria da relação ensino-aprendizagem; para a geração de renda e trabalho e, ao mesmo tempo, para o despertar da consciência cidadã entre jovens e seus familiares. Pretende-se oferecer, aproximadamente, 3.200 oficinas e obter participação de público na ordem de 200 mil beneficiados direto por final de semana.</p> <p>2) Programa Escola que Protege:</p> <p>O prazo de execução do projeto deverá ser de no mínimo 3 (três) e no máximo 12 (doze) meses. Desse modo, ainda não há mais informações sobre resultados do Programa.</p>
<p>10. Estimular o aperfeiçoamento dos critérios para seleção, admissão, capacitação, treinamento e reciclagem de policiais.</p> <p>12. Implementar a formação de grupo de consultoria para educação</p>	<p>19. Estimular o aperfeiçoamento dos critérios para seleção e capacitação de policiais e implantar, nas Academias de polícia, programas de educação e formação em direitos humanos, em parceria com entidades não-governamentais.</p>	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>5. Promover a inserção em ambas as polícias das práticas de Direitos Humanos em suas instituições de ensino;</p> <p>6. Permitir a ampla discussão das medidas de implementação dessa política.</p> <p>1. realização de cursos sistemáticos de formação profissional pelas academias de polícia com ênfase na ética e direitos humanos, como disciplinas autônomas e temas</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: No âmbito do Ministério da Justiça, foi criado um sistema educacional direcionado à formação de recursos humanos, pautado por uma Matriz Curricular Nacional e constituído por uma Rede Nacional de Especialização em Segurança Pública (Renaesp), reunindo 22 universidades em todo o País e uma Rede de Educação a Distância em Segurança Pública, que matriculou mais de 32.000 profissionais em 60 telecentros implantados em instituições policiais, formando 27.641 profissionais. O equipamento necessário à implantação dos Telecentros nos Estados foi objeto de licitação, totalizando um investimento de mais de 2 milhões de reais.</p> <p>Em 2006, foram capacitados 3.712 policiais militares que se incorporaram à Força Nacional de Segurança Pública. A Força atuou no apoio às polícias do Espírito Santo e de Mato Grosso do Sul após rebeliões nos presídios desses Estados. Consolidou-se também, no âmbito do Programa de Modernização do Sistema Penitenciário Nacional, uma política pública de educação em serviços penais de caráter permanente e articulada com as Unidades da Federação mediante o financiamento de cinco escolas penitenciárias, além de criação do Cadastro Nacional de Especialistas no Conhecimento e no ensino dos temas da execução penal.</p> <p>Existem parcerias com as academias e universidades no sentido da formação de policiais com noções de direitos humanos. Para pontuação nos convênios, o ensino e os indicadores de redução de violações de direitos humanos são elementos indispensáveis. A Academia Nacional de Polícia a disciplina de "Deontologia e Direitos Humanos", ministrada nos cursos de formação de policiais federais.</p> <p>(Fonte: Relatório PPA 2004-2007. Ano Base 2006. Caderno 09, Ministério da Justiça).</p> <p>PERSPECTIVAS: Aprimorar o conteúdo em direitos humanos ao longo dos cursos de capacitação.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES
<p>em direitos humanos, conforme o Protocolo de Intenções firmado entre o Ministério da Justiça e a Anistia Internacional para ministrar cursos de direitos humanos para as polícias estaduais.</p>		<p>transversais;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apóia a proposição de inclusão nas formações e capacitações dos profissionais de segurança pública (policiais civis e militares, como guardas municipais) para tratamento humanizado com as populações mais discriminadas, principalmente profissionais do sexo. - Propõe que as polícias civis e militares tenham treinamento técnico específico necessário ao desenvolvimento de suas atividades específicas de investigação e prevenção, respectivamente, devendo fazer parte do currículo de treinamento disciplinas atinentes à área de ciências sociais voltadas para as temáticas da construção do pensamento social brasileiro e de direitos humanos. Reconhecer como essencial à adequada defesa dos direitos humanos a melhoria remuneratória e de estrutura operacional das polícias civis e militares. - Fortalecimento da polícia com capacitação continuada de seus membros, possibilitando 	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES																																						
		<p>reaparelhamento com equipamentos técnicos e científicos, dotando-a, assim de capacidade investigativa na busca da prova efetiva.</p> <p>- A polícia tem de ser parceira e buscar soluções positivas na conquista diária da efetivação dos direitos humanos e ter instrumentos suficientes de punição seja perante o poder Judiciário, seja por seus órgãos internos.</p> <p>- Incentivar a realização de projetos educativos de capacitação em direitos, a exemplo das Promotorias Legais Populares.</p>																																							
<p>11. Incluir nos cursos das academias de polícia matéria específica sobre direitos humanos.</p>	<p>20. Incluir no currículo dos cursos de formação de policiais módulos específicos sobre direitos humanos, gênero e raça, gerenciamento de crises, técnicas de investigação, técnicas não-letais de intervenção policial e mediação de conflitos.</p>	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>- Inserir nas grades curriculares em todos os níveis de formação e capacitação dos militares das forças armadas, política civil, militar e bombeiros, disciplinas de direitos humanos que defendam a prevenção, promoção e proteção dos direitos humanos, da seguinte forma: cada unidade de formação e/ou academia</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Formação em Direitos Humanos: De 2004 até 2007, foram capacitados 2.480 profissionais de Segurança Pública nas Jornadas de Direitos Humanos nos Estados da Bahia, do Paraná, São Paulo, Amazonas, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe. Foram capacitados 600 profissionais de Segurança Pública na Escola de Protagonismo Policial – ESCOPPOL no Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe, Bahia, Paraíba e Maranhão. Por fim, foram capacitados 1.030 profissionais de segurança pública como multiplicadores e promotores de direitos humanos, por meio da parceria com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha – CICV.</p> <p>Jornada de Direitos Humanos: Esta iniciativa consiste na realização de Seminários para a motivação / sensibilização e a mobilização de lideranças multiplicadoras da cultura dos direitos humanos no contexto da segurança pública, com vistas a contribuir com a formação de uma Cultura Nacional de Direitos e Deveres Humanos, e colaborar para a construção de uma nova política consciente de seu papel de promotora de direitos humanos e paz, já contando com mais de 24.000 profissionais capacitados em todo o país.</p> <table border="1" data-bbox="1029 1203 2225 1438"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Região</th> <th colspan="6">Ano</th> <th rowspan="2">Total</th> </tr> <tr> <th>2000</th> <th>2001</th> <th>2002</th> <th>2003</th> <th>2004</th> <th>2005</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Sul</td> <td>432</td> <td>1219</td> <td>180</td> <td>1157</td> <td>0</td> <td>362</td> <td>3350</td> </tr> <tr> <td>Sudeste</td> <td>2165</td> <td>1846</td> <td>1176</td> <td>1539</td> <td>1396</td> <td>409</td> <td>8531</td> </tr> <tr> <td>Nordeste</td> <td>2363</td> <td>112</td> <td>2022</td> <td>172</td> <td>645</td> <td>1960</td> <td>7274</td> </tr> </tbody> </table>	Região	Ano						Total	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Sul	432	1219	180	1157	0	362	3350	Sudeste	2165	1846	1176	1539	1396	409	8531	Nordeste	2363	112	2022	172	645	1960	7274
Região	Ano						Total																																		
	2000	2001	2002	2003	2004	2005																																			
Sul	432	1219	180	1157	0	362	3350																																		
Sudeste	2165	1846	1176	1539	1396	409	8531																																		
Nordeste	2363	112	2022	172	645	1960	7274																																		

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES								
		<p>militar, uma equipe de instrutores militares que represente os direitos humanos; adaptação dos seus estatutos, regulamentos e códigos de ética da filosofia de direitos humanos.</p> <p>- Determinar a obrigatoriedade das disciplinas de direitos humanos nos cursos de formação e aperfeiçoamento quando direcionado a funcionários públicos federais, estaduais e municipais.</p>	Norte	659	756	47	741	0	459	2662	
Centro-Oeste	1893	410	518	0	0	0	2821				
Total	7512	4343	3943	3609	2041	3190	24.638				
			<p>Combate ao Tráfico de Seres Humanos: Em 2004, a SENASP – em parceria com a Polícia Federal, Organização Internacional do Trabalho, Ministério Público Federal, Secretaria Especial de Políticas para Mulher, Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Secretaria Nacional de Justiça – realizou uma Oficina Nacional sobre o Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual. A oficina teve a participação de 200 profissionais. Em 2005, foram realizadas quatro oficinas regionais para atualização sobre o Tráfico de Pessoas para fins de Exploração Sexual nas capitais do PA, SP, PB e DF. Foram capacitados 400 operadores de segurança pública, compondo uma rede de proteção, articulação e responsabilização no Tráfico de Pessoas. A SENASP também da elaboração do Manual sobre o Tráfico de Pessoas para fins de Exploração Sexual voltado aos profissionais de segurança pública. Em 2006, a SENASP disponibilizou, na rede de ensino à distância, um Curso de Formação de profissionais de segurança pública na temática do Tráfico de Pessoas e participou da elaboração do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que irá subsidiar a elaboração da Política Nacional.</p> <p>Pesquisas de vitimização: a SENASP está buscando superar o modelo arcaico de medição de violência e criminalidade por meio de contabilidade de registros de ocorrência e desenvolvimento de um sistema de indicadores moderno. Este sistema está baseado em consulta periódica a uma amostra cientificamente selecionada da população brasileira, onde se busca identificar a real situação de vitimização da população de cada Unidade da Federação em relação à incidência de roubos, furtos, estupros, seqüestros, violência doméstica, bem como o perfil da relação estabelecida entre a polícia e comunidade, a satisfação da população com os serviços prestados pelos órgãos de segurança pública e a existência de discriminação de raça e gênero nos atendimentos efetuados pela polícia aos cidadãos. O processo está sendo conduzido em parceria com o PNUD.</p> <p>Matriz Curricular Nacional: Para uma difusão completa e efetiva dos novos paradigmas de Segurança Pública, foi necessária a adoção de uma Matriz Curricular Nacional, que padronize os processos de capacitação dos profissionais de segurança pública em todos os Estados Brasileiros, uma vez que, antes do surgimento do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), cada estado realizava a formação de seus policiais de forma isolada e não necessariamente calcada nos princípios de Direitos Humanos e na promoção da cidadania. Essa nova matriz nacional, que se baseia em tais preceitos já se encontra totalmente implementada em todo o território nacional.</p> <p>O núcleo comum da Matriz Curricular é composto por disciplinas que congreguem conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais, cujo objetivo é a garantia de unidade de pensamento e ação dos profissionais da área de segurança pública. O Mapa de Competências favorecendo a identificação de conteúdos conceituais (Leis, teorias e princípios), conteúdos procedimentais (habilidades técnicas, administrativas, interpessoais, políticas e conceituais, traduzidas em métodos, técnicas e procedimentos) e conteúdos atitudinais (valores, crenças, atitudes e normas), possibilitando um equilíbrio entre os conteúdos propostos.</p> <p>Para 2008 está prevista a avaliação da implementação da Matriz Curricular Nacional e posterior revisão pedagógica com vistas a garantir a efetividade da transversalidade de Direitos Humanos nos currículos de educação em segurança pública.</p> <p>EAD: Em razão das imensas dimensões territoriais brasileiras e dispersão de suas áreas povoadas a SENASP também criou ciclos de cursos à Distância (EAD). Esta ação governamental tem o objetivo de garantir um processo de formação contínua para todos, independentemente das limitações geográficas e sociais existentes com um único propósito de democratizar a educação em Segurança Pública. O EAD tem potencial para atingir todos os profissionais de segurança pública existentes</p>								

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES						
			<p>hoje no Brasil. Através das mídias de TV e Internet, é possível atingir todas as categorias de policiais: civis, federais, rodoviários federais, militares, bombeiros e guardas municipais.</p> <p>O EAD está estruturado numa rede de 270 Telecentros cobrindo as 27 unidades federativas. Apenas em 2006, mais de 27.000 profissionais concluíram os cursos de qualificação eletrônicos, dos quais 6.885 no curso de Direitos Humanos, e este ano já contamos com o número de 8.864 alunos matriculados nesta temática. Os telecentros são locais de encontros e intercâmbio, espaços de aprendizagem, crescimento pessoal e profissional, através do uso das tecnologias que promovem inclusão digital.</p> <p>No estágio atual, o EAD mobiliza diuturnamente 500 pessoas entre gestores, tutores e coordenadores técnicos dos telecentros, que mantêm contato e troca de informações através de fóruns próprios, num ambiente de comunicação permanente. Os temas dos cursos ministrados são: Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, Prevenção da Criminalidade e Violência, Preservação do Local do Crime, Direitos Humanos, Uso da Força, Saúde ou Doença: de que lado você está? e Atendimento à Vítima de Violência, Combate à Lavagem de Dinheiro, Busca e Apreensão, Tecnologias não Letais, Primeiros Socorros, Formação de Formadores, Uso da Informação e Gerenciamento de Crise, dentre outros.</p> <p>Profissionais de Segurança capacitados pelo EAD</p> <table border="1" data-bbox="1032 631 1903 724"> <thead> <tr> <th data-bbox="1032 631 1319 678">2006</th> <th data-bbox="1327 631 1615 678">2007</th> <th data-bbox="1623 631 1903 678">2008</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="1032 678 1319 724">27.000</td> <td data-bbox="1327 678 1615 724">90.000</td> <td data-bbox="1623 678 1903 724">180.000</td> </tr> </tbody> </table> <p>(Fonte: SENASP-MJ)</p> <p>Todos os módulos apresentados são ministrados nos cursos de formação de policiais federais da Academia Nacional de Polícia. (Fonte: DPF-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: Aprimorar os conteúdos transmitidos (Fonte: DPF-MJ)</p>	2006	2007	2008	27.000	90.000	180.000
2006	2007	2008							
27.000	90.000	180.000							
<p>17. Estimular a implementação de programas de seguro de vida e de saúde para policiais.</p> <p>18. Apoiar a criação de um sistema de proteção especial à família dos policiais ameaçados em razão de suas</p>	<p>21. Propor a criação de programas de atendimento psicossocial para o policial e sua família, a obrigatoriedade e de avaliações periódicas da saúde física e mental dos profissionais de polícia e a implementação de programas de seguro de vida e de saúde, de</p>	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>Que o Estado custeie a recuperação total do policial militar ferido em serviço – até estar apto para o serviço.</p> <p>2. criação e/ou estruturação de setor de acompanhamento sócio-psicológico dos policiais que nas suas atividades tenham efetuado disparo de arma de fogo ou tenham se envolvido em ações violentas de qualquer natureza.</p> <p>- Propõe o suporte</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: CASA PRÓPRIA: O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) é uma iniciativa pioneira do Governo Federal que reúne ações de prevenção, controle repressão da violência com atuação focada nas raízes sócio-culturais do crime. Articula programas de segurança com políticas sociais já desenvolvidas pelo Governo Federal, sem abrir mão das estratégias de controle e repressão qualificada da criminalidade. As ações desenvolvidas pelo Pronasci seguirão ainda as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), cujo eixo central é a articulação entre a União, Estados e municípios para o enfrentamento do crime.</p> <p>Uma das ações para valorização do profissional de segurança pública é o Plano Nacional de Habitação, uma parceria do Ministério da Justiça com a Caixa Econômica Federal e a adesão dos Estados, em implementação prioritária nas 11 Regiões selecionadas pelo Pronasci. A iniciativa visa retirar os profissionais de segurança pública de áreas de vulnerabilidade social e criminal, onde sua integridade física, bem como de suas famílias, esteja ameaçada.</p> <p>Policiais civis e militares, bombeiros militares, agentes penitenciários, peritos criminais e guardas municipais com baixa renda terão acesso ao Plano, que contará com taxas de juros diferenciados, financiamento de 100% do imóvel e, em razão da consignação das parcelas em folha de pagamento, dispensa de análise de crédito cadastral.</p> <p>O atendimento será por meio do Programa de Arrendamento Residencial (PAR), com a oferta de 25% da disponibilidade de imóveis populares a ser entregues pela CEF, ou por meio de carta de crédito, com a qual o profissional de segurança pública poderá optar por adquirir um imóvel novo ou usado ou aquisição de material de construção.</p> <p>(Fonte: Informações ao Relator da ONU sobre Execuções Extra-Judiciais, Sumárias e Arbitrárias).</p>						

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES
atividades. 24. Apoiar programas de bolsas de estudo para aperfeiçoamento técnico dos policiais.	aquisição da casa própria e de estímulo à educação formal e à profissionalização.	psicoemocional através de equipes multidisciplinares (assistentes sociais, psicólogos, advogados, etc) em favor dos agentes de segurança em suas respectivas unidades.	
	22. Apoiar estudos e programas para a redução da letalidade em ações envolvendo policiais.		
14 Estimular a criação e o fortalecimento das corregedorias de polícia, com vistas a limitar abusos e erros em operações policiais e emitir diretrizes claras a todos os integrantes das forças policiais com relação à proteção dos direitos humanos.	23. Apoiar o funcionamento e a modernização de corregedorias estaduais independentes e desvinculadas dos comandos policiais, com vistas a limitar abusos e erros em operações policiais e a emitir diretrizes claras aos integrantes das forças policiais com relação à proteção dos direitos	Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos Que as violações de direitos humanos decorrentes das ações ou omissões dos agentes policiais sejam apuradas e processadas em corregedorias vinculadas às Secretarias Estaduais de Direitos Humanos ou às Secretarias Nacionais de Direitos Humanos	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES
<p>16. Incentivar a criação de Ouvidorias de Polícia, com representantes da sociedade civil e autonomia de investigação e fiscalização.</p>	<p>humanos.</p> <p>24. Fortalecer o Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia - FNOP, órgão de caráter consultivo vinculado à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, e incentivar a criação e o fortalecimento de ouvidorias de polícia dotadas de autonomia e poderes para receber, acompanhar e investigar denúncias.</p>	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>Institucionalizar Ouvidorias de Polícia em todos os Estados da Federação, assegurando autonomia orçamentária e independência ao exercício do Mandato de Ouvidor (a) eleito em Fóruns da Sociedade como os Conselhos Estaduais de Direitos Humanos/Cidadania/Segurança.</p> <p>a. Assegurar lastro jurídico e condições estruturais para que as ouvidorias possam exercer prerrogativa investigatória e auditoria das funções policiais fundamental para a proteção dos Direitos Humanos e combate a impunidade, nos termos da Proposta de Emenda Constitucional ao Art. 144, VII, que tramita na Câmara Federal desde o exercício de 2000 que está proposta com a redação que se segue:</p> <p>“As Ouvidorias de Polícia, órgãos permanentes com atribuição de fiscalização, investigação e auditoria das funções policiais serão dirigidas por ouvidores de</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: A ação de assistência técnica para ouvidorias de polícia e policiamento comunitário da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República tem por finalidade auxiliar na instauração da responsabilização democrática das forças policiais brasileiras, particularmente no que concerne ao respeito pelos direitos humanos e à redução do uso de métodos violentos na luta contra a criminalidade.</p> <p>Para isso, trabalha com o aperfeiçoamento dos procedimentos de controle externo sobre a violência policial por meio do fortalecimento e da disseminação dos trabalhos das ouvidorias de polícia existentes nos Estados; apoio às iniciativas em curso de policiamento comunitário nos Estados nas duas maiores cidades do Brasil, Rio de Janeiro e São Paulo, como forma de mudar os métodos policiais a partir da vontade da própria polícia; e reunião e análise de dados para apresentação de propostas para o alargamento do objetivo global do projeto, em resposta às mudanças que surgem.</p> <p>A estratégia de intervenção é a de assistência técnica para um processo de aprendizagem em relação em que novos métodos de trabalho são pensados e introduzidos, enquanto novas abordagens e técnicas são ensinadas. Há também algum auxílio material sob a forma de equipamento informático necessário para as bases de dados que os ouvidores de polícia terão de criar para o acompanhamento dos casos de que vierem a ter conhecimento.</p> <p>(Fonte: Mapeamento de Ações Orçamentárias Integrantes da Proposta Orçamentária para 2007 – SEDH)</p> <p>Em 2006 foram realizadas as seguintes ações: fortalecimento do Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia; realização de eventos de capacitação e sensibilização com o envolvimento de 1.154 pessoas, dentre os quais 596 se formaram como multiplicadores; realização de campanha de prevenção e combate à tortura com a confecção e distribuição de 11 mil cartazes e 33 mil fôlderes; criação de uma biblioteca virtual com informações de pesquisas sobre segurança pública; capacitação e sensibilização de 820 profissionais da área de policiamento comunitário; elaboração de 17 títulos de material didático sobre o tema; revisão e redação de 10 manuais de procedimentos das polícias civil e militar no Rio de Janeiro.</p> <p>(Fonte: Relatório Anual de Avaliação do PPA 2004-2007 - exercício 2007 / ano base 2006 – Caderno Secretarias Especiais)</p> <p>Esta ação já alcançou 14 estados brasileiros (Fonte: Relatório de Gestão SEDH 2007). Há, nestes estados, ouvidorias autônomas e independentes, com suporte legislativo (lei estadual ou decreto), ouvidor nomeado e contando com uma infraestrutura mínima para o recebimento de denúncias e encaminhamento dos processos. (Fonte: SEDH)</p> <p>Decreto de 03 de maio de 2006: cria, no âmbito da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, o Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia.</p> <p>PERSPECTIVAS: Uma política efetivamente nacional exigirá criar parâmetros mínimos de ação e de conhecimento das experiências.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>polícia autônomos e independentes, nomeados pelo Presidente da República nos casos das polícias mantidas pela União e pelos Governadores dos Estados e do Distrito Federal, no caso das polícias estaduais, observando-se o disposto em lei de cada entidade federativa.”</p>	
<p>15. Propor o afastamento nas atividades de policiamento de policiais acusados de violência contra os cidadãos, com imediata instauração de sindicância, sem prejuízo do devido processo criminal.</p>	<p>25. Apoiar medidas destinadas a garantir o afastamento das atividades de policiamento de policiais envolvidos em ocorrências letais e na prática de tortura, submetendo-os à avaliação e tratamento psicológico e assegurando a imediata instauração de processo administrativo, sem prejuízo do devido processo criminal.</p>		

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES
13. Estruturar a Divisão de Direitos Humanos, criada recentemente e no organograma da Polícia Federal.	26. Fortalecer a Divisão de Direitos Humanos do Departamento de Polícia Federal.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Atualmente a Divisão de Direitos Humanos trata do tráfico de pessoas, do tráfico de órgãos, da pedofilia e dos crimes de genocídio e dispõe do Serviço de Proteção aos Direitos Humanos e ao Depoente Especial. (Fonte: DPF-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: Há previsão da criação de uma Coordenação de direitos humanos no qual haverá duas divisões e três serviços. (Fonte: DPF-MJ)</p>
	27. Criar a Ouvidoria da Polícia Federal - OPF.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, Anexo I</p> <p>À Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério compete:</p> <p>(...) IX - exercer, por seu titular, as funções de Ouvidor-Geral das Polícias Federais;</p> <p>Tramita um Projeto de Lei no Senado Federal nesse sentido:</p> <p>Projeto de Lei: PLS 01/2003 de 18/02/2003.</p> <p>Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir a Ouvidoria da Polícia Federal</p> <p>Autor: Senador - Magno Malta</p> <p>Último andamento: 06/02/2008 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.</p> <p>Situação: Pronto para a Pauta na Comissão</p> <p>Matéria pronta para a pauta na Comissão com voto do Senador Demóstenes Torres, que conclui pela aprovação do PLS nº 243, de 2002, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pelo arquivamento do PLS nº 269, de 2004. (Tramita em conjunto com o PLS nº 269, de 2004).</p>
19. Estimular programas de cooperação e entrosamento entre policiais civis e militares e entre estes e o Ministério Público.	28. Apoiar programas estaduais voltados para a integração entre as polícias civil e militar, em especial aqueles com ênfase na unificação dos comandos policiais.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>1. Integração das Polícias Civil e Militar nos estados afirmando-as como polícia-cidadã de carreira, cargos e salários (salários base nacional);</p> <p>2. Promover a interação completa dos trabalhos das polícias estaduais;</p> <p>3. Coletar medidas para que todo o sistema policial se</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES
		interaja com maior efetividade e eficácia;	
25. Rever a legislação reguladora dos serviços privados de segurança, com o objetivo de limitar seu campo de atuação, proporcionar seleção rigorosa de seus integrantes e aumentar a supervisão do poder público.	29. Reforçar a fiscalização e a regulamentação das atividades das empresas de segurança privada, com participação da Polícia Civil no controle funcional e da Polícia Militar no controle operacional das ações previstas, bem como determinar o imediato recadastramento de todas as empresas de segurança em funcionamento no País, proibindo o funcionamento daquelas em situação irregular.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A seguinte legislação dispõe sobre o tema:</p> <p>Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983</p> <p>Decreto nº 89.056, de 24.11.83</p> <p>Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995</p> <p>Estatuto do Desarmamento</p> <p>Ministério da Justiça – Portaria nº 1.545, de dezembro de 1995.</p>
	30. Apoiar ações destinadas a reduzir a contratação ilegal de profissionais		

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES
	de polícia e guardas municipais por empresas de segurança privada.		
<p>20. Apoiar, com envio de pedido de urgência o projeto de lei no. 73 que estabelece o novo Código de Trânsito.</p> <p>21. Promover programas de caráter preventivo que contribuam para diminuir a incidência de acidentes de trânsito.</p>	31. Incentivar ações educativas e preventivas destinadas a reduzir o número de acidentes e mortes no trânsito.		SITUAÇÃO ATUAL: Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro
23. Apoiar as experiências de polícias comunitárias ou interativas, entrosadas com conselhos comunitários, que	32. Incentivar a implantação da polícia ou segurança comunitária e de ações de articulação e cooperação entre a comunidade e autoridades públicas com		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A ação de assistência técnica para ouvidoria de polícia e policiamento comunitário da SEDH tem por finalidade auxiliar na instauração da responsabilização democrática das forças policiais brasileiras, particularmente no que concerne ao respeito pelos direitos humanos e à redução do uso de métodos violentos na luta contra a criminalidade. Para isso, trabalha no aperfeiçoamento dos procedimentos de controle externo sobre a violência policial por meio do fortalecimento e da disseminação dos trabalhos das ouvidorias de polícia existentes nos Estados e apoio às iniciativas em curso de policiamento comunitário nos Estados e nas duas maiores cidades do Brasil, Rio de Janeiro e São Paulo, como forma de mudar os métodos policiais a partir da vontade da própria polícia, além de reunião e análise de dados para apresentação de propostas para o alargamento do objetivo global do projeto, em resposta às mudanças que surgem.</p> <p>(Fonte: Mapeamento de Ações Orçamentárias Integrantes da Proposta Orçamentária de 2007 – SEDH)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES
encarem o policial como agente de proteção dos direitos humanos.	vistas ao desenvolvimento de estratégias locais de segurança pública, visando a garantir a proteção da integridade física das pessoas e dos bens da comunidade e o combate à impunidade.		
	33. Apoiar a criação e o funcionamento de centros de apoio a vítimas de crime nas áreas com maiores índices de violência, com vistas a disponibilizar assistência social, jurídica e psicológica às vítimas de violência e a seus familiares e dependentes.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: No campo da proteção a testemunhas, foram mantidos os 17 serviços estaduais e o Programa Federal, que atende aos demais Estados, o que possibilitou proteção efetiva a 850 pessoas.</p> <p>No campo do atendimento a vítimas, foram mantidos 15 centros de atendimento, que atendem a uma média de 200 pessoas por mês.</p> <p>Lei 9807 de 13 de Julho de 1997: Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.</p>
	34. Apoiar a realização de estudos e pesquisas de vitimização,		

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES
	com referência específica a indicadores de gênero e raça, visando a subsidiar a formulação, implementação e avaliação de programas de proteção dos direitos humanos.		
	35. Estimular a avaliação de programas e ações na área de segurança pública e a identificação de experiências inovadoras e bem sucedidas que possam ser reproduzidas nos estados e municípios.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Governo Federal tem investido no desenvolvimento de uma política de segurança urbana voltada para a prevenção da violência e da criminalidade, na qual o Município é responsável pelo debate, articulação e implementação das ações. A União assinou, só em 2004, convênios com 57 Municípios onde há guardas municipais, conselhos de segurança e ações de policiamento comunitário implantados, com o objetivo de capacitar os profissionais das guardas municipais e reaparelhá-las, elaborar diagnósticos e realizar ações voltadas para prevenção da violência.</p>
26. Estimular a regionalização do intercâmbio de informações e cooperação de atividades de segurança	36. Implantar e fortalecer sistemas de informação nas áreas de segurança e justiça, como o INFOSEG, de forma a permitir o acesso à informação e a		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública (INFOSEG) mostrou-se uma ação altamente estruturante sob o aspecto de integração dos órgãos que compõem as polícias, a justiça e os órgãos de fiscalização, integrando os bancos de dados e permitindo um efetivo compartilhamento das informações entre os Estados e os diversos órgãos governamentais. Os acessos às informações do INFOSEG passaram de quatro milhões em 2004 para quase 18 milhões em 2006, por mais de 65 mil usuários distribuídos nos três poderes das esferas federais e estaduais. Em 2006, foram cadastrados 10 mil novos usuários.</p> <p>(Fonte: Relatório de Monitoramento PPA 2004-2007 Ano Base 2006 – Caderno MJ)</p> <p>Em 2004, o Governo Federal colocou à disposição da sociedade civil e das organizações de segurança pública de todo o Brasil uma ferramenta para difusão de conhecimentos e valorização dos operadores de segurança pública: o Portal de Segurança Humana (www.segurancahumana.org.br). O conteúdo deste Portal envolve: um Banco Nacional de Talentos, um Banco Democrático de Experiências em Segurança Pública, um Banco de Experiências Certificadas em Segurança Pública, um Fórum permanente de debates sobre Segurança Pública e uma Biblioteca Virtual de teses e monografias em Segurança</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES
<p>pública, com apoio aos atuais Conselhos de Segurança Pública do Nordeste, do Sudeste e do Entorno, e a outros que venham a ser criados.</p> <p>49. Implantar o Programa de Integração das Informações Criminais, visando à criação de um cadastro nacional de identificação criminal.</p>	<p>integração de dados sobre identidade criminal, mandados de prisão e situação da população carcerária em todas as unidades da Federação.</p>		<p>Pública. (Fonte: SEDH) Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, Anexo I À Secretaria Nacional de Segurança Pública compete: (...) X - implementar, manter e modernizar o Sistema Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública - INFOSEG - Ver INFOPEN: metas 76 e 77.</p>
	<p>37 Criar bancos de dados sobre a organização e o funcionamento das polícias e sobre o fluxo das ocorrências no sistema de justiça criminal.</p>		
	<p>38. Apoiar a</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Ver meta 188.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS	AÇÕES
	implementação de programas de prevenção da violência doméstica.		Lei 10.886, de 17.6.2004 - Acrescenta parágrafos ao art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848 , de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, criando o tipo especial denominado "Violência Doméstica". Lei 11.340, de 7.8.2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.
22. Incentivar programas de capacitação material das polícias, com a necessária e urgente renovação e modernização dos equipamentos de prestação da segurança pública.			
27 Apoiar a expansão dos serviços de segurança pública, para que estes se façam presentes em todas as regiões do País.			

Informação adicional

Deliberações da IX Conferência Nacional de Direitos Humanos:

- Resolve que na criação de órgãos as Secretarias estaduais de Direitos Humanos, essas não sejam subordinados à estrutura da Secretaria de Segurança Pública, mas sejam independentes e ligados, diretamente, ao chefe o poder executivo. Também no caso de serem municipais, que sejam independentes, ligadas ao chefe do poder executivo.
- Resolve que os estados devem realizar uma política salarial digna para os policiais civis, militares e agentes penitenciários, principalmente, dos escalões inferiores, a fim de garantir melhores condições de moradia, educação, saúde e lazer, assim, melhorando a qualidade de vida, o que refletiria positivamente na sua prática profissional.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	39. Adotar, no âmbito da União e dos estados, medidas legislativas, administrativas e judiciais para a resolução de casos de violação de direitos humanos, particularmente aqueles em exame pelos órgãos internacionais de supervisão, garantindo a apuração dos fatos, o julgamento dos responsáveis e a reparação dos danos causados às vítimas.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A Emenda Constitucional nº 45/2004 instituiu a possibilidade de deslocar a competência jurisdicional da Justiça Estadual para a Justiça Federal em casos de grave violação de direitos humanos (federalização). A competência para tal é restrita ao Procurador-Geral da República. Existe posicionamento jurídico no sentido de que o instrumento legal deva ser regulamentado para que o deslocamento de competência seja efetivado.</p> <p>Em novembro de 2006 foi firmado acordo de cooperação técnica entre o Ministério da Justiça, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para apoio deste último na identificação, localização e acompanhamento das ações e inquéritos judiciais, com vistas a conferir maior celeridade à tramitação de casos de violações de direitos humanos.</p> <p>O Departamento de Polícia Federal tem priorizado as investigações que envolvam violações a Direitos Humanos que sejam de sua atribuição ou apoiado outras polícias na apuração de tais crimes. Atualmente, dos 3 casos encaminhados àquele Conselho, um deles é referente à única sentença da Corte Interamericana de DDHH contra o Brasil - caso Damião Ximenes - cujo cumprimento integral pelo Brasil está dependendo apenas do cumprimento do ponto relacionado à justiça.</p> <p>PERSPECTIVAS: Espera-se que o Projeto de Lei 6647/06, que regulamenta deslocamento para a Justiça Federal dos crimes de grave violação dos direitos humanos, seja aprovado.</p>
	40. Apoiar iniciativas voltadas para a capacitação de operadores do direito em temas relacionados ao direito internacional dos direitos humanos.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Em maio de 2005, a Secretaria Especial de Direitos Humanos realizou, em parceria com o Superior Tribunal de Justiça, um seminário internacional sobre o "Sistema Interamericano de DDHH e o Brasil". Em 2006 foi realizada no STJ uma sessão extraordinária da Corte Interamericana de Direitos Humanos.</p> <p>A Divisão de Direitos Humanos do Departamento de Polícia Federal juntamente com a Academia Nacional de Polícia tem proporcionado aos policiais a participação em cursos sobre tráfico de pessoas, proteção a testemunhas ameaçadas e pornografia infantil, bem como tem participado de outros cursos no mesmo sentido junto a outras instituições. (Fonte: DPF-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: Realizar nos estados federados oficinas de capacitação voltadas para funcionários dos 3 poderes, capacitando-os sobre os Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos.</p>
32. Apoiar, no	41. Apoiar a	I Sobre o Sistema Nacional dos	SITUAÇÃO ATUAL: a) De acordo com a EC nº 45/ 2004, sobre a Reforma do Judiciário, prevê o art. 5. LXXVIII, CF: "a

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
<p>contexto da reforma do Estado, coordenada pelo Ministério da Administração e Reforma do Estado, propostas para modernizar o Judiciário e para fortalecer o sistema de proteção e promoção dos direitos humanos, de forma a agilizar os processos, simplificar as regras e procedimentos e aumentar as garantias do tratamento igualitário de todos perante a lei.</p> <p>28. Atribuir à Justiça Federal a competência para julgar (a) os crimes praticados em detrimento de</p>	<p>Proposta de Emenda à Constituição nº 29/2000, sobre a reforma do Poder Judiciário, com vistas a: a) assegurar a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração dos processos e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação; b) conferir o status de emenda constitucional aos tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos aprovados pelo Congresso Nacional; c) garantir o incidente de deslocamento, da Justiça Estadual para a Justiça Federal, da competência processual nas hipóteses de graves crimes contra os direitos humanos,</p>	<p>Direitos Humanos F – Acesso a Justiça: Defensoria, Ministério Público e Judiciário</p> <p>Judiciário A IX Conferência Nacional de Direitos Humanos resolve se manifestar favoravelmente à proposta, constante na Reforma do Judiciário, de criar um mecanismo de controle externo do Judiciário e do Ministério Público. Resolve também que, em todas as instituições jurídicas, em todos os níveis da federação, devem ser criados e aprimorados mecanismos de participação da sociedade civil na gestão e fiscalização dessas instituições.</p> <p>Que a reforma do Poder Judiciário ocorra com ampla discussão na Sociedade Civil.</p> <p>Diante do tramitado do projeto de Reforma do Judiciário, faz-se necessário maior transparência e divulgação das alterações que estão sendo propostas, a fim de que a sociedade brasileira aprofunde o debate e se posicione conscientemente sobre os pontos mais críticos e polêmicos, como por exemplo: qual a alternativa adotada para resolver a questão da morosidade dos trâmites processuais, com seus prós e contras; como se efetivarão o controle externo do Poder Judiciário e os aspectos relevantes da proposta da Súmula Vinculante.</p>	<p>todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”.</p> <p>b) De acordo com a EC nº 45/ 2004, sobre a Reforma do Judiciário, prevê o art. 5º, parágrafo 3º, CF: “Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais”. Contudo, há uma grande divergência quanto ao <i>status</i> dos tratados anteriores à edição da emenda, os posteriores e os que se encontram em tramitação. Existem, pelo menos, 5 correntes diferentes. A primeira, defendida pelo jurista Celso Albuquerque de Melo, confere aos tratados internacionais de direitos humanos hierarquia supraconstitucional, invocando serem eles <i>jus cogens</i> - cláusulas pétreas internacionais. A segunda corrente, defendida pelos juristas Antônio Augusto Cançado Trindade e Flávia Piovesan, confere aos tratados internacionais de direitos humanos, hierarquia constitucional. A terceira corrente confere a esses tratados hierarquia supralegal, porém infraconstitucional. Por sua vez, a quarta corrente, defendida pelo Supremo Tribunal Federal, atribui paridade legal a esses tratados. Já a quinta corrente defende a não aplicação da Convenção Americana no Brasil por esta ter sido promulgada por Decreto, ato normativo infralegal.</p> <p>Atualmente, tramita no Congresso Nacional, o Projeto de Lei 4667/2004 (José Eduardo Cardozo- PT/SP), que dispõe sobre os efeitos jurídicos das decisões dos Organismos Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos e dá outras providências (projeto originalmente apresentado pelo ex-deputado Marcos Rolim). Esse projeto de lei visa disciplinar o cumprimento, pelo Brasil, das decisões dos Organismos Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos, cuja competência foi reconhecida pelo Estado brasileiro. O projeto estabelece que as decisões dessas instâncias (Tribunais e Cortes Internacionais, por exemplo) produzem efeitos imediatos no âmbito interno. Prevê que as decisões de caráter indenizatório constituir-se-ão em títulos judiciais (crédito de natureza alimentícia, com prioridade sobre os demais, portanto) e estarão sujeitas à execução direta contra a Fazenda Pública. Prevê ainda, a possibilidade de ação regressiva da União contra os responsáveis pelos atos ilícitos que ensejaram a decisão de caráter indenizatório. O PL 4467/2004 tramitou pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, onde foi aprovado por unanimidade. O PL passou também pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, tendo sido também aprovado. O projeto se encontra agora na Comissão de Constituição e Justiça. Foi designado relator o Deputado Luiz Couto.</p> <p>- PEC 321/2004 (Devanir Ribeiro – PT /SP e outros) - trocando o termo “direitos e garantias fundamentais” para “direitos humanos”; fixando prazo para que o Congresso Nacional resolva definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais tanto na sua ratificação quanto na sua denúncia, dentre outras, alterando a CF. Esta PEC estabelece que as normas definidoras de direitos humanos e suas garantias, exijam a abstenção ou prestação do Estado ou de particulares, têm aplicação imediata, qualquer que seja sua fonte formal e atribui <i>status</i> constitucional e de cláusula pétrea aos direitos e garantias decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos. Estabelece, ainda, que esses tratados tornam-se insuscetíveis de denúncia. Estabelece, ainda, prazo de 30 dias para o Presidente da República submeter tratado ou acordo internacional ao referendo do Congresso Nacional e fixa prazo de 60 dias para o Congresso Nacional resolver sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, tanto na sua ratificação, quanto na sua denúncia. Segundo o projeto, os tratados referendados pelo Congresso Nacional serão ratificados em um prazo não superior a 15 dias. Em 20/05/2008, foi apresentado parecer, por parte do Deputado Eduardo Valverde, pela inadmissibilidade da PEC.</p> <p>Outros projetos de resoluções para alterar o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, adequando-o à nova redação do artigo 5º da CF/88 (parágrafo 3º) pós EC 45/04.</p> <p>- PRC (Projeto de Resolução) 271/2005 (Alberto Fraga - PFL/DF)- Apenso ao PRC 204/2005, parágrafo 3º, da Constituição Federal, e dá outras providências. Este projeto de resolução prevê como obrigatório aos tratados e</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
<p>bens ou interesses sob a tutela de órgão federal de proteção a direitos humanos (b) as causas civis ou criminais nas quais o referido órgão ou o Procurador-Geral da República manifeste interesse.</p> <p>51. Apoiar a criação do Conselho Nacional de Justiça, com a função de fiscalizar as atividades do Poder Judiciário.</p>	<p>suscitadas pelo Procurador Geral da República perante o Superior Tribunal de Justiça; d) adotar a súmula vinculante, dispondo sobre a validade, a interpretação e a eficácia das normas legais e seu efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário; e) estabelecer o controle externo do Poder Judiciário, com a criação do Conselho Nacional de Justiça, encarregado do controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes; f) criar o Conselho Nacional do Ministério</p>	<p>Apoiar o controle externo do Poder Judiciário, dentro dos seguintes preceitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Manutenção da independência do Poder Judiciário; 2. Participação vertical partidária dos membros do poder judiciário; 3. Participação do Ministério Público, OAB, Defensoria Pública e sociedade civil no órgão de controle. <p>Controle externo do judiciário com garantia de independência; com garantia de participação: Ministério Público, Defensoria, OAB, Sociedade Civil vertical paritária dos membros do Poder Judiciário.</p> <p>Que a escolha dos Presidentes dos Tribunais, inclusive dos superiores, ocorra através de eleição dos membros da Magistratura de todas as instâncias.</p> <p>Acredita-se que a criação da súmula vinculante, tal como proposta, castraria o Judiciário no seu papel de guardião dos direitos constitucionais, até porque no projeto não foi estabelecida qualquer limitação material às questões que poderão ser sumuladas. Logo, questões relativas aos direitos fundamentais, ao direito penal, às garantias do processo, todas poderão ser sumuladas, numa afronta ao art. 60 §4º, IV, da CF. É preciso atentar ainda para o fato de que esta proposta acabaria por centralizar o</p>	<p>convenções internacionais de direitos humanos, o mesmo rito de tramitação das PECs, alterando o Regimento Interno da Câmara dos Deputados.</p> <p>- PRC 204/2005 (Fernando Coruja - PPS/SC). Este projeto prevê que os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos apenas tramitarão como emenda constitucional nas hipóteses de solicitação nesse sentido, por parte do Presidente da República, ou mediante requerimento assinado por 1/3 dos deputados, solicitando a equivalência e sendo aprovado por maioria simples em Plenário. Caso contrário, a aprovação dos tratados terá tramitação ordinária (como projeto de decreto legislativo). A proposta prevê, ainda, que tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos ratificados pelo Brasil antes da promulgação da EC 45/04 poderão ser objeto de requerimento, solicitando a equivalência.</p> <p>Ambos os projetos tramitam em apenso. Encontram-se na CCJC, onde a relatora, Deputada Iriny Lopes, apresentou relatório pela aprovação do 204/2005 e pela rejeição do 271/2005, sugerindo apenas que, o projeto do Deputado Fernando Coruja (204/2005), preveja que os tratados de direitos humanos ratificados pelo Brasil antes da promulgação da EC 45/04 sejam recepcionados nos termos do art. 5º da CF/88. O parecer não foi votado. Depois disso, foi arquivado e desarquivado durante a legislatura, sem que tenha havido nenhuma tramitação desde então (abril /2007).</p> <p>- PRC131/2008 (Deputado Ronaldo Caiado) - Disciplina a tramitação de mensagens relativas a tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos a serem aprovadas com eficácia de emenda constitucional. Cumpre ressaltar que uma resolução da Câmara dos deputados disciplinaria a tramitação da matéria apenas nesta casa e não no Senado Federal.</p> <p>Em meio a toda esta discussão, a Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo foram promulgadas no dia 09 de julho de 2008 no Senado Federal, após ter sido aprovado com quorum qualificado, sendo o primeiro tratado internacional com status constitucional da história do Brasil.</p> <p>c) Ver meta 38.</p> <p>d) Súmula vinculante adotada.</p> <p>e) O Conselho Nacional de Justiça foi criado em 31 de dezembro de 2004. E sua instalação ocorreu em 14 de junho de 2005. Presidido atualmente pelo Ministro Gilmar Mendes, indicado pelo Supremo Tribunal Federal, possui 15 conselheiros, aprovados pelo Senado e então nomeados pelo Presidente da República.</p> <p>O CNJ está situado no Anexo I do STF, e suas principais competências estão estabelecidas no artigo 103-B da Constituição, e regulamentadas em seu próprio regimento interno. São elas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, expedindo atos normativos e recomendações; ▪ definir o planejamento estratégico, os planos de metas e os programas de avaliação institucional do Poder Judiciário; ▪ receber reclamações contra membros ou órgãos do Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados; ▪ julgar processos disciplinares, assegurada ampla defesa, podendo determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço, e aplicar outras sanções administrativas; ▪ elaborar e publicar semestralmente relatório estatístico sobre movimentação processual e outros indicadores pertinentes à atividade jurisdicional em todo o país. <p>f) O Conselho Nacional do Ministério Público foi instituído pela EC 45/04 com a atribuição de controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros. O CNMP foi</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	Público e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.	<p>poder político constitucional na cúpula do Poder Judiciário, o que geraria o enfraquecimento do exercício da jurisdição constitucional pelos juízes de primeiro e segundo grau, que tanto tem contribuído para a consolidação do Estado de Direito no Brasil. Diante do exposto: A IX Conferência Nacional de Direitos Humanos resolve se manifestar contrariamente à proposta, constante na Reforma do Judiciário, de se conferir efeitos vinculantes às súmulas do STF.</p> <p>Que dentro do princípio de acesso à justiça garantido constitucionalmente, seja proposta aos poderes competentes a modificação do artigo 1º da lei 1060, que regula a assistência judiciária gratuita, para garantir a todos os comprovadamente carentes a gratuidade da justiça, independente de serem brasileiros ou estrangeiros/ domiciliados/residentes ou não no Brasil.</p> <p>Sobre o item c: I SOBRE O SISTEMA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS A- Núcleo de Referência da Proposta</p> <p>Considerando que a proposta de "Federalização dos Crimes contra os Direitos Humanos", diante da subjetividade e discricionariedade para o deslocamento da competência, coloca em risco a prevenção, o controle e o combate</p>	<p>instalado em junho de 2005, tem sede em Brasília e funciona atualmente no edifício da Procuradoria-Geral da República.</p> <p>O CNMP é composto por quatorze membros, incluindo-se o Procurador-Geral da República, que o preside, quatro membros do Ministério Público da União, três membros do Ministério Público dos Estados, dois juízes, indicados um pelo Supremo Tribunal Federal e outro pelo Superior Tribunal de Justiça, dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.</p> <p>Entre as competências do CNMP, conforme artigo 130-A, §2º, da Constituição Federal, estão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências; - zelar pela observância do art. 37 da Constituição Federal e apreciar a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos Estados; - receber reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correccional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa; - rever os processos disciplinares de membros do Ministério Público da União ou dos Estados julgados há menos de um ano; - elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Público no País e as atividades do Conselho. <p>Qualquer cidadão ou entidade pode se dirigir ao Conselho Nacional do Ministério Público para fazer reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público, inclusive contra seus serviços auxiliares.</p> <p>O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 08/12/2004, tem como função a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, atuando como órgão central do sistema. Suas decisões têm efeito vinculante, conforme estabelecido no art. 111-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.</p> <p>PERSPECTIVAS: Regulamentar os pontos previstos na EC nº 45/2004, principalmente os referentes ao dispositivo que prevê a possibilidade de conferir <i>status</i> de emenda constitucional aos tratados internacionais de direitos humanos e ao dispositivo que institui o incidente de deslocamento de competência (federalização).</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>a esse tipo de violência, traduzindo-se em fator de incerteza social e insegurança jurídica, que fragiliza a própria construção do Sistema Nacional dos Direitos Humanos; Considerando que a proposta de "Federalização dos Crimes contra os Direitos Humanos" desconsidera a realidade brasileira, notadamente diante da inexistência de Varas da Justiça Federal na maioria dos municípios, dificultando ainda mais o combate a esse tipo de violência. Recomenda: a não-federalização da apuração e punição das violações de direitos humanos, devido ao distanciamento e à dificuldade de acesso pela população.</p> <p>Considerando que a construção do processo de implementação do Sistema Nacional de Direitos Humanos depende de mecanismos preocupados com a sua efetividade, e reconhecendo que a "Federalização dos crimes contra os Direitos Humanos", diante da subjetividade e discricionariedade para o deslocamento da competência, bem como da dificuldade prática de investigação e perseguição dos delitos, inclusive pelo distanciamento das estruturas da Justiça Federal do local dos fatos, coloca em risco a prevenção, o controle e o combate a esse tipo de violência, traduzindo-se em fator de incerteza social e insegurança jurídica, que fragiliza a própria construção do Sistema Nacional dos Direitos Humanos.</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>Propõe a manutenção da competência da Justiça Estadual, inclusive do tribunal popular do júri, para julgamento dos crimes praticados contra os Direitos Humanos.</p> <p>Não federalização dos crimes contra os Direitos Humanos.</p> <p>(IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos)</p>	
	<p>42. Apoiar a criação de promotorias de direitos humanos no âmbito do Ministério Público.</p>	<p>IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>I Sistema Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>F- Acesso à Justiça: Defensoria, Ministério Público e Judiciário</p> <p>Ministério Público</p> <p>A construção do processo de implementação do Sistema Nacional de Direitos Humanos depende de MECANISMOS preocupados com a sua efetividade. Reconhece que a atribuição investigatória do Ministério Público, por meio dos INSTRUMENTOS que a lei lhe confere (inquérito civil, e procedimentos administrativos criminais próprios), se constitui em MECANISMO imprescindível à eficaz prevenção e repressão aos crimes contra os direitos humanos, sem excluir outras formas de investigação. Resolve que o Sistema Nacional de Direitos Humanos deve reconhecer o poder investigatório criminal do Ministério Público como um de seus mecanismos e procurar, de todas as formas ao seu alcance, estimulá-</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: O MPF criou a Procuradoria Federal dos Direitos dos Cidadãos tanto em Brasília como no MPF nos Estados. Os MPE também criaram Promotorias especializadas em direitos dos cidadãos, como pessoas com deficiência e idosos. Ver meta 46.</p> <p>PERSPECTIVAS: Ampliar a parceria com a SEDH e também o número de promotorias. Estimular e apoiar capacitações e seminários.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>lo e viabilizá-lo.</p> <p>Que seja implementado o controle externo do poder Judiciário e do Ministério Público, de forma que não tire a autonomia e independência dos juízes, mas que, por outro lado, facilite o acesso da população à prestação jurisdicional, bem como dar ao povo condições efetivas de fiscalização daquele poder.</p> <p>Estabelecimento de controle externo do Ministério Público.</p> <p>Cabe ao Ministério Público a função de controle externo da atividade policial, prevista no art 129, inciso VII, da Constituição Federal, frente à violação dos Direitos Humanos decorrentes de irregularidades, ilegalidades e abuso de poder, necessário se faz ampliar os instrumentos do aludido controle, tornando a investigação criminal eficaz, para obtenção de Justiça Criminal célere, assegurando-se, assim, às vítimas, testemunhas e custodiados a preservação dos seus direitos e garantias constitucionais efetivando a respectiva regulamentação desta atividade.</p> <p>Se manifestar favoravelmente a proposta, constante na reforma do judiciário, de criar um mecanismo de controle externo do judiciário e do Ministério Público. Resolve criar e aprimorar mecanismos de participação da sociedade civil na gestão e fiscalização de todas as</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>instituições jurídicas em todos os níveis da federação.</p> <p>Com o intuito de propiciar uma investigação e julgamentos justos, resolve-se que os casos de mortes registradas como resultantes de conflitos com a polícia devem ser acompanhados desde o início por representante do Ministério Público.</p> <p>Apoiar a legitimidade do Ministério Público para a propositura de ações coletivas, especialmente ações civis públicas, com o objetivo de defesa de direitos humanos (direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos), especialmente as ações relativas aos direitos nas áreas de saúde, assistência social e Previdência Social.</p> <p>Que a construção do Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos passa necessariamente pela realização da reforma agrária, com o cumprimento da função social da propriedade, assegurando os Direitos Humanos das populações acampadas e assentadas, especialmente o do acesso à terra, à moradia, à alimentação adequada e ao trabalho. Desta forma deliberam propor a adequação legislativa que garanta, de forma clara e explícita, a intervenção prévia do Ministério Público nas concessões de liminares nas ações possessórias de conflitos coletivos, bem como a obrigatoriedade da inspeção judicial no local do fato.</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>Promotorias especializadas em Direitos Humanos.</p> <p>Apoiar (garantir e ampliar) a atuação do Ministério Público nos órgãos e mecanismos internacionais.</p>	
	<p>43. Propor legislação visando a fortalecer a atuação do Ministério Público no combate ao crime organizado.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Pronasci tem como desafio combater o crime organizado, desarticulando suas estratégias de corrupção no sistema penitenciário e garantindo a segurança do cidadão. O programa foi elaborado com vistas a atingir as causas da violência, sem abrir mão das estratégias de ordenamento social e de repressão qualificadas. Seus eixos fundamentais são: (i) formação e valorização dos profissionais de segurança pública; (ii) a reestruturação do sistema penitenciário; (iii) combate à corrupção policial; e (iv) envolvimento da comunidade na prevenção da violência. O Pronasci tem foco na juventude, buscando encaminhar jovens em situação de vulnerabilidade a programas sociais. Vale lembrar que a violência é a causa da morte de 68,2% dos jovens entre 15 e 24 anos no país, índice preocupante e elevado se comparado aos indicadores mundiais.</p> <p>Além do Pronasci, o Estado vem fortalecendo o seu sistema de inteligência criminal, a fim de melhor combater o crime organizado.</p> <p>O Brasil reconhece a necessidade de produção sistemática de dados sobre a violência, o que demanda maior articulação dos sistemas de informação criminal dos estados federados. Para promover essa articulação, estão sendo aprimorados instrumentos como o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), que atribui à União o papel de gestora da política nacional de segurança pública e reforça a atuação cooperativa e sistêmica dos entes federados, criando as bases para a instituição do Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal.</p> <p>(Fonte: Exame de Revisão Periódica Universal – UPR 2008)</p> <p>Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional - Secretaria Nacional de Justiça (SNJ/MJ): Secretaria Executiva da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA). Participação de representantes dos mais de 60 órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público Federal e Estaduais que identificam problemas, definem os principais objetivos da estratégia e estabelecem metas. Quantidade relevante das metas aprovadas da ENCCLA tem por objetivo mudanças legislativas com a finalidade de aperfeiçoar a persecução do crime de lavagem de dinheiro e corrupção, inclusive com dispositivos diretamente relacionados às atividades do Ministério Público.</p> <p>Ex. Alterações na lei de lavagem de dinheiro previstas no substitutivo ao PLS 209, de 2003. Neste projeto de lei está prevista a exclusão do rol de crimes antecedentes à lavagem de dinheiro quando for de origem ilícita, independentemente do crime praticado. Previu-se ainda nesse projeto o acesso pelo Ministério Público e delegados de polícia aos dados cadastrais do investigado que informam qualificação pessoal, filiação e endereço, independentemente de autorização judicial, mantidos pela justiça eleitoral, pelas empresas telefônicas, pelas instituições financeiras, provedores de Internet e administração de cartão de crédito.</p> <p>Definição de organizações criminosas presente no PLS 150, de 2006. A definição de organizações criminosas é imprescindível para as atividades dos membros do Ministério Público, uma vez que os tipos penais de quadrilha ou bando</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>se mostram atualmente inadequados para abarcar as atividades de criminosos organizados. Esse projeto pretende disciplinar a investigação criminal, os meios de obtenção de prova e o procedimento judicial aplicável ao crime organizado, sem desrespeito às garantias do devido processo legal e às atribuições constitucionais dos órgãos envolvidos na persecução criminal.</p> <p>Apoio ao PLS 140, de 2007, que especifica dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal, e os projetos de lei de reforma do código de processo penal.</p> <p>(Fonte: SNJ-MJ)</p> <p>Lei 9.034/95, dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas.</p> <p>Lei 10.701, de 9.7.2003 - Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf, e dá outras providências.</p> <p>- Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci.</p> <p>- Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008. Altera a Lei no 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci.</p> <p>PERSPECTIVAS: Os projetos de lei acima citados estão em estágio avançado de tramitação no Congresso Nacional, por isso, com possível aprovação e entrada em vigor ainda em 2008. (Fonte: SNJ-MJ)</p>
37. Apoiar medidas de fortalecer as corregedorias internas do Ministério Público e do Poder Judiciário, para aumentar a fiscalização e monitoramento das atividades dos promotores e juízes.	44. Fortalecer as corregedorias do Ministério Público e do Poder Judiciário, como forma de aumentar a fiscalização e o monitoramento das atividades dos promotores e juízes.		
38. Regulamentar o artigo 129, VII, da	45. Regulamentar o artigo 129, inciso VII, da		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 3.</p> <p>- Constituição Federal, 1988.</p> <p>Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público: (...)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
Constituição Federal, que trata do controle externo da atividade policial pelo Ministério Público.	Constituição Federal, que trata do controle externo da atividade policial pelo Ministério Público.		VII - exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior.
	46. Apoiar a atuação da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão no âmbito da União e dos estados.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) é o órgão responsável pela coordenação das ações referentes aos direitos do cidadão no Ministério Público Federal (MPF), e atua como agente fiscalizador para garantir o efetivo respeito dos direitos humanos pelos Poderes Públicos e prestadores de serviço de importância pública. Seu embrião surgiu em 1986, quando a Secretaria de Coordenação da Defesa dos Direitos Individuais e dos Interesses Difusos – SECODID foi incluída na reestruturação do MPF. Anos depois, em 1993, a Lei Complementar nº 75 trouxe ao Ministério Público Federal o seu novo estatuto e, com ele, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.</p> <p>Dentre as funções da PFDC está a de encaminhar informações e subsídios à atuação das Procuradoras e dos Procuradores Regionais dos Direitos do Cidadão, além de procedimentos administrativos relacionados à sua área temática, e interagir com órgãos do Estado e representantes da sociedade civil para solucionar e melhorar o cumprimento dos direitos do cidadão.</p> <p>O Procurador ou Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão é designado, dentre os Subprocuradores-Gerais da República, pelo Procurador Geral da República, após aprovação pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, para exercer seu mandato no prazo de dois anos, permitida uma recondução, que também deverá ser aprovada pelo Conselho. (Fonte: Site da PFDC)</p>
71. Incentivar a agilização dos procedimentos judiciais, a fim de reduzir o número de detidos à espera de julgamento.	47. Propor medidas destinadas a incentivar a agilização dos procedimentos judiciais, a fim de reduzir o número de detidos à espera de julgamento.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça - DEPEN, por meio de celebração de convênios, vem apoiando diversas ações voltadas a assegurar a assistência jurídica de presos condenados e provisórios, viabilizando a progressão de regime, a concessão de benefícios à aplicação de penas e medidas alternativas, a soltura dos inocentes e dos presos que já cumpriram integralmente suas penas. A Portaria DEPEN nº 136, de 28 de setembro de 2007, definiu, em seu artigo nº 11, V, "f", a garantia do acesso do preso à Justiça, como uma das diretrizes deste Departamento. Entre os anos de 2006 e 2007, foram firmados Convênios com 10 Unidades da Federação.</p> <p>Com relação à aplicação de penas e medidas alternativas, observa-se a inexistência de defesa técnica real nos processos de execução penal. Há aproximadamente 80 mil presos condenados no Brasil com crimes até 04 anos e 30% dos provisórios (aproximadamente 66.000) são passíveis de substituição penal. (Fonte: DEPEN-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: Em fevereiro de 2008 o Ministério da Justiça (representado pelo DEPEN e pela Secretaria de Reforma do Judiciário – SRJ) firmou, com a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República, um Acordo de Cooperação para a conjugação de esforços no sentido do fortalecimento e da atuação da Defensoria Pública e demais órgãos de acesso à justiça de forma a viabilizar o mutirão de assistência jurídica para mulheres em situação de prisão. Apresentaram projetos 06 Estados e os convênios firmados serão executados a partir deste ano.</p> <p>No tocante à aplicação de penas e medidas alternativas, será executado o Projeto de Núcleos Avançados de Defesa a</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			Presos Provisórios passíveis de Substituição Penal (Penas Alternativas à Prisão) e Prevenção à Criminalidade, ação DEPEN/PRONASCI sob responsabilidade da Coordenação-Geral do Programa de Fomento às Penas e Medidas Alternativas - CGPMA, para atender às Defensorias Públicas dos estados do PA, PE, BA, ES, RJ e SP. (Fonte: DEPEN-MJ)
45. Fortalecer e ampliar a esfera de atuação da Ouvidoria Geral da República, a fim de ampliar a participação da população no monitoramento e fiscalização das atividades dos órgãos e agentes do poder público.	48. Fortalecer a Ouvidoria Geral da República, a fim de ampliar a participação da população no monitoramento e fiscalização das atividades dos órgãos e agentes do poder público.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Em 2002, o Decreto Nº 4.490 transferiu a competência "Ouvidoria-Geral" do Poder Executivo Federal, do Ministério da Justiça para a então Corregedoria-Geral da União. A Lei Nº 10.683/2003 transformou a unidade em órgão finalístico da Controladoria-Geral da União e passou a se denominar Ouvidoria-Geral da República. O advento da Lei nº 10.689/2004 definiu a sua atual denominação: Ouvidoria-Geral da União. A competência da Ouvidoria-Geral da União é estabelecida pelo Decreto Nº 5.683 de 24 de janeiro de 2006 (art. 14). O Decreto nº 4.177/2002 transfere as competências de ouvidoria-geral do Ministério da Justiça para a Corregedoria-Geral da União, com exceção das relativas à de ouvidoria-geral de direitos humanos que permaneceram no Ministério da Justiça.</p> <p>A Ouvidoria-Geral da União é responsável por receber, examinar e encaminhar reclamações, elogios e sugestões referentes a procedimentos e ações de agentes, órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. A Ouvidoria-Geral também tem a competência de coordenar tecnicamente o segmento de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, bem como de organizar e interpretar o conjunto das manifestações recebidas e produzir indicativos quantificados do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito do Poder Executivo Federal.</p> <p>(Fonte: Relatório de Atividades da Ouvidoria-Geral da União 2003-2006).</p>
46. Estimular a criação do serviço "Disque Denúncia" em todo País e Instituir esse serviço nas repartições públicas federais que integram o sistema de segurança pública.	49. Criar e fortalecer ouvidorias nos órgãos públicos da União e dos estados para o atendimento de denúncias de violação de direitos fundamentais, com ampla divulgação de sua finalidade nos meios de comunicação.	<p>C – MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS (RELATORES NACIONAIS, OUVIDORIA)</p> <p>Criação de ouvidoria nacional, autônoma, independente, com dotação orçamentária própria e estrutura funcional ligada diretamente ao Gabinete do Presidente da República, com ouvidores indicados em lista tríplice elaborada pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos.</p> <p>A Comissão Nacional de Direitos</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL:</p> <p>1. OUVIDORIA GERAL DA CIDADANIA</p> <p>A Ouvidoria-Geral da Cidadania é um órgão de assistência direta e imediata da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, que tem por competência legal exercer as funções de Ouvidoria Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Da cidadania; • Da criança; • Do adolescente; • Da pessoa com deficiência; • Do idoso; • De grupos sociais mais vulneráveis. <p>Órgão de ligação entre a cidadania e o Poder Público, a Ouvidoria se empenha para que cidadãos e agentes públicos compreendam que o respeito e a garantia aos direitos das pessoas é a razão primeira da existência do Estado.</p> <p>A Ouvidoria deve estar sempre atenta às críticas, denúncias, reclamações e sugestões dos cidadãos e dar consequência a elas. Funcionar como um instrumento ágil, direto, de conhecimento da realidade de vida das pessoas, como os direitos</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>Humanos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em conjunto com as comissões de direitos humanos das seccionais dos estados do Pará, Piauí, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Ceará, Alagoas.</p> <p>Que as ouvidorias sejam dotadas de dotação e execução orçamentária própria, para que possam exercer seu mister de forma independente e autônoma.</p> <p>Considerando a importância das ouvidorias na fiscalização e prevenção às violações dos direitos humanos, especialmente àquelas perpetradas por agentes do sistema de segurança pública, que sejam criadas ouvidorias gerais nos estados que não as possuam e as existentes que sejam fortalecidas e dotadas de autonomia administrativa e financeira.</p> <p>Proposta de instituição de um sistema de ouvidorias autônomas e democráticas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Será criada uma ouvidoria-geral da União, dotada de autonomia funcional, administrativa e financeira, sendo o seu titular escolhido pelo Congresso Nacional a partir de lista triplíce elaborada por entidades representativas da sociedade. Caso o mais votado da lista triplíce alcance 50% das entidades supranacionais, seu nome será homologado pelo Congresso Nacional; 2. Ao ouvidor-geral serão 	<p>humanos estão sendo ameaçados, violados ou negligenciados e, sobretudo, do que deve ser feito para garanti-los, preventivamente.</p> <p>Outra dimensão do atendimento prestado pela Ouvidoria passa pela necessidade das pessoas de obter informações, cidadãos mais conscientes buscam sempre mais informações sobre seus direitos e sobre os órgãos públicos encarregados de garanti-los e defendê-los. (Fonte: SEDH)</p> <p>2. OUVIDORIAS DE POLÍCIA E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO</p> <p>O Governo Federal, através da SEDH gere o Programa de Apoio para Ouvidorias de Polícia e Policiamento Comunitário, que é financiado pela União Européia.</p> <p>A SEDH através deste programa pretende auxiliar na instauração da responsabilização democrática das forças policiais brasileiras, particularmente no que concerne ao respeito pelos direitos humanos e à redução do uso de métodos violentos contra a criminalidade. Para tanto, pretende-se aperfeiçoar os procedimentos de controle externo sobre a violência policial, por meio do fortalecimento e da disseminação dos trabalhos das Ouvidorias de Polícia, incentivando-as a desempenhar um papel pró-ativo. (Fonte: SEDH)</p> <p>3. OUVIDORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO NACIONAL</p> <p>Por meio do Decreto nº 4.991, de 18 de fevereiro de 2004, foi criada a Ouvidoria do Sistema Penitenciário Nacional, na estrutura organizacional do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça. Trata-se de uma unidade administrativa com a atribuição precípua de atuar como interlocutora da sociedade com os órgãos responsáveis pela administração penitenciária no âmbito das Unidades Federativas e do Governo Federal e com outras instituições ligadas à execução da pena, por meio do recebimento de sugestões, reclamações, questionamentos, denúncias e solicitações de assistência. Além de agir mediante provocação da sociedade e dos órgãos envolvidos com a execução penal, a Ouvidoria do Sistema Penitenciário atua na fiscalização periódica dos estabelecimentos penais do sistema penitenciário nacional.</p> <p>Com o objetivo de fortalecer os mecanismos de controle interno e externo da execução penal, foi criada, no exercício de 2007, a Ação de Implantação e Reparelhamento de Ouvidorias do Sistema Penitenciário integrante do Programa de Aprimoramento da Execução Penal. Por meio de recursos do FUNPEN, alocados na mencionada ação, seis Unidades da Federação receberam financiamento do Governo Federal para rearelhamento das respectivas Ouvidorias do Sistema Penitenciário, durante o exercício de 2007. (Fonte: DEPEN-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: SISTEMA PENITENCIÁRIO: Dar continuidade ao trabalho de fomento à instalação e rearelhamento de ouvidorias próprias do sistema penitenciário no âmbito das Unidades Federativas. Promover discussões quanto à instalação de ouvidorias do sistema penitenciário independentes, em âmbito federal e estadual, criadas por lei, com mandato próprio e autonomia administrativa, com objetivo de alcançar maior efetividade nesse instrumento de controle e participação social. A implantação de ouvidorias autônomas do sistema penitenciário foi incluída como uma das metas do Plano Diretor do Sistema Penitenciário, compromisso firmado pelas 27 (vinte e sete) Unidades da Federação, como parte dos requisitos para que passem a integrar o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, do Ministério da Justiça. (Fonte: DEPEN-MJ)</p>


PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>atribuídas as funções de proposição, investigação e mediação, tendo em vista tornar efetiva a boa administração e o respeito à lei, especialmente aos direitos fundamentais, a serem alcançados através da participação do cidadão na gestão pública;</p> <p>3. A área de jurisdição do ouvidor-geral da união será a administração pública federal;</p> <p>4. Os ouvidores gerais dos Estados e dos Municípios serão escolhidos nos mesmos moldes e com as mesmas atribuições do ouvidor geral da União, no âmbito, respectivamente, da administração pública estadual e municipal, direta indireta;</p> <p>5. Cada uma das esferas da administração poderá, a seu critério, criar ouvidorias setoriais, como as de polícia e universitárias;</p> <p>6. Os ouvidores-gerais da União, do Estados e dos Municípios poderão descentralizar suas atividades mediante criação, pelos respectivos legislativos, de um sistema de ouvidorias localizadas nos diferentes órgãos da administração, sob sua coordenação.</p> <p>Estímulo à ampliação e fortalecimento dos órgãos de monitoramento – As Comissões Legislativas de Direitos Humanos e entidades da sociedade civil tem a incumbência de fazer o monitoramento das políticas de direitos humanos. Essa ação deve ser potencializada através do</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		SNDH. O monitoramento deve ser uma política permanente e extremamente prestigiada e valorizada pelos governantes. (IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos)	
	50. Criar e fortalecer a atuação de ouvidorias gerais nos Estados.		SITUAÇÃO ATUAL: A criação de ouvidorias gerais nos Estados não é de competência da União.
33. Apoiar a expansão dos serviços de prestação da justiça, para que estes se façam presentes em todas as regiões do País.	51. Apoiar a expansão dos serviços de prestação da justiça, para que estes se façam presentes em todas as regiões do país.		SITUAÇÃO ATUAL: Ver metas 55 e 56.
29. Atribuir à Justiça Comum a competência para processar e julgar os crimes cometidos por policiais militares no policiamento civil ou com arma da corporação, apoiando	52. Apoiar medidas legislativas destinadas a transferir, da Justiça Militar para a Comum, a competência para processar e julgar todos os crimes cometidos por policiais militares no exercício de suas funções.		SITUAÇÃO ATUAL: A Lei nº 9.299/1996 transferiu da justiça militar para a justiça comum a competência para julgar os crimes dolosos contra a vida praticados por policiais militares contra civil. A legislação vigente, porém, concede prerrogativa à polícia militar no que diz respeito à investigação.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
projeto específico já aprovado na Câmara dos Deputados.			
35. Incentivar a prática de plantões permanentes no Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Delegacias de Polícia.	53. Incentivar a prática de plantões permanentes no Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Delegacias de Polícia.		SITUAÇÃO ATUAL:
48. Fortalecer os Institutos Médico-Legais ou de Criminalística, adotando medidas que assegurem a sua excelência técnica e progressiva autonomia, articulando-os com universidades, com vista a aumentar a absorção de tecnologias.	54. Fortalecer os Institutos Médico-Legais ou de Criminalística, adotando medidas que assegurem a sua excelência técnica e progressiva autonomia.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>I- Sistema Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>F- Acesso à Justiça: Defensoria, Ministério Público e Judiciário</p> <p>Autonomia administrativa, financeira e orçamentária dos Institutos de Medicina Legal, Perícias, Criminalística e Identificação.</p> <p>Considerando a importância dos órgãos de perícias e considerando a atual dependência dos órgãos de perícias às Secretarias de Defesa Social e Segurança Pública: A IX Conferência resolve: que os órgãos de perícias sejam autônomos, independentes e desvinculados das Secretarias de Defesa Social e Segurança Pública.</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Estão sendo ministrados, junto às Secretarias de Segurança dos Estados, os cursos de atualização profissional e Anatomia facial forense.</p> <p>Estuda-se, dentro das ações vinculadas ao PRONASCI, o reaparelhamento dos Departamentos Médico-Legais dos Estados do Rio Grande do Sul, Alagoas e do Distrito Federal.</p> <p>Será realizado este ano o "Encontro Nacional dos Diretores de Institutos Médico Legais", a fim de estabelecer-se uma "Política Nacional", sob orientação da SENASP.</p> <p>(Fonte: Informações ao Relator da ONU sobre Execuções Extra-Judiciais, Sumárias e Arbitrárias).</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>Independência administrativa e financeira das perícias oficiais forenses nos estados e desvinculação total das polícias judiciárias.</p> <p>Desvinculação dos institutos de Medicina Legal, Perícias, Criminalística e Identificação das Secretarias de Justiça ou de Segurança Pública, garantindo sua autonomia administrativa, financeira e orçamentária.</p> <p>- Desvinculação dos Institutos Médicos Legais e Serviços de Vigilância Sanitária dos órgãos a que estão atualmente vinculados, garantindo-se-lhes autonomia orçamentária, administrativa e financeira, com vista a assegurar isenção em suas perícias técnicas e fiscalizações.</p>	
<p>50. Dar continuidade à estruturação da Defensoria Pública da União, bem como incentivar a criação de Defensorias Públicas junto a todas as comarcas do</p>	<p>55. Apoiar o fortalecimento da Defensoria Pública da União e das Defensorias Públicas Estaduais, assim como a criação de Defensorias Públicas junto a todas as comarcas do</p>	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos I – Sistema Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>F- Acesso à Justiça: Defensoria, Ministério Público e Judiciário Defensorias</p> <p>- Criação e instalação de delegacias, promotorias e defensorias especializadas em direitos humanos, para receber as notícias de violações aos direitos,</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Na Constituição de 1988 o estado brasileiro comprometeu-se a prestar um serviço público essencial: o serviço de assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados. Para tanto, criou um órgão público, uma instituição de estado, a Defensoria Pública, considerada essencial à função jurisdicional (Constituição, arts. 5º, LXXIV e 134).</p> <p>Segundo dados da Secretaria da Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, o público alvo da Defensoria Pública são os 129.246.590 brasileiros maiores de 10 anos de idade e com renda de até 3 salários-mínimos.</p> <p>A Defensoria Pública divide-se em três ramos: Defensoria Pública da União, Defensoria Pública do Distrito Federal e Territórios e Defensoria Pública dos Estados.</p> <p>A Defensoria Pública da União deve atuar perante todas as instâncias administrativas federais (p. ex.: Conselho de Contribuintes da Receita Federal, Conselho de Recursos da Previdência Social, Postos do INSS, do INCRA, da Polícia Federal, Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, Divisão de Estrangeiros do Ministério da Justiça, dentre inúmeros outros) e todos os órgãos da Justiça da União (Justiça Federal, Justiça Trabalhista, Justiça Militar e Justiça Eleitoral) em todos os graus (Juizes, Tribunais Regionais, Tribunais Superiores e Supremo Tribunal Federal).</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
país.	país.	<p>bem como promover e restabelecer a garantia dos direitos violados, promovendo curso de capacitação para as mesmas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implantação, efetivação e fortalecimento de Defensorias Públicas em todos os estados da federação. - Resolução aprovada pela maioria – Delegado de Mato Grosso do Sul Dotar as Defensorias Públicas Estaduais e Federais, em todos os Estados da Federação de vagas suficientes para atender a demanda nacional, na proporção mínimo da paridade de cargos com as Magistraturas. - Dar prioridade e urgência à aprovação da autonomia financeira e orçamentária para as Defensorias Públicas como meio eficaz de sua criação nos Estados que ainda não obedeceram a determinação Constitucional, artigo 5º inciso LXXIV e artigo 134, parágrafo único, e ainda a ampliação e assegurar o acesso à justiça da população carente (maior vítima de desrespeito aos direitos humanos), efetivando a promoção, garantia e proteção dos direitos humanos de maneira eficiente, célere e com a estrutura e recursos necessários à qualificação dos serviços prestados. - Criação de defensorias nos estados que ainda não obedeceram a determinação constitucional e fortalecimento e ampliação já 	<p>A Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios e a Defensoria Pública dos Estados devem atuar perante todas as instâncias administrativas distritais e estaduais e em todos os órgãos e graus da Justiça Distrital e Estadual (Juizes de Direito e Tribunal de Justiça).</p> <p>Em 1995 a Defensoria Pública da União foi implantada em caráter emergencial e provisório (Lei nº 9.020, de 30 de março de 2005), situação que ainda hoje persiste.</p> <p>Os dados de 2007 apontam que o ramo federal da Defensoria Pública possui 31 unidades de atuação (a DPU não funciona nos Estados do Maranhão, do Amapá e de Rondônia) e possui 281 cargos de Defensor Público da União, 101 servidores e 219 terceirizados.</p> <p>Com relação à Defensoria Pública dos Estados e do Distrito Federal e dos Territórios, segundo dados do 2º Diagnóstico da Defensoria Pública no Brasil, cerca de 60% dos municípios ou regiões administrativas ainda não possuem defensores públicos estaduais ou distritais – em regra, são os municípios ou administrações regionais mais pobres.</p> <p>Alguns avanços devem registrados desde o Programa Nacional de Direitos Humanos II (2002).</p> <p>Objetivando corrigir – ao menos parcialmente – algumas das distorções apontadas, em 8 de dezembro de 2004 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 45, que, acrescentando um parágrafo ao art. 134 da Constituição, concedeu autonomia funcional e administrativa à Defensoria Pública dos Estados.</p> <p>Já no ano de 2006, através da Medida Provisória nº 301, convertida posteriormente na Lei nº 11.355, foram criados 169 cargos de Defensor Público da União.</p> <p>A primeira edição do 1º Diagnóstico da Defensoria Pública no Brasil, ano de 2004, envolvendo 21 Defensorias Públicas Estaduais, apurou-se que 839 comarcas eram atendidas pela instituição, dentro de um universo de 1.973 (42,3%). Em 2006, foi constatado que das 2.510 comarcas (e seções judiciárias) existentes no país, a Defensoria Pública atendia a 996 comarcas, o que representava quase 40% das comarcas e seções judiciárias no Brasil. O serviço das Defensorias Públicas, portanto, foi ampliado em 157 comarcas. No entanto, embora tenha havido um aumento no universo de comarcas atendidas no período de 2003 a 2005 (6,2%), esta ampliação da cobertura dos serviços da Defensoria Pública não acompanhou o ritmo de ampliação do número de comarcas.</p> <p>No que diz respeito ao número de defensores públicos em atividade, em 2005 havia 3.624 defensores públicos em atividade no Brasil. Em comparação com os dados de 2003, houve um aumento de 374 defensores, o que corresponde a 11,50% do quadro.</p> <p>Em 2006, o II Diagnóstico analisou o número total de defensores públicos estaduais em relação à população brasileira e concluiu que o país contava com 1,48 defensor público para cada 100.000 habitantes, enquanto dispunha de 7,7 juizes para cada grupo de 100.000 habitantes, e 4,22 membros do Ministério Público para o mesmo grupo de habitantes.</p> <p>Quanto à autonomia, a Defensoria Pública dos Estados galgou alguns passos. Apenas 3 Defensorias Públicas ainda se encontram subordinadas a alguma secretaria de Estado, em 2006, mesmo depois da expressa autonomia prevista na Constituição.</p> <p>(Fonte: DPU)</p> <p>Assim, a DPU é uma instituição estatal próxima à sociedade e assume uma posição pró-ativa em relação às demandas que recebe. O Programa de assistência jurídica integral e gratuita do Ministério da justiça objetiva oferecer ao cidadão que não tenha condição de pagar os honorários de um advogado e as custas processuais, sem prejuízo do sustento próprio e de sua família; oportunidade de acesso à Justiça, contribuindo para a sua democratização, em especial, para a prevenção da violência e para assegurar o exercício da cidadania. A consolidação do Programa, mediante</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>existentes, dotando-as de estrutura necessária a assegurar o acesso à justiça – em conformidade com expressa previsão constitucional – à população carente maioria vítimas de desrespeito aos direitos humanos, efetivando a promoção, proteção e reparação dos direitos humanos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação, instalação e fortalecimento das Defensorias Públicas, garantindo a sua autonomia. - Que a Defensoria Pública no Brasil seja garantida no modelo constante na Constituição Federal, estruturadas em Defensorias Públicas da União dos estados e do Distrito Federal, com autonomia financeira e administrativa, garantindo-se pelo menos um Defensor público nos municípios que não sejam sede de Comarca, na paridade mínima de um defensor para cada Magistrado estadual e Federal. - Rejeitar qualquer proposta de criação de Defensorias Públicas Municipais. - Estender às defensorias públicas a legitimidade para proposituras das ações diretas de inconstitucionalidades, bem como ações civis públicas, com vistas a garantir a todos os cidadãos juridicamente necessitados, na forma da lei (pobres) a efetividade dos direitos humanos. 	<p>orientação jurídica, disseminação de informações sobre direitos e deveres, promoção de conciliações, prevenção da violência, patrocínio de causas e defesa jurídica, proporciona grande impacto na transformação social.</p> <p>O Programa tem contribuído para o fortalecimento das unidades da Defensoria já existentes e implantação de novas, de forma que os cidadãos de todas as capitais e das localidades com baixo índice de desenvolvimento humano estejam cobertos. Considerando-se que o obstáculo à prestação jurisdicional constitui fator prejudicial ao próprio Estado Democrático de Direito, a DPU ampliou a prestação dos serviços, oferecendo assistência jurídica e judiciária, em caráter integral e gratuito, aos cidadãos que vivem em regiões afastadas, por meio de projetos que garantem a promoção da cidadania à parcela mais carente da população.</p> <p>Houve iniciativas das unidades da DPU nos Estados no sentido de efetivar parcerias com instituições não-governamentais. A participação social é promovida por meio da Ouvidoria, que disponibiliza o Disque-Cidadão, a fim de receber reclamações e sugestões sobre o serviço oferecido pela instituição. Além disso, é realizada pesquisa de satisfação dos usuários, a fim de aferir a percepção que o cidadão tem da qualidade no atendimento prestado, insumos essenciais para que a Defensoria realmente o processo de planejamento das ações.</p> <p>(Fonte: Relatório de monitoramento PPA 2004-2007 Ano Base 2006 – Caderno Ministério da Justiça)</p> <p>Todos os Estados da Federação já têm suas Defensorias Públicas. As exceções são Goiás, que tem a Defensoria legalmente criada, mas ainda não instalada e Santa Catarina, que ainda não criou sua Defensoria.</p> <p>DEPEN – Acesso à justiça e Penas Alternativas: v. meta 47.</p> <p>PERSPECTIVAS: É preciso avançar na efetiva implementação da Defensoria Pública da União e da Defensoria Pública dos Estados e do Distrito Federal e dos Territórios, com a aprovação de propostas legislativas (ex. PEC 487/2005, PLP 28/2007 e PL 3012/2004), que estende à Defensoria Pública da União a autonomia administrativa e orçamentária já existente para a Defensoria Pública Estadual e concede a iniciativa legislativa para Defensoria Pública; como também a criação de cargos, o aumento no repasse de recursos, a criação de quadro de apoio e o efetivo aparelhamento pessoal e material dessa Instituição, a fim de que a Constituição da República seja observada e mais de cento e trinta milhões (130.000.000) de pessoas carentes possam encontrar, no Estado, um Órgão responsável por prestar orientação e assistência jurídica aos mais simples, pois a simples existência em lei dos direitos mais básicos como à saúde, à liberdade, à vida e à segurança, não é suficiente, se não existe um instrumento (Defensoria Pública) que possa reivindicá-los para as pessoas mais humildes. </p> <p>DEPEN - Convênio SEPM-PR: v. meta 47</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>- Ampliar as prerrogativas da defensoria pública quanto a defesa jurídica de organizações não governamentais comunitárias e quanto a direitos difusos, coletivos e transindividuais, de interesse da população carente.</p> <p>- Ampliar a atuação das defensorias públicas em mecanismos e órgãos internacionais, efetivando a defesa da população carente.</p> <p>Proposta de resolução pela delegada Junia Roman de Carvalho, de Minas Gerais</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Criação de Defensoria Pública nos estados de Goiás, Santa Catarina e São Paulo; 2. Fortalecimento e ampliação das Defensorias Públicas em todos os estados, na União e no Distrito Federal, aumentando o orçamento de custeio; 3. Instituição de Defensorias Públicas, em todos os estados, União e Distrito Federal, especializadas em Direitos Humanos, racismo e intolerância, infância e juventude, entre outras; 4. Constituição de comitês da sociedade civil para implementar as Defensorias Públicas 5. Estender à defensoria Pública a legitimidade para propositiva de ações diretas de inconstitucionalidade, bem como ações civis públicas com vistas a garantir aos carentes a efetividade dos direitos humanos; 6. Seja garantida a autonomia plena das Defensorias Públicas; 	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>7. Realização de concursos públicos para provimento dos cargos de Defensor Público no âmbito Federal e Estadual.</p> <p>8. Estruturar a Defensoria Pública como política nacional de direitos humanos;</p> <p>9. Garantir assento à Defensoria Pública em todos os fóruns e Conselhos de Direitos Humanos.</p> <p>- Garantir e ampliar a atuação da Defensoria Pública e do Ministério Público nos órgãos e mecanismos internacionais.</p>	
<p>46. Estimular a criação do serviço "Disque Denúncia" em todo País e Instituir esse serviço nas repartições públicas federais que integram o sistema federal de segurança pública.</p>	<p>56. Apoiar a criação de serviços de orientação jurídica gratuita, a exemplo dos balcões de direitos e dos serviços de disque-denúncia, assim como o desenvolvimento de programas de formação de agentes comunitários de justiça e mediação de conflitos.</p>	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos I – Sistema Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>F- Acesso à Justiça: Defensoria, Ministério Público e Judiciário</p> <p>Apoiar iniciativas de resoluções alternativas de conflitos, em especial a mediação de conflitos, enxergando-a como forma mais adequada a cada realidade social (ex: comunidades quilombolas, favelas, populações indígenas...), por respeitar suas características histórico-culturais, e por significar a possibilidade de devolver a autonomia ao indivíduo, já que os próprios envolvidos encaminham o conflito. A resolução inclui o tema nas próximas discussões (das Conferências), buscando, assim, reconhecer e destacar o acesso à justiça como direito fundamental.</p> <p>Sugerir a criação de Políticas Públicas em que o método de mediação seja utilizado</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: A meta se insere nos Planos Plurianuais de 2004-2007 e 2008-2011, como parte do Programa "Direitos Humanos, Direitos de Todos – Balcões de Direitos". Trata-se da ação "Apoio a Serviços de Orientação Jurídica Gratuita, de Mediação de Conflitos e de Informações em Direitos Humanos (Balcões de Direitos)". Os Balcões de Direitos são serviços realizados principalmente por organizações não governamentais e associações comunitárias. Três atividades principais os caracterizam: 1. Orientação jurídica gratuita: visa orientar e facilitar ao cidadão seu acesso amplo à justiça e ao Judiciário. Conta com o apoio de pessoal especializado da instituição executora e de estagiários dos cursos de Direito; 2. Mediação de conflitos: por meio de capacitação e empoderamento de agentes e líderes comunitários já existentes a ação objetiva dar instrumentos à comunidade para a solução de pequenos conflitos. A mediação contribui para a diminuição da violência por meio da busca de solução consensuada, bem como para o desafogamento do Judiciário na medida em que evita o encaminhamento de uma série de litígios para as instituições da Justiça; 3. Informações em direitos humanos: também por meio da capacitação dos agentes e lideranças já existentes, informações gerais sobre direitos humanos são levadas à comunidade, por meio de reuniões com grupos específicos (donas de casa, pais, jovens, idosos), de palestras em escolas e mesmo no dia-a-dia com o esclarecimento de dúvidas gerais sobre direitos e serviços do Estado. Assim, os Balcões de Direitos prestam gratuitamente os seguintes serviços: a) orientação sobre direito; b) a assessoria jurídica; c) documentação civil básica; d) capacitação em direitos humanos.</p> <p>O índice apurado em 2006 demonstra uma redução do número de atendimentos realizados pelos Balcões de Direitos, justificada pela mudança de enfoque na implementação da ação relativa ao fornecimento de documentação civil básica e de orientação jurídica gratuita. Ocorre que até 2004 havia uma quantidade significativa de ações itinerantes no formato de Mutirões de Cidadania que geravam uma quantidade alta de atendimentos. Com a preferência pelo apoio a projetos de atuação fixa ou de alcance mais limitado, permitiu-se conceder serviços de maior qualidade, inclusive com a possibilidade de acompanhamento de casos, em detrimento do quantitativo elevado.</p> <p>Como resultado do exercício 2006, foi observado o apoio a serviços de orientação jurídica gratuita, mediação de conflitos e informação em direitos humanos (Balcão de Direitos) realizado em 40 postos que atendem 78 Municípios de 13 Estados, com 161,7 mil pessoas beneficiadas. Dentre os serviços, registram-se a facilitação e o fornecimento de 14 mil documentos no período. Desde 2003, os Balcões de Direitos têm buscado beneficiar prioritariamente comunidades quilombolas, indígenas, ribeirinhas, além de refugiados, assentados e acampados.</p> <p>O alto índice de execução em 2007 deve-se à realização de balcões itinerantes, ação essa que envolve vários parceiros,</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>viabilizando-se o exercício dos Direitos Humanos e da Cidadania e o acesso à Justiça, prevendo-se o exercício do procedimento da mediação como capacitação de agentes públicos, lideranças comunitárias técnicas e a pesquisa sobre a eficácia do método.</p>	<p>como Prefeitura Municipal, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça, Delegacia Regional do Trabalho, Instituto de Identificação, Cartório, INSS, Receita Federal, Associações Comunitárias, entre outros, que prestam serviços como emissão de documentação civil, orientação e assistência jurídica e oficinas de capacitação em direitos humanos, disponibilizando seus serviços, gratuitamente, ao público dos Balcões num determinado período de visita a um ou mais municípios, todos juntos e ao mesmo tempo. Essa concentração de serviços, além do deslocamento de toda essa estrutura para próximo de onde o cidadão mora, permite alcançar um grande número de pessoas e uma relação custo-benefício bastante satisfatória.</p> <p>Em 2007, foram celebrados 31 convênios entre a Secretaria Especial dos Direitos Humanos e organismos governamentais e não governamentais e foram atendidas 138.301 pessoas, das 35.011 previstas (395%). Em 2007, foram celebrados 31 convênios entre a Secretaria Especial dos Direitos Humanos e organismos governamentais e não governamentais.</p> <p>Os Serviços de Disque-Denúncia, tais com o Disque-Denúncia Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (0800 99 0500) permitiu ampliar as parcerias com o Ministério Público Federal e com as organizações da sociedade.</p> <p>Os Programas de Formação de Agentes Comunitários de Justiça e Mediação de Conflitos propiciam cursos de capacitação de gestores, conselheiros e lideranças comunitárias em Direitos Humanos e mediação de conflitos.</p> <p>(Fontes: Relatório de Gestão - SEDH 2007 e Mecanismo de Revisão Periódica Universal - UPR - SEDH, 2008).</p> <p>PERSPECTIVAS: Com a implementação desses projetos de Balcão, a expectativa é a de que seja atendida uma população de aproximadamente 180.000 pessoas, distribuídas geograficamente em 270 municípios de 18 Unidades da Federação.</p>
<p>89 Estimular a criação de PROCONS municipais.</p>	<p>57. Estimular a criação e o fortalecimento de órgãos de defesa do consumidor, em nível estadual e municipal, assim como apoiar as atividades das organizações da sociedade civil atuantes na defesa do consumidor.</p>	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos – Propostas aprovadas em Plenário</p> <p>Estimular a criação e o fortalecimento de órgãos de defesa do consumidor, em nível estadual e municipal, assim como apoiar as atividades das organizações da sociedade civil atuante na defesa do consumidor – PNDH II. O sistema de defesa do consumidor compreendendo o Procon, seu conselho, sua delegacia, sua promotoria, seus advogados, seus estagiários,</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Os órgãos federais, estaduais e municipais, além das entidades civis de defesa do consumidor, integram o SINDEC – Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - e são responsáveis, em seu âmbito de atribuições, pela proteção e defesa do consumidor. Todavia, como a maioria dos consumidores têm dificuldades de acesso à informação sobre os seus direitos e carecem de meios para concretizá-los, cabe à União fortalecer a implantação e consolidação da defesa do consumidor no Brasil.</p> <p>Como não há hierarquia nas relações entre os órgãos públicos de defesa do consumidor, as entidades estatais promovem a proteção e a defesa do consumidor no seu âmbito de atribuições, cabendo ao Programa de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça permitir e aprimorar a articulação e a coordenação da política do SINDEC.</p> <p>Caberá ao Programa, também, implementar políticas e apoiar iniciativas que promovam a proteção de outros direitos difusos, de acordo com as diretrizes legais que regem a atuação do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (CFDD). Há uma série de bens e direitos protegidos por lei que não são de titularidade de particulares, mas estão difusos entre a sociedade, considerando essa característica, é necessária a atuação pró-ativa do Estado, tanto no sentido de garantir que eventuais danos sejam reparados quanto no sentido de esclarecer e educar a sociedade a respeito da existência e da importância desses direitos.</p> <p>(Fonte: Relatório de Monitoramento PPA 2004-2007 Ano Base 2006 – Caderno Ministério da Justiça).</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>funcionários constituem uma importante e privilegiada rede nacional com instrumentos e mecanismos para prevenir, promover e reparar violações de Direitos Humanos. O desrespeito ao consumidor geralmente está acompanhado de outras violações de Direitos Humanos. Consideramos que a construção do SNDH e Direitos Humanos necessitam de integração com o sistema de defesa do consumidor, tanto na capacitação quanto na difusão de direitos, quanto o uso do Disque Nacional de Direitos Humanos – 100.</p> <p>Assim, os delegad@s da IX Conferência reconhecem a importância e se comprometem lutar para o fortalecimento e ampliação do sistema de Defesa do Consumidor num centro de referência para acolher e encaminhamento de denúncias de violações de Direitos Humanos.</p>	
34. Apoiar a multiplicação e	58. Apoiar a instalação e manutenção,		Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
manutenção, pelos Estados, de juizados especiais civis e criminais.	pelos estados, de juizados especiais civis e criminais.		
36. Estudar a viabilidade de um sistema de juízes, promotores e defensores públicos itinerantes, especialmente nas regiões distantes dos centros urbanos, para ampliar o acesso à justiça.	59. Incentivar projetos voltados para a criação de serviços de juizados itinerantes, com a participação de juízes, promotores e defensores públicos, especialmente nas regiões mais distantes dos centros urbanos, para ampliar o acesso à justiça.		
	60. Estimular a criação de centros integrados de cidadania próximos às comunidades carentes e periferias, que contenham os órgãos administrativos para atendimento ao cidadão, delegacias de polícias e varas		

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	de juizado especial com representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública.		
	61. Implementar a Campanha Nacional de Combate à Tortura por meio da veiculação de filmes publicitários, da sensibilização da opinião pública e da capacitação dos operadores do direito.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>A IX Conferência Nacional de Direitos Humanos recomenda a manutenção do programa SOS Tortura da forma de articulação utilizando o disk 100 do Ministério.</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Realização de campanhas de combate à tortura pela SEDH. Em 2006 houve divulgação em 11 estados.</p> <p>(Fonte: Relatório Anual de Avaliação do PPA 2004-2007 - exercício 2007 / ano base 2006 – Caderno Secretarias Especiais)</p> <p>- Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências.</p> <p>- Dia Mundial de Combate à Tortura, lançado no dia 26 de junho de 2002.</p> <p>PERSPECTIVAS:</p>
	62. Fortalecer a Comissão Especial de Combate à Tortura, criada por meio da Resolução nº 2, de 5 de junho de 2001, no âmbito do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Criação pela SEDH, em 2006, do Comitê para Prevenção e Combate da Tortura no Brasil.</p> <p>De acordo com o Art. 2 do Decreto de 26 de junho de 2006, que institui o Comitê Nacional de Prevenção e Controle da Tortura no Brasil, compete a ele: I - avaliar e acompanhar as ações, os programas, projetos e planos relacionados ao enfrentamento à tortura no Brasil, propondo as adaptações que se fizerem necessárias; II - propor mecanismos preventivos nacionais independentes para prevenção da tortura no Brasil; III - acompanhar a tramitação de projetos de lei relacionados com o enfrentamento à tortura e submeter análises sobre as proposições desses projetos e sobre a legislação existente ao Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; IV - avaliar e acompanhar os projetos de cooperação técnica firmados entre o Governo brasileiro e os organismos internacionais que tratem do enfrentamento à tortura; V - recomendar a elaboração de estudos e pesquisas e incentivar a realização de campanhas relacionadas ao enfrentamento à tortura; VI - apoiar a criação de comitês ou comissões assemelhadas na esfera estadual para monitoramento e avaliação das ações locais; VII - manter contato com setores de organismos internacionais, no âmbito do Sistema Interamericano e da Organização das Nações Unidas, que tenham atuação no enfrentamento à tortura; e VIII - elaborar e aprovar seu regimento interno.</p> <p>Comissão Especial de Combate à Tortura, criada por meio da Resolução nº 2, de 5 de junho de 2001, no âmbito do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH.</p> <p>- Comissão Permanente de Combate à Tortura e à Violência, criada por meio da Portaria nº. 102/2005 da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH/PR. A comissão é composta por servidores lotados na Ouvidoria-Geral da Cidadania e na Coordenação-Geral de Combate à Tortura. Cabe ao ouvidor-geral a coordenação das atividades da comissão.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	<p>63. Elaborar e implementar o Plano Nacional de Combate à Tortura, levando em conta as diretrizes fixadas na Portaria nº 1.000 do Ministério da Justiça, de 30 de outubro de 2001, e as recomendações do Relator Especial das Nações Unidas para a Tortura, elaboradas com base em visita realizada ao Brasil em agosto/setembro de 2000.</p>	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>Resolução aprovada por unanimidade – Delegados de Rio Grande do Sul.</p> <p>Considerando que a prática da tortura tem sido constante e história no Brasil;</p> <p>Considerando que as iniciativas do Estado e da sociedade tem sido fragmentados e insuficiente na superação da tortura;</p> <p>Considerando que o SOS Tortura, através do disque 08007075551, revelou situações alarmantes de torturas e a incapacidade do Estado em averiguar a tortura e punir responsáveis por esta prática. Propomos ações conjuntas e integradas entre Ministério Público, Defensoria Pública, Corregedoria das Polícias e Judiciários para tomar medidas efetivas de coibir e prevenir a tortura.</p> <p>Proposta de ação estadual: combate à tortura através de relator estadual, indicado pela Sociedade Civil, ligado à Secretaria Especial de Direitos Humanos, para</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: A ação de mobilização para a implementação do Plano Nacional contra a Tortura tem por finalidade ampliar a capacidade institucional de resposta a violações de direitos humanos, em especial às violações perpetradas por agentes do Estado, e possibilitar a reparação às vítimas de violação das obrigações contraídas pela União por meio da adesão a tratados internacionais de proteção dos direitos humanos.</p> <p>O Plano de Ações Integradas para Prevenção e Combate à Tortura no Brasil teve a adesão de 7 estados em 2006 (Alagoas, Acre, Distrito Federal, Espírito Santo, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Sul) e 6 estados em 2007 (Bahia, Sergipe, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão).</p> <p>(Fonte: Relatório de Gestão SEDH 2007)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		atender e acompanhar investigações de casos de tortura nas prisões. Órgão responsável: Secretaria Especial de Direitos Humanos. Monitoramento: conselhos estaduais de Direitos Humanos em parceria com a sociedade civil.	
40. Propugnar pela aprovação do projeto de lei nº 4716-A/94 que tipifica o crime de tortura.	64. Fomentar um pacto nacional com as entidades responsáveis pela aplicação da Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997, que tipifica o crime de tortura, e manter sistema de recepção, tratamento e encaminhamento de denúncias para prevenção e apuração de casos - SOS Tortura.		SITUAÇÃO ATUAL: Compete à Ouvidoria da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República receber e encaminhar denúncias de tortura.
	65. Ampliar a composição do Conselho Deliberativo do Programa Federal de Assistência a Vítimas e a	Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos I- Sistema Nacional dos Direitos Humanos G- Sistemas Específicos de Proteção (Vítimas, Testemunha..)	SITUAÇÃO ATUAL: Lei 9807 de 13 de Julho de 1997: Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal. O Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas tem como instância decisória superior um Conselho Deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do Ministério Público, do Poder Judiciário, de outros órgãos públicos e de entidades da sociedade civil com destacada atuação na área de direitos humanos ou segurança pública. Já a atribuição de Órgão Executor recai sobre uma das instituições representadas no Conselho Deliberativo, sendo a Equipe

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	Testemunhas Ameaçadas, assim como sua função de órgão formulador da política nacional de proteção a testemunhas.	Recomendar a criação de um Conselho Nacional de Proteção a Vítimas e Testemunhas ameaçadas que garanta a integração nacional do sistema, como uma política pública de direitos humanos; bem como o estabelecimento de critérios que condicionem o repasse de verbas federais de combate à criminalidade nos Estados à criação de programas estaduais e à contrapartida orçamentária desses Estados	Técnica formada por assistentes sociais, psicólogos, advogados, dentre outros profissionais. Ao Conselho Deliberativo Federal do Programa de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas compete decidir sobre os pedidos de admissão e exclusão do Programa, solicitar às autoridades competentes medidas de proteção, solicitar ao Ministério Público as providências necessárias à obtenção de medidas judiciais acautelatórias, encaminhar as pessoas, que devem ser atendidas pelo Serviço de Proteção ao Depoente Especial, adotar as providências necessárias para a obtenção judicial de alteração de identidade civil, fixar o valor máximo da ajuda financeira mensal aos beneficiários da proteção e deliberar sobre questões, relativas ao funcionamento e aprimoramento do Programa. (Fonte: Relatório de Gestão SEDH, 2007).
39. Apoiar a criação nos Estados de programas de proteção de vítimas e testemunhas de crimes, expostas a grave e atual perigo em virtude de colaboração ou declarações prestadas em investigação ou processo penal.	66. Apoiar a criação e o funcionamento, nos estados, de programas de proteção de vítimas e testemunhas de crimes, expostas a grave e real ameaça em virtude de colaboração ou declarações prestadas em investigação ou processo penal.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>I- Sistema Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>G- Sistemas Específicos de Proteção (Vítimas, Testemunha..)</p> <p>É dever do Estado, direito e responsabilidade de tod@s constituir uma rede articulada, eficiente, segura que integre os diferentes programas de proteção, que compreendem o Provita (Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas), Ceav (Centros de Apoio já Vítimas e Crime), SPDE (Serviço de Proteção ao Depoente Ameaçado), Presos colaboradores e o Programa nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos. Assim é necessário que nos programas estaduais de direitos humanos conste como compromissos pactuados entre a sociedade civil e o Poder Público. Os delegad@s a IX Conferência Nacional de Direitos Humanos</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Sistema Nacional de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas é composto pelo Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, regido pela Lei nº 9.807/99, e regulamentado pelo Decreto nº 3.518/00, sendo gerenciado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e pelos programas estaduais de proteção. Os programas de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas têm a sua operacionalização e funcionamento por meio de estruturas especialmente delineadas para tal fim, conforme prevê a Lei n. 9.807/99: Conselho Deliberativo, Órgão Executor e Equipe Técnica.</p> <p>A Lei atribui legitimidade para apresentar solicitação de ingresso no Programa o próprio interessado, o Ministério Público, o Delegado de Polícia, o Juiz e os demais órgãos públicos e privados com atribuições de Defesa dos Direitos Humanos, conforme art. 5º do Decreto n. 3.518/2000. O pedido deve ser apresentado ao órgão executor, no caso federal a CGPT (Coordenação Geral de Proteção à Testemunha) da SEDH (Secretaria Especial de Direitos Humanos) da Presidência da República.</p> <p>Em 2007, por meio do programa Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas foram apoiados 25 centros de atendimento a vítimas, disponibilizadas 1002 vagas no Sistema de Proteção, com a manutenção do programa federal e de 19 serviços estaduais. O indicador do Programa esteve desde o seu início até os dias atuais em 100%, ou seja, todas as solicitações de inclusão no Programa que satisfizeram as exigências previstas pela Lei nº 9.807/99 foram atendidas. O indicador, portanto, mede apenas a capacidade do Programa em atender às demandas de proteção que lhe são dirigidas. (Fonte: Relatório de Gestão SEDH, 2007).</p> <p>A Ação Proteção e Assistência a Vítimas e Testemunhas de Crimes é uma das principais ações previstas no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) e constitui condição indispensável para o combate à impunidade no País, uma vez que garante a vida de pessoas ameaçadas que colaboram com a polícia e com a Justiça. No âmbito federal, a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), por meio da Coordenação-Geral de Proteção a Testemunhas (CGPT/SEDH), é o órgão responsável por implementar, manter e aprimorar o Programa de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas.</p> <p>Este Programa atua por meio de três ações principais:</p> <p>a) apoio aos Serviços Estaduais de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas (Provita), que têm como propósito, além da proteção das pessoas que estejam coagidas ou expostas à grave ameaça em razão de colaborarem com a investigação ou processo criminal, a promoção da reinserção social dos beneficiários em uma nova comunidade, distantes</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>resolvem afirmar que essa rede de proteção é fundamental para o enfrentamento ao crime organizado e a consolidação da Democracia em nosso país.</p> <p>Considerando que a construção do processo de implementação do Sistema Nacional de Direitos Humanos depende dos mecanismos indispensáveis à sua efetividade, e reconhecendo a necessidade de conferir-se a vítimas, testemunhas e réus colaboradores a necessária proteção. Resolve:</p> <p>Propor que sejam implementados, incrementados e fortalecidos os programas de proteção às vítimas e testemunhas ameaçadas, bem como implementados programas de réus colaboradores, através de regular e adequado orçamento nos Estados, no DF e na União, como forma de combate à impunidade, ao crime organizado e à garantia de direitos fundamentais.</p> <p>A IX Conferência Nacional de Direitos Humanos resolve:</p> <p>Considerando, como ação prioritária do SNDH o fortalecimento, a consolidação e a implementação de programas específicos de proteção as grupos especiais em situação de risco; considerando o dever e a responsabilidade da sociedade civil, do estado a garantia da proteção, assistência, integral desses grupos sociais; considerando a premissa da integralidade dos direitos humanos como proteção grupos sociais; considerando a proteção</p>	<p>dos locais onde as ameaças ocorreram;</p> <p>b) apoio aos Centros de Apoio a Vítimas de Crimes (CAVC), que atuam de forma complementar aos serviços de proteção, destinando-se a vítimas que não são consideradas como testemunhas legais de inquérito ou processo criminal. Seu objetivo é conceder amparo jurídico, social e psicológico a pessoas vitimizadas, buscando primordialmente sua reestruturação moral, psíquica e social;</p> <p>c) Programa Federal de Proteção a Testemunhas, regulamentado pelo Decreto no 3.518/2000, que visa a assegurar a execução do Programa nos Estados em que os serviços de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas ainda não estejam instalados.</p> <p>(Fonte: Relatório Anual de Avaliação do PPA 2004-2007 - exercício 2007 / ano base 2006 – Caderno Secretarias Especiais)</p> <p>Em 2006 foram protegidas 891 pessoas, por meio dos 17 serviços estaduais (Provita) e do Programa Federal, que atende aos casos de proteção oriundos dos Estados onde o serviço ainda não foi implantado. Também foram capacitados Capacitação de 50 Técnicos do CAVC e de 105 Técnicos do Provita; além da realização do V Seminário Brasileiro de Assistência e Proteção a Vítimas e a Testemunhas, que contou com a participação de Programas de Proteção da Colômbia, Estados Unidos, Costa Rica e Panamá.</p> <p>(Fonte: Relatório Anual de Avaliação do PPA 2004-2007 - exercício 2007 / ano base 2006 – Caderno Secretarias Especiais)</p> <p>Com os recursos do exercício 2007, foram viabilizadas 1002 vagas nos serviços de proteção apoiados pela Secretaria. Esse é o número lançado como meta física realizada. Não obstante, importa salientar que de fato ao longo do ano o número de pessoas efetivamente protegidas foi de 700. A diferença diz respeito à necessidade do sistema de proteção sempre dispor de vagas sobressalentes tendo em vista que a demanda por proteção pode sofrer variação em virtude de ações de combate à impunidade, que fogem da previsão da SEDH, a exemplo de CPIs federais e estaduais, operações conjugadas da Polícia Federal e Estaduais, etc. (100% das vagas previstas para 2007). Além disso, o acréscimo significativo no número de pessoas capacitadas teve como razão a participação do estado e a entidade executora (ONG) conveniados que organizaram e hospedaram o evento de capacitação destinado ao aprimoramento da capacidade das equipes técnicas dos programas de proteção, incorporando recursos próprios na forma de contrapartida. Ademais, importa ressaltar que foi realizado seminário nacional contando com participação de especialistas internacionais no tema, que contou com presença de 200 profissionais atuantes em áreas afins como o Ministério Público, Judiciário, Polícias que não integram as equipes técnicas do programa - 182% do previsto. (Fonte: Relatório de Gestão SEDH, 2007).</p> <p>PERSPECTIVAS: É necessário criar um Sistema Nacional que integre diferentes programas de diferentes Ministérios. O CDDPH elaborou uma proposta encaminhada a PR.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>como condição indispensável para o combate à impunidade e a efetivação da justiça. Propomos: Que o SNDH priorize uma política pública de assistência e proteção capaz de aperfeiçoar, expandir e consolidar uma rede garantidora da proteção integral composta pelos programas de proteção às vítimas de crimes violentos, os serviços de proteção aos dependentes especiais, os serviços de proteção às crianças e adolescentes ameaçados, os programas de proteção aos réus colaboradores, os programas de proteção a defensores de Direitos Humanos.</p> <p>Alterações no texto base: Proposta de alteração do item 89, página 56, passando a ter seguinte redação: "Desenvolvimento de Programas para grupos sociais específicos, para proteção de pessoas em situações específicas, enfim, programas que atendam, completamente e de forma dirigida às diversas exigências de proteção (como o Programa as Vitimas e Testemunhas Ameaçadas, Programa de proteção a Defensores de Direitos Humanos, Programa Brasil sem Homofobia, Programa de Proteção a Adolescentes Ameaçados de Morte)</p> <p>Considerando a eficácia dos programas já existentes, assim como a necessidade de criação de outros específicos e como também a necessidade de uma articulação dos mesmos em um Sistema,</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>recomenda-se a substituição do item 2 da pág. 45, pelo seguinte texto: Reforçar a importância da denúncia e criar um Sistema Nacional dos Programas de Assistência e proteção às Vítimas, Testemunhas e Familiares de vítimas, considerando os diferentes tipos de perfis dos necessitados de proteção.</p> <p>Considerando a política pública de assistência e proteção às vítimas e testemunhas como um instrumento exitoso de combate a impunidade e de efetivação da justiça. Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e expansão desta política pública e a necessária ampliação das redes sociais com a participação efetiva do Estado e da sociedade civil. Propomos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. a criação imediata do Conselho Nacional de Proteção a Vítimas e testemunhas, enquanto órgão formulador das diretrizes dessa política; 2. a garantia e a ampliação do orçamento federal e estadual para universalização e aperfeiçoamento dessa política; 3. a criação dos programas de depoentes especiais e a garantia das medidas asseguratórias no sistema prisional para proteção dos réus colaboradores da justiça e detentos que queiram colaborar com a justiça; 4. garantia da institucionalização da transversalidade desse programa com outras Políticas Públicas garantidoras de direitos. 	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>Implementar, incrementar e fortalecer os programas de proteção às vítimas e testemunhas ameaçadas e propugnar pela implementação de programas de réus colaboradores, através de regular e adequado orçamento nos Estados, no DF e na União, como forma de combate à impunidade, ao crime organizado e garantia de Direitos fundamentais.</p> <p>Implementar de forma permanente em todos os estados programas de proteção às vítimas e testemunhas ameaçadas, bem como de programas de atendimento jurídico, psicológico e social às vítimas de violência e seus familiares.</p> <p>O desvio de recursos públicos é uma das formas mais perversas de fomentar a fome, a pobreza e a miséria. Recomendar ao Governo Federal envidar todos os esforços no sentido de fazer aprovar o Projeto Transparência (PL 130/04) vinculado à Lei de Responsabilidade Fiscal.</p>	
	67. Estruturar o serviço de proteção ao depoente especial instituído pela Lei nº 9.807/99 e regulamentado pelo Decreto nº 3.518/00, assim	Ver deliberações meta 66.	SITUAÇÃO ATUAL: O Serviço de Proteção ao Depoente Especial difere do Programa Federal de Assistência às Vítimas e Testemunhas, e seu planejamento e execução cabem ao Departamento de Polícia Federal (art. 11, § 2º, do Decreto n. 3.518/2000). Nestes casos, o depoente especial – aquele não admitido ou excluído do Programa Federal, e que corra risco pessoal e colabore na produção da prova – poderá ser admitido pelo Serviço de Proteção ao Depoente Especial, mediante solicitação do Conselho Deliberativo Federal ou do Ministro de Estado da Justiça (representados pela CGPT – Coordenação Geral de Proteção à Testemunhas, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República). Ademais, não há dispositivos normativos que regulam e disciplinam a inclusão no SPHE – Serviço de Proteção aos Direitos Humanos e ao Depoente Especial, do Departamento de Polícia Federal – de pessoas que estejam com sua liberdade restringida. Logo, e em analogia ao que a legislação prevê para os casos de ingresso no Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas (art. 4º do Decreto n. 3.518/2000), o ingresso no Serviço de Proteção

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	como fomentar e apoiar a estruturação desses serviços nos estados.		<p>ao Depoente Especial somente poderá ocorrer quando a pessoa – que esteja correndo risco iminente – não esteja com sua liberdade restringida (prisão provisória ou cautelar e definitiva), ainda que haja pedido do Conselho Deliberativo ou do Ministro da Justiça. Em linhas gerais, o Serviço de Proteção ao Depoente Especial é executado por este SPHE/DDH, onde o protegido é acomodado em unidade de proteção provisória, com vigilância permanente, escolta nos deslocamentos e controle das comunicações, mantendo-se o sigilo dos atos praticados em prol da proteção. Dessa forma, por questões técnicas e estruturais, as atividades do Serviço de Proteção estão concentradas em Brasília/DF, no Órgão Central do Departamento de Polícia Federal, com a garantia dos benefícios legais ao protegido, como segurança integral, ajuda financeira para alimentação, vestuário, assistência médica e hospitalar, odontológica, psicológica, dentre outros. Não é necessária a inclusão da pessoa ameaçada no Serviço de Proteção ao Depoente Especial para ter acesso ao Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, cujo pleito deve ser encaminhado diretamente ao órgão executor (CGPT/SEDH/PR). Ao contrário, somente os casos de urgência, graves e na iminência da coação ou ameaça ser perpetrada, é que devem ser encaminhados ao Serviço de Proteção ao Depoente Especial para a custódia provisória do protegido.</p> <p>(Fonte: Informações do Departamento da Polícia Federal)</p> <p>PERSPECTIVAS: Implementação de cursos de capacitação direcionados para os profissionais que executam suas atribuições neste setor, em razão da peculiaridade das atividades desenvolvidas, bem como aprimoramento dos serviços atualmente prestados.</p>
47. Propor a revisão da legislação sobre abuso e desacato à autoridade.	68. Estudar a possibilidade de revisão da legislação sobre abuso e desacato à autoridade.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos F- Acesso à Justiça, Defensoria, Minsitério e Judiciário.</p> <p>- Judiciário</p> <p>A Lei 4.868/65 (Lei de Abuso de Autoridade) – cujas condutas são atentatórias a bens fundamentais da pessoa humana constitucionalmente tutelados – prevê apenamento (10 dias a 6 meses de detenção) que vem induzindo a conclusão de que se tratam de crimes de menor potencial ofensivo, da competência do Juizado Especial Criminal, o que acarreta acordos judiciais por cestas básicas gerando impunidade, resolve: sugerir o aumento de tal delito para 6 meses a 3 anos, adequando à sua real gravidade, visando a efetiva punição de seus autores, afastando de imediato da função os presos</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		em flagrante e aqueles que passem a responder processo civil.	
31. Apoiar proposições legislativas que objetivem dinamizar os processos de expropriação para fins de reforma agrária, assegurando-se, para prevenir violências, mais cautela na concessão de liminares.	69. Apoiar a aplicação da Lei Complementar nº 88/96, relativa ao rito sumário, assim como outras proposições legislativas que objetivem dinamizar os processos de expropriação para fins de reforma agrária, assegurando-se, para prevenir atos de violência, maior cautela na concessão de liminares.		SITUAÇÃO ATUAL: Lei Complementar nº 76/1993, e Lei Complementar nº 88/96. Lei Complementar n.93/98, que criou o Banco da Terra, como mais um instrumento para viabilizar o processo de reforma agrária.
30 Propor projeto de lei para tornar obrigatória a presença no local, do juiz ou do representante do Ministério Público, à ocasião do cumprimento de mandado de manutenção	70. Assegurar o cumprimento da Lei nº 9.416, que torna obrigatória a presença do juiz ou de representante do Ministério Público no local, por ocasião do cumprimento de mandado de manutenção ou reintegração de posse de terras, quando houver		SITUAÇÃO ATUAL: Lei nº 9.415/96 - Obrigação da presença do Ministério Público em todas as fases processuais que envolvam litígios pela posse da terra urbana e rural PL nº 1958/1999, PL nº 2.267/1999 e PL 7115/2006 – em tramitação.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
ou reintegração de posse de terras, quando houver pluralidade de réus, para prevenir conflitos violentos no campo, ouvido também o órgão administrativo da reforma agrária.	pluralidade de réus, para prevenir conflitos violentos no campo, ouvido também o órgão administrativo da reforma agrária.		
67. Levar à discussão, em âmbito nacional, sobre a necessidade de se repensar as formas de punição ao cidadão infrator, incentivando o Poder Judiciário a utilizar as penas alternativas contidas nas leis vigentes com vistas a minimizar a	71. Promover a discussão, em âmbito nacional, sobre a necessidade de se repensar as formas de punição ao cidadão infrator, incentivando o Poder Judiciário a utilizar as penas alternativas previstas nas leis vigentes com a finalidade de minimizar a crise do sistema penitenciário.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>Apoiar e difundir a aplicação das penas e medidas alternativas em substituição às penas privativas de liberdade divulgando na mídia como prática pública a sua aplicação de resultados (baixa reincidência e custos) bem como pesquisas sobre sua eficácia e funcionamento no país como forma de reduzir a cultura da negação dos direitos humanos.</p> <p>1. Que o governo elabore projeto de lei de reforma do</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Por meio do Decreto nº 5834, de 06 de julho de 2006, foi criada a Coordenação-Geral do Programa de Fomento às Penas e Medidas Alternativas – CGPMA, que iniciou as suas atividades em 06 de outubro de 2006. De 2003 a 2006, foram criadas Leis Especiais nº 10.671/03, 10.826/03, 11.340/06, 11.343/06 que ampliaram as possibilidades de aplicação de Penas e Medidas Alternativas.</p> <p>Com o PRONASCI, só em 2008, será destinado quase o mesmo acúmulo de valor destinado pelo FUNPEN, entre os anos de 1994-2007, às ações voltadas ao fomento e aplicação de Penas e Medidas Alternativas. Com orçamento compatível, pode-se ampliar a rede de monitoramento do Sistema de Execução de Penas e Medidas Alternativas para assegurar segurança jurídica e a efetiva punibilidade dos cumpridores desse instituto penal.</p> <p>(Fonte: DEPEN-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: A Resolução 05/2007, de 17 de dezembro de 2008, do CNPCP, assegurou que a partir de 2009, as Penas e Medidas Alternativas terão como base da sua rubrica orçamentária, via FUNPEN, o equivalente ao valor de 1 penitenciária federal, ou seja, no próximo ano, as Penas e Medidas Alternativas terão pelo menos 25 milhões assegurados no orçamento do DEPEN / MJ. (Fonte: DEPEN-MJ)</p> <p>(v. meta 47)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
crise do sistema penitenciário.		Código Penal orientado pela perspectiva do Direito Penal Mínimo (redução das penas privativas de liberdade aos casos mais graves e alargamento das possibilidades de aplicação de penas alternativas);	
68. Propor legislação para introduzir penas alternativas à prisão para os crimes não violentos.	72. Estimular a aplicação de penas alternativas à prisão para os crimes não violentos.	<p>IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos – Propostas aprovadas em Plenário: Justiça</p> <p>Que o governo elabore projeto de lei de reforma do Código Penal orientado pela perspectiva do Direito Penal Mínimo (redução das penas privativas de liberdade aos casos mais graves e alargamento das possibilidades de aplicação de penas alternativas);</p> <p>(...)</p> <p>Propor a criação de varas especializadas de execuções das penas e medidas alternativas nas justiças estaduais e federal.</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Reestruturação e atuação da Comissão Nacional de Penas e Medidas Alternativas – CONAPA.</p> <p>O número de cumpridores de pena e medida alternativa já é equivalente ao número de presos no Brasil. É o que aponta o levantamento de dados que acaba de ser concluído pela Coordenação-Geral de Política, Pesquisa e Análise da Informação do Depen. Em dezembro de 2007, havia 422.373 pessoas presas (condenados e provisórios) e 422.522 pessoas estavam cumprindo, ou cumpriram no decorrer do ano passado, Pena Restritiva de Direito, popularmente conhecida como Pena e Medida Alternativa (PMA).</p> <p>Em 2002, o número de presos (condenados e provisórios) no Brasil era 248.685 e o número de cumpridores de PMA (aplicadas e executadas) era de 102.403. Enquanto o aumento de presos em cinco anos no Brasil foi da ordem de 69,84%, o incremento de PMA foi de 412,6% no mesmo período.</p> <p>(Fonte: DEPEN-MJ).</p>
	73. Apoiar o funcionamento da Central Nacional - CENA PA e das centrais		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Crescimento em 05 anos: a) Em 2007, o Brasil contou com 249 centrais e núcleos de monitoramento de PMA em todas as unidades da Federação e 18 varas especializadas. Equivalente a serviços implantados em quase 10% das 2510 comarcas existentes no Brasil; b) Em 2002, tínhamos apenas 04 varas especializadas e 28 centrais e núcleos implantados. (Fonte: DEPEN-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: Com as ações PRONASCI e a ampliação significativa de aporte de recurso para a área, há a previsão da CGPMA de assegurar que, até 2010, o Brasil tenha aproximadamente 50% das comarcas brasileiras com serviços de</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	estaduais de penas alternativas, estimulando a disseminação de informações e a reprodução dessas iniciativas, assim como a criação do Conselho Nacional de Penas e Medidas Alternativas.		monitoramento de PMA implantados; além de gerar 20.000 vagas no sistema prisional, com a retirada de parte dos 30% dos presos provisórios passíveis de substituição penal, em parceria com a Defensoria Pública. (Fonte: DEPEN-MJ)
	74. Adotar medidas para assegurar a obrigatoriedade de apresentação da pessoa presa ao juiz no momento da homologação da prisão em flagrante e do pedido de prisão preventiva, como forma de garantir a sua integridade física.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Lei n. 11.113, de 13 de maio de 2005. Dá nova redação ao caput e ao § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.</p> <p>Art. 1º O caput e o § 3º do art. 304 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>Art. 304. Apresentado o preso à autoridade competente, ouvirá esta o condutor e colherá, desde logo, sua assinatura, entregando a este cópia do termo e recibo de entrega do preso. Em seguida, procederá à oitiva das testemunhas que o acompanharem e ao interrogatório do acusado sobre a imputação que lhe é feita, colhendo, após cada oitiva suas respectivas assinaturas, lavrando, a autoridade, afinal, o auto.</p> <p>§ 3º Quando o acusado se recusar a assinar, não souber ou não puder fazê-lo, o auto de prisão em flagrante será assinado por duas testemunhas, que tenham ouvido sua leitura na presença deste." (NR)</p>
	75. Ampliar a representação da sociedade civil no Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) edita resoluções com as prioridades para o financiamento e apoio de ações, atividades e projetos com recursos do Programa. As discussões entre os conselheiros, após escuta dos grupos de interesse, norteiam as ações no sentido de melhorar da execução penal. Todas estas instâncias promovem a participação social, apresentam problemas e sugerem alternativas para o enfrentamento do imbróglio carcerário no País, visando a correções de distorções verificadas na oferta de serviços penais. (Fonte: Relatório Anual de Avaliação PPA 2004-2007 – Ano Base 2006 – Caderno Ministério da Justiça).</p> <p>- Portaria MJ nº 277, de 13 de março de 2006: aprova o Regimento Interno do CNPCP.</p> <p>Art 1º: O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), órgão colegiado a que se refere o art. 2º, inciso III, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 5.535, de 13 de setembro de 2005, diretamente subordinado ao Ministro de</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Estado da Justiça, tem por finalidade executar as atividades previstas no art. 64 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, e especificamente:</p> <p>I - propor diretrizes da Política Criminal quanto à prevenção do delito, administração da Justiça Criminal e execução das penas e das medidas de segurança;</p> <p>II - contribuir na elaboração de planos nacionais de desenvolvimento, sugerindo metas e prioridades da política criminal e penitenciária;</p> <p>III - promover a avaliação periódica do sistema criminal e penitenciário para sua adequação às necessidades do País;</p> <p>IV - estimular e promover a pesquisa criminológica;</p> <p>V - elaborar programa nacional penitenciário de formação e aperfeiçoamento do servidor;</p> <p>VI - estabelecer regras sobre a arquitetura e construção de estabelecimentos penais, inclusive casas de albergados;</p> <p>VII - estabelecer os critérios para a elaboração de estatística criminal;</p> <p>VIII - inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos penais, bem assim informar-se, mediante relatórios dos Conselhos Penitenciários, requisições, visitas ou outros meios, acerca do desenvolvimento da execução penal nos Estados e Distrito Federal, propondo às autoridades dela incumbidas as medidas necessárias a seu aprimoramento;</p> <p>IX - representar ao juiz da execução ou à autoridade administrativa para a instauração de sindicância ou procedimento administrativo, em caso de violação das normas referentes à execução penal;</p> <p>X - representar à autoridade competente para a interdição, no todo ou em parte de estabelecimento penal;</p> <p>XI - opinar sobre matéria penal, processual penal e execução penal submetida à sua apreciação;</p> <p>XII - responder a consultas sobre matéria de sua atribuição, não conhecendo, a juízo prévio do Plenário, aquelas referentes a fatos concretos;</p> <p>XIII - estabelecer os critérios e prioridades para aplicação dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN;</p> <p>XIV - realizar audiências públicas para a discussão de temas pertinentes às atividades do Conselho; e</p> <p>XV - exercer outras atribuições, desde que compatíveis com sua finalidade.</p> <p>Art. 2º. O CNPCP é integrado por treze membros titulares e cinco suplentes, designados pelo Ministro de Estado da Justiça, dentre professores e profissionais da área de Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário e ciências correlatas.</p>
63. Reativar e difundir nos Estados o sistema de informática penitenciária - INFORPEN, de forma a agilizar processos e julgamentos e evitar	76. Apoiar a implementação do Sistema de Informática Penitenciária - INFOPEN, de forma a acompanhar a passagem do detento por todas as etapas do sistema de		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Sistema de Informações Penitenciárias - INFOPEN: lançado no dia 16 de setembro de 2004. Programa de coleta de dados, com acesso via Internet, que deve ser alimentado pelas secretarias estaduais com informações estratégicas sobre os estabelecimentos penais e a população prisional. Para reforçar o comprometimento das unidades federativas com o abastecimento do sistema, o Depen publicou a Portaria nº 42, de 24/08/2004, que determina que todos os estados que firmarem novos convênios com o Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) têm a obrigação de atualizar o Infopen.</p> <p>(Fonte: Ministério da Justiça).</p> <p>http://www.mj.gov.br/cnpcp/data/Pages/MJD574E9CEITEMID364AC56ADE924046B46C6B9CC447B586PTBRIE.htm</p> <p>Lei 10.713, de 13.8.2003. Altera artigos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal – para dispor sobre a emissão anual de atestado de pena a cumprir.</p> <p>O Sistema Nacional de Informação Penitenciária - InfoPen tem como objetivo a unificação das bases de dados de</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
excessos no cumprimento de pena.	justiça penal, desde a detenção provisória até o relaxamento da prisão - seja pelo cumprimento da pena, seja pela progressão de regime - e de possibilitar um planejamento adequado da oferta de vagas, das ações gerenciais e de outras medidas destinadas a assegurar a melhoria do sistema.		<p>Informação Penitenciária em âmbito nacional, a automatização das rotinas dos estabelecimentos prisionais do país e a geração de informações norteadoras para adoção de políticas públicas no âmbito da execução penal. O InfoPen é um sistema modular e seu desenvolvimento dar-se-á em três fases. A primeira, InfoPen Estatística, consolidou as informações quantitativas em âmbito nacional. Atualmente o InfoPen Estatística é utilizado pelas 27 (vinte e sete) Unidades da Federação o preenchimento dos indicadores é mensal. A segunda fase, denominada InfoPen Gestão, concretizará a automatização das rotinas dos estabelecimentos, permitirá a individualização dos presos por intermédio de suas características qualitativas e proporcionará a melhoria da qualidade de vida do preso e dos servidores, ligados a uma Instituição Penal, por meio de informações a respeito do atendimento às necessidades básicas do ser humano (saúde, educação, acompanhamento individual da pena e alimentação, dentre outros). O InfoPen Gestão já conta com cerca de 70% de suas funcionalidades e a conclusão de sua implementação, nas Unidades da Federação, inclusive contando com a identificação biométrica dos presos, está prevista para dezembro de 2009. Até o início de 2008, 14 (quatorze) Unidades da Federação já haviam aderido a esse segundo módulo do InfoPen por intermédio de celebração de Acordos de Cooperação Técnica.</p> <p>(Fonte: DEPEN-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: A terceira e última etapa da ferramenta, InfoPen Inteligência, se encontra em fase de planejamento e proporcionará uma maior previsibilidade ao sistema penitenciário nacional, através do cruzamento de informações, reforçando as ações de inteligência e contra-inteligência.</p> <p>(Fonte: DEPEN-MJ)</p>
	77. Dar continuidade ao processo de articulação do INFOSEG com o INFOPEN.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Ainda não existe articulação (interoperabilidade) entre o sistema INFOSEG e o sistema INFOPEN.</p> <p>(Fonte: DEPEN-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: Essa meta será concretizada após a implementação do InfoPen Gestão em âmbito nacional, mediante sua implantação em todas as Secretarias de Justiça (ou Secretarias correlatas).</p> <p>(Fonte: DEPEN-MJ)</p>
	78. Apoiar a implementação, em todos os entes federativos, da Resolução nº 14, de 11 de novembro de 1994, do Conselho Nacional de Política Criminal e		

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	Penitenciária - C NPCP, que trata das Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil.		
	79. Implementar políticas visando a garantir os direitos econômicos, sociais e culturais das pessoas submetidas à detenção.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>Verificando-se que o Conselho da Comunidade encontra-se na Lei de Execuções Penais, art. 80.81 desde 1984 e até hoje não foram implementados na grande maioria dos Estados. Propõe a implantação efetiva desses Conselhos conforma os termos da lei. Ampliando sua competência para acompanhamento das penas e medidas alternativas com o apoio da comunidade, bem com livramento condicional de egressos, em especial nas comarcas de pequeno porte, garantindo-se os Humanos Direitos a essas população. Delegados de Santa Catarina – Garantia dos direitos fundamentais das pessoas em privação da liberdade de acordo com Lei de Execuções Penais e as orientações da ONU para o tratamento de</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL:</p> <p>EDUCAÇÃO – Desenho e implementação de Política de Educação de Jovens e Adultos.</p> <p>a) <u>Documentos Normativos:</u> Protocolo de Intenções (Ministério da Justiça e Ministério da Educação). Resoluções do Programa Brasil Alfabetizado;</p> <p>b) <u>Ações implementadas:</u> Atendimento diferenciado para as turmas do Programa Brasil Alfabetizado instaladas em estabelecimentos penais; realização de seminários Regionais e Nacional para Elaboração de proposta de Diretrizes para a Oferta de Educação nas Prisões em parceria com todas as unidades da federação; oficinas de planejamento com os estados; descentralização de recursos do Fundo Penitenciário Nacional para o Ministério da Educação celebrar convênios com as Secretarias de Estaduais de Educação no sentido de melhorar a gestão da oferta, capacitar professores e sensibilizar gestores e agentes penitenciários; aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM possibilitando a participação de presos e presas no Programa de Universidade Para Todos-PROUNI; Aplicação do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-ENCCEJA.</p> <p>(Fonte: DEPEN-MJ)</p> <p>Ação conjunta do MJ e MEC para a assinatura de protocolo de intenções visando à alfabetização e à elevação de escolaridade da população presa e egressa. A Resolução nº 23/2005 do Programa Brasil Alfabetizado consolidou a população prisional como um de seus públicos prioritários. Os alfabetizadores atuantes no sistema penitenciário recebem incentivos específicos e a abordagem metodológica é diferenciada. São 5.954 alfabetizandos matriculados em 20 Estados e no Distrito Federal. A Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) incorporou o tema da educação prisional na agenda de duas iniciativas internacionais das Nações Unidas: a Educação para Todos e a Década das Nações Unidas para a Alfabetização.</p> <p>(Fonte: Relatório Anual de Avaliação PPA 2004-2007 – Ano Base 2006 – Caderno Ministério da Justiça)</p> <p>TRABALHO - Gestões junto ao Ministério do Trabalho e Emprego no sentido de formalizar Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Economia Solidária visando à capacitação da pessoa presa em ações de cooperativismo, para que possa exercitar sua capacidade de trabalho de forma autônoma e digna, sem a dependência de contratação em empresas ou disputa no mercado de trabalho.</p> <p>a) <u>Documentos normativos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Protocolo de Intenções entre os Ministérios da Justiça, do Desenvolvimento Agrário, da Cultura e do Meio Ambiente. - Protocolo de Intenções entre os Ministérios da Justiça e Desenvolvimento Agrário - Protocolo de Intenções com o Sistema "S" – SESI – SENAI – SESC – SENAC – SEBRAE - Protocolo de Intenções com o CIEE <p>b) <u>Ações implementadas</u></p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>presidiários.</p> <p>- Que sejam criadas agências prisionais específicas para réus colaboradores, efetivando assim os dispostos na Lei 9.807/99.</p> <p>1. - Preso em flagrante deverá ser encaminhado imediatamente, após a lavratura do auto de prisão em flagrante, à autoridade judicial competente;</p> <p>2. Os órgãos de investigação não poderão divulgar a imagem e o nome dos flagrados aos meios de comunicações.</p> <p>3. Garantir às presas o acesso à informação sobre os seus direitos e os de seus familiares, bem como sobre o andamento dos procedimentos penais. No caso das internas estrangeiras, as unidades deverão possuir intérpretes permanentes para o atendimento de suas necessidades.</p> <p>4. Informatizar as unidades prisionais para que todos possam ter acesso aos dados processuais e administrativos.</p>	<p>- Celebração de convênios com os estados (Fonte: DEPEN-MJ)</p> <p>Ação conjunta do MJ e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para a assinatura de termo de referência com a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) para a promoção de ações conjuntas voltadas à inclusão de presos, egressos e seus familiares em iniciativas de economia solidária, oferecendo uma alternativa de trabalho e renda e ação conjunta do MJ e Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) para as articulações para capacitação profissional em temas como desenvolvimento rural sustentável, técnicas agropecuárias, agroindústria e agricultura familiar. (Fonte: Relatório Anual de Avaliação PPA 2004-2007 – Ano Base 2006 – Caderno Ministério da Justiça)</p> <p>SAÚDE - Ação conjunta do MJ e MS para implantação do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário. São 140 equipes cadastradas em 10 Estados, promovendo o atendimento de atenção básica à saúde dos presos e internos. Cada equipe possui médico, enfermeiro, odontólogo, assistente social, psicólogo e auxiliares de enfermagem e de consultório dentário. (Fonte: Relatório Anual de Avaliação PPA 2004-2007 – Ano Base 2006 – Caderno Ministério da Justiça)</p> <p><u>Proteção à maternidade e à infância</u> - O DEPEN vem financiando a construção de unidades prisionais que atendam as demandas específicas das mulheres e de seus filhos, com espaço para as lactantes, parturientes e para as crianças. Ainda, por meio de convênio com Unidades Federadas há a diretriz para a implantação de brinquedotecas nas penitenciárias. Cabe mencionar também os convênios de atenção à saúde por meio do Plano Nacional de Saúde do Sistema Penitenciário. (Fonte: DEPEN-MJ)</p> <p>Ação conjunta do MJ e da SPM para a implementação da política pública nacional que atenda às especificidades da mulher presa e de seus filhos, voltada especialmente à atenção, à saúde, à educação, à cidadania, à garantia de acomodações dignas de carceragem feminina, à reinserção no mundo do trabalho, bem como ao fortalecimento dos vínculos familiares. (Fonte: Relatório Anual de Avaliação PPA 2004-2007 – Ano Base 2006 – Caderno Ministério da Justiça)</p> <p>PERSPECTIVAS:</p> <p>EDUCAÇÃO:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Diagnóstico contendo: <ul style="list-style-type: none"> - Perfil educacional dos presos e presas - Perfil profissional dos professores que atuam nos estabelecimentos penais - Condições de oferta 2. Resolução do Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias - CNPCP regulamentando a oferta de educação nas prisões 3. Planejamento da oferta de educação nas prisões 4. Inserir a temática no atendimento da Rede de Formadores de Educação de Jovens e Adultos do Ministério da Educação. 5. Ampliação das vagas 6. Ampliação no número de presos matriculados em turmas de educação de jovens e adultos

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>8. VOTO</p> <p>8.1 Emenda Constitucional Iniciar discussão sobre o direito ao voto para condenados, apresentando Proposta de Emenda Constitucional.</p> <p>8.2 Questões Eleitorais</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Estender programas como o Poupatempo às pessoas privadas de liberdade. 2. Garantir a presença de candidatos durante as campanhas eleitorais nos presídios, cadeias públicas e distritos polícias. 3. Promover a realização de trabalho de conscientização sobre direitos políticos nos distintos estabelecimentos prisionais do país. 	<p>Ampliação da oferta de qualificação profissional</p> <p>TRABALHO: - Implantar e desenvolver projeto de reinserção social para os sentenciados e seus familiares, mediante capacitação profissional na área agrícola e agroindústria, agricultura familiar e, posteriormente, a inclusão dos mesmos nos Programas de Reforma Agrária do MDA/INCRA.</p> <p>- Capacitar pessoas presas em ações de cooperativismos</p> <p>SAÚDE – Proteção à Maternidade e à Infância</p> <p>O DEPEN pretende, criar unidades prisionais voltadas ao público feminino que atendam às demandas específicas do gênero, por meio da construção de penitenciárias e de capacitação dos servidores penitenciários, permitindo um tratamento penal adequado e em conformidade com a Lei de Execuções Penais.</p> <p>(Fonte: DEPEN – MJ)</p>
73. Desenvolver programas de assistência integral à saúde do preso e de sua família.	80. Desenvolver programas de atenção integral à saúde da população carcerária.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>Efetivar e divulgar o Plano Nacional de Saúde Penitenciária garantindo o atendimento da política de saúde às pessoas presas.</p> <p>5.4 Sistema Único de Saúde</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Em setembro/2003 foi instituído, mediante a publicação da Portaria Interministerial nº 1.777 de 09/09/2003, o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário. Essa proposta caracteriza-se como uma ação conjunta dos Ministérios da Saúde e da Justiça e visa organizar o acesso das pessoas presas às ações e serviços de saúde do SUS. Para tanto o Plano Nacional prevê a implantação de equipes multidisciplinares de atenção básica nos estabelecimentos penais, bem como a definição do fluxo de referência para atendimentos ambulatoriais especializados e intercorrências hospitalares, de forma a garantir a atenção integral à saúde da população penitenciária. O Plano criou o Incentivo para Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário com equipes de saúde implantadas em unidades prisionais com mais e menos de 100 pessoas presas. Este incentivo é composto por recursos do Ministério da Saúde (70%) e do Ministério da Justiça (30%) e é transferido mensalmente aos gestores estaduais no valor proporcional ao número de equipes de saúde implantadas. Atualmente existem 15 unidades da federação qualificadas ao Plano, o que representa um quantitativo de 162 equipes de saúde, atuando no sistema penitenciário.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>– SUS / A Saúde Dentro das Unidades Propor aos Ministérios da Saúde e da Justiça a inclusão dos presos(as) no SUS, a fim de que sejam atendidos pelas Secretarias de saúde do Estado e dos Municípios com previsão orçamentária (recebimento do repasse da verba do SUS para cada pessoa presa atendida), identificando-se e reconhecendo-se como população residente, de acordo com os critérios de avaliação do IBGE.</p> <p>5.5 Propostas Gerais 1. Estabelecer vinculação dos médicos que prestam atendimento nas penitenciárias à Secretaria Estadual de Saúde e não mais à Secretaria de Administração Penitenciária, cessando sua subordinação à direção do presídio, a fim de garantir total independência na atuação desses profissionais. 2. Exigir, através da Associação Médica Brasileira</p>	<p>(Fonte: DEPEN-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: Considerando a perspectiva do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário de atendimento de 100% da população presa com ações de atenção básica in loco, o DEPEN tem mobilizado esforços junto ao Ministério da Saúde para ampliação do número de unidades da federação qualificadas ao Plano, bem como o aumento do número de equipes atuando nas unidades da federação dos estados já qualificados.</p> <p>Existe ainda em andamento um Grupo de Trabalho, instituído pelo Ministério da Saúde e o qual este Departamento integra, para discussão específica do acesso à saúde das pessoas recolhidas em cadeias públicas e carceragens do país.</p> <p>O Sistema Nacional de Informação Penitenciária - InfoPen prevê, em seu módulo Gestão, a assistência à saúde dos presos e dos servidores dos estabelecimentos prisionais, em caráter preventivo e curativo, através de consultas, atendimentos, medicamentos utilizados, registro de enfermidades, com suas especificidades, tratamentos e condições de saúde e controle de atendimento externo ao estabelecimento. O InfoPen Gestão está em fase de desenvolvimento e a funcionalidade específica de assistência à saúde teve o levantamento de requisitos iniciado, com o apoio do Ministério da Saúde, entretanto, a conclusão do mesmo está prevista para o início de 2009.</p> <p>(Fonte: DEPEN-MJ)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>e do Ministério do Trabalho, o cumprimento do horário de trabalho dos médicos nos estabelecimentos prisionais. Permitir aos agentes comunitários de saúde que realizem visitas nos presídios de sua atuação.</p> <p>3. Garantir a participação da Pastoral Carcerária ou de organizações não governamentais nos conselhos municipais de saúde.</p> <p>4. Realizar pesquisa para identificação das doenças adquiridas por mulheres durante o encarceramento, sua evolução e tratamento, a fim de que seja realizado atendimento preventivo. Incentivar e estabelecer convênios com universidades na área de saúde para atendimento regular das pessoas presas.</p>	
75. Realizar levantamento epidemiológico da população carcerária	81. Realizar levantamento epidemiológico da população carcerária brasileira.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário é uma proposta interdisciplinar que para efetiva execução prevê competências e responsabilidades aos diferentes atores da justiça e saúde envolvidos no processo de atenção à saúde no contexto prisional, em âmbito federal, estadual e municipal. Desta forma, uma das competências atribuídas ao Ministério da Justiça é a alocação de recursos destinados à compra dos equipamentos que deverão compor as unidades básicas de saúde do sistema penitenciário. Dentre os equipamentos relacionados no Anexo B da Portaria Interministerial nº 1.777 de 09/09/2003 está o computador que se destina à implantação dos Sistemas de Informação em</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
brasileira.			<p>Saúde, a exemplo do SIAB, SIA, SINAM, entre outros. A instalação dos referidos sistemas permitirá o registro dos atendimentos em saúde realizados no contexto prisional, bem como as notificações necessárias para compilação de dados epidemiológicos acerca da população penitenciária. Até a data atual, o DEPEN já destinou recursos para aquisição de equipamentos para 152 unidades prisionais, de forma a contemplar a utilização dos sistemas de informação em saúde pelos profissionais do sistema penitenciário.</p> <p>(Fonte: DEPEN-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: Considerando as especificidades que permeiam as ações de saúde no sistema penitenciário, o Ministério da Saúde tem trabalhado no sentido de adaptar os Sistemas de Informação em Saúde para posterior alimentação dos mesmos pelas equipes dos estabelecimentos penais. Considerando a perspectiva de ampliação do número de estados qualificados ao Plano Nacional, bem como do número de equipes de saúde atuando no contexto prisional, este Departamento tem envidado esforços no sentido de destinar recursos para a aquisição dos equipamentos necessários para a instalação dos sistemas de informação nas novas unidades de saúde do sistema penitenciário.</p> <p>(Fonte: DEPEN-MJ)</p>
64. Apoiar programas de emergência para corrigir as condições inadequadas das prisões, criar novos estabelecimentos e aumentar o número de vagas no país, em parceria com os Estados, utilizando-se recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.	82. Apoiar programas de emergência para corrigir as condições inadequadas dos estabelecimentos prisionais existentes, assim como para a construção de novos estabelecimentos, federais e estaduais, com a utilização de recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Atualmente o DEPEN está com 88 convênios/contratos de construção, reforma e/ou ampliação de estabelecimentos penais estaduais, 02 Penitenciárias Federais de Segurança Máxima Especial em funcionamento, sendo uma em Catanduvas/PR e outra em Campo Grande/MS, 02 Penitenciárias Federais de Segurança Máxima Especial em fase de recebimento, sendo uma em Mossoró/RN e outra em Porto Velho/RO.</p> <p>(Fonte: DEPEN-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: O desenvolvimento do Programa Nacional de Segurança com Cidadania - PRONASCI, cujas metas com relação a construções de estabelecimentos penais são as seguintes: Penitenciária para Jovens Adultos (18 a 24 anos) com 421 vagas, Penitenciária Feminina com 256 vagas, Módulo de Saúde (para estabelecimentos já existentes) e Módulo de Educação (para estabelecimentos já existentes). Todos as 27 UF serão agraciadas com estas metas, no decorrer do Programa, de acordo com as suas necessidades.</p> <p>(Fonte: DEPEN-MJ)</p>
76. Incrementar a descentralização dos	83. Incrementar a descentralização dos		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Atualmente não existe projeto padrão pronto para estabelecimentos penais de pequeno porte.</p> <p>(Fonte: DEPEN-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: Os projetos padrões para disponibilização para os Estados encontram-se em fase de desenvolvimento</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
estabelecimentos penais, com a construção de presídios de pequeno porte que facilitem a execução da pena próximo aos familiares dos presos.	estabelecimentos penais, promovendo a sua interiorização, com a construção de presídios de pequeno porte que facilitem a execução da pena nas proximidades do domicílio dos familiares dos presos.		final dos projetos complementares e possivelmente estarão disponíveis até Julho/2008. São projetos com diversas tipologias que irão atender de 65 a 799 vagas. (Fonte: DEPEN-MJ)
	84. Integrar Juizado, Ministério Público, Defensoria Pública e Assistência Social na região de inserção dos estabelecimentos prisionais.		
66. Incentivar a implementação de Conselhos Comunitários, conforme determina a Lei de Execuções Penais, em todas as regiões, para auxiliar,	85. Incentivar a implantação e o funcionamento, em todas as regiões, dos conselhos comunitários previstos na Lei de Execuções Penais - LEP, para monitorar e fiscalizar as condições carcerárias e o	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos:</p> <p>1. Criar mecanismos efetivos para o cumprimento da Lei de Execuções Penais (art. 66 inciso IX da LEP), quanto à instalação dos Conselhos da Comunidade em cada Comarca.</p> <p>2. Inserir nos orçamentos federal e estaduais a</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: No ano de 2004, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, editou a Resolução nº 10, de 08 de novembro de 2004, que definiu regras para a organização dos Conselhos da Comunidade nas Comarcas dos Estados, nas Circunscrições Judiciárias do Distrito Federal e nas Seções Judiciárias da Justiça Federal.</p> <p>O Ministério da Justiça, por meio do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, desde setembro de 2004 possui uma Comissão Nacional para a Implementação e Acompanhamento dos Conselhos de Comunidade (arts. 80 e 81 da Lei 7.210/84 – LEP), integrada por Juizes de Direito, Promotores de Justiça, representante do Conselho Federal de Psicologia, Pastoral Carcerária da CNBB, OAB, entre outras entidades da sociedade civil, e está afeta à Ouvidoria do Sistema Penitenciário do DEPEN.</p> <p>Uma das metas estabelecidas pela Comissão Nacional é a de difundir, nas várias regiões do país, a criação e instalação de Conselhos de Comunidade, seja pela divulgação da “Cartilha dos Conselhos da Comunidade”, editada pelo Ministério da Justiça, seja pela realização de eventos de sensibilização e capacitação nos diversos Estados da Federação.</p> <p>Em 2007, o DEPEN promoveu a capacitação de membros dos Conselhos da Comunidade dos Estados que compõem a Região Sul.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
monitorar e fiscalizar os procedimentos ditados pela Justiça criminal.	cumprimento de penas privativas de liberdade e penas alternativas, bem como promover a participação de organizações da sociedade civil em programas de assistência aos presos e na fiscalização das condições e do tratamento a que são submetidos nos estabelecimentos prisionais.	previsibilidade de verbas para criação e sustentação dos Conselhos da Comunidade.	<p>No âmbito do DEPEN foi atribuída à Ouvidoria do Sistema Penitenciário a responsabilidade de articular com os Tribunais de Justiça ações de apoio à instalação dos Conselhos da Comunidade, por meio do financiamento, com recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, de projetos para o aparelhamento e o reaparelhamento desses órgãos da execução penal.</p> <p>(Fonte: DEPEN-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: Durante o ano de 2008 serão realizados quatro Encontros Regionais de Conselhos da Comunidade, nas Regiões Norte, Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste, com o fim de dar continuidade às atividades de sensibilização das instituições locais relacionadas com a execução penal e assim fomentar a instalação de novos Conselhos, bem como de capacitar os Conselheiros para o exercício de suas atribuições.</p> <p>O DEPEN iniciou uma articulação com o Conselho Nacional de Justiça com o objetivo de firmar acordos e convênios com os Tribunais de Justiça dos Estados, para o financiamento de ações para o aparelhamento e o reaparelhamento de Conselhos da Comunidade, bem como, para capacitação dos Conselheiros.</p> <p>(Fonte: DEPEN-MJ)</p>
65. Estimular a aplicação dos dispositivos da Lei de Execuções Penais referentes a regimes de prisão semi-aberto e aberto.	86. Estimular a aplicação dos dispositivos da Lei de Execuções Penais referentes a regimes semi-abertos de prisão.	<p>IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos. Propostas aprovadas em grupo: Justiça</p> <p>Que o governo elabore projeto de lei de reforma do Código Penal orientado pela perspectiva do Direito Penal Mínimo (redução das penas privativas de liberdade aos casos mais graves e alargamento das possibilidades de aplicação de penas alternativas);</p>	
	87. Apoiar programas que		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Departamento Penitenciário Nacional recomenda às Unidades da Federação que em sua organização administrativa priorizem a separação da gestão da segurança pública (especialmente polícia civil e militar) da</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	tenham como objetivo a transferência de pessoas submetidas à detenção provisória de delegacias de Polícia para centros de detenção provisória, núcleos de custódia e/ou cadeias públicas, ou, no caso de proferida sentença condenatória, diretamente para estabelecimentos prisionais.		<p>administração penitenciária, como forma de evitar que os Estados optem por resolver problemas de deficiência de vagas no sistema penitenciário com a manutenção de presos provisórios e condenados emarceragens de Delegacias de Polícias. Entretanto, a atuação da União em torno da questão penitenciária é limitada em razão, fundamentalmente, da estrutura federativa do Estado brasileiro. Diante do cenário institucional do país, os principais mecanismos de ação da União são a edição de legislação federal em matéria penitenciária, por parte do Poder Legislativo; a indicação de diretrizes, parâmetros e subsídios às unidades federativas em matéria penitenciária, por meio do Poder Executivo e, mais especificamente, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e do Departamento Penitenciário Nacional; e o incentivo seletivo a determinadas atividades dos estados federados, por meio da transferência de recursos financeiros e da implementação de programas específicos. Nesse sentido, o DEPEN, todos os anos, investe milhões de reais em geração de vagas nos sistemas penitenciários estaduais, como forma de atenuar o déficit neste sistema e reduzir o número de presos provisórios e condenados em delegacias.</p> <p>(Fonte: DEPEN-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: O PRONASCI, lançado em agosto de 2007, prevê a criação de 33.400 novas vagas no sistema penitenciário nacional que minimizarão o déficit carcerário existente. (Fonte: DEPEN-MJ)</p>
	88. Estabelecer níveis hierárquicos de segurança para estabelecimentos prisionais de modo a abrigar criminosos reincidentes, perigosos e organizados em estabelecimentos mais seguros.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Em fevereiro de 2005, por meio da Portaria nº 18, de 21 de fevereiro de 2005, o DEPEN constituiu Comissão incumbida de proceder estudos para a reformulação da Resolução nº 16, de 12 de dezembro de 1994, do CNPCP. Essa Comissão reformulou as Diretrizes Básicas para a Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos Penais. Em setembro de 2005, por meio da Resolução nº 03, de 23 de setembro de 2005, o CNPCP aprovou as novas Diretrizes Básicas. No bojo do seu conteúdo os estabelecimentos prisionais são hierarquizados quanto à segurança em:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) segurança máxima especial: penitenciárias com celas individuais e centros de observação; b) segurança máxima: penitenciárias com celas coletivas, cadeias públicas e hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico; c) segurança média: colônia agrícola industrial ou similar e cadeia pública; d) segurança mínima: casa do albergado ou similar. <p>Além disso, em julho de 2006 começou a implantação do Sistema Penitenciário Federal cuja primeira fase prevê a construção de 5 (cinco) penitenciárias de segurança máxima especial, sendo uma em cada região do País, com capacidade para 208 presos cada, destinadas a abrigar os presos mais perigosos do Brasil, não importando a natureza do seu processo ou condenação (se estadual ou federal).</p> <p>(Fonte: DEPEN-MJ)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>PERSPECTIVAS: Implementar a segunda fase do Sistema Penitenciário Federal com a construção de uma penitenciária de segurança máxima com capacidade para cerca de 500 (quinhentos) presos em cada das Unidades Federativas destinadas a custódia de presos com processos perante a Justiça Federal, somente. (Fonte: DEPEN-MJ)</p>
<p>69. Estimular a criação de cursos de formação de agentes penitenciários</p>	<p>89. Fortalecer o programa nacional de capacitação do servidor prisional, com vistas a assegurar a formação profissional do corpo técnico, da direção e dos agentes penitenciários.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Desde 2005, com a publicação dos Fundamentos de Política e Diretrizes de Financiamento de Educação em Serviços Penais, o DEPEN vem investindo em Projetos voltados para a formação, capacitação e especialização dos servidores penitenciários.</p> <p>Para tanto, com fito de aperfeiçoar os cursos oferecidos, foram produzidos 2 (dois) documentos: a Matriz Curricular Nacional para Educação em Serviços Penitenciários, que tem como escopo, oferecer diretrizes gerais para a elaboração dos cursos de formação dos servidores penitenciários; e o Guia de Referência para a Gestão da Educação em Serviços Penais, que é um delineamento referencial de posturas, estruturas e estratégias de forma a favorecer a consolidação da Educação em Serviços Penais e potencializar os recursos existentes em cada realidade para desenvolver conhecimentos e práticas que levem em consideração a percepção e o enfrentamento das vulnerabilidades que permeiam o Sistema Penitenciário.</p> <p>Cabe informar, também que o DEPEN realiza cursos de aperfeiçoamento profissional, por meio de execução direta, forma pela qual o Estado encaminha a solicitação do curso e este órgão custeia as diárias, passagens e hora-aula para os docentes ministrarem suas aulas naquele Estado.</p> <p>Este Departamento vem financiando a implantação e reaparelhamento de Escolas de Gestão Penitenciária em todas as Unidades Federadas. As Escolas são implementadas com o objetivo de constituírem um espaço para o qual convergem e irradiam as demandas educativas relativas ao sistema local de execução penal. Apenas 2 (dois) Estados não têm Escola Penitenciária implantada, porém apresentaram projeto para implantação do centro de referência em execução penal. (Fonte: DEPEN-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: Com a criação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI (Lei nº 11.530/2007) foi criado o Projeto Bolsa Formação. É destinado à qualificação dos profissionais de segurança pública e justiça criminal, contribuindo em sua valorização e o conseqüente benefício da sociedade brasileira.</p> <p>Amparado pela Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, alterada pela Medida Provisória nº 416/2008 de 23 de janeiro de 2008 e regulamentado pelo Decreto 6.390/2008, o Projeto Bolsa Formação integra o PRONASCI na construção coletiva entre Governo Federal e Governos Estaduais para a valorização dos profissionais de segurança pública e justiça criminal. O Projeto pauta-se na articulação de duas dimensões essenciais: promoção da valorização e o incentivo à qualificação dos profissionais de segurança pública e justiça criminal.</p> <p>O agente penitenciário receberá, por meio do Projeto, um valor referente à Bolsa-Formação, de acordo com o limite indicado pela legislação acima mencionada, pelo período de 12 meses a contar da homologação de sua inscrição, desde que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - freqüente, a cada doze meses, ao menos um dos cursos oferecidos ou reconhecidos pelos órgãos do Ministério da Justiça. - não tenha sido condenado pela prática de infração administrativa grave. A infração administrativa grave será classificada de acordo com as peculiaridades de cada Unidade Federativa; - não possua condenação penal, por crimes dolosos, transitada em julgado nos últimos cinco anos; e - não perceba remuneração superior a R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Assim, o DEPEN ficará responsável pela Gestão Federal do Projeto, no âmbito da Administração Penitenciária, firmando termos de adesão com os Estados.</p> <p>Ainda, o DEPEN, em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP pretende implantar cursos específicos do sistema penitenciário, na plataforma de educação à distância, disponibilizada por aquela Secretaria.</p> <p>(Fonte: DEPEN-MJ)</p>
<p>70. Propor normatização dos procedimentos de revista aos visitantes de estabelecimentos prisionais, com o objetivo de coibir quaisquer ações que atentem contra dignidade e os direitos humanos dessas pessoas.</p>	<p>90. Propor a normatização dos procedimentos de revista aos visitantes de estabelecimentos prisionais, com o objetivo de evitar constrangimentos desnecessários aos familiares dos presos.</p>	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>2. Que o governo elabore um conjunto de regras mínimas para o tratamento dos reclusos e de seus familiares quando das visitas a serem observadas obrigatoriamente pelos estados sob pena de não liberação de recursos do Fundo Nacional Penitenciário.</p> <p>2. Que estas regras exijam o fim da prática de desnudamento dos familiares quando das revistas nos estabelecimentos prisionais, o fim da violação do sigilo de correspondência dos apenados, a garantia do exercício do voto aos presos provisórios e a introdução de mecanismos institucionais de monitoramento por parte das entidades da sociedade civil e dos organismos de luta pelos Direitos Humanos.</p> <p>3. REVISTA VEXATÓRIA</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Em que pese o Congresso Nacional ter sinalizado, por meio da Lei nº 10.792/2003, com a prévia e necessária revista indireta e superficial, prevendo que os estabelecimentos penitenciários disponham de aparelho detector de metais, bem como o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), por meio da Resolução nº 09/2006, também tenha tentado limitar os excessos observados, exigindo a existência da “fundada suspeita” para realização da revista direta (sobre o corpo do indivíduo), prevendo que a mesma tivesse caráter objetivo diante de fato identificado e de reconhecida procedência, as Unidades da Federação, avocando o pacto federativo, possuem procedimentos próprios para a revista aos visitantes de estabelecimentos prisionais.</p> <p>Assim, diante da ausência de norma nacional que preveja limites para realização da revista corporal, a mesma é realizada observando-se normas estaduais, possibilitando a ocorrência de arbitrariedades.</p> <p>(Fonte: DEPEN-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: Encaminhamento ao Congresso Nacional de propostas com o fito de normatizar o procedimento de revista, levando-se em conta os limites que a revista “íntima” deve observar, determinados no Relatório nº 38/96 da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CASO 10.506 - 15 de outubro de 1996), quais sejam: 1) deve ser absolutamente necessária para alcançar o objetivo de segurança no caso específico; 2) não deve existir qualquer alternativa; 3) deveria, em princípio, ser autorizada por ordem judicial; e 4) deve ser realizada unicamente por profissionais da saúde. (Fonte: DEPEN-MJ)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>3.1 Agentes Penitenciários 1. Incentivar e promover a formação de equipes específicas para o atendimento das visitas. 2. Incentivar e promover a formação de grupos de estudo e trabalho, compostos por agentes, familiares e presos/as para definição das regras da revista pessoal.</p> <p>3.2 Denúncia de Abusos 1. Incentivar e prestar assistência às pessoas dispostas a denunciar os abusos sofridos. 2. Encaminha relatório à Comissão Interamericana de Direitos Humanos sobre os abusos cometidos durante as revistas pessoais.</p> <p>3.4 Relatórios Institucionais Oficiar à Secretaria da Administração Penitenciária e Secretaria de Segurança Pública para que informem sobre os procedimentos instaurados nos últimos dois anos, sobre as apreensões de objetos, armas e drogas com as visitas, para posterior</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>avaliação da eficácia dos métodos utilizados nas revistas pessoais.</p> <p>4. VISITA ÍNTIMA 4.1 Gravidez Promover e incentivar cursos de prevenção de gravidez indesejada e de cuidados com a saúde sexual reprodutiva, mantendo-se a distribuição gratuita de preservativos masculinos e femininos.</p>	
72. Promover programas de educação, treinamento profissional e trabalho para facilitar a reeducação e recuperação do preso.	91. Promover programas educativos, culturais, de treinamento profissional e de apoio ao trabalho do preso, com vistas a contribuir para sua recuperação e reinserção na sociedade.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: V. META 79 PERSPECTIVAS: V. META 79</p>
	92. Apoiar a realização de Mutirões da Execução Penal com vistas à concessão de progressão de regime e soltura		<p>SITUAÇÃO ATUAL: V. META 47 PERSPECTIVAS: V. META 47</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	dos presos que já cumpriram integralmente suas penas.		
	93. Apoiar programas que tenham como objetivo a reintegração social do egresso do sistema penitenciário e a redução das taxas de reincidência penitenciária.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos para o enfrentamento da caótica situação do nosso sistema prisional é fundamental a adoção do método APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - já existentes em Itaúna e Nova Lima, Minas Gerais como uma proposta válida; uma experiência que diz respeito aos direitos humanos do preso, a sua reinserção ao meio social e ainda a diminuição de gastos públicos.</p> <p>- 7. TRABALHO E EDUCAÇÃO</p> <p>7.1 Parcerias</p> <p>1. Incentivar parcerias entre ONGs, Pastoral e Administração Penitenciária para criação de empregos.</p> <p>2. Articular campanhas de sensibilização na imprensa que difundam os benefícios do trabalho e da educação nos presídios.</p> <p>3. Ampliar a realização de</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: V. META 94</p> <p>a) <u>Documentos normativos:</u> Protocolo de Intenções com o Sistema "S" – SESI – SENAI – SESC – SENAC - SEBRAE Protocolo de Intenções com o CIEE</p> <p>b) <u>Ações implementadas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Celebração de convênios para produção de pesquisas. - Celebração de convênios para realização de avaliação de resultados das ações de trabalho no processo de reintegração; <p>(Fonte: DEPEN-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento da situação dos egressos no sentido de ajustar as políticas de educação, saúde e trabalho. - Celebração de convênios para atender aos egressos. (Fonte: DEPEN-MJ)

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>convênios com instituições de formação profissional (SEBRAE, Frente de Apoio ao Trabalhador FAT, etc.).</p> <p>4. Estimular a criação de programas de emprego que se iniciem no interior da prisão e que se estendam ao egresso.</p> <p>7.2 Remição</p> <p>1. Admitir, definitivamente, o trabalho artesanal e o estudo para os efeitos da remição.</p> <p>2. Estender os benefícios da remição às pessoas doentes.</p>	
<p>74. Proporcionar incentivos fiscais, creditícios e outros às empresas que empreguem egressos do sistema penitenciário.</p>	<p>94. Propor incentivos fiscais, creditícios e outros às empresas que empreguem egressos do sistema penitenciário.</p>	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>7.3 Fiscalização</p> <p>1. Fiscalizar efetivamente a instalação de oficinas de trabalho no interior dos presídios, assim como a seleção e distribuição de tarefas.</p> <p>2. Exigir a extensão do trabalho aos presos provisórios.</p> <p>7.4 Trabalho Produtivo</p> <p>Incentivar o cooperativismo e</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: A elevada proporção de ex-detentos que voltam a praticar condutas criminosas está intimamente ligada à falta das assistências previstas na Lei de Execução Penal, mormente a omissão do Estado em relação à educação, à formação profissional e ao trabalho.</p> <p>Nessa linha, diante da falta preparo (escolaridade e qualificação baixas) e da discriminação, o preso e o egresso não conseguem lugar no mercado de trabalho.</p> <p>Vê-se, pois, que o Brasil é carente de uma política integrada de reinserção produtiva dos egressos na sociedade, que abranja desde as ações de qualificação no âmbito dos presídios, até medidas que contribuam para a absorção dos ex-detentos no mercado de trabalho.</p> <p>(Fonte: DEPEN-MJ)</p> <p>Ação conjunta do Ministério da Justiça e do Ministério (MJ) do Trabalho e Emprego (MTE) para a assinatura de termo de referência com a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) para a promoção de ações voltadas à inclusão de presos, egressos e seus familiares em iniciativas de economia solidária, oferecendo uma alternativa de trabalho e renda.</p> <p>Ação conjunta do MJ e Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) de articulações para capacitação profissional em temas como desenvolvimento rural sustentável, técnicas agropecuárias, agroindústria e agricultura familiar.</p> <p>(Fonte: Relatório Anual de Avaliação PPA 2004-2007 – Ano Base 2006 – Caderno Ministério da Justiça)</p> <p>PERSPECTIVAS: A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou o Projeto de Lei 7530/06, do Deputado Sandro Mabel (PL-GO), que cria o Programa Nacional de Incentivo ao Emprego de Egressos do Sistema Penitenciário (PROESP).</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>o associativismo entre as internas e seus familiares, inclusive com incubadoras de cooperativas e associações providas ou sob assessoria de universidades. Incentivar o artesanato como forma de emancipação e autonomia com vistas à lucratividade no mercado extra-muros.</p> <p>7.5 Direitos Trabalhistas</p> <p>1. Eliminar qualquer atitude que denote exploração do trabalho do preso, garantindo-se que todo trabalho será remunerado.</p> <p>2. Garantir condições dignas de trabalho (local, segurança) e direitos previdenciários e trabalhistas a todos.</p>	<p>O Programa, que possui como escopo a inserção dos presos em regime fechado, semi-aberto e aberto; os liberados condicionais; e os egressos, até 12 meses após a data de soltura, no mercado de trabalho, busca dar efetividade à Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84), nos artigos que tratam da qualificação profissional do detento, apoiando-se no tripé educação, formação profissional e incentivos à contratação de liberados condicionais e egressos. Suas ações deverão ser custeadas com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN). Nessa linha, a proposta prevê uma série de incentivos fiscais, tais como redução das alíquotas das contribuições sociais e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), ao salário-educação e ao financiamento do seguro de acidentes do trabalho.</p>
77. Incrementar a desativação da Casa de Detenção de São Paulo (Carandiru), e de outros estabelecimentos penitenciários que contrariem as	95. Apoiar a desativação de estabelecimentos penitenciários que contrariem as normas mínimas penitenciárias internacionais, a exemplo da Casa de Detenção de São Paulo - Carandir		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Brasil ainda conta com alguns grandes estabelecimentos penais com mais de 3.000 presos, com destaque para o Presídio Central de Porto Alegre/RS, Penitenciária Feminina de Santana/SP e Presídio Professor Aníbal Bruno/PE. (Fonte: DEPEN-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: O Ministério da Justiça está sensível a pleitos que tenham por objetivo a desativação dessas unidades, como exemplo o projeto do Pernambuco de reestruturação do Aníbal Bruno em 03 unidades prisionais menores com gestões diferentes. (Fonte: DEPEN-MJ)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
normas mínimas penitenciárias internacionais	u.		

Informação adicional**Deliberações da IX Conferência Nacional de Direitos Humanos:**

A IX Conferência Nacional de Direitos Humanos resolve: Recomendar a imediata alteração das leis estaduais que criaram os conselhos penitenciários, cujas disposições não atendem ao seguinte:

1. Composição de 60% da sociedade civil organizada e 40% dos membros do Poder Público.
2. Mandato de 2 anos com única recondução.
3. Vedada qualquer tipo de remuneração.

2. PROPOSTAS PARA A QUESTÃO DISCIPLINAR**2.1 Regime Disciplinar Diferenciado (RDD)**

1. Padronizar os critérios para as transferências ao RDD, sendo indispensável prévia comunicação ao juiz da Vara de Execuções Criminais, com encaminhamento de cópia da sindicância, no prazo de até 24 horas, pela direção do presídio que efetuou a transferência.
2. Determinar que as transferências sejam realizadas após a instauração do competente procedimento administrativo/disciplinar, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa e fazendo-se acompanhar de parecer da Comissão Técnica de Classificação, com os motivos autorizadores da transferência ao RDD.
3. Propor às autoridades legislativas para que a LEP inclua a relação das faltas graves que justifiquem a transferência do preso ao RDD.
4. Permitir a participação das organizações da sociedade civil na fiscalização do procedimento de transferência e execução do RDD.

2.2 Regime Disciplinar Especial (RDE)

1. Definir os estabelecimentos prisionais que deverão receber e atender as mulheres em RDE.
2. Capacitar os agentes penitenciários e contar com corpo técnico na unidade para atendimento de RDE.
3. Permitir a participação da sociedade civil na fiscalização dos procedimentos adotados para a inclusão do grupo.

Garantia do Direito à Liberdade - Opinião e Expressão

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
<p>52. Promover o debate, mediante encontros, seminários, com todos os setores vinculados ao tema da liberdade de expressão e da classificação indicativa de espetáculos e diversões públicas, buscando, via de regra, uma ação integrada e voltada para o interesse público nesse assunto.</p>	<p>96. Promover debate com todos os setores vinculados ao tema da liberdade de expressão e da classificação indicativa de espetáculos e diversões públicas, buscando uma ação integrada e voltada para o interesse público.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A atividade de classificação indicativa é exercida pelo Ministério da Justiça com fundamento na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente. A competência de informar sobre a natureza das diversões e espetáculos públicos, as faixas etárias, locais e horários adequados de apresentação para crianças e adolescentes é do Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação (DEJUS), da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça.</p> <p>O Ministério da Justiça criou um grupo de trabalho misto, formado por representantes do Executivo, Legislativo, Judiciário e organizações da sociedade civil e deu início às discussões de definição de novos caminhos para a classificação indicativa da programação de TV, subsidiando uma regulamentação para o setor. Deste grupo de trabalho seguiu-se a realização de diversas audiências públicas sobre o tema no país, além da elaboração de pesquisas. O processo democrático de discussão para a construção da Nova Classificação Indicativa durou 4 anos (2003-2007).</p> <p>Com base nessas discussões foi elaborado o Manual da Nova Classificação Indicativa, com critérios objetivos de monitoramento. A Nova Classificação Indicativa traz ainda a regra de auto-classificação dos programas pelas emissoras e vinculação das faixas etárias às faixas horárias.</p> <p>Para 2008 está sendo formado o Grupo de Colaboradores Voluntários nas Unidades da Federação.</p> <p>Os principais instrumentos legais que subsidiam a Nova Classificação Indicativa são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lei 10.359/01: Obrigação de instalar dispositivos de controle nos aparelhos de TV e competência do Poder Executivo para realizar Classificação Indicativa • Portaria MJ nº 1.100/07, que regulamenta a classificação indicativa das obras audiovisuais exibidas pelas emissoras de televisão • Portaria 1.220/07 que dispõe sobre a classificação e monitoramento da programação de TV em todo o País – em vigência plena <p>As principais pesquisas elaboradas sobre o tema foram:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Publicações: “Classificação Indicativa: Construindo a Cidadania na Tela da TV (2006)”; “Classificação Indicativa no Brasil: Desafios e Perspectivas (2006)”; “Manual da Nova Classificação Indicativa (2006)”. • Pesquisa “Radiodifusão de Conteúdo Inadequado, a Classificação Indicativa e os Direitos Humanos” (em conclusão) <p>(Fonte: SEDH e DEJUS/SNJ – MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Observatório da Mídia (Prodoc/UNESCO) – incentivo, sistematização e apoio a pesquisas sobre mídia e direitos de crianças e adolescentes (2008-2011).
<p>53. Propor alteração na legislação existente sobre faixa</p>	<p>97. Estabelecer diálogo com os produtores e distribuidores de programação</p>	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>4. Que se apóie a</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: O processo de construção da Nova Classificação Indicativa incluiu os diversos atores interessados no processo: Poder Público, Mercado e Sociedade Civil. Além da constituição de grupo de trabalho misto no âmbito do Ministério da Justiça, foram realizadas inúmeras audiências públicas sobre o tema, sempre incluindo as diversas esferas de interesse. Assim, após intenso debate no processo de construção da nova Classificação Indicativa, incluindo atores do estado, do mercado e da sociedade civil, estabeleceu-se os novos critérios de Classificação e publicação da portaria</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
<p>etária com vistas a adequá-las aos dias e necessidades atuais.</p> <p>54. Estabelecer com os produtores e distribuidores de programação um diálogo, franco, cordial e aberto visando à cooperação e sensibilização desses setores para o cumprimento da legislação em vigor, convidando-os a uma participação efetiva neste processo.</p>	<p>visando à cooperação e sensibilização desses segmentos para o cumprimento da legislação em vigor e construção de uma cultura de direitos humanos.</p>	<p>campanha “Quem Financia a Baixaria é Contra a Cidadania”, que visa a assegurar a ética e a promoção dos Direitos Humanos nos meios de comunicação.</p>	<p>1.220/07, que está em pleno vigor.</p>
<p>55. Estruturar o Departamento de Classificação Indicativa do Ministério da Justiça, de modo dotá-lo de capacidade operativa compatível</p>	<p>98. Apoiar o funcionamento da Coordenação Geral de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação, da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, de modo</p>	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>Considerando que os meios de comunicação social funcionam por concessão do Poder Público, e até que se estabeleça necessário controle social, propõe-se o efetivo cumprimento por</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: A denominação é Departamento de Justiça, Classificação Títulos e Qualificação - DEJUS, que funciona no âmbito da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça. A lei 10.359/01 concedeu ao Poder Executivo a competência para realizar a Classificação Indicativa, e o Decreto 6061/07 definiu a competência específica do DEJUS nesta atividade.</p> <p>PERSPECTIVAS: O DEJUS está em pleno funcionamento.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
com sua missão institucional.	a dotá-la de capacidade operativa compatível com sua missão institucional.	parte do Ministério da Justiça da sua função de realizar a classificação dos programas de rádio e televisão, verificando suas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, e indicando os horários recomendados para o público infanto-juvenil (art. 76 do ECA), inclusive, se for o caso, instaurando procedimento destinado a suspender ou cassar a concessão.	
56. Criar um sistema de avaliação permanente sobre os critérios de classificação indicativa e faixa etária.	99. Criar um sistema de avaliação permanente sobre os critérios de classificação indicativa e faixa etária.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>1. Para que sejam empregados os conhecimentos técnicos dos profissionais das áreas das ciências sociais como: assistentes sociais, advogados, sociólogos, psicólogos, educadores e pedagogos, no planejamento e na formulação da programação da mídia nacional de rádio e televisão, para que toda a programação seja de</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Após longo processo de discussão que envolveu os diversos atores sociais – Poder Público, Mercado e Sociedade Civil – foram estabelecidos os critérios da Classificação Indicativa, a vinculação das faixas horárias às faixas etárias e a partir disso publicou-se o Manual da Nova Classificação Indicativa, contendo as informações definidas (2006).</p> <p>O novo modelo prevê a participação de diversos atores no processo de classificação, como o Ministério Público, a ANATEL, o Conanda, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados e Conselheiros e Colaboradores.</p> <p>O processo agora também é de auto-classificação, sendo que as emissoras definem as categorias em que seus programas se enquadram. Esta função é monitorada pelo DEJUS.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>melhor qualidade;</p> <p>2. Que no horário de programação, no período das 8:00 às 22:00 horas sejam exibidos programas de estudos científicos brasileiros, programas de educação de jovens e adultos e da cultura e costumes brasileiros;</p> <p>3. Que seja levado em consideração à região e o Estado das equipes esportivas que serão exibidas na programação, para que não seja imposto à população de um Estado assistir a uma competição esportiva de outro Estado, quando há uma equipe do Estado competindo, no mesmo horário, numa disputa importante;</p>	
57. Promover o mapeamento dos programas radiofônicos e televisivos que estimulem a apologia do crime, da violência, da	100. Promover o mapeamento dos programas radiofônicos e televisivos que estimulem a apologia do crime, a violência, a tortura, o racismo e outras formas de		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A Nova Classificação Indicativa não tem como critério expresso de classificação a violação de direitos fundamentais. No entanto, estes casos são enquadrados nos critérios de (in)adequação, que acabam por interferir no enquadramento do programa.</p> <p>Há ação de monitoramento realizada pela Campanha pela Ética na TV (“Quem financia a baixaria é contra a cidadania”), promovida pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados.</p> <p>O Ministério Público tem entrado com ações judiciais contra programas de entretenimento que violem direitos fundamentais.</p> <p>Não há monitoramento efetivo pelo Ministério das Comunicações</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
tortura, das discriminações, do racismo, da ação de grupos de extermínio, de grupos paramilitares e da pena de morte, com vistas a identificar responsáveis e adotar as medidas legais pertinentes.	discriminação, a ação de grupos de extermínio e a pena de morte, com vistas a identificar responsáveis e a adotar as medidas legais pertinentes.		
	101. Apoiar a instalação, no âmbito do Poder Legislativo, do Conselho de Comunicação Social, com o objetivo de garantir o controle democrático das concessões de rádio e televisão, regulamentar o uso dos meios de comunicação social e coibir práticas contrárias aos direitos humanos.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>1. Impulsionar a luta pela democratização dos meios de comunicação de formas a garantir a transparência e a lisura nos processos de concessões públicas de rádio e televisão;</p> <p>2. Criação de Relatoria Específica para o direito humano à comunicação na Plataforma Nacional Dhesc (podendo ser na plataforma Dhesc no âmbito governamental se ela vier a ser assumida pela Secretaria Especial de Direitos Humanos).</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: O CCS está previsto no art. 224 da CF/88 e é órgão auxiliar do Congresso Nacional no que se refere aos temas de comunicação. Foi regulamentado pela lei 8.389/91 e instalado apenas em 2002. Não tem funções executiva, decisória, fiscalizatória ou punitiva. Realiza debates e pareceres sobre aspectos da Comunicação Social. O Conselho é composto por 5 comissões: regionalização da programação; tecnologia digital; radiodifusão comunitária; TV a cabo e concentração de mídia.</p> <p>A composição dos membros se divide entre representantes empresariais, representantes profissionais técnicos e sociedade civil.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>Fomentar discussões visando tornar o Conselho Nacional de Comunicação um órgão deliberativo, paritário (sociedade civil e Poder Público) para exercer efetivo controle social da mídia.</p> <p>- Que os canais de televisão do Senado, Câmara Federal e Justiça passem a serem veiculados na rede aberta.</p>	
	<p>102. Garantir a possibilidade de fiscalização da programação das emissoras de rádio e televisão, com vistas a assegurar o controle social sobre os meios de comunicação e a penalizar, na forma da lei, as empresas de telecomunicação que veicularem programação ou publicidade atentatória aos direitos humanos.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: São poucos os mecanismos de controle social sobre os meios de comunicação. Existem as vagas para a Sociedade Civil no âmbito do Conselho de Comunicação Social, o Conselho Consultivo da ANATEL e o Conselho de Colaboradores do DEJUS. Considerando outras formas de participação social, há ainda a iniciativa pela Ética na TV (campanha realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados), que recebe denúncias da população e elabora "ranking" de programas considerados inadequados. Por fim, há a possibilidade de controle sobre a mídia pela via judicial, especialmente com o auxílio do Ministério Público.</p>
	<p>103. Coibir a propaganda de</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Código Penal proíbe incitação ao crime e a Lei 7.716/89 define os crimes de racismo, preconceito e discriminação.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	idéias neonazistas e outras ideologias que pregam a violência, particularmente contra grupos minoritários.		
	104. Propor legislação visando a coibir o uso da Internet para incentivar práticas de violação dos direitos humanos.		SITUAÇÃO ATUAL: O artigo 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente foi alterado em 12/11/2003, caracterizando os delitos, aumentando a pena e explicitando a questão da Internet. O ECA é hoje a única lei que prevê o crime de pornografia infantil na Internet, especificando ser crime a veiculação de imagens pornográficas com menores de 18 anos. A pena para quem cometer esse crime é de dois a oito anos de prisão. (Fonte: SEDH)
	105. Garantir a imparcialidade, o contraditório e o direito de resposta na veiculação de informações, de modo a assegurar a todos os cidadãos o direito de informar e ser informado.		SITUAÇÃO ATUAL: O direito de resposta e o direito ao contraditório são assegurados pelo art. 5º, LV e V da CF/88. Existem ainda regras específicas para a propaganda eleitoral. É possível ingressar com ações judiciais solicitando direito de resposta coletivo em casos de violações de direitos fundamentais. Apesar da previsão do direito de antena, este não é implementado. Há reserva de canais às emissoras comunitárias no espectro da TV por assinatura.
	106. Apoiar formas de democratização da produção de informações, a exemplo das rádios e televisões comunitárias,	Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos: - apoiar a supressão do artigo da Lei de Telecomunicações que estabelece a provação automática da transferência	SITUAÇÃO ATUAL: O PL 29 em tramitação no Congresso Nacional prevê cotas para a programação independente e nacional na televisão aberta. Há reserva de canais às emissoras comunitárias no espectro da TV por assinatura.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	assegurando a participação dos grupos raciais e/ou vulneráveis que compõem a sociedade brasileira.	de concessões de rádio quando não aprovadas no Ministério das Comunicações em 90 dias	
	107. Coibir a utilização de recursos públicos, inclusive de bancos oficiais, fundações, empresas públicas e de economia mista, para patrocinar eventos e programas que estimulem a prática de violência.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A Secretaria de Comunicação de Governo – Secom tem como um de seus departamentos, o setor de patrocínios, criado justamente para avaliar o destino dos recursos de empresas públicas com Petrobrás, Eletrobrás, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal etc.</p> <p>- O Governo Federal criou um cadastro de empregadores autuados por exploração de trabalho escravo, cujas multas já transitaram em julgado. Em julho de 2005, o Ministério do Trabalho e Emprego realizou a quarta atualização do Cadastro, totalizando 188 empregadores. A lista aponta as 13 exclusões determinadas pela Justiça, através de medidas liminares. A chamada “lista suja” foi criada em 2003 com objetivo de informar aos diversos órgãos do Governo Federal os nomes daqueles que mantiveram trabalhadores em condições análogas à escravidão, para que cada instituição adote as medidas cabíveis em seu respectivo âmbito de competência. O cadastro é um dos mecanismos de coibição deste crime. Em 06 de abril de 2005, por exemplo, o Banco do Brasil anunciou o cancelamento de crédito para 60 clientes, entre pessoas e empresas que fazem parte do Cadastro de Empregadores (“lista suja”). Esses clientes tinham empréstimos com recursos públicos no valor total de R\$ 100 milhões.</p>
	108. Apoiar, junto aos meios de comunicação, iniciativas destinadas a elevar a auto-estima dos afrodescendentes, povos indígenas e outros grupos historicamente vitimizados pelo racismo e outras formas de discriminação.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Em 2004 a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR realizou em parceria com a SECOM uma campanha de mídia sobre a diversidade brasileira. Foram produzidos 03 filmes de promoção da etnia e do trabalho que, até o presente momento, continuam em veiculação.</p> <p>- Projeto Cor da Cultura: A Seppir (Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República), o Cidan (Centro Brasileiro de Identidade e Documentação do Artista Negro), a Petrobrás, a TV Globo e a Fundação Roberto Marinho, por meio do Canal Futura, desenvolvem em parceria o projeto A Cor da Cultura.</p> <p>O projeto é uma das ferramentas para a implantação da Lei Federal 10.639/03, que institui o ensino de História e Cultura da África e dos Afrodescendentes na grade curricular do ensino fundamental e médio das escolas públicas e privadas.</p> <p>O projeto A Cor da Cultura prevê a criação de conteúdos audiovisuais e impressos sobre a cultura afro-brasileira. Esse material vai ser disseminado por meio da TV e também em duas mil escolas públicas de ensino fundamental de vários Estados do País. Para isso, os professores estão sendo capacitados para utilizá-lo em sala de aula, sendo acompanhados nessa implementação. Além disso, os conteúdos serão disponibilizados em um site, que aprofundará os temas tratados por meio de artigos e biografias.</p>

Informação adicional

Garantia do Direito à Liberdade - Crença e Culto

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	<p>109. Garantir o direito à liberdade de crença e culto a todos os cidadãos brasileiros.</p>	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos: Proposta de inclusão nos Princípios do Sistema Nacional de Direitos Humanos Laicidade (Estado Laico): o princípio de Estado Laico é fundamental para defesa, garantia e promoção dos direitos humanos, estes que devem ser sustentados em uma estrutura e perspectiva de Estado que não se oriente pelas relações de dependência ou aliança de cunho religioso conforme dispõe o artigo 19 da Constituição Federal. ” - Que ressalvadas as hipóteses constitucionais expressas, não pode o Estado em qualquer esfera repassar recursos a agremiações religiosas ou congêneres sem a devida licitação, concorrência pública e monitoramento dos recursos de forma não discriminatória, sem que haja emprego de verbas públicas para atividades de cunho religioso. - Que os cidadãos que pertençam a denominações</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Algumas iniciativas foram executadas diretamente pela SEDH e outras receberam apoio técnico-financeiro da Secretaria, para o desenvolvimento de atividades sobre Diversidade Religiosa e Direitos Humanos. As ações buscam o envolvimento da maioria dos segmentos religiosos do Brasil, tais como: cristãos evangélicos, católicos, ortodoxos e espíritas; religiosos de matriz africana (candomblé e umbanda), esotéricos, muçulmanos, budistas, judeus, baha'is, indígenas, ateus, assim como seguidores de outros segmentos.</p> <p>Neste contexto foram desenvolvidas as seguintes atividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A Cartilha Diversidade Religiosa e Direitos Humanos, impressa em português e disponibilizada na Internet na página da SEDH, em português, espanhol e inglês; impressa e distribuída, também, em espanhol, pelo Governo Argentino. 2. O Vídeo Diversidade Religiosa e Direitos Humanos, editado em português e espanhol; está sendo traduzido para o inglês pela Comunidade Baha'í e a LBV. 3. Spots de Rádio sobre Diversidade Religiosa e Direitos Humanos, de 40" veiculados em aproximada 1.000 emissoras de Rádio em todo o território Nacional; 4. Tradução e impressão da "Declaração para Eliminação de Todas as Formas de Intolerância e Discriminação com Base em Religião ou Crenças" da ONU; 5. Calendário Direitos Humanos Inter-religioso e Inter-étnico – 2007 e 2008, com lançamento em vários estados; 6. Instalação de Fóruns de Liberdade Religiosa nos Estados da Federação; 7. Propor a temática sobre religiosidade na Agenda da Reunião das Altas Autoridades do MERCOSUL em Direitos Humanos; 8. Definição de Correspondente do Governo Federal para as questões de religiosidade; 9. Sanção Presidencial da Lei nº 11.635, de 27 de dezembro de 2007, instituindo o dia 21 de janeiro como o Dia Nacional de Combate a Intolerância Religiosa, que deverá ser comemorado em todo o território nacional. 10. Reprodução distribuição da Declaração da ONU sobre os Direitos Universais das Religiões. 11. Realização de dois Fóruns Internacionais da Espiritualidade <p>(Fonte: SDDPH-SEDH)</p> <p>PERSPECTIVAS: O Estado Brasileiro é Laico não tem nem pode ter nenhuma religião, mas tem o compromisso para assegurar a liberdade religiosa de todos. Estes compromissos estão definidos na Constituição Federal e nos Tratados e Convenções ratificados pelo país.</p> <p>O Brasil deverá definir um espaço legal para tratar das questões atinentes a Religiões e religiosidade, como existe em muitos países (inclusive das Américas). É necessário constituir um espaço em que, o poder público dialogue com as diferentes religiões e tradições, que poderia ser um Conselho do Diálogo Inter-religioso e Inter-institucional, como órgão consultivo.</p> <p>Prevê-se também o apoio à constituição de fóruns de liberdade religiosas nos estados e municípios.</p> <p>A SEDH e a SEPPIR pretendem realizar uma série de eventos para combater a intolerância religiosa.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		religiosas que não sejam cristãs tenham o direito de guardar suas datas religiosas específicas, sem prejuízo de suas obrigações no calendário comum.	(Fonte: SDDPH-SEDH)
	110. Prevenir e combater a intolerância religiosa, inclusive no que diz respeito a religiões minoritárias e a cultos afro-brasileiros.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Comunidades de Terreiro são aquelas que cultuam religiões de matriz africana e ocupam espaços nas cidades, não apenas com a prática religiosa, mas também com o desenvolvimento de projetos sociais em diversas áreas, como por exemplo: cultura, educação, esportes, segurança alimentar e lazer, entre outras. Com isso contribuem com o bem estar comum, sociabilidade e valorização da cultura negra.</p> <p>O combate à intolerância religiosa é fundamental, no entanto, torna-se também necessário o apoio às iniciativas sociais, pois essas comunidades constituem redutos de conhecimento ancestral africano e afirmam a sobrevivência da identidade negra. Além disso, o preconceito racial e a intolerância religiosa em relação às comunidades de terreiro contribuem com o aumento da vulnerabilidade desse grupo e reforçam o racismo e o não-reconhecimento da contribuição afro-brasileira à riqueza e cultura nacional. Nesse sentido, o governo brasileiro apóia iniciativas de entidades locais e nacionais para fortalecer ações afirmativas transversais que buscam a promoção de políticas públicas específicas para esse segmento.</p> <p>A partir de 2003 foi formado um GT coordenado pela Seppir, com representações nacionais, quando se intensificou o debate e a formulação a partir da intervenção sobre as comunidades de terreiro, somando-se à iniciativa de vários órgãos de governo. A pretensão com esse apoio é: a) criar estratégias de visibilidade, valorização e promoção de diferentes grupos ligados à religiosidade de matriz africana; b) colaborar com a formação de gestores públicos sobre o assunto; e c) divulgar experiências e vivências proporcionadas pelas comunidades religiosas que cultivam os conhecimentos e a cultura ancestral da resistência negra.</p> <p>Várias ações foram iniciadas para efetivar políticas públicas, destacando-se em 2005 a “Consulta às Comunidades de Matriz Africana”, que antecedeu a 1ª Conapir. Posteriormente, em outubro e novembro, ocorreram seminários de planejamento para encaminhar propostas da Conferência.</p> <p>Por meio de parcerias, foram promovidas ações de saúde, alimentação, inclusão digital, e regularização fundiária em comunidades de terreiros.</p> <p>A SEDH, com apoio da Seppir e de diversas entidades, elaborou a cartilha “Diversidade Religiosa e Direitos Humanos”, lançada em dezembro de 2004. Construída com a participação de diferentes tendências religiosas, o objetivo da publicação é tratar a diversidade religiosa como processo de democratização efetiva e de reconhecimento do respeito às diferenças.</p> <p>Diversas atividades culturais foram realizadas, resultando em produção de materiais audiovisuais.</p> <p>Por meio do Projeto “A Cor da Cultura” foi viabilizada a produção de sete documentários sobre a religiosidade afro-brasileira e sua relação na presença da vida brasileira – a série Mojubá. Em 2004, a Seppir apoiou, junto com a Petrobrás, o Lançamento do CD Ilê Omolu Oxum - Cantigas e Toques para Orixás, sendo esse a primeira edição da coleção “Documentos Sonoros”, do Laboratório de Pesquisa em Cultura, Etnicidade e Desenvolvimento do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro. E ainda a produção e lançamento do CD Bate-Folha Cantigas de Angola, que resgata a produção histórica</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>de uma das mais antigas comunidades religiosas fluminenses, a do Bate Folha (Kupapa Unsaba).</p> <p>Como uma iniciativa da sociedade civil, foi realizada, com o apoio da Secretaria, a “Campanha em defesa da liberdade de crença e contra a intolerância religiosa”, lançada em 22 de setembro de 2004 pelo Centro Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (Ceert), em parceria com o Serviço Social do Comércio (Sesc/SP) e o Instituto Nacional da Tradição e Cultura Afro-Brasileira (Intecab). Trata-se de uma iniciativa cujo objetivo foi reunir entidades da sociedade civil, líderes religiosos, personalidades, entidades do Movimento Negro e ativistas dos direitos humanos, em um esforço para introduzir o tema da intolerância religiosa na agenda dos direitos humanos e das políticas públicas.</p> <p>Em abril de 2006, dirigentes da Seppir e lideranças religiosas de matriz africana reuniram-se para avaliar as políticas públicas implementadas, resultado das diretrizes debatidas no 1º Seminário de Políticas para Comunidades de Terreiro. Participaram da reunião representantes de diversas instituições governamentais e da sociedade civil responsáveis pela institucionalização dessas políticas nas áreas de defesa dos direitos humanos, promoção da saúde, acesso à previdência social, educação, preservação do patrimônio cultural, infra-estrutura e equipamentos sociais, acesso ao sistema de telecomunicações, fomento ao desenvolvimento econômico sustentável das comunidades, preservação ambiental, alteração da legislação vigente e produção de conhecimento estatístico.</p> <p>Em solidariedade aos ataques à religiosidade de matriz africana, o governo federal atuou com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, especialmente com o Núcleo de Enfrentamento à Discriminação e com o Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal, em parceria com o Conselho Nacional de Combate à Discriminação/SEDH e a Federação Brasiliense e Entorno de Umbanda e Candomblé. Podem ser mencionados alguns resultados: a) realização de um ato público em Brasília, em agosto de 2006, com participação de representantes governamentais, parlamentares, autoridades locais e comunidades de terreiros. Por consequência, demandaram-se providências na apuração do vandalismo contra imagens expostas na Praça dos Orixás; b) a oficina “Diálogo sobre as comunidades de terreiro”, no dia 14 de dezembro de 2006, que contou com a participação de cerca de 50 pessoas, entre elas representantes governamentais, parlamentares e estudiosos.</p> <p>Ainda no mês de dezembro de 2006, no dia 31, a ministra da Seppir e o ministro dos Direitos Humanos participaram de uma manifestação da Federação Brasiliense e Entorno de Umbanda e Candomblé realizada tradicionalmente na “prainha”, em homenagem a Iemanjá. A atividade teve também o objetivo de protestar contra a intolerância religiosa e a depredação de imagens de orixás ocorrida naquele local.</p> <p>A evolução da interlocução com os diversos segmentos do Ministério Público estimulou a Seppir a firmar, em 2006, um Termo de Cooperação Técnica com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), com o intuito de promover troca de experiências institucionais no campo da promoção da igualdade racial, do combate ao racismo, da discriminação étnico-racial e da intolerância religiosa. Essas iniciativas resultaram na criação do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação (NED) do MPDFT e na realização da Oficina Diálogos com Operadores do Direito.</p> <p>(Fonte: Relatório de Gestão SEPPIR 2003-2006)</p>
	111. Implementar os dispositivos da Declaração Sobre a Eliminação de Todas as Formas		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A SEDH tem atendido a todas as denúncias de violação motivada por intolerância religiosa, bem como coordenado ações interministeriais nesta direção. Há também o termo de cooperação técnica com o Ministério Público Federal referente ao combate da Intolerância Religiosa.</p> <p>Ver meta 109.</p> <p>PERSPECTIVAS: Planejar atividades, seminários, debates estudos, campanhas, com objetivo de combater toda e qualquer manifestação de intolerância religiosa e promover o diálogo e o entendimento e a cultura da paz e do respeito à diversidade</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	de Intolerância e Discriminação Fundadas em Religião ou Crença, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 25 de novembro de 1981.		religiosa. A SEDH e a SEPPIR pretendem realizar uma série de eventos para combater a intolerância religiosa. (Fonte: SEDH)
	112. Proibir a veiculação de propaganda e mensagens racistas e/ou xenofóbicas que difamem as religiões e incitem ao ódio contra valores espirituais e/ou culturais.		SITUAÇÃO ATUAL: A lei 8.081, de 21.9.90 estabelece os crimes e as penas aplicáveis aos atos discriminatórios ou de preconceito de raça, cor, religião, etnia ou procedência nacional, praticados pelos meios de comunicação ou por publicação de qualquer natureza.
	113. Incentivar o diálogo entre movimentos religiosos sob o prisma da construção de uma sociedade pluralista, com base no reconhecimento e no respeito às diferenças de crença e culto.		SITUAÇÃO ATUAL:

Informação adicional

--

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL GLBT (2008)	AÇÕES
78. Propor legislação proibindo todo tipo de discriminação, com base em origem, raça, etnia, sexo, idade, credo religioso, convicção política ou orientação sexual , e revogando normas discriminatórias na legislação infra-constitucional, de forma a reforçar e consolidar a proibição de práticas discriminatórias existente na legislação constitucional.	114. Propor emenda à Constituição Federal para incluir a garantia do direito à livre orientação sexual e a proibição da discriminação por orientação sexual.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional - Resoluções aprovadas em Plenário: GLBTT</p> <p>A IX Conferência Nacional de Direitos Humanos resolve:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. combate a homofobia; 2. equiparação dos direitos de homossexuais; 3. Que seja revogada a portaria do Ministério da Saúde que proíbe homossexuais doarem sangue; 4. de acordo com a identidade de gênero, promoção dos direitos humanos da comunidade GLBT; 	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Não foram encontradas informações sobre a existência de uma PEC sobre o tema.</p> <p>Contudo, tramita na Câmara dos Deputados um Projeto de Lei 5003/2001 (Autor: Deputado Luciano Zica PT/SP). Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, dá nova redação ao § 3º, do art. 140, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal e ao art. 5º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. Tipifica como crime a discriminação de etnia, religião, gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero.</p> <p>Há também um Projeto de Lei Complementar 122/06, que visa criminalizar a homofobia, e altera algumas outras leis vigentes no país.</p> <p>O Governo Federal tem investimento no reconhecimento e promoção da cidadania e dos direitos humanos da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT, e na prevenção e no combate a homofobia. Com base nisso surgiu em 2004 o Programa Brasil Sem Homofobia, com ações nos diversos Ministérios da administração direta da União, em todas as Uniões Federativas.</p> <p>Com vistas a fortalecer o Movimento LGBT, o Governo Federal abre editais de chamada pública, com a finalidade de fomentar projetos de sensibilização em relação aos direitos humanos da população LGBT e o combate à homofobia.</p> <p>PERSPECTIVAS: Espera-se que os projetos financiados, no âmbito do Programa Brasil Sem Homofobia, consigam fomentar na sociedade brasileira uma cultura de paz, com respeito a livre orientação sexual e identidade de gênero.</p> <p>- Aprovação do Projeto de Lei Complementar ainda em 2008.</p>
	115. Apoiar a regulamentação da parceria civil registrada entre pessoas do mesmo sexo e a regulamentação da lei de	73. Aprovar imediatamente o Projeto de Lei 122/06 que criminaliza a homofobia, o PL 1151/96 que garante o direito de parceria civil entre pessoas do mesmo sexo, o PLC 72/2007 que autoriza a mudança de nome para as pessoas transexuais e apoio ao PL denominado Estatuto da	<p>SITUAÇÃO ATUAL: - Sobre parceria civil registrada: Projeto de Lei tramitando na Câmara dos Deputados desde 1995, não obteve muitos avanços.</p> <p>Sobre o contrato civil de união homoafetiva, tramitam os seguintes PLs no Congresso:</p> <p>- PL 580/2007 (Autor: Deputado Clodovil Hernandez PTC/SP): Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para dispor sobre o contrato civil de união homoafetiva. "Art. 839-A. Duas pessoas do mesmo sexo poderão constituir união homoafetiva por meio de contrato em que disponham sobre suas relações patrimoniais. Parágrafo único. É assegurado, no juízo cível, o segredo de justiça em processos relativos a cláusulas do contrato de união homoafetiva".</p> <p>Situação atual: aguardando parecer</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL GLBT (2008)	AÇÕES
	redesignação de sexo e mudança de registro civil para transexuais.	<p>Família.</p> <p>Deliberações da IX Conferência Nacional - Resoluções aprovadas em Plenário: GLBTT</p> <p>A IX Conferência Nacional de Direitos Humanos resolve:</p> <p>3. direito a união civil e ao registro civil;</p> <p>Reconhecendo que a efetiva inclusão da população GLBT passa, inclusive, pela adequação e aprimoramento da legislação brasileira, nos âmbitos constitucional e infra-constitucional, ao inscrever na lei a equiparação de direitos, tais como direito à união civil, o combate à discriminação e à homofobia e o direito de registro civil de acordo com a identidade de gênero. Recomenda que a IX Conferência Nacional de Direitos Humanos apoie a aprovação das iniciativas legislativas que tramitam no Congresso Nacional que dispõem sobre direitos da comunidade GLBT, tais como o PL 1151/1995, o PL 5/2003 e o PL 70/1995.</p>	<p>- PL 2285/2007 (Autor: Sérgio Barradas Carneiro PT/BA), apensado ao PL 674/2007: Dispõe sobre o Estatuto das Famílias. "Art. 68: É reconhecida como entidade familiar a união entre duas pessoas de mesmo sexo, que mantenham convivência pública, contínua, duradoura, com objetivo de constituição de família, aplicando-se, no que couber, as regras concernentes à união estável". Situação atual: aguardando parecer.</p> <p>- Sobre redesignação de sexo e mudança de registro civil para transexuais: Há o Projeto de Lei tramitando no Congresso Nacional que prevê a mudança de pré-nome para travestis e transexuais, atendendo a diversas demandas do Poder Judiciário, que julga esses casos com jurisprudência. Não há legislação específica a respeito da redesignação de sexo, no entanto, a rede do SUS têm disponibilizado em algumas capitais do país o processo transexualizador.</p> <p>PERSPECTIVAS:</p> <p>- Sobre a Parceria Civil Registrada: A Frente Parlamentar Mista pela Cidadania LGBT, do Congresso Nacional, está reavaliando e reeditando uma proposta substitutiva do Projeto de Lei apresentado em 1995;</p> <p>- Redesignação de Sexo e Mudança de Registro Civil para Transexuais: Ministério da Saúde anunciou, na Conferência Nacional LGBT, que dentro dos próximos meses o Ministério publicará uma portaria normatizando a cirurgia de mudança de sexo para transexuais na rede do SUS. O PL de Mudança de Pré-Nome para Transexuais precisa ser votado na Câmara dos Deputados.</p>
78. Propor legislação proibindo todo tipo de discriminação, com base em origem, raça, etnia, sexo, idade, credo religioso,	116. Propor o aperfeiçoamento da legislação penal no que se refere à discriminação e à violência motivadas por orientação sexual.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional - Resoluções aprovadas em Plenário: GLBTT</p> <p>A IX Conferência Nacional de Direitos Humanos resolve:</p> <p>5. aprovação das iniciativas legislativas que dispõem sobre direitos da comunidade GLBT que tramitam no Congresso Nacional.</p> <p>(...) Criação de leis específicas que criminalizem a discriminação por</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Sobre o tema tramitam diversos Projetos de lei no Congresso:</p> <p>- PL 4243/2004 (Autor: Deputado Edson Duarte PV/BA), apensado ao PL -5/2003: Estabelece o crime de preconceito por orientação sexual, alterando a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Inclui o crime resultante de preconceito ou discriminação em razão da orientação sexual. Altera a Lei nº 9.459, de 1997. Situação atual: Mesa, arquivada.</p> <p>- PL 3817/2004 (Autora: Deputada Maninha PT/DF): Estabelece como crime hediondo o cometido contra homossexuais em razão de sua orientação sexual. Altera a Lei nº 8.072, de 1990. Situação atual: Mesa, arquivada.</p> <p>- PL 3770/2004 (Autor: Deputado Eduardo Valverde PT/RO). Dispõe sobre a promoção e reconhecimento da liberdade de orientação, prática, manifestação, identidade, preferência sexual e dá outras providências. Situação: Mesa, arquivada.</p> <p>Está tramitando no Senado Federal o Projeto de Lei Complementar de número 122 de 2006 que criminaliza a homofobia e</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL GLBT (2008)	AÇÕES
<p>convicção política ou orientação sexual, e revogando normas discriminatórias na legislação infraconstitucional, de forma a reforçar e consolidar a proibição de práticas discriminatórias existente na legislação constitucional.</p>		<p>orientação sexual.</p>	<p>tem sido apoiado pela SEDH. Atualmente encontra-se na Comissão de Assuntos Sociais.</p> <p>PERSPECTIVAS: Ainda que se reconheça o avanço em iniciativas dos Poderes Executivo e Judiciário na abordagem do tema, tanto na adoção de políticas públicas como no teor de decisões judiciais em primeira instância de reconhecimento de direitos civis da população LGBT brasileira, muitos avanços encontram-se obstruídos pela lentidão na tramitação do processo legislativo em converter em lei propostas atinentes a promoção de direitos da população LGBT, não obstante a constituição, em 2007, da Frente Parlamentar Mista pela Livre Expressão Sexual.</p> <p>Aguarda-se o melhor momento para colocar o PLC 122/2006 em pauta, para que seja aprovado e encaminhado à Comissão de Direitos Humanos, para que seja votado na Comissão de Direitos Humanos e encaminhado para Comissão de Justiça do Senado. A principal perspectiva é que o PLC 122/06 seja votado em plenário e aprovado ainda em 2008.</p> <p>(Fonte: Mecanismo de Revisão Periódica Universal – UPR)</p> <p>- Programa Brasil sem Homofobia - SEDH</p>
<p>78. Propor legislação proibindo todo tipo de discriminação, com base em origem, raça, etnia, sexo, idade, credo religioso, convicção política ou orientação sexual, e revogando normas discriminatórias na legislação infraconstitucional, de forma a reforçar e</p>	<p>117. Excluir o termo 'pederastia' do Código Penal Militar.</p>	<p>75. Promover a revisão do Código Penal Militar, excluindo-se dele o tipo penal pederastia, bem como o item que considera crime a prática sexual entre pessoas do mesmo sexo.</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: O termo permanece no Código Penal Militar. Contudo, há um projeto de lei tramitando no Congresso sobre o tema: PL 6871/2006 (Autora: Deputada Laura Carneiro - PFL/RJ), apensado ao PL 2773/2000: Altera a redação do art. 235 do Código Penal Militar, excluindo o termo "pederastia" e do texto a expressão "homossexual ou não", acrescentando parágrafo único, para excepcionar a incidência. Situação atual: tramitando apensado ao PL 2773/2000.</p> <p>PERSPECTIVAS: Aprovação do PL</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL GLBT (2008)	AÇÕES
consolidar a proibição de práticas discriminatórias existente na legislação constitucional.			
	118. Incluir nos censos demográficos e pesquisas oficiais dados relativos à orientação sexual.	49. Realizar, apoiar e fomentar estudos e pesquisas sobre as relações de gênero e a situação das mulheres lésbicas, mulheres bissexuais e transexuais e travestis em situação de violência, garantindo os recortes geracionais, de raça/etnia e de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. 1. Fomentar, apoiar e garantir a produção de conhecimento em orientação sexual e identidade de gênero, com recorte de raça-etnia em pesquisas municipais, estaduais e federais, a ser realizada por instâncias governamentais da administração pública direta e indireta, núcleos LGBT das universidades e terceiro setor, mediante edital público e para a sociedade civil organizada, a partir de convênio com o Programa Brasil sem Homofobia.	SITUAÇÃO ATUAL: Na última pesquisa do IBGE o tema foi abordado em relação a “companheiros do mesmo sexo”. PERSPECTIVAS: A SEDH em negociação com o IBGE têm discutido a viabilidade de incluir, no Censo 2010, duas questões referentes à orientação sexual e identidade de gênero.

Informação adicional

2. Reforçar a implantação e garantir o funcionamento dos centros de referência contra a discriminação e violência contra a população LGBT, sendo de responsabilidade estadual a sua manutenção, reforçando a implantação de apoio, abrigo e combate à discriminação, por meio de monitoramento e consolidação de dados sobre atendimento e encaminhamentos às vítimas de homofobia.
9. Instituir mecanismos e estruturas para monitorar, advertir, investigar e encaminhar à delegacia especializada todos os tipos de discriminação contra a

população LGBT veiculada nos meios de internet.

37. Criar na Polícia Civil, o núcleo de investigação especializada e o disque denúncia para crimes envolvendo a violência por discriminação de gênero, raça /etnia, orientação sexual e identidade de gênero.

51. Inserir no currículo das academias de segurança pública, capacitação, formação inicial e continuada em direitos humanos e princípios internacionais de igualdade e não discriminação derivada de homofobia, inclusive em relação à orientação sexual e identidade de gênero com participação da sociedade civil organizada e movimento sindical, assim como para servidores de todos os órgãos públicos estaduais e secretarias municipais de segurança.

4. Propor e adotar medidas legislativas, administrativas e organizacionais necessárias para garantir a estudantes o acesso e a permanência em todos os níveis e modalidades de ensino, sem qualquer discriminação por motivos de orientação sexual e identidade de gênero.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	119. Apoiar o funcionamento e a implementação das resoluções do Conselho Nacional de Combate à Discriminação – CNCD, no âmbito do Ministério da Justiça.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD) é um órgão colegiado, integrante da estrutura básica da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, criado através do Decreto nº 3.952 de 04 de Outubro de 2001.</p> <p>Ao CNCD, compete propor, acompanhar e avaliar as políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e proteção dos direitos de indivíduos e grupos sociais e étnicos afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância.</p> <p>O Conselho também tem como atribuição responder e acompanhar os casos de discriminação previstos na Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial. Além disso, o CNCD acompanha denúncias de violação dos direitos humanos dos povos indígenas, casos de homofobia, discriminação racial contra a população negra e apoio a comunidades de remanescentes de quilombos. (Relatório de Gestão SEDH 2007).</p> <p>Sua composição se dá por membros do Governo Federal e representantes de movimentos sociais e organizados não-governamentais, com especial ênfase na participação de entidades da comunidade negra, que se ocupem de temas relacionados com a promoção da igualdade e com o combate a todas as formas de discriminação. O presidente o CNCD é o Secretário Especial dos Direitos Humanos.</p> <p>Atualmente o CNCD está integrado à SEDH/PR e sua estrutura e funções estão sendo redimensionadas. A perspectiva é de que o CNCD venha a desempenhar funções de articulação, junto ao Poder Judiciário e o Ministério Público. (Fonte: SDDPH-SEDH)</p>
78. Propor legislação proibindo todo tipo de discriminação, com base em origem, raça, etnia, sexo, idade, credo religioso, convicção política ou orientação sexual, e revogando normas discriminatórias na legislação infraconstitucional, de forma	120. Estimular a divulgação e a aplicação da legislação antidiscriminatória, assim como a revogação de normas discriminatórias na legislação infraconstitucional.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Está sendo feita a avaliação da lei 7.716/89, que define os crimes resultantes de preconceito de raça e cor. Estuda-se inclusive a incorporação da temática de orientação sexual. Também deve ser feito um balanço dos 20 anos da legislação anti-racista.</p> <p>Há dificuldades quanto ao registro civil de nascimento de povos indígenas, que algumas vezes são impedidos de registrarem seus nomes étnicos e obrigados a registrar sobrenomes. Também há impedimentos ao registro de povos nômades como os ciganos, pela impossibilidade de atestarem residência fixa. Para solucionar estas situações tem-se como perspectiva a revisão da lei 6.015/73 que define as regras de registro público.</p> <p>(Fonte: SDDPH-SEDH)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
a reforçar e consolidar a proibição de práticas discriminatórias existente na legislação constitucional.			
79. Estimular a criação de canais de acesso direto e regular da população a informações e documentos governamentais para tornar o funcionamento do Executivo, Legislativo e Judiciário mais transparente, como, por exemplo, a criação de um banco de dados que possibilite, inclusive, o acompanhamento da tramitação de investigações e processos legais relativos a casos de violação de	121. Estimular a criação de canais de acesso direto e regular da população a informações e documentos governamentais, especialmente a dados sobre a tramitação de investigações e processos legais relativos a casos de violação de direitos humanos.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Sistema de Acompanhamento de Normas (SISNORMA) colocou à disposição da população em geral, via Internet, todo o acervo das leis brasileiras, contendo, de forma sistematizada, o histórico legislativo completo da norma, que engloba desde as discussões havidas durante a tramitação no Congresso Nacional até a publicação da lei no Diário Oficial da União.</p> <p>Em 2004, foi apresentada à comunidade jurídica e à sociedade em geral a Rede Global de Informações Legislativas (GLIN), que permite o acesso à legislação de 52 países, o que representa um valioso instrumento de consulta e estudo para os operadores do Direito.</p> <p>(Fonte: SEDH)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
direitos humanos.			
	122. Apoiar a adoção, pelo poder público e pela iniciativa privada, de políticas de ação afirmativa como forma de combater a desigualdade.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Ver meta 191 sobre ações afirmativas para a igualdade racial.</p> <p>Além disso, diversas leis dispõem sobre a aplicação de ações afirmativas para grupos vulneráveis, tais como a Lei de reserva de vagas para pessoas com deficiência nos concursos públicos (RJU – 8112/90, decreto 3298/99) e a Lei de reserva de postos de trabalho para pessoas com deficiência nas empresas com 100 ou mais empregados (8.213/2001).</p> <p>O ProUni - Programa Universidade para Todos (Lei 11.906/05) tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de baixa renda, pessoas com deficiência e de determinados recortes étnico-raciais, em cursos de graduação e seqüenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior, oferecendo, em contrapartida, isenção de alguns tributos àquelas que aderirem ao Programa.</p> <p>O Ministério da Educação publicou a Resolução/CD/FNDE nº 14 de 28 de Abril de 2008, que estabelece critérios para a assistência financeira com o objetivo de fomentar ações voltadas à formação inicial e continuada de professores da educação básica e a elaboração de material didático específico no âmbito do Programa de Ações Afirmativas para a População Negra nas Instituições Federais e Estaduais de Educação Superior – UNIAFRO.</p> <p>Os cursos de formação inicial e continuada, assim como os materiais didáticos visam à implementação do Artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e à promoção do estudo da História da África e Cultura Afro-brasileira com o objetivo de contribuir para a superação dos preconceitos e atitudes discriminatórias de racismo por meio da aplicação de práticas pedagógicas qualificada nesses temas nas escolas de Educação Básica no Brasil.</p> <p>- Edital INCLUIR 04/2008, publicado pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, convoca as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) a apresentarem propostas de criação, reestruturação e consolidação de Núcleos de Acessibilidade que atuarão na implementação da acessibilidade às pessoas com deficiência em todos os espaços, ambientes, materiais, ações e processos desenvolvidos na instituição, buscando integrar e articular as demais atividades da instituição para a inclusão educacional e social das pessoas com deficiência, no âmbito do Programa de Acessibilidade na Educação Superior - INCLUIR, promovendo, inclusive, o cumprimento disposto no Decreto nº 5.296/2004, nas Portarias MEC e nº 5.626/2005, e no referido Edital.</p> <p>PERSPECTIVAS: Necessidade de maior fiscalização na elaboração dos editais dos concursos públicos e em todas as etapas dos certames e do estágio probatório; Capacitação profissional incentivada e disponível de forma inclusiva Intensificar a fiscalização sobre o poder público nas três esferas de governo e nas empresas.</p> <p>(Fonte: SEDH)</p>
	123. Promover estudos para alteração da Lei de Licitações Públicas de modo a possibilitar que, uma vez esgotados todos os procedimentos		PERSPECTIVAS:

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	licitatórios, configurando-se empate, o critério de desempate – hoje e definido por sorteio – seja substituído pelo critério de adoção, por parte dos licitantes, de políticas de ação afirmativa em favor de grupos discriminados.		
	124. Apoiar a inclusão nos currículos escolares de informações sobre o problema da discriminação na sociedade brasileira e sobre o direito de todos os grupos e indivíduos a um tratamento igualitário perante a lei.		SITUAÇÃO ATUAL: Ver metas 122, 214 e 297.
90. Estimular, a exemplo da Ordem dos Advogados do Brasil e da Federação Nacional de Jornalistas, a criação de			

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
secretarias, departamentos ou comissões de direitos humanos e cidadania nos sindicatos, centrais de trabalhadores, federações e entidades populares e estudantis.			
91. Instituir a carteira nacional de identidade			<p>SITUAÇÃO ATUAL: Lançado o PSRCNDB e de seu Comitê Gestor Nacional envolvendo um conjunto de os órgãos federais responsáveis pela emissão de documentos civis (Decreto Nº 6289/ 2007).</p> <p>PERSPECTIVAS: Propor uma política nacional de documentação civil até 2010, a partir da atuação do Comitê Gestor do PSRCNDB.</p> <p>(Fonte: SDDPH-SEDH)</p>

Informação adicional

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
92. Apoiar o funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA	125. Fortalecer o papel do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA na formulação e no acompanhamento de políticas públicas para a infância e adolescência.	<p>1 - Fortalecer a sociedade civil para o exercício qualificado do controle social na universalização dos direitos da criança e do adolescente e pleno exercício da cidadania estimulando a criação e o fortalecimento de fóruns, DCA's em todos os níveis</p> <p>2 - Caberá ao CONANDA definir através de resolução as diretrizes para os projetos sócio políticos, pedagógicos e arquitetônico das unidades de internação provisória.</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: O CONANDA foi criado pela Lei Federal nº 8242, de 12 de outubro de 1991, e iniciou suas atividades em 1993. A instalação do CONANDA, juntamente com a implantação dos Conselhos de Direitos e Tutelares nos Estados e Municípios, foi um passo decisivo, no sentido da consolidação de um novo modelo de atenção a crianças e adolescentes, na medida em que permitiu o reordenamento institucional proposto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). É sem dúvida um grande avanço da sociedade, no sentido de garantir de forma democrática as discussões e a proposição de políticas específicas voltadas para a área. O Conselho é composto, de forma paritária, por representantes indicados pelo Governo Federal e por membros da sociedade civil, permitindo maior eficiência e legitimidade às manifestações voltadas para a garantia dos direitos da criança e do adolescente.</p> <p>Ao CONANDA compete propor modificações nas estruturas públicas e privadas destinadas à garantia desses direitos, apoiar e promover campanhas educativas sobre os postulados do ECA, acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária da União, indicando modificações necessárias à consecução da política formulada para a promoção dos direitos além de gerir o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente.</p> <p>Após 18 anos de aprovação do ECA, o CONANDA consolida-se como instância importante, não somente pelos bons resultados obtidos na mobilização e conscientização social no país, como também, na definição das políticas mais adequadas e que possibilitam o estabelecimento da prioridade absoluta à infância, conforme preconiza a Constituição Federal.</p> <p>Em 2007, a Secretaria Executiva do CONANDA foi reestruturada. Parcerias e consultorias foram desenvolvidas com o fim de apoiar o Conselho. Em 2008, foi lançado o Portal "Conanda/ EAD" bem como o boletim eletrônico.</p> <p>(Fonte: Relatório de Gestão SEDH 2007)</p> <p>PERSPECTIVAS Em 2008 ocorrerão as celebrações do 18º aniversário do ECA. Neste mesmo ano, deve-se priorizar a articulação da rede de conselhos de direitos.</p> <p>Em 2009, pretende-se realizar a VIII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente pela aprovação do Plano Decenal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente.</p>
99. Incentivar a criação, nos Estados e Municípios do País, dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares e Fundos dos	126. Incentivar a criação e o funcionamento, nos estados e municípios, dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares e Fundos dos	1 - Realizar campanhas de mobilização e sensibilização da sociedade civil para cobrança da implementação do ECA para que seja assegurada como prioridade absoluta os DCA's enaltecendo a ativa e imprescindível participação do público infanto-juvenil, assegurando recursos financeiros para estes eventos quando necessários.	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Há Conselhos Tutelares em todos os Estados da Federação. Já no âmbito local, os conselhos estão em 90% dos 5.564 municípios brasileiros, totalizando 4.134 Conselhos cadastrados no SIPIA.</p> <p>Em 2004, foi criado o Pro Conselho Brasil, uma parceria entre a SEDH, o CONANDA e o Instituto Telemig, com a finalidade de envolver parceiros em todos os níveis e viabilizar, nos Estados e municípios do Brasil, a criação e o fortalecimento dos Conselhos que protagonizam o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente previstos no ECA, desenvolvendo, a médio e longo prazos, um trabalho capaz de atingir o maior número de crianças e adolescentes, promovendo a transformação e a melhoria no atendimento desses cidadãos. Essa aliança se consolida na implementação do Programa Pró-conselho Brasil como parte integrante do Plano Nacional de Fortalecimento do SGD. O programa tem o propósito de buscar caminhos para ampliar a criação e fortalecer Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares e Fundos da Infância em todo o Brasil, contribuindo para que os conselheiros sejam mais capacitados, mais alinhados com métodos gerenciais eficazes e desenvolvam trabalhos que, efetivamente,</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
Direitos da Criança e do Adolescente.	Direitos da Criança e do Adolescente.	<p>2 - Criação de um fórum permanente de comunicação e mobilização social, integrado pelos diversos setores da sociedade, garantindo autonomia na comunicação sobre os direitos de crianças e adolescentes.</p> <p>3 - Condicionar o repasse de verbas federais aos estados e municípios destinados às áreas de educação, saúde e assistência social ao cumprimento das leis que asseguram como prioridade absoluta os direitos da criança e do adolescente, especialmente a implantação dos Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e Fundos.</p> <p>4 - Rever a Lei de Responsabilidade fiscal afim de assegurar repasse de recursos aos Fundos da Infância e da Adolescência.</p> <p>5 - Envolver os Conselheiros de Direitos e Tutelares, promotores públicos e a sociedade na elaboração e acompanhamento da execução orçamentária de recursos destinados às ações de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.</p> <p>Criar e implementar Conselhos Paritários de Cultura, Esporte e Lazer com seus respectivos fundos para atuarem junto aos Conselhos</p>	<p>provoquem impacto sobre a qualidade de vida das crianças e dos adolescentes brasileiros. (Fonte: http://www.proconselhobrasil.org.br)</p> <p>Em 2006, foi realizada uma pesquisa nacional intitulada "Bons Conselhos: Conhecendo a Realidade", que demonstrou sérias fragilidades na rede:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 47% dos conselhos municipais não possuem armários ou estantes para arquivo de documentos; 49% não dispõem de computadores; 54% não possuem linha telefônica fixa; 46% não possuem acesso à Internet; 20% não possuem os textos legais e obras de referências básicas; 45% não fazem diagnóstico e 16% não fazem sem plano de ação; 27% não fazem registro das entidades - desconhecem os procedimentos. • Nos conselhos tutelares: 52% referiram não possuírem boas condições de trabalho (sem privacidade). Ainda que mais de 60% dos conselhos possuam computadores, cerca de 70% não possuem acesso a rede mundial; 60% dos conselhos não dispõem de veículo automotor (dificultando a tarefa de apurar denúncias e realizar fiscalização das entidades); 45% receberam capacitação após sua eleição e 32% nunca foram capacitados; maior índice apurado para aprimoramento e capacitação no ECA. <p>Em 2007, foi criado o Fórum Nacional dos Conselhos da Criança e do Adolescente (FONACONDICA).</p> <p>PERSPECTIVAS: Pretende-se que a resolução do CONANDA sobre os novos parâmetros de criação e funcionamento dos conselhos tutelares seja implementada. Além disso, espera-se que o PL entregue ao Congresso sobre a mesma temática seja devidamente apreciado de modo que a nova lei de regulamentação dos Conselhos Tutelares seja promulgada em 2009.</p> <p>(Fonte: Apresentação SPDCA - Oficina de Planejamento SEDH 2008-2010).</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
		<p>de Direitos, Setoriais e Tutelares</p> <p>Capacitar os conselheiros de direitos tutelares e setoriais para atuarem adequadamente na formulação, deliberação e fiscalização da política de Esporte, Cultura e Lazer.</p> <p>Criar comissão formada pelos Conselhos de Direitos, Tutelares e Setoriais para formular e fiscalizar a política de Esporte, Cultura e Lazer nas três esferas de Governo.</p> <p>Criar mecanismos que garantam a apresentação prévia para análise e aprovação pelos conselhos de direitos e de assistência social, dos programas e projetos de atendimento aos direitos da criança e do adolescente a serem executados pelo Poder Público e pela Sociedade Civil.</p> <p>Incentivar a mobilização social para participação na formulação e controle das ações da política de assistência social, procurando envolver os usuários e profissionais que atuam na área através de conferências, fóruns, comitês e outros instrumentos de participação e controle social.</p> <p>Fortalecer os conselhos de assistência social nas três esferas de governo, garantindo apoio técnico e financeiro para o efetivo funcionamento e cumprimento de</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
		<p>sua responsabilidade social, assegurando a divulgação da existência e importância dos conselhos, bem como suas deliberações.</p> <p>Capacitar os conselheiros da assistência social para o efetivo desempenho de suas funções e aprimoramento da atuação na deliberação e controle da política e gestão dos fundos de assistência bem como capacitar conselheiros de direitos e conselheiros tutelares a fim de garantir a interface entre as políticas.</p> <p>Implantar, implementar e/ou criar a Secretaria da Juventude, com a participação ativa de crianças e adolescentes, para a interface na elaboração de políticas públicas com a Educação, Esporte, Cultura e Lazer.</p> <p>Implantação e implementação de capacitação continuada de conselheiros tutelares conselheiros de direito e lideranças juvenis dos municípios, objetivando a implementação do ECA.</p>	
	<p>127. Promover campanhas de esclarecimento sobre os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, informando sobre as</p>	<p>Promover campanhas de captação de recursos para os fundos da infância e adolescência em todos os níveis, junto às pessoas físicas e jurídicas.</p> <p>2 - Garantir a urgente necessidade de capacitação da sociedade civil</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Houve um alargamento da mobilização das estatais para a destinação de recursos ao Fundo Nacional da Criança e do Adolescente (FNCA).</p> <p>Em 2007, a SEDH e o FNCA realizaram uma campanha informativa sobre a possibilidade de destinação de um percentual do imposto de renda devido, por parte de pessoa física, ao FNCA. Trata-se de um mecanismo de incentivo à captação de recursos aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.</p> <p>PERSPECTIVAS: Em 2007, o FNCA foi autorizado a operar repasse de recursos Fundo a Fundo. Contudo, necessita de regulamentação específica sobre os procedimentos a serem adotados com vistas à destinação de recursos para os Fundos da Infância e da Adolescência, sobretudo devido ao aspecto da doação vinculada. A partir dessa nova regulamentação,</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
	vantagens de aplicação para pessoas físicas e jurídicas, assim como criar mecanismos de incentivo à captação de recursos, garantindo formas de controle social de sua aplicação.	<p>em relação ao orçamento público (federal, estadual e municipal), com vistas a permitir o controle social e estabelecer mecanismos de monitoramento da utilização dos recursos públicos.</p> <p>Realizar diagnósticos das demandas sociais para orientar a formulação e alocação de recursos para os programas sociais em conformidade com a realidade e especificidade dos municípios e regiões instrumentalizando conselhos e gestores para aprovação, dos programas da assistência social</p> <p>Implementar Política de Aplicação de Recursos dos Estados e Municípios, realizando campanhas de captação de recursos para os Fundos de Assistência e da Criança e do Adolescente, junto às empresas privadas, mediante incentivos fiscais, destinados a Programas e Projetos de Enfrentamento à pobreza, bem como geração de renda</p>	espera-se aprimorar a gestão dos Fundos, a exemplo do FNCA, que teve a maior execução orçamentária de sua trajetória, em 2007. Espera-se também uma maior participação das empresas do setor privado nos Fundos.
101. Apoiar a produção e publicação de documentos que contribuam para a divulgação e aplicação do Estatuto da	128. Apoiar a produção e publicação de estudos e pesquisas que contribuam para a divulgação e aplicação do Estatuto da Criança e do		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A meta se insere no Plano Plurianual (PPA 2008-2011), como parte do "Programa de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente". Trata-se da ação de "Apoio a Estudos e Pesquisas sobre Infância e Adolescência". A fim de implementar essa ação foram desenvolvidas parcerias com o Ministério da Justiça, o IPEA, o SERPRO, os Governos Estaduais o Conselho Nacional de Justiça, na esfera pública; e com INESC, no âmbito privado. A SPDCA constituiu uma área de gestão da informação e linha de financiamento para estudos e pesquisas. Trata-se de projeto formulado na Agenda Social Criança e Adolescente no período 2008/2011.</p> <p>PERSPECTIVAS: Pretende-se dar maior visibilidade às publicações de estudos e pesquisas através da criação e consolidação do Portal Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente como fonte de informações sobre infância e adolescência. Espera-se realizar cerca de 6 estudos por ano, no período de 2008 a 2010.</p> <p>(Fonte: Apresentação SPDCA - Oficina de Planejamento SEDH 2008-2010).</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
Criança e do Adolescente	Adolescente – EC A.		
	129. Assegurar a implantação e o funcionamento adequado dos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, estimulando a criação de Núcleos de Defensorias Públicas Especializadas no Atendimento a Crianças e Adolescentes (com os direitos violados), de Delegacias de Investigação de Crimes Praticados Contra Crianças e Adolescentes e de Varas Privativas de Crimes Contra Crianças e Adolescentes.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A meta se insere no Plano Plurianual (PPA 2008-2011), como parte do “Programa de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente”. O Programa é composto de duas ações referentes a essas metas. A primeira trata-se da ação de “Apoio aos Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente”. Para essa ação, foram desenvolvidas parcerias com o Ministério do Trabalho e Emprego, com os órgãos colegiados CONANDA, CONAETI, FNEPETI, Fórum dos Conselhos Tutelares, Fórum DCA, ANCED e com a Associação de Mães e Amigos do Adolescente em cumprimento de medida sócioeducativa.</p> <p>A segunda ação é referente ao “Apoio a Serviços de Atendimento a Crianças e Adolescentes que tenham Direitos Ameaçados ou Violados” e tem como finalidade o estímulo à criação de Núcleos de Defensorias Públicas Especializadas no Atendimento a Crianças e Adolescentes, de Delegacias de Investigação de Crimes Praticados Contra Crianças e Adolescentes e de Varas Privativas de Crimes Contra Crianças e Adolescentes. Nesse sentido, foram realizadas as seguintes metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - convênios de capacitação de conselhos de direitos e tutelares (AL; CE; PR) e descentralização para Fundação Oswaldo Cruz no projeto de capacitação à distância; - fortalecimento da Rede Local de Enfrentamento à Violência de Crianças e Adolescentes (CE). <p>Ademais, o Ministério da Justiça investe na criação e qualificação de Delegacias Especializadas e Varas da Infância e Juventude.</p> <p>PERSPECTIVAS: Durante os anos de 2008 a 2010, prevê-se o apoio a, aproximadamente, 12 fóruns. Dentre eles, estão: ANCED; FNEPETI; Fórum CTs; Fórum DCA.</p> <p>(Fonte: Apresentação SPDCA - Oficina de Planejamento SEDH 2008-2010).</p>
	130 Promover a discussão do papel do Poder Judiciário, do	1 - Garantir recursos orçamentários para promover a especialização, formação e/ ou qualificação de defensores públicos, promotores de justiça,	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Existe um projeto em parceria com ABMP e com o Ilanud para capacitação, em todo o país, de operadores de direito e de defensores públicos, respectivamente.</p> <p>PERSPECTIVAS: Ver meta 129.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
	Ministério Público, da Defensoria Pública e do Poder Legislativo, ao lado do Poder Executivo, bem como da integração de suas ações, na implementação do ECA.	<p>juizes e delegados, agentes sociais e policiais civis e militares para adequada aplicação das disposições contidas no ECA, no que tange a medida sócio-educativa.</p> <p>2 - Articular os Operadores dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes para criação dos Centros Integrados da Infância e Juventude, na perspectiva do atendimento multidisciplinar e intersetorial, podendo ser utilizado os espaços públicos existentes.</p> <p>3 - Criar e implementar Centros Integrados da Infância e da Juventude, no âmbito municipal e/ou regional, afim de garantir o atendimento dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, assegurando-se recursos financeiros suficientes para a adequada operacionalização dos programas.</p> <p>4 - Promover a criação, reativação, implementação profícua dos Fóruns DCA`s contemplando os diversos níveis, convergindo-se esforços para o controle social na universalização dos direitos da criança e do adolescente.</p>	
111. Investir na formação e capacitação de profissionais e encarregados	131. Investir na formação e capacitação de profissionais encarregados da promoção e	Formar e capacitar equipes dos operadores dos DCA`s para dinamização dos fóruns municipais e/ou regionais para uma intervenção multidisciplinar e intersetorial, assegurando-se	SITUAÇÃO ATUAL: A meta se insere no Plano Plurianual (PPA 2008-2011), como parte do "Programa de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente". Trata-se da ação de "Capacitação de Profissionais para Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente". Neste sentido, foram criadas Escolas de Conselhos e Portal para ensino à distância, em parceria com FIOCRUZ, a fim de capacitar os conselheiros de direitos e tutelares. Além disso, foram criados Centros de Formação Socioeducativa, com a finalidade de capacitar profissionais responsáveis pela execução de medidas socioeducativa. Na esfera pública, realizaram-se parcerias com a Secretaria Nacional Anti-Drogas,

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
da implementação da política de direitos da criança e do adolescente nos Governos estaduais e municipais e nas organizações não governamentais	proteção dos direitos de crianças e adolescentes no âmbito de instituições públicas e de organizações não-governamentais.	<p>noções básicas de direito e imponderando-as no exercício da cidadania.</p> <p>Criar programas permanentes de capacitação, inclusive à distância, para profissionais que atuam na área da infância e juventude (incluindo trabalhadores da educação básica) e inserir no currículo escolar através dos temas transversais e da interdisciplinaridade, o estudo do ECA, educação sexual, direitos reprodutivos e diversidade sexual, estabelecendo parcerias inclusive com profissionais que trabalham com crianças e adolescentes portadores de deficiências, contemplando a capacitação em todas as formas de linguagem e a elaboração de materiais didático-pedagógicos dirigido a esse segmento da população.</p> <p>Proporcionar capacitação, mobilização e participação de crianças e adolescentes em conferências e colegiados de políticas públicas (conselhos, fóruns, comitês, comissões, entre outros) para o controle social das políticas, assegurando, em todas as ações, o protagonismo infanto-juvenil.</p>	<p>Ministério da Justiça, com as Universidades: Ponta Grossa/PR, FAPEC/MS, FIOCRUZ, Banco do Brasil, Governo do Estado: RS; MG; MS; CE; MA; PI; AL; AM. E, no âmbito privado, as parcerias se deram com a Universidade Rede ANDI, ABMP, Fundação Abrinq, Instituto Ethos, UNICEF, Polis, IBAM, Projeto Legal/RJ, Fundação Orsa/AP, MOC/BA. São parceiros também os seguintes órgãos colegiados: Grupo Gestor Pró-Conselho, CONANDA, Comitê Gestor – Agenda Social.</p> <p>PERSPECTIVAS: No ano de 2008, espera-se implementar Escolas de Conselho (nos 11 estados da Agenda Social), FIOCRUZ/EAD. Prevê-se também a publicação de material para capacitação em metodologias na área de CFC e a criação de curso de especialização. Espera-se consolidar as Escolas de Conselhos em 11 unidades da federação, bem como capacitar 7435 pessoas em 2009. Em 2010, pretende-se capacitar 7821 pessoas e difundir a metodologia das Escolas de Conselhos. Espera-se, assim que 100% dos conselhos tutelares e de direitos sejam implantados em todo o país. Escolas de Conselho implementadas nos 11 estados da agenda social com a sua metodologia difundida em todo o estado brasileiro.</p> <p>(Fonte: Apresentação SPDCA. Oficina de Planejamento SEDH 2008-2010).</p>
	132. Capacitar os professores	Implementação de política de formação inicial e continuada aos profissionais da Educação Infantil,	SITUAÇÃO ATUAL: A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação (SECAD/MEC) criou o Programa Escola que Protege.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
	do ensino fundamental e médio para promover a discussão dos temas transversais incluídos nos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs	<p>com vistas à melhoria da qualidade de Ensino.</p> <p>Criar legislação para inclusão de conhecimentos referentes ao ECA, nas seleções de concursos Públicos para profissionais da área de Educação e demais áreas que atendam as crianças e os adolescentes em todos os níveis.</p> <p>Promover a mobilização social visando o controle da promoção dos direitos da criança e do adolescente, inclusive estimulando a atuação dos jovens e lideranças juvenis na disseminação do ECA.</p> <p>Incluir o ECA como conteúdo programático nos currículos escolares em todos os níveis de ensino, elaborando-se material didático de acordo com as faixas etárias, respeitando as diversidades étnico-sociais.</p> <p>Promover ações em parceria com os operadores dos direitos para orientação sobre o sistema de garantia de direitos, com vistas a aperfeiçoar o profissional de educação infantil no atendimento integral a criança.</p> <p>Realizar sistematicamente atividades de sensibilização, formação de opinião pública e mobilização social em defesa da universalização da educação infantil, desencadeando processos de responsabilização jurídica.</p>	<p>O projeto visa a promover, no âmbito escolar, a defesa dos direitos das crianças e adolescentes que se encontram em situações de violência física ou psicológica, sendo vítimas de negligência, abandono, abuso sexual, exploração do trabalho infantil, exploração sexual comercial ou tráfico para esses fins.</p> <p>Nessa direção, o projeto visa também a articular diversos atores nos municípios participantes para uma ação conjunta -preventiva e protetiva - com responsabilidade compartilhada e negociada no que diz respeito ao enfrentamento e combate à violência contra crianças e adolescentes. Deverão fazer parte dessa articulação as Secretarias de Educação Estaduais e Municipais, Pró-Reitorias de Extensão das Universidades e Rede de Proteção Integral Local. Conta ainda com a importante parceria da ONG Instituto Companheiros das Américas – ICA.</p> <p>Os objetivos específicos do Programa são:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Formar profissionais de educação para prevenir e atuar no enfrentamento, no âmbito educacional, de situações de violência física ou psicológica sofridas por parte de crianças e adolescentes, tais como: exploração do trabalho infantil, negligência e abandono, abuso e exploração sexual comercial; ▪ Sensibilizar e conscientizar a comunidade escolar sobre os prejuízos causados pelas diversas formas de violência física - abuso sexual, maus-tratos, submissão ao trabalho infantil forçado, exploração sexual comercial e tráfico para fins comerciais, dentre outras - e violência psicológica - negligência, abandono, ameaças verbais, dentre outras - ao desenvolvimento bio-físico-psíquico-social das crianças, adolescentes e à família como um todo. ▪ Estreitar as relações e integrar os sistemas de ensino ao fluxo de notificação e encaminhamento junto à Rede de Defesa, Responsabilização e Proteção à criança e adolescente. <p>Em 2004, foram investidos recursos na formação de professores para atuar no ensino de nove anos, por meio de 154 convênios com prefeituras e secretarias estaduais de educação. Foram fornecidos materiais didáticos específicos para 622 mil alunos, 11 mil professores e 3,1 mil escolas.</p> <p>PERSPECTIVAS: Atribuir a obrigatoriedade do ensino do Estatuto da Criança e do Adolescente nas Escolas.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
		Realizar Conferências de educação no âmbito municipal e estadual, estimulando e garantindo a participação de jovens e lideranças infanto-juvenis na organização e na realização das Conferências municipais e estaduais, visando à implementação do ECA	
	133. Apoiar campanhas voltadas para a paternidade responsável.		
106. Promover, em parceria com Governos estaduais e municipais e com a sociedade civil, campanhas educativas relacionadas às situações de risco vivenciadas pela criança e pelo adolescente, como violência doméstica e sexual, prostituição, exploração no trabalho e uso de drogas,	134. Promover, em parceria com governos estaduais e municipais e com entidades da sociedade civil, campanhas educativas relacionadas às situações de violação de direitos vivenciadas pela criança e o adolescente, tais como: a violência doméstica, a exploração sexual, a exploração no trabalho e o uso de drogas, visando à criação de padrões	<p>1 - Formar e capacitar equipes dos operadores dos DCA`s para dinamização dos fóruns municipais e/ou regionais para uma intervenção multidisciplinar e intersetorial, assegurando-se noções básicas de direito e imponderando-as no exercício da cidadania.</p> <p>2 - Promover campanhas nacionais de esclarecimento sobre a função social e aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente bem como do papel dos conselhos de direitos e tutelares junto à comunidade em geral através de material informativo com linguagem acessível à criança e ao adolescente e a comunidade geral.</p> <p>3 - Mobilizar os Conselhos de Direitos e Tutelares, os sindicatos, universidades, profissionais e veículos de comunicação,</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Em 2004, realizou-se a capacitação de 25.000 motoristas que trabalham nas rotas de exploração sexual e de 5.000 profissionais das redes de atendimento, prevenção, defesa e proteção, somada ao apoio a projetos de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes em diversas Unidades da Federação, por meio do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (PAIR). Desde 2005, vêm sendo realizadas campanhas de enfrentamento da violência sexual durante carnaval e no 18 de maio. Nos anos de 2006 e 2007, realizou-se a campanha "Essa saudade pode ter fim", com o objetivo de localizar crianças e adolescentes desaparecidos. Em 2007, foi lançada uma campanha contra castigos corporais em parceria com a rede "Não bata, eduque" Além disso, são realizadas campanhas sistemáticas a fim de divulgar o disque denúncia 100.</p> <p>PERSPECTIVAS: Pretende-se dar continuidade à realização de campanhas educativas e de sensibilização referentes às situações de violação de direitos vivenciadas por crianças e adolescentes.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
visando a criar e manter um padrão cultural favorável aos direitos da criança e do adolescente.	culturais favoráveis aos direitos da criança e do adolescente.	operadores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, gestores públicos, organizações não-governamentais, associações de veículos de comunicação comunitários e demais segmentos da sociedade para a revisão do mecanismo legal que impõe o fechamento das rádios comunitárias com registros de funcionamento provisórios	
	135. Viabilizar programas e serviços de atendimento e de proteção para crianças e adolescentes vítimas de violência, assim como de assistência e orientação para seus familiares.	<p>Deliberações Da IX Conferência Nacional Resoluções aprovadas em Plenário: Criança e Adolescente:</p> <p>1. Criar Programa de Proteção as Crianças e Adolescentes indígenas e ribeirinhas em situação de risco como: vítimas de gravidez precoce, usuários de álcool e outras drogas, em situação de abandono e em áreas de conflito; (...)</p> <p>3. Programas e espaços públicos multidisciplinares de atendimento a vítimas de violência sexual;</p> <p>Deliberações da VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente</p> <p>Elaborar projetos estaduais, nacionais e municipais de campanha permanente de divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente junto a sociedade em geral, com o</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: A meta se insere no Plano Plurianual (PPA 2008-2011), como parte do "Programa de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente". Trata-se da ação de "Apoio a Promoção de Boas Práticas de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos". As seguintes parcerias foram realizadas com vistas à implementação da ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Parcerias interministeriais: Ministério da Saúde, MDS, MEC, SEPPIR, Ministério do Trabalho e Emprego, FUNAI, FUNASA. • Parcerias Públicas: Caixa Econômica Federal, Correios, FIA/RJ, Privadas: Farol/SP, Oficina de Imagens/MG, PróMundo/RJ, Fundação Travessia, Terra dos Homens, NECA - PUC/SP. • Parcerias com órgãos colegiados: Comitê Interministerial de Implementação do PNCFC, Comitê Gestor - Agenda Social, CONANDA, CNAS. <p>A Agenda Social Criança e Adolescente estruturou um conjunto de ações intersetoriais com este foco, a serem desenvolvidas em 11 regiões metropolitanas no período 2008/2011.</p> <p>No âmbito da implementação da Agenda Social da Criança e do Adolescente, estão previstas a articulação das políticas públicas em territórios de grave vulnerabilidade, as ações de acompanhamento e desenvolvimento integral, a reintegração de crianças e adolescentes abrigados por motivo de pobreza às suas famílias e o reordenamento e qualificação da rede de acolhimento.</p> <p>No que diz respeito às diretrizes previstas no Plano Nacional de Direito à Convivência Familiar e Comunitária, se encontram a centralidade da família nas políticas públicas, o respeito à diversidade etno-cultural, à identidade e orientação sexual, à equidade de gênero e às particularidades das condições físicas e mentais, o fortalecimento da autonomia da criança, do adolescente e do jovem na elaboração de seu projeto de vida e o reordenamento dos programas de Acolhimento Institucional.</p> <p>Em junho de 2008, a SECAD/MEC, em parceria com o MTE e a OIT, realizou um Seminário Educação e Trabalho Infantil, que reuniu, em Brasília, representantes de órgãos dos governos federal, estaduais e municipais e de organismos internacionais para discutir formas de reconhecimento e combate ao trabalho infantil.</p> <p>Criar um sistema de notificação das violações dos direitos das crianças dentro da rede pública de ensino é uma das decisões do seminário. O desafio é estabelecer um fluxo para que cada violência percebida no ambiente escolar seja notificada e encaminhada para solução. Essa responsabilidade não é só do professor, mas da comunidade escolar inteira</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
		<p>envolvimento dos meios e veículos alternativos de comunicação social, assegurando-se os recursos necessários à efetivação desta proposta</p>	<p>e, principalmente, dos governos.</p> <p>Dados da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad) mostram que desinteresse súbito nas aulas, falta de atenção, notas baixas e criança que não faz o dever de casa, constituem indicativos de que alguma violência pode estar acontecendo. Mas para identificar isso e saber como agir, a escola precisa estar preparada.</p> <p>O projeto visa a promover, no âmbito escolar, a defesa dos direitos das crianças e adolescentes que se encontram em situações de violência física ou psicológica, sendo vítimas de negligência, abandono, abuso sexual, exploração do trabalho infantil, exploração sexual comercial ou tráfico para esses fins. Nessa direção, o projeto visa também a articular diversos atores nos municípios participantes para uma ação conjunta - preventiva e protetiva - com responsabilidade compartilhada e negociada no que diz respeito ao enfrentamento e combate à violência contra crianças e adolescentes. Fazem parte dessa articulação as Secretarias de Educação Estaduais e Municipais, Pró-Reitorias de Extensão das Universidades e Rede de Proteção Integral Local. Conta ainda com a importante parceria da ONG Instituto Companheiros das Américas - ICA.</p> <p>Além disso, o projeto possui os seguintes objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Formar profissionais de educação para prevenir e atuar no enfrentamento, no âmbito educacional, de situações de violência física ou psicológica sofridas por parte de crianças e adolescentes, tais como: exploração do trabalho infantil, negligência e abandono, abuso e exploração sexual comercial; ▪ Sensibilizar e conscientizar a comunidade escolar sobre os prejuízos causados pelas diversas formas de violência física - abuso sexual, maus-tratos, submissão ao trabalho infantil forçado, exploração sexual comercial e tráfico para fins comerciais, dentre outras, - e violência psicológica-negligência, - abandono, ameaças verbais, dentre outras - ao desenvolvimento bio-físico-psíquico-social das crianças, adolescentes e à família como um todo. ▪ Estreitar as relações e integrar os sistemas de ensino ao fluxo de notificação e encaminhamento junto à Rede de Defesa, Responsabilização e Proteção à criança e adolescente. <p>Numa primeira etapa, em 2006, a Universidade Federal de Santa Catarina foi selecionada para realizar um curso a distância de formação de profissionais de educação, profissionais da Rede de Proteção (conselheiros tutelares, dentre outros), com duração de 2 meses (60 horas), a fim de capacitá-los para a identificação e o enfrentamento, em uma perspectiva preventiva, de situações de evidência de exploração do trabalho infantil, violência física, psicológica, negligência e abandono, abuso sexual e exploração sexual comercial contra crianças e adolescentes.</p> <p>Em 2007, visando à formação continuada de profissionais da educação da rede pública e da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente para a abordagem no contexto escolar da temática de enfrentamento da violência, a SECAD/MEC lançou edital do Programa Escola Aberta. As seguintes universidades foram aprovadas: UEMS, UFPEL, UFPB, UFRN, UFAC, UFRR, UFPR, UFMT, UNB, UFT. Além dessas, foram aprovadas com ressalva as seguintes universidades: UFPA, UFES, UFSM, UEPB, UFMG, UFAM, UFRJ, UNEB, UPE, UFPI, UFCE, UFMS.</p> <p>(Fonte: http://portal.mec.gov.br/secad/index.php?option=content&task=view&id=98&Itemid=230)</p> <p>Destaca-se também o Programa Escola Aberta, executado em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). O MEC transfere recursos direto às escolas para mantê-las abertas aos sábados e domingos e receber os estudantes, suas famílias e a comunidade, e oferecer atividades de cultura, esportes, lazer. O objetivo da ação é aumentar a inclusão social, retirar crianças e jovens da rua, ampliar as relações escola e comunidade, desenvolver a cultura de paz. Até a presente data, 1.952 escolas em todos os estados estão no programa. (Ver meta</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
			<p>18) O Programa Bolsa-Família é outro programa criado para assegurar a permanência de crianças e adolescentes na escola. Famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza recebem uma bolsa mensal para manter os filhos na escola. O programa tem seis anos e, desde 2006, atende a 11,1 milhões de famílias, identificadas pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) nas faixas da pobreza. (Ver meta 306)</p> <p>Além do programa Escola que Protege, que forma profissionais da educação sobre os tipos de violações dos direitos das crianças, outra decisão do seminário é estender o Mais Educação, que atende os alunos no turno após as aulas regulares, aos territórios onde crianças e adolescentes estão mais sujeitos a riscos sociais. A cidade de Salvador é um destes territórios. Na Bahia cerca de 500 mil crianças são vítimas de violência, trabalho infantil, abuso sexual. O programa Mais Educação expande o tempo de permanência dos estudantes na escola. Eles recebem alimentação e participam de atividades de cultura, esporte, lazer, reforço escolar no contraturno. O objetivo é reduzir a evasão e a reprovação de crianças e adolescentes.</p> <p>O Programa Unificado da Juventude (Projovem) reúne seis ações do governo federal voltadas para a formação social e profissional de jovens de baixa renda e escolaridade, na faixa de 15 a 29 anos. No programa, os jovens são reintegrados ao processo educacional, recebem qualificação profissional e têm acesso a atividades de cultura, esporte e lazer.</p> <p>(Fonte: http://portal.mec.gov.br/secad/index.php?option=com_content&task=view&id=10691&interna=6)</p> <p>PERSPECTIVAS: No âmbito da agenda social, espera-se que 50 projetos sejam apoiados em 2008, dentre os quais 30 de CFC; 10 socioeducativos e 10 de exploração sexual. Busca-se ainda a implantação do Banco de projetos de boas práticas; Aproximadamente 73 projetos devem ser apoiados no ano de 2009 e 77 no ano de 2010.</p> <p>Com a criação de mecanismos de monitoramento de projetos e de indicadores de impacto, além da ampliação do número de projetos do Banco de boas práticas disponíveis para consulta, pretende-se superar o desafio de implementação da Agenda Social.</p> <p>(Fonte: Apresentação SPDCA. Oficina de Planejamento SEDH 2008-2010).</p>
94. Propor alterações na legislação penal com o objetivo de limitar a incidência da violência doméstica contra as crianças e adolescentes.	136. Propor alterações na legislação penal com o objetivo de limitar a incidência da violência doméstica contra crianças e adolescentes.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Atualmente, um projeto de lei contra castigos físicos tramita no Congresso.</p>
93. Incentivar programas de orientação	137. Incentivar programas de orientação	Criação, Implementação e Integração dos Programas Sociais de Apoio Sócio-Familiar de caráter	<p>SITUAÇÃO ATUAL: "Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária", parceria entre a Secretaria Especial dos Direitos Humanos e o Ministério do Desenvolvimento</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
familiar com o objetivo de capacitar as famílias a resolver conflitos familiares de forma não violenta, e a cumprir suas responsabilidades de cuidar e proteger as crianças.	familiar com vistas a capacitar as famílias para a resolução de conflitos de forma não violenta, bem como para o cumprimento de suas responsabilidades para com as crianças e adolescentes.	<p>protetivo emancipatório com os programas de transferência de renda.</p> <p>Implantar e/ou implementar programas de assistência social que assegurem a promoção social, política e econômica dos usuários favorecendo a emancipação das famílias, garantindo a descentralização dos serviços para facilitar o acesso e assegurando a participação dos usuários na formulação e acompanhamento dos programas que lhes são destinados.</p> <p>Criar mecanismos de monitoramento das transferências de recursos nas três esferas de governo, visando o financiamento da política de assistência social, assegurando a autonomia dos municípios na formulação e execução de seus programas.</p>	<p>Social e Combate à Fome.</p> <p>O livro "O Direito à Convivência Familiar e Comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil", publicado em 2005, traz os resultados do Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede SAC/MDS, realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e promovido pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) da Presidência da República, por meio da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança do Adolescente (SPDCA) e do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). O Levantamento contou ainda com o apoio do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), órgão responsável pela implementação do programa da Rede de Serviços de Ação Continuada que beneficia, com um repasse de recursos <i>per capita</i>, mais de 600 instituições de abrigo em todo o país.</p>
	138. Garantir a expansão de programas de prevenção da violência voltados para as necessidades específicas de crianças e adolescentes.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A meta se insere no Plano Plurianual (PPA 2008-2011), como parte do "Programa de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente".</p> <p>Ver meta 135.</p>
	139. Fortalecer os programas que ofereçam benefícios a	Promover campanhas de captação de recursos para os fundos da infância e adolescência em todos os níveis, junto às pessoas físicas	<p>SITUAÇÃO ATUAL: A preocupante realidade de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social levou o Ministério da Educação, através da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, a atuar como articulador de políticas públicas para garantir educação de qualidade a essas crianças e adolescentes. O desafio é aplicar processos educativos e acompanhamento a crianças vítimas de discriminação, violência e abuso sexual, assegurando</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
	adolescentes em situação de vulnerabilidade, e que possibilitem o seu envolvimento em atividades comunitárias voltadas para a promoção da cidadania, saúde e meio ambiente.	<p>e jurídicas.</p> <p>Construir, adequar ou reformar espaços públicos destinados às atividades de Esporte, Cultura e Lazer, assegurando condições de acessibilidade e sensibilizar as instituições para que possam disponibilizar os espaços físicos existentes para a realização de atividades voltados às crianças e aos adolescentes.</p> <p>Estabelecer parcerias entre ONG's e OG's buscando a capacitação de profissionais, a integração das ações e a ampliação dos programas de Esporte, Cultura e Lazer direcionados ao público infanto-juvenil.</p> <p>Implantar, implementar e/ou ampliar os programas de Esporte, Cultura e Lazer, utilizando os espaços públicos existentes nos horários ociosos, na zona rural e zona urbana.</p> <p>Facilitar o acesso de crianças e adolescente e de suas famílias aos espaços de Esporte, Cultura e Lazer por meio de criação de lei que determine a gratuidade do transporte público coletivo, pelo menos um domingo a cada mês.</p> <p>Implementar e/ou diversificar as atividades de Esporte, Cultura e Lazer, já oferecidas pelas escolas,</p>	<p>cuidados médicos e psicológicos, inclusive para as famílias.</p> <p>A coordenação tem a função de planejar, orientar, coordenar e acompanhar a formulação e a implementação de ações educativas complementares, objetivando a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola e o alcance de melhores padrões de qualidade do ensino para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioambiental. Um dos seus objetivos prioritários é a atenção a crianças vítimas de discriminação, violência e abuso sexual. Em 2004, a Secad contou com recursos de para assistência financeira a prefeituras municipais, previamente selecionadas, que apresentam planos para o trabalho voltados ao desenvolvimento das potencialidades de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias. A Secad conta, ainda, com recursos para o desenvolvimento de ações de apoio educativo para as crianças, adolescentes e jovens em situação de risco, especialmente às que foram vítima de abuso sexual. Os recursos estão sendo repassados a instituições não-governamentais de reconhecido trabalho nessa área, garantindo uma ação proativa que inclua e mantenha esses alunos na escola, de maneira articulada com as secretarias de educação. A coordenação já avaliou e aprovou 193 projetos, de um total de 450 recebidos de municípios e 60 de ONG's, em 23 estados brasileiros, exercendo papel fundamental na articulação dos níveis de governo.</p> <p>A atuação da coordenação é realizada através das seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ações de Apoio Educacional: Buscam identificar o problema enfrentado por crianças, jovens e suas respectivas famílias. A atuação acontece em conjunto com organizações não-governamentais e municípios. Visam enfrentar situações que levam à evasão escolar e repetência, como o trabalho infantil, exploração comercial (tráfico, turismo sexual, pornografia e prostituição), abuso sexual familiar e extrafamiliar e o uso de drogas. São feitas atividades psicopedagógicas e acompanhamento psicossocial para facilitar o processo de reinserção social, onde toda família é envolvida. Há integração de adolescentes e jovens a partir de 14 anos em atividades vocacionais e no processo de profissionalização, levando em consideração as potencialidades econômicas das áreas onde residem. O trabalho oferece apoio às crianças vítimas de discriminações de gênero e étnico racial, e atenção às condições físicas e psicológicas de crianças e jovens envolvidas na prostituição infantil, fornecendo ou orientando para acompanhamento. • Ações Educativas Complementares: Apoio a projetos dos municípios que trabalham a diversidade regional, gênero e racial. Os projetos são analisados e podem ser aprovados na íntegra ou parcialmente. A proposta é reinserir crianças e jovens que estão fora da escola, e aos que estão, seja assegurada sua permanência e sucesso. <p>(Fonte: http://portal.mec.gov.br/secad/index.php?option=content&task=view&id=41&Itemid=168)</p> <p>No que diz respeito às crianças, esta meta se insere ainda no Plano Plurianual (PPA 2008-2011), com parte do "Programa Segundo Tempo". Trata-se da ação "Apoio a Projetos Sociais para a Infância", cujo objetivo é de transformar a expectativa de crianças e adolescentes, em áreas de maior concentração de violência urbana, por meio de ocupação de seu tempo livre com atividades esportivas e socioeducativas para integração social e a formação de sua cidadania. Esta ação favorece a retirada de crianças e adolescentes das ruas livrando-os do uso de drogas, da exploração sexual, do abuso sexual, do trabalho infantil, entre outros riscos sociais, bem como romper com o ciclo da violência na infância e adolescência. A ação é implementada pelo Ministério dos Esportes, em parceria com o CONANDA. Sua implementação se dá mediante a análise de projetos esportivos e sociais, para o fornecimento do apoio técnico e financeiro necessário à sua implementação, por meio de convênios com estados, municípios ou entidades da sociedade civil.</p> <p>(Fonte: http://portal.esporte.gov.br/snee/segundotempo)</p> <p>No que diz respeito aos adolescentes, esta meta se insere no "Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária - ProJovem". Este é componente estratégico da Política Nacional de Juventude, do</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
		<p>facilitando o acesso à participação da comunidade</p> <p>Implantar uma política municipal, estadual e federal de assistência social, que tenha a família como foco central de atenção, através de programas e serviços relacionados ao apoio e orientação sócio familiar de acordo com as diretrizes da LOAS e do ECA como forma de proteger as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e pessoal, considerando um diagnóstico da realidade local da infância e adolescência, assim como garantir uma articulação das diversas áreas e uma equipe técnica interdisciplinar com capacitação periódica de profissionais e agentes envolvidos.</p> <p>Implantação e/ou implementação de programas de assistência social que assegurem a promoção social, política, econômica dos usuários, favorecendo a emancipação das famílias, através do incentivo ao cooperativismo/associativismo, bem como a produção familiar, elevando o nível de renda e conseqüentemente de cidadania.</p>	<p>Governo Federal. Foi implantado em 2005, sob a coordenação da Secretaria-Geral da Presidência da República em parceria com o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.</p> <p>Seus destinatários são jovens de 18 a 24 anos que terminaram a quarta série, mas não concluíram a oitava série do ensino fundamental e não têm vínculos formais de trabalho. Aos participantes, o ProJovem oferece oportunidades de elevação da escolaridade; de qualificação profissional; e de planejamento e execução de ações comunitárias de interesse público. Por meio do curso, proporciona formação integral com carga horária de 1600 horas (1200 h. presenciais e 400 h. não-presenciais) desenvolvidas em 12 meses consecutivos e inclui disciplinas do ensino fundamental, aulas de inglês, de informática, aprendizado de uma profissão e atividades sociais e comunitárias de forma integrada. Cada aluno, como forma de incentivo, recebe um auxílio de R\$ 100,00 (cem reais) por mês, desde que tenha 75% de frequência nas aulas e cumpra com as atividades programadas.</p> <p>O ProJovem obteve parecer favorável da Câmara de Educação Básica, do Conselho Nacional de Educação, como um curso experimental, com base no artigo 81, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Dessa forma, a certificação de conclusão do ensino fundamental, como na qualificação profissional (formação inicial) fica viabilizada.</p> <p>O ProJovem teve como meta, no ano de 2005, atuar em todas as 27 capitais brasileiras atendendo a 200 mil jovens. Esse contingente representa cerca de 20% do universo de jovens de 18 a 24 anos que vivem nas capitais, que terminaram apenas a quarta série do ensino fundamental e não possuem vínculo formal de trabalho. Em 2006 o programa foi ampliado para as cidades das regiões metropolitanas com mais de 200 mil habitantes. Nessas localidades a expectativa é atender cerca de 60 mil jovens.</p> <p>(Fonte: http://www.projovem.gov.br/2008)</p> <p>PERSPECTIVAS:</p> <p>1) O Programa Segundo Tempo espera atingir os seguintes resultados:</p> <p>Impactos diretos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interação entre os participantes e destes com a sua realidade local; • Melhoria da auto-estima dos participantes; • Melhoria das capacidades e habilidades motoras dos participantes; • Melhoria das condições de saúde dos participantes; • Aumento do número de praticantes de atividades esportivas educacionais; • Melhoria da qualificação de professores e estagiários de educação física pedagogia ou esporte envolvidos. <p>Impactos indiretos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diminuição no enfrentamento de riscos sociais pelos participantes; • Melhoria no rendimento escolar dos alunos envolvidos; • Diminuição da evasão escolar nas escolas atendidas; • Geração de novos empregos no setor de educação física e esporte nos locais de abrangência do Programa;

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
			<ul style="list-style-type: none"> Melhoria da infra-estrutura esportiva no sistema de ensino público do país e nas comunidades em geral. <p>2) No que diz respeito ao Programa Pró – Jovem, seu sucesso depende da apropriação de seus pressupostos político-pedagógicos e de sua proposta curricular, por todos os atores do Programa: gestores, professores, educadores profissionais, assistentes sociais e alunos. A implantação do ProJovem em todas as capitais brasileiras, nas 34 cidades das regiões metropolitanas e no Distrito Federal é um desafio assumido juntos em nome do compromisso de luta contra as desigualdades e a exclusão social e com a confiança que depositada na força e potencialidade da juventude brasileira.</p>
	140. Apoiar a implantação e implementação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil nos estados e municípios.	Deliberações Da IX Conferência Nacional Resoluções aprovadas em Plenário: Criança e Adolescente 4. Enfrentamento à pornografia infanto-juvenil na "Internet";	SITUAÇÃO ATUAL: A Comissão Intersetorial foi oficializada em 2007, enquanto instância de acompanhamento das ações do Plano Nacional. - Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil , Ministério da Justiça, 2002. - LEI-009970 de 2000 - Institui o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. - LEI-011577 de 2007 - Torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias. PERSPECTIVAS: Em novembro de 2008, o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil será alvo de revisão. Pretende realizar, ainda, o 3º Congresso Mundial sobre Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
96. Dar continuidade à Campanha Nacional de Combate à Exploração Sexual Infanto-juvenil	141. Dar continuidade à Campanha Nacional de Combate à Exploração Sexual Infanto-Juvenil, estimulando o lançamento de campanhas estaduais e municipais que visem a modificar concepções, práticas e atitudes que estigmatizam a criança e o adolescente em situação de	1 - Exigir que os Conselhos de Direitos e Tutelares, gestores públicos estaduais e municipais, bem como dos conselhos e sindicatos de profissionais da comunicação, monitorem a dotação de verbas publicitárias do governo, vetando a destinação de recursos para anúncios, matérias e programas de conteúdo negativo para o público infanto-juvenil e recomendando que empresas produtoras de bebidas alcoólicas e cigarros, destinem parte dos recursos gastos com propaganda publicitária para campanhas de esclarecimento acerca dos direitos da criança e do adolescente. 2 - Cobrar dos Conselhos de Direitos e Tutelares, gestores públicos estaduais e municipais,	SITUAÇÃO ATUAL: A meta se insere no Plano Plurianual (PPA 2008-2011), como parte do "Programa de Enfrentamento da Violência Sexual contra Criança e Adolescente". Esse programa é composto por cinco ações distintas. São elas: 1) Ações Integradas de Enfrentamento ao Abuso, Tráfico e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – PAIR. As ações integradas se referem à implantação do PAIR integrado com o Escola que Protege nos Municípios da Agenda Social e à implantação do PAIR nos das cidades gêmeas dos estados do RS e PR. Para a implementação dessas ações, foram desenvolvidas as seguintes parcerias: <ul style="list-style-type: none"> Parcerias interministeriais: MJ, MS, MEC, SEPPIR, SPM, MTE, MinC, ME e MDS, MRE e Mtur; Parcerias Públicas: Secretarias Estaduais e Municipais, Ministério Públicos, Varas Especializadas, Conselhos Tutelares e Universidades, Governos dos Países do Mercosul. Parcerias Privadas: Organizações de Defesa de Direito e organizações de Cooperação Internacional Parcerias com órgãos colegiados: Comissão Intersetorial, Comitê Nacional, Comissões Locais. 2) Gestão e Administração do Programa. Esta ação visa a coordenar a realização do 3º Congresso Mundial de enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Brasil, bem como a publicar e disseminar conhecimentos relacionados a direitos humanos sexuais de crianças e adolescentes. As parcerias envolvidas são: <ul style="list-style-type: none"> Parcerias Interministeriais: MJ, MS, MEC, SEPPIR, SPM, MTE, MinC, ME e MDS, MRE e Mtur; Parcerias públicas: Secretarias Estaduais e Municipais, Ministério Públicos, Varas Especializadas, Conselhos Tutelares e Universidades, Governos dos Países do Mercosul.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
	<p>violência sexual, utilizando como marco conceitual o ECA e as normas internacionais pertinentes.</p>	<p>bem como dos conselhos e sindicatos de profissionais da comunicação, orientação e fiscalização dos meios de comunicação na adequação de seus produtos ao Estatuto da Criança e do Adolescente</p> <p>Instituir o “Calendário de Cidadania da Infância”, garantindo a presença do tema violência sexual em todas as campanhas nacionais. E para tanto, implantar, implementar, fortalecer e mobilizar os fóruns, grêmios estudantis, movimentos, comitês, conselhos, comissões municipais, estaduais e nacional, utilizando todos os recursos sociais disponíveis na mídia, sensibilizando os poderes públicos e a sociedade em geral (em especial a comunidade escolar), sobre a violência sexual, inclusive o tráfico, na perspectiva de erradicá-los buscando formas corretas de recebimento de denúncias (0800), encaminhamentos e atendimentos, estabelecendo parcerias com instituições governamentais e não governamentais e universidades afim de garantir o trabalho de pesquisa científica, bem como propiciar tratamento às vítimas, suas famílias e agressores, através da criação e fortalecimento dos programas e projetos a vítimas de violência sexual envolvendo todas as políticas públicas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Parcerias Privadas: Organizações de Defesa de Direito e organizações de Cooperação Internacional e ECPAT • Colegiados: Comissão Intersetorial e Comitê Nacional. <p>3) Disque Denúncia de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes</p> <p>Em 2003, o Disque Denúncia migrou da ABRAPIA para o governo federal. Atualmente, conta com um call center próprio na SEDH, que incorporou 104 funcionários, adequando suas instalações. A ação, realizada em parceria com CECRIA e financiada pela Petrobrás, vem recebendo um número crescente de ligações (mais de 1,600 mil) e denúncias (mais de 54 mil), desde 2006. O programa oferece também atendimento especializado ao agressor e a crianças e adolescentes. Estão previstas como parte dessa ação a construção e consolidação de metodologia conjunta de encaminhamento e monitoramento das denúncias e pactuação dos fluxos com as redes de Proteção dos Estados e disques Locais e a construção de Projeto Piloto em nove pontos de fronteira do Brasil – (Brasil, Argentina e Paraguai) e (Brasil e Bolívia) e (Brasil e Argentina). Total de denúncias recebidas e encaminhadas pelo serviço Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes - 100 de 2003 até 10 de fevereiro de 2008: 56.105 denúncias;</p> <p>Para implementar essa ação, foram realizadas as seguintes parcerias:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Parcerias interministeriais: MJ, MS, MEC, SEPPIR, SPM, MTE, MinC, ME e MDS, MME, MRE e Mtur; • Parcerias Públicas: Secretarias Estaduais e Municipais, Mistério Públicos, Varas Especializadas, Conselhos Tolerares e Universidades, Governos dos Países do Mercosul. • Parcerias Privadas: Organizações de Defesa de Direito e organizações de Cooperação Internacional • Colegiados: Comissão Intersetorial, Comitê Nacional. <p>4) Apoio a Projetos Inovadores de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes</p> <p>A ação visa a fomentar boas práticas de proteção, defesa e responsabilização na área da infância e adolescência, bem como a apoiar experiências exitosas que contemplem o atendimento ao agressor e a C. A. vítimas de violência sexual e diversidades. São parceiros dessa ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Parcerias Interministeriais: MJ, MS, MEC, SEPPIR, SPM, MTE, MinC, ME e MDS, MRE e Mtur; • Parcerias públicas: Secretarias Estaduais e Municipais, Mistério Públicos, Varas Especializadas, Conselhos Tutelares e Universidades, Governos dos Países do Mercosul. • Parcerias privadas: Organizações de Defesa de Direito e organizações de Cooperação Internacional e ABMP. • Colegiados: Comissão Intersetorial e Comitê Nacional. • Conferências e principais eventos: Seminário Internacional sobre Inquirição Especial <p>5) Apoio a Comitês de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes</p> <p>A Pesquisa sobre o Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual (Pestraf), realizada em 2002, mapeou 241 rotas de tráfico interno e internacional de crianças, adolescentes e mulheres brasileiras – destas, 110 (45,64%) rotas de tráfico intermunicipal e interestadual, e 131 rotas internacionais;</p> <p>Em 2007, o Departamento de Polícia Rodoviária publicou o Guia para a Localização dos Pontos Vulneráveis à Exploração Sexual Infante-Juvenil ao Longo das Rodovias Federais Brasileiras, que apontou 1.819 pontos de vulnerabilidade;</p> <p>A ação visa a apoiar o Comitê Nacional para o fortalecimento das redes estaduais, bem como a Comissão Intersetorial. Os Ministérios que compõem a Comissão Intersetorial, bem como as Secretarias Estaduais e Municipais e as Redes Locais de</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
		<p>Promover a ampla mobilização social para divulgação do ECA e do Pacto pela Paz, junto à comunidade e aos operadores dos direitos.</p> <p>Promover ações em parceria com os operadores dos direitos para orientação sobre o sistema de garantia de direitos, com vistas a aperfeiçoar o profissional de educação infantil no atendimento integral a criança.</p>	<p>Enfrentamento são parceiros da SEDH nesta ação.</p> <p>A Matriz Intersectorial identificou de 932 (novecentos e trinta e dois) municípios e localidades brasileiras onde há ocorrência da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, estando em primeiro lugar a região Nordeste, seguida pela Sudeste, Sul, Centro-Oeste e Norte – UNB/2005.</p> <p>PERSPECTIVAS:</p> <p>1) Ações Integradas de Enfrentamento ao Abuso, Tráfico e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – PAIR.</p> <p>Pretende-se fortalecer as redes de proteção de Crianças e Adolescentes em 11 municípios no período de 2008 a 2010. Para tal.</p> <p>Em 2008, deve ser lançado também o projeto “Estratégia Regional de lucha contra la Trata y el Tráfico de Niñas, Niños y Adolescentes para fines de Explotación Sexual en MERCOSUR”, com apoio do BID (2008). Assim, espera-se implantar a Rede Regional do Âmbito do Mercosul.</p> <p>Ação 2: Gestão e Administração do Programa</p> <p>A ação visa a publicar e disseminar conhecimentos relacionados a direitos humanos sexuais de crianças e adolescentes. Em 2008, a ação visa a publicar e distribuir 50.000 exemplares sobre situações emblemáticas relativas à violência sexual. Pretende-se realizar 03 campanhas de sensibilização ao longo de 2008 a 2010. Espera-se que a população possa ter uma maior sensibilidade ao tema, que impacte na prevenção dos crimes e no sistema de proteção.</p> <p>Ação 3: Disque Denúncia de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes</p> <p>O Disque denúncia é dividida em 3 sub-ações. Primeiramente, a ação visa a internalização do Serviço Disque – 100 pela SEDH.</p> <p>A ação visa ainda à construção e consolidação de metodologia conjunta de encaminhamento e monitoramento das denúncias e pactuação dos fluxos com as redes de Proteção dos Estados e disques locais. Para tal, prevê-se a realização de 02 Encontros Nacionais por ano (2008, 2009, 2010) e a sistematização de metodologia. Como resultados, espera-se a consolidação e pactuação das metodologias e fluxos.</p> <p>Por fim, no âmbito regional, a ação visa a construir um Projeto Piloto em nove pontos de fronteira do Brasil – (Brasil, Argentina e Paraguai) e (Brasil e Bolívia) e (Brasil e Argentina). Pretende-se construir 03 projetos por ano (2008, 2009, 2010) e espera-se o serviço de disque denuncia internacionalizado nas principais fronteiras secas do Brasil.</p> <p>Ação 4: Apoio a Projetos Inovadores de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes</p> <p>A ação está dividida em duas etapas:</p> <p>Ação 4.1: Fomentar boas práticas de proteção, defesa e responsabilização na área da infância e adolescência.</p> <p>Metas: Implantação de 11 serviços de inquirição especial (2008, 2009 e 2010).</p> <p>Resultados esperados: Redução da revitimização de crianças e adolescentes em situação de violência sexual</p> <p>Ação 4.2: Apoio a experiências exitosas que contemplem o atendimento ao agressor e a C. A. vítimas de violência sexual e diversidades</p> <p>Metas: Sistematização, avaliação e publicação de experiências (8 em 2008, 4 em 2009 e 04 em 2010).</p> <p>Resultados esperados: Disseminação de Boas Práticas com foco na garantia dos direitos humanos de crianças e</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
			<p>adolescentes.</p> <p>Ação 5: Apoio a Comitês de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes</p> <p>A ação visa a apoiar o Comitê Nacional para o fortalecimento das redes estaduais, bem como a Comissão Intersectorial. Ao longo de 2008 a 2010, pretende-se apoiar o Comitê Nacional e a 10 comitês estaduais para a realização de encontros de articulação mobilização dos Municípios. Quanto ao apoio à Comissão Intersectorial, pretende-se apresentar os resultados finais do estudo "Proteger e Responsabilizar", realizado em parceria pela Comissão Intersectorial e Comitê Nacional, estruturar a Secretaria Executiva da Comissão e concluir e aprovar, por meio do CONANDA, o Plano Nacional de Enfrentamento à Pornografia e Pedofilia na Internet.</p>
<p>98. Propor a alteração da legislação no tocante à tipificação de crime de exploração sexual infanto-juvenil, com penalização para o explorador e usuário.</p>	<p>142. Propor a alteração da legislação no tocante à tipificação de crime de exploração sexual infanto-juvenil, com penalização para o explorador e o usuário.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A seguinte legislação refere-se a essa meta.</p> <p>LEI-009970 de 2000 - Institui o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.</p> <p>LEI-011577 de 2007 - Torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.</p> <p>PL-4018/2004 (PLS-192/2003) - Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para combater a prostituição e a exploração sexual de crianças e adolescentes.</p>
	<p>143. Combater a pedofilia em todas as suas formas, inclusive através da <i>Internet</i>.</p>	<p>Alterar o Código Penal para que a ação penal aplicável aos crimes contra os costumes, tendo como vítimas as crianças e adolescentes, se transforme em ação pública incondicionada, bem como incluir os crimes cometidos através de meios eletrônicos e garantir recursos financeiros para: (1) criação de varas e promotorias de crimes contra crianças e adolescentes, defensorias públicas, delegacias e serviços periciais especializados para o atendimento dos casos de violência sexual praticados contra crianças e adolescentes, assegurando a integração interinstitucional,</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL:</p> <p>Esta meta se insere no Plano Plurianual (PPA 2008-2011), como parte do Programa de Enfrentamento à Violência contra Criança e Adolescente, ação "Apoio a Comitês de Enfrentamento da violência Sexual de Crianças e Adolescentes". Em 2007, foi criado um Grupo de Trabalho junto à Comissão Intersectorial e contratada uma consultoria para proposição de um plano de enfrentamento da pedofilia e pornografia na Internet. Promoveu-se também o apoio a ONGs que monitoram tais violações na Internet.</p> <p>PERSPECTIVAS:</p> <p>Ao longo de 2008 a 2010, pretende-se concluir e aprovar, por meio do CONANDA, o Plano Nacional de Enfrentamento à Pornografia e Pedofilia na Internet.</p> <p>Ver meta 141.</p>

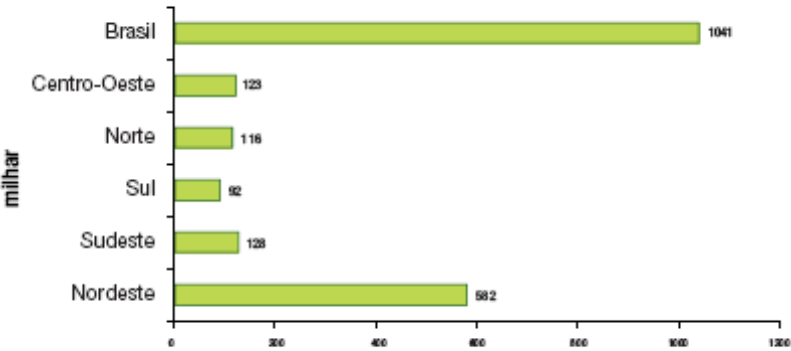
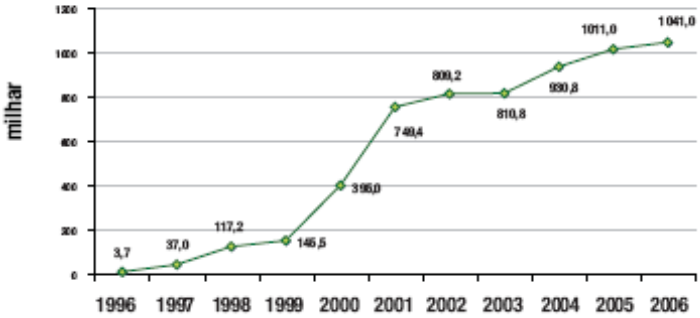
PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
		visando garantir a não revitimização; (2) implantação e implementação de programas de proteção e defesa às vítimas e testemunhas; (3) fiscalização e campanhas nas regiões de fronteiras para inibir, coibir e punir o tráfico interno e internacional de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial.	
	144. Criar informativo, destinado a turistas estrangeiros, cobrindo aspectos relacionados aos crimes sexuais e suas implicações pessoais, sociais e judiciais.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Programa "Turismo Sustentável à Infância" foi criado pelo Ministério do Turismo para cumprir o compromisso de proteger crianças e adolescentes contra todas as formas de violência e exploração sexual. O TSI tem como objetivo apoiar e desenvolver ações intersetoriais para prevenir a exploração sexual no turismo. Ou seja, criar uma cultura para que o profissional não permita o uso dos equipamentos do turismo para fins de exploração sexual comercial. Visa também a esclarecer e fomentar no setor turístico a adoção de projetos de responsabilidade social corporativa e estimular a mobilização social para a promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes.</p> <p>Em 2006, o Ministério do Turismo iniciou uma ação de sensibilização em 21 estados e 56 cidades, para os profissionais da base da cadeia produtiva do turismo. Essa ação leva informação sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, o sistema de garantia de direitos e como atuar em uma situação concreta. Este ano, as ações estão acontecendo em 14 estados e no Distrito Federal.</p> <p>Em 2007, o TSI iniciou um projeto piloto em Fortaleza, com o objetivo de promover a inclusão social com capacitação profissional, junto a jovens e seus familiares, visando à inserção no mercado de trabalho junto à cadeia produtiva do turismo. Essa é uma ação inovadora, sem precedentes, que será aplicada, testada e avaliada para ser multiplicada em outras cidades, que desenvolve ações em todo o circuito (rede hoteleira, bares e restaurantes, receptivos etc).</p> <p>(Fonte: http://www.turismo.gov.br/portalmtur/opencms/institucional/Macro/programas/programa_turismo_sustentavel_e_infancia_gm.html)</p>
110. Promover a discussão do papel dos meios de comunicação no combate à exploração sexual infanto-juvenil	145. Promover a discussão do papel dos meios de comunicação em situações de violação de direitos de crianças e adolescentes.	1 - Mobilizar os conselheiros de direitos e tutelares, as universidades, os sindicatos e conselhos de profissionais da comunicação, o Conselho Nacional de Comunicação Social e os demais segmentos da sociedade para reivindicar, junto aos veículos de comunicação, a veiculação de um maior número de programas educativos, apresentados em	<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Conselho Nacional dos Direitos da Criança - CONANDA com o apoio da Agência de Notícias dos Direitos da Criança - ANDI tem realizado constantes oficinas de capacitação entre seus conselheiros estaduais com foco no trabalho com a comunicação. Desde o início de 2003 foram realizados encontros com representantes de todos os Estados. A Secretaria dos Direitos Humanos está iniciando um projeto nacional de qualificação de jornalistas. O tema violação dos direitos da infância será um dos pontos abordados.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
		<p>horários de grande audiência e comprometidos com a cidadania, os direitos humanos e os direitos de crianças e adolescentes.</p> <p>2 - Garantir junto às empresas de comunicação que suas produções tenham comprometimento com a família brasileira, no sentido de desenvolver a cidadania e os direitos humanos.</p> <p>3 - Estabelecer parcerias entre os Conselhos de Direitos (estaduais e municipais), Conselhos Tutelares e veículos de comunicação comunitários para a divulgação dos conselhos e das ações de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente em cada município</p> <p>4 - Exigir que o Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), os conselhos de direitos estaduais e municipais viabilizem recursos financeiros e técnicos para a implantação do Sopia e outros sistemas de informação, bem como para a formação de conselheiros e demais operadores do Sistema de Garantia de Direitos em "Comunicação" e em "Mobilização Social", buscando alianças com universidades, organizações não-governamentais, sindicatos, empresas, veículos, órgãos e profissionais da comunicação.</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
		<p>5 - Criar incentivos para empresas, profissionais da área de comunicação, em reconhecimento às produções e matérias divulgadas que contribuem para a defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e apoiar os cursos universitários de formação de comunicadores na inclusão dos temas cidadania, direitos humanos e direitos de crianças e dos adolescentes.</p> <p>6 - Viabilizar a contratação de profissionais da comunicação nos conselhos de direito estaduais e municipais ou garantir sua participação como conselheiros, para o desenvolvimento de "planos de comunicação social" que incluam o relacionamento com veículos de comunicação e a utilização de outros meios de comunicação (como painéis, panfletos, mensagens, frases educativas) e outros espaços (como escolas, praças e espaços públicos) para a divulgação dos conselhos e do Estatuto da Criança e do Adolescente na sociedade.</p> <p>7 - Viabilizar a contratação de profissionais da comunicação nos conselhos de direito estaduais e municipais ou garantir sua participação como conselheiros, para o desenvolvimento de "planos de comunicação social" que incluam o relacionamento com veículos de comunicação e a</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
		<p>utilização de outros meios de comunicação (como painéis, panfletos, mensagens, frases educativas) e outros espaços (como escolas, praças e espaços públicos) para a divulgação dos conselhos e do Estatuto da Criança e do Adolescente na sociedade</p> <p>8 - Incentivar e colaborar para a implantação, nas diversas mídias, de um maior número de matérias e programas de caráter educativo, para crianças e adolescentes, visando a divulgação das ações dos Conselhos de Direitos, Tutelares e do Estatuto e assegurando o protagonismo juvenil nas produções.</p> <p>9 - Mobilizar os diversos segmentos da sociedade para a revisão da lei que criou o Conselho Nacional de Comunicação, articulando para que na sua composição sejam garantidas vagas para representantes do Sistema de Garantia de Direitos.</p> <p>10 - Mobilizar e exigir das Frentes Parlamentares da Infância e da Adolescência, dos gestores públicos estaduais e municipais e da sociedade civil, apoio para a extensão dos conselhos de comunicação social aos estados, municípios e Distrito Federal</p>	
	146. Ampliar o Programa de Erradicação do	1 - Promover campanhas educativas com setores privados, organizações governamentais e	SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta estava inserida no Plano Plurianual (PPA 2004-2007), no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil cujo objetivo é eliminar a prática do trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. O Programa, realizado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, é direcionado a

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
	<p>Trabalho Infantil – PETI de modo a focalizar as crianças de áreas urbanas em situação de risco, especialmente aquelas utilizadas em atividades ilegais como a exploração sexual infanto-juvenil e o tráfico de drogas.</p>	<p>não-governamentais na erradicação do trabalho infantil, em suas diversas temáticas e públicos-alvo, através de seminários, cursos, mobilizações, capacitações, panfletagem e comerciais de televisão, mostrando os efeitos negativos que se produzem nas crianças e adolescentes que trabalham, assim como realizar fiscalização dos locais de incidência de trabalho de crianças e adolescentes.</p> <p>2 - Garantir recursos financeiros para a divulgação e realização de atividades que venham erradicar o trabalho infantil e proteger o adolescente trabalhador, ampliando o orçamento de todas as políticas sociais básicas, nas três esferas do governo, com a garantia de que não haja atraso no repasse da verba para não prejudicar as ações e a continuidade dos projetos e programas.</p> <p>3 - Desenvolver estratégias de enfrentamento das formas de trabalho que envolvem crianças e adolescentes em atividades ilícitas, trabalho doméstico e atividades informais.</p>	<p>crianças e adolescentes na faixa etária de 5 a 16 anos incompletos que estão trabalhando em situações ilegais. O Programa justifica-se pelo fato de que o ordenamento jurídico interno proíbe qualquer trabalho abaixo da idade de 16 anos, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. Proíbe, também, o trabalho noturno, insalubre ou perigoso aos adolescentes com idade entre 14 e 18 anos incompletos. O Brasil é signatário das Convenções Internacionais do Trabalho (CIT) nº 138, sobre a idade mínima para admissão ao emprego, e a CIT nº 182, sobre as piores formas de trabalho infantil, estando comprometido com a adoção de medidas imediatas para eliminar o trabalho ilegal abaixo da idade mínima, erradicar o trabalho de adolescentes nas piores formas e assegurar o trabalho decente aos adolescentes em idade legal para o trabalho.</p> <p>No entanto, em 2005, havia 2,9 milhões de crianças/adolescentes em situação de trabalho precoce no Brasil. Entre as causas do trabalho precoce, destaca-se a questão da pobreza, influenciada fortemente pela má distribuição de renda. Padrões culturais em determinadas regiões do País também influenciam negativamente esse problema. A permanência de tal fenômeno provoca a perpetuação do ciclo de pobreza que aprisiona famílias, pois a pobreza dos pais leva os filhos precocemente ao trabalho como forma de aumentar a renda familiar, o que gera crianças e adolescentes com baixa escolaridade. Assim, essas crianças e adolescentes ficam impedidos de ocupar postos de trabalho mais bem remunerados, reproduzindo as mesmas conseqüências na geração seguinte, dificultando o processo de inclusão social. O trabalho precoce traz prejuízos importantes para a saúde física e mental de crianças e adolescentes, bem como para a sua escolaridade. A erradicação do trabalho precoce - objetivo lastrado nas convenções já referidas - permitiria potencializar ganhos de escolaridade, propiciando aos jovens melhores condições de empregabilidade e maiores chances de ocupar um posto de trabalho com maior remuneração, melhorando o seu padrão de vida e de sua família.</p> <p>Para atender ao objetivo acima mencionado, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) é composto, sobretudo, pelas seguintes ações: concessão de bolsa às famílias cujas crianças/adolescentes são retiradas da situação de trabalho e ações sócio-educativas e de convivência, ambas sob responsabilidade do MDS. A primeira está integrada ao Programa Bolsa Família (PBF) e a segunda co-financia ações sócio-educativas no contra-turno escolar para a criança/adolescente (em 2006, ocorreu a unificação dos valores das ações sócio-educativas e de convivência para as áreas rural e urbana, ambas passam a receber R\$ 20,00 <i>per capita</i> mensais). Para receber a transferência de renda, as famílias têm que assumir os seguintes compromissos: retirada de todas as crianças/adolescentes de atividades laborais e de exploração; frequência mínima da criança e do adolescente nas atividades de ensino regular e nas ações socioeducativas e de convivência (jornada ampliada) no percentual mínimo de 85% da carga horária mensal. Além destas ações, vale mencionar a ação de fiscalização para erradicação do trabalho infantil (executada pelas Delegacias Regionais do Trabalho), o apoio aos fóruns de erradicação do trabalho infantil; a atualização do mapa de focos do trabalho infantil; e o apoio técnico à escola do futuro trabalhador.</p> <p>A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/2005) revelou um ligeiro crescimento no de pessoas ocupadas de 5 a 15 anos de idade. Foi observado, em relação a 2004, um aumento de 156,5 mil crianças/adolescentes nesta faixa etária em situação de trabalho. Há, então, na referida situação, 2,9 milhões de crianças/adolescentes. O aumento de 2005 ocorreu nas Regiões Sudeste e Nordeste, sendo o ano base da PNAD 2005, e o presente relatório referente ao exercício de 2006.</p> <p>Em 2006, atendeu-se, por meio de bolsa e ações sócio-educativas, a 1,04 milhão de crianças e adolescentes retiradas da situação de trabalho precoce, representando, com relação a 2005, crescimento de 3%. O PETI estava, em dezembro de 2006, presente em 3.888 Municípios. Ainda sobre o PETI, vale mencionar, em 2006, os avanços na integração do Programa com o Bolsa Família. Neste ano, foram inscritas no CadÚnico 858.883 crianças e adolescentes em situação de</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES																																						
			<p>trabalho. Segue abaixo o gráfico de cobertura do programa por regiões:</p> <p>Gráfico 4- PETI - Cobertura por Grandes Regiões - Dez 2006)</p>  <table border="1"> <caption>Gráfico 4- PETI - Cobertura por Grandes Regiões - Dez 2006</caption> <thead> <tr> <th>Região</th> <th>Cobertura (milhar)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Brasil</td> <td>1041</td> </tr> <tr> <td>Centro-Oeste</td> <td>128</td> </tr> <tr> <td>Norte</td> <td>116</td> </tr> <tr> <td>Sul</td> <td>92</td> </tr> <tr> <td>Sudeste</td> <td>128</td> </tr> <tr> <td>Nordeste</td> <td>582</td> </tr> </tbody> </table> <p>Fonte: SIGPlan</p> <p>Por último, vale observar a evolução da cobertura do PETI.</p> <p>Gráfico 2- PETI - Número de Atendidos (Evolução 1996-2006)</p>  <table border="1"> <caption>Gráfico 2- PETI - Número de Atendidos (Evolução 1996-2006)</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Número de Atendidos (milhar)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1996</td> <td>3,7</td> </tr> <tr> <td>1997</td> <td>37,0</td> </tr> <tr> <td>1998</td> <td>117,2</td> </tr> <tr> <td>1999</td> <td>146,5</td> </tr> <tr> <td>2000</td> <td>396,0</td> </tr> <tr> <td>2001</td> <td>740,4</td> </tr> <tr> <td>2002</td> <td>800,2</td> </tr> <tr> <td>2003</td> <td>810,8</td> </tr> <tr> <td>2004</td> <td>930,8</td> </tr> <tr> <td>2005</td> <td>1011,0</td> </tr> <tr> <td>2006</td> <td>1041,0</td> </tr> </tbody> </table> <p>Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/SIGPlan</p> <p>A fiscalização para prevenir e reprimir a prática de trabalho de crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos resultou, em 2006, no afastamento de 12.458 crianças do trabalho. Quanto à fiscalização do trabalho de adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos, resultou na contratação de 40.947 adolescentes na condição de aprendiz.</p> <p>Desempenho do Programa</p>	Região	Cobertura (milhar)	Brasil	1041	Centro-Oeste	128	Norte	116	Sul	92	Sudeste	128	Nordeste	582	Ano	Número de Atendidos (milhar)	1996	3,7	1997	37,0	1998	117,2	1999	146,5	2000	396,0	2001	740,4	2002	800,2	2003	810,8	2004	930,8	2005	1011,0	2006	1041,0
Região	Cobertura (milhar)																																								
Brasil	1041																																								
Centro-Oeste	128																																								
Norte	116																																								
Sul	92																																								
Sudeste	128																																								
Nordeste	582																																								
Ano	Número de Atendidos (milhar)																																								
1996	3,7																																								
1997	37,0																																								
1998	117,2																																								
1999	146,5																																								
2000	396,0																																								
2001	740,4																																								
2002	800,2																																								
2003	810,8																																								
2004	930,8																																								
2005	1011,0																																								
2006	1041,0																																								

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
			<p>O PETI passou por modificações importantes no ano de 2006. Em particular, avançou-se na integração do PETI com o PBF, segundo os termos da Portaria nº 666/MDS. A integração traz uma série de vantagens aos beneficiários, tais como: o enfrentamento da duplicidade de benefícios; transferência de renda direta para o cidadão por meio do cartão magnético da Caixa Econômica Federal (CEF), ocasionando maior transparência nos procedimentos, evitando atraso nos repasses e diminuindo custos operacionais aos Municípios; identificação mais precisa – via CadÚnico - das famílias com crianças/adolescentes retiradas do trabalho infantil atendidas pelo Governo Federal. É importante mencionar que a integração, não apenas pressupõe a concessão de bolsa, participação nas ações sócio-educativas e de convivência e cumprimento das condicionalidades previstas, como também estende as ações sócio-educativas aos beneficiários do Bolsa Família em situação de trabalho precoce. Desta maneira, a integração não altera o foco específico de cada programa.</p> <p>A integração dos programas desencadeou o processo de identificação territorial de crianças/adolescentes em situação de trabalho, inscrevendo-os no CadÚnico, com o objetivo de universalização do acesso ao Programa e recebimento de bolsa pelo PBF. Foi realizada capacitação contínua <i>in loco</i> nas 27 Unidades da Federação para operacionalização da integração. De toda maneira, a transferência das famílias que recebiam a bolsa por meio de recursos repassados fundo a fundo para o CadÚnico não se deu na íntegra. Dos cerca de 1 milhão de beneficiários do PETI, 859 mil já estão inscritos no CadÚnico (isto é, pouco mais de 80%), segundo posição em 29.12.2006.</p> <p>Sobre as metas físicas, não foi possível atender a 3,2 milhões de crianças/adolescentes previstos na Lei Orçamentária Anual, atingindo-se, ao fim do exercício, cerca de 30% do valor previsto. Para esta baixa execução física, concorreu a dificuldade dos Municípios de efetuar o cadastramento das famílias cujas crianças/adolescentes encontram-se em situação de trabalho. Como resultado, da expansão do Programa, o número de crianças/adolescentes atendidos foi de apenas 3% com relação a 2005. Ademais, comparando-se os dois últimos exercícios, o PETI teve expansão em 79 Municípios. Sobre a questão da expansão do Programa, vale comentar que, efetivada a integração com o Bolsa Família, rompe-se com a lógica da meta pactuada, visando à identificação e ao atendimento de toda situação de trabalho precoce no País.</p> <p>Houve restrições de limite orçamentário, inviabilizando o pagamento da parcela do mês de dezembro referente às ações sócio-educativas e à bolsa. Além disso, em função dos desdobramentos do processo de integração, identificou-se a necessidade de ampliação dos recursos para a bolsa no âmbito do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), uma vez que várias famílias encontravam-se em critérios mais abrangentes do que o estabelecido no Bolsa Família. Para tanto, além de operar mediante destaque financeiro do PBF, foi solicitado crédito orçamentário. Como não foi aprovada, utilizaram-se recursos de 2007 para sanear tal situação nos meses de janeiro e fevereiro.</p> <p>Do ponto de vista da concepção, o PETI foi redesenhado na perspectiva da centralidade na família e não em seus membros isoladamente. Assim, a caracterização do seguinte público-alvo ficaria mais adequada: famílias com crianças/adolescentes com até 16 anos que tiveram seus direitos violados no que se refere à ocorrência do trabalho precoce.</p> <p>Outros Aspectos Relevantes</p> <p>A RedeSUAS é o sistema de informação do Sistema Único de Assistência Social e tem a função de responder às novas necessidades de informação e comunicação no âmbito do SUAS. É estruturada segundo a organização da política pública de assistência social, atendendo às necessidades informacionais dos setores que compõem a política: gestores, técnicos, entidades, sociedade civil e usuários. O SUAS <i>web</i> é o ambiente de funcionalidades específico para a gestão do Sistema Único de Assistência Social que compreende o plano de ação e o demonstrativo sintético de execução físico-financeira, além de informações sobre as contas correntes, saldos, repasses e cadastros. O SISPETI é o sistema de controle de</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
			<p>frequência de crianças e adolescente nas ações sócio-educativas e de convivência do PETI, com a finalidade de medir e monitorar a frequência das crianças/adolescentes nas ações sócio-educativas, no contra-turno escolar.</p> <p>(Fonte: Relatório PPA 2004-2007, Ano Base 2006, Caderno 17- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério do Planejamento 2007).</p> <p>Em 2008, a SEDH incluiu a categoria de trabalho infantil no disque-denúncia.</p> <p>PERSPECTIVAS:</p> <p>Com a inclusão da categoria de trabalho infantil no disque denúncia, espera-se quantificar mais dados e disponibilizá-los no disque.</p>
	147. Apoiar iniciativas de geração de renda para as famílias de crianças atendidas pelo PETI.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere nos Planos Plurianuais 2004-2007 e 2008-2011 como parte do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Trata-se da ação "Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho".</p>
	148. Promover e divulgar experiências de ações sócio-educativas junto às famílias de crianças atendidas pelo PETI.	Promover a mobilização e sensibilização da sociedade acerca do caráter sócio-pedagógico das medidas sócio-educativas, bem como as ações de apoio e orientação da família através de efetivação de parcerias	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Ver meta 146.</p>
109. Apoiar o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, coordenado pelo Ministério do Trabalho.	149. Apoiar e fortalecer o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.	Garantir a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelos Fóruns de Erradicação do Trabalho Infantil.	<p>SITUAÇÃO ATUAL: A meta se insere no Plano Plurianual (PPA 2008-2011) como parte do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Trata-se da ação "Apoio aos Fóruns de Erradicação do Trabalho Infantil", cujo objetivo é fortalecer o controle e a participação social na formulação e acompanhamento das ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil. Atualmente existem Fóruns implantados em todas as UF's. Por meio de transferências voluntárias, serão realizados convênios para o apoio financeiro aos Fóruns Nacional e Estaduais de Erradicação do Trabalho Infantil.</p>
	150. Implantar e implementar as diretrizes da Política Nacional	Deliberações Da IX Conferência Nacional Sobre Prioridades e Plano de Ação	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta refere-se a uma das estratégias aprovadas na plenária final da IV Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Pacto pela Paz, como pode se observar: "1. Implantar e implementar uma política nacional de prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador, conforme diretrizes deliberadas pelo CONANDA, garantindo a intersetorialidade e integração das ações e programas hoje</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
	de Combate ao Trabalho Infantil e de Proteção do Adolescente Trabalhador.	<p>A- Planos de Direitos Humanos (Nacional e Estadual) Resoluções aprovadas em Plenário: Criança e Adolescente As Secretarias e Conselhos de Direitos Humanos em todos os níveis adotarão medidas com vistas à elaboração e implementação do Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil. A fiscalização, por parte das esferas públicas para a erradicação da exploração ao trabalho infanto-juvenil. Estabelecimento de uma política nacional para viabilizar a Lei de Aprendizagem.</p> <p>Deliberações da VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente</p> <p>1 - Incentivar financeiramente, através do governo, as famílias egressas dos cursos e programas sociais de erradicação do trabalho infantil, bem como trabalhar com as mesmas para que compreendam os objetivos dos programas sociais de erradicação do trabalho de crianças e adolescentes.</p> <p>2 - Implantar, implementar e ampliar programas de profissionalização e geração de renda para adolescentes e familiares que estão inseridos em programas e projetos municipais,</p>	<p><i>existentes”.</i> (Fonte: http://www.mj.gov.br/sedh/ct/conanda/pacto2.htm) Em junho de 2008, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou decreto que regulamenta a 182ª Convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 17 de junho de 1999, denominada Convenção sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil. Nos 16 artigos, a convenção prevê uma série de compromissos dos estados que a subscrevem com suas crianças e, no artigo 2º, define que o termo criança será aplicado a toda pessoa menor de 18 anos. As piores formas de trabalho infantil, segundo a 182ª Convenção, compreendem: todas as formas de escravidão (venda e tráfico de crianças, sujeição por dívida, servidão, trabalho forçado ou compulsório, recrutamento para conflitos armados); utilização e oferta de criança para a prostituição, produção de material pornográfico ou espetáculos pornográficos; utilização, demanda e oferta de criança para atividades ilícitas, particularmente para o tráfico de drogas; trabalhos que, por sua natureza ou circunstâncias em que são executados, possam prejudicar a saúde, a segurança e a moral da criança. (Fonte: http://portal.mec.gov.br/secad/index.php?option=com_content&task=view&id=10691&interna=6) PERSPECTIVAS: Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) colhidos na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), relativos a 2006, indicam que naquele ano 5,1 milhões de crianças e adolescentes de cinco a 17 anos trabalhavam no país. A Pnad registra que esse número é 0,7% menor que o apurado em 2005. No mundo, segundo estimativa da Organização Internacional do Trabalho (OIT), 165 milhões de pessoas, entre cinco e 14 anos, são vítimas do trabalho infantil. Espera-se que a implementação da Política Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e de Proteção do Adolescente Trabalhador, em consonância com a 182ª Convenção da OIT, seja capaz de reverter essa realidade.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
		<p>estaduais e federais de erradicação do trabalho infantil, incluindo adolescente com deficiência.</p> <p>3 - Propor legislação que destine os valores de multas aplicadas a pessoas e empresas que exploram mão-de-obra infantil para o fundo da criança.</p> <p>4 - Articular com o CONANDA, Conselhos Estaduais, Conselhos Municipais, órgãos executores e de fiscalização, a implantação e implementação do Plano Nacional, Estadual e Municipal de Erradicação e Prevenção do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, a partir das diretrizes nacionais, garantindo a retaguarda e intersetorialidade com as demais políticas públicas.</p> <p>5 - Assegurar que a política da criança e do adolescente seja de responsabilidade, como prioridade, do Poder Público (nos três níveis), com execução por meio de parcerias entre gestores e organizações da sociedade civil via rede, articuladas nos conselhos, com a utilização dos fundos.</p> <p>Estabelecer e promover o debate sobre a profissionalização do adolescente.</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
	151. Ampliar programas de aprendizagem profissional para adolescentes em organizações públicas e privadas, respeitando as regras estabelecidas pelo ECA.	<p>1 - Verificar a efetiva aplicação dos recursos do sistema S (SENAC, SENAI, SESC etc) nos cursos de aprendizagem destinados a adolescentes de 14 a 18 anos, conforme estabelecido na legislação trabalhista.</p> <p>2 - Regulamentar a responsabilidade da empresa pelo custeio da aprendizagem, quando ministrada por entidades sem fins lucrativos.</p> <p>3 - Exigir do Poder Judiciário, Ministério Público e Delegacia Regional do Trabalho maior fiscalização nos locais de incidência de Trabalho Infantil, bem como fiscalizar as condições de trabalho dos adolescentes trabalhadores e aprendizes (conforme lei 10.097/2000), promover ampliação do quadro de fiscais e aumentar o contingente de membros do Ministério Público e Poder Judiciário, a fim de agilizar os julgamentos dos processos, diminuindo a morosidade.</p> <p>Promover atividades de divulgação das disposições do ECA e da LOAS junto à sociedade em geral assegurando-se material informativo e publicitário para ações de sensibilização e mobilização social visando maior participação da sociedade na construção das políticas públicas.</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Desde 2003, o Governo criou vários programas nessa área. Dentre eles, destacam-se:</p> <p>1) Programa Pró-Jovem. Secretaria Geral da Presidência da República. Ver meta 139.</p> <p>2) Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Humano - MDS</p> <p>O Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, compreendido como a conjugação da Bolsa Agente Jovem e da ação socioeducativa promove atividades continuadas que proporcionam ao jovem, entre 15 e 17 anos, experiências práticas e o desenvolvimento do protagonismo juvenil, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e possibilitando a compreensão sobre o mundo contemporâneo com especial ênfase sobre os aspectos da educação e do trabalho. O Projeto tem como público-alvo jovens com idade entre 15 e 17 anos nas seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - que, prioritariamente, estejam fora da escola; - que participem ou tenham participado de outros programas sociais (medida que dá cobertura aos adolescentes e jovens oriundos de outros Programas, como o da Erradicação do Trabalho Infantil, também promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome); - que estejam em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social; - que sejam egressos ou que estejam sob medida protetiva ou socioeducativa; - oriundos de Programas de Atendimento à Exploração Sexual Comercial de menores; <p>-10% das vagas de cada município são necessariamente destinadas a adolescentes portadores de algum tipo de deficiência.</p> <p>O projeto possui os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver ações que facilitem sua integração e interação, para quando estiver inserido no mercado de trabalho. - Garantir a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema de ensino; - Promover a integração do jovem à família, à comunidade e à sociedade; - Desenvolver ações que oportunizem o protagonismo juvenil; - Capacitar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade; - Contribuir para a diminuição dos índices de violência entre os jovens, do uso/abuso de drogas, das DST/AIDS, de gravidez não planejada; - Desenvolver ações que facilitem a integração e interação dos jovens, quando da sua inserção no mundo do trabalho. <p>O período de 15 a 24 anos pode ser subdividido em dois ciclos:</p> <p><u>Aos jovens entre 15 e 17 anos</u>, devem ser oferecidas atividades que propiciem o desenvolvimento pessoal, social e comunitário, a ampliação de trocas culturais e intergeracionais e o acesso à tecnologia, estabelecendo compromisso do jovem quanto à sua permanência no sistema de ensino. Devem ser desenvolvidas atividades direcionadas ao protagonismo no território, ou seja, participação social que contribua para o fortalecimento das relações no território e ao reconhecimento do trabalho como um direito de cidadania, por meio de experimentação.</p> <p><u>O ciclo compreendido de 18 a 24 anos</u>, caracterizado pela maioridade civil, além de atividades direcionadas ao protagonismo no território a programação deve incluir a educação para o trabalho, voltada para jovens e adultos, que possibilite a ampliação de trocas culturais, o acesso à tecnologia e a formação em competências específicas básicas e uma efetiva integração entre os programas e projetos voltados para capacitação e integração no mercado de trabalho e</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
		<p>Criação e manutenção de núcleos de Apoio Interprofissional ao Educando, garantindo o atendimento adequado e especializado às crianças e às famílias que necessitem de orientação e acompanhamento bio-psico-sócio-pedagógico, respeitando as diversidades étnico-culturais e regionais.</p>	<p>emprego.</p> <p>Regras para acessar o Programa: Recebem núcleos do Agente Jovem os Municípios habilitados em Gestão Básica ou Plena obedecendo aos critérios de partilha definidos pela Norma Operacional Básica – NOB/SUAS.</p> <p>Ações Socioeducativas</p> <p>A ação socioeducativa, enquanto intencional e planejada, constitui-se a partir de um conjunto de atividades que visam propiciar aos jovens o reconhecimento e o desenvolvimento de suas habilidades, formas de expressão, trajetória pessoal e expectativas. Momentos planejados para propiciar o convívio no grupo e na comunidade, com oportunidades e ações para o reconhecimento de direitos e deveres e o desenvolvimento de capacidades para o enfrentamento das condições de vida, buscando o fortalecimento de laços de pertencimento e a construção de projetos pessoais e sociais. O termo socioeducativo, aqui utilizado, não deve ser confundido com “medidas socioeducativas” previstas no Capítulo IV do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069).</p> <p>O Projeto Agente Jovem baseia-se na metodologia de capacitação teórico-prática, com duração de doze meses, sendo que a capacitação teórica compreende carga horária mínima de 300 horas aula e a prática, à atuação do jovem na comunidade. A capacitação teórica é composta por dois núcleos complementares, o básico e o específico. A capacitação prática refere-se à atuação do jovem na comunidade, que deve ser acompanhada pela equipe técnica do gestor local e o jovem. Tal atuação faz parte do processo de aprendizagem e deve ser acompanhada pelo coordenador do projeto. A atuação do jovem deverá ser intercalada com atividades de cultura, esporte e lazer, buscando talentos existentes no grupo, tornando mais estimulantes e atraentes as atividades comunitárias.</p> <p>O MDS co-financia 4.501 núcleos de Agente Jovem em 1.711 Municípios. São atendidos 112.536 jovens.</p> <p>Fonte: http://www.mds.gov.br/programas/rede-suas/protECAo-social-basica/projeto-agente-jovem-de-desenvolvimento-social-e-humano</p> <p>3) Conexões de Saberes- SECAD/ MEC</p> <p>O Conexões de Saberes oferece a jovens universitários de origem popular a possibilidade de desenvolver a capacidade de produzir conhecimentos científicos e, a partir disso, possam intervir em seu território de origem. Além disso, o programa possibilita o monitoramento e a avaliação, pelos próprios estudantes, do impacto das políticas públicas desenvolvidas em espaços populares. Os participantes do programa recebem apoio financeiro e metodológico.</p> <p>Objetivos do Programa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estimular a maior articulação entre a instituição universitária e as comunidades populares, com a devida troca de saberes, experiências e demandas; • Possibilitar que os jovens universitários de origem popular desenvolvam a capacidade de produção de conhecimentos científicos e a ampliem sua capacidade de intervenção em seu território de origem, oferecer apoio financeiro e metodológico para isso; • Realizar diagnósticos e estudos continuados sobre a estrutura universitária e as demandas específicas dos estudantes de origem popular. A partir do diagnóstico, os integrantes do projeto deverão propor medidas que criem condições para o maior acesso e permanência, com qualidade, dos estudantes oriundos das favelas e periferias nas instituições de ensino superior. • Estimular a criação de metodologias, com a participação prioritária dos jovens universitários destas comunidades,

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
			<p>voltadas para o monitoramento e avaliação do impacto das políticas públicas desenvolvidas nos espaços populares, em particular as da área social; para o mapeamento das condições econômicas, culturais, educacionais e de sociabilidade como ponto de partida para a elaboração e para a realização de projetos de assistência integral aos grupos sociais em situação mais crítica de vulnerabilidade social, em particular as crianças e adolescentes.</p> <p>Participam do Projeto, por universidade: 1 coordenação local, formada por dois integrantes; 25 bolsistas; Membros docentes e discentes voluntários; instituições e moradores das comunidades selecionadas para o Programa.</p> <p>Funcionamento do Programa:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Cada universidade possui um núcleo formado por dois coordenadores locais 25 bolsistas; •A coordenação local é responsável pelo cadastramento de todos os universitários de origem popular interessados em participar ou obter informações do projeto e selecionar 25 estudantes para atuarem como bolsistas do projeto; •Os bolsistas passam por um processo de formação no campo da metodologia da pesquisa. Neste processo, são selecionadas as áreas populares de intervenção do grupo. A seleção tem como critério fundamental a priorização de espaços mais favoráveis à construção de interlocuções regulares entre os moradores e instituições das comunidades populares e os diversos setores universitários; •Uma das primeiras tarefas dos integrantes do Conexões de Saberes foi a elaboração de um diagnóstico social dos territórios selecionados, que reúne indicadores sociais locais; mapeamento das instituições existentes e suas práticas; as principais demandas no que concerne às políticas públicas; e a identificação das famílias em situação de maior vulnerabilidade social.
112. Implantar sistema nacional e sistemas estaduais de informação e monitoramento da situação da criança e do adolescente, focalizando principalmente: (a) criação e funcionamento de Conselhos de Direitos da	152. Dar continuidade à implantação e implementação, no âmbito federal e de forma articulada com estados e municípios, do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência – SIPIA, no que se refere aos Módulos: I – monitoramento da situação de proteção da criança e do		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Essa meta se insere no Plano Plurianual (PPA 2008-2011) como parte do Programa Gestão da Política de Direitos Humanos. Refere-se à ação “Sistemas de Informação para a Infância e a Adolescência”. A fim de implementar essa ação, foram realizadas as seguintes parcerias:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Parcerias interministeriais: MDS, MEC, MINC, MPOG. • Parcerias públicas: SERPRO, IPEA, Governos Estaduais, Banco do Brasil. • Parcerias privadas: NASCE • Colegiados: Conselhos de Direitos e Tutelares <p>Durante o ano de 2004, o Governo Federal prestou apoio técnico e financeiro aos Estados no processo de reordenamento do atendimento socioeducativo por meio da construção e reforma de unidades de internação, da implantação de medidas socioeducativas em meio aberto e do reordenamento do projeto pedagógico da medida de internação, além da implantação do SIPIA em alguns Estados e unidades de atendimento aos adolescentes.</p> <p>Observa-se atualmente uma baixa implementação do SIPIA em seus 4 módulos. Há descontinuidade no envio das informações e a sistematização das informações (bancos de dados) não está sendo alimentada nem utilizada. Desde 2007, o SIPIA encontra-se em reestruturação.</p> <p>PERSPECTIVAS:</p> <p>Em 2008, pretende-se realizar um estudo para integração dos sistemas SIPIA, INFOINFRA, DDN100, PPCAAM e MONITORAMENTO – a rede de proteção é comum. Em 2009, espera-se atualizar o cadastro de todos componentes da rede de proteção (organizações governamentais e não governamentais), com extinção do SIPIA IV. Em 2010, pretende-</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares; (b) localização e identificação de crianças e adolescentes desaparecidos ; (c) violação de direitos de crianças e adolescentes, que contemple o número de denúncias, número de processos, local da ocorrência, faixa etária e cor das crianças e adolescentes envolvidos, número de casos; (d) prostituição Infanto-juvenil; (e) mortes violentas de crianças e adolescentes.	adolescente, sob a ótica da violação e ressarcimento de direitos; II – monitoramento do fluxo de atendimento ao adolescente em conflito com a lei; III – monitoramento da colocação familiar e das adoções nacionais e internacionais; e IV – acompanhamento da implantação dos Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e Fundos para a Infância e a Adolescência.		se criar o Sistema de Informações Sobre Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com base na integração de todos sistemas da SPDCA, e início do desenvolvimento do Sistema de Informações Sobre Proteção e Defesa dos Direitos Humanos. Ao final de 2010, espera-se que o INFOINFRA seja utilizado em todas capitais (internação, SL e LA) e que o SIPIA I seja utilizado em todos municípios que tenham CREAS ou pertençam ao semi-árido. (Fonte: Apresentação SPDCA - Oficina de Planejamento SEDH 2008-2010).
	153. Apoiar a criação de serviços de identificação, localização,		SITUAÇÃO ATUAL: No ano de 2006, foram realizadas as seguintes ações: •Aperfeiçoamento significativo da eficácia da Rede Nacional de Identificação, • Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos (ReDESAP), em parceria com 45 órgãos e entidades nacionais; • Consolidação do cadastro nacional de crianças e adolescentes desaparecidos http://www.desaparecidos.mj.gov.br ;

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
	resgate e proteção de crianças e adolescentes desaparecidos.		<ul style="list-style-type: none"> • Apoio e incentivo a serviços de identificação e localização de crianças e adolescentes desaparecidos em 17 Estados; • Desenvolvimento de campanhas nacionais de localização de crianças e adolescentes desaparecidos, em parceria com a Caixa Econômica Federal (CEF); (Fonte: PPA 2004-2007. Relatório Anual de Avaliação. Exercício 2007. Ano Base 2006. Caderno 25, Secretarias Especiais).
	154. Promover iniciativas e campanhas de esclarecimento que tenham como objetivo assegurar a inimputabilidade penal até os 18 anos de idade.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos II- Sobre Prioridades e Plano Ação</p> <p>Resoluções Aprovadas em Plenário</p> <p>Criança e Adolescente</p> <p>Considerando que:</p> <p>a) A falência do modelo prisional não permite sequer a ressocialização dos adultos quanto mais de adolescentes;</p> <p>b) Conforme prevê o próprio ECA, a ressocialização de adolescentes em conflito com a lei apresenta chances maiores do que os adultos, uma vez que crianças e adolescentes estão em formação;</p> <p>c) A CF, o Código Penal e o ECA consideram inimputável a pessoa com idade inferior a 18 anos;</p> <p>Resolve que: seja mantida a maioridade penal para as pessoas com idade acima de 18 anos.</p> <p>Que seja assegurada a maioridade penal aos 18 anos, conforme o Código Penal e CF e ECA.</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Diante da tendência à prisionalização da adolescência pobre (SEDH/IPEA, 2002), tramitam no Congresso Nacional projetos de lei para o endurecimento do ECA; Em 2007, houve intensa mobilização, com participação na mídia e audiências públicas no Congresso. Nesse sentido, a SEDH lançou a campanha "Não ao rebaixamento da maioria penal".</p> <p>PERSPECTIVAS: Enfrentar o debate e trabalhar pela aprovação da Lei de execução das Medidas Socioeducativas;</p> <p>(Fonte: Apresentação SPDCA "PRO-SINASE". Oficina de Planejamento SEDH 2008-2010).</p>
	155. Priorizar as medidas sócio-educativas em meio aberto para	<p>Deliberações Da IX Conferência Nacional</p> <p>Resoluções aprovadas em Plenário: Criança e Adolescente</p> <p>A regra do art. 228, da CF, que</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: A meta se insere nos Planos Plurianuais 2004-2007 e 2008-2011, como parte do programa de "Implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - Pró-SINASE". O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) foi aprovado em 2006. A fim de implementar esse sistema, formulou-se um projeto específico de ações intersetoriais na Agenda Criança e Adolescente, "Na medida certa",</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
	o atendimento dos adolescentes em conflito com a lei.	<p>prevê a imputabilidade penal aos 18 anos, como direito fundamental corresponde cláusula pétrea e, portanto, não pode ser alterada, o que não significa irresponsabilidade e impunidade, porque os adolescentes autores dos atos infracionais estão sujeitos às medidas sócio-educativas, previstas no ECA. Reconhece que é necessária imediata implantação ou implementação dos programas relativos às medidas sócio-educativas, que se têm mostrado, nos locais onde foram corretamente instalados, aptos a ser resposta social justa e adequada à prática de atos infracionais por adolescentes, com eficiência maior que a pura e simples retribuição penal e o conseqüente ingresso do jovem no sistema penitenciário.</p> <p>Portanto delibera que para o efetivo combate aos atos infracionais infanto-juvenil, é indispensável a adoção de todas as medidas políticas e administrativas (e também judiciais) no sentido de distribuição da justiça social, de modo a universalizar o acesso às políticas sociais públicas (cumprindo-se o comando constitucional da prioridade absoluta em favor das crianças e adolescentes) e a manutenção da imputabilidade penal a partir dos 18 anos de idade tem por fundamento critério de justiça e de política criminal adequados à realidade brasileira, devendo haver</p>	<p>para o período 2008/2011 e foi criada uma Comissão Intersetorial. A implantação do Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente em Conflito com a Lei (SINASE) está sendo realizada com base em planos estaduais de atendimento socioeducativo e em parcerias com órgãos governamentais e organizações da sociedade. O Programa de Implantação do SINASE é composto de várias ações, dentre as quais se destacam o Apoio à Municipalização e à Descentralização das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (PPA 2004-2007) e Mobilização e Capacitação dos atores locais para suporte ao trabalho realizado pelo CREAS (PPA 2008-2011). Ambas visam a proporcionar o atendimento socioeducativo aos adolescentes em cumprimento de medidas judiciais, criando condições favoráveis à sua reintegração após o cumprimento de medidas, bem como promover ações de acompanhamento de egressos.</p> <p>Trata-se do incentivo ao reordenamento dos sistemas socioeducativos municipais e estaduais priorizando a implementação de serviços socioeducativos não-privativos de liberdade previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (art.112, itens III, IV, V da Lei 8069/90). Apoio aos governos estaduais para o cumprimento do art. 121 da Lei 8069/90 e humanização do atendimento nas unidades de internação.</p> <p>Atualmente, há um agravamento do perfil dos adolescentes nas unidades de internação paralelo a um aumento do percentual de capitais sem programas em meio aberto (de 55% em 2006 para 74% em 2007). De acordo com levantamento realizado em 08 Estados em 2006 e em 26 estados em 2007, 651 adolescentes cumprem medidas socioeducativas em cadeias públicas (SEDH, 2007). 70% dos Estados contam com, pelo menos, uma unidade de privação de liberdade em consonância com o SINASE.</p> <p>No âmbito do PROSINASE, existe ainda uma ação de Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas, realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome junto às Secretarias Municipais de Assistência Social e a Comissão Intersetorial.</p> <p>A ação tem como objetivo promover a redução das situações de risco pessoal e social em decorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, entre outras que caracterizam o fenômeno da exclusão social dos indivíduos e famílias que tiveram seus direitos violados, visando à orientação, ao convívio e ao resgate de vínculos familiar e comunitário. É direcionado a crianças, adolescentes, jovens, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, migrantes, famílias em situação de risco pessoal e social decorrente da violação de direitos.</p> <p>Em 2006, a programação da assistência social foi organizada por níveis de proteção e graus de complexidade dos serviços: programas Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, de modo que o PPA teve a possibilidade de refletir as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004) e do SUAS. A Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. São serviços que requerem acompanhamento individual, e maior flexibilidade nas soluções de proteção. Da mesma forma, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.</p> <p>No Brasil, há milhares de famílias em situação de vulnerabilidade social, cuja situação torna-se agravada pelos processos de violação de direitos como núcleo familiar ou de seus membros, exigindo, portanto, atenção diferenciada, especializada, com maior grau de complexidade. Nesse sentido, as ações de proteção social especial, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social, devem ser prestadas de acordo com a situação apurada, sendo caracterizadas como de</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
		<p>por parte dos defensores dos Direitos Humanos luta intransigente no sentido da sua manutenção em sede constitucional.</p> <p>(...) A IX CNDH resolve:</p> <p>2. Acompanhamento sócio-psicológico e econômico para as famílias com crianças e adolescentes em situação de risco ou cumprindo medida sócio-educativa;</p> <p>6. Responsabilização legal dos gestores públicos que não cumprem o ECA no que diz respeito à existência de itens para a execução adequada da medida sócio-educativa de internação;</p> <p>7. Garantir, nos centros de educação para adolescentes autores de atos infracionais, o tratamento psicoterapêutico, além do clínico, odontológico, psicológico, pedagógico e assistência social.</p> <p>Deliberações da VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente</p> <p>Realizar ações de sensibilização e formação pública, através dos meios de comunicação, audiências públicas, campanhas, divulgando a natureza pedagógica das medidas sócio-educativas, junto a sociedade geral.</p> <p>Identificar e fortalecer a rede de ações de promoção e garantia dos Direitos da Criança e do</p>	<p>média e de alta complexidade. A proteção de média complexidade refere-se ao atendimento às famílias e aos indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. A proteção de alta complexidade diz respeito à proteção integral para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário.</p> <p>Assim, visando a assegurar proteção social às pessoas e às famílias em situação de vulnerabilidade social, o Programa Proteção Social Especial é estruturado pelas ações que financiam serviços sócio-assistenciais de média e alta complexidade, vinculados a situações, conforme já dito, em que ocorreu rompimento de vínculos familiares (por exemplo, crianças e adolescentes em situação de abandono ou que necessitam de afastamento temporário de seus familiares ou responsáveis, população de rua, atendimento domiciliar, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, etc). Há também a ação de projetos de estruturação da rede física de atendimento da proteção social especial.</p> <p>Dentre os indicadores do Programa, contemplam essa meta os seguintes:</p> <p>1) Percentual de Crianças em Situação de Vulnerabilidade Atendidas pelos Serviços De Proteção Social Especial</p> <p>Não há índice previsto para o fim do PPA, visto que o indicador se refere tão somente ao percentual de atendimento a um segmento específico em relação aos serviços de proteção social especial. Isto é, não há meta percentual para atendimento a um segmento específico. É importante comentar que os serviços de atendimento à criança e ao adolescente são integrados. Não há, portanto, como tratar em separado o número de crianças e/ou adolescentes atendidos.</p> <p>2) Percentual de Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Atendidos Pelos Serviços de Proteção Social Especial</p> <p>Não há índice previsto para o fim do PPA, visto que o indicador se refere tão somente ao percentual de atendimento a um segmento específico em relação aos serviços de proteção social especial. Isto é, não há meta percentual para atendimento a um segmento específico. É importante comentar que os serviços de atendimento à criança e ao adolescente são integrados. Não há, portanto, como tratar em separado o número de crianças e/ou adolescentes atendidos.</p> <p>Principais Resultados:</p> <p>Foram atendidos 50.834 crianças e adolescentes, em 403 Municípios, que se encontram em situação de abandono ou precisam de afastamento temporário de seus familiares ou responsáveis, em virtude da ocorrência de ameaça ou violação de direitos.</p> <p>(Fonte: Relatório PPA 2004-2007, Ano Base: 2006, Caderno 17 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério do Planejamento, 2007).</p> <p>Foi criada uma ação de financiamento do MDS no programa multisetorial de Fortalecimento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (PROSINASE), da SPDCA, criado no PPA 2008/2011. SPDCA deverá financiar capacitações da rede de CRAS e CREAS.</p> <p>PERSPECTIVAS: No âmbito do Programa de Proteção Social Especial, um outro indicador refere-se ao Percentual de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Atendidos pelos Serviços de Proteção Social Especial. Devido ao fato de a Proteção Social Especial não possuir modalidade de atendimento a jovens (este nível de proteção vem atendendo crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de risco e vulnerabilidade social), razão pela qual é necessário discutir a</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
		<p>Adolescente articulando e divulgando as ações nas diversas regiões sobre aplicação e execução das medidas sócio-educativas.</p> <p>Identificar e fortalecer a rede de ações de promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente, bem como implantar os SIPIAs (1 e 2) a fim de aprimorar o acompanhamento das execuções dos programas sócio-educativos inclusive com a discussão nos municípios e regiões.</p> <p>Implantar programas sócio-educativos e de orientação e apoio sócio-familiar, assegurando equipes multidisciplinares, intervenção intersetorial e o envolvimento da comunidade, mediante estabelecimento de parcerias, quando necessário a fim de promover a descentralização do atendimento ao adolescente em conflito com a lei.</p> <p>Os estados deverão promover especialização, capacitação e / ou qualificação de todos os operadores da rede de atendimento a partir da medida de informação até os programas de atendimento do adolescente egresso, sendo os projetos pedagógicos adequados às diretrizes a serem editadas pelo Conselho Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do</p>	<p>conveniência de manutenção do presente indicador. Não há índice previsto para o fim do PPA, em razão das dificuldades colocadas.</p> <p>Pretende-se finalizar a implantação de programas municipais em meio aberto nas capitais ainda em 2008. Ao longo dos anos de 2009 e 2010, espera-se implementar 618 CREAS para a municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto. Além disso, pretende-se apoiar 23 estados em 2008, a 24 Estados em 2009 e a 25 Estados em 2010. Espera-se, assim, estabelecer uma rede de suporte ao trabalho realizado pelos CREAS.</p> <p>(Fonte: Apresentação SPDCA "PRO-SINASE". Oficina de Planejamento SEDH 2008-2010).</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
		<p>Adolescente para adequada aplicação das disposições contidas no E. C. A., visando a intervenção multidisciplinar e multisetorial</p> <p>Criação e manutenção de núcleos de Apoio Interprofissional ao Educando, garantindo o atendimento adequado e especializado às crianças e às famílias que necessitem de orientação e acompanhamento bio-psico-sócio-pedagógico, respeitando as diversidades étnico-culturais e regionais.</p> <p>Implementação de Programas e Projetos voltados para o atendimento à Educação Infantil, respeitando as diferenças no processo de aprendizagem e buscando o apoio de parcerias que deverão envolver o Ministério Público, Instituições do Ensino Superior, empresas privadas, organizações da sociedade civil, entre outras.</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
<p>113. Incentivar o reordenamento das instituições privadas de liberdade para menores infratores, reduzindo o número de adolescentes autores de ato infracional por unidade de atendimento, com prioridade na implementação das demais medidas sócio-educativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.</p>	<p>156. Incentivar o reordenamento das instituições privadas de liberdade para adolescentes em conflito com a lei, reduzindo o número de internos por unidade de atendimento e conferindo prioridade à implementação das demais medidas sócio-educativas previstas no ECA, em consonância com as resoluções do CONANDA.</p>	<p>Deliberações Da IX Conferência Nacional Resoluções aprovadas em Plenário: Criança e Adolescente</p> <p>No tocante à criança e adolescente em regime fechado: realizar gestões visando impedir a ação de grupos paramilitares formados por funcionários da Febem, denominado em São Paulo de "choquinho", o qual tem o papel de "reprimir" as crianças e adolescentes quando da ocorrência de rebeliões, para a chegada da tropa de choque.</p> <p>Deliberações da VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente</p> <p>Reordenar os Programas Sócio-educativos, distribuindo competências garantindo que o Poder Judiciário aplique medidas adequadas aos adolescentes em conflito com a lei, os municípios executem os regimes não-privativos de liberdade e os Estados, o de internação e semi-liberdade, de maneira regionalizada e/ ou municípios-pólos, instalando varas especializadas para Infância e Juventude e delegacias especializadas para atendimento aos adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional.</p> <p>Deverão os estados criar/ instalar centro de internação em nível</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: A meta se insere nos Planos Plurianuais 2004-2007 e 2008-2011, como parte do programa de "Implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - Pró-SINASE". O Programa possui uma ação específica no que diz respeito ao cumprimento dessa meta: Apoio à Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Semiliberdade, Internação Provisória e Internação. O objetivo da ação é proporcionar condições de atendimento adequado ao adolescente em conflito com a lei, em locais construídos, reformados ou ampliados com esse objetivo. Para implementar essa ação, foram realizadas parcerias com o Ministério da Justiça e com as Secretarias Estaduais correspondentes. A Comissão Intersetorial e o CONANDA também atuam conjuntamente na ação.</p> <p>Como pode se observar a seguir, foram realizados diversos convênios. Apesar de ter sido estimada a criação de 244 vagas, os convenientes otimizaram os recursos repassados e nos projetos conveniados criarão mais vagas do que as previstas anteriormente.</p> <p>a) Estado de Sergipe, município de Lagarto. Construção de Centro de Atendimento de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas e Egressos. Apesar de ter sido estimada a criação de 30 vagas, o conveniente otimizou os recursos e no projeto conveniado criará 100 vagas. Insta salientar que se trata de emenda parlamentar.</p> <p>b) Estado da Bahia (Crédito Extraordinário FNCA). Apesar de ter sido estimada a criação de 90 vagas conforme limite estabelecido nos parâmetros do SINASE, após análise arquitetônica e pedagógica do projeto apresentado, concluiu-se que a criação de 54 vagas aumentará a qualidade do atendimento socioeducativo aos adolescentes.</p> <p>c) Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário FNCA). Apesar de ter sido estimada a criação de 90 vagas conforme limite estabelecido nos parâmetros do SINASE, após análise arquitetônica e pedagógica do projeto apresentado, concluiu-se que a criação de 80 vagas aumentará a qualidade do atendimento socioeducativo aos adolescentes.</p> <p>d) Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário FNCA). Apesar de ter sido estimada a criação de 90 vagas conforme limite estabelecido nos parâmetros do SINASE, após análise arquitetônica pedagógica do projeto apresentado, concluiu-se que a criação de 70 vagas aumentará a qualidade do atendimento socioeducativo aos adolescentes.</p> <p>e) Estado do Pará (Crédito Extraordinário do FNCA)</p> <p>f) Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário do FNCA). Foram conveniados 02 projetos com o Governo do Rio de Janeiro para criação de 60 vagas em unidade de internação e outras 20 vagas em CRIAM (unidade de semi-liberdade), atendendo aos parâmetros do SINASE. Apesar de ter sido estimada a criação de 130 vagas, após análise arquitetônica e pedagógica dos 02 projetos apresentados, concluiu-se que a criação de 80 vagas aumentará a qualidade do atendimento socioeducativo aos adolescentes.</p> <p>g) Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário FNCA). Apesar de ter sido estimada a criação de 40 vagas para 01 Unidade Socioeducativa, o conveniente otimizou os recursos e nos projetos conveniados criará 180 vagas (2 convênios, cada um com 90 vagas, atendendo ao limite estabelecido nos parâmetros do SINASE).</p> <p>PERSPECTIVAS: Entre 2008 e 2010 pretende-se apoiar aproximadamente 17 unidades. Espera-se com isso reduzir o déficit de vagas e aumento do número de unidades que cumprem os parâmetros do SINASE.</p> <p>(Fonte: Apresentação SPDCA "PRO-SINASE". Oficina de Planejamento SEDH 2008-2010).</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
		<p>municipal, regional ou em municípios pólos atendendo à demanda de acordo com as resoluções do CONANDA que definam número de adolescentes por unidade, projeto político pedagógico e projeto arquitetônico. Quando se tratar de internação provisória também será observado o disposto no art. 88 inciso V do ECA.</p> <p>Implantar ou expandir as Defensorias Públicas ou núcleos específicos de atendimento, visando assegurar atenção especializada aos adolescentes em conflito com a lei, no âmbito municipal, regional ou em municípios pólos, incluindo-se as demandas extra judiciais.</p> <p>Instalar Delegacias Especializadas para atendimento a adolescentes a quem se atribua a autoria de ato infracional.</p>	
97 105. Incentivar a criação de estruturas para o desenvolvimento de programas sócio-educativos para o atendimento de adolescentes	157. Incentivar o desenvolvimento, monitoramento e avaliação de programas sócio-educativos para o atendimento de adolescentes autores de ato infracional, com a participação de seus familiares.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta está inserida como uma ação do Programa "Implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - Pró-SINASE", no Plano Plurianual de 2008-2011. Trata-se de uma ação de articulação intersetorial e mobilização comunitária com a finalidade de coordenar a implementação do SINASE, a partir do levantamento, sistematização e atualização os dados do Sistema Socioeducativo (incluído no FSGD), do acompanhamento de denúncias e da cooperação Internacional.</p> <p>São parceiros nesta ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Parcerias interministeriais: MJ, MS, MEC, SEPPIR, SPM, MTE, MinC, ME e MDS, Casa Civil, Ministério do Planejamento e MCidades; • Parcerias Públicas: Secretarias Estaduais e Municipais, Ministério Públicos, Varas Especializadas, Delegacias Especializadas, Conselhos Tutelares; • Parcerias privadas: Organizações de Defesa de Direito; • Colegiados: Conselhos de Direito. <p>PERSPECTIVAS: O II mapeamento nacional das unidades de internação está sendo realizado neste ano. Espera-se que</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
infratores			em 2009 e 2010, o SIPIA II seja implantado, em meio fechado, nas 27 Unidades da federação e, em meio aberto, em todas as capitais. Espera-se também construir os indicadores do SINASE.
	158. Fortalecer a atuação do Poder Judiciário e do Ministério Público na fiscalização e aplicação das medidas sócio-educativas a adolescentes em conflito com a lei.	Articular e mobilizar a sociedade e os Operadores dos Direitos da Criança e do Adolescente com vistas a provocarem o Ministério Público a criminalizarem os governantes que não respeitam os direitos da população infanto-juvenil	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta está inserida como uma ação do Programa "Implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - Pró-SINASE", no Plano Plurianual de 2008-2011. Trata-se de uma ação de "Apoio a Centros de Formação do Sistema de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - Implantação de Centros de Formação e Cursos de Especialização". São parceiros na ação o Ministério da Educação, as Secretarias Estaduais e Municipais e as Universidades. A Comissão Intersetorial criada para implementar o SINASE também atua para o cumprimento dessa meta. A SPDCA tem convênio de parceria com ABMP para capacitação de operadores do direito com vistas à implementação do SINASE.</p> <p>PERSPECTIVAS: Em 2008, prevê-se a constituição de um Comitê de Estudos Avançados em Justiça Juvenil, com o objetivo de capacitar 10.027 pessoas ainda neste, 10.499 pessoas em 2009 e 11.065 pessoas em 2010. Espera-se, com isso, qualificar os operadores para uma visão de Direitos Humanos na implementação do SINASE. (Fonte: Apresentação SPDCA "PRO-SINASE". Oficina de Planejamento SEDH 2008-2010).</p>
114. Apoiar a criação, pelo Poder Judiciário, Ministério Público e pelos Governos estaduais, de varas, promotorias e delegacias especializadas em infrações penais envolvendo menores, como previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.	159. Promover a integração operacional de órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensorias Públicas e Secretarias de Segurança Pública com as delegacias especializadas em investigação de atos infracionais praticados por adolescentes e às entidades de atendimento, bem como ações de sensibilização dos profissionais indicados para	<p>Deliberações Da IX Conferência Nacional - Resoluções aprovadas em Plenário: Criança e Adolescente G 9 - Que existência dos conselhos tutelares e dos conselhos de direitos previstos pelo ECA seja tomada como critério de inexigibilidade para todo e qualquer repasse de verbas federais aos municípios.</p> <p>Deliberações da VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente: Articular junto ao Centro Operacional das Promotorias com vistas à realização de reuniões de sensibilização do Ministério Público para atuar na criminalização dos governantes que não cumprem as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente.</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta está inserida como uma ação do Programa "Implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - Pró-SINASE", no Plano Plurianual de 2008-2011. Trata-se de uma ação de "Apoio a Serviços de Defesa Técnica dos Adolescentes em Conflito com a Lei: Implantação de Núcleos Especializados nas Defensorias Públicas". São parceiros públicos nesta ação o Ministério da Justiça, os Governos Estaduais e a Comissão Intersetorial. Já na esfera privada, foram realizadas parcerias com a Associação Nacional dos Centros de Defesa (ANCD).</p> <p>PERSPECTIVAS: Espera-se apoiar 6 serviços por ano, ao longo dos anos de 2008, 2009 e 2010. Pretende-se, assim, garantir a defesa técnica a todos os adolescentes. (Fonte: Apresentação SPDCA "PRO-SINASE". Oficina de Planejamento SEDH 2008-2010).</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
	esses órgãos quanto à aplicação do ECA.	<p>2 - Provocar os órgãos superiores do Ministério Público e da Justiça nos casos de abuso ou omissão de seus membros no cumprimento de seus deveres</p> <p>3 - Criar e implementar Centros de Integração Operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública, Conselhos Tutelares e Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local, afim de facilitar o acesso à justiça, fiscalização das entidades governamentais e não-governamentais e a realização do atendimento inicial e dos processos de apuração e imposição de medidas a adolescentes a quem se atribua a autoria de ato infracional, conforme preconizado no art. 88, inciso V, do ECA.</p> <p>Criar e implantar conselhos de assistência social de direitos da criança e do adolescente e tutelares nos diversos municípios, consolidando-os como instrumentos de deliberação e controle das ações de atendimento dos direitos da população infanto-juvenil, no contexto comunitário e institucional estabelecendo mecanismos de integração e articulação permanente entre os conselhos respeitando o caráter transetorial da política</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
	160. Assegurar atendimento sistemático e proteção integral à criança e ao adolescente testemunha, sobretudo quando se tratar de denúncia envolvendo o narcotráfico e grupos de extermínio.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere no Plano Plurianual 2008-2011, referente a "Proteção a Pessoas Ameaçadas". Trata-se de uma ação de "Serviço de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte". O PPCAAM foi criado em 2004. Atualmente, encontra-se implantado em 6 Estados. A expansão do programa está prevista para as 11 regiões metropolitanas indicadas na Agenda Criança e Adolescente. Esta ação é composta de 8 sub-ações. São elas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Implantação do PPCAAM nas 11 regiões da Agenda Social –Projeto Bem Me Quer. 2) Implantação do Programa Federal 3) Capacitação do PPCAAM 4) Atendimento, Monitoramento e Fortalecimento do PPCAAM Sub-ação 5: Metodologias de Prevenção; 5) Metodologias de Prevenção 6) Projetos de Pesquisas 7) Criação de Banco de Dados 8) Portaria PPCAAM <p>Algumas das ações são desenvolvidas em parcerias. São elas:</p> <p>1) Implantação do PPCAAM nas 11 regiões da Agenda Social –Projeto Bem Me Quer.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Parcerias Públicas: PA, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos; BA, Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; DF, Secretaria de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. • Parcerias privadas: DF, Agência de Desenvolvimento Social e Humano através da Cultura - VALOR CULTURAL; PA e BA a definir. <p>4) Atendimento, Monitoramento e Fortalecimento do PPCAAM</p> <ul style="list-style-type: none"> • Parcerias públicas: MG, Secretaria de Estado de Defesa Social; ES, Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social; RJ, Fundação para Infância e Adolescência; SP, Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento/ Comissão Municipal de Direitos Humanos; PE, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado. • Parcerias Privadas: RJ, Organização de Direitos Humanos – Projeto Legal; ES, Centro de Apoio aos Direitos Humanos; SP, Ação Social São Mateus. <p>5) Metodologias de Prevenção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Parcerias públicas: RR, Prefeitura de Boa Vista; AC, Secretaria Estadual Extraordinária de Juventude. • Parcerias privadas: RJ, Viva Rio; RJ e PE, Observatório de Favelas; DF, Educação em foco. <p>6) Projetos de Pesquisas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Parcerias públicas: Secretaria de Valorização da Vida e Prevenção da Violência / Prefeitura de Nova Iguaçu; • Parcerias privadas: DF, Educação em foco. <p>PERSPECTIVAS:</p> <p>1) Implantação do PPCAAM nas 11 regiões da Agenda Social –Projeto Bem Me Quer. Para o ano de 2008, está prevista a implantação do PPCAAM nos estados da Bahia, Pará e Distrito Federal. Em 2009, o Programa será implantado</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
			<p>nos estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Alagoas e, em 2010, no estado de São Paulo.</p> <p>2) Implantação do Programa Federal Em 2008, espera-se identificar as instituições capazes de executar o Programa Federal, bem como definir sua forma de funcionamento. O lançamento do Programa está previsto para 2009. Para tal, será necessário realizar convênios, selecionar e capacitar equipe. Em 2010, prevê-se o atendimento de casos onde o Programa não está implantado. Assim, espera-se alcançar a proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte em regiões não contempladas pela Agenda Social Criança e Adolescente.</p> <p>3) Capacitação do PPCAAM Espera-se qualificar profissionais na atuação protetiva de crianças e adolescentes ameaçados de morte.</p> <p>4) Atendimento, Monitoramento e Fortalecimento do PPCAAM. Pretende-se proteger cerca de 640 crianças, adolescentes e familiares, no ano de 2008, 671 no ano de 2009 e 706 no ano de 2010. Pretende-se ainda acompanhar casos emblemáticos ao longo destes anos.</p> <p>5) Metodologias de prevenção Em 2008, pretende-se monitorar 03 projetos conveniados em 2007: Projeto Resgate - RJ; Redes de Valorização da Vida - RJ e PE; Voz Ativa - DF. Pretende-se ainda apoiar novos projetos durante os anos de 2008 e 2009. Em 2009, será realizada uma avaliação dos projetos executados em 2008 e ajustes para melhores resultados na prevenção. Para 2010, estão previstos uma avaliação dos projetos executados em 2009, ajustes para melhores resultados na prevenção e implantação destes projetos em mais 02 Estados com alto índice de vulnerabilidade de crianças e adolescentes. Com isso, espera-se criar alternativas ao envolvimento de crianças e adolescentes em situação de violência, através da disseminação de metodologias de prevenção, constituição de Redes de Proteção e fomento do protagonismo juvenil.</p> <p>6) Projetos de Pesquisa Para 2008, está previsto o monitoramento de 03 pesquisas executadas em 2007: "Qualificação do perfil dos homicídios de adolescentes" - Nova Iguaçu/RJ; "Gangues e Gêneros"/ DF e "Perfil dos homicídios em MSE"/PR. Ao longo de 2009 e 2010, pretende-se executar a pesquisa: "Redução da Violência Letal" - Unicef - nas 11 regiões da Agenda Social. Espera-se criar um sistema de monitoramento dos homicídios de crianças e adolescentes, mapear a metodologia de redução da violência letal contra crianças e adolescentes e construção de indicadores desta letalidade e enfrentar os homicídios de adolescentes em cumprimento de MSE.</p> <p>7) Criação de um Banco de dados Para 2008, está prevista a construção de um software que deve ser implantado nas UFs sedes do PPCAAM em 2009. Em 2010, o software deve continuar sendo alimentado pelos profissionais do PPCAAM. Com isso, espera-se sistematizar a informação e a divulgação dos dados.</p> <p>8) Portaria PPCAAM Prevê-se a Regulamentação do Programa para fortalecimento da proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte, por meio de portaria que regulamente o decreto 6231, 11/10/07.</p>
	161. Estender a		SITUAÇÃO ATUAL:

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
	assistência jurídica às crianças que se encontram em abrigos públicos ou privados, com vistas ao restabelecimento de seus vínculos familiares, quando possível, ou a sua colocação em família substituta, como medida subsidiária.		<p>Apesar da formulação e aprovação do Plano Nacional do Direito de Convivência Familiar e Comunitária em 2006, observa-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 24% de crianças e adolescentes estão abrigados exclusivamente por motivo de pobreza, contrariando o disposto no Art. 23 do ECA; • A carência de recursos materiais constitui a principal dificuldade para reintegrar 35% das crianças e adolescentes abrigados às suas famílias de origem; • 53% das crianças e adolescentes têm mais de 02 anos de permanência nos abrigos, confrontando as disposições do ECA no art. 101, § único, muito embora 58% mantenham contato regular com suas famílias. • Menos de 10% dos abrigos são unidades residenciais e utilizam serviços comunitários. • Estimativa de 120 mil crianças e adolescentes abrigados (MDS, 2006), sendo 24% por motivo de pobreza e 20% com mais de 6 anos de abrigagem; <p>Diante desta realidade, foi criada uma Comissão Intersetorial em 2007 e formulou-se um projeto "Caminho pra Casa", no âmbito da Agenda Criança e Adolescente, com ações intersetoriais para o período 2008/2011.</p> <p>PERSPECTIVAS: Resolução conjunta Conanda-CNAS regulamentando a criação e funcionamento de abrigos; (Fonte: Pesquisa IPEA 2004- Apresentação SPDCA - Oficina de Planejamento SEDH 2008-2010).</p>
102. Instituir uma política nacional de estímulo à adoção, principalmente e por famílias brasileiras, de crianças e adolescentes efetivamente abandonadas, a fim de lhes possibilitar a convivência familiar.	162. Instituir uma política nacional de estímulo à adoção de crianças e adolescentes privados da convivência familiar, assegurando tratamento não-discriminatório aos postulantes no que se refere a gênero, raça e orientação sexual.		<p>SITUAÇÃO ATUAL:</p> <p>- PL 6222/05 - Lei da Adoção (PL 1756/03 Apensado): Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6485, de 2002, que "institui o 'auxílio adoção' para o abrigo familiar de crianças internadas em orfanatos, e dá outras providências". (PL 1756/03 Apensado) - PL 6485/02.</p> <p>- PL 3323/2008 (Autor: Deputado Walter Brito Neto PRB/ PB). Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, para vedar a adoção por casal do mesmo sexo. Situação atual: tramitando em conjunto (apensada à PL 1756/2003).</p>
	163. Apoiar medidas destinadas a assegurar a possibilidade de		SITUAÇÃO ATUAL: Ver meta 162.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
	concessão da guarda de criança ou adolescente ao requerente, independentemente de sua orientação sexual, sempre no melhor interesse da criança ou do adolescente.		
103. Apoiar a regulamentação do decreto legislativo que promulgou a Convenção sobre Cooperação Internacional e Proteção de Crianças e Adolescentes em Matéria de Adoção Internacional, realizada em Haia (1993), com a designação de uma autoridade central em matéria de adoções internacionais no Brasil.	164. Promover a implementação da Convenção da Haia sobre a Proteção das Crianças e a Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, por meio do fortalecimento da Autoridade Central Brasileira, instituída pelo Decreto nº 3.174/99 e dos órgãos que a integram.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: No que diz respeito à adoção internacional, compete à Secretaria Especial dos Direitos Humanos atuar, na forma do regulamento específico, como Autoridade Central Federal, a que se refere o art. 6º da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída em Haia, em 29 de maio de 1993, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 1, de 14 de janeiro de 1999, e promulgada pelo Decreto nº 3.087, de 21 de junho de 1999. O Conselho das Autoridades Centrais tem papel fundamental na regulamentação da prática da adoção internacional.</p> <p>Essa meta se insere no Plano Plurianual como parte do "Programa de Adoção e Combate ao Seqüestro Internacional". Ver meta 166.</p>
	165. Apoiar		PERSPECTIVAS: O Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras em matéria de Adoção Internacional, criado pelo

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
	proposta legislativa destinada a regulamentar o funcionamento da Autoridade Central Brasileira e do Conselho das Autoridades Centrais, órgãos responsáveis pela cooperação em matéria de adoção internacional.		Decreto 3.174/99, reúne-se semestralmente, para avaliar os trabalhos efetuados no período e traçar políticas e linhas de ação comuns, objetivando o cumprimento adequado, pelo Brasil, das responsabilidades assumidas por força da ratificação da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional. O Conselho é composto pelos seguintes membros: Autoridade Central Administrativa Federal, que o presidirá, um representante de cada Autoridade Central dos Estados Federados e do Distrito Federal, um representante do Ministério das Relações Exteriores e um representante do Departamento de Polícia Federal. (Relatório de Gestão SEDH 2007). No que diz respeito à Autoridade Central Brasileira (ACAF), faz-se necessária a criação de um marco jurídico, via decreto ou projeto de lei, que regulamente de forma mais clara sua atuação, bem como estabeleça seu corpo técnico permanente. Já o Conselho das Autoridades Centrais, formado por membros do Poder Judiciário, tem a maioria do seu corpo permanente. Os Tribunais Estaduais, cujos órgãos responsáveis pela cooperação em matéria de adoção internacional não sejam formados por membros permanentes do Poder Judiciário, devem promover a alteração da lei orgânica do Judiciário a fim de compor um corpo permanente e especializado na matéria.
	166. Promover ações e iniciativas com vistas a reforçar o caráter excepcional das adoções internacionais.		SITUAÇÃO ATUAL: O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê o esgotamento da tentativa de colocar a criança em família nacional.
	167. Promover a uniformização dos procedimentos para a adoção internacional no Brasil.		SITUAÇÃO ATUAL: Essa meta se insere no Plano Plurianual como parte do "Programa de Adoção e Combate ao Sequestro Internacional". O programa tem como objetivo central o aprimoramento dos procedimentos de Adoção Internacional. Ao longo de 2004 e 2005, o tema foi trabalhado em estreita parceria com os Tribunais de Justiça Estaduais, que a partir de diretrizes do Conselho das Autoridades Centrais, promoveram um conjunto de ações visando regulamentar a prática da adoção internacional no Brasil. Nesse sentido, o órgão principal a atuar no tema, o Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras (conselho colegiado presidido pelo Secretário Especial de Direitos Humanos, e que inclui como membros os 27 Corregedores Gerais de Justiça dos Estados, um representante do Ministério das Relações Exteriores e um representante da Polícia Federal) teve papel de destaque na regulamentação da prática da adoção internacional. O Conselho tem como principal tarefa regulamentar e uniformizar os procedimentos da adoção internacional, segundo a <i>Convenção Relativa à Proteção das Crianças e a Cooperação em Matéria de Adoção Internacional de Haia</i> . - Em 2004, realizou-se o Seminário Brasil-França de Cooperação em Adoção Internacional. Participação de aproximadamente 200 juizes, promotores e técnicos das CEJAS dos 9 estados do Nordeste Negociação, no âmbito do Fórum de Justiça do MERCOSUL, o "Acordo sobre Jurisdição Internacional em Matéria de Menores", com participação da ACAF. Texto final do acordo assinado pelos Ministros de Justiça do Mercosul e países associados (Chile, Peru, e Bolívia) e enviado para ratificação dos respectivos Congressos. - Realizou-se também o Seminário Brasil-Itália de Capacitação de Técnicos em Adoção Internacional para os técnicos das

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
			<p>Comissões Estaduais Judiciárias de Adoção, em conjunto com o Governo da Itália. Capacitação de aprox. 150 pessoas. -</p> <p>- Negociou-se o “<i>Foro de Autoridades Centrais do Mercosul</i>”, cujo regulamento também foi aprovado e ratificado pelos Ministros de Justiça dos Estados-Parte do MERCOSUL. O Foro constitui espaço permanente para debates e sugestão de proposições a serem transformadas em legislação, sobre temas de interesse das Autoridades Centrais dos países membros.</p> <p>Além dos eventos descritos acima, as seguintes ações visam a promover a uniformização dos procedimentos para adoção:</p> <p>Ação 1.1 Consolidar e implementar o Info-Adote do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA), visando o funcionamento do cadastro único de adotáveis e pretendentes à adoção: Info-adote do SIPIA implementado e cadastro único em funcionamento; - Até momento o SIPIA já foi implantado em um total de 10 estados: Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Paraná, Rio Grande do Norte, e Roraima.</p> <p>Ação 1.4. Padronizar o procedimento referente à adoção internacional em todas as Unidades da Federação: Realização da <i>VIII Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras</i> (junho) em Brasília, patrocinada pela ACAF. Discussão de novos temas ligados à uniformização de procedimentos em adoção internacional, bem como foi novamente discutido o projeto de lei nacional de adoção. - Realização da Reunião da Comissão Especial para Implementação da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e a Cooperação em Matéria de Adoção Internacional de Haia, Holanda.</p> <p>Ação 1.5: Estabelecer parâmetros básicos de atuação e controle dos organismos estrangeiros autorizados a mediar às adoções internacionais no Brasil: Foi promulgado o <u>Decreto nº 5.491 de 18 de Julho de 2005</u> que englobou todas as portarias anteriores publicadas pela Autoridade Central Administrativa Federal, estabelecendo parâmetros básicos para a atuação e controle dos organismos estrangeiros autorizados a mediar adoções internacionais no Brasil. O decreto também institui os parâmetros para a atuação de organismos brasileiros que venham eventualmente a atuar em adoção internacional no futuro. O novo decreto aumenta as responsabilidades e obrigações dos organismos estrangeiros. Entre outros pontos, os organismos serão doravante responsáveis pelo envio à Autoridade Central e CEJA do Estado em que se realizou a adoção, de cópia do certificado de cidadania estrangeira outorgada ao menor adotado, de forma a garantir sua proteção integral no âmbito da jurisdição e legislação do país de sua nova residência.</p> <p>PERSPECTIVAS:</p> <p>Ações:</p> <p>1.1: 1.1. Consolidar e implementar o Info-Adote do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA), visando o funcionamento do cadastro único de adotáveis e pretendentes à adoção.</p> <p>Celebração de acordo de cooperação com o CNJ - INFOINFRA e Cadastro Único de Adoções, com extinção do INFO-ADOTE.</p> <p>1.2: Estimular a busca ativa de pais para crianças e adolescentes disponíveis; Diminuir o tempo médio de espera do cadastro de postulantes e adotáveis;</p> <p>1.3. Regulamentar a atuação dos organismos estrangeiros de adoção internacional; Diminuir os casos de intermediação ilegal nas adoções internacionais.</p> <p>1.4. Capacitar o corpo técnico que atua nos Tribunais de Justiça – CEJAS/CEJAIS, e Varas de infância e juventude sobre adoção internacional com base no ECA e Convenção de Haia; Aprimorar o conhecimento do</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
			<p>corpo técnico das Varas da Infância e da Juventude (VIJ) de forma a evitar a ocorrência de adoções irregulares e ilegais.</p> <p>1.5. Estimular a integração entre o trabalho das equipes técnicas das Varas da Infância e da Juventude (VIJ) e os grupos de apoio à adoção nos municípios; Procedimento padronizado em todo o país resultará em maior segurança nos processos de adoção.</p> <p>1.6 Padronizar o procedimento referente à adoção internacional em todas as Unidades da Federação</p> <p>Fonte: Relatório: Atividades da Autoridade Central Administrativa Federal em 2004 e 2005 – SEDH</p>
	<p>168. Promover a implementação da Convenção da Haia sobre os Aspectos Cíveis do Seqüestro Internacional de Crianças, no que se refere à estruturação da Autoridade Central designada pelo Decreto nº 3951/01.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: No que diz respeito ao seqüestro internacional, compete à Secretaria Especial de Direitos Humanos, atuar, na forma do regulamento específico, como Autoridade Central, a que se refere o art. 6º da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Seqüestro Internacional de Crianças, concluída em Haia, em 25 de outubro de 1980, aprovada pelo Decreto Legislativo no 79, de 15 de setembro de 1999, e promulgada pelo Decreto no 3.413, de 14 de abril de 2000. Implementação da Convenção de Haia sobre os aspectos cíveis do Seqüestro Internacional de Crianças.</p> <p>2004: - Reconhecimento, por parte do Governo Brasileiro da adesão do Uruguai ao Tratado de Haia.</p> <p>Reconhecimento por parte da Grécia da adesão brasileira ao Tratado, além Tailândia, Malta, Lituânia, Bulgária, e Chipre. Nesse sentido, é importante ressaltar que a cooperação direta com Autoridades Centrais de outros países e embaixadas e consulados estrangeiros em Brasília têm apresentado ótimos resultados para o tratamento dos casos de seqüestro recebidos.</p> <p>- 5 casos de seqüestro de menores foram ajuizados em varas federais; 13 foram enviados para a Interpol para localização dos menores; 3 foram remetidos para análise da Advocacia-Geral da União; e 8 casos de crianças brasileiras levadas irregularmente para outros países, foram devidamente encaminhados às Autoridades Centrais dos respectivos países. Em 2004, 21 casos de seqüestro internacional de menores foram finalizados.</p> <p>2005: -Maior articulação e colaboração com as Autoridades Centrais de Portugal, Argentina, Chile, México, Panamá, EUA, Alemanha, Itália, Israel, Canadá, Grécia, Irlanda, Noruega, Paraguai, Uruguai, Suíça, Suécia, Austrália, Espanha e Holanda.</p> <p>- 6 casos de seqüestro foram ajuizados em varas federais de vários estados, onde permanecem na expectativa de uma decisão da 1º instância; 7 novos casos foram enviados para a Interpol para localização dos menores; 11 casos já estavam ajuizados na Justiça Federal e ainda aguardam que uma decisão venha a ser proferida; 12 novos casos foram enviados para análise da Advocacia-Geral da União; e 18 casos de crianças brasileiras em outros países foram acompanhados, com os processos já devidamente encaminhados às Autoridades Centrais dos respectivos países. Foram encerrados 41 casos de seqüestro em 2005, por mediação, repatriação ou desistência das partes interessadas.</p>
	<p>169. Apoiar medidas destinadas a assegurar a localização de crianças e adolescentes deslocados e retidos</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: 2004: - Prosseguimento do trabalho em parceria com a INTERPOL, para localização das crianças seqüestradas; tentativas de mediação de acordo entre os genitores antes que um caso de seqüestro seja encaminhado para análise da AGU;</p> <p>- Parceria com a Advocacia-Geral da União para apresentação à Justiça Federal dos casos enquadrados como seqüestro no âmbito da Convenção; e colaboração com as Autoridades Centrais de outros países, principalmente com Portugal, Argentina, Chile, México, EUA, Alemanha, Itália, Israel, Canadá, Grécia, Irlanda, Noruega, Paraguai, Uruguai, Suíça, Austrália, Hungria, Espanha e Holanda.</p> <p>(Fonte: Relatório: Atividades da Autoridade Central Administrativa Federal em 2004 e 2005 – SEDH)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2007)	AÇÕES
	ilicitamente, garantindo o regresso a seu local de origem.		Criação da ReDesap, que deverá migrar para MJ. PERSPECTIVAS: Definição de responsabilidade e competências da SEDH.
95. Propor alterações na legislação penal e incentivar ações com o objetivo de eliminar o trabalho infantil, punindo a prática de sua exploração.			
100. Incentivar os programas de capacitação de conselheiros à distância			
104. Apoiar a criação, pelos tribunais de justiça dos Estados, de comissões de adoção.			

Informação adicional**Programa 0152 - Implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - Pró-SINASE**

Serviços de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
Secretarias Municipais de Assistência Social
Comissão Intersectorial

Demais Deliberações da VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Envolver o CONANDA, a sociedade civil organizada e a "Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente" na discussão já iniciada no Fórum Brasileiro de Orçamento, no sentido de instituir Lei Federal de Inadimplência Social, aplicável aos governantes que não assegurem com Absoluta Prioridade, os Direitos da Criança e do Adolescente.

Propor à Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente a realização de audiências públicas com vistas a discutir, amplamente, proposta de Lei de Inadimplência Social.

Propor ao CONANDA a criação de indicadores para aferir inadimplência social.

Articulação dos Conselhos de Direitos nos três níveis para a elaboração e aprovação da Emenda Constitucional e leis Estaduais e Municipais que garantam a dotação orçamentária para os Fundos, de acordo com a estratégia 1.

Articulação do CONANDA para alteração da legislação vigente sobre o Imposto de Renda:

- Possibilitar as doações até o momento das declarações.
- Possibilitar as doações de pessoas físicas e jurídicas em qualquer modelo e qualquer modalidade.

Resolução do CONANDA que estabeleça o repasse de recursos fundo a fundo para Conselhos de Direitos que, comprovadamente, estejam em efetivo funcionamento.

Implantar e implementar o SIPIA com os conselhos municipais garantindo sua continuidade e com controle social dos núcleos de referência.

Criar e fortalecer os Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para que atuem no monitoramento e acompanhamento da execução orçamentária dos FIA's, nas deliberações das conferências e na atuação dos CEDCA's.

Que o CONANDA promova encontros regionais nos anos em que não ocorrerem as conferências (1º semestre) para elaboração de diagnósticos e capacitação em orçamentos e fundos, com participação, sem exclusão dos demais atores sociais de Fórum DCA, CEDCA's, CMDCA's, CT's e representantes de OG's das Secretarias de finanças Municipais e Estaduais e do Poder Legislativo e Judiciário.

Regulamentar a função de conselheiro tutelar, prevendo-se os direitos sociais assegurando-se a ampla participação e discussão dos conselheiros quanto às formulações propostas.

Incluir, obrigatoriamente, no orçamento municipal e distrital, previsão de recursos para manutenção dos conselhos de direitos e tutelares.

Garantir que as contribuições previstas no orçamento oriundos de pessoas físicas ou jurídicas e de multas sejam efetivamente repassadas para os FIA's, provocando a ação do Ministério Público, se necessário.

Garantir programa de capacitação permanente nas 3 esferas (Nacional, Estadual e Municipal) dos operadores de direitos da Criança e Adolescente com percentual do orçamento público e do FIA.

Capacitar os conselheiros de direitos e tutelares sobre os instrumentos de planejamento orçamentário para uma efetiva atuação na formulação das propostas de orçamento e finanças do FIA.

Capacitar os conselheiros de direito sobre mecanismos de gerenciamento orçamento e financeiro do fundo da Infância e adolescência.

Alocar e disponibilizar recursos orçamentários nos três níveis do governo para a criação ou implantação de Defensoria Pública em todas as comarcas e promover a integração dos órgãos do sistema de garantia de direitos que atendem adolescentes a quem se atribua autoria de ato infracional, em cumprimento ao inciso V do art. 88 ECA.

Garantir recursos orçamentários para promover a especialização, formação e/ ou qualificação de defensores públicos, promotores de justiça, juizes e delegados, agentes sociais e policiais civis e militares para adequada aplicação das disposições contidas no ECA, no que tange a medida sócio-educativa.

Assegurar dotação orçamentária na três esferas de governo e, conseqüentemente, disponibilização financeira para a construção de projetos arquitetônicos e pedagógicos na execução das medidas sócio-educativas para adequar e regionalizar as medidas de internação, segundo diretrizes do CONANDA assim como repasse de recursos para o FIA, privilegiando as medidas em meio aberto.

Implementar o Plano Nacional, implantar e implementar os Planos Estaduais, Regionais e Municipais para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes com dotação garantida nos orçamentos e fundos de todas as políticas públicas, bem como nos Planos Pluri Anuais (PPA's), permitindo sua execução, monitoramento e avaliação, visando o fortalecimento de todos os seus eixos.

Incentivar o associativismo e o cooperativismo juvenil, proporcionando a preservação da diversidade cultural; bem como a geração de renda através de atividades de Esporte, Cultura e Lazer utilizando espaços existentes.

Garantir que loteamentos particulares e na construção de casas populares, financiadas pelo poder público nas 3 esferas de governo, tenham espaços públicos construídos para entretenimento de Esporte, Cultura e Lazer.

Garantir e buscar a ampliação dos recursos orçamentários e financeiros definindo percentuais, nas 3 esferas de governo para serem destinados à programas de Esporte, Cultura e Lazer para o segmento infanto-juvenil.

Implementar e/ou ampliar e divulgar o leque de alternativas legais e incentivos fiscais que facilitem a captação do recurso financeiro junto a pessoas físicas e empresas privadas, ONG's e Sociedade Civil para a realização de programas nas áreas de Esporte, Cultura e Lazer destinados ao segmento infanto-juvenil.

Garantir recursos nos orçamentos estaduais destinados à programas de Esporte, Cultura e Lazer, repassados diretamente aos fundos municipais para serem aplicados de acordo com a política elaborada pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente.

Capacitar e valorizar estudantes garantindo bolsa auxílio assim como adolescentes na condição de aprendiz através de incentivo de bolsa de formação em parceria com o governo ou sociedade civil, incluindo os portadores de necessidades especiais, nos programas de Esporte, Cultura e Lazer e Turismo.

Criar mecanismos de monitoramento das transferências de recursos nas três esferas de governo, visando o financiamento da política de assistência social, assegurando a autonomia dos municípios na formulação e execução de seus programas

Atualizar as Per capitas das ações de Prestação Continuada, considerando a necessidades de atualização monetária face aos índices inflacionários, promovendo para isto, a alteração do Art. 20, inciso III da LOAS, de ¼ do Salário Mínimo para ½ Salário Mínimo.

Propor a aprovação de Lei Federal que garanta o percentual de 5% do orçamento da Seguridade Social da União e 5% do Orçamento Geral dos Estados e Municípios para a Assistência Social, bem como 0.5% do Orçamento Geral da União e 1% dos Orçamentos dos Estados e Municípios, para o FIA, garantindo que o repasse de recursos se operacionaliza de Fundo a Fundo, condicionado à existência e funcionamento dos Conselhos de Assistência e dos Direitos da Criança e do Adolescente, nas três esferas de governo.

Criar fundo específico para financiamento da Educação Infantil assegurando, no orçamento das três esferas de Governo, recursos que garantam a universalização do acesso e permanência, com qualidade, na Educação Infantil.

Destinar recursos para a ampliação e melhoria da rede física, de transporte e merenda escolar, garantindo as especificidades étnicas, regionais e culturais, priorizando as necessidades especiais(em adaptação dos transportes).

Acompanhar e avaliar a aplicação de recursos nas escolas de Educação Infantil com vistas à garantia dos direitos das crianças.

Estimular a mobilização social e efetivar a participação dos Conselhos de Educação na elaboração, a provação e execução da Lei Orçamentária do Município, assegurando-se dos recursos específicos para a educação infantil.

Fortalecer ações de valorização da família de forma a promover sua saúde integral, promovendo campanhas de informação e sensibilização da comunidade sobre a prevenção de agravos à saúde da criança e do adolescente com vista nas diretrizes de políticas do SUS.

Criação e implementação de uma agenda intersetorial de governo para a saúde da população brasileira, articulando Ministérios do Meio Ambiente, Educação, Trabalho, Cidades, Assistência Social e Secretaria Especial de Direitos Humanos.

Fortalecer o Programa de Saúde da Família (PSF), ampliando sua cobertura através da implantação de mais equipes em todos os municípios do País e Conselhos Gestores locais, qualificando continuamente os profissionais e complementação da multidisciplinaridade das equipes para atendimento integral da saúde da criança e do adolescente e da família.

Implantação e ou ampliação dos serviços especializados em diagnóstico e tratamento para crianças e adolescente portadores de necessidades especiais e/ou usuários de substâncias psicoativas com promoções e ações educativas e realização de campanhas de informação e sensibilização da comunidade sobre prevenção de agravos à saúde infanto-juvenil de forma a garantir o acesso a todos os municípios da federação.

Garantir a implementação da política de saúde mental integral à criança e adolescente e às famílias através da implantação e ampliação dos serviços dos CAP's e CAP's ADOLESCENTE, desospitalização, visando a humanização deste atendimento especializado.

Obs.: O CONANDA fará consulta ao Conselho correspondente quanto a terminologia correta a ser utilizada.

Implementar serviços para melhoria da assistência ao recém nascido na sala de parto, disponibilizando UTI neonatal, neonatologistas, bem como materiais e equipamentos vitais, promovendo o ponto humanizado.

Incluir como profissionais da saúde as parteiras, com cursos de capacitação / profissionalização.

Ampliar o quadro efetivo da saúde com a contratação de profissionais através de concurso público, para complementação e/ou ampliação das equipes multiprofissionais de atendimento assistencial e educativo como estratégia para humanização do serviço de saúde.

Garantir de acordo com as peculiaridades regionais e suas necessidades, a formação continuada das equipes multiprofissionais que atendem a área de assistência e educativa.

Garantir a implementação de protocolo de atendimento a criança e ao adolescente, bem como a sua família.

Garantir recursos orçamentários e financeiros nas três esferas governamentais, com vistas a fortalecer os sistemas de saúde, educação e segurança social, para ampliar o acesso de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social aos serviços.

Fazer cumprir a PEC 29, com a efetiva alocação de recursos na área saúde, garantindo equidade para redução das desigualdades regionais.

Contratação de profissionais concursados, para ampliação da equipe multiprofissional e implantação e ou ampliação dos serviços especializados em diagnóstico, prevenção e tratamento para crianças e adolescentes usuários de substâncias psicoativas e suas famílias

--

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
115. Apoiar o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher na formulação e implementação de políticas públicas para a defesa dos direitos da mulher	170. Apoiar as atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM, assim como dos conselhos estaduais e municipais dos direitos da mulher.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O fortalecimento dos Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos das Mulheres tem sido outra preocupação da SPM e do CNDM. Para tanto, além de realizar reuniões com todos esses organismos, a SPM tem apoiado projetos de estruturação e reestruturação desses mecanismos institucionais. Atualmente existem Conselhos Estaduais dos Direitos da Mulher em 23 das 27 unidades da federação, e cerca de 130 conselhos municipais. Com o objetivo de mapear os organismos existentes e qualificar a intervenção junto a eles, em 2004 a SPM financiou a realização da pesquisa “A Institucionalização do Enfoque de Gênero e os Organismos de Políticas para as Mulheres”. A pesquisa teve por objetivos específicos identificar os principais aspectos da estrutura organizacional e as ações implementadas pelos conselhos e coordenadorias existentes no país nas esferas estadual e municipal. Atualmente, o CNDM passa por uma reestruturação. (Fonte: VI Relatório Nacional Brasileiro à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher CEDAW. Período 2001-2005. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007).</p>
127. Definir políticas e programas governamentais, nas esferas federal, estadual e municipal, para implementação das leis que asseguram a igualdade de direitos das mulheres em todos os níveis, incluindo saúde, educação e treinamento profissional, trabalho,	171. Estimular a formulação, no âmbito federal, estadual e municipal, de programas governamentais destinados a assegurar a igualdade de direitos em todos os níveis, incluindo saúde, educação e treinamento profissional, trabalho, segurança social, propriedade e crédito rural, cultura, política e justiça.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A meta se insere no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (março/2008), como parte do capítulo sobre a Autonomia, Igualdade no Mundo do Trabalho e Cidadania. Uma de suas prioridades é promover o direito à vida na cidade com qualidade, acesso a bens e serviços públicos e ampliar o exercício da cidadania das mulheres e do acesso a terra. Para tal, são desenvolvidas as seguintes ações:</p> <p>1) Capacitar servidores(as) para atuarem no Programa Nacional de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural e no Programa Nacional de Documentação Civil. Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário. Até o presente, foram realizadas 3 capacitações.</p> <p>2) Realizar campanhas/eventos informativos com enfoque na importância da documentação para o acesso a benefícios sociais e conquista da cidadania. Órgão responsável: Secretaria Especial de Direitos Humanos. Os resultados desta ação são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - o fortalecimento da mobilização no Norte e no Centro-Oeste, por meio da realização de 2 seminários. - a realização do Colóquio sobre Registro Civil de Nascimento de Indígenas, Parcerias para ações estruturantes: - Parceria MPOG e MJ – Sistema Nacional - Parceria BID. - a informatização conduz 6 campanhas de mobilização nacional (urbana e rural) de incentivo ao registro civil; - o aumento registrado de 70,1% para 83,5% de crianças registradas ao nascerem (IBGE). - o lançamento de uma nova campanha de mídia de sensibilização para o registro civil de nascimento, mediante peça para TV produzida em parceria com a SECOM (peças disponíveis no site da SEDH). <p>3) Realizar mutirões/eventos nos estados para a emissão de documentos para as mulheres. Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário. Em 2004, ocorreram 101 mutirões. Em 2005, o número passou para 192 mutirões. No primeiro ano, o programa atendeu 101 municípios e, no último, foram atendidos 284 municípios nas diversas regiões do país. Em 2005, o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural passou a incluir com maior ênfase as mulheres de comunidades quilombolas,</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
segurança social, propriedade e crédito rural, cultura, política e justiça.			<p>tendo sido atendidas 64 comunidades, distribuídas em 9 estados, totalizando, aproximadamente, a emissão de 13.825 documentos. Ao longo dos dois primeiros anos de existência do Programa, foram realizados 293 mutirões itinerantes em 385 municípios predominantemente rurais, garantindo a emissão de mais de 211 mil documentos que beneficiaram mais de 110.000 mulheres trabalhadoras rurais. Em 2006 o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural realizou 263 mutirões em 299 municípios com a emissão de mais de 150 mil documentos, para mais de 75 mil mulheres. Até o mês de novembro de 2007 foram realizados 190 mutirões com atendimento de 270 municípios e emissão de mais de 141 mil documentos para mais de 45 mil mulheres.</p> <p>4) Capacitar mulheres nas comunidades para atuarem como lideranças, especialmente no meio rural, informando e conscientizando sobre a necessidade de documentação. Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário.</p> <p>A ação resultou na capacitação de 44870 mulheres.</p> <p>5) Elaborar e implementar programa de gênero para o II Plano Nacional de Reforma Agrária. Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário.</p> <p>O II PNRA foi elaborado a partir do diálogo com os diversos setores sociais envolvidos. O II PNRA possui programa de gênero que contempla a ampliação e fortalecimento da participação das mulheres nas atividades produtivas gerais do assentamento, além de apoio a projetos específicos, a iniciativas de agregação de valor e geração de renda, ao resgate de práticas de medicina tradicional, à valorização de formas tradicionais de produção e a projetos de capacitação em diversas áreas. Prevê, ainda, o aperfeiçoamento do sistema de crédito, especialmente o Pronaf A, buscando a ampliação do acesso das mulheres. Ao reconhecer as relações de gênero como um dos aspectos estruturantes das relações sociais no meio rural, o II PNRA trata as mulheres não só como pessoas beneficiárias no interior dos núcleos familiares, mas também como agentes políticos na construção da reforma agrária e da consolidação da agricultura familiar.</p> <p>6) Divulgar legislação que institui a titulação conjunta da terra para casais beneficiários da reforma agrária. Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário.</p> <p>A divulgação desta legislação foi realizada através de material impresso (cartilhas), oficinas, seminários e encontros regionais.</p> <p>7) Capacitar servidores(as) em todas as Superintendências Regionais do INCRA sobre gênero e reforma agrária com ênfase na titulação conjunta da terra. Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário.</p> <p>No final de 2005 e início de 2006 foram realizados 03 Encontros Regionais sobre Políticas do MDA/INCRA para Mulheres Assentadas. As capacitações abrangeram servidores/as do quadro do INCRA e movimentos sociais. Os Encontros foram realizados em Porto Alegre/RS envolvendo os estados de MG, RS, DF, MT, RJ, SP, ES, PR, SC; o outro encontro foi em Goiânia, abrangendo os estados de TO, MT, AC, GO e RO; o último foi em Recife/PE com a participação dos estados do PE, PI, CE, SE, RN, BA, PB, MA.</p> <p>8) Fortalecer a atuação dos Balcões de Direito de forma a ampliar o atendimento à população feminina, com a emissão de documentação civil. Órgão responsável: Secretaria Especial de Direitos Humanos</p> <p>70 Balcões de Direitos foram instalados desde 2004, beneficiando mais de 470 mil pessoas em comunidades remanescentes de quilombos, indígenas, assentamentos rurais, municípios de aliciamento de mão-de-obra escrava e periferias de grandes cidades. Esta ação surgiu a partir de experiências inovadoras para a promoção do exercício da cidadania da população de baixa renda, por meio de parcerias entre o Estado e a sociedade civil organizada, tendo como objeto a prestação gratuita de mais de 50 serviços, como assistência jurídica, fornecimento de documentação civil básica</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>(como registro de nascimento), CPF, inscrição no serviço militar, expedição de título eleitoral, atendimento odontológico, realização de casamentos civis etc. A estrutura física do Balcão de Direitos é definida de acordo com as necessidades locais, podendo ser localizado em algum município ou ser de natureza itinerante, ou ainda ter uma estrutura local com ações itinerantes. Os balcões têm como público-alvo a população economicamente desfavorecida e residente em localidades de difícil acesso a serviços básicos, com foco nas populações indígenas, quilombolas, assentados rurais e populações de municípios identificados como focos de aliciamento de mão de obra para trabalho escravo. Possuem parcerias com Governos Estaduais (especialmente as Secretarias de Justiça/ Cidadania/ Direitos Humanos); Instituições de Ensino Superior; Ministérios Públicos Estaduais; Defensorias Públicas; Prefeituras Municipais (especialmente aquelas cujos municípios se constituem em pólos regionais) e Organizações Não-Governamentais.</p> <p>9) Apoiar programas de urbanização de favelas, com especial atenção às mulheres chefe de família. Órgão responsável: Ministério das Cidades</p> <p>O Programa de Urbanização de Assentamentos Precários é um programa da SNH - Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, voltado principalmente ao apoio a estados, Distrito Federal e municípios para melhoria das condições de habitabilidade de populações residentes em assentamentos humanos precários, em área inadequada à moradia, reduzir riscos através da urbanização, visando a permanência ou realocação dessas populações e integrá-las ao tecido urbano da cidade. Em 2007 foram atendidas 97.973 famílias, sendo aproximadamente 29.000 famílias chefiadas por mulheres. Como o dado não é discriminado por gênero, este cálculo respeitou a mesma proporção de famílias chefiadas por mulheres levantada pela pesquisa mensal de emprego do IBGE, referente a 2006. Também no âmbito desta ação, o Programa de Assistência Técnica ao PROSANEAR, da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades realizou investimentos em três municípios, beneficiando 1642 famílias ou cerca de 486 famílias chefiadas por mulheres (29,6% - IBGE).</p> <p>10) Incentivar ações integradas entre Governo Federal, governos estaduais e municipais para promover o saneamento básico e o acesso à água, objetivando assegurar moradias em ambientes saudáveis. Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Ministério das Cidades.</p> <p>Nos programas de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades foram atendidas 14.274 famílias no ano de 2007, correspondendo aproximadamente ao atendimento de 4.225 famílias chefiadas por mulheres, segundo levantado pela pesquisa mensal de emprego do IBGE. O programa atendeu municípios localizados em 10 Estados brasileiros, tendo sido beneficiados 20 municípios.</p> <p>11) Capacitar conselheiras(os) municipais e estaduais de desenvolvimento rural sustentável em gênero, reforma agrária, agricultura familiar e etno-desenvolvimento e estimular a participação das mulheres nesses conselhos. Órgão responsável: Ministério do Desenvolvimento Agrário</p> <p>Cerca de 90 conselheiros(as) foram capacitados(as) nesta ação.</p> <p>12) Estimular a eletrificação das comunidades rurais, beneficiando famílias de baixa renda, por fontes convencionais e não-convencionais de energia elétrica, inclusive sistema bifásico, priorizando equipamentos sociais que incidam na vida das mulheres. Órgão responsável: Ministério de Minas e Energias</p> <p>O Programa Luz para Todos do Governo, que é o atualmente focado no PNPM, não contemplou na implementação desse programa 2004-2007 o levantamento de dados desagregados de gênero nas comunidades atendidas pelo serviço público. Sobre o tema 'trabalho': ver meta 175.</p> <p>(Fonte: Sistema de Acompanhamento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Secretaria Especial de Políticas</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			para as Mulheres, 2006. Disponível em http://sistema2.planalto.gov.br/sapnprm/web/forms/relatorios/externo/geraRelatorioExterno.php . Último acesso em 22/05/2008)
	172. Incentivar a capacitação dos professores do ensino fundamental e médio para a aplicação dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs no que se refere às questões de promoção da igualdade de gênero e de combate à discriminação contra a mulher.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A meta se insere no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (março/2008), no capítulo sobre Educação inclusiva e não-sexista. O primeiro objetivo desse capítulo é incorporar a perspectiva de gênero, raça, etnia e orientação sexual no processo educacional formal e informal. Para tal, foram criadas as seguintes ações, sob a responsabilidade do Ministério da Educação.</p> <p>1) Divulgar e implementar a Lei nº 10.639/2003 e as diretrizes do Conselho Nacional de Educação (CNE) para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e para a Educação das Relações Étnico-Raciais nas redes educacionais do país.</p> <p>A Lei nº 10.639/2003 torna obrigatório o ensino da história da África e da cultura afro-brasileira no currículo da educação básica, especialmente nas áreas de educação artística, literatura e história.</p> <p>A SECAD/MEC promoveu 06 reuniões, nas diversas regiões geográficas do país, entre representantes das secretarias e dos conselhos estaduais e municipais de educação, de universidades, do Ministério Público e do Ministério da Educação para discutir a aplicação da Lei nº 10.639. Tais reuniões resultaram em muitas contribuições e refletiram dificuldades para tornar a lei uma realidade nas redes públicas. Apontaram a necessidade de articulação mais efetiva entre os sistemas estaduais e municipais de ensino e sugeriram a elaboração de um mapa das ações e das experiências bem-sucedidas no país, a ser mostrado nas redes de ensino.</p> <p>A partir dessas reuniões, a SECAD constituirá um grupo de trabalho interministerial para apresentar os dados colhidos nos seis diálogos regionais e produzir um documento, que será a base do encontro nacional sobre a aplicação da lei. O grupo de trabalho é constituído por representantes de órgãos governamentais e entidades sociais e sindicais. Entre eles, o Ministério da Educação, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (Unesco), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), o Conselho Nacional dos Secretários de Educação (Consed) e Conselho Nacional de Educação (CNE).</p> <p>No encontro nacional, será elaborado um plano de ampliação da implementação da lei, a vigorar até 2015. (Fonte: http://portal.mec.gov.br/secad/index.php?option=com_content&task=view&id=10651&interna=6)</p> <p>2) Selecionar os livros didáticos e paradidáticos da rede pública de ensino garantindo o cumprimento adequado dos critérios de seleção referentes à não-discriminação de gênero, raça, etnia e orientação sexual.</p> <p>Desde o início dos processos de avaliação do livro didático, em 1997, já havia um critério de avaliação que estabelecia: "Em respeito à Constituição do Brasil e para contribuir efetivamente para a construção da ética necessária ao convívio social e à cidadania, a obra didática não poderá: (i) veicular preconceitos de origem, cor, condição econômico-social, etnia, gênero, linguagem e qualquer outra forma de discriminação; (ii) fazer doutrinação religiosa, desrespeitando o caráter leigo do ensino público; (iii) utilizar material escolar como veículo de publicidade e difusão de marcas, produtos ou serviços comerciais".(Edital do PNLD 2005). A partir do PNLD 2007, este critério foi aprimorado, tornando mais explícitas as questões relacionadas às temáticas de gênero e raça (Editais do PNLD 2007 e PNLD 2008, lançados em 2004). Como o tempo de durabilidade do livro na escola é de 3 anos, as etapas de avaliação e seleção do último edital foram executadas em 2005 e 2006, tendo sido os livros distribuídos às escolas em 2007 e 2008.</p> <p>3) Incluir nas comissões de avaliação e seleção dos livros didáticos e paradidáticos especialistas nas</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>temáticas de gênero, raça, etnia e orientação sexual.</p> <p>4) Promover e apoiar a formação inicial e continuada das(os) alunas(os), professoras(es) e demais profissionais da educação das redes federal, estadual, municipal e privada em relação às questões de gênero, raça, etnia e orientação sexual.</p> <p>- Rede de Formação para a Diversidade:</p> <p>O Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade em parceria com a Secretaria de Educação a Distância e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior cria a Rede de Formação para a Diversidade no âmbito do Sistema da Universidade Aberta do Brasil composta por instituições de ensino superiores públicas e confessionais.</p> <p>O objetivo da Rede de Formação para a Diversidade (Rede) é estabelecer grupo permanente de formação inicial e continuada a distância para a disseminação e desenvolvimento de metodologias educacionais de inserção dos temas das áreas da diversidade, quais sejam: educação de jovens e adultos, educação do campo, educação indígena, educação ambiental, educação patrimonial, educação para os Direitos Humanos, educação das relações étnico-raciais, e temas da atualidade no cotidiano das práticas das redes de ensino pública e privada de educação básica no Brasil.</p> <p>O Programa de Formação para a Diversidade visa a criar as bases para uma rede nacional de instituições de ensino superior dedicadas à disseminação dos temas da diversidade nas redes de ensino públicas e privadas de educação básica no País por meio de formação qualificada pelos cursos do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, assim entendido como a articulação entre as instituições públicas de ensino superior, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, bem como demais interessados e envolvidos, e que atuará preferencialmente na área de formação inicial e continuada de professores, gestores e outros profissionais da educação básica.</p> <p>São atribuições da Rede de Formação para a Diversidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ampliar as oportunidades de formação de educadores e gestores educacionais que atuem na educação básica e nos cursos de formação de professores; • elaborar conteúdos específicos; • ofertar cursos no âmbito do Programa de Formação para a Diversidade; • manter núcleos de pesquisa nas áreas da diversidade definidas pelo Programa; e; • estabelecer normas para o funcionamento e certificação dos cursos ofertados. <p>O programa tem como público-alvo professores de Educação Básica e outros profissionais da educação dos sistemas de ensino constituem o público prioritário das ações da Rede Nacional de Formação Continuada.</p> <p>Fonte: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=9879&Itemid=&systemas=1</p> <p>- Programa Escola que Protege, coordenado pela SECAD/ MEC: ver meta 8.</p> <p>- Programa Gênero e Diversidade nas Escolas:</p> <p>A SPM financiou o "Seminário Internacional: Fazendo Gênero - Gênero e Preconceitos", 7ª Edição. Convênio com Fapeu - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária.</p> <p>5) Implantar projeto-piloto de acompanhamento e avaliação permanente da qualidade da linguagem nos materiais didáticos e pedagógicos, garantindo conteúdo não discriminatório. Órgão responsável: Ministério da Educação</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>6) Priorizar o apoio financeiro e garantir recursos adicionais a estados e municípios que desenvolvam atividades educacionais de promoção da equidade de gênero, raça, etnia e orientação sexual. Órgão responsável: Ministério da Educação.</p> <p>Em 2005, o MEC abriu concorrência para financiar "Projetos Capacitação/Formação de Profissionais da Educação para a Cidadania e a Diversidade Sexual". Além disso, estão em andamento diversas outras ações que se relacionam com essas iniciativas, tais como a reelaboração dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio (MEC), a elaboração da proposta de Revisão das Metas do Plano Nacional de Educação, a reelaboração do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, o curso "Gênero e Diversidade nas Escolas" (MEC, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Conselho Britânico, Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos), o "Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas" (MEC, Ministério da Saúde, UNESCO e UNICEF), o "Educação e Gravidez na Adolescência" (MEC).</p> <p>Em 2006, SECAD/MEC e a SEDH lançaram o Termo de Referência para a seleção de projetos de Formação de Profissionais da Educação para a Promoção da Cultura de Reconhecimento da Diversidade Sexual e da Igualdade de Gênero, no enfrentamento ao sexismo e à homofobia, que se insere no âmbito da política implementada recentemente por ambos os órgãos, voltada à inclusão educacional a partir da promoção da cultura dos direitos e, por conseguinte, de reconhecimento das diversidades sexuais e de gênero. Trata-se de uma iniciativa situada no quadro de ações voltadas à implementação do Programa Brasil sem Homofobia e do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.</p> <p>O objetivo é estimular e apoiar experiências exitosas na área de formação de profissionais da educação para a promoção da cultura de reconhecimento da diversidade sexual e de gênero e o combate ao sexismo e à homofobia que:</p> <p>a) possam ser ampliadas e disseminadas nos sistemas de ensino;</p> <p>b) constituam base conceitual e prática, enquanto insumo para a formulação de políticas permanentes de valorização, promoção e respeito à diversidade sexual, de gênero, de identidade de gênero, de orientação afetivo-sexual e a implementação e o aprimoramento do Programa Brasil Sem Homofobia e do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres na área da educação.</p> <p>Puderam apresentar projetos a este Termo de Referência prefeituras municipais, governos estaduais ou do Distrito Federal, universidades (públicas ou privadas comunitárias sem fins lucrativos) e escolas públicas, bem como organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.</p> <p>O Ministério da Educação e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos pretendem manter um diálogo sempre mais profícuo com os sistemas de ensino e com a sociedade civil, para que possam conferir maior alcance e sustentabilidade aos programas de inclusão social, de valorização e de promoção da diversidade étnico-racial, de gênero, de identidade de gênero e de orientação afetivo-sexual, e de enfrentamento de toda espécie de violência, preconceito e discriminação. Só desse modo se poderá, conjuntamente, pensar e implementar políticas socioeducacionais inovadoras que ensejem a criação e a ampliação de espaços para a livre expressão das diferenças que constituem, unem e enriquecem a sociedade brasileira.</p> <p>(Fonte: http://www.pr5.ufrj.br/editais/diversidade_sexual/termo.pdf)</p> <p>- Programa Escola que Protege, coordenado pela SECAD/ MEC: ver meta 8.</p> <p>7) Apoiar a elaboração e distribuição de materiais didáticos e paradidáticos cujo conteúdo respeite e valorize a equidade de gênero, raça, etnia e orientação sexual. Órgão responsável: Ministério da Educação</p> <p>3º Prêmio Igualdade de Gênero: artigos científicos para estudantes de graduação e graduados(as)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Programa Mulher e Ciência:</p> <p>Fruto de uma iniciativa da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres [SPM], do Ministério da Ciência e Tecnologia [MCT], do Ministério da Educação [MEC], do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico [CNPq] e do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher [UNIFEM], o Programa Mulher e Ciência foi criado com o objetivo de estimular a produção científica e a reflexão acerca das relações de gênero no País e promover a participação das mulheres no campo das ciências e carreiras acadêmicas.</p> <p>O Programa se constitui em três tipos de incentivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Edital CNPq – que tem por objetivo fortalecer a produção de pesquisas no campo de estudos das relações de gênero, mulheres e feminismos, buscando contemplar a intersecção com as abordagens de classe social, geração, raça, etnia e sexualidade. - Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero – concurso de redações para estudantes do ensino médio e de artigos científicos para estudantes de graduação e graduados(as), com o objetivo de sensibilizar a comunidade estudantil para a reflexão acerca das relações de gênero na sociedade. - Encontro Nacional de Núcleos e Grupos de Pesquisa Pensando Gênero e Ciências – cujos objetivos são: <ul style="list-style-type: none"> Mapear e analisar o campo de pesquisas sobre gênero e ciências, no Brasil; o Estimular a produção de estudos relacionados à questão de gênero; o Propor medidas e ações que contribuam para a promoção das mulheres no campo das ciências e carreiras acadêmicas. <p>O Primeiro Encontro aconteceu em Brasília, nos dias 29 a 31 de março de 2006, o Segundo está previsto para o primeiro semestre de 2008.</p> <p>(Fonte: http://portal.mec.gov.br/seb/index.php?option=com_content&task=view&id=969)</p> <p>8) Elaborar material didático para educadores(as) e alunos(as) com temas relacionados às questões de gênero, raça, etnia, sexualidade, gravidez na adolescência, diversidade sexual e prevenção das DST/Aids. Órgão responsável: Ministério da Educação</p> <p>Em 2006, a SECAD/MEC lançou um termo de Referência apresentação e seleção de projetos de educação com foco na gravidez na adolescência. Esse programa de apoio a projetos “Educação e Gravidez na Adolescência” se propõe a fomentar ações que abranjam diversos campos de atuação considerados prioritários no âmbito da inclusão da educação sexual, direitos sexuais e reprodutivos, saúde sexual e reprodutiva focalizando a gravidez na adolescência nas escolas, entre os quais mencionáramos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) desenvolver atividades de formação de profissionais da educação; b) estruturar materiais didático-pedagógicos próprios; c) elaborar diretrizes curriculares para dar coerência e consistência aos currículos escolares; c) incluir esses temas nos projetos político-pedagógicos das escolas, em todos os níveis de ensino; d) apoio e fomento a estudos e pesquisas que abordem esse campo conceitual, de modo a subsidiar a atuação das escolas e dos/as profissionais da educação. <p>(Fonte: http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/termo_r.pdf)</p> <p>9) Revisar os parâmetros curriculares no Ensino Básico visando intensificar e qualificar o tratamento da</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>temática de gênero, raça, etnia e orientação sexual. Órgão responsável: Ministério da Educação</p> <p>10) Fortalecer a incorporação das ações propostas pelo Plano Nacional de Enfrentamento da Exploração Sexual da Criança e do Adolescente nas atividades pedagógicas. Órgão Responsável: Ministério da Educação</p> <p>A SECAD/MEC desenvolve as seguintes ações nesse sentido:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Ações de Apoio Educacional: Buscam identificar o problema enfrentado por crianças, jovens e suas respectivas famílias. A atuação acontece em conjunto com organizações não-governamentais e municípios. Visam enfrentar situações que levam à evasão escolar e repetência, como o trabalho infantil, exploração comercial (tráfico, turismo sexual, pornografia e prostituição), abuso sexual familiar e extrafamiliar e o uso de drogas. São feitas atividades psicopedagógicas e acompanhamento psicossocial para facilitar o processo de reinserção social, onde toda família é envolvida. Há integração de adolescentes e jovens a partir de 14 anos em atividades vocacionais e no processo de profissionalização, levando em consideração as potencialidades econômicas das áreas onde residem. O trabalho oferece apoio às crianças vítimas de discriminações de gênero e étnico racial, e atenção às condições físicas e psicológicas de crianças e jovens envolvidas na prostituição infantil, fornecendo ou orientando para acompanhamento. Os Programas “Escola que Protege” e “Escola Aberta” se caracterizam como esse tipo de ação. Ver meta 8. ○ Ações Educativas Complementares: Apoio a projetos dos municípios que trabalham a diversidade regional, gênero e racial. Os projetos são analisados e podem ser aprovados na íntegra ou parcialmente. A proposta é reinserir crianças e jovens que estão fora da escola, e aos que estão, seja assegurada sua permanência e sucesso. <p>(Fonte: http://portal.mec.gov.br/secad/index.php?option=content&task=view&id=41&Itemid=168)</p> <p>A SPM participa da Comissão Intersetorial de Enfrentamento da Violência sexual contra Crianças e Adolescentes, visando a Construção e implementação da Plataforma Brasileira de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes, garantindo políticas específicas de gênero.</p> <p>11) Propor a inclusão das temáticas de gênero, raça, etnia e orientação sexual nos currículos do Ensino Superior. Órgão responsável: Ministério da Educação</p> <p>12) Apoiar projetos voltados para as práticas esportivas e culturais das diversas matrizes no ambiente escolar. Órgão responsável: Ministério da Educação</p> <p>13) Acompanhar e avaliar os programas educacionais a fim de promover a equidade de gênero, raça, etnia e orientação sexual. Órgão responsável: Ministério da Educação</p> <p>Juntamente com a SECAD/MEC, SEPPIR, e o Conselho Britânico, a SPM coordenou a Elaboração de Projeto Piloto “Curso Gênero e Diversidade na Escola” através de metodologia de ensino à distância, ministrado através da Plataforma e-Proinfo e implementado em seis Municípios: Maringá/PR, Dourados/MS, Salvador/BA, Porto velho/RO, Niterói/RJ e Nova Igauçu/RJ. O projeto teve a participação de 1.200 professores/as da 5ª a 8ª série, sendo 1071 fizeram curso e destes 865 foram aprovados. A proposta principal é fornecer elementos para transformar as práticas de ensino, desconstruir preconceitos e romper o ciclo de sua reprodução pela escola. Com este curso os profissionais terão, no cotidiano da escola, instrumentos para refletir e lidar com as atitudes e comportamentos que envolvam relações de gênero, étnico-raciais e à sexualidade.</p> <p>14) Incorporar diretrizes relativas a gênero, raça e etnia no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, inclusive por meio da participação ativa junto ao Fórum Nacional de Educação Profissional e Tecnológica. Órgão responsável: Ministério da Educação</p> <p>A SPM solicitou a inclusão da temática de gênero na Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica das</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>escolas Técnicas Federais. Diante disto, a SPM e o Ministério da Educação organizaram uma mesa sobre gênero e foi apresentada a experiência "Incubadora de Gênero da Escola Agrotécnica de Machado/MG".</p> <p>O segundo objetivo do capítulo sobre educação inclusiva e não-sexista do II PNPM consiste em garantir um sistema educacional não discriminatório, que não reproduza estereótipos de gênero, raça e etnia. Dentre as ações propostas para atingir esse objetivo, encontra-se a de estimular a destinação de verbas à Educação Infantil nos planos anuais de aplicação de recursos do Fundo da Criança e do Adolescente.</p> <p>O terceiro objetivo daquele capítulo do II PNPM refere-se à promoção do acesso à educação básica de mulheres jovens e adultas. Dentre as ações previstas para o cumprimento desse objetivo, encontram-se as seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) A aparelhar e adequar as escolas para o atendimento das necessidades específicas de mulheres, especialmente negras, na educação de jovens e adultos. 2) Promover campanha na mídia, sobretudo nas rádios, principal veículo de comunicação em áreas rurais, com informações referentes ao acesso à educação e sua importância na vida das mulheres. 3) Adequar o material didático e paradidático às condições de vida e de trabalho das mulheres adultas e idosas. 4) Apoiar programas locais de formação de professores(as) e demais profissionais atuantes na educação de jovens e adultos. 5) Promover campanhas na mídia para erradicar o analfabetismo das mulheres adultas e idosas. 6) Apoiar projetos para promover a alfabetização e ampliar a oferta de ensino fundamental para mulheres adultas e idosas. 7) Adequar os programas educacionais às necessidades das mulheres, em termos de horários e locais de realização. 8) Ampliar o atendimento educacional às mulheres índias, conforme as demandas específicas. <p>O órgão responsável por essas ações é o Ministério da Educação. Dentre os Programas realizados pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - MEC, os seguintes contemplam algumas dessas ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pro Jovem Campo: Saberes da Terra - Programa Gênero e Diversidade nas Escolas - Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos <p>Para maiores informações sobre esses programas, ver metas 295 a 327.</p> <p>O quarto objetivo do capítulo sobre educação inclusiva e não-sexista do II PNPM refere-se a promover a visibilidade da contribuição das mulheres na construção da história da humanidade. Dentre as ações previstas para o cumprimento desse objetivo se encontram as seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Elaborar material educativo/informativo com a história das mulheres que contribuíram para a conquista de direitos e cidadania das mulheres. Órgão responsável: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres <p>Foi realizada a Pesquisa e Divulgação de resultados: Conclusão e organização de banco de dados e divulgação de resultados através de uma coletânea com artigos. Convênio com CEPESC - Centro de Estudos e Pesquisa em Saúde Coletiva.</p> <ol style="list-style-type: none"> 2) Estimular a realização de vídeos, documentários e filmes que abordem a presença das mulheres na história e na cultura. Órgão responsável: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres <p>A SPM realizou o Seminário sobre a Mulher e Cinema. Convênio com Núcleo de Pesquisa e produção em Educação e</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Cidadania.</p> <p>O quinto objetivo do mesmo capítulo do PNPM consiste em combater os estereótipos de gênero, raça e etnia na cultura e comunicação. A fim de atingir esse objetivo, foram criadas as seguintes ações:</p> <p>1) Realizar campanha nacional de denúncia e combate à discriminação e aos estereótipos das imagens. Órgão responsável: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres</p> <p>A SPM tem atuado na fiscalização de propagandas discriminatórias, a exemplo de ações impetradas junto ao Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária (CONAR) que retirou do ar algumas campanhas. Há a preocupação, ainda, de se capacitar profissionais da mídia, incluindo organizações da sociedade civil que trabalham nesta área, por meio do Seminário Mulher e Mídia que, em 2007, chegou a sua 4ª edição. Por outro lado, procura-se utilizar a mídia de forma positiva, influenciando-a no trato de questões relevantes para a promoção da igualdade de gênero.</p> <p>2) Criar mecanismo institucional que regule a veiculação de imagens de mulheres e de negros. Órgão responsável: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres</p> <p>No enfrentamento às diferentes formas de discriminação contra as mulheres na mídia, além das medidas legislativas adotadas pelo Governo brasileiro relativas ao processo de classificação indicativa de obras audiovisuais destinadas à televisão e congêneres, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres tem desenvolvido ações contra propagandas discriminatórias, a exemplo das representações apresentadas junto ao Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária (CONAR), na qual pediu a imediata advertência e sustação de anúncio publicado no site Mercado Livre, no qual um homem colocou à venda a própria mulher, com a justificativa: "Vendo minha esposa por razões que prefiro encurtar aqui, dizendo: preciso muito de dinheiro". O texto descrevia, em detalhes, supostas características da mulher, de forma ofensiva, preconceituosa e discriminatória. Ainda nesse campo outra ação vitoriosa da SPM foi realizada contra a empresa de publicidade Overcom, que usou para apresentar os novos produtos de um provedor de Internet, um outdoor tendo como modelo uma boxeadora, com a seguinte frase "Bate que ela gosta".</p> <p>3) Avaliar as ações publicitárias e as publicações do Governo Federal visando garantir o respeito à igualdade de gênero, raça e etnia. Órgão responsável: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>4) Promover, em parceria com órgãos da imprensa ou sindicatos da categoria, capacitação de profissionais visando garantir a valorização e o respeito à diversidade e à não discriminação de gênero, raça e etnia e orientação sexual. Órgão responsável: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>A SPM em convênio com o Instituto Patrícia Galvão, promoveu o Seminário "Mulher e Mídia". - 3ª Edição.</p> <p>5) Realizar campanha nacional de combate aos preconceitos de gênero, raça, etnia e orientação sexual. Órgão responsável: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>Trata-se de uma ação com parceria institucional com a SECAD/MEC e SEPIR.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	173. Incentivar a criação de cursos voltados para a capacitação política de lideranças locais de mulheres, com vistas ao preenchimento da cota estabelecida para a candidatura de mulheres a cargos eletivos.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A meta se insere no Plano Plurianual, como parte do “Programa Cidadania e Efetivação dos Direitos da Mulher”, sob responsabilidade da Secretaria de Políticas para as Mulheres. O tema sobre a política de cotas para mulheres no espaço de poder foi alvo de discussão da II Conferência Nacional da Mulher. A SPM pretende capacitar mulheres visando a sua participação em todos os espaços de poder. Ação será de capacitação nas temáticas de gênero, campanhas publicitárias, cartilhas e capacitação no processo eleitoral. Afora esta ação específica, a SPM estimulou a organização do Fórum das Mulheres de partidos políticos objetivando - entre outros - a discussão da lei de cotas e participação das mulheres dentro dos seus partidos para que as cotas sejam cumpridas. Ainda neste sentido, a SPM em parceria com a Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça inicia estudo jurídico do processo eleitoral visando a apontar diretrizes para uma revisão da legislação eleitoral tendo em vista que não há nenhuma sanção para os Partidos que não cumprem a lei de cotas.</p> <p>(Fonte: Tabela de Políticas – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres)</p> <p>Além disso, esta meta referente ao art. 7º da Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) e ao Capítulo 5 do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. De acordo com o VI Relatório Brasileiro ao Comitê da CEDAW,</p> <p>“Desde o último relatório, no plano ministerial, o Brasil teve um decréscimo no número de ministras. No início do governo cinco mulheres ocupavam o posto de Ministras de Estado, nos Ministérios de Minas e Energia, Meio Ambiente, Assistência Social, e nas Secretarias Especiais de Políticas para as Mulheres e de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. (<i>Hoje o País tem duas ministras</i>).</p> <p>No Congresso Nacional, verifica-se um pequeno aumento da participação das mulheres, com os resultados das eleições de 2002: 8 senadoras (14,8% do total) e 42 deputadas federais (8,2% do total).</p> <p>As eleições municipais de 2004 possibilitaram uma pequena ampliação da presença da mulher na política. Para as Câmaras de Vereadores foram eleitas 6.554 mulheres (12,65% do total de eleitos/as) e 45.240 homens (87,33%), totalizando 51.819 eleitos/as. Em 2000, foram eleitas 7.001 mulheres (11,61%) e 53.266 homens (88,35%) em um total de 60.287 eleitos/as.</p> <p>Mesmo com a queda em números absolutos das mulheres eleitas nas eleições de 2004, se comparada aos resultados das eleições de 2000 (devida à redução no número de cadeiras nas Câmaras Legislativas, que diminuíram em mais de 8.000), a participação proporcional das mulheres foi ampliada em 1%, passando de 11,61 para 12,65%.</p> <p>Em 2004, foram eleitas/os 407 prefeitas (7,32% do total) e 5.111 homens (91,96%), sendo que 40 candidatas ou candidatos eleitos/as não informaram o sexo (0,72%), totalizando 5.558 eleitos/as. Em 2000, foram eleitas 317 mulheres (5,70%) e 5.241 homens (94,28%), totalizando 5.559 eleitos/as. O crescimento absoluto das mulheres eleitas foi de 90 cadeiras, representando um crescimento de cerca de 28%.</p> <p>Em 2000, as mulheres candidatas à vereadora somaram 70.321, sendo eleitas 7001, o que representou 9,95% das candidatas. Nesse mesmo ano, as mulheres candidatas à prefeita somaram 1.139, sendo eleitas 317, o que representou 27,83%.</p> <p>Nas eleições de 2004, as mulheres candidatas a vereadoras somaram 76.551, sendo eleitas 6.554, o que representa 8,56% das candidatas. Nas eleições para prefeita, as mulheres candidatas somaram 1.498, sendo eleitas 407, representando 26,96%.</p> <p>As mulheres mantiveram suas posições como eleitas, ampliaram suas posições nas prefeituras e, embora se tenham reduzido as cadeiras ocupadas por elas nas Câmaras, sua presença ampliou-se proporcionalmente no Legislativo</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES																								
			<p>municipal em todo o país.</p> <p>As mulheres mantiveram suas posições como eleitas, ampliaram suas posições nas prefeituras e, embora se tenham reduzido as cadeiras ocupadas por elas nas Câmaras, sua presença ampliou-se proporcionalmente no Legislativo municipal em todo o país.</p> <table border="1" data-bbox="1064 391 2260 760"> <thead> <tr> <th colspan="3">Mulheres nos Poderes Legislativo e Executivo no Brasil –2002/2004</th> </tr> <tr> <th>Cargo de Representação</th> <th>Ano da eleição</th> <th>% de eleitas / total de eleitos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Prefeita</td> <td>2004</td> <td>7,3%</td> </tr> <tr> <td>Vereadora</td> <td>2004</td> <td>12,6%</td> </tr> <tr> <td>Deputada Estadual</td> <td>2002</td> <td>12,5%</td> </tr> <tr> <td>Deputada Federal</td> <td>2002</td> <td>8,2%</td> </tr> <tr> <td>Senadora</td> <td>2002</td> <td>14,8%</td> </tr> <tr> <td>Governadora</td> <td>2002</td> <td>7,4%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Fonte: Tribunal Superior Eleitoral</p> <p>O fato de existir a Lei nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece um regime de cotas, por si só não é o bastante para assegurar maior participação das mulheres nos partidos e, conseqüentemente, nos cargos políticos. A lei carece de dispositivos que estabeleçam sanções, e outros mecanismos eficazes, com vistas a fornecer suporte ao cumprimento das disposições vigentes, que estabelecem porcentagens mínima e máxima de candidaturas por sexo para os cargos eleitos por voto proporcional – Câmara Federal, Assembleias Legislativas Estaduais e Câmara do Distrito Federal, e Câmaras de Vereadores.</p> <p>Ações em 2004: - Duas Videoconferências (iniciativa das Comissões do Ano da Mulher 2004 do Senado e da Câmara dos Deputados, da Bancada Feminina no Congresso Nacional, do Interlegis e do Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA, com participação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres): “Lugar de Mulher é na Política” (2004). A primeira contou com a participação de mulheres das Assembleias Estaduais de Pernambuco, Alagoas, São Paulo, Bahia, Mato Grosso, Goiás, Paraná, Ceará, Piauí, Rio Grande do Sul e Amapá. A segunda fez um balanço da participação das mulheres no processo eleitoral. - Pesquisa sobre a participação política das mulheres. Parceira no Projeto Mulher e Democracia, uma ação em rede, voltada para incentivar e apoiar as candidaturas e mandatos femininos no Nordeste, e implementar estratégias para a desconstrução das interdições culturais à presença da mulher nos poderes da República. - Parceria curso de capacitação para mulheres candidatas no Estado de Santa Catarina</p> <p>Contudo, a máxima de que as mulheres estão, cada vez mais, presentes nos níveis básicos e intermediários das carreiras, e continuam ausentes nos níveis mais altos, continua valendo. Para citar somente um exemplo, ainda que as mulheres representem 43,9% do contingente de servidores da Administração Pública Federal, a proporção feminina em cargos de comissão corresponde a 47,8% no nível de função mais baixa (DAS-1) e a 16,6% no nível da função mais alta (DAS-6).</p> <p>O Poder Judiciário, desde o início da década de 1990, tem registrado um expressivo ingresso de mulheres. Tal fenômeno resulta do estímulo representado pelos concursos públicos, em que o critério da aprovação/classificação não discrimina.</p>	Mulheres nos Poderes Legislativo e Executivo no Brasil –2002/2004			Cargo de Representação	Ano da eleição	% de eleitas / total de eleitos	Prefeita	2004	7,3%	Vereadora	2004	12,6%	Deputada Estadual	2002	12,5%	Deputada Federal	2002	8,2%	Senadora	2002	14,8%	Governadora	2002	7,4%
Mulheres nos Poderes Legislativo e Executivo no Brasil –2002/2004																											
Cargo de Representação	Ano da eleição	% de eleitas / total de eleitos																									
Prefeita	2004	7,3%																									
Vereadora	2004	12,6%																									
Deputada Estadual	2002	12,5%																									
Deputada Federal	2002	8,2%																									
Senadora	2002	14,8%																									
Governadora	2002	7,4%																									

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES							
			Nos últimos cinco anos mulheres passaram a ocupar cargos nas instâncias superiores dos tribunais, fato inédito na história do país. Não obstante, nos cargos mais elevados, em que vigora o critério da indicação, a presença feminina ainda é bastante restrita, como revelam os dados abaixo.							
			STF - Supremo Tribunal Federal – fevereiro de 2005							
			Cargos de Ministro							
			Previstos na Constituição Federal		Providos		Vagos			
					Homens		Mulheres			
			11		10		1		0	
			STJ – Superior Tribunal de Justiça – fevereiro de 2005							
			Cargos de Ministro							
			Previstos na Constituição Federal		Providos		Vagos			
					Homens		Mulheres			
			33		29		4		0	
			TST – Tribunal Superior do Trabalho – fevereiro de 2005							
			Cargos de Ministro							
			Previstos na Constituição Federal		Providos		Vagos			
					Homens		Mulheres			
			17		16		1		0	
			TSE – Tribunal Superior Eleitoral – fevereiro de 2005							
			Previstos na Constituição Federal				Providos		Vagos	
			Ministros do STF	Ministros do STJ	Advogados	Total	Homens	Mulheres		
			3	2	2	7	7	0	0	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES				
			STM – Superior Tribunal Militar – fevereiro de 2005				
			Cargos de Ministro	Cargos previstos na CF	Cargos Providos		Cargos vagos
					Homens	Mulheres	
			Militares	10	10	0	0
			Civis	05	04	0	1
			Total	15	14	0	1
			Fonte: Tribunais Superiores				
			Um outro exemplo dos novos espaços que a mulher vem alcançando nestes últimos anos é o aumento da presença feminina nas Forças Armadas ²				
			De acordo com a Constituição brasileira, as mulheres são isentas do Serviço Militar. Mas, na prática, o que era antes um território exclusivo dos homens, está se tornando, nos últimos anos, um novo campo de trabalho para mulheres que pretendem seguir a carreira militar.				
			Incentivado pelo aumento do número de interessadas, o Exército Brasileiro instituiu a participação feminina em diversas áreas de seus quadros. Em 1992, a Escola de Administração do Exército (EsAEx), em Salvador, na Bahia, matriculou a primeira turma de 49 mulheres, que se formaram oficiais (1º Tenente) do Quadro Complementar. Em 2001 este número atingia 2.170 oficiais femininas no serviço ativo. Os dados de fevereiro de 2005 indicam um contingente de 3.617 mulheres				
			Durante os cursos da EsAEx, todos os alunos, homens ou mulheres, recebem a mesma instrução básica. A área de combate é a única restrição na carreira militar para as mulheres. A instituição não criou um “quadro feminino”. As mulheres passaram a integrar funções já existentes, trabalhando nas mesmas condições dos oficiais do sexo masculino e concorrendo igualmente às promoções.				
			A presença feminina nas diretorias sindicais é outro exemplo de como vem se dando o acesso das mulheres aos espaços de poder. Segundo trecho da pesquisa Sindicatos: Indicadores Sociais 2001, do IBGE, algumas correntes do movimento sindical têm, a partir de 1984, incluído em seus estatutos cotas por sexo para suas direções, como forma de reduzir o descompasso entre a participação feminina no mercado de trabalho e nas direções sindicais.				
			Os dados coletados pelas Pesquisas Sindicais de 1992 e 2001 indicam que a participação da mulher nas diretorias sindicais está crescendo, ainda que continue incipiente em alguns tipos de sindicato. O principal indício fornecido pelas pesquisas nesta direção é o aumento da proporção de sindicatos com diretorias mistas, graças à redução das diretorias exclusivamente masculinas e à estabilização, em patamares desprezíveis, da proporção de sindicatos com diretorias exclusivamente femininas.				

² Informações sobre este tema foram retiradas da Nota Técnica “Presença Feminina nas Forças Armadas”, de Marco Antônio Damasceno Vieira. Consultor Legislativo da Área XVII - Defesa Nacional, Segurança Pública, Forças Armadas. Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, Dezembro de 2001. Site: www.camara.gov.br

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES		
			Quadro - Sindicatos, segundo alguns indicadores sobre o sexo dos diretores. Brasil - 1992/2001		
			Indicadores sobre o sexo dos diretores	Sindicatos	
				1992	2001
			Percentual de sindicatos com diretoria exclusivamente masculina (%)	50	35
			Percentual de sindicatos com diretoria mista (%)	49	64
			Sindicatos com predominância de diretoria exclusivamente masculina	1. Trabalhadores avulsos (97%) 2. Empregadores rurais (85%) 3. Agentes autônomos (77%) 4. Empregadores urbanos (65%) 5. Trabalhadores autônomos (62%)	1. Trabalhadores avulsos (92%) 2. Empregadores rurais (70%) 3. Trabalhadores autônomos (59%)
			Sindicatos com predominância de diretoria mista	1. Profissionais liberais (76%) 2. Empregados urbanos (69%) 3. Trabalhadores rurais (53%)	1. Trabalhadores rurais (84%) 2. Profissionais liberais (80%) 3. Empregados urbanos (72%) 4. Agentes autônomos (63%)
			Percentual de sindicatos presididos por mulheres (5)	6	10
			Percentual de sindicatos com mulheres no cargo de 1º Secretário (%)	14	24
			Percentual de sindicatos com mulheres no cargo de 1º Tesoureiro (%)	10	16
			Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Sindical, 1992/2001.		

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>A participação das mulheres nas diretorias continua ocorrendo, mas, sobretudo, nos cargos subalternos, e não nos três mais importantes – presidente, primeiro secretário e primeiro tesoureiro. Nestes, é muito baixa a presença de mulheres entre os presidentes, um pouco mais significativa entre os primeiros tesoueiros e ainda maior entre os primeiros secretários. Tais informações parecem autorizar a idéia de que a divisão de tarefas contidas na noção de gênero continua a perpassar fortemente as relações homens/mulheres no interior dos sindicatos</p> <p>(Fonte: IV Relatório Nacional Brasileiro à Convenção sobre todas as Formas de Eliminação da Discriminação contra a Mulher, 2005, pp 41-46).</p>
<p>122. Regulamentar o artigo 7º, inciso XX, da Constituição Federal, que prevê a proteção do mercado de trabalho da mulher através de incentivos específicos.</p>	<p>174. Apoiar a regulamentação do Artigo 7º, inciso XX da Constituição Federal, que prevê a proteção do mercado de trabalho da mulher.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL:</p> <p>A meta consta do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, no capítulo sobre "Autonomia e Igualdade no Mundo do Trabalho e Cidadania". Insere-se nos Planos Plurianuais 2004-2007 e 2008-2011, como parte do Programa "Qualificação Social e Profissional", coordenado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Dentre as prioridades daquele capítulo do II PNPM, encontra-se o de objetivo de promover a autonomia econômica e financeira das mulheres. Para atingir esse objetivo, foram criadas as seguintes ações ao longo de 2005 e 2006.</p> <p>1) Atender jovens mulheres de forma prioritária no programa Consórcio Social da Juventude (Primeiro Emprego), sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego.</p> <p>Até julho de 2006, foram implantados 46 consórcios, com um total de 60.592 jovens qualificados (as) e 20.447 jovens inseridos (as) no mercado de trabalho, entre os (as) quais 53,35% são mulheres.</p> <p>2) Priorizar a intermediação de mão-de-obra feminina nas ações do Sistema Nacional de Emprego – SINE, sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego.</p> <p>Foram recolocadas por meio do SINE 212.476 mulheres, correspondendo 53,4% do total de trabalhadores (as).</p> <p>3) Ampliar a formalização das relações de trabalho com foco nas mulheres, por meio das Ações de Inspeção do Trabalho, sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego.</p> <p>Em 2006, 143.735 mulheres tiveram o seu vínculo de trabalho formalizado por meio de ação fiscal, correspondendo a 21,45% do total de trabalhadores (as) alcançados. Não foram considerados (as) menores aprendizes com idade entre 16 e 18 anos.</p> <p>4) Estabelecer metas percentuais de participação de mulheres no Plano Nacional de Qualificação e nos convênios do MTE com as entidades que desenvolvem formação profissional com recursos públicos, sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego.</p> <p>Nas metas percentuais de participação das mulheres, 58% dos (as) trabalhadores (as) qualificados (as) foram mulheres. Obs: dados parciais (jan/2007)</p> <p>5) Promover ou apoiar a realização de cursos de capacitação técnica e gerencial para as mulheres, em parceria com outros setores do governo, setor privado e organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>Foram capacitadas 2.170 mulheres, até o mês de outubro, no âmbito de projetos destinados à geração de emprego e renda.</p> <p>6) Capacitar mulheres quilombolas com vistas à geração de emprego e renda, sob a responsabilidade da</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>Foram capacitadas 5.500 mulheres quilombolas. A SPM apoiou 2 projetos de capacitação de mulheres quilombolas nos municípios Lauro de Freitas na Bahia e São Lourenço do Sul no Rio Grande do Sul. A SEPPIR, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, o Ministério do Desenvolvimento Social - MDS e a Fundação Banco do Brasil - FBB, apoiou projeto de fortalecimento, institucional, capacitação e infra-estrutura para mulheres quilombolas da comunidade de Invernada dos Negros, no Município de Campos Novos - SC.</p> <p>7) Apoiar os estados e municípios na construção de equipamentos sociais, para facilitar a inserção e permanência das mulheres no mercado de trabalho (creches, restaurantes e lavanderias públicas), sob a responsabilidade do Ministério das Cidades.</p> <p>Com recursos do Programa Habitar Brasil/BID foi possível a construção de creches e escolas fundamentais para as comunidades inseridas nas poligonais atendidas. Dessa forma, as mulheres foram atendidas diretamente, pois a existência de equipamentos públicos facilita a sua inserção no mercado de trabalho. Em 2007 foram construídas 60 creches que atenderam 4003 crianças e 30 escolas que atenderam 4871 alunos. Todas as obras do programa foram contratadas até 2004, mas nem todas foram concluídas ainda. Duas dessas obras ainda não foram iniciadas e três estão momentaneamente paralisadas. Cursos de capacitação visando à preparação de mão de obra para geração de trabalho e renda são oferecidos às comunidades beneficiadas pelo programa, tais que artesanato, reciclagem e estética, dentre outros, mas não se dispõe de dados discriminados por gênero, apenas o total de 41670 atendimentos.</p> <p>A segunda prioridade do capítulo sobre "Autonomia e Igualdade no Mercado de Trabalho" do II PNPM é promover a equidade de gênero, raça e etnia nas relações de trabalho. As seguintes ações foram criadas nesse sentido:</p> <p>1) Apoiar técnica e financeiramente projetos de geração de trabalho e renda, inseridos na lógica da economia solidária, com foco nas famílias chefiadas por mulheres, sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.</p> <p>A Secretaria Nacional de Assistência Social é responsável por duas ações de inclusão produtiva que compõem o Programa de Economia Solidária em Desenvolvimento. A ação Promoção da Inclusão Produtiva apoiou, em 2006, 79 projetos de inclusão produtiva, tendo por público prioritário beneficiários do bolsa-família. O Programa Bolsa-Família, ao direcionar o benefício em especial às mulheres, faz com que grande parte dessa ação tenha impacto sobre a geração de trabalho e renda das mulheres, melhorando sua qualidade de vida. Foram investidos cerca de 9 milhões de reais nessa ação. Já a segunda ação que compõe esse programa é a Promoção da Inclusão Produtiva de Jovens (MDS/PNUD). Este projeto contemplou, em 2006, 36 projetos, atingindo cerca de 2.500 mulheres. Foram investidos cerca de 6 milhões de reais nessa ação. A Secretaria Nacional de Assistência Social é responsável pela ação Serviços Especializados de Proteção Social Básica, que compõem o Programa Proteção Social Básica. Essa ação, em 2006, apoiou o funcionamento de 13.628 serviços de creches, pré-escolas e ações socioeducativas, atendendo 1.677.931 crianças de até 6 anos.</p> <p>2) Propor para o sistema de operadores do PRONAF inclusão dos quesitos sexo, raça/cor e etnia no sistema de acompanhamento das solicitações e contratações realizadas, e uma estratégia permanente de divulgação destas informações, sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário.</p> <p>Foi assinado um Termo de Cooperação nº 55000.0004/2005 entre Banco da Amazônia (BASA), Banco do Nordeste (BNB), Banco do Brasil, SPM e MDA.</p> <p>3) Avaliar o acesso das mulheres rurais ao PRONAF em reuniões com a equipe técnica e movimentos sociais, sob a responsabilidade do: Ministério do Desenvolvimento Agrário.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Em 2005 foram realizadas as Cirandas do PRONAF para mulheres, que envolveram 250 técnicos(as) e lideranças do movimento.</p> <p>4) Elaborar e implementar uma política de Assistência Técnica e Extensão Rural e Assistência Técnica Sustentável com Enfoque de Gênero (ATER e AT), sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário.</p> <p>Foi realizada uma Chamada de Projetos de ATER para Trabalhadoras Rurais em 2006, com aprovação de 22 projetos. Com mulheres quilombolas foram 4 projetos de ATER, beneficiando 5 comunidades de Oriximina, Invernada dos Negros, Kalunga, Jacarequara e Pimenteira. Na chamada de ATER de 2007 foram aprovados 17 projetos. ES).</p> <p>5) Monitorar e avaliar a implantação da política de gênero de Assistência Técnica e Extensão Rural e emitir pareceres; acompanhar e avaliar projetos apoiados pelo subprograma de ATER setorial, sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário.</p> <p>Foram emitidos 24 pareceres.</p> <p>6) Promover rede social em gênero e assistência técnica e extensão rural, sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário.</p> <p>Foram capacitados 806 técnicos(as) extensionistas.</p> <p>7) Capacitar agricultoras familiares para o acesso a novos conhecimentos tecnológicos e profissionais, sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário.</p> <p>Dos 45 projetos do Pronaf Capacitação que foram apoiados no ano de 2004, 10 foram protagonizados por mulheres trabalhadoras rurais. Em 2005, mais 05 projetos foram apoiados. Em 2006 foram 22 projetos aprovados na Chamada de Ater para Trabalhadoras Rurais para capacitação das agricultoras familiares. Em 2007 foram aprovados 17 projetos.</p> <p>8) Elaborar plano de desenvolvimento territorial e gênero, sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário.</p> <p>Foi elaborado um projeto para o Fortalecimento das Mulheres Rurais no Desenvolvimento Territorial.</p> <p>9) Implementar ação piloto de desenvolvimento territorial e gênero, sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário.</p> <p>Foi elaborado um documento referencial para Fortalecimento do Protagonismo das Mulheres Rurais no Desenvolvimento Territorial. Em 2006 foi realizada a Chamada para Projetos - Apoio Financeiro a Projetos de Infra-Estrutura para Atividades Produtivas de Mulheres Trabalhadoras Rurais. Foram aprovados 8 projetos, em que foram proponentes 22 Administrações Municipais.</p> <p>10) Promover a inclusão das organizações de mulheres nas articulações institucionais no território, sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário.</p> <p>Foram incluídas 250 organizações de mulheres.</p> <p>11) Capacitar os operadores(as) de crédito quanto às especificidades de gênero, raça e etnia, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>Foi estabelecida uma parceria com o Banco da Mulher, importante instituição nacional, que conta com uma rede de operadoras de microcrédito, para promover a capacitação e sensibilização de agentes financeiros, de forma a promover o atendimento às mulheres moradoras de regiões urbanas, possibilitando o seu acesso ao microcrédito produtivo. O convênio, de natureza plurianual, realizou, entre 2005 e 2006, 480 capacitações nos estados de Amapá, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e Tocantins.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>12) Apoiar técnica e financeiramente projetos de geração de emprego, trabalho e renda, como incubadoras, cooperativas e associações, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Até setembro de 2006 foram apoiados 39 projetos.</p> <p>13) Buscar o apoio de instituições financeiras, públicas e privadas, para garantir e/ou ampliar o acesso das mulheres às linhas de microcrédito produtivo, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Ver ação 12.</p> <p>14) Divulgar, por meio de campanhas, informações sobre as linhas de crédito existentes e as formas de acesso, sob a responsabilidade da: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. No que se refere a créditos para as Trabalhadoras Rurais foi obtido o avanço do Pronaf Mulher que se tornou uma linha específica de investimento disponível exclusivamente para as mulheres, que se enquadravam nos grupos C, D e E do Pronaf. As mulheres rurais que se enquadraram em todos os grupos têm direito ao Crédito Especial – O Pronaf Mulher. Uma linha especial que teve seu acesso facilitado através da garantia de uma operação a mais por família, independente do crédito que tenha sido contratado pelo grupo familiar. Através desse crédito podem ser financiadas atividades agrícolas e não-agrícolas iguais ou distintas daquelas que vem sendo praticadas pelas unidades familiares que elas integram. Este crédito pode ser acessado de maneira individual ou coletiva. Quanto às demais categorias, a SPM e MDA mantêm o Protocolo com o Banco Popular do Brasil com o objetivo de aumentar o microcrédito para as mulheres.</p> <p>15) Realizar Feira Nacional e outras para o comércio dos produtos confeccionados pelas mulheres rurais, sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Na I Feira Nacional da Agricultura Familiar e Reforma Agrária em 2004 estiveram participando 4 organizações produtivas de mulheres trabalhadoras rurais; já na II Feira Nacional em 2005 foram 31 grupos produtivos. Em 2006, na III Feira Nacional da Agricultura Familiar e Reforma Agrária aprovou-se a participação de 36 grupos produtivos de mulheres.</p> <p>16) Promover redes de comercialização das mulheres rurais, índias e quilombolas, sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Foi constituído um projeto de apoio aos Grupos Produtivos de Mulheres Rurais. Realizada em 2007 chamada específica para apoio financeiro a projetos de organização produtiva de mulheres trabalhadoras rurais, com aprovação de 13 projetos e volume de recursos na ordem de 1,9 milhões.</p> <p>17) Priorizar o apoio a empreendimentos de economia solidária apresentados por associações de mulheres, sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego. Foram apoiados 5 empreendimentos em Minas Gerais, beneficiando 47 mulheres. Obs: dados de 2005. Em relação aos dados de 2006, a SENAES ainda está concluindo os relatórios.</p> <p>18) Apoiar técnica e financeiramente projetos de cooperativismo protagonizados pelas mulheres rurais, sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário.</p> <p>19) Atender jovens mulheres de forma prioritária na linha de financiamento Jovem Empreendedor do Programa de Geração de Emprego e Renda, sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego. O Programa permaneceu sendo apoiado pelo SEBRAE e pelo MTE.</p> <p>20) Capacitar Agentes Multiplicadores para estruturação da economia solidária (assistência técnica, formação de redes para consumo, comercialização, auto-gestão e crédito, dentre outras ações) em</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>organizações ou associações produtivas de mulheres, sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego. O relatório da SENAES em fase de conclusão.</p> <p>21) Ampliar o acesso das mulheres a todos os sistemas de crédito disponíveis bem como o volume de crédito a elas, sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário.</p> <p>No Ano Agrícola 2004/2005 foram 322.508 contratos de operações de crédito do PRONAF realizados por mulheres. Relativamente ao Pronaf Mulher no ano agrícola 2004/2005 foram 2.486 contratos e em 2005/2006 foram 8.869 contratos. No ano de 2006/2007 foram 10.854 contratos destinados no âmbito dos programas do MTE e do MDA, inclusive na linha Pronaf-Mulher.</p> <p>22) Divulgar o Pronaf-Mulher previsto no Plano Safra 2004/2005, e a obrigatoriedade da aquisição da Declaração de Aptidão para o crédito em nome dos dois titulares (homem e mulheres agricultores), sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário.</p> <p>Foram publicadas e distribuídas 120.000 cartilhas do PRONAF MULHER. Na safra 2004/2005 o Pronaf Mulher se tornou uma linha específica de investimento disponível exclusivamente para as mulheres que se enquadravam nos grupos C, D e E; a partir da Safra 2005/2006 as mulheres enquadradas em todos os grupos têm direito ao Pronaf Mulher. Na Safra 2003/2004, o Pronaf Mulher era um sobreteto e estava circunscrito às mulheres de famílias enquadráveis nos Grupos C e D, sendo foram contratadas 469 operações. No Plano de Safra 2004/2005 quando o Pronaf Mulher se transformou em uma linha específica, foram realizados 2.486 contratos. No ano agrícola 2005/2006, tivemos acréscimo expressivo tanto no número de contratos quanto no volume de recursos, sendo realizados 8.869 contratos. Na safra 2006-2007 foram 10.854 contratos.</p> <p>A terceira prioridade do "Autonomia e Igualdade no Mercado de Trabalho" do II PNPM refere-se a promover políticas de ações afirmativas que reafirmem a condição das mulheres como sujeitos sociais e políticos. Nesse sentido, foram estabelecidas as seguintes ações:</p> <p>1) Identificar e encaminhar para as providências cabíveis acordos e convenções que contenham cláusulas abusivas, ilegais ou que sejam atentatórias aos direitos iguais no emprego e profissão em relação ao gênero, raça e etnia, sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego.</p> <p>O MTE vem desenvolvendo, no âmbito da Secretaria de Relações do Trabalho (SRT), o Sistema Integrado de Relações do Trabalho (SIRT) – SRT/MTE, que permitirá o livre acesso a informações sobre cláusulas e acordos coletivos de trabalho que tenham as dimensões de gênero, raça, etnia, deficiência, entre outras formas de discriminação no trabalho nas informações do SIRT. (em fase de implementação - jan/2007).</p> <p>2) Realizar a mediação de conflitos em relação à prática discriminatória no acesso e nas relações de trabalho por meio dos Núcleos de Combate à Discriminação e Promoção da Igualdade de Oportunidades das Delegacias Regionais do Trabalho, sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego.</p> <p>Os Núcleos de Promoção da Igualdade de Oportunidades realizaram, no ano de 2006, 2.852 atendimentos relativos a denúncias de discriminação no trabalho.</p> <p>3) Ampliar as parcerias dos Núcleos de Combate à Discriminação e Promoção da Igualdade de Oportunidades das Delegacias Regionais do Trabalho com entidades e associações feministas e com organizações governamentais, sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego.</p> <p>Foi realizada uma parceria entre o MTE / Delegacias Regionais do Trabalho com a ELETRONORTE no Programa Pró-Eqüidade de Gênero na Amazônia Legal. A parceria resultou em Oficinas "Identidade étnico-racial e de gênero" para</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>estagiários e aprendizes da Eletronorte, realizadas nas cidades de Belém, Tucuruí, Vila do Conde (PA), São Luís (MA), Brasília (DF), Cuiabá (MT), Rio Branco (AC) e Porto Velho (RR). Também resultou no Curso de formação dos coordenadores de treinamento das oficinas de construção da identidade étnico-racial e de gênero. Os Núcleos de Combate à Discriminação também realizaram diversas reuniões, oficinas e seminários sobre discriminação no trabalho. Também mantiveram parcerias institucionais com instituições públicas e privadas e outras organizações sociais. 1.3.11 - Ampliar as parcerias dos Núcleos de Combate à Discriminação e Promoção da Igualdade de Oportunidades das Delegacias Regionais do Trabalho com entidades e associações feministas e com organizações governamentais.</p> <p>4) Realizar campanha para prevenção do assédio sexual e divulgação da legislação sobre assédio sexual nas empresas privadas e instituições públicas, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>Uma Campanha propriamente dita não foi realizada, mas as atividades do Ministério do Trabalho e Emprego, em parceria com a SPM, SEPPIR e OIT envolveram a discussão sobre o assédio sexual nas empresas públicas, quando da implementação do Programa GRPE (Gênero, Raça, Pobreza e Emprego) e na normatização dos Núcleos nas DRT's, orientando os Agentes do MTE quando às denúncias de assédio por parte de servidoras/es. Além disso, o programa Pró-Equidade coordenado pela SPM trabalhou o tema junto às empresas.</p> <p>5) Capacitar servidores das Delegacias Regionais do Trabalho (DRT) sobre assédio sexual e sobre a discriminação de gênero, raça, etnia e orientação sexual no trabalho, sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego.</p> <p>Oficinas realizadas: Oficina de Qualificação de Gestores (as) Públicos em Políticas Afirmativas de Gênero, Raça e Etnia com representantes das DRTs em julho de 2006 e Oficina para Elaboração de Projeto Político-Pedagógico das DRT's realizada em setembro de 2006; Em novembro de 2006, o MTE realizou o Seminário Nacional Trabalho, Diversidade, Discriminação e Direitos Humanos com as DRT's No âmbito do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 075/2005, celebrado entre o DIEESE e MTE (Meta 1 "Ampliação e Difusão do Programa de Capacitação para Membros de Conselhos Sindicais de Delegados Regionais do Trabalho: ampliação e difusão regional e (in) formação para coordenadores de novos conselhos e técnicos de Delegacias Regionais do Trabalho"), foram realizadas 5 Oficinas de Qualificação de Conselheiros e Técnicos das Delegacias Regionais do Trabalho, Representantes das Secretarias Estaduais de Trabalho, Movimento Social e Sindical com desenvolvimento do tema "Políticas Públicas e Diversidade" em João Pessoa (junho de 2006), Goiânia (julho de 2006), Salvador (agosto de 2006), Florianópolis (setembro de 2006) e Belo Horizonte (outubro de 2006). No âmbito do Convênio entre MTE e UNITRABALHO, foi realizados Fóruns de Debate com a temática "A Dimensão de Gênero e Raça no Sistema Público de Emprego" no Curso de Especialização na Modalidade Extensão para Gestores (as) do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - Convênio MTE e UNITRABALHO (junho de 2006) e no Curso de Capacitação dos Gestores/as e Conselheiros/as envolvidos no Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR com as turmas de: Brasília (junho de 2006) e Campinas (julho de 2006).</p> <p>6) Realizar campanhas de valorização dos trabalhos considerados femininos, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>No ano de 2006 foi o início do subprojeto qualificação Social e profissional integrada a elevação da escolaridade no âmbito do Trabalho Doméstico. Aconteceu o lançamento do plano nos municípios participantes. Em março aconteceu a Campanha Nacional de valorização e formalização do trabalho doméstico. O Projeto capacitando para a cidadania - qualificação e capacitação das trabalhadoras domésticas aconteceu nos municípios da Baixada Fluminense, Niterói, Itaboraí e São Gonçalo. Por ocasião das comemorações do dia 8 de março de 2006, aconteceu o Ato de lançamento da campanha em</p>

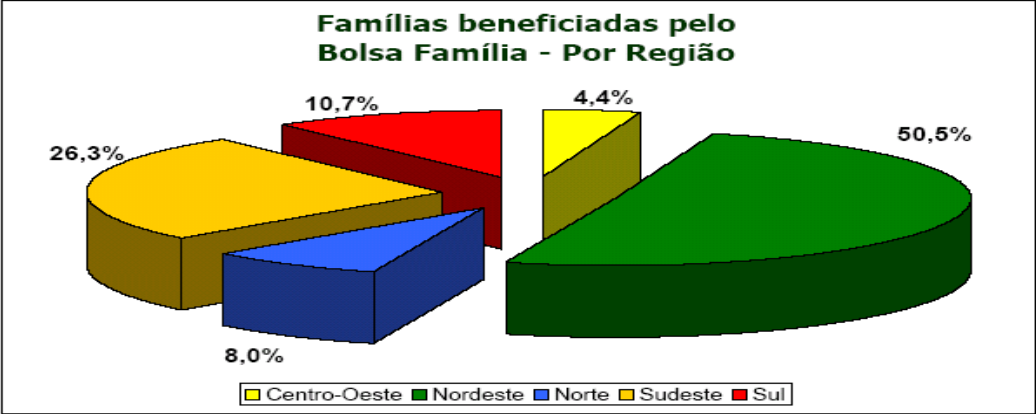
PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Nova Iguaçu – RJ, envolvendo milhares de pessoas. Todas estas atividades tiveram como eixo principal também, a valorização dos trabalhos considerados femininos.</p> <p>7) Realizar campanhas informativas sobre os direitos das trabalhadoras, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>Assim como a ação anterior, esta ação teve realizações desenvolvidas em vários eventos, campanhas tanto para as trabalhadoras domésticas no âmbito da valorização do trabalho doméstico como para as trabalhadoras rurais, no âmbito da documentação desta categoria, a fim de viabilizarem a tirada de seus documentos com o objetivo de acesso aos seus direitos, como aposentadoria e licença maternidade.</p> <p>8) Realizar campanhas nacionais contra a discriminação no trabalho em relação a o gênero, raça, etnia, orientação sexual, deficiências e soropositividade para HIV, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>Elaboração do Programa de Anemia Falciforme; Impressão e distribuição de folder sobre perspectiva da equidade na atenção às diferenças no Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal; Elaboração de documento preliminar de Atenção ao Climatério; elaboração da Agenda da Mulher; impressão de 10 mil exemplares do manual saúde das mulheres negras.</p> <p>9) Promover articulação com o Congresso Nacional aprovação do Projeto de Lei sobre o assédio moral, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>A SPM acompanhou várias reuniões junto ao Congresso Nacional a fim de discutir este Projeto de Lei. Atualmente o PLC 106/2005 está tramitando na Comissão de Justiça e Segurança do Senado Federal e está aguardando decisão de relator/a.</p> <p>10) Elaborar e implementar um processo de reconhecimento de empresas e instituições que respeitem os direitos das mulheres, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>Foram assinados em solenidade termos de compromissos onde as empresas signatárias se comprometem em realizar ações de incentivo a promoção de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres em seus ambientes de trabalho. Empresas que aderiram: Eletrobrás; Eletrobrás Termonuclear; Eletronuclear; Petrobrás; Eletrosul; Furnas; Eletronorte. Iniciou-se o processo de monitoramento com visitas às instalações da Companhia Energética de Alagoas, CEPTEL - Centro de Pesquisas de Energia Elétrica, Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S/A, Eletronuclear, Itaipu Binacional, Furnas Centrais Elétricas S/A, CGTEE - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica, Eletrosul Centrais Elétricas S/A, Eletronorte Centrais Elétricas do Norte do Brasil, Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A e Caixa Econômica Federal. O encerramento da primeira edição do Programa aconteceu em 12/12/2006, com a entrega do Selo Pró-Equidade de Gênero 2006 às empresas que cumpriram seus planos de ações. Nesta ocasião foi lançada a 2ª edição do Programa.</p> <p>11) Incentivar a inclusão, nos acordos e convenções trabalhistas, de cláusulas que promovam os direitos iguais no emprego e profissão em relação ao gênero, raça e etnia, sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego.</p> <p>O MTE vem desenvolvendo, no âmbito da Secretaria de Relações do Trabalho (SRT), o Sistema Integrado de Relações do Trabalho (SIRT) – SRT/MTE, que permitirá o livre acesso a informações sobre cláusulas e acordos coletivos de trabalho que tenham as dimensões de gênero, raça, etnia, deficiência, entre outras formas de discriminação no trabalho nas informações do SIRT. (em fase de implementação - jan/2007)</p> <p>12) Realizar, em parceria com os sindicatos, capacitação de sindicalistas em relação à promoção dos direitos</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>iguais no emprego, sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego.</p> <p>Esta é uma ação de caráter permanente, executada de maneira descentralizada pelas DRTs. No âmbito do Projeto "Desenvolvimento de ações no campo da Qualificação Social e Profissional para a promoção da Inclusão social de trabalhadores e trabalhadoras" BRA/03/M07/BRA. Objetivo 3 – Inserir os componentes de gênero e etnia nas políticas públicas de qualificação e geração de emprego e renda, visando promover a inclusão social de mulheres e negros, o MTE realizou: 1) oficinas de capacitação para 200 representantes das organizações de trabalhadoras domésticas e instituições em Salvador, Brasília e Recife; 2) Oficina de capacitação sobre gênero, raça, pobreza e emprego – GRPE para as Comissões Estaduais de Emprego – 40 pessoas – Brasília (Agosto de 2006) 3) Seminário Nacional Trabalho, Diversidade, Discriminação e Direitos Humanos com as DRT's e participação da Comissão Tripartite de Igualdade de Oportunidades e de /Tratamento de Gênero e Raça no Trabalho. No âmbito do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 075/2005, celebrado entre o DIEESE e MTE (Meta 1 "Ampliação e Difusão do Programa de Capacitação para Membros de Conselhos Sindicais de Delegados Regionais do Trabalho: ampliação e difusão regional e (in) formação para coordenadores de novos conselhos e técnicos de Delegacias Regionais do Trabalho"), foram realizadas 5 Oficinas de Qualificação de Conselheiros e Técnicos das Delegacias Regionais do Trabalho, Representantes das Secretarias Estaduais de Trabalho, Movimento Social e Sindical com desenvolvimento do tema "Políticas Públicas e Diversidade" em João Pessoa (junho de 2006), Goiânia (julho de 2006), Salvador (agosto de 2006), Florianópolis (setembro de 2006) e Belo Horizonte (outubro de 2006).</p> <p>13) Estabelecer metas percentuais de participação de mulheres no preenchimento de cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS, inclusive nos de mais alta hierarquia (Programa Nacional de Ações Afirmativas no âmbito da Administração Pública Federal – Decreto Presidencial nº 4.228/02).</p> <p>Uma parceria entre a SPM, Ministério Público Federal, OIT, AGENDE e PFDC culminou no mês de abril em uma Audiência Pública denominada "Acesso das mulheres aos cargos DAS na Administração Pública Federal".</p> <p>14) Definir critério adicional de pontuação para beneficiar fornecedores no processo de licitação que comprovem a adoção de políticas afirmativas de gênero, raça e etnia (Programa Nacional de Ações Afirmativas no âmbito da Administração Pública Federal – Decreto Presidencial nº 4.228/02), sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>15) Capacitar os agentes fiscalizadores do MTE em relação às diretrizes e princípios dos tratados e convenções internacionais, especialmente as Convenções nº 100 e 111 da OIT, que tratam da desigualdade e discriminação no trabalho, sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego.</p> <p>Foi realizada uma Palestra pelo Núcleo da DRT/PE sobre a temática do assédio moral e a resolução de conflitos na Ação Fiscal durante a realização do XXIV ENAFIT/2006, realizado na cidade do Recife/PE.</p> <p>16) Divulgar, por meio de eventos como seminários e palestras, as diretrizes e princípios das Convenções nos 100 e 111 da OIT, entre outras, em universidades, escolas, empresas, ONGs, sindicatos, etc, sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego.</p> <p>É realizada uma ação de caráter permanente, executada de maneira descentralizada pelas DRTs. Em 2006 foram realizadas 90 ações pelos Núcleos de Combate à Discriminação das DRTs. Em 2006, o MTE participou dos seguintes eventos por meio de realização de palestras: 1) Curso de Capacitação dos Gestores/as e Conselheiros/as envolvidos no Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR Convênio MTE e UNITRABALHO com turmas de Brasília (junho de 2006). 2) Curso de Especialização na Modalidade Extensão para Gestores (as) do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – Convênio MTE e UNITRABALHO. Brasília e Campinas. (julho de 2006). 3) Oficina Temática "Gênero, Raça/Etnia, Geração, Rurais / Urbanos" – Escola Sindical São Paulo – PROESQ/CUT/MTE – SP (julho-agosto de 2006) 4) Semana</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – SIPAT – Eletronorte – Tema “Trabalho Decente: equidade e diversidade” (agosto de 2006) 5) Seminário “Gênero e Integração Regional: Políticas de Emprego para as Mulheres no Mercosul”. Realização: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Fundação Fredrich Ebert Stiftung. Brasília. (novembro de 2006) 6) Seminário “A Questão Étnica e o Empreendedorismo” CEABRA-PROESQ/PNQ/MTE (dezembro de 2006) 7) I Fórum de Formação de Professores e Inclusão social do Marajó – Inclusão Social no Trabalho e Discriminação – (dezembro de 2006) UFPA</p> <p>17) Fiscalizar as empresas privadas e os órgãos governamentais para garantir o cumprimento das diretrizes e princípios das convenções internacionais que tratam da desigualdade e discriminação no trabalho, bem como da legislação trabalhista nacional, considerando a diversidade de gênero, raça e etnia (Programa Rede de Proteção ao Trabalho), sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego.</p> <p>Em 2006, foram fiscalizadas 357.319 empresas, alcançando um total de 30.681.772 trabalhadores (as). 61.809 empresas foram autuadas. 19.978 pessoas com deficiências foram inseridas no mercado de trabalho por meio de ações de fiscalização.</p> <p>A quarta prioridade do capítulo sobre a “autonomia e igualdade no mercado de trabalho” do II PNPM consiste em garantir o cumprimento da legislação no âmbito do trabalho doméstico e estimular a divisão das tarefas domésticas. Para tal, forma desenvolvidas as seguintes ações:</p> <p>1) Realizar campanha de valorização do trabalho doméstico, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>Foi realizada uma Campanha Nacional de Valorização e Formalização do Trabalho Doméstico, lançada em 2006, sob a coordenação da SPM. Esta ação visou o incentivo à formalização do trabalho doméstico, além de ter contribuído para a valorização social e profissional de mais de 6 milhões de trabalhadoras domésticas. A SPM realizou no mês de março de 2006 uma Campanha publicitária no rádio, denominada "Trabalhar sem carteira assinada não tem graça", a mesma foi veiculada em centenas de emissoras de rádio em vários estados do Brasil.</p> <p>2) Acompanhar a tramitação do PLP 210/2004 que institui regime tributário previdenciário e trabalhista especial, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>A SPM acompanhou várias reuniões a respeito deste PLP que foi aglutinado ao PLP 123/2004. Tratava o referido Projeto de Lei Geral das Microempresas ou estatuto da Microempresa, embora a tônica das discussões não tratasse de questões de gênero, o artigo 47 do PLP, na intenção de privilegiar o tratamento das Microempresas, retirava a obrigatoriedade de pagamento de salário maternidade do empregador, passando-o para o INSS, cabendo à gestante credenciar-se e providenciar o recebimento do benefício. Diante disso, a SPM elaborou Nota Técnica orientando a retirada do artigo 47. A Nota Técnica foi acatada e o PLP transformou-se em Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.</p> <p>3) Realizar campanhas de sensibilização e divulgação do regime tributário previdenciário e trabalhista especial, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>4) Incluir no cadastro de registro do sistema de segurado especial dados sobre sexo, raça e etnia.</p> <p>5) Realizar campanha para divulgação da legislação que garante os direitos das trabalhadoras domésticas, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>Foram realizadas as seguintes Campanhas: a) Projeto capacitando para a cidadania – qualificação e capacitação das trabalhadoras domésticas dos municípios da Baixada Fluminense, Niterói, Itaboraí e São Gonçalo. b) Ato de lançamento da campanha em Nova Iguaçu – RJ, por ocasião das comemorações do dia 8 de março de 2006, envolvendo milhares de</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>peças. c) Campanha publicitária no rádio: trabalhar sem carteira assinada não tem graça, veiculado em centenas de emissoras de rádio.</p> <p>6) Realizar campanhas de estímulo à divisão das tarefas domésticas entre homens e mulheres, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>7) Revisar legislação de modo a estender todos os direitos trabalhistas às trabalhadoras domésticas, sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego.</p> <p>A SPM participou de várias articulações junto ao Congresso Nacional e reuniu com a sociedade civil e principalmente com a organização das trabalhadoras domésticas a fim de acompanhar revisão da Legislação e a luta pela garantia dos direitos previdenciários das mulheres que realizam o trabalho doméstico. A MP 284 que chegou ao Congresso Nacional em 2006 passou por várias modificações para contemplar efetivamente direitos para as trabalhadoras domésticas remuneradas: FGTS obrigatório, férias de 30 dias, salário-família, multa de 40% em caso de demissão sem justa causa, e estabilidade gestante. O presidente Lula aprovou MP 284, mas com veto em relação ao FGTS obrigatório, a multa de 40% no caso de demissão sem justa causa e o salário-família.</p> <p>8) Elaborar metodologia para considerar o trabalho doméstico nos cálculos macroeconômicos, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>9) Capacitar servidores das Delegacias Regionais do Trabalho (DRTs) sobre os direitos das trabalhadoras domésticas, sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho.</p> <p>No âmbito do Projeto "Desenvolvimento de ações no campo da Qualificação Social e Profissional para a promoção da Inclusão social de trabalhadores e trabalhadoras" BRA/03/M07/BRA. Objetivo 3 – Inserir os componentes de gênero e etnia nas políticas públicas de qualificação e geração de emprego e renda, visando promover a inclusão social de mulheres e negros, o MTE realizou: a) Audiências públicas de concertação social sobre Trabalho Doméstico – 80 pessoas b) Oficinas de capacitação para 200 representantes das organizações de trabalhadoras domésticas e instituições em Salvador, Brasília e Recife. Em 2006, o Projeto Trabalho Doméstico Cidadão envolveu 350 trabalhadoras domésticas das cidades de S.Paulo (SP), Campinas (SP), Rio de Janeiro (RJ), Recife (PE), S.Luis (MA), Aracaju (SE) e Salvador (BA). Ações de Sensibilização: No Seminário Nacional Trabalho, Diversidade, Discriminação e Direitos Humanos, realizado com as DRT's em novembro de 2006, houve a participação da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD) na Mesa Redonda "Eqüidade, Trabalho Decente e Trabalho Doméstico", juntamente com a OIT e MTE.</p> <p>10) Elaborar e implementar processo de acompanhamento do projeto de lei de aposentadoria das donas de casa, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>Esta meta possui co-relação com uma das ações constantes do capítulo sobre a "Educação inclusiva e não-sexista" do II PNPM, cujo objetivo consiste em garantir um sistema educacional não discriminatório, que não reproduza estereótipos de gênero, raça e etnia. Nesse sentido. A ação visa a atender crianças de 0 a 6 anos em creches e pré-escolas ou outros espaços físicos, como brinquedotecas e creches volantes em jornadas compatíveis com as do trabalho de pais e mães, por meio da transferência mensal de recursos aos municípios, proporcional ao número de crianças atendidas. O órgão responsável pela ação é o Ministério da Educação.</p> <p>(Fonte: Sistema de Acompanhamento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006. Disponível em http://sistema2.planalto.gov.br/sapnpm/web/forms/relatorios/externo/geraRelatorioExterno.php. Último acesso em 22/05/2008).</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Esta meta encontra referência no art 11 da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW).</p> <p>De acordo com IV Relatório Nacional Brasileiro a esta Convenção, referente à recomendação n. 7 do Comitê da CEDAW, "Várias têm sido as medidas adotadas pelo governo brasileiro no cumprimento deste Artigo e no cumprimento da Recomendação nº. 7, que fala da adoção de medidas para a erradicação da pobreza, com prioridade às mulheres brasileiras afrodescendentes, indígenas, chefes de família e a outros grupos de mulheres excluídos ou marginalizados, e na Recomendação nº. 14, que trata da aplicação das convenções da OIT sobre não-discriminação no emprego e igualdade de remuneração pelo mesmo trabalho e trabalho de igual valor para mulheres e homens".</p> <p>Uma importante medida que, se aprovada pelo Congresso Nacional, terá impactos na vida das mulheres é o Projeto de Emenda Constitucional de criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em substituição ao atual Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF. Trata-se da alteração das regras de financiamento da educação que, entre outras providências, amplia o financiamento para o ensino infantil, importante demanda do movimento de mulheres. O projeto, de autoria do Ministério da Educação, foi encaminhado em 02 de dezembro de 2004 à Casa Civil da Presidência da República, que, após análise, foi enviado ao Congresso Nacional.</p> <p>Embora não diga respeito ao acesso da mulher à educação, o novo FUNDEB pretende contribuir para a ampliação do atendimento educacional público a crianças de 0 a 3 anos, uma grande prioridade para mulheres trabalhadoras. É consagrada a noção de que a inserção feminina no mercado de trabalho é vinculada tanto à sua posição na família (chefe ou cônjuge) quanto ao número e idade dos filhos. Assim, as mulheres com filhos em idade pré-escolar são as mais preteridas pelo mercado de trabalho, e mais ainda aquelas que são chefes de família.</p> <p>O principal avanço em relação às regras anteriores de financiamento da educação é a inclusão de creches e pré-escolas entre os níveis de ensino para os quais se terá um valor mínimo nacional por aluno/ano fixado anualmente. A medida aumenta a garantia de financiamento e investimento nessa área. Além disso, contempla outras diferenciações até então não previstas como o binômio rural/urbano para a Educação Básica e o Ensino Médio, o Ensino Médio Profissionalizante, a Educação de Jovens e Adultos, a Educação Especial e a Educação Indígena.</p> <p>O Programa Fome Zero, lançado como uma das primeiras ações do Governo Lula, é uma política pública que tem como objetivo principal a inclusão social. Este objetivo se realiza por meio da universalização dos direitos da cidadania, a começar pelos direitos sociais básicos – acesso à alimentação, saúde, educação, previdência e proteção do emprego – visando à redução do déficit social do nosso país.</p> <p>A Lei nº. 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que criou o Programa Bolsa Família – unificando todos os programas de transferência de renda existentes, inclusive o Cartão Alimentação, criado no início de 2003 como instrumento de transferência de renda voltado para a segurança alimentar e nutricional – e o Decreto nº. 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta o programa, determinam, em seus artigos 2º, parágrafos 14 e 23 respectivamente, que o pagamento dos benefícios e a titularidade do cartão do programa são destinados preferencialmente às mulheres. Atualmente, mais de 90% das famílias beneficiadas são chefiadas por mulheres.</p> <p>Os demais programas desenvolvidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social (Programa de Educação Alimentar e Nutricional, Programa de Cisternas e Programa do Leite – modalidade do Programa de Aquisição de Alimentos) visam melhorar as condições de vida das mulheres rurais e urbanas, pois são as mulheres que exercem papéis fundamentais na segurança alimentar das famílias e, na medida em que programas governamentais facilitam o acesso a bens necessários para sua sobrevivência e de sua família, favorece-se a inclusão destas mulheres como cidadãs.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES																																																																																																	
			<p>Os dados demonstrativos, relativos aos programas de transferência de renda, por região administrativa, formulado pelo Ministério de Desenvolvimento Social demonstram o investimento que tem sido feito pelo governo.</p> <p>Demonstrativo - Programas de Transferência de Renda por Região Administrativa Ref.: dezembro/2004</p> <table border="1" data-bbox="1061 472 2314 760"> <thead> <tr> <th rowspan="3">UF</th> <th colspan="10">Programas de Transferência de Renda</th> </tr> <tr> <th colspan="2">Bolsa Família</th> <th colspan="2">Bolsa Escola</th> <th colspan="2">Bolsa Alimentação</th> <th colspan="2">Cartão Alimentação</th> <th colspan="2">Auxílio Gás</th> </tr> <tr> <th>Famílias</th> <th>Total (R\$)</th> <th>Famílias</th> <th>Total (R\$)</th> <th>Famílias</th> <th>Total (R\$)</th> <th>Famílias</th> <th>Total (R\$)</th> <th>Famílias</th> <th>Total (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Centro-Oeste</td> <td>292.405</td> <td>17.540.488,00</td> <td>196.037</td> <td>4.424.550,00</td> <td>3.812</td> <td>69.120,00</td> <td>41</td> <td>2.050,00</td> <td>259.072</td> <td>3.886.080,00</td> </tr> <tr> <td>Nordeste</td> <td>3.320.446</td> <td>234.533.410,00</td> <td>1.451.545</td> <td>33.720.735,00</td> <td>25.535</td> <td>482.370,00</td> <td>95.192</td> <td>4.759.600,00</td> <td>2.011.133</td> <td>30.166.995,00</td> </tr> <tr> <td>Norte</td> <td>527.652</td> <td>37.758.137,00</td> <td>323.771</td> <td>8.194.805,00</td> <td>7.229</td> <td>134.460,00</td> <td>575</td> <td>28.750,00</td> <td>379.656</td> <td>5.694.840,00</td> </tr> <tr> <td>Sudeste</td> <td>1.730.675</td> <td>107.969.438,00</td> <td>747.783</td> <td>17.138.130,00</td> <td>11.775</td> <td>225.345,00</td> <td>10.943</td> <td>547.150,00</td> <td>1.069.095</td> <td>16.036.425,00</td> </tr> <tr> <td>Sul</td> <td>700.664</td> <td>42.069.337,00</td> <td>323.658</td> <td>7.151.175,00</td> <td>5.156</td> <td>92.865,00</td> <td>1.156</td> <td>57.800,00</td> <td>501.997</td> <td>7.529.955,00</td> </tr> <tr> <td>Total Brasil</td> <td>8.671.842</td> <td>439.870.810,00</td> <td>3.042.794</td> <td>70.829.195,00</td> <td>63.607</td> <td>1.004.180,00</td> <td>107.907</td> <td>6.396.360,00</td> <td>4.220.863</td> <td>83.314.286,00</td> </tr> </tbody> </table>  <p>Nos últimos anos, o aumento da participação da mão-de-obra feminina no mercado de trabalho consubstanciou-se em uma das principais mudanças ocorridas neste campo, no Brasil. A despeito deste avanço, não houve uma ruptura profunda nos processos geradores e perpetuadores das desigualdades entre homens e mulheres. O governo brasileiro não está alheio a esse fato, uma vez que assumiu o compromisso de impulsionar ações estratégicas com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no mercado de trabalho. Dessa forma, várias ações e programas têm com principal foco a promoção do trabalho da mulher em igualdade de</p>	UF	Programas de Transferência de Renda										Bolsa Família		Bolsa Escola		Bolsa Alimentação		Cartão Alimentação		Auxílio Gás		Famílias	Total (R\$)	Famílias	Total (R\$)	Famílias	Total (R\$)	Famílias	Total (R\$)	Famílias	Total (R\$)	Centro-Oeste	292.405	17.540.488,00	196.037	4.424.550,00	3.812	69.120,00	41	2.050,00	259.072	3.886.080,00	Nordeste	3.320.446	234.533.410,00	1.451.545	33.720.735,00	25.535	482.370,00	95.192	4.759.600,00	2.011.133	30.166.995,00	Norte	527.652	37.758.137,00	323.771	8.194.805,00	7.229	134.460,00	575	28.750,00	379.656	5.694.840,00	Sudeste	1.730.675	107.969.438,00	747.783	17.138.130,00	11.775	225.345,00	10.943	547.150,00	1.069.095	16.036.425,00	Sul	700.664	42.069.337,00	323.658	7.151.175,00	5.156	92.865,00	1.156	57.800,00	501.997	7.529.955,00	Total Brasil	8.671.842	439.870.810,00	3.042.794	70.829.195,00	63.607	1.004.180,00	107.907	6.396.360,00	4.220.863	83.314.286,00
UF	Programas de Transferência de Renda																																																																																																			
	Bolsa Família		Bolsa Escola		Bolsa Alimentação		Cartão Alimentação		Auxílio Gás																																																																																											
	Famílias	Total (R\$)	Famílias	Total (R\$)	Famílias	Total (R\$)	Famílias	Total (R\$)	Famílias	Total (R\$)																																																																																										
Centro-Oeste	292.405	17.540.488,00	196.037	4.424.550,00	3.812	69.120,00	41	2.050,00	259.072	3.886.080,00																																																																																										
Nordeste	3.320.446	234.533.410,00	1.451.545	33.720.735,00	25.535	482.370,00	95.192	4.759.600,00	2.011.133	30.166.995,00																																																																																										
Norte	527.652	37.758.137,00	323.771	8.194.805,00	7.229	134.460,00	575	28.750,00	379.656	5.694.840,00																																																																																										
Sudeste	1.730.675	107.969.438,00	747.783	17.138.130,00	11.775	225.345,00	10.943	547.150,00	1.069.095	16.036.425,00																																																																																										
Sul	700.664	42.069.337,00	323.658	7.151.175,00	5.156	92.865,00	1.156	57.800,00	501.997	7.529.955,00																																																																																										
Total Brasil	8.671.842	439.870.810,00	3.042.794	70.829.195,00	63.607	1.004.180,00	107.907	6.396.360,00	4.220.863	83.314.286,00																																																																																										

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>condições aos homens, sem qualquer forma de discriminação. Esse compromisso foi intensificado com a criação das Secretarias Especiais de Políticas para as Mulheres – SPM e de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, que são responsáveis pela articulação de políticas com outros ministérios para reduzir as desigualdades e as discriminações, atendendo, dessa forma, a uma antiga reivindicação dos movimentos de mulheres de todo o País, e de promover iniciativas contra as desigualdades raciais no país, por meio da Política Nacional de Igualdade Racial.</p> <p>Neste sentido, merecem destaque os seguintes programas e ações que vêm sendo desenvolvidos, em grande parte por meio de parcerias entre Ministério Trabalho e Emprego, SPM e SEPPIR:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programa de Incentivo à Autonomia Econômica das Mulheres no Mundo do Trabalho: sob responsabilidade da SPM, diz respeito à celebração de convênios com entidades públicas, privadas e não-governamentais, para a implementação de ações de capacitação profissional de mulheres e para iniciativas de geração de emprego e renda. Em 2004, foram firmados, pela SPM, vinte e três convênios, em todo o país, representando uma execução de 89,98% do total de recursos disponíveis. Destaque-se, aqui, o Acordo de Cooperação Técnica – SEBRAE/ BPW Brasil – Federação das Associações de Mulheres de Negócios e Profissionais do Brasil – com ênfase na promoção da autonomia das mulheres; • Programa de Enfrentamento à Pobreza: O governo elegeu o Quilombo Kalunga como projeto piloto para a promoção do desenvolvimento das comunidades quilombolas. A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres participa implementando projeto de geração de emprego e renda para as mulheres; • Comissão Tripartite para a Igualdade de Oportunidades de Gênero e Raça no Trabalho: criada por Decreto Presidencial de 20 de agosto de 2004, a Comissão tem como objetivo garantir acesso igualitário a homens e mulheres no mercado de trabalho. Tal ação se coaduna com os compromissos assumidos pelo Estado brasileiro, no âmbito internacional, de implementação de políticas públicas de promoção da igualdade de oportunidades e tratamento e de combate à discriminação, em especial no emprego e na profissão, e com os princípios constitucionais de isonomia e da promoção do bem de todos sem qualquer forma de discriminação. A Comissão constitui um importante instrumento para discutir e sugerir políticas públicas de igualdade de oportunidades e tratamento, e de combate a todas as formas de discriminação no emprego e na ocupação, com prioridade às questões de gênero, raça e etnia, incentivando sua incorporação à programação, execução, supervisão e avaliação das atividades levadas a cabo pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e incentivando as iniciativas parlamentares sobre esses temas; • Programa de Fortalecimento Institucional para a Igualdade de Gênero e Raça, Erradicação da Pobreza e Geração de Emprego – GRPE: parceria entre a Organização Internacional do Trabalho – OIT e o governo brasileiro, cujo objetivo é fortalecer as dimensões de gênero e raça nas políticas públicas de combate à pobreza e geração de emprego, por meio de sensibilização, capacitação e formação de gestores públicos e outros atores sociais (em particular organizações sindicais e de empregadores), de desenvolvimento de atividades de assistência técnica e do fortalecimento dos espaços de diálogo e concertação social em torno desses temas. Esse programa integra a Agenda Nacional de Trabalho Decente, da OIT. Foram realizadas, ao longo dos últimos dois anos, uma Oficina Nacional e Oficinas Locais, estando em andamento ações voltadas ao Vale do Jequitinhonha (Meso-vales – Agência de Desenvolvimento da Meso-região dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Minas Gerais e Bahia); São Paulo (Prefeitura Municipal de São Paulo); ABC Paulista (Consórcio Intermunicipal do Grande ABC) e Salvador (Prefeitura Municipal de Salvador). Sua execução está a cargo de órgãos federais, estaduais e municipais, dentre os quais se destacam Ministério de Trabalho e Emprego; Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social; Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; • Projeto de Igualdade Racial: tem por objetivo contribuir para a eliminação da discriminação racial no mercado de

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>trabalho e para a redução das desigualdades sócio-econômicas entre brancos e negros, com a devida atenção à situação e às necessidades das mulheres negras. Este projeto é desenvolvido junto às Delegacias Regionais do Trabalho;</p> <ul style="list-style-type: none"> Programa de Igualdade de Oportunidades e de Combate à Discriminação no Trabalho: empreendido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, tem como objetivo combater de forma efetiva a exclusão social que ocorre no mercado de trabalho – por meio da prática de várias formas de discriminação – e concretizar a igualdade de oportunidades, garantindo o pleno exercício da cidadania, e estimulando os empregadores a assumirem o compromisso formal de abolir a ocorrência de prática discriminatória em suas dependências. As atividades levadas a cabo têm como objetivo proteger o trabalho das mulheres, na prática as maiores vítimas, especialmente no que concerne ao estado de gravidez e à assistência aos filhos. <p>Estabeleceu-se norma que exige das empresas em que trabalhem pelo menos trinta mulheres, com mais de dezesseis anos de idade, que se reserve local apropriado para guarda, sob vigilância e assistência, de seus filhos no período da amamentação. A lei oferece às empresas opção de suprir essa exigência por meio da manutenção de creches – que pode ser direta ou mediante convênios com outras entidades públicas ou privadas, pelo regime comunitário, ou a cargo de organizações patronais ou entidades sindicais. Outra opção é o pagamento de reembolso-creche.</p> <p>Outra prática discriminatória que atinge principalmente as mulheres e, em particular, as mulheres negras, refere-se à <i>boa aparência</i>, exigida em anúncios nos jornais, com oferecimento de vagas. Tal prática é vedada por lei que proíbe publicar ou fazer publicar anúncio de emprego, no qual haja referência ao sexo, à idade ou à cor. A exceção legal só ocorre nos casos em que a natureza da atividade a ser exercida, pública e notoriamente, o exigir.</p> <p>Muitas denúncias recebidas por esse Programa referem-se a mulheres vítimas de assédio sexual, em seu ambiente de trabalho, principalmente quando exercem trabalhos domésticos. Infelizmente, essa prática ocorre em todos os ramos das atividades laborais, inclusive com mulheres que exercem atividades de maior qualificação. A maioria das denúncias recebidas é solucionada por meio de mesa de entendimento, e quando configuram crime de assédio sexual, de acordo com a capitulação do art. 216-A, do Código Penal, são encaminhados à autoridade competente.” (pp. 60-65)</p> <p>A participação do País no esforço pela promoção da equidade de gênero e defesa dos direitos da mulher foi reconhecida pela comunidade internacional, com a escolha do Brasil para a Presidência da Comissão Interamericana de Mulheres (CIM), organismo vinculado à Organização dos Estados Americanos (OEA).</p>
126. Incentivar a geração de estatísticas que evidenciem salários, jornadas de trabalho, ambientes de trabalho, doenças profissionais e direitos trabalhistas	175. Incentivar a geração de estatísticas sobre salários, jornadas de trabalho, ambientes de trabalho, doenças profissionais e direitos trabalhistas da mulher.		SITUAÇÃO ATUAL: Ver meta 174.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
da mulher.			
120. Assegurar o cumprimento dos dispositivos existentes na Lei nº 9.029/95, que dá proteção às mulheres contra discriminação em razão de gravidez.	176. Assegurar o cumprimento dos dispositivos existentes na Lei nº 9.029/95, que garante proteção às mulheres contra a discriminação em razão de gravidez.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A meta está abarcada pelo II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, em seu capítulo sobre a Saúde das Mulheres, Direitos Sexuais e Reprodutivos. Um dos objetivos desse capítulo é promover a melhoria da saúde das mulheres brasileiras, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde, em todo território brasileiro. Para tal, pretendeu-se criar um programa de proteção à mulher trabalhadora gestante, sob a responsabilidade do Ministério da Saúde.</p> <p>Ver meta 174.</p>
	177. Apoiar a implementação e o fortalecimento do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher – PAISM.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Idem meta 331. Para mais informações sobre a saúde da mulher, ver metas 331 a 357.</p> <p>Fonte: Sistema de Acompanhamento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006. Disponível em (Fonte: http://sistema2.planalto.gov.br/sapnpm/web/forms/relatorios/externo/geraRelatorioExterno.php. Último acesso em 22/05/2008).</p>
	178. Apoiar programas voltados para a sensibilização em questões de gênero e violência doméstica e sexual praticada contra mulheres na formação dos futuros		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A meta é contemplada no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, no capítulo sobre o Enfrentamento da Violência contra as Mulheres e se insere nos Planos Plurianuais 2004-2007 e 2008-2011, no Programa “Prevenção e Enfrentamento da Violência contra as Mulheres”, cujo objetivo é prevenir e enfrentar, sistematicamente, as diferentes formas de violência contra as mulheres e promover o atendimento integral, humanizado e de qualidade àquelas em situação de violência ou risco, transmitindo atitudes e valores igualitários em prol da construção de uma cultura de paz. A fim de cumprir a meta, foi criada uma ação de capacitação dos profissionais dos serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>Como resultado, a SPM Capacitou aproximadamente 1000 profissionais dos serviços especializados de atendimento às mulheres e especificamente 1500 operadores do direito e outros profissionais em relação à Lei Maria da Penha. A SENASP capacitou 1849 profissionais da área da segurança pública, totalizando 4349 profissionais.</p> <p>- A Lei nº. 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que criou o Programa Bolsa Família – unificando todos os programas de transferência de renda existentes, inclusive o Cartão Alimentação, criado no início de 2003 como instrumento de transferência de renda voltado para a segurança alimentar e nutricional – e o Decreto nº. 5.209, de 17 de setembro de</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	profissionais da área de saúde, dos operadores do direito e dos policiais civis e militares, com ênfase na proteção dos direitos de mulheres afrodescendentes e indígenas.		2004, que regulamenta o programa, determinam, em seus artigos 2º, parágrafos 14 e 23 respectivamente, que o pagamento dos benefícios e a titularidade do cartão do programa são destinados preferencialmente às mulheres. Atualmente, mais de 90% das famílias beneficiadas são chefiadas por mulheres.
121. Apoiar o projeto de lei que altera o Código Penal nos crimes de estupro e atentado violento à mulher	179. Apoiar a alteração dos dispositivos do Código Penal referentes ao estupro, atentado violento ao pudor, posse sexual mediante fraude, atentado ao pudor mediante fraude e o alargamento dos permissivos para a prática do aborto legal, em conformidade com os compromissos assumidos pelo Estado brasileiro no marco da Plataforma de Ação de		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A meta é contemplada no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, no capítulo sobre a saúde, direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, cujo objetivo é garantir os direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres. Para atingir esse objetivo foi constituída uma comissão tripartite, com representantes do poder executivo, poder legislativo e sociedade civil para discutir, elaborar e encaminhar proposta de revisão da legislação punitiva que trata da interrupção voluntária da gravidez, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Em setembro de 2005 a proposta de Lei elaborada foi encaminhada ao Congresso Nacional e ainda encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Recentemente o ministro da Saúde José Gomes Temporão defendeu a realização de um plebiscito sobre a descriminalização do aborto.</p> <p>(Fonte: Sistema de Acompanhamento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006. Disponível em http://sistema2.planalto.gov.br/sapnpm/web/forms/relatorios/externo/geraRelatorioExterno.php. Último acesso em 22/05/2008).</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	Pequim.		
	180. Adotar medidas com vistas a impedir a utilização da tese da "legítima defesa da honra" como fator atenuante em casos de homicídio de mulheres, conforme entendimento já firmado pelo Supremo Tribunal Federal.		SITUAÇÃO ATUAL: Ver meta 178.
116. Apoiar o Programa Nacional de Combate à Violência Contra a Mulher, do Governo federal.	181. Fortalecer o Programa Nacional de Combate à Violência Contra a Mulher.	<p>Deliberações Da IX Conferência Nacional - Resoluções aprovadas em Plenário: Mulheres</p> <p>Promover mecanismos de defesa e garantia na efetivação da erradicação da violência praticada contra as mulheres quebraadeiras de coco de babaçu bem como as trabalhadoras rurais.</p> <p>Vem garantir que seja prevenida, combatida todas as formas violentas impostas contra as mulheres, em especial aquelas que vivem em situação de vulnerabilidade social (negras, meninas e adolescentes), promovendo a qualidade de vida das mulheres pelo direito de viver sem violência:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. combater o tráfico internacional de seres humanos; 2. coibir o turismo sexual; 	<p>SITUAÇÃO ATUAL: A meta está inserida nos Planos Plurianuais 2004-2007 e 2008-2011, no Programa de Enfrentamento e Prevenção à Violência contra as Mulheres, cujo objetivo é prevenir e enfrentar, sistematicamente, as diferentes formas de violência contra as mulheres e promover o atendimento integral, humanizado e de qualidade àquelas em situação de violência ou risco, transmitindo atitudes e valores igualitários em prol da construção de uma cultura de paz. Esta meta é objeto de um capítulo do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres sobre o Enfrentamento à violência contra as mulheres. Um de seus objetivos é garantir o cumprimento dos instrumentos internacionais e revisar a legislação brasileira de enfrentamento à violência contra as mulheres. Nesse sentido, foram criadas as seguintes ações:</p> <p>1) Divulgar a legislação nacional e os tratados internacionais de enfrentamento à violência contra a mulher, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>Foi realizada uma campanha de divulgação da Lei Maria da Penha. Foram realizadas também reuniões de avaliação e construção dos relatórios CEDAW, da Comissão Interamericana da Mulher e Reunião Especializada de Mulheres do Mercosul.</p> <p>2) Avaliar as políticas públicas relacionadas à violência contra a mulher, visando garantir a aplicação da legislação nacional e dos tratados internacionais, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>3) Sensibilizar e conscientizar, por meio de eventos/ campanha, os operadores dos sistemas de segurança e justiça, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>A Lei 11.340 conhecida como "Lei Maria da Penha" foi aprovada pelo Congresso Federal e sancionada pelo Presidente Luis Inácio Lula da Silva no dia 07 de agosto de 2006, com o objetivo de criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>3. coibir as práticas de violência física, psicológica;</p> <p>4. garantir a qualidade no atendimento ao serviço de saúde para mulheres em idade reprodutiva que morre na ocasião da gestação, parto e pós-parto, considerando como prática de violência contra a mulher.</p> <p>Adotada pela Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) no dia 09 de junho de 1994, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, Convenção de Belém do Pará, constitui-se em importante ferramenta de promoção da emancipação das mulheres. Ratificada pelo Brasil em 27 de novembro de 1995, promove um grande avanço para a compreensão e visibilização da temática, ao dispor, entre outros, sobre a definição de violência contra as mulheres. Quando as mulheres são capazes de reconhecer direitos, violações e tomam conhecimentos da existência de instrumentos capazes de produzir alguma reparação sentem-se fortalecidas para o exercício de sua cidadania. A apropriação pelas mulheres de instrumentos internacionais como a Convenção de Belém do Pará exerce um papel fundamental neste sentido, uma vez que para a efetiva fruição de direitos é necessário seu reconhecimento. Entendida como uma das mais perversas formas de discriminação contra as mulheres pela Recomendação Geral 19 do Comitê de Monitoramento da Convenção sobre todas as formas de</p>	<p>Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal para a aplicação adequada da legislação de enfrentamento à violência contra a mulher.</p> <p>4) Articular com o Congresso Nacional a elaboração e a aprovação de projetos de lei relativos à violência contra a mulher, encaminhados pelo Poder Executivo, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>Em 2006, foi implementado o programa Gênero e Diversidade que consiste em formar professoras e professores da 5ª à 8ª série do ensino fundamental nas temáticas de gênero, relações étnico-raciais e orientação sexual, utilizando a metodologia de ensino à distância e trabalhando as temáticas de forma transversal, tendo como foco as questões de gênero. O projeto-piloto, implementado no período de março a setembro de 2006, envolveu a participação de 06 municípios das cinco regiões do país, com a formação de 1.200 professoras e professores, concluído com sucesso, visto que o índice de evasão não ultrapassou 19% das(os) matriculadas(os). Além disso, foram realizadas 4 ações educativas e culturais de prevenção da violência contra as mulheres.</p> <p>5) Realizar ações de enfrentamento ao tráfico de mulheres, sob a responsabilidade do Ministério da Justiça.</p> <p>Foram instalados 60 Telecentros (ambientes tecnológicos) distribuídos nas 27 UFs. Dois dos cursos oferecidos estão relacionados à temática gênero: Atendimento à Mulher Vítima de Violência e Tráfico de Seres Humanos. Mulher Vítima de Violência e Tráfico de Seres Humanos.</p> <p>6) Realizar campanhas de combate ao tráfico de mulheres, sob a responsabilidade do Ministério da Justiça.</p> <p>Foram produzidos Fôlderes e Banners para colocação nos aeroportos.</p> <p>7) Incluir a temática de gênero e combate à violência contra a mulher nos cursos das Academias de Polícia.</p> <p>Elaboração do conteúdo Programático da disciplina de direitos Humanos com enfoque na questão de gênero. Credenciamento e Contratação de 22 Instituições de Ensino Superior para implementação da Rede Nacional de Especialização em Segurança Pública, em forma de pós-graduação lato sensu nas modalidades presenciais e a distância. Especialização de 1.600 operadores de segurança pública - em andamento. Módulo de Violência doméstica no Curso de ensino à distância da SENASP.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>Descriminação contra as mulheres – CEDAW, a violência baseada no simples fato de ser mulher interfere significativamente no exercício dos direitos de cidadania e na qualidade de vida de mulheres no mundo todo, limitando seu pleno desenvolvimento enquanto sujeitos humanos constituintes da sociedade. Afeta igualmente o pleno desenvolvimento da sociedade em sua diversidade. Propomos: que o Estado Brasileiro garanta a implementação dos compromissos assumidos quando da ratificação das Convenções de Belém do Pará e CEDAW; que o SNDH constitua-se em eficiente mecanismo de monitoramento da implementação destes compromissos pelo Estado Brasileiro e considere a especificidade deste padrão de violência e discriminação na definição de sua estrutura e funcionamento.</p> <p>O governo federal deverá criar um programa específico de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual.</p> <p>Constantemente são veiculadas propagandas e programas de comédia em grandes emissoras de rádio, jornais e televisão que desvalorizam a figura da mulher em nosso país. Nesse sentido a IX Conferência Nacional de Direitos Humanos resolve: propor a criação de campanhas educativas na mídia, em nível nacional, que visem a preservação da sua imagem.</p> <p>Adotar medidas integradas para</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		prevenir e eliminar a violência de gênero, raça e etnia em todas as áreas: saúde, educação, cultura, emprego, geração de renda e assistência social.	
	182. Apoiar a criação e o funcionamento de delegacias especializadas no atendimento à mulher – DEAMs.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>Recomendar a criação de vara de execuções criminais especial para a mulher encarcerada, priorizando a manutenção do núcleo familiar, considerando não só suas especificidades, com também a agilização dos benefícios e outras medidas que garantam os direitos das internas. Deverá ser formada por funcionários com capacitação promovida pelo Estado para tal fim.</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: A meta está inserida nos Planos Plurianuais 2004-2007 e 2008-2011, no Programa de Enfrentamento e Prevenção à Violência contra as Mulheres, cujo objetivo é prevenir e enfrentar, sistematicamente, as diferentes formas de violência contra as mulheres e promover o atendimento integral, humanizado e de qualidade àquelas em situação de violência ou risco, transmitindo atitudes e valores igualitários em prol da construção de uma cultura de paz. Esta meta é objeto de um capítulo do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres sobre o Enfrentamento à violência contra as mulheres.</p> <p>1) Criar serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>A SPM e o Ministério da Justiça apoiaram financeiramente a criação de 147 serviços especializados em diversos municípios do país, os quais foram: Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Defensorias Públicas de Atendimento à Mulher, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas Especiais e Promotorias Públicas. Cabe ressaltar dentre os Juizados Especiais, 86 foram adaptados.</p> <p>2) Criar procedimentos e normas para o funcionamento dos serviços especializados de atendimento à mulher, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>Em 2005, foram editadas duas (02) Normalizações dos Serviços - Norma Técnica de Padronização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher e a Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres (DEAMs). Tais normas servem de Referência no atendimento à população, capacitação dos servidores e implementação dos serviços propriamente ditos.</p> <p>3) Estimular a criação de Defensorias Públicas da Mulher ou Núcleos de Defesa da Mulher nas Defensorias Públicas existentes, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>Foi inaugurada a Defensoria Pública Especializada na Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência da cidade de Itajubá - MG.</p> <p>4) Estimular a criação de novas DEAMs e/ou Núcleos Especializados nas delegacias existentes, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>Foram inauguradas 12 Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e uma Seção de Atendimento distribuídas nos estados da Bahia, Ceará, Distrito Federal, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul e Tocantins.</p>
119. Incentivar a pesquisa e divulgação de informações sobre a	183. Incentivar a pesquisa e divulgação de informações sobre a violência e discriminação	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>Proposta de ação estadual: combate à tortura através de relator estadual, indicado pela</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: A meta está inserida nos Planos Plurianuais 2004-2007 e 2008-2011, no Programa de Enfrentamento e Prevenção à Violência contra as Mulheres, cujo objetivo é prevenir e enfrentar, sistematicamente, as diferentes formas de violência contra as mulheres e promover o atendimento integral, humanizado e de qualidade àquelas em situação de violência ou risco, transmitindo atitudes e valores igualitários em prol da construção de uma cultura de paz. Esta meta é objeto de um capítulo do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres sobre o Enfrentamento à violência contra as mulheres. Nesse sentido, foram realizadas as seguintes ações:</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
violência e discriminação contra a mulher e sobre formas de proteção e promoção dos direitos da mulher	contra a mulher e sobre formas de proteção e promoção dos direitos da mulher.	Sociedade Civil, ligado à Secretaria Especial de Direitos Humanos, para atender e acompanhar investigações de casos de tortura nas prisões. Órgão responsável: Secretaria Especial de Direitos Humanos. Monitoramento: conselhos estaduais de Direitos Humanos em parceria com a sociedade civil.	<p>1) Fomentar a produção de estudos e pesquisas sobre a violência contra as mulheres no país, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>Foi realizada pela SENASP a pesquisa Perfil Organizacional das DEAM's - 2006 A Secretaria Nacional de Justiça realizou pesquisa sobre tráfico de pessoas, no aeroporto de Guarulhos-SP.</p> <p>2) Organizar e/ou consolidar os sistemas de informação sobre violência contra a mulher, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>Foi sistematizado o banco de informações e dados dos serviços existentes e disponibilizado na página eletrônica da SPM.</p> <p>3) Elaborar diagnóstico sobre a violência contra as mulheres no país, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>Articulação com órgãos da Segurança, Saúde, Justiça e Ministério Público para formular diagnóstico.</p> <p>4) Incentivar a inclusão de disciplina sobre legislação e tratados internacionais relativos à violência contra a mulher e aos direitos humanos nos cursos superiores de Direito, sob a responsabilidade do Ministério da Educação.</p> <p>Foram realizadas reuniões e articulações com instituições afins para inclusão.</p> <p>5) Criar e implantar sistema nacional de informação sobre a violência contra a mulher nos órgãos de Segurança Pública, sob a responsabilidade do Ministério da Justiça. Os resultados desta ação são os seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Realizações da Pesquisa Perfil Organizacional das Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher. 2) Sistematização de informações de delitos contra a mulher. Número de ocorrências registradas por estados com informações sobre sexo, idade e raça por agressor e vítima. 3) Foram contratadas cinco pesquisas com recorte gênero. 4) Criação do Observatório de Práticas de Prevenção da Criminalidade e Violência: firmada parceria com Ministério da Saúde. Práticas com recorte de gênero. 5) Elaboração do Mapa da Criminalidade: traz informações de delitos cometidos contra a mulher. O material está publicado no site www.mj.gov.br/senasp.
	184. Apoiar a implantação, nos estados e municípios, de serviços de denúncia para casos de violência contra a mulher.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A meta está inserida nos Planos Plurianuais 2004-2007 e 2008-2011, no Programa de Enfrentamento e Prevenção à Violência contra as Mulheres, cujo objetivo é prevenir e enfrentar, sistematicamente, as diferentes formas de violência contra as mulheres e promover o atendimento integral, humanizado e de qualidade àquelas em situação de violência ou risco, transmitindo atitudes e valores igualitários em prol da construção de uma cultura de paz. Esta meta é objeto do capítulo do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres sobre o Enfrentamento à violência contra as mulheres, cujo objetivo é garantir o atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência. Nesse sentido, foram realizadas as seguintes ações:</p> <p>1) Criar serviço de central telefônica para atendimento às mulheres em situação de violência, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>A Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 tem por objetivo acolher, orientar e encaminhar mulheres vítimas de violência aos serviços que compõem a rede de atenção à mulher, bem como tornar públicas e acessíveis as informações sobre os mecanismos legais de enfrentamento à violência relacionada ao gênero. A Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 é um canal universal e gratuito de comunicação entre a população e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres que tem como objetivo, também, a geração de relatórios que apoiem a ampliação e consolidação de ações</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>afirmativas de gênero. No ano de 2006 foram atendidas 58.795 mulheres. Todas as ligações foram produtivas, e destas, os atendimentos que mais se destacaram foram 11.022 solicitações de informação, 14.370 denúncias e 31.799 encaminhamentos para os serviços da rede de atendimento às mulheres.</p> <p>2) Incentivar a criação de espaços específicos nos IML para atendimento às mulheres vítimas de violência, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>Articulação junto aos institutos locais.</p> <p>3) Apoiar técnica e financeiramente a capacitação de profissionais dos IML para atendimento às mulheres vítimas de violência, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>Em todas as capacitações com os serviços da Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência, foram incluídos os profissionais dos IMLs.</p> <p>4) Oferecer cursos de capacitação na temática de gênero para os profissionais das áreas de segurança pública, saúde, educação e assistência psicossocial, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>Foram realizados cursos para profissionais da área de Segurança Pública nas Academias de Polícia. Foram realizados cursos com a Rede de Atendimento em 23 Estados.</p>
	185. Apoiar programas voltados para a defesa dos direitos de profissionais do sexo.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apoiar a regulamentação de atividades desenvolvidas pela(o)s profissionais do sexo previsto no projeto de lei 98/03 de autoria do deputado Fernando Gabeira, que tramita na Câmara do Deputados, por proposição da Rede Brasileira de Prostitutas, de forma a reduzir o preconceito e violência sobre esta população. - Apoiar o projeto de regularização da profissão de profissional do sexo e sua conseqüente inclusão com categoria profissional; - Realizar campanhas de 	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		sensibilização em relação à cidadania das/os profissionais do sexo;	
	186. Apoiar programas de proteção e assistência a vítimas e testemunha de violência de gênero, contemplando serviços de atendimento jurídico, social, psicológico, médico e de capacitação profissional, assim como a ampliação e o fortalecimento da rede de casas-abrigo em todo o país.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>Considerando que: o reconhecimento local, estadual e nacional da figura da Promotora Legal Popular (PLP) é um mecanismo de ampliação das condições de acesso das mulheres à justiça. Reconhecendo que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. a Promotora Legal Popular atua nas bases da sociedade junto às comunidades e às mulheres e em parceria com os órgãos governamentais e não governamentais que devem garantir a implementação dos direitos das mulheres como saúde, justiça, segurança, entre outros; 2. Esta atuação multiplica a consciência e a informação sobre direitos promovendo a inclusão social e a cidadania; 3. Existe há mais de 10 anos no Brasil uma política pública na área de saúde na figura do Agente Comunitário(a) de Saúde, que atua nas bases do Sistema Único de Saúde; 4. Esta conferência visa a discussão e a aprovação das diretrizes para criação de um "sistema único de direitos humanos", o Sistema Nacional de Direitos Humanos (SNDH); 5. A eficácia deste sistema depende de cidadãos e cidadãs conscientes e informados sobre seus direitos; 6. A figura do Agente Comunitário(a) de Justiça está prevista no Plano 	<p>SITUAÇÃO ATUAL: A meta está inserida nos Planos Plurianuais 2004-2007 e 2008-2011, no Programa de Enfrentamento e Prevenção à Violência contra as Mulheres, cujo objetivo é prevenir e enfrentar, sistematicamente, as diferentes formas de violência contra as mulheres e promover o atendimento integral, humanizado e de qualidade àquelas em situação de violência ou risco, transmitindo atitudes e valores igualitários em prol da construção de uma cultura de paz. Esta meta é objeto do capítulo do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres sobre o Enfrentamento à violência contra as mulheres, cujo objetivo é garantir o atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência. Nesse sentido, foram realizadas as seguintes ações:</p> <p>1) Reparar os serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>Os serviços especializados no atendimento às mulheres em situação de violência são de responsabilidade administrativa dos governos estaduais e municipais. No entanto, a SPM apoiou financeiramente, em regime de parceria, 13 projetos no ano de 2006 no que se refere a reaparelhamento, equipamentos, manutenção, por órgãos governamentais. Estes Serviços são: Centros de Referência, Casas Abrigos e Defensorias Públicas.</p> <p>2) Apoiar a realização de eventos para promover a ação articulada entre os serviços integrantes da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, em todos os estados, contemplando capitais e municípios com perfil rural, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), em parceria com as organizações não governamentais feministas AGENDE Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento e CEPIA - Cidadania, Estudo, Pesquisa Informação e Ação es desenvolveram o projeto "Acompanhamento e Fortalecimento da Política Nacional de Combate à Violência contra as Mulheres". O Projeto se realiza em quatro estados: Bahia, Minas Gerais e Tocantins, sob coordenação da AGENDE e no Rio de Janeiro sob coordenação da CEPIA.</p> <p>Ver meta 182</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>Nacional de Direitos Humanos; Resolve propor: a criação e inclusão do(a) Agente Comunitário(a) de Justiça no SNDH, figura inspirada na síntese das experiências da Promotora Legal Popular e do(a) Agente Comunitário(a) de Saúde, para atuar em todos os campos de direitos humanos (crianças e adolescentes, Aids, racismo, mulheres, orientação sexual, portadores de deficiência, povos indígenas, entre outros) a partir da parceria do estado (União, Estados e Municípios) com as organizações não governamentais.</p> <p>Criação e inclusão de Agentes Comunitários de Justiça.</p>	
	<p>187. Estimular a articulação entre os diferentes serviços de apoio a mulheres vítimas de violência doméstica e sexual no âmbito federal, estadual e municipal, enfatizando a ampliação dos equipamentos sociais de atendimento à mulher vitimizada pela violência.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Ver metas 182 e 184 e 186.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
118. Apoiar as políticas dos Governos estaduais e municipais para prevenção da violência doméstica e sexual contra as mulheres	188. Apoiar as políticas dos governos estaduais e municipais para a prevenção da violência doméstica e sexual contra as mulheres, assim como estimular a adoção de penas alternativas e o fortalecimento de serviços de atendimento profissional ao homem agressor.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A meta está inserida nos Planos Plurianuais 2004-2007 e 2008-2011, no Programa de Enfrentamento e Prevenção à Violência contra as Mulheres, cujo objetivo é prevenir e enfrentar, sistematicamente, as diferentes formas de violência contra as mulheres e promover o atendimento integral, humanizado e de qualidade àquelas em situação de violência ou risco, transmitindo atitudes e valores igualitários em prol da construção de uma cultura de paz. Esta meta é objeto do capítulo do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres sobre o Enfrentamento à violência contra as mulheres, cujo objetivo é de reduzir os índices de violência contra as mulheres. As seguintes ações foram realizadas nesse sentido:</p> <p>1) Apoiar ações de prevenção à violência doméstica e sexual, priorizando a comunidade escolar (ensino básico e médio), sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>Em 2006, foi implementado o programa Gênero e Diversidade que consiste em formar professoras e professores da 5a à 8a série do ensino fundamental nas temáticas de gênero, relações étnico-raciais e orientação sexual, utilizando a metodologia de ensino à distância e trabalhando as temáticas de forma transversal, tendo como foco as questões de gênero. O projeto-piloto, implementado no período de março a setembro de 2006, envolveu a participação de 06 municípios das cinco regiões do país, com a formação de 1.200 professoras e professores, concluído com sucesso, visto que o índice de evasão não ultrapassou 19% das(os) matriculadas(os). Além disso, foram realizadas 4 ações educativas e culturais de prevenção da violência contra as mulheres.</p> <p>2) Realizar campanhas de prevenção à violência contra as mulheres, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.</p> <p>A SPM tem apoiado e desenvolvido campanhas de enfrentamento a violência contra a mulher, a exemplo da desenvolvida em Espírito Santo - Mulheres em ação resgatando cidadania, e apoiado permanentemente a Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres.</p>
117. Incentivar a criação de centros integrados de assistência a mulheres sob risco de violência doméstica e sexual			
123. Revogar as normas discriminatórias ainda existentes na legislação infraconstitu			

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
<p>cional, incluindo particularmente as normas do Código Civil Brasileiro que tratam do poder familiar, chefia da sociedade conjugal, direito da anulação do casamento pelo homem quando a mulher não é virgem, privilégio do homem na fixação do domicílio familiar.</p>			
<p>124. Reformular as normas de combate à violência e discriminação contra as mulheres, em particular, apoio ao projeto do Governo que trata o estupro como crime</p>			

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
contra a pessoa e não mais como crime contra os costumes.			
125. Incentivar a inclusão da perspectiva de gênero na educação e treinamento de funcionários públicos, civis e militares e nas diretrizes curriculares para o ensino fundamental e médio, com o objetivo de promover mudanças na mentalidade e atitude e o reconhecimento da igualdade de direitos das mulheres, não apenas na esfera dos direitos civis e políticos, mas também na esfera			

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
dos direitos econômicos, sociais e culturais.			

Informação adicional
<p>II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres</p> <p>Capítulo 4: Enfrentamento da Violência contra a Mulher</p> <p>Objetivo: Implantar uma Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.</p> <p>Ação 4.1.4 - Atender mulheres em situação de violência de forma prioritária nas ações / programas de promoção de trabalho e renda e de habitação e moradia.</p> <p>Responsável: Ministério das Cidades</p> <p>Resultados: O Ministério das Cidades ainda não tem condições de atender a essa ação, nem mesmo de fazer levantamento de dados para o monitoramento da mesma.</p> <p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>1.4- Construção de Penitenciárias</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Construir presídios e penitenciárias de pequeno porte e adequados à legislação específica (creches, berçários, médico ginecologista, etc) para que as mulheres deixem de cumprir, sistematicamente, suas penas em cadeias públicas e possam permanecer próximas da família. 2. Providenciar a liberação de recursos do Departamento Penitenciário Nacional para os estados, através dos Conselhos da Comunidade e/ou de outros que vierem a ser criados para tal finalidade. Os critérios para a construção dos presídios com recursos do DEPEN deverão ser elaborados em parceria com outros órgãos especializados, tais como, com as Secretarias e Conselhos Nacional e estaduais de Direitos da Mulher. 3. Criar seção administrativa do DEPEN para atendimento da questão feminina. <p>1.5 Administração das Unidades Prisionais Femininas</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecer critérios fixos para indicação de direitos das unidades femininas. 2. Aperfeiçoar e capacitar os agentes para atendimento específico às mulheres presas. 3. Criar, no âmbito estadual, junto às secretarias responsáveis pela questão penitenciária, seção administrativa para atendimento específico à mulher encarcerada, com atribuição para formulação de cursos de capacitação dos agentes penitenciários que contemplem os estudos de gênero. 4. Adotar política pública para a inserção formal de documento, em respeito a sua cidadania. (ex: ao ingressar no sistema, o preso passaria por um Centro de Observação e Triagem para atualização a obtenção se sua documentação, inclusive o título de eleitor). 5. Recomendar aos órgãos federais (ex.: DEPEN), que organizam suas informações em bancos de dados sobre experiências positivas e bem sucedidas no sistema carcerário nacional, a fim de que sejam difundidas e aproveitadas. O mapeamento dessas experiências poderá ser realizado nos Estados pelos Conselhos

Penitenciários e/ou outras organizações da sociedade civil. Medidas de socialização desses dados deverão ser adotadas pelo órgão federal, através de divulgação pela Internet ou por boletim específico, da realização de congressos, encontros etc.

4.2 Igualdade de Direitos

1. Promover o exercício igualitário do direito das mulheres para a recepção de maridos, companheir@s, namorad@s ou outr@s parceir@s.
2. Adotar critérios nacionais para a padronização da visita íntima em todos os estabelecimentos prisionais (local, data, frequência, critérios para os vínculos, etc) estabelecendo convênios estaduais e municipais de saúde para orientação e prevenção de DST/AIDS e contracepção. Garantir o exercício pleno da sexualidade (opção sexual, indicação de parceiro e condições de exercício desse direito)

4.3 Campanhas de Orientação

Realizar campanhas de formação e orientação sobre a saúde da mulher, em parceria com a sociedade civil.

4.4 Adequação do Espaço

1. As construções de unidades prisionais femininas deverão prever local adequado para a realização da visita íntima.
2. Os distritos policiais e as cadeias públicas deverão, de igual modo e com a participação das internas, estabelecer os critérios para realização da visita íntima.

6. RELAÇÕES FAMILIARES

6.1 Lares Sociais

Incentivar a criação e a instalação de lares sociais, coletivos e individuais, que recebam recursos para atendimento aos filhos das presas, nas proximidades das penitenciárias, facilitando a manutenção do vínculo afetivo. Os lares sociais deverão ser cadastrados junto às Varas da Infância e Juventude e por elas fiscalizados.

6.2 Programas Sociais

Orientar as mulheres presas sobre os programas sociais e sua inclusão, tais como: bolsa escola, renda mínima, etc. estabelecer convênios com empresas de ônibus para transporte dos familiares.

6.3 Assistência Jurídica

Implementar assistência judiciária ampla, envolvendo também questões familiares, visando informar as mulheres presas sobre processos de adoção, suas implicações e defesa.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	<p>189. Apoiar o reconhecimento, por parte do Estado brasileiro, de que a escravidão e o tráfico transatlântico de escravos constituíram violações graves e sistemáticas dos direitos humanos, que hoje seriam consideradas crimes contra a humanidade.</p>	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional - Resoluções aprovadas em Plenário: Afrodescendentes</p> <p>Considerando que no Brasil o racismo é estruturante das relações sociais, que fundamenta as mais graves violações de direitos humanos, que se expressam na exclusão da população negra e indígena nos campos econômico, político, social e cultural. A IX CNDH resolve que: a criação do SNDH deve se dar a partir do reconhecimento de que o Brasil foi erguido através do extermínio das populações indígenas e negras, e foi o último país a abolir a escravidão de africanos(as) e afrodescendentes, reconhecido pela Conferência Nacional Contra o Racismo - 2001, em Durban na África do Sul, como "Crime de Lesa Humanidade". O SNDH deve ser estruturado para:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. promover a reparação dos danos causados a esta população, através de Políticas Públicas e de ações afirmativas (DESC), considerando a igualdade racial e de gênero, nos campos da educação, moradia, trabalho e emprego, saúde, justiça, segurança em todas as esferas do Poder Público e da sociedade civil; 2. combater o racismo, intolerância religiosa, sexismo e a homofobia; 3. garantir a titulação e infraestrutura para as Comunidades Remanescentes dos Quilombos. 4. Promover e garantir o regime de cotas para negros e negras no 	<p>SITUAÇÃO ATUAL: O reconhecimento da escravidão como crime contra a humanidade é fruto da Conferência Mundial da ONU contra o Racismo, a Xenofobia e a Intolerância Correlata, ocorrida em Durban, na África do Sul, em setembro de 2001. A delegação brasileira presente na Conferência aceitou consensualmente a Declaração final do evento. (Fonte: Fundação Cultural Palmares).</p> <p>O crime de escravidão é previsto como um dos crimes contra a humanidade no Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, criado em 1998.</p> <p>Em 2008 foram realizadas conferências preparatórias da sociedade civil e do governo, além da Conferência Regional da América Latina e Caribe - sediada no Brasil - para a Conferência Mundial de Revisão de Durban, a ser realizada em 2009, na Suíça. Em 2005, foi realizado, em Brasília, o Seminário Internacional "Saídas da Escravidão e Políticas Públicas", pela Unesco em parceria com o governo federal - Seppir, MEC, MinC, SEDH, MRE; o Senado Federal; e a Frente Parlamentar pela Igualdade Racial. O evento teve a participação de especialistas do Brasil, Haiti, Colômbia, Estados Unidos, Cuba, Etiópia, Uruguai, Costa Rica, Peru, Venezuela, Equador, África do Sul e Reino Unido. Seu objetivo foi analisar o alcance das ações de governos e da sociedade civil, sobretudo em torno da declaração da escravidão e do tráfico de escravos como crimes contra a humanidade. (Fonte: Relatório de Gestão SEPPIR 2003-2006).</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		SNDH, bem como em todas as estruturas governamentais e a sua efetivação nos estabelecimentos de ensino superior públicos.	
	190. Apoiar o reconhecimento, por parte do Estado brasileiro, da marginalização econômica, social e política a que foram submetidos os afrodescendentes em decorrência da escravidão.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional - Resoluções aprovadas em Plenário: Afrodescendentes</p> <p>Considerando que o Brasil, foi erguido através do extermínio das populações indígenas, e foi o último país a abolir a escravidão de africanos(as) e afro-descendentes diante do alto grau de crueldade e desumanidade, reconhecido pela Conferência Mundial Contra o Racismo em 2001 em Durban na África do Sul, como um dos "Crimes de Lesa Humanidade" e como crime deve ser REPARADO, pelos efeitos nocivos e perversos na vida da população negra e indígena aumentando as desigualdades sociais provocadas pelo racismo e o preconceito arraigado na nossa sociedade perpetuando-se nas mais graves violações de direitos humanos a dívida histórica que o estado brasileiro tem com a população negra e indígena. Propomos a implementação de ações afirmativas, no mercado de trabalho, cotas nas universidades públicas, programa de manutenção de estudantes negros e indígenas na universidade, bem como a criação do Fundo Nacional de Reparações, voltado para implementação de Políticas Públicas para população negra.</p> <p>Que o Poder Público, em níveis</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: A Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República – SEPPPIR, foi criada após a Conferência de Durban. No que se refere ao reconhecimento dos efeitos da escravidão aos afrodescendentes, a SEPPPIR afirma:</p> <p>A constatação de que desde a luta contra o quase genocídio dos indígenas e os períodos nefastos da escravidão (que em nosso país durou praticamente quatro séculos), a sociedade movimentou-se contra o racismo e a exclusão social e racial, é essencial nesse processo de reordenamento das políticas.</p> <p>No entanto, esses grupos continuam excluídos do exercício da cidadania, pois os indicadores socioeconômicos demonstram prejuízos no acesso a bens e serviços públicos. Na maioria das vezes compõem camadas empobrecidas da sociedade. Acrescenta-se a referência importante de que, após quase 120 anos da Abolição, os descendentes de africanos não tiveram efetivas oportunidades no campo da cidadania, dos direitos e da inclusão social, política e econômica.</p> <p>(Fonte: Relatório de Gestão SEPPPIR 2003-2006).</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		municipal, estadual e federal, assumam responsabilmente a promoção e a implementação de Políticas Públicas para o Povo Negro (pardos, negros e afro-descendentes), com caráter de transversalidade (políticas integras para qualidade de vida), nas áreas de Educação, Saúde, Religiosidade, Mercado de Trabalho, Juventude e Mulheres negras, especialmente observando-se a propositura contida no "Estatuto da Igualdade Racial", em tramitação no Congresso Nacional Brasileiro e no "Programa Nacional de Ações-Afirmativas" (Decreto Federal nº 4.228/2002).	
141. Desenvolve r ações afirmativas para o acesso dos negros aos cursos profissional izantes, à universidad e e às áreas de tecnologia de ponta.	191. Adotar, no âmbito da União, e estimular a adoção, pelos estados e municípios, de medidas de caráter compensatório que visem à eliminação da discriminação racial e à promoção da igualdade de oportunidades, tais como: ampliação do acesso dos afrodescendentes às universidades públicas, aos	Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos Garantir a implementação das políticas de Cotas para ingresso nas universidades públicas brasileiras para alunos das escolas públicas, negros e indígenas.	SITUAÇÃO ATUAL: A Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PNPIR foi lançada em 20/11/2003. Com a criação da PNPIR, a defesa das ações afirmativas, da igualdade de oportunidades e das políticas de governo de promoção da igualdade racial rompe os limites da retórica, das declarações solenes, e passa a ser traduzida por medidas tangíveis, concretas e articuladas. (Fonte: Site SEPPIR). A PNPIR determina o que se entende por ações afirmativas: "É um conjunto de ações que, em articulação com outros órgãos governamentais, visa formular projetos específicos de empoderamento de grupos discriminados, com especial atenção para as mulheres e a juventude negras, garantindo o acesso e a permanência desses públicos nas mais diversas áreas (educação, saúde, mercado de trabalho, geração de renda, direitos humanos e outros)". Dentre as ações previstas pela Política estão: incentivo à adoção de políticas de cotas nas universidades e no mercado de trabalho; incentivo à formação de mulheres jovens negras para atuação no setor de serviços; incentivo à adoção de programas de diversidade racial nas empresas. Além disso, ações específicas de ações afirmativas foram realizadas no âmbito do ensino superior e mercado de trabalho: ENSINO SUPERIOR As ações afirmativas, sobretudo a reserva de vagas - conhecida como cotas ou política de cotas - no ensino superior são consideradas pelo governo imprescindíveis para a construção da cidadania. No entanto, geram grande polêmica. Os críticos dessa medida consideram ser esse um "caminho perigoso". No entanto, diferentes pesquisas de opinião geram resultados diversos. Nesse sentido, a Seppir tem participado das ações promovidas pelo governo, assim como do debate com outros setores da sociedade, conforme descrições a seguir: Reserva de vagas nas universidades públicas. A elaboração de medidas para a implementação de reserva de vagas (cotas) para pobres, negros e indígenas no ensino público como parte das políticas de ações afirmativas é um processo

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	<p> cursos profissionalizantes , às áreas de tecnologia de ponta, aos cargos e empregos públicos, inclusive cargos em comissão, de forma proporcional a sua representação no conjunto da sociedade brasileira.</p>		<p>em curso. Em busca da sustentabilidade dessa política, a Seppir contribuiu com a elaboração de proposições legislativas que estabelecem reservas de vagas para negros e egressos de escolas públicas nas universidades públicas.</p> <p>A proposta do governo encaminhada em 13 de maio de 2004 para o Legislativo, hoje incluída no Projeto de Lei 73/1999, indica a implantação do Sistema de Reserva de Vagas no ensino superior público para alunos oriundos das escolas públicas considerando o percentual de negros e indígenas proporcionalmente à sua participação na população das respectivas unidades da federação, segundo os dados do IBGE. Essa formulação foi síntese do trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) coordenado pelo MEC e pela Seppir em 2003. Baseou-se na análise dos projetos de lei que tramitavam na Câmara Federal.</p> <p>Apesar de não ter sido votada a referida lei, várias experiências são desenvolvidas por instituições de ensino brasileiras. Desde 2004, somam-se 28 universidades federais e estaduais que viabilizaram ações afirmativas em todo o país. A Seppir tem acompanhado e apoiado essas experiências e participa da formulação das propostas, das comissões de trabalho e também dos debates que se desenvolveram em torno da pertinência ou não das ações afirmativas no ensino superior.</p> <p>As experiências sobre ação afirmativa no ensino superior demonstraram o desempenho excelente dos alunos cotistas. A pesquisa realizada pelo Programa Política da Cor (PPCOR) do Laboratório de Políticas Públicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) com 557 professores da UnB, Universidade do Estado da Bahia (Uneb) e Universidade Federal de Alagoas (UFA) indica que 73,7% dos ouvidos afirmaram ser muito bom ou bom o desempenho na sala de aula dos estudantes que entraram pelo sistema de cotas. Só 10% dos professores acreditam que o nível acadêmico da instituição piorou depois da iniciativa. Esse dado é muito importante, pois contradiz o discurso do mérito segundo o qual a entrada de alunos cotistas nas universidades rebaixaria a qualidade destas pelo mau desempenho dos alunos. O que se viu foi o contrário, conforme dados do relatório da Universidade Federal da Bahia (UFBA): dos 57 cursos oferecidos pela universidade, os cotistas tiveram médias melhores que os não-cotistas em 32 cursos.</p> <p>Programa Universidade para Todos (ProUni). No que diz respeito à educação superior nas universidades privadas, uma das principais realizações foi o ProUni, do MEC, que estabeleceu ações afirmativas sob forma de bolsas de estudo para alunos oriundos das escolas públicas, entre eles negros e indígenas, proporcionalmente à sua participação na população das respectivas unidades da federação segundo os dados do IBGE. O ProUni, criado em 2004, é destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e parciais para cursos de graduação em instituições privadas de ensino superior. Em 2005 e 2006 foram concedidas mais de 200 mil bolsas, entre elas 81.287 a afrodescendentes e algumas centenas a indígenas.</p> <p>Projeto Uniafro. Junto ao MEC, a Seppir incentivou a formulação do projeto da Uniafro com o objetivo de apoiar e incentivar o fortalecimento e a institucionalização das atividades dos Núcleos de Estudos Afro Brasileiros (Neabs) ou grupos correlatos das Instituições Públicas de Educação Superior. Com isso, buscou-se articular a produção e difusão de conhecimento sobre a temática étnico-racial e contribuir para o acesso e permanência da população afro-brasileira no ensino superior com vistas a: incentivar ações de mobilização e sensibilização de instituições de ensino superior para implementação de políticas de ações afirmativas; contribuir para a formação de estudantes afro-brasileiros nas instituições de educação superior, em especial as que adotam sistema de reserva de vagas; e estimular a integração das ações de implantação das diretrizes curriculares étnico-raciais, conforme o Parecer CNE/CP 003/2004 e a Resolução CNE/001/2004 em todos os níveis de ensino.</p> <p>Estímulo à organização dos estudantes e pesquisadores. A ação dos educadores, pesquisadores e docentes negros que atuam nos Núcleos de Estudos Afro Brasileiros (Neabs) e na Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN) é um processo contínuo. Nesse sentido, a Seppir apoiou os Congressos da ABPN em 2004 (no Maranhão) e 2006 (em</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Salvador).</p> <p>Como perspectiva política, indica-se o apoio na atualização do cadastro de associados da ABPN; a contribuição com o incentivo à pesquisa e sua divulgação; inclusão da ABPN e dos Neabs nas estratégias de aproximação com a África, do ponto de vista político e acadêmico.</p> <p>A pauta da Educação levou à aproximação com as organizações estudantis União Nacional de Estudantes (UNE) e União Nacional de Estudantes Secundaristas (Ubes), ambas integrantes do Conselho Nacional de Juventude. Com essa proximidade, foi divulgado um manifesto favorável do Conselho Nacional de Juventude em relação à política de cotas, no qual a UNE e a Ubes assumem publicamente seu apoio às cotas.</p> <p>Programa Afroatitude. Esse programa foi criado em dezembro de 2004 por iniciativa do Ministério da Saúde em parceria com o MEC, a Seppir e SEDH. A finalidade é de apoiar a permanência de alunos cotistas nas Universidades Federais, a partir do seu envolvimento em atividades de pesquisa na área da saúde da população negra. Foram concedidas por dois anos consecutivos bolsas de iniciação científica a 550 estudantes negros cotistas de onze universidades públicas.</p> <p>Programa Diversidade na Universidade. Em relação ao ensino superior, destaca-se a participação da Seppir nas atividades do Comitê de Avaliação dos Projetos do Programa Diversidade na Universidade, coordenado pela Secad/MEC. Nesse sentido, o órgão tem contribuído para a divulgação dos editais com a publicação de informações na Internet e visitas técnicas aos estados, além da revisão da formulação dos editais dos Projetos Inovadores de Curso (PICs) que buscam promover a inclusão educacional de jovens negros e indígenas nos cursos superiores mediante a melhoria das suas condições e oportunidades de ingresso. O projeto apóia, também, cursos preparatórios para o vestibular, os chamados "cursinhos pré-vestibulares", em vários estados do país.</p> <p>Financiamento, Diretrizes e Intercâmbios. Diversas ações têm ocorrido no ensino superior: a) com a mudança de critérios do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), foram acrescentados 20% no índice de classificação para candidatos negros para estimular o acesso de cerca de 36 mil negros a cursos superiores não gratuitos por meio de concessão de crédito educativo; b) como medidas inovadoras do Conselho Nacional de Educação (CNE), foram aprovadas em 2006 as novas diretrizes para o curso de pedagogia, nas quais a diversidade étnico-racial é contemplada. Essas diretrizes consideram as proposições formalizadas nos últimos 25 anos, em análises da realidade educacional brasileira, com a finalidade de diagnosticar e avaliar a formação e atuação de professores, em especial na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, também em cursos de educação profissional para o magistério e para o exercício de atividades que exijam formação pedagógica e estudo de política e gestão educacionais; etc) foi promovida a interação entre estudantes egressos na UnB pelo sistema de reserva de vagas raciais com as comunidades quilombolas kalungas. Esse foi um dos principais resultados do projeto de concessão de 20 bolsas-auxílio para universitários de psicologia, pedagogia, ciências sociais e enfermagem em 2006.</p> <p>Como resultado de toda essa estratégia é inegável o resultado positivo em relação ao ingresso de negros no ensino superior: em 2001 o percentual era de 22%, mas em 2005 havia chegado a 30% do total de alunos. Esses dados indicam a importância das ações afirmativas na educação superior. Trata-se de uma política bem-sucedida, que apresenta resultados visíveis não apenas para a população negra, mas para a sociedade brasileira.</p> <p>TRABALHO</p> <p>A partir da assinatura do Termo de Cooperação Técnica Seppir/MTE, em dezembro de 2003, reafirmou-se o compromisso para a incorporação do recorte étnico-racial aos programas e ações desse e demais órgãos do governo federal e locais. O objetivo foi atender à demanda histórica da inclusão efetiva da população negra no mercado e nos programas de geração</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>de emprego e renda.</p> <p>Também o compromisso com o trabalho decente foi intensificado entre o governo brasileiro e a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Durante a 91ª Conferência Internacional do Trabalho, em junho de 2003, foi assinado um Memorando de Entendimentos que gerou a criação do Programa Especial de Cooperação Técnica para o desenvolvimento da Agenda Nacional de Trabalho Decente (ANTD). Assim, a Seppir passou a integrar o Grupo de Trabalho Interministerial coordenado pelo MTE visando ao desenvolvimento da ANTD. Essa agenda estruturou-se a partir de três prioridades: gerar mais e melhores empregos, com igualdade de oportunidades e de tratamento; erradicar o trabalho escravo e o trabalho infantil, em especial em suas piores formas; e fortalecer os atores tripartites e o diálogo social.</p> <p>A ação se desenvolveu a partir das seguintes áreas:</p> <p>Comissão Tripartite de Igualdade de Oportunidades. O objetivo estabelecido foi a promoção de políticas públicas de igualdade de oportunidades e de tratamento e de combate a todas as formas de discriminação de gênero e raça no emprego e na ocupação, com base na implementação da Convenção 111 da OIT. Para alcançar os objetivos, o mandato da comissão incluiu a discussão e a apresentação de propostas de políticas públicas com essas temáticas; o apoio à incorporação dos enfoques de gênero e raça ao planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das ações do MTE; o apoio a iniciativas parlamentares e de outras instituições, inclusive da sociedade civil; a promoção e disseminação da legislação relevante para o fortalecimento da igualdade de oportunidades e tratamento de mulheres e negros no mundo do trabalho. Como resultado de sua atuação, pode-se destacar o reforço à implementação de políticas de diversidade de gênero, raça e pessoas com deficiência nas empresas, a partir do aprofundamento do debate com as confederações e federações dos empregadores e centrais sindicais de trabalhadores. Ocorreram seminários para aprofundar os conceitos de gênero, raça, racismo, discriminação e preconceito com envolvimento dos representantes da comissão tripartite.</p> <p>Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego. O Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego envolve um conjunto de ações do governo federal, coordenadas pelo MTE, direcionadas à inclusão de jovens no mercado de trabalho. Foram considerados os jovens entre 18 e 25 anos, em situação de maior exclusão social, particularmente negros (urbanos, rurais e quilombolas); indígenas; egressos de unidades prisionais ou que cumprissem medidas sócio-educativas; portadores de necessidades especiais; e trabalhadores rurais. A Seppir integrou também o Conselho Consultivo do Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego de Jovens (CCPNPE), com o papel de analisar e aprovar as propostas relativas aos Consórcios Sociais da Juventude que inserem o recorte racial, com vistas ao monitoramento e à publicação dos resultados.</p> <p>Plano Nacional de Qualificação. O Plano Nacional de Qualificação é voltado à inclusão e valorização da diversidade de gênero e raça no ambiente de trabalho por meio de financiamento de ações de qualificação social e profissional com ênfase às populações mais vulneráveis ao desemprego atendidas pelo Sistema Público de Emprego, Inclusão Social e Desenvolvimento e com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Das 142,3 mil pessoas atendidas por esse plano, 62% foram negros e descendentes de indígenas. A Seppir articulou a incorporação das dimensões de gênero e raça como público prioritário do Plano Nacional de Qualificação (PNQ).</p> <p>Outro grupo vulnerável atendido no plano de qualificação do MTE foi a categoria dos empregados domésticos, que passou a ser reconhecida como um dos mais discriminados e vulneráveis grupos ocupacionais. A categoria é composta por aproximadamente oito milhões de pessoas, sendo 95% delas mulheres e 57,4% negras de acordo com o estudo Retrato das Desigualdades, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (Unifem).</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Outro segmento no qual a Seppir investiu foram os empreendedores afro-brasileiros, com apoio a projetos que potencializam suas atividades. As instituições parceiras se engajaram em um compromisso institucional de promoção e desenvolvimento econômico, inclusão social e soluções inovadoras em comércio e serviços. Como desdobramento desse evento, o MTE e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), junto com a Seppir, buscam desenvolver propostas de apoio econômico para a população negra por meio de atividades produtivas de empreendedorismo.</p> <p>Programa Brasil Gênero e Raça. O Programa Brasil, Gênero e Raça foi instituído para identificação e combate às práticas discriminatórias nas relações de trabalho a partir das Delegacias Regionais do Trabalho (DRTs). As Delegacias passaram a dispor de Núcleos de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Combate à Discriminação com foco em princípios e diretrizes das convenções nº 100 e nº 111 da OIT e as convenções correlatas. Esses núcleos são constituídos por representantes da Comunidade no Estado – ministério público, defensoria, conselhos estaduais e municipais, sindicatos, empresas, universidades, associações, organizações não governamentais representativas de mulheres, negros, indígenas, portadores de deficiência etc. Faz parte de suas atribuições: (1) instituir programas educativos que garantam a aplicação das políticas de promoção da igualdade de oportunidades, em matéria de emprego e profissão; (2) propor estratégias e ações que visem eliminar a discriminação e o tratamento degradante e que protejam a dignidade da pessoa humana, em matéria de trabalho; e (3) acolher denúncias de práticas discriminatórias no trabalho, buscando solucioná-las de acordo com os dispositivos legais e, quando for o caso, encaminhá-las ao Ministério Público do Trabalho.</p> <p>Desta forma, foi implementado pela OIT, com a Seppir e demais parceiros, o projeto “Desenvolvimento de uma Política Nacional para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação e Promover a Igualdade Racial no Brasil”, denominado “Igualdade Racial”. Foi então criado um Comitê de Planejamento e Coordenação da Igualdade Racial que envolve a Seppir, o MTE, a SPM, o Ministério Público do Trabalho e a OIT. Ainda, para ampliar a capacidade de intervenção nessa área, a Seppir firmou um convênio de Cooperação Técnica junto à OIT e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud).</p> <p>Programa de Fortalecimento Institucional - GRPE. A Organização Internacional do Trabalho (OIT), com a Seppir e demais parceiros, desenvolveu o “Programa de Fortalecimento Institucional para a Igualdade de Gênero e Raça, a Erradicação da Pobreza e a Geração de Emprego (GRPE)”, lançado em outubro de 2003, em Brasília. Esta parceria teve como decorrência o Protocolo de Intenções para implementação do GRPE envolvendo vários organismos de governo.</p> <p>A implementação do programa no Brasil teve um aspecto inovador, pois incorporou, pela primeira vez, a dimensão racial de forma sistemática. Além da sensibilização, capacitação e formação dos gestores públicos e outros atores sociais (em particular organizações sindicais e de empregadores), o objetivo do GRPE foi oferecer assistência técnica para a formulação e reformulação de políticas públicas selecionadas e desenvolver experiências-piloto.</p> <p>Intensificaram-se assim os esforços na articulação para implementar e consolidar um “Plano de Ação” coordenado por um Grupo de Trabalho composto por dois representantes de cada organismo federal envolvido no Programa, destacando-se uma executiva formada pela Seppir, SPM, MTE, MDS e OIT. As ações e oficinas de capacitação concentraram-se nos ministérios considerados estratégicos para o combate à pobreza e geração de empregos.</p> <p>Com isso, amplia-se a capacitação com a finalidade de garantir o recorte racial e de gênero entre os beneficiários dos programas Renda Cidadã, Bolsa Família, Banco do Povo, Casa Abrigo e Brasil Alfabetizado; e o desenvolvimento da “Campanha da Diversidade”.</p> <p>Inclusão social e economia solidária. Para incluir as perspectivas de igualdade racial no campo da economia solidária, a Seppir participa do Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES), criado por decreto presidencial, em 21 de junho</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>de 2006 e coordenado pela Secretaria Nacional de Economia Solidária do (MTE). O CNES tem por competência o estímulo e a participação da sociedade civil e do governo, a elaboração de medidas para aperfeiçoamento da legislação; e o monitoramento e fiscalização da economia solidária.</p> <p>Assim, foram apontados como eixos estratégicos o fortalecimento de comunidades tradicionais pelo reconhecimento e valorização da diversidade étnica e cultural, a promoção dos direitos territoriais – reconhecimento e demarcação das suas terras – e de sua autodeterminação; igualdade de gênero, raça, etnia e classe pelo reconhecimento do papel das mulheres como sujeitos do desenvolvimento econômico e social numa economia fundada na solidariedade.</p> <p>Campanha da Diversidade. A “Campanha da Diversidade” foi lançada em 20 de novembro de 2004, sob coordenação da Seppir. Envolve instituições públicas e privadas com o objetivo de defender a inclusão social, étnica e racial e ampliar as condições e as oportunidades de grupos socialmente desfavorecidos, garantindo, especialmente à população negra e indígena possibilidades de conquistas no mundo do trabalho e em outros espaços sociais, políticos e culturais.</p> <p>Racismo no trabalho. Em 2005, a Seppir firmou com o Ministério Público Federal do Trabalho um Termo de Cooperação Técnica para o acompanhamento de casos de racismo e de discriminação étnico-racial no ambiente de trabalho. A partir do termo de Cooperação, foram encaminhados, por meio da Coordenadoria Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho (Coordigualdade), relatórios semestrais circunstanciados que detalham informações referentes aos programas e ações do governo federal dirigidos a integrantes dos grupos raciais e étnicos afetados pela discriminação e demais formas de intolerância. A ação buscou causar impacto nas 27 Procuradorias Estaduais e atuar em temas como a inserção no mercado de trabalho de pessoas portadoras de necessidades especiais, assédio moral e sexual e discriminação de qualquer natureza.</p> <p>Essa iniciativa também motivou a proposição, em 2006, de outros convênios, em fase de formulação: a) com o Escritório Modelo da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB), objetivando o atendimento jurídico cível, penal e administrativo em apoio às denúncias de discriminação racial; b) com o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a fim de capacitar, pela Internet, advogados que compõem as comissões de Direitos Humanos das Seccionais.</p> <p>(Fonte: Relatório de Gestão SEPPIR 2003-2006)</p>
138. Criar banco de dados sobre a situação dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais da população negra na sociedade brasileira	192. Criar bancos de dados sobre a situação dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais dos afrodescendentes na sociedade brasileira, com a finalidade de orientar a adoção de políticas públicas afirmativas.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: <u>Levantamento e Gerenciamento de Dados:</u> O governo federal aos poucos acumulou conhecimento sobre a realidade socioeconômica das comunidades quilombolas. Foi elaborado em 2004 um “Diagnóstico Sócio-Econômico” de 54 comunidades priorizadas com o intuito de ampliar as informações disponíveis, permitindo, assim, que houvesse maior precisão na definição das políticas públicas destinadas a essa população. O resultado do diagnóstico permitiu à Seppir planejar sua ação.</p> <p>Com base nesse conhecimento, durante o ano de 2006 foi elaborado o projeto de formação de um banco de dados para registro unificado das ações realizadas pelo governo federal, especialmente as relacionadas ao PBQ. O banco de dados entrou em funcionamento no início de 2007 e é livremente acessado pelo público, o que possibilita à sociedade civil avaliar o desempenho governamental nas ações relativas às comunidades quilombolas.</p> <p>Com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), firmou-se em 2005 um convênio para geração de uma base de dados censitários de 122 comunidades remanescentes de quilombos no Brasil. A partir do cruzamento de resultados de pesquisas já finalizadas pelo Instituto, serão produzidos mapas de abrangência nacional, impressos e em formato digital, contendo os resultados dos estudos sócio-demográficos e das análises espaciais referentes às comunidades e aos seus municípios. Já estão disponíveis os primeiros produtos dessa parceria: o estudo da presença negra nas regiões Norte, Sul e Sudeste do país. Essa parceria com o IBGE faz parte da estratégia de inserir o levantamento das comunidades</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
que oriente políticas afirmativas visando à promoção dessa comunidade.			<p>quilombolas e de outras tradicionais no próximo censo demográfico, em 2010.</p> <p>Foi firmado um Termo de Cooperação Técnica e um Plano de Trabalho, com definição das estratégias para implementação do Cadastro Nacional Georreferenciado, que engloba desde estudos técnicos das informações cartográficas, ambientais e culturais dessas comunidades até análises de sua sobreposição territorial às áreas de proteção ambiental. Os trabalhos devem ser finalizados até dezembro de 2009. A iniciativa é fruto da cooperação técnica firmada entre Seppir, MDA, MMA, MCT, MME, Incra, Gabinete de Segurança Institucional, IBGE e a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf), vinculada ao Ministério da Integração Nacional (MIN).</p> <p>Com o intuito de iniciar o processo de georrefereciamento para posterior regularização fundiária das comunidades quilombolas localizadas às margens do Rio São Francisco, foi firmado convênio entre a Seppir, Codevasf, Incra, Secretaria de Patrimônio da União/ MP e Universidade do Vale do São Francisco (Univasf). Está circunscrito no âmbito do Programa de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco, onde se situam mais de quinhentas comunidades quilombolas.</p> <p>Esses produtos contribuem para o conhecimento da realidade das comunidades, permitem cruzar as diversas ações de políticas públicas em curso na administração federal, reduzem custos e aumentam o impacto destes investimentos, atendendo à orientação de acelerar o desenvolvimento com inclusão social.</p> <p>(Fonte: Relatório de Gestão SEPPIR 2003-2006)</p> <p>PERSPECTIVAS: A Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH/PR está trabalhando no sentido de desenvolver indicadores de direitos humanos. O recorte racial é proposto para sistema de direitos humanos e para todos indicadores da SEDH. Pode-se articular com a SEPPIR para ligar banco de dados deles ao sistema da SEDH.</p>
	193. Estudar a viabilidade da criação de fundos de reparação social destinados a financiar políticas de ação afirmativa e de promoção da igualdade de oportunidades.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional - Resoluções aprovadas em Plenário: Afrodescendentes</p> <p>Recomendar a criação do fundo nacional de Políticas Públicas para a população negra.</p> <p>Ver deliberações meta 190.</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Ver meta 191 – Ações afirmativas</p>
134. Apoiar as ações da iniciativa privada que realizem discriminação positiva	194. Apoiar as ações da iniciativa privada no campo da discriminação positiva e da promoção da diversidade no ambiente de trabalho.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Ver meta 191 – Ações afirmativas referentes ao mercado de trabalho</p>
210.	195. Implementar		<p>SITUAÇÃO ATUAL:</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
Implementar a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial.	a Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, a Convenção nº 111 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, relativa à discriminação em matéria de emprego e ocupação, e a Convenção Contra a Discriminação no Ensino.		<p>1) A Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (CERD) foi adotada pela Resolução n. 2.106-A 000 da Assembléia Geral das Nações Unidas, em 21 de dezembro de 1965 e ratificada pelo Brasil em 27 de Março de 1968. O Brasil também aderiu ao sistema de monitoramento da implementação dessa Convenção, realizado pelo Comitê sobre a Eliminação da Discriminação Racial da Organização das Nações Unidas. Assim, obrigou-se a enviar relatórios periódicos sobre os avanços da implementação daquela Convenção no Estado brasileiro. O último relatório enviado ao Comitê data de Maio de 2003.</p> <p>2) A Convenção n. 111 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, relativa à discriminação em matéria de emprego e ocupação foi promulgada por meio do Decreto 62150 de 19 de Janeiro de 1968. Para mais informações sobre a implementação dessa Convenção, ver meta 390.</p> <p>3) A Convenção Contra a Discriminação no Ensino foi adotada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, em 1960. Para maiores informações obre sua implementação no Brasil, ver metas 297 e 325.</p> <p>PERSPECTIVAS: No âmbito da Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (CERD), espera-se que o Estado brasileiro envie o próximo relatório periódico ainda no ano de 2008.</p>
	196. Estimular a criação e o funcionamento de programas de assistência e orientação jurídica para ampliar o acesso dos afrodescendentes à justiça.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A partir de 2005 foi viabilizado o Balcão de Direitos, por meio de postos fixos ou itinerantes, que oferece serviços essenciais – a erradicação do sub-registro, a mediação de conflitos e a erradicação de violações dos direitos humanos, tais como exploração sexual de crianças e adolescentes e trabalho infantil. A SEDH, numa parceria com a Seppir e com as associações quilombolas locais, realizou em abril de 2005, na Paraíba, atendimentos na capital e nas comunidades quilombolas; em dezembro, no norte de Minas Gerais, na comunidade quilombola de Gorutuba. Em 2006, ampliaram-se os Balcões para comunidades quilombolas na Bahia, Espírito Santo, Amapá e Maranhão. Sabe-se que a exclusão social se operacionaliza também pela falta de registro dos cidadãos brasileiros, o que confere grande importância a essa iniciativa como exemplo de direito a ser universalizado pelo governo federal. (Fonte: Relatório de Gestão SEPPIR 2003-2006).</p>
	197. Apoiar a regulamentação do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – AD CT, que dispõe sobre o reconhecimento da propriedade definitiva das		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.</p> <p>A Coordenação-Geral de Regularização de Territórios Quilombolas foi criada em 2005 com o objetivo de atender ao desafio proposto pelo Decreto nº 4.887. (Fonte: Site do INCRA)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos.		
	198. Promover o cadastramento e a identificação das comunidades remanescentes de quilombos, em todo o território nacional, com vistas a possibilitar a emissão dos títulos de propriedade definitiva de suas terras.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: As comunidades remanescentes de quilombos foram formadas por afrodescendentes que resistiram à escravidão e se refugiaram no interior do País, geralmente em regiões isoladas e de difícil acesso. Em sua maioria, essas comunidades permaneceram alijadas do acesso a bens públicos e de contato regular com o restante da sociedade, de forma que sua situação sócio-econômica reflete esta exclusão. Há, em consequência, grande demanda por políticas públicas, em especial no que tange a serviços de saúde, educação, desenvolvimento local e titulação das terras. Em atendimento a esta demanda, o Estado brasileiro lançou, em 2004, o Programa Brasil Quilombola (PBQ), orientando a ação de 18 órgãos do Poder Executivo, sempre em parceria com a sociedade civil.</p> <p>Desde o início do Programa, 1170 comunidades foram certificadas, 585 processos de regularização fundiária instaurados e 24 títulos de propriedade foram emitidos, beneficiando 31 comunidades. Ao todo, 3.562 comunidades remanescentes de quilombos estão identificadas em território nacional, superando-se largamente os dados oficiais disponíveis em 2003, que estimavam a existência de apenas 743 comunidades desta natureza. Ao todo, 112 Comunidades Quilombolas possuem o título de suas terras.</p> <p>(FONTE: Exame de Revisão Periódica Universal)</p> <p>PROGRAMA BRASIL QUILOMBOLA: Até 2002, o governo federal havia identificado a existência de 743 quilombos. Atualmente, em decorrência da iniciativa dessa população para o seu auto-reconhecimento, do fomento à ampliação e qualificação dos serviços disponíveis e da criação do Programa Brasil Quilombola (PBQ) – que deu visibilidade a essa política – o número registrado ampliou, até 2006, para 3.224 comunidades em todo o território nacional.</p> <p>As comunidades quilombolas são definidas como “grupos étnico-raciais com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada à resistência à opressão histórica”. Deve-se considerar que o direito a terra é um dos principais anseios de homens e mulheres quilombolas e está previsto no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988.</p> <p>A denominação comunidade remanescente de quilombo consta dos documentos oficiais desde 1988. Novas denominações foram dadas, recentemente, pela sociedade civil e por governos, sendo estas: quilombo; comunidades de quilombos; comunidades de quilombolas (quando se referem às pessoas que vivem nos quilombos), devido a uma perspectiva de valorização do processo de organização dos quilombolas. Para compreender a importância dessa adequação é interessante conhecer a formulação da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), que em 1994 divulgou um documento elaborado pelo Grupo de Trabalho sobre Comunidades Negras Rurais, no qual explica que a denominação não se refere a “resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica”. E que não se tratam, também, de “grupos totalmente isolados ou de uma população estritamente homogênea”. A ABA esclarece ainda que nem sempre os quilombos foram “constituídos a partir de movimentos insurrecionais ou rebelados, mas sobretudo consistem em grupos que desenvolveram práticas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos num determinado lugar”.</p> <p>O PBQ foi incorporado ao Plano Plurianual 2004-2007, com priorização de ações, destinação de recursos e metas de cada órgão para com as comunidades de quilombos, a saber:</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Seppir</p> <ul style="list-style-type: none"> • fomento ao desenvolvimento local • capacitação de agentes representativos <p>Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)/ Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)</p> <ul style="list-style-type: none"> • apoio ao desenvolvimento sustentável • pagamento das indenizações aos ocupantes das terras demarcadas e tituladas • reconhecimento, demarcação e titulação de terras. <p>Ministério da Saúde (MS)/Fundação Nacional de Saúde (Funasa)</p> <ul style="list-style-type: none"> • atenção à saúde das populações e saneamento básico <p>Ministério da Educação (MEC)/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)</p> <ul style="list-style-type: none"> • apoio à distribuição de material didático e paradidático para o ensino fundamental em escolas situadas nos quilombos • apoio à capacitação de professores do ensino fundamental • apoio à ampliação e melhoria da rede física escolar <p>A partir de 2005, foi determinada pelo presidente da República a inclusão do PBQ no grupo de metas presidenciais, devido à sua importância entre as políticas públicas de cunho social, voltadas aos grupos que historicamente permanecem à margem do desenvolvimento do país.</p> <p>Essa inclusão implica o monitoramento direto realizado pela Casa Civil, por meio da Subchefia de Articulação e Monitoramento (SAM), com um sistema próprio de informações (Sigov) e a avaliação constante da atuação conjunta dos órgãos.</p> <p>Com a necessidade de se garantir a intersetorialidade no planejamento, monitoramento e avaliação do PBQ, estruturaram-se os comitês estaduais do Rio Grande do Norte, Paraíba, São Paulo, Rio de Janeiro, Amapá, Rio Grande do Sul, Tocantins e Espírito Santo, que contam com participação de representações de órgãos públicos. Esses comitês são formados por representantes dos órgãos locais (estaduais e municipais), responsáveis pelo desenvolvimento de indicações e programas do governo federal, especialmente no que diz respeito à implementação e o monitoramento das políticas públicas destinadas aos quilombos.</p> <p>A Seppir colaborou também com o processo do fortalecimento institucional das Coordenações Estaduais Quilombolas em Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, São Paulo e Sergipe, em parceria com a FCP, com destinação de recursos para organização de seminários estaduais e acompanhamento de ações posteriores, tendo como meta o fortalecimento ou a criação de associações quilombolas nos estados. Vale ressaltar que já existem coordenações em Goiás, Pará, Amapá, Bahia, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Maranhão, Piauí, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Rio Grande do Sul. As Coordenações ou AECQ são responsáveis pela articulação junto ao poder público. Com essa ação, pretende-se fortalecer as bases das AECQ e da Conaq, assim como a relação destas com a Seppir.</p> <p>(Fonte: Relatório de Gestão SEPPIR 2003-2006)</p> <p><u>Regularização Fundiária</u></p> <p>Para acessar a política de regularização de territórios quilombolas, as comunidades devem encaminhar uma declaração na qual se identificam enquanto comunidade remanescente de quilombo à Fundação Cultural Palmares, que expedirá uma Certidão de Auto-reconhecimento em nome da mesma. Devem ainda encaminhar a Superintendência Regional do INCRA</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>em seu estado uma solicitação formal de abertura dos procedimentos administrativos visando à regularização.</p> <p>A regularização do território tem início com um estudo da área, destinado a elaborar um Relatório Técnico que identifica e delimita o território da comunidade. Uma vez aprovado este relatório, o Incra publica uma portaria de reconhecimento que declara os limites do território quilombola. A fase final do procedimento corresponde à regularização fundiária, com a desintração de ocupantes não quilombolas mediante a desapropriação e/ou pagamento das benfeitorias e a demarcação do território.</p> <p>Ao final do processo, é concedido o título de propriedade à comunidade, que é coletivo, pro indiviso e em nome da associação dos moradores da área, e feito seu registro no cartório de imóveis.</p> <p>(Fonte: Site do INCRA)</p> <p>Entre 2003 e 2006 foram emitidas pela FCP 809 certidões em benefício de mil comunidades, envolvidas ou não em processos de regularização fundiária.</p> <p>Também foram instalados junto ao MDA/Incrá 492 processos de regularização fundiária, os quais, depois de finalizados, beneficiarão mais de 500 comunidades. Ao longo dos quatro anos foram titulados 31 territórios, conferindo a 38 comunidades o direito de posse e domínio sobre a terra. Com isso, completam-se 61 titulações entre 1995 e 2006.</p> <p>Do restante dos processos instaurados, 43 já tiveram publicado no Diário Oficial da União seu Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, uma importante etapa para a regularização.</p> <p>A partir dessa publicação, abre-se o prazo para contestações e criam-se condições de dar andamento aos processos.</p> <p>É pertinente destacar, também, que o governo federal atua nos quilombos de Alcântara (MA) e Marambaia (RJ). Esses dois territórios são bastante emblemáticos e exigem uma atenção redobrada, inclusive de estados e municípios. Nesse sentido, a Seppir tem acompanhado todos os debates, negociações e encaminhamentos que dizem respeito aos processos de regularização fundiária e projetos de desenvolvimento sustentável.</p> <p>A integração das equipes de regularização fundiária de vários órgãos para identificação, delimitação e titulação de quilombos foi o principal foco do "Encontro Nacional dos Agentes de Regularização de Territórios Quilombolas", realizado no período de 9 a 11 de maio de 2006, em Brasília (DF), pelo MDA/Incrá, com o intuito de dinamizar a política. Na ocasião, o grupo de servidores e gestores participantes teve acesso a informações conceituais sobre a importância política e histórica das comunidades quilombolas.</p> <p>(Fonte: Relatório de Gestão SEPPIR 2003-2006)</p>
	199. Apoiar medidas destinadas à remoção de grileiros e intrusos das terras já tituladas das comunidades de quilombos.		
	200. Apoiar projetos de infra-		<p>SITUAÇÃO ATUAL: As ações coordenadas diretamente pela Seppir são realizadas por meio do trabalho contínuo com as comunidades quilombolas e com outros agentes governamentais e da sociedade civil.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	<p>estrutura para as comunidades remanescentes de quilombos, como forma de evitar o êxodo rural e promover o desenvolvimento social e econômico dessas comunidades.</p>		<p><u>Fomento ao desenvolvimento local</u></p> <p>O desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas abrange aspectos culturais, sociais, ambientais e materiais. Busca-se promover a melhoria da qualidade de vida, ampliar a capacidade de produção e aprimorar experiências de geração de renda, sempre com respeito às especificidades locais.</p> <p>No dia 01 de setembro de 2003, foi assinado um Termo de Compromisso entre a Seppir, Petrobrás e o Ministério de Assistência Social (posteriormente incorporado ao MDS), que resultou em ação específica para quilombos no Programa Fome Zero – Petrobrás. Lançada em agosto de 2005, no Rio de Janeiro, a ação envolveu 1.850 famílias de sete estados brasileiros. Os projetos em desenvolvimento dirigem-se às comunidades de Mocambo (SE), Campinho da Independência (RJ), Ivaporanduva (SP), Barra do Brumado, Riacho das Pedras e Bananal (BA), Tapuio e Sumidouro (PI), Oriximiná (PA), Itamatatua (MA) e Castainho (PE). O convênio em benefício da comunidade Machadinha (RJ) está em fase de finalização.</p> <p>Nas comunidades da região do rio Trombetas (PA), foi implementado o projeto “Beneficiamento da castanha-do-pará em sistema de exploração comunitário”, a partir de convênio entre a Seppir, Comissão Pró-Índio (SP) e Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do município de Oriximiná (PA). Em 2004, a partir dessa iniciativa, surgiu um segundo projeto para estruturar uma usina de beneficiamento da castanha, implantado ao longo de 2007.</p> <p>Destaca-se, também, o Projeto Energia Quilombola, que é um conjunto de oficinas dirigidas a entidades negras e representantes quilombolas para elaboração de projetos de desenvolvimento sustentável, focados em geração de trabalho e renda, com o apoio da Eletrobrás e demais empresas do sistema elétrico. As oficinas resultaram em 12 projetos que beneficiam aproximadamente 123 comunidades quilombolas e 4.007 famílias. Entre eles, três foram aprovados em dezembro de 2006, no Maranhão, na Bahia e em Minas Gerais.</p> <p>Os projetos são financiados pela Eletrobrás e atendem 60 comunidades. Os projetos do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Pará e Pernambuco estão foram implantados em 2007.</p> <p>No âmbito desse projeto, vale destacar a “Energia Quilombola para o Amapá”, um Protocolo de Intenções assinado no dia 6 de novembro de 2004 pela Seppir, Secretaria de Aqüicultura e Pesca, Eletronorte, governo do Estado do Amapá e a prefeitura de Macapá, o qual viabiliza atividades de capacitação em elaboração de projetos para 33 comunidades quilombolas daquele estado. Em dezembro de 2005 esse protocolo possibilitou a parceria do governo do Estado do Amapá com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), que destinou a cada comunidade apoio financeiro para aplicação em projetos de inclusão social, o que contribui decisivamente para combater a pobreza na região.</p> <p>Em junho e julho de 2005, realizaram-se dois cursos para as comunidades quilombolas de Lagoa dos Índios (AP) e Muquém (AL), para geração de trabalho e renda para artesãos, a partir de uma parceria com o Instituto Nacional de Tecnologia e outros órgãos vinculados ao Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT). Essa iniciativa, apesar de seu caráter pontual, deixou na comunidade uma pequena estrutura para produção de artesanato.</p> <p>Acrescentam-se, ainda, no âmbito do Projeto Gera Ação Quilombola, iniciativas de inclusão produtiva e fortalecimento institucional em 50 comunidades. O projeto é fruto da articulação entre a Seppir e o MDA, MDS e a Fundação Banco do Brasil (FBB).</p> <p>Iniciado em 2005, seu objetivo é contribuir para a superação das dificuldades socioeconômicas e promover a sustentabilidade das comunidades por meio da geração de trabalho e renda. Das 50 comunidades selecionadas, 33 enviaram e tiveram projetos aprovados: Santa Rita do Bracuí e Quatis (RJ); Itamoari, Bela Aurora, Paca e Anigal, Murumuru, Murumurutuba, Tiningu, Bom Jardim e Saracura (PA); Família dos Amaros, São Félix, São Roma, Gorutuba e Brejos dos Crioulos (MG); Caiana dos Crioulos (PB); Furnas da Boa Sorte (MS); Lagoa do Ramo (CE); Crasto (SE);</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Cafundó (SP); Casca, Colodianos e Teixeiras (RS); Jatobá (RN); Invernada dos Negros (SC); Santa Joana (MA); Escondido, Chupeiro, Tanque de Cima e Pitombeira (PI).</p> <p>Dessa forma, a parceria da Seppir com as empresas públicas por meio de ações de responsabilidade social amplia as possibilidades de geração de renda em localidades antes excluídas do acesso às políticas sociais do governo federal.</p> <p>No segundo semestre de 2006, iniciaram-se as negociações com a Petrobrás, o MDS e associações representativas das comunidades quilombolas para implantação de Centros de Referência Quilombola (CRQ), que têm o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável das comunidades remanescentes de quilombos, a partir das especificidades produtivas de cada território. O foco é a construção de um espaço físico; aquisição de equipamentos para a inclusão produtiva e de instrumentos, adereços e figurinos para grupos culturais, o que possibilita a realização de atividades, cursos de formação profissional e organizacional e a conseqüente geração de trabalho e renda. A meta inicial é beneficiar, a partir de 2007, 125 comunidades distribuídas em 15 estados brasileiros e atender cerca de 37 mil famílias. A primeira etapa do projeto foi implementada nas comunidades Mel (AP), Acará (PA), São Antônio do Guaporé (RO), Peritoró dos Pretos (MA), Capoeiras (RN), Pedra d'Água (PB), Angico (PE), Patioba (SE), Kaonge (BA), Quebra Bateia (MG), Conceição do Imbé (RJ), Caçandoca (SP), Cedro de Goiás (GO), Furnas do Dionísio (MS) e Valongos (SC). Dentro dessa ação, a Petrobrás também apoiará o projeto denominado "Identificando Territórios e Resgatando a Cultura" com o objetivo de realizar o levantamento do potencial sócio-cultural das 125 comunidades e a capacitação das suas lideranças para adequarem os bens produzidos em cada comunidade às regras do comércio típico, justo e ético-solidário.</p> <p>A partir da articulação com o Ministério da Integração Nacional (MIN) desenvolveu-se o Programa Organização Produtiva de Comunidades (Produzir), cujo objetivo é capacitar os envolvidos para iniciar atividades produtivas potenciais, do cultivo à comercialização. Este foi implementado, ao longo de 2006, nas comunidades quilombolas de Cariacá e Rio das Rãs, em Bom Jesus da Lapa (BA), Alto Tamanduá, Jorge e Jacu Moco, em Poço das Trincheiras (AL). Ampliação do número de comunidades atendidas pelo programa em 2007, considerando as áreas prioritárias desse ministério.</p> <p>Destaca-se ainda a parceria da Seppir com a Agência Canadense de Desenvolvimento (Cida), no âmbito do Produzir, para o desenvolvimento de ações estimuladoras da participação de mulheres quilombolas em processos produtivos, cuja experiência demonstrativa ocorrerá nas comunidades alagoanas supracitadas.</p> <p>Este conjunto de ações propiciará às comunidades ampliar alternativas para sua sobrevivência material e imaterial, sem comprometer o seu conhecimento acumulado, ora resgatado no intuito de garantir a implementação de processos de inclusão sócio-econômica nessas localidades.</p> <p>As ações realizadas por diversos órgãos contam com o acompanhamento e/ou avaliação direta da Seppir e das organizações das comunidades quilombolas, por meio da gestão participativa na política pública.</p> <p><u>Infra-estrutura e serviços</u></p> <p>Diversas ações de melhoria de infra-estrutura foram desencadeadas, sobretudo no que tange ao acesso às comunidades, habitação popular, saneamento básico, eletrificação e comunicação.</p> <p><u>Acesso às comunidades:</u> Construção de três pontes como fruto de parceria firmada entre a Seppir, o Ministério da Integração Nacional e o Ministério da Defesa. Os projetos são: na comunidade Kalunga, município de Monte Alegre (GO), para a reconstrução de duas pontes; e nos municípios de Eldorado e Iporanga, Vale do Ribeira (SP), para a construção de uma ponte no quilombo de Ivaporunduva. A Seppir custeou, em 2004, os estudos de viabilidade técnica e econômica. Reconstrução das duas pontes em Kalunga, sobre os Rios Miroró e Alminha, em benefício de cerca de 3 mil moradores. A obra para construção da Ponte de Ivaporanduva propicia a ligação direta entre as cidades de Eldorado e Iporanga, com destaque para as comunidades Ivaporanduva, Galvão e São Pedro, responsáveis pelo encaminhamento da reivindicação</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>de construção da obra, considerando as necessidades cotidianas e do escoamento da produção da banana, principal cultivo agrícola da região. A perspectiva é facilitar o acesso dos quilombolas, dos moradores da cidade e dos turistas que buscam conhecer o local, rico em belezas naturais, a exemplo da Caverna do Diabo.</p> <p><u>Habitação popular</u></p> <p>A partir de uma parceria entre Seppir, Funasa e Ministério das Cidades, desenvolveu-se o plano de trabalho do Programa de Habitação e Saneamento para Quilombos. O projeto é viabilizado por intermédio da criação de um segmento do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH). As experiências desenvolvidas contam com assistência técnica e recursos repassados pela Caixa e são desenvolvidas por diversos parceiros ministeriais ou pelas equipes multidisciplinares das Gerências de Apoio ao Desenvolvimento Urbano da instituição (Gidur). As ações que envolvem diretamente a Caixa foram orientadas pelo fortalecimento dos valores étnicos, pela integração social e promoção da equidade de gênero, somando-se à defesa da propriedade da terra e do acesso à moradia, infra-estrutura e promoção do desenvolvimento econômico, social e ambiental.</p> <p>Nas comunidades de Canta Galo, Santa Joana e Santa Maria dos Pretos, em Itapecuru-Mirim, no Maranhão, está sob a análise da Gidur o projeto de construção, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de 108 unidades habitacionais, atividade integrada ao projeto social de promoção da participação social dos beneficiários. Trata-se de uma estratégia de desenvolvimento, que prevê a integração de ações em parceria com o poder público e a Associação de Comunidades Negras Rurais do Maranhão (Aconerug), com o compromisso municipal de dotar as comunidades de infra-estrutura básica, além de construir e melhorar equipamentos públicos e comunitários - praças, escolas, igrejas e casa de farinha.</p> <p>Projetos habitacionais até 2006: Comunidade Sítio Velho, no Piauí (resolução 460) - 86 unidades habitacionais, em benefício de 399 pessoas, em parceria com o Incra e a Universidade Federal do Piauí. Comunidade de Invernada dos Negros, no município de Campos Novos, em Santa Catarina - 66 unidades habitacionais, com recursos do FGTS e geração de 63 empregos diretos. Sergipe, com recursos do FGTS - 76 unidades habitacionais na comunidade de Desterro, no município de Indiaroba. Comunidades Guia e Pé de Serra, do município de Poço Redondo - 84 unidades habitacionais, gerando 56 empregos diretos. Está prevista a geração de 62 empregos diretos. Nas comunidades de Crasto, Cajazeiras e Pedra. Furada, em Santa Luzia do Itanhy - 80 unidades que gerarão 59 empregos diretos. Comunidade de Mocambo, em Porto da Folha - 97 famílias com novas residências e gerados 71 empregos diretos no local. Tocantins (Programa de Habitação de Interesse Social - PHIS e Resolução 460). Comunidade de Barra da Aroeira, no Jalapão - 50 famílias beneficiadas (PHIS e Resolução 460). Comunidade de Santa Fé do Araguaia do Tocantins (PHIS) - 60 famílias quilombolas. Município de Brejinho do Nazaré, comunidade Malhadinha (Resolução 460) - 65 residências. Município de Porto Alegre do Tocantins (PHIS) - 30 famílias. Convênio entre a Caixa, o MCidades, a prefeitura de Cachoeiras (Recôncavo Baiano) e o governo do estado da Bahia para a construção de 270 casas.</p> <p><u>Saneamento Básico</u></p> <p>Em 2004, foram previstas ações de saneamento básico em comunidades quilombolas de vários estados: Pernambuco, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Espírito Santo e Tocantins. Portanto, durante os anos de 2005 e 2006, concluíram-se as obras de abastecimento de água e melhorias sanitárias domiciliares que beneficiam cerca de 2.500 famílias das comunidades Conceição das Crioulas (PE), São Francisco do Braga, Santa Maria e Graça de Deus (MA), Buriti do Meio (MG), Furnas da Boa Sorte (MS), Caiana dos Crioulos (PB), Divino Espírito Santo e São Jorge (ES), e Lagoa da Pedra (TO). As obras foram realizadas por meio das Coordenações Regionais da Funasa.</p> <p>Um novo ciclo de obras de abastecimento de água e melhorias sanitárias domiciliares iniciou em 2006 em nove</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>comunidades de quatro estados: Kalunga (GO); Potes, Quilombos, Tapuio e Sumidouro (PI); Cambará, Manuel Barbosa e Família Silva (RS); e Rio das Rãs (BA). Ainda estão em andamento e são fruto de um investimento em benefício de 448 famílias. Esses recursos, exceto os voltados para a comunidade Kalunga, são oriundos do Projeto Vigisus, um acordo de empréstimo entre o governo brasileiro e o Banco Mundial, direcionado ao atendimento de comunidades tradicionais.</p> <p><u>Eletrificação</u></p> <p>Por meio do Programa Luz para Todos, do MME, foram atendidas com instalação de luz elétrica, até dezembro de 2006, 9.765 famílias de 379 comunidades quilombolas de 19 estados brasileiros: uma em Alagoas, 94 na Bahia, 35 no Espírito Santo, nove em Goiás, 86 no Maranhão, 11 em Minas Gerais, seis no Mato Grosso do Sul, cinco no Mato Grosso, 38 no Pará, sete em Pernambuco, 11 na Paraíba, 17 no Piauí, sete no Paraná, três no Rio de Janeiro, 23 no Rio Grande do Sul, duas em Santa Catarina, três em Sergipe, 19 em São Paulo e duas em Tocantins.</p> <p>No município maranhense de Alcântara já foram concluídas obras em 1.930 domicílios. A demanda local é de atendimento a 2.400 residências.</p> <p><u>Comunicação</u></p> <p>Além das comunidades inseridas na Amazônia Legal, a Seppir articula, junto ao Ministério das Comunicações, a instalação das rádios comunitárias por todo o país.</p> <p>O Ministério lançou, em novembro de 2005, edital – o Aviso de Habilitação nº 01/2005 – contemplando a comunidade Kalunga com quatro rádios comunitárias para as seguintes localidades goianas: Engenho II e Vão do Moleque, ambas no município de Cavalcante; Ema, em Teresina de Goiás, e Tinguizal, em Monte Alegre de Goiás.</p> <p>Foi contemplada também uma comunidade de terreiro: a Sociedade Beneficente Cultural Africana Templo de Yemanjá (Sobecady), em Guaíba (RS).</p> <p>Em abril de 2006, o Ministério das Comunicações publicou o Aviso de Habilitação nº. 01/2006, orientado a 18 comunidades quilombolas indicadas pela Seppir quanto aos documentos necessários para instalação de rádios: Rio das Rãs, em Bom Jesus da Lapa (BA); Água Preta, em Tururu (CE); Invernada dos Negros, em Campos Novos (CE); Pombal, em Santa Rita do Novo Destino (GO); Itamatatua e São João de Cortes, em Alcântara (MA); Buriti do Meio, em São Francisco (MG); Bom Jardim e Murumurutuba, em Santarém (PA); Caiana dos Crioulos, em Alagoa Grande (PB); Conceição das Crioulas, em Salgueiro (PE); Tapuio, em Queimada Nova (PI); Santo Antônio, em São Francisco do Guaporé (RO); Casca, em Mostardas (RS); Cerro do Formigueiro, em Formigueiro (RS); Picada, em São Lourenço do Sul (RS); Palmas, em Bagé (RS); e Ivaporanduva, em Eldorado (SP).</p> <p>Outra iniciativa relacionada à melhoria da comunicação e a inclusão digital das comunidades é o Ponto de Presença, um projeto coordenado pelo MC, com oferta de acesso à Internet por meio de conexão via satélite, cujo alvo são as comunidades que apresentam baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) ou onde há dificuldade de acesso a esse serviço. A Seppir encaminhou ao MC uma lista de comunidades quilombolas para serem atendidas, como parte do termo de acordo de cooperação a ser celebrado entre as partes.</p> <p>Outras ações de inclusão digital atingiram remanescentes de quilombos. Em 2005, foram instalados telecentros em seis comunidades: Castainho (Garanhuns, PE); Conceição das Criolas (Salgueiro, PE); Kalunga (Teresina de Goiás, GO); Tijuacu (Senhor do Bonfim, BA); Caonge (Cachoeira, BA). Com esses telecentros, busca-se garantir o acesso às novas tecnologias e a inserção na rede mundial de comunicação e informação, um dos objetivos do programa Fome Zero – Inclusão Digital, do Banco do Brasil, em parceria com o MDS.</p> <p>Em 2006, fruto de parceria com o MIN, foi montado o Quiosque do Cidadão, com o objetivo de promover a inclusão digital</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>por meio da instalação de equipamentos de informática dotados de acesso à Internet via satélite, com programas sócio-educativos e de formação da cidadania nos quilombos Campina de Pedra, Jejum, Capão Verde e Morrinhos, todos em Poconé (MT).</p> <p>Foram realizadas oficinas de capacitação técnica em Santo Antônio (RO), Itamatatiua (MA), São João de Cortes (MA), Bom Jardim (PA), Murumurutuba (MA) e Lagoa da Pedra (TO), com a participação de representantes das comunidades vizinhas, para estimulá-las a acessar o programa. A partir destas, definiram-se projetos de Centros Comunitários de Produção implantados nas seguintes comunidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pará - projeto de estruturação do sistema de produção e comércio de farinha de mandioca nas comunidades de Arapemã, Bom Jardim, Saracura, Murumuru, Murumurutuba, Tinguá, no município de Santarém; • Maranhão - projeto de construção de usina de beneficiamento de polpa de frutas de Três Corações, Santa Luzia, Caixa d'Água, Pitombeira, Arrecife, Maranhão Novo, Vila Esperança, Barreiro, Caloubico e Capim Doce, no município de Cururupu; • Mato Grosso - projeto de construção de centro comunitário de produção para a industrialização da banana em Capão Verde, Céu Azul, Morro Cortado; e Passagem de Carro e Varal, no município de Poconé; • Mato Grosso - projeto de irrigação do cultivo e comercialização de frutas regionais (condicionado à regularização fundiária da comunidade) em Mata Cavalão, no município de Nossa Senhora do Livramento. <p>Esses projetos têm sido implantados com recursos provenientes do Ministério de Minas e Energia - MME. As iniciativas baseiam-se na formação da rede de parcerias, que, nos estados citados, provê a comunidade de toda a infra-estrutura socioeconômica necessária ao seu desenvolvimento sustentável: Eletronorte, MME, MDA, MDS, MIN, Seppir, Prefeituras Municipais, Caixa, Banco do Brasil (BB), Fundação Banco do Brasil (FBB), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Cooperativa de Assistência Técnica (Cooper/TO), Instituto Estadual de Assistência Técnica Rural (Ruralins/TO), Secretaria de Agricultura e Abastecimento (Seagro/TO), Secretaria Agricultura e Desenvolvimento Rural de Palmas, Emater e iniciativa privada.</p> <p>As ações integradas no Estado do Amazonas começaram em 2006 e, no Estado do Amapá, serão implementadas no início de 2007, por meio do Programa Luz para Todos. Acre e Roraima não possuem comunidades quilombolas.</p> <p><u>Educação</u></p> <p>No que diz respeito à educação quilombola, foram encaminhadas pelo MEC/FNDE, em parceria com a Seppir, iniciativas para erradicar o analfabetismo em comunidades tradicionais, promover a inclusão digital dos habitantes mais afastados do núcleo urbano e oferecer formação continuada no ensino fundamental e médio para adultos.</p> <p>Em 2005, por meio do Programa Nacional de Alimentação Quilombola (Pnaq) e do FNDE, 111 municípios foram beneficiados com o aumento no valor do repasse para a merenda escolar.</p> <p>No que se refere à distribuição de material didático e paradidático, até agosto de 2006 foram estabelecidos 27 convênios com municípios, possibilitando a distribuição de 30.954 exemplares de livros desenvolvidos especialmente para a população quilombola. Quanto à formação de professores, firmaram-se, nos quatro últimos anos, 41 convênios para capacitar 2.194 docentes na temática quilombola.</p> <p>A melhoria da rede física escolar subdivide-se em duas atividades: apoio à distribuição de equipamentos, pelo qual 18 escolas foram modernizadas; e apoio à construção de salas de aula, que gerou 82 novas salas em 21 municípios.</p> <p>Em 9 de maio de 2006, o FNDE editou a Resolução nº. 9, que autoriza a apresentação de pleitos de assistência financeira</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>no âmbito da educação básica, para a oferta de ensino fundamental nas áreas de remanescentes de quilombos. Uma associação da política de quilombos com a Lei 10.639 possibilitou firmar 118 convênios.</p> <p>Também foi lançado no dia 19 de dezembro de 2006, em São Paulo, o projeto "Quilombola, venha ler e escrever", cujo objetivo é beneficiar 13.300 jovens e adultos quilombolas – pelo menos 50% de mulheres - na constituição dos conceitos necessários para o desenvolvimento da leitura e da escrita, com a perspectiva de possibilitar a elevação da auto-estima, a socialização, o exercício pleno da cidadania, e, conseqüentemente, melhor qualidade de vida. O público será distribuído em 600 turmas, com 20 a 25 alunos cada, nos estados do Maranhão, Bahia, Pará e Minas Gerais.</p> <p>O programa Telecurso 2000 foi desenvolvido a partir de uma parceria entre a Seppir, a Fundação Roberto Marinho (FRM) e o Instituto Multiplicar. Baseia-se em um método supletivo dos ensinamentos fundamental e médio e possibilita que jovens e adultos completem seus estudos e obtenham certificados de conclusão dos referidos graus escolares após realização de exames. Foram instaladas 17 salas de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental em comunidades quilombolas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pernambuco - cinco em Garanhuns, nas comunidades de Castainho, Estrela, Timbó, Caluete e Estiva; e três em Salgueiro, implantadas na comunidade de Conceição das Crioulas; • Goiás - seis na comunidade Kalunga, destinadas a 120 alunos; • Bahia - três em Senhor do Bonfim, implementadas na Comunidade de Tijuacu. <p><u>Saúde</u></p> <p>Criado pelo MS, o Programa Saúde da Família Quilombola destina-se às prefeituras onde existem comunidades de quilombos. Em 2005, 54 municípios receberam 50% a mais do aporte orçamentário previsto. Essa medida reproduziu-se em municípios que acessam os recursos do Programa Saúde Bucal. Em 2006, foi desencadeada uma estratégia de divulgação para ampliação do número de municípios beneficiados com envio pelo Departamento de Atenção Básica do MS de uma carta para 33 prefeituras mencionadas na Portaria GM/MS nº. 648. Foram ainda veiculadas informações sobre o PSF no programa de rádio A Voz do Brasil. Atualmente, 54 municípios são beneficiados pela Portaria 822/2006, com equipes de saúde da família que atendem 62.345 quilombolas.</p> <p>Os programas de saúde também objetivam a promoção da melhoria na assistência obstétrica prestada por parteiras tradicionais, indígenas e quilombolas, possibilitando avanços nas estratégias de efetivação do parto domiciliar, no âmbito da Atenção Básica, de forma a garantir uma assistência segura e humanizada, conforme preconiza o SUS.</p> <p>Foram realizados cursos e oficinas nas comunidades quilombolas de Kalunga (GO), Gorutuba (MG) e Alcântara (MA), em 2005, em uma parceria do MS com o Instituto Curumim, associações quilombolas, secretarias municipais e regionais de saúde. Foi também realizada na Câmara Federal uma audiência pública, em maio de 2006, sobre parteiras, cujo principal resultado é o fortalecimento da discussão sobre os direitos das parteiras, com enfoque para as oriundas das comunidades quilombolas.</p> <p><u>Assistência social e transferência de renda</u></p> <p>Segundo o MDS, até 2005 não era possível saber quantas famílias quilombolas existiam na base nacional do Cadastro Único, uma vez que não houve identificação específica. A partir de 2004, o Programa Bolsa Família passou a diferenciar famílias oriundas de comunidades quilombolas rurais e urbanas. Esse procedimento teve início no Maranhão, o que ampliou significativamente o cadastramento das suas comunidades, em especial as de Alcântara.</p> <p>Posteriormente, o recorte quilombola foi aplicado a outros seis estados - PA, BA, MG, GO, RS e SC – e tornou-se mais fácil com a introdução, a partir de 2006, do preenchimento obrigatório do Formulário do Agricultor Familiar.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Até novembro de 2006, 6.391 famílias quilombolas foram incluídas no Cadastro Único. Dessas, 4.150 recebem o benefício do Programa Bolsa Família.</p> <p>No que se refere às outras ações de combate à pobreza, a Seppir, em parceria com o MDS, ampliou a distribuição de alimentos para comunidades quilombolas. A quantidade de alimentos distribuídos aumentou a cada ano, desde 2003.</p> <p>Nos quatro últimos anos, o MDS distribuiu 278.722 cestas de alimentos para 69.646 famílias de comunidades quilombolas de 21 estados, o que totaliza 6.279.970 quilos de alimentos.</p> <p>A partir de 2004, foram criados ou incrementados os Centros de Referência de Assistência Social (Cras) em 38 municípios de 11 estados, que possuem comunidades quilombolas em seu território. Os recursos são destinados pelo MDS, por meio do Sistema de Ação Integral da Família (Saif), aos espaços físicos – os Cras - instalados estrategicamente em áreas de pobreza para prestar atendimento social e articular os serviços disponíveis em cada localidade e potencializar a rede de proteção social básica. Essa ação busca atingir a população quilombola por meio da mobilização das prefeituras, e foi iniciada para atingir 166.820 famílias quilombolas referenciadas, das quais 33.370 foram atendidas diretamente.</p> <p>Em 25 de abril de 2006, o MDS publicou a portaria nº. 137, que definiu critérios e parâmetros para apresentação, pelos municípios, de projetos para a Estruturação da Rede de Proteção Social Básica nas comunidades remanescentes de quilombos que se encontram em situação de vulnerabilidade social. O objetivo foi viabilizar melhores condições de atendimento ao público, melhor acesso aos serviços, potencializar ações e qualificar a rede de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social. Assim, o universo de atendimento foi ampliado: 257 municípios de 21 estados tiveram 2.078.144 famílias quilombolas referenciadas, das quais 415.629 receberam atendimento direto.</p> <p><u>Desenvolvimento sustentável com preservação ambiental</u></p> <p>A Seppir e Secretaria Nacional de Economia Solidária do MTE articularam uma ampla ação de etno-desenvolvimento da qual participam, como parceiros, a FBB e a Fubra, com o apoio do MDA e MDS. O projeto conta com a participação direta das comunidades quilombolas e objetiva realizar o levantamento da situação das comunidades no que diz respeito à constituição de uma estratégia de organização baseada na economia solidária e na autogestão. As principais atividades desse projeto são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • capacitação de agentes para o etno-desenvolvimento econômico solidário dos núcleos de produção locais; • estímulo à criação de cooperativas e associações, assim como fortalecimento das existentes; • elaboração de um diagnóstico que identifique a situação legal e financeira dos empreendimentos comunitários, acompanhado de análise das vocações e potencialidades, considerando as necessidades técnicas e materiais. <p>Inicialmente, em 2004, foi realizada a capacitação de 46 lideranças quilombolas. Os participantes constituíram a 1ª Turma de Agentes de Etno-desenvolvimento Quilombola, que apresentaram os projetos de implementação de processos de economia solidária em suas comunidades.</p> <p>Em 2005, foram envolvidas 203 comunidades, que tiveram uma nova oportunidade de integração econômica e fortaleceram a produção coletiva e a segurança alimentar.</p> <p>Constituiu-se assim uma alternativa de desenvolvimento que valoriza os aspectos tradicionais das famílias quilombolas.</p> <p>Ainda em 2005, o MDA destinou recursos para o desenvolvimento sustentável, impulsionado por projetos de capacitação e assistência técnica de 31 comunidades dispostas em 11 municípios do Pará, Maranhão, São Paulo, Goiás, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Também foram alocados recursos em projetos de infra-estrutura e em equipamentos agrícolas para três comunidades do Rio Grande do Sul e Minas Gerais. Para acompanhamento e orientação de projetos para Assistência</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Técnica e Extensão Rural (Ater), o MDA empregou recursos em 10 comunidades de nove estados brasileiros: Linharinho, em Conceição da Barra (ES); Invernada dos Negros, em Campos Novos (SC); Santa Luzia, em Santa Luzia do Norte (AL); Palmeira dos Negros, em Igreja Nova (AL); Itamatatuiua, em Alcântara (MA); Matões dos Moreiras, em Codó (MA); Retiro, em Codó (MA); Jacarequara, em Santa Luzia do Pará (PA); Pimenteiras, em Santa Luzia do Pará (PA); e Serrinha, em Oriximiná (PA).</p> <p>Em 2006, o MDS publicou edital no valor de 5,2 milhões de reais, incluindo projetos de comunidades quilombolas.</p> <p>O edital deve selecionar propostas para apoio financeiro à melhoria das condições socioeconômicas das famílias – Projetos Consad – a serem desenvolvidas nas áreas de atuação dos Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local. A partir desse edital serão integrados os municípios e os meios de produção e consumo – terra, maquinário e recursos humanos – para garantir o direito das populações a alimentação adequada e incentivar sua inclusão social, ambiental e econômica.</p> <p>No que diz respeito à questão ambiental, duas iniciativas importantes foram articuladas com o Ministério do Meio Ambiente (MMA): a elaboração do Plano Nacional de Áreas Protegidas e as ações relativas ao agroextrativismo.</p> <p>O Plano Nacional de Áreas Protegidas, com vigência até 2008, foi elaborado a partir da instituição de um Grupo de Trabalho (Portaria nº 44, do MMA, em 23 de fevereiro de 2005). Com isso, deu-se a inserção da realidade das comunidades de quilombos neste plano.</p> <p>Organizaram-se, em conjunto com o MMA, as oficinas de formação para os representantes quilombolas, em 21 e 22 de agosto e 28 a 30 de novembro de 2005, respectivamente em Brasília (DF) e São Luís (MA). Essas oficinas tiveram o objetivo de promover a reflexão e o pacto em relação a uma política para áreas protegidas e garantir participação das comunidades quilombolas na definição de diretrizes e estratégias para conservação da sua biodiversidade. Os resultados indicam as ações prioritárias para as comunidades quilombolas a serem atendidas por esse plano, no biênio 2006-2008.</p> <p>O passo seguinte foi a inserção da Seppir no Comitê de Projetos de Agroextrativismo do MMA com o objetivo de ampliar benefícios para as comunidades quilombolas e garantir o acompanhamento e monitoramento das ações nesta área. O Fundo Nacional do Meio Ambiente lançou em 2005 um edital para atender à demanda induzida para as Comunidades Quilombolas do Nordeste com o objetivo de desenvolver ações para o fortalecimento institucional.</p> <p>A Eletronorte desenvolve, na Amazônia Legal, o Projeto Ações Integradas com o objetivo de unificar ações de desenvolvimento socioeconômico na região, potencializado pela instalação da energia elétrica. Esse projeto prevê a realização de oficinas sobre rádio comunitárias; o diagnóstico da situação local e levantamento de potencialidades para estimular o desenvolvimento econômico e social; a articulação com parceiros em níveis municipal, estadual e federal; a definição de projetos a serem implantados: Centros Comunitários de Produção e Arca das Letras – bibliotecas móveis voltadas a comunidades rurais.</p> <p>Até o final de setembro de 2006, os quatro primeiros itens englobaram, total ou parcialmente, 40 comunidades de sete municípios em cinco estados brasileiros. Atingiram 2.062 famílias quilombolas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rondônia - Santo Antônio, no município de São Francisco do Guaporé; • Pará - Murumurutuba, Bom Jardim, Tiningu, Murumuru, São Raimundo, Arapemã, São José I, São José II, Nova Vista e Saracura, no município de Santarém; • Mato Grosso - Capão Verde, Céu Azul, Morro Cortado, Passagem de Carro, Campina 2, Mundo Novo, Rodeio, Varal, Imbé, Figueira, Barreirinho, Coitinho, Baia do Campo e São Benedito, no município de Poconé, Mata Cavallo, no município de Nossa Senhora do Livramento;

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<ul style="list-style-type: none"> • Maranhão - Itamatatiua e São José de Cortes, no município de Alcântara; Três Corações, Santa Luzia, Caixa d'Água, Pitombeira, Arrecife, Maranhão Novo, Vila Esperança, Barreiro, Caloubico e Capim Doce, no município de Cururupu; • Tocantins - Lagoa da Pedra e Mimoso, no município de Arraias. <p>Da lista acima, estão em análise processos para instalação de rádios comunitárias nas comunidades de Santo Antônio (RO), Murumurutuba (PA) e Bom Jardim (PA).</p> <p>Na comunidade de Mimoso (TO), foi realizado apenas o levantamento da situação econômica e social do quilombo, uma vez que este ainda não dispõe de energia elétrica.</p> <p>A eletrificação dessa última comunidade será priorizada pelo Comitê Gestor do Programa Luz para Todos do Estado do Tocantins.</p> <p>(Fonte: Relatório de Gestão SEPPIR 2003-2006)</p>
	<p>201. Criar unidade administrativa no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA para prestar apoio a associações de pequenos(as) agricultores(as) afrodescendentes em projetos de desenvolvimento das comunidades quilombolas.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Em 2004, iniciou-se uma parceria entre MDS, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea e a FCP, com o apoio da Seppir, para atuar no âmbito do Programa Fome Zero. Implementaram-se, assim, ações estruturantes na área de artesanato, pesca e agricultura. Foram distribuídas 12.654 cestas básicas em 21 unidades da federação, beneficiando 5.979 famílias pertencentes a 127 comunidades quilombolas.</p> <p>Um convênio da Seppir foi firmado em 2005 com a Confederação de Trabalhadores da Agricultura (Contag) para aprofundar o debate sobre o trabalho com comunidades negras rurais e quilombolas, partindo da capacitação de lideranças e técnicos, com o intuito de fortalecer a luta pela regularização fundiária, somando-se à reforma agrária em âmbito nacional. Conseqüentemente foi realizado em Brasília, de 6 a 8 de dezembro de 2006, o seminário nacional intitulado “Comunidades Negras no Campo e Igualdade Racial”, com a presença de representantes de sindicatos e federações de trabalhadores e trabalhadoras rurais e representantes de quilombos de todo o Brasil. O evento promoveu o aprofundamento do debate sobre a dimensão de raça para o desenvolvimento rural sustentável e solidário.</p> <p>Os pequenos agricultores quilombolas foram beneficiados pela entrega de cinco conjuntos de equipamentos de irrigação, em uma parceria da AQK com a Secretaria de Agricultura do Estado de Goiás e o MDA. Foram capacitados 200 jovens provenientes de 1.500 famílias para educação de outros jovens de origem rural, em agroecologia e práticas agrícolas alternativas; e 20 monitores em metodologias participativas. As atividades ocorreram no âmbito do Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf).</p> <p>As formas pelas quais as comunidades negras gaúchas atuam na agricultura foram debatidas durante o Seminário Nacional de Agricultura Negra e Quilombola, em Porto Alegre, em agosto de 2006. Sessenta comunidades quilombolas do estado participaram do encontro promovido pelo MDA/Incra, cujo objetivo foi a prospecção de possibilidades produtivas daquele público.</p> <p>Em 2006, o MDA lançou a chamada para projetos, que beneficia organizações de comunidades quilombolas. A chamada está dividida em duas linhas de apoio financeiro: assistência técnica e extensão rural e capacitação de agricultores familiares e agentes de desenvolvimento. Para enquadramento nos parâmetros estabelecidos, os projetos devem ter abrangência microrregional e apresentar áreas bem delimitadas, com definição dos municípios.</p> <p>(Fonte: Relatório de Gestão SEPPIR 2003-2006)</p>
148. Incentivar ações que	202. Incentivar ações que contribuam para a		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Projeto Identidade e Resistência. Em 2004 a Seppir apoiou Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros (Ipeafro) no desenvolvimento do “Projeto Identidade e Resistência – 90 anos de Arte de Abdias do Nascimento”, a partir de uma exposição com o objetivo de divulgar informações e registros que elucidem a história da</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
contribuam para a preservação da memória e fomento à produção cultural da comunidade e negra no Brasil	preservação da memória e fomento à produção cultural da comunidade afrodescendente no Brasil.		<p>participação da população negra na construção do Brasil. Outras atividades se sucederam: em julho de 2004, em São Paulo, a apresentação desse projeto no Fórum Cultural Mundial; em novembro de 2004, no Rio de Janeiro, no Arquivo Nacional, a Mostra "Abdias do Nascimento – Memória Viva", com a presença de pesquisadores e acadêmicos brasileiros e estrangeiros. Para manter o caráter itinerante da exposição, a Secretaria apoiou sua instalação, em parceria com a FCP, na Secretaria de Cultura do Governo do Distrito Federal e na Petrobrás, em maio e junho de 2006, respectivamente em Brasília e Salvador.</p> <p>Capoeira como estratégia de inclusão. Desde 2003, foram iniciados trabalhos com entidades capoeiristas tendo como a principal interlocutora a Confederação Brasileira de Capoeira (CBC). Dessa forma, a Seppir participou de várias ações com o objetivo de fortalecer a capoeira em sua multiplicidade como instrumento de inclusão social e racial, a considerar sua abrangência esportiva, cultural, social e política. Destacam-se o 7º Fórum Nacional de Capoeira e a preparação do 9º Fórum Nacional que ocorrerá no início de 2007. Essas atividades impulsionaram os diálogos com o parlamento, governos e entidades da sociedade civil. Nesse sentido, foi articulado o Projeto "Ginga Brasil", no início de 2007 em parceria com diversos órgãos de governo e entidades sociais nos estados e municípios brasileiros. O intuito é contribuir para que crianças e jovens quilombolas e das periferias dos grandes centros possam ter em seu local de moradia acesso à cultura e expressão corporal propiciando melhor qualidade de vida e sociabilidade.</p> <p>Museu Afro-Brasil. Esse museu, idealizado e estruturado pelo artista plástico Emanuel Araújo por meio da doação de seu acervo e inaugurado pela Prefeitura de São Paulo em novembro de 2003, contou com o apoio da Seppir e da Petrobrás. Na sequência, em 2005, foi firmado um convênio entre a Seppir e o Instituto de Política Florestan Fernandes com o objetivo de editar livros e roteiros sobre o acervo, como uma forma de tornar conhecido este equipamento muito significativo para a cultura negra em âmbito nacional e internacional. Em 2006, foi lançado o catálogo do acervo permanente na oportunidade de comemoração de dois anos da instituição. O Museu, apoiado pela Associação Museu Afro Brasil, mantém uma equipe interdisciplinar de consultores, especialistas em musicologia, história, antropologia, artes e educação e equipes operacionais e administrativas, que dão suporte ao trabalho realizado. O Museu pode ser acessado por todos. Tem entrada gratuita, tratamento didático nos seus conteúdos e o acolhimento é parte da estrutura didática, concebido no âmbito das políticas públicas, com financiamento público e privado.</p> <p>TV da Gente. De maneira inédita, várias personalidades e instituições nacionais e internacionais envolveram-se com a primeira emissora dirigida por negros - a TV da Gente, sediada em São Paulo, lançada em 20 de novembro de 2005 por iniciativa do cantor e apresentador Netinho de Paula. A programação leva em conta a participação dos negros e a diversidade racial brasileira. Em apoio a essa iniciativa, a Seppir participou de atividades de captação de recursos junto a essa emissora e, em novembro de 2006, do lançamento da filial em Salvador.</p> <p>Fórum Amazônia Negra. O Fórum "Amazônia Negra", organizado pela sociedade civil do Norte do país, tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento de políticas de ações afirmativas comuns dos movimentos de negros e negras da Amazônia voltadas às comunidades urbanas e rurais. Considera-se a necessidade de instrumentalizar as organizações urbanas e rurais quilombolas para a produção de proposições e reivindicações junto a municípios, ao estado e à União. E também de sistematizar diagnóstico inicial a respeito da realidade da população negra e sua organização político-social na região amazônica.</p> <p>Nesse sentido, a Secretaria participou do Encontro "Fórum da Amazônia Negra", realizado no período de 24 a 26 de março de 2006, que instituiu o Grupo de Trabalho da Amazônia para dar andamento às propostas de estruturação das ações. Posteriormente, no final do ano, foi realizada uma reunião entre a ministra da Seppir e o coordenador desse trabalho para ajustes de agenda e aprofundamento da parceria a ser intensificada em 2007.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Movimento Afro Pop Brasileiro. A cantora Margareth Menezes coordena o “Movimento Afro Pop Brasileiro”, formado por seis grupos (Ilê Aiyê, Olodum, Muzenza, Filhos de Gandhi, Male Debalê e Cortejo Afro). O Afropop, como movimento da integração, tem conteúdo artístico e cultural que objetiva reunir as diversas manifestações artísticas afro-brasileiras nas suas diferentes linguagens para o fortalecimento das entidades sócio-culturais. Esse fórum visa proporcionar integração entre as instituições para ampliar os processos de trabalho. Dessa maneira, a Seppir apoiou, em novembro de 2006, o show “O Encontro”, com continuidade em 2007, integrando-se também às ações do carnaval.</p> <p>Gestão corporativa e ação cultural. Junto à Central Única de Favelas (Cufa) tem-se realizado um trabalho com base na inclusão social e diversidade. Por meio do Instituto Treinar, a Seppir apoiou o desenvolvimento de quatro cursos para entidades da rede Cufa, voltados à capacitação de quadros dirigentes e ao apoio institucional para gestão corporativa de parcerias comunitárias. Apoiou também o trabalho com o movimento hip-hop na 6ª (2005) e 7ª (2006) edições do Prêmio Hutuz realizado no Rio de Janeiro. O Festival é o maior evento de Hip-Hop da América Latina e reúne atividades culturais e políticas diversas. Com isso busca consolidar o hip-hop como uma cultura amplamente rica. Considera-se importante a mudança do conceito de subcultura desse gênero ganhando cada vez mais espaços sólidos no mercado cultural, esportivo, literário, fonográfico, cinematográfico, de artes plásticas e moda, entre outros.</p> <p>Formação e visibilidade aos artistas negros. O Centro de Identificação e Documentação do Artista Negro (Cidan) tem 21 anos de existência e busca a promoção e inserção dos artistas negros no mercado de trabalho por meio da manutenção de cadastro e mediação de indicações às emissoras de tevê. Promove a iniciação nas artes dramáticas por meio de oficinas com jovens das comunidades. Em 2006, com o apoio da Seppir, foram iniciadas três ações: o projeto – “Preservação da Memória” com a elaboração de uma publicação comemorativa com depoimentos de personalidades; a reformulação do site que agrega informações ao cadastro dos artistas; e o desenvolvimento do curso “A arte de representar dignidade”, com 25 jovens de baixa renda, de 15 a 21 anos, na Comunidade Cruzada São Sebastião. Com isso pretende-se fortalecer a visibilidade do setor no campo midiático e político.</p> <p>Promoção de cidadania e auto estima. O Instituto Sindical Interamericano Pela Igualdade Racial (Inspir), com o apoio da Seppir, realizou o “Programa Social Pé no Futuro”, que busca viabilizar ações de promoção da cidadania e elevação da auto-estima de jovens a partir de 15 anos por meio de cursos voltados à cidadania, formação profissional e iniciação musical. As atividades voltaram-se a 200 jovens do jardim Alba na periferia de São Paulo.</p> <p>Documentação, Estudos e Pesquisa. O Centro Soweto de Documentação, Estudos e Pesquisas em Relações Raciais, com o apoio da Seppir, desenvolveu programa com jovens em estado de vulnerabilidade social a partir dos 16 anos. Esse programa possibilitou realizar estudos em relações raciais para a estruturação e profissionalização de atividades de pesquisa, gestão de bibliotecas comunitárias e informática.</p> <p>Olhares Cruzados. O “Projeto Olhares Cruzados” conta com apoio do Ministério das Relações Exteriores e da Seppir. Realizado pela produtora “Imagem da Vida”, edita livros e organiza exposições fotográficas que partem do estímulo ao conhecimento mútuo entre a África e o Brasil por meio de intercâmbio fotográfico e atividades artísticas entre crianças em fase escolar. Entre 2005 e 2006 foram desenvolvidas quatro experiências: Brasil-Angola; Brasil-Moçambique; Brasil-Haiti; e Brasil - Senegal. Os livros e exposições foram divulgados no Brasil e nos demais países envolvidos.</p> <p>Clubes e Sociedades Negras. Foi realizado o 1º Encontro Nacional de Clubes e Sociedades Negras, em Santa Maria (RS), que gerou uma pauta para o poder público com propostas referentes à revitalização e reconhecimento dos clubes e sociedades negras como espaços de resistência da cultura afro-brasileira desde o século XIX, quando se formaram para luta da liberdade ou alternativa de sociabilidade negra. A proposta surgiu na preparação da 1ª Conapir com a prefeitura de Santa Maria e a Seppir como parceiras. A partir dessas referências e dos debates realizados nesse 1º Encontro, foi</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>elaborada a Carta de Santa Maria, que contou com 53 clubes do Rio Grande do Sul e 14 clubes de outros estados (Santa Catarina, São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Rio de Janeiro), com mais de 300 participantes. Desse documento, destacam-se os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento dos clubes como patrimônio histórico cultural do Brasil com encaminhamento para o Iphan e Fundação Cultural Palmares, conforme os Artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988. • Criação de edital específico para mapeamento do patrimônio material e imaterial dos clubes negros em âmbito nacional dentro do Programa Nacional do Mapeamento do Patrimônio Imaterial/Iphan. • Criação de edital específico para clubes e sociedades negras dentro do Programa Cultura Viva - Pontos de Cultura/MinC. • Revitalização dos espaços físicos dos clubes e sociedades negras. • Elaboração do Cadastro Nacional dos Clubes Negros por intermédio do Iphan. <p>As propostas apresentadas no documento citado têm como objetivo incluir as necessidades dos clubes negros na agenda do poder público local e nacional.</p> <p>(Fonte: Relatório de Gestão SEPIR 2003-2006)</p> <p>Na área de cultura e comunicação, foram criados ainda dois projetos: 1) o Projeto A Cor da Cultura, tem por base a Lei nº 10.639 (obrigatoriedade da inserção da história e cultura afro-brasileira no ensino médio e fundamental), e produzirá subsídios audiovisuais que deverão veicular nos meios de comunicação e serão ofertados a instituições de ensino da rede público ou privada; 2) a Campanha Diversidade, com o objetivo de promover o debate e valorização da multiplicidade étnico-racial do Brasil, ampliando a discussão para a área de trabalho e emprego. Entre as ações educacionais, destaca-se a obrigatoriedade de inclusão da temática História e Cultura Afro-Brasileira no currículo da rede de ensino, estabelecida pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.</p> <p>(Fonte: SEDH)</p>
139. Promover o mapeamento e tombamento dos sítios e documentos detentores de reminiscências históricas, bem como a proteção das manifestações	203. Promover o mapeamento e tombamento dos sítios e documentos detentores de reminiscências históricas, bem como a proteção das manifestações culturais afro-brasileiras.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Ver metas 198 (reconhecimento de quilombos) e 202 (preservação cultural)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
ões culturais afro-brasileiras.			
132. Estimular a presença dos grupos étnicos que compõem a nossa população em propagandas institucionais contratadas pelos órgãos da administração direta e indireta e por empresas estatais do Governo Federal	204. Estimular a presença proporcional dos grupos raciais que compõem a população brasileira em propagandas institucionais contratadas pelos órgãos da administração direta e indireta e por empresas estatais.		
	205. Incentivar o diálogo com entidades de classe e agentes de publicidade visando ao convencimento desses setores quanto à necessidade de que as peças publicitárias reflitam		

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	adequadamente a composição racial da sociedade brasileira e evitem o uso de estereótipos depreciativos.		
78. Propor legislação proibindo todo tipo de discriminação, com base em origem, raça , etnia, sexo, idade, credo religioso, convicção política ou orientação sexual, e revogando normas discriminatórias na legislação infraconstitucional, de forma a reforçar e consolidar a proibição de práticas discriminatórias existente	206. Examinar a viabilidade de alterar o artigo 61 do Código Penal brasileiro, de modo a incluir entre as circunstâncias agravantes na aplicação das penas o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e formas correlatas de intolerância.		Lei n.9.459/97 , que ampliou as previsões já constantes na Lei n.7.716/89 contra os crimes de racismo e de preconceito racial, abrangendo, ainda, os crimes de preconceito contra etnia, procedência nacional e religião.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
na legislação constitucional.			
	207. Propor medidas destinadas a fortalecer o papel do Ministério Público na promoção e proteção dos direitos e interesses das vítimas de racismo, discriminação racial e formas correlatas de intolerância.		
129. Inclusão do quesito "cor" em todos e quaisquer sistemas de informação e registro sobre a população e bancos de dados públicos	208. Apoiar a inclusão do quesito raça/cor nos sistemas de informação e registro sobre população e em bancos de dados públicos.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: QUILOMBOS: Com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), firmou-se em 2005 um convênio para geração de uma base de dados censitários de 122 comunidades remanescentes de quilombos no Brasil. A partir do cruzamento de resultados de pesquisas já finalizadas pelo Instituto, serão produzidos mapas de abrangência nacional, impressos e em formato digital, contendo os resultados dos estudos sócio-demográficos e das análises espaciais referentes às comunidades e aos seus municípios. Já estão disponíveis os primeiros produtos dessa parceria: o estudo da presença negra nas regiões Norte, Sul e Sudeste do país. Essa parceria com o IBGE faz parte da estratégia de inserir o levantamento das comunidades quilombolas e de outras tradicionais no próximo censo demográfico, em 2010.</p> <p>CENSO ESCOLAR: A incorporação do quesito raça/cor, conforme as categorias do IBGE ao Censo Escolar, é uma medida necessária por parte do MEC. Nesse sentido, em 2005, por meio da campanha "Mostre sua Raça, Declare sua Cor", houve ampla divulgação sobre a importância da coleta de dados relativa à identificação étnico-racial nas escolas. O tema foi alvo de muita polêmica, pois se partiu do pressuposto que os alunos e professores não estão preparados para tal iniciativa. No entanto, os resultados do Censo revelaram que apenas 18,1% dos alunos não responderam ao quesito raça/cor.</p> <p>A portaria nº 3.795, de 31 de outubro de 2005, reforçou essa diretriz ao determinar que as unidades escolares adaptassem suas fichas de matrícula aos quesitos do questionário do Censo Escolar, o que indicou a tendência de consolidação das informações sobre o quesito raça/cor. Com base nesses dados, torna-se possível definir ações e políticas afirmativas e de promoção da igualdade racial na comunidade escolar a partir das especificidades de cada grupo identificado. Ficou evidente que na educação infantil e profissional a maioria é branca, enquanto na educação de jovens e adultos e no ensino fundamental predominam negros. Portanto, uma política de ação afirmativa para a população negra deve considerar necessariamente seu acesso (desde a educação infantil) e permanência (para conseguir finalizar o ensino médio) na rede escolar.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Não há dúvida de que essa estratégia deve ter continuidade, pois os resultados reforçaram a necessidade de coleta do quesito cor como forma de melhor classificar o alunado brasileiro e ampliar as formas de atendimento, considerando a diversidade em todas as áreas de ensino.</p> <p>REGISTRO CIVIL: Em 2006, a Seppir foi co-realizadora e participou, como palestrante, do Seminário Fortalecimento dos Direitos Humanos: Trabalhando o Registro Civil de Nascimento e Saúde, promovido pela SEDH, em parceria com o MDS e a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen). O evento voltou-se a estados e municípios da Região Centro-Oeste, onde o número de crianças sem registro varia de 4,7% a 19,6% das nascidas vivas. No Distrito Federal, a falta de certidão atinge 0,6% dos recém-nascidos. Ressalta-se a importância dos debates e encaminhamentos para inclusão do quesito cor nos formulários de atendimentos junto a essas comunidades.</p> <p>(Fonte: Relatório de Gestão SEPPIR 2003-2006)</p>
<p>130. Apoiar o Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação - GTEDEO, instituído no âmbito do Ministério do Trabalho, pelo decreto de 20 de março de 1996. O GTEDEO de constituição tripartite, deverá definir um programa de ações e propor</p>	<p>209. Apoiar as atividades do Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação - GTED EO, instituído no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Ver meta 390</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
estratégias de combate à discriminação no emprego e na ocupação, conforme os princípios da Convenção 111, da Organização Internacional do Trabalho - OIT.			
131. Incentivar e apoiar a criação e instalação, a níveis estadual e municipal, de Conselhos da Comunidade e Negra.	210. Incentivar a participação de representantes afrodescendentes nos conselhos federais, estaduais e municipais de defesa de direitos e apoiar a criação de conselhos estaduais e municipais de defesa dos direitos dos afrodescendentes.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD): Criado em 27 de maio de 1998, órgão colegiado, integrante da estrutura básica da SEDH, ao qual compete propor, acompanhar e avaliar as políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos sociais e étnicos afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância. O Conselho, também, tem como atribuição responder e acompanhar os casos de discriminação previstos na Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial. Além disso, o CNCD acompanha denúncias de violação dos direitos humanos dos povos indígenas, casos de homofobia, discriminação racial contra a população negra e apoio a comunidades de remanescentes de quilombos. (Relatório de Gestão SEDH 2007).</p> <p>Um dos instrumentos de gestão democrática do governo federal é o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPiR), órgão colegiado de caráter consultivo e integrante da estrutura básica da Seppir. Criado pelo Decreto no 4885, de 20 de novembro de 2003, tem por finalidade propor, em âmbito nacional, políticas de promoção da igualdade racial com ênfase à população negra e outros segmentos étnicos com o objetivo de combater o racismo, o preconceito e a discriminação racial e de reduzir as desigualdades, inclusive no aspecto econômico e financeiro, social, político e cultural, ampliando o processo de controle social sobre as referidas políticas. O Conselho é composto por 17 ministérios, 20 representações da sociedade civil, a partir de organizações e instituições representativas de afrodescendentes, indígenas, ciganos, palestinos e judeus.</p> <p>Após sua instalação, adotou-se a metodologia de realizar reuniões por grupos e visitas às instituições, como forma de integrar os participantes. Esses encontros, somados à agenda ordinária e extraordinária, resultaram na construção de um plano de ação.</p> <p>Em 2005, foi realizada a 1ª Reunião Nacional de Conselhos da Comunidade Negra, com 33 organismos estaduais e municipais de promoção da igualdade racial, como uma forma de buscar articulação entre os gestores e integrantes dos</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>conselhos, em caráter consultivo. Como previsão para a próxima gestão identifica-se a necessidade de qualificar a relação com os conselhos, garantindo a exequibilidade da gestão participativa das políticas públicas, que sempre deve contar com a construção parceira com o CNPIR.</p> <p>Desde a criação da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR), foram criadas estruturas internas em alguns órgãos de governo, com responsabilidades de viabilizar a política de igualdade racial, além de garantia da representação do movimento negro nos Conselhos Nacionais de Educação, Saúde, Criança e Adolescência, Segurança Alimentar, Juventude, Mulheres, Economia Solidária, entre outros.</p> <p>Capacitação de quilombolas. O objetivo da capacitação de quilombolas é contribuir para o conhecimento das ações realizadas pelo governo, seus conteúdos e estratégias, para que eles posteriormente possam monitorar o trabalho nas diversas regiões do país com o intuito de fortalecer o controle social das políticas públicas. O início do trabalho deu-se em 2004, com 70 lideranças quilombolas das 54 comunidades priorizadas, na época, no PBQ. Também em parceria com o projeto "Ação Global", da Rede Globo e do Serviço Social da Indústria (Sesi), a Seppir participou de atividades em Macapá (AP). Foi promovido um encontro com mil quilombolas de 34 comunidades, oferecendo-lhes atividades culturais, prestação de serviços, consultas odontológicas e oftalmológicas e emissão de documentos.</p> <p>A partir de uma parceria com o Ministério da Previdência Social (MPS), foi realizado o Curso de Formadores e Disseminadores em Informações Previdenciárias, em julho de 2005, com envolvimento de 31 lideranças quilombolas oriundas de 21 estados brasileiros, sendo estes: Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Amapá, Alagoas, Bahia, Tocantins, Roraima, Pará e Amazonas. O objetivo foi contribuir para o processo de informação e conscientização dos trabalhadores das comunidades remanescentes de quilombos no que se refere a direitos e deveres em relação à Previdência Social, o qual constitui um instrumento de promoção de cidadania.</p> <p>A partir de 2005, iniciou-se discussão com o Ministério das Comunicações (MC), o Ministério de Minas e Energia (MME) e as empresas Furnas e Eletronorte, para elaboração de oficinas de capacitação e divulgação sobre os procedimentos de autorização de funcionamento de rádios comunitárias, tendo em vista o aprimoramento dos sistemas de comunicação nas comunidades.</p> <p>Foi realizado em Brasília, em novembro de 2005, o 1º Seminário Nacional de Desenvolvimento Local e Inclusão Social. Esse evento envolveu 150 quilombolas, de 23 estados, em parceria com o MTE, MPS, MMA, Incra, Ministério da Integração Nacional (MIN), Ministério do Turismo (MTur), MDS, a Eletrobrás e FBB. Os quilombolas tiveram oportunidade de aprofundar o debate acerca dos mecanismos de desenvolvimento local, inclusão social e economia solidária, assim como conhecer instrumentos de elaboração de projetos para o acesso às políticas públicas.</p> <p>Pode-se destacar, também, em 2005, a atividade de capacitação de 21 mulheres quilombolas para o etno-desenvolvimento (desenvolvimento sustentável que considera especificidades culturais, étnicas e locais), com foco na busca de equidade de gênero nos territórios incluídos no programa de regularização fundiária. Foram priorizadas naquela fase as comunidades de Tapuío (PI); Itamatatua e Matões dos Moreiras (MA); Mussuca (SE); Palmeiras dos Negros e Quilombo (AL); Curiaú e Lagoa dos Índios (AP); Curiperezinho, Itancoã e Jacarequara (PA); Divino Espírito Santo, Linharinho e Angelim III (ES); Ivaporanduva (SP); Casca (RS); Furnas do Dionísio (MS); Kalunga da Fazenda Ema, Kalunga do Engenho II e Kalunga da Fazenda do Meio (GO); e Conceição das Crioulas (PE). A perspectiva é de que as mulheres em suas comunidades exerçam mais intensamente os papéis de líderes e agentes comunitárias.</p> <p>As formas pelas quais as comunidades negras gaúchas atuam na agricultura foram debatidas durante o Seminário Nacional de Agricultura Negra e Quilombola, em Porto Alegre, em agosto de 2006. Sessenta comunidades quilombolas do</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>estado participaram do encontro promovido pelo MDA/Incrá, cujo objetivo foi a prospecção de possibilidades produtivas daquele público.</p> <p>Um convênio da Seppir foi firmado em 2005 com a Confederação de Trabalhadores da Agricultura (Contag) para aprofundar o debate sobre o trabalho com comunidades negras rurais e quilombolas, partindo da capacitação de lideranças e técnicos, com o intuito de fortalecer a luta pela regularização fundiária, somando-se à reforma agrária em âmbito nacional. Conseqüentemente foi realizado em Brasília, em dezembro de 2006, o seminário nacional intitulado "Comunidades Negras no Campo e Igualdade Racial", com a presença de representantes de sindicatos e federações de trabalhadores e trabalhadoras rurais e representantes de quilombos de todo o Brasil. O evento promoveu o aprofundamento do debate sobre a dimensão de raça para o desenvolvimento rural sustentável e solidário.</p> <p>(Fonte: Relatório de Gestão SEPPIR 2003-2006)</p>
<p>135. Estimular as Secretarias de Segurança Pública dos Estados a realizarem cursos de reciclagem e seminários sobre discriminação racial</p>	<p>211. Estimular as secretarias de segurança pública dos estados a realizarem cursos de capacitação e seminários sobre racismo e discriminação racial.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Criação do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPPIR), em maio de 2004, que agrega atualmente 40 Governos Municipais e 7 Governos Estaduais, e busca estabelecer e ampliar a disseminação nos diversos entes federados da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, instituída pelo Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003.</p>
<p>140. Propor projeto de lei, visando à regulamentação dos art. 215, 216 e 242 da Constituição Federal.</p>	<p>212. Propor projeto de lei regulamentando os artigos 215, 216 e 242 da Constituição Federal, que dizem respeito ao exercício dos direitos culturais e à constituição do patrimônio cultural brasileiro.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Ver meta 202</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
142. Determinar ao IBGE a adoção do critério de se considerar os mulatos, os pardos e os pretos como integrantes do contingente e da população negra.	213. Propor ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE a adoção de critério estatístico abrangente a fim de considerar pretos e pardos como integrantes do contingente da população afrodescendente.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Ver meta 208</p> <p>Embora o IBGE mantenha os critérios “preto” e “pardo” como critérios do Censo, passou a considerar ambas as categorias como “negros”, ou seja, como integrantes do contingente da população afrodescendente.</p>
144. Estimular que os livros didáticos enfatizem a história e as lutas do povo negro na construção do nosso país, eliminando estereótipos e discriminações.	214. Apoiar o processo de revisão dos livros didáticos de modo a resgatar a história e a contribuição dos afrodescendentes para a construção da identidade nacional.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional - Resoluções aprovadas em Plenário: Afrodescendentes</p> <p>Garantia da implementação do art. 26-A da LDB (Lei de Diretrizes e Bases) que inclui a Lei 10.639/03, que trata das Relações Raciais na Educação e institui a obrigatoriedade do ensino da História da África e da cultura de afro-brasileira no currículo de todos os sistemas de ensino brasileiros, assegurando, inclusive, mecanismos estruturais, produção de material didático e formação de professores.</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: A Lei Federal 10639/2003 tornou obrigatória a inclusão de História e Cultura Afro-brasileira nos currículos escolares do ensino fundamental e médio das escolas públicas e privadas acabou gerando um grande movimento nas academias e escolas, tanto no sentido da formação de professores quanto na produção de materiais didáticos.</p> <p>- O Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPPIR), criado em maio de 2004, elegeu a Educação foi escolhida como tema prioritário de trabalho, com foco na implementação da Lei 10.639/2003. Foram lançadas 3 coleções de livros didáticos de Ensino Fundamental que visam a analisar como a História do Negro é inserida na História do Brasil.</p> <p>- O Projeto Cor da Cultura, realizado pela Secretaria Especial de Promoção da Política para a Igualdade Racial da Presidência da República (SEPP/PR), é uma das ferramentas para a implantação desta Lei Federal 10.639/03, que institui o ensino de História e Cultura da África e dos Afrodescendentes na grade curricular do ensino fundamental e médio das escolas públicas e privadas.</p> <p>O projeto A Cor da Cultura prevê a criação de conteúdos audiovisuais e impressos sobre a cultura afro-brasileira. Esse material está sendo disseminado por meio da TV e também em duas mil escolas públicas de ensino fundamental de vários Estados do País. Para isso, os professores estão sendo capacitados para utilizá-lo em sala de aula, sendo acompanhados nessa implementação. Além disso, os conteúdos serão disponibilizados em um site, que aprofundará os temas tratados por meio de artigos e biografias.</p> <p>Toda a fase de produção dos materiais e de capacitação dos profissionais envolvidos, bem como a disponibilização dos kits, foi planejada para que o projeto fosse implementado nas escolas a partir do início do ano letivo de 2006.</p> <p>Foram produzidos 56 programas para TV divididos em cinco séries que, além de valorizar a história e a cultura afro-brasileira, têm por objetivo fornecer um panorama dos afrodescendentes no Brasil contemplando as diversidades regionais, culturais, religiosas e de gênero. Os programas são o Ação, exibido na TV Globo e no canal Futura, Livros Animados e Nota 10, do Futura, além dos inéditos Heróis de todo mundo e Mojubá, que serão exibidos também no Futura</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>e na TVE.</p> <p>São quatro episódios do Ação sobre iniciativas sociais afirmativas desenvolvidas por organizações não-governamentais em todo o país; dez da série Livros Animados - que incentiva a leitura - destacando escritores, temáticas e artistas negros; cinco do Nota 10, que é voltado para metodologia de ensino e formação de educadores; 30 interprogramas de 1'30" para a série Heróis de todo mundo, que vai retratar homens e mulheres negros que se destacam nas diferentes áreas do conhecimento no Brasil; e Mojubá, que se constituirá de sete documentários apresentando os orixás e sua relação e presença na cultura brasileira.</p> <p>Os episódios de cada um dos programas reunidos em fitas VHS fazem parte do kit educativo do projeto que terá, ainda, livro para os professores, dicionário de línguas africanas e jogo educativo. Todo esse material será disponibilizado para educadores por meio de oficinas presenciais de capacitação, formando uma rede social de multiplicadores nas duas mil instituições que serão contempladas pelo projeto.</p> <p>(Fonte: http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/seppir/acoes/)</p> <p>- Este ano de 2008, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), do Ministério da Educação, realiza em Brasília, o Encontro Nacional sobre a Implementação das Diretrizes Curriculares da Educação das Relações Étnico-Raciais, no qual serão construídas as estratégias e indicadores do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares da Educação das Relações Étnico-Raciais. O evento dá continuidade aos Diálogos Regionais sobre a Implementação das Diretrizes Curriculares da Educação das Relações Étnico-Raciais, encontros realizados em todas as regiões do Brasil, que tiveram, entre outras funções, a de validar o trabalho do Grupo de Trabalho Interministerial de Elaboração do Plano Nacional de continuidade de implementação da Lei nº 10.639/03, que institui o ensino de História da África e dos negros e índios brasileiros em todas as escolas do país.</p> <p>(Fonte: http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/seppir/noticias/ultimas_noticias/10639_encontroMEC/)</p>
	<p>215. Promover um ensino fundado na tolerância, na paz e no respeito à diferença, que contemple a diversidade cultural do país, incluindo o ensino sobre cultura e história dos afrodescendentes.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Sobre o ensino fundado na paz e no respeito à diferença, que contemple a diversidade cultural do país, ver meta 297.</p> <p>Sobre o ensino da cultura e história Afro-Brasileira, ver meta 214.</p> <p>Sobre educação quilombola, ver meta 326.</p> <p>Além disso, o Projeto Quilomboaxé! Encontro Artístico e Cultural nas Comunidades Quilombolas, realizado pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR/PR) visa a promover o intercâmbio artístico e cultural entre a população urbana e rural, resgatar valores e dar visibilidade às condições de vida atuais das comunidades quilombolas para que estas possam sair da linha de pobreza e busquem, de forma autônoma e cidadã, as soluções mais adequadas para os seus problemas cotidianos.</p> <p>O QuilomboAxé! promove a inserção sociocultural e dá visibilidade às comunidades remanescentes de quilombos, com os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Divulgar o modo de vida e a riqueza sócio-cultural das comunidades quilombolas; • Mapear e divulgar o patrimônio artístico e cultural dessas comunidades, com ênfase em música, dança, culinária, vestuário e artesanato; • Resgatar a memória material e imaterial das populações das comunidades quilombolas; • Promover o intercâmbio de experiências entre produtores culturais urbanos e rurais quilombolas.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Dentre as atividades programadas do QuilomboAxé! estão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Visitas coordenadas ao patrimônio material e imaterial da comunidade; • "Momento Griot": a história das comunidades será contada pelos quilombolas aos visitantes; • "Cabaça da Memória": os visitantes, em especial os artistas, contarão histórias pessoais e profissionais reforçando valores culturais brasileiros; • "Quilombando": atividade cultural na comunidade explorando a criatividade local e dos visitantes. O evento será registrado por meios audiovisuais e fotografias, gerando material para publicação e diversas formas de divulgação. <p>Em 2005, o projeto QuilomboAxé! teve duas edições. Um no Estado do Piauí onde a cantora Sandra de Sá e a interagiu com a comunidade Angical, em Paulistana, e as comunidades Tapuio e Sumidouro, em Queimada Nova. O segundo, no Amapá, onde o apresentador e cantor Netinho de Paula e do ator Romeu Evaristo conhecerem as comunidades de Maruanun e Mazagão Velho, respectivamente em Macapá e Mazagão.</p> <p>Em junho de 2006, a cantora Leci Brandão apresentou-se na comunidade de Kalunga, durante a formatura das turmas do Telecurso 1º Grau. No final do ano cinco eventos foram realizados: em Porto Alegre (RS), com 30 mil pessoas; no Campinho da Independência, Paraty (RJ), com duas mil; em Conceição das Crioulas, Salgueiro (PE), com duas mil; em Ivaporanduva, Eldorado (SP), com público de 20 mil; e no Rio das Contas (BA), com cinco mil pessoas.</p> <p>(Fonte: http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/seppir/copy_of_acoes/quilombo/principalfolder_view/)</p> <p>No que diz respeito à inclusão no ensino superior e carreira acadêmica, temos:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) o Pro-Uni - Universidade para Todos, ver meta 325. b) Programa de Ações Afirmativas para a População Negra (Uniafro), ver meta 325. c) o apoio financeiro à Universidade de Brasília, que visa à concessão de bolsas e elaboração e distribuição de material didático para os alunos do Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu Culturas Negras no Atlântico; d) o apoio financeiro à Universidade Federal do Maranhão, para a realização do III Congresso Nacional de Pesquisadores Negros e a realização, em 27 Unidades da Federação, de Seminários Técnicos pela Promoção da Igualdade Racial.
	216. Apoiar o fortalecimento da Fundação Cultural Palmares – FCP, assegurando os meios para o desempenho de suas atividades.		
128. Apoiar o grupo de trabalho interministerial criado por Decreto			

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
Presidência I de 20 de novembro de 1995 com o objetivo de sugerir ações e políticas de valorização da população negra			
133. Apoiar a definição de ações de valorização para a população negra e com políticas públicas			
136. Revogar normas discriminat órias ainda existentes na legislação infraconstit ucional			
137. Aperfeiçoar as normas de combate à discriminaç			

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
ção contra a população negra			
143. Adotar o princípio da criminalização da prática do racismo, nos Códigos Penal e de Processo Penal.			SITUAÇÃO ATUAL: Lei n.9.459/97, que ampliou as previsões já constantes na Lei n.7.716/89 contra os crimes de racismo e de preconceito racial, abrangendo, ainda, os crimes de preconceito contra etnia, procedência nacional e religião.
145. Divulgar as Convenções Internacionais, os dispositivos da Constituição Federal e a legislação infraconstitucional que tratam do racismo.			PERSPECTIVAS: A SEDH planeja fazer o balanço dos 20 anos de legislação anti-racista
146. Apoiar a produção e publicação de documentos que contribuam para a divulgação			PERSPECTIVAS: A SEDH planeja fazer o balanço dos 20 anos de legislação anti-racista

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
da legislação anti-discriminatória			
147. Facilitar a discussão e a articulação entre as entidades da comunidade negra e os diferentes setores do Governo, para desenvolver planos de ação e estratégias na valorização da comunidade negra.			SITUAÇÃO ATUAL: SEPPIR
149. Formular políticas compensatórias que promovam social e economicamente a comunidade negra			

Informação adicional

A SEPPIR (Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial) foi criada pelo Governo Federal no dia 21 de março de 2003. A data é emblemática: em todo o mundo, celebra-se o Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial. A criação da Secretaria é o reconhecimento das lutas históricas do Movimento Negro Brasileiro. A missão da Seppir é estabelecer iniciativas contra as desigualdades raciais no País. Seus principais objetivos são:

- Promover a igualdade e a proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos afetados pela discriminação e demais formas de intolerância, com ênfase na população negra;
- Acompanhar e coordenar políticas de diferentes ministérios e outros órgãos do Governo Brasileiro para a promoção da igualdade racial;
- Agenda Social Quilombola se baseia em metas e recursos empenhados pelo Governo Federal para viabilizar o acesso a terra, saúde, educação, construção de moradias, eletrificação, recuperação ambiental, incentivo ao desenvolvimento local, assistência social das famílias quilombolas e pleno atendimento aos programas sociais, como o Bolsa Família. A meta é atingir 1.739 comunidades - localizadas em 22 estados, 330 municípios e 128 territórios rurais até 2010. Serão beneficiados cerca de 50% do universo de 1.700.000 quilombolas. Grande parte dessa população está concentrada na Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Sul, estados que possuem mais de 100 comunidades.

O Programa Social de Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica (PSRCNDB) prioriza os quilombolas como público da mobilização nacional para o registro civil de nascimento. A perspectiva é de registrar toda a população quilombola até 2010.

O PSRCNDB inclui a criação do Sistema Informatizado de Registro Civil de Nascimento nos padrões e-ping de qualidade e interoperabilidade da informação e em parceria com o Judiciário e outros órgãos do executivo usuários do sistema. A perspectiva é de que o sistema seja implantado até 2010.

Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos:

O SNDH deve ser estruturado juntamente com a SEPPIR para:

1. promover a reparação dos danos causados e esta população, através de Políticas Públicas e de ações afirmativas (DESC), considerando a igualdade racial e de gênero, nos campos da educação, moradia, trabalho e emprego, saúde, justiça, segurança, em todas esferas do Poder Público e da sociedade civil;
2. combater o racismo, intolerância religiosa, o sexismo e a homofobia;
3. implementar os mecanismos legislativos necessários a defesa dos direitos humanos, como a Protocolo Facultativo da CERD; Convenções 29, 100, 105, 111, 138, 182; Estatuto da criança e do adolescente: regras mínimas de tratamento dos presos das nações unidas. Bem como a promoção do estatuto da igualdade racial, Estatuto dos Povos Indígenas e Lei dos Refugiados;
4. garantir a titulação e infra-estrutura para as comunidades remanescentes de Quilombos;
5. políticas de cotas.

Garantia do Direito à Igualdade - Povos Indígenas

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
<p>150. Formular e implementar políticas de proteção e promoção dos direitos das sociedades indígenas, em substituição a políticas assimilacionistas e assistencialistas.</p>	<p>217. Formular e implementar políticas de proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas, em substituição a políticas integracionistas e assistencialistas.</p>	<p>Deliberações da I Conferência Nacional dos Povos Indígenas:</p> <p>Garantir mecanismos eficientes de consulta aos Povos Indígenas, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas organizações indígenas e suas organizações tradicionais, sempre que se tratar de questões que os afetem direta e indiretamente.</p> <p>Os governos devem garantir recursos financeiros e ter a obrigação de assumir a responsabilidade de desenvolver socialmente e economicamente os Povos Indígenas, com a participação plena e efetiva dos mesmos, numa ação coordenada e sistemática com vistas a proteger os direitos desses povos e a garantir o respeito pela sua integridade. Deverão, ainda, promover a plena efetividade dos direitos sociais, econômicos, culturais, ambientais e políticos desses povos, respeitando a sua identidade social e cultural, os seus costumes e tradições e as suas organizações tradicionais, conforme a Constituição Federal de 1988</p> <p>Que o Estado brasileiro reconheça e promova o direito à autodeterminação dos Povos Indígenas com a participação plena e efetiva dos mesmos. Facilitar o acesso aos programas governamentais destinados aos Povos Indígenas</p> <p>Propor ao governo, junto aos órgãos competentes, diretrizes para uma política voltada às mulheres indígenas</p> <p>Que os militares tenham a preparação para convivência com os povos indígenas nas áreas de sua atuação, quando autorizados pelos povos</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Os desafios que se apresentam ao Estado Brasileiro em relação aos povos indígenas são os de garantir o direito à vida conforme seus padrões culturais, e de promover a cidadania plena e a participação efetiva das populações indígenas na vida política, econômica e cultural do país.</p> <p>A proteção dos direitos das populações indígenas busca reconhecer suas tradições, integridade étnica e cultural, e a implementação do direito às suas terras ancestrais. As políticas para pessoas com deficiência visam a promover sua plena autonomia e inclusão na vida social.</p> <p>(Fonte: Exame de Revisão Periódica Universal)</p> <p>Cabe ao Estado brasileiro, por meio da Funai, o efetivo cumprimento do Art. 231 da Constituição Federal que trata da garantia dos direitos dos povos indígenas a terra, à sua organização social, aos costumes, à língua, à crença e às tradições. Hoje essas garantias deveriam se materializar no atendimento de uma população estimada de 440 mil índios habitantes de 600 terras indígenas que ocupam quase 12% do Território Nacional, enfrentando em sua grande maioria uma acelerada e complexa transformação social, e tendo que buscar novas respostas para sua sobrevivência física e cultural, de forma a garantir às próximas gerações melhor qualidade de vida.</p> <p>As frentes de expansão da sociedade nacional e o adensamento das populações não indígenas no Brasil causam uma proximidade e um contato cada vez mais freqüente com as populações indígenas sujeitas a situações de risco para as quais não estão preparadas. Esse contato está acarretando uma perda inestimável do patrimônio cultural indígena. O Programa reflete o anseio de lideranças, professores e anciãos indígenas, e busca garantir aos índios o exercício pleno da cidadania e a preservação do patrimônio cultural das sociedades indígenas.</p> <p>As ações do Programa de identidade étnica e patrimônio cultural dos povos indígenas do Ministério da Justiça são desempenhadas pelos Ministérios da Saúde (MS), Ministério da Educação (MEC), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Ministério do Esporte (ME) e Funai, que também é responsável pela coordenação do conjunto das ações.</p> <p>(Fonte: Relatório Anual de Avaliação PPA 2004-2007 Ano Base 2006 – Caderno Ministério da Justiça)</p> <p>A FUNAI vem atuando no sentido de reforçar as políticas de proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas, sendo um item de destaque do seu Planejamento Estratégico. O PPA 2008-2011 prevê no programa 0150 a Proteção e Promoção dos Povos Indígenas.</p> <p>(Fonte: FUNAI-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: O programa atuará no sentido de articular entre as diversas instâncias de governo envolvidas na proteção territorial em torno do Sistema de Proteção das Terras Indígenas, de modo a coibir e desestimular os ilícitos nessas áreas. A criação de um</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>e comunidades indígenas.</p> <p>Que as Forças Armadas, Polícia Federal e o órgão indigenista oficial (Funai), com a presença de indígenas, fiscalizem fronteiras internacionais onde há território indígena, por meio de postos de fiscalização, garantindo assim a integridade dos povos indígenas</p> <p>Que os demais ministérios do governo federal desburocratizem suas formas de acesso aos projetos para facilitar o atendimento das comunidades indígenas.</p> <p>Que o Fundo Nacional do Meio Ambiente desburocratize e facilite o acesso aos recursos financeiros para os povos indígenas.</p> <p>Promoção de projetos auto-sustentáveis de forma cooperativista e/ou associativista que propiciem qualidade de vida para os índios em suas terras, evitando assim que eles tenham que migrar para fora da aldeia para garantir a sua subsistência, priorizando a agricultura orgânica e agroflorestal.</p> <p>Criação de seguro agrícola específico para indígenas</p> <p>Os parâmetros curriculares nacionais, ao tratarem da educação escolar indígena, deverão orientar as faculdades particulares a inserir nas suas grades curriculares o ensino diferenciado aos estudantes indígenas.</p> <p>Introdução no currículo da educação básica e das universidades de disciplinas sobre a história, a cultura, a realidade social e os costumes dos</p>	<p>sistema de proteção de Terras Indígenas em âmbito nacional implica na adoção de uma série de medidas que vão desde a proteção de povos em situação de isolamento, o reconhecimento do direito territorial indígena, passando pela demarcação das terras tradicionalmente ocupadas, assim como sua vigilância e se concretiza na consolidação de uma relação de respeito e de convívio vantajoso com as populações do entorno.</p> <p>(Fonte: FUNAI-MJ)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>Povos Indígenas, a serem ministradas pelos próprios Povos Indígenas.</p> <p>Que o Governo Federal, juntamente com a FUNAI, viabilize, no âmbito da CNPI, a criação de um grupo de trabalho que discuta a inserção dos índios na educação superior e que busque parcerias com as universidades para garantir o acesso de estudantes indígenas.</p> <p>Aprovação de projetos de ações afirmativas com relação ao ensino superior, com a criação de programas de incentivo ao ingresso de indígenas recém-formados no mercado.</p> <p>Implementação de programa de ações afirmativas visando incentivar o ingresso de indígenas recém-formados no mercado de trabalho.</p> <p>Ampliação dos recursos da FUNAI para o "Apoio ao Estudante Indígena Fora da Aldeia" (bolsas de estudo para indígenas no nível médio, superior, pós-graduação, mestrado e doutorado), para que esta assumam as suas atribuições de atender ao estudante indígena em nível médio e superior.</p>	
<p>162. Reorganizar a FUNAI para compatibilizar a sua organização com a função de defender os direitos das sociedades indígenas.</p>	<p>218. Apoiar o processo de reestruturação da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, de forma que a instituição possa garantir os direitos constitucionais dos povos indígenas.</p>	<p>Deliberações da I Conferência Nacional dos Povos Indígenas:</p> <p>Que a fiscalização dos territórios indígenas seja executada através da Funai, em conjunto com as comunidades indígenas e suas organizações, mediante a regulamentação do poder de polícia.</p> <p>Fortalecimento da Procuradoria Jurídica da Funai, com ampliação de seu quadro, para a fiscalização da defesa dos direitos indígenas.</p> <p>Que o governo federal garanta o fortalecimento</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Apoio do Governo Federal tanto no aporte de recursos já para o ano de 2008. No âmbito interno a realização do Planejamento Estratégico propõe uma gestão que imprima mudanças qualitativas no projeto gerencial do órgão, mudando o foco das ações de tutela dos povos indígenas para sua promoção e proteção.</p> <p>(Fonte: FUNAI-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: A FUNAI elaborou uma proposta de reestruturação baseada nos conceitos de Proteção e Promoção dos direitos indígenas em substituição à atual estrutura calcada no modelo assistencialista. Essa proposta foi aprovada pelo Ministério do Planejamento e encaminhada à Casa Civil da Presidência da República. A Presidência da República encaminhou ao Congresso Nacional Projeto de Lei criando novos cargos para a FUNAI com o propósito de viabilizar a implantação da nova estrutura.</p> <p>(Fonte: FUNAI-MJ)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>da Funai, assegurando a realização de concurso público (em nível fundamental, médio e superior) e a formação dos servidores. Os Povos Indígenas participarão ativamente do processo de seleção dos novos funcionários, no qual estará garantido concurso diferenciado para que os indígenas possam concorrer às vagas.</p> <p>Que o governo federal aprove imediatamente o Plano de Carreira Indigenista da Funai.</p> <p>Que sejam indicados técnicos indígenas, pelos seus povos e organizações, para ocupar os espaços de comando dos órgãos executores de políticas públicas para os povos indígenas.</p> <p>Que os quadros da Funai reconheçam e respeitem o direito à autonomia e autodeterminação dos Povos Indígenas.</p> <p>O servidor da Funai ou indigenista deverá ter um perfil ideológico e político em acordo com o pensamento e a realidade dos Povos Indígenas</p> <p>Garantir que todos os recursos que entram nas Administrações Regionais ou Núcleos de Apoio da Funai sejam acompanhados e fiscalizados por uma comissão eleita pelo povo indígena de cada comunidade, para garantir transparência nas prestações de contas, e que a administração ceda condições para esta comissão realizar os trabalhos.</p> <p>Melhorar e garantir a articulação entre Funai, governo federal e Ministério Público para efetuar o processo de delimitação, declaração, demarcação, homologação, registro na Secretaria do Patrimônio da União e Cartório de Registros de Imóveis e regularização fundiária</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>das Terras Indígenas em tempo hábil</p> <p>Que o governo crie uma carteira indígena, a ser gerenciada pela Funai, voltada para uma política de fomento, desenvolvimento e abertura de fundo, que permita que as comunidades produzam para o seu próprio sustento e que lhes dê possibilidades de auferir lucros como continuidade de uma independência que vise a sua autonomia.</p>	
<p>156. Dotar a FUNAI de recursos suficientes para a realização de sua missão de defesa dos direitos das sociedades indígenas, particularmente no processo de demarcação das terras indígenas.</p>	<p>219. Dotar a FUNAI de recursos humanos e financeiros suficientes para o cumprimento de sua missão institucional de defesa dos direitos dos povos indígenas.</p>	<p>Deliberações da I Conferência Nacional dos Povos Indígenas:</p> <p>Reestruturar e fortalecer a Funai, assegurando e ampliando recursos orçamentários e financeiros no Plano Plurianual (PPA) e humanos necessários à execução da política indigenista. A presidência e as coordenadorias da Funai serão ocupadas por representantes dos Povos Indígenas;</p> <p>Facilitar o acesso aos programas governamentais destinados aos Povos Indígenas</p> <p>Ter transparência com referência aos trabalhos e orçamento de todos os órgãos indigenistas para com as organizações e Povos Indígenas, garantindo aos indígenas o acesso aos orçamentos e contas anuais de tais órgãos.</p> <p>O projeto de reestruturação e modernização do órgão indigenista oficial deverá buscar adequar-se às demandas dos povos indígenas brasileiros. Para tanto, deverá ser prevista a realização de concurso público imediatamente para o fortalecimento do seu quadro técnico, garantindo o ingresso de novos funcionários; a participação de técnicos e especialistas indígenas; a aprovação do plano de carreira indigenista; o fortalecimento das estruturas das</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Planejamento orçamentário do órgão foi organizado de forma a contemplar o aumento previsto pelo orçamento geral da União e pelo PPA 2008-2011. (Fonte: FUNAI-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: O orçamento da FUNAI este ano teve um incremento da ordem de 40% em relação ao ano anterior. O quadro funcional da FUNAI não foi ampliado no período. Encontra-se em discussão com o MPOG a criação de uma Carreira Indigenista e o aumento no número de vagas no quadro da instituição a serem preenchidos por concurso público no futuro. Tais medidas, entretanto, ainda não foram implementadas. (Fonte: FUNAI-MJ)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>unidades nos estados; e a implantação de programa de treinamento e formação continuada. A dotação orçamentária do órgão deverá ser compatível com as demandas apresentadas pelas comunidades indígenas. Não deverá haver as indicações políticas partidárias dentro da Funai, devendo ser contempladas as indicações dos povos indígenas. Deve-se garantir que no futuro a Funai venha a ser presidida por um indígena indicado pelos povos e organizações indígenas. A distribuição e aplicação do orçamento da Funai devem ser feitas conforme a demanda de indígenas por cada região.</p> <p>Fortalecimento do órgão indigenista oficial garantindo mais recursos orçamentários e financeiros, e equipamento para realização de trabalhos nos processos de regularização fundiária de Terras Indígenas e revisão de seus limites e ampliação.</p> <p>Contratação, através de concurso público, garantindo vagas aos índios em diferentes áreas da instituição.</p> <p>Reestruturação da Funai em conjunto com os povos indígenas e servidores do órgão para seu melhor desempenho no atendimento aos povos indígenas.</p> <p>Que o Congresso Nacional aprove recursos orçamentários e financeiros conforme as necessidades fundiárias indígenas para o fortalecimento da Funai.</p> <p>Criar uma assessoria jurídica indígena na Funai com recursos orçamentários e financeiros para</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>tratar especificamente de questões fundiárias.</p> <p>Que o governo federal assegure no orçamento da Funai recursos financeiros para o desenvolvimento de cursos de formação e capacitação técnica e científica para os indígenas nas diversas áreas do conhecimento, em especial na área de direito fundiário, de modo que suas comunidades e organizações possam desenvolver, elaborar e executar diagnósticos etnoambientais e plano de gestão de suas terras</p> <p>Que o governo federal reconheça os Conselhos Indígenas criados para fiscalizar as questões fundiárias indígenas nos estados, com membros escolhidos pelos povos indígenas.</p> <p>Que a Funai e o Ibama façam convênio com as organizações indígenas, para que estas desenvolvam ações de vigilância, projetos de auto-sustentabilidade e etnodesenvolvimento para as comunidades indígenas e a proteção de suas terras.</p> <p>Que o governo federal, através da FUNAI e do MEC, estabeleça um programa aos estudantes indígenas na área de direito e com condições técnicas e financeiras para acompanharem a defensoria voltada aos seus territórios nas instâncias dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo</p> <p>Garantir, através do Ibama e da Funai, formação permanente dos agentes ambientais e florestais indígenas, para a proteção das terras indígenas.</p> <p>Garantir a remuneração e o reconhecimento dos agentes agroflorestais e ambientais indígenas</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>como categoria profissional.</p> <p>Retorno integral das ações de política ambiental para o órgão indigenista oficial como forma de fortalecer o órgão e facilitar o diálogo com os povos indígenas, já que as ações de cunho ambiental seriam tratadas dentro de uma instância que exerce a política indigenista oficial do país.</p> <p>Que a partir desta Conferência as políticas públicas do governo, gerenciadas por seus órgãos oficiais, sejam construídas com a participação das organizações indígenas de todas as regiões do Brasil.</p> <p>Deliberações da IX Conferência Nacional - Resoluções aprovadas em Plenário: Indígenas</p> <p>9. Propomos a suspensão de todos os entulhos, administrativos, jurídicos e/ou políticos para que seja agilizado o cumprimento da CF/88 em relação às questões indígenas;</p>	
<p>151. Apoiar a revisão do Estatuto do Índio (Lei 6.001/73), no sentido apontado pelo projeto de lei do Estatuto das Sociedades Indígenas, já aprovado na Câmara dos Deputados.</p>	<p>220. Apoiar a revisão do Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/73), com vistas à rápida aprovação do projeto de lei do Estatuto das Sociedades Indígenas, bem como a promover a ratificação da Convenção nº 169 da OIT, sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes.</p>	<p>Deliberações da I Conferência Nacional dos Povos Indígenas:</p> <p>Que a atual proposta de Estatuto do Índio em tramitação no Congresso Nacional seja desconsiderada, tendo em vista que os Povos Indígenas discutirão uma proposta substitutiva à mesma.</p> <p>Deverá ser consolidado um novo Estatuto do Índio que esteja mais adequado à realidade atual dos Povos Indígenas do Brasil, respeitando a sua forma de organização e os seus usos, costumes e tradições diferenciados.</p> <p>Os povos e organizações indígenas promoverão</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Brasil já é signatário da Convenção 169, da OIT e criou a Comissão Nacional de Políticas Indigenistas (Fonte: FUNAI-MJ).</p> <p>PERSPECTIVAS: A CNPI propôs em sua última reunião a realização de Seminários Regionais e um Seminário Nacional com vistas a ouvir as organizações indígenas e suas propostas para as alterações ao texto do Estatuto, em tramitação no Congresso Nacional. (Fonte: FUNAI-MJ)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>as conferências locais, estaduais, regionais e uma Conferência Nacional, com o apoio financeiro da Funai, através da Coordenação-Geral de Defesa dos Direitos Indígenas, para tratar especificamente da reformulação do Estatuto do Índio, onde participarão lideranças, organizações indígenas, acadêmicos e profissionais indígenas, procuradores de justiça e o Ministério Público Federal, que ajudarão a esclarecer o tema.</p> <p>Modificação da terminologia "Estatuto do Índio" para "Estatuto dos Povos Indígenas".</p> <p>Elaboração de uma proposta de "Estatuto dos Povos Indígenas", com a participação efetiva destes, aproveitando as propostas já existentes no "Estatuto do Índio" em vigor (Lei 6.001) e na proposta existente no Congresso Nacional, desde que contemplem a garantia e a defesa dos direitos dos Povos Indígenas, de acordo com o previsto na Constituição Federal de 1988 e na Convenção 169 da OIT.</p> <p>Deliberações da IX Conferência Nacional - Resoluções aprovadas em Plenário: Indígenas</p> <p>3. Apoiamos a autonomia e respeito às organizações tradicionais, suas culturas, tradições e costumes, respeitando os povos indígenas como sujeitos de sua própria história;</p> <p>6. Propomos a aprovação do estatuto dos Povos Indígenas de acordo com a proposta apresentada ao Congresso Nacional pelos representantes indígenas em 1991</p> <p>- Aprovação do novo Estatuto dos Povos Indígenas conforme a proposta apresentada pelo movimento indígena. (AM)</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
<p>152. Assegurar a participação das sociedades indígenas e de suas organizações na formulação e implementação de políticas de proteção e promoção de seus direitos</p>	<p>221. Assegurar a efetiva participação dos povos indígenas, de suas organizações e do órgão indigenista federal no processo de formulação e implementação de políticas públicas de proteção e promoção dos direitos indígenas.</p>	<p>Que seja criado o Parlamento dos Povos Indígenas do Brasil, assegurando a plena e efetiva participação e representação de todos os povos indígenas, indicados pelas suas associações de base, e que o mesmo seja considerado como instância máxima obrigatória de consulta e deliberação em todos os temas e ações que os afetem direta e indiretamente. O Estado brasileiro deve reconhecer e respeitar as decisões resultantes dessa instância.</p> <p>Que sejam criadas Secretarias Municipais e Estaduais de Assuntos Indígenas, garantindo todos os recursos orçamentários, financeiros e humanos necessários para o seu funcionamento; e que estas sejam dirigidas por pessoas indígenas indicadas pelos seus povos e organizações</p> <p>Toda e qualquer formulação e revisão de legislação que afeta os Povos Indígenas deverá contar com a participação plena e efetiva dos mesmos em todo o processo</p> <p>Que todas as questões relativas aos Povos Indígenas sejam de competência exclusiva da esfera federal.</p> <p>Garantir a emissão, através do órgão indigenista oficial, de registros civis (nascimento, identidade, casamento etc.) com reconhecimento e validação efetiva pelo Estado brasileiro em todo território nacional.</p> <p>Promover o “balcão da cidadania” para expedir documentos aos índios, como por exemplo registros tardios, incluindo segunda via de documentos.</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Confirmando os compromissos de propiciar maior participação dos povos indígenas na definição de uma nova política indigenista e na formulação e execução de políticas públicas que visem à afirmação dos seus direitos, foi realizada em Brasília, em abril de 2006, a Conferência Nacional dos Povos Indígenas, que contou com expressiva presença de representantes de 173 etnias e de diversas organizações não-governamentais. No total, 900 delegados indígenas indicados por suas próprias comunidades marcaram presença neste que foi o primeiro fórum indígena nacional realizado na história do País. No âmbito das ações de saúde para a população indígena, destaca-se a ampliação das ações de saneamento nas áreas indígenas que beneficiaram, em 2006, 93,14 mil indígenas, em 421 aldeias localizadas em 196 Municípios.</p> <p>Os mecanismos de participação social são implementados por meio de audiências públicas realizadas no âmbito de alguns processos de licenciamento ambiental; reuniões com as comunidades indígenas em assuntos afetos a estes; participação indígena nos estudos de identificação e delimitação de terras indígenas; eventos para discussão de procedimentos visando à implantação de controle social das atividades da Funai. Apesar disso, não existe um mecanismo adequado para aferir a satisfação dos beneficiários.</p> <p>Os Conselhos Locais de Saúde e os Conselhos Indígenas Regionais atuam de maneira a contribuir no cumprimento da execução das metas estimadas, em função das discussões e tomadas de decisões quanto às ações referentes à educação escolar diferenciada e à saúde dos povos indígenas. Há, ainda, casos esporádicos de participação por meio das instituições não-governamentais na execução dos eventos de capacitação. A participação social é aferida por meio de audiência pública, reuniões com grupos de interesse, discussões nos conselhos locais temáticos e, principalmente, mediante a realização da Conferência Nacional. O desempenho das ações implementadas em conjunto com as comunidades indígenas é apontado como superior ao das demais.</p> <p>(Fonte: Relatório Anual de Avaliação PPA 2004-2007 Ano Base 2006 – Caderno Ministério da Justiça)</p> <p>Criação em 2006 e funcionamento da Comissão Nacional de Política Indigenista – CNPI, desde 2007, composta por representantes do Governo Federal e lideranças indígenas. Essa comissão se reúne de dois em dois meses, e se subdivide em 10 subcomissões, que são: 1 – para a elaboração do Projeto de Lei da criação do Conselho Nacional de Política Indigenista; 2 – de Justiça, Segurança e Cidadania; 3 – de Terras Indígenas; 4 – de Etno-desenvolvimento; 5 – de assuntos legislativos; 6 – Saúde indígena; 7 – Educação escolar indígena; 8 – Gênero, infância e juventude; 9 – Políticas públicas, orçamento e gestão e 10 – Acompanhamento do PAC.</p> <p>(Fonte: FUNAI-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: Criação do Conselho Nacional de Políticas Indigenista por meio do projeto de lei. São objetivos da CNPI: Deliberar sobre as diretrizes da política nacional indigenista, e exercer atribuições consultivas nos termos da lei. (Fonte: FUNAI-MJ)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>Deliberações da IX Conferência Nacional - Resoluções aprovadas em Plenário: Indígenas</p> <p>5. Propomos que o governo federal crie, em caráter de urgência, o Conselho Nacional de Política Indigenista, composto por representantes dos povos indígenas, de órgãos governamentais e de entidades indigenistas da sociedade civil, para garantir a demarcação, formulação de Políticas Públicas nas áreas de agricultura, saúde, educação, meio ambiente e segurança;</p>	
<p>153. Assegurar o direito das sociedades indígenas às terras que eles tradicionalmente ocupam.</p>	<p>222. Assegurar o direito dos povos indígenas às terras que tradicionalmente ocupam, às reservadas e às de domínio.</p>	<p>Deliberações da I Conferência Nacional dos Povos Indígenas:</p> <p>Os Povos Indígenas não serão trasladados ou removidos, sem seu consentimento prévio, livre e informado, de acordo com a sua organização tradicional, a não ser em casos de desastre natural. Em todos os casos, o Estado brasileiro assegurará o imediato realocação em terras adequadas de igual ou maior extensão, qualidade ou status jurídico, garantindo o direito de retorno assim que deixarem de existir as causas que originaram a remoção.</p> <p>O Estado brasileiro deve indenizar justa e equitativamente os Povos Indígenas e seus membros trasladados e realocados, por qualquer perda ou dano que tenham sofrido como consequência de sua remoção;</p> <p>Que o Estado brasileiro reconheça aos Povos Indígenas o direito à propriedade coletiva dos territórios tradicionais.</p> <p>A Funai deve retomar e devolver aos indígenas imediatamente as terras tradicionais e imemoriais que foram excluídas das</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: O patrimônio territorial das sociedades indígenas, em suas diferentes situações de contato, encontra-se sob permanente risco de degradação ou usurpação pela ação de agentes externos. Por se tratarem de comunidades protegidas por legislação especial e desprovidas de instrumentos próprios de defesa de seus interesses e direitos, cabe ao Estado promover a proteção, a gestão sustentável e a revitalização daquele patrimônio e seus beneficiários, mediante o desenvolvimento de um elenco de ações articuladas e de apoio a projetos produtivos de caráter sustentável capazes de gerar níveis satisfatórios de segurança alimentar, renda e emprego, que permitam a eliminação do viés paternalista e assistencialista, em parte decorrente da ausência de políticas públicas, de recursos e de estrutura para a gestão territorial sustentável e em contraposição ao avanço desordenado das frentes econômicas. Ao assumir essa responsabilidade por meio do seu órgão indigenista, o Estado brasileiro estará apenas reafirmando um compromisso republicano histórico de defesa das sociedades indígenas, que tem sido cumprido de maneira ininterrupta há quase um século, desde a criação do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), em 1910.</p> <p>As ações voltadas para a fiscalização de terras indígenas dirigiram-se a três eixos básicos: apoio às unidades descentralizadas da Funai em suas atividades regulares de fiscalização; realização de operações especiais em cooperação com outros órgãos de governo, visando, especialmente, ao combate à ocupação irregular de terras indígenas e ilícitos ambientais praticados por invasores e manter ativa a participação da Funai em todos os fóruns e instâncias de debate e formulação de políticas voltadas à proteção de terras indígenas ou com influência direta sobre o tema.</p> <p>No mesmo sentido, foi realizado trabalho de regularização fundiária, que é entendido como etapa essencial na proteção aos povos indígenas. Além disso, cabe registrar que o esforço para o reconhecimento das terras indígenas, coordenado pela Funai, conta também com ações cooperadas com outros órgãos federais e com instâncias estaduais que permitem por meio da adequação das suas legislações, o pagamento de indenizações pelo governo dos</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>demarcações originais; por exemplo: cemitérios e aldeias perdidas, que ainda são plenamente identificadas pelos anciãos.</p> <p>O governo federal, através do órgão indigenista, deverá emergencialmente priorizar e desenvolver estudos técnicos para avaliar as necessidades de revisão de limites de terras indígenas cuja superfície territorial esteja sendo insuficiente para o desenvolvimento dos povos indígenas, em razão do seu crescimento demográfico e da escassez de recursos naturais necessários a sua sobrevivência. Os estudos para esses fins deverão levar em consideração as reivindicações dos povos indígenas, garantindo suas participações em todo o processo de estudos e levantamentos técnicos. Não serão permitidos estudos que tenham por base a redução e ou revisão de limites que tragam prejuízos aos interesses dos povos indígenas. Para tanto, deverão ser previstos recursos orçamentários no Plano Plurianual do governo, para garantir a execução dessas ações de forma continuada</p> <p>Os processos de regularização de terras indígenas têm prejudicado os índios por conta da morosidade em sua implementação, em razão de ausência de recursos financeiros, humanos, técnicos e operacionais. Caberá à União garantir os mecanismos legais, operacionais e financeiros que possibilitem ao órgão indigenista a realização dos estudos de identificação, delimitação, demarcação e homologação das terras indígenas ainda não regularizados. Deverão ser assegurados também recursos para viabilizar a desintrusão e a indenização de posseiros de boa-fé.</p> <p>Criação, através de Projeto de Lei (PL) de Fundo Indígena que assegure recursos para aplicação</p>	<p>Estados das terras desapropriadas, em função de seu reconhecimento como terra indígena, inovação que resolve pacificamente muitos conflitos que afetam a vida de populações rurais e indígenas.</p> <p>Todavia, restrições judiciais e administrativas dificultam a obtenção de melhores resultados, especialmente, a insuficiência de recursos orçamentários, financeiros e humanos. Além disso, foram entraves à execução do Programa: o atraso na liberação dos recursos, especificamente, em virtude da dependência que as ações da Funai têm do regime climático, recursos materiais insuficientes, infra-estrutura inadequada, insuficiência de recursos materiais, falta de qualificação de pessoal, atraso e dificuldades na celebração de convênios, dificuldade de coordenação das ações executadas pelas demais instituições federais, estaduais e municipais e atraso nos licenciamentos ambientais.</p> <p>(Fonte: Relatório Anual de Avaliação PPA 2004-2007 Ano Base 2006 – Caderno Ministério da Justiça)</p> <p>PERSPECTIVAS: A Agenda Social dos Povos Indígenas, lançada pelo Governo Federal em 2007, prevê a demarcação de 127 terras indígenas até 2010. (Fonte: FUNAI-MJ)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>na regularização de terras indígenas.</p> <p>Contratação obrigatória de advogados indígenas comprometidos com as comunidades indígenas e ampliação do quadro de procuradores da Funai, para acompanhar os processos fundiários de interesse das comunidades.</p> <p>Nos processos que envolvem a regularização de terras indígenas, em qualquer de suas fases, deverá ser assegurada a participação dos povos indígenas, que acompanharão os trabalhos, através de suas organizações representativas, conselhos tribais, grupos de trabalhos ou qualquer outro modo de representação tribal, garantindo assim a lisura e a transparência do processo.</p> <p>Os povos indígenas deverão participar direta e efetivamente da formulação da Política Fundiária brasileira, mediante a criação e implantação do Conselho Nacional de Política Fundiária Indígena.</p> <p>Os povos indígenas deverão obrigatoriamente participar diretamente de formulação da política fundiária brasileira, atuando em todo processo de regularização das terras indígenas podendo inclusive por Decreto presidencial ser criado o Conselho Nacional de Política Fundiária, no qual a representatividade indígena esteja plenamente assegurada.</p> <p>Criar e implementar os Conselhos Regionais Indígenas, assegurando os recursos necessários ao seu efetivo funcionamento, assim como a participação dos indígenas nestes Conselhos.</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>Implantar políticas de capacitação dos indígenas para proteger e fiscalizar as suas terras, assegurando-lhes formação técnica, remuneração compatível e reconhecimento dos agentes ambientais e florestais como categoria profissional</p> <p>Que o governo federal garanta recursos orçamentários e a realização do constante reavivamento das picadas nos limites das terras indígenas, a recolocação de marcos e placas informativas de acesso proibido e implantação de cerca viva para melhor identificação e proteção das terras indígenas.</p> <p>Garantir política pública junto aos órgãos competentes para evitar empreendimentos e ocupação populacional irregular no entorno dos territórios indígenas, que venham a ameaçar a integridade dos povos indígenas, com a criação de corredores ecológicos de 5 km, e que esta área seja de preservação.</p> <p>Que o poder público crie uma comissão com a participação dos povos indígenas, de divulgação e conscientização da população próxima aos limites das terras indígenas, com o objetivo de: respeitar a cultura, o território, evitar conflitos, aproximar os não-índios dos indígenas de forma respeitosa; através de meios de comunicação, palestras, comemorações, espaços públicos, de acordo com o interesse das comunidades indígenas da região.</p> <p>Deliberações da IX Conferência Nacional - Resoluções aprovadas em Plenário: Indígenas A IX Conferência Nacional de Direitos Humanos resolve:</p> <p>1. Que a Justiça Federal agilize o</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>reconhecimento dos legítimos direitos dos direitos territoriais dos Xavantes Setentrionais à Terra Indígena Marawatséde/MT.</p> <p>2. Reconhecimento dos direitos territoriais dos Povos Macuxi, Taurepang, Wapixana, Patamona e Ingarikó à Terra Indígena Raposa Serra do Sol/RR, sem nenhum tipo de restrição da área.</p> <p>3. que o governo e a Justiça Federal façam cumprir a CF, reconhecendo integralmente os direitos territoriais dos povos indígenas, conforme previsto na Portaria MJ 820/98, pondo fim a um lamentável histórico de violações dos direitos humanos.</p> <p>1. A manutenção e aplicação dos art. 231 e 232 e execução imediata do art. 67 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias;</p> <p>A IX CNDH também resolve:</p> <p>2. Apoiamos os povos indígenas do Mato Grosso do Sul, impedidos de usufruto do direito constitucional de ir e vir, decorrentes das ameaças de morte dos fazendeiros e pistoleiros;</p> <p>4. Apuração rigorosa dos assassinatos de lideranças indígenas;</p> <p>8. Propomos a resolução dos problemas nas áreas indígenas como os conflitos com invasores (fazendeiros, madeireiros e mineradores) de suas terras, submetendo várias comunidades a um clima de ameaça, terror, agressão permanente e ainda ao turismo externo;</p>	
<p>154. Demarcar e regularizar as terras tradicionalmente ocupadas por sociedades indígenas que ainda não foram demarcadas e regularizadas.</p>	<p>223. Demarcar e regularizar as terras indígenas tradicionalmente ocupadas, as reservadas e as de domínio que ainda não foram demarcadas e regularizadas.</p>	<p>Deliberações da I Conferência Nacional dos Povos Indígenas:</p> <p>Para a demarcação, homologação e regularização das terras tradicionais indígenas deverá acontecer melhor articulação, na defesa dos direitos indígenas, entre os órgãos governamentais federais responsáveis pelas questões fundiárias, sendo eles: Funai, Incra, Ibama, Ministério Público Federal, Ministério da Justiça, Presidência da República e outros que possam ser criados futuramente.</p> <p>A Funai e o Incra devem trabalhar de forma</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Atualmente existem 401 terras indígenas regularizadas, 106 em estudo, 23 delimitadas, 46 declaradas, 18 encaminhadas e 21 homologadas. (Fonte: FUNAI-MJ)</p> <p>Em 2006 foram homologadas as demarcações de 10 terras indígenas, o que corresponde a uma área de aproximadamente 1,2 milhão de hectares e delimitadas 14 terras indígenas. Outras 12 terras foram declaradas de posse e usufruto exclusivo das populações indígenas que as ocupam tradicionalmente.</p> <p>(Fonte: Relatório Anual de Avaliação PPA 2004-2007 Ano Base 2006 – Caderno Ministério da Justiça)</p> <p>A homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, com 1.747.464 hectares, representa a culminância de um longo processo de luta pelos direitos humanos das etnias Macuxi, Wapixana, Ingarikó, Patamona e Taurepang. A Terra Indígena Raposa Serra do Sol</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>mais bem articulada, junto às lideranças de base historicamente tradicional, para efetuar o processo de delimitação, declaração, demarcação, homologação, registro no Serviço do Patrimônio da União e Cartório de Registros de Imóveis e garantir orçamento para promover a retirada e reassentamento dos posseiros de boa-fé que se encontram em Terras Indígenas.</p> <p>Exigir maior comprometimento dos políticos da frente parlamentar indígena com as questões fundiárias.</p> <p>Adotar uma política de parceria com organizações do setor privado e não-governamentais, com a garantia de participação do governo federal e dos Povos Indígenas em todas as etapas do trabalho, respeitando a legislação ambiental vigente e contando, principalmente, com o respaldo jurídico da Funai e do Ministério Público Federal.</p> <p>Garantir recursos nas três esferas de Governo para mapear os locais onde os indígenas possam habitar, identificar os povos, o número populacional, a forma de organização, e diagnosticar a realidade referente à saúde e o levantamento de documentação.</p> <p>O governo deve providenciar a identificação das Terras Indígenas tradicionais e imemoriais, estado por estado, e dar prioridade àquelas eleitas pelos indígenas.</p> <p>Garantia de uma política fundiária indígena ágil com relação aos processos administrativos e judiciais de demarcação, com prazo máximo para conclusão de três anos</p> <p>Que o governo federal seja mais ágil no repasse</p>	<p>constitui um dos principais territórios de ocupação tradicional no país, nos termos do artigo 231 da Constituição Federal, e possui uma população estimada em mais de 14 mil índios. Devido ao grande número de aldeias e das intensas relações sociais entre elas, a demarcação do território indígena deu-se de forma contínua. Apesar da mobilização de grupos contrários, a Terra Indígena Raposa Serra do Sol foi homologada em 2005, em ato solene, pelo Presidente da República. Em seqüência, foram iniciados os trabalhos de retirada dos ocupantes não-indígenas, sejam eles posseiros, proprietários rurais ou moradores de vilas. Esse processo ainda não está concluído, em razão da resistência de rizicultores locais, que utilizam todos os meios legais disponíveis para tentar manter-se nas terras indígenas. O Estado brasileiro tem envidado esforços para que todo o processo de desocupação da área seja concluído de modo pacífico e no menor prazo possível, a fim de que os direitos dos povos indígenas da região sejam integralmente assegurados.</p> <p>(Fonte: Exame de Revisão Periódica Universal)</p> <p>PERSPECTIVAS: A Agenda Social dos Povos Indígenas, lançada pelo Governo Federal em 2007, prevê a demarcação de 127 terras indígenas até 2010. (Fonte: FUNAI-MJ)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>de recursos para demarcação e que esse processo seja de conhecimento dos povos indígenas.</p> <p>A Funai deve reduzir a burocracia na tramitação dos processos de regularização fundiária para que se possa dar um encaminhamento mais rápido aos mesmos.</p> <p>Manter a garantia constitucional dos direitos originários na demarcação das Terras Indígenas.</p> <p>Que os territórios indígenas sejam reconhecidos como propriedade coletiva dos povos indígenas.</p> <p>As prerrogativas para os processos que envolvem os estudos de identificação, delimitação, demarcação, homologação, assim como os que tratam dos processos de revisão de limites de terras indígenas para fins de ampliação, deverão permanecer estritamente no âmbito do Poder Executivo Federal, sendo conduzidos pelo órgão indigenista oficial diretamente à Presidência da República, não sendo submetidos ao Ministério da Justiça e ao Congresso Nacional.</p> <p>Garantir a assistência jurídica da Funai aos povos indígenas que estão lutando pela reconquista de suas terras e legalizar toda a documentação fundiária dos indígenas.</p> <p>Que o governo federal elabore políticas públicas de reconhecimento dos povos indígenas descentralizados e garanta aos mesmos terras onde possam garantir a sua sobrevivência.</p> <p>Criar grupo de trabalho para identificar as terras originárias dos grupos indígenas que foram</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>deslocados das suas terras tradicionais.</p> <p>As comunidades indígenas deverão ser indenizadas pelo Estado brasileiro por danos morais, culturais e ambientais, por terem sido expulsas de suas terras tradicionais, garantindo-lhes posteriormente o retorno às suas terras.</p> <p>O governo federal através da Funai deverá assegurar a garantia de terra para as comunidades indígenas que vivem coletivamente dentro dos perímetros urbanos.</p> <p>Deliberações da IX Conferência Nacional - Resoluções aprovadas em Plenário: Indígenas</p> <p>2. A imediata demarcação das terras indígenas sem redução e retirando os invasores e indenizando as benfeitorias de boa fé, como previsto pela CF;</p>	
<p>155. No contexto do processo de demarcação das terras indígenas, apoiar ações que contribuam para o aumento do grau de confiança e de estabilidade das relações entre as organizações governamentais e não governamentais, através de seminários, oficinas e projetos que contribuam para diminuir a desinformação, o medo e outros fatores que contribuam para o acirramento dos conflitos e para</p>	<p>224. Divulgar medidas sobre a regularização de terras indígenas, especialmente para os municípios brasileiros localizados nessas regiões, de modo a aumentar o grau de confiança e estabilidade nas relações entre os povos indígenas e a sociedade envolvente.</p>	<p>Deliberações da I Conferência Nacional dos Povos Indígenas:</p> <p>A utilização e o acesso a qualquer bem que integre o patrimônio dos conhecimentos tradicionais ou de propriedade intelectual deverá obter o consentimento prévio, livre e informado dos Povos Indígenas, com o acompanhamento do órgão indigenista e do Ministério Público Federal</p> <p>Todo e qualquer ingresso aos territórios indígenas, incluindo acesso de instituições religiosas, governamentais e não-governamentais, deverá contar com o consentimento prévio, livre e informado dos Povos Indígenas.</p> <p>Garantir que os Povos Indígenas e suas organizações sejam previamente consultados</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Estado brasileiro entende que a mais objetiva garantia dos direitos humanos individuais e coletivos das populações indígenas é o fato de terem suas terras reconhecidas, demarcadas e regularizadas. O "Programa de Proteção das Terras Indígenas", a cargo da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) visa à regularização fundiária dos territórios tradicionalmente ocupados pelos povos indígenas, respeitando a regulação constitucional da matéria, segundo a qual estas terras são bens da União para o usufruto exclusivo e a posse permanente das populações indígenas.</p> <p>O Programa de Proteção das Terras Indígenas pode ser considerado um marco na efetivação dos direitos originários dos povos indígenas. Há, no Brasil, um total de 615 terras indígenas reconhecidas até o momento, perfazendo uma superfície de 107 milhões de hectares ou 1,07 milhões quilômetros quadrados, o equivalente a 12% do território nacional e a mais que duas vezes o território da França. Desse total, 422 terras ou 97,2 milhões de hectares já se encontram devidamente demarcados e com o pleno reconhecimento da posse e do usufruto indígena. As demais terras se encontram em diferentes fases do processo de reconhecimento da ocupação tradicional indígena.</p> <p>Não se pode deixar de notar que os avanços no reconhecimento dos direitos indígenas ainda convivem com episódios de violência dirigida contra alguns povos indígenas brasileiros, usualmente em razão de disputas de terra. Neste sentido, mencionem-se os desafios enfrentados por comunidades <i>guarani kaiowá</i> na região de Dourados, no Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de verem reconhecidas suas demandas por áreas de ocupação</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
violência contra os índios.		<p>sobre todos os empreendimentos ou obras de infra-estrutura que impactem territórios indígenas, e que sua autorização ocorra por escrito.</p> <p>Maior comprometimento do governo com a demarcação e homologação das terras indígenas, garantindo recursos suficientes no orçamento da União para as indenizações e outros processos necessários para a efetivação desse direito.</p> <p>O Estado brasileiro deve reconhecer que o direito dos Povos Indígenas à integridade cultural está profundamente relacionado com a proteção, uso e administração de seus territórios, recursos naturais e meio ambiente.</p> <p>Estabelecer parceria entre Funai e Inbra para implementar o parecer da AGU (Advocacia Geral da União), que abre a possibilidade de a Funai promover a aquisição e desapropriação de terras destinadas a grupos indígenas impossibilitados de retornarem às suas terras tradicionais, garantindo, para tanto, meios e recursos suficientes aos dois órgãos envolvidos.</p> <p>Buscar formas alternativas de aquisição de terras, através de desapropriação para fins de utilidade pública e interesse social ou ainda através de outras medidas administrativas pertinentes ao poder público, para garantir o acesso à terra para os povos que foram afastados de seus territórios originários</p> <p>Que o Estado brasileiro reconheça mediante legislação, a ocupação tradicional de amplos territórios indígenas, garantindo que as demarcações das terras indígenas,</p>	<p>tradicional, terem protegida a sua integridade física, bem como a manutenção de suas formas de reprodução social e de sustentação econômica. O Conselho Indigenista Missionário, organização da sociedade civil, calcula que, em 2007, 58 indígenas tenham sido assassinados no Brasil, 35 deles no Mato Grosso do Sul. 33 Políticas indigenistas equivocadas do passado conduziram os povos <i>guarani ñandeva</i> e <i>kaiowa</i>, especialmente, a se concentrarem em pequenas reservas, cujas terras não possuem tamanho e qualidade adequadas para o plantio tradicional e a subsistência. Muitos se inseriram no processo produtivo local, trabalhando como assalariados em usinas de cana-de-açúcar próximas, com baixíssimos salários ou mesmo com aprofundamento da indigência.</p> <p>(Fonte: Exame de Revisão Periódica Universal)</p> <p>A FUNAI, quando convidada, tem participado de seminários e audiências públicas nos municípios brasileiros. (Fonte: FUNAI-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: Participar de encontros, seminários, audiências públicas, com vistas a esclarecer sobre a situação das terras indígenas no país.</p> <p>(Fonte: FUNAI-MJ)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>principalmente quando se tratar também de rios da região que tradicionalmente sempre são usados pelos povos indígenas para a prática da pesca, garantindo-lhes assim a preservação cultural, etnoambiental, e que não sejam consideradas como espaços de confinamento permanente das comunidades. Tal providência ajudará a garantir o que está assegurado no Artigo 5º da Constituição Federal.</p> <p>Que o Congresso Nacional regulamente lei para que o órgão indigenista (Funai) possa ter o poder de polícia, prender e multar o infrator em terras indígenas e que as multas sejam revertidas para as terras indígenas afetadas, dotando a Funai de recursos humanos, materiais e orçamentários necessários.</p> <p>O governo federal deve regulamentar o poder de polícia à Funai, garantindo a capacitação de seus funcionários e dos indígenas para que estes possam atuar no registro das situações ilegais e realizar levantamentos de impactos ambientais causados por invasores.</p> <p>Deliberações da IX Conferência Nacional - Resoluções aprovadas em Plenário: Indígenas</p> <p>1. Propomos a imediata demarcação das terras indígenas sem redução, retirando os invasores e indenizando as benfeitorias de boa fé, como previsto pela CF/88 e homologação imediata das terras retomadas, em destaque para as terras já consideradas indígenas;</p>	
157. Garantir às sociedades indígenas assistência na área da saúde, com a implementação de	225. Garantir aos povos indígenas assistência na área da saúde, com a implementação de programas de saúde	<p>Deliberações da I Conferência Nacional dos Povos Indígenas:</p> <p>Criação de uma ouvidoria indígena no âmbito regional e nacional para atender as queixas das comunidades indígenas.</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Estão em atividade nos Municípios brasileiros 27.311 equipes de Saúde da Família e 210.906 agentes comunitários de saúde. Para 2008, foram traçados como desafios a ampliação da cobertura do Programa Saúde da Família e sua extensão às populações indígenas.</p> <p>(Fonte: Exame de Revisão Periódica Universal).</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
<p>programas de saúde diferenciados, considerando as especificidades dessas populações.</p>	<p>diferenciados, considerando as especificidades dessa população e priorizando ações na área de medicina preventiva e segurança alimentar.</p>	<p>Que o Ministério da Justiça disponibilize recursos para a reestruturação da FUNAI com recursos humanos, equipamentos e financeiro, para que a FUNAI possa cumprir seu papel, que é a demarcação, desintrusão e homologação das terras indígenas.</p> <p>Que a FUNAI faça seus levantamentos nas bases observando as estruturas de saúde atual em funcionamento para investigar os funcionários que tem nas bases, e atendimento nas CASAIs – Casa de Saúde Indígena, município, estadual e a nível nacional, para a reestruturação e reforço da FUNAI para retornar as ações de saúde para a FUNAI, com a realização de concurso público diferenciado para indígenas.</p> <p>Retorno do patrimônio de saúde indígena e recursos humanos qualificados para a FUNAI com a revogação do decreto presidencial que transferiu a saúde indígena para a Funasa.</p> <p>Realização do censo indígena por biênio, realizado pelo órgão indigenista oficial (FUNAI), em parceria com o IBGE, órgão responsável a nível nacional.</p> <p>Implementar e reconhecer a Convenção 169 da OIT – Organização Internacional do Trabalho, quanto à auto-identificação dos Povos Indígenas.</p> <p>Propor a realização urgente de uma conferência dos Povos Indígenas em todos os estados, que envolva a participação da FUNAI e da Funasa enquanto órgãos financiadores, do Ministério Público e das secretarias estaduais e municipais</p>	<p>Início da pareceria com a Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD) a fim de realizar levantamento do padrão de consumo de álcool e outras drogas e sensibilização para terapia comunitária em comunidades de cinco diferentes etnias das cinco macros regiões brasileiras (Fonte: Relatório Anual de Avaliação PPA 2004-2007 Ano Base 2006 – Caderno Ministério da Justiça)</p> <p>Como órgão indigenista oficial, a Funai tem acompanhado a execução da política de saúde indigenista pelo MS. (Fonte: FUNAI-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: Considerando que a oferta e a execução da saúde indígena é atribuição do Ministério da Saúde e da FUNASA em conjunto com estados e municípios, a FUNAI, por meio da Coordenação Geral de Promoção Social / DAS, enquanto órgão indigenista oficial, atua como parceira na defesa dos direitos dos povos indígenas no contexto de discussão e implementação das políticas públicas de saúde indígena. O PPA 2008-2011 prevê as ações 3869 e 8743, de estruturação de Unidades de Saúde para atendimento da população indígena e de promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena. (Fonte: FUNAI-MJ)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>de saúde.</p> <p>O Ministério da Saúde deverá disponibilizar em seu orçamento, já para o ano de 2007, um repasse de recursos para a FUNAI cuidar da saúde indígena.</p> <p>Deverão ser criadas leis e diretrizes capazes de promover uma nova forma de atuação do órgão indigenista do Estado, que estejam em consonância com aquilo que almejam as populações indígenas.</p> <p>Dotar a FUNAI de recursos materiais, humanos e financeiros para acompanhar as ações de saúde em consonância com o Decreto Presidencial 3.156 de 27 de agosto de 1999, artigo 2, item 5 – “a restauração das condições ambientais, cuja violação se relacione diretamente com o surgimento de doenças e de outros agravos da saúde”.</p> <p>Assistência ao índio desde o nascimento até sua morte, independente da maneira desta e da localidade em que ele esteja, respeitando seus costumes e tradições.</p> <p>Implantação de projetos de sustentabilidade que levem em consideração as necessidades de cada etnia em parceria entre a comunidade, a FUNAI e outros órgãos governamentais.</p> <p>Que sejam criados projetos de agricultura doméstica, onde os indígenas cultivem em seus próprios espaços comunitários (ex: horta...), proporcionando uma melhor alimentação e, conseqüentemente, uma saúde melhor.</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>Aplicação de programas urgentemente voltados para garantir a segurança alimentar das crianças e dos idosos.</p> <p>A retirada dos funcionários que trabalham com as nações indígenas que não se adaptam ao trabalho.</p> <p>Que o órgão oficial competente promova concurso público específico para a efetivação, valorização e regularização da situação dos profissionais de saúde perante a comunidade que atuam, criando critérios que assegurem a contratação de profissionais indígenas.</p> <p>Garantir que as equipes multidisciplinares de saúde sejam treinadas e capacitadas em etnologia e indigenismo, e que seja elaborado para elas um plano de capacitação continuada e supervisionada, garantindo os direitos trabalhistas.</p> <p>Capacitar os índios com relação à parte jurídica.</p> <p>Que a CGE – Coordenação Geral de Educação/FUNAI garanta recursos para promover a capacitação dos indígenas em cursos como administração e contabilidade, para gerenciarem os processos da política de saúde de seu povo.</p> <p>Fiscalização por parte dos órgãos públicos e indenização das áreas de risco quanto ao uso de agrotóxicos nos limites das terras indígenas e áreas em litígio.</p> <p>Que se proíba definitivamente a retirada de órgãos de pessoas indígenas falecidas sem o</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>conhecimento e sem a devida autorização de seus familiares.</p> <p>Que o Governo execute os Programas de Saúde Indígena vinculando-os ao Fundo Nacional de Saúde.</p> <p>Que o governo federal cumpra os convênios em vigência e estes sejam mantidos somente com as organizações indígenas, buscando ainda melhorar o processo de desburocratização, evitando o retardamento no repasse de verbas e na renovação de convênios.</p> <p>Que o governo federal garanta o cumprimento dos dispositivos legais relativos à saúde indígena.</p> <p>A saúde indígena não pode ser municipalizada nem estadualizada.</p> <p>Não aceitamos a centralização do recurso da saúde indígena municipalizada. Que a Funasa assuma seu compromisso com a saúde indígena, enquanto ela estiver atuando com a saúde indígena.</p> <p>Que o governo federal garanta a ampliação de verbas para as comunidades indígenas, visando melhorias da saúde.</p> <p>Programas e ações coordenados e integrados aos órgãos federais, estaduais, municipais e agências conveniadas, e que os índios urbanos sejam contemplados nos programas de saúde.</p> <p>Garantir a articulação Política Nacional de Saúde Indígena com a Política de Educação Escolar</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>Indígena, de terras e com as ações de meio ambiente, segurança alimentar, moradia, cultura.</p> <p>Que o orçamento da FUNAI seja definido não pelo número de pessoas a serem atendidas, mas sim por suas necessidades específicas.</p> <p>Garantir recursos financeiros específicos dentro dos planos distritais para exames e cirurgias em casos especiais, que não são garantidos pelo SUS – Sistema Único de Saúde.</p> <p>Garantir vagas para consultas e exames para indígenas nos hospitais e postos de saúde que recebem incentivos e que sua estrutura seja adaptada aos hábitos culturais.</p> <p>Garantir e fazer valer cartão unificado para indígenas, com atendimento diferenciado.</p> <p>Proposição urgente de políticas garantindo direitos e recursos à saúde e programas voltados ao planejamento familiar, respeitando a especificidade de cada etnia.</p> <p>Que o órgão governamental competente crie hospital indígena como centro de referência de saúde dos Povos Indígenas em cada estado e com participação efetiva das organizações indígenas na fiscalização e montagem do quadro de funcionários especializados e não-indicados pelos políticos.</p> <p>Que seja criado em todos hospitais públicos um setor indígena com recursos humanos para fins de encaminhamento e acompanhamento</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>intensivo dos pacientes indígenas.</p> <p>Que o governo federal, junto aos órgãos de saúde, garantam o atendimento às comunidades indígenas descentralizadas de suas aldeias, visando carta de apresentação de sua etnia de origem, fortalecendo assim o atendimento das comunidades em aldeias.</p> <p>Implantação da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas em todos os estados nos DSEIs – Distrito Sanitário Especial Indígena, pois não está se concretizando adequadamente, havendo uma série de falhas.</p> <p>Garantir o acesso universal e diferenciado às ações e serviços públicos de saúde com o acompanhamento de profissionais devidamente capacitados em saúde indígena. Deverá também estar garantida uma cota específica aos Povos Indígenas nas CTIs – Centros de Terapia Intensivas.</p> <p>Executar atendimento em hospitais da rede do SUS e atendimento médico especializado em hospitais particulares pagos pelos conveniados.</p> <p>Ampliar a participação dos indígenas nos conselhos municipais, estaduais e federal de saúde, garantindo que os mesmos assumam as vagas já existentes, atualmente ocupadas por ONGs – Organizações Não-Governamentais – não-indígenas.</p> <p>Garantir a participação e inclusão de indígenas nos conselhos municipais, estaduais e nacionais de saúde.</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>Garantir que o Ministério do Planejamento dê prioridade para que a FUNAI, as comunidades indígenas e as ONGs indígenas possam acompanhar e fiscalizar a saúde indígena, garantindo recursos financeiros para a estrutura da FUNAI.</p> <p>Garantir a participação efetiva das comunidades indígenas na elaboração de projetos e ações, e na formulação de uma nova política de saúde indígena do Estado brasileiro.</p> <p>Realização do controle social em três níveis diferentes, com ampliação de vagas no Conselho Nacional de Saúde, na Comissão Intersetorial de Saúde Indígena, nos Conselhos Distritais, nos Conselhos Locais, com representação das lideranças indígenas por estado na Conferência Nacional de Saúde Indígena.</p> <p>Que o controle social da política de saúde, em âmbito nacional, seja feito através do Conselho Nacional dos Povos Indígenas a ser criado através de decreto presidencial.</p> <p>Que a arquitetura das obras a serem construídas nas aldeias seja concebida em conjunto com as comunidades e Povos Indígenas.</p> <p>Garantia da isonomia salarial para os servidores e profissionais indígenas da saúde indígena.</p> <p>Implementar sistema de saúde indígena que respeite as tradições dos Povos Indígenas, que garanta a formação técnica dos profissionais indígenas com concurso público específico para a categoria e que inclua plano de carreira.</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>Reajustar os salários dos AIS – Agente Indígena de Saúde e AISAN – Agente Indígena de Saneamento do Brasil para no mínimo de três salários mínimos.</p> <p>Fomentar a formação de profissionais de saúde indígena de nível superior (médicos, enfermeiros etc.).</p> <p>Garantir nas três esferas de governo a capacitação e qualificação, formação e informação continuada (atualizada) para os profissionais e funcionários não-indígenas municipais, estaduais da área de saúde em legislação e política de saúde indígena com acompanhamento da FUNAI junto aos profissionais da saúde indígena.</p> <p>Garantir a formação e capacitação continuada diferenciada de nível técnico e superior aos profissionais de saúde indígena.</p> <p>Garantir a formação de indígenas em nível médio e superior em diversas áreas do conhecimento aplicado à saúde (medicina, farmácia, odontologia, técnicos de enfermagem, etc.), através de convênio com a rede pública e privada de escolas técnicas e universidades, garantindo também bolsas de estudo para esses alunos.</p> <p>Garantir o reconhecimento como categoria profissional das parteiras, pajés, laboratoristas, AIS, AISANs e ASBs – Agente de Saúde Bucal pelos conselhos das categorias, contemplando com o teto salarial de três salários mínimos e que tenham contratações legais para fins de</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>direitos trabalhistas.</p> <p>Solicitar ao Ministério Público Federal para que as prefeituras efetuem as retiradas dos lixões em terras indígenas e a recuperação dessas áreas.</p> <p>Que seja previsto um programa orçamentário para a compra dos equipamentos, viaturas e estrutura física das aldeias.</p> <p>Construção de hospitais indígenas nas cidades mais próximas das aldeias, com número suficiente de funcionários para atender as demandas indígenas.</p> <p>Assegurar em legislação específica, proteção aos conhecimentos tradicionais da medicina indígena, evitando a ilegalidade de patenteamento desses conhecimentos.</p> <p>Que seja criado mecanismo de proteção de todos os conhecimentos tradicionais indígenas, com levantamento de informações e criação de banco de dados feitos exclusivamente pelos indígenas e protegido pelos próprios índios.</p> <p>Que o governo federal trate com maior seriedade a questão da medicina tradicional, fornecendo subsídios suficientes para fortalecê-la.</p> <p>Continuação e fortalecimento das linhas de fomento e apoio a projetos de fortalecimento da medicina tradicional e de saúde da mulher indígena, garantindo o respeito às especificidades culturais de cada povo.</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>Que os governos Federal, Estadual e Municipal desenvolvam de forma eficiente e mais generalizada trabalhos com segurança alimentar tradicional.</p> <p>Universalizar o tratamento odontológico de qualidade para os Povos Indígenas e ampliar a política preventiva de saúde bucal.</p> <p>Que os órgãos responsáveis incentivem programas de combate ao alcoolismo e dependência química dentro das Terras Indígenas com profissionais de assistência social, psicólogos e psiquiatras.</p> <p>Realização intensiva de campanhas para prevenção de DST/AIDS com materiais adequados e linguagem coerente.</p> <p>A FUNAI se responsabiliza na prevenção do risco de uso de agrotóxicos entre as populações indígenas.</p> <p>Criar uma ouvidoria federal na FUNAI que atue diretamente nos problemas da saúde da mulher indígena: físicos, psicossomáticos, violência contra a mulher, entre outros.</p> <p>Garantir ações educativas preventivas de promoção da saúde da mulher indígena (vídeos, cartilhas, oficinas etc.).</p> <p>Que a FUNAI viabilize a implantação urgente de programas específicos para os homens indígenas, com exames e tratamento.</p> <p>Que seja calculado o recurso através de censo específico, feito conjuntamente com lideranças</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>indígenas, incluindo todos os índios; os aldeados, os que moram na cidade e os que tenham terras não reconhecidas oficialmente pela União.</p> <p>Garantia de atendimento de saúde aos índios que vivem fora de suas aldeias, e em trânsito.</p> <p>Garantia de atendimento de saúde aos índios que vivem fora de suas aldeias. Que os órgãos competentes garantam os atendimentos extras nos hospitais e laboratórios e que haja agilidade nas consultas dos povos indígenas de base.</p> <p>Que o governo federal, junto aos órgãos de saúde, garantam o atendimento aos índios que vivem fora de suas aldeias, através de carta de apresentação (FUNAI) de sua etnia de origem.</p> <p>Que seja dado igual tratamento de saúde a todos os indígenas, estejam eles nas aldeias ou vivam fora de suas aldeias, contemplando todos no censo da saúde, com vistas à inclusão total destes no planejamento orçamentário, que garante a assistência à saúde, revogando a portaria nº 70/2003 - Funasa, que dá apenas assistência à saúde aos indígenas que moram nas aldeias; e assegurar a emissão imediata de uma Portaria da FUNAI para propiciar o acesso à saúde a todos os indígenas, das aldeias ou que vivem fora delas.</p> <p>Que a FUNAI consulte as comunidades indígenas previamente para verificar se aqueles que se declaram como indígenas são de fato indígenas.</p> <p>Organizar e implantar nas cidades, nos centros urbanos, centros de referência e apoio à saúde</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>dos Povos Indígenas que residem fora das aldeias, que funcionarão como uma central de apoio, identificação, acompanhamento, orientação e encaminhamento ao Sistema Único de Saúde – SUS, das três esferas de governo.</p> <p>Articular com entidades parceiras, públicas e privadas, no intuito de possibilitar as condições necessárias para que o Centro de Referência e Apoio desenvolva prioritariamente as atividades.</p> <p>Garantir o uso do recurso do PSFI de acordo com a realidade dos povos indígenas que ali residem.</p> <p>Garantir um recurso específico dentro do orçamento da FUNAI para o atendimento dos indígenas residentes fora das aldeias. Que o recurso seja garantido através de convênios com o Centro de Referência/ FUNAI.</p> <p>Garantir recursos nas três esferas de Governo para mapear os locais onde os indígenas possam habitar, identificar os povos, o número populacional, a forma de organização, e diagnosticar a realidade referente à saúde e o levantamento de documentação</p> <p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>1. Elaboração e implementação de um sistema (e não um subsistema) de atenção à saúde dos povos indígenas com autonomia administrativa, orçamentária e financeira, e o reconhecimento das práticas dos sistemas tradicionais indígenas de</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		saúde, bem como garantir aos povos indígenas, assistência à saúde por meio de programas diferenciados com atenção à especificidade de cada povo.	
158. Assegurar às sociedades indígenas uma educação escolar diferenciada, respeitando o seu universo sócio-cultural.	226. Assegurar aos povos indígenas uma educação escolar diferenciada, respeitando o seu universo sócio-cultural, e viabilizar apoio aos estudantes indígenas do ensino fundamental, de segundo grau e de nível universitário.	<p>Deliberações da I Conferência Nacional dos Povos Indígenas:</p> <p>Que o governo federal garanta orçamento para a implantação de um programa para formação e capacitação técnicas no curso superior dos indígenas em diversas áreas, tais como engenheiro florestal, veterinário, antropólogo e área de direito, pedagogia etc.</p> <p>É necessário promover cursos profissionalizantes dentro das aldeias para formar técnicos agrícolas e agentes ambientais indígenas.</p> <p>Garantir recursos para promover a formação técnica das lideranças e de membros das comunidades indígenas para elaborar projetos e gerenciar os recursos das organizações</p> <p>Que os governos federal e estadual criem e implantem escolas técnicas nas terras indígenas voltadas para a formação de indígenas nas áreas agrícola e ambiental e que garanta a inclusão dos indígenas nas universidades e faculdades, assegurando recursos financeiros para manutenção de seus estudos.</p> <p>Que o Ministério da Educação inclua na grade curricular das escolas indígenas a temática sobre meio ambiente, assegurando que os professores indígenas sejam formados para ministrar aulas sobre Educação Ambiental, respeitando os costumes de cada povo. O MEC deve assegurar recursos financeiros para o desenvolvimento de Educação Ambiental nas</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Ver meta 326.</p> <p>Como órgão indigenista oficial, a Funai tem acompanhado a execução da política de educação indigenista pelo MEC. (Fonte: FUNAI-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: Considerando que a oferta e a execução da educação indígena é atribuição do MEC em regime de colaboração com estados e municípios, a FUNAI, por meio da Coordenação Geral de Promoção Social / DAS, enquanto órgão indigenista oficial, atua como parceira na defesa dos direitos dos povos indígenas no contexto de discussão e implementação das políticas públicas de educação escolar indígena. O PPA 2008-2011 prevê a ação 2713, de fomento e valorização dos processos educativos dos povos indígenas. (Fonte: FUNAI-MJ)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>Terras Indígenas</p> <p>O MEC, com a parceria da FUNAI e orientação do CNPI, deverá criar, garantir e implementar um sistema de ensino federal de Educação Escolar Indígena, específico e diferenciado e que não sofra interferência de questões político-partidárias em sua gestão, ou seja, com uma estrutura jurídica e administrativa própria. Tal sistema poderá ser modificado desde que a comunidade, ao ser consultada previamente, dê o seu consentimento, garantindo o respeito às diferenças culturais.</p> <p>Que o MEC, em parceria com a FUNAI e sob orientação do CNPI, garanta a realização de Conferências de Educação Escolar dos Povos Indígenas com a seguinte periodicidade: locais e regionais anualmente, e nacionais a cada dois anos. A primeira dessas conferências deverá discutir a proposta de um sistema de ensino federal específico para os Povos Indígenas, devendo as locais e regionais serem realizadas ainda em 2006, e a nacional em 2007.</p> <p>Que seja criada uma rubrica específica para os recursos destinados à Educação Escolar Indígena, assegurando a autonomia na aplicação e fiscalização dos recursos tanto pelas escolas quanto pelas comunidades indígenas. Que estes recursos estejam no Programa Orçamentário Anual, criando fundos específicos às receitas vinculadas.</p> <p>Enquanto não houver um financiamento específico para a Educação Escolar Indígena, que os recursos continuem sendo mantidos pelo FUNDEF e demais financiadores e seja mantida</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>transparência na aplicação e fiscalização destes recursos.</p> <p>É obrigatória a participação, acompanhamento e supervisão do órgão indigenista (FUNAI) a todas as ações, atividades, programas e projetos referentes ao contexto da educação para os Povos Indígenas.</p> <p>Que a União promova e garanta o intercâmbio cultural entre os Povos Indígenas do Brasil e de outros países.</p> <p>Que o governo brasileiro garanta recursos e incentive, por meio de projetos, o fortalecimento das práticas de rituais, danças etc. de cada povo indígena.</p> <p>Que o governo brasileiro garanta proteção dos lugares sagrados, para que sejam reconhecidos e preservados como patrimônio material e imaterial dos Povos Indígenas.</p> <p>Que os museus, universidades, igrejas, organizações governamentais e não-governamentais, no Brasil e no exterior, garantam a recuperação, conservação, organização, divulgação, acesso e retorno do patrimônio material e imaterial guardados nestas instituições aos respectivos donos e produtores.</p> <p>Que o governo federal garanta, crie e implante, no Brasil, espaços nos veículos de comunicação governamentais e não-governamentais para divulgação das culturas indígenas como forma sócio-educativa (conforme previsto na</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>Convenção 169 da OIT, art. 31).</p> <p>Que seja respeitado o nome dos Povos Indígenas e, se utilizado de forma ofensiva, que o infrator seja punido por prática de ato ilegal.</p> <p>Que o governo brasileiro desenvolva, em conjunto com os Povos Indígenas, mecanismos integrados de proteção ao seu patrimônio cultural material e imaterial: conhecimentos tradicionais, como uso de plantas, ritos, danças, mitos, medicina tradicional e artesanatos indígenas (conforme previsto nos art. 58 e 59 da Lei 6.001).</p> <p>Que o Ministério dos Esportes garanta recursos financeiros e realize com transparência sua gestão, no que se refere aos jogos indígenas, com a participação de todos os Povos Indígenas desde a organização dos eventos e em todas as suas etapas e instâncias.</p> <p>Que seja garantido orçamento pelo governo federal e pelos governos estaduais e municipais, o qual será fiscalizado pelas organizações e comunidades indígenas, para promoção de oficinas culturais indígenas, com as especificidades de cada povo, as quais devem ser realizadas nas áreas de cada comunidade.</p> <p>Que os governos federal, estadual e municipal incentivem e apoiem criação de centros culturais e museus indígenas de acordo com a demanda e iniciativas das respectivas comunidades, como espaços de expressão e manifestações culturais indígenas, com infra-estrutura adequada à realidade ambiental e com recursos que garantam a sustentabilidade e continuidade das iniciativas.</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>Que o governo federal crie uma categoria diferenciada – escola indígena – no âmbito federal, com garantia trabalhista e salarial para os professores indígenas, respeitando os critérios adotados por cada povo</p> <p>Criação de políticas públicas que contemplem os indígenas portadores de necessidades especiais.</p> <p>Garantir a implantação de uma educação escolar indígena do ensino fundamental ao ensino médio e superior para os Povos Indígenas, no seu próprio território, respeitando a garantia da educação diferenciada, bilíngüe e de qualidade para o fortalecimento e valorização da cultura indígena.</p> <p>Garantir a autonomia das comunidades indígenas na gestão e administração de suas escolas, estabelecendo as responsabilidades e competências compatíveis com a sua realidade sociocultural.</p> <p>Que o governo federal cumpra a legislação sobre educação escolar intercultural e diferenciada que valorize os conhecimentos indígenas e não-indígenas, bem como a língua materna, nas escolas indígenas.</p> <p>Que o governo federal apóie e fortaleça financeiramente programas específicos para educação e saúde, visando ações preventivas de DST/Aids, alcoolismo, uso de outras drogas e outros fatores que ocasionam a evasão escolar.</p> <p>Inserir as línguas maternas dos Povos Indígenas na grade curricular das escolas e universidades.</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>A disciplina terá caráter obrigatório e reprovativo.</p> <p>Que o MEC incentive, mediante programas e currículos educacionais, a revitalização e o fortalecimento da cultura e das tradições dos Povos Indígenas, assegurando para isso a remuneração para os detentores do conhecimento tradicional.</p> <p>Que o MEC viabilize e implante projetos que proporcionem a troca de experiências entre as escolas indígenas das comunidades.</p> <p>Que o MEC, em conjunto com o Ministério das Comunicações (GESAC), promova a implantação do Programa de Inclusão Digital nas escolas indígenas, por meio da garantia de equipamentos e de sua manutenção, aulas de informática, capacitação e assessoria de profissionais para este fim.</p> <p>Que o governo federal garanta recursos financeiros para todos os Povos Indígenas discutirem, elaborarem e implementarem o projeto político-pedagógico de suas escolas.</p> <p>Que o MEC proporcione a implantação de projeto político-pedagógico na própria escola indígena, envolvendo os segmentos da comunidade escolar, de acordo com o sistema educacional da tradição de cada povo.</p> <p>Definir e implementar uma política profissionalizante nas escolas indígenas.</p> <p>Que o MEC promova a implantação de ensino fundamental e médio nas comunidades</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>indígenas que ainda não foram contempladas com esses níveis de ensino, considerando o censo escolar indígena.</p> <p>Que o MEC promova ampliação da rede de educação infantil, ensino fundamental e médio e ensino de jovens e adultos nas aldeias, com infra-estrutura adequada.</p> <p>Que o MEC promova cursos profissionalizantes em diferentes áreas de atuação voltados para a melhoria das condições de vida da comunidade indígena.</p> <p>Que o MEC promova cursos de capacitação, para as lideranças e membros das comunidades, sobre a legislação brasileira e políticas de educação escolar indígena.</p> <p>Que o governo federal garanta aos professores e estudantes indígenas formação em lingüística e antropologia, para que os próprios indígenas desenvolvam projetos e programas de fortalecimento cultural.</p> <p>Que a União garanta a formação inicial e continuada, promovendo a habilitação para o magistério aos professores, diretores e demais profissionais da educação indígena, de acordo com a especificidade de cada povo ou comunidade e com acompanhamento periódico.</p> <p>Que o governo federal construa um programa permanente de formação continuada e graduação dos professores indígenas, de modo a promover, de forma continuada, a qualificação e a preparação de técnicos para trabalhar com educação e gestão escolar indígena, dispondo</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>recursos específicos.</p> <p>Que o MEC crie um programa permanente de formação que assegure preparação para os professores indígenas trabalharem com educação especial.</p> <p>A formação do professor indígena deve atender um perfil crítico, político, ideológico, social, antropológico, técnico, cultural e de acordo com as especificidades de cada povo.</p> <p>Que o MEC crie programa de formação continuada para gestores indígenas para qualificação em educação e gestão escolar indígena</p> <p>O MEC deverá garantir recursos para contratação de educadores indígenas com notório saber para a revitalização e fortalecimento da língua e da cultura tradicional das comunidades indígenas</p> <p>Que o governo federal garanta políticas públicas para permitir a realização de concursos públicos específicos e diferenciados para efetivação de professores e funcionários indígenas (secretários, agentes administrativos, nutricionistas, merendeiras, vigias e serviços gerais) para as escolas indígenas, com critérios definidos por cada povo.</p> <p>Que a FUNAI promova maior divulgação de seus concursos públicos entre as comunidades indígenas, e que estes sejam realizados por regiões, assegurando vagas para os indígenas.</p> <p>Que o MEC crie um plano de carreira específico</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>para regulamentar o quadro funcional dos profissionais indígenas da educação escolar indígena.</p> <p>Que o MEC garanta que todos os professores das escolas indígenas sejam indígenas.</p> <p>Nos casos em que houver necessidade de contratação de profissionais não-indígenas, que estes sejam contratados em caráter provisório, e que sejam qualificados obedecendo a critérios da política educacional indigenista vigente, e de acordo com a comunidade.</p> <p>Que o Governo Federal garanta recursos e estrutura para que os alunos, os professores e os profissionais indígenas envolvidos na educação escolar indígena passem a freqüentar regularmente a escola, sem prejuízos à qualidade da educação, como por exemplo: transporte aéreo, ônibus ou outros veículos automotores, barcos, material didático, material escolar, merenda escolar, biblioteca e ajuda de custo.</p> <p>Os órgãos responsáveis devem construir, reformar e ampliar a infra-estrutura física de escolas, salas-de-aula, laboratórios (inclusive de informática com acesso à internet), banheiros, bibliotecas e outros, implantando luz elétrica, e melhorar as condições de trabalho (materiais, equipamentos, aparelhos etc.) das escolas indígenas, atendendo às diferentes realidades dos Povos Indígenas.</p> <p>Que o governo federal garanta recursos orçamentários e financeiros para aquisição de equipamentos e utensílios para as escolas</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>indígenas.</p> <p>Que o governo federal garanta a criação de salas adaptadas e equipadas nas escolas indígenas para atender alunos da educação especial.</p> <p>Que o Governo Federal garanta as condições de todos os meios de transporte escolar aos alunos indígenas em todos os níveis de educação, de acordo com a realidade de cada povo indígena</p> <p>Que o MEC repasse o orçamento da merenda escolar indígena diretamente para as escolas indígenas através da Associação de Pais e Mestres das mesmas</p> <p>Que o MEC crie um Conselho de Educação Escolar Indígena em nível estadual e municipal, de caráter consultivo-deliberativo, para acompanhamento da execução e da aplicação de recursos da educação em todos os níveis, com a participação efetiva dos Povos Indígenas, assegurados os recursos orçamentários e financeiros para a formação dos conselheiros indígenas.</p> <p>Que o Governo Federal assegure a efetiva participação de representantes indígenas em todas as instâncias de controle social no âmbito da educação.</p> <p>Todos os projetos educacionais implantados nas comunidades indígenas devem ser submetidos a algum tipo de avaliação pelas comunidades.</p> <p>Que seja ampliada a participação dos Povos Indígenas no atual Conselho Nacional de</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>Educação – CNE, na Câmara de Educação Básica e na Câmara de Ensino Superior.</p> <p>Que o MEC amplie a participação indígena no Conselho Nacional de Educação, criando uma vaga de titular e uma de suplente para cada região.</p> <p>Que a Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena junto à FUNAI crie um veículo de comunicação efetivo diretamente com as aldeias (jornal, carta etc.), e que sejam garantidos pelo MEC os recursos financeiros para sua articulação</p> <p>Construir escolas que atendam as demandas dos indígenas, oferecendo ensino fundamental e médio para jovens e adultos nas aldeias, e para os indígenas que vivem fora das aldeias, através de indígenas qualificados, bem como cursos profissionalizantes garantindo maior atenção das diretorias estaduais de ensino e secretarias municipais de educação às escolas indígenas.</p> <p>Criar uma política de ensino superior, onde estejam garantidos projetos que proporcionem maior número de vagas para estudantes indígenas, aldeados e que vivem fora das aldeias, visando orçamento específico.</p> <p>Garantir recursos financeiros para a manutenção e permanência dos estudantes indígenas que se encontram fora de suas aldeias, em qualquer nível de escolaridade, sob a responsabilidade do Governo Federal, em escolas e universidades públicas ou privadas.</p> <p>Que o Governo Federal/ MEC garanta bolsas para os estudantes indígenas que estão cursando o ensino básico, médio ou superior em</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>universidades públicas ou privadas (universidade indígena), assim como cursos profissionalizantes em diversas áreas de conhecimento, conforme as leis.</p> <p>Que o MEC disponibilize recursos financeiros para a implantação e manutenção de casas para os estudantes indígenas nas cidades, com infraestrutura necessária, com o acompanhamento das organizações indígenas.</p> <p>Garantir o cumprimento das leis de apoio jurídico da FUNAI aos índios em todas as regiões em que se encontram.</p> <p>Garantir vagas nas universidades públicas e privadas. E que o Governo Federal, através da FUNAI, garanta estágios remunerados aos estudantes indígenas de nível médio e superior em todas as áreas afins, para todos os indígenas que vivem fora ou dentro de suas aldeias, mas que os mesmos sejam reconhecidos pelas lideranças e comunidades; que sejam asseguradas 50% das vagas de estágio dentro da FUNAI para estudantes indígenas.</p> <p>Assegurar escolas categoria indígena em centros urbanos, assim garantindo o aprendizado da língua materna e garantir a contratação de professores indígenas.</p> <p>Não só abrir vagas, mas sim dar condições para os indígenas que se deslocam de suas aldeias para estudarem nas universidades.</p>	
	227. Promover a criação de linhas de crédito e a concessão de bolsas de estudo específicas para estudantes indígenas universitários.	<p>Deliberações da I Conferência Nacional dos Povos Indígenas:</p> <p>Que os governos estaduais e federal criem linhas de crédito específicas para os Povos Indígenas, e que os mesmos, no exercício de sua autonomia, possam gerenciar os recursos</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Com o lançamento do PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação, o Estado brasileiro planeja avançar na implementação integral do direito humano à educação, incluindo o propósito de consolidação dos sistemas estaduais e municipais de educação indígena. Por meio do programa “Universidade para Todos – ProUni”, instituído em 2004, o Estado brasileiro fomenta a concessão de bolsas de estudos em instituições privadas de educação superior para estudantes com renda <i>per capita</i> familiar inferior a três salários-mínimos, oferecendo isenção de alguns tributos às instituições que</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>Que o Governo Federal crie um programa de assistência ao aluno na forma de bolsas de estudos em universidades particulares, devendo ser garantido aos estudantes indígenas pagar o restante da mensalidade. O pagamento deve ser feito pelo mesmo e/ou através de programas firmados com outras organizações, sejam estas federais, estaduais ou municipais</p> <p>Que sejam garantidas condições de permanência dos estudantes indígenas do ensino superior por meio de ação específica proposta no PPA – Plano Plurianual, garantindo dotação orçamentária e financeira na LDO – Leis de Diretrizes Orçamentárias e LO – Lei Orçamentária, respectivamente, para apoio à aquisição de material didático, alojamento, à alimentação e ao transporte.</p> <p>Que o Governo Federal crie universidades para os Povos Indígenas em todos os estados, com a participação dos mesmos em todas as etapas do processo de criação e implementação, para formar profissionais em áreas indispensáveis, tais como: agronomia, geologia, medicina, direito e outros, de acordo com a necessidade e especificidade de cada povo.</p> <p>Que o governo federal, em parceria com a FUNAI, crie e implemente uma política de ensino superior diferenciado para os Povos Indígenas, com orçamento específico, que possibilite acesso dos estudantes indígenas a universidades públicas e privadas, garantindo a permanência desses estudantes através de bolsas de estudo, estágios, projetos, parcerias e convênios.</p> <p>Que o MEC e a FUNAI promovam a avaliação</p>	<p>aderirem ao programa. Há reserva de um percentual das bolsas ofertadas aos indígenas, como política de ação afirmativa. (Fonte: Exame de Revisão Periódica Universal)</p> <p>Manutenção de 15 instrumentos jurídicos com instituições de ensino superior públicas e privadas, no sentido de conceder auxílio financeiro para 1.710 indígenas se manterem no ensino superior e criação de metodologia para a avaliação dos objetivos e metas do capítulo de educação indígena constante do Plano Nacional de Educação (PNE). (Fonte: Relatório Anual de Avaliação PPA 2004-2007 Ano Base 2006 – Caderno Ministério da Justiça)</p> <p>Compete ao MEC a execução da política de educação indigenista, entretanto, a FUNAI, como órgão indigenista oficial tem acompanhado a execução dessa política. (Fonte: FUNAI-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: Considerando que a oferta e a execução da educação indígena é atribuição do MEC em regime de colaboração com estados e municípios, a FUNAI, por meio da Coordenação Geral de Promoção Social / DAS, enquanto órgão indigenista oficial, atua como parceira na defesa dos direitos dos povos indígenas no contexto de discussão e implementação das políticas públicas de educação escolar indígena. (Fonte: FUNAI-MJ)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>permanente, com a participação de liderança e professores indígenas, das ações e programas como o PROUNI, PROLINDE e outros, visando garantir mais efetivamente o acesso diferenciado e a permanência de estudantes indígenas no ensino superior.</p> <p>Os critérios para acesso dos estudantes indígenas às universidades devem ser estabelecidos por cada povo, com encaminhamento das comunidades para posterior reconhecimento da FUNAI, cabendo ao estudante ter um compromisso com seu povo e conhecer bem sua história.</p> <p>O MEC, em parceria com a FUNAI, deverá garantir nas universidades públicas e privadas cursos de licenciatura específicos para professores indígenas, reservando vagas carimbadas para a contratação de professores para esses cursos.</p> <p>A União, através da FUNAI e do MEC deverá garantir o apoio financeiro e pedagógico necessário para que os estudantes indígenas de ensino superior, servidores públicos ou não, possam concluir seus estudos, considerando que não há impedimento legal para o exercício deste direito.</p>	
159. Promover a divulgação de informação sobre os indígenas e os seus direitos, principalmente nos meios de comunicação e nas escolas, como forma de	228. Implementar políticas de comunicação e divulgação de informações sobre os povos indígenas, especialmente nas escolas públicas e	<p>Deliberações da I Conferência Nacional dos Povos Indígenas:</p> <p>Que o governo federal garanta espaços nos órgãos de imprensa oficial (rádio e televisão), para divulgar e fortalecer as culturas dos Povos Indígenas.</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad/ MEC) por meio de sua coordenadoria geral de educação escolar indígena tem promovido desde o final de 2003 diversos seminários de concertação com foco na política escolar a ser desenvolvida nas três esferas: municipal, estadual e federal. Um material específico sobre a Educação Escolar Indígena vem sendo desenvolvido e apresentando durante estes seminários.</p> <p>Ver meta 326.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
eliminar a desinformação (uma das causas da discriminação e da violência contra os indígenas e suas culturas).	privadas do ensino médio e fundamental, com vistas à promoção da igualdade e ao combate à discriminação.	<p>Implantar um sistema de informação em todos os órgãos públicos (Executivo, Legislativo, Judiciário) e na sociedade civil sobre os direitos dos Povos Indígenas.</p> <p>Que o governo divulgue amplamente toda a legislação indigenista e as políticas públicas em todas as instituições que trabalham direta ou indiretamente com os Povos Indígenas</p>	<p>Formação de 197 professores indígenas, alunos da 1ª Turma do Curso de Licenciatura Específica, realizado em parceria através do Convênio entre a Funai e a Universidade Estadual de Mato Grosso (Unemat).</p> <p>(Fonte: Relatório Anual de Avaliação PPA 2004-2007 Ano Base 2006 – Caderno Ministério da Justiça)</p> <p>Como órgão indigenista oficial, tem acompanhado a execução da política de educação indigenista pelo MEC. (Fonte: FUNAI-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: Considerando que a oferta e a execução da educação indígena é atribuição do MEC em regime de colaboração com estados e municípios, a FUNAI, por meio da Coordenação Geral de Promoção Social / DAS, enquanto órgão indigenista oficial, atua como parceira na defesa dos direitos dos povos indígenas no contexto de discussão e implementação das políticas públicas de educação escolar indígena. (Fonte: FUNAI-MJ)</p>
160. Implantar sistema de vigilância permanente em terras indígenas, com unidades móveis de fiscalização, com capacitação de servidores e membros da própria comunidade indígena.	229. Implementar políticas de proteção e gestão das terras indígenas, com a implantação de sistemas de vigilância permanente dessas terras e de seu entorno, a promoção de parcerias com a Polícia Federal, o IBAMA e as Secretarias Estaduais de Meio Ambiente, e a capacitação de servidores e membros das comunidades indígenas.	<p>Deliberações da I Conferência Nacional dos Povos Indígenas:</p> <p>Que o Estado brasileiro crie políticas públicas de segurança para as aldeias, em parceria com as lideranças indígenas e suas associações de base</p> <p>O Ibama, juntamente com a Funai, deverá fazer o acompanhamento técnico permanente do território indígena, e sobretudo promover a formação e a posterior contratação de indígenas na condição de agentes fiscais, engenheiros ambientais e florestais etc.; para tanto, tem de ser dotado de recursos financeiros especificamente para esse fim.</p> <p>O governo federal, via Funai, deve instrumentalizar a CGPIMA e as organizações indígenas com geoprocessamento que viabilize um programa de monitoramento ambiental e capacitação para os indígenas e servidores do órgão indigenista com tecnologia apropriada, cartografia, legislação ambiental e indigenista, para que possam proceder ações de proteção ambiental das terras indígenas.</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Acompanhamento e implementação da Agenda Social Indígena, lançada pelo Governo Federal em Dezembro de 2007, que propõe a proteção de terras indígenas. (Fonte: FUNAI-MJ)</p> <p>O Governo promoveu o fechamento do garimpo da Reserva Roosevelt, área de violentos conflitos, bem assim viabilizou a venda regular de diamantes que se encontravam em poder dos índios e acelerou os estudos para uma nova lei que regulamentará, de maneira adequada e segura, a exploração mineral em terras indígenas. Hoje, a Reserva Roosevelt conta com permanente monitoramento da Polícia Federal, não havendo mais exploração indevida de diamantes por garimpeiros, índios ou contrabandistas internacionais. Trezentas máquinas de garimpo foram desativadas pela Polícia Federal, com a cooperação dos próprios índios.</p> <p>(Fonte: SEDH)</p> <p>PERSPECTIVAS: Está sendo firmado um Acordo de Cooperação Técnica entre a Funai e a Polícia Federal, o que possibilitará uma ação mais efetiva nas terras indígenas quanto ao combate à criminalidade, à violência e ao crime organizado, e, por conseguinte possibilitará uma maior proteção às terras indígenas e suas comunidades.</p> <p>Esta instituição, a partir desse exercício, tem atuado no que se refere à Proteção, com projetos por Terras Indígenas; sendo que anualmente foram atendidos 20% das terras regularizadas; assim como se tem reestruturado as unidades regionais, com a aquisição de veículos e equipamentos para ações de proteção. (Fonte: FUNAI-MJ)</p>
163. Apoiar junto às comunidades indígenas o desenvolvimento de	230. Viabilizar programas e ações na área de etno-	O arrendamento de terras indígenas deverá ser objeto de combate e fiscalização por parte da Funai, Polícia Federal e Ministério Público	SITUAÇÃO ATUAL: A FUNAI como órgão indigenista contempla em sua estrutura organizacional a existência de uma coordenação geral de etno-desenvolvimento, dentro da Diretoria de Assistência, que tem executado projetos de manejo sustentável de

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
<p>projetos auto-sustentáveis do ponto de vista econômico, ambiental e cultural.</p>	<p>desenvolvimento voltados para a ocupação sustentável de espaços estratégicos no interior das terras indígenas, tais como áreas desocupadas por invasores e/ou áreas de ingresso de madeireiros e garimpeiros.</p>	<p>Federal.</p> <p>Criar mecanismo que garantam a indenização às comunidades indígenas pelos danos ambientais causados ao patrimônio indígena em decorrência de projetos e empreendimentos executados no entorno e na bacia hidrográfica em que estão as Terras Indígenas.</p> <p>Garantir, além dos limites das terras indígenas, as margens consideradas como território, necessário ao fornecimento de matérias-primas para o desenvolvimento cultural.</p> <p>Construir uma política de proteção do entorno das terras indígenas, garantindo a conservação de matas ciliares e rios que fazem limite com o seu território.</p> <p>Que sejam garantidos dentro do programa orçamentário financeiro do governo federal e repassados ao órgão indigenista recursos específicos para proteção das terras indígenas e em seu entorno, e para o manejo dos recursos naturais.</p> <p>Que os órgãos governamentais, estaduais e federais responsáveis pelos projetos e programas de auto-sustentação das comunidades indígenas garantam a proteção e recuperação das nascentes, dos rios, lagos e igarapés.</p> <p>Criar mecanismos de gestão integrada com capacidade de intervenção nas ações que ocorrem fora da terra indígena, mas que estão prejudicando a mesma.</p>	<p>biodiversidade nativa, envolvendo, até o momento cerca de 5 terras indígenas. (Fonte: FUNAI-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: Implementação das ações previstas na Agenda Social Indígena, lançada em 2007, que prevê o fomento de projetos econômicos de geração de renda / auto-sustentação, apoiados na ação 2711 do PPA 2008-2011. (Fonte: FUNAI-MJ)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>Consultar e ouvir as comunidades indígenas para a implantação de projetos, sejam eles na área de Saúde, Educação, Agricultura etc., respeitando os costumes e tradições daquela comunidade, estendendo a elas acesso aos financiamentos públicos, com o devido acompanhamento de técnicos capacitados e ainda viabilizando o escoamento da safra agrícola, entre outros, com fornecimento do transporte e financiamento.</p> <p>Aumentar o número de projetos em etnodesenvolvimento, incentivando propostas baseadas nas características socioculturais de cada povo, levando em consideração as especificidades ambientais das Terras Indígenas</p>	
<p>161. Levantar informações sobre conflitos fundiários e violência em terras indígenas, a ser integrado ao mapa dos conflitos fundiários e violência rural no Brasil.</p>	<p>231. Implantar banco de dados que permita colher e sistematizar informações sobre conflitos fundiários e violência em terras indígenas, a ser integrado aos mapas de conflitos fundiários e de violência.</p>	<p>Deliberações da I Conferência Nacional dos Povos Indígenas:</p> <p>Deverá ser disponibilizada para todas as comunidades indígenas uma cópia da documentação completa de suas terras. Que a Funai mantenha permanentemente informadas as comunidades indígenas sobre o processo de suas terras.</p> <p>Que a Funai disponibilize o banco de dados com informações detalhadas sobre as terras indígenas somente aos povos indígenas.</p> <p>Criar formas de comunicação efetiva entre a Funai e os povos indígenas, colocando-os informados acerca dos processos de identificação, demarcação e homologação das suas terras, utilizando como meios de informação a internet, rádios amadores, telefones fixos etc. Os povos indígenas reivindicam também que o Ministério da Justiça busque junto ao Ministério das Comunicações a concessão e a implantação de rádios comunitárias em todos os estados onde vivem</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: A FUNAI tem implementado, desde 2004, sistema de banco de dados sobre terras, que pode ser acessado por meio de seu sítio na Internet. (Fonte: FUNAI-MJ)</p> <p>Segundo informações obtidas junto à Divisão de Assuntos Sociais e Políticos da Coordenação-Geral de Defesa Institucional, os dados não estão concentrados atualmente. (Fonte: DPF-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: Está prevista a implementação de um subsistema que contemple informações sobre ocorrências em terras indígenas, como conflitos, invasões e outros ilícitos. Este subsistema encontra-se em fase de elaboração. (Fonte: FUNAI-MJ)</p> <p>Espera-se que o gerente do sistema a ser implantado disponibilize o acesso ao Departamento de Polícia Federal. (Fonte: DPF-MJ)</p> <p>Resultado de trabalho pode ser acoplado a banco de informações da SEDH (Fonte: SEDH)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		povos indígenas	
	232. Apoiar a edição de publicações com dados relativos à discriminação e à violência contra os povos indígenas.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: No momento esta ação fica exclusivamente a cargo do MJ e a SEDH (Fonte: FUNAI-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: Em estudo a possibilidade de realização de parceria com o MJ e a SEDH para constituírem grupo de estudo com a finalidade de proporem ações nesse sentido (Fonte: FUNAI-MJ)</p>
	233. Apoiar o processo de revisão dos livros didáticos de modo a resgatar a história e a contribuição dos povos indígenas para a construção da identidade nacional.	<p>Deliberações da I Conferência Nacional dos Povos Indígenas:</p> <p>Que o governo federal garanta programas e recursos por meio de parcerias entre o MEC e a FUNAI para produção de material didático com assessoria técnica de lingüistas e outros especialistas pelas comunidades e também para a divulgação para as escolas indígenas e não-indígenas.</p> <p>Que o governo federal assegure recursos para pesquisadores indígenas em diferentes áreas do conhecimento, garantindo o retorno para as comunidades pesquisadas e promovendo a revitalização da cultura indígena para, entre outras coisas, subsidiar a produção e a publicação de material didático bilíngüe.</p> <p>Que o governo federal proporcione o intercâmbio entre professores indígenas e especialistas para troca de experiências sobre a produção e edição de materiais didáticos, identificando e divulgando práticas bem-sucedidas, e garantindo os direitos autorais.</p> <p>Que o governo federal garanta a educação diferenciada por meio da criação de material didático para promover o fortalecimento, a revitalização, a valorização e a preservação da cultura indígena como: arte, danças, brincadeiras, brinquedos, jogos, cantos,</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Como órgão indigenista oficial a FUNAI tem acompanhado a execução da política de educação indigenista pelo MEC. (Fonte: FUNAI-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: Considerando que a oferta e a execução da educação indígena é atribuição do MEC em regime de colaboração com estados e municípios, a FUNAI, por meio da Coordenação Geral de Promoção Social / DAS, enquanto órgão indigenista oficial, atua como parceira na defesa dos direitos dos povos indígenas no contexto de discussão e implementação das políticas públicas de educação escolar indígena. (Fonte: FUNAI-MJ)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		culinária, crenças, dicionários e gramáticas próprias.	
	234. Promover um ensino fundado na tolerância, na paz e no respeito à diferença, que contemple a diversidade cultural do país, incluindo o ensino sobre cultura e história dos povos indígenas.	<p>Deliberações da I Conferência Nacional dos Povos Indígenas:</p> <p>Criação de políticas públicas destinadas especialmente aos jovens indígenas, promovendo a cidadania de acordo com suas culturas e tradições.</p> <p>Criação de um programa de educação ambiental que estimule a comunidade indígena a realizar a coleta seletiva de resíduos sólidos e a reciclagem de materiais e que sejam garantidos os recursos necessários para a implantação do programa.</p> <p>Garantir a rede de saneamento básico para todas as terras indígenas.</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Ver meta 297.</p> <p>PERSPECTIVAS: Considerando que a oferta e a execução da educação indígena é atribuição do MEC em regime de colaboração com estados e municípios, a FUNAI, por meio da Coordenação Geral de Promoção Social / DAS, enquanto órgão indigenista oficial, atua como parceira na defesa dos direitos dos povos indígenas no contexto de discussão e implementação das políticas públicas de educação escolar indígena. (Fonte: FUNAI-MJ)</p>
	235. Apoiar e assessorar as comunidades indígenas na elaboração de projetos e na execução de ações de etno-desenvolvimento de caráter sustentável.	<p>Deliberações da I Conferência Nacional dos Povos Indígenas:</p> <p>O Estado brasileiro deve garantir as condições necessárias para o etnodesenvolvimento, especialmente nas atividades que gerem renda e melhorem a qualidade de vida dos Povos Indígenas, respeitando as especificidades culturais, políticas e ambientais.</p> <p>Os Povos Indígenas, como uma das formas de exercício de sua autodeterminação, têm direito à autonomia e ao autogoverno, sem prejuízo da tutela (proteção especial) que lhes é devida por serem povos diferentes e originários, vítimas da colonização, do genocídio e da assimilação forçada.</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: A estrutura organizacional da FUNAI contempla a existência de uma coordenação geral de etno-desenvolvimento, localizada na Diretoria de Assistência, que tem desenvolvido em 2007 e 2008 projetos de: capacitação, que envolveram cerca de 20 etnias e de promoção de atividades tradicionais para mulheres indígenas, com 11 oficinas de consultas e 4 Diagnósticos Participativos para projetos de agricultura, manejo sustentável da biodiversidade (castanhas, copaíba, breu) e criação de pequenos animais. (Fonte: FUNAI-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: Implementação das ações previstas na Agenda Social Indígena, lançada em 2007, que prevê o fomento de projetos econômicos de geração de renda / auto-sustentação, apoiados na ação 2711 do PPA 2008-2011 e fortalecimento das organizações indígenas para o exercício do controle social das ações governamentais. Formalização de parcerias com órgãos do Governo Federal que trabalhem com etno-desenvolvimento e economia solidária. (Fonte: FUNAI-MJ)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>O instrumento da tutela deve ser mantido, com o significado de "proteção especial", garantindo a autonomia dos Povos Indígenas no respeito aos seus usos, costumes, tradições e organização social. A União, através do órgão indigenista oficial, deverá assegurar proteção aos indígenas, respeitando o seu grau de interação com a sociedade nacional.</p> <p>Os Povos Indígenas têm o direito a manter e desenvolver suas próprias instituições indígenas de decisão; também têm direito a participar plena e efetivamente, sem discriminação, da tomada de decisões em todos os níveis, em relação aos assuntos que afetem seus direitos, vida e destino. Podem fazê-lo diretamente ou através de seus representantes, de acordo com suas próprias normas, procedimentos e tradições.</p> <p>O Estado brasileiro deve adotar todas as medidas necessárias para o cumprimento desses direitos, com a participação dos Povos Indígenas</p> <p>Criar selo específico para comercialização de produtos indígenas em caráter de economia sustentável.</p> <p>Todos os empreendimentos de pequeno, médio ou de grande porte que direta ou indiretamente venha a afetar os territórios indígenas devem ser objetos de consulta prévia aos povos e comunidades indígenas, garantindo aos mesmos o acompanhamento técnico e jurídico por parte da Funai, do Ministério Público Federal e Advocacia Geral da União, para que os mesmos possam decidir a sua viabilidade de implantação ou não.</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>Garantir a participação efetiva das comunidades indígenas nas discussões sobre a viabilidade de possíveis empreendimentos que se pretenda implantar no interior e no entorno das terras indígenas, por meio da tomada de decisões em todas as etapas do processo, a fim de garantir os direitos indígenas.</p> <p>Que sejam feitos fiscalização e estudos de degradação ambientais causados pelas empresas que trabalham nas terras indígenas, bem como nas empresas que desenvolvem atividades com material tóxico em áreas próximas às terras indígenas, cujos resíduos adentram as terras indígenas através da fauna, flora e rios.</p> <p>Criar mecanismos de estabelecimento de indenização e compensação socioambiental pelos danos causados ao patrimônio indígena em decorrência de impactos de projetos e empreendimentos executados dentro e nas proximidades das Terras Indígenas.</p> <p>As estradas que passam pelo interior das Terras Indígenas deverão ficar sob administração das organizações indígenas, que se reservarão o direito de cobrar direito de passagem dentro da terra indígena em que o Estado mantenha a estrada.</p>	
	<p>236. Apoiar a criação e o desenvolvimento dos mecanismos de gestão dos programas multissetoriais gerenciados pela FUNAI, no âmbito dos Planos Plurianuais e dos orçamentos federais.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O PPA 2008-2011 já prevê ações que contemplem ações de programas multissetoriais, fortalecidos hoje pelo Programa Territórios da Cidadania lançado pelo Governo Federal em fevereiro de 2008. (Fonte: FUNAI-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: Integrar os mecanismos de gerenciamento das ações e dos programas tendo a FUNAI como órgão coordenador da política indigenista gerenciando as demais ações. Esta forma de trabalho já está sendo contemplada no Programa Territórios da Cidadania. (Fonte: FUNAI-MJ)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	237. Apoiar a criação de serviços específicos de assistência jurídica para indivíduos e comunidades indígenas.	<p>Deliberações da I Conferência Nacional dos Povos Indígenas:</p> <p>As leis de interesse dos Povos Indígenas, em caso de reformulação, devem resguardar os seus direitos fundamentais.</p> <p>Que o Estado brasileiro e os órgãos de defesa dos direitos indígenas, em conjunto com os povos indígenas, elaborem instrumentos específicos de proteção dos seus conhecimentos tradicionais, tanto coletivos quanto individuais.</p> <p>O Estado brasileiro deve restituir os direitos originários dos Povos Indígenas no que diz respeito ao retorno às terras tradicionais.</p> <p>No caso de condenação judicial de indígena, deverá estar garantido ao apenado o apoio jurídico do órgão indigenista oficial, sendo que as autoridades tradicionais indígenas, segundo suas próprias normas e procedimentos, devem ter total legitimidade na definição e aplicação da pena.</p> <p>Regulamentar as leis ambientais que proíbem a comercialização de produtos oriundos de animais e aves das terras indígenas, respeitando a diversidade cultural e sustentável dos povos indígenas.</p> <p>Regulamentar o manejo sustentável para o uso de recursos de arte plumária e demais recursos oriundos dos animais, tendo como base critérios que garantam o aumento de população animal e preservação das espécies.</p> <p>Incentivar os projetos, com destinação de recursos financeiros, a valorização, revitalização e comercialização do artesanato indígena com</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Existência da Procuradoria Federal Especializada da FUNAI, órgão integrante da Procuradoria Geral Federal da Advocacia Geral da União (AGU). (Fonte: FUNAI-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: Aumentar o número de Procuradores Federais da PFE-FUNAI. (Fonte: FUNAI-MJ).</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>instituições governamentais e não-governamentais.</p> <p>Responsabilizar civil e criminalmente os agentes (fazendeiros, madeireiros, garimpeiros etc.) que provocam a degradação ambiental nas reservas ambientais dos indígenas e exigir o pagamento de indenização para as comunidades afetadas.</p> <p>Estabelecer mecanismos para indenização ou compensação socioambiental pelos danos causados ao patrimônio indígena em decorrência de impacto de projetos e empreendimentos executados dentro e nas proximidades das terras indígenas.</p> <p>Que as comunidades sejam indenizadas pelos danos morais e socioambientais causados por empreendimentos de governos, empresas privadas e multinacionais em terras indígenas.</p>	
	<p>238. Garantir o direito constitucional dos povos indígenas ao uso exclusivo da biodiversidade existente em suas terras, implementando ações que venham a coibir a biopirataria dos recursos e conhecimentos tradicionais dos indígenas.</p>	<p>Deliberações da I Conferência Nacional dos Povos Indígenas:</p> <p>Garantir o uso planejado dos recursos naturais, de forma que se assegure o equilíbrio ecológico e a sustentabilidade social, econômica e ambiental dos Povos Indígenas.</p> <p>Apoiar e incentivar, dentro das políticas públicas, as empresas e cooperativas indígenas, de todas as linhas de produtos naturais, na importação e exportação.</p> <p>Garantir o cumprimento da legislação ambiental e a proteção da biodiversidade.</p> <p>Execução de políticas e projetos de preservação de matas ciliares e da cultura indígena e conscientização dos proprietários localizados no</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Existência na estrutura organizacional da FUNAI da Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – CGPIMA que atua para a proteção dos territórios indígenas e dos seus recursos naturais por meio da fiscalização, monitoramento, vigilância e retirada de invasores, reocupação e domínio do território pelos índios; apoio à gestão de recursos hídricos, promoção da conservação e do uso sustentável da biodiversidade, com repartição de benefícios decorrentes do acesso e do uso dos recursos genéticos; prevenção, mitigação e compensação de impactos sócio-ambientais, econômicos e culturais de empreendimentos que afetam terras indígenas; apoio e promoção de atividades de educação ambiental e de proteção do conhecimento tradicional indígena sobre a biodiversidade.</p> <p>DPF: Segundo informações obtidas junto à Divisão de Assuntos Sociais e Políticos da Coordenação-Geral de Defesa Institucional, tal garantia é assegurada por parte do Departamento de Polícia Federal, na execução dos trabalhos de polícia judiciária da União.</p> <p>(Fonte: FUNAI-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: Realização de levantamento etnoambiental das terras indígenas no sentido de potencializar as ações da FUNAI; elaboração de um programa de capacitação em educação ambiental para s indígenas, não indígenas (parceiros) e servidores da FUNAI e atender a projetos (demonstrativos que servirão de pilotos para outras propostas; atender aos projetos oriundos das Administrações Executivas Regionais no que se refere às</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>entorno das terras indígena.</p> <p>Garantir recursos para projetos de educação ambiental na formação de agentes indígenas ambientais que sejam multiplicadores do conhecimento.</p> <p>O governo federal, com a participação dos povos indígenas, deverá intervir, diretamente com os estados e municípios, visando à fiel aplicação e a gestão pelas organizações indígenas dos recursos dos ICMS ecológicos em benefício das comunidades e terras indígenas e Unidades de Conservação.</p> <p>Elaborar e implementar um plano de ação integrado para combater a biopirataria em terra indígena com acompanhamento da Funai, Ibama, Polícia Federal, Institutos de Pesquisa ou Universidades Públicas, Ministério Público Federal, profissionais de confiança indicados pela comunidade indígena e com a participação de indígenas.</p> <p>Os servidores do órgão indigenista oficial (Funai) que autorizarem o ingresso de terceiros em terra indígena deverão se responsabilizar pelos atos destes</p> <p>Criação de políticas e mecanismos eficientes de proteção da biodiversidade das terras indígenas, considerando a propriedade intelectual do conhecimento tradicional associado à biodiversidade.</p> <p>Criar programas para diagnosticar o potencial da biodiversidade das terras indígenas, riquezas minerais, águas, criação de animais silvestres,</p>	<p>programações anuais e a projetos especiais, com a participação da FUNAI e dos povos indígenas nos processos de licenciamento ambiental, destacando-se atualmente os empreendimentos do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC).</p> <p>(Fonte: FUNAI-MJ)</p> <p>Apoiar os trabalhos da FUNAI de caráter preventivo, mediante prévio planejamento operacional, visando coibir a biopirataria em terras indígenas.</p> <p>(Fonte: DPF-MJ)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>aquáticos e assegurá-las como patrimônio indígena</p> <p>Que seja criado pelas organizações e associações indígenas, juntamente com a Funai, um banco de dados dos conhecimentos indígenas da biodiversidade, respeitando os costumes e tradições de cada comunidade</p> <p>As pesquisas científicas indigenistas em terras indígenas só serão realizadas mediante consulta as comunidades indígenas e o seu consentimento prévio e informado, garantida a repartição de benefícios independente se houver lucros financeiros ou não.</p> <p>Criar mecanismos de valorização do artesanato indígena, o reconhecimento como arte, assegurando um valor justo no mercado</p>	
	<p>239. Desenvolver políticas de proteção do patrimônio cultural e biológico e dos conhecimentos tradicionais dos povos indígenas, em especial as ações que tenham como objetivo a catalogação, o registro de patentes e a divulgação desse patrimônio.</p>	<p>Deliberações da I Conferência Nacional dos Povos Indígenas:</p> <p>Garantia por parte do governo federal e por terceiros para que as terras indígenas que sofreram ou vierem a sofrer direta ou indiretamente danos ambientais causados por empreendimentos econômicos sejam garantidos pagamentos de Royalties Vitalícios pelos danos sofridos, devendo o governo federal exigir, antes da execução e licenciamento da obra, que seja realizado Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, que deverá ser discutido com o povo indígena afetado para que este tenha o conhecimento prévio e possa discutir com propriedade se está de acordo ou não com o empreendimento e como deverá ocorrer a indenização ou pagamento de Royalties à população indígena e sua organizações nas diversas modalidades:</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Existência do Museu do Índio no Rio e Janeiro (Fonte: FUNAI-MJ)</p> <p>PERSPECTIVAS: Implementação da ação 8635, prevista no PPA 2008-2011, que trata da promoção do patrimônio cultural dos povos indígenas e da ação 2814 que trata da preservação do conhecimento dos povos indígenas. (Fonte: FUNAI-MJ)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>Royalties ou compensação.</p> <p>Garantia por parte do governo federal que danos ambientais causados por invasores tais como madeireiros, grileiros, fazendeiros e outros serão punidos e que os infratores terão seus equipamentos e materiais apreendidos, devendo os mesmos ser incorporados ao patrimônio da comunidade indígena afetada ou de suas organizações.</p> <p>Além da perda dos equipamentos e materiais, os causadores dos danos ambientais terão que recuperar a área degradada e indenizar a comunidade indígena por danos causados.</p> <p>O governo federal deverá criar legislação que garanta aos indígenas que, quando suas áreas forem invadidas, os equipamentos e materiais usados pelos invasores serão doados para a comunidade afetada.</p> <p>Que o governo faça gestão, junto aos Museus, pesquisadores, universidades, religiosos, colecionadores particulares e governos de outros países, para que seja feita a devolução de todos os artefatos arqueológicos que foram retirados das terras indígenas sem conhecimento e autorização dos povos e comunidades indígenas.</p> <p>Garantir que as instituições competentes executem programas de preservação de sítios arqueológicos existentes em terras indígenas.</p> <p>Criar, com a participação plena das comunidades indígenas beneficiárias, programas de registro dos produtos e serviços de origem indígena.</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>Garantir estudo de mercado, beneficiamento e certificação dos produtos produzidos nas terras indígenas.</p> <p>Criar selo indígena de qualidade.</p> <p>Criar mecanismos de proteção aos conhecimentos tradicionais indígenas.</p> <p>Fortalecer a participação indígena, com direito a voz e voto, no Conselho de Gestão do Patrimônio Genético/MMA.</p> <p>Garantia de proteção da biodiversidade das áreas indígenas, tornando-as de uso exclusivo dos indígenas, resguardando o seu direito de comercialização</p>	

Informação adicional

1. Registro Civil de Nascimento: A FUNAI em parceria com a SEDH e a Fundação Projeto Rondon tem uma política de registro civil de nascimento para populações indígenas tendo como primeira experiência o projeto piloto realizado no Estado do Amazonas e no Município de Dourados / MS sob o nome "Programa de Registro Civil de Nascimentos dos Povos Indígenas". (Fonte: FUNAI-MJ)

O Projeto Piloto Registro Civil de Nascimento dos Povos Indígenas inclui a participação protagônica de 18 organizações indígenas do Amazonas e a parceria da FUNAI, FUNASA e de outros órgãos afetos e interessados na questão em âmbito federal e estadual. Disseminação do relatório final do projeto piloto em maio de 2008 para orientar a expansão das ações de mobilização na Amazônia. Publicada e distribuída a cartilha básica Registro Civil de Nascimento dos Povos Indígenas destinada a orientar agentes públicos e lideranças indígenas quanto à legislação vigente nessa temática e os requisitos para obter o registro civil. Ao final do Projeto Piloto RCN dos Povos Indígenas, a cartilha básica será revista e ampliada com as informações regionais. Na medida da expansão do projeto para outras regiões a cartilha básica ganha sua feição regional. (Fonte: SEDH)

No período de 15 a 17 de agosto de 2006, durante o Seminário Fortalecimento dos Direitos Humanos: Trabalhando o Registro Civil de Nascimento e Saúde, foi realizado o Colóquio do Registro Civil de Nascimento para Povos Indígenas com o objetivo de discutir estratégias de como promover o registro civil de índios no Brasil uma ação da SEDH com diversas instituições: Unicef, Ministério Público, Funai, movimento social indígena, Seppir e Funasa. Em abril de 2006, o Ministério das Comunicações publicou o Aviso de Habilitação nº. 001/2006, cujo objetivo é a instalação de rádios comunitárias. (Fonte: Relatório de Gestão da SEPPIR 2003-2006)

2. Instituição do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) pela Portaria nº. 893/04, coordenado pelo MJ e composto por diversos órgãos, principalmente a Fundação Nacional do Índio (Funai). O GTI definiu a sistemática dos trabalhos, promoveu o debate interno no governo federal e com as representações indígenas, o que possibilitou conformar um rol de sugestões de ações para que se possa elevar a condução da política indigenista a um patamar digno de uma política de Estado.

Com a Consulta Indígena, realizada em 2005 pela SEPPIR, como fase preparatória da 1ª Conapir, foram indicados como principais temas a serem desenvolvidos pelo governo, na área da igualdade racial, a realidade dos povos desaldeados, saúde, participação na política indigenista do governo e demarcação de terras.

Como estímulo às políticas locais, firmaram-se acordos e convênios com o governo estadual do Acre e Roraima e as Prefeituras de Bertioga/SP, Barra do Garça/MT e Aragarça/GO. Essas ações institucionais tiveram o intuito de promover a valorização da cidadania e da cultura indígena, com especial atenção para os serviços de saúde, educação, cultura, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Entre estes, a realização de estudos para implementar programas sociais dos governos federal e estadual e ao mesmo tempo respeitar especificidades culturais, ambientais e geográficas de cada povo.

A Seppir apoiou a iniciativa dos "Jogos dos Povos Indígenas", que nasceu de um desejo dessa população. Iniciados em 1996, em Goiânia, esses jogos incentivaram a prática dos esportes tradicionais, além de fomentar debates e formulações políticas para valorização da identidade cultural, recuperação da auto-estima e contribuição com a cidadania dos povos indígenas. Assim, em parceria como Comitê Intertribal e o Ministério do Esporte, realizaram-se os "VII Jogos dos Povos Indígenas", de 20 a 27 de novembro de 2005, em Porto Seguro (BA), e os "VIII Jogos dos Povos Indígenas", no período de 18 a 26 de novembro de 2006, em Fortaleza (CE).

No segundo semestre de 2005, ocorreu a publicação do edital para Apoio a Projetos de Tecnologias Sociais para Comunidades Tradicionais e Povos Indígenas, em parceria com o MCT, o MMA, a Seppir, a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (Seap) e o CNPq para apoio financeiro de projetos de extensão e disponibilização de tecnologias sociais para comunidades tradicionais e povos indígenas de forma articulada com as organizações representativas das comunidades e dos povos. Essa iniciativa atende à prioridade estratégica do governo federal para o desenvolvimento sustentável de comunidades tradicionais e povos indígenas na perspectiva de contribuir com o suporte científico e tecnológico.

(Fonte: Relatório de Gestão da SEPPIR 2003-2006)

Demais Deliberações da Conferência Nacional dos Povos Indígenas (2006)

A criação do Ministério dos Povos Indígenas fica prorrogada para a próxima Conferência Nacional, pois a plenária entende que é necessário priorizar o fortalecimento da Funai, acreditando que não é o momento para criar outra estrutura, que não contará com o apoio necessário para seu funcionamento

Garantir a realização anual de Conferências Regionais, e a cada dois anos uma Conferência Nacional, a fim de que os Povos Indígenas discutam, avaliem e intercambiem informações acerca das demandas apresentadas ao Estado brasileiro, como instância de consulta e participação dos Povos Indígenas nas decisões que os afetem.

Garantir e assegurar a participação plena e efetiva dos Povos Indígenas que vivem em áreas de difícil acesso, nas Conferências Regionais e na Conferência Nacional

O Congresso Nacional, a Assembléia Legislativa e Câmaras Municipais devem garantir cotas para os parlamentares indígenas

Que o governo federal garanta recursos orçamentários e financeiros para promover a formação inicial e continuada e a valorização dos agentes de política indigenista e seus papéis nas aldeias. A formação será efetuada pelas lideranças comunitárias locais e instituições indígenas de base, em parceria com instituições governamentais e não-governamentais.

Que o governo federal garanta recursos financeiros para a realização freqüente de encontros que envolvam a participação das comunidades e organizações indígenas nas políticas públicas em nível municipal, estadual e federal.

Que o governo federal garanta apoio político, técnico, administrativo e financeiro para os líderes indígenas, no sentido de fortalecer o seu papel de articulador político em defesa dos direitos indígenas, em todos os órgãos gestores de políticas públicas voltados ao atendimento de suas demandas.

Que o governo federal garanta recursos para a capacitação de indígenas para o mercado de trabalho.

Que o governo federal garanta aos Povos Indígenas acesso à informação e formação inicial continuada, no que se refere ao exercício dos seus direitos.

Que o governo federal garanta aos Povos Indígenas acesso aos conhecimentos científicos e tecnológicos que possibilitem a conquista e o exercício da sua autonomia.

Promover a formação inicial e continuada de lideranças indígenas, através de seminários, oficinas, entre outros, em parceria com a rede de ensino, para que sejam dadas a elas condições de assumir a responsabilidade sobre a sua autodeterminação. Tal formação será efetuada com a concordância das lideranças comunitárias locais e movimento indígena, por instituições governamentais e não-governamentais.

Que o governo federal financie e promova em todos os estados brasileiros cursos de legislação, com fins de formar legisladores indígenas.

Criar sessões eleitorais dentro das aldeias para facilitar o acesso dos índios à votação

Que seja destinada uma porcentagem mensal da arrecadação das loterias federais e estaduais para a criação de um fundo indígena em cada estado que possua populações indígenas, a fim de propiciar o fortalecimento dos esportes indígenas tradicionais, garantindo a fiscalização das lideranças indígenas junto às instâncias governamentais.

Que a Funai realize concurso público para preencher todas as vagas abertas por motivo de morte e aposentadoria

O governo federal deverá garantir recursos financeiros através de programas para a demarcação de terras indígenas da Amazônia Legal, Rondônia e Mato Grosso e demais estados brasileiros, devendo ainda buscar juntos aos diversos organismos financiadores a prorrogação do Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal – PPTAL.

Criar orçamento específico para fortalecer os trabalhos das Associações e comunidades indígenas na fiscalização e proteção de suas terras.

Garantir recurso financeiro para intensificar a fiscalização em determinados locais, através da CGPIMA

Que a Funai e o Ibama venham a ser responsabilizados criminalmente pelos crimes ambientais cometidos contra comunidades indígenas, quando forem acionados pelas organizações indígenas e não atuarem na defesa dos recursos naturais existentes nas terras indígenas.

Que sejam revogados todos os atos normativos que criaram a sobreposição de unidades de conservação em terras indígenas, e que sejam vetados novos atos de sobreposição.

Que se cumpram as deliberações em plenária na I Conferência Nacional do Meio Ambiente determinando a revogação das unidades de conservação sobrepostas em terras indígenas.

O governo federal deve incentivar a agricultura e a agropecuária, o reflorestamento, conservação do meio ambiente, manejo de fauna e outras formas produtivas, disponibilizando, além da terra, assistência técnica, insumos necessários para o plantio, e uma política de crédito específica para a agricultura indígena, além do Pronaf.

Garantir que os recursos destinados às comunidades indígenas para agricultura indígena sejam destinados para projetos auto-sustentáveis e que os recursos cheguem na época correta, obedecendo ao calendário agrícola de cada região.

Que o governo federal garanta e viabilize parceria com as universidades para a auto-sustentação ambiental das comunidades indígenas e no incentivo da agricultura indígena.

Criação de uma política de assistência técnica, de infra-estrutura de produção e comercialização de produtos indígenas

Implementação de projetos que viabilizem a criação de animais de médio porte (suínos, caprinos, ovinos, aves, peixe e animais domésticos para fins de segurança alimentar e comercialização do excedente).

Quanto ao repovoamento de animais silvestres e peixes, apoiar desde que seja respeitado o hábito alimentar das espécies e da espécie da cadeia alimentar própria dos habitat, e não tecnologia à base de ração importada.

Monitoramento etnoambiental dos povos indígenas sobre os animais silvestres nos territórios indígenas criados pela natureza.

Normatizar o trabalho de ecoturismo feito por povos ou organizações indígenas, de acordo com o interesse de cada comunidade, respeitando as especificidades culturais e garantindo recursos necessários para a infra-estrutura, recursos humanos e desenvolvimento de capacidade de gestão de projetos pelas comunidades.

Construção de centros culturais e infra-estrutura necessária para a promoção do turismo ecológico em Terras Indígenas, de acordo com o interesse da comunidade e de acordo com a normatização.

Promover seminários e encontros regionais e nacionais das lideranças indígenas para incentivar a união dos povos indígenas na luta pela reivindicação dos seus direitos e recursos financeiros, buscando o desenvolvimento social, econômico e cultural das comunidades indígenas.

Desenvolver a educação ambiental a partir das escolas, da comunidade e das lideranças indígenas.

Garantir recursos para proporcionar visitas de intercâmbio e troca de experiências entre os povos indígenas, visando o seu fortalecimento e o seu desenvolvimento cultural (rituais, cantos, danças etc.) e a economia sustentável

Que os governos federal e estadual criem e implantem programas de recuperação de áreas degradadas, garantindo recursos financeiros para que as organizações indígenas possam desenvolver projetos de reflorestamento, recuperação de nascentes com espécies nativas locais. Na região da Mata Atlântica, deve ser preservada a mata ciliar, e onde esta foi degradada deve ser aprovado projetos de recuperação destas áreas.

Que seja fomentada a parceria entre as organizações indígenas, Funai, governos municipais e federais, ONGs para o desenvolvimento de programas e projetos que promovam a recuperação das nascentes de rios, mananciais, preservação das áreas verdes. As parcerias devem ainda promover a recuperação de fauna, flora, solo e despoluição dos cursos d'água em terras indígenas e seu entorno.

Os governos federal e estaduais deverão garantir programas que financiem projetos de reflorestamento e recuperação de áreas degradadas, devendo a fiscalização destes ser feita pela Funai e Ibama, acompanhados pelas organizações indígenas

Promover a recuperação das sementes tradicionais

Firmar convênios entre organizações e associações indígenas e órgão indigenista para implementar ações em atividades produtivas, meio ambiente e outros.

Regulamentar as linhas de crédito de financiamentos para as organizações, associações e comunidade indígenas, junto aos bancos financiadores, nas implementações agrícolas e outras linhas de créditos para as terras indígenas.

Garantir o acesso dos povos e comunidades indígenas aos programas sociais do governo, por meio das organizações e associações indígenas através de projetos diferenciados, principalmente no que tange aos recursos dos ministérios que tenham orçamento para os povos indígenas.

A totalidade dos recursos financeiros do GEF (Fundo Global para o Meio Ambiente) indígena deve ser destinada para organização e associações dos povos indígenas administrarem e gerenciar

Apoiar a criação de Conselhos de Meio Ambiente nos Estados e municípios, garantindo vagas para os povos indígenas

Que seja garantido, através do governo federal, recursos para desenvolver zoneamento econômico para viabilizar futuros projetos de alternativas econômicas para as comunidades, quando houver interesse manifesto por parte das comunidades indígenas que nela residem.

O Estado deve, a cada quatro anos, realizar censo socioeconômico e demográfico específico para os povos indígenas, com a participação destes, como forma de obter dados e diagnósticos que balizem os investimentos públicos nas diversas áreas.

Criação de um fundo pelos serviços ambientais prestados pelos povos indígenas, que revertam em prol das organizações e povos indígenas, em nível federal, estadual e municipal.

Viabilizar, através do Ministério do Meio Ambiente, a concessão de 50% da arrecadação do ICMS ecológico a favor das associações indígenas, o que já se encontra em vigor através de algumas leis estaduais.

Inclusão de todas as comunidades indígenas no programa "Luz para Todos" do governo federal.

Adquirir terras agricultáveis para as comunidades e aldeias no contexto urbano, na região nativa, respeitando as características específicas de cada comunidade e autonomia dos povos indígenas, assim como a implantação de Postos Indígenas específicos para cada região onde há aldeias urbanas, para atendimento da comunidade indígena.

Que os governos federal, estadual e municipal, garantam, em áreas urbanas, políticas públicas com a participação efetiva dos indígenas, e áreas com infra-estrutura básica, incluindo títulos definitivos aos índios que vivem dentro desse perímetro urbano, garantindo à sobrevivência física e cultural desses povos, respeitando suas especificidades.

Que sejam criados mecanismos, com assessoria de órgãos competentes, a respeito das leis internas das comunidades, evitando o abuso de poder das lideranças indígenas.

Demais Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos

2. Reconhecimento, por parte do Poder Público brasileiro, dos recursos genéticos (existentes em suas terras) e conhecimentos tradicionais associados, como patrimônio dos povos indígenas, apoiando e defendendo juridicamente contra as empresas e/ou pessoas que fizeram e estão realizando o patenteamento dos recursos ilegalmente. (AM)

4. Defendemos que o Governo Federal crie em caráter de urgência o Conselho Nacional de Política Indigenista, composto por representantes dos povos indígenas, de órgãos governamentais e de entidades indigenistas da sociedade civil, para garantir a demarcação, formulação de Políticas Públicas nas áreas da agricultura, saúde, educação, meio ambiente e segurança;

5. Defendemos a tramitação no Congresso Nacional do Estatuto dos Povos Indígenas de acordo com a proposta apresentada ao Congresso Nacional pelos Representantes indígenas em 1991;

6. Defendemos a prevalência do entendimento de que não compromete o reconhecimento da terra como indígena a existência na mesma de quartéis do exército;

7. Reestruturação do órgão indigenista oficial, com recursos humanos e financeiros;

Garantia do Direito à Igualdade - Gays, Lésbicas, Travestis, Transexuais e Bissexuais - GLTTB

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL GLBT (2008)	AÇÕES
	240. Promover a coleta e a divulgação de informações estatísticas sobre a situação sócio-demográfica dos GLTTB, assim como pesquisas que tenham como objeto as situações de violência e discriminação praticadas em razão de orientação sexual.	11. Incentivar estudos e pesquisas que abordem a questão da população LGBT que reside no meio rural incluindo comunidades indígenas e quilombolas. 40. Apoiar e realizar estudos e pesquisas sobre a discriminação múltipla ocasionada pelo racismo, homofobia, sexismo, preconceito de gênero, geração, orientação sexual e identidade de gênero, raça e etnia, pessoas com deficiência ou de diversas crenças religiosas.	SITUAÇÃO ATUAL: PERSPECTIVAS:
	241. Implementar programas de prevenção e combate à violência contra os GLTTB, incluindo campanhas de esclarecimento e divulgação de informações relativas à legislação que garante seus direitos.	53. Assegurar recursos para investir em campanhas educativas e informativas voltadas para a população LGBT e portadora de deficiência ou idoso, observando cada especificidade. 20. Promover, através do Ministério do Trabalho, campanhas destinadas a conscientizar as empresas e os departamentos encarregados de seleção de funcionários para a não discriminação no momento da contratação ou da dispensa da juventude LGBT, criando mecanismos de proteção por sindicatos e pelo Ministério Público do Trabalho.	SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere no Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual é resultado de uma parceria entre o Governo e sociedade civil organizada pela Secretaria Especial de Direitos Humanos e prevê uma série de ações nas áreas da saúde, segurança pública, trabalho, educação e cidadania. O reconhecimento do Governo Federal da importância de inclusão da temática do direito à diversidade de orientação sexual no rol de políticas públicas direcionadas à promoção dos direitos humanos da população GLBT tem contribuído para a socialização de informações, a promoção de uma cultura de paz e respeito humano à diversidade sexual, e ao mesmo tempo, de diminuição das modalidades de preconceito e discriminação contra a população GLBT. Com ações previstas em diversos Ministérios, o Programa busca a equiparação de direitos dessa população e do combate à violência e à discriminação homofóbicas, respeitando a especificidade desse segmento populacional. Para atingir esses objetivos, o Programa é constituído de diferentes ações voltadas para: - Apoio a projetos de fortalecimento de instituições públicas e não-governamentais que atuam na promoção da cidadania GLBT e/ou no combate a homofobia; - Capacitação de profissionais e representantes do movimento GLBT que atuam em defesa dos direitos humanos; - Disseminação de informações sobre direitos, de promoção da auto-estima da população GLBT; e - Incentivo à denúncia de violações dos direitos humanos da população GLBT. Além do Governo Federal o Programa "Brasil Sem Homofobia" conta com a participação de organizações não-

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL GLBT (2008)	AÇÕES
		<p>A IX Conferência Nacional de Direitos Humanos reconhece a relevância do Programa Sem Homofobia de Combate a violência e a discriminação de Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgeneros e de promoção da cidadania homossexual, como um instrumento de ações governamentais, construída pela sociedade civil e governo. Assim conclama e propõe que o Governo Federal faça previsão de dotação orçamentária para efetivação das ações previstas neste, sob pena deste representar apenas uma carta de intenções. Esta Conferência conclama e propõe também que os Estados e Municípios incorporem em suas Políticas Públicas de Direitos Humanos e Cidadania as ações propostas no Programa Brasil sem Homofobia; assim como conclama e propõe que o Governo Brasileiro assuma o compromisso junto aos Fóruns de organismos internacionais, em especial a ONU e a OEA de defesa e promoção dos direitos dos homossexuais, sob a ótica de direitos humanos.</p> <p>(...)Reconhecimento da relevância do Programa Brasil Sem Homofobia de combate a violência e a discriminação dos GLBTs e de promoção da cidadania homossexual, como um instrumento de ações governamentais, construída pela sociedade civil e governo. Assim conclame que o Governo Federal</p>	<p>governamentais que atuam na promoção da cidadania GLBT em todos os estados brasileiros.</p> <p>Resultados alcançados e perspectivas futuras:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação de 47 Centros de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate a Homofobia, em todos os estados do país, disponibilizando atendimento jurídico, psicológico e social especializada na população GLBT e no combate a homofobia; - Instalação de 12 Núcleos de Pesquisa de Promoção da Cidadania GLBT em universidades da rede pública com o objetivo de estimular o estudo e a pesquisa sobre a temática e fomentar a produção de informações no universo acadêmico sobre diversidade sexual, homossexualidade, homo-afetividade, orientação sexual e identidade de gênero. - Realização de debates educativos, conceituais e culturais sobre a temática da diversidade sexual, através do financiamento de seminários, cursos, oficinas e outras manifestações culturais, tais como as Paradas do Orgulho GLBT, montagem de espetáculos teatrais, etc. <p>È tema da Agenda de direitos Humanos do Mercosul.</p> <p>Apóia pesquisa e seminários para população GLBT</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL GLBT (2008)	AÇÕES
		<p>faça previsão de dotação para a efetivação das ações previstas nestes, sob pena de representar apenas uma carta de intenções.</p> <p>A IX Conferência Nacional de Direitos Humanos resolve:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. a promoção dos direitos humanos de gays, de lésbicas e de transgêneros; 2. combater com efetividade a homofobia, de modo a reverter a prevalência de preconceitos, culturalmente aceitos, impregnados e nutridos no imaginário coletivo por fundamentalismos religiosos. <p>(...)</p> <ol style="list-style-type: none"> 5. Que o governo faça dotação orçamentária para o Programa Brasil sem Homofobia; 6. Que o governo dos Estados e Municípios incorporem em suas Políticas Públicas as ações do Programa Brasil sem Homofobia; 	
	<p>242. Apoiar programas de capacitação de profissionais de educação, policiais, juízes e operadores do direito em geral para promover a compreensão e a consciência ética sobre as diferenças individuais e a eliminação dos estereótipos</p>	<p>51. Inserir no currículo das academias de segurança pública, capacitação, formação inicial e continuada em direitos humanos e princípios internacionais de igualdade e não discriminação derivada de homofobia, inclusive em relação à orientação sexual e identidade de gênero com participação da sociedade civil organizada e movimento sindical, assim como para servidores de todos os órgãos públicos estaduais e secretarias municipais de segurança.</p> <p>59. Desenvolver programas de</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: No âmbito do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, a Secretaria Especial de Direitos Humanos selecionou, entre os anos de 2005 e 2006, 29 projetos para a implementação de Centros de Referência em Direitos Humanos de Combate à Discriminação e Violência Homofóbica.</p> <p>PERSPECTIVAS: Selecionar vinte a trinta novos Centros ainda este ano, em todo o País.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL GLBT (2008)	AÇÕES
	depreciativos com relação aos GLTTB.	capacitação dos(as) funcionários (as) terceirizados(as) e efetivos(as) em segurança e outras áreas das instituições federais de ensino superior(IFES), visando o respeito à diversidade de gênero no exercício de suas funções, tendo em vista a autonomia dessas instituições, quanto aos sistemas de segurança e patrulhamento, entre outros.	
	243. Inserir, nos programas de formação de agentes de segurança pública e operadores do direito, o tema da livre orientação sexual.	51. Inserir no currículo das academias de segurança pública, capacitação, formação inicial e continuada em direitos humanos e princípios internacionais de igualdade e não discriminação derivada de homofobia, inclusive em relação à orientação sexual e identidade de gênero com participação da sociedade civil organizada e movimento sindical, assim como para servidores de todos os órgãos públicos estaduais e secretarias municipais de segurança. 59. Desenvolver programas de capacitação dos(as) funcionários (as) terceirizados(as) e efetivos(as) em segurança e outras áreas das instituições federais de ensino superior(IFES), visando o respeito à diversidade de gênero no exercício de suas funções, tendo em vista a autonomia dessas instituições, quanto aos sistemas de segurança e patrulhamento, entre outros. 1. Ampliar e criar cursos de	SITUAÇÃO ATUAL: Esta é uma das metas do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos PERSPECTIVAS:

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL GLBT (2008)	AÇÕES
		<p>direitos Humanos, com obrigatoriedade de inserção de temas relacionados à população LGBT e preconceitos correlatos voltados à formação dos(as) operadores (as) de direito e de segurança pública e agentes penitenciários, através de encontros, seminários e oficinas, de forma permanente e confecção de material didático-pedagógico, com a participação da sociedade civil organizada LGBT reforçando as campanhas de combate à homofobia.</p> <p>64. Incluir as temáticas travestilidade e transexualidade na grade de formação de policias.</p>	
	<p>244. Apoiar a criação de instâncias especializadas de atendimento a casos de discriminação e violência contra GLTTB no Poder Judiciário, no Ministério Público e no sistema de segurança pública.</p>	<p>67. Capacitar os serviços de disque-mulher e as delegacias especializadas de atendimento à mulher, garantindo a acolhida não discriminatória para mulheres lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais na aplicação da Lei Maria da Penha, por meio da SEDH, SENASP e SPM.</p> <p>2. Reforçar a implantação e garantir o funcionamento dos centros de referência contra a discriminação e violência contra a população LGBT, sendo de responsabilidade estadual a sua manutenção, reforçando a implantação de apoio, abrigo e combate à discriminação, por meio de monitoramento e consolidação de dados sobre</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL:</p> <p>PERSPECTIVAS:</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL GLBT (2008)	AÇÕES
		<p>atendimento e encaminhamentos às vítimas de homofobia.</p> <p>29. Apoiar, no âmbito do Ministério Público Federal, um departamento e/ou mecanismo para acolhimento de denúncia sobre discriminação em decorrência da orientação sexual e identidade de gênero, bem como produção de banco de dados.</p>	
	<p>245. Estimular a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para a promoção social e econômica da comunidade GLTTB.</p>	<p>7. Criar mecanismos de incentivo à formação de grupos empreendedores LGBT junto ao Programa de Economia Solidária.</p> <p>19. Incluir no Programa da Sócio-Economia Solidária a população LGBT, e divulgar amplamente.</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: A realização da 1ª Conferência LGBT, em junho de 2008, é um grande passo nesse sentido.</p> <p>PERSPECTIVAS:</p>
	<p>246. Incentivar programas de orientação familiar e escolar para a resolução de conflitos relacionados à livre orientação sexual, com o objetivo de prevenir atitudes hostis e violentas.</p>	<p>36. Fomentar, apoiar e realizar cursos interdisciplinares, de formação inicial e continuada de profissionais da educação e de gestores públicos e da educação nas temáticas relativas a orientação sexual, identidade de gênero e diversidade familiar para promover, nas escolas, o respeito e o reconhecimento da diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero, prevenir e enfrentar o sexismo e racismo e a homofobia, lesbofobia e transfobia na educação básica e superior, na rede pública de ensino.</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Ver meta 470.</p> <p>PERSPECTIVAS:</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL GLBT (2008)	AÇÕES
	247. Estimular a inclusão, em programas de direitos humanos estaduais e municipais, da defesa da livre orientação sexual e da cidadania dos GLTTB.	3. Garantir a implementação de programas de educação e sensibilização para promover e aprimorar o gozo pleno de todos os direitos humanos por todas as pessoas, considerando a orientação sexual e identidade de gênero, raça e etnia, incluindo esta temática no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.	SITUAÇÃO ATUAL: Esta é uma das metas a serem trabalhadas no âmbito do Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos. PERSPECTIVAS:
	248. Promover campanha junto aos profissionais da saúde e do direito para o esclarecimento de conceitos científicos e éticos relacionados à comunidade GLTTB.		SITUAÇÃO ATUAL: PERSPECTIVAS:
	249. Promover a sensibilização dos profissionais de comunicação para a questão dos direitos dos GLTTB.		SITUAÇÃO ATUAL: A Secretaria Especial de Direitos Humanos acaba de firmar parceria com a Agência de Notícias - Andi, para a execução de um projeto de qualificação de jornalistas sobre o tema Direitos Humanos. O projeto tem o período de aproximadamente um ano de duração e pretende criar as bases para a construção futura de uma Agência de Notícias de Direitos Humanos. PERSPECTIVAS:

Informação adicional

27. Promover, apoiar e fomentar campanhas de combate à discriminação homofóbica e à violência institucional contra a população LGBT.

34. Promover capacitação contínua, para combater o estigma e a discriminação de gênero, orientação sexual e racial, junto às equipes técnicas e gestoras que atuam especialmente no cotidiano das instituições onde a política nacional de assistência social é implementada: centros municipais, estaduais e distrital de atendimento social, abrigos públicos e não-governamentais para crianças, adolescentes, adultos e idosos, conselhos tutelares, instituições de cumprimento de medidas socioeducativas, escolas, ONGs e entidades filantrópicas.
21. Promover cursos de capacitação profissional para as/os travestis e transexuais com vistas à autonomia econômica.
20. Desenvolver processos de informação, comunicação e educação, que desconstruam estigmas e preconceitos que contribuam para a redução de vulnerabilidades da população LGBT.
 1. Desenvolver nas três esferas de poder, políticas públicas focadas na utilização dos meios de comunicação de massa como instrumentos de promoção da cidadania LGBT.
 5. Fortalecer o movimento pela democratização da comunicação, especialmente no tocante à reativação no conselho nacional de comunicação, garantindo-a como direito humano.

Garantia do Direito à Igualdade - Estrangeiros, Refugiados e Migrantes

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	250. Apoiar, no âmbito do Ministério da Justiça, o funcionamento do Comitê Nacional para Refugiados – CONARE.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Comitê Nacional para os Refugiados – CONARE foi instalado em 28 de outubro de 1998. O Conare é o órgão colegiado, vinculado ao Ministério da Justiça, que reúne segmentos representativos da área governamental, da Sociedade Civil e das Nações Unidas, e que tem por finalidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • analisar o pedido sobre o reconhecimento da condição de refugiado; • deliberar quanto à cessação “ex officio” ou mediante requerimento das autoridades competentes, da condição de refugiado; • declarar a perda da condição de refugiado; • orientar e coordenar as ações necessárias à eficácia da proteção, assistência, integração local e apoio jurídico aos refugiados, com a participação dos Ministérios e instituições que compõem o Conare; e • aprovar instruções normativas que possibilitem a execução da Lei nº 9.474/97. <p>O Comitê é composto por representantes dos seguintes órgãos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ministério da Justiça, que o preside; 2. Ministério das Relações Exteriores, que exerce a Vice-Presidência; 3. Ministério do Trabalho e do Emprego; 4. Ministério da Saúde; 5. Ministério da Educação; 6. Departamento da Polícia Federal; 7. Organização não-governamental, que se dedica à atividade de assistência e de proteção aos refugiados no País – Cáritas Arquidiocesana de São Paulo e Rio de Janeiro; e 8. Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – ACNUR, com direito a voz, sem voto. <p>No âmbito da Secretaria Nacional de Justiça / Departamento de Estrangeiros (MJ), foi criada a Coordenação-Geral do Comitê, a qual compete dar o suporte administrativo, assim como assessoria técnica do colegiado.</p> <p>(Fonte: http://www.mj.gov.br/data/Pages/MJ7605B707ITEMIDA5DA279AA51B46539284ED27C62FF31APTBRIE.htm)</p> <p>PERSPECTIVAS:</p> <p>À Coordenação-Geral do Comitê cumpre continuar a prestar assessoramento ao Comitê, com ênfase ao aprimoramento de seus componentes, principalmente no quesito da elegibilidade dos refugiados. Tendo em vista que a Secretaria Especial ainda não é representada no CONARE, a perspectiva da SEDH é pleitear tal representação.</p>
166. Propor projeto de lei estabelecendo o estatuto	251. Implementar a Convenção da ONU relativa ao		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Em 22 de julho de 1997 foi sancionada a Lei nº 9.474, que define mecanismos para a implantação do Estatuto dos Refugiados de 1951, que é considerada pelo próprio Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – ACNUR uma das mais generosas do mundo. Inclusive, extrapolou o Estatuto de 1951 quando amplia o conceito de refugiado, incluindo a grave e generalizada violação de direitos humanos entre as motivações para concessão de refúgio.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
dos refugiados.	Estatuto dos Refugiados, de 1951, e o Protocolo Adicional de 1966.		<p>Também, o CONARE editou 13 Resoluções que confirmam o caráter humanitário do Órgão. É de se ressaltar o aspecto democrático da composição do Comitê quando inclui entre seus membros representantes da sociedade civil e dá ao ACNUR o direito de participar do colegiado com direito à voz, sem voto.</p> <p>PERSPECTIVAS: Dar respostas cada vez mais efetivas àqueles que dependem da proteção internacional para sobreviver, independente de qualquer contexto religioso, étnico, opinião política, nacionalidade ou grupo social.</p>
	252. Promover a capacitação das autoridades nacionais diretamente envolvidas na execução da política nacional para refugiados.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Em parceria com o ACNUR foram realizados vários seminários de atualização e de capacitação dos membros do CONARE e da Coordenação.</p> <p>PERSPECTIVAS: Dar continuidade ao processo de atualização dos membros e da Coordenação, inclusive com um seminário já previsto para o dia 20 e 21 de 2008.</p>
	253. Promover e apoiar estudos e pesquisas relativos à proteção, promoção e difusão dos direitos dos refugiados, incluindo as soluções duráveis (reassentamento, integração local e repatriação), com especial atenção para a situação das mulheres e crianças refugiadas.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: No que tange aos estudos e pesquisas têm sido desenvolvidos de forma conjunta com o ACNUR. No ano de 2007, foi lançado um livro sobre as principais decisões do Comitê, objetivando dar a conhecer as principais diretrizes do colegiado.</p> <p>No que diz respeito à integração local, o Comitê, desde 2004, tem sido dotado de recursos para esta finalidade que tem anualmente aumentado. Estas verbas têm permitido que se faça convênios com os parceiros da sociedade civil para o atendimento de algumas necessidades básicas de solicitantes de refúgio e refugiados.</p> <p>Na questão do reassentamento, o Programa tem sido sustentado financeiramente pelo ACNUR, embora tenha que se ressaltar que hoje o Governo e a sociedade civil têm feito aportes que chegam a quase 40% do Projeto. Faz-se necessário esclarecer que os solicitantes e refugiados têm acesso à saúde, educação, trabalho, em igualdade de condições com os nacionais, podendo inclusive, usufruírem programas sociais do Governo. Evidencia-se que o número de mulheres e crianças refugiadas é pequeno, dando-se a essas pessoas a possibilidade de serem atendidas dentro dos programas do Governo.</p> <p>Quanto à repatriação, o Governo Brasileiro, por meio do Conselho Nacional de Imigração – CN, baixou normativa no sentido de permitir que aquelas pessoas reconhecidas como refugiadas no Brasil há seis anos possam requerer a sua permanência em território nacional, inclusive sendo possível a sua naturalização. O País não é adepto da repatriação forçada.</p> <p>PERSPECTIVAS: Promover ações que possibilitem, na forma mais abrangente, a inclusão dos refugiados nas políticas públicas já existentes, por meio de ações mais efetivas a serem delineadas pelo CONARE aos parceiros da sociedade civil que, de forma conveniente, promovem a integração local.</p> <p>Quanto ao reassentamento está sendo organizada nova Missão ao Equador, objetivando dar seguimento ao reassentamento solidário de colombianos no Brasil. Também, intensificar as ações de integração de refugiados palestinos, tendo em vista a dificuldade dessas pessoas em dominar o idioma português o que lhe dificulta a integração.</p> <p>Sobre a integração local, nos meses de julho e agosto desse ano, serão renovados os convênios celebrados com a sociedade civil para esta finalidade.</p>
	254. Apoiar projetos públicos	Deliberações da IX	SITUAÇÃO ATUAL: Os parceiros da sociedade civil têm possibilitado, no âmbito Estadual e Municipal, o acesso dos refugiados a cursos de capacitação profissional, embora a baixa escolaridade daqueles que chegam a este País, dificulte o

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	e privados de educação e de capacitação profissional de refugiados, assim como campanhas de esclarecimento sobre a situação jurídica do refugiado no Brasil.	<p>Conferência Nacional dos Direitos Humanos:</p> <p>1. Que a Secretaria Especial de Direitos Humanos deve propor a deliberação, em caráter de urgência sobre a criação de Resolução que regulamente o direito de acesso à educação e ao de trabalho, orientando, para isso, o Ministério do Trabalho e implementar ações junto de empresas privadas e empresas públicas, por forma a admitirem refugiados africanos, em conformidade com as habilidades e qualificação técnica demonstradas;</p> <p>2. Seja o Ministério da Educação orientado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos no sentido de criar mecanismos imediatos que permitam aos refugiados a continuidade de seus estudos em todos os níveis de ensino, consoante o artigo 44 da Lei 9.474/97, inclusive com previsão de recursos do CNPQ, como</p>	<p>treinamento. A execução dos Programas Federais é descentralizada, razão pela qual os Projetos se realizam em âmbito Estadual e Municipal, o que justifica o empenho dos parceiros na inclusão dos refugiados. Os esclarecimentos sobre a situação jurídica dos refugiados no Brasil têm sido feitos com o apoio do ACNUR e da própria imprensa, como ocorreu no caso da chegada de refugiados palestinos no Brasil no último ano e as manifestações do dia Mundial do Refugiado.</p> <p>PERSPECTIVAS: Dentro das possibilidades orçamentárias, dar seguimento a estas ações.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		vem acontecendo com estudantes africanos do convênio PEC-PG.	
164. Desenvolver programa e campanha visando à regularização da situação dos estrangeiros atualmente no país.	255. Desenvolver programa e campanha visando à regularização da situação dos estrangeiros atualmente no país, atendendo a critérios de reciprocidade de tratamento.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>Que o Estado Brasileiro promova um programa permanente de regularização jurídico-legal de estrangeiros imigrantes e refugiados, especialmente provenientes dos países da América Latina e da África, viabilizando sua inclusão na comunidade brasileira. Que não seja permitido garantir o asilo político a violadores dos direitos humanos. Que seja dedicada maior atenção à questão da imigração nas regiões de fronteira, promovendo políticas anti-discriminatórias e inclusivas, estabelecendo o diálogo com os países circunvizinhos.</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: No âmbito da Secretaria Nacional de Justiça, foram implementadas políticas de promoção da regularização migratória por meio de instrumentos bilaterais com os seguintes países: Argentina, Bolívia, Suriname, Guiana e Paraguai, sendo que os três últimos ainda se encontram em tramitação legislativa. Observe-se que só o Acordo Brasil / Bolívia beneficiou mais de 40 mil nacionais daquele país, que, diante da situação migratória irregular, submetiam-se a condições de trabalho degradantes.</p> <p>PERSPECTIVAS: Sobre o Mercado Comum do Sul, foi assinado Acordo de Residência, que tem como resultado, em alguns casos, a regularização migratória. O referido instrumento tem a previsão de entrar em vigor até o mês de julho de 2008, eis que o último Estado Parte a internalizá-lo, Paraguai, informou o avanço de sua tramitação naquele Congresso.</p>
165 Adotar medidas para impedir e punir a violência e	256 Adotar medidas para impedir e punir a violência e discriminação contra		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Constatado que a violência e discriminação de estrangeiros no Brasil têm sua origem no desconhecimento das normas de imigração, a Secretaria Nacional de Justiça elaborou, confeccionou e distribuiu a organismos ligados à imigração e apoio aos migrantes, bem assim diretamente ao público em geral, manuais de orientação a estrangeiros no Brasil.</p> <p>Sobre os brasileiros no exterior, este Departamento (Estrangeiros – SNJ/MJ) mantém estreito contato com o Departamento de Comunidades Brasileiras no Exterior, órgão do Ministério das Relações Exteriores, visando o conhecimento de fatos</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
discriminação contra estrangeiros no Brasil e migrantes brasileiros no exterior.	estrangeiros no Brasil e brasileiros no exterior.		relativos à demanda. PERSPECTIVAS: Espera-se que os destinatários do referido material didático permaneçam solicitando parcerias da Secretaria Nacional de Justiça (SNJ/MJ) com vistas à difusão das informações diretamente para a comunidade por meio de palestras, <i>workshops</i> e seminários. Ainda assim, independentemente das solicitações, vêm sendo promovidos eventos visando à capacitação dos agentes para melhor atender ao público alvo, além da iniciativa de oferecer os serviços a entidades estratégicas. (V. Meta 13 – Tráfico de Pessoas).
167. Estabelecer política de proteção aos direitos humanos das comunidades estrangeiras no Brasil. 168. Estabelecer política de proteção aos direitos humanos das comunidades brasileiras no exterior.	257. Estabelecer políticas de promoção e proteção dos direitos das comunidades brasileiras no exterior e das comunidades estrangeiras no Brasil.		SITUAÇÃO ATUAL: Foi elaborado pelo Ministério da Justiça e encaminhado à Casa Civil Anteprojeto de Lei (APL) que visa substituir o atual Estatuto do Estrangeiro. O referido APL atende à nova orientação constitucional e internacional de proteção à pessoa humana. Quando de sua construção foram consideradas sugestões da sociedade civil órgãos ligados à migração, bem assim o público em geral. Sobre a meta em questão, registre-se que há no APL proposta de criação do Conselho Nacional de Migração, vinculado ao Ministério da Justiça, que tratará, também, da situação dos brasileiros no exterior, sempre em conjunto com o Ministério das Relações Exteriores. - Combate ao Tráfico de Pessoas 1) Implementação dos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas 2) Criação do Prêmio de inventivo a boas práticas: I Prêmio Libertas PERSPECTIVAS: Espera-se que o APL seja encaminhado à apreciação da Casa Legislativa até junho de 2008. Após a criação do referido Conselho, será possível instituir políticas mais delineadas e eficazes, com foco nos direitos humanos e na proteção da pessoa humana. - Combate ao Tráfico de Pessoas 1) Criar possibilidades para repressão, responsabilização, prevenção e reinserção social das vítimas de tráfico de pessoas. Envolvendo as parceiras com as organizações públicas e da sociedade civil. 2) Fomentar o meio acadêmico para refletir sobre as diversas nuances do tráfico de pessoas e incorporar os trabalhos como subsídios para a elaboração de políticas públicas mais efetivas e condizentes com a realidade brasileira.
169. Reformular a Lei dos Estrangeiros, através da apreciação pelo Congresso do projeto de lei 1813/91, que regula a situação	258. Propor a elaboração de uma nova lei de imigração e naturalização, regulando a situação jurídica dos estrangeiros no Brasil.	Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos 1. Exigir a criação de um grupo de trabalho para articular uma nova lei de estrangeiros, que resgate a história migrante brasileira e que tenha com princípios os	SITUAÇÃO ATUAL: PERSPECTIVAS:

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
jurídica do estrangeiro no Brasil.		<p>direitos humanos e a proteção aos trabalhadores e às trabalhadoras migrantes;</p> <p>2. Que este mesmo grupo de trabalho e a própria Secretaria Especial de Direitos Humanos articule a imediata ratificação pelo Brasil da Convenção das Nações Unidas para a proteção de Todos os Trabalhadores e suas Famílias, aprovada em 1990.</p>	

Informação adicional**Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos:**

Que o Estado Brasileiro dedique maior atenção à questão da migração nas regiões de fronteiras promovendo políticas anti-discriminatórias e inclusivas, estabelecendo o diálogo com os países circunvizinhos.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	259. Promover e proteger os direitos humanos e liberdades fundamentais dos ciganos.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A Audiência Cigana, realizada em 2005 na fase preparatória da 1ª Conapir, aprovou como principais indicativos a criação de um núcleo virtual de resgate da cidadania, a expedição de documentos, a inclusão de um programa de alfabetização de adultos, um programa de atendimento médico e odontológico nos acampamentos e o direito à aposentadoria e outros benefícios previdenciários.</p> <p>Assim, no segundo semestre de 2005, foi instituído o Grupo de Trabalho coordenado pela Seppir, contando com a participação da Casa Civil, CNPIR, MinC, MPS, MS, MCidades, MDS, MTE, MEC, MJ, Ministério da Defesa e Exército brasileiro. A partir do objetivo de formular e implementar políticas públicas que contemplassem as demandas da comunidade cigana, foram realizadas cinco reuniões com representantes das comunidades ciganas e as seguintes visitas técnicas: comunidades dos municípios de Sousa e Marizópolis, na Paraíba, em março de 2006; comunidades do extremo sul da Bahia, municípios de Itamaraju, Eunapólis e Porto Seguro; comunidades de Goiás, municípios de Caldas Novas, Ipameri e Pires do Rio, em 2005 e 2006.</p> <p>Na continuidade, em 21 de fevereiro de 2006, ocorreu uma nova reunião com a representação de 12 ministérios e de lideranças ciganas do Sudeste, Sul e Nordeste do país. A partir da divulgação do relatório das visitas técnicas realizadas até aquele momento, as condições de vida e as principais reivindicações do povo cigano foram pautadas tendo como desdobramentos as propostas apresentadas pelo governo federal de produção de materiais informativos sobre programas sociais, cursos profissionalizantes, estímulo à formação de cooperativas e programas de alfabetização e escolarização infantil e adulta.</p> <p>Ainda para atender à demanda por visibilidade da população cigana, foi instituído por um decreto presidencial, em 2006, o dia 24 de maio – data evocativa à Santa Sara Kali, padroeira Universal do povo cigano – como Dia Nacional do Cigano. O encaminhamento deu-se em conjunto com a SEDH, para incentivar a promoção de ações que valorizem diretamente essa parcela da população.</p> <p>Constata-se que foi executado o projeto da cartilha de Direitos da Cidadania Cigana e criado um grupo de trabalho no MinC para elaborar relatório cultural cigano. Também se formou um grupo de trabalho no Ministério da Saúde para discutir o cartão de saúde da etnia cigana.</p> <p>Em julho de 2006, a Pastoral dos Nômades do Brasil, instituição vinculada à Igreja Católica que presta atendimento aos ciganos brasileiros, reuniu-se em Caxias do Sul (RS) para a eleição de nova diretoria e apresentação dos resultados dos trabalhos desenvolvidos em parceria com a Seppir e o Grupo de Trabalho para as Culturas Ciganas. Em outubro do mesmo ano, a convite da Secretaria de Desenvolvimento do município de Caldas (GO), técnicos da Seppir visitaram comunidades ciganas e iniciaram trabalhos na região, passando ainda por Ipameri e Pires do Rio, todos em Goiás.</p> <p>Foram ainda apoiados dois convênios destinados ao desenvolvimento sustentável das comunidades ciganas. Um dos convênios, com a Associação de Espetáculos Teatrais Itinerantes, viabilizou apresentações culturais em Curitiba, e o outro, com a prefeitura municipal de Bela Vista (GO), dirigiu-se à capacitação de ciganos para atuar nos espaços de políticas públicas.</p> <p>(Fonte: Relatório de Gestão SEPPIR 2003-2006)</p> <p>A SEDH realizou diretamente ou concedeu apoio financeiro às seguintes ações:</p> <p>1. CALENDÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS INTER-RELIGIOSO E INTER-ÉTNICO - Apresenta datas comemorativas à Etnia</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Cigana</p> <p>Decreto do Presidente da República institui o Dia Nacional dos Ciganos (24/05)</p> <p>2. CARTILHA O POVO CIGANO – O DIREITO EM SUAS MÃOS – Aborda as questões dos direitos do povo cigano</p> <p>3. PESQUISA SOBRE OS ACAMPAMENTOS CIGANOS E SUAS LOCALIDADES – Ação junto a Pastoral dos Nômades</p> <p>4. EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO CIGANA – Proposta junto ao MEC</p> <p>5. IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA CIDADANIA CIGANA – Convênio com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB</p> <p>(Fonte: SDDPH-SEDH)</p> <p>O Ministério da Cultura, por meio do programa 1355 do PPA 2008-2011 (Identidade e Diversidade Cultural – Brasil Plural), tem por objetivo garantir a inclusão cultural dos grupos e redes de produtores culturais responsáveis pelas manifestações características da diversidade brasileira, garantindo-lhes acesso aos mecanismos de apoio e fomento à cultural, de promoção e de intercâmbio cultural entre as regiões e grupos culturais do país, considerando características identitárias definidas por gênero, orientação sexual, segmentos sociais, grupos etários, portadores de necessidades especiais, grupos étnicos, povos tradicionais e das culturas populares.</p> <p>Apóia projetos que participem da seleção por editais para realizações de ações de fortalecimento da cultura cigana.</p> <p>PERSPECTIVAS: Realização de diversas atividades no Dia Nacional do Cigano, envolvendo o poder público legislativo (assembléias), executivo (secretarias de educação e cultura), escolas etc., com produção de material específico sobre a data.</p> <p>Realização de pesquisas e difusão de informações sobre a população cigana (quantos são, onde estão, em que condições vivem etc). Com esses dados elaborar políticas públicas específicas (por ex. educação para os ciganos nômades, atendimento de saúde, bolsa família).</p> <p>Identificação dos acampamentos e realização de ações para infra-estrutura e medidas que assegurem a inviolabilidade dos locais.</p> <p>Apoiar Estudos e pesquisas sobre a identidade, cultura e história da comunidade Cigana no Brasil. Levantamento de Personagens de origem ciganas no mundo da Cultura. Difusão dos Direitos dos Ciganos em Livros e Cartilhas etc.</p> <p>Fortalecer o GT Ciganos e a ouvidoria da SEPPPIR.</p> <p>Estimular e apoiar a organização das Comunidades Ciganas.</p> <p>Estabelecer intercâmbio e cooperação com países que tem políticas públicas para população cigana</p> <p>(Fonte: SDDPH-SEDH)</p>
	260. Apoiar a realização de estudos e pesquisas sobre a história, cultura e tradições da comunidade		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Elaboração da Cartilha “O povo cigano – o direito em suas mãos” e instituição do Baner “Acampamento para Ciganos”, com as informações dos órgãos governamentais que desenvolvem políticas públicas para a Comunidade.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	cigana.		
	261. Apoiar projetos educativos que levem em consideração as necessidades especiais das crianças e adolescentes ciganos, bem como estimular a revisão de documentos, dicionários e livros escolares que contenham estereótipos depreciativos com respeito aos ciganos.		SITUAÇÃO ATUAL: A política especial de educação para crianças e adultos ciganos nômades é desenvolvida pelo Ministério da Educação.
	262. Apoiar a realização de estudos para a criação de cooperativas de trabalho para ciganos.		SITUAÇÃO ATUAL: Existe um projeto para geração de renda e trabalho para Ciganos junto ao Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e pequenas Empresas (SEBRAE). PERSPECTIVAS: Projetos de geração de trabalho e renda para as diversas comunidades e capacitação e aperfeiçoamento profissional a partir da discussão e interesse da comunidade.
	263. Estimular e apoiar as municipalidades nas quais se identifica a presença de comunidades ciganas com vistas ao estabelecimento de áreas de acampamento		SITUAÇÃO ATUAL: Orientação para os municípios visando criar espaço para acampamentos dotado de infra-estrutura. Os Baners servirão como referência. Levantamento do número de acampamentos ciganos. Projeto de um Balcão de Direitos Móvel para comunidade cigana. PERSPECTIVAS: Levantamento das demandas locais das comunidades.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	dotadas de infra-estrutura e condições necessárias.		
	264. Sensibilizar as comunidades ciganas para a necessidade de realizar o registro de nascimento dos filhos, assim como apoiar medidas destinadas a garantir o direito ao registro de nascimento gratuito para as crianças ciganas.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Produção de material específico e difusão da cartilha sobre a importância do registro civil para acesso a outros direitos.</p> <p>Os Ciganos compõem o público prioritário do PSRCNDB. É necessário propor modificação ao PLC 34/07 tramitando no Senado (apresentado pelo Executivo e aprovado na Câmara sob o Nº 6.778/06), substituindo local de residência por local de moradia na proposta de alteração do art. 46 da Lei 6.015/73 – Lei de Registros Públicos.</p> <p>Projeto de um Balcão de Direitos Móvel para comunidade cigana.</p>

Informação adicional

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	AÇÕES
	265. Apoiar as atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE, bem como dos conselhos estaduais e municipais.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Criado pela Medida Provisória nº 1.799-6, de 10 de julho de 1999, como órgão superior de deliberação colegiada, o CONADE tem como competências acompanhar e avaliar a política nacional da pessoa portadora de deficiência e as mais diversas políticas públicas de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, política urbana, no que concerne à pessoa com deficiência. As competências do CONADE estão definidas no Decreto 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999.</p> <p>O Brasil possui mais de 24 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, segundo dados do Censo 2000 sobre a situação das pessoas com deficiência no Brasil. Pela primeira vez, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE incluiu cinco itens sobre o assunto em sua pesquisa nacional. (Relatório Gestão SEDH 2007)</p> <p>Cabe ressaltar a aplicação recursos para a promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, com destaque para o apoio à implantação de 9 conselhos de direitos em estados e municípios, a capacitação de 13.288 pessoas e a implantação de 2 unidades do Sistema de Informações sobre Deficiência.</p> <p>Esta meta se insere nos Planos Plurianuais de 2004-2007 e 2008-2011, no Programa Promoção e Defesa de Direitos de Pessoas com Deficiência, cujo objetivo é assegurar os direitos e combater a discriminação contra pessoas com deficiência, contribuindo para sua inclusão ativa no processo de desenvolvimento do País.</p> <p>Dentre os indicadores do Programa, os seguintes dizem respeito a essa meta:</p> <p>1. Taxa de Estados Brasileiros com Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência</p> <p>Em dezembro de 2006, foi apurado que 77,77% dos Estados possuem Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência, criados por Lei. Faltam ser criados Conselhos nos seguintes Estados: Acre, Amazonas, Mato Grosso, Pará e Rio Grande do Norte.</p> <p>2. Taxa de Municípios Brasileiros com Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência</p> <p>Em dezembro de 2006, foi apurado que 2,14% dos Municípios (119 Municípios) possuem Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência, criados por Lei. Este indicador deverá sofrer alterações para 2008-2011, sendo necessária a abrangência de todos os Municípios e não somente daqueles que tenham população acima de 50.000 habitantes.</p> <p>A meta se insere na ação de apoio à implantação de Conselhos de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência em Estados e Municípios.</p> <p>Fonte: Relatório de Gestão 2007, Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - SEDH/PR.</p> <p>PERSPECTIVAS:</p> <p>É necessário também direcionar recursos orçamentários para a ação apoio à criação de conselhos estaduais que ainda restam e dos conselhos municipais. É necessário também alterar a fórmula de cálculo do indicador Taxa de Municípios Brasileiros com Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência para abranger todos os Municípios brasileiros e não somente os que tenham população acima de 50.000 habitantes;</p>
181. Implementar o programa	266. Instituir medidas que propiciem a	135. Eliminar barreiras existentes em virtude dos desenhos dos ônibus atuais,	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere nos Planos Plurianuais de 2004-2007 e 2008-2011, no Programa Nacional de Acessibilidade (2000), cujo objetivo é promover a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida aos bens e serviços da comunidade. É coordenado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos/PR, em</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	AÇÕES
<p>de remoção de barreiras físicas que impedem ou dificultam a locomoção das pessoas portadoras de deficiência, ampliando o acesso às cidades históricas, turísticas, estâncias hidrominerais e grandes centros urbanos, como vistos no projeto "Cidade para todos".</p>	<p>remoção de barreiras arquitetônicas, ambientais, de transporte e de comunicação para garantir o acesso da pessoa portadora de deficiência aos serviços e áreas públicas e aos edifícios comerciais.</p>	<p>inclusive roletas, ou criar espaço paralelo para passagem de pessoas com deficiência, obedecendo-se as normas de acessibilidade e priorizando-se ônibus dotado de piso baixo.</p> <p>Garantir a criação de normas que disponham sobre acessibilidade, tornando obrigatória a realização de adaptações necessárias no transporte coletivo rodoviário e aquaviário, intermunicipal e interestadual.</p> <p>IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos – Propostas aprovadas em Plenário: Pessoas com Deficiência e Surdos</p> <p>1. garantir o cumprimento de toda legislação relativa às pessoas com deficiência, especialmente a Lei federal 7.853/89, o Decreto 3.298/00 que garante acessibilidade arquitetônica, urbanística, transporte e comunicação, aperfeiçoamento do Decreto 3.298/99 para que contemple todas as pessoas com deficiência, inclusive autistas, pessoas com baixa visão, renais crônicos, portadores de HIV e hepatites;</p> <p>(...)</p> <p>1. Discutir sobre questões como: Políticas Públicas cujas diretrizes não temos</p>	<p>consonância com a Lei nº 7.853/89 e o Decreto nº 3.298/99, que definem a coordenação superior dos assuntos, das ações governamentais e das medidas referentes à pessoa portadora de deficiência a cargo da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE). Atende, ao que estabelece o artigo 22 da Lei nº 10.098/00, que determina a implantação de normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade.</p> <p>A <i>Política Nacional de Acessibilidade</i> é considerada também no trabalho desenvolvido pelas Secretarias Nacionais de Programas Urbanos e pela Secretaria Nacional da Habitação, do Ministério das Cidades. O cumprimento do Estatuto das Cidades exige que todos os municípios com mais de 20 mil habitantes tenham os seus Planos Diretores aprovados até 2005. Nestes planos, o Ministério das Cidades procura inserir as diretrizes da política para as pessoas com deficiência tanto nos instrumentos urbanísticos como nos Códigos de Obras ou de Posturas. A Secretaria Nacional de Programas Urbanos está elaborando um Manual de Referência para ajudar os municípios na elaboração dos <i>Planos Diretores</i>, indicando o "novo conceito" de acessibilidade para pessoas com deficiência. Nas cidades acima de 500 mil habitantes, o Estatuto das Cidades prevê a elaboração de <i>Planos Diretores de Transporte e Trânsito</i>, onde a Semob procurará inserir o conceito de acessibilidade para as pessoas com deficiência, bem como em todas as ações e programas onde há interferências físicas, tanto nos espaços urbanos como nos edifícios públicos.</p> <p>Considerando a transversalidade do tema, a Corde estabeleceu um processo de discussão para a elaboração do Programa com base na articulação entre esferas do governo e da sociedade. O Programa Nacional de Acessibilidade abrange quatro ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacitação e especialização de técnicos e agentes sociais em acessibilidade; • Apoio a projetos de acessibilidade para pessoas com restrição de mobilidade e deficiência; • Publicidade de utilidade pública (campanhas educativas sobre acessibilidade); • Gestão e administração do programa (inclui eventos, estudos e pesquisas e edição e publicação de livros ou cartilhas sobre acessibilidade). <p>As estratégias de ação do Programa Nacional de Acessibilidade são as seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. criação de mecanismos que impulsionem o direito de acesso ao meio físico, transporte, comunicação, informação e ajudas técnicas; 2. promoção da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; 3. sensibilização de outros setores do governo federal da importância de ações conjuntas; 4. contribuição para a democratização da informação, acessível a todos, disponibilizando o maior número possível de informações referentes à acessibilidade e o estímulo ao intercâmbio do conhecimento e de experiências; 5. adequação de estabelecimentos de ensino, seus equipamentos e mobiliários; 6. capacitação e aperfeiçoamento de técnicos e agentes sociais em acessibilidade; 7. adequação de infra-estrutura esportiva e de lazer para pessoas portadoras de deficiência; 8. fomento ao turismo acessível; 9. fomento ao turismo ecológico acessível; 10. adequação do patrimônio histórico, artístico e cultural; 11. fomento à acessibilidade ao livro e ao acervo bibliográfico; 12. promoção da acessibilidade à informação e comunicação;

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	AÇÕES
		<p>acesso;</p> <p>2. Acessibilidade como todo, desde a construção de rampas, adequação de prédios públicos e privados, nas escolas desde o ensino educação infantil ao superior e nas unidades de saúde de pequena, média e alta complexidade.</p>	<p>13. promoção da acessibilidade aos serviços de transporte coletivo em geral;</p> <p>14. desenvolvimento de estudos e pesquisas em acessibilidade;</p> <p>15. desenvolvimento e apoio a estudos e pesquisas que permitam o conhecimento e o desenvolvimento de projetos estratégicos;</p> <p>16. realização de esforço integrado e intensivo para construir indicadores que possibilitem, estatisticamente, dar ênfase e visibilidade à questão da acessibilidade no Brasil;</p> <p>17. realização de campanhas educativas;</p> <p>18. promoção de intercâmbio, cooperação técnica e celebração de convênios com instituições de âmbito nacional, internacional e estrangeiro; e</p> <p>19. realização de parcerias com instituições das esferas governamentais, da iniciativa privada e da sociedade civil.</p> <p>O público beneficiário do programa são pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>O Programa possui os seguintes indicadores:</p> <p>1. Taxa de Municípios com Código de Obras de Acessibilidade ao Meio Físico para a Pessoa com Deficiência</p> <p>O Ministério das Cidades está realizando esse mapeamento.</p> <p>2. Taxa de Ônibus Urbanos Acessíveis</p> <p>Da estimativa de 95.000 veículos de transporte coletivo urbano existentes, foram identificados, nas principais metrópoles, onde estas informações se encontram disponíveis, 5.500 veículos adaptados, o que significa 5,8% do total da frota. Estes dados foram levantados de forma aleatória, podendo ser considerado que o número de veículos acessíveis é maior do que está apresentado. Há de considerar que o Decreto nº 5.296/04 estipula um prazo de 10 anos para que a frota de veículos de transporte coletivo urbano esteja plenamente acessível.</p> <p>3. Taxa de Programas de Televisão com Sinalização em Libras/ Sublegendados</p> <p>De acordo com a Portaria 310/2006 do Ministério das Comunicações (MC), as radiodifusoras de sons e imagens (TV) só estão obrigadas a oferecerem recursos de acessibilidade às pessoas com deficiência a partir do ano de 2008. Contudo, algumas delas já estão oferecendo recursos, mas não há levantamento oficial sobre o número de programas com acessibilidade.</p> <p>4. Taxa de Sítios Eletrônicos Governamentais Acessíveis às Pessoas com Deficiência</p> <p>O Decreto nº 5.296/04 determina que 100% dos sítios eletrônicos governamentais teriam que estar acessíveis até 03 de dezembro de 2005, o que não ocorreu. Ainda não se tem o número exato de sítios eletrônicos governamentais; a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) Acessibilidade Brasil já identificou 3.000 sítios governamentais e destes somente 20 sítios estão acessíveis. Logo que os dados estiverem disponíveis, o indicador será apurado.</p> <p>Principais Resultados</p> <p>- Realização da I Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, de 12 a 15 de maio, em Brasília, com o tema "Acessibilidade: Você Também Tem Compromisso". Esta Conferência foi precedida por conferências e fóruns estaduais que discutiram as questões pertinentes para a inclusão das pessoas com deficiência a partir do eixo acessibilidade. Do evento participaram cerca de 1.500 pessoas, entre conferencistas oficiais, observadores e convidados, bem como a equipe de apoio para a realização das atividades;</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	AÇÕES
			<p>- Instalação do Comitê de Ajudas Técnicas, conforme determinado no Art. 66 do Decreto nº 5.296/04. O Comitê é constituído por profissionais que atuam e têm serviços relevantes realizados nas diversas áreas de ajudas técnicas. Tem como objetivo reestruturar diretrizes da área de conhecimento, estabelecer as competências desta área, realizar estudos para subsidiar a elaboração de normas a respeito de ajudas técnicas, levantar recursos humanos que atualmente trabalham com o tema e identificar os centros regionais de referência em ajudas técnicas, visando à formação de rede nacional integrada;</p> <p>- Publicação das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 14022 e NBR 10450, que tratam, respectivamente, de acessibilidade nos veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros e nos transportes coletivos aquaviários, resultado do trabalho conjunto da Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) e ABNT;</p> <p>- Publicação do Decreto nº 5.904, de 21 de setembro de 2006, que regulamenta a Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia e dá outras providências;</p> <p>- Capacitação de 80 <i>webdesigners</i> dos sítios oficiais, com o objetivo de tornar as páginas do governo acessíveis, em parceria com a OSCIP Acessibilidade Brasil, buscando facilitar o cumprimento do Art. 47 do Decreto nº 5.296/04, que trata de acessibilidade nos sítios eletrônicos governamentais e de interesse público;</p> <p>- Capacitação de 2.180 técnicos e agentes sociais em acessibilidade por meio de convênios com instituições parceiras;</p> <p>- Edição e distribuição de 13.000 livros Acessibilidade, contendo toda a Legislação referente ao tema.</p> <p>Desempenho do Programa</p> <p>A execução física das ações executadas pela CORDE atingiu um percentual maior do que o esperado, considerando-se satisfatório os resultados obtidos com a maximização dos recursos financeiros. A ação gerenciada pelo MCidades atingiu somente 20% do previsto, mas, ainda assim, considera-se que os resultados foram satisfatórios frente à política adotada e os projetos priorizados.</p> <p>Os equipamentos são insuficientes para atender a demanda existente, dificultando o andamento de ações. O Programa tem carência de recursos humanos e necessita de engenheiro civil, arquiteto, estatístico, advogado, sociólogo, administrador, analista de sistema, programador, técnico em comunicação com conhecimento em <i>webdesign</i> e pessoal de apoio. A CORDE possui uma equipe muito pequena, estando os técnicos envolvidos com o acompanhamento de várias ações simultâneas.</p> <p>Não foi possível executar ações que dependiam de contratos firmados pela Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) e pelo Ministério da Justiça (MJ) devido ao fato do teto anual ter sido utilizado na sua totalidade. Cabe salientar que as licitações são feitas para atender a todos os setores do MJ, além da SEDH.</p> <p>Outros Aspectos Relevantes</p> <p>O Programa utiliza mecanismos de participação social como: consultas públicas para a análise dos projetos de legislação complementar; reunião com grupos de interesse para debater os aspectos referentes à acessibilidade e discussão de todo assunto referente à pessoa com deficiência no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (Conade), do qual participam a sociedade civil e os órgãos setoriais da administração pública.</p> <p>A Ação Gestão e Administração do Programa (GAP) representou 6,87% dos empenhos liquidados do Programa. Os recursos utilizados foram para garantir infra-estrutura na realização de eventos importantes e a participação de técnicos</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	AÇÕES
			<p>e convidados em reuniões, câmaras técnicas, conferências, grupos de trabalho, seminários, congressos, oficinas, fiscalização de projetos e outros.</p> <p>O monitoramento é realizado com a utilização de vários instrumentos como: reuniões internas com a equipe técnica, reuniões com técnicos de outras instituições governamentais, com o Conade e sociedade civil organizada, além de parcerias na execução de ações importantes para impulsionar a Política para a Inclusão da Pessoa com Deficiência no Processo de Desenvolvimento do País; visitas <i>in loco</i> às instituições que tenham ações apoiadas com recursos oriundos das ações de seus programas para acompanhamento da execução e o Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência, este sistema, criado por Decreto, busca disponibilizar as informações a todos os interessados por meio de relatórios de gestão, entre outros.</p> <p>No PPA 2008-2011, o Programa Nacional de Acessibilidade é composto pelas seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adequação do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte à Acessibilidade Universal • Adequação do Sistema de Trens Urbanos de Recife à Acessibilidade Universal • Adequação dos Sistemas de Trens Urbanos de Porto Alegre à Acessibilidade Universal • Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência <p>(Fontes: Relatório de Gestão SEDH - Casa Civil; Relatório PPA 2004-2007, Ano Base 2006, Caderno 26- Secretarias Especiais, Ministério do Planejamento, Governo Federal, 2007).</p> <p>PERSPECTIVAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manter a fiscalização sobre o cronograma das etapas de implementação do Programa, maior participação dos bancos oficiais, BNDES, Ministério das Cidades. - Ampliar a ação de capacitação no âmbito do Programa. - Instar órgãos de controle governamental. - Alteração da fórmula de cálculo do indicador Taxa de Municípios com Código de Obras de Acessibilidade ao Meio Físico para a Pessoa com Deficiência, para incluir todos os Municípios e não somente aqueles com população acima de 50.000 habitantes.
	<p>267. Regularizar a Lei nº 10.048/2000 de modo a assegurar a adoção de critérios de acessibilidade na produção de veículos destinados ao transporte coletivo.</p>	<p>119. Exigir da iniciativa privada transporte coletivo acessível dotado de rampas, espaço para cadeira de rodas, e que permita o embarque direto ao veículo a partir de pontos de parada por meio de elevador, ou, preferencialmente, veículos rodoviários que tenham piso baixo etc, obedecendo-se o Decreto nº 5.296/2004 e cumprindo-se o prazo fixado no referido Decreto e o que dispõe o art. 38 e seus parágrafos.</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: A lei 10.048/2000 foi regulamentada pelo Decreto 5.296/2004 (Decreto sobre Acessibilidade) e normas da ABNT 14022/2006. Atualmente, tramita no Congresso Nacional o PL Mobilidade Urbana 1687/2007.</p> <p>Esta meta se insere nos Planos Plurianuais 2004-2007 e 2008-2011, no Programa de Mobilidade Urbana, sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades. O objetivo do Programa é promover o aumento da mobilidade urbana, de forma sustentável, favorecendo os deslocamentos não-motorizados e o transporte coletivo, com vistas a reduzir os efeitos negativos da circulação urbana, e contribuindo para a melhoria da prestação de serviços de transporte metro-ferroviários estaduais ou municipais por meio da modernização e expansão dos respectivos sistemas. O programa é destinado à população urbana nas metrópoles e grandes cidades.</p> <p>A mobilidade das pessoas com deficiência é considerada nos instrumentos de implantação do conceito de "mobilidade urbana sustentável", desenvolvido pela Secretaria. Neste programa estão previstas ações de capacitação de pessoal, adaptação de sistemas de transporte, eliminação de barreiras arquitetônicas, difusão e aplicação do conceito de desenho universal, estímulo à integração das ações de governo, publicação de material de capacitação e informativo, ações de sensibilização da sociedade, realização de seminários e conferências, edição de normas e diretrizes, fomento</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	AÇÕES
		<p>a. Eliminar barreiras existentes em virtude dos desenhos dos ônibus atuais, inclusive roletas, ou criar espaço paralelo para passagem de pessoas com deficiência, obedecendo-se as normas de acessibilidade e priorizando-se ônibus dotado de piso baixo.</p> <p>120. Realizar contratos de concessão para as empresas de transportes coletivos em todos os modais, com obrigatoriedade de frota acessível ou escalonamento do processo de adaptação de veículos que inclua:</p> <ul style="list-style-type: none"> • revisão das concessões existentes e a implantação progressiva das acessibilidades; • renovação da frota; • cassação das concessões e permissões das empresas responsáveis pela gestão dos serviços de transportes coletivos que não disponibilizem frota de veículos adaptados segundo as normas técnicas; • cancelamento de repasse de recursos destinados para transportes dos Municípios, do Distrito Federal e dos Estados das empresas que não cumprirem normas da legislação vigente 	<p>ao desenvolvimento tecnológico, realização de pesquisas, elaboração de banco de dados e estabelecimento de fontes de financiamento do governo federal.</p> <p>O Programa é composto por duas ações: <i>Apoio a Projetos de Sistemas de Circulação não Motorizados</i> e <i>Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano</i>. Estas ações contemplam melhorias na circulação das pessoas com deficiência ao incluir nos projetos a qualificação de calçadas, o rebaixamento de guias e sarjetas, a adaptação de terminais com rampas de acesso, o piso tátil para deficientes visuais e a sinalização adequada, dentre outras medidas.</p> <p>O indicador do Programa -coeficiente de mobilidade urbana - indicador está sendo aperfeiçoado para que possa medir o impacto de ações localizadas. Para tanto, estrutura-se uma base de dados que permita superar as insuficiências de informações e construir Indicadores de Acessibilidade.</p> <p>A ocupação das cidades de forma irracional e socialmente excludente e as dificuldades do Poder Público em garantir meios e sistemas adequados e suficientes para o deslocamento de pessoas, vêm gerando uma redução expressiva na mobilidade e acessibilidade urbana.</p> <p>A alta densidade populacional existente nas Regiões Metropolitanas, a saturação das vias principais e de acesso às áreas centrais e o grande contingente populacional que reside em áreas cada vez mais distantes dos centros urbanos, vêm comprometendo a qualidade de vida de toda a população urbana, assim como promovendo deseconomias importantes para os Municípios componentes das Regiões Metropolitanas.</p> <p>Os pedestres, as pessoas com restrição de mobilidade, os usuários de veículos não motorizados e a população de baixa renda, residentes nas periferias das cidades, sofrem com maior intensidade os efeitos das deficiências dos sistemas de transportes urbanos. Os seus direitos básicos de cidadão, como o acesso à oportunidade de trabalho, aos serviços de saúde e educação e às atividades sociais, religiosas e de lazer, estão comprometidos.</p> <p>Os serviços de transportes urbanos oferecidos nas cidades mostram deficiências no planejamento, na gestão e na utilização de tecnologias, na inadequação do uso das vias, na inexistência de calçadas, vias e sinalização que permitam o deslocamento a pé ou de bicicleta, de forma segura, na inacessibilidade do uso dos transportes coletivos por parte da população de baixa renda devido aos valores tarifários cobrados pelas municipalidades que são incompatíveis com a renda desta população. O tempo gasto em longos percursos e em congestionamentos, as perdas de vida ocorridas nas vias urbanas, a impossibilidade de mobilidade das pessoas com deficiências, o alto gasto com energias não-renováveis, as doenças causadas pela poluição ambiental, tendo os veículos de transporte como os principais agentes poluidores, são efeitos da insuficiência e inadequação dos sistemas de transportes urbanos de massa adotados nas grandes cidades e regiões metropolitanas.</p> <p>Principais Resultados</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conclusão das duas primeiras etapas do projeto de implantação do Corredor Expresso de Transporte Coletivo Urbano - Trecho Parque Dom Pedro II – Cidade Tiradentes (SP); - Apoio a 26 projetos de circulação não-motorizada; - Apoio a 26 projetos de corredores estruturais de transporte coletivo urbano; - Capacitação de 400 técnicos municipais em Gestão Integrada da Mobilidade Urbana em 11 capitais de regiões metropolitanas. <p>Desempenho do Programa</p> <p>O Programa não cumpriu satisfatoriamente as metas físicas, apresentando baixo índice de aproveitamento. Para tanto,</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	AÇÕES
			<p>foram determinantes a insuficiência dos recursos orçamentários e a baixa aplicação dos recursos não-orçamentários. Destaca-se que, em 2006, a disponibilidade de recursos orçamentários permitiu atender apenas 0,57% da demanda apresentada pelos Estados e Municípios na sistemática de seleção pública de projetos de melhoria da mobilidade urbana. Ademais, o fluxo de recursos orçamentários sofreu descontinuidade, prejudicando a execução programada. Devido à demora na aprovação do Orçamento de 2006, os projetos só puderam ser liberados a partir do segundo semestre, gerando atrasos na assinatura dos contratos de repasse e no início das obras. A insuficiência de recursos orçamentários também prejudicou as atividades de capacitação e desenvolvimento institucional, estreitamente relacionadas com a eficiência, a eficácia e a efetividade dos projetos de mobilidade financiados pelo Governo Federal. Por sua vez, o impacto das ações com recursos não-orçamentários foi muito baixo, uma vez que o limite de endividamento do setor público definido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) permaneceu como um entrave para a efetivação dos contratos de financiamento de infra-estruturas para o transporte coletivo.</p> <p>A execução do Programa também foi caracterizada por outras restrições, como a inadequação da infra-estrutura disponível para a equipe gerencial do Programa, a quantidade e a qualificação insuficiente dos recursos humanos existentes e a dificuldade na celebração de licitações e contratos. Vale ressaltar que a tentativa de sanar o problema dos recursos humanos pela contratação de profissionais por meio de Plano de Consolidação de Carreira (PCC) não tem obtido êxito, haja vista a grande evasão de profissionais por causa da baixa remuneração oferecida neste tipo de contratação.</p> <p>No que tange à concepção do Programa, é positivo o tratamento de temas transversais. Todos os projetos apoiados incluem a acessibilidade universal, que visa a promover acessibilidade aos bens e serviços da comunidade para pessoas com deficiência e para pessoas com mobilidade reduzida, assegurando-lhes autonomia, segurança e qualidade de vida.</p> <p>Outros Aspectos Relevantes</p> <p>O Programa possui mecanismos que promovem a participação social, com destaque para as discussões em conselhos setoriais – Comitê Técnico da Mobilidade Urbana e Conselho das Cidades. Tais esferas constituíram fóruns importantes de interlocução e consolidação da Política Nacional de Mobilidade Urbana e o Anteprojeto de Lei de Mobilidade Urbana.</p> <p>Esta meta também se insere em outros dois programas da Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade do Ministério das Cidades: Programa Pró-Transporte e Pró Mob.</p> <p>O Programa de Financiamento de Infra-Estrutura para o Transporte Coletivo Urbano – Pró-Transporte – é constituído por recursos do FGTS e foi aprovado pelo Conselho Curador do FGTS através da Resolução nº. 409, de 26/11/2002, com o objetivo de financiar a infra-estrutura voltada aos transportes públicos de passageiros, prioritariamente em áreas de baixa renda, e que contribuam para a promoção do desenvolvimento físico-territorial, econômico e social, bem como a melhoria da qualidade de vida e preservação do meio ambiente urbano nos municípios.</p> <p>A criação do programa se justifica no fato de que o transporte público passa por uma grave crise, com perda de demanda, nível tarifário elevado, dificuldades institucionais, perda de qualidade, perda de velocidade comercial devido aos congestionamentos e queda nas taxas de mobilidade urbana com diminuição real do número de viagens realizadas pela população das cidades. O público alvo do programa é constituído pelas Prefeituras, Governos Estaduais, Órgãos Gestores ou empresas concessionárias ou permissionárias de serviços de transporte coletivo urbano.</p> <p>Um dos objetivos da implantação do Pró-Transporte é a busca pela reversão deste quadro através do investimento em infra-estrutura: corredores exclusivos para o transporte coletivo de passageiros, terminais, pontos de parada, abrigos e obras de acessibilidade. Estes investimentos buscam a melhoria do conforto e segurança nos terminais e pontos de</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	AÇÕES
			<p>parada, melhoria da acessibilidade dos usuários ao sistema, além de aumentar a velocidade comercial, fatores que contribuiriam na eficiência do sistema e na redução de custos.</p> <p>Ações financiáveis:</p> <p>a) Vias segregadas, vias exclusivas e faixas exclusivas para o tráfego do transporte coletivo urbano de passageiros;</p> <p>b) terminais de transporte coletivo urbano de passageiros de grande e pequeno porte, para todas as modalidades de ônibus, metrô, trens urbanos e barcas;</p> <p>c) pontos de conexão de linhas de transportes coletivos urbanos de passageiros, da mesma modalidade ou modalidades distintas;</p> <p>d) abrigos nos pontos de parada de transporte coletivo urbano de passageiros;</p> <p>e) obras de acessibilidade de pedestres, ciclistas e pessoas com dificuldade de locomoção às vias, estações, terminais, pontos de conexão, abrigos; e</p> <p>f) estudos e projetos de concepção, projetos básicos, executivos para implantação do empreendimento, desde que incluídos na proposta do programa.</p> <p>Enquadramento</p> <p>a) Existência de Plano Diretor atualizado ou em fase de atualização/elaboração;</p> <p>b) existência de Plano de Transporte e Circulação;</p> <p>c) atender os objetivos do programa e das ações financiáveis; e</p> <p>d) as concessionárias ou permissionárias do serviço candidatas ao financiamento devem ter sido escolhidas através de processo licitatório.</p> <p>Funcionamento do Programa</p> <p>As intervenções no âmbito do Pró-Transporte terão juros cobrados mensalmente, na data estabelecida no contrato, nas fases de carência e amortização, de acordo com a taxa nominal de 6% (seis por cento) ao ano para o setor público e de 20% (vinte por cento) para o setor privado. O prazo de carência será de até 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da assinatura do contrato de financiamento, sendo permitida a prorrogação por até a metade do prazo de carência originalmente pactuado. O prazo máximo de amortização é de até 240 (duzentos e quarenta) meses contados a partir do mês subsequente ao término do prazo de carência.</p> <p>O percentual mínimo de contrapartida de responsabilidade do Tomador, sobre o valor do investimento, é de:</p> <p>a) Setor Público: 5% (cinco por cento);</p> <p>b) Setor Privado: 20% (vinte por cento).</p> <p>O Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CCFGTS teve recursos aprovados para 2008 no seu Orçamento Operacional e Plano Plurianual de Contratações, por meio da Resolução nº 554, de 20 de dezembro de 2007.</p> <p>Os municípios, estados ou concessionários interessados (Proponente ao Crédito) em obter recursos de financiamento do Pró-Transporte devem dirigir-se ao Agente Financeiro (bancos e instituições financeiras) credenciado pelo Agente Operador para obter informações sobre os requisitos necessários e o preenchimento da Carta-Consulta. A Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana (SeMOB) do Ministério das Cidades (MCidades), enquanto Gestor da Aplicação, prestará informações sobre as etapas de análise, enquadramento e seleção das Cartas-Consulta</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	AÇÕES
			<p>previamente habilitadas pelo Agente Financeiro e encaminhadas à SeMOB, bem como dirimir dúvidas relacionadas aos aspectos técnicos da Carta-Consulta apresentada pelos proponentes ao crédito.</p> <p>O Programa de Financiamento de Infra-estrutura para Mobilidade Urbana – PRÓ-MOB tem como objetivo o apoio a intervenções que promovam a melhoria da mobilidade urbana através da implementação de projetos terminais e abrigos de ônibus, ciclovias, calçadas, reurbanização de áreas degradadas e obras de recuperação ou pavimentação de itinerários de ônibus que agreguem os preceitos da acessibilidade universal, do apoio da circulação não-motorizada (pedestre e bicicleta) e da priorização dos modos de transporte coletivo.</p> <p>A Portaria N. 428, de 30 de setembro de 2005 (Ministério das Cidades) abre a primeira chamada de projetos para o PRO-MÓB. O prazo para envio de carta consulta encerra no dia 30 de novembro deste ano e poderão participar desta chamada os municípios com mais de 100 (cem) mil habitantes.</p> <p>A diferença principal entre o Pró-Transporte e o Pró-Mob é que este último financia também obras em estradas principais. Em todas as ações apoiadas pelo Programa, a acessibilidade é exigência obrigatória.</p> <p>(Fontes: Relatório PPA 2004-2007, Ano Base 2006, Caderno 12- Ministério das Cidades, Ministério do Planejamento, Governo Federal, 2007; Relatório Gestão SEDH - Casa Civil).</p> <p>PERSPECTIVAS:</p> <p>No âmbito do Programa de Mobilidade Urbana, as perspectivas são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aperfeiçoamento do indicador para que o mesmo possa medir o impacto de ações localizadas; - Incluir a população urbana das cidades com mais de 60 mil habitantes no público - alvo do Programa; - Criação de uma Ação para Fortalecimento Institucional dos Gestores do Setor de Mobilidade Urbana. <p>Quanto ao transporte e à infra-estrutura de transporte acessíveis, no âmbito do Programa Nacional de Acessibilidade, as perspectivas até 2010 são:</p> <p>Para garantir o acesso às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida serão realizados investimentos na infra-estrutura de transporte, no entorno das escolas e na adequação dos caminhos até os pontos de parada e corredores de transporte. Serão adaptados 150 terminais de integração de transportes urbanos, 101 estações metroferroviárias, os entornos e as ligações a pontos de parada de 6.500 escolas até 2010. Para estas ações sob a orientação do Ministério das Cidades, serão priorizados os municípios com mais de 60 mil habitantes.</p> <p>Além disso, veículos da frota em circulação serão substituídos por ônibus acessíveis num prazo menor que o previsto nos contratos de concessão, mediante desoneração fiscal e linhas de financiamento em condições diferenciadas para o setor privado. A meta é que 33.250 ônibus urbanos estejam acessíveis até 2010.</p> <p>Fonte: Relatório de Gestão 2007, Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - SEDH/PR.</p>
	268. Observar os requisitos de acessibilidade nas concessões, delegações e permissões de serviços		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é regulamentada pelo Decreto 5626, de 22 de dezembro de 2005.</p> <p>De acordo com o art. 26, "a partir de um ano da publicação deste Decreto, o Poder Público, as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta devem garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado, por meio do uso e difusão de Libras e da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, realizados por servidores e empregados capacitados para essa função, bem como o acesso</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	AÇÕES
<p>177. Formular políticas de atenção às pessoas portadoras de deficiência, para a implementação de uma estratégia nacional de integração das ações governamentais e não-governamentais, com vistas ao efetivo cumprimento do Decreto no. 914, de 06 de setembro de 1993.</p>	<p>269. Formular plano nacional de ações integradas na área da deficiência, objetivando a definição de estratégias de integração das ações governamentais e não-governamentais, com vistas ao cumprimento do Decreto nº 3298/99.</p>	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos – Propostas aprovadas em Plenário:</p> <p>Revisão dos critérios para recebimento do BPC (Benefício de Prestação Continuada) que estão sendo retirados de várias pessoas com deficiência que, sem condições para o trabalho estão sendo prejudicadas. O critério deve passar de ¼ de salário mínimo per capita para 1 salário mínimo por pessoa deficiente na família.</p>	<p>às tecnologias de informação, conforme prevê o Decreto nº 5.296, de 2004”.</p> <p>SITUAÇÃO ATUAL: A promulgação da Lei nº 7.853/89 promoveu mudanças de paradigmas quanto às questões relativas às pessoas com deficiência. Uma visão assistencialista/paternalista deu lugar à outra, que garantiu os direitos individuais e coletivos e a efetiva inclusão social das pessoas com deficiência.</p> <p>Apesar de grande avanço do marco legal, o Estado brasileiro ainda necessita desenvolver ações que contribuam para as transformações dos paradigmas assistencialistas, permitindo que a pessoa com deficiência seja sujeito do processo de desenvolvimento do País, exercendo plenamente sua cidadania. O Censo Demográfico 2000, do IBGE, desenhado em conjunto com a Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), constatou que a questão da deficiência no Brasil atinge diretamente 14,48% e indiretamente 43,44% do conjunto da população, ultrapassando a estimativa da Organização Mundial da Saúde (OMS). Em números absolutos, as porcentagens indicam respectivamente, 24,6 milhões e 73,8 milhões de pessoas, além de profissionais atuantes em áreas de atendimento à pessoa portadora de deficiência.</p> <p>A questão das deficiências é universal, e deve ser preocupação constante não só do governo, mas da sociedade em geral. As medidas governamentais destinadas a melhorar a situação das pessoas portadoras de deficiência devem, necessariamente, estar ligadas à prevenção, à reabilitação e à equiparação de oportunidades, de acordo com o Programa de Ação Mundial para Pessoa Portadora de Deficiência da Organização das Nações Unidas (ONU).</p> <p>Faz-se necessário intensificar ações que impulsionem o desenvolvimento de políticas integradas junto aos governos de todos os níveis e com a sociedade civil, de forma a garantir os direitos da pessoa com deficiência e combater todas as formas de discriminação, possibilitando o acesso aos bens e serviços existentes e buscando meios de sua inclusão qualificada no processo de desenvolvimento do País.</p> <p>O Decreto nº 3298/99 regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. A Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência é composta de princípios (art. 5), diretrizes (art. 6), objetivos (Art. 7) e instrumentos (art. 8).</p> <p>Apesar da inexistência do Plano de Ações Integradas, diversos ministérios realizam ações na área da deficiência. Nesse sentido:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a Secretaria Especial de Direitos Humanos/PR é responsável pelos Programa Nacional de Acessibilidade e Programa de Proteção à Pessoa Portadora de Deficiência (ver metas 266 e 267). - a Secretaria de Educação Especial, do Ministério da Educação é responsável pelo Programa Incluir. - o Ministério da Saúde, por meio da Coordenação-Geral de Saúde das Pessoas com Deficiência é responsável pela Política Nacional de Saúde das Pessoas com Deficiência e pela implementação do Programa de Implantação de Núcleos de Reabilitação e Atenção à saúde da pessoa com deficiência. - a Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, é responsável pelos Programa de Mobilidade Urbana e Programa Nacional de Acessibilidade. Ver Meta 267. <p>O Programa de Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência, coordenado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, tem como objetivo de assegurar os direitos e combater a discriminação contra pessoas com deficiência, contribuindo para sua inclusão ativa no processo de desenvolvimento do País.</p> <p>Dentre os indicadores do Programa, são referentes a esta meta:</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	AÇÕES
			<p>1. Taxa de Estados Brasileiros com Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência</p> <p>2. Taxa de Municípios Brasileiros com Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência</p> <p>3. Taxa de Inclusão Escolar</p> <p>4. Taxa de Efetividade da Reserva de Postos de Trabalho das Pessoas com Deficiência</p> <p>5. Taxa de Efetividade do Cumprimento da Lei de Quotas por Empresas com mais de 100 Funcionários</p> <p>6. Taxa de Inserção de Pessoas com Deficiência no Serviço Público</p> <p>Principais Resultados</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento e análise de projetos de lei sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência e outros em tramitação no Congresso Nacional, participação em comissões para regulamentação de legislação existente, entre elas a regulamentação da Política Nacional do Livro e Leitura, Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) Ex-Colônias de Hanseníase, Grupo de Trabalho (GT) Inclusão para Pessoas com Deficiência do Ministério Público Federal (MPF), Comitê de Educação em Direitos Humanos, GT sobre Critérios para Aposentadoria Especial para Servidores com Deficiência; - Realização da I Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Em todo o País foram realizadas conferências estaduais e municipais que precederam a Conferência Nacional. Houve a participação de cerca de 1.500 pessoas e foram aprovadas mais de 250 proposições e moções; - Participação na discussão e aprovação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência pela Assembleia Geral da ONU. A CORDE realizou amplas reuniões com abrangência nacional para discussão e elaboração de proposta brasileira para a convenção, além de participação nas reuniões na ONU; - Apuração de denúncias de violação de direitos, de preconceitos e discriminação - são recebidas em média 15 denúncias por semana, que tratam, principalmente, de descumprimento da legislação de concursos públicos, recusa de matrículas em escolas regulares, descumprimento da legislação por companhias de transporte, além de denúncias contra atitudes e ações de discriminação de órgãos do Governo Federal, estadual e municipal; - Realização de Câmara Técnica - Década das Pessoas com Deficiência - Pelos Direitos e Dignidade das Pessoas com Deficiência. A Organização dos Estados Americanos (OEA) estabeleceu o período de 2006 a 2016 como a Década das Américas das Pessoas com Deficiência. Este evento teve como objetivo realizar o planejamento de metas e propostas de ações estratégicas para a Década no Brasil, contando com a colaboração de representantes do poder público e da sociedade civil organizada; - Realização de Câmara Técnica sobre Concursos Públicos, visando a tornar clara a interpretação da legislação a partir de casos práticos, propondo inclusive a complementação das leis vigentes por meio de Atos Regulatórios. Houve a participação de operadores de direito, realizadores de concursos e representantes do movimento de pessoas com deficiência e voltados para pessoas com deficiência; - Capacitação de 28.658 pessoas sobre questões pertinentes aos direitos das pessoas com deficiência por meio de convênios com instituições parceiras; - Distribuição de 35.900 exemplares (cartilhas, manuais, livros, pôsteres), 5.000 CDs e edição de quatro vídeos. <p>Outros Aspectos Relevantes</p> <p>As ações da CORDE estão relacionadas à Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, sendo aprovada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (Conade) sua programação anual e acompanhada a execução de suas ações. Portanto, a sociedade civil organizada representada pelos conselheiros não</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	AÇÕES
			<p>governamentais é ouvida e aprova a programação e execução das ações prioritizadas. Durante a realização das reuniões do Conade, todos têm a oportunidade de opinar e acompanhar os ajustes que se fizerem necessários em decorrência dos recursos financeiros efetivamente liberados.</p> <p>A Ação Gestão e Administração do Programa (GAP) representou 17,55% dos empenhos liquidados do Programa. Os recursos utilizados foram para garantir infra-estrutura na realização de eventos e a participação de técnicos e convidados em reuniões, câmaras técnicas, conferências, grupos de trabalho, seminários, congressos, oficinas, fiscalização de projetos e outros.</p> <p>O monitoramento é realizado com a utilização de vários instrumentos, como: reuniões internas com a equipe técnica, com técnicos de outras instituições governamentais, com o Conade e a sociedade civil organizada; estabelecimento de parcerias na execução de ações para impulsionar a Política para a Inclusão da Pessoa com Deficiência no Processo de Desenvolvimento do País; visitas <i>in loco</i> às instituições que tenham ações apoiadas com recursos oriundos das ações de seus programas para acompanhamento da execução e o Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência, criado por Decreto e que busca disponibilizar as informações contidas em relatórios de gestão, entre outros documentos a todos os interessados.</p> <p>(Fonte: Relatório PPA 2004-2007, Ano Base 2006, Caderno 26- Secretarias Especiais, Ministério do Planejamento, Governo Federal, 2007).</p>
<p>179. Adotar medidas que possibilitem o acesso das pessoas portadoras de deficiências às informações veiculadas pelos meios de comunicação.</p>	<p>270. Adotar medidas que possibilitem o acesso das pessoas portadoras de deficiência às informações veiculadas em todos os meios de comunicação.</p>	<p>155. Assegurar a regulamentação e a efetiva aplicação das normas nacionais e internacionais vigentes, para que os meios de comunicação e informação sejam acessíveis quanto ao atendimento das diversas necessidades da pessoa com deficiência, em especial em sites, publicações em meio magnético, livros digitais falados, enfim, em todos os meios de comunicação de massa e de domínio público.</p> <p>176. Garantir que todas as pessoas com deficiência tenham acesso a todos os meios de comunicação e sejam contempladas pelas políticas públicas, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos – Propostas aprovadas em Plenário: Pessoas com Deficiência e Surdos</p> <p>Promover o acesso: ao braile; às</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Ver meta 268.</p> <p>No âmbito do Programa Nacional de Acessibilidade, a Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (CORDE-SEDH/PR) tem como ação prioritária o acompanhamento da Implementação do Decreto nº 5.296/2004 – Acessibilidade.</p> <p>Em abril de 2007, a CORDE enviou à Casa Civil uma proposta de alteração do Decreto de Acessibilidade, assinada pelo Ministro das Comunicações e pelo Secretário Especial dos Direitos Humanos a fim inserir a previsão de acessibilidade na TV por assinatura. Até o presente momento, aguarda o posicionamento da Consultoria Jurídica da Casa Civil e do MC.</p> <p>(Fonte: Relatório de Gestão 2007, Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência-SEDH/PR).</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	AÇÕES
		línguas brasileiras de sinais, às lupas, etc.	
182. Conceber sistemas de informações com a definição de bases de dados relativamente a pessoas portadoras de deficiência, à legislação, ajudas técnicas, bibliografia e capacitação na área de reabilitação e atendimento	271. Estender a estados e municípios o Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência – SICORDE.	<p>IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos – Propostas aprovadas em Plenário: Pessoas com Deficiência e Surdos</p> <p>Considerando que o segmento das pessoas portadoras de deficiência são historicamente discriminadas; considerando ainda que este segmento não tem seus direitos essenciais atendidos nas políticas gerais e setoriais; e considerando que o Brasil é signatário da Convenção da OEA contra todas formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência, resolve: que as pessoas portadoras de deficiência são sujeitas de direitos e como tal deverão estar contemplados no âmbito do Sistema Nacional de Direitos Humanos, respeitadas as suas especificidades funcionais e potencialidades.</p> <p>Facilitar o acesso total ao</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta refere-se à ação Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência (SICORDE) do Programa de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, no âmbito dos Planos Plurianuais de 2004-2007 e 2008-2011, cujo objetivo é assegurar os direitos e combater a discriminação contra pessoas com deficiência, contribuindo para sua inclusão ativa no processo de desenvolvimento do País. A ação trata do gerenciamento do SICORDE, garantindo o funcionamento adequado, bem como sua descentralização e implantação em âmbito regional. Visa a manter e ampliar a infra-estrutura física e tecnológica do sistema, garantindo um sistema integrado de informações, bem como descentralizado para os Estados e os municípios, com o propósito de impulsionar a organização da informação em âmbito regional e local, fortalecer a democratização da informação e da construção de uma rede nacional de cooperação. A ação tem como indicador a manutenção do sistema. O SICORDE é composto de acervo legislativo, dados estatísticos, artigos, estudos, temas mais procurados, lista de entidades, link para os parceiros e outras páginas não comerciais, relatórios de gestão, convênios celebrados etc. O sistema foi mantido normalmente ao longo do ano de 2007.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	AÇÕES
		Sistema de informação, respeitando as diferenças na comunicação.	
	272. Apoiar programas de tratamentos alternativos à internação de pessoas portadoras de deficiência mental e portadores de condutas típicas – autismo.	<p>IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos – Propostas aprovadas em Plenário: Pessoas com Deficiência e Surdos</p> <p>Que seja garantida a distribuição de medicamento de uso contínuo e o atendimento dos idosos e portadores de deficiência pelo SUS, pelo Ministério da Saúde e Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, sob o monitoramento dos Conselhos Nacional e Estadual e da Sociedade Civil organizada.</p>	
180. Formular programa de educação para pessoas portadoras de deficiência.	273. Apoiar programas de educação profissional para pessoas portadoras de deficiência.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Não foram encontradas informações a respeito do cumprimento específico desta meta, ou seja, sobre a existência de programas de educação profissional para pessoas com deficiência. Entretanto, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Especial (SEESP/MEC) é responsável por uma série de ações de Educação Especial, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Educação Especial (PPAs 2004-2007 e 2008-2011) com o objetivo de assegurar, aos alunos com necessidades educacionais especiais, as condições de acesso e permanência com qualidade na educação brasileira, na perspectiva de impulsionar e fortalecer o atendimento desses alunos em classes comuns da rede regular de ensino e de garantir a eles o atendimento educacional especializado. O Programa é formado pelas seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Construindo a Inclusão na Educação Infantil; • Programa Educação inclusiva: direito à diversidade. • Programas Interiorizando Braille e Interiorizando Libras; • Programa de Informática na Educação Especial – PROINESP; • Projeto Salas de Recursos Multifuncionais;

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	AÇÕES
			<ul style="list-style-type: none"> • Programa Nacional do Livro Didático – Braille; • Programa de Apoio à Educação Especial (Proesp). <p>O programa se justifica pelo fato de que mais de 90% da matrícula de alunos com necessidades educacionais especiais concentram-se nos níveis mais elementares de ensino, o que indica que a falta de atendimento educacional especializado nos demais níveis pode criar obstáculos à perspectiva de progresso nos estudos a que todo aluno tem direito. Ressalte-se que, dos 65,4% dos alunos com necessidades especiais matriculados no ensino fundamental, somente 1,5% chegam ao ensino médio e somente 7,3% têm acesso à educação profissional. Ademais, de 174,9 mil escolas públicas da educação básica, 12,8% já possuem dependências e vias adequadas aos alunos com necessidades educacionais especiais. Em 2002, eram apenas 3,6%.</p> <p>São indicadores do Programa:</p> <p>1. Taxa de Prevalência da Educação Inclusiva nos Municípios Brasileiros</p> <p>Foi apurado um índice de 57%, ultrapassando os 50% previstos para 2006, refletindo os avanços alcançados com o desenvolvimento do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, que realizou seminários nacionais e municipais de formação de gestores e educadores, preparando os sistemas de ensino para a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas classes comuns das escolas públicas da rede regular de ensino. As ações foram realizadas em 144 Municípios-pólo, abrangendo uma área formada por 4.224 cidades.</p> <p>2. Taxa de Qualificação Docente para Atendimento de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais na Educação Básica</p> <p>Um fator que interferiu nos cálculos desse indicador foi o crescimento significativo no número de professores na educação básica (19% entre 2003 e 2006). Assim permanece uma baixa representação percentual dos professores com formação para atendimento de alunos com necessidades especiais (1,3 em 2003 para 2,1 em 2006), quando se considera o total de docentes da educação básica.</p> <p>3. Taxa de Matrícula de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais em Classes Comuns de Escolas Regulares na Educação Básica</p> <p>Foi atingido um índice de 46,4%, superando os 39% previstos para 2006. O avanço demonstrado reflete o apoio dado aos sistemas de ensino, possibilitando sua organização para promoção da inclusão educacional.</p> <p>4. Taxa de Escolas Públicas da Educação Básica com Acessibilidade Física</p> <p>Foi atingido um índice de 12,8%, superando os 10,5% previstos para 2006, refletido pela ação de Apoio à Adequação de Prédios Escolares para a Educação Especial.</p> <p>5. Taxa de Municípios com Matrícula na Educação Especial</p> <p>Foi atingido um índice de 89%, superando o índice de 81% previstos para 2006, refletindo os avanços alcançados com o desenvolvimento do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, que realizou seminários nacionais e municipais de formação de gestores e educadores, preparando os sistemas de ensino para a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas classes comuns das escolas públicas da rede regular de ensino.</p> <p>6. Índice de Acesso à Educação Básica</p> <p>Foi atingido um índice de 39%, superando os 38,4% previstos para 2006. O crescente aumento no número de matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais na rede pública de ensino é resultado da atuação desenvolvida no âmbito da organização dos sistemas de ensino, impulsionado pela Secretaria de Educação Especial</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	AÇÕES
			<p>(SEESP) que, por meio do apoio técnico e financeiro aos projetos educacionais dos Estados e Municípios, bem como o desenvolvimento do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, orienta a inclusão de todos os alunos nas escolas da sua comunidade. Porém, na rede privada o índice foi de apenas 13,9.</p> <p>7. Índice de Matrícula de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais na Rede Pública de Ensino</p> <p>Foi atingido um índice de 59,7%, superando os 35% previstos para 2006. Desde 2002, houve um crescimento de 194% nas matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais em classes comuns do ensino regular, passando de 110,7 mil para 325,1 mil alunos em 2006, refletindo as políticas de educação inclusiva desenvolvidas pela SEESP.</p> <p>8. Taxa de Atendimento Educacional Especializado</p> <p>Foi atingido um índice de 42%, quando a previsão era de 57%. De 2003 a 2006, o total de matrículas da educação especial em classes comuns cresceu 124%, enquanto a oferta de atendimento educacional especializado cresceu 113%. Desta forma, o índice apurado não ilustra o avanço alcançado devido à fórmula de cálculo que media o atendimento educacional especializado em relação à matrícula geral dos alunos com necessidades educacionais especiais, portanto, foi necessário alterar a fórmula para que refletisse o percentual de atendimento educacional especializado dos alunos matriculados em classes comuns do ensino regular, indicando o alcance do objetivo do Programa, de promoção do acesso e permanência dos alunos no sistema regular de ensino.</p> <p>Principais Resultados</p> <ul style="list-style-type: none"> - A formação de professores é condição essencial para a organização das atividades educacionais, dos procedimentos metodológicos e da avaliação, constituindo um currículo que garanta a participação, aprendizagem e atendimento às necessidades educacionais especiais. O Programa apoiou os sistemas de ensino no desenvolvimento de cursos de formação de professores nas áreas da deficiência, autismo, síndromes e altas habilidades/superdotação. Atualmente, dos três milhões de professores da educação básica, 62.188 são professores com cursos específicos na área de educação especial, um acréscimo de 11.182 professores com formação em educação especial em relação ao ano anterior; - A Ação Formação de Gestores para a Educação Especial dá suporte à implementação do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade em todos os Estados e no Distrito Federal. Em 2006, envolveu 144 Municípios-pólo que atuaram como multiplicadores para 2.800 Municípios da sua área de abrangência, que desenvolveram cursos para 21.110 profissionais, disponibilizando também referenciais pedagógicos norteadores das políticas educacionais inclusivas, que servirão de subsídios nos cursos; - A Ação Apoio à Aquisição de Equipamentos Especializados para o Atendimento às Necessidades Educacionais Especiais dos Alunos em Sala de Aula, Salas de Recursos e Centros Especializados contou com recursos que, por meio de convênios com Estados, Municípios e instituições sem fins lucrativos, apoiou projetos para equipar as escolas com condições necessárias e recursos de acessibilidade para promover o acesso dos alunos com necessidades educacionais especiais à escola. Até setembro, foram atendidas 500 escolas com laboratórios de informática do Programa de Informática na Educação Especial (Proinesp), 300 escolas com equipamentos de informática para implantação de salas de recursos multifuncionais e a instalação de mais seis Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS). No restante do ano, foram aditivados os contratos de aquisição de equipamentos para instalar mais 123 laboratórios do PROINESP e 76 salas de recursos multifuncionais, além da aquisição de equipamentos para escolas por meio dos Planos de Trabalho Anuais (PTA); - Foram distribuídos materiais didáticos específicos destinados à educação especial, como <i>softwares</i> e jogos pedagógicos, livros de literatura infanto-juvenil e materiais didáticos específicos (reglete, punção, lupa, <i>mouse</i> e teclado

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	AÇÕES
			<p>adaptado), para sala de aula, sala de recursos e Centros de Apoio Pedagógico, beneficiando maior número de alunos com necessidades educacionais. Destaca-se a distribuição dos livros didáticos em formato acessível no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), que distribui livros didáticos e paradidáticos em Braille para todos os alunos cegos do ensino fundamental;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Foi realizada a adequação de prédios em 652 escolas, superando a meta prevista de 510 escolas. O apoio aos sistemas de ensino para adequação das escolas modifica os ambientes tornando-os acessíveis e provendo as escolas de condições para a efetivação da inclusão, fazendo crescer a participação dos Municípios que apresentam matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais, que já representam 89% dos Municípios brasileiros, em 2006; - É importante ressaltar o crescimento ocorrido no número de professores com formação específica para o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos (32,8%, de 2003 para 2006). Esse aumento foi impulsionado pelas ações de formação continuada de professores, promovidas pela SEESP/MEC, realizadas em parceria com os Estados, Municípios e instituições não-governamentais. O MEC apoiou técnica e financeiramente o desenvolvimento de cursos nas áreas sensorial, física e mental, no ano de 2006, preparando os professores para atuação no atendimento educacional especializado. <p>Desempenho do Programa</p> <p>O apoio aos sistemas de ensino contempla a formação de professores para o atendimento educacional especializado, a distribuição de equipamentos e materiais didáticos específicos, os recursos de acessibilidade para sua participação e aprendizagem e a adequação dos prédios escolares. Os indicadores de desempenho das ações avaliam o crescimento das matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais nos sistemas de ensino, a ampliação da oferta do atendimento educacional especializado, a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais nas classes comuns do ensino regular, a participação da esfera pública no atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, o número de professores com formação específica para atuação na educação especial, a organização dos Municípios na oferta de escolarização aos alunos com necessidades educacionais especiais.</p> <p>O monitoramento sobre o desempenho físico das ações é feito mensalmente por intermédio de sistemas informatizados como o Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SIMEC) e o Sistema de Assistência a Programas e Projetos Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (SAPE/FNDE), que registra todas as fases dos PTAs. Anualmente, é elaborado o Relatório de Gestão, que contém a descrição das principais ações, relacionando as metas físicas e financeiras, com base nos dados do SIMEC e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).</p> <p>Em 2006, o Programa teve uma execução física acima do previsto devido à centralização de processos de aquisição de equipamentos e materiais didáticos específicos e de análise de projetos apresentados, otimizando a utilização de recursos financeiros e ampliando a abrangência de instituições beneficiadas com projetos de apoio ao desenvolvimento da educação especial. Neste sentido, os recursos foram suficientes e liberados ao longo do exercício em fluxo compatível com a programação.</p> <p>A execução das ações do Programa é feita basicamente mediante convênios com Estados, Municípios e Distrito Federal. A integração entre a gerência do Programa e os entes executores ocorre a partir da análise dos projetos apresentados, através do acompanhamento das informações e resultados obtidos no censo escolar, e por meio de diligências para a aprovação dos projetos. As ações implementadas em outras unidades administrativas do próprio Ministério também obtiveram alto desempenho.</p> <p>Outros Aspectos Relevantes</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	AÇÕES
			<p>A participação social se dá pela Ouvidoria do MEC, por meio de reuniões com comunidades representativas das pessoas com deficiência, para a integração e obtenção de subsídios para planejamento de ações. Além disso, a SEESP/MEC participa do CONADE. A participação de grupos representativos das pessoas com deficiências das instituições de ensino superior contribuiu para a percepção da necessidade de ação específica para inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais neste nível de ensino.</p> <p>(Fonte: Relatório PPA 2004-2007, Ano Base 2006, Caderno 6 – Ministério da Educação, Ministério do Planejamento, Governo Federal, 2007).</p> <p>Devido ao fato do Programa ser efetivado no âmbito da educação básica, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Superior, criou o Programa Incluir, que contempla o acesso de pessoas com deficiência ao ensino superior. O Edital INCLUIR 04/2008 convoca as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) a apresentarem propostas de criação, reestruturação e consolidação de Núcleos de Acessibilidade na Instituição que atuarão na implementação da acessibilidade às pessoas com deficiência em todos os espaços, ambientes, materiais, ações e processos desenvolvidos na instituição, buscando integrar e articular as demais atividades da instituição para a inclusão educacional e social das pessoas com deficiência, no âmbito do Programa de Acessibilidade na Educação Superior - INCLUIR, promovendo, inclusive, o cumprimento disposto no Decreto nº 5.296/2004, nas Portarias MEC e nº 5.626/2005, e no referido Edital.</p> <p>Este edital tem por objetivo promover ações que garantam o acesso e permanência de pessoas com deficiência nas Instituições Federais de Educação Superior; apoiar a criação, reestruturação e/ou consolidação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de ensino superior; implementar a política de acessibilidade plena de pessoas com deficiência na educação superior; promover a eliminação de barreiras pedagógicas, atitudinais, arquitetônicas e de comunicações e a efetivação da política de acessibilidade universal. Mais de 30 instituições entre CEFETs e IEFS foram selecionadas. Para visualizar a lista de instituições aprovadas, veja: http://portal.mec.gov.br/sesu/img/pdf/edital042008.pdf</p> <p>(Fonte: http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=view&id=557&Itemid=303)</p> <p>Esta meta se insere nos Planos Plurianuais de 2004-2007 e 2008-2011, no Programa de Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência, com o objetivo de assegurar os direitos e combater a discriminação contra pessoas com deficiência, contribuindo para sua inclusão ativa no processo de desenvolvimento do País.</p> <p>Dentre os indicadores do Programa, são referentes a esta meta:</p> <p>3. Taxa de Inclusão Escolar</p> <p>Este índice deverá sofrer alterações para o PPA 2008-2011, ampliando a faixa etária para 0 a 19 anos, abrangendo a educação básica e não somente o ensino fundamental.</p> <p>Em 2006, foi constatado que houve 700,6 mil matrículas (de um total de 3,3 milhões de pessoas com deficiência entre 0 e 19 anos, com base em dados do Ministério da Educação (MEC) e do Censo 2000 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sendo 53,6% em classes especiais e 46,4% em classes comuns, sendo 63% em escolas públicas e 37% em escolas privadas.</p> <p>(Fonte: Relatório PPA 2004-2007. Ano Base 2006. Caderno 26- Secretarias Especiais/ Secretaria Especial de Direitos Humanos-, Ministério do Planejamento, Governo Federal, 2007).</p> <p>Além disso, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome atua na área, por meio do Programa do Benefício de Prestação Continuada - Escola (BPC - Escola). Instituído por intermédio da Portaria Normativa</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	AÇÕES
			<p>Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007, com a finalidade de contribuir para o acesso e a permanência no sistema de ensino das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, prioritariamente àquelas na faixa etária de zero a dezoito anos de idade. Este programa estimula a inclusão dos beneficiários – pessoas com deficiência e até 18 anos - na escola e o acompanhamento de seus estudos, mediante articulações intersetoriais nas três esferas de governo, envolvendo as políticas de educação, saúde, assistência social e direitos humanos, de modo a viabilizar o pleno desenvolvimento dos beneficiários.</p> <p>A intersetorialidade constitui a principal diretriz do referido Programa, inclusive porque ações como a de identificação das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, que se encontram fora do sistema de ensino, e a de identificação das barreiras que impedem ou inibem o acesso e permanência dessas no sistema regular de ensino, bem como a elaboração de propostas direcionadas a superar essas barreiras, pressupõem atividades conjugadas entre os responsáveis pelo Programa.</p> <p>Atualmente, o BPC na Escola dá início à segunda fase do programa. Estados, municípios e mais o Distrito Federal têm até 20 de julho de 2008 para informar no http://aplicacoes.mds.gov.br/bpc/ a composição do Grupo Gestor. Essa equipe será responsável pela aplicação do questionário de identificação das barreiras de acesso e permanência dos beneficiários do BPC – com deficiência e até 18 anos – na escola.</p> <p>O governo federal se compromete a oferecer às demais esferas de governo apoio técnico e financeiro para execução do programa BPC na Escola. Por sua vez, estados, municípios e mais o Distrito Federal, entre outras ações, se comprometem em apoiar a capacitação de agentes e a matrícula dos beneficiários do BPC – com deficiência e até 18 anos – na rede regular de ensino.</p> <p>(Fontes: http://www.mds.gov.br/sites/bpc-na-escola http://portal.saude.gov.br/portal/saude/cidadao/visualizar_texto.cfm?idtxt=28481&janela=2)</p>
	274. Apoiar o treinamento de policiais para lidar com portadores de deficiência mental, auditiva e condutas típicas – autismo.		
178. Propor normas relativas ao acesso do portador de deficiência ao mercado de trabalho e no	275. Adotar medidas legais e práticas para garantir o direito dos portadores de deficiência ao ingresso no mercado de		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Decreto nº 3.298/99, em seus artigos 36 e 37, trata respectivamente da reserva de percentual de vagas em empresas para beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoa com deficiência e da reserva de vagas em concurso público.</p> <p>Ocorre que esses importantes instrumentos para a promoção da inserção da pessoa com deficiência ao trabalho ainda não estão sendo plenamente cumpridos. Neste sentido, a CORDE vem fazendo gestões junto, principalmente, ao Ministério Público do Trabalho e a entidades executoras de concursos públicos para que todo o potencial de aplicabilidade desta legislação esteja a serviço do segmento das pessoas com deficiência, garantindo-lhes a tão propalada equiparação de oportunidades.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	AÇÕES
serviço público, nos termos do art. 37, VIII da Constituição Federal.	trabalho, mediante adequada reabilitação profissional.		<p>Quanto aos concursos públicos há que se proceder a uma discussão mais ampliada considerando todas as implicações quanto à garantia da reserva de vagas para as pessoas com deficiência, mas também para dirimir uma série de equívocos e restrições que ainda estão presentes em muitos editais.</p> <p>No que diz respeito às empresas privadas, essas ainda ignoram a legislação vigente e não raro argumentam a falta de qualificação da mão-de-obra existente para não cumpri-la, o que em parte não deixa de se constituir uma verdade. Muitos postos de trabalho que se oferecem deixam de ser preenchidos dada esta falta de qualificação.</p> <p>Já o Ministério da Previdência Social atua na área das deficiências na concessão de benefícios previdenciários de reabilitação profissional e de previdência por invalidez e ainda, em articulação com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, na execução dos benefícios assistenciais previstos na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. No âmbito interno busca adequar os seus serviços de modo a garantir a qualidade do seu atendimento às pessoas com deficiência.</p> <p>A Reabilitação Profissional está incluída no Programa de Previdência Social Básica, e sua execução está prevista no PPA - 2004/2007 na ação Serviço de Reabilitação Profissional, que tem como objetivo possibilitar aos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, que estejam incapacitados para o trabalho, total ou parcialmente, a (re)inserção no mercado de trabalho, mediante a (re)educação e a (re)adaptação profissional e, às pessoas com deficiência não vinculadas ao RGPS, os meios apropriados para proporcionar o reingresso no mercado de trabalho.</p> <p>Um dos indicadores do Programa é a taxa de retorno de segurados reabilitados para o mercado de trabalho. Entre os anos de 2005 e 2006, este indicador teve evolução positiva de 6%. Em 2006, o serviço de reabilitação profissional atendeu a 66.925 segurados, representando um acréscimo de 15%, em relação a 2005.</p> <p>Metas previstas para a Reabilitação Profissional no período 2004/2007:</p> <p>(...) Na área laboral, outros desafios estão sendo colocados e, em alguns casos, gerados pelas disposições legais vigentes.</p> <p>Além disso, essa meta se insere também no Programa de Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência, com o objetivo de assegurar os direitos e combater a discriminação contra pessoas com deficiência, contribuindo para sua inclusão ativa no processo de desenvolvimento do País.</p> <p>Dentre os indicadores do Programa, são referentes a esta meta:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Taxa de Efetividade da Reserva de Postos de Trabalho das Pessoas com Deficiência 2. Taxa de Efetividade do Cumprimento da Lei de Quotas por Empresas com mais de 100 Funcionários 3. Taxa de Inserção de Pessoas com Deficiência no Serviço Público <p>(Fontes: Relatório de Gestão CORDE - Casa Civil; Relatório PPA 2004-2007. Ano Base 2006. Caderno 10 - Ministério da Previdência Social, Ministério do Planejamento, Governo Federal, 2007; Relatório PPA 2004-2007. Ano Base 2006. Caderno 26 - Secretarias Especiais/ Secretaria Especial de Direitos Humanos-, Ministério do Planejamento, Governo Federal, 2007).</p>
	276. Ampliar a participação de representantes dos portadores de deficiência na		

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	AÇÕES
	discussão de planos diretores das cidades.		
	277. Desenvolver ações que assegurem a inclusão do quesito acessibilidade, de acordo com as especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nos projetos de moradia financiados por programas habitacionais.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere nos Planos Plurianuais de 2004-2007 e 2008-2011, no Programa Nacional de Acessibilidade.</p> <p>A Política Nacional de Acessibilidade é considerada no trabalho desenvolvido pelas Secretarias Nacionais de Programas Urbanos e pela Secretaria Nacional da Habitação, do Ministério das Cidades. O Estatuto das Cidades exige que todos os municípios com mais de 20 mil habitantes tenham os seus Planos Diretores aprovados até 2005. Nestes planos, o Ministério das Cidades procurará inserir as diretrizes da política para as pessoas com deficiência tanto nos instrumentos urbanísticos como nos Códigos de Obras ou de Posturas. A Secretaria Nacional de Programas Urbanos está elaborando um Manual de Referência para ajudar os municípios na elaboração dos <i>Planos Diretores</i>, indicando o “novo conceito” de acessibilidade para pessoas com deficiência. Nas cidades acima de 500 mil habitantes, o Estatuto das Cidades prevê a elaboração de <i>Planos Diretores de Transporte e Trânsito</i>, onde a Secretaria de Mobilidade Urbana procurará inserir o conceito de acessibilidade para as pessoas com deficiência, bem como em todas as ações e programas onde há interferências físicas, tanto nos espaços urbanos como nos edifícios públicos.</p> <p>(Fonte: Relatório de Gestão CORDE - Casa Civil).</p>
	278. Adotar políticas e programas para garantir o acesso e a locomoção das pessoas portadoras de deficiência, segundo as normas da ABNT.		SITUAÇÃO ATUAL: Ver meta 267.
	279. Garantir a qualidade dos produtos para portadores de deficiência adquiridos e distribuídos pelo Poder Público – órteses e	<p>221. Ampliar os recursos para produção de órteses próteses e meios auxiliares de locomoção. E facilitar as parcerias com oficinas especializadas a fim de atender com tecnologia moderna a alta demanda reprimida.</p> <p>242. Garantir a implantação dos centros de referência em reabilitação de</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: A Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, dentro do contexto das políticas governamentais e à luz dos direitos universais do indivíduo, tem como propósito reabilitar a pessoa portadora de deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano "de modo a contribuir para a sua inclusão plena em todas as esferas da vida social" e proteger a saúde deste segmento populacional, bem como prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências.</p> <p>Nas áreas de saúde e previdência deve-se promover a ampliação do atendimento de reabilitação e de concessão de órteses e próteses de modo a alcançar contingentes maiores da população, e incentivar a reabilitação para o trabalho que permita o retorno à atividade laboral dos doentes e portadores de incapacidade, de modo a controlar a concessão de aposentadorias por invalidez e facilitar o retorno ao trabalho daqueles em condições de fazê-lo, o que promoverá o</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	AÇÕES
	próteses.	<p>247. pessoa com deficiência, conforme Portarias do Ministério da Saúde, dotados de recursos humanos, materiais e financeiros e que forneçam gratuitamente órteses, próteses e bolsas coletoras.</p> <p>247. Permitir que a pessoa com deficiência - inclusive a portadora de transtorno invasivo do desenvolvimento (todos os tipos de autismo) - ou seu representante legal, adquira equipamentos (computadores, órteses, próteses, aparelhos auditivos, e outros), <i>software</i> e qualquer tecnologia assistiva com o benefício de mecanismos de redução ou isenção de impostos, linha de crédito especial ou subsidiando o valor integral do produto, na impossibilidade de o usuário possa arcar com os custos do financiamento.</p> <p>248. Garantir via SUS aporte financeiro compatível com o valor de mercado dos equipamentos e inclusão de outros itens na tabela desse Sistema (Grupo Específico de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção), em função das demandas das pessoas com deficiência, e criar câmaras técnicas para orientação/fiscalização da qualidade dos equipamentos adquiridos pelos centros de reabilitação credenciados junto ao SUS.</p> <p>IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos – Propostas aprovadas em Plenário: Pessoas com Deficiência e</p>	<p>aumento de arrecadação de contribuições previdenciárias e representará um passo importante em direção à inclusão. (Fonte: Relatório de Gestão CORDE - Casa Civil).</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	AÇÕES
	Que	<p>Surdos</p> <p>Que seja garantida a distribuição de medicamento de uso contínuo e o atendimento dos idosos e portadores de deficiência pelo SUS, pelo Ministério da Saúde e Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, sob o monitoramento dos Conselhos Nacional e Estadual e da Sociedade Civil organizada.</p>	
	280. Apoiar a inclusão de referências à acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência nas campanhas promovidas pelo Governo Federal e pelos governos estaduais e municipais.	<p>22. Promover campanhas e debates sobre inclusão e acessibilidade em todos os setores da sociedade, iniciando-se pela educação, desde a educação infantil.</p> <p>IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos – Propostas aprovadas em Plenário: Pessoas com Deficiência e Surdos</p> <p>4. incentivar, apoiar e desenvolver campanhas de sensibilização e conscientização de todos os segmentos da sociedade para que haja inclusão de fato das pessoas com deficiência.</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: A Lei 11.133, de 14.7.2005 - Institui o Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência. Esta meta se insere nos Planos Plurianuais de 2004-2007 e 2008-2011, no Programa Nacional de Acessibilidade, na ação Publicidade de Utilidade Pública, cuja finalidade é informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida. A ação consiste na coordenação, supervisão e classificação das informações de interesse do governo a serem veiculadas, bem como a contratação de realização de pesquisas de opinião, campanhas e ações publicitárias das ações governamentais, voltadas para a publicidade de utilidade pública.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	AÇÕES
	281. Promover a capacitação de agentes públicos, profissionais de saúde, lideranças comunitárias e membros de conselhos sobre questões relativas às pessoas portadoras de deficiência.	<p>IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos – Propostas aprovadas em Plenário: Pessoas com Deficiência e Surdos</p> <p>2. criar centros de habilitação e reabilitação, com pessoas qualificadas, para atendimento de pessoas com deficiência e suas famílias, e capacitar educadores para implementação da educação inclusiva;</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere nos Planos Plurianuais de 2004-2007 e 2008-2011, no Programa Nacional de Acessibilidade, na ação Capacitação de Recursos Humanos para Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, cujo objetivo é aprofundar os conhecimentos específicos e a troca de experiência, com ênfase nos direitos humanos, para superar barreiras que limitam a qualificação do cidadão, seja a pessoa portadora de deficiência ou seus familiares, o profissional que o atende ou mesmo os gestores e responsáveis pela formulação e execução de políticas para este segmento da sociedade. Até 2006, foram capacitadas 13.288 pessoas, das 30.500 previstas para 2007 (44%).</p> <p>Além disso, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Educação Especial desenvolvido pela Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação, são previstos cursos de formação para educadores e gestores, cujo objetivo é disseminar a educação inclusiva para garantir o acesso e a permanência de alunos com deficiência em escolas regulares da rede pública de ensino. Os profissionais já capacitados atuam como agentes multiplicadores, levando o conhecimento a seus próprios Municípios e aos que estão em sua área de abrangência.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Participação de 23 mil educadores e gestores de dois mil Municípios. - Distribuição de 15 mil kits de material didático para alunos com deficiência visual: 7.500 para alunos cegos – composto de mochila, reglete (que possibilita a escrita pelo código braile), soroban (para cálculos matemáticos), ponteira de bengala para reposição, guia para assinatura e papel sulfite. Os outros 7.500 kits foram para alunos com baixa visão e são compostos de mochila, cadernos com pauta dupla, cadernos sem pauta, lápis 6B, caneta ponta porosa, borracha, pincel atômico, caneta hidrográfica, lupa de apoio. Esses materiais são disponibilizados às secretarias de educação estaduais e do Distrito Federal, que fazem a distribuição aos alunos da rede pública. - Implantação de seis novos Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS) nas capitais brasileiras - feita em parceria com as secretarias estaduais de educação, com o objetivo de formar professores capazes de atender alunos surdos e orientar as famílias. A capacitação oferecida pelos centros favorece o uso e a difusão da língua de sinais, que torna mais fácil o aprendizado de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

Informação adicional

- 39.** Destinar um percentual de dez por cento (10%) do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT para a qualificação profissional e a geração de emprego e renda para pessoas com deficiência.
- 223.** Criar, mediante lei, mecanismos de financiamento e co-financiamento a fundo perdido, nas três esferas governamentais, para capacitação e qualificação profissional da pessoa com deficiência, além de lhe garantir o atendimento na rede de serviços de saúde, educação, transporte e telecomunicação, bem como pelos programas e projetos técnicos do seu interesse, garantindo-se a manutenção da ajuda técnica que recebe, independentemente da renda.
- 229.** Favorecer parceria público-privada, inclusive com ONG's, universidades, centros de pesquisas, empresas, escolas técnicas etc, de forma a democratizar a criação, a produção e a disponibilização de ajuda técnica para atender demandas da pessoa com deficiência no que se refere ao desenvolvimento e acesso às tecnologias, possibilitando a inclusão educacional e profissional, bem como a sua independência e inclusão social.
- 236.** Incluir, mediante lei, nas redes de ensino de educação básica, profissionalizante e superior, em todas as áreas, de caráter obrigatório, no núcleo básico comum, disciplina que

propicie conhecimentos básicos sobre a inclusão da pessoa com deficiência, com a presença de intérprete no caso de surdo.

- 251.** Manter e expandir a rede de habilitação e reabilitação de pessoa com deficiência, com vista à inclusão desta no mercado de trabalho e outros ramos de atividade humana (educação, esporte, lazer, turismo etc.), fortalecendo os serviços de concessão de ajuda técnica, nas três esferas de governo e ampliar
- 6.** Garantir o direito ao trabalho da pessoa com deficiência auditiva/surdo, facilitando o acesso à carteira de habilitação profissional, na categoria "D", de baixo risco, constando nos automóveis somente os adesivos com o símbolo internacional da deficiência auditiva/surdez, conforme normas da ABNT.
- 55.** Criação de um fundo a ser constituído com recursos das multas aplicadas nas empresas que não cumprirem as leis de cota, visando à qualificação e capacitação para o mercado de trabalho da pessoa com deficiência.
- 124.** Condicionar a liberação de verbas federais e estaduais para obras de urbanização nos Municípios ao atendimento das normas de acessibilidade da ABNT.
- 114.** Garantir recursos, nas três esferas de poder, para a implementação das políticas públicas que assegurem a acessibilidade no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.
- 154.** Garantir transporte porta a porta para pessoa com deficiência com grande dificuldade de locomoção, sempre que o serviço de transporte coletivo urbano acessível não tiver condições de seu atendimento, com garantia de acompanhante.
- 11.** Exigir a aplicação da Emenda Constitucional nº 29, que estabelece o percentual mínimo de aporte de recursos da esfera federal (10%), estadual (12%) e municipal (15%), e viabilizar junto ao SUS a concessão de órteses e próteses.
- 232.** Garantir a capacitação de técnicos e profissionais de ensino para a melhoria do atendimento em reabilitação da pessoa com deficiência, utilizando equipamentos adequados aos tipos de deficiência e firmar parcerias para reabilitação com órgãos governamentais, não governamentais e empresas privadas

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	AÇÕES
<p>176. Criar, fortalecer e descentralizar programas de assistência aos idosos, de forma a contribuir para sua integração à família e à sociedade e incentivar o seu atendimento no seu próprio ambiente.</p>	<p>282. Criar, fortalecer e descentralizar programas de assistência aos idosos, de acordo com a Lei nº 8.842/94, de forma a contribuir para sua integração à família e à sociedade e a incentivar o atendimento no seu próprio ambiente.</p>	<p>Fazer cumprir as propostas do Plano de Ação nos âmbitos nacional, estadual e municipal, definidas na Política Nacional do Idoso (Lei nº 8842/94 regulamentada pelo Decreto Lei nº 1986/96)</p> <p>Criar programa nacional de educação permanente e continuada para capacitar recursos humanos que atuam no SUS, SUAS e sistemas afins, e todos os profissionais que lidam com a pessoa idosa, com ênfase nos cursos de gerontologia e de cuidadores, bem como implementar nos projetos pedagógicos das escolas de ensino fundamental e médio a disciplina "Cidadania", com foco na pessoa idosa.</p> <p>Criar Sistema de Fiscalização e Acompanhamento das Unidades de Atenção à Pessoa Idosa e das Instituições de Longa Permanência, por meio da Vigilância Sanitária, Ministério Público, Conselhos Estaduais e Municipais do Idoso, da Saúde e da Assistência Social.</p> <p>Criar mecanismos que acionem o Poder Judiciário, a Defensoria Pública e o Ministério Público</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta esta contemplada nos artigos 4, IV e art. 10 da Lei 8.842/94.</p> <p>Esta meta se insere nos Planos Plurianuais 2004-2007 e 2008-2011, no Programa de Proteção Social Básica, cujo objetivo é promover a redução das situações de risco pessoal e social em decorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, entre outras que caracterizam o fenômeno da exclusão social dos indivíduos e famílias que tiveram seus direitos violados, visando a orientação, o convívio e o resgate de vínculos familiar e comunitário. Dentre os indicadores do Programa, encontra-se o percentual de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade atendidas pelos serviços de proteção social básica.</p> <p>Visando a assegurar a proteção social às pessoas e às famílias em situação de risco social e pessoal, o Programa Proteção Social Básica tem como principal iniciativa o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), que desenvolve ações e serviços básicos continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social na unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Os CRAS são espaços físicos públicos onde são ofertados os serviços do PAIF, assim como podem ser executadas outras ações de assistência social, relativas à segurança de rendimento, autonomia, acolhida, convívio ou vivência familiar e comunitária. O co-financiamento dos CRAS pelo Governo Federal tem como parâmetro o número de famílias vulneráveis, público potencial das ações de assistência social, e não o seu atendimento efetivo. Tal critério permite que os CRAS sirvam como equipamentos públicos que referenciem as famílias vulneráveis no Território Nacional. O Governo Federal repassa R\$ 1,80 por mês por família referenciada. No que diz respeito a esta meta, além dos CRAS, o programa é composto por:</p> <p>a) projetos de estruturação da rede física da assistência social;</p> <p>b) benefícios de prestação continuada, consistindo de direito garantido pela Constituição Federal de 1988, equivalente ao pagamento de um salário mínimo mensal a pessoas com 65 anos ou mais de idade e a pessoas com deficiência incapacitante para a vida independente e para o trabalho, em ambos os casos, com renda <i>per capita</i> familiar inferior a ¼ do salário mínimo (a ação é operacionalizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS);</p> <p>e) renda mensal vitalícia, benefício extinto, pago atualmente àqueles que já detinham o direito de recebê-lo.</p> <p>Principais Resultados</p> <p>- Expansão do número de CRAS co-financiados pelo Governo Federal. Em dezembro de 2006, havia 2.629 Municípios com 3.248 CRAS instalados com o auxílio financeiro do Governo Federal (expansão superior a 60%, com relação ao número de CRAS instalados em 2005 e de mais de 90%, para o mesmo ano, com respeito ao número de Municípios com CRAS). Estes centros servem como referência a 11,9 milhões de famílias pobres, e têm capacidade estimada de atendimento a 2,4 milhões destas famílias. Segue a discriminação do número de famílias referenciadas por grandes regiões;</p> <p>Desempenho do Programa</p> <p>No ano de 2006, a Proteção Social Básica ampliou a sua rede de atendimento. Especialmente, por intermédio dos serviços assistenciais no CRAS que passaram de 1.978 a 3.248 unidades co-financiadas pelo Governo Federal. Tal expansão é fundamental para a consolidação da meta que resultou da V Conferência Nacional de Assistência Social, prevendo a instalação de ao menos um CRAS por Município até 2015.</p> <p>A expansão dos CRAS vem sendo efetuada por intermédio de regras claras e objetivas. A Norma Operacional Básica do</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	AÇÕES
		<p>para cobrar dos gestores, interagindo com os Conselhos nas três esferas de governo, a interiorização, implementação e fiscalização das políticas públicas para o idoso</p> <p>Comprometer os Órgãos Gestores responsáveis pela implementação da política do idoso no apoio e/ou garantia de apoio técnico aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para a criação de Conselhos, mediante contrato/convênio de parceria com os Fóruns e Associações de idosos.</p> <p>Implantar, implementar e/ou reativar e fortalecer, em todos os Municípios, Estados, Distrito Federal e União, Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, com dotação orçamentária e recursos financeiros, além de infraestrutura necessária ao seu funcionamento como Colegiado com representação paritária do governo e da sociedade, caráter deliberativo e demais atribuições estabelecidas nas leis 8842/94 e 10.741/03.</p> <p>Implantar efetivamente as Defensorias Públicas nos Estados e na União, com vistas a viabilizar a criação de Defensorias especializadas na proteção e defesa da pessoa</p>	<p>SUAS (NOB/SUAS) estabelece a combinação de critérios de partilha de recursos que permitam: equalização, priorização e projeção da universalização na trajetória da Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004). Tais critérios são os seguintes: porte populacional dos Municípios, taxa de vulnerabilidade social por Município, cruzamento de indicadores sócio-territoriais e de cobertura. Este último elemento, ainda segundo a NOB-SUAS, é composto por: taxa de vulnerabilidade social municipal, receita corrente líquida municipal <i>per capita</i> e recursos <i>per capita</i> transferidos pelo FNAS para a Proteção Social Básica. A Portaria GM/MDS nº 225/2006 determinou que os Municípios já contemplados com recursos para os serviços de Proteção Social Básica à família em CRAS não poderão receber novos recursos até que todos os Municípios habilitados no nível de gestão básica ou plena sejam contemplados com recursos para, no mínimo, um CRAS.</p> <p>Tais regras têm garantido, não apenas a expansão, mas uma distribuição mais equânime dos recursos do FNAS, cobrindo regiões e Estados com populações mais vulneráveis: entre os 17 Estados com cobertura de CRAS maior ou igual a 50%, nove são da Região Nordeste, cinco da Região Norte, dois do Sudeste e um do Centro-Oeste. Dos 5.563 Municípios, 2.629 Municípios, ou seja, 47,26%, têm hoje um CRAS co-financiado pelo Governo Federal. Em 17 Estados, o percentual de Municípios que dispõem de pelo menos um CRAS é igual ou maior que 50%. Sete tem uma cobertura maior que 80% - Rio de Janeiro (100%), Ceará (89,67%), Maranhão (85,25%), Amazonas (83,87%), Alagoas (82,35%), Acre (81,82%) e Pernambuco (81,62%).</p> <p>O Sistema de Gestão do SUAS, implantado em 2007 tem as seguintes funcionalidades: a recuperação, junto aos Estados e Municípios, de dados detalhados sobre a execução física e financeira praticada por estes, mensalmente; informações especificadas por piso, ação orçamentária, serviços ofertados, rede prestadora e atividades; cadastro de usuários com Ficha de Cadastro e Gráficos Estatísticos de perfil, e relacionados ao CadÚnico e Cadastro dos Beneficiários do BPC; rotinas de gestão (registros das ações, fluxos e visualização de relatórios); ferramentas de trabalho sócio-educativo (modelos e registros, quadros quantitativos).</p> <p>Ainda no que se refere às restrições, vale comentar as seguintes: recursos materiais insuficientes na equipe gerencial (no caso do BPC, falta equipamento de informática com capacidade de rodar a base de dados dos beneficiários); infraestrutura inadequada na equipe gerencial; recursos materiais insuficientes nas equipes executoras; infraestrutura inadequada nas equipes executoras; quantidade inadequada de recursos humanos na equipe gerencial (para o assessoramento técnico no acompanhamento das ações de Proteção Social Básica, junto aos Estados e Municípios, existem apenas dez técnicos responsáveis); quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras (as equipes do INSS são insuficientes para o atendimento aos beneficiários do BPC); insuficiente qualificação dos recursos humanos da equipe gerencial (constata-se a necessidade de um técnico com formação em estatística para atuar junto ao Programa, para melhorar o trabalho de estimativas e projeções de meta física, bem como análise dos dados referentes à população e outros indicadores sociais).</p> <p>Além disso, a realização da primeira Conferência dos Direitos dos Idosos, realizada em 2006, esteve a voltada para a construção da Rede Nacional dos Direitos do Idoso (RENADI), consolidando mecanismos de mobilização, ampliando a abrangência das propostas e definiu atribuições e responsabilidades dos diversos atores envolvidos (poder público e sociedade civil). Na II Conferência Nacional serão avaliados os avanços e desafios da RENADI.</p> <p>(Fonte: Relatório PPA 2004-2007. Ano Base 2006. Caderno 17 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério do Planejamento, Governo Federal, 2007).</p> <p>PERSPECTIVAS:</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	AÇÕES
		<p>idosa</p> <p>Garantir a intersectorialidade e a interdisciplinariedade na execução dos programas, projetos e ações voltados para a pessoa idosa, incluindo a parceria com a sociedade civil.</p> <p>Cadastrar e sistematizar a rede de proteção à pessoa idosa, estabelecendo fluxos de procedimentos e padronização de nomenclatura dos serviços, programas e projetos, por meio dos Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realização da 2ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa em 2008. - Contínua implementação do Estatuto do Idoso, em todas as esferas do poder público e nas unidades federadas. - Elaboração do Pacto de Gestão (Nacional e Estaduais). - Manutenção e ampliação da Cooperação com outros países na área do envelhecimento. - Difusão e implementação do Plano Mundial do Envelhecimento. - Atuação junto a ONU para aprovação da Convenção Mundial da Pessoa Idosa, como documento juridicamente vinculante e designação de relator de direitos humanos para zelar pelos direitos das pessoas idosas (Declaração de Brasília - 2007). - Ampliar e fortalecer a Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa – RENADI.
<p>173. Criar e fortalecer conselhos e organizações de representação dos idosos, incentivando sua participação nos programas e projetos governamentais de seu interesse.</p>	<p>283. Apoiar a instalação do Conselho Nacional do Idoso, a constituição de conselhos estaduais e municipais de defesa dos direitos dos idosos e a implementação de programas de proteção, com a participação de organizações não-governamentais.</p>	<p>Criar mecanismos que acionem o Poder Judiciário, a Defensoria Pública e o Ministério Público para cobrar dos gestores, interagindo com os Conselhos nas três esferas de governo, a interiorização, implementação e fiscalização das políticas públicas para o idoso</p> <p>Garantir o cumprimento do dispositivo legal no funcionamento dos Conselhos do Idoso</p> <p>Garantir na Lei de criação dos Conselhos do Idoso que as despesas dos conselheiros representantes da sociedade civil, referentes ao seu deslocamento para exercer</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL:</p> <p>Criado em 13 de maio de 2002, o CNDI é órgão colegiado de caráter deliberativo, integrante da estrutura básica da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, tem por finalidade elaborar as diretrizes para a formulação e implementação da política nacional do idoso, observadas as linhas de ação e as diretrizes conforme dispõe a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, bem como acompanhar e avaliar a sua execução. Também tem como competências: estimular e apoiar tecnicamente a criação de conselhos de direitos do idoso nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, propiciar assessoramento aos conselhos estaduais, distrital e municipais, no sentido de tornar efetiva a aplicação dos princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas dos idosos na implementação de política, planos, programas e projetos de atendimento ao idoso, bem como zelar pela implementação dos instrumentos internacionais, relativos ao envelhecimento das pessoas, dos quais o Brasil seja signatário.</p> <p>Até este ano, Conselhos Estaduais foram instalados em 26 estados. Compete à SEDH:</p> <ul style="list-style-type: none"> - apoiar a criação de Conselhos Municipais e Conselhos Estaduais. - fomentar e incentivar a participação social e o estímulo à integração e articulação nos 3 níveis governamentais e da sociedade civil - promover cursos e oficinas de capacitação de conselheiros voltados para o fortalecimento do controle democrático. <p>(Fonte: Relatório de Gestão SEDH 2007)</p> <p>PERSPECTIVAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação contínua de Conselheiros.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	AÇÕES
		<p>atividades nos Conselhos, sejam custeadas pelo respectivo Órgão Gestor.</p> <p>Garantir, nas diferentes esferas de governo, credenciais de identificação para todos os conselheiros, legitimando sua autoridade.</p> <p>Criar, no Conselho Nacional do Idoso, um cadastro geral de Conselhos de Políticas e de Defesa de Direitos, para facilitar a sua articulação com os referidos Conselhos no país</p> <p>Manter articulação permanente dos Conselhos de Direitos do Idoso com o Ministério Público, na defesa dos direitos da pessoa idosa e na fiscalização do atendimento ao idoso pelas instituições públicas e privadas</p> <p>Criar um "site" nacional para facilitar a comunicação entre os Conselhos do Idoso.</p> <p>Assegurar, nas três esferas de governo, que os Conselhos do Idoso articulem-se entre si e tenham participação permanente nos Conselhos de políticas públicas e demais Conselhos de direitos, visando a ampliação do conhecimento da legislação do idoso, além de garantir o acompanhamento das ações</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecimento do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso. - Ampliar o número de Conselhos de Defesa dos Direitos dos Idosos. - Ampliar a capacidade de acompanhamento e controle democrático dos conselhos. - Formar agentes multiplicadores na defesa dos direitos das pessoas idosas.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	AÇÕES
		<p>voltadas à população idosa</p> <p>Reafirmar o acompanhamento, controle e monitoramento, realizados pelos Conselhos, da política executada pelos Órgãos Gestores e instituições governamentais e não governamentais e das deliberações das Conferências.</p> <p>Divulgar e dar visibilidade ao papel dos Conselhos de direitos da pessoa idosa e de suas ações</p> <p>Criar, em todos os Municípios do país, Conselhos do Idoso, sob a fiscalização do Ministério Público</p>	
	<p>284. Estimular fiscalização e o controle social dos Centros de Atenção e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa.</p>	<p>Incentivar a elaboração e implementação dos planos de enfrentamento da violência contra a pessoa idosa nos Estados e Municípios.</p> <p>Fortalecer os órgãos de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa para cobrar do poder judiciário a agilização da tramitação dos processos movidos por ações referentes à violência contra a pessoa idosa.</p> <p>Implementar, nas três esferas de governo, planos intersetoriais de enfrentamento da violência contra a pessoa idosa, com base nas principais causas externas de morbimortalidade.</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Estatuto do Idoso (Lei n o 10.741, de 1 o de outubro de 2003) prevê a transparência na relação contratual com o paciente (art. 35), os princípios do atendimento (arts. 48 a 51), agentes fiscalizadores (Conselhos, MP, ANVISA e outros - art 52), a prestação de contas (Art. 54), as penas por descumprimento das determinações legais (art. 55), as infrações administrativas (art. 56).</p> <p>No sentido do cumprimento da meta, a Secretaria Especial de Direitos Humanos, em parceria com o Instituto e Pesquisas e Estudos Avançados, elaborou o documento "Indicador Social do Idoso e Levantamento sobre Características das Instituições de Longa Permanência", que já tiveram os resultados da região norte e nordeste publicados. Além disso, vem realizando audiências públicas sobre as ILPs.</p> <p>PERSPECTIVAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ampliar o número de Centros de Atenção e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa implantados. - Atualizar os indicadores sociais relativos às pessoas idosas. - Coletar e tratar os dados relativos às Instituições de Longa Permanência em todas as Regiões brasileiras.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	AÇÕES
		<p>Capacitar e sensibilizar os operadores de direito responsáveis pelo atendimento ao idoso vítima de violência</p> <p>Garantir o funcionamento de serviços de controle de denúncia de violência contra a pessoa idosa, contando com equipe multiprofissional especializada.</p> <p>Criar grupos de caráter interinstitucional e interprofissional com representação dos Conselhos do Idoso, para recebimento e apuração de denúncias.</p> <p>Rever as formas de punição dos agressores em geral da pessoa idosa, contemplando, prioritariamente, medidas sócio-educativas.</p> <p>IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos – Propostas aprovadas em Plenário: Idosos</p> <p>4. Instituir normas de funcionamento das Instituições de Longa Permanência – ILPIs, através da ANVISA com acompanhamento dos Ministérios Públicos Estaduais e respectivos conselhos;</p> <p>5. Instituir sistema de</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	AÇÕES
		<p>acreditação das ILPIs, por intermédio da Secretaria Especial de Direitos Humanos;</p> <p>7. Implementar, em caráter de urgência, a capacitação dos gestores das ILPIs.</p>	
	<p>285. Apoiar programas destinados à capacitação de cuidadores de idosos e de outros profissionais dedicados ao atendimento idoso.</p>	<p>Viabilizar a educação permanente dos conselheiros na área de gerontologia, conforme a demanda de cada Município.</p> <p>IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos – Propostas aprovadas em Plenário: Idosos</p> <p>3. Implementar, em caráter de urgência, a capacitação de cuidadores de idosos e de pessoas com deficiência;</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta está contemplada no artigo 18 do Estatuto do Idoso (Lei n o 10.741, de 1 o de outubro de 2003).</p> <p>Nos anos de 2004 e 2005, foram realizadas as seguintes capacitações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 52 cursos sobre prevenção da violência contra a pessoa idosa, beneficiando 6429 pessoas. - capacitação para a cidadania em todos os Estados da Federação, beneficiando 1930 pessoas. - curso para gestores de instituições de longa permanência, beneficiando 550 pessoas. Formação de conselheiros em direitos humanos, beneficiando 4000 pessoas. - encontros anuais de Conselhos de Idosos beneficiando 350 pessoas por ano. Seminário Internacional de Direitos Humanos e Pessoa Idosa, beneficiando 350 pessoas. - capacitação de Operadores do Sistema de Transporte Coletivo beneficiando, 500 pessoas. <p>Ao longo dos anos de 2006 e 2007, foram realizadas as seguintes capacitações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Oficinas de capacitação de conselheiros e gestores beneficiando 200 pessoas. - Oficinas de capacitação de recursos humanos para Centros Integrados de prevenção à violência contra a pessoa idosa. - Oficinas para cuidadores de idosos. - Campanhas de valorização da pessoa idosa e para a prevenção de violência contra a pessoa idosa. <p>Para a subsidiar os cursos e oficinas de capacitação foram publicados 70.000 exemplares de materiais voltados para formação e capacitação de profissionais e agentes multiplicadores.</p> <p>Ações Adicionais:</p> <p>PERSPECTIVAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacitação contínua de cuidadores de idosos e recursos humanos que atuam na área do envelhecimento.
<p>171. Facilitar o acesso das pessoas idosas a cinemas, teatros, shows</p>	<p>286. Promover a remoção de barreiras arquitetônicas, ambientais, de transporte e de</p>	<p>Capacitar e sensibilizar o setor de transporte coletivo, incluindo auto-escolas, sobre os direitos da pessoa idosa, com a participação e envolvimento da administração das empresas de</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Ver metas 266, 267 e 268.</p> <p>O Estatuto do Idoso (Lei n o 10.741, de 1 o de outubro de 2003) e o Decreto 5.296/2004 (Decreto da Acessibilidade) prevêem as seguintes medidas nesse sentido.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transporte - Reserva de 10% dos assentos, devidamente identificados com a placa de preferência. (art. 39)

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	AÇÕES
<p>de música e outras formas de lazer público.</p> <p>174. Incentivar o equipamento de estabelecimentos públicos e meios de transporte de forma a facilitar a locomoção dos idosos.</p>	<p>comunicação para facilitar o acesso e a locomoção da pessoa idosa aos serviços e áreas públicas e aos edifícios comerciais.</p>	<p>ônibus, motoristas, cobradores e demais funcionários.</p> <p>Construir nos pontos de ônibus intermunicipais, e em outros terminais de transporte coletivo, abrigos com assentos e proteção contra intempéries.</p> <p>Adequar o acesso do idoso a prédios públicos e áreas urbanas, por meio de construção de calçadas e rampas antiderrapantes, corrimãos e instalação de mobiliário de acordo com as normas técnicas da ABNT</p> <p>Implementar a legislação que trata da adequação dos dispositivos de trânsito - temporização/sonorização, sinalização/adaptação de vias e edificações públicas - ao acesso seguro das pessoas idosas.</p> <p>Divulgar, nas três esferas de governo, e conscientizar a população (mediante cursos, campanhas, concursos, dentre outros), sobre a importância da aplicação de medidas de acessibilidade da pessoa idosa aos espaços coletivos.</p> <p>Cobrar a participação do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, e de entidades afins, na discussão da</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reserva de 5% das vagas nos estacionamentos públicos e privados transportes públicos (art. 41) - Prioridade no embarque no sistema de transporte coletivo. (art. 42) - 50% de desconto no ingresso para eventos culturais <p>• Comunicação e informação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Oferta de telefones públicos com acessibilidade. - Introdução de legendas na programação das emissoras de televisão, bem como nos pronunciamentos oficiais do Presidente da República e dos ministros e na publicidade de utilidade pública do governo federal. - Seminário de pessoas idosas e meio ambiente <p>PERSPECTIVAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização de Campanhas Educativas.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	AÇÕES
		<p>acessibilidade da pessoa idosa.</p> <p>Exigir que o INSS exponha nas suas dependências, em local acessível e com letras ampliadas, a relação das instituições bancárias com as quais mantém convênio, bem como as respectivas taxas de juros dos empréstimos consignados em folha.</p>	
<p>170. Estabelecer prioridade obrigatória de atendimento às pessoas idosas em todas as repartições públicas e estabelecimentos bancários do país.</p>	<p>287. Adotar medidas para estimular o atendimento prioritário às pessoas idosas nas instituições públicas e privadas.</p>	<p>Criar medidas punitivas do descumprimento da legislação que prevê a prioridade da pessoa idosa na tramitação de processos e diligências judiciais e no acesso e usufruto de bens e serviços públicos e privados.</p> <p>Exigir da rede bancária melhor atendimento e segurança ao idoso no interior de seus estabelecimentos e em todas as seções e departamentos de suas agências, não ficando a prioridade de atenção restrita aos caixas, cumprindo-se, inclusive, o contrato da FEBRABAN com o INSS.</p> <p>Criar um símbolo padrão para identificação de espaços públicos reservados ao idoso, que não estimule o preconceito.</p> <p>Propor às Corregedorias de Justiça que façam o controle das Varas do Idoso, providenciando infra-estrutura com recursos humanos capacitados para o</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Estatuto do Idoso (Lei n o 10.741, de 1 o de outubro de 2003) e o Decreto 5.296/04 (Decreto da Acessibilidade) prevêm: atendimento preferencial aos idosos (respectivamente, art. 3 e art. 5, II, para. 2). O Decreto 5.296/04 dispõe que tratamento diferenciado inclui, dentre outros: (art. 6)</p> <ul style="list-style-type: none"> - assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis; - mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT; - pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas idosas; - disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida; - sinalização ambiental para orientação das pessoas referidas no art. 5o; - divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; - a existência de local de atendimento específico para as pessoas <p>PERSPECTIVAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver ações voltadas para a Humanização dos serviços destinados às pessoas idosas.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	AÇÕES
		atendimento de demandas específicas, com vistas ao cumprimento dos direitos assegurados no Estatuto do Idoso.	
	288. Estimular a educação continuada e permanente de idosos e apoiar a implantação de programas 'voluntário idoso', como forma de valorizar e reconhecer sua contribuição para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade.	Desenvolver políticas de acesso à capacitação e à reabilitação de trabalhadores idosos para incentivá-los a continuar usando os conhecimentos e as técnicas adquiridas depois de aposentado, bem como divulgar o programa de reabilitação do INSS para a população idosa.	<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) prevê:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação de oportunidades de acesso à educação; adequação de currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais. (arts. 21 e 22) - Implementação das Universidades Abertas das 3ª Idade: cursos interdisciplinares – Programa de Extensão de Instituto de Ensino Superior. <p>O Programa Brasil Alfabetizado possui uma vertente para a redução do analfabetismo dos idosos.</p> <p>PERSPECTIVAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização de projetos de Educação continuada destinados às pessoas idosas.
	289. Apoiar programas de estímulo ao trabalho do idoso, inclusive por meio de cooperativas de produção e de serviços.	<p>Reativar, fortalecer e/ou criar, nos âmbitos nacional, regional, estadual e municipal, Fóruns dos Idosos para promover canais de participação da pessoa idosa, profissionais e interessados na questão do idoso, visando à organização do movimento social do idoso e ao exercício da cidadania</p> <p>Garantir, no âmbito das Secretarias, cursos de capacitação profissional para idosos, divulgando seu potencial</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) garante o direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas (art. 26). Veda a discriminação e da fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos (com ressalvas). (art. 27) e prevê a criação de programas de profissionalização (art. 28)</p> <p>Há deliberações específicas da 1ª Conferência nesse sentido.</p> <p>PERSPECTIVAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inserção das pessoas idosas em projetos desenvolvidos e/ou apoiados com recursos do FAT.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	AÇÕES
		<p>artístico e incentivando sua reinserção no mercado de trabalho.</p> <p>Garantir inclusão da pessoa idosa no mercado de trabalho a partir da criação de oportunidades e de valorização de seu potencial.</p> <p>Criar e/ou implementar programas e ações destinados à valorização e socialização do idoso, por meio de oficinas produtivas.</p> <p>Incrementar, em todo território nacional, ações efetivas na área da reabilitação profissional para a pessoa idosa inserida no mercado de trabalho</p>	
	<p>290. Desenvolver programas de habitação adequados às necessidades das pessoas idosas, principalmente em áreas carentes.</p>	<p>Sugerir ao Congresso Nacional mudança no Estatuto do Idoso, a fim de que seja alterada, de 03 para 10%, a reserva de unidades habitacionais para a pessoa idosa, nos programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos governamentais.</p> <p>Garantir política mais justa de juros referentes ao financiamento da habitação para a pessoa idosa.</p> <p>Criar selo de acessibilidade da pessoa idosa para estimular a construção de moradias acessíveis e a valorização futura do imóvel.</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Estatuto do Idoso prevê a prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria em programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • reserva de 3% (três por cento) das unidades residenciais para atendimento aos idosos; • implantação de equipamentos urbanos comunitários voltados ao idoso; • eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, para garantia de acessibilidade ao idoso; • critérios de financiamento compatíveis com os rendimentos de aposentadoria e pensão. <p>PERSPECTIVAS:</p> <p>- Atender às pessoas idosas através do Sistema Nacional de Habitação, de acordo com a legislação vigente.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	AÇÕES
		<p>Estimular, na construção de moradias, o cumprimento de todas as normas de acessibilidade existentes</p> <p>Criar políticas e projetos de construção de moradias para pessoas idosas de baixa renda, com ou sem vínculo familiar.</p>	
<p>175. Generalizar a concessão de passe livre e precedência de acesso aos idosos em todos os sistemas de transporte público urbano.</p>	<p>291. Estimular a adoção de medidas para que o documento de identidade seja aceito como comprovante de idade para a concessão do passe livre nos sistemas de transporte público.</p>	<p>Reduzir de 65 para 60 anos a idade do idoso para usufruto de qualquer benefício previdenciário e/ou assistencial, incluindo o direito de gratuidade dos ônibus municipais, intermunicipais e interestaduais.</p> <p>Cumprir o disposto no art. 39 e respectivos parágrafos do Estatuto do Idoso, que estabelece que qualquer documento pessoal comprobatório da idade da pessoa idosa seja aceito para fins de acesso gratuito ao transporte coletivo, à cultura e ao lazer, sem qualquer exigência burocrática adicional</p> <p>Comprometer o poder público e a sociedade civil na fiscalização dos serviços prestados aos idosos pelas empresas concessionárias e/ou permissionárias de transporte público coletivo, garantindo, por meio de documento de identificação com</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: No âmbito do transporte, o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) garante:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gratuidade do transporte público urbano e semi-urbano. Reserva de 10% dos assentos, devidamente identificados com a placa de preferência. (art. 39) - Gratuidade de 2 vagas em transportes interestaduais e 50% de desconto para as demais vagas. (art. 40) <p>PERSPECTIVAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização de Campanhas educativas destinadas para o respeito às pessoas idosas e para a defesa dos seus direitos.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	AÇÕES
		tarja eletrônica, o acesso e utilização de ônibus.	
	292. Estimular o enfrentamento à violência e à discriminação contra a pessoa idosa, inclusive por meio de ações de sensibilização, mobilização, articulação, prevenção, defesa e responsabilização; e capacitação, estudos e levantamentos estatísticos que contribuam para prevenir a violação de seus direitos.	<p>Capacitar os profissionais de saúde para a identificação precoce e encaminhamento de casos de violência contra a pessoa idosa, bem como para a notificação compulsória desses casos de violência.</p> <p>Promover amplas e contínuas campanhas educativas sobre a violência contra a pessoa idosa, em todas as esferas de governo, incluindo a questão da segregação, infantilização e estigmatização</p> <p>Implantar e/ou ampliar, nos Municípios, residências temporárias com financiamento público, para acolher idosos vítimas de violência familiar quando se esgotarem todas as tentativas de sua permanência na família</p> <p>Estabelecer, nos Estados e Municípios, mecanismos de proteção e assistência jurídica e psicossocial às pessoas idosas vítimas de abusos, maus tratos e negligências</p> <p>Criar e/ou ampliar, nas três esferas de governo, com ampla divulgação nos meios de</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Estatuto do Idoso (Lei n o 10.741, de 1 o de outubro de 2003) prevê a punição por ação ou omissão no que diz respeito a casos de violência e discriminação contra idosos (art. 4). Dispõe também a obrigatoriedade de comunicar os maus-tratos a órgãos competentes (art. 19). Em 2004, foi elaborado o Plano Nacional de Enfrentamento a Violência contra a Pessoa Idosa, tendo sido revisado em 2007. Os estados, bem como os municípios, estão elaborando seus respectivos planos.</p> <p>Esta meta se insere no Plano Plurianual 2004-2007, como parte do Programa de Proteção Básica, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Trata-se da ação de Apoio à Prevenção e ao Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa, sob responsabilidade da Secretaria Especial de Direitos Humanos, cuja finalidade é prevenir e enfrentar situações de violência e/ou de maus tratos contra a pessoa idosa. A ação consiste na celebração de convênios com instituições governamentais e não-governamentais com vistas à ação integrada de órgãos do Governo e entidades da sociedade civil, com a capacitação de técnicos, produção de materiais e atividades de mobilização no âmbito dos estados e municípios. O trabalho da SEDH consiste na identificação de estados/municípios que apresentem situações mais graves de violência ou maus tratos contra idosos; identificação de instituição parceira para a implantação do serviço; formalização de convênio para a implantação; definição da estrutura física e de pessoal; prestação do serviço; monitoramento; avaliação.</p> <p>Ações: oficinas e reuniões temáticas; campanhas educativas; audiências públicas; capacitação de pessoas da área de saúde, defesa de direitos, assistência social, conselheiros, gestores, líderes de organizações, familiares, cuidadores de idosos e idosos; seminários e oficinas de trabalho; investigação sobre condição de vida nas ILPs e mobilização dos meios de comunicação sobre violência e maus tratos, entre outros.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa MCT e Universidade Católica de Brasília sobre violência contra a pessoa idosa – resultados amparam a criação de infra-estrutura de assistência - Implantação de Centros Integrados para Prevenção da Violência contra a Pessoa Idosa nos Municípios. <p>PERSPECTIVAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contínua implementação do Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa. - Implantação dos Centros de Atenção e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa, em todas as capitais brasileiras. - Realização de formação contínua de Recursos Humanos que atuam na área do envelhecimento.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	AÇÕES
		<p>comunicação de massa, Ouvidoria para recebimento de denúncia de violência contra a pessoa idosa, por meio de telefone, internet e plantões permanentes, inclusive na modalidade de serviço 24 horas.</p> <p>Viabilizar a articulação dos órgãos responsáveis para aprimorar a qualidade dos serviços e garantir segurança e respaldo legal aos profissionais que atuam no campo do enfrentamento das violências contra a pessoa idosa</p> <p>Criar, em todo território nacional, Ouvidorias, Defensorias Públicas e Promotorias de Justiça, bem como Delegacias, Juizados e Varas especializadas na proteção e defesa os direitos da pessoa idosa, que deverão funcionar em Centro Integrado e contarem com canais diretos de comunicação com os Conselhos</p> <p>Criar, integrar e/ou revitalizar, em todos os Municípios, rede de defesa de direitos e proteção social (básica e especial) dos idosos e seus familiares - de acordo com as necessidades diagnosticadas em cada município e consideradas as responsabilidades de gestão e cofinanciamento dos entes</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	AÇÕES
		<p>federados - com formação de pessoal e desenvolvimento de atividades que possibilitem à pessoa idosa autonomia, conhecimento de seus direitos e ações para efetivá-los.</p> <p>Criar nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social, serviços de atenção aos idosos em situação de violação de direitos e maus tratos.</p> <p>Estimular os idosos e a comunidade a denunciar aos órgãos competentes as diversas formas de violência contra a pessoa idosa.</p> <p>Divulgar o dia 15 de Junho - Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa - incentivando a realização de eventos nos Estados e Municípios.</p> <p>Capacitar, com a máxima urgência, profissionais que atuam no sistema de promoção, proteção, defesa social e de saúde, para a identificação e atendimento imediato, qualificado e humanizado aos idosos, vítimas de violência.</p> <p>IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos – Propostas aprovadas em Plenário: Idosos</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	AÇÕES
		<p>1. Garantir a implementação do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa;</p> <p>2. Implementar, em caráter de urgência, a capacitação de conselheiros nacionais, estaduais e municipais de defesa dos direitos dos idosos e das pessoas com deficiência;</p> <p>6. Que a SEDH promova o fortalecimento dos conselhos de direitos de defesa das pessoas idosas e com deficiência, em nível nacional, estadual e municipal;</p>	
	<p>293. Adotar medidas para assegurar a responsabilização de familiares pelo abandono de pessoas idosas.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) prevê que as entidades de atendimento devem comunicar os casos de abandono ao Ministério Público, que tomará as medidas cabíveis (art. 50, XVI).</p>
	<p>294. Incentivar a criação, nos estados e municípios, de serviços telefônicos de</p>	<p>Implantar, manter e divulgar serviço de telefonia, como o "Disque idoso", para informar e orientar sobre direitos e serviços, bem como receber</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Disque-Idoso foi instituído pela Lei 11.551/07. Além disso, a SEDH está apoiando a criação dos Centros de Referência de Proteção à Pessoa Idosa nos estados. Realizou ainda convênios com Universidades para a criação de núcleos de estudos e pesquisa e um convênio com a Fiocruz para criação do Observatório da Pessoa Idosa.</p> <p>PERSPECTIVAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ampliar e articular os serviços de atendimento nos estados e municípios

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	AÇÕES
	informação, orientação e recepção de denúncias (disque-idoso).	denúncias.	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação da RENADI
172. Apoiar as formas regionais, denominadas ações governamentais integradas, para o desenvolvimento da Política Nacional do Idoso.			<p>SITUAÇÃO ATUAL: A Rede Nacional de Proteção e Defesa da pessoa Idosa (RENADI), está desestruturada e fragilizada devido à falta de serviços voltados para a atenção às pessoas idosas, nas diversas esferas de governo.</p> <p>PERSPECTIVAS: - Implantar, estruturar e fortalecer a Rede Nacional dos Direitos do Idoso (RENADI).</p>

Informação adicional

Incluir nas Diretrizes Curriculares Nacionais, expedidas pelo MEC, a obrigatoriedade de inclusão de conteúdo sobre o processo de envelhecimento nos currículos básicos de todos os níveis de ensino.

Recomendar que o Tribunal de Contas solicite ao Órgão Gestor da política do idoso que a prestação de contas deste Órgão seja acompanhada de parecer do Conselho do Idoso

Realizar semestralmente audiências públicas, como forma de divulgar as ações do governo referentes à pessoa idosa, prestar contas dessas ações à sociedade e ampliar a participação popular

Garantir nos Conselhos estaduais, municipais e distrital do Idoso, representação da pessoa idosa da área rural, a exemplo do Conselho Nacional. Comprometer os Conselhos no acompanhamento dos mecanismos de controle, revisão e alteração das normas de empréstimos, adotadas pelas financiadoras, para pensionistas e aposentados, informando e orientando os idosos sobre estes aspectos e sobre todos os prazos e taxas de juros respectivos

Garantir, a cada ano, a realização do Fórum Nacional e, a cada dois anos, das Conferências municipais, estaduais, do Distrito Federal e nacional.

Editar livros e outros materiais didáticos e recreativos com formatação adequada à necessidade de leitura da pessoa idosa.

Inserir, em todos os desportos, a categoria Máster, a partir dos 60 anos de idade.

Proporcionar escolarização e atividades físicas e esportivas para idosos nos presídios e em instituições de longa permanência.

Incentivar a promoção, pelos órgãos municipais, estaduais e federais, de viagens para pessoas idosas, com acompanhamento de profissionais qualificados e guias de turismo

Democratizar o acesso às Universidades, estabelecendo cotas para pessoas maiores de 60 anos, respeitando os critérios do processo seletivo vigente.

Garantir que a prática da atividade física, cultural e de lazer da pessoa idosa seja desenvolvida de forma regular, contínua e intergeracional, acompanhada por profissionais capacitados e habilitados.

Permitir que, nos Municípios onde não existe Secretaria de Desporto e Lazer, a Secretaria de Educação e Assistência Social se encarregue da responsabilidade de desenvolver ações voltadas para a pessoa idosa nessas áreas.

Estabelecer a obrigatoriedade de criação e manutenção na rede de televisão e rádio, de programas dirigidos especificamente à população idosa, com conteúdos sócio educativos, artísticos, culturais

e de saúde. Esses programas terão como objetivo divulgar a política nacional do idoso e informar sobre as ações dirigidas à população idosa em todas as esferas do governo, bem como o protagonismo da pessoa idosa.

Oportunizar atividades educativas, físicas, desportivas, culturais e de lazer à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social, e/ou com diferentes níveis de funcionalidade, em instituição de longa permanência, acompanhadas por profissionais qualificados e capacitados e de forma intergeracional.

Desenvolver atividades com familiares da pessoa idosa participante de programas educacionais de esporte, lazer e cultura

Destinar recursos públicos para a criação e manutenção de Grupos e Centros de Convivência e Associações para trabalhar a socialização do idoso, sua auto-estima, a melhoria da convivência familiar, por meio de instalação de oficinas diversas.

Realizar pesquisas regionais para levantamento das características da população idosa, visando à efetivação das propostas da I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, e fomentar a diversidade e riqueza das tradições culturais e esportivas, com a qualificação da pessoa idosa, prioritariamente em comunidades quilombolas, indígenas, ciganas e rurais.

Criar projetos de memória para recuperar a história social e política da qual os idosos fazem, ou fizeram parte, como instrumento transmissor das tradições e de valores histórico-culturais.

Fomentar, em todos os Municípios, a implantação dos Conselhos de Esporte e Lazer, Turismo e Cultura, garantindo a representação do segmento idoso.

Elaborar, por meio de órgãos competentes, instituições, confederações, federações, ligas esportivas, em âmbito nacional e internacional e regras esportivas voltadas para os idosos, com a fiscalização dos Conselhos Nacional e Regionais competentes.

Fomentar, incentivar e fiscalizar as pessoas físicas e jurídicas que desenvolvem atividades de turismo e lazer para a pessoa idosa, penalizando o não cumprimento do Estatuto do Idoso.

Promover, financiar e apoiar projetos de cultura popular de música, artes cênicas e plásticas, literatura e artesanato, mediante realização de oficinas, mostras, apresentações, festivais e concessão de prêmios às pessoas idosas.

Promover, anualmente, nos âmbitos municipais, regionais, estaduais e nacional, jogos da Integração dos Idosos, de forma articulada entre as Secretarias do Esporte e Lazer, Saúde, Assistência Social, Cultura, Educação e Turismo, e prestar apoio à participação do segmento nos Jogos Brasileiros da Pessoa Idosa.

Promover e oportunizar ao idoso, por meio dos órgãos competentes do Município, o acesso permanente às atividades físicas, com o devido acompanhamento médico e de profissional de educação física.

Criar incentivos fiscais para pessoas físicas e jurídicas que se engajarem, apoiarem e financiarem iniciativas na área da educação, cultura, esporte, lazer e turismo para a pessoa idosa.

Adequar e utilizar espaços públicos e Centros de Convivência para realização de atividades programadas para idosos, com assistência de profissionais, bem como ampliar convênios com instituições governamentais e não governamentais.

Garantir, em todos os Municípios, a universalização do acesso das pessoas idosas às práticas de atividades educativas, culturais, esportivas e de lazer, adequando espaços públicos existentes, ou construindo novos, e implementando políticas públicas.

Garantir acesso democrático dos idosos, com mais de 60 anos, a atividades de educação, lazer, cultura e esporte, sem limitação de idade, e a instituição de desconto de no mínimo 50% (meia entrada) nos cinemas, teatros, eventos culturais e academias, com efetiva fiscalização de seu cumprimento e penalização em caso de descumprimento do disposto no artigo 23 do Estatuto do Idoso.

Criar, no âmbito dos Estados, Municípios e em entidades privadas, programas que estimulem relações intergeracionais por meio de intercâmbios culturais e esportivos.

Inserir o envelhecimento como tema transversal em todos os níveis do ensino formal e incluir, mediante convênios entre Estados, Municípios e Universidades, conteúdos e disciplinas de gerontologia e geriatria, de modo a eliminar preconceitos e produzir conhecimento sobre o assunto nos cursos regulares de graduação em todas as áreas do conhecimento; na educação contínua de profissionais da rede assistencial de saúde; na capacitação de profissionais de nível médio e de cuidadores de idosos.

Criar em Instituições de Ensino Superior privadas e públicas e, nestas últimas, com garantia de financiamento pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, cursos de graduação, extensão e de pós-graduação *stricto e lato sensu* em gerontologia, enfocando temas de interesse da população idosa, na perspectiva da educação permanente, de modo a atualizá-la sobre as transformações do mundo contemporâneo.

Criar e/ou implementar, nos Estados e Municípios, Núcleos e Projetos de extensão em parcerias com Universidades Abertas e outras instituições em torno da temática do idoso.

Democratizar o acesso nas Universidades da Terceira Idade, respeitando os critérios do processo seletivo vigente, de pessoas a partir de 50 anos de idade, com financiamento do poder público.

Adequar a metodologia da Educação de Jovens e Adultos – EJA – para incorporar a realidade da pessoa idosa, visando uma educação de qualidade.

Regulamentar, em todo território nacional e por meio do DENATRAN, a inclusão do tema “O idoso e o Trânsito” nos cursos para condutores, instrutores e diretores de Centros de Formação de condutores, com textos específicos.

Estimular a implementação pelas Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, e demais Secretarias afins, de projetos de valorização da pessoa idosa, de forma articulada entre Escola, Comunidade e Família.

Promover a inclusão digital e tecnológica da pessoa idosa por meio da implantação de infocentros, centros de convivência e de atenção integral à pessoa idosa, utilizando equipamento e infraestrutura disponíveis na comunidade.

Criar, nas instituições de atendimento à pessoa idosa, espaços para que alunos de escolas públicas e privadas conheçam a realidade do idoso, com acompanhamento de profissionais.

Exigir que as três esferas de governo elaborem e confeccionem cartilhas e *folders* sobre os direitos da pessoa idosa e sobre temas voltados para qualidade de vida do idoso, com ampla distribuição em parceria com órgãos públicos, privados e com o terceiro setor.

Promover e garantir na rede municipal, estadual e federal, educação formal - presencial e à distância - da pessoa idosa das zonas urbanas e rurais, nos níveis fundamental, médio, superior e pós-graduação, considerando as especificidades de suas demandas e necessidades (metodologia, recursos, currículos e material didático próprios, alimentação, horário adequado, acessibilidade e profissionais qualificados para o trabalho pedagógico) e lei de financiamento específico.

Criar, nos Estados e Municípios, centros de educação continuada para a população idosa, no prazo de 360 dias após a consolidação das propostas da I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, a fim de garantir, além da educação formal e não formal, cursos profissionalizantes e oficinas diversas, entre outras atividades que atendam e resgatem as demandas e especificidades culturais de cada Estado. Estes centros deverão funcionar como observatórios de educação da pessoa idosa, contribuindo para a formulação de novas metodologias.

Coibir a veiculação na mídia de matérias que estigmatizem a pessoa idosa.

Criar Catálogo Informativo sobre a rede de atendimento da pessoa idosa.

Incentivar órgãos governamentais a ampliar o orçamento da política do idoso, com o objetivo de implementar a RENADI e criar meios que garantam o seu funcionamento efetivo, conforme Parágrafo único do art. 8º da Política Nacional do Idoso e art. 3º, Parágrafo único, inciso III do Estatuto do Idoso.

Realizar capacitação permanente e contínua de conselheiros, dirigentes e funcionários públicos e privados, cuidadores, idosos, familiares e grupos de auto-ajuda para o atendimento humanizado da pessoa idosa, abordando temas como direitos sociais e políticos e considerando as dimensões de gênero, sexualidade, envelhecimento, prevenção da DST/AIDS, valendo-se de parcerias entre Estado e sociedade civil (Universidades públicas e privadas e outros órgãos governamentais e não governamentais).

Fomentar a criação de associações de idosos visando à organização de Federações e posteriormente da Confederação da pessoa idosa

Realizar, na zona urbana e rural, diagnósticos das necessidades do idoso, do seu perfil socioeconômico e da rede de serviços existente, mediante convênio com Centros de pesquisas públicos e privados.

Comprometer os governos municipais, estaduais e federal na realização de campanhas de divulgação e esclarecimento sobre a legislação, as políticas, os serviços, os diagnósticos sociais e os instrumentos de defesa dos direitos da pessoa idosa, por meio de veículos de comunicação de massa.

Elaborar, por intermédio dos Órgãos Gestores e aprovação dos Conselhos, Planos de Atenção à pessoa idosa em todas as esferas de governo, com base no Estatuto e na Política Nacional do Idoso, bem como em diagnósticos socioeconômicos.

Criar e regulamentar um Fundo específico de Defesa dos Direitos do Idoso, com fontes de definidas em todos os níveis de governo, para financiar as ações de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, deduzindo do Imposto de Renda as doações efetuadas para os Fundos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso.

Garantir, a partir do orçamento de 2007, nas três esferas de governo, no mínimo 5% dos recursos da Seguridade Social a serem destinados ao cumprimento do Art. 19 da Lei Federal 8.842/94, referente à Política Nacional e ao Estatuto do Idoso, e às necessidades e especificidades dos programas de assistência, saúde, educação, esporte, cultura e lazer da pessoa idosa, além dos recursos já destinados para o BPC.

Garantir, no Plano Plurianual, no mínimo 1% dos recursos orçamentários das três esferas de governo para o Fundo dos direitos dos idosos.

Revisar e ampliar a dotação orçamentária, com transferência de Fundo a Fundo de recursos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em todas as políticas públicas, com o fortalecimento da municipalização no que diz respeito ao atendimento da pessoa idosa.

Propor emenda constitucional definindo percentual de arrecadação de impostos federais, estaduais e municipais para a assistência social vinculada às políticas de atenção à pessoa idosa.

Destinar um percentual de 2% da arrecadação das loterias estaduais, e/ou federais, para o Fundo Nacional dos Direitos do Idoso, que será repassado Fundo a Fundo aos Estados e Municípios

Prever e priorizar recursos orçamentários para custeio (manutenção) e investimento (construção, ampliação, reformas e aquisição de equipamentos) em serviços de OGs e ONGs de atendimento à pessoa idosa

Garantir a qualificação e requalificação profissional de pessoas idosas e capacitação de profissionais que atuam em serviços voltados para esse segmento, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e demais Ministérios afins, observando a demanda de cada Município.

Criar um sistema de informação sobre financiamento, com monitoramento e controle de órgãos de representação dos idosos.

Criar incentivos fiscais e/ou políticas de contribuição para instituições privadas, revertendo os ganhos obtidos para as instituições de longa permanência.

Garantir repasse de recursos federais para o atendimento de necessidades das instituições de longa permanência para idosos, com aumento de valores dos pisos e metas, viabilizando reajuste anual do financiamento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

Incluir, no orçamento federal, a criação no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de um site que informe e dê transparência às ações governamentais voltadas para a pessoa idosa, bem como divulgue um "Manual de Políticas Sociais do Idoso elaborado de acordo com a Legislação", contendo dados sobre origem, destino e aplicabilidade dos recursos financeiros nas instâncias internacional, federal, estadual e municipal.

Criar leis de incentivo à construção de Centros de Referência do Idoso e manutenção de espaços físicos que prestem atendimento à pessoa idosa, por meio de co-financiamento entre União, Estados e Municípios.

Incluir no orçamento do SUS, verba específica para que adquira medicamentos controlados e realize exames de alta complexidade de forma ágil e gratuita para todas as pessoas idosas.

Garantir a participação dos Conselhos do Idoso na discussão e aprovação dos orçamentos das políticas públicas que tenham interface com a política do idoso nas três esferas de governo

Garantir recursos orçamentários e financeiros para implantação de infra-estrutura física, material e recursos humanos necessária ao funcionamento dos Conselhos de direito, conforme previsto na

LOAS e no Estatuto do Idoso.

Estimular o diálogo político durante a votação da LDO, OGE e OGM, para que os Conselhos Municipais e Estaduais atuem junto aos Parlamentares das respectivas bases, para aprovação dos recursos específicos da Política de atenção à pessoa idosa.

Assegurar autonomia administrativa e financeira dos Conselhos com a implementação e implantação dos Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa, como mecanismo de captação de recursos públicos e privados.

Aumentar de 03% para 10% a cota de financiamento para programas de aquisição, reforma e/ou construção de casa própria para idosos, criando norma operacional para financiamento, que determine a exclusão da cláusula da barreira por idade na contratação e proibição de prêmios de seguros diferenciados por idade e estabeleça teto na prestação em 15% dos proventos e 20% do valor dos seguros para idosos que recebam até 05 salários mínimos.

Garantir, no orçamento das três esferas de governos, recursos financeiros para a participação de delegados nas Conferências do Idoso.

Garantir recursos financeiros para a realização de campanhas e publicações referentes aos direitos do idoso, respeitando as diversidades locais e regionais.

Isentar de tributos os serviços autônomos prestados por idosos aposentados, com o teto de 10 salários mínimos, excluídos os casos que possuam a previdência complementar.

Propor a inclusão de 01 (um) representante do Conselho dos Idosos no Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas do Município, com a função de conselheiro.

Priorizar, na implementação do SUAS, o financiamento das ações de proteção social básica e especial, com percentuais para os serviços, programas e projetos, respeitando as necessidades expressas nas demandas das populações e nos indicadores.

Garantir Programas de Capacitação na área de Orçamento, Financiamento e Elaboração de Projetos para pessoas que atuam com Políticas Públicas na área do Idoso

Garantir a aplicação dos recursos oriundos da Seguridade Social, exclusivamente para as políticas de saúde, previdência e assistência, destinando-os ao atendimento das pessoas idosas e demais gerações, visando um envelhecimento digno e saudável.

Priorizar, nas ações das Secretarias de Assistência Social, projetos que contemplem os idosos do meio rural.

Aumentar o piso repassado pelo Governo Federal para a Proteção Social Especial.

Garantir a destinação de, no mínimo, 1% do orçamento de cada órgão setorial integrante da Política Nacional do Idoso, na aplicação de ações e programas voltados para implementação da PNI, em suas respectivas áreas, não sendo computado para efeito de cálculo os recursos destinados ao BPC.

Regulação e conceituação dos serviços de proteção social à pessoa idosa.

Garantir, pelos gestores nas três esferas de governo e instâncias de controle social, capacitação técnica, monitoramento e avaliação da efetivação e qualidade dos serviços de atenção aos idosos, incluindo nas normas do Governo Federal para o repasse de recursos, a condição de não ampliação de futuros financiamentos, nos casos de não realização dos serviços, e construir pactos federativos para efetivação de uma política para a pessoa idosa com qualidade, monitoramento e efetividade.

Integrar nacionalmente os serviços de localização de parentes e/ou responsáveis de idosos abandonados e incentivar a criação do serviço onde não exista.

Implementar em âmbito nacional, estadual e municipal, o Plano Intergovernamental de ações para o idoso, com a fiscalização pelas instâncias de controle social, garantindo-se a participação da pessoa idosa.

Divulgar e dar visibilidade aos recursos da Política de Assistência Social, destinados aos idosos, no orçamento das três esferas de governo

Desenvolver campanhas de conscientização da população quanto ao direito de requerer os benefícios de Assistência Social e Previdenciários, de forma gratuita, combatendo a exploração de empresa e/ou profissionais.

Estimular a formação continuada de cuidadores e demais profissionais que atendem o idoso, bem como a orientação e acompanhamento dos familiares que prestam cuidados aos idosos, a serem realizados em conjunto com as áreas de saúde e educação nas três esferas de governo, com o objetivo de aprimorar e humanizar o atendimento.

Universalizar o acesso dos idosos em situação de vulnerabilidade social, com idade entre 60 e 65 anos, aos programas de transferência de renda como o Bolsa Família.

Garantir inserção prioritária das famílias com idosos em situação de maior vulnerabilidade e risco social no Cadastro Único para acesso a benefícios assistenciais como o Bolsa Família.

Definir taxas mínimas nas despesas de água, telefonia, energia elétrica, IPTU e bombeiro, bem como excluir cobrança de taxas de documentação pagas pelas pessoas idosas que comprovem receber até três salários mínimo.

Garantir, nos orçamentos federal, estaduais e municipais, recursos suficientes para a universalização dos CRAS e expansão dos CREAS, que deverão ser equipados e estruturados de modo a desenvolver programas, projetos e serviços de proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa com transparência e clareza nas informações de aplicação dos recursos orçamentários.

Ampliar o acesso ao BPC para a pessoa idosa observando os seguintes critérios: Reduzir a idade para 60 anos; aumentar a renda *per capita* para do salário mínimo; não computar, para o cálculo da renda *per capita*, recebimento de qualquer benefício assistencial ou previdenciário de até um salário mínimo recebido por outro idoso do grupo familiar; não computar, no cálculo da renda familiar *per capita*, o BPC recebido por pessoa com deficiência do grupo familiar; incluir 13ª parcela na concessão do BPC.

Ampliar os canais de informação sobre o BPC e desenvolver trabalho educativo de modo a garantir a ampliação do acesso a esse benefício, especialmente de idosos residentes em povoados rurais.

Implantar programa de complementação de renda para a manutenção de idosos dependentes e semi-dependentes no seio familiar, com co-financiamento das três esferas de governo.

Estruturar, implantar e/ou implementar Política nacional, estadual e municipal do idoso, com aprovação dos Conselhos, para o desenvolvimento de ações e projetos embasados em pesquisas que definam o perfil do idoso, voltados para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, e garantir que a área da assistência social seja responsável pela articulação e integração entre as demais

Secretarias e destas com a sociedade.

Promover trabalhos com a família, em articulação com órgãos governamentais e não governamentais e a sociedade civil, abrangendo aspectos sócio-educativos, econômicos, culturais e de lazer.

Desenvolver projetos e parcerias com o poder judiciário para o cumprimento de penas alternativas em benefício do idoso.

Apoiar, no que couber à Assistência Social, a área de saúde na atenção aos idosos usuários de substâncias psicoativas.

Mobilizar a sociedade, principalmente os gestores públicos e os parlamentares, para a prorrogação da lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991 (que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências), referente ao art. 143 (isenção de contribuição do trabalhador rural).

Isentar idosos agricultores de baixa renda, assim como integrantes das demais categorias profissionais, da taxa de anuidade cobrada pelos sindicatos rurais, a partir dos 60 anos de idade.

Sensibilizar as associações da sociedade civil para valorizar a pessoa idosa nos seus Estatutos, oportunizando-lhe a participação nos seus diferentes espaços

Sensibilizar os gestores públicos e os parlamentares para a extinção da contribuição previdenciária dos trabalhadores inativos.

Reestruturar e revitalizar com urgência, no âmbito da Previdência Social, o Serviço Social do INSS, ampliando o quadro de técnicos e garantindo ao segurado idoso um atendimento adequado às suas necessidades.

Incentivar o intercâmbio intermunicipal de grupos de idosos, propiciando-lhes troca de experiências e estímulo à criação de hábitos de vida saudável.

Extinguir o fator previdenciário para fins de cálculo de aposentadoria.

Equacionar o problema das longas filas e do mau atendimento dos servidores, conferindo nova dinâmica ao INSS com tratamento preferencial à pessoa idosa.

Implantar e/ou ampliar a rede de serviços da Previdência, em todos os Municípios, com melhoria das instalações e limite de tempo de espera para atendimento.

Ampliar o número de servidores e médicos peritos, contemplando as Agências da Previdência Social do interior do país, de modo a garantir prioridade e qualidade no atendimento ao idoso.

Criar mecanismos efetivos de apuração rigorosa de irregularidades na Previdência, reorientando a aplicação dos recursos recuperados para a satisfação das necessidades dos contribuintes.

Propor alteração na legislação para atribuir aos Conselhos de Previdência Social, localizados nas Gerências-Executivas do INSS, a função de fiscalizar o atendimento e os serviços previdenciários, com a participação dos idosos e aposentados.

Reduzir a burocracia no processo de concessão de benefícios previdenciários e assistenciais, humanizando o atendimento.

Capacitar dirigentes e funcionários de sindicatos, confederações, órgãos governamentais, associações, conselhos e demais entidades sociais para orientar idosos sobre os processos de requerimento de benefícios.

Criar mecanismos de atendimento previdenciário de qualidade, articulado às Secretarias (municipais e estaduais) e postos do INSS, para garantir o transporte de peritos às comunidades e/ou acesso dos idosos aos serviços, evitando deslocamentos desnecessários e exploração por terceiros.

Recompor as perdas e reajustar os valores das aposentadorias e pensões pelo mesmo índice de correção do salário mínimo.

Garantir que o piso dos Benefícios Previdenciários e Assistenciais seja mantido em 01 (um) salário mínimo.

Garantir a aplicação integral das contribuições sociais no Orçamento da Seguridade Social, estruturando e divulgando para a sociedade brasileira os resultados da contabilidade de modo a garantir a transparência da Seguridade Social e, em especial, da Previdência Social.

Desenvolver campanhas de esclarecimento aos idosos e aos trabalhadores em geral, sobre direitos e deveres previdenciários, sistema de contribuição e alíquotas diferenciadas, de forma a garantir benefícios àqueles que não estejam protegidos pelo sistema e não tenham condições de contribuir.

Criação do regime especial de contribuição previdenciária com a alíquota máxima de 10 % para trabalhadores autônomos com renda de até dois salários mínimos, promovendo, assim, maior inclusão previdenciária.

Acrescentar 25% no valor dos benefícios para todos os beneficiários que necessitem regularmente de cuidadores, independentemente do tipo de benefício.

Agilizar pedidos de benefícios previdenciários, com fixação de prazos para concessão, bem como uniformizar os procedimentos entre as Agências, informando corretamente sobre todas as exigências de documentos no ato do atendimento, quando o benefício for indeferido.

Revisar os critérios de análise para a concessão de benefícios previdenciários evitando gastos com ações judiciais.

Assegurar aos netos órfãos menores de 21 anos, que comprovem dependência econômica, o direito à pensão por morte dos avós.

Implementar, em todo território nacional, programa de preparação para aposentadoria dos trabalhadores públicos e privados, garantindo apoio logístico para sua consolidação.

Garantir, na zona rural, o reconhecimento do tempo de trabalho em regime de economia familiar para efeito de aposentadoria.

Mobilizar a sociedade para agilizar a aprovação da lei de aposentadoria para donas de casa.

Imprimir maior rigor na fiscalização dos convênios que envolvem empréstimos para aposentados, bem como supervisionar de forma mais eficiente e eficaz os serviços prestados pela rede bancária nos dias de pagamento dos benefícios da previdência aos idosos.

Propor o restabelecimento do Conselho Nacional de Seguridade Social, com poder deliberativo e gestão quatripartite, envolvendo governo, empresários, trabalhadores e aposentados.

Efetuar o pagamento do 13º salário do aposentado em duas parcelas (junho e novembro).

Flexibilizar, em todo território nacional, as exigências de comprovação do exercício de atividade laboral para concessão dos benefícios aos segurados especiais e padronizar as informações sobre essas exigências.

Assegurar interação sistêmica entre os Ministérios do Trabalho, Previdência e Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com vistas a incentivar a inclusão do trabalhador formal e informal no sistema previdenciário.

Criar o Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional para a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social, bem como realizar campanhas educativas sobre alimentação saudável, aproveitamento integral de alimentos, criação de hortas comunitárias e domiciliares, entre outras.

Criar e ampliar, em todos os Municípios, os Centros Dia e Hospitais Dia para atendimento à pessoa idosa e/ou garantir referência regional.

Implementar, nos Municípios, núcleo referencial de promoção do envelhecimento saudável com profissionais de Educação Física, Nutrição e Fisioterapia para cada cinco equipes de saúde da família implantada.

Garantir medicação e alimentação especial de forma contínua à pessoa idosa, cumprindo o prazo máximo de trinta dias a contar do deferimento do processo.

Criar fluxo de atendimento primário, secundário e terciário do idoso e divulgá-lo nas Unidades de Saúde da Família.

Implementar e ampliar os serviços de saúde para idosos visando a prevenção e retardamento de doenças, a assistência médica, a reabilitação e a melhoria da qualidade de vida dos que já sofrem de incapacidades.

Realizar, no que diz respeito ao idoso, parcerias com órgãos públicos e privados para ações integradas de prevenção na saúde, utilizando espaços como escolas, centros comunitários, etc., para sua execução.

Garantir fornecimento permanente ou temporário de transporte adequado à pessoa idosa com mobilidade reduzida, para viabilizar seu acesso aos serviços de saúde.

Orientar agentes de saúde para que informem aos idosos sobre as formas de solicitação de ajuda em situações de risco.

Prestar assistência às famílias, em especial nas que o cuidador do idoso seja outro idoso, oferecendo condições de segurança a ambos por meio do fortalecimento da rede de proteção à pessoa idosa.

Estabelecer estratégias de educação em saúde, vinculadas ao PSF, aos grupos de convivência, às instituições de longa permanência, dentre outras, com o objetivo de prevenção, promoção, tratamento e reabilitação.

Criar equipe móvel interdisciplinar de atenção à saúde do idoso.

Ampliar as ações do SISVAN para acompanhamento da pessoa idosa desnutrida, garantindo complemento alimentar com recurso financeiro definido nas três esferas do governo.

Garantir o acesso da pessoa idosa aos programas de combate ao alcoolismo e tabagismo.

Manter o programa da vacinação anual do idoso ampliando a cobertura.

Realizar ações voltadas para o tratamento e a reabilitação de seqüelas de doenças crônicas e/ou acidentes sofridos pelo idoso.

Assegurar a continuidade dos programas de prevenção, proteção e recuperação da saúde da pessoa idosa por meio de medidas profiláticas de doenças como hipertensão, diabetes, etc e de agravos (quedas, violência, etc).

Implantar, respeitando as características regionais, programa de educação alimentar com acompanhamento de nutricionista e garantia de alimentação parenteral de forma contínua para idosos graves, cumprindo o prazo máximo a partir de 30 dias do deferimento do processo.

Reforçar a fiscalização da ANS quanto ao cumprimento da legislação que regulamenta as operadoras, seguros e planos de saúde.

Assegurar o acompanhamento familiar da pessoa idosa internada, por meio de subsídio para o custo de acomodação e alimentação do acompanhante.

Exigir, nas três esferas de governo, alocação de recursos financeiros para aquisição de insumos e equipamentos para atendimento domiciliar da pessoa idosa dependente.

Integrar e articular a política de saúde com as demais políticas públicas.

Fomentar e garantir a realização de pesquisa sobre o envelhecimento em todas as suas dimensões (biológicas, sociais, comportamentais, culturais, demográficas, entre outras)

Exigir que o Estado repasse para os Municípios, e de maneira regular, medicamentos da cesta básica.

Realizar, sob a coordenação do Ministério da Saúde, campanha nacional para uso racional e necessário dos medicamentos.

Fomentar a criação de cursos de pós-graduação em gerontologia nas Universidades Públicas e Privadas.

Exigir das indústrias farmacêuticas responsáveis pela produção de medicamentos utilizados pelos idosos, de apresentação mais acessível ao manuseio por meio de embalagens diferenciadas, letras maiores nos rótulos, bulas, valores nutricionais e data de validade, além de formato diferenciado dos comprimidos.

Garantir, nos hospitais públicos e privados, atendimento humanizado aos idosos.

Garantir funcionamento efetivo do Programa Hiperdia em todas as Unidades Básicas de Saúde.

Elaborar legislação específica para os planos de saúde assinados antes de 1999.

Garantir concurso público para a contratação de profissionais da saúde com especialização em geriatria e gerontologia, incluindo áreas de reabilitação e saúde mental para atendimento aos idosos nos diversos níveis de atenção.

Definir, nas três esferas de governo, recurso financeiro para adequar as unidades de saúde pública às necessidades de acesso sem riscos da população idosa.

Capacitar, permanentemente, os agentes comunitários de saúde, garantindo e contemplando as necessidades da pessoa idosa, com sistematização das rotinas nas visitas domiciliares.

Garantir, à população idosa, nas unidades de saúde, acesso gratuito à medicina natural (homeopatia, acupuntura, etc.) e a práticas integrativas de saúde (auto-mensagem, tai-chichuan, etc).

Estabelecer, na agenda dos pólos de capacitação permanente de serviços de saúde em Instituições de Ensino Superior, cursos formais e informais para cuidadores, por meio do fortalecimento da rede de suporte social e educacional.

Capacitar os profissionais de saúde para a identificação precoce e encaminhamento de casos de violência contra a pessoa idosa, bem como para a notificação compulsória desses casos de violência.

Garantir a ampliação do financiamento do SUS por meio da regulamentação da PEC pelo Congresso Nacional.

Garantir a fiscalização da vigilância sanitária para que as normas de funcionamento das ILPs sejam cumpridas, reforçando a necessidade de contratos ou convênios para a manutenção de atendimento por equipe interdisciplinar capacitada.

Ampliar a lista de concessão de órteses e próteses do Ministério da Saúde para a promoção da independência e autonomia das pessoas idosas.

Garantir financiamento para a criação, ampliação e manutenção dos serviços de Referência de Atenção à Saúde do Idoso de média e alta complexidade com equipe multidisciplinar capacitada.

Implementar, de forma gradual e escalonada, a caderneta de saúde do idoso, com previsão de avaliação constante de seu impacto

Mapear e traçar o perfil epidemiológico da população idosa, incluindo o diagnóstico sóciofamiliar como estratégia para o planejamento e avaliação das ações em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal).

Ampliar o Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB, com incorporação de indicadores epidemiológicos para acompanhamento da saúde da população idosa.

Fomentar e garantir pesquisas para realização de diagnósticos sobre o perfil da população idosa nos Municípios, garantindo recursos para parcerias com instituições de nível técnico e superior.

Aperfeiçoar e monitorar indicadores com base na PPI (Programação Pactuada Integrada) do SUS/Ministério da Saúde, referente ao idoso.

Realizar campanhas de sensibilização e mobilização sobre o envelhecimento humano e orientação para uma velhice ativa e saudável.

Realizar campanhas de prevenção e intervenção precoce em doenças que têm impacto no perfil da morbimortalidade da população idosa, tais como: câncer de próstata, de colo do útero e da mama; catarata; glaucoma; doença de Alzheimer, doença de Parkinson, AIDS e DST, diabetes, hipertensão etc.

Realizar campanhas de divulgação referentes à utilização de medicamentos sem prescrição médica, combatendo a auto-medicação da pessoa idosa.

Realizar campanhas de esclarecimento sobre a rede de serviços de atenção à pessoa idosa.

Elaborar e difundir a legislação que regulamenta a prestação de serviço de cuidadores de idosos.

Garantir, à pessoa idosa, acompanhantes e cuidadores, bem como assistência à saúde nos diferentes níveis de atenção do SUS, abrangendo todas as áreas clínicas, com ampliação do número de profissionais, com vistas a atender a demanda real.

Informatizar a rede do SUS, criando central de marcação para agendamento de consultas por telefone, com vistas a agilizar o atendimento especializado da pessoa idosa.

Implementar e/ou ampliar a assistência ambulatorial, hospitalar e domiciliar à pessoa idosa.

Garantir visita de atendimento domiciliar aos idosos dependentes, ou acamados, (acometidos de doenças e agravos não transmissíveis - DANTs), munida de recursos adequados (equipe multidisciplinar, transporte, equipamento, etc.).

Implantar programas preventivos de transtornos mentais, de doenças neurodegenerativas e dependência química da população idosa, garantindo a ampliação da atenção nos CAPS, e demais serviços regionalizados, para tratamento dessas doenças, bem como garantir o apoio às famílias das pessoas portadoras desses agravos.

Implantar, na rede do SUS, Núcleos Regionais e Centros de Referência de média e alta complexidade, pactuados entre os entes federados e especializados na atenção à saúde do idoso.

Implementar a rede de serviços de alta e média complexidade, englobando instituições de longa permanência, Centros Dia, Abrigos temporários e Casa de Passagem, para o atendimento de pessoas idosas que necessitem de cuidados e não tenham condições de retorno imediato as suas residências.

Criar residência terapêutica temporária (por até sessenta dias) com serviço de atenção à saúde e reabilitação do idoso em alta hospitalar e em situação de vulnerabilidade social, com garantia de atendimento domiciliar após a alta.

Criar e/ou melhorar Instituições de longa permanência para abrigar idosos dependentes e em situação de extrema vulnerabilidade ou insuficiência familiar.

Realizar parcerias com instituições de ensino superior, incluindo estágios supervisionados, para o atendimento e a reabilitação de pessoa idosa, sem substituição do quadro de recursos humanos da rede.

Firmar convênios entre as três esferas de governo e instituições filantrópicas prestadoras de serviços de atenção à saúde do idoso, aumentando o valor do piso de proteção.

Aperfeiçoar e ampliar o Sistema de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos não transmissíveis (DANTs).

Promover capacitação de profissionais da saúde na área do envelhecimento para atenção qualificada nos diversos níveis de atuação: básica, ambulatorial, especializada e hospitalar, visando à promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde da pessoa idosa no SUS

Implantar programa de educação em saúde nos Centros de Convivência de Idosos, dirigido à população e aos cuidadores familiares da pessoa idosa, juntamente com programas de capacitação de profissionais.

Implantar política integrada e intersetorial de assistência à saúde da pessoa idosa, em todos os níveis de complexidade, garantindo a atenção interdisciplinar com ampliação das equipes do Programa de Saúde da Família.

Incorporar nos sistemas de informação do SUS indicadores sobre a saúde da pessoa idosa como, por exemplo, os levantados na Caderneta de Saúde do Idoso.

Realizar, em todos os Municípios, o cadastramento da população idosa vinculada ou não ao PSF ou PACS, para manter o sistema alimentado e garantir o atendimento em base territorial, conforme art. 15, inciso I, do Estatuto do Idoso.

Identificar idosos em estado de subnutrição, ou de desnutrição, para garantir-lhes assistência alimentar, conforme estabelece o art. 14 do Estatuto do Idoso.

Criar leitos psiquiátricos para a pessoa idosa em hospitais gerais.

Garantir, por meio de equipes multidisciplinares capacitadas, atendimento hospitalar especializado em geriatria, organizado em enfermarias geriátricas, para aquelas pessoas idosas que apresentem quadro clínico que justifique esse atendimento.

Garantir à pessoa idosa reserva de leitos hospitalares, em ala específica, com atendimento de equipe interdisciplinar (geriatria e gerontologia).

Garantir à pessoa idosa, atendimento domiciliar pós-internação quando o quadro clínico exigir.

Adequar os hospitais para a internação de idosos em situação de alta e média complexidade, provendo ambientes amigáveis, dignos e humanos.

Garantir a ampliação da oferta de consultas à população idosa referentes aos serviços especializados do SUS

Implementar, como atribuição do PSF e na área de abrangência da equipe mais próxima, rotina de acompanhamento dos idosos residentes em instituições de longa permanência, garantindo-lhes acesso aos demais níveis de complexidade de atenção à saúde.

Garantir o atendimento integral e especializado à pessoa idosa com enfoque na saúde bucal, saúde da mulher e do homem idoso, saúde mental, com vistas à promoção, prevenção e reabilitação.

Garantir e/ou ampliar o acesso regular, universal e gratuito da pessoa idosa a medicamentos de uso contínuo, exames laboratoriais ágeis, serviços de concessão de órteses e próteses e financiamento de medicamentos de uso básico e continuado.

Criar mecanismos para desburocratizar, quando for o caso, o acesso a medicamento de alto custo previsto nos protocolos de assistência às morbidades da pessoa idosa.

Ampliar o elenco de medicamentos da cesta básica para o PSF e unidades de saúde (básica e especializadas), específicos para a população idosa nas diversas áreas (saúde mental, osteomuscular, etc.)

Garantir e ampliar o acesso da pessoa idosa aos exames médicos básicos, de alta e média complexidade, além de cirurgia em tempo hábil.

Garantir que as receitas expedidas pelos profissionais atuantes nas diversas unidades de saúde sejam aceitas sem discriminação, quando for efetuada a troca pelo medicamento.

Implantar Farmácia Básica para distribuição de remédios em todos os postos e hospitais e garantir o abastecimento constante de medicamentos nas farmácias de Unidades de Saúde Pública

Garantir a ampliação e descentralização da distribuição de medicamentos (inclusive os de alto custo), órteses, próteses e materiais higiênicos.

Ampliar o teto das consultas especializadas para a pessoa idosa e elevar o percentual de consultas habitantes/ano.

Realizar ações de prevenção e promoção da saúde da pessoa idosa na área de saúde mental, criando espaços terapêuticos para escuta e fala de suas angústias e sofrimentos.

Garantir atendimento no Programa de Saúde da Família – PSF com formulários específicos para a população idosa.

Instituir, em todas as instâncias federativas, a prática de trabalho em redes sociais, para receber, encaminhar e acompanhar denúncias de violência contra a pessoa idosa, mediante a utilização de sistema integrado de notificação.

Criar e/ou adequar, nas Delegacias de Polícia de todos os Estados e Municípios, setores ou núcleos de atendimento especializado para atender a pessoa idosa, incluindo as vítimas de violência.

Promover, nas três esferas de governo, capacitação dos profissionais dos serviços de atendimento domiciliar e cuidadores informais, para o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa.

Aumentar, de 05 para 10 salários mínimos, o teto da isenção do Imposto de Renda de Pessoa Física para os idosos, a partir dos 60 anos de idade.

Sugerir à instância competente modificações dos critérios de financiamento de habitação, especialmente no que diz respeito ao teto de faixa etária, de modo que fiquem mais flexíveis e compatíveis com as necessidades sócio-econômicas das pessoas idosas.

Implantar, em âmbito nacional, o Projeto “Locação Social”, para beneficiar as pessoas idosas de baixa renda, garantir a locação do imóvel com contribuição de 20% da renda do idoso e assegurar o acesso à moradia digna e a intersetorialidade das ações das diversas Secretarias envolvidas no referido Projeto.

Elevar a renda familiar *per capita* para concessão de BPC para 1/2 (meio) salário mínimo.

Comprometer os órgãos gestores da Política Nacional do Idoso, nas três esferas de Governo, a apresentar, periodicamente, ao respectivo Conselho, relatório de cumprimento dos compromissos assumidos na Política Nacional do Idoso.

Garantir que todas as propostas acima aprovadas devem beneficiar indistintamente todas as pessoas idosas, sem quaisquer discriminações de gênero, raça, sexo, cor, credo religioso, deficiência, localização geográfica, nível educacional e situação econômica.

Sensibilizar as organizações sindicais e de categorias profissionais para que, em seus movimentos reivindicatórios e/ou grevistas, resguardem o direito ao atendimento do idoso.

Normalizar o funcionamento das ILPIs, adequando as instalações físicas e recursos humanos, à luz da RDC 283/2005 da ANVISA, observando-se as realidades regionais

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	295. Contribuir para a formulação de diretrizes e normas para a educação infantil de modo a garantir padrões básicos de atendimento em creches e pré-escolas.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere no Plano Plurianual de 2004-2007, no Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil, coordenado pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação. O Programa tem como objetivo ampliar o atendimento de crianças até seis anos de idade na educação infantil com qualidade. É direcionado a crianças de até 06 anos de idade.</p> <p>A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)1996 apresenta notáveis avanços legislativos para a educação infantil, que passou a ser considerada a primeira etapa da educação básica e, apesar de não ser de frequência obrigatória, é dever do Estado oferecê-la para toda a população, em creches (0 a 3 anos de idade) e pré-escolas (quatro a seis anos). Esta última etapa passa a compreender apenas os de quatro e cinco, sendo que as crianças de seis anos devem progressivamente, ser matriculadas na 1ª série do ensino fundamental de nove anos, a ser totalmente implantado até 2010, conforme estipulado pela Lei nº 11.274, de 6.2.2006, que alterou a LDB. É nessa fase inicial da vida que mais se desenvolve a capacidade de aprender, adquirir novas competências e estilos cognitivos que se associam ao futuro sucesso ou fracasso da criança na escola.</p> <p>A LDB determina, ainda, que a formação mínima para o exercício da docência em creches e pré-escolas seja o nível médio, em modalidade normal. No entanto, já passada quase uma década, o Censo Escolar de 2006 mostrava que ainda havia no País, na educação infantil, mais de 10.000 funções docentes sem formação de nível médio completo. O PNE, de sua parte, estipula, no item 1.3.5.b (e 10.3.17), meta de 100% desses docentes com formação mínima de nível médio, a ter sido alcançada até o início de 2006.</p> <p>As características da divisão de atribuições e competências reforçam o processo de municipalização da educação infantil e do ensino fundamental observado no aumento da participação relativa das redes municipais de ensino na oferta. Quanto ao total das matrículas, constata-se que a educação infantil vem crescendo: em creches, a evolução foi de 916,8 mil (2000) para 1,4 milhões (2006) e, em pré-escolas, de 4,4 milhões (2000) para 5,6 (2006).</p> <p>As redes de creches e pré-escolas públicas ganham reforço extra desde 2007. O governo federal investiu entre 2007 e 2010 para que os municípios e o Distrito Federal ampliem e melhorem as instalações da educação infantil. O apoio financeiro está assegurado no Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância). O objetivo é custear até 400 projetos por ano e tornar realidade a inclusão de crianças de zero a seis na rede pública. O Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) já distribuiu recursos para a manutenção da educação infantil, mas os municípios não têm prédios para receber os alunos. O Proinfância vai suprir essa carência.</p> <p>De acordo com Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que estabelece as orientações e diretrizes para execução do Proinfância, os recursos do governo federal poderão ser usados em três tipos de obras da rede física de educação infantil: construção de creches e pré-escolas, melhoria da infra-estrutura física, reestruturação e aquisição de equipamentos. Para solicitar os recursos públicos, os municípios e o Distrito Federal terão que apresentar projetos ao FNDE sobre que tipo de obra será construída ou que equipamentos serão adquiridos.</p> <p>Em 2007, o FNDE aprovou o financiamento para a construção de creches em 497 municípios. A expectativa é que todas as 497 creches sejam entregues até o final de 2008 e que sejam construídas outras 600 por ano até 2011.</p> <p>Em 2007, mais de 4,3 mil municípios solicitaram a assistência financeira e técnica do Proinfância. Quase todos solicitaram convênio para construção de creches. A partir daí, o FNDE convocou 1.208 municípios para apresentarem a documentação necessária à habilitação. Na seleção, que considerou critérios como vulnerabilidade social e educacional, foram escolhidos</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>os primeiros 497 municípios que receberam recursos para a construção das creches.</p> <p>Houve aumento de 2% das matrículas nas redes municipais: eram 60,9%, em 2005, (37,8% na rede privada) e passaram a 62,9%, em 2006, (35,8% na rede privada). Sobre a rede municipal, houve quedas na Região Norte (-0,8%), em SE (-2,11%) e em SP (-9,97%); nas demais regiões, houve ampliação do atendimento, com destaque para GO (+15,1%), MG (+9,8%), AM (+15,54%) e ES (+8,22%). Referente à pré-escola, houve estagnação das matrículas nas redes municipais, permanecendo 70,1% entre 2005 e 2006, ao passo que houve ligeira queda na rede privada, de 26,1% para 25,8%. A diminuição no total das matrículas nessa etapa encontra explicação, em parte, na progressiva implantação do ensino fundamental de nove anos; o número de matrículas na série inicial cresceu 47,3% nesse período (aumento de 429,7 mil matrículas), dentre as quais 200,2 mil de novas crianças com até seis anos de idade. De outro lado, na pré-escola, registrou-se decréscimo de 177,2 mil crianças de seis anos. Nesse contexto, apesar de alguns avanços, os níveis de frequência ainda são relativamente baixos, principalmente com relação às creches, conforme mostram os indicadores.</p> <p>Os indicadores do Programa são:</p> <p>1) Taxa de Frequência à Escola da População na Faixa Etária de 0 a 3 Anos</p> <p>Até 2006, os índices desse indicador evoluíram, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), da seguinte forma: 11,7% (2002), 11,7% (2003), 13,4% (2004) e 13% (2005), neste caso, o último índice apurado, e divulgado, refere-se a 2005. A PNAD 2005 mostra que havia apenas 1,5 milhão de crianças de zero a três anos de idade em creches ou escolas, de um universo de 11, 5 milhões. Em perspectiva regional, revela também a seguinte situação quanto à taxa de frequência escolar líquida nessa faixa etária: 5,8% (Norte), 11,7% (Nordeste), 15,8% (Sudeste), 16,1% (Sul) e 10% (Centro - Oeste).</p> <p>2) Taxa de Frequência a Escola da População na Faixa Etária de 4 a 6 Anos</p> <p>Este índice apresenta a seguinte evolução no decorrer dos anos: 67% (2002), 68,4% (2003), 70,5% (2004) e 72% (2005). De forma análoga, o último índice apurado (e divulgado) refere-se a 2005. A PNAD 2005 mostra que havia 7,1 milhões de crianças de 4 a 6 anos de idade em creches ou escolas, num universo de 9,9 milhões. Em perspectiva regional, revela também a seguinte situação quanto à taxa de frequência escolar líquida nessa faixa etária: 60% (Norte), 77,6% (Nordeste), 75,9% (Sudeste), 62,1% (Sul) e 62,8% (Centro-Oeste).</p> <p>É bem provável que o índice previsto ao final do PPA (condizente com o PNE) seja alcançado, ou até superado, principalmente em decorrência da implantação do ensino fundamental de nove anos, a qual torna obrigatório o ingresso aos seis anos de idade.</p> <p>Outro importante fator para a provável superação do índice é a implementação, a partir de 2007, do Fundeb, que inclui à educação infantil destinação de recursos do salário educação e a implementação do ProInfância no âmbito do PDE, apoiando os Municípios na construção, ampliação e reforma de instituições de educação infantil.</p> <p>3) Número-Índice de Matrículas na Educação Infantil na Faixa Etária de 0 a 3 Anos de Idade</p> <p>A sua evolução em anos recentes foi: 930,8 mil matrículas (2003), 1,1 (2004), 1,2(2005) e 1,28 (2006). O número-índice mostra a variação percentual em relação ao ano de 2003.</p> <p>Apesar da superação desse índice previsto ao final do PPA, a realidade ainda é insatisfatória, como evidenciam os dados referentes ao indicador 1. Ressalta-se que este indicador é menos expressivo, se comparado ao indicador 1, razão porque se reitera a recomendação para excluí-lo.</p> <p>4) Número - Índice de Matrícula na Educação Infantil na Faixa Etária de 4 a 6 Anos de Idade</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>A sua evolução em anos recentes foi: 5,03 milhões de matrículas (2003), 1,07 (2004), 1,12 (2005) e 1,09 (2006). Neste caso, o índice revela a existência de inflexão no nível de matrículas entre 2005 e 2006, o que demanda especial atenção sobre as suas possíveis causas.</p> <p>Principais Resultados até 2006</p> <ul style="list-style-type: none"> -513 escolas das redes municipais beneficiadas com construções, ampliações, reformas, adequações e adaptações de espaços, pela execução da Ação - Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública de Educação Infantil -, com reflexos para a ampliação da matrícula na educação infantil; - 191 escolas das redes municipais beneficiadas com a aquisição de equipamentos por meio da execução da Ação Apoio à Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Educação Infantil; -200 mil professores receberam, cada um, três edições da Revista Criança, importante instrumento de suporte teórico à prática pedagógica dos profissionais da educação infantil, distribuídas pela Ação Distribuição de Periódicos para a Educação Infantil. <p>(Fonte: Relatório PPA 2004-2007, Ano de Exercício 2007, Ano base 2006- Ministério do Planejamento, Caderno n. 6 Ministério da Educação, 2007).</p> <p>PERSPECTIVAS: A partir do ano de 2008, no âmbito do Programa Proinfância, as redes de creches e pré-escolas públicas ganham reforço extra. O governo federal investirá entre 2007 e 2010 para que os municípios e o Distrito Federal ampliem e melhorem as instalações da educação infantil. O apoio financeiro está assegurado no Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância). O objetivo é custear até 400 projetos por ano e tornar realidade a inclusão de crianças de zero a seis na rede pública. O Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) já distribui recursos para a manutenção da educação infantil, mas os municípios não têm prédios para receber os alunos. O Proinfância vai suprir essa carência.</p> <p>Em Março de 2008, o FNDE aprovou o financiamento para a construção de creches em 497 municípios. Nessas cidades, as obras devem começar no final de abril. A expectativa é que todas as 497 creches sejam entregues até o final de 2008 e que sejam construídas outras 600 por ano até 2011.</p> <p>(Fonte: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=content&task=view&id=593&Itemid=910&sistemas=1)</p>
	296. Contribuir para o planejamento, desenvolvimento e avaliação de práticas educativas, além da construção de propostas educativas que respondam às necessidades das crianças e de seus familiares		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere no Programa de Gestão do Plano de Desenvolvimento da Educação, em especial do Programa Mais Educação, dirigido pela Diretoria de Educação Integral Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação.</p> <p>PERSPECTIVAS:</p> <p>O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), lançado em 2007, condiciona as transferências voluntárias e assistência técnica do MEC aos municípios, estados e Distrito Federal à adesão ao Compromisso Todos pela Educação e à elaboração do Plano de Ações Articuladas — instrumentos que são fundamentais para a melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.</p> <p>O Programa Mais Educação vai ampliar o tempo e o espaço educativo dos alunos da rede pública.</p> <p>O programa será implementado com apoio dos Ministérios da Educação, Esporte, Cultura e Desenvolvimento Social. As atividades têm como foco a melhoria do rendimento do aluno e do aproveitamento do tempo escolar e serão realizadas no contraturno. Com a idéia, pretende-se reduzir evasão, reprovação e distorções de idade-série. São ações educativas, artísticas, culturais, esportivas e de lazer. Um exemplo é a construção de quadras poliesportivas nas escolas da educação</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	nas diferentes regiões do país.		<p>básica.</p> <p>O MEC percebeu a necessidade de reforçar a vivência escolar de crianças, adolescentes e jovens com o aumento da jornada e da oferta de novas atividades educacionais e de espaços favoráveis ao desenvolvimento. O objetivo é articular ações, projetos e programas do governo federal em torno da escola para a formação integral dos alunos.</p> <p>Cerca de 1,4 milhão de alunos do ensino fundamental de 51 cidades, entre capitais, regiões metropolitanas e municípios com mais de 200 mil habitantes, terão atividades diárias depois das aulas a partir do segundo semestre de 2008. Com o programa Mais Educação, uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), o MEC vai investir, até o final de 2008 para ampliar as atividades em duas mil escolas onde o Índice de Desenvolvimento da Educação (Ideb) está abaixo de 2,9. A média nacional do Ideb é 3,8. Outros cinco ministérios – Ciência e Tecnologia, Esportes, Cultura, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Social e a Secretaria Especial da Juventude – são parceiros do MEC na abertura de oportunidades aos estudantes nos campos do conhecimento e do desenvolvimento humano, como a cultura, o esporte, a ciência, oferecidos no contraturno das aulas e em diferentes espaços das cidades.</p> <p>A perspectiva da educação integral vai além de aulas de reforço ou atendimento individualizado. É uma ação que articula o projeto da escola com atividades esportivas, informática, arte, música, teatro, artesanato, entre outros, para melhorar a aprendizagem dos alunos. É dar espaço para a educação integral e cidadã, que vai além da educação escolar. Com o Mais Educação, os estudantes do ensino fundamental serão prioridade nos programas de seis ministérios e da Secretaria Nacional da Juventude. Na prática, eles vão entrar, por exemplo, no programa 2º Tempo do Ministério dos Esportes, no projeto de inclusão digital do Ministério de Ciência e Tecnologia e em oficinas de arte e música do Ministério da Cultura. Além do governo federal, o Mais Educação tem o apoio da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed).</p> <p>Nas 51 cidades onde o Mais Educação começa a ser implementado a partir de agosto, existem problemas de vulnerabilidade social, como a violência contra a criança e o adolescente e o trabalho infantil, fatores que comprometem a educação das crianças e contribuem para os baixos índices verificados no Censo Escolar.</p> <p>Cidades – O Mais Educação começa a ser implementado em: Rio Branco (AC), Maceió (AL), Manaus (AM), Macapá (AP), Salvador (BA), Caucaia e Fortaleza (CE), Vitória (ES), Goiânia (GO), São Luís (MA), Belo Horizonte, Betim, Contagem, Ribeirão das Neves (MG), Campo Grande (MS), Cuiabá (MT), Ananindeua e Belém (PA), João Pessoa (PB), Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista e Recife (PE), Teresina (PI), Curitiba e São José dos Pinhais (PR), Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé, Niterói, Nova Iguaçu, São João do Meriti, Rio de Janeiro e São Gonçalo (RJ), Natal (RN), Porto Velho (RO), Boa Vista (RR), Canoas, Gravataí, Novo Hamburgo, Porto Alegre e Viamão (RS), Florianópolis (SC), Aracaju (SE), São Paulo (SP), Palmas (TO), região metropolitana de Brasília (DF).</p> <p>Gestores estaduais e municipais de educação, secretários de planejamento, esporte e cultura que acompanharão a implementação do Programa Mais Educação em 51 municípios de todos os estados debatem em Brasília, nesta semana, a legislação educacional, questões conceituais e seus aspectos pedagógicos, durante os Seminários de Educação Integral, que estão sendo promovidos pela Secad.</p> <p>De acordo com o Plano de Desenvolvimento da Educação (2007), há também outros programas que atendem a esta meta:</p> <p>Pró-Escolar – Outra linha de crédito do BNDES destina-se a empresas do setor privado que pretendem trabalhar com transporte de alunos das redes públicas estaduais e municipais. O crédito pode ser usado para a aquisição de veículos para o transporte rural e urbano.</p> <p>(Fonte: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=content&task=view&id=593&Itemid=910&sistemas=1)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Saúde nas escolas: Em dezembro de 2007, o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e os ministros da Educação, Fernando Haddad, e da Saúde, José Gomes Temporão, assinam o Decreto nº 6.286/2007, que institui o Programa Saúde na Escola. A implementação do programa nas redes públicas da educação básica depende de adesão dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.</p> <p>Escolas públicas receberão atenção especial do programa Saúde da Família, coordenado pelo Ministério da Saúde. O MEC e Ministério da Saúde criaram um grupo de trabalho, que definiu diretrizes para o atendimento básico de saúde na escola e elaborou ações integradas entre as instituições da educação básica e as unidades básicas de saúde e equipes do Saúde da Família. O objetivo é articular práticas de educação e saúde para promover a vida saudável de estudantes. A intenção do programa é garantir aos alunos da educação básica o atendimento de saúde, prevenir doenças e tratar outros males comuns, como problemas bucais e oftalmológicos. Com o programa, todos terão atendimento sem sair da escola.</p> <p>Em 2008, os ministérios da Educação e da Saúde definiram os eixos do programa: avaliação das condições de saúde do estudante; promoção da saúde e prevenção; monitoramento e avaliação da saúde; capacitação dos profissionais da educação, da saúde e de jovens; monitoramento e avaliação das atividades do programa.</p> <p>(Fonte: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=content&task=view&id=593&Itemid=910&sistemas=1)</p> <p>Programa Olhar Brasil, criado pelos ministérios da Educação e da saúde a fim de estimular os alunos da rede pública a não abandonar os estudos devido a problemas de visão. Desenvolvido com base no alto índice de problemas oftalmológicos que afetam a população brasileira e considerando que os problemas visuais respondem por grande parcela de evasão e repetência escolar, o programa identificará os estudantes com problemas de visão e fornecerá óculos de graça.</p> <p>Os alfabetizados do programa Brasil Alfabetizado e os alunos do ensino fundamental receberão tratamento prioritário. Ao identificar problemas oftalmológicos que poderiam impedir ou dificultar o processo de aprendizado, o Olhar Brasil poderá ajudar os alunos inscritos no Brasil Alfabetizado a aprender a ler e a escrever a cada ano.</p> <p>A execução do projeto ocorrerá de forma progressiva durante o período de 2007 a 2009 e as unidades escolares interessadas devem se cadastrar no programa para a realização da triagem dos alunos, que será feita por unidades de saúde nas escolas. Em dezembro de 2007, o Ministério da Saúde finalizou a cartilha de triagem que será usada pelos professores para identificar sinais de baixa visão entre jovens e adultos do programa Brasil Alfabetizado e da educação básica. Em 2008, o Ministério da Educação mandou imprimir a cartilha e seu envio às salas de alfabetização de adultos está previsto para o primeiro semestre deste ano.</p> <p>(Fonte: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=content&task=view&id=593&Itemid=910&sistemas=1)</p> <p>Ver meta 295.</p>
	297. Promover um ensino fundado na tolerância, na paz e no respeito às diferenças, que contemple a diversidade cultural do país.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Essa meta se insere nos Planos Plurianuais de 2004-2007 e 2008-2011, no Programa Educação para a Diversidade e a Cidadania, realizado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação (SECAD/MEC). O programa visa a reduzir as desigualdades étnico-racial, de gênero, orientação sexual, geracional, regional e cultural no espaço escolar. É direcionado a alunos de todas as idades, seus familiares e os profissionais da educação. A criação do programa se justifica pelo fato de que a discriminação étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, geracional e sob qualquer outra forma é um fato concreto da sociedade brasileira e acontece em todos os ambientes, sejam eles sociais, familiares ou privados, uma vez que os preconceitos estão profundamente enraizados nos indivíduos e na cultura. Historicamente, a escola não só reproduz em seu ambiente os processos discriminatórios, como também os reforça, já que os indivíduos discriminados, das mais diferentes formas, quando vítimas de violência ou de exclusão do ambiente escolar, têm reduzidas as suas oportunidades de trabalho, assim como a sua renda.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Nesse sentido, o Programa Educação para Diversidade e Cidadania é composto das seguintes ações:</p> <p>a) Apoio à Inserção das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente no Processo Educacional;</p> <p>b) Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Campo, das Comunidades Indígenas e Comunidades Tradicionais;</p> <p>c) Desenvolvimento de Projetos Educacionais para Acesso e Permanência na Universidade de Estudantes de Baixa Renda e Grupos Socialmente Discriminados</p> <p>d) Fomento à Inclusão Social e Étnico-racial na Educação Superior</p> <p>e) Integração da Comunidade no Espaço Escolar</p> <p>Em 2006, foram definidos cinco indicadores para o Programa que passaram a ter vigência a partir de 2007: Índice de Igualdade da Educação do Campo, Índice de Igualdade da Educação Escolar Indígena, Índice de Igualdade das Ações Educativas Complementares, Índice de Igualdade das Diversidades Étnico-Raciais e Índice de Igualdade de Gênero. São índices de igualdade que permitem identificar e mensurar desigualdades e assimetrias sócio-educacionais, tais como: as desigualdades étnico-raciais; de gênero e identidade de gênero; a assimetria entre a população do campo e as áreas urbanas; a população indígena; a população remanescente de quilombos; a alfabetização e a educação de jovens e adultos e outras populações consideradas em situação de vulnerabilidade e risco social.</p> <p>Principais Resultados até 2006</p> <ul style="list-style-type: none"> - Em 2006, foram apoiados 358 planos de trabalho de Ações Educativas Complementares e Educação Ambiental (Educação Chico Mendes) e mais 35 relacionados ao Cultura Afro-Brasileira, que possibilitaram o atendimento de 455,5 alunos na primeira ação e 992,2 alunos no segundo, totalizando 1,5 milhão de alunos beneficiados; - Qualificação de 17.448 profissionais, por meio do apoio à qualificação de profissionais em educação para diversidade e cidadania, que é feito mediante diversos projetos ligados à temática de Direitos Humanos, são eles: Diversidade Sexual e Igualdade de Gênero nas Escolas; Gênero e Diversidade na Escola; Programa Educação em Direitos Humanos; Reconhecer; Educação e Gravidez na Adolescência e Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero. O resultado bastante expressivo decorreu da capacidade das instituições envolvidas na execução dos projetos que, em articulação, constituíram uma rede de multiplicadores com um desempenho mais elevado que o esperado; - Em 2006, por meio do apoio à educação do campo, foram disponibilizados recursos a governos estaduais, prefeituras municipais e entidades civis sem fins lucrativos, beneficiando 6.447 escolas e um total de 443 técnicos, 21.845 professores e 450.857 alunos ao longo do ano. O apoio à educação do campo contempla todos os níveis de escolaridade, com destinação de recursos, apoio técnico e outros subsídios, dando especial atenção às demandas específicas e diferenças entre as populações camponesas, tais como ribeirinhos, pescadores, agricultores familiares, assentados, caiçaras, extrativistas, entre outros; - 7.244 alunos afrodescendentes e/ou indígenas atendidos por meio dos Projetos Inovadores de Cursos (PICs), que se constituem no fortalecimento do processo de aprendizagem, por exemplo, mediante reforço escolar, orientação vocacional e cursos pré-vestibulares adaptados para a realidade destes grupos locais; - 32 projetos educacionais inovadores voltados à educação para diversidade e cidadania apresentados por universidades foram apoiados por meio do Conexões de Saberes, envolvendo mais de 800 alunos; - 1.558 escolas abertas aos finais de semana para o desenvolvimento de atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer; - O bom desempenho do Programa ocorreu em razão da capacidade de articulação das instituições parceiras envolvidas em

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>algumas ações que constituíram uma rede de multiplicadores proporcionando um alcance de resultados acima do esperado.</p> <p>Desempenho do Programa</p> <p>A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) realiza visita aos projetos que estão sendo implementados. São feitas observações nos locais e aplicados instrumentos (questionários, entrevistas) junto aos executores e aos beneficiários das ações. A SECAD desenvolveu um sistema de planejamento de suas ações, denominado SecadPlan, para melhor organizar os projetos e o monitoramento dos mesmos. Em alguns casos específicos, houve produção de sistema de monitoramento para grupos de projetos considerados prioritários, dentro dos apoiados pelo Programa. Outro sistema importante desenvolvido para o monitoramento foi o de registro de análise dos projetos, que permite referenciar geograficamente as atividades e o público beneficiado.</p> <p>Há dificuldades relativas: à exatidão dos dados fornecidos, pelos executores, de localização das atividades que estão sendo realizadas. Os instrumentos de monitoramento necessitam aperfeiçoamento, assim como os relatórios resultantes desse processo, a sua frequência.</p> <p>A superação da meta física prevista se deve ao fato de algumas ações possuírem um potencial multiplicador, como é o caso da ação Apoio a Atividades Educacionais de Valorização da Diversidade no Espaço Escolar, que permitiu um resultado excepcional e acima do previsto pelo Projeto Cultura Afro-Brasileira. Já no caso da Ação Apoio à Qualificação de Profissionais da Educação em Educação para Diversidade e Cidadania, a superação da meta resultou da capacidade das instituições envolvidas na execução dos projetos que, em articulação, constituíram uma rede de multiplicadores com um desempenho maior que o esperado. Ou seja, o funcionamento dos projetos e a rede criada possibilitaram externalidades que levaram a um desempenho acima do esperado.</p> <p>Os recursos orçamentários foram suficientes, bem como o fluxo de desembolso, em que pese à ocorrência de contingenciamento, o que impede o alcance das metas físicas e compromete a programação feita para o ano. O atraso na liberação dos recursos, além de desmobilizar os parceiros, compromete o planejamento e as articulações. O montante de recursos gastos com as despesas administrativas, quando comparado ao montante liquidado diretamente com a execução das ações do Programa, é residual. As ações do Programa possuem tal abrangência, significância e diversidade – no que se refere aos objetivos, formas de execução e estratégias de implementação – que há uma nítida necessidade de incrementar os recursos destinados à Gestão e Administração deste, principalmente para fortalecimento das suas atividades de monitoramento e avaliação.</p> <p>A infra-estrutura (espaço físico, computadores, etc) bem como o corpo técnico da equipe gerencial são para acompanhar a execução dos projetos e realizar os procedimentos administrativos. Em que pesem os problemas relativos à celebração de convênios, coordenação, comunicação e monitoramento, as ações executadas com recursos descentralizados tiveram bom desempenho. A execução descentralizada garantiu capilaridade e se beneficiou da experiência e das metodologias específicas de cada parceiro. Percebeu-se que a integração entre a gerência e os entes executores necessita de maior aperfeiçoamento.</p> <p>Os parceiros não-governamentais executaram bem as atividades; há, contudo, dificuldades relativas à celebração dos convênios, tanto devido ao trâmite com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) quanto à confusão da legislação que rege a celebração de convênios e em razão da habilitação ou não das entidades para tornarem-se parceiras.</p> <p>A participação social ocorre, em alguns casos, pela constituição formal de comitês e conselhos para consultas e deliberações. Essa participação provoca maior integração entre os agentes que representam os interesses das populações enfocadas no âmbito do Estado, Município ou região contemplada, bem como a criação de projetos em conformidade com as características e necessidades locais. Além disso, a participação social contribui para elaboração de diagnósticos mais</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>acurados e controle social do Programa.</p> <p>Não há uma sistemática estabelecida para realizar periodicamente a avaliação de satisfação dos beneficiários. No entanto, várias iniciativas de acompanhamento e avaliação promovidas pela SECAD relatam a opinião dos beneficiários quanto à satisfação em relação a projetos executados no âmbito deste Programa. Como exemplo, podem ser citadas as visitas realizadas no segundo semestre de 2006, em diferentes cidades do País, para acompanhamento de projetos apoiados, onde foram entrevistados diretores, professores, profissionais da educação, alunos, pais e comunidade local. Foram realizadas avaliações qualitativas sobre projetos apoiados por algumas das ações do Programa. De um modo geral, a percepção dos beneficiários é sempre positiva, destacando, em suas falas, a importância dos temas trabalhados, a abordagem inovadora de se tratar transversalmente a diversidade e a possibilidade de participar de projetos que consideram as suas necessidades e demandas específicas.</p> <p>Esta meta também se insere nos seguintes Programas da SECAD:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Programa Ética e Cidadania - Programa Educação em Direitos Humanos - Projetos de Reconhecimento e Valorização da Equidade de Gênero - Diversidade Sexual e Direitos Sexuais e Reprodutivos - Projeto Escola que Protege <p>PERSPECTIVAS:</p> <p>a) Programa Ética e Cidadania – construindo valores na escola e na sociedade</p> <p>O Programa Ética e Cidadania – construindo valores na escola e na sociedade foi lançado no dia 24 de maio de 2004, em Brasília, e está sendo implementado em parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. Até o momento, participam do Programa cerca de 2.700 escolas da rede pública, das 27 unidades federadas.</p> <p>Os novos materiais do Programa, três kits, cada um com quatro módulos, além do livro Ética e Cidadania e CD Rom, foram distribuídos às escolas das redes públicas de educação básica, no período agosto-setembro de 2007. Os 30 mil kits tratam dos temas: Exclusão e Inclusão Social (kit I); Fortalecimento do Protagonismo Juvenil (kit II); e Relações Étnico-raciais e de Gênero (kit III). Esses temas resultaram de consulta pública realizada pelo MEC.</p> <p>b) O Projeto de Educação em Direitos Humanos, desenvolvido em parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos, visa apoiar a formação de profissionais da educação básica na área de educação em direitos humanos; a produção e publicação de materiais didáticos especializados em direitos humanos para professores/as e estudantes; além da criação de atividades educativas por meio eletrônico utilizando a educação à distância. Quinze Universidades Públicas Federais e Estaduais serão responsáveis por executar as ações de capacitação de profissionais de educação da rede pública de ensino, além de lideranças comunitárias.</p> <p>c) Apoio a projetos de capacitação de professores para discussão de gênero e diversidade sexual.</p> <p>O objetivo da Resolução nº 66/2007 publicada na página virtual do FNDE é a capacitação e formação de profissionais da educação das redes públicas de ensino para promover a cidadania, o respeito à equidade de gênero, aos direitos sexuais e reprodutivos e à diversidade sexual e o enfrentamento da homofobia. O projeto apoiou experiências pilotos na área de capacitação além de servir como instrumento para o aprimoramento da implementação do Programa Brasil sem Homofobia (BSH). Especificamente no campo de gênero os projetos apoiavam as iniciativas para o enfrentamento às práticas de sexismo.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Em 2007, foram apoiados 11 projetos cuja execução se dará em 2008, prevêem a formação de 6.810 profissionais da educação.</p> <p>Em 2005, Termo de Referência foi publicado pela Secad para seleção de projetos que promovessem a cultura de respeito e valorização da diversidade sexual e foram apoiados 15 projetos vinculados a organizações não-governamentais, prefeituras e universidades. Foram capacitados, no total, 2.052 profissionais. Em 2006 foram apoiados 27 projetos também vinculados às universidades, ONGs e prefeituras municipais. Por meio dos projetos apoiados nesse período foram capacitados mais 2.100 profissionais da educação.</p> <p>d) Projeto Escola que Protege (EqP)</p> <p>O projeto piloto Escola que Protege (EqP), implantado inicialmente nas cidades de Recife, Belém e Fortaleza, previa três ações: 1) acolhimento, avaliação diagnóstica e atendimento psicossocial às crianças e adolescentes; 2) escola para pais; e 3) capacitação de professores(as). Nesta fase, o projeto atingiu 403 escolas, 4.340 famílias e capacitou 1.540 professores(as).</p> <p>As Instituições de Educação Superior (IES) constituem parcerias destacadas na execução do projeto, colaborando em sua execução, especialmente na qualificação de profissionais da educação básica, proporcionando, dessa forma, efetivas condições de cumprirem sua tarefa na formação plena de seus/suas educandos(as). O que é prioritário, pois o projeto compreende a escola entre os elos fundamentais na Rede de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente.</p> <p>Em 2006, o EqP continuou investindo na formação continuada de professores(as) e, por meio de 20 IES, alcançou 84 cidades de 18 Unidades Federadas (UF) e formou 4.500 educadores(as), em módulos presenciais e a distância, beneficiando cerca de 800 escolas. Também buscou criar Comissões Gestoras Locais para articular e fortalecer a Rede de Proteção nos municípios, visando o enraizamento de ações relativas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes.</p> <p>Na edição de 2007, o projeto conta com a participação da Secretaria Especial de Direitos Humanos - SEDH, do Ministério do Turismo e da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SPM e do Ministério da Saúde - MS, o que reforça ainda mais sua articulação política e institucional. Em 2007 foram selecionados 22 projetos para capacitar aproximadamente 15.000 professores.</p> <p>Nova seleção de projetos (EqP) será feita em 2008, por meio de Resolução a ser publicada na página virtual do FNDE.</p>
	298. Incentivar a associação estudantil em todos os níveis e a criação de conselhos escolares compostos por familiares, entidades, organizações não-governamentais e associações, para a		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Um dos objetivos e prioridades expressos no Plano Nacional de Educação (PNE), lei aprovada em janeiro de 2001, é a democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais, e uma de suas metas é a criação de Conselhos Escolares nas escolas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.</p> <p>A meta se insere nos Planos Plurianuais 2004-2007 e 2008-2011, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Educação Básica, em duas de suas ações.</p> <p>A Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, por meio da Coordenação-Geral de Articulação e Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino do Departamento de Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino, resolve criar, mediante a Portaria Ministerial n. 2.896/2004, o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Esse programa visa desenvolver ações de fomento à implantação e ao fortalecimento de Conselhos Escolares nas escolas públicas de educação básica.</p> <p>Para fomentar o cumprimento da legislação em vigor, o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares tem como objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ampliar a participação das comunidades escolar e local na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	fiscalização, avaliação e elaboração de programas e currículos escolares.		<p>públicas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • apoiar a implantação e o fortalecimento de Conselhos Escolares; • instituir, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, políticas de implantação e fortalecimento de Conselhos Escolares; • promover em parceria com os sistemas de ensino a capacitação de conselheiros escolares; • estimular a integração entre os Conselhos Escolares; • apoiar os Conselhos Escolares na construção coletiva de um projeto educacional no âmbito da escola, em consonância com o processo de democratização da sociedade; • promover a cultura do monitoramento e avaliação no âmbito das escolas, para a garantia da qualidade da educação. <p>O Programa conta com a participação de organismos nacionais e internacionais em um Grupo de Trabalho constituído para discutir, analisar e propor medidas para sua implementação.</p> <p>Participam do Grupo de Trabalho do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed). • União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime). • Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE). • Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). • Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). • Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). <p>Várias estratégias serão utilizadas para a capacitação de conselheiros escolares, entre elas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cursos à distância para a capacitação de conselheiros escolares, técnicos e dirigentes das secretarias municipais e estaduais de educação. • Protocolos de cooperação entre as secretarias municipais e estaduais de educação e o Ministério da Educação para a realização de cursos de capacitação de conselheiros escolares utilizando o material instrucional produzido para este Programa. • Videoconferências com o objetivo de mobilizar e sensibilizar os conselheiros escolares para a importância de sua atuação na garantia da gestão democrática da escola. <p>O segundo Programa que contempla essa meta refere-se ao Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação - Pró-Conselho, criado em outubro de 2003 com o objetivo de ampliar a capacidade de atuação dos conselheiros municipais de educação. O Pró-Conselho incentiva e qualifica a participação da sociedade na tarefa de avaliar, definir e fiscalizar as políticas educacionais e assim garantir a universalização dos direitos básicos que promovam o exercício da cidadania.</p> <p>Para conhecer o perfil e criar um cadastro nacional dos conselhos municipais de educação existentes no país, o Pró-Conselho desenvolveu o Sistema de Informações dos Conselhos Municipais de Educação - SICME. É uma base de dados alimentada, via Internet, pelos conselheiros e dirigentes municipais. O município que não possui o Conselho Municipal de Educação poderá alimentar os dados referentes à Secretaria Municipal de Educação, preenchendo o Módulo I.</p> <p>Os Conselhos Municipais de Educação exercem o papel de articuladores e mediadores das questões educacionais da</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>sociedade local, junto aos gestores do poder público municipal. São órgãos de ampla representatividade, com funções normativa, consultiva, mobilizadora e fiscalizadora. Ocupam posição fundamental na efetivação da gestão democrática dos Sistemas de Ensino, bem como na consolidação da autonomia dos municípios no gerenciamento de suas políticas educacionais. São objetivos do Programa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • consolidar uma estrutura educacional que garanta a aprendizagem escolar e a participação coletiva na avaliação das ações pedagógicas e administrativas do poder público municipal; • incentivar a instituição de ações colegiadas que propiciem a intervenção organizada, bem como as atitudes preservadoras de autonomia municipal e de representatividade social; • ampliar a capacidade de compreender e interpretar a legislação educacional; • ampliar a capacidade de atuação dos conselheiros; • estimular a colaboração entre conselhos municipais, estaduais e nacionais de educação; • assegurar a participação da sociedade no alinhamento da gestão educacional; • incentivar o fortalecimento dos CME; • fomentar a criação de novos conselhos municipais de educação. <p>O compromisso com a necessidade de implantação dos Conselhos Municipais de Educação, em todo o país, e com o fortalecimento daqueles já existentes, levou a Secretaria de Educação Básica a assumir parceria com diversas instituições. As entidades parceiras do Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação – Pró-Conselho são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – Uncme; • União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime; • Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação; • Conselho Nacional de Educação – CNE; • Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD; • Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef. <p>Nesse sentido, os Conselhos Municipais de Educação, na qualidade de órgãos de composição plural e de ampla representatividade social, através do exercício de suas funções: normativa, consultiva, mobilizadora e fiscalizadora, ocupam posição fundamental na efetivação da gestão democrática dos sistemas de ensino, bem como na consolidação da autonomia dos municípios no gerenciamento de suas políticas educacionais.</p> <p>(Fonte: http://portal.mec.gov.br/seb/index.php?option=content&task=view&id=618)</p> <p>Ainda no âmbito da Diretoria de Fortalecimento e Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica do MEC, no que concerne ao incentivo à associação estudantil, há um Programa de Apoio aos Movimentos Estudantis.</p>
	299. Propor medidas		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica insere-se num conjunto de políticas que vêm sendo implementadas em regime de colaboração pelos sistemas de ensino, e que expressam o esforço de</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	destinadas a democratizar o processo de escolha dos dirigentes de escolas públicas, estaduais e municipais, com a participação das comunidades escolares e locais.		<p>governos e da sociedade em garantir o direito da população brasileira à educação escolar com qualidade social. Esse Programa surgiu da necessidade de se construir um processo de formação de gestores escolares, que contemple a concepção do direito à educação escolar e em seu caráter público de educação e a busca de sua qualidade social, baseada nos princípios da gestão democrática, olhando a escola na perspectiva da inclusão social e da emancipação humana.</p> <p>Ver meta 313.</p> <p>PERSPECTIVAS: Os dados mais recentes (Censo Escolar/2004) indicam que no Brasil a realidade da gestão escolar é bastante diversa no que se refere à formação dos dirigentes. Do total de dirigentes escolares, 29,32% possuem apenas formação em nível médio, sobretudo nos estados das regiões norte, nordeste e centro-oeste. O percentual desses dirigentes com formação em nível superior é de 69,79%, enquanto apenas 22,96% possuem curso de pós-graduação lato sensu/ especialização. Portanto, evidencia-se a urgência de se dinamizar e se efetivar programas, projetos e ações que alcancem maior número possível de gestores educacionais, tanto em nível da formação inicial quanto em nível da formação continuada.</p> <p>Nesse contexto, é de fundamental importância ampliar as diferentes estratégias e modalidades de formação a serem utilizadas, considerando as diversidades que constituem a realidade educacional em nosso país. A Educação a Distância (EAD) tem se apresentado como uma modalidade de educação que pode contribuir substantivamente para mudar o quadro de formação e qualificação dos profissionais da educação, e, nesse caso específico, dos dirigentes escolares.</p>
	300. Incrementar a qualidade do ensino, com intervenções em segmentos determinantes do sucesso escolar.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: No que diz respeito à qualidade do ensino fundamental, ver meta 305.</p> <p>No tocante à qualidade do ensino médio, a meta se insere no Plano Plurianual 2004-2007, no Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio. O Programa visa a garantir o acesso e a permanência no ensino médio a todos os adolescentes e jovens, com melhoria de qualidade. É direcionado a adolescentes e jovens e adultos do ensino médio regular.</p> <p>O Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 10.172/2001, instrumento aprovado pelo Congresso Nacional, com diretrizes e metas para dez anos, estabeleceu suas metas para o ensino médio com base em um diagnóstico de 1997 que, atualizado em relação a 2001, mantém um cenário preocupante em termos da consecução do que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, quanto ao dever do Estado de promover a progressiva extensão da obrigatoriedade do ensino médio (inciso II, artigo 40).</p> <p>Segundo a PNAD 2005, havia quase 10,7 milhões de jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, correspondente ao ensino médio regular. Apenas 4,9 milhões deles freqüentavam esse nível, incluídos aqueles com alguma distorção idade-série, enquanto outros 3,7 milhões estavam cursando ainda o ensino fundamental ou freqüentando cursos na modalidade de EJA e somente 100 mil estavam na educação profissional, significando que quase 2 milhões dos jovens nessa faixa sequer estavam estudando. Por outro lado, observamos a demanda crescente pelo ensino médio, advinda tanto dos concluintes do ensino fundamental, em idade regular, quanto dos que o concluem por outras formas, como as séries de aceleração, cursos para jovens e adultos e exames supletivos.</p> <p>Se identificamos que uma das razões que provocam a distorção idade-série e a elevada exclusão dos jovens do ensino médio é o não ingresso nesta etapa de ensino imediatamente após a conclusão do ensino fundamental, é preciso agir sobre sua origem, estendendo a obrigatoriedade do ensino médio a todos que concluírem o ensino fundamental em idade escolar regular. Para tanto, é necessário promover: melhoria curricular que contemple as diversas necessidades dos jovens, consolidando a identidade do ensino médio centrada nos sujeitos; valorização e formação de professores; melhoria da qualidade do ensino regular noturno; ensino médio comprometido com a diversidade sócio-econômica e cultural da população brasileira; bem como desenvolvimento de projetos juvenis, visando à renovação pedagógica e ao enfrentamento</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>do problema da violência nas escolas. No que se refere a financiamento, esta etapa da educação básica passa a ter perspectiva de melhoria em função da criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e da ampliação da utilização do salário educação.</p> <p>Os indicadores do Programa são:</p> <p>1. Número Médio de Séries concluídas da População na Faixa Etária de 15 a 17 anos</p> <p>A sua evolução nos últimos anos, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), foi de: 6,7 (2002), 6,9 (2003), 6,9 (2004) e 7,1 (2005). Neste caso, o último índice apurado (e divulgado) refere-se a 2005. A tendência de aumento reflete a diminuição dos índices de reprovação e de distorção idade-série nessa faixa etária. Assim, a progressão do indicador aponta para alta viabilidade de alcance do índice previsto ao final do PPA. Contudo, registra-se que, segundo dados da PNAD 2005, 45,3% da população nessa faixa etária, correspondente a mais de 3,7 milhões de jovens, ainda freqüentava o ensino fundamental, por isso, faz-se necessária a revisão das metas a serem alcançadas por este indicador.</p> <p>2. Taxa de Freqüência Bruta ao Ensino Médio</p> <p>A sua evolução em anos recentes foi: 75,9% (2002), 81,1% (2003), 81,4% (2004) e 80,7% (2005).</p> <p>O indicador consiste na relação entre o total das pessoas (de quaisquer idades) que freqüentam o ensino médio e o total das pessoas de 15 a 17 anos de idade que freqüentam ou não a escola. Não obstante a inflexão verificada em 2005, dois fatores que têm contribuído para melhorar (aumentar) o índice são: o gradual aumento das pessoas no ensino médio, principalmente pessoas de mais idade, em decorrência de sucessivas reprovações ou de retomada dos estudos após período de interrupção e a diminuição da população na faixa etária de 15 a 17 anos. A progressão do indicador aponta para média viabilidade de alcance do índice previsto ao final do PPA. A propósito, seria importante definir novo patamar de previsão final, mais condizente com o ritmo de melhorias na educação básica, o que favorece a progressiva universalização do ensino médio, para o período do próximo PPA.</p> <p>3. Taxa de Freqüência Líquida ao Ensino Médio da População na Faixa Etária de 15 a 17 anos</p> <p>A sua evolução em anos recentes foi: 40% (2002), 43,1% (2003), 44,4% (2004) e 45,3% (2005). O indicador consiste na relação entre o total dos jovens de 15 a 17 anos de idade que freqüentam o ensino médio e o total dos jovens nessa faixa etária. A tendência de melhoria (aumento) reflete a diminuição dos índices de reprovação e a gradativa correção da distorção idade-série no ensino fundamental.</p> <p>A progressão do indicador aponta para alta viabilidade de alcance do índice previsto ao final do PPA. Todavia, seria importante definir novo patamar de previsão final, mais condizente com o ritmo de melhorias na educação básica, para o período do próximo PPA.</p> <p>4. Taxa de Distorção Idade Série no Ensino Médio</p> <p>A sua evolução em anos recentes foi: 49,3% (2003), 47,6% (2004), 46,3% (2005) e 44,9% (2006), de acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O indicador expressa o percentual total de alunos do ensino médio com idade superior à recomendada para cada série, 15 a 17 anos, sucessivamente para as três séries que compõem o ensino médio. A tendência de diminuição reflete o aumento nos índices de aprovação nessa faixa etária e, principalmente, no ensino fundamental. Vale ressaltar que parcela considerável dos alunos já ingressa no ensino médio com idade defasada; além disso, há a dispersão da população fora da faixa para outra modalidade de ensino, a Educação de Jovens e Adultos (EJA), por exemplo. A progressão do indicador aponta para alta viabilidade de alcance do índice previsto ao final do PPA. Todavia, seria importante definir novo patamar de previsão final, mais condizente com o ritmo de melhorias na educação básica, para o período do próximo PPA.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Principais Resultados até 2006</p> <ul style="list-style-type: none"> - 9,2 milhões de livros didáticos adquiridos e distribuídos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Ação Distribuição de Livros Didáticos para o Ensino Médio, núcleo do Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM), destinados aos alunos das 3ª séries do ensino médio público. Em 2006, houve expansão do Programa pela inclusão de livros de Biologia e pela reposição e/ou complementação dos livros de Português e Matemática; - 640,9 mil periódicos, entre os quais Sala de Aula, Isto é na Escola, Época na Escola e Gestão em Rede, também adquiridos e distribuídos pelo FNDE no âmbito do PNLEM, além de 800 livros em Braille; - Aquisição de Atlas, mapas, <i>cd-rom</i>, etc, para a produção e distribuição do guia para escolha dos livros do ensino médio e realização de controle de qualidade dos materiais adquiridos, como parte das atividades de suporte para garantir a execução do PNLEM; - Transferências de recursos financeiros, no exercício de 2006, às Secretarias de Educação de 19 Estados e do Distrito Federal, por meio da Ação Apoio a Melhoria da Qualidade do Ensino Médio (noturno), distribuídos da seguinte forma: entre os de maior valor, para SP (48,5% para a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), PR, CE (55,2% para a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento, Científico e Tecnológico - FUNCAP), BA, MG e, entre os de menor valor, para o DF, TO, PB, AC e RR, conforme dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Ao longo de 2006, foram celebrados convênios, a título da mesma Ação, com todos os 26 Estados, havendo previsão de atendimento a 48 mil docentes e 6 mil gestores, podendo beneficiar 4.900 alunos cursistas de ensino médio de 905 escolas do sistema público de ensino. <p>Desempenho do Programa</p> <p>No exercício de 2006, o período eleitoral dificultou, por força de lei, a pactuação de convênios com os Estados, nos prazos desejáveis, embora tal fato não tenha prejudicado a realização de um número significativo de convênios firmados. Ações de interesse coletivo recebem acompanhamento de grupos de especialistas, como por exemplo: ações relacionadas à disseminação das ciências nas escolas, acompanhada por representantes de universidades e associações científicas e ações relativas à definição de estratégias para implantação das políticas para o ensino médio, discutidas e acompanhadas pelos coordenadores de ensino médio das redes estaduais de ensino, em reuniões periódicas.</p> <p>A participação de atores envolvidos com os processos contribuiu para a correção de fluxos, quando da definição das estratégias de operacionalização das atividades, com indicação dos procedimentos a serem acordados para os devidos apoios técnico-financeiros efetivados pelo Ministério da Educação (MEC) às Unidades Federadas.</p> <p>É importante entender que os beneficiários das políticas públicas no ensino médio são os alunos deste nível de ensino, em especial os das escolas públicas, mas faltam estratégias de coleta de dados relativas à percepção dos alunos quanto à implantação das políticas. Contudo, no que se refere ao apoio à formação de professores, ao fortalecimento institucional das secretarias estaduais e a outras ações que objetivam qualificar os sistemas de ensino, há mecanismos para aferir as percepções dos beneficiários.</p> <p>PERSPECTIVAS: Investir na educação básica significa investir na educação profissional e na educação superior porque elas estão ligadas, direta ou indiretamente. Significa também envolver todos — pais, alunos, professores e gestores, em iniciativas que busquem o sucesso e a permanência do aluno na escola.</p> <p>Com o PDE, o Ministério da Educação pretende mostrar à sociedade tudo o que se passa dentro e fora da escola e realizar uma grande prestação de contas. Se as iniciativas do MEC não chegarem à sala de aula para beneficiar a criança, não se conseguirá atingir a qualidade que se deseja para a educação brasileira. Por isso, é importante a participação de toda a</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>sociedade no processo.</p> <p>O Compromisso Todos pela Educação deu o impulso a essa ampla mobilização social. Outra medida adotada pelo governo federal é a criação de uma avaliação para crianças dos seis aos oito anos de idade. O objetivo é verificar a qualidade do processo de alfabetização dos alunos no momento em que ainda é possível corrigir distorções e salvar o futuro escolar da criança.</p> <p>A alfabetização de jovens e adultos também receberá atenção especial. O Programa Brasil Alfabetizado, criado pelo MEC para atender os brasileiros com dificuldades de escrita e leitura ou que nunca freqüentaram uma escola, recebeu alterações para melhorar os resultados. Entre as mudanças estão a ampliação de turmas nas regiões do interior do país, onde reside a maior parte das pessoas sem escolaridade, e a produção de material didático específico para esse público. Hoje, há poucos livros produzidos em benefício do público adulto que está aprendendo a ler e a fazer cálculos.</p> <p>A criação de um piso salarial nacional dos professores — mais de 50% desses profissionais ganham menos de R\$ 800 por 40 horas de trabalho —; a ampliação do acesso dos educadores à universidade; a instalação de laboratórios de informática em escolas rurais; a realização da Olimpíada de Língua Portuguesa, nos moldes da Olimpíada de Matemática; a garantia de acesso à energia elétrica para todas as escolas públicas; as melhorias no transporte escolar para os alunos residentes em áreas rurais e a qualificação da saúde do estudante são outras ações previstas no PDE.</p> <p>Na educação profissional, a principal iniciativa do plano é a criação dos institutos federais de educação profissional, científica e tecnológica, destinados a funcionar como centros de excelência na formação de profissionais para as mais diversas áreas da economia e de professores para a escola pública. Os institutos serão instalados em cidades de referência regional, de maneira a contribuir para o desenvolvimento das comunidades próximas e a combater o problema da falta de professores em disciplinas como física, química e biologia.</p> <p>O PDE inclui metas de qualidade para a educação básica, as quais contribuem para que as escolas e secretarias de Educação se organizem no atendimento aos alunos. Também cria uma base sobre a qual as famílias podem se apoiar para exigir uma educação de maior qualidade. O plano prevê ainda acompanhamento e assessoria aos municípios com baixos indicadores de ensino.</p> <p>Para que todos esses objetivos sejam alcançados, é necessária a participação da sociedade. Tanto que ex-ministros da Educação, professores e pesquisadores de diferentes áreas do ensino foram convidados a contribuir na elaboração do plano.</p>
	301. Consolidar um sistema de avaliação dos resultados do ensino público e privado em todo o país.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), cuja missão é promover estudos, pesquisas e avaliações sobre o Sistema Educacional Brasileiro com o objetivo de subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas para a área educacional a partir de parâmetros de qualidade e equidade, bem como produzir informações claras e confiáveis aos gestores, pesquisadores, educadores e público em geral.</p> <p>No que diz respeito a esta meta, o Inep é responsável pela consolidação dos seguintes sistemas de avaliação de resultados, no âmbito da Educação Superior e Básica.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação dos Cursos de Graduação: é um procedimento utilizado pelo MEC para o reconhecimento ou renovação de reconhecimento dos cursos de graduação representando uma medida necessária para a emissão de diplomas. • Avaliação Institucional: compreende a análise dos dados e informações prestados pelas Instituições de Ensino Superior (IES) no Formulário Eletrônico e a verificação, in loco, da realidade institucional, dos seus cursos de graduação e de pós-graduação, da pesquisa e da extensão.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<ul style="list-style-type: none"> • Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: Criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Sinaes é o novo instrumento de avaliação superior do MEC/Inep. Ele é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. • Exame Nacional do Ensino Médio (Enem): exame de saída facultativo aos que já concluíram e aos concluintes do ensino médio, aplicado pela primeira vez em 1997. • Exame Nacional Para Certificação de Competências (Encceja): é uma proposta do Ministério da Educação de construir uma referência de avaliação nacional para jovens e adultos que não puderam concluir os estudos na idade própria. Este ano (2003) o Encceja não será realizado por estar sendo reformulado. • Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb): pesquisa por amostragem, do ensino fundamental e médio, realizada a cada dois anos. A primeira aplicação ocorreu em 1990. É aplicado de dois em dois anos. Alunos fazem prova de Língua Portuguesa (foco em leitura) e Matemática (foco na resolução de problemas) na 4ª e na 8ª séries do ensino fundamental e também estudantes do 3º ano do ensino médio, da rede pública e da rede privada, de escolas localizadas nas áreas urbana e rural. A avaliação é amostral, ou seja, apenas parte dos estudantes brasileiros das séries avaliadas participam da prova. Por ser amostral, o Saeb oferece resultados de desempenho apenas para o Brasil, regiões e unidades da Federação. • Prova Brasil: Sua primeira edição foi em 2005 e em 2007 houve nova aplicação. A Prova Brasil avalia as habilidades em Língua Portuguesa (foco em leitura) e Matemática (foco na resolução de problemas), estudantes de ensino fundamental, de 4ª e 8ª séries de escolas públicas localizadas em área urbana. A avaliação é quase universal: todos os estudantes das séries avaliadas, de todas as escolas públicas urbanas do Brasil com mais de 20 alunos na série, devem fazer a prova. Por ser universal, a Prova Brasil expande o alcance dos resultados oferecidos pelo Saeb. Como resultado, fornece as médias de desempenho para o Brasil, regiões e unidades da Federação, para cada um dos municípios e escolas participantes. Parte das escolas que participarem da Prova Brasil ajudará a construir também os resultados do Saeb, por meio de recorte amostral. (Fonte: http://www.inep.gov.br/institucional/) <p>PERSPECTIVAS: No ano de 2007, o INEP criou o IDEB é o indicador de aferição do cumprimento de metas fixadas para a melhoria do acesso e a elevação dos padrões de qualidade da educação básica na rede pública de ensino. Os critérios e procedimentos para assistência técnica e financeira aos programas e ações educacionais, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Compromisso), instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, mediante transferência de recursos de natureza voluntária. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP: responsável pela apuração, cálculo e manutenção do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB); - da Comissão Técnica, responsável pela aprovação do Plano de Ações Articuladas (PAR) dos entes federados, pelo acompanhamento da execução do Plano de Metas e pelo cumprimento das metas fixadas. A Prova Brasil e o Saeb são dois exames complementares que compõem o Sistema de Avaliação da Educação Básica. (Fonte: www.portalideb.inep.gov.br)</p>
	302. Assegurar o financiamento e a otimização do uso dos recursos públicos		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Em 20 de junho de 2007 foi sancionada a Lei Nº 11.494/2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Em vigor desde o dia 1º de janeiro deste ano, por Medida Provisória, o novo Fundo substitui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF.</p> <p>PERSPECTIVAS: O FUNDEB terá vigência até 2.020 e atenderá, a partir do 3º ano, 47 milhões de alunos da educação</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	destinados à educação.		<p>básica, contemplando creches, educação infantil, ensino fundamental e médio, educação especial e educação de jovens e adultos.</p> <p>Além disso, às transferências de recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) serão acrescidas de uma parcela extra de 50%, a título de incentivo. Todas as escolas de ensino fundamental públicas rurais receberão a parcela extra até 2009, algumas começam a receber este ano. As escolas de ensino fundamental públicas rurais já começaram a receber a parcela extra a partir do final de 2007. As escolas urbanas só receberão a partir de 2008. E só serão beneficiadas as escolas que cumprirem as metas intermediárias do IDEB, estipuladas pelo Inep até 2022. As metas intermediárias foram definidas, ano a ano, por escola.</p> <p>O PDDE presta assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas do ensino fundamental das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas de educação especial registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Os recursos são destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e de pequenos investimentos.</p> <p>(Fonte: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=content&task=view&id=593&Itemid=910&sistemas=1)</p>
	303. Realizar periodicamente censos educacionais em parceria com as secretarias de educação dos estados e do Distrito Federal, com o objetivo de produzir dados estatístico-educacionais para subsidiar o planejamento e a gestão da educação nas esferas governamentais.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Censo Escolar é realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, em parceria com os governos estaduais (Secretarias Estaduais de Educação) e prefeituras municipais.</p> <p>As matrículas são levantadas entre os meses de março e abril, tomando-se como base os dados da última 4ª feira do mês de março de cada ano, após o que são consolidados por Estado, no âmbito das Secretarias Estaduais de Educação, processados em sistema informatizado mantido pelo INEP e publicados no Diário Oficial da União. Após a publicação dos dados preliminares (normalmente entre os meses de setembro e outubro) os Estados e Municípios dispõem de 30 dias para apresentação de recursos, visando à retificação de dados eventualmente errados. No final de novembro de cada ano os dados finais do Censo Escolar são publicados em caráter definitivo (não cabendo mais recurso de retificação).</p> <p>As matrículas consideradas para a distribuição dos recursos do FUNDEB são aquelas apuradas pelo Censo Escolar mais atualizado. Por exemplo, para a distribuição dos recursos do fundo em 2007, toma-se como base o quantitativo de matrículas levantadas no censo de 2006.</p> <p>A atualização dos dados só pode ser realizada por ocasião da realização do Censo Escolar do ano seguinte, pois os dados informados representam (para todos os Estados e Municípios) uma espécie de fotografia, tirada na última 4ª feira do mês de março, do respectivo ano a que se refere o Censo. Portanto, permitir a atualização seria tirar uma nova fotografia, que vai retratar a realidade de um outro momento.</p> <p>Em relação a cada Estado é calculado um valor por aluno/ano, com base na receita do FUNDEB no respectivo Estado, no número de alunos da educação básica (regular, especial, EJA, integral, indígena e quilombola) das redes públicas de ensino estaduais e municipais, de acordo com o Censo Escolar mais atualizado e nos fatores de ponderação estabelecidos para cada uma das etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica abaixo, conforme Resolução Nº 1 do MEC, de 15/02/2007.</p> <p>O valor mínimo nacional, definido anualmente, representa um referencial a ser observado em relação aos recursos que devem ser repassados a cada governo (estadual ou municipal). Desta forma, este valor mínimo é praticado apenas no âmbito dos Estados onde o valor por aluno/ano estadual não alcançar esse referencial mínimo, de maneira que a União assegure a diferença financeira existente entre esses dois valores (o mínimo nacional e o do Estado). Para os Estados com o valor aluno/ano estadual superior ao mínimo nacional, será considerado o valor aluno/ano do respectivo Estado.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>PERSPECTIVAS: O Censo Escolar deste ano inaugura o sistema de coleta de dados Educacenso, que inova no processo e no conteúdo. O lançamento de dados será feito pela Internet e novos tipos de dados serão solicitados, ou seja, será feito o levantamento de dados individualizados de cada estudante, professor, turma e escola do país, tanto das redes públicas (federal, estaduais e municipais) quanto da rede privada.</p> <p>Com a inovação será possível conhecer, com detalhes, a realidade do sistema educacional brasileiro. Sobre cada aluno da Educação Básica será possível saber onde mora, em que turma estuda, quais as matérias que está tendo, se tem necessidades especiais. Os dados sobre alunos são: nome completo, data de nascimento, sexo, cor/raça, nome dos pais, naturalidade, endereço residencial e ainda se necessita de atendimento escolar diferenciado (hospitalar ou domiciliar), se utiliza transporte público, se tem necessidade educacional especial ou se recebe apoio pedagógico, além de informações sobre o rendimento escolar do ano anterior (se foi aprovado ou reprovado) e frequência escolar.</p> <p>Para conferir precisão e segurança ao Educacenso, o MEC e Caixa Econômica Federal celebraram protocolo de intenções que certificará digitalmente os responsáveis pelo abastecimento do sistema.</p> <p>As informações sobre professores em regência de classe também serão individualizadas. Além de escolaridade, será possível saber se o professor tem feito cursos para formação continuada e ainda sobre a docência que exerce: turmas em que atua e disciplinas que leciona.</p> <p>Das escolas serão pedidas informações a respeito da infra-estrutura, equipamentos, participação em programas como livro didático e alimentação escolar, dados educacionais como modalidades (regular, especial ou de jovens e adultos) e etapas (creche, pré-escola, fundamental, médio, profissional) oferecidas. Informações sobre utilização de material didático específico para grupo étnico, sala de recursos, atendimento educacional especializado, também serão levantadas.</p> <p>Foi alterado, também, o dia nacional do Censo Escolar – que era 30 de março e agora passa a ser 30 de maio. A data foi mudada para que as incorreções decorrentes de dupla matrícula e mudança de escola, comuns no início do ano letivo, não sejam computadas – pois no final de maio o sistema já está estabilizado e corresponde ao que, de fato, ocorrerá ao longo do ano.</p> <p>O preenchimento será feito pela Internet de 31 de maio a 31 de agosto na própria escola. Nas instituições em que não há Internet, o preenchimento será feito em formulário de papel e a digitação dos dados no sistema poderá ser feita tanto na secretaria municipal de educação quanto na secretaria estadual ou em delegacias regionais da secretaria estadual.</p> <p>A coleta do novo sistema, o Educacenso, mostrou que, no Brasil, estão matriculados 52.969.456 estudantes na Educação Básica, sendo que 46.610.710 em escolas públicas e 6.358.746 em escolas privadas. As redes municipais abrigam a maior parte dos alunos, com 24.516.221 matriculados.</p> <p>Todos os recursos investidos pelo MEC têm a matrícula como fundamento. No Educacenso, a unidade básica deixou de ser a escola e passou a ser o aluno. Com isso, o MEC melhorou o levantamento e a segurança dos dados e vai distribuir os recursos com base nos alunos que efetivamente estão na escola.</p> <p>Com a informação individualizada por aluno, foi possível identificar os equívocos de preenchimento, como a duplicidade, uma das explicações para a queda de matrículas. Em 2006, havia 55,9 milhões de estudantes na educação básica.</p> <p>Um dos principais objetivos do MEC, com o novo sistema, é a equiparação dos dados do censo com os da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Pela primeira vez, ambos ficaram próximos. Em 2002, por exemplo, o censo escolar indicava cerca de quatro milhões de alunos a mais do que a Pnad. Comparando-se o Educacenso 2007 à Pnad 2006, a diferença cai para 0,13%.</p> <p>De acordo com a Secretaria Especial de Direitos Humanos, é necessário que o censo colete dados mais específicos sobre</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>acessibilidade nas escolas e em seu entorno, capacitação de profissionais para o atendimento às pessoas com deficiência e salas de recursos. Seria igualmente importante realizar o levantamento de quantas crianças matriculadas nas escolas não possuem o registro civil de nascimento (RCN) de modo a orientar ações para promover o RCN e incentivar o reconhecimento espontâneo da paternidade a partir da escola.</p>
	<p>304. Apoiar a popularização do uso do microcomputador e da <i>Internet</i>, através da massificação dessa tecnologia e da realização de cursos de treinamento em comunidades carentes e em espaços públicos, especialmente nas escolas, bibliotecas e espaços comunitários.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Essa meta se insere no Plano de Desenvolvimento da Educação, no projeto de inclusão digital do Ministério da Educação: ProInfo.</p> <p>O Ministério da Educação vai dar acesso a novas tecnologias de informação e comunicação às redes públicas de educação básica. Por meio da inclusão digital, o Programa Nacional de Informática na Educação (ProInfo) reforça o projeto de melhoria do ensino proposto pelo Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).</p> <p>O domínio das ferramentas de informática ajuda a preparar jovens e adultos para o mercado de trabalho. O Decreto nº 6.300, de 12 de dezembro de 2007, dispõe sobre o Programa Nacional de Tecnologia Educacional - ProInfo. O acesso à Internet, que o ProInfo deve ampliar, beneficiará não só a comunidade escolar, mas a população próxima às escolas. Educadores serão capacitados para desenvolver o processo de aprendizagem.</p> <p>Desenvolvido em parceria com estados e municípios, o ProInfo instala computadores, recursos digitais e conteúdos educacionais em redes públicas e oferece programas de capacitação a professores e agentes educacionais. Os estados e municípios devem garantir a infra-estrutura adequada ao pleno funcionamento do programa, oferecer suporte técnico e manutenção dos equipamentos, além de capacitar os educadores no uso dos equipamentos e tecnologias.</p> <p>Para participar do programa, estados e municípios devem contemplar o uso das tecnologias de informação e comunicação nos projetos político-pedagógicos das escolas beneficiadas.</p> <p>Em 2007, o ProInfo ampliou seu atendimento, de 1,8 mil municípios para aproximadamente 5,3 mil e de 6,5 mil para 13 mil escolas. A universalização do atendimento está próxima. Em 2008, mais 20 mil escolas de ensino médio serão atendidas. Já foram comprados 90 mil computadores para nove mil instituições.</p> <p>As atividades de formação de professores tiveram início em março de 2008. Devem ser atendidos 80 mil profissionais por ano, até chegar a 240 mil em 2010. Os diretores também serão capacitados — 15 mil em 2008, 28 mil em 2009 e 28 mil em 2010. Nestes três anos, 1,8 milhão de alunos serão beneficiados.</p> <p>Cerca de 100 mil professores da rede pública serão capacitados, ainda no ano de 2008, para utilizar novas tecnologias em sala de aula, incluindo computadores e Internet. Este é um dos objetivos do Programa Nacional de Formação Continuada em Tecnologia Educacional (ProInfo Integrado), parte do Programa de Desenvolvimento da Educação (PDE). Para cumprir essa meta, 230 coordenadores e multiplicadores dos núcleos de tecnologias educacionais (NTEs) participam do 3º Encontro Regional de Formação de Multiplicadores do ProInfo Integrado.</p> <p>No evento, serão apresentados as diretrizes e materiais didáticos do curso de 180 horas em tecnologias educacionais ofertado pelo ministério. Após o encontro, caberá aos 230 formadores, vindos de oito estados (Amapá, Espírito Santo, Goiás, Pará, Paraíba, Paraná, Sergipe e Tocantins), repassar os conhecimentos aos multiplicadores de seus respectivos núcleos. Em seguida, cada multiplicador ministrará o curso diretamente nas escolas.</p> <p>O curso é dividido em duas etapas. Com 40 horas, o curso de introdução à educação digital, primeira etapa, tem o objetivo de preparar professores e gestores para utilizar computadores e Internet. A segunda parte, com 140 horas, visa estimular professores a planejar e utilizar as tecnologias da informação e comunicação (TICs) na sala de aula.</p> <p>Banda Larga nas Escolas</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Lançado há pouco mais de dois meses, o programa Banda Larga nas Escolas superou a meta de instalação em 20%. Neste primeiro semestre, a expectativa era levar a conexão rápida à Internet a duas mil escolas do país até 30 de maio. No período, 2.380 instituições de ensino já foram atendidas e beneficiados mais de 2,2 milhões de estudantes. Até o fim do ano, outras 20 mil escolas vão receber o serviço.</p> <p>O programa faz parte da política de informatização das escolas brasileiras, que reúne iniciativas como a de instalar computadores nas escolas, a capacitação de professores e o oferecimento de conteúdos educacionais. Entre essas iniciativas estão o Portal do Professor e o Banco Internacional de Objetos Educacionais, novos instrumentos que vão auxiliar os professores na oferta de conteúdos curriculares multimídia.</p> <p>Nesta primeira etapa, Minas Gerais é o estado com o maior número de escolas conectadas (704). Seguem-se Rio de Janeiro (223) e Paraná (193). A parceria entre os ministérios da Educação, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Casa Civil da Presidência da República e da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) permitirá a instalação da banda larga em 56.685 mil escolas públicas. O serviço atenderá 37,1 milhões de estudantes da educação básica (86% do total) ao longo de três anos.</p> <p>Os municípios mais afastados dos grandes centros metropolitanos serão os mais beneficiados com a instalação do serviço. A instalação da banda larga, a capacitação de professores para a utilização das tecnologias de informação e comunicação e o oferecimento de conteúdos digitais fazem parte de um conjunto de projetos integrados do novo Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo), idealizado para oferecer à população escolas públicas de qualidade.</p> <p>As operadoras de telecomunicações instalarão a conexão em alta velocidade (um megabit de download) e oferecerão a ampliação periódica dessa velocidade para manter a qualidade e a atualidade do serviço durante a vigência da oferta, até 2025. No ano de 2008, pelo cronograma, serão atendidas 40% das escolas previstas. Em 2009, outras 40% e, em 2010, as 20% restantes.</p>
	<p>305. Garantir a universalização, a obrigatoriedade e a qualidade do ensino fundamental, estimulando a adoção da jornada escolar ampliada, a valorização do magistério e a participação da comunidade na gestão das escolas, e garantindo apoio ao transporte</p>	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>1. A necessidade urgente de mecanismos que viabilizem a melhor qualificação do ensino público fundamental e a introdução do regime de escola em tempo integral.</p> <p>2. Indica a necessidade de supressão do ensino religioso nas escolas públicas.</p> <p>3. Propõe a gratuidade do transporte escolar para</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: No que diz respeito à universalização do ensino fundamental, esta meta se insere no Plano Plurianual 2004-2007, no Programa BRASIL ESCOLARIZADO, cujo objetivo é contribuir para a universalização da educação básica, assegurando equidade nas condições de acesso e permanência. O programa é direcionado a crianças e adolescentes matriculados na educação básica.</p> <p>A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), ao definir a abrangência e o objeto da educação básica, caracterizou-a como uma escolarização mínima à qual todo cidadão brasileiro deveria ter como direito. Consagrá-la e conceituá-la na Lei foi uma conquista árdua dos educadores e da sociedade brasileira. Um panorama da educação básica no País é oferecido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), a partir dos dados do Censo Escolar de 2006:</p> <p>"... contabilizam, aproximadamente, 55,9 milhões de matrículas e 203,9 mil estabelecimentos educacionais que oferecem as diferentes etapas e modalidades de ensino da educação básica: educação infantil (creche e pré-escola), ensino fundamental, ensino médio, educação especial, educação de jovens e adultos e educação profissional. As matrículas são ofertadas, principalmente, pelas administrações municipais (44,8%) e estaduais de ensino (41,7%). (...) Em relação ao ano de 2005, a matrícula da educação básica em 2006 decresceu 0,9%, o que corresponde, em números absolutos, a 529.740 alunos. Mas o comportamento das matrículas é desigual nas etapas, níveis e modalidades de ensino. Há um crescimento da oferta de vagas em creches (1%) e um crescimento de 5,3% na oferta de educação profissional (...).</p> <p>As diferenças de oferta de matrículas por etapa e nível de ensino entre as regiões também merecem destaque. Em relação à educação infantil, a oferta de vagas em creche só decresce na Região Sudeste, principalmente no Estado de São Paulo. Já a matrícula na pré-escola cai em todas as regiões. A oferta de ensino fundamental, por sua vez, cai 2,7% na Região</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	escolar.	<p>todos os estudantes, em qualquer nível de ensino, matriculados em escola pública, em todo o território nacional.</p> <p>Propor que a área de educação leve em conta desde a pré-escola os direitos humanos e os deveres fundamentais voltados para a reeducação do adulto. Exigência que o tema Direitos Humanos seja abordado na grade curricular em todos os níveis da educação de forma a educar cidadãos plenos.</p> <p>A inclusão da educação em Direitos Humanos em todos os níveis escolares (fundamental, médio, tecnológico, profissionalizante e universitário) dentro da grade curricular.</p> <p>- tornar obrigatório, por meio de legislação específica, a implementação e desenvolvimento de processos permanentes de formação em direitos</p>	<p>Nordeste (menos 302.121 vagas, um terço das quais apenas no Estado da Bahia) e 0,3% na Região Centro-oeste (menos 8.002 vagas). O movimento observado no ensino médio também revela diferenças regionais, apresentando, por um lado, queda de 4,5% na Região Sudeste e de 0,6% na Região Sul e, por outro, crescimento de 2,2% na Região Norte, de 0,9% na Região Nordeste e de 2,1% na Região Centro-Oeste.</p> <p>(...) as características da divisão de atribuições e competências entre os Entes Federativos continuam a reforçar o processo de municipalização da educação infantil e do ensino fundamental, observado no aumento da participação relativa das redes municipais de ensino na oferta educacional. Nessa reorganização, os Estados responsabilizam-se definitivamente pela oferta de ensino médio e de educação profissional e os Municípios encarregam-se da oferta de educação infantil e de ensino fundamental. Outro exemplo de reorganização do sistema é o movimento observado em 2006 na educação de jovens e adultos (EJA): a oferta total dessa modalidade ficou estável, porém, a oferta de EJA semipresencial caiu 24,2% enquanto que a oferta de EJA presencial cresceu 5,2%. (...)."</p> <p>Dessa forma, o Programa Brasil Escolarizado apresenta como linhas de atuação: a) intensificação de ações a fim de melhor contribuir para a desejada redução da defasagem (distorção) idade-série nas escolas de ensino fundamental da rede pública, com efeitos positivos nas demais etapas da educação básica (educação infantil e ensino médio); b) atenção específica voltada às crianças e aos adolescentes que não estejam freqüentando escola regularmente, compreendendo, além dos casos mais evidentes (em vias públicas, estabelecimentos comerciais ou industriais, etc), também os menos evidentes (portadoras de deficiência, privadas de liberdade, etc).</p> <p>Os indicadores do Programa Brasil Escolarizado são:</p> <p>1. Número Médio de Séries Concluídas da População na Faixa Etária de 10 a 14 anos.</p> <p>A sua evolução em anos recentes foi: 4 (2002), 4,1 (2003), 4,1 (2004) e 4,43 (2005). O índice apurado (e divulgado) refere-se ao exercício de 2005. O índice é calculado em função da mais recente série concluída com aprovação pelo indivíduo. Apesar da média (ou mesmo alta) viabilidade de alcance do índice previsto ao final do PPA, o resultado ainda é insatisfatório no contexto geral. A evolução constatada, nessa faixa etária, durante os últimos quatro anos, foi de somente 0,43 anos de estudo adicionais.</p> <p>A idade de 14 anos é a regular para a última série (8ª, mas progressivamente passando para a 9ª) do ensino fundamental, ou seja, é de se esperar que o aluno já tenha sete anos completos de escolaridade a essa altura de sua vida e, aos 10 anos de idade, já tenha três séries completadas. As causas principais dessa evolução estão ligadas à defasagem escolar (ou ao atraso na progressão do fluxo escolar) e à evasão, que são traços marcantes e característicos da educação brasileira. Além disso, é importante ressaltar que a universalização plena do ensino fundamental ainda não foi efetivamente alcançada no País.</p> <p>Quanto aos resultados do Programa sobre o presente indicador, pode-se dizer que são insuficientes, apesar da importante efetividade de algumas de suas ações.</p> <p>2. Índice de Adequação de Escolaridade da População na Faixa Etária de 11 a 18 anos</p> <p>A sua evolução em anos recentes foi: 0,75 (2002), 0,77 (2003), 0,78 (2004) e 0,85 (2005). O indicador mede a distância entre as situações de escolaridade ideal e observada da população na faixa etária de 11 a 18 anos, variando entre zero e um; quanto mais próximo de um, mais adequada à situação ideal está a escolaridade dessa população. Em vista, principalmente, do pequeno salto verificado entre os índices de 2004 e 2005, pode ser caracterizada como média a viabilidade para alcance do previsto ao final do PPA.</p> <p>É importante, contudo, estabelecer para o indicador um novo patamar de previsão final para o próximo PPA, que seja mais</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>humanos, em todos os níveis de ensino, a partir da introdução dos conteúdos de direitos humanos na educação infantil, no currículo do ensino fundamental, médio e superior, de forma articulada com a vivência dos/as cidadãos/ãs como sujeitos de direitos no presente.</p> <p>- Propor ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo a tomada de medidas legislativas para a inclusão do conteúdo “Direitos Humanos e cidadania” de forma transversal na grade curricular dos ensinos fundamental e médio do sistema nacional de ensino.</p>	<p>condizente com as pretendidas melhorias na qualidade da educação básica, levando em consideração também a perspectiva de universalização da educação infantil e do ensino médio.</p> <p>Principais Resultados referentes à meta, até 2006:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacitação de cerca de 4.190 cidadãos para atuarem nos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs), nos Conselhos Escolares das unidades executoras do Dinheiro Direto na Escola (DDE), e ainda no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF); - Reestruturação física de 298 instituições escolares, distribuídas no Território Nacional; - Transferências de recursos financeiros, no exercício de 2006, a Municípios de todos os Estados e ao Distrito Federal, por meio da Ação Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica, distribuídos da seguinte forma: entre os de maior valor, para o DF, PI, MA, BA, RJ e, entre os de menor valor, para RR, TO, AL, GO e ES, conforme dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). <p>Desempenho do Programa</p> <p>Dentro dos limites estabelecidos na programação das ações (público-alvo, metas, objetivos, etc), a execução orçamentária do Programa ocorreu de forma satisfatória. No entanto, se consideradas as demandas sociais, a avaliação seria de insuficiência de recursos. A execução das ações (intra-setoriais) implementadas em outras unidades administrativas do próprio Ministério ocorreu de maneira satisfatória, mas é necessário estreitar o canal de comunicação e melhorar a integração, pois isto produzirá efeitos positivos no desempenho do Programa nos próximos exercícios.</p> <p>Quanto à concepção, há um excesso de ações. Acredita-se que, no âmbito do PPA, seja possível consolidá-las utilizando critérios, por exemplo, de complementaridade. Quanto às metas das ações, o fato de que cinco delas ultrapassaram os 100% de execução é um forte indício de que será necessário reavaliar as metas estabelecidas. Quanto aos indicadores, tendo em vista a importância do foco do Programa na educação básica, deveriam ser elaborados outros indicadores que permitissem uma visão mais ampla da eficiência, eficácia e efetividade na execução das ações.</p> <p>No que diz respeito à atuação geral dos CAEs, requeridos pelo normativo legal da Ação Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica, ainda é insatisfatória, mas há progressiva efetividade, como parte dos resultados de outra ação do Programa Capacitação para o Exercício do Controle Social.</p> <p>No PPA 2008-2011 será criada uma ação destinada à Formação para a Gestão das Ações Educacionais e Controle Social, resultante da reunião de atividades de capacitação presencial realizada pela Ação Capacitação para o Exercício do Controle Social, com a inclusão da metodologia de educação à distância. Esta nova ação será estruturada de modo a possibilitar a realização de capacitações em ambas as modalidades (presencial e a distância), com o intuito de ampliar a capilaridade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em capacitar uma grande quantidade de parceiros, tanto professores e profissionais do ensino público, gestores e técnicos das secretarias de educação, quanto cidadãos que atuaram nos conselhos de controle social das ações educacionais financiadas pela Autarquia. A falta de avaliação da satisfação dos beneficiários do Programa é ainda uma importante lacuna, inclusive para propiciar informações que permitirão melhorar o desempenho das ações.</p> <p>No PPA 2008-2011, considerando-se a reformulação pretendida para a programação do MEC, o Programa 1061 também será readequado quanto aos seus indicadores, que serão realinhados tendo em vista a criação do Programa Qualidade na Escola.</p> <p>A meta se insere também em outro Programa do Plano Plurianual 2004-2007: Desenvolvimento do Ensino</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Fundamental cujo objetivo é assegurar o acesso e a permanência de todas as crianças e adolescentes no ensino fundamental, com melhoria de qualidade. O Programa é direcionado a crianças e adolescentes do ensino fundamental. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Lei nº 9.394/96, em seu Art. 50 - afirma que "o acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigi-lo".</p> <p>E o Art. 32: "o ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuitos na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social." (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006).</p> <p>Um panorama do ensino fundamental no País é oferecido pelo INEP, a partir dos dados do Censo Escolar de 2006: "Há queda de 251.898 matrículas, que correspondem a 0,8% do total. Essa tendência de queda mantém-se desde 2000 e deve continuar, por influência de fatores como efeito de variáveis demográficas, que vêm diminuindo o tamanho das coortes de idade no Brasil, e ajuste do fluxo de alunos que cursam o ensino fundamental fora da faixa de idade considerada correta (7 a 14 anos).</p> <p>Em todos os Estados da Região Sul, no Espírito Santo, em Mato Grosso do Sul, em Goiás e em Rondônia há estabilidade na matrícula (crescimento ou decréscimo inferior a 1%). Observa-se queda da matrícula em todos os Estados da Região Nordeste, a exceção do Rio Grande do Norte (que apresenta estabilidade, embora esta se deva ao crescimento da matrícula na rede privada). Chama atenção a diminuição de matrículas nas redes estaduais em todos os Estados nordestinos, principalmente na Bahia (redução de 33.740 matrículas), na Paraíba (redução de 26.892 vagas), em Pernambuco (menos 26.554 matrículas), no Maranhão (18.555 matrículas a menos) e no Ceará (diminuição de 16.134 matrículas). As redes municipais da Bahia e do Ceará diminuíram a oferta em 80.113 e 31.918 matrículas, respectivamente. Verifica-se, ainda, diminuição da oferta de vagas no Rio de Janeiro, em Minas Gerais, no Pará e em Mato Grosso, enquanto que os demais Estados apresentam pequeno crescimento. Destaca-se o crescimento das matrículas nas redes municipais dos Estados de São Paulo (aumento de 121.268 matrículas), Espírito Santo (mais 28.759 matrículas) e Rio Grande do Sul (35.945)."</p> <p>No que se refere à aprendizagem escolar, foram divulgados, em junho de 2006, os resultados da Prova Brasil (aplicada em novembro de 2005 pelo INEP em parceria com as secretarias estaduais e municipais de educação), que pela primeira vez teve caráter universal para alunos de 4ª e 8ª séries, avaliando o desempenho de 3,3 milhões de alunos em Português (foco em leitura) e em Matemática (foco em solução de problemas) e permitindo o conhecimento dos dados por estabelecimento de ensino. Em comparação com os resultados mais recentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), 2003, houve melhoras de cinco pontos em média na 4ª série.</p> <p>Dessa forma, o Poder Público em suas diversas instâncias, articulado com a sociedade, deverá, nos próximos anos, enfrentar os seguintes desafios: garantir o acesso universal ao ensino fundamental de nove anos, buscando taxa de escolarização líquida próxima a 100% e aprimorar a qualidade da educação, reduzindo, inclusive, a defasagem idade-série.</p> <p>São indicadores desse Programa:</p> <p>1. Taxa de Frequência a Escola da População na Faixa Etária de 7 A 14 anos</p> <p>A sua evolução em anos recentes foi: 96,9% (2002), 97,2% (2003), 97,1% (2004) e 97,3% (2005), de acordo com a</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). O índice previsto ao final do PPA já havia sido superado entre 2002 e 2003, fato ainda não evidenciado quando da elaboração do atual PPA. A propósito, esse valor (97% não foi condizente com a correspondente meta do Plano Nacional de Educação (PNE), que estabeleceu o alcance da universalização do atendimento de toda a clientela do ensino fundamental até o início de 2006.</p> <p>A observação mais significativa reside no fato do indicador estar praticamente estagnado há anos, sendo que esse patamar ainda não corresponde efetivamente à plena universalização escolar nessa faixa etária.</p> <p>Vale ressaltar que o foco do indicador não é propriamente relacionado ao ensino fundamental, mas sim à sua clientela (7 a 14 anos de idade), quanto ao fato de estarem ou não freqüentando escola, ou seja, com garantia de acesso e permanência. Em 2005, eram 737,2 mil crianças e adolescentes nessa faixa etária que estavam fora da escola (2,7%). Nesse contexto, a atenção recai de modo especial sobre duas causas potenciais: a condição de portador de deficiência ou a ocupação laboral, além da falta de oferta adequada em locais diversos.</p> <p>Seria importante, para a definição do índice previsto ao final do próximo PPA 2008- 2011, ter como referência a meta do PNE, que ainda não foi alcançada.</p> <p>2. Taxa de Distorção Idade Série no Ensino Fundamental</p> <p>A sua evolução em anos recentes foi: 33,9% (2003), 32% (2004), 30% (2005) e 28,6% (2006), de acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O indicador expressa o percentual total de alunos do ensino fundamental com idade superior à recomendada para cada série (7 a 14 anos, sucessivamente para as oito séries que o compunham).</p> <p>A progressão do indicador aponta para baixa viabilidade de alcance do índice previsto ao final do PPA.</p> <p>Sua diminuição é importante na medida em que reflete, além da correção do fluxo escolar, o ingresso da criança à escolarização em idade apropriada, evitando sua exposição a situações de riscos e prevenindo distorções sócio-educativas na população.</p> <p>O patamar atual ainda é muito alto, com sérias perdas tanto para o aluno quanto para o Estado. Tendo em vista que o indicador diminuiu apenas 5,3% em três anos, seria importante estabelecer, para o índice previsto ao final do próximo PPA, patamar mais condizente com as melhorias de qualidade na educação básica pretendidas para o novo período.</p> <p>Principais Resultados referentes à meta, até 2006:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 131,3 mil escolas de ensino fundamental beneficiadas pela execução da Ação – Dinheiro Direto na Escola para o Ensino Fundamental, Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), privilegiando o processo de descentralização na área de educação e a autonomia das escolas públicas do ensino fundamental das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, nas modalidades regular, especial e indígena, além de entidades sem fins lucrativos responsáveis pela manutenção e representação de escolas privadas de educação especial; - Mais de 3,3 milhões de alunos do ensino fundamental público residentes em área rural beneficiados quanto ao acesso e à permanência na escola, mediante recursos no valor total de mais de 275 milhões de reais para manutenção de transporte escolar, pela execução da Ação Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental, no âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE); - 3.891 escolas das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste beneficiadas pela execução da ação Fortalecimento da Escola (FUNDESCOLA III); - Recursos aplicados em atividades variadas (elaboração e publicação de documentos orientadores aos sistemas de ensino,

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>realização de debates, encontros, seminários, aquisição e reprodução de material didático, etc) pela execução da Ação Apoio à Ampliação do Ensino Fundamental para nove anos, com reflexos para 20.686 alunos (em 2006), além de 3.033 professores beneficiados com formação continuada;</p> <p>- Gestão do MEC, por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), junto a universidades federais de 10 Estados (BA, CE, ES, MT, PB, PI, RN, RS, SC e TO) para viabilizar cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> com objetivo de formar 4.000 especialistas em gestão escolar, no âmbito do Programa Escola de Gestores da Educação Básica, com progressiva extensão para os demais Estados.</p> <p>Desempenho do Programa</p> <p>No caso das ações executadas por meio de descentralização e transferência voluntária, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o acompanhamento é feito por meio do Sistema de Acompanhamento de Programas e Projetos Educacionais (SAPE). A periodicidade é simultânea à liberação dos pareceres técnicos. Todas as ações do Programa são monitoradas pelo Sistema Integrado de Monitoramento do MEC (SIMEC), criado para acompanhamento dos programas e ações orçamentárias e para monitoramento das etapas dos projetos e atividades viabilizados em cada uma das ações. O sistema recebe informações sobre cada ação por meio de seus coordenadores. Apesar de ser uma ferramenta apropriada, a qualidade do acompanhamento das ações e do objetivo do Programa fica limitada pela falta de comprometimento dos responsáveis quanto à periodicidade na alimentação dos dados. Outra importante providência para melhoria do monitoramento é a criação de um padrão mínimo de informações a serem inseridas. A execução física das ações ficou entre 80% e 100% do previsto na LOA 2006. Apesar do alto nível geral de execução das metas, algumas ficaram comprometidas em função de inadimplência de Municípios e falta de documentação de habilitação para formalização de convênios. O fluxo sofreu descontinuidade, mas não prejudicou decisivamente a execução programada. Parte dos recursos foi repassada somente no final do exercício em função da legislação eleitoral. O contingente de pessoal, além de insuficiente, sofre constantemente com a sobrecarga de atribuições. Além da falta de qualificação para determinadas atividades (planejamento, gestão operacional, orçamentária, financeira e pedagógica), as equipes estão, comumente, sofrendo com a alta rotatividade. Alguns Municípios deixaram de receber os recursos das transferências automáticas e voluntárias devido ao atraso ou à falta de entrega da prestação de contas de recursos recebidos anteriormente, impedindo a celebração de novos convênios e o repasse dos recursos descentralizados. Alguns Municípios deixaram de receber os recursos das transferências automáticas e voluntárias devido à falta de documentação de habilitação: comprovação de regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), Procuradoria Geral da República Federal (PGRF) e outros impeditivos para celebração de convênios e repasse de recursos descentralizados. No que se refere à integração entre a gerência do Programa e os entes executores descentralizados, verifica-se ausência de informações para algumas ações, o que prejudica consideravelmente as avaliações e mesmo o levantamento de informações educacionais por parte dos entes, que freqüentemente solicitam à coordenação geral.</p> <p>Com relação à execução de ações implementadas por outras unidades administrativas do próprio Ministério, mesmo com a pulverização, as ações obtiveram ótimos resultados, graças ao esforço e comprometimento dos gestores e equipes técnicas. A ressalva está apenas na integração das informações pelos gestores com a coordenação geral do Programa. Não há, no Programa, indicadores de medição de desempenho dos alunos do ensino fundamental. Atualmente, esses índices podem ser medidos por informações coletadas pelo SAEB, realizado anualmente pelo INEP e também pelo índice de adequação idade/anos de escolaridade, também do INEP.</p> <p>Têm sido de grande valia, ainda que indiretamente, as contribuições prestadas por parceiros como o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (Consed), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Ensino (Undime), conselhos variados, organismos internacionais (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e a Organização das</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco) e outras instituições de interesse público da sociedade civil, etc, tanto no desenvolvimento das ações que compõem o Programa quanto no seu acompanhamento e monitoramento. A criação do Sistema de Remanejamento e Reserva Técnica (SISCORT), que coloca à disposição das escolas e secretarias estaduais e municipais de educação um sistema desenvolvido para auxiliar as redes públicas de ensino fundamental a remanejar os livros didáticos distribuídos pelo PNLD, destaca-se como uma ação inovadora para a gestão pública. Pelo acesso ao SISCORT, no sítio do FNDE, as escolas das redes públicas podem verificar a disponibilidade de livros nas unidades educacionais mais próximas e registrar possíveis sobras em sua instituição, sendo um instrumento valioso para o remanejamento e a troca de livros, resolvendo assim um dos grandes problemas enfrentados pelo Programa: a falta de livros nas escolas. O sistema é atualizado anualmente com dados da distribuição nacional de livros por escolas e de alunos cadastrados no Censo Educacional.</p> <p>Ainda no tocante à universalização do ensino, ver Programa Brasil Alfabetizado (meta 324).</p> <p>No que diz respeito à ampliação da jornada escolar, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do MEC, desenvolveu um Programa de Educação Integral, cujo maior projeto é denominado Escola Aberta. Criado em outubro de 2004, por meio da resolução nº 52, de 25/10/2004, o Programa Escola Aberta se propõe a repensar a instituição escolar como espaço alternativo para o desenvolvimento de atividades de formação, cultura, esporte e lazer para os alunos da Educação Básica das escolas públicas e suas comunidades nos finais de semana. Elevar o nível da qualidade da Educação, contribuir com a consolidação de uma cultura de paz e estreitar as relações entre escola e comunidade são alguns dos objetivos centrais do Programa.</p> <p>Institucionalizado por meio de um acordo de cooperação técnica entre o Ministério da Educação (MEC) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), o Programa é executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e atende, atualmente, a 1.942 escolas, que organizam mais de quatorze mil oficinas, subdivididas nas áreas de Cultura e Arte; Esporte, Lazer e Recreação; Formação Complementar; Trabalho e Geração de Renda, entre outras. Cerca de 235 mil pessoas participam destas oficinas. Estão em funcionamento escolas abertas em todos os estados brasileiros. São parceiras do Escola Aberta 20 Secretarias Estaduais de Educação e 87 Secretarias Municipais, além da Secretaria de Educação do Distrito Federal.</p> <p>Em 2007, o Programa destinou recursos da União às escolas abertas das redes municipais e estaduais. Os recursos são transferidos pelo Programa Dinheiro Direto na Escola / Funcionamento das Escolas aos Finais de Semana (PDDE/FEFS) e destinados à aquisição de materiais permanente e de consumo de maneira a viabilizar a realização das oficinas. Anualmente, o Fundo Nacional de Desenvolvimento para a Educação (FNDE/MEC) publica uma resolução que estabelece as normas para o repasse de recursos para as escolas integradas ao Programa Escola Aberta.</p> <p>As secretarias estaduais e municipais selecionam as escolas abertas, de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD/MEC), conforme critérios de Regiões Metropolitanas e comunidades em situação de vulnerabilidade social; de oferta de infra-estrutura física para a realização das oficinas; de adesão voluntária ao Programa; de constituição de unidade executora (UEx), registrada como entidade de Direito privado, representativa da escola e responsável pela execução e prestação de contas dos recursos públicos; do preenchimento correto dos formulários de adesão, solicitados anualmente pelo FNDE, e envio destes documentos assinados pelos dirigentes correspondentes, além da prestação de contas, em dia, do PDDE, em todas as suas modalidades, nas esferas de Governo às quais pertençam.</p> <p>No que concerne à valorização do magistério, esta meta se insere no Plano Plurianual 2004-2007, no Programa de Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação Básica, cujo objetivo é oferecer</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>oportunidades de capacitação e formação inicial e continuada aos professores e trabalhadores da educação básica, associadas a planos de carreira, cargos e salários, e promover acesso a bens culturais e a meios de trabalho. O programa é direcionado a professores de todos os níveis de ensino da educação básica e pessoal de apoio das escolas.</p> <p>A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) preceitua que os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público: I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos; II- aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim; III - piso salarial profissional; IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação e na avaliação do desempenho; V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho; VI - condições adequadas de trabalho (Art. 67). A realidade concreta da educação brasileira ainda está muito distante da efetivação desses princípios. Dentre os maiores problemas, identificam-se a fragilidade da formação dos professores e a falta de estímulo para que renovem sua prática pedagógica, que se traduzem em: ausência de um plano sistemático e efetivo de formação continuada dos professores, que possibilite sua atualização permanente em termos científicos e pedagógicos; ausência de mecanismos institucionais de valorização do conhecimento e da prática científica e pedagógica dos professores; predomínio de currículos centrados na transmissão de conteúdos, com frágil abordagem prática e problematizadora, devido à ausência de processos formativos que promovam a renovação pedagógica; desmotivação e difícil acesso a meios de trabalho e a bens culturais.</p> <p>O Ministério da Educação (MEC), coordenador da política nacional do setor, é também responsável por prestar assistência técnica e financeira aos sistemas de ensino para a consecução dos objetivos determinados por lei, devendo elaborar um plano de formação de professores e de valorização do magistério, além de implementar a política de formação e valorização para os trabalhadores que atuam no âmbito das escolas públicas brasileiras.</p> <p>Neste sentido, o MEC instituiu vários Programas visando articular os diferentes níveis e sistemas de ensino com a finalidade de contribuir com o aprimoramento profissional dos professores e a melhoria da qualidade da educação no País. No que diz respeito ao nível de formação das funções docentes na educação básica, havia em 2006, conforme dados do INEP, a seguinte distribuição:</p> <p>a) do total de 1,7 milhão de funções docentes com formação de ensino fundamental, 1,4 (na rede pública) e 251,7 mil (na rede privada) ou, ainda, 301,3 mil (na rede rural) e 1,4 milhão (na rede urbana);</p> <p>b) do total de 795,8 mil funções docentes com formação de ensino médio, 651,4 mil (pública) e 144,5 privada); ou ainda, 268,03 (rural) e 527,8 (urbana); c) do total de 2,1 milhões de funções docentes com formação de nível superior, 1,7 milhões (pública) e 403,1 mil (privada); ou ainda, 162,6 mil (rural) e 1,980 milhões (urbana).</p> <p>Os indicadores do Programa são:</p> <p>1. Taxa de Docentes com Nível Superior atuando na Pré-Escola</p> <p>A sua evolução em anos recentes foi: 31,3% (2003), 35% (2004), 40% (2005) e 45,6% (2006), no caso dos cinco indicadores aqui apresentados, o ano em que o índice foi apurado (e divulgado) é o mesmo da realidade a que se refere, sendo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) a fonte dos dados.</p> <p>O índice previsto ao final do PPA, 2007, já está praticamente alcançado, mas seria importante, no próximo PPA, ter como referência a meta definida no Plano Nacional de Educação (PNE), Anexo da Lei nº 10.172, de 9.1.2001, itens 1.3.5.b e 10.3.18, que além de ter estabelecido que todos os professores de educação infantil tivessem habilitação específica de nível médio até 2006 (não alcançada ainda), estipulou que 70% tenham, até o início de 2011, formação específica de nível superior.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>O ritmo de aumento do indicador até o presente não permitiria tal expectativa, todavia, na perspectiva da Mobilização Social pela Melhoria da Qualidade da Educação Básica no País, preconizada pelo Governo Federal mediante o Plano de Metas Compromisso todos pela Educação (Decreto nº 6.094, de 24.4.2007, especialmente quanto à diretriz definida no inciso X do Art. 20: promover a educação infantil), seria condizente ter a meta do PNE como referência para o índice previsto ao final do próximo PPA.</p> <p>2. Taxa de Docentes com Nível Superior atuando no Ensino Fundamental de 1a a 4a Série A sua evolução em anos recentes foi: 36,1% (2003), 39,7% (2004), 47,7% (2005) e 57,7% (2006). É relevante observar a inferior qualificação docente nos anos iniciais do ensino fundamental, comparados com a existente nos anos finais, o que explica, em boa parte, os insucessos escolares decorrentes dessa carência inicial. Não obstante o atual índice estar muito abaixo do previsto ao final do PPA, seria apropriado manter o patamar dessa previsão (acima de 80%) como referência para o final do próximo PPA, considerando a premência dessa necessidade para os anos iniciais do ensino fundamental, em vista da sua especial importância no processo de aprendizagem e formação escolar.</p> <p>3. Taxa de Docentes com Nível Superior atuando no Ensino Fundamental de 5a a 8a Série A sua evolução em anos recentes foi: 77,1% (2003), 78,8% (2004), 83,2% (2005) e 85,4% (2006). O patamar atual pode ser considerado satisfatório (acima da correspondente meta do PNE), embora seja baixa a viabilidade de alcance do índice previsto ao final do PPA, a considerar sua tendência recente. Contudo, seria importante ter a perspectiva de alcance da totalidade para o índice previsto ao final do próximo PPA.</p> <p>4. Taxa de Docentes com Nível Superior atuando no Ensino Médio A sua evolução em anos recentes foi: 90,2% (2003), 92% (2004), 95,6% (2005) e 95,4% (2006). Vale observar que houve inflexão entre 2005 e 2006, apesar do alto patamar em que se encontra o indicador atualmente. O índice previsto ao final do PPA está proporcionalmente além da meta estipulada pelo PNE (item 10.3.19), pela qual todos os professores de ensino médio, até o início de 2011, devem ter formação específica de nível superior (licenciatura plena). Contudo, em vista da recente tendência de estagnação do presente indicador, seria importante manter a atual meta como referência para o índice previsto ao final do próximo PPA.</p> <p>5. Taxa de Docentes com Nível Superior atuando em Creche A sua evolução em anos recentes foi: 17,7% (2003), 23,8% (2004), 29% (2005) e 34,0% (2006). Apesar da superação, há dois anos, do índice previsto ao final do PPA, vale observar que essa previsão está proporcionalmente aquém da meta correspondente do PNE, que além de ter estabelecido que todos os professores de educação infantil tivessem habilitação específica de nível médio até 2006 (não alcançada ainda), estipulou que 70% tenham, até o início de 2011, formação específica de nível superior.</p> <p>O ritmo de aumento do indicador até o presente não permitiria tal expectativa, todavia, na perspectiva da Mobilização Social pela Melhoria da Qualidade da Educação Básica no País, preconizada pelo Governo Federal mediante o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto nº 6.094, de 24.4.2007, especialmente quanto à diretriz definida no inciso X do Art. 20: promover a educação infantil), seria condizente ter a meta do PNE como referência para o índice previsto ao final do próximo PPA.</p> <p>Principais Resultados -33.042 profissionais da educação (professores, gestores, diretores, etc) atendidos com cursos de formação permanente no âmbito de atuação da Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica, na qual se destaca a ação Fomento à Rede de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;</p>

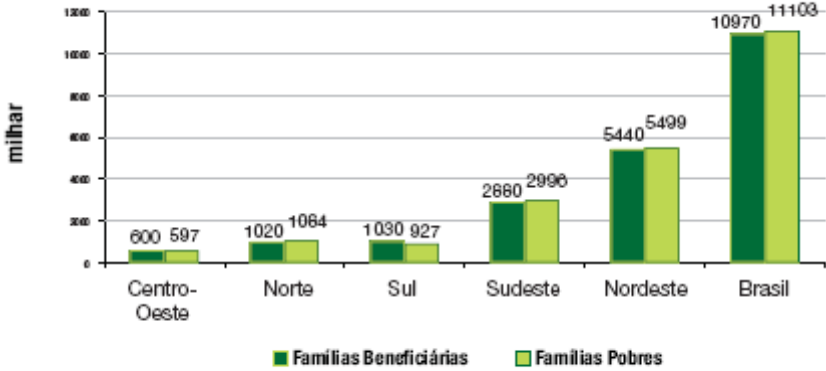
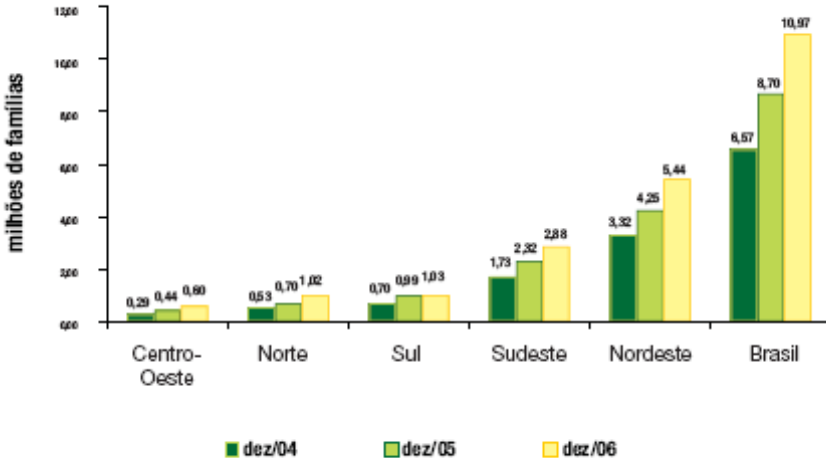
PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>- 1 mil professores, de diferentes Estados, atendidos no âmbito do Pró-Letramento, voltado para a melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem da leitura, escrita e da matemática nas séries iniciais do ensino fundamental, e executado pelo MEC, na modalidade à distância, em parceria com universidades que integram a Rede Nacional de Formação Continuada, com Estados e Municípios;</p> <p>- 25.604 professores de 6.857 escolas atendidos com formação continuada e 86 professores de 259 escolas atendidas com material didático/pedagógico, pela execução da ação Apoio à Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental, mediante celebração de convênios com 286 Municípios de 23 Estados, no valor total da ordem de 8,6 milhões de reais e com potencial para beneficiar mais de 870 mil alunos;</p> <p>-174 projetos aprovados, para formação de 5.938 professores, 384 profissionais e 60 técnicos de 2.389 escolas, pela execução da ação Apoio à Formação Continuada de Professores da Educação Infantil com potencial para beneficiar mais de 129 mil alunos;</p> <p>-3.061 professores cursistas de 184 Municípios de 8 Unidades da Federação atendidos pela ação Formação em Serviço e Certificação em Nível Médio de Professores Não-Titulados da Educação Infantil (Proinfantil) envolvendo a formação continuada de 530 professores formadores e 385 tutores.</p> <p>Desempenho do Programa</p> <p>O atraso na prestação de contas de Estados e Municípios impede o repasse de verbas que seriam destinadas às etapas subseqüentes das ações, que por sua vez sofrem retardamento e/ou paralisações momentâneas nesses entes. A inadimplência de Estados e Municípios, junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), impede ou retarda o fluxo do cronograma das ações do Programa, podendo até impedir que esses entes celebrem convênios com o MEC. Programas de formação instituídos na perspectiva do regime de colaboração ficam prejudicados em função de atrasos e inadimplência de Estados e Municípios em relação aos acordos de parceria firmados entre os entes federados.</p> <p>(Fonte: Relatório PPA 2004-2007, Ano de Exercício 2007, Ano base 2006- Caderno n. 6 Ministério da Educação, Ministério do Planejamento, 2007).</p> <p>No que diz respeito à adoção da jornada escolar ampliada, o MEC lançou o programa Mais Educação expande o tempo de permanência dos estudantes na escola. Eles recebem alimentação e participam de atividades de cultura, esporte, lazer, reforço escolar no contraturno. O objetivo é reduzir a evasão e a reprovação de crianças e adolescentes.</p> <p>PERSPECTIVAS:</p> <p>PDE: Os sistemas municipais, estaduais e federal de ensino têm metas de qualidade para atingir. Até 2022, o Brasil terá de alcançar nota seis no índice de desenvolvimento da educação básica (Ideb). No Brasil, essa etapa do ensino tem média aproximada de quatro pontos, numa escala que vai até dez e leva em conta o rendimento dos alunos, a taxa de repetência e a evasão escolar.</p> <p>O índice, elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC), mostra as condições de ensino no Brasil. A fixação da média seis a ser alcançada considerou o resultado obtido pelos países da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), quando se aplica a metodologia do Ideb em seus resultados educacionais. Seis foi a nota obtida pelos países desenvolvidos que ficaram entre os 20 mais bem colocados do mundo.</p> <p>A partir da análise dos indicadores do Ideb, o MEC oferece apoio técnico ou financeiro aos municípios com índices insuficientes de qualidade de ensino. O aporte de recursos se dá a partir de um plano de ações articuladas (PAR), elaborado por uma comissão técnica do ministério e por dirigentes locais. O MEC dispõe de recursos adicionais aos do Fundo da</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Educação Básica (Fundeb) para investir nas ações de melhoria do Ideb.</p> <p>O Compromisso Todos pela Educação, uma das etapas do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), propõe diretrizes e estabelece metas para o Ideb das escolas e das redes municipais e estaduais de ensino. O MEC estabeleceu atendimento prioritário a 1.242 municípios com os mais baixos índices. Os dirigentes municipais contam com a ajuda de especialistas do MEC para elaborar o PAR. Entre as ações recomendadas estão o acompanhamento individual das crianças, atividades de cultura e esporte no contraturno escolar, participação da comunidade nos conselhos de cada escola e criação de conselhos municipais de Educação.</p> <p>O objetivo é envolver estados, municípios, famílias e comunidade em torno da melhoria da qualidade da educação básica. Todos os 26 estados e o Distrito Federal, além de 5,3 mil municípios, já aderiram ao plano de metas do Compromisso Todos pela Educação.</p> <p>Piso salarial para professores</p> <p>Reivindicação histórica dos professores das redes públicas da educação básica, a definição do piso salarial nacional encaminhada pelo governo federal à Câmara dos Deputados, no final de março de 2007, representa o resgate do Pacto Nacional pela Valorização do Magistério e Qualidade da Educação. Assinado em 1994, pelo Ministério da Educação e cinco dirigentes de entidades do setor, o pacto previa um salário mensal de R\$ 300,00 (valores de 1º de julho daquele ano) que, atualizado, representa agora R\$ 850,00.</p> <p>Pelo projeto de lei que propõe o piso nacional, têm direito a salário mensal de R\$ 850,00 os profissionais do magistério com jornada de 40 horas semanais - o professor que está na sala de aula e aqueles que desempenham atividades de administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional - das redes públicas estaduais e municipais. O artigo 2º do projeto de lei prevê que a União, estados, Distrito Federal e municípios implantem o piso nacional de forma progressiva até atingir o valor integral em 2010. Em janeiro de 2008, as redes públicas devem acrescentar ao salário dos profissionais da educação um terço da diferença entre o valor atual (salário de 2007) e o piso de R\$ 850,00; e em 2009, dois terços da diferença entre o valor atual (de 2008) e o piso.</p> <p>Por exemplo, um professor que tem hoje salário mensal de R\$ 400,00 receberá em janeiro de 2008, R\$ 550,00; em janeiro de 2009, R\$ 700,00; e em janeiro de 2010, o piso nacional. A regra explícita no projeto de lei obedece à lógica da progressão criada para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), em vigor desde março, que prevê o aumento gradual da contribuição da União, Distrito Federal, estados e municípios entre 2007 e 2010.</p> <p>Transporte Escolar – PNATE</p> <p>Caminho da Escola é o programa de transporte escolar para estudantes da educação básica que vivem na zona rural. O programa traz uma série de inovações, como a isenção para impostos sobre a compra do veículo escolar e padronização da cor em todo o país. O objetivo é renovar a frota, dar segurança ao transporte dos estudantes e reduzir a evasão escolar nas áreas rurais.</p> <p>Com a criação de uma linha de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), governadores e prefeitos podem adquirir ônibus e microônibus zero quilômetro ou embarcações fluviais para levar os estudantes à escola. Em fevereiro de 2008, o BNDES liberou mais recursos para atender a demanda. Ao todo, 2.302 municípios entregaram termos de adesão ao programa e 619 foram os primeiros habilitados a receber o empréstimo. Em março de 2008, o FNDE divulgou lista com mais 1.004 municípios que tiveram os termos de adesão aceitos.</p> <p>Os recursos disponíveis no BNDES podem financiar até 2,5 mil veículos escolares em três anos. Para pleitear o empréstimo, estados e municípios precisam aderir ao programa, sob a responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Educação (FNDE/MEC), e participar de pregão nacional, que garante transparência ao processo. O financiamento será de até seis anos, com carência de seis meses e taxa de juros de 4% ao ano.</p> <p>No caso dos pedidos rejeitados pelo BNDES por inconsistência no preenchimento do termo de adesão, as prefeituras devem enviar novo termo nos prazos estabelecidos pela Resolução nº 7 do programa, publicada em 21 de fevereiro de 2007.</p> <p>Em 2008, o cálculo do montante de recursos financeiros a serem destinados aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios tem como base o quantitativo de alunos da zona rural transportados e informados no censo escolar relativo ao exercício de 2007; os Fatores de Necessidade de Recursos do Município (FNR-M) e de Correção de Desigualdade Regional (FCDR). Para o cálculo do Fator de Necessidade de Recursos do Município, foi acrescido o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).</p> <p>Desde 2006, o valor per capita/ano do Pnate varia entre R\$ 81,00 e R\$ 116,32, de acordo com a área rural do município, a população moradora do campo, a posição do município na linha de pobreza e, agora, também o seu Ideb.</p> <p>Vale ressaltar que, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a responsabilidade de garantir o transporte escolar dos alunos da rede municipal é dos municípios, e dos alunos da rede estadual dos Estados.</p> <p>Pró-Escolar — Outra linha de crédito do BNDES destina-se a empresas do setor privado que pretendem trabalhar com transporte de alunos das redes públicas estaduais e municipais. O crédito pode ser usado para a aquisição de veículos para o transporte rural e urbano.</p>
	<p>306. Promover a equidade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar do aluno no ensino fundamental, por meio da ampliação de programas de transferência direta de renda vinculada à educação (bolsa-escola) e de aceleração da aprendizagem.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Programa Bolsa Escola é, desde 2004, um Programa remanescente na medida em que foi incluído no Programa Bolsa Família (PBF). De acordo com a Lei 10.836, de 09 de janeiro de 2004 e o Decreto nº 5.749, de 11 de abril de 2006, o PBF é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza (com renda mensal por pessoa de R\$ 60,01 a R\$ 120,00) e extrema pobreza (com renda mensal por pessoa de até R\$ 60,00). A lei que cria o PBF determina a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, especialmente, Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e Auxílio Gás, evitando a sobreposição de ações e conferindo maior racionalidade ao gasto público. Além destes, em 2006, avançou-se na integração do PBF com o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).</p> <p>O PBF integra o Programa FOME ZERO, que visa assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável à fome. O PBF é realizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O Programa pauta-se na articulação de três dimensões essenciais à superação da fome e da pobreza:</p> <ul style="list-style-type: none"> • promoção do alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda à família; • reforço ao exercício de direitos sociais básicos nas áreas de Saúde e Educação, por meio do cumprimento das condicionalidades, o que contribui para que as famílias consigam romper o ciclo da pobreza entre gerações; • coordenação de programas complementares, que têm por objetivo o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários do Bolsa Família consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. São exemplos de programas complementares: programas de geração de trabalho e renda, de alfabetização de adultos, de fornecimento de registro civil e demais documentos. <p>Crítérios de inclusão</p> <p>Podem fazer parte do Programa Bolsa Família as famílias com renda mensal de até R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por pessoa devidamente cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). A renda da família é calculada a</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>partir da soma do dinheiro que todas as pessoas da casa ganham por mês (como salários e aposentadorias). Esse valor deve ser dividido pelo número de pessoas que vivem na casa, obtendo assim a renda <i>per capita</i> da família.</p> <p>Se a família se encaixa numa das faixas de renda definidas pelo Programa, deve procurar o setor responsável pelo Programa Bolsa Família no município, munido de documentos pessoais (título de eleitor ou CPF), para se cadastrar no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Famílias que se encontram na faixa de renda de até meio salário mínimo - R\$ 207,50 <i>per capita</i> - também podem se cadastrar, pois existem outros programas sociais, tanto no nível federal, quanto estadual e municipal, destinados a essa faixa de renda.</p> <p>Critérios de seleção</p> <p>O Programa Bolsa Família seleciona as famílias com base nas informações inseridas pelo município no Cadastro Único para Programas Sociais para Governo Federal (CadÚnico). O CadÚnico é um instrumento de coleta de dados que tem como objetivo identificar todas as famílias em situação de pobreza existentes no país.</p> <p>Cada município tem uma estimativa de famílias pobres, considerada como a meta de atendimento do Programa naquele território. Essa estimativa é calculada com base numa metodologia desenvolvida com apoio do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e tem como referência os dados do Censo de 2000 e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2004, ambos do IBGE.</p> <p>O cadastramento não implica a entrada imediata dessas famílias no Programa e o recebimento do benefício. Com base nas informações inseridas no CadÚnico, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) seleciona, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas no Programa a cada mês. O critério principal é a renda <i>per capita</i> da família e são incluídas primeiro as famílias com a menor renda.</p> <p>Benefícios</p> <p>Os valores pagos pelo Programa Bolsa Família variam de R\$18,00 (dezoito reais) a R\$172,00 (cento e setenta e dois reais), de acordo com a renda mensal por pessoa da família e o número de crianças e adolescentes até 17 anos. O Programa Bolsa Família tem três tipos de benefícios: o Básico, o Variável e o Variável Vinculado ao Adolescente.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Benefício Básico, de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais), é pago às famílias consideradas extremamente pobres, aquelas com renda mensal de até R\$ 60,00 (sessenta reais) por pessoa (pago às famílias mesmo que elas não tenham crianças, adolescentes ou jovens). - Benefício Variável, de R\$ 18,00 (dezoito reais), é pago às famílias pobres, aquelas com renda mensal de até R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por pessoa desde que tenham crianças e adolescentes de até 15 anos. Cada família pode receber até três benefícios variáveis, ou seja, até R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais). - Benefício Variável Vinculado ao Adolescente, de R\$ 30,00 (trinta reais), é pago a todas as famílias do PBF que tenham adolescentes de 16 e 17 anos freqüentando a escola. Cada família pode receber até dois benefícios variáveis vinculados ao adolescente, ou seja, até R\$ 60,00 (sessenta reais). <p>Condicionalidades</p> <p>Ao entrar no PBF, a família se compromete a cumprir as condicionalidades do Programa nas áreas de saúde e educação, que são: manter as crianças e adolescentes em idade escolar freqüentando a escola e cumprir os cuidados básicos em saúde, ou seja, o calendário de vacinação, para as crianças entre 0 e 6 anos, e a agenda pré e pós-natal para as gestantes e mães em amamentação.</p> <p>Em relação à Educação, as condicionalidades são as seguintes (Portaria MEC/MDS nº 3.789, de 17 de novembro de 2004):</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<ul style="list-style-type: none"> • matricular as crianças e adolescentes de seis a 17 anos na escola; • garantir a frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária escolar mensal de crianças e adolescentes de seis a 15 anos de idade que componham as famílias beneficiárias, matriculados em estabelecimentos de ensino; e • garantir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária escolar mensal dos adolescentes de 16 e 17 anos que componham as famílias beneficiárias, matriculados em estabelecimento regular de ensino. <p>Gestão dos Benefícios do Programa</p> <p>A Gestão de Benefícios do Programa Bolsa Família é o conjunto de processos e atividades que garantem a continuidade da transferência de renda às famílias beneficiárias. Ela compreende as atividades de bloqueio, desbloqueio, cancelamento, reversão de cancelamento, suspensão e reversão de suspensão de benefícios, em conformidade com os dispositivos da legislação vigente. A Gestão de Benefícios foi regulamentada pela Portaria GM/MDS nº 555, de 11 de novembro de 2005. Existem duas formas de realizar as atividades de gestão de benefícios:</p> <p>Gestão Descentralizada - os municípios com termo de Adesão publicado no Diário Oficial da União podem realizar as atividades de gestão de benefícios diretamente no módulo municipal do Sistema de Gestão de Benefícios (Sibec), via Internet;</p> <p>Gestão Centralizada - os municípios sem Termo de Adesão publicado no Diário Oficial da União realizarão as atividades de gestão de benefícios enviando ofícios à Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc).</p> <p>O ofício deve ser feito em papel timbrado e assinado pelo Gestor Municipal do Programa Bolsa Família e deve conter nome, endereço completo, telefone e dados de uma pessoa de contato da Prefeitura, para dirimir eventuais dúvidas. Juntamente com o ofício, deve ser encaminhando, obrigatoriamente, o Formulário-Padrão de Gestão de Benefícios (FPGB) devidamente preenchido.</p> <p>Principais Resultados até 2006</p> <p>- Atendimento a 10,97 milhões de famílias em dezembro, com a presença do PBF em todos os Municípios, significando uma expansão de 26% em relação às famílias atendidas em 2005. O gráfico abaixo coteja o número de famílias pobres (renda <i>per capita</i> inferior a R\$ 120,00, a partir de dados da PNAD 2004) com o atendimento do Programa em dezembro de 2006, demonstrando que a expansão ocorrida neste exercício significou a extensão dos benefícios a praticamente todo o montante de famílias associadas à faixa de renda do Programa.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES																																																	
			<p data-bbox="1042 220 1723 240">Gráfico 6 - Bolsa Família - Benefícios Emitidos x Números de Famílias Pobres</p>  <table border="1" data-bbox="1051 266 1876 634"> <thead> <tr> <th>Região</th> <th>Famílias Beneficiárias (milhões)</th> <th>Famílias Pobres (milhões)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Centro-Oeste</td> <td>600</td> <td>597</td> </tr> <tr> <td>Norte</td> <td>1020</td> <td>1064</td> </tr> <tr> <td>Sul</td> <td>1030</td> <td>927</td> </tr> <tr> <td>Sudeste</td> <td>2880</td> <td>2996</td> </tr> <tr> <td>Nordeste</td> <td>5440</td> <td>5499</td> </tr> <tr> <td>Brasil</td> <td>10970</td> <td>11108</td> </tr> </tbody> </table> <p data-bbox="1042 656 1300 675">Fonte: PNAD/2004 e SIGPlan</p> <p data-bbox="1042 781 1669 800">Gráfico 7- Evolução do Bolsa Família - número de famílias beneficiárias</p>  <table border="1" data-bbox="1051 829 1876 1284"> <thead> <tr> <th>Região</th> <th>dez/04 (milhões)</th> <th>dez/05 (milhões)</th> <th>dez/06 (milhões)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Centro-Oeste</td> <td>0,29</td> <td>0,44</td> <td>0,60</td> </tr> <tr> <td>Norte</td> <td>0,53</td> <td>0,70</td> <td>1,02</td> </tr> <tr> <td>Sul</td> <td>0,70</td> <td>0,99</td> <td>1,03</td> </tr> <tr> <td>Sudeste</td> <td>1,73</td> <td>2,32</td> <td>2,88</td> </tr> <tr> <td>Nordeste</td> <td>3,32</td> <td>4,25</td> <td>5,44</td> </tr> <tr> <td>Brasil</td> <td>8,57</td> <td>8,70</td> <td>10,97</td> </tr> </tbody> </table> <p data-bbox="1042 1305 1177 1325">Fonte: SIGPlan</p> <p data-bbox="1024 1377 2537 1430">- No último período de acompanhamento das condicionalidades de educação (agosto/setembro de 2006), 5.389 Municípios registraram informação no sistema. Isso representa 96,8% do total de 5.564 Municípios do País. Comparado ao primeiro</p>	Região	Famílias Beneficiárias (milhões)	Famílias Pobres (milhões)	Centro-Oeste	600	597	Norte	1020	1064	Sul	1030	927	Sudeste	2880	2996	Nordeste	5440	5499	Brasil	10970	11108	Região	dez/04 (milhões)	dez/05 (milhões)	dez/06 (milhões)	Centro-Oeste	0,29	0,44	0,60	Norte	0,53	0,70	1,02	Sul	0,70	0,99	1,03	Sudeste	1,73	2,32	2,88	Nordeste	3,32	4,25	5,44	Brasil	8,57	8,70	10,97
Região	Famílias Beneficiárias (milhões)	Famílias Pobres (milhões)																																																		
Centro-Oeste	600	597																																																		
Norte	1020	1064																																																		
Sul	1030	927																																																		
Sudeste	2880	2996																																																		
Nordeste	5440	5499																																																		
Brasil	10970	11108																																																		
Região	dez/04 (milhões)	dez/05 (milhões)	dez/06 (milhões)																																																	
Centro-Oeste	0,29	0,44	0,60																																																	
Norte	0,53	0,70	1,02																																																	
Sul	0,70	0,99	1,03																																																	
Sudeste	1,73	2,32	2,88																																																	
Nordeste	3,32	4,25	5,44																																																	
Brasil	8,57	8,70	10,97																																																	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>período de coleta relativo ao PBF, em que 3.872 Municípios (69%) registraram informações no sistema, o crescimento consolidado foi de 39%. O percentual de escolas que realizou o acompanhamento da frequência escolar também apresentou uma ampliação significativa, subindo de 55% em 2004 para os 89,8%. Comparado com o período do Programa Bolsa Escola, que chegou a 19% de escolas informando frequência, este aumento é ainda mais expressivo. Em relação ao número de crianças e adolescentes com a frequência escolar monitorada, entre o primeiro e o último período de acompanhamento disponível, o número saltou de 6,3 milhões para 11,4 milhões. Entre as crianças e os adolescentes monitorados, a taxa de cumprimento foi sempre superior a 95%, passando de 6 milhões em 2004 para 10,9 milhões em 2006.</p> <p>Vários estudos mostram que o Programa já apresenta resultados importantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • o PBF está bem focalizado, ou seja, efetivamente chega às famílias que dele necessitam e que atendem aos critérios da lei; • o Programa contribui de forma significativa para a redução da extrema pobreza e da desigualdade; • o Programa contribui para a melhoria da situação alimentar e nutricional das famílias beneficiárias. <p>PERSPECTIVAS: As redes municipais e estaduais de educação básica devem informar ao Ministério da Educação a frequência escolar de alunos de seis a 15 anos atendidos pelo programa Bolsa-Família relativa a abril e maio. Em março, 15,7 milhões de estudantes receberam o benefício. Para a família continuar a ser atendida, o aluno deve ter pelo menos 85% de presença nas aulas.</p> <p>No mesmo prazo, as secretarias de Educação devem informar, pela primeira vez, a frequência de 1,5 milhão de estudantes de 16 e 17 anos que começaram a receber o benefício em abril, com a reformulação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem). O benefício é de R\$ 30 mensais para até dois estudantes por família. Para recebê-lo, os jovens precisam frequentar 75% das aulas. No período de fevereiro a março, foi informada a presença de 83,05% dos 15,7 milhões de estudantes.</p> <p>Esse dado é bem superior ao alcançado em fevereiro e março de 2007 (66%). Pela série histórica da Bolsa-Família, muitas crianças e adolescentes mudam de escola ou são matriculados pela primeira vez nos dois primeiros meses de cada ano, o que obriga as secretarias a buscar dados para incluir os alunos no sistema.</p>
	307. Garantir o suprimento de livros gratuitos e de qualidade às escolas públicas do ensino fundamental.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A meta se insere no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) tem por objetivo oferecer a alunos e professores de escolas públicas do ensino fundamental, de forma universal e gratuita, livros didáticos e dicionários de Língua Portuguesa de qualidade para apoio ao processo ensino-aprendizagem desenvolvido em sala de aula. A Secretaria de Educação Básica coordena o processo de avaliação pedagógica sistemática das obras inscritas no PNLD, desde 1996. Esse processo é realizado em parceria com universidades públicas que se responsabilizam pela avaliação de livros didáticos nas seguintes áreas: Alfabetização, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia e Dicionário da Língua Portuguesa. A compra e distribuição das obras estão sob a responsabilidade do FNDE. Ao final de cada processo, é elaborado o Guia de Livros Didáticos. Nele são apresentados os princípios, os critérios, as resenhas das obras aprovadas e as fichas de avaliação que nortearam a avaliação dos livros. O Guia é enviado às escolas como instrumento de apoio aos professores no momento da escolha dos livros didáticos.</p> <p>Educação Infantil – As crianças matriculadas na educação infantil também terão acesso à literatura no próximo ano. O Ministério da Educação vai distribuir três tipos de acervos para 85.179 escolas públicas que atendem mais de cinco milhões de alunos. As escolas com até 150 matrículas receberão um acervo com 20 títulos; de 151 a 300 alunos, dois acervos; com mais de 301 matrículas, três acervos. As editoras já podem inscrever as obras, conforme as regras do edital.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Educação de jovens e adultos – Os cerca de 1,5 milhão de jovens e adultos que estarão no Programa Brasil Alfabetizado a cada ano receberão, a partir de 2008, livros didáticos. Para atender a demanda específica desse público e apoiar os alfabetizadores, o Ministério da Educação criou o Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos (PNLA). O FNDE já lançou Edital para inscrição e seleção de obras.</p> <p>(Fonte: Relatório PPA 2004-2007, Ano de Exercício 2007, Ano base 2006- Caderno n. 6 Ministério da Educação, Ministério do Planejamento, 2007).</p>
	<p>308. Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos das escolas públicas e das escolas mantidas por entidades filantrópicas por meio do oferecimento de, no mínimo, uma refeição diária adequada, estimulando bons hábitos alimentares e procurando diminuir a evasão e a repetência.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A meta se insere no Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas.</p> <p>Seu objetivo é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.</p> <p>O Pnae tem caráter suplementar, como prevê o artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal, quando coloca que o dever do Estado (ou seja, das três esferas governamentais: União, estados e municípios) com a educação é efetivado mediante a garantia de "atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade" (inciso IV) e "atendimento ao educando no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde" (inciso VII).</p> <p>Atualmente, o valor per capita repassado pela União é de R\$ 0,22 por aluno de creches públicas e filantrópicas, de R\$ 0,22 por estudante do ensino fundamental e da pré-escola. Para os alunos das escolas indígenas e localizadas em comunidades quilombolas, o valor per capita é de R\$ 0,44. Os recursos destinam-se à compra de alimentos pelas secretarias de Educação dos estados e do Distrito Federal e pelos municípios.</p> <p>O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no censo escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI) e pelo Ministério Público.</p> <p>(Fonte: Relatório PPA 2004-2007, Ano de Exercício 2007, Ano base 2006- Caderno n. 6 Ministério da Educação, Ministério do Planejamento, 2007).</p>
	<p>309. Promover a expansão do acesso ao ensino médio com equidade e adequar a oferta atual, de forma ordenada e atendendo a padrões básicos mínimos.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A educação profissional e tecnológica brasileira vivencia a maior expansão de sua história. De 1909 a 2002, foram construídas 140 escolas técnicas no país. Nos últimos cinco anos, porém, o Ministério da Educação já entregou à população 45 novas unidades das 64 previstas na primeira fase do plano de expansão da rede federal de educação profissional. As 19 restantes estão em obras e serão entregues nos próximos meses.</p> <p>O MEC já deu início aos processos de implantação - escolha do terreno, aprovação dos projetos arquitetônicos e licitação para início das obras - de mais 150 escolas, integrantes da segunda fase do plano de expansão da educação profissional e tecnológica. As novas escolas cobrem todas as regiões do país. A meta é chegar a 2010 com 354 escolas técnicas e 500 mil vagas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escolas Agrotécnicas Federais (EAF), autarquias federais que atuam prioritariamente na área agropecuária, oferecendo habilitações de nível técnico, além de diversos cursos de nível básico e do ensino médio; • Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), autarquias federais que ministram ensino superior, de graduação e

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>pós-graduação, visando à formação de profissionais e especialistas na área tecnológica, oferecendo ainda formação pedagógica de professores e especialistas, além de cursos de nível básico, técnico e tecnológico e do ensino médio; e suas Unidades de Ensino Descentralizadas (UNED), escolas que possuem sede própria, mas que mantêm dependência administrativa, pedagógica e financeira em relação ao Cefet o qual está vinculada;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, escolas sem autonomia administrativa, financeira e orçamentária ligadas às Universidades Federais, que oferecem cursos de nível técnico voltados tanto para o setor agropecuário como para o de indústria e serviços, além do ensino médio; • Escola Técnica Federal - autarquias federais que atuam prioritariamente nas áreas da indústria e de serviço, oferecendo habilitações de nível técnico, além de diversos cursos de nível básico e do ensino médio. <p>A integração da educação profissional com o ensino médio é um dos focos do Plano de Desenvolvimento da Educação Básica (PDE). O Programa Brasil Profissionalizado vai estruturar o ensino médio e articular as escolas aos arranjos produtivos e vocações locais e regionais para inseri-las no desenvolvimento econômico local. O objetivo é construir um novo modelo para o ensino médio e combinar formação geral, científica e cultural com a formação profissional dos estudantes.</p> <p>Além disso, a meta se insere nos Planos Plurianuais 2004-2007 e 2008- 2011, no Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio, cujo objetivo é garantir o acesso e a permanência no ensino médio a todos os adolescentes e jovens, com melhoria de qualidade. O programa é destinado a adolescentes e jovens e adultos do ensino médio regular. O Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 10.172/2001, que prevê diretrizes e metas para dez anos, estabeleceu suas metas para o ensino médio com base em um diagnóstico de 1997 que, atualizado em relação a 2001, mantém um cenário preocupante em termos da consecução do que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, quanto ao dever do Estado de promover a progressiva extensão da obrigatoriedade do ensino médio (inciso II, artigo 40).</p> <p>Segundo a PNAD 2005, havia quase 10,7 milhões de jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, correspondente ao ensino médio regular. Apenas 4,9 milhões deles freqüentavam esse nível, incluídos aqueles com alguma distorção idade-série, enquanto outros 3,7 milhões estavam cursando ainda o ensino fundamental ou freqüentando cursos na modalidade de EJA e somente 100 mil estavam na educação profissional, significando que quase 2 milhões dos jovens nessa faixa sequer estavam estudando. Por outro lado, observamos a demanda crescente pelo ensino médio, advinda tanto dos concluintes do ensino fundamental, em idade regular, quanto dos que o concluem por outras formas, como as séries de aceleração, cursos para jovens e adultos e exames supletivos.</p> <p>Se identificamos que uma das razões que provocam a distorção idade-série e a elevada exclusão dos jovens do ensino médio é o não ingresso nesta etapa de ensino imediatamente após a conclusão do ensino fundamental, é preciso agir sobre sua origem, estendendo a obrigatoriedade do ensino médio a todos que concluírem o ensino fundamental em idade escolar regular. Para tanto, é necessário promover: melhoria curricular que contemple as diversas necessidades dos jovens, consolidando a identidade do ensino médio centrada nos sujeitos; valorização e formação de professores; melhoria da qualidade do ensino regular noturno; ensino médio comprometido com a diversidade sócio-econômica e cultural da população brasileira; bem como desenvolvimento de projetos juvenis, visando à renovação pedagógica e ao enfrentamento do problema da violência nas escolas. No que se refere a financiamento, esta etapa da educação básica passa a ter perspectiva de melhoria em função da criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e da ampliação da utilização do salário educação.</p> <p>Os indicadores do Programa são:</p> <p>1. Número Médio de Séries Concluídas da População na Faixa Etária de 15 a 17 anos</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>A sua evolução nos últimos anos, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), foi de: 6,7 (2002), 6,9 (2003), 6,9 (2004) e 7,1 (2005). Neste caso, o último índice apurado (e divulgado) refere-se a 2005. A tendência de aumento reflete a diminuição dos índices de reprovação e de distorção idade-série nessa faixa etária. Assim, a progressão do indicador aponta para alta viabilidade de alcance do índice previsto ao final do PPA. Contudo, registra-se que, segundo dados da PNAD 2005, 45,3% da população nessa faixa etária, correspondente a mais de 3,7 milhões de jovens, ainda freqüentava o ensino fundamental, por isso, faz-se necessária a revisão das metas a serem alcançadas por este indicador.</p> <p>2. Taxa de Frequência Bruta ao Ensino Médio</p> <p>A sua evolução em anos recentes foi: 75,9% (2002), 81,1% (2003), 81,4% (2004) e 80,7% (2005). O indicador consiste na relação entre o total das pessoas (de quaisquer idades) que freqüentam o ensino médio e o total das pessoas de 15 a 17 anos de idade que freqüentam ou não a escola. Não obstante a inflexão verificada em 2005, dois fatores que têm contribuído para melhorar (aumentar) o índice são: o gradual aumento das pessoas no ensino médio, principalmente pessoas de mais idade, em decorrência de sucessivas reprovações ou de retomada dos estudos após período de interrupção e a diminuição da população na faixa etária de 15 a 17 anos.</p> <p>A progressão do indicador aponta para média viabilidade de alcance do índice previsto ao final do PPA. A propósito, seria importante definir novo patamar de previsão final, mais condizente com o ritmo de melhorias na educação básica, o que favorece a progressiva universalização do ensino médio, para o período do próximo PPA.</p> <p>3. Taxa de Frequência Líquida ao Ensino Médio da População na Faixa etária de 15 a 17 anos</p> <p>A sua evolução em anos recentes foi: 40% (2002), 43,1% (2003), 44,4% (2004) e 45,3% (2005). O indicador consiste na relação entre o total dos jovens de 15 a 17 anos de idade que freqüentam o ensino médio e o total dos jovens nessa faixa etária. A tendência de melhoria (aumento) reflete a diminuição dos índices de reprovação e a gradativa correção da distorção idade-série no ensino fundamental. A progressão do indicador aponta para alta viabilidade de alcance do índice previsto ao final do PPA. Todavia, seria importante definir novo patamar de previsão final, mais condizente com o ritmo de melhorias na educação básica, para o período do próximo PPA.</p> <p>4. Taxa de Distorção Idade-Série no Ensino Médio</p> <p>A sua evolução em anos recentes foi: 49,3% (2003), 47,6% (2004), 46,3% (2005) e 44,9% (2006), de acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O indicador expressa o percentual total de alunos do ensino médio com idade superior à recomendada para cada série, 15 a 17 anos, sucessivamente para as três séries que compõem o ensino médio.</p> <p>A tendência de diminuição reflete o aumento nos índices de aprovação nessa faixa etária e, principalmente, no ensino fundamental. Vale ressaltar que parcela considerável os alunos já ingressam no ensino médio com idade defasada; além disso, há a dispersão da população fora da faixa para outra modalidade de ensino, a Educação de Jovens e Adultos (EJA), por exemplo.</p> <p>A progressão do indicador aponta para alta viabilidade de alcance do índice previsto ao final do PPA. Todavia, seria importante definir novo patamar de previsão final, mais condizente com o ritmo de melhorias na educação básica, para o período do próximo PPA.</p> <p>Desempenho do Programa</p> <p>Para o exercício de 2006, o período eleitoral dificultou, por força de lei, a pactuação de convênios com os Estados, nos prazos desejáveis, embora tal fato não tenha prejudicado a realização de um número significativo de convênios firmados.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Principais Resultados até 2006</p> <ul style="list-style-type: none"> - 9,2 milhões de livros didáticos adquiridos e distribuídos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Ação Distribuição de Livros Didáticos para o Ensino Médio, núcleo do Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM), destinados aos alunos das 3ª séries do ensino médio público. Em 2006, houve expansão do Programa pela inclusão de livros de Biologia e pela reposição e/ou complementação dos livros de Português e Matemática; - 640,9 mil periódicos, entre os quais Sala de Aula, Isto e na Escola, Época na Escola e Gestão em Rede, também adquiridos e distribuídos pelo FNDE no âmbito do PNLEM, além de 800 livros em Braille; - Aquisição de Atlas, mapas, <i>cd-rom</i>, etc, para a produção e distribuição do guia para escolha dos livros do ensino médio e realização de controle de qualidade dos materiais adquiridos, como parte das atividades de suporte para garantir a execução do PNLEM; - Transferências de recursos financeiros, no exercício de 2006, às Secretarias de Educação de 19 Estados e do Distrito Federal, por meio da Ação Apoio a Melhoria da Qualidade do Ensino Médio (noturno), distribuídos da seguinte forma: entre os de maior valor, para SP (sendo 48,5% para a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), PR, CE. <p>(Fontes: - http://portal.mec.gov.br/seb/index.php?option=content&task=view&id=399&Itemid=385)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relatório PPA 2004-2007, Ano de Exercício 2007, Ano base 2006- Caderno n. 6 Ministério da Educação, Ministério do Planejamento, 2007.) <p>PERPECTIVAS: Em 2008, serão investidos recursos no desenvolvimento da educação profissional e tecnológica. O decreto que institui o programa foi assinado pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva em 12 de dezembro de 2007. Além de melhorar a qualidade da educação básica, o Brasil Profissionalizado vai fomentar a expansão de matrículas no ensino médio integrado e incentivar o retorno de jovens e adultos à escola. Também deve aproximar a educação formal do ambiente de trabalho nos períodos de estágio.</p> <p>Para receber assistência financeira do Ministério da Educação — a resolução com as diretrizes foi assinada pelo ministro da Educação, Fernando Haddad, também em 12 de dezembro de 2007 —, estados e municípios devem apresentar projetos de estruturação do ensino médio integrado à educação profissional. O primeiro passo é aderir ao Compromisso Todos pela Educação, que estabelece diretrizes e metas para o índice de desenvolvimento da educação básica (Ideb) das escolas públicas municipais e estaduais.</p> <p>Prioridades - Os projetos devem levar em conta o Ideb das redes de ensino locais e projetar resultados para a melhoria da qualidade do ensino médio. Cada projeto deve ser acompanhado de um diagnóstico da rede do ensino médio e conter descrição dos projetos político-pedagógicos, orçamento detalhado e cronograma de atividades. O incremento de matrículas e os indicadores sociais da região, como analfabetismo, escolaridade, desemprego, violência e criminalidade de jovens entre 18 e 29 anos também serão analisados.</p> <p>Desde março de 2008, o Ministério da Educação oferece a estados e municípios um sistema on-line para solicitação de recursos do Brasil Profissionalizado. Em 2008, os recursos são para aumentar a oferta de escolas e matrículas de educação profissional pública no país. A meta é atender 800 mil alunos, capacitar 14 mil professores e construir 2,5 mil laboratórios. Os gestores estaduais recebem uma senha de acesso ao sistema.</p> <p>O financiamento deve servir para construção, ampliação ou reforma de escolas públicas de ensino médio e profissional, aquisição de mobiliário, equipamentos e laboratórios destinados à educação profissional e tecnológica e aquisição de acervo bibliográfico. Os recursos também podem ser utilizados na formação de professores na área de ciências (química, matemática, física e biologia).</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	310. Adotar uma concepção para o ensino médio que corresponda às determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, assim como à demanda e às necessidades do país.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A educação básica tem por finalidade, segundo o artigo 22 da LDB, “desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”. Esta última finalidade deve ser desenvolvida de maneira precípua pelo ensino médio, uma vez que entre as suas finalidades específicas incluem-se “a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando”, a serem desenvolvidas por um currículo, que destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania.</p> <p>A Resolução nº 4, de 16 de agosto de 2006, do Conselho Nacional de Educação (CNE), determina a obrigatoriedade do ensino de filosofia e sociologia para o ensino médio. A resolução também estabelece que os sistemas de ensino terão até agosto de 2007 para fixar as medidas necessárias para a inclusão das disciplinas no currículo. O Decreto 5154/2004 estabelece as diretrizes para o Ensino Médio Integrado ao Ensino Profissionalizante.</p> <p>O Parecer da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação nº 15/98 e a respectiva Resolução nº 3/98 vêm dar forma às diretrizes curriculares para o ensino médio como indicações para um acordo de ações. Para isso, apresenta princípios axiológicos, orientadores de pensamentos e condutas, bem como princípios pedagógicos, com vistas à construção dos projetos pedagógicos pelos sistemas e instituições de ensino.</p> <p>Nesse sentido, o ensino médio deve ser planejado em consonância com as características sociais, culturais e cognitivas do sujeito humano referencial desta última etapa da Educação Básica: adolescentes, jovens e adultos. Cada um desses tempos de vida tem a sua singularidade, como síntese do desenvolvimento biológico e da experiência social condicionada historicamente. Por outro lado, se a construção do conhecimento científico, tecnológico e cultural é também um processo sócio-histórico, o ensino médio pode configurar-se como um momento em que necessidades, interesses, curiosidades e saberes diversos confrontam-se com os saberes sistematizados, produzindo aprendizagens socialmente e subjetivamente significativas. Num processo educativo centrado no sujeito, o ensino médio deve abranger, portanto, todas as dimensões da vida, possibilitando o desenvolvimento pleno das potencialidades do educando.</p> <p>No atual estágio de construção do conhecimento pela humanidade, a dicotomia entre conhecimento geral e específico, entre ciência e técnica, ou mesmo a visão de tecnologia como mera aplicação da ciência deve ser superada, de tal forma que a escola incorpore a cultura técnica e a cultura geral na formação plena dos sujeitos e na produção contínua de conhecimentos. As relações nas unidades escolares, por sua vez, expressam a contradição entre o que a sociedade conserva e revoluciona. Essas relações não podem ser ignoradas, mas devem ser permanentemente recriadas, a partir de novas relações e de novas construções coletivas, no âmbito do movimento sócio-econômico e político da sociedade.</p> <p>Com este referencial, o MEC propõe discutir as possibilidades de se repensar o Ensino Médio na perspectiva interdisciplinar. Consideramos importante que cada escola faça um retrato de si mesma, dos sujeitos que a fazem viva e do meio social em que se insere, no sentido de compreender sua própria cultura, identificando dimensões da realidade motivadoras de uma proposta curricular coerente com os interesses e as necessidades de seus alunos. Afinal, a escola faz parte do conjunto social em que está inserida e deve se comprometer, também, com seus projetos. Sem nunca se esgotar em si mesma, a dimensão local pode ser uma dimensão importante do planejamento educacional, integrado a um projeto social comprometido com a melhoria da qualidade de vida de toda a população.</p>
	311. Implementar a reforma curricular e		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Ministério da Educação, órgão responsável pela definição das políticas educacionais para o país adota, através da Secretaria de Educação Básica - SEB, uma estratégia para ampliação e melhoria do Ensino Médio:</p> <p>Em dezembro de 2006, a PEC 53 que institui o Fundeb é aprovada e regulamentada. Ela prevê a universalização do Ensino Médio presencial.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	assegurar a formação continuada de docentes e gestores de escolas de ensino médio.		<ul style="list-style-type: none"> • Em junho de 2005, o MEC encaminha PEC para substituição do Fundef - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, que financiava apenas o ensino fundamental pelo Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, que financia toda a Educação Básica, da creche ao término do Ensino Médio. • Em atendimento a uma demanda da sociedade, o MEC sugeriu e discutiu com professores uma proposta para o Ensino Médio Integrado ao Profissionalizante. Em 2004, esta proposta se transformou no Decreto 5154/2004. Em 2007, 21 unidades da Federação já estavam oferecendo Ensino Médio Integrado ao Profissionalizante. O MEC colabora contratando consultores pedagógicos para a elaboração dos cursos e o FNDE oferece apoio financeiro. • Atendimento, a partir de 2004, de todos os concluintes do ensino fundamental, com idade de 14 a 16 anos; • Melhoria curricular que contemple as diversas necessidades dos jovens consolidando a identidade do ensino médio centrada nos sujeitos; • Ensino médio comprometido com a diversidade sócio-econômica e cultural da população brasileira; • Valorização e formação de professores; • Melhoria da qualidade do ensino regular noturno e de educação de jovens e adultos; • Implantação do Plano de Educação para Ciência; • Modernização e democratização da gestão de sistemas e escolas de ensino médio; • Desenvolvimento de projetos juvenis, visando à renovação pedagógica e ao enfrentamento do problema da violência nas escolas; • Integração e articulação entre ensino médio e educação profissional.
	312. Equipar progressivamente as escolas de ensino médio com bibliotecas, laboratórios de informática e ciências e <i>kit</i> tecnológico para recepção da TV Escola.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere nos Programas Nacional de Bibliotecas e de Bibliotecas do Ensino Médio, Programa Nacional do Livro Didático do Ensino Médio/FNDE/SEB, Proinfo-SEED, Tecnologia para TV Escola – SEED, Ciências no Ensino Médio-SEB.</p> <p>O acesso à cultura e à informação e o incentivo à formação do hábito da leitura nos alunos, nos professores e na população são os principais objetivos do Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE. É por meio da distribuição de acervos de obras de literatura, de pesquisa e de referência que o Ministério da Educação apóia o cidadão no exercício da reflexão, da criatividade e da crítica.</p> <p>Desde que foi criado, em 1997, o programa vem se modificando e se adequando à realidade e às necessidades educacionais. Sob a gestão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, tem recursos financeiros originários do Orçamento Geral da União e da arrecadação do salário-educação.</p> <p>RESULTADOS ATINGIDOS E PERSPECTIVAS:</p> <p>PNDE 2008</p> <p>Para atender as exigências do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), o Ministério da Educação ampliou o atendimento do programa. Além do ensino fundamental, também a educação infantil e o ensino médio passaram a receber livros do PNBE. Com isso, cerca de 30 milhões de alunos brasileiros serão beneficiados com os novos acervos literários, adquiridos em 2007 e distribuídos entre abril e maio de 2008.</p> <p>Os acervos serão distribuídos às escolas públicas de educação infantil, às que oferecem as séries iniciais do ensino fundamental (1ª a 4ª série ou 1º ao 5º ano) e às escolas do ensino médio das redes públicas municipais, estaduais, federal</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>e do Distrito Federal. Para o ensino médio, serão beneficiados 7 milhões de alunos de 17 mil escolas.</p> <p>Os acervos são compostos por textos em verso (poemas, quadras, parlendas, cantigas, trava-línguas, adivinhas), em prosa (pequenas histórias, novelas, contos, crônicas, textos de dramaturgia, memórias, biografias), livros de imagens e de histórias em quadrinhos, entre os quais se incluem obras clássicas da literatura universal adaptadas ao público da educação infantil e séries/anos iniciais do ensino fundamental.</p> <p>Ensino médio</p> <ul style="list-style-type: none"> - Escolas que tenham até 500 alunos – 1 acervo (139 livros) - Escolas de 5001 A 1000 alunos – 2 acervos (278 livros) - Escolas acima de 1mil alunos – 3 acervos (417 livros). <p>PNBEM</p> <p>Mais de 7,7 milhões de alunos que estudam nas redes públicas do ensino médio terão acesso a obras literárias dentro das escolas onde estudam. Com a criação do Programa Nacional Biblioteca da Escola para o Ensino Médio (Pnbem), 17.049 escolas terão suas bibliotecas atualizadas e ampliadas em 2008, de acordo com a <u>Resolução</u>. Com a ampliação do programa de literatura para o ensino médio, 30 milhões de alunos da educação básica terão acesso aos novos acervos.</p> <p>O Pnbem traz também uma inovação na escolha dos acervos literários. Uma parceria do Ministério da Educação com a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) permite que a SBPC defina os livros mais importantes, em todas as áreas do conhecimento, para os alunos de 15 a 18 anos, conforme o Acordo de cooperação técnica. O processo – da escolha até a entrega do livro na escola - terá quatro etapas: das obras constantes do catálogo das editoras no período de 1990 a 2006, a SBPC vai listar 160; dessa relação de livros, que estará acessível na Internet, as escolas escolherão 35 obras de sua preferência; concluída a escolha das escolas, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) verifica quais as 80 obras mais votadas no Distrito Federal e em cada um dos 26 estados. No final, o FNDE formará 27 acervos com 80 títulos compostos por obras de referência, literatura e de pesquisa nas áreas de ciências humanas e suas tecnologias, ciências da natureza, matemática e suas tecnologias, e linguagens, códigos e suas tecnologias. Cada uma das 17.049 escolas registradas no censo escolar receberá um acervo.</p> <p>PNLEM</p> <p>Implantado em 2004, o PNLEM prevê a distribuição de livros didáticos para os alunos do ensino médio público de todo o País. Inicialmente, o programa atendeu, de forma experimental, 1,3 milhão de alunos da primeira série do ensino médio de 5.392 escolas das regiões Norte e Nordeste, que receberam, até o início de 2005, 2,7 milhões de livros das disciplinas de português e de matemática. A Resolução nº 38 do FNDE, que criou o programa, define o atendimento, de forma progressiva, aos alunos das três séries do ensino médio de todo o Brasil. O programa universalizou a distribuição de livros didáticos de português e matemática para o ensino médio em 2006. Assim, 7,01 milhões de alunos das três séries do ensino médio de 13,2 mil escolas do país foram beneficiados no início de 2006, com exceção das escolas e dos alunos dos estados de Minas Gerais e do Paraná que desenvolvem programas próprios. Também em 2006 foram distribuídos mais de 26.268 conjuntos de livros para professores de língua espanhola. Os professores, as escolas e as secretarias estaduais receberam kits contendo 2 dicionários: um monolíngüe e um bilíngüe; uma gramática e um livro do professor. As publicações foram encaminhadas separadamente.</p> <p>Em 2007, pela 1ª vez, foram distribuídos os livros de Biologia a todos os alunos e professores do Ensino Médio das escolas públicas de todo o Brasil, exceto as escolas estaduais de Minas Gerais. Também foram repostos os livros de português e matemática. O PNLEM/2007 distribuiu 9,1 milhões de exemplares, beneficiado 6,9 milhões de alunos em 15,2 mil escolas.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Em continuidade à universalização progressiva do Programa Nacional do Livro para o Ensino Médio, em 2008, serão distribuídos 7,2 milhões de livros de História e igual quantidade de Química a todos os alunos e professores do Ensino Médio. O Catálogo para a escolha do livro pelos professores, será enviado às escolas, na forma impressa, no mês de junho. A escolha deverá ser feita pela Internet. É muito importante que os professores tenham uma efetiva participação no processo de escolha do livro didático. Em 2008, haverá ainda a reposição de livros de Português, Matemática e Biologia envolvendo a distribuição de 2,3 milhões de livros. Também, em 2008, pela primeira vez, haverá a escolha de livros das disciplinas Geografia e Física e, pela segunda vez, a escolha dos livros de Matemática, Língua Portuguesa e Biologia, avaliados e selecionados no PNLEM/2007.</p> <p>A escolha dos livros didáticos do PNLEM 2009 será realizada exclusivamente pela Internet: http://www.fnde.gov.br/. Em maio, as escolas receberão correspondência com login e senha exclusivos para a escolha; orientação sobre a formalização e envio ao FNDE; orientação sobre o uso, guarda e sigilo da senha; cadastro do responsável pelo registro da escolha no sistema (só haverá um CPF por escola) e normas de conduta para execução dos programas do livro. Numa primeira fase, de 2 a 8 de junho do ano em curso, apenas as escolas estaduais de Minas Gerais escolherão obras das disciplinas História e Química. De 9 a 22 de junho, todas as escolas do país farão a escolha dos livros referentes às disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, Biologia, Física e Geografia. Todas as escolas beneficiadas estão cadastradas no censo escolar realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC).</p> <p>O cronograma de distribuição do livro didático do ensino médio muda para agilizar e universalizar a distribuição. Todos os estudantes do ensino médio já recebem livros didáticos de matemática, português e biologia. Para acelerar a universalização, o MEC está acrescentando em 2008, os livros de história e química e, em 2009, os de física e geografia, completando as sete disciplinas.</p> <p>Proinfo</p> <p>O Ministério da Educação vai dar acesso a novas tecnologias de informação e comunicação às redes públicas de educação básica. Por meio da inclusão digital, o Programa Nacional de Informática na Educação (ProInfo) reforça o projeto de melhoria do ensino proposto pelo Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).</p> <p>O domínio das ferramentas de informática ajuda a preparar jovens e adultos para o mercado de trabalho. O <u>decreto</u> que dispõe sobre o ProInfo e o uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação nas redes públicas de educação básica foi assinado no dia 12 dezembro de 2007 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pelo ministro da Educação, Fernando Haddad.</p> <p>Desenvolvido em parceria com estados e municípios, o ProInfo instala computadores, recursos digitais e conteúdos educacionais em redes públicas e oferece programas de capacitação a professores e agentes educacionais. Os estados e municípios devem garantir a infra-estrutura adequada ao pleno funcionamento do programa, oferecer suporte técnico e manutenção dos equipamentos, além de capacitar os educadores no uso dos equipamentos e tecnologias.</p> <p>Para participar do programa, estados e municípios devem contemplar o uso das tecnologias de informação e comunicação nos projetos político-pedagógicos das escolas beneficiadas.</p> <p>Em 2007, o ProInfo ampliou seu atendimento, de 1,8 mil municípios para aproximadamente 5,3 mil e de 6,5 mil para 13 mil escolas. A universalização do atendimento está próxima. Em 2008, mais 20 mil escolas de ensino médio serão atendidas. Já foram comprados 90 mil computadores para nove mil instituições.</p> <p>As atividades de formação de professores tiveram início em março de 2008. Devem ser atendidos 80 mil profissionais por ano, até chegar a 240 mil em 2010. Os diretores também serão capacitados — 15 mil em 2008, 28 mil em 2009 e 28 mil</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>em 2010. Nestes três anos, 1,8 milhão de alunos serão beneficiados.</p> <p>O Ministério da Educação (MEC) vai distribuir computadores para todas as escolas públicas até 2010 (130 mil escolas de educação básica). Depois de equipar as escolas de ensino médio em 2007, o MEC quer ampliar o acesso à tecnologia nas instituições públicas de 5ª a 8ª séries e, posteriormente, 1ª a 4ª séries. Uma parceria firmada entre os ministérios da Educação, Comunicações, Planejamento, Casa Civil e a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) vai permitir a instalação de banda larga (conexão rápida de acesso à Internet) em 56.685 escolas públicas de ensino básico. Com a expansão do serviço, 37,1 milhões de alunos serão atendidos nos próximos três anos.</p> <p>Tecnologia para TV Escola</p> <p>O Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação a Distância - SEED, está ampliando o alcance da TV Escola. Foram adquiridos e serão enviados a 50 mil escolas públicas de ensino básico um aparelho de reprodução de DVD e uma caixa com 50 mídias DVD, contendo, aproximadamente, 150 horas de programação produzida pela TV Escola.</p> <p>O Projeto DVD Escola integra um conjunto de políticas e ações do Ministério da Educação cujo foco é garantir a universalização, o elevado padrão de qualidade e a equidade da educação básica no Brasil. O Projeto sinaliza, também, o compromisso com a atualização tecnológica e democratização da TV Escola, uma vez que o acervo e os modernos aparelhos de DVD alcançarão escolas públicas ainda não atendidas.</p> <p>Além de atender novas escolas, esta ação do governo federal alcançará os 375 Núcleos de Tecnologia Educacional - NTEs cadastrados pela SEED que receberão aparelhos de gravação de DVD para que possam atuar como pólos de difusão e atualização permanente das novas programações da TV Escola.</p> <p>Em 2005 O MEC recebeu da Receita Federal, para doação às escolas, 4000 aparelhos de DVD provenientes de apreensões. Cada Coordenação Estadual do TV Escola selecionou as unidades escolares de seu estado, sendo eles os responsáveis pela redistribuição desses equipamentos. Neste mesmo ano foram lançados dois pregões, um para aquisição de aparelhos de DVD (pregão 17/2005 e seu Aditivo) e outro para aquisição de caixas de mídias (pregão 19/2005 e Aditivo), sendo escolhidas escolas em todo o país, de acordo com os critérios abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escolas com mais de 100 alunos; • Escolas públicas de ensino fundamental e/ou médio; • Escolas que não foram atendidas com ações do Programa TV Escola, em momentos anteriores, ou seja, não possuem antena de recepção da TV Escola; • Escolas que possuam pelo menos 01 aparelho de TV em funcionamento; • Escolas com energia elétrica. <p>As escolas foram pré-selecionadas usando os critérios acima e com base no censo INEP/2004. Logo após foi solicitado aos Coordenadores Estaduais da TV Escola, às Secretarias Estaduais e Municipais de Educação a confirmação da pré-seleção que pôde ser alterada devido considerarmos a possibilidade de, em alguns casos, os dados do censo 2004 não refletirem a realidade do momento.</p> <p>As entregas foram realizadas no decorrer do ano de 2006 nos endereços das escolas cadastrados em nosso sistema, baseado nas informações do Censo INEP.</p> <p>No final de 2006, o DVD Escola teve seu alcance ampliado, com o lançamento de novos pregões para compra de mais aparelhos de DVD (pregão 33/2006), caixas de mídias Volume I (pregão 34/2006) e a criação da segunda caixa de mídias -</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Volume II (pregão 37/2006), visando contemplar não só novas escolas, como também as escolas que já haviam recebido equipamentos anteriormente. Para as escolas que foram contempladas apenas com os aparelhos de DVD doados pela Receita Federal, o MEC adquiriu as duas caixas de mídias com programação do TV Escola (Volumes I e II); Para as escolas que receberam em 2006 o aparelho de DVD e a caixa de mídias volume I, foi destinado a caixa de mídias Volume II; Foram escolhidas mais 21.000 novas escolas para receberem o aparelho de DVD, caixa de mídias Volume I e Volume II. Para esta nova distribuição, atendendo a solicitação dos Coordenadores Estaduais do TV Escola, as entregas não serão efetuadas nos endereços das escolas. Foram escolhidos Pólos de recebimento e redistribuição em cada estado, que são os responsáveis pelos equipamentos.</p> <p>Ciências</p> <p>Um dos princípios que deve ordenar o ensino de ciências no ensino médio é o confronto entre os saberes cotidianos e o conhecimento científico, visando à compreensão dos limites também dos saberes escolares. O segundo princípio é a formação dos professores de modo que esses insiram em seu planejamento pedagógico a problematização dos fatos cotidianos, levando os alunos a perguntar sobre o(s) porquê(s) dos acontecimentos e, assim, motivar-se a refletir sobre o fato para além de suas percepções cotidianas, normalmente estruturadas sobre o senso comum. Esta iniciativa tem por objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incentivar projetos curriculares voltados para a educação científica e mudanças curriculares que incorporem abordagens práticas e problematizadoras das ciências; • Ampliar e melhorar a formação inicial de professores de ciências, mediante incentivo com bolsas de licenciatura e abertura de campos de estágio orientado; • Promover a formação continuada de professores de ciências, mediante cooperação institucional, coordenada pela CAPEMP – Coordenação de Aperfeiçoamento de Professores do Ensino Médio (a ser instituída) e com apoio da CAPES – Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, do CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e de outros órgãos de fomento; • Implantar as Oficinas de Ciências, Cultura e Arte em instituições de ensino e científicas, como espaços de ensino-aprendizagem e de formação inicial e continuada de professores; • Promover a pós-graduação de professores de ciências, incentivando-se tomar sua prática pedagógica como objeto de investigação; • Promover a colaboração institucional, para formação inicial e continuada de professores, bem como para o apoio aos sistemas públicos de ensino; e, Implantar programas de produção e distribuição de livros e materiais didáticos de ciências.
	313. Estimular a melhoria dos processos de gestão dos sistemas educacionais nos estados e municípios.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Básica, criou o Programa Nacional Escola de Gestores o Ministério da Educação criou o Programa Nacional Escola de Gestores. O Programa insere-se num conjunto de políticas que vêm sendo implementadas em regime de colaboração pelos sistemas de ensino, e que expressam o esforço de governos e da sociedade em garantir o direito da população brasileira à educação escolar com qualidade social. Esse Programa surgiu da necessidade de se construir um processo de formação de gestores escolares, que contemple a concepção do direito à educação escolar e em seu caráter público de educação e a busca de sua qualidade social, baseada nos princípios da gestão democrática, olhando a escola na perspectiva da inclusão social e da emancipação humana. Os dados mais recentes (Censo Escolar/2004) indicam que no Brasil a realidade da gestão escolar é bastante diversa no que se refere à formação dos dirigentes. Do total de dirigentes escolares, 29,32% possuem apenas formação em nível médio, sobretudo nos estados das regiões norte, nordeste e centro-oeste. O percentual desses dirigentes com formação em</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>nível superior é de 69,79%, enquanto apenas 22,96% possuem curso de pós-graduação lato sensu / especialização. Portanto, evidencia-se a urgência de se dinamizar e se efetivar programas, projetos e ações que alcancem maior número possível de gestores educacionais, tanto em nível da formação inicial quanto em nível da formação continuada.</p> <p>Nesse contexto, é de fundamental importância ampliar as diferentes estratégias e modalidades de formação a serem utilizadas, considerando as diversidades que constituem a realidade educacional em nosso país. A Educação a Distância (EAD) tem se apresentado como uma modalidade de educação que pode contribuir substantivamente para mudar o quadro de formação e qualificação dos profissionais da educação, e, nesse caso específico, dos dirigentes escolares.</p> <p>Objetivo geral: Formar gestores escolares das escolas públicas da Educação Básica em cursos de especialização e de atualização em Gestão Escolar, na perspectiva da gestão democrática e da efetivação do direito à educação escolar com qualidade social.</p> <p>O Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica integra um conjunto de estratégias voltadas à formação de gestores escolares. São elas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Curso Piloto em Gestão Escolar (100h) implementado pelo INEP/MEC, em 2005, com a parceria da PUC/SP e das Secretarias Estaduais de Educação. 2) Curso de Atualização em Gestão Escolar (180h), a ser implementado em 2008 pela SEB/MEC, em parceria com as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação. 3) Curso de Pós Graduação (lato sensu) em Gestão Escolar (400h), implementado a partir de 2006/2007, pela SEB/MEC, em parceria com as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação. <p>PERSPECTIVAS</p> <p>A projeção 2007-2010 é a formação de 174.400 gestores escolares em cursos de pós-graduação (400h), atualização (180h) e outros, de acordo com demandas localizadas. O Curso de Pós Graduação em Gestão Escolar, parte do Programa Escola de Gestores, está sendo implementado em 10 estados da federação: SC, CE, PE, BA, PI, RN, MG, ES, RS e TO.</p> <p>Quanto ao PDE - Escola, a partir do segundo semestre de 2007 será ampliado para os demais estados da federação e DF. Participarão dessa ação as escolas municipais e estaduais, identificadas como de atendimento prioritário, conforme o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), num total de 9.861 escolas, que estiverem relacionadas nas listas disponíveis no sítio eletrônico: http://portal.mec.gov.br/seb/index.php?option=content&task=view&id=946</p>
	314. Promover a articulação e a complementaridade entre a educação profissional e o ensino médio.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A meta se insere nos Planos Plurianuais 2004-2007 e 2008-2011, como parte do Programa de Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica, cujo objetivo é ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológico, com melhoria da qualidade. O Programa é direcionado a jovens e adultos que buscam melhores oportunidades de formação profissional técnica e superior tecnológica.</p> <p>A educação profissional e tecnológica brasileira vivencia a maior expansão de sua história. De 1909 a 2002, foram construídas 140 escolas técnicas no país. Nos últimos cinco anos, porém, o Ministério da Educação já entregou à população 45 novas unidades das 64 previstas na primeira fase do plano de expansão da rede federal de educação profissional. As 19 restantes estão em obras e serão entregues nos próximos meses.</p> <p>O MEC já deu início aos processos de implantação - escolha do terreno, aprovação dos projetos arquitetônicos e licitação para início das obras - de mais 150 escolas, integrantes da segunda fase do plano de expansão da educação profissional e tecnológica. As novas escolas cobrem todas as regiões do país. A meta é chegar a 2010 com 354 escolas técnicas e 500 mil vagas.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Escolas Agrotécnicas Federais (EAF), autarquias federais que atuam prioritariamente na área agropecuária, oferecendo habilitações de nível técnico, além de diversos cursos de nível básico e do ensino médio;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), autarquias federais que ministram ensino superior, de graduação e pós-graduação, visando à formação de profissionais e especialistas na área tecnológica, oferecendo ainda formação pedagógica de professores e especialistas, além de cursos de nível básico, técnico e tecnológico e do ensino médio; e suas Unidades de Ensino Descentralizadas (UNED), escolas que possuem sede própria, mas que mantém dependência administrativa, pedagógica e financeira em relação ao Cefet o qual está vinculada; • Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, escolas sem autonomia administrativa, financeira e orçamentária ligadas às Universidades Federais, que oferecem cursos de nível técnico voltados tanto para o setor agropecuário como para o de indústria e serviços, além do ensino médio; • Escola Técnica Federal - autarquias federais que atuam prioritariamente nas áreas da indústria e de serviço, oferecendo habilitações de nível técnico, além de diversos cursos de nível básico e do ensino médio.
	<p>315. Criar cursos que garantam perspectiva de trabalho para os jovens, que facilitem seu acesso ao mercado e que atendam também aos profissionais já inseridos no mercado de trabalho.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL:</p> <p>Brasil Profissionalizado</p> <p>Buscando incentivar a expansão de matrículas no ensino médio integrado nas redes públicas estaduais, o Ministério da Educação lançou o Programa Brasil Profissionalizado.</p> <p>A meta é investir recursos nos próximos quatro anos (2008-2011) na construção, ampliação ou reforma de escolas públicas de ensino médio e profissional.</p> <p>Esses recursos podem ser utilizados, ainda, na aquisição de mobiliário, equipamentos e laboratórios. O investimento também pode ser empregado na formação de professores na área de ciências (física, química, matemática e biologia). Com o Brasil Profissionalizado, o Ministério da Educação passará a incentivar os estados a retomar o ensino profissional.</p> <p>PROEJA</p> <p>O Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA abrange cursos que, como o próprio nome diz, proporcionam formação profissional com escolarização para jovens e adultos.</p> <p>Os cursos oferecidos são:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Educação profissional técnica de nível médio com ensino médio, destinado a quem já concluiu o ensino fundamental e ainda não possui o ensino médio e pretende adquirir o título de técnico. 2- Formação inicial e continuada com o ensino médio, destinado a quem já concluiu o ensino fundamental e ainda não possui o ensino médio e pretende adquirir uma formação profissional mais rápida. 3- Formação inicial e continuada com ensino fundamental (5ª a 8ª série ou 6º a 9º ano), para aqueles que já concluíram a primeira fase do ensino fundamental. Dependendo da necessidade regional de formação profissional, são, também, admitidos cursos de formação inicial e continuada com o ensino médio. <p>Os cursos podem ser oferecidos de forma integrada ou concomitante. A forma integrada é aquela em que o estudante tem matrícula única e o curso possui currículo único, ou seja, a formação profissional e a formação geral são unificadas. Na forma concomitante, o curso é oferecido em instituições distintas, isto é, em uma escola o estudante terá aulas dos componentes da educação profissional e em outra do ensino médio ou do ensino fundamental, conforme o caso. As instituições que optarem pela forma concomitante devem celebrar convênios de intercomplementaridade, visando o</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>planejamento e o desenvolvimento de projetos pedagógicos unificados.</p> <p>A idade mínima para acessar os cursos do PROEJA é de 18 anos na data da matrícula e não há limite máximo.</p> <p>A base legal do Programa é o Decreto no 5.840, de 13 de julho de 2006. Outros atos normativos que fundamentam o PROEJA são: a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto no 5.154, de 23 de julho de 2004, os Pareceres CNE/CEB nº 16/99, nº 11/2000 e nº 39/2004 e as Resoluções CNE/CEB nº 04/99 e nº 01/2005.</p> <p>PROJOVEM</p> <p>O ProJovem foi lançado pelo Presidente da República em fevereiro passado e está implantado em todas as capitais e no Distrito Federal. Atende moças e rapazes com 18 a 24 anos de idade que terminaram a quarta série, mas não concluíram o Ensino Fundamental e que não têm emprego com carteira profissional assinada. O curso dura um ano e vai proporcionar aos jovens a conclusão do ensino fundamental, o aprendizado de uma profissão e o desenvolvimento de ações comunitárias, além do incentivo mensal de R\$100.</p> <p>Os alunos terão, ao longo de doze meses, aulas com as disciplinas próprias do ensino fundamental, língua inglesa, informática básica e qualificação profissional inicial adequada às oportunidades de trabalho de sua cidade. Ao longo do curso, eles prestarão serviços comunitários e, para receber o incentivo mensal de R\$ 100, terão que cumprir 75% da frequência às aulas e demais atividades previstas.</p> <p>Ao final, os alunos estarão capacitados, no mínimo, para elaborar páginas e sítios para veiculação na Web. Ao final do curso, eles receberão os certificados de conclusão do ensino fundamental e de formação profissional inicial. As profissões oferecidas foram escolhidas pelas prefeituras conforme a necessidade do mercado local - são quatro em cada capital, definidas a partir de um elenco de 23 áreas profissionais, proposto pelo governo federal.</p> <p>A ação comunitária é desenvolvida a partir de projeto elaborado pelos alunos, com orientação de assistentes sociais. O objetivo é promover a inserção dos jovens no processo de participação social e valorizar o protagonismo juvenil. Pode incluir a prestação de serviços à comunidade, o desenvolvimento de campanhas comunitárias, vacinação, mobilização social etc.</p> <p>Ações</p> <p>O ProJovem é executado pela Secretaria-Geral da Presidência da República, em parceria com as prefeituras e participação dos ministérios da Educação, Trabalho e Emprego e Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O governo federal paga o incentivo de cem reais aos alunos; o salário dos professores, assistentes sociais, orientadores, educadores profissionais e gestores; a produção e distribuição do material didático; a aquisição do equipamento multimídia, computadores e impressoras para os laboratórios de informática (oito computadores e uma impressora por laboratório). As prefeituras entram com o espaço físico para os núcleos de juventude, acervo para as bibliotecas, instalação de equipamentos e contratação de pessoal.</p> <p>Pesquisa do IPEA demonstrou que, na faixa entre 18 e 24 anos, há cerca de um milhão de jovens em situação de vulnerabilidade social: eles vivem na periferia das capitais e das regiões metropolitanas, não têm emprego, não têm qualificação profissional, estudaram até a quarta série do Ensino Fundamental e abandonaram os estudos. Por essas condições, esses jovens foram escolhidos pelo Governo Federal como público-alvo do ProJovem.</p> <p>Resultados</p> <p>No seu primeiro ano, o ProJovem recebeu 213 mil inscrições de candidatos em todo o país. Eles inscreveram-se por telefone, por meio de uma central de atendimento criada pela coordenação nacional do programa. Para cada capital, foram realizados sorteios eletrônicos supervisionados pela Controladoria Geral da República para a seleção dos alunos que</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>poderiam matricular-se. Os selecionados foram avisados por carta sobre os prazos e locais de matrícula. A primeira avaliação diagnóstica, realizada no início das atividades de cada turma, indicou que mais de 60% dos jovens matriculados apresentam rendimento razoável nos aspectos de letramento e conhecimentos matemáticos.</p> <p>Cada turma do ProJovem é formada por, no máximo, 30 alunos. Cada cinco turmas constituem um núcleo e cada 8 núcleos formam uma Estação Juventude, que constitui o ponto de encontro que serve às atividades de integração, de cultura e de lazer. Essa distribuição contribui, ainda, para definir as estratégias de gestão administrativa e pedagógica do programa.</p> <p>As profissões no ProJovem:</p> <p>Cada município escolheu quatro áreas profissionais nas quais oferecerá formação profissional. São elas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Telemática - Construção e reparos I - Construção e reparos II - Turismo e hospitalidade - Vestuário - Administração - Serviços pessoais - Serviços domésticos I - Serviços domésticos II - Esporte e Lazer - Metalmecânica - Madeira e móveis - Arte e cultura I - Arte e cultura II - Saúde - Gestão pública e 3º setor - Educação - Transporte - Alimentação - Gráfica - Joalheria - Agro-extratativismo <p>O programa ProJovem Campo - Saberes da Terra, começa a funcionar em 2008, como resultado de uma experiência-piloto que iniciou no final de 2005, em 12 estados, com agricultores de 15 a 29 anos, denominado Saberes da Terra. Na versão 2008, a prioridade é para jovens de 18 a 29 anos. No Projovem Campo - Saberes da Terra, os agricultores terão formação centralizada na agricultura familiar. O curso será no sistema de alternância tempo-escola (aulas presenciais) e tempo-comunidade (pesquisa, estudo e prática agrícola) com duração de 2.400 horas, das quais, 1.800 horas de tempo-</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>escola. As turmas terão entre 25 e 35 alunos. Cada turma terá quatro educadores, um para cada área: linguagens, ciências exatas, formação humana e profissional. O formato do curso será de responsabilidade de cada estado, respeitando as características da atividade agrícola local.</p> <p>O currículo deve abordar cinco temas: sistemas de produção e processo de trabalho agrícola; desenvolvimento sustentável e solidário; economia solidária; cidadania, organização social e política pública; agricultura familiar, etnia, cultura e identidade. Estados das cinco regiões do país têm 30 dias de prazo, a contar desta terça-feira, 27, para apresentar ao Ministério da Educação projetos político-pedagógicos de formação de jovens agricultores previsto no programa ProJovem Campo – Saberes da Terra. O MEC oferece 35 mil vagas para agricultores com idade entre 18 e 29 anos, alfabetizados, mas que não tenham concluído o ensino fundamental. Das 35 mil vagas, 19.450 são para o Nordeste.</p> <p>As vagas foram distribuídas entre 21 estados, que incluem os 30 Territórios da Cidadania definidos em 2007 e os 12 estados que participam do programa Saberes da Terra desde 2005. Os estados que tiverem seus projetos aprovados receberão R\$ 1.200,00 por aluno ao ano, em duas parcelas, nos meses de julho e outubro. A transferência é automática, sem necessidade de convênio ou acordo. Os recursos serão para atender uma série de atividades do programa, entre elas, as despesas de deslocamento dos educadores e coordenadores de turmas, transporte dos alunos e certificação.</p> <p>O curso do ProJovem Campo – Saberes da Terra tem duração de dois anos, na modalidade educação de jovens e adultos, e integra formação teórica, prática e profissional tendo como eixo central a agricultura familiar e a sustentabilidade. A formação de jovens agricultores é um projeto que reúne os ministérios da Educação, do Desenvolvimento Agrário, do Trabalho e Emprego, do Meio Ambiente, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Secretaria-Geral da Presidência da República. Além dos órgãos governamentais, uma rede de universidades públicas será responsável pela formação continuada dos educadores e coordenadores de turmas em todo o país. A seleção das instituições de ensino superior públicas será feita pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad/MEC). A Resolução nº 21, de 26 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de junho de 2008 detalha o programa, prazos e recursos.</p> <p>Vagas – Os 21 estados vão oferecer 35 mil vagas. A região Norte terá 4.650 vagas, para o Amazonas (1.100), Pará (1.750), Rondônia (1.000) e Tocantins (800); a região Nordeste terá 19.450: Maranhão (2.400), Piauí (1.850), Ceará (2.200), Rio Grande do Norte (900), Paraíba (1.500), Pernambuco (2.600), Alagoas (1.400), Sergipe (900) e Bahia (5.700); a região Centro-Oeste terá 1.900 vagas, sendo Mato Grosso (1.000) e Mato Grosso do Sul (900); a região Sudeste terá 4.900 vagas: Espírito Santo (800), Minas Gerais (3.200) e São Paulo (900); a região Sul terá 4.100 vagas: Paraná (1.600), Rio Grande do Sul (1.700) e Santa Catarina (800).</p> <p>A união dos programas de juventude no ProJovem inclui diversas áreas do governo federal. O Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome amplia de 15 para 17 anos a assistência do Bolsa-Família, levando para quatro mil municípios o ProJovem Adolescente; a Secretaria-Geral da Presidência da República será responsável pelo ProJovem Urbano, que atenderá jovens de 18 a 29 anos em todas as cidades com mais de 200 mil habitantes. Eles receberão qualificação profissional, elevação da escolaridade e uma bolsa de R\$ 100,00 mensais; o ProJovem Trabalhador reúne programas que promovam a qualificação profissional como o Escola de Fábrica. Passa atender alunos de 18 a 29 anos, oferece cursos de 350 horas de qualificação profissional em 23 áreas do conhecimento e em 92 profissões, além de bolsa mensal de R\$ 100,00.</p>
	316. Estimular a educação continuada e		SITUAÇÃO ATUAL: Ver metas 314 e 315.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	permanente como forma de atualizar os conhecimentos de jovens e adultos, com base em competências requeridas para o exercício profissional.		
	317. Apoiar a criação de mecanismos permanentes para fomentar a articulação entre escolas, trabalhadores e empresários, com vistas à definição e revisão das competências necessárias às diferentes áreas profissionais.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>2. O apoio público aos programas governamentais e da sociedade civil que tenham foco nos eixos capacitação profissional, formação sócio-educativa e geração de renda, de forma integrada, atendendo ao público juvenil e adulto.</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. Com o propósito de aprimorar e fortalecer os cursos superiores de tecnologia e em cumprimento ao Decreto nº 5.773/06, o Ministério da Educação apresenta este Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia como um guia para referenciar estudantes, educadores, instituições ofertantes, sistemas e redes de ensino, entidades representativas de classes, empregadores e o público em geral.</p> <p>Produto de construção coletiva, este documento é resultado da participação de especialistas e pesquisadores, instituições de ensino superior, entidades de representação corporativa, dentre outros, procedimento que confere legitimidade e confiabilidade ao resultado ora disponibilizado à sociedade brasileira.</p> <p>O Catálogo organiza e orienta a oferta de Cursos Superiores de Tecnologia, inspirado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico e em sintonia com a dinâmica do setor produtivo e os requerimentos da sociedade atual. Configurado, desta forma, na perspectiva de formar profissionais aptos a desenvolver, de forma plena e inovadora, as atividades em um determinado eixo tecnológico e com capacidade para utilizar, desenvolver ou adaptar tecnologias com a compreensão crítica das implicações daí decorrentes e das suas relações com o processo produtivo, o ser humano, o ambiente e a sociedade.</p> <p>Com esta iniciativa ganham os estudantes, os pais, os professores, as instituições de ensino, as empresas, enfim, a sociedade por ter à disposição permanente um instrumento que relaciona os cursos superiores de tecnologia, trazendo informações essenciais sobre o perfil profissional do tecnólogo - o qual irá inspirar a trajetória formativa - a carga horária mínima, a infra-estrutura recomendada. Com isto fornece subsídios importantes para decisões vocacionais, matrizes curriculares e estratégias de formação, além de favorecer ao exercício da cidadania no acompanhamento da qualidade dos cursos.</p> <p>A listagem de cursos constante deste Catálogo, contudo, não esgota todas as possibilidades de oferta destas graduações tecnológicas no país, admitindo-se, conforme estabelece o Decreto nº 5.773/06 em seu artigo 44, cursos experimentais em oferta legal e regular, porém com outras denominações, as quais poderão futuramente - com base em análises contextuais - passar a integrar este instrumento.</p> <p>A determinação em intensificar os processos de melhoria da qualidade da educação no país, implantou, em 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES ao qual, estão também inseridos os cursos superiores de tecnologia, estejam suas denominações constantes do catálogo ou não. Desse modo, tais cursos, assim como seus ofertantes, passam por processos avaliativos periódicos segundo os mesmos critérios de qualidade aplicados ao Sistema Federal de Ensino.</p> <p>Este catálogo no conjunto de medidas de fomento à qualidade da educação induz o desenvolvimento de perfis profissionais</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>ampos, com capacidade de pensar de forma reflexiva, com autonomia intelectual e sensibilidade ao relacionamento interdisciplinar, que permita aos seus egressos prosseguirem seus estudos em nível de pós-graduação. Esses cursos, graças à evolução da experiência humana, deverão ser também constituídos de cultura, historicidade, atualidade e ética, tendo em vista o desenvolvimento social, integrado e sustentável da sociedade brasileira e a soberania nacional.</p> <p>Com a sistematização e a oferta do Catálogo, estamos orientando as instituições ofertantes de graduações tecnológicas a adotarem as denominações dos cursos que o compõem - com suas respectivas caracterizações - neles referenciando-se tanto para a oferta de novos cursos, quanto para a migração dos cursos em desenvolvimento, beneficiando a todos os futuros profissionais.</p> <p>Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.</p> <p>Este Catálogo configura-se como importante mecanismo de organização e orientação da oferta nacional dos cursos técnicos de nível médio. Cumpre também, subsidiariamente, uma função indutora ao destacar novas ofertas em nichos tecnológicos, culturais, ambientais e produtivos, propiciando uma formação técnica contextualizada com os arranjos sócio-produtivos locais gerando novo significado para formação, em nível médio, do jovem brasileiro. Convencidos da importância estratégica da educação profissional e tecnológica para o desenvolvimento sócio-econômico sustentável do País, temos trabalhado em sua reconfiguração e expansão qualificada. A expansão da rede federal, o fomento à articulação entre educação científica e educação profissional, por meio do ensino médio integrado ou do PROEJA, encontram no Catálogo uma poderosa ferramenta de orientação e indução que lista 155 possibilidades de formação para o trabalho.</p> <p>A equação que buscamos solucionar envolve o fortalecimento da identidade dos cursos técnicos, sua sintonia com as vocações e peculiaridades regionais e a necessidade de ampliação de sua visibilidade. A combinação desses fatores objetiva ampliar sua oferta e propiciar, aos estudantes, um guia de escolha profissional e, ao setor produtivo, maior clareza entre oferta educativa e sua relação com os postos de trabalho.</p> <p>Disponibilizamos à sociedade brasileira um instrumento que relaciona, para cada curso técnico, importantes informações, tais como: atividades principais desempenhadas pelo técnico, destaques em sua formação, possibilidades de locais de atuação, infra-estrutura recomendada e carga horária mínima, subsídios fundamentais para o exercício da cidadania no acompanhamento dos cursos.</p> <p>Produto de construção coletiva o Catálogo demandou articulação de diferentes e importantes atores sociais e culmina, agora, com audiência pública nacional, facultando a todos a possibilidade de inclusões e alterações nesta versão preliminar.</p>
	318. Identificar oportunidades, estimular iniciativas, gerar alternativas e apoiar negociações que encaminhem o melhor atendimento educacional às pessoas com necessidades		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere nos Planos Plurianuais 2004-2007 e 2008-2011, no âmbito do Programa Desenvolvimento da Educação Especial, cujo objetivo é de assegurar, aos alunos com necessidades educacionais especiais, as condições de acesso e permanência com qualidade na educação brasileira, na perspectiva de impulsionar e fortalecer o atendimento desses alunos em classes comuns da rede regular de ensino e de garantir a eles o atendimento educacional especializado. O Programa é direcionado a alunos com necessidades educacionais especiais. O Programa se justifica pelo fato de que mais de 90% da matrícula de alunos com necessidades educacionais especiais concentram-se nos níveis mais elementares de ensino, o que indica que a falta de atendimento educacional especializado nos demais níveis pode criar obstáculos à perspectiva de progresso nos estudos a que todo aluno tem direito. Ressalte-se que, dos 65,4% dos alunos com necessidades especiais matriculados no ensino fundamental, somente 1,5% chegam ao ensino médio e somente 7,3% têm acesso à educação profissional. Ademais, de 174,9 mil escolas públicas da educação básica, 12,8% já possuem dependências e vias adequadas aos alunos com necessidades educacionais especiais. Em 2002, eram apenas 3,6%.</p> <p>O Programa é voltado para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais e suas ações contribuem para o acesso e permanência desses alunos nas escolas da rede regular de ensino. O apoio aos sistemas de ensino contempla a</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	educativas especiais, de forma a garantir a sua integração escolar e social.		<p>formação de professores para o atendimento educacional especializado, a distribuição de equipamentos e materiais didáticos específicos, os recursos de acessibilidade para sua participação e aprendizagem e a adequação dos prédios escolares. Os indicadores de desempenho das ações avaliam o crescimento das matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais nos sistemas de ensino, a ampliação da oferta do atendimento educacional especializado, a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais nas classes comuns do ensino regular, a participação da esfera pública no atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, o número de professores com formação específica para atuação na educação especial, a organização dos Municípios na oferta de escolarização aos alunos com necessidades educacionais especiais.</p> <p>O monitoramento sobre o desempenho físico das ações é feito mensalmente por intermédio de sistemas informatizados como o Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SIMEC) e o Sistema de Assistência a Programas e Projetos Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (SAPE/FNDE), que registra todas as fases dos PTAs. Anualmente, é elaborado o Relatório de Gestão, que contém a descrição das principais ações, relacionando as metas físicas e financeiras, com base nos dados do SIMEC e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).</p> <p>São indicadores do Programa:</p> <p>1. Taxa de Prevalência da Educação Inclusiva nos Municípios Brasileiros</p> <p>Foi apurado um índice de 57%, ultrapassando os 50% previstos para 2006, refletindo os avanços alcançados com o desenvolvimento do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, que realizou seminários nacionais e municipais de formação de gestores e educadores, preparando os sistemas de ensino para a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas classes comuns das escolas públicas da rede regular de ensino. As ações foram realizadas em 144 Municípios-pólo, abrangendo uma área formada por 4.224 cidades.</p> <p>2. Taxa de Qualificação Docente para Atendimento de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais na Educação Básica</p> <p>Um fator que interferiu nos cálculos desse indicador foi o crescimento significativo no número de professores na educação básica (19% entre 2003 e 2006). Assim permanece uma baixa representação percentual dos professores com formação para atendimento de alunos com necessidades especiais (1,3 em 2003 para 2,1 em 2006), quando se considera o total de docentes da educação básica.</p> <p>3. Taxa de Matrícula de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais em Classes Comuns de Escolas Regulares na Educação Básica</p> <p>Foi atingido um índice de 46,4%, superando os 39% previstos para 2006. O avanço demonstrado reflete o apoio dado aos sistemas de ensino, possibilitando sua organização para promoção da inclusão educacional.</p> <p>4. Taxa de Escolas Públicas da Educação Básica com Acessibilidade Física</p> <p>Foi atingido um índice de 12,8%, superando os 10,5% previstos para 2006, refletido pela ação de Apoio à Adequação de Prédios Escolares para a Educação Especial.</p> <p>5. Taxa de Municípios com Matrícula na Educação Especial</p> <p>Foi atingido um índice de 89%, superando o índice de 81% previstos para 2006, refletindo os avanços alcançados com o desenvolvimento do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, que realizou seminários nacionais e municipais de formação de gestores e educadores, preparando os sistemas de ensino para a inclusão de alunos com necessidades</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>educacionais especiais nas classes comuns das escolas públicas da rede regular de ensino.</p> <p>6. Índice de Acesso à Educação Básica</p> <p>Foi atingido um índice de 39%, superando os 38,4% previstos para 2006. O crescente aumento no número de matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais na rede pública de ensino é resultado da atuação desenvolvida no âmbito da organização dos sistemas de ensino, impulsionado pela Secretaria de Educação Especial (SEESP) que, por meio do apoio técnico e financeiro aos projetos educacionais dos Estados e Municípios, bem como o desenvolvimento do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, orienta a inclusão de todos os alunos nas escolas da sua comunidade. Porém, na rede privada o índice foi de apenas 13,9.</p> <p>7. Índice de Matrícula de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais na Rede Pública de Ensino</p> <p>Foi atingido um índice de 59,7%, superando os 35% previstos para 2006. Desde 2002, houve um crescimento de 194% nas matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais em classes comuns do ensino regular, passando de 110,7 mil para 325,1 mil alunos em 2006, refletindo as políticas de educação inclusiva desenvolvidas pela SEESP.</p> <p>8. Taxa de Atendimento Educacional Especializado</p> <p>Foi atingido um índice de 42%, quando a previsão era de 57%. De 2003 a 2006, o total de matrículas da educação especial em classes comuns cresceu 124%, enquanto a oferta de atendimento educacional especializado cresceu 113%. Desta forma, o índice apurado não ilustra o avanço alcançado devido à fórmula de cálculo que media o atendimento educacional especializado em relação à matrícula geral dos alunos com necessidades educacionais especiais, portanto, foi necessário alterar a fórmula para que refletisse o percentual de atendimento educacional especializado dos alunos matriculados em classes comuns do ensino regular, indicando o alcance do objetivo do Programa, de promoção do acesso e permanência dos alunos no sistema regular de ensino.</p> <p>Principais Resultados até 2006:</p> <ul style="list-style-type: none"> -A formação de professores é condição essencial para a organização das atividades educacionais, dos procedimentos metodológicos e da avaliação, constituindo um currículo que garanta a participação, aprendizagem e atendimento às necessidades educacionais especiais. O Programa apoiou os sistemas de ensino no desenvolvimento de cursos de formação de professores nas áreas da deficiência, autismo, síndromes e altas habilidades / superdotação. Atualmente, dos três milhões de professores da educação básica, 62.188 são professores com cursos específicos na área de educação especial, um acréscimo de 11.182 professores com formação em educação especial em relação ao ano anterior; - A Ação Formação de Gestores para a Educação Especial dá suporte à implementação do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade em todos os Estados e no Distrito Federal. Em 2006, envolveu 144 Municípios-pólo que atuaram como multiplicadores para 2.800 Municípios da sua área de abrangência, que desenvolveram cursos para 21.110 profissionais, disponibilizando também referenciais pedagógicos norteadores das políticas educacionais inclusivas, que servirão de subsídios nos cursos; - A Ação Apoio à Aquisição de Equipamentos Especializados para o Atendimento às Necessidades Educacionais Especiais dos Alunos em Sala de Aula, Salas de Recursos e Centros Especializados contou com recursos que, por meio de convênios com Estados, Municípios e instituições sem fins lucrativos, apoiou projetos para equipar as escolas com condições necessárias e recursos de acessibilidade para promover o acesso dos alunos com necessidades educacionais especiais à escola. Até setembro, foram atendidas 500 escolas com laboratórios de informática do Programa de Informática na Educação Especial (Proinesp), 300 escolas com equipamentos de informática para implantação de salas de recursos multifuncionais e a instalação de mais seis Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez

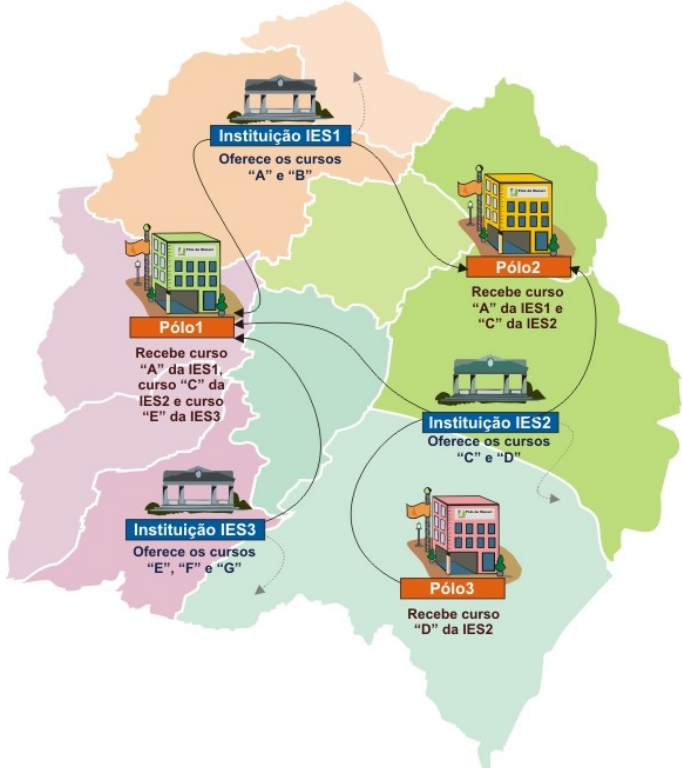
PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>(CAS). No restante do ano, foram aditivados os contratos de aquisição de equipamentos para instalar mais 123 laboratórios do PROINESP e 76 salas de recursos multifuncionais, além da aquisição de equipamentos para escolas por meio dos Planos de Trabalho Anuais (PTA);</p> <p>-Foram distribuídos materiais didáticos específicos destinados à educação especial, como <i>softwares</i> e jogos pedagógicos, livros de literatura infanto-juvenil e materiais didáticos específicos (reglete, punção, lupa, <i>mouse</i> e teclado adaptado), para sala de aula, sala de recursos e Centros de Apoio Pedagógico, beneficiando maior número de alunos com necessidades educacionais. Destaca-se a distribuição dos livros didáticos em formato acessível no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), que distribui livros didáticos e paradidáticos em Braille para todos os alunos cegos do ensino fundamental;</p> <p>- Foi realizada a adequação de prédios em 652 escolas, superando a meta prevista de 510 escolas. O apoio aos sistemas de ensino para adequação das escolas modifica os ambientes tornando-os acessíveis e provendo as escolas de condições para a efetivação da inclusão, fazendo crescer a participação dos Municípios que apresentam matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais, que já representam 89% dos Municípios brasileiros, em 2006;</p> <p>- É importante ressaltar o crescimento ocorrido no número de professores com formação específica para o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos (32,8%, de 2003 para 2006). Esse aumento foi impulsionado pelas ações de formação continuada de professores, promovidas pela SEESP/MEC, realizadas em parceria com os Estados, Municípios e instituições não-governamentais. O MEC apoiou técnica e financeiramente o desenvolvimento de cursos nas áreas sensorial, física e mental, no ano de 2006, preparando os professores para atuação no atendimento educacional especializado.</p> <p>Desempenho do Programa</p> <p>O Programa teve uma execução física acima do previsto devido à centralização de processos de aquisição de equipamentos e materiais didáticos específicos e de análise de projetos apresentados, otimizando a utilização de recursos financeiros e ampliando a abrangência de instituições beneficiadas com projetos de apoio ao desenvolvimento da educação especial. Neste sentido, os recursos foram suficientes e liberados ao longo do exercício em fluxo compatível com a programação.</p> <p>Cabe esclarecer que a execução das ações do Programa acontece basicamente mediante convênios com Estados, Municípios e Distrito Federal. A integração entre a gerência do Programa e os entes executores ocorre a partir da análise dos projetos apresentados, através do acompanhamento das informações e resultados obtidos no censo escolar, e por meio de diligências para a aprovação dos projetos. As ações implementadas em outras unidades administrativas do próprio Ministério também obtiveram alto desempenho.</p> <p>Outros Aspectos Relevantes</p> <p>A participação social se dá pela Ouvidoria do MEC, por meio de reuniões com comunidades representativas das pessoas com deficiência, para a integração e obtenção de subsídios para planejamento de ações. Além disso, a SEESP/MEC participa do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (Conade), órgão consultivo com representação governamental e não-governamental. A participação de grupos representativos das pessoas com deficiências das instituições de ensino superior contribuiu para a percepção da necessidade de ação específica para inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais neste nível de ensino.</p> <p>Dentre as ações e projetos do Programa Universidade no Século XXI, encontra-se o Programa Incluir - Programa Incluir – Igualdade de Oportunidade e Direito à Universidade. Este Programa selecionou propostas para apoiar três linhas de ações: a compra de equipamentos, a reforma estrutural e Programas inovadores que garantissem o acesso e a permanência de pessoas com deficiência nas IFES e também o cumprimento do disposto no Decreto Presidencial nº 5.296, de 2004, que trata da Acessibilidade; Em 2006, foram atendidas 14 instituições federais no âmbito desse Programa.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Esta meta se insere também no Programa de Salas Multifuncionais e Capacitação para Professores, desenvolvido pela Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação.</p> <p>As salas são equipadas com televisão, computadores, DVDs e materiais didáticos específicos para a educação especial e freqüentadas no contraturno para atendimento educacional especializado. Em 2005, o ministério começou a implantação das salas multifuncionais, quando foram entregues 626. O MEC lança edital para receber propostas das secretarias de Educação dos estados, municípios e das instituições responsáveis pelas escolas federais de educação básica. Os interessados nas salas de recursos deverão discriminar as ações sobre aquisição de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos específicos. A proposta deve ser enviada ao MEC e conter um Plano de Ação Pedagógica para descrever como será estruturada a sala de recursos, em termos de organização e metodologia.</p> <p>Capacitação - Os professores serão formados para o atendimento educacional especializado aos alunos matriculados nas turmas comuns do ensino regular. O Programa de Formação Continuada de Professores na Educação Especial será constituído por uma rede de instituições públicas de educação superior para formação dos educadores nas áreas de deficiência mental, física, sensorial e superdotação. Só neste ano, serão capacitados dez mil professores em 400 municípios. Em quatro anos, o número chegará a 70 mil em 2,8 mil municípios.</p> <p>Avanços - Dados da Secretaria de Educação Especial do MEC, baseados no Censo Escolar, indicam que o crescimento das matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais nas classes comuns do ensino regular foi de 640% entre 1998 e 2006 — passou de 43.923 alunos (1998) para 325.316 (2006).</p> <p>Conforme previsto no Edital nº 1, de 26 de abril de 2007, o Ministério da Educação investiu, em 2007, recursos na aquisição de equipamentos para 625 salas multifuncionais, das quais 125 foram preparadas para atender alunos com deficiência visual. O MEC atendeu 303 municípios de todos os estados da Federação. A entrega dos equipamentos será concluída até 30 de março de 2008.</p> <p>No orçamento de 2008 terão prioridade na seleção de projetos os municípios que aderiram ao Programa de Ações Articuladas (PAR) e aqueles com mais de 60 mil habitantes.</p> <p>Sobre a formação continuada de professores da educação especial descrita no Edital nº 2, de 26 de abril de 2007: dez mil professores de 379 municípios em todo o país iniciaram cursos em novembro de 2007. Com carga horária diferenciada, que vai de 120 a 270 horas, os cursos serão concluídos em maio de 2008. Participam da formação 15 universidades públicas, sendo oito federais e sete estaduais.</p>
	319. Garantir a ampliação da oferta do ensino superior de modo a atender a demanda gerada pela expansão do ensino médio no país.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere em diversos programas coordenados pela Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação.</p> <p>Reuni</p> <p>O REUNI é um programa de apoio a planos de reestruturação e expansão das universidades federais, parte integrante de um conjunto de ações do Governo Federal no Plano de Desenvolvimento de Educação do MEC.</p> <p>Tem por objetivo, reestruturar e expandir as universidades federais, num prazo de 5 anos (2008 – 2012), criando condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, em nível de graduação, melhorar o aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais, respeitadas as características particulares de cada instituição e estimulada a diversidade do sistema de ensino superior.</p> <p>O Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, que instituiu o programa, define como meta global a elevação gradativa da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e da relação de 18 alunos de</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>graduação em cursos presenciais para cada professor, ao final de cinco anos.</p> <p>Os indicadores do Programa são:</p> <p>1. Taxa de Docentes em Exercício com Doutorado atuando nas Instituições Federais de Educação Superior Graduação Presencial</p> <p>O indicador não evoluiu como o esperado, a previsão para 2006 era de 50,1%, mas demonstra crescimento. Embora os mestres ainda sejam a maioria nas IFES, a representatividade dos doutores aumentou, além disso, o crescimento deste indicador depende de contratações de docentes pelas IFES.</p> <p>2. Taxa de Docentes em Exercício com Mestrado atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação</p> <p>O indicador não evoluiu como o esperado, a previsão para 2006 era de 33,2%, mas, da mesma forma que existe uma política de incentivo a formação em Doutorado, existe uma política de incentivo a formação em mestrado, àqueles docentes que possuem apenas a graduação. A evolução desse indicador depende das contratações de docentes pelas IFES.</p> <p>3. Taxa de Docentes em Exercício com Graduação atuando nas Instituições Federais de Educação Superior Graduação Presencial</p> <p>A previsão para 2006 era de 21,3%. Neste indicador o índice deve reduzir e não aumentar, pois o objetivo é diminuir o número de docentes que tenham formação em nível de graduação apenas, porém, será muito difícil reduzi-lo em mais de dez pontos percentuais em apenas um ano.</p> <p>4. Coeficiente de Alunos por Docentes em Exercício na Educação Superior</p> <p>A previsão para 2006 era de 16,1%. O indicador não evoluiu bem nos últimos anos e será difícil alcançar o índice. Para que este indicador possa refletir, de fato, a eficiência do sistema e, em particular, das instituições, seria necessário ponderar o alunado segundo o nível de ensino cursado, tendo em vista que o tempo despendido pelos docentes varia em função do tipo de orientação demandada por mestrandos e doutorandos, do contrário, as instituições que ofertam maior quantidade de vagas nesses níveis de ensino podem parecer menos eficientes que as demais.</p> <p>5. Taxa de Matrículas de Alunos em Cursos de Graduação Presenciais no Turno Noturno</p> <p>A previsão para 2006 era de 57,8%. O aumento do número de cursos de graduação no turno noturno, principalmente nas instituições privadas, ocasionou a superação da meta. Porém, as ações integrantes do Programa Universidade do Século XXI exercem pequena influência sobre esse indicador. Quando muito, pode-se inferir que, ampliando-se o número de financiamentos concedidos por intermédio do Programa de Financiamento Estudantil (Fies), favorece-se o aumento das matrículas nos cursos noturnos, pois estes seriam mais voltados aos estudantes que trabalham no período diurno. De qualquer modo, deve-se questionar se é desejável a ampliação da proporção de matrículas em cursos noturnos, nas instituições privadas.</p> <p>6. Taxa de Matrícula de Alunos em Instituições Federais de Educação Superior - Graduação Presencial no Turno Noturno</p> <p>A previsão para 2006 era de 31%. A ampliação das matrículas no turno noturno, em IFES deve ser incentivada, pois amplia as possibilidades de acesso para quem trabalha durante o dia. Porém, a probabilidade de elevar o índice em oito pontos percentuais, no prazo de 1 ano, é um tanto quanto difícil. Cabe registrar que os índices apurados em 2006 referem-se ao ano base 2005. Deve-se considerar também que o Plano de Expansão das Universidades Federais foi iniciado em 2005 e sua implantação foi em 2006. Os dados dos indicadores não podem ter seus reflexos no ano de 2006 e sim somente a partir</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>de 2007.</p> <p>Principais Resultados até 2006:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Plano de Expansão das Universidades Federais tem priorizado a implantação de novos <i>campi</i>, levando em consideração as necessidades e vocações econômicas de cada região do País. Ao todo, estão sendo criados ou consolidados 49 <i>campi</i>, situados em 21 Unidades da Federação, em todas as regiões do País, além de 10 novas universidades. De fato, apenas as duas primeiras são novas. As demais surgiram por transformação (T) ou desmembramento (D): Universidade Federal do ABC; Universidade Federal do Pampa; Universidade Federal da Grande Dourados (D); Universidade Federal do Recôncavo Baiano (D); Universidade Federal do Triângulo Mineiro (T); Universidade Federal do Semi-Árido (T), Universidade Federal de Alfenas (T), Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (T); Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (T) e Universidade Federal Tecnológica do Paraná (T). Todas as instituições se encontram em funcionamento, com alunos matriculados e obras em andamento ou finalizadas; - Visando o pleno funcionamento das instituições, foi autorizada a abertura de concurso para contratação de 4000 professores para magistério superior e de 1.075 técnicos-administrativos, complementando as 479 autorizações do ano de 2005. Além disso, foram disponibilizados 540 cargos de direção e funções gratificadas; - O Projeto Rondon levou cerca de 1.000 estudantes a 59 Municípios carentes com o envolvimento de 67 universidades públicas e privadas. A operação levou às comunidades carentes atendimento médico, ações de saneamento básico, cidadania e de gestão pública. O Projeto Rondon, destinado a incorporar de forma ativa a contribuição do estudante universitário na redução das desigualdades sociais e regionais, é uma iniciativa interministerial desenvolvida pelo MEC e pelo Ministério da Defesa (MD);
	<p>320. Estabelecer políticas e mecanismos que possibilitem a oferta de cursos de graduação por meio de metodologias alternativas tais como a educação à distância e a capacitação em serviço.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A Educação a Distância é a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. Essa definição está presente no Decreto 5.622, de 19.12.2005 (que revoga o Decreto 2.494/98), que regulamenta o Art. 80 da Lei 9394/96 (LDB).</p> <p>O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação a Distância, estabeleceu políticas e mecanismos que possibilitam a oferta de cursos de graduação e especialização por meio de metodologias de ensino a distância.</p> <p>Conforme previsto no Art. 80 da Lei 9394/96 (LDB), a instituição interessada em oferecer cursos superiores à distância precisa solicitar credenciamento específico a União. É importante ressaltar que ao protocolizar processos de credenciamento de EAD a instituição também precisa protocolizar, no sistema SAPIEnS, pelo menos um processo de autorização de curso a distância, bem com o protocolizar processos individualizados de "credenciamento de pólo de EAD" para cada endereço em que pretenda estabelecer pólo de atendimento aos momentos presenciais (Decreto 6303, de 12 de dezembro de 2007).</p> <p>As Universidades e Centros Universitários que são credenciados para oferta de cursos superiores à distância podem, no uso de sua autonomia, criar novos cursos superiores sem necessidade de autorização do MEC, estando submetidos apenas aos processos de reconhecimento (de acordo com o Parecer CES/CNE n. 301/2003, homologado pelo Sr. Ministro da Educação em 6 de agosto de 2004, publicado no DOU de 9 de agosto de 2004, seção 1, p. 26). Cabe ressaltar que "a criação de cursos de graduação em direito, medicina, odontologia e psicologia, inclusive em universidades e centros universitários, deverá ser submetida, respectivamente, à manifestação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil ou do Conselho Nacional de Saúde" (§ 2o do Art.28 do Decreto 5773 de 09 de maio de 2006).</p> <p>Documentos importantes disponíveis no sítio eletrônico:</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>(http://portal.mec.gov.br/sesu/index.php?option=content&task=category&sectionid=7&id=100&Itemid=298)</p> <p>Além dessa política que permite a oferta de cursos à distância, em 2004, foi criado o Programa de Expansão do Ensino Superior a Distância em Universidades Públicas. Por meio de convênios com 37 universidades de todo o Brasil, foram abertos 19 cursos de licenciatura nas áreas de Matemática, Física, Química, Biologia e Pedagogia, possibilitando a oferta de 17.585 vagas a partir de 2005. Além de contribuir para a democratização do acesso ao ensino superior, o programa formará docentes para enfrentar a carência de professores de Ciências Exatas na educação básica. Até então, nunca se realizara qualquer ação ou programa específico de apoio à expansão de cursos à distância em universidades públicas.</p> <p>Com o Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), desenvolvido pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do MEC, o governo federal está implantando um sistema nacional de educação superior à distância com a participação de instituições públicas de educação superior e em parceria com estados e municípios. O principal objetivo da UAB é oferecer formação inicial a professores em efetivo exercício na educação básica pública que ainda não tenham graduação, o que significa atender a demanda de milhares de profissionais e propiciar formação continuada a quase dois milhões.</p> <p>No primeiro edital da UAB, lançado no final de 2005, foram selecionadas 49 instituições federais, entre universidades e centros de educação profissional e tecnológica, para oferta de 794 cursos superiores, dois terços dos quais de formação inicial e continuada de professores da educação básica. Os cursos serão oferecidos nos 291 pólos de educação à distância em municípios de todo o país.</p> <p>Para ofertar cursos à distância, cada município deve montar um pólo presencial, com laboratórios de informática, biologia, química e física, além de biblioteca. Essa infra-estrutura, que inclui ainda o apoio de tutores, fica à disposição dos alunos. Já a elaboração dos cursos é de responsabilidade das instituições públicas de ensino superior de todo país, que desenvolvem material didático e pedagógico.</p> <p>Para ingressar no sistema UAB, o processo de seleção segue o modelo tradicional dos cursos de graduação presenciais; prestar vestibular. Sendo assim, a única exigência é de que os candidatos tenham concluído o ensino médio. A realização das provas fica a cargo das instituições públicas de ensino superior.</p> <p>Cumprir ressaltar que o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) não propõe a criação de uma nova instituição de ensino, mas sim, a articulação das já existentes, possibilitando levar ensino superior público de qualidade aos municípios brasileiros que não possuem cursos de formação superior ou cujos cursos ofertados não são suficientes para atender a todos os cidadãos.</p> <p>Em 2007, o Ministério da Educação, por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil, atingiu um total de 291 pólos educacionais, em pleno funcionamento, possibilitando com isso a abertura de 46 mil vagas de ensino superior. Apesar desta conquista, o programa continua em plena expansão. Estão previstos mais três editais para os próximos dois anos, os quais abrirão mais 750 pólos presenciais. Com isso, o objetivo do MEC é de chegar a 2010, com mais de mil pólos em funcionamento, e, por conseguinte alcançar um total de 300 mil novas vagas no sistema de educação superior.</p> <p>Após a articulação, onde são determinadas quais instituições ofertaram quais cursos a quais pólos, dá-se início ao processo tradicionais de educação - neste caso a distância. Os envolvidos na UAB que permitem a oferta e andamento dos cursos são as Instituições (universidades e CEFETS) e Pólos de Apoio Presencial A Instituição oferta cursos, realiza processo de seleção e faz visitas aos pólos para cumprir a carga de disciplinas presenciais exigidas pela LDB. O Pólo oferece espaço físico de apoio presencial aos alunos da sua região. Sua responsabilidade é manter as instalações físicas necessárias para apoiar alunos em questões tecnológicas, de laboratório entre outros.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>O diagrama abaixo exemplifica como a rede e suas articulações funcionam.</p>  <p>O processo UAB funciona com a presença de instituições de educação superior e pólos de apoio presencial. Para que um curso funcione é importante a atuação de alguns atores, tanto na IES quanto no Pólo. São eles:</p> <ol style="list-style-type: none"> <i>Coordenador UAB na IES e Coordenador suplente:</i> Desenvolvem atividades administrativas, coordenam os cursos ofertados pela IES e gerenciam contatos entre MEC e Pólos associados. <i>Tutor à distância:</i> Estabelece contato com alunos para apoio aos estudos <i>Professores:</i> Realiza aulas, disponibiliza em espaço virtual e ministra aulas. Faz visitas aos pólos em períodos de aulas presenciais, quando necessário. <i>Atores nos Pólos de Apoio Presencial</i> <i>Coordenador de pólo:</i> Coordena a oferta do curso superior em seu pólo, a manutenção das instalações para atender seus alunos e estabelece contato entre coordenadores UAB nas IES e MEC. <i>Alunos:</i> Recebem os cursos à distância por meio de tecnologia informatizadas e utilizam o pólo de apoio presencial para

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>realizarem seus estudos, pesquisas e assistirem as aulas presenciais previstas no currículo.</p> <p><i>Outros Atores Envolvidos na UAB:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Professor Pesquisador:</i> Realiza pesquisas voltadas à prática de educação a distância com o enfoque da Universidade Aberta do Brasil. - <i>Professor Conteudista:</i> Realizam atividade de apoio ao professor na criação de conteúdos. - <i>Coordenador do Curso:</i> Realizam atividades administrativas de administração do curso. <p>(Fonte: http://uab.capes.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=111&Itemid=27)</p> <p>O sucesso da UAB pode ser medido no segundo processo seletivo, que registrou 805 propostas de pólos e 123 de instituições para cursos que tiveram início em 2008. A novidade do segundo processo seletivo é a incorporação de universidades públicas estaduais e municipais ao sistema UAB. Para atender a demanda de 2007, foram capacitados 1.440 bolsistas, entre professores das instituições federais e coordenadores dos pólos nos municípios.</p> <p>O Ministério das Comunicações, em parceria com o Ministério da Educação, está instalando equipamento do Governo Eletrônico e Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac) para que todos os pólos da UAB possam oferecer acesso à Internet em banda larga. Ao mesmo tempo, o MEC promove ações com o Ministério de Ciência e Tecnologia, especialmente por meio da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), para conexão nacional das universidades e municípios integrados à UAB e criação de infovias de comunicação para o sistema.</p> <p>Já são 291 pólos de apoio presencial em pleno funcionamento em todos os estados. Ao final do processo seletivo do segundo edital, divulgado em março de 2008, outros 271 pólos serão criados. Cada pólo atende à população em um raio de 100 quilômetros. A meta é chegar a 830 em 2010, com oferta de 140 mil vagas em cursos à distância de graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i>.</p> <p>Pós-graduação — Os bolsistas de pós-graduação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes/MEC) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), órgão do Ministério da Ciência e Tecnologia, poderão ser tutores da UAB, como estabelece a Portaria Conjunta nº 1, de 12 de dezembro de 2007. A autorização será concedida pela coordenação do curso ou do programa de pós-graduação no qual o bolsista estiver matriculado.</p>
	321. Apoiar a criação, nas universidades, de cursos de extensão e especialização voltados para a proteção e promoção de direitos humanos.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>Recomendar a inclusão da disciplina de Direitos Humanos nos cursos de Direito de todas as universidades do país.</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere no Programa Diversidade na Universidade, coordenado pela Secretaria De Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação.</p> <p>O Brasil é o país com mais alto índice de desigualdade social da América Latina. O diferencial de renda entre os 20% mais ricos e os 20% mais pobres não variou significativamente nas últimas duas décadas. Os brancos continuam freqüentando a escola por mais tempo em comparação aos indígenas e afrodescendentes.</p> <p>O objetivo do Programa Diversidade na Universidade é defender a inclusão social e o combate à exclusão social, étnica e racial. Isso significa melhorar as condições e as oportunidades de ingresso no ensino superior para jovens e adultos de grupos socialmente desfavorecidos, especialmente de populações afrodescendentes e povos indígenas.</p> <p>Como funciona</p> <p>O programa apóia instituições que tenham, pelo menos, um ano de experiência na gestão de projetos educativos inovadores voltados para grupos socialmente desfavorecidos.</p> <p>Para concorrer ao financiamento, as instituições devem ter ao menos 51% de afrodescendentes e/ou indígenas entre os</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>alunos matriculados e repassar entre 40% e 50% do valor recebido para os estudantes, a título de bolsa de manutenção.</p> <p>Os cursos devem ter carga horária mínima de 400 horas e máxima de 900 horas, distribuídas em quatro e nove meses, respectivamente. O projeto pedagógico da instituição deve contemplar ainda atividades de formação social e de acesso a bens culturais. Os projetos selecionados são monitorados e avaliados pelo Ministério da Educação.</p> <p>A Rede de Educação para a Diversidade (Rede) é um grupo permanente de instituições de ensino superior dedicado à formação inicial e continuada de profissionais de educação. O objetivo é disseminar e desenvolver metodologias educacionais para a inserção dos temas da diversidade no cotidiano das salas de aula. A Rede de Educação para a Diversidade desenvolverá projetos para a formação continuada de professores da educação básica em oito áreas da diversidade, atendendo à demanda apontada nos Planos de Ações Articuladas (PAR), elaborados pelas prefeituras. A expectativa do Ministério é abrir 75 mil vagas para professores, técnicos e gestores em 2008. O Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (Procampo) apoiará a implementação de cursos regulares de quatro anos nas instituições públicas de ensino superior de todo país. Está previsto para o segundo semestre de 2008, o primeiro curso de educação ambiental que formará professores das redes de ensino sobre as questões de educação ambiental que serão tratadas durante a III Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente.</p> <p>Educação em Direitos Humanos</p> <p>O MEC, por meio da SECAD, desenvolve atualmente programas que objetivam apoiar e fortalecer ações e atividades sobre educação em direitos humanos. Os programas representam propostas de políticas públicas de Estado, e objetivam desencadear processos permanentes de EDH, incentivando instituições no âmbito das unidades federadas, dentro das propostas do Programa Mundial de EDH, que indica a descentralização como passo estratégico.</p> <p>Nesse contexto, o Programa de Educação em Direitos Humanos, desenvolvido em parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos, visa apoiar a formação de profissionais da educação básica na área de educação em direitos humanos; a produção e publicação de materiais didáticos especializados em direitos humanos para professores/as e estudantes; além da criação de atividades educativas por meio eletrônico utilizando a educação à distância.</p> <p>No ano de 2006, um Termo de Referência foi publicado e 14 universidades públicas foram selecionadas. Essas instituições realizaram as ações em seus respectivos estados estruturando e fortalecendo os Comitês Estaduais de Educação em Direitos Humanos e capacitando profissionais de educação da rede pública de ensino.</p> <p>O Projeto de Educação em Direitos Humanos em 2007 foi concebido em função da experiência do ano anterior. A SEDH descentralizou recursos para dar continuidade aos projetos apoiados nessas instituições e a SECAD descentralizou recursos com o fim de apoiar os 15 estados que não haviam sido financiados para a execução dos projetos.</p> <p>Quinze Universidades Públicas Federais e Estaduais serão responsáveis por executar as ações previstas em Plano de Trabalho Simplificado e Projeto Básico apresentado pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB - a qual será responsável pela articulação com essas instituições.</p> <p>O Programa de Educação em Direitos Humanos objetiva oferecer a capacitação de, no mínimo, 7.500 pessoas, sendo 5.850 profissionais da educação básica e 650 representantes da sociedade civil e outros profissionais; a elaboração e a publicação de material didático para aplicação nas escolas públicas na área de direitos humanos; além do uso de links e sítios para divulgação, comunicação, troca de experiências em ambiente virtual.</p> <p>O Edital nº 008 de 2005, da Secretaria de Educação Superior estabeleceu, como um dos eixos temáticos para apresentação de Projetos, as políticas de direitos humanos e desenvolvimento social, tais como: atenção integral à família; combate à fome; erradicação do trabalho infantil; combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes; juventude e</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>desenvolvimento social; geração de trabalho e renda em economia solidária; promoção e/ou prevenção à saúde; violência urbana; desenvolvimento urbano; atenção à pessoa idosa, à pessoa portadora de deficiência e às populações indígenas e quilombolas.</p> <p>O Edital nº 15/2006 apresentou os Eixos Temáticos: formação de professores para o sistema educacional; atenção integral à família; combate à fome; erradicação do trabalho infantil; combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes; juventude e desenvolvimento social; geração de trabalho e renda em economia solidária; promoção e/ou prevenção à saúde; violência urbana; direitos humanos e educação de jovens e adultos; atenção à pessoa idosa, à pessoa com deficiência e às populações indígenas e quilombolas.</p> <p>O Edital nº 06/2007 estabeleceu que os programas e projetos deveriam se enquadrar em um ou mais dos seguintes temas e/ou subitens: qualificação de professores que atuam no sistema educacional; educação de jovens e adultos; juventude e desenvolvimento social; geração de trabalho e renda em economia solidária; promoção da saúde e/ou prevenção de doenças; atenção à pessoa idosa, à pessoa com deficiência e às populações indígenas e quilombolas.</p> <p>Em tais instrumentos foram investidos mais de meio milhão de reais em pelo menos 10 projetos de Instituições públicas de educação superior.</p> <p>O edital 2008 do PROEXT, deve ser lançado ainda em 2008 para recepção de projetos.</p>
	322. Propor a criação de ouvidorias nas universidades.		PERSPECTIVAS: Implementação do REUNI.
	323. Propor medidas destinadas à garantia e promoção da autonomia universitária.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Por meio do Decreto 6.096 de 24/04/07 foi instituído o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Por meio do Programa, o Ministério da Educação destina recursos financeiros, que serão reservados a cada universidade federal, na medida da elaboração e apresentação dos respectivos planos de reestruturação, a fim de suportar as despesas decorrentes das iniciativas propostas por elas mesmas. Em seu Artigo 4º o decreto estabelece que o plano de reestruturação da universidade, que postule financiamento do REUNI, deve respeitar a vocação de cada instituição e o princípio da autonomia universitária, assegurando que o mesmo deverá ser aprovado pelo órgão superior da instituição.</p> <p>Em 2006, após amplo debate, o Ministério da Educação encaminhou ao Congresso Nacional um projeto de lei que estabelece normas gerais da educação superior, regula a educação superior no sistema federal de ensino, altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 8.958, de 20 de dezembro de 1994; 9.504, de 30 de setembro de 1997; 9.532, de 10 de dezembro de 1997; 9.870, de 23 de novembro de 1999; e dá outras providências. O Projeto de Lei 7.200/2006 em seus artigos 13, 14 e 15 reafirmam os princípios de autonomia universitária propugnados desde a constituição (art. 207).</p> <p>PERSPECTIVAS: 53 IFES já aprovaram o Plano em seus Conselhos Universitários.</p> <p>O projeto de lei sobre a Reforma Universitária tramita apensado ao Projeto de Lei nº 4.212, no âmbito do Congresso Nacional, sendo aguardada sua aprovação.</p>
	324. Reduzir o índice de analfabetismo da população		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Ministério da Educação tem como uma de suas metas prioritárias assegurar a todos os brasileiros de 15 anos e mais que não tiveram acesso à escola ou dela foram excluídos precocemente, o ingresso, a permanência e a conclusão do ensino fundamental com qualidade.</p> <p>Para a oferta da educação de jovens e adultos, modalidade da educação básica, o MEC articula-se com estados, municípios</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	brasileira, elevando a média do tempo de estudos e ampliando programas de alfabetização para jovens e adultos.		<p>e sociedade civil organizada.</p> <p>O Programa Brasil Alfabetizado representa um portal de entrada na cidadania, articulado diretamente com o aumento da escolarização de jovens e adultos e promovendo o acesso à educação como um direito de todos em qualquer momento da vida.</p> <p>O programa enfatiza a qualidade e o maior aproveitamento dos recursos públicos investidos na educação de jovens e adultos e inclui:</p> <ol style="list-style-type: none"> Ampliação do período de alfabetização de seis para até oito meses; Aumento de 50% nos recursos para a formação dos alfabetizadores; Estabelecimento de um piso para o valor da bolsa paga ao alfabetizador, aumentando a quantidade de turmas em regiões com baixa densidade populacional e em comunidades populares de periferias urbanas; Implantação de um sistema integrado de monitoramento e avaliação do programa; Maior oportunidade de continuidade da escolarização de jovens e adultos, a partir do aumento de 42% para 68% do percentual dos recursos alocados para estados e municípios. <p>O Programa atua em duas frentes: a primeira trata da mobilização para alfabetização inicial, valendo-se da contribuição de voluntários para garantir o acesso em seus primeiros passos rumo ao letramento; a segunda estabelece instrumentos e mecanismos de continuidade do processo de educação daqueles que tardiamente ingressam ou reingressam nos sistemas de ensino. E, associado a ambas, há o investimento na formação inicial e continuada de educadores na modalidade específica de Educação de Jovens e Adultos (EJA).</p> <p>A necessidade premente de ações mobilizadoras para alfabetização inicial e EJA encontra amparo na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, na Declaração de Hamburgo (1997), no Plano Nacional de Educação (PNE), na Lei nº 10.172/01 e na Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE), Câmara de Educação Básica do CEB/CNE nº 1, de 5.7.00. Assegurar o aumento da escolaridade média da população a partir do investimento na alfabetização inicial e na continuidade da EJA constitui um dos instrumentos necessários para promover a justiça social, a democratização, a geração de emprego, trabalho e renda e, conseqüentemente, melhor distribuição de renda.</p> <p>O programa enfatiza a qualidade e o maior aproveitamento dos recursos públicos investidos na educação de jovens e adultos e inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ampliação do período de alfabetização de seis para até oito meses; Aumento de 50% nos recursos para a formação dos alfabetizadores; Estabelecimento de um piso para o valor da bolsa paga ao alfabetizador, aumentando a quantidade de turmas em regiões com baixa densidade populacional e em comunidades populares de periferias urbanas; Implantação de um sistema integrado de monitoramento e avaliação do programa; Maior oportunidade de continuidade da escolarização de jovens e adultos, a partir do aumento de 42% para 68% do percentual dos recursos alocados para estados e municípios. <p>Para a oferta da educação de jovens e adultos, modalidade da educação básica, o MEC articula-se com estados, municípios e sociedade civil organizada.</p> <p>São indicadores do Programa:</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>1. Taxa de Analfabetismo da População na Faixa Etária de 15 a 24 anos Em anos recentes, o indicador apresentou a seguinte evolução: 4,19% (2001), 3,68% (2002), 3,35% (2003), 3,15% (2004) e 2,86% (2005), conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). A tendência declinante não garante o alcance do índice previsto ao final do PPA e revela que as ações do Programa não estão alcançando os jovens analfabetos, cujo contingente é relativamente reduzido e devia ser priorizado para a erradicação do analfabetismo. Em perspectiva regional, destaca-se o índice relativo ao Nordeste para esse indicador, 6,30%, em 2005, o seu contingente de jovens analfabetos, de 15 a 24 anos de idade, representava 66,7% da população analfabeta total do País, nessa faixa etária. O recorte por localização (situação do domicílio) revelava 7,30% de analfabetismo entre jovens dessa idade na área rural em 2005, representando 44,5% do total da população analfabeta nessa faixa.</p> <p>2. Taxa de Analfabetismo da População na Faixa Etária de 25 a 34 Anos A evolução do presente indicador em anos recentes não tem sido satisfatória: 7,1% (2002), 6,7% (2003), 6,5% (2004), 6,3% (2005), conforme dados da PNAD. Em perspectiva regional, destaca-se que os índices relativos ao Nordeste são os mais altos. Adicionalmente, o recorte por localização (situação do domicílio) revela índices mais altos na área rural.</p> <p>3. Taxa de Analfabetismo da População na Faixa Etária de 35 Anos ou Mais A evolução do presente indicador em anos recentes não tem sido satisfatória: 18,1% (2002), 17,8% (2003), 17,5% (2004), 17% (2005), conforme dados da PNAD3. Em perspectiva regional, destaca-se que os índices relativos ao Nordeste são os mais altos. Adicionalmente, o recorte por localização (situação do domicílio) revela índices mais altos na área rural.</p> <p>4. Taxa de Analfabetismo da População na Faixa Etária de 15 Anos ou Mais A evolução do presente indicador em anos recentes não tem sido satisfatória: 12,4% (2001), 11,8% (2002), 11,5% (2003), 11,2% (2004) e 11% (2005), conforme dados da PNAD. É significativa a observação, pois o programa foi criado em 2003, e os resultados revelam que o índice praticamente se estabilizou desde então. Em perspectiva regional, destaca-se o índice relativo ao Nordeste para esse indicador, 21,9%, em 2005, o seu contingente de jovens analfabetos, de 15 anos ou mais de idade, representava 52,6% da população analfabeta total do País, nessa faixa etária. O recorte por localização (situação do domicílio) revelava 25% de analfabetismo entre jovens dessa idade na área rural em 2005, representando 36,1% do total da população analfabeta nessa faixa.</p> <p>5. Percentual da População na Faixa Etária de 15 Anos ou Mais com Escolaridade Inferior a 4ª Série A evolução do presente indicador em anos recentes não tem sido satisfatória: 26% (2002), 25,4% (2003), 24,9% (2004) e 23,4% (2005), conforme dados da PNAD. Em perspectiva regional, destaca-se que os índices relativos ao Nordeste são os mais altos. O recorte por localização (situação do domicílio) revela índices mais altos na área rural.</p> <p>6. Percentual da População na Faixa Etária de 15 Anos ou Mais com Escolaridade entre a 4ª Série e a 7ª Série A evolução do presente indicador em anos recentes não tem sido satisfatória: 29,4% (2002), 28,5% (2003), 27,7% (2004) e 27,3% (2005), conforme dados da PNAD. Entretanto, em perspectiva regional, destaca-se que os índices relativos ao Nordeste são os mais altos e, adicionalmente, o recorte por localização (situação do domicílio) revela índices mais altos na área rural.</p> <p>Principais Resultados</p> <ul style="list-style-type: none"> - 3,3 milhões de alunos de EJA (Ensino Fundamental) atendidos em 4.305 Municípios; - 1,6 milhão de alfabetizandos atendidos em 3.090 Municípios; - 86.775 bolsas concedidas a alfabetizadores;

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>- 70.346 alfabetizadores formados (formação inicial e formação continuada);</p> <p>- 47.000 coleções de material didático (27 cadernos cada) para alunos de EJA (Ensino Fundamental);</p> <p>- 5.520 agricultores familiares atendidos com EJA e Qualificação Social e Profissional;</p> <p>- 39.875 presidiários beneficiados com EJA;</p> <p>- 2.229 educadores e agentes penitenciários formados (em 90 unidades prisionais atendidas).</p> <p>Em 2006, o Programa buscou aprofundar os estudos sobre a população atendida, visando a reforçar a articulação entre a alfabetização (cujas ações são executadas fora da rede regular de ensino) e a EJA (modalidade de ensino de responsabilidade de Estados e Municípios), o que é imprescindível para a sustentabilidade das políticas educacionais voltadas para o seu público beneficiário (jovens, adultos e idosos analfabetos ou com baixa escolaridade). Ao encaminhar os egressos das turmas de alfabetização às classes de EJA, evita-se o afastamento do ambiente educacional/escolar. Desdobramentos desses estudos levaram à definição de ações operacionais específicas e resultados concretos que são apresentados a seguir:</p> <p>a) a distribuição dos recursos da Ação Apoio à Ampliação da Oferta de Vagas do Ensino Fundamental de Jovens e Adultos continuou a ser condicionada à designação, pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, de servidor da Coordenação de Jovens e Adultos como responsável pela articulação entre alfabetização e EJA (identificação da demanda, mobilização, encaminhamento dos egressos etc);</p> <p>b) a continuidade de divulgação do Índice de Fragilidade em Educação de Jovens e Adultos (IFEJA), baliza a distribuição dos recursos para Estados e Municípios, criando parâmetros comuns para as ações de alfabetização e EJA;</p> <p>c) 595 Municípios e 22 Estados brasileiros receberam diretamente recursos para alfabetização e EJA, criando condições de financiamento ideais para a continuidade de estudos dos alfabetizandos;</p> <p>d) manteve-se, dessa forma, a tendência de privilegiar, quanto à alfabetização, o repasse de recursos diretamente a Estados e Municípios (64% dos alfabetizandos atendidos).</p> <p>Ainda que o cenário acima exposto possa ser considerado positivo, apontando horizontes para consolidação da integração da alfabetização com EJA, a efetividade do alcance das ações de alfabetização ainda permanece como um desafio, haja vista a persistência de taxas elevadas, apuradas pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD/IBGE) de 2005, relativas ao analfabetismo absoluto e funcional de pessoas com 15 anos ou mais de idade.</p> <p>Desempenho do Programa</p> <p>Em relação ao cumprimento de metas físicas, a única ação com execução superior à prevista foi a de Apoio à Ampliação da Oferta de Vagas do Ensino Fundamental a Jovens e Adultos (prevista: 1,8 milhões; realizada: 3,3 milhões), em virtude da redefinição da ação durante o exercício, estendendo o apoio a todos os esforços de EJA no País.</p> <p>Para as ações Concessão de Bolsa ao Alfabetizador (prevista: 110 mil; realizada: 86.775) e Apoio à Capacitação de Alfabetizadores de Jovens e Adultos (prevista: 110 mil; realizada: 70.346), as justificativas para o não alcance das metas são problemas na execução dos recursos: contingenciamento e o longo período para efetivação do repasse dos recursos aos parceiros após autorização da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), o que dificultou o desenvolvimento das atividades no exercício.</p> <p>Quanto à Ação Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos (prevista: 564,1 mil; realizada: 94.624), houve dificuldade na mensuração da meta física realizada, haja vista que a Ação é composta por</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>diversos projetos cujas unidades de medida das metas físicas podem ser interpretadas de formas diferentes. Na execução da Ação Apoio a Ações Assistenciais aos Alunos da Educação de Jovens e Adultos (prevista: 9.600; realizada: 800), o contingenciamento de recursos, ocorrido em 2006, tornou inviável garantir um atendimento a todos os alunos matriculados na EJA, sendo que a SECAD decidiu, ao final do exercício, canalizar os recursos então disponibilizados a esta Ação para o fornecimento de óculos a uma parte restrita dos alfabetizandos.</p> <p>Na Ação de Incentivo à Leitura de Jovens e Adultos (prevista: 600 mil; realizada: 130 mil), a unidade de medida, material de leitura disponibilizado, não era apropriada pois o realizado representa o número de <i>kits</i> com a Coleção Literatura para Todos, cada qual composto de 10 livros diferentes (poesia, conto, novela, teatro, etc), destinados especificamente a alfabetizandos neoleitores. Conforme já mencionado, o fluxo de recursos financeiros sofreu descontinuidade, prejudicando a execução programada de algumas ações. É importante ressaltar, por outro lado, a decisão de antecipação do cronograma de execução de ações, que passou a iniciar-se em meados do primeiro semestre, e não mais em meados do segundo semestre, gerando, dessa forma, mais agilidade no repasse de recursos. Tal fato permitiu que fosse reduzido o montante de restos a pagar, que podem prejudicar a execução das ações das entidades, levando, por exemplo, à desmobilização das turmas de alfabetizandos e a problemas na aquisição de material didático para alunos de EJA. O contingenciamento orçamentário e a demora no processo de adesão dos parceiros e na aprovação dos projetos dificultam o alcance das metas físicas.</p> <p>Há insuficiência de equipamentos (<i>hardware</i>) para desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informações que fornecem subsídios para a tomada de decisões, além de insuficiência de equipamentos (<i>hardware</i> para sistemas de informações) e de espaço físico para as equipes de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informações, de acompanhamento e monitoramento e de avaliação. Há, ainda, necessidade de ampliar as equipes, bem como de reforçar a formação nas áreas de gerenciamento de projeto, de planejamento, de avaliação e de monitoramento. A execução descentralizada é a estratégia mais indicada para a implementação do Programa, mesmo aproveitando eventuais problemas na execução (advindos, em grande parte, de problemas de coordenação e comunicação). Contudo, cabe enfatizar a necessidade de envidar esforços para reforçar o atual sistema de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações com recursos descentralizados. Tal iniciativa permitiria não apenas um controle mais efetivo sobre o processo de execução, mas também sobre a efetividade das ações. Assim, seria possível identificar tanto os casos mais positivos (boas práticas) quanto os que mereceriam atenção dos órgãos de controle central. Com relação à qualidade das informações no sistema, apesar dos avanços na utilização do Sistema Brasil Alfabetizado (SBA), o grau de fidedignidade ainda é baixo e inadequado frente à tempestividade das informações seja para o gerenciamento, seja para a tomada de decisões, particularmente, quanto aos dados sobre a documentação pessoal dos alfabetizandos, à data efetiva de início e término das turmas de alfabetização e à substituição de alfabetizandos. No caso das ações de EJA, alimentação remota do Sistema de Monitoramento EJA (MoniEJA), houve problemas na tempestividade de prestação das informações.</p> <p>Com relação à integração entre gerência e executores, houve continuidade da relação institucional com os órgãos representativos de Estados e Municípios: Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (Consed) e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), respectivamente. Todavia, ao longo da execução do Programa, a disponibilização das informações e a integração com uma parcela dos entes executores foi prejudicada por fatores como a falta de recursos de infra-estrutura e humanos nas equipes executoras e a baixa capacidade de gestão das ações, com impactos, por exemplo, na consistência dos dados e informações alimentados nos sistemas e, conseqüentemente, no acompanhamento das ações. Houve consolidação dos laços com as demais unidades administrativas do MEC, possibilitando a implementação de ações em parceria com outras Secretarias:</p> <p>a) Secretaria de Educação Superior (SESu) – Curso de Formação a Distância</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Africanidades - Brasil/Núcleos de Estudos Afro-brasileiros (NEABs);</p> <p>b) Secretaria de Educação Básica (SEB) – formação de professores e política de leitura;</p> <p>c) Secretaria de Educação a Distância (SEED) – Proformação;</p> <p>d) Secretaria de Educação Tecnológica (SETEC) – ProEJA e Escola de Fábrica.</p> <p>O ano de 2006 foi o primeiro no qual, durante todo o exercício financeiro, houve efetiva execução das ações intrasetoriais. Dessa forma, tanto a disponibilização de informações quanto a integração gerência/coordenação foram desenvolvidas de forma plena, consolidando as iniciativas pretéritas.</p> <p>Outros Aspectos Relevantes</p> <p>Os parceiros não-governamentais executaram satisfatoriamente as tarefas acordadas, alcançando as metas estabelecidas. Contudo, ressalta-se que a diversidade apresentada (tamanho, estrutura, capacidade de mobilização, abrangência de atuação, etc) condiciona os resultados obtidos. Dentre as principais dificuldades, podemos citar: insuficiente capacidade de mobilização dos beneficiários; demora no trâmite burocrático para adesão ao Programa, via convênios; demora na habilitação, devido a várias formalidades requeridas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e falhas no cadastramento dos beneficiários, no fornecimento de dados sobre o funcionamento das turmas e na atualização dos dados no SBA.</p> <p>A participação dos Fóruns de EJA (compostos por educadores, representantes de movimentos sociais, organizações não-governamentais (ONGs), instituições de ensino, universidades, governos estaduais e municipais, etc) nas discussões sobre o planejamento, execução e redefinição das ações do Programa tem contribuído para que a SECAD capte as demandas dos principais atores envolvidos em Alfabetização de Jovens e Adultos e EJA. Há ainda a Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (CNAEJA), instância de caráter consultivo, instituída formalmente por Portaria Ministerial, que acompanha, sob aspectos sociais, a execução das ações do programa. Além desses mecanismos de participação social, cabe ressaltar a ênfase dada pela SECAD na articulação intergovernamental. A SECAD organiza reuniões de trabalho periódicas com Consed e Undime, nas quais apresenta e debate as Resoluções que regulamentam o repasse de recursos de Alfabetização de Jovens e Adultos e EJA. Esse processo permitiu que se iniciassem discussões relacionadas ao redesenho das ações do Programa, visando a, não apenas, atender as necessidades do público-alvo, mas também incorporar inovações e boas práticas identificadas pelos representantes da sociedade civil. Além disso, a SECAD não somente estabeleceu uma interlocução privilegiada com os Fóruns de EJA, como também apoiou fortemente a realização do VIII Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos (ENEJA).</p> <p>No âmbito do Plano de Avaliação do Programa Brasil Alfabetizado foram desenvolvidos instrumentos de pesquisa para captar informações sobre a percepção e a motivação dos beneficiários. Os resultados finais ainda estão em fase de tabulação. A ampliação dos resultados pressupõe um correlato fortalecimento da mobilização dos parceiros (principalmente das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, responsáveis pela gestão dos sistemas de Educação de Jovens e Adultos e, assim, atores fundamentais para a garantia da continuidade de estudos) e do público-alvo, dada à especificidade da ação de alfabetização e a necessidade de articulação inerente à ação de EJA. Tal mobilização, enfatize-se, deve vir acompanhada de uma elevação dos recursos financeiros, organizacionais e humanos colocados à disposição da equipe responsável pelo planejamento, execução, monitoramento e avaliação do Programa.</p> <p>(Fontes: http://portal.mec.gov.br/secad/index.php?option=content&task=view&id=45&Itemid=169; Relatório PPA 2004-2007. Ano base: 2006. Caderno 6: Ministério da Educação. Ministério do Planejamento, 2007).</p> <p>PERSPECTIVAS: Melhorar a capacidade de mobilização do Programa, especialmente com relação à parcela do seu público-</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>alvo, composto por jovens e adultos analfabetos, com a prioridade para a erradicação do analfabetismo entre os jovens em um prazo definido;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Efetivar o caráter de prioridade do Programa, de modo a assegurar o fluxo regular de seus recursos financeiros, além de prover, com estrutura e capacitação adequadas, os agentes ligados à execução e gestão de suas ações; - Aperfeiçoar a articulação interministerial necessária para alcançar os resultados do Programa, a exemplo do aspecto da mobilização do público-alvo e da concretização efetiva de benefícios como o da assistência oftalmológica; - Promover a redefinição necessária ao Programa, inclusive com acréscimo de indicadores de qualidade do processo ensino-aprendizagem, a partir dos subsídios específicos provenientes do Plano de Avaliação do Programa Brasil Alfabetizado, realizado em 2006.
	<p>325. Estabelecer mecanismos de promoção da equidade de acesso ao ensino superior, levando em consideração a necessidade de que o contingente de alunos universitários reflita a diversidade racial e cultural da sociedade brasileira.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere no ProUni - Programa Universidade para Todos tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação e seqüenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior. Criado pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005, ele oferece, em contrapartida, isenção de alguns tributos àquelas instituições de ensino que aderem ao Programa. Dirigido aos estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais, com renda per capita familiar máxima de três salários mínimos, o ProUni conta com um sistema de seleção informatizado e impessoal, que confere transparência e segurança ao processo. Os candidatos são selecionados pelas notas obtidas no ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio conjugando-se, desse modo, inclusão à qualidade e mérito dos estudantes com melhores desempenhos acadêmicos. O ProUni oferece também ações conjuntas de incentivo à permanência dos estudantes nas instituições, como a Bolsa Permanência, o convênio de estágio MEC/CAIXA e o FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, que possibilita ao bolsista parcial financiar até 100% da mensalidade não coberta pela bolsa do programa.</p> <p>O ProUni já atendeu, desde sua criação até o processo seletivo do primeiro semestre de 2008, cerca de 385 mil estudantes, sendo 270 mil com bolsas integrais. Desde 2007, o ProUni - e sua articulação com o FIES - é uma das ações integrantes do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE.</p> <p>O ProUni encerrou o exercício de 2006, com a adesão de 1.424 instituições e a oferta de 235,9 mil bolsas integrais e 123,7 mil bolsas parciais, totalizando 359, 6 mil bolsas foram ofertadas. O ProUni conta com um sistema de seleção informatizado e impessoal, o que confere transparência ao processo. Os candidatos são selecionados pelas notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) sendo, deste modo, reconhecido e valorizado o mérito dos melhores estudantes. Além disso, o Programa ratifica a política de inclusão do Governo Federal, reservando um percentual das bolsas ofertadas aos negros, índios e deficientes e incentivando a formação dos professores da educação básica;</p> <p>-No ano de 2006, foram contemplados com a Bolsa Permanência 1.577 bolsistas. A Bolsa Permanência é um benefício, no valor de R\$ 300,00 mensais, criado para ajudar no custeio dos estudos, viabilizando a permanência no ensino superior, dos alunos com bolsa integral do ProUni, matriculados em cursos presenciais com no mínimo seis semestres de duração e seis horas diárias de aula, de acordo com os dados do Sistema Integrado de Informações da Educação Superior (Sied-Sup);</p> <p>(Fontes: http://prouni-inscricao.mec.gov.br/prouni/Oprograma.shtm e Relatório PPA 2004-2007. Ano Base 2006. Caderno 6- Ministério da Educação, Ministério do Planejamento, 2007).</p> <p>O Programa de Ações Afirmativas para a População Negra (Uniafro) nas IES públicas têm como objetivo apoiar os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (NEABs), das universidades públicas, no desenvolvimento de programas e projetos educacionais de promoção da igualdade racial. No edital lançado em 2006, 24 IES foram contempladas;</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Em abril de 2008, o Ministério da Educação, publicou a Resolução/CD/FNDE nº 14 que estabelece critérios para a assistência financeira com o objetivo de fomentar ações voltadas à formação inicial e continuada de professores da educação básica e a elaboração de material didático específico no âmbito do UNIAFRO.</p> <p>Os cursos de formação inicial e continuada, assim como os materiais didáticos visam à implementação do Artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e à promoção do estudo da História da África e Cultura Afro-brasileira com o objetivo de contribuir para a superação dos preconceitos e atitudes discriminatórias do racismo por meio da aplicação de práticas pedagógicas qualificada nesses temas nas escolas de Educação Básica no Brasil. O prazo para envio das propostas foi até maio deste ano.</p> <p>Esta meta se insere também no Programa Conexões de Saberes, desenvolvido pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, no Ministério da Educação.</p> <p>A democratização do acesso à Educação Superior é uma política prioritária do MEC. Os jovens de origem popular trazem para a vida universitária esperanças e experiências que precisam ser valorizadas e incorporadas ao saber crítico que a Universidade promove.</p> <p>A própria Universidade tem muito a aprender com a crescente participação de estudantes oriundos de comunidades populares na vida acadêmica. A construção de uma nova universidade, capaz de contribuir no atendimento das demandas centrais de grande parcela da população, sem perder a excelência, é um desafio contemporâneo a que o projeto Conexão de Saberes pretende responder de modo criativo e inovador. A construção de uma rede sociopedagógica na universidade, formada por docentes e discentes com diferentes perfis, é um caminho possível para acolher os jovens na vida universitária, sistematizar as experiências que trazem e dotá-los de instrumentos metodológicos para compreender e contribuir para a superação das históricas desigualdades que vivem.</p> <p>Identificar o perfil desses novos estudantes, diagnosticar suas características socioculturais e econômicas, incorporá-los ao mundo acadêmico de forma protagonista e, principalmente, estimular seu envolvimento em ações coletivas em seus territórios de origem são iniciativas que devem ser encaminhadas de forma sistemática e ordenada.</p> <p>Para contribuir nesse processo, o MEC, a partir de experiência desenvolvida no Rio de Janeiro, criou o Programa Conexões de Saberes: diálogos entre a universidade e as comunidades populares.</p> <p>O programa, que, em seu primeiro momento, foi implantado nas universidades federais do Rio de Janeiro (UFRJ), Fluminense (UFF), Minas Gerais (UFMG), Pará (UFPA) e Pernambuco (UFPE), tem por objetivo estimular uma maior articulação entre a instituição universitária e as comunidades populares, proporcionando trocas de saberes, experiências e demandas entre as duas partes.</p> <p>Objetivos do Programa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estimular a maior articulação entre a instituição universitária e as comunidades populares, com a devida troca de saberes, experiências e demandas; • Possibilitar que os jovens universitários de origem popular desenvolvam a capacidade de produção de conhecimentos científicos e ampliem sua capacidade de intervenção em seu território de origem, oferecendo apoio financeiro e metodológico para isso; • Realizar diagnósticos e estudos continuados sobre a estrutura universitária e as demandas específicas dos estudantes de origem popular. A partir do diagnóstico, os integrantes do projeto deverão propor medidas que criem condições para o maior acesso e permanência, com qualidade, dos estudantes oriundos das favelas e periferias nas instituições de ensino superior.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<ul style="list-style-type: none"> • Estimular a criação de metodologias, com a participação prioritária dos jovens universitários destas comunidades, voltadas para o monitoramento e avaliação do impacto das políticas públicas desenvolvidas nos espaços populares, em particular as da área social; para o mapeamento das condições econômicas, culturais, educacionais e de sociabilidade como ponto de partida para a elaboração e para a realização de projetos de assistência integral aos grupos sociais em situação mais crítica de vulnerabilidade social, em particular as crianças e adolescentes. <p>Participantes do Projeto, por universidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 coordenação local, formada por dois integrantes; • 25 bolsistas; • Membros docentes e discentes voluntários; • Instituições e moradores das comunidades selecionadas para o Programa. <p>Esta meta se insere também no Programa Diversidade na Universidade, cujo objetivo é defender a inclusão social e o combate à exclusão social, étnica e racial. Isso significa melhorar as condições e as oportunidades de ingresso no ensino superior para jovens e adultos de grupos socialmente desfavorecidos, especialmente de populações afrodescendentes e povos indígenas.</p> <p>Como funciona</p> <p>O programa apóia instituições que tenham, pelo menos, um ano de experiência na gestão de projetos educativos inovadores voltados para grupos socialmente desfavorecidos.</p> <p>Para concorrer ao financiamento, as instituições devem ter ao menos 51% de afrodescendentes e/ou indígenas entre os alunos matriculados e repassar entre 40% e 50% do valor recebido para os estudantes, a título de bolsa de manutenção.</p> <p>Os cursos devem ter carga horária mínima de 400 horas e máxima de 900 horas, distribuídas em quatro e nove meses, respectivamente. O projeto pedagógico da instituição deve contemplar ainda atividades de formação social e de acesso a bens culturais.</p> <p>Os projetos selecionados são monitorados e avaliados pelo Ministério da Educação. A Rede de Educação para a Diversidade (Rede) é um grupo permanente de instituições de ensino superior dedicado à formação inicial e continuada de profissionais de educação. O objetivo é disseminar e desenvolver metodologias educacionais para a inserção dos temas da diversidade no cotidiano das salas de aula. A Rede de Educação para a Diversidade desenvolverá projetos para a formação continuada de professores da educação básica em oito áreas da diversidade, atendendo à demanda apontada nos Planos de Ações Articuladas (PAR), elaborados pelas prefeituras. A expectativa do Ministério é abrir 75 mil vagas para professores, técnicos e gestores em 2008. O Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (Procampo) apoiará a implementação de cursos regulares de quatro anos nas instituições públicas de ensino superior de todo país. Está previsto para o segundo semestre de 2008, o primeiro curso de educação ambiental que formará professores das redes de ensino sobre as questões de educação ambiental que serão tratadas durante a III Conferência Nacional Infante-Juvenil pelo Meio Ambiente.</p>
	326. Assegurar aos quilombolas e povos indígenas uma educação escolar	<p>Deliberações da Conferência Nacional - Resoluções aprovadas em Plenário: Indígenas</p> <p>IX</p> <p>1. Criação de um sistema de</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Tanto o Programa de Educação Quilombola, quanto o Programa de Educação Indígena são desenvolvidos pela Coordenação-Geral de Relações Étnico-raciais e Coordenação-Geral de Educação Escolar Indígena da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação.</p> <p>Educação quilombola</p> <p>As comunidades remanescentes de quilombos possuem dimensões sociais, políticas e culturais significativas, com</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	diferenciada, respeitando o seu universo sócio-cultural e lingüístico.	<p>educação escolar indígena (educação bilíngüe) que vise à construção de uma escola que abra caminhos de autonomia, fortalecendo os movimentos indígenas, garantindo uma educação diferenciada até a formação de nível superior, criando uma Universidade indígena. (AM)</p> <p>4. Facilitar o acesso da comunidade indígena à discussão sobre os direitos humanos.</p> <p>5. cotas para indígenas nas universidades públicas.</p>	<p>particularidades no contexto geográfico brasileiro, tanto no que diz respeito à localização, quanto à origem. É preciso ressaltar e valorizar as especificidades de cada área de remanescente, quando do planejamento e execução de ações voltadas para o desenvolvimento sustentável das mesmas.</p> <p>O levantamento feito pela Fundação Cultural Palmares, órgão do Ministério da Cultura, aponta a existência de 1.209 comunidades remanescente de quilombos certificadas e 143 áreas com terras já tituladas. Existem comunidades remanescentes de quilombos em quase todos os estados, exceto no Acre, Roraima e no Distrito Federal. Os que possuem o maior número de comunidades remanescentes de quilombos são Bahia (229), Maranhão (112), Minas Gerais (89) e Pará (81). Estudos realizados sobre a situação dessas localidades, demonstram que as unidades educacionais estão longe das residências dos alunos e as condições de estrutura são precárias, geralmente construídas de palha ou de pau-a-pique; poucas possuem água potável e as instalações sanitárias são inadequadas.</p> <p>A maioria dos professores não é capacitada adequadamente, e o número é insuficiente para atender a demanda. Em muitos casos, uma professora ministra aulas para turmas multisseriadas. Poucas comunidades têm unidade educacional com o ensino fundamental completo. Tendo em vista que, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) busca ampliar e melhorar a oferta de educação básica; o MEC, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad) oferece apoio técnico e financeiro aos municípios que possuem áreas de remanescentes de quilombos. A meta é de que até 2010:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 950 salas de aula sejam construídas e equipadas em comunidades remanescente de quilombos, • 280 mil exemplares de material didático retratando a história e a cultura das comunidades sejam produzidos e distribuídos, conforme o art.26 da Lei 9394/96, • 5.400 professores que atuam na educação básica nessas comunidades recebam uma formação continuada. <p>Educação Escolar Indígena</p> <p>Foi em 1999, por meio do Parecer 14 e da Resolução 03, que o Conselho Nacional de Educação, interpretando dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e da Constituição Federal, instituiu a criação da categoria escola indígena nos sistemas de ensino do país. Estas deveriam ser criadas atendendo a “normas e ordenamentos jurídicos próprios”, com o intuito de promover o ensino intercultural e bilíngüe, “visando à valorização plena das culturas dos povos indígenas e a afirmação e manutenção de sua diversidade étnica” (art.1, Resolução CEB 03).</p> <p>Para garantir a especificidade dessa nova categoria de escola e modalidade de ensino, o Conselho Nacional de Educação definiu os elementos básicos para a organização, estrutura e funcionamento destas escolas, que deveriam ser localizadas em terras habitadas por comunidades indígenas, dando atendimento exclusivo a essas comunidades, por meio do ensino ministrado em suas línguas maternas, e contando com uma organização escolar própria. Esta organização escolar autônoma deveria ser elaborada com a participação da comunidade indígena, levando-se em consideração as estruturas sociais, práticas socioculturais e religiosas, atividades econômicas, formas de produção de conhecimento, processos próprios e métodos de ensino-aprendizagem, além do uso de materiais didático-pedagógicos produzidos de acordo com o contexto sociocultural de cada povo indígena (Art. 2 e 3, Res. CEB 03).</p> <p>As escolas indígenas, assim constituídas, deverão contar com regimentos escolares próprios e projetos pedagógicos construídos com a participação das comunidades indígenas tendo por base as diretrizes curriculares nacionais referentes a cada etapa da educação básica, as características particulares de cada povo ou comunidade, suas realidades sociolingüísticas e os conteúdos curriculares especificamente indígenas, alicerçados nos modos próprios de constituição do saber e da cultura indígena (Art.5, Res. CEB 03).</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Dois anos depois de aprovação desta Resolução, o Plano Nacional de Educação (Lei 10.172 de 2001) estabeleceu o prazo de um ano para a criação da categoria oficial de “escola indígena”, de modo a garantir a especificidade do modelo de educação intercultural e bilíngüe.</p> <p>Em todo o Brasil, porém, as escolas indígenas apresentam diferentes situações de reconhecimento legal, não havendo números precisos sobre quais são reconhecidas como escolas indígenas. Até bem pouco tempo atrás, em sua grande maioria, as escolas indígenas eram consideradas como escolas rurais ou salas de extensão de escolas urbanas, seguindo calendários e currículos próprios destes estabelecimentos. O reconhecimento das escolas das aldeias como escolas indígenas, com estatuto diferenciado, é, portanto, algo novo no sistema, e está em processo em todo o Brasil.</p> <p>Principais Ações do Ministério da Educação para o Desenvolvimento da Educação Escolar Indígena</p> <p>As principais ações da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD do Ministério da Educação para garantir a oferta de educação escolar de qualidade são as seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Formação Inicial e continuada de professores indígenas em nível médio (Magistério Indígena). Estes cursos têm em média a duração de cinco anos e são compostos, em sua maioria, por etapas intensivas de ensino presencial (quando os professores indígenas deixam suas aldeias e, durante um mês, participam de atividades conjuntas em um centro de formação) e etapas de estudos autônomos, pesquisas e reflexão sobre a prática pedagógica nas aldeias. A SECAD/MEC oferece apoio técnico e financeiro à realização dos cursos. 2. Formação de Professores Indígenas em Nível Superior – Licenciaturas Interculturais. O Ministério da Educação lançou um Edital para viabilizar a implantação de Cursos de Licenciatura Intercultural em universidades públicas federais e estaduais. O objetivo principal é garantir educação escolar de qualidade e ampliar a oferta das quatro séries finais do ensino fundamental e implantar o ensino médio em terras indígenas. 3. Produção de material didático específico em línguas indígenas, bilíngües ou em português. Livros, cartazes, vídeos, CDs, DVDs e outros materiais produzidos pelos professores indígenas são editados com o apoio financeiro do MEC e distribuídos às escolas indígenas. 4. Apoio político-pedagógico aos sistemas de ensino para a ampliação da oferta de educação escolar em terras indígenas. A SECAD trabalha em articulação com as secretarias estaduais e municipais de ensino com o objetivo de atender a estas demandas indígenas, pois é urgente a implantação do ensino fundamental completo nas terras indígenas no País. Muitas comunidades reivindicam também a oferta de Ensino Médio. 5. Promoção do Controle Social Indígena. A SECAD/MEC desenvolve, em articulação com a FUNAI, cursos de formação para que professores e lideranças indígenas conheçam seus direitos e exerçam o controle social sobre os mecanismos de financiamento da educação pública, bem como sobre a execução das ações e programas em apoio à educação escolar indígena. A CGEEI divulga sistematicamente todas as informações importantes para garantir transparência no uso dos recursos destinados às escolas indígenas. Além destas ações, está em funcionamento a Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena – CNEEI, instância de participação, proposição e deliberação a respeito das políticas de educação escolar indígena desenvolvidas pelo MEC. Esta Comissão é formada por quinze representantes indígenas indicados por organizações indígenas de todas as regiões do País. 6. Apoio Financeiro à Construção, Reforma ou Ampliação de Escolas Indígenas. A expansão da oferta de educação escolar e o crescimento da população indígena demandam a ampliação da rede física nas terras indígenas. O MEC apóia financeiramente os sistemas estaduais e municipais de ensino na construção, reforma e ampliação de escolas e na aquisição de equipamentos para estas escolas.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>7. Educação escolar em conformidade com a territorialidade indígena. Muitos povos indígenas têm seus territórios em mais de uma unidade da federação. A SECAD/MEC está promovendo a articulação entre os diversos sistemas de ensino para que um mesmo Povo Indígena tenha políticas de educação escolar coerentes com suas necessidades, independentemente das divisões administrativas de estados e municípios.</p> <p>8. Apoio aos Sistemas de Ensino. A SECAD/MEC oferece apoio técnico aos Conselhos Estaduais de Educação e às equipes de educação escolar indígena das Secretarias Estaduais de Educação por meio da promoção de seminários nacionais, encontros regionais, reuniões de trabalho nos estados, análise de projetos etc., com o objetivo de aprimorar a gestão dos programas de educação escolar voltados à população indígena. A execução dos programas de merenda escolar, fornecimento de livros didáticos às escolas indígenas, transporte escolar, dinheiro direto na escola, entre outros, é permanentemente acompanhada pela CGEEI.</p> <p>9. Divulgação das Culturas Indígenas. Por meio da divulgação de programas temáticos e debates na TV Escola e através da distribuição de livros didáticos a SECAD/MEC contribui para a divulgação das temáticas e culturas indígenas, como forma de combate ao desconhecimento, a intolerância e o preconceito em relação à população indígena.</p> <p>Já no âmbito do Ensino Superior, O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Superior – SESu e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD, torna público, pelo Edital no 5/2005/SESu/SECAD-MEC, o Programa de Formação Superior e Licenciaturas Indígenas – PROLIND, considerando as diretrizes político-pedagógicas, publicadas no Edital, formuladas e aprovadas pela Comissão Especial criada para elaborar políticas de educação superior indígena – CESI/SESU/MEC, instituída pela portaria 52 de 29 de outubro de 2004, publicado no DOU de 1 de novembro de 2004, seção1.</p> <p>Objetivos e Finalidades:</p> <p>O PROLIND tem como finalidade apoiar projetos, desenvolvidos pelas instituições de educação superior públicas em conjunto com as comunidades indígenas, que visem à formação superior de docentes indígenas para o Ensino Fundamental (5a. a 8a. séries) e Ensino Médio e permanência dos estudantes indígenas em cursos de graduação.</p> <p>Os objetivos do PROLIND são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • mobilizar e sensibilizar as instituições de ensino superior, com vistas à implementação de políticas de formação superior indígena e de Cursos de Licenciaturas específicas; • mobilizar e sensibilizar as instituições de educação superior, com vistas à implementação de políticas de permanência de estudantes indígenas nos Cursos de Graduação; • promover a participação de indígenas como formadores nos cursos de licenciaturas específicas.
	327. Implantar a educação nos presídios seguindo as diretrizes da LDB.	<p>Deliberações da Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>Incluir através de Política Pública Nacional de Educação, o penitenciarismo nas grades curriculares dos cursos</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Até 2007 foram realizadas ações de formação de professores, agentes e gestores que atuam em unidades prisionais em 12 Estados. Foram desenvolvidas articulações com as Secretarias de Educação e Justiça por meio de seminários Nacionais e Regionais visando institucionalizar a Educação de Jovens e Adultos em prisões e consolidar uma rede.</p> <p>PERSPECTIVAS: Inclusão da Educação em Prisão nos Planos de Ações Articuladas e Formação de professores agentes e gestores que atuam em unidades prisionais, estruturando acervos e apoiando financeiramente ações de educação nas prisões.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>universitários, tais como: arquitetura, direito, pedagogia, serviço social, saúde pública, psicologia e medicina.</p> <p>4. Incentivar a realização de convênios com universidades para prestação de serviços, especialmente no modelo de estágios supervisionados.</p> <p>7.6 Educação Adequada às Necessidades</p> <p>Estimular as presas a ministrarem cursos nas áreas de suas especialidades (ex.: línguas estrangeiras, computação, dança, culinária, costura, etc), reconhecendo-se esse trabalho para os efeitos de remição. Estimular a realização de cursos em horários diferentes aos dedicados ao trabalho.</p>	

Informação adicional
Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos:

Criar nas universidades federais e estaduais uma cadeira específica para o estudo de Políticas Públicas voltadas para a segurança pública, em parceria com as instituições de ensino, policial estadual, civil e militar, promovendo a inserção dos profissionais de segurança pública no cenário técnico-científico, melhorando sensivelmente a capacitação profissional pelos responsáveis pela segurança pública em cursos de pós graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorados e segurança pública nas universidades.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	328. Assegurar o princípio da universalização do acesso à saúde, fortalecendo o Sistema Único de Saúde - SUS, assegurando sua autonomia e democratização, bem como a sua consolidação em todos os estados e municípios brasileiros.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>- Defender a regulamentação da Emenda Constitucional 29 por um financiamento estável, regular, definido, definitivo e suficiente para o SUS.</p>	<p>A Lei nº 11.347, de 27 de setembro de 2006 - Dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação e à monitoração da glicemia capilar aos portadores de diabetes inscritos em programas de educação para diabéticos. - Origem: PL 3073/2000 - Autor(a): Senado Federal.</p>
	329. Promover a humanização e a qualidade do atendimento do SUS, bem como a integralidade e a equidade de atenção à saúde da população.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos:</p> <p>Resolução aprovada por unanimidade (Delegado do Distrito Federal). Devem as Secretarias de Saúde, os Conselhos Municipais, o Conselho Estadual de Saúde e todos os Conselhos Regionais dos profissionais de saúde, garantir a atuação das respectivas comissões de ética destes órgãos e a efetiva fiscalização das atividades desses profissionais. Devem as</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Em termos da promoção de equidade, foram constituídos os Comitês Técnicos de Saúde das Populações em vulnerabilidade: negros, do campo e da floresta, LGBT. Para a população em situação de rua, assim como para a população cigana, existe um Grupo Interministerial.</p> <p>PERSPECTIVAS: Foi aprovada no Conselho Nacional de Saúde e pactuada na Tripartite a Política Nacional de Saúde da População Negra. Espera-se que até 2011 sejam formuladas, aprovadas e implementadas as Políticas Nacionais de Saúde para a População LGBT, do Campo e da Floresta. Temo como metas formar 5000 lideranças de movimentos sociais sobre os determinantes e o direito à saúde e implementar e apoiar 27 equipes estaduais em todos os municípios acima de 100000 habitantes para o planejamento e execução de ações para promover ações de enfrentamento de iniquidades para grupos de negros, quilombolas, LGBT, ciganos, prostitutas, população em situação de rua, entre outros.</p> <p>Documentos: Programa Mais Saúde: Direito de Todos Política Nacional de Saúde da População Negra</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		secretarias de saúde profissionalizar e fortalecer a auditoria de Saúde, promovendo a ética no Sistema Único de Saúde – SUS.	
	330. Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde a partir do fortalecimento da atenção básica, valendo-se, para tanto, da expansão e consolidação do Programa de Saúde da Família – PSF.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>Que em todos os estados e municípios seja implantado e implementado o Programa de Saúde da Família (PSF) garantindo, assim, o atendimento efetivo e eficaz a todos os usuários do Sistema Único de Saúde.</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Até dezembro de 2004, houve um acréscimo de 27,1% no número de equipes do Programa de Saúde da Família (PSF), comparado com dezembro de 2002, atingindo 21.232 equipes, em 4.664 Municípios, que atendem a uma população de mais de 69 milhões de pessoas.</p> <p>O Programa de Agentes Comunitários de Saúde (Pacs) alcançou, em 2004, o patamar de 192.735 agentes comunitários, cobrindo uma população ao redor de 98,3 milhões de brasileiros, em 5.122 Municípios.</p>
	331. Apoiar o fortalecimento de programas voltados para a assistência integral à saúde da mulher.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, no capítulo sobre a Saúde da Mulher, direitos sexuais e reprodutivos. Um dos objetivos desse capítulo é promover a melhoria da saúde das mulheres brasileiras, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde, em todo território brasileiro. O Ministério da Saúde realiza as seguintes ações nesse sentido:</p> <p>1) Incentivar a incorporação do enfoque de gênero na execução de Políticas e Programas do Ministério da Saúde: Programa de Hipertensão, Diabetes, Controle do Tabagismo, Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Idoso, Saúde do Adolescente e DST/Aids e Estratégia de Saúde da Família.</p> <p>Resultados: Destacamos as principais políticas e/ou projetos elaborados pelo Ministério da Saúde: Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher; Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal; Plano de Combate ao Tabagismo de Mulheres; a Política Nacional sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos, incluindo ações para adolescentes; o Marco Referencial da Saúde Sexual e Reprodutiva de Adolescentes e Jovens; documento sobre saúde da mulher idosa.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Foi feita a articulação da Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras no Projeto de Assistência Humanitária e Jurídica a Imigrantes Irregulares, em fase de implantação, que prevê o recorte de gênero, raça e etnia. O capítulo sobre a Saúde da Mulher tem como finalidade ainda ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde. Para tal, o Ministério da Saúde apóia a organização da atenção ao câncer de colo uterino e de mamas, em todos os níveis de complexidade, contemplando a reconstrução mamária.</p> <p>Resultados: Outro avanço foi o lançamento das Diretrizes Estratégicas para Controle e Tratamento do Câncer de Colo de Útero e de Mama, fundamental para a organização desta ação de saúde nos serviços, rompendo com a prática de desenvolvimento de ações esporádicas, no formato de campanhas. Com a preocupação de organizar a atenção ao câncer em mulheres como parte das atividades de rotina dos serviços do Sistema Único de Saúde rompendo com a prática de realização de campanhas pontuais nesta gestão, a Área Técnica de saúde da Mulher em parceria com o Instituto Nacional do Câncer do Ministério da Saúde lançou: o consenso em câncer de mamas, elaborado em conjunto com sociedades científicas; as Diretrizes Estratégicas de Controle do Câncer de Colo de Útero e do Câncer de Mama; e elaborou o Plano de Ação para Combate.</p> <p>Idem meta 178.</p> <p>PERSPECTIVAS: No âmbito do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, prevê-se a criação de um projeto específico de proteção e atenção à mulher trabalhadora doméstica.</p>
	<p>332. Divulgar o conceito de direitos reprodutivos, com base nas plataformas do Cairo e de Pequim, desenvolvendo campanhas de pré-natal e parto humanizado, bem como implementando comitês de prevenção da mortalidade materna e da gravidez na adolescência.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta está contemplada no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, no capítulo sobre a Saúde da Mulher, direitos sexuais e reprodutivos, em um de seus objetivos que é garantir os direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres. Nesse sentido, o Ministério da Saúde realiza as seguintes ações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Lançamento da Política Nacional de Direitos Sexuais e Reprodutivos. (em breve) 2) Apoio técnico e financeiramente a elaboração dos Planos Estaduais para redução da Mortalidade Materna e Neonatal, efetivando o Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, garantindo a articulação entre setores governamentais e não governamentais, nas definições e execução das estratégias para redução desses eventos. <p>Resultados: O Pacto Nacional pela Redução da Morte Materna integra as três instâncias de governo – federal, estaduais e municipais, assim como um amplo leque de organizações representativas da sociedade civil, é uma das estratégias da Política Nacional de Atenção Integral à saúde da Mulher. O Ministério da Saúde garantiu recursos para intensificação de ações de qualificação da atenção à mulher e ao recém-nascido no Pacto. 71 municípios apresentaram projetos com intervenções para redução da mortalidade materna e neonatal. Foram realizados 25 seminários estaduais para elaboração de planos de ação e foram promovidas 4 reuniões da Comissão Nacional de Monitoramento e Avaliação da Implementação do Pacto Nacional composta por 31 representações da sociedade civil e do governo.</p> <ol style="list-style-type: none"> 3) Implantação e/ou consolidação dos Comitês de Morte Materna para melhorar o registro de óbitos maternos. <p>Resultados: Foram liberados recursos financeiros em apoio a 7 projetos nos estados da Região Norte, para a implantação de comitês regionais e municipais. Foram realizadas capacitações em investigação do óbito materno nos Estados de Mato Grosso e Tocantins.</p> <ol style="list-style-type: none"> 4) Apoio a 78 municípios com população superior a 100 mil habitantes e as mais altas taxas de mortalidade materna e neo-natal na execução de planos municipais para a redução da morte materna. <p>Resultados: O Ministério da Saúde garantiu recursos para intensificação de ações de qualificação da atenção à mulher</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>e ao recém-nascido no Pacto. 71 municípios apresentaram projetos com intervenções para redução da mortalidade materna e neonatal.</p> <p>(fonte: Sistema de Acompanhamento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres)</p>
	<p>333. Implementar, em todos os municípios brasileiros, o Programa de Humanização do Parto e Nascimento, que visa a assegurar a realização de, pelo menos, seis consultas de pré-natal e de todos os exames, bem como a definição do serviço de saúde onde será realizado o parto.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta está contemplada no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, no capítulo sobre a Saúde da Mulher, diretos sexuais e reprodutivos, em um de seus objetivos que é garantir os direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres. Nesse sentido, o Ministério da Saúde realiza as seguintes ações:</p> <p>1) Ampliação do Programa de Humanização do Pré-natal e Nascimento (PHPN), repassando recursos financeiros para municípios que cumprirem os protocolos de ampliação e qualificação das ações de atenção ao pré-natal, parto e puerpério.</p> <p>Resultados: O PHPN apresenta um alto índice de adesão de municípios: 5116 municípios aderidos até julho de 2006, o que corresponde a 92% do total de municípios do país. O incentivo financeiro tem aumentado a cada ano, tendo sido marcante o ano de 2005 que apresentou um aumento de, aproximadamente, 28,68% em relação ao total repassado no ano anterior. Em 2005, também, houve um aumento de 41,23% no incentivo ao parto. Tem aumentado progressivamente a captação precoce de gestante e o quantitativo de gestantes que realizaram todos os procedimentos preconizados pelo Programa. Em 2002 - Número de gestantes cadastradas - 485.023 gestantes. Número de gestantes que concluíram todos os procedimentos - 26.346 gestantes. Em 2005 - Número de gestantes cadastradas - 1.999.716 gestantes. Número de gestantes que concluíram todos os procedimentos - 310.567 gestantes.</p> <p>2) Realização da campanha pelo parto humanizado, em parceria com Conselhos Nacionais de Secretários Estaduais e Municipais de Saúde, Conselho Federal de Medicina, Associação Brasileira de Enfermagem, Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia, Rede pela Humanização do Parto e Rede Feminista de Saúde.</p> <p>Resultados: A Campanha pela Redução das Cesáreas Desnecessárias foi lançada em 30 de maio de 2006.</p> <p>3) Estabelecimento do pacto com estados e municípios para a manutenção de limites de pagamento de cesárea pelo SUS.</p> <p>4) Avaliar maternidades do SUS sob o enfoque da Humanização da Assistência ao Parto para atribuir o Prêmio Galba de Araújo.</p> <p>Resultados: Em 2004 foi entregue o IV Prêmio Galba Araújo. Este ano está em curso o V Prêmio.</p> <p>5) Apoiar a organização de serviço móvel de urgências para pronto atendimento das urgências maternas, em 130 municípios.</p> <p>Resultados: O Ministério da saúde implantou 94 serviços de atendimento móvel de urgência.</p> <p>6) Apoiar técnica e financeiramente estados e municípios na organização de rede de serviços de Atenção Obstétrica, garantindo atendimento à gestante de alto risco e em situações de Urgência/Emergência, incluindo mecanismos de referência e contra-referência.</p> <p>Resultados: e O Ministério da Saúde apoiou a instalação de 2879 novos leitos de UTI na rede do SUS, ultrapassando a meta de redução em um terço do déficit que havia nessa área.</p> <p>(fonte: Sistema de Acompanhamento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres)</p>
	334. Considerar o	Deliberações da IX	SITUAÇÃO ATUAL: Interrelação com a meta 180.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	<p>aborto como tema de saúde pública, com a garantia do acesso aos serviços de saúde para os casos previstos em lei.</p>	<p>Conferência Nacional dos Direitos Humanos: “Educação sexual para prevenir, anticonceptivos para não abortar, aborto legal para não morrer”. Às delegadas e delegados da IX Conferência Nacional de Direitos Humanos, propomos: A descriminalização e despenalização do aborto e sua legalização para a regulamentação da atividade médica e fiscalização das condições mínimas de saúde, mantendo a criminalização para a hipótese de aborto não consentido pela mulher. Resolução sobre direitos reprodutivos: 1. Apoiar a autodeterminação das mulheres em relação à interrupção da gravidez indesejada. 2. Orientar a Secretaria Especial de Direitos Humanos a adotar a conceituação de direitos</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		humanos, direitos sexuais e direitos reprodutivos.	
	335. Desenvolver programas educativos sobre planejamento familiar, promovendo o acesso aos métodos anticoncepcionais no âmbito do SUS.	Ver meta 334.	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta está contemplada no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, no capítulo sobre a Saúde da Mulher, direitos sexuais e reprodutivos, em um de seus objetivos que é garantir os direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres. Nesse sentido, o Ministério da Saúde realiza as seguintes ações:</p> <p>1) Adquirir e distribuir métodos anticoncepcionais reversíveis, incluindo anticoncepcionais de emergência, para os municípios que aderiram ao Programa de Humanização do Pré-natal e Nascimento (PHPN) ou que tenham equipes de saúde da família. Serviço de saúde de municípios com PHPN ou equipes de saúde da família.</p> <p>Resultados: Do ano de 2002 para o ano de 2003, houve um aumento de aproximadamente 13%, em relação ao número de kits básicos distribuídos e de aproximadamente 5%, em relação aos kits complementares. Nos anos seguintes vem ampliando a distribuição dos métodos anticoncepcionais reversíveis. Em 2005 atendeu a necessidade de 5.235 municípios representando um investimento de 27 milhões de reais. Neste ano a distribuição para atender a esses municípios está em curso.</p> <p>2) Estimular o credenciamento de unidades de saúde do SUS para a realização da esterilização cirúrgica, de acordo com a Lei nº 9.263/96 e Portaria Ministerial.</p> <p>Resultados: O Ministério da Saúde ultrapassou a meta estabelecida em 2003 de credenciamento de serviços para laqueadura, 209 novos serviços foram credenciados, totalizando 571 em todo o país.</p> <p>3) Elaborar e/ou revisar, imprimir e distribuir material técnico e educativo sobre atenção ao planejamento familiar.</p> <p>Resultados: Foram elaborados o manual sobre anticoncepção de emergência e a cartilha sobre direitos sexuais e reprodutivos; e foi distribuído o Manual de Assistência ao Planejamento Familiar.</p> <p>4) Adquirir e distribuir anticoncepcionais de emergência para os serviços que atendem mulheres HIV positivo.</p> <p>Resultados: Distribuição de 393.680 cartelas de anticoncepcional oral de emergência, para 99 serviços de referência para atenção a mulheres vítimas de violência sexual e 1.399 municípios.</p> <p>5) Adquirir e distribuir preservativos para estados, municípios e organização não governamental.</p> <p>Resultados: O Ministério da Saúde distribuiu 62 milhões de preservativos.</p> <p>(fonte: Sistema de Acompanhamento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres)</p>
	336. Ampliar e fortalecer programas voltados para a assistência domiciliar terapêutica.		
	337. Apoiar	Deliberações da IX	SITUAÇÃO ATUAL: Ver meta 444.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	programas de atenção integral à saúde da criança e de incentivo ao aleitamento materno que visem à redução da morbimortalidade materna e de crianças de zero a cinco anos de idade.	<p>Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>Garantia de saúde – garantir, como obrigatórias, as vacinas para meningite tipo C e PREVENIR para crianças recém nascidas até 02 anos de idade, devido ao alto custo e o grande índice de morte infantil por meningite tipo C e infecções das vias aéreas superiores, em grupos de baixa renda.</p>	
	338. Criar o sistema de vigilância epidemiológica de acidentes e violência e implementar programas de prevenção à violência pública e doméstica, esclarecendo seus riscos para a saúde e as implicações judiciais da mesma.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta está contemplada no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, no capítulo sobre Enfrentamento à Violência contra a Mulher, cujo objetivo é garantir o atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência. O Ministério da Saúde desenvolve as seguintes ações nesse sentido:</p> <p>1) Apoiar técnica e financeiramente a organização e avaliação da rede de atenção em saúde para incluir e implementar o atendimento à mulher e adolescente em situação de violência sexual e doméstica.</p> <p>Resultados: As Redes Integradas de Atenção Integral para Mulheres e Adolescentes em situação de violência doméstica e sexual atuam de forma articulada com os demais serviços e organizações que, direta ou indiretamente, contribuem com a assistência, a exemplo das Delegacias da Mulher e da Criança, Instituto Médico-Legal, Ministério Público, instituições como casas-abrigo, grupos de mulheres, creches, entre outros. Em fins de 2002, o número de serviços hospitalares que estavam preparados para atender mulheres vítimas de estupro chegava a 82. De 2003 a 2005 o Ministério da Saúde apoiou técnica e financeiramente a organização de 41 novas Redes. Hoje estão implantados 121 serviços em estados. Em 2006 o Ministério da Saúde disponibilizou 1,5 milhões para organização de redes.</p> <p>2) Elaborar instrumentos para implementar a notificação compulsória dos casos de violência contra a mulher.</p> <p>Resultados: A Ficha para Notificação Compulsória dos casos de violência contra mulheres elaborada e testada foram capacitados profissionais de saúde de 39 secretarias estaduais e/ou municipais de saúde para implantação das fichas nos municípios.</p> <p>3) Criar / consolidar sistema de informação que agregue dados sobre a Notificação Compulsória.</p> <p>Resultados: O projeto piloto foi realizado em 5 municípios. Foram capacitados profissionais de saúde de 39</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			secretarias estaduais e/ou municipais de saúde. (fonte: Sistema de Acompanhamento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres)
	339. Assegurar a assistência adequada e oportuna às vítimas de acidentes e violência.		
	340. Estimular e fortalecer a participação social no SUS, inclusive na identificação de prioridades na área da saúde.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Formulada e aprovada a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social em Saúde. Existem 70 projetos no Brasil desenvolvidos para a capacitação de conselheiros de saúde. Programa de Inclusão Digital dos Conselhos de Saúde que distribui equipamentos de informática para 100% dos conselhos de saúde no Brasil.</p> <p>PERSPECTIVAS:</p> <p>Metas do Programa Mais Saúde: - apoiar a estruturação dos conselhos estaduais das 27 UFs e dos Conselhos Municipais dos 5562 municípios; Realizar 700 cursos e seminários, formando 270 mil atores sociais e capacitar 100 mil conselheiros em informática e informação em saúde, até 2011 ísitico para exercer seu papel no controle social.</p> <p>- Implantar a Ouvidoria do SUS em: 27 UFs, 40 municípios com mais de 100 mil habitantes, 7 hospitais próprios, 27 hospitais universitários, 3 institutos federais e viabilizar 10 milhões de atendimentos ao cidadão e usuários do SUS, via 0800 (DDG).</p> <p>- Distribuir a Carta de Direitos dos Usuários da Saúde para instituições de saúde, educação e controle social em 100% dos municípios. Dispondo do Portal em funcionamento em 2008</p>
	341. Promover o treinamento e a capacitação sistemática de agentes comunitários de saúde.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, no capítulo sobre a Saúde da Mulher, direitos sexuais e reprodutivos. Um dos objetivos deste capítulo é promover a melhoria da saúde das mulheres brasileiras, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde, em todo território brasileiro. São ações do Ministério da Saúde nesse sentido:</p> <p>1) Fortalecer a capacitação do pessoal da atenção básica e de serviços de referência, para implementar a atenção clínico-ginecológica; atenção integral à saúde da mulher índia; das lésbicas e das adolescentes.</p> <p>Resultados: Uma área de destaque nesta gestão foi a atenção à saúde da mulher negra. Inúmeras atividades foram realizadas neste sentido, desde a publicação de material técnico, passando pela promoção de eventos para discussão do tema, levantamento de dados e inclusão do recorte étnico-racial nas ações do Ministério da Saúde (MS). O MS criou um grupo de trabalho intrasetorial, com a participação de lideranças de mulheres índias, para implantação/implementação da atenção integral à saúde das mulheres índias e está apoiando gestores municipais e estaduais, para organização da atenção a saúde indígena, priorizando as mulheres. Foram capacitados profissionais de saúde e parteras dos distritos sanitários indígenas para intervenção imediata (Minas Gerais, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Amazonas). Criação de Comitê Técnico Gays, Lésbicas, Transgêneros e Bissexuais que elaborou propostas de ação. Elaboração de livreto sobre Saúde das Mulheres Lésbicas e Bissexuais.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>2) Assessorar os Pólos de Educação Permanente em Saúde para inclusão de conteúdos que enfoquem a diversidade sócio-cultural, racismo e etnicidade.</p> <p>Resultados: Com a implementação do Pacto de Gestão e a conseqüente reformulação da Portaria 198 que está em processo de discussão na CIT, se afirma que a Política Nacional de EPS deve considerar as especificidades, a superação das desigualdades regionais, as necessidades de formação e desenvolvimento para o trabalho em saúde e a capacidade já instalada de oferta institucional de ações formais de educação em saúde. Portanto, esta ação está em discussão interna no Ministério da Saúde.</p> <p>3) Fortalecer o sistema de formação/capacitação de pessoal na área de assistência obstétrica, inclusive para a atenção à mulher em situação de abortamento.</p> <p>Resultados: Com a finalidade de mudar os paradigmas da atenção ao parto o Ministério da Saúde promoveu 2 Seminários Nacionais e 20 Estaduais em Atenção Obstétrica e Neonatal Humanizadas Baseadas em Evidências Científicas, para 932 profissionais, diretores (as), Chefias de Obstetrícia e Neonatologia e Chefias de Enfermagem obstétrica das 309 maiores maternidades, de cada um dos estados brasileiros. Apoio técnico e financeiro a 34 projetos de cursos de especialização em enfermagem obstétrica em parceria com Universidades Estaduais, Federais e Privadas. Capacitação de parteiras tradicionais e profissionais de saúde para melhoria da assistência ao parto domiciliar, através de convênio com a ONG Grupo Curumim. Capacitação de doulas em 10 Estados. Capacitação em investigação de óbitos de mulheres em idade fértil, com ênfase em morte materna. Capacitação de profissionais de saúde de capital em planejamento familiar e atenção pré-natal.</p> <p>4) Apoiar a capacitação de mulheres, líderes comunitárias e militantes de ONGs em defesa da causa feminina, para prevenção de DST/HIV/AIDS entre as mulheres.</p> <p>5) Fortalecer a capacitação do pessoal da atenção básica e de serviços de referência, para implementar das ações de atenção ao planejamento familiar, incluindo a anticoncepção de emergência e a prevenção da infecção pelo HIV e outras DST, e o climatério.</p> <p>(Fonte: Sistema de Acompanhamento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres)</p>
	342. Apoiar programas que tenham como objetivo prevenir e reduzir os riscos, acidentes e doenças relacionadas ao ambiente e ao processo de trabalho.		
	343. Apoiar programas voltados para a proteção da saúde	Ver meta 185.	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	de profissionais do sexo.		
	344. Garantir a assistência farmacêutica básica no âmbito do SUS.	Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos: Que seja garantida a distribuição de medicamentos de uso contínuo e atendimento pelo Sistema Único de Saúde dos idosos pelo Ministério da Saúde, sob monitoramento dos conselhos Nacional e Estaduais e da Sociedade Civil Organizada.	
	345. Garantir a vigilância sanitária de medicamentos, alimentos e outros produtos.		
	346. Promover a produção de medicamentos genéricos e divulgar, junto à sociedade brasileira, o seu significado e custo.		
	347. Ampliar e fortalecer os programas de assistência aos portadores de	Deliberações da III Conferência Nacional dos Direitos Humanos Exigir do Governo	SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres , no capítulo sobre a Saúde da Mulher, direitos sexuais e reprodutivos. Um dos objetivos deste capítulo é promover a melhoria da saúde das mulheres brasileiras, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde, em todo território brasileiro. São ações do

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	anemia falciforme.	Brasileiro a competente implementação e imediata implantação do PAF- Programa Nacional de Prevenção e Tratamento da Anemia Falciforme no país, especialmente exigindo os estados e municípios que também implantem e gerenciem seus programas (PAFs) respectivos em parceria com o Sistema Único de Saúde / SUS. E participação das entidades negras locais que lidam com doenças prevalentes na População Negra (Hemoglobinopatias).	<p>Ministério da Saúde nesse sentido:</p> <p>1) Apoiar a execução de experiências piloto na implantação do Programa de Anemia Falciforme – PAF/MS, dando ênfase às especificidades das mulheres em idade fértil e no ciclo gravídico-puerperal.</p> <p>Resultados: Assinada a Portaria que define as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias, houve um aumento em 50% o valor dos incentivos para as equipes de saúde da família e saúde bucal que atendem populações remanescentes de quilombos ou residentes em assentamentos. Destacamos que foram elaborados o material educativo sobre a perspectiva da equidade no Pacto Nacional de Mortalidade Materna e o manual sobre Triagem Obstétrica.</p> <p>(Fonte: Sistema de Acompanhamento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres)</p>
	348. Assegurar o cumprimento da obrigatoriedade, no serviço público de saúde, da realização do teste de traços falcêmicos e da anemia falciforme em recém-nascidos.		
	349. Garantir o acesso aos exames		SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres , no capítulo sobre a Saúde da Mulher, diretos sexuais e reprodutivos. Um dos objetivos deste capítulo é contribuir para a redução da

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	diagnósticos e à terapêutica de anormalidades no metabolismo.		morbidade e mortalidade feminina no Brasil, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais, sem discriminação de qualquer espécie. A ação do Ministério da Saúde nesse sentido é de apoiar a expansão da rede laboratorial, ampliando a oferta de exames laboratoriais. (Fonte: Sistema de Acompanhamento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres)
	350. Intensificar as ações destinadas a eliminar a hanseníase como problema de saúde pública no país, visando a garantir o diagnóstico precoce e o tratamento dos portadores, bem como a promover medidas destinadas a combater o preconceito contra a doença.		SITUAÇÃO ATUAL: Ver meta 331.
	351. Intensificar as ações destinadas a controlar a tuberculose no país, visando a garantir o diagnóstico precoce e o tratamento dos portadores, bem como a promover medidas destinadas a combater o preconceito contra a doença.		SITUAÇÃO ATUAL: Ver meta 331.
	352. Garantir a atenção integral à saúde dos idosos,	IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos – Propostas aprovadas em	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	promovendo o acesso aos medicamentos específicos no âmbito do SUS.	<p>Plenário: Idosos Que seja garantida a distribuição de medicamento de uso contínuo e o atendimento dos idosos e portadores de deficiência pelo SUS, pelo Ministério da Saúde e secretarias estaduais e municipais de saúde, sob o monitoramento dos conselhos Nacional e estaduais e da sociedade civil organizada.</p> <p>Em concordância com o Código de Defesa do Consumidor e o Estatuto do Idoso, que os reajustes dos planos de saúde aplicados pelas operadoras aos planos anteriores a Lei 9.656/98 no que tange a migração e a mudança de faixa etária para o idoso, não onere e inviabilize a continuidade dos contratos, garantindo a saúde do idoso.</p>	
	353. Garantir a atenção integral à		SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres , no capítulo sobre a Saúde da Mulher, direitos sexuais e reprodutivos. Um dos objetivos deste capítulo é promover a melhoria da saúde

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	saúde dos adolescentes, levando em conta as necessidades específicas desse segmento populacional.		<p>das mulheres brasileiras, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde, em todo território brasileiro. São ações do Ministério da Saúde nesse sentido:</p> <p>1) Revisar os indicadores e metas utilizados pelo Ministério da Saúde nos pactos de gestão, políticas e documentos técnicos, possibilitando a definição do perfil de saúde dos adolescentes de ambos os sexos para favorecer a definição de estratégias específicas de melhoria da saúde.</p> <p>Resultados: Foram incluídos indicadores por faixa etária no Pacto de Gestão; na Política Nacional sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos, contemplando ações para adolescentes; e no Marco Referencial da Saúde Sexual e Reprodutiva de Adolescentes e Jovens.</p> <p>2) Apoiar técnica e financeiramente o fortalecimento das coordenações estaduais de saúde de adolescentes, das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.</p> <p>Resultados: Apoio financeiro para 6 coordenações estaduais organizarem a atenção à saúde sexual e reprodutiva de adolescentes</p> <p>3) Apoiar estados e municípios na implementação do calendário vacinal para a adolescente, conforme estabelecido pela Portaria Ministerial 597.</p> <p>Resultados: Os estados e municípios foram apoiados na implementação do calendário vacinal para adolescentes. (Fonte: Sistema de Acompanhamento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres).</p>
	354. Garantir a atenção integral à saúde dos povos indígenas, levando em consideração as suas necessidades específicas.		
	355. Promover o controle dos fundos de pensão e dos planos privados de saúde, divulgando amplamente os direitos dos pacientes e seus mecanismos de efetivação.		
	356. Criar o sistema de		

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	vigilância epidemiológica da saúde do trabalhador.		
	357. Implementar política nacional de saúde para o sistema penitenciário em conformidade com os princípios do SUS.		
	358. Apoiar ações destinadas a garantir à mulher presidiária assistência pré-natal, assistência integral à saúde, assim como o direito a permanecer com seus filhos no período durante o prazo estabelecido em lei.	<p>Deliberações da IX da Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>5. SAÚDE</p> <p>5.1 Prevenção e Tratamento</p> <p>1. Garantir a distribuição de material de higiene pessoal de acordo com as necessidades femininas, pois, como se sabe, as cotas mensais estabelecidas pela Secretaria de Administração Penitenciária são as mesmas para homens e mulheres (com exceção dos absorventes higiênicos), apesar de serem evidentes as diferenças entre eles.</p> <p>2. Determinar à</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, no capítulo sobre a Saúde da Mulher, diretos sexuais e reprodutivos. Um dos objetivos deste capítulo é promover a melhoria da saúde das mulheres brasileiras, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde, em todo território brasileiro. São ações do Ministério da Saúde nesse sentido:</p> <p>1) Ampliar o acesso e qualificar a Atenção à Saúde das Presidiárias, por meio da capacitação de profissionais de saúde para atenção integral, incluindo a prevenção e controle das DST e infecção pelo HIV.</p> <p>Resultados: MS/DAPE/SAS/ATSSP Sistema Penitenciário (Ministérios da Saúde e da Justiça, em parceria com Estados e alguns municípios) – Portaria nº 1.777 de 2003, Plano de Saúde no Sistema Penitenciário, instituição da Área Técnica de Saúde no Sistema Algumas informações sobre a implantação: - UF qualificadas ao Sistema Penitenciário; Plano Nacional – 11 (BA, CE, DF, GO, MG, MT, PE, RJ, SP, RO, TO) - Número Previsto de Equipes de Saúde no Sistema Penitenciário - 782 - Equipes de Saúde implantadas julho de 2007 –165 (21%) - Unidades Prisionais (UP) no País - 539 - UP com equipes de saúde – 143 (26,5 %) - UP femininas no país – 38 (em 20 Estados – AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RJ, RO, RS, SC, SE, SP) - UP femininas com Equipes de Saúde implantadas – 8 (21%) em 4 Estados e no DF (MG, MT, RJ, SP – (25% dos estados com presídios femininos) - Total de mulheres encarceradas no país – 7.527 (DEPEN 2005 – dado oficial) - Total de mulheres cobertas pelas Equipes de Saúde – 1895 (25%) Com relação à Capacitação das Equipes para atendimento às mulheres: Têm sido realizadas pelas Secretarias Estaduais, e estamos em discussão no nível federal para uma capacitação das diferentes áreas técnicas, mas em especial as de Saúde da Mulher e DST's/HIV/Aids (Enfrentamento da Feminização da Epidemia de Aids).</p> <p>(Fonte: Sistema de Acompanhamento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres).</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>Secretaria de Segurança Pública que garanta a distribuição de material de higiene às mulheres presas em distritos e cadeias públicas.</p> <p>3. Fiscalizar a compra e distribuição dos medicamentos através dos Conselhos da Comunidade.</p> <p>3. Promover programas de atendimento médico preventivo e curativo em razão das condições precárias de internação (falta de ventilação nas celas e no trabalho, de higiene nas celas, nos refeitórios e banheiros) garantir em todas as unidades (presídios, cadeias, distritos) transporte adequado e permanente para atendimento e transporte de doentes.</p> <p>4. Garantir em todos os estabelecimentos prisionais femininos (penitenciárias, cadeias públicas e distritos polícias) a prestação de</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>serviços permanentes de médico ginecologista para realização de consultas, encaminhamento de exames laboratoriais (papanicolau, HIV, HOV, e outras), acompanhamento pré-natal e orientação sobre aleitamento.</p> <p>5. Prestar efetivo atendimento psiquiátrico e psicológico aos presos, considerando o elevado número de pessoas presas com distúrbios mentais em razão do encarceramento.</p> <p>6. Fim da obrigatoriedade dos exames criminológicos, os psicológicos deverão ser remanejados para o atendimento clínico.</p> <p>5.2 Cadeias Públicas e Distritos Policiais</p> <p>1. Garantir o atendimento médico às mulheres presas em distritos e cadeias públicas, incluindo-as no plano nacional de saúde</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>penitenciária.</p> <p>2. Criar equipes médicas itinerantes, mantidas pelo SUS, para atendimento de rotina, sem prejuízo de internações em hospitais da rede pública de saúde.</p> <p>3. Propor projetos de lei nesse sentido, sem prejuízo da adoção de uma política pública nacional. (no município de São Paulo, projeto de lei apresentado pelo então vereador Ítalo Cardoso foi vetado pelo Poder Executivo).</p> <p>4. Incluir na previsão orçamentária do SUS o sistema de segurança pública, considerando o número elevado de mulheres condenadas que cumprem suas penas em distritos policiais e cadeias públicas.</p> <p>5.3 Drogas Identificar e dar tratamento adequado às</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		mulheres presas que faziam uso de drogas antes da prisão ou que delas passaram a depender em razão do encarceramento e que sofrem com crises de abstinência.	
	359. Fortalecer a integração de ações entre o Ministério Público, o Ministério da Saúde, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, bem como organizações da sociedade civil.		
	360. Acelerar a implementação de medidas destinadas a desburocratizar os serviços do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS para a concessão de aposentadorias e benefícios.		
	361. Implementar programa de remuneração para mães não		

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	amparadas pela seguridade.		
	362. Estudar a possibilidade de introdução de recorte racial na concessão dos benefícios continuados de assistência social.		
	363. Estimular a adesão do trabalhador urbano e rural ao regime geral de previdência social.		
	364. Implementar mecanismos de controle social da previdência social.		
108. Apoiar o Programa Brasil Criança Cidadã, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social do MPAS.			

Informação adicional

Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos:

A IX Conferência Nacional de Direitos Humanos resolve que seja determinada a imediata revogação da portaria do MS nº 1376/93, que determina a proibição de homossexuais doarem sangue.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	<p>365. Apoiar a divulgação e a aplicação da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, com vistas à desconstrução do aparato manicomial sob a perspectiva da reorientação do modelo de atenção em saúde mental.</p>	<p>IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos- Propostas aprovadas em grupo: Justiça</p> <p>Considerando que os hospitais de Custódia e Tratamento de todo país são espaços onde se configura tratamento cruel, desumano e degradante, a IX Conferência Nacional de Direitos Humanos recomenda: A imediata e urgente atualização da Lei de Execuções de Medida de Segurança adequando-as aos preceitos da Constituição Federal e da Lei 10.216/2001 da Reforma Psiquiátrica.</p> <p>Saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resolução aprovada por unanimidade (Delegados de Minas Gerais). Que haja um fortalecimento no atendimento de qualidade aos portadores de sofrimento mental, com fornecimento, pelo Poder Público, de infra-estrutura, recursos humanos e administrativos a toda rede responsável pelos cuidados desses usuários, fazer cumprir a lei nº 11.802/95, que contempla a luta antimanicomial e garantir o cumprimento da lei 10.216 que reafirma os direitos humanos e 	<p>SITUAÇÃO ATUAL: POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL</p> <p>Breve Histórico</p> <p>A internação de pessoas portadoras de transtornos mentais no Brasil remonta à metade do Século XIX. Desde então, atenção aos portadores de transtornos mentais foi quase sinônimo de internação em hospitais psiquiátricos especializados.</p> <p>Cabe ressaltar ainda que a oferta desse atendimento hospitalar concentrou-se nos centros de maior desenvolvimento econômico do país, deixando vastas regiões carentes de qualquer recurso de assistência em saúde mental.</p> <p>A partir dos anos 70, têm início experiências de transformação da assistência, pautadas no começo pela reforma intramuros das instituições psiquiátricas (comunidades terapêuticas) e mais tarde pela proposição de um modelo centrado na comunidade e substitutivo ao modelo do hospital especializado.</p> <p>Com a proclamação da Constituição, em 1988, cria-se o Sistema Único de Saúde (SUS) e são estabelecidas as condições institucionais para a implantação de novas políticas de saúde, entre as quais a de saúde mental.</p> <p>Consoante com diversas experiências de reforma da assistência psiquiátrica no mundo ocidental, e as recomendações da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) contidas na Carta de Caracas (1990), o Ministério da Saúde, a partir da década passada, define uma nova política de saúde mental que redireciona paulatinamente os recursos da assistência psiquiátrica para um modelo substitutivo de base comunitária. Incentiva-se a criação de serviços em saúde mental de atenção comunitária, pública, de base territorial, ao mesmo tempo em que se determina a implantação de critérios mínimos de adequação e humanização do parque hospitalar especializado.</p> <p><u>O QUE É A REFORMA PSIQUIÁTRICA?</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • É a ampla mudança do atendimento público em Saúde Mental, garantindo o acesso da população aos serviços e o respeito a seus direitos e liberdade; • É amparada pela lei 10.216/2001, conquista de uma luta social que durou 12 anos; • Significa a mudança do modelo de tratamento: no lugar do isolamento, o convívio na família e na comunidade; • O atendimento é feito em Caps - Centros de Atenção Psicossocial -, Residências Terapêuticas, Ambulatórios, Hospitais Gerais, Centros de Convivência; • As internações, quando necessárias, são feitas em hospitais gerais ou nos Caps/24 horas. Os hospitais psiquiátricos de grande porte vão sendo progressivamente substituídos. <p><u>POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL</u></p> <p>O Governo brasileiro tem como objetivo reduzir progressivamente os leitos psiquiátricos, qualificar, expandir e fortalecer a rede extra-hospitalar - Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviços Residenciais Terapêuticos (SRTs) e Unidades Psiquiátricas em Hospitais Gerais (UPHG) - incluir as ações da saúde mental na atenção básica, implementar uma política de atenção integral a usuários de álcool e outras drogas, implantar o programa "De Volta Para Casa", manter um programa permanente de formação de recursos humanos para reforma psiquiátrica, promover direitos de usuários e familiares incentivando a participação no cuidado, garantir tratamento digno e de qualidade ao louco infrator (superando o modelo de assistência centrado no Manicômio Judiciário) e avaliar continuamente todos os hospitais psiquiátricos por meio do Programa Nacional de Avaliação dos Serviços Hospitalares - PNASH/ Psiquiatria.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		civis do portador de transtorno mental.	<p>Cenário atual</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tendência de reversão do modelo hospitalar para uma ampliação significativa da rede extra-hospitalar, de base comunitária; • Entendimento das questões de álcool e outras drogas como problema de saúde pública e como prioridade no atual governo; • Ratificação das diretrizes do SUS pela Lei Federal 10.216/01 e III Conferência Nacional de Saúde Mental; <p>Dados importantes</p> <ul style="list-style-type: none"> • 3% da população geral sofre com transtornos mentais severos e persistentes; • 6% da população apresenta transtornos psiquiátricos graves decorrentes do uso de álcool e outras drogas; • 12% da população necessita de algum atendimento em saúde mental, seja ele contínuo ou eventual; • 2,3% do orçamento anual do SUS para a Saúde Mental. <p>Desafios</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer políticas de saúde voltadas para grupos de pessoas com transtornos mentais de alta prevalência e baixa cobertura assistencial; • Consolidar e ampliar uma rede de atenção de base comunitária e territorial, promotora da reintegração social e da cidadania; • Implementar uma política de saúde mental eficaz no atendimento às pessoas que sofrem com a crise social, a violência e desemprego; • Aumentar recursos do orçamento anual do SUS para a Saúde Mental. <p>(Fonte: Site do Ministério da Saúde: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/cidadao/visualizar_texto.cfm?idtxt=24134&janela=1)</p>
	366. Estabelecer mecanismos de normatização e acompanhamento das ações das secretarias de justiça e cidadania nos estados, no que diz respeito ao funcionamento dos hospitais de custódia e tratamento		<p>SITUAÇÃO ATUAL: No primeiro governo Lula, o processo de desinstitucionalização avançou significativamente, sobretudo com a instituição, pelo Ministério da Saúde, de mecanismos para a redução gradual e planejada de leitos no país e a expansão de serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico.</p> <p>Neste período, o Programa Nacional de Avaliação do Sistema Hospitalar/Psiquiatria (PNASH/Psiquiatria) - primeiro processo avaliativo sistemático, anual, dos hospitais psiquiátricos no Brasil, instituído em 2002 - e o Programa Anual de Reestruturação da Assistência Hospitalar Psiquiátrica no SUS (PRH) - estratégia de redução progressiva e pactuada de leitos a partir dos macro-hospitais, instituída em 2004 - foram os principais mecanismos de avaliação e redução de leitos psiquiátricos.</p> <p>O Programa Nacional de Avaliação do Sistema Hospitalar/Psiquiatria (PNASH/Psiquiatria) é um instrumento de avaliação que permite aos gestores um diagnóstico da qualidade da assistência dos hospitais psiquiátricos conveniados e públicos existentes em sua rede de saúde, ao mesmo tempo em que indica aos prestadores critérios para uma assistência psiquiátrica hospitalar compatível com as normas do SUS, e descredencia aqueles hospitais sem qualquer qualidade na assistência prestada a sua população adstrita. Trata-se de um instrumento de gestão que permite as reduções e fechamentos de leitos de hospitais psiquiátricos de forma gradual, pactuada e planejada.</p> <p>Para saber mais, consulte a Portaria GM nº 251, de 31 de janeiro de 2002.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	psiquiátrico.		<p>Em agosto de 2004, o Ministério da Saúde anunciou a decisão de intervir judicialmente em 10 hospitais psiquiátricos conveniadas ao SUS, após os resultados da avaliação realizada pelo Programa Nacional de Avaliação dos Serviços Hospitalares (PNASH/Psiquiatria) e após denúncias de movimentos organizados (Comissão de Direitos Humanos da OAB e Conselho Federal de Psicologia, Movimento da Luta-antimanicomial, movimentos locais de familiares de pacientes) que pediam providências quanto aos maus-tratos nas instituições psiquiátricas. Estes hospitais se localizam nos estados da Bahia, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro e Minas Gerais.</p> <p>Temos, neste cenário de intervenções, duas situações, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> • PNASH/Psiquiatria 2002: 8 hospitais que foram indicados para descredenciamento (5 foram fechados); • PNASH/Psiquiatria 2003/2004: 5 hospitais que foram indicados para descredenciamento em 2004 (1 foi fechado) <p>(Fonte: Relatório de Gestão do Ministério da Saúde 2003-2006 – Coordenação de Saúde Mental)</p>
	367. Promover esforço intersetorial em favor da substituição do modelo de atenção dos hospitais de custódia e tratamento por tratamento referenciado na rede SUS.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Programa Anual de Reestruturação da Assistência Hospitalar Psiquiátrica no SUS</p> <p>O Programa Anual de Reestruturação da Assistência Hospitalar Psiquiátrica no SUS – PRH foi instituído em 2004, pela Portaria GM nº 52/04, visando uma nova pactuação na redução gradual de leitos, com uma recomposição da diária hospitalar em psiquiatria. Este programa foi discutido amplamente com gestores estaduais e municipais de saúde e prestadores filantrópicos e privados, com o objetivo de formular uma proposta de reorganização da rede de assistência hospitalar psiquiátrica, na direção da redução de leitos e da melhoria da qualidade da assistência dos hospitais psiquiátricos. O programa foi também amplamente discutido no Conselho Nacional de Saúde, após ação judicial interposta pela Federação Brasileira de Hospitais, tendo sido aprovado pelo plenário do CNS; no âmbito judicial, as portarias que o regulamentam foram igualmente confirmadas.</p> <p>Três questões fundamentaram a condução das discussões:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a necessidade de estabelecer uma planificação racional dos investimentos financeiros do SUS no sistema hospitalar psiquiátrico e na rede de atenção psicossocial; • a urgência de se estabelecerem critérios racionais para a reestruturação do financiamento e remuneração dos procedimentos de atendimento em hospital psiquiátrico, com recomposição das diárias hospitalares. • A necessidade de estabelecer um mecanismo de redução progressiva dos leitos, de modo a modificar o perfil dos hospitais, privilegiando instituições de menor porte. <p>Desta forma, buscou-se a redução progressiva do porte hospitalar, de modo a situarem-se os hospitais, ao longo do tempo, em classes de menor porte (até 160 leitos). Os hospitais de menor porte são tecnicamente mais adequados a um bom funcionamento clínico e integração eficaz com a rede extra-hospitalar, ao contrário dos macro-hospitais. Ao mesmo tempo, garante-se que as reduções de leitos se efetivem de forma planejada, de modo a não provocar desassistência nas regiões onde o hospital psiquiátrico ainda tem grande peso na assistência às pessoas com transtornos mentais.</p> <p>No período 2004-2006, houve uma reconfiguração dos portes dos hospitais. Em 2002, tínhamos 24,11% dos leitos nos hospitais até 160 leitos (hospitais de pequeno porte). Em 2006, 42,53% dos leitos estavam em hospitais deste porte.</p> <p>Por fim, é importante destacar que a Política Nacional de Saúde Mental vem trabalhando nos últimos anos com o conceito de leitos de atenção integral em saúde mental (hospitais gerais, CAPS III, emergências gerais, leitos dos Serviços Hospitalares de Referência para Álcool e Drogas), que se associam aos leitos de hospitais de pequeno porte, onde estes existirem. Estes leitos devem ofertar o acolhimento integral ao paciente em crise, articulados e em diálogo com outros dispositivos de referência para o paciente. A tendência é de que esta rede de leitos de atenção integral, à medida de sua expansão, apresente-se como substitutiva à internação em hospitais psiquiátricos convencionais.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Este processo, com ritmo pactuado entre os gestores do município e do estado, hospitais e controle social, tem sido acompanhado em sua grande maioria pelo aumento progressivo dos equipamentos e das ações para a desinstitucionalização, tais como CAPS, Residências Terapêuticas, ações na Atenção Básica, Centros de Convivência e a habilitação dos municípios no Programa de Volta para Casa.</p> <p>É importante indicar que ocorrem situações de descredenciamentos de hospitais psiquiátricos, decididos de forma unilateral por parte dos prestadores. Como exemplo, a situação de fechamento de 520 leitos em dois hospitais de Salvador, BA, em 2006, em um município que ainda apresenta uma rede precária de saúde mental. Através da intervenção do Ministério Público, conseguiu-se um prazo de seis meses para o encerramento das atividades dos dois hospitais. Estes fechamentos abruptos – não planejados e não pactuados - muitas vezes têm sido problemáticos do ponto de vista da gestão e da condução do processo de desinstitucionalização dos pacientes internados, colocando em risco a garantia da assistência a esta população.</p> <p>(Fonte: Relatório de Gestão do Ministério da Saúde 2003-2006 – Coordenação de Saúde Mental)</p>
	368. Promover debates sobre a inimputabilidade e penal das pessoas acometidas por transtornos psíquicos.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Não há dúvida de que houve avanços nos últimos anos na discussão da mudança dos paradigmas jurídicos e assistenciais em relação à pessoa com transtornos mentais que comete crimes. Passo a passo, os primeiros consensos e as primeiras diretrizes para a mudança e pela garantia dos direitos da pessoa acometida de transtornos mentais estão sendo construídos – o próximo desafio é sem dúvida o pleno reconhecimento desta clientela, sobretudo pelos Centros de Atenção Psicossocial, como uma clientela do Sistema Único de Saúde. São marcos recentes para esta discussão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a promulgação da lei federal 10.708 em 2003, que instituiu o Programa de Volta para Casa – beneficiando inclusive egressos de hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico; • a instituição da Política de Saúde no Sistema Penitenciário, através da Portaria Interministerial 1.777/03, buscando implantar ações e serviços de atenção básica nos estabelecimentos prisionais brasileiros, incluindo os Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico; • a realização nos anos de 2003 e 2004, nos estados do Rio de Janeiro, Goiás e Bahia, com o apoio do Ministério da Saúde, de Censos clínicos, jurídicos e psicossociais das pessoas submetidas a medida de segurança internadas em manicômios judiciários ou presídios comuns, revelando que grande parte dos internos poderia beneficiar-se de tratamento na rede SUS extra-hospitalar de atenção à saúde mental. • a realização em 2004 do Congresso Brasileiro de Centros de Atenção Psicossocial, que reafirmou a natureza dos CAPS como serviços estratégicos para o tratamento e reintegração social do louco infrator. • a publicação das Resoluções nº 3 e nº 5/04, em maio de 2004, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, que recomendaram, respectivamente, a adoção do Programa “De volta para Casa”, em especial para as Secretarias Estaduais que administram o Sistema Prisional, e a adoção de Diretrizes para o cumprimento das Medidas de Segurança, adequando-as à previsão contida na Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001. • a publicação da Portaria Interministerial 1055/2006, de 17 de maio de 2006, que instituiu grupo de trabalho destinado a viabilizar a constituição de um Núcleo Brasileiro de Direitos Humanos e Saúde Mental, com os objetivos de articular os campos de direitos humanos e saúde mental, produzir informações, estudos e pesquisas sobre estes campos, desenvolver mecanismos de monitoramento das instituições que lidam com pessoas com transtornos mentais e criar mecanismos de ouvidoria para acolher e encaminhar demandas oriundas de pessoas com transtornos mentais e organizações da sociedade civil. <p>Ao longo deste período algumas experiências bem sucedidas foram fundamentais para a discussão da medida de segurança (sobretudo a experiência do Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário/ PAI-PJ, de Minas Gerais). Supera-se,</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>nestas experiências, a cessação de periculosidade como critério para a desinstitucionalização dos pacientes, e a rede extra-hospitalar de saúde mental, com seus dispositivos como os CAPS, residências terapêuticas, ambulatórios e centros de convivência, passa a ser convocada para oferecer tratamento a estes cidadãos, antes excluídos da rede SUS. Tais iniciativas têm estimulado vários estados a promover a assistência e a reinserção social das pessoas com transtornos mentais que cometeram crimes - o estado de Goiás já opera, com o apoio financeiro e técnico do Ministério da Saúde, o Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator (PAILI).</p> <p>(Fonte: Relatório de Gestão do Ministério da Saúde 2003-2006 - Coordenação de Saúde Mental)</p>
	<p>369. Criar programas de atendimento às pessoas portadoras de doenças mentais, apoiando tratamentos alternativos à internação, de forma a conferir prioridade a modelos de atendimento psicossocial, com a eliminação progressiva dos manicômios.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Ver metas 365 e 367</p>
	<p>370. Criar uma política de atenção integral às vítimas de sofrimento psíquico na área da saúde mental, assegurando o cumprimento da carta de direitos dos</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Ver metas 365, 366 e 367.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	usuários de saúde mental e o monitoramento dos hospitais psiquiátricos.		

Informação adicional

A SEDH assinou em 2004 o Acordo de Cooperação com Conasems e Conass para a capacitação de agentes comunitários de saúde na mobilização nacional para o registro civil. No PSRCNDB também está prevista a capacitação desses agentes, para que possam contribuir na identificação de pessoas não registradas e na mobilização das famílias para o registro civil de nascimento.

Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos:

- Resolução aprovada por unanimidade (Delegados de Minas Gerais). Que haja um fortalecimento no atendimento de qualidade aos portadores de sofrimento mental, com fornecimento, pelo Poder Público, de infra-estrutura, recursos humanos e administrativos a toda rede responsável pelos cuidados desses usuários, fazer cumprir a lei nº 11.802/95, que contempla a luta antimanicomial e garantir o cumprimento da lei 10.216 que reafirma os direitos humanos e civis do portador de transtorno mental.

Garantia do Direito à Saúde, à Previdência e à Assistência Social - Dependência Química

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
83. Incentivar estudos, pesquisas e programas para limitar a incidência e o impacto do consumo de drogas ilícitas.	371. Promover campanhas nacionais de prevenção do alcoolismo e do uso de drogas que geram dependência química, incentivando estudos, pesquisas e programas para limitar a incidência e o impacto do consumo de drogas ilícitas.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Com relação às ações e atividades de prevenção ao uso indevido de drogas propostas atualmente pelo Ministério da Saúde, há algumas diretrizes que vêm norteando essa atuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacitação de recursos humanos - por meio de cooperação técnica nacional e internacional; • Produção de material informativo e instrucional; • Realização de pesquisa de opinião sobre o consumo de drogas; • Campanhas publicitárias voltadas para o público em geral, bem como para populações específicas; • Implantação de novos serviços, como o Centro de Atenção Psicossocial, especializados em álcool e drogas (PAA 2001). <p>Dentre as campanhas veiculadas está a "Bebidas alcoólicas: conheça os riscos e seja responsável", lançada em agosto de 2007. As peças publicitárias foram divulgadas no rádio e na TV e tiveram como público alvo principal jovens e adolescentes. Está em andamento ainda uma série de ações do Governo para limitar as campanhas publicitárias de bebidas alcoólicas.</p> <p>Pesquisas: Diante da necessária articulação entre os campos dos Direitos Humanos e da Saúde Mental, o Ministério da Saúde, nos últimos anos, realizou diversas parcerias com a Secretaria Especial de Direitos Humanos, sobretudo nas questões relativas aos hospitais psiquiátricos, manicômios judiciários e instituições que cumprem medidas sócio-educativas.</p> <p>Visando o aprofundamento da discussão da garantia dos direitos das pessoas com transtornos mentais, a partir da articulação entre as políticas públicas de direitos humanos e saúde mental e da fundamental participação da sociedade civil organizada, o Ministério da Saúde e a Secretaria Especial de Direitos Humanos assinaram, em maio de 2006, a Portaria Interministerial 1055, que instituiu grupo de trabalho destinado a viabilizar a constituição de um Núcleo Brasileiro de Direitos Humanos e Saúde Mental.</p> <p>O Núcleo tem por finalidade articular os campos de direitos humanos e saúde mental, por meio da construção e aperfeiçoamento de mecanismos destinados à proteção e promoção dos direitos das pessoas com transtornos mentais; produzir informações qualificadas, estudos e pesquisas sobre a interface direitos humanos e saúde mental; desenvolver mecanismos de monitoramento das instituições que lidam com pessoas com transtornos mentais e criar mecanismos para acolher e encaminhar demandas oriundas de pessoas com transtornos mentais e seus familiares e organizações da sociedade civil. O Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Interministerial já está com os trabalhos em andamento, e não há dúvida de que a implantação do Núcleo será de grande importância para a criação de espaços de debates e de aprofundamento das reflexões sobre a questão da saúde mental, bem como de mecanismos institucionais que fortaleçam a rede de proteção de direitos das pessoas com transtornos mentais. As linhas de ação do Núcleo, elaboradas pelo Grupo de Trabalho, podem ser consultadas no portal do Ministério da Saúde.</p> <p>Em dezembro de 2006, o Núcleo Brasileiro de Direitos Humanos e Saúde Mental foi instituído por meio da portaria interministerial 3347/06, do Ministério da Saúde e Secretaria Especial de Direitos Humanos.</p> <p>O desenvolvimento de uma política estratégica de apoio à pesquisa na interface saúde mental/saúde pública, materializado em algumas iniciativas concretas de apoio a projetos, é um caminho auspicioso, implantado pelo Ministério da Saúde a partir de 2005.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Neste sentido projetos de educação permanente, de formação profissional e de pesquisa precisam ser incrementados no próximo período.</p> <p>Pesquisas e outros projetos financiados e/ou apoiados</p> <ul style="list-style-type: none"> - Projetos financiados por edital – 2005 / 2006 <p>Edital MCT/CNPq/MS – SCTIE – DECIT/CT Saúde nº 07/2005</p> <p>No dia 10 de junho de 2005, o Ministério da Saúde e o Ministério da Ciência e Tecnologia, através do CNPq, lançaram o Edital de Saúde Mental, para estudos e pesquisas. O investimento em pesquisa no valor total de seis milhões de reais (capital, custeio e bolsas) apoiou projetos entre duzentos e cinquenta e quinhentos mil reais. Abaixo, as instituições e projetos aprovados e pagos.</p> <p>Projetos Aprovados Instituições</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise da efetividade das praticas terapêuticas nos centros de atenção psicossocial (caps) do estado de Mato Grosso UFMT. - Avaliação dos centros de atenção psicossocial do estado de Mato Grosso - UNIC - Transtorno de pânico e função respiratória, função vestibular e neuroimagem funcional: identificação e caracterização de subgrupos diagnósticos - UFRJ. - Investigação sobre os efeitos discursivos da "capscização" da atenção à saúde mental: avaliação qualitativa dos processos de institucionalização do modelo caps - UFMG - Função microbicida de monócitos em pacientes com esquizofrenia - UFPE - Intervenções terapêuticas de caráter interdisciplinar para tratamento de transtornos mentais comuns (síndromes depressivas e ansiosas) em unidades do programa de saúde da família - UERJ - Assistência à saúde mental no amazonas: análise de demanda e produção - UFAM - Análise diagnostica de sistemas locais de saúde para atender aos agravos provocados por acidentes e violências contra idosos - FIOCRUZ - Os caps e os cuidados psicossociais: cenários e possibilidades na evolução dos portadores de sofrimento psíquico em cidade de porte médio do sul do Brasil - UCPEL - Do confinamento ao acolhimento: mudando a pratica de institucionalização de crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais no estado do Rio de Janeiro - PUC-RJ - Avaliação dos centros de atenção psicossocial da região sul do Brasil - UFPEL - Novos modelos de disfunção colinérgica para o estudo de demências - UFMG - Interações genético-ambientais como fatores de risco, ou de proteção, para transtornos de humor ao longo do ciclo da vida - UFMG. - Violência contra as mulheres e saúde mental: análise de programas de atendimento a homens autores de violência - UFPE - Articulando experiências, produzindo sujeitos e incluindo cidadãos: um estudo sobre as novas formas de cuidado em saúde mental na Bahia e em Sergipe, Brasil - UFBA. - Prognóstico das psicoses funcionais quatro anos após o primeiro contato com serviços de saúde Mental - USP

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa avaliativa da rede CAPS: entre a saúde coletiva e a saúde mental - UNICAMP - Transformação do modelo de atenção pública em saúde mental e seus efeitos no processo de trabalho e na saúde mental dos trabalhadores - USP - Estudo da prevalência de transtornos mentais na população prisional do estado de São Paulo - UNIFESP - Avaliação e intervenção psicológica para meninas vítimas de violência sexual - UFRGS - Lítio, neuroproteção e memória: das bases moleculares a aplicação clínica - USP. <p>Edital MCT/CNPq/MS – SCTIE – DECIT nº 26/2006</p> <p>Em junho de 2006 foi lançado edital para apoiar atividades de pesquisa direcionadas ao estudo de Determinantes Sociais da Saúde, Saúde da Pessoa com Deficiência, Saúde da População Negra e Saúde da População Masculina. Uma das linhas temáticas do edital foi Racismo e Saúde Mental, e foi previsto um investimento de 10 milhões de reais no total das pesquisas.</p> <p>Outras pesquisas e projetos apoiados</p> <ul style="list-style-type: none"> - Projeto Avaliar-CAPS: pesquisa realizada entre os anos de 2004-2005, com 77% dos CAPS credenciados à época, com a participação das Coordenações Estaduais e Municipais de Saúde Mental. - Conhecendo a rede pública ampliada de atenção à saúde mental de crianças e adolescentes - dimensões da exclusão: pesquisa realizada em parceria com a UFRJ com o objetivo elaborar uma metodologia de avaliação sistemática da rede de atenção ampliada à saúde mental de crianças e adolescentes. - Estudo de soroprevalência da infecção pelo HIV, sífilis e hepatite B e C em instituições públicas de atenção em saúde mental: estudo multicêntrico nacional realizado em parceria com UFMG/ Departamento de Medicina preventiva e social. - Censo Clínico e Psicossocial dos Pacientes Internados nos Hospitais Psiquiátricos no Estado da Bahia e Censo Clínico e Psicossocial da População de Pacientes Internados no Hospital de Custódia e Tratamento em Psiquiatria do Estado da Bahia (HCTP-BA): censos financiados pelo Ministério da Saúde e realizados em parceria com a Universidade Federal da Bahia e a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, como o apoio do Movimento da Luta Anti-manicomial e da Associação Brasileira de Psiquiatria. - Perfil dos Pacientes Internados nos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico do Rio de Janeiro: pesquisa financiada pelo Ministério da Saúde, realizada em 2003 pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/Governo do Estado do Rio de Janeiro. - Censo Clínico e Psicossocial dos Pacientes em medida de segurança do estado de Goiás: pesquisa financiada pelo Ministério da Justiça e apoiada pelo Ministério da Saúde em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, em 2003/2004. - Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator: Programa de atenção à pessoa com transtornos mentais em medida de segurança no estado de Goiás financiado pelo Ministério da Saúde nos anos de 2004/2005, sob a gestão e apoio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. - Projeto Piloto em unidades de medida sócio-educativas do Paraná: projeto em realização, em parceria com a Coordenação de Saúde do Adolescente do Ministério da Saúde, com a Secretaria Especial de Direitos Humanos e com SESA do Paraná e o IASP. <ul style="list-style-type: none"> - Fórum mineiro de Saúde Mental: Pesquisa de elaboração de diagnóstico sobre a situação da população do Manicômio

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>judiciário de Belo Horizonte financiada pelo Ministério da Saúde em 2004.</p> <p>- Teatro do Oprimido: Assistência financeira do Ministério da Saúde ao Centro de Teatro do Oprimido-CTO-Rio, em 2003, para realização de Estudo Piloto com técnica do teatro do Oprimido na capacitação de profissionais de CAPS.</p> <p>PUBLICAÇÕES</p> <p>BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS ESTRATÉGICAS.</p> <p>A política do Ministério da Saúde para a Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras Drogas. Brasília, Ministério da Saúde, 2004.</p> <p>Álcool e redução de danos: uma abordagem inovadora para países em transição. 1ª ed. Em português, ampl. Brasília, Ministério da Saúde, 2004.</p> <p>(Fonte: Relatório de Gestão do Ministério da Saúde 2003-2006 – Coordenação de Saúde Mental)</p>
<p>82. Melhorar a qualidade do tratamento das pessoas dependentes do consumo de drogas ilícitas, o que deve incluir a ampliação da acessibilidade e a diminuição do seu custo.</p>	<p>372. Propor o tratamento dos dependentes de drogas sob o enfoque de saúde pública.</p>	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implantação de Políticas Públicas para atendimento de usuários de substâncias e psicoativas. - Agilizar a aprovação, no Congresso, do projeto de Lei Federal de Políticas Públicas sobre drogas, atualmente no Senado. - Garantir o tratamento eficaz e gratuito aos dependentes químicos em todos os estados. - Apoiar e incentivar as ações de redução de danos junto aos usuários/as de drogas procurando difundir e ampliar este conceito junto à comunidade; 	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Estratégia de atenção para transtornos associados ao consumo de álcool e outras drogas</p> <p>A saúde pública brasileira não vinha se ocupando devidamente com o grave problema da prevenção e tratamento de transtornos associados ao consumo de álcool e outras drogas. Produziu-se historicamente uma importante lacuna na política pública de saúde, deixando-se a questão das drogas para as instituições da justiça, segurança pública, pedagogia, benemerência, associações religiosas. A complexidade do problema contribuiu para a relativa ausência do Estado, e possibilitou a disseminação em todo o país de "alternativas de atenção" de caráter total, fechado, baseadas em uma prática predominantemente medicamentosa, disciplinar, ou, ainda, de cunho religioso, tendo como objetivo quase exclusivo a ser alcançado a abstinência. Frequentemente, tais modelos de cuidado acabavam por reforçar o isolamento social e o estigma associados ao uso de álcool e outras drogas.</p> <p>A necessidade de definição de estratégias específicas para a construção de uma rede pública de tratamento aos usuários de álcool e outras drogas, com ênfase também na reinserção social, levou o Ministério da Saúde a instituir, no âmbito do SUS, o Programa Nacional de Atenção Comunitária Integrada aos Usuários de Álcool e outras Drogas, já no ano de 2002.</p> <p>A construção da Política de Álcool e Outras Drogas</p> <p>É a partir de 2003, no entanto, que se inicia uma discussão mais sistemática do tema no campo da saúde pública e entre outros setores. Naquele ano, o SUS tomou definitivamente para si a responsabilidade pela atenção e prevenção de danos associados ao consumo prejudicial de álcool e outras drogas, tendo o Ministério da Saúde construído e sustentado seu papel de condutor da política de tratamento, articulando-se intersetorialmente com outros Ministérios.</p> <p>Em 2003, temos dois resultados importantes deste esforço de interlocução intraministerial e interministerial. O Grupo de Trabalho em Álcool e outras Drogas (GAOD) foi criado no sentido de discutir a política de álcool e outras drogas do Ministério da Saúde. Composto por representantes das diversas áreas que trabalhavam com esta questão (Secretaria Executiva, Coordenação de Saúde Mental, Programa de DST/Aids, ANVISA), o GAOD elaborou a Política do Ministério da Saúde para a Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas (disponível em http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/A%20politica.pdf).</p> <p>Tendo os Centros de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPSad) como a principal estratégia de tratamento para o consumo de álcool e outras drogas e utilizando as estratégias de redução de danos como ferramentas também nas ações de prevenção e promoção da saúde, este documento é a diretriz oficial do Ministério da Saúde sobre esta temática.</p> <p>Os CAPSad passam então a ser implantados, sobretudo em grandes regiões metropolitanas e em regiões ou municípios</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>de fronteira, com indicadores epidemiológicos relevantes. Outros componentes importantes desta rede passam a ter sua implementação incentivada nos estados e municípios através do Programa de Atenção Integral ao Usuário de Álcool e/ou outras Drogas. São implantadas assim várias experiências exitosas de manejo dos problemas de álcool e outras drogas na atenção básica; é incentivada a articulação com as redes de suporte social (tais como grupos de ajuda mútua e entidades filantrópicas); do mesmo modo, passa a ser fomentada a implementação nos Hospitais Gerais, e em sua estrutura de atendimento hospitalar de urgência e emergência, da rede hospitalar de retaguarda aos usuários de álcool e outras drogas.</p> <p>Também em 2003, decreto do Presidente Lula criou o Grupo Interministerial para a Política sobre Bebidas Alcoólicas (ver mais adiante). Em 2004, a Coordenação de Saúde Mental organizou o primeiro encontro dos CAPSad no mês de abril, em Santo André/SP. A oportunidade de reunir os trabalhadores de CAPSad para discutir problemas e soluções encontradas nas diversas regiões brasileiras, foi uma experiência inédita. Até então, os trabalhadores do SUS que atendiam a esta demanda nunca haviam se reunido em um evento nacional específico para compartilhar suas práticas.</p> <p>No ano seguinte foram criados mecanismos de financiamento para os leitos para álcool e outras drogas nos hospitais gerais (PT GM 1612/05) e é aprovada, pela primeira vez no país, uma norma sobre redução de danos, retirando da relativa clandestinidade institucional esta valiosa estratégia de abordagem dos problemas associados ao consumo de álcool e outras drogas (PT GM 1028/05). Também em 2005, implantou-se o Pacto Nacional para Redução de Acidentes e Violência Associados ao Consumo Prejudicial de Álcool, sob coordenação dos Ministérios da Saúde, Justiça, SENAD e Frente Nacional de Prefeitos. Ainda em 2005, foram criados incentivos financeiros para os CAPSad que desenvolvem ações de redução de danos (PT GM 1.059/05) e os CAPS I foram autorizados a cobrar do SUS pelos atendimentos às pessoas com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas (PT SAS 384/05).</p> <p>Atualmente, temos aproximadamente 160 CAPSad funcionando no país inteiro, com 138 cadastrados. É uma rede importante, mas temos a certeza de que ainda é insuficiente para atender à demanda cada dia mais crescente. No entanto, temos mais que o dobro de CAPSad que existiam em 2003. É extremamente significativo que o milésimo CAPS tenha sido um CAPSad. É a forma mais concreta de demonstrar que a questão do consumo de álcool e outras drogas no SUS tem a relevância e atenção necessárias para continuar avançando.</p> <p>Política sobre o Álcool</p> <p>Um dos mais importantes resultados da articulação de diferentes órgãos do Governo Federal deu-se a partir de maio de 2003, quando o Presidente Lula, por meio de Decreto, instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) para elaborar propostas para ações relacionadas às bebidas alcoólicas. Coordenado pelo Ministério da Saúde, este grupo teve a participação intensa de representantes de 13 órgãos do Governo Federal e da sociedade civil (Universidade, indústria do álcool, mídia impressa e rádio e TV, gestores de saúde, associações de usuários). Foram realizadas diversas reuniões para formatar um relatório final contendo 53 recomendações para os variados domínios que esta questão abrange (legislativo, saúde, educação, direitos humanos, etc). Este documento (disponível em www.saude.gov.br) incluiu definitivamente na pauta da saúde pública a questão do álcool, que é a droga que mais impacto causa na saúde da população mundial, e constitui a matriz conceitual do Ministério da Saúde para este tema.</p> <p>A partir desta iniciativa do Governo Federal, a sociedade organizada também passou a discutir e propor formas de organização com o objetivo de restringir a propaganda de bebidas alcoólicas. Da mesma forma, a indústria do álcool, em conjunto com a mídia, propôs novas formas de auto-regulamentação, buscando dar uma resposta, compatível com seus interesses econômicos, ao problema da propaganda de bebidas alcoólicas, especialmente na TV. É importante lembrar que uma legislação de 1996, lei 9294, consagra o tratamento diferenciado às bebidas destiladas (com publicidade</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>restrita) e às fermentadas – cervejas e vinhos (com publicidade quase sem restrição).</p> <p>Dentre as recomendações do GTI está a adoção de normas técnicas que restrinjam a propaganda de bebidas alcoólicas. Após ampla consulta pública sobre o tema, a ANVISA está prestes a aprovar uma resolução que adota posturas relativas a este tema. Esta nova norma inclui, entre outras características, mensagens de advertência baseadas nos riscos e agravos à saúde associados ao consumo de álcool.</p> <p>Uma linha estratégica adotada foi divulgar experiências e intervenções nacionais e internacionais baseadas nas estratégias de redução de danos para auxiliar na formulação de políticas públicas identificadas com o pragmatismo e eficiência. Desta forma, em fevereiro de 2004, a Coordenação de Saúde Mental organizou a tradução e publicação em português do livro “<i>Álcool e Redução de Danos: uma abordagem inovadora para países em transição</i>” (disponível em http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Livro%20Alcool.pdf). Do mesmo modo, divulgou no Brasil, amplamente, o Relatório “Neurociências: Consumo e Dependência de Substâncias Psicoativas”, da Organização Mundial da Saúde (OMS).</p> <p>Legislação</p> <p>Em 2006 foi sancionada a nova lei sobre drogas no país (Lei 11.343/2006), projeto que constituiu o avanço possível na legislação brasileira, apesar de não abarcar toda a complexidade do tema. Entre os avanços, está a supressão da pena de prisão para os usuários de drogas - garantia dos direitos destas pessoas e também condição importante para o desenvolvimento de ações de prevenção e tratamento na saúde pública.</p> <p>No âmbito internacional, obtivemos um avanço significativo na questão da legislação para álcool e outras drogas: a aprovação de uma resolução proposta pelo Brasil sobre redução de danos (elaborada pela Coordenação de Saúde Mental e pelo Programa de DST/Aids), pela <i>Commission on Narcotic Drugs</i>, órgão da ONU responsável por discutir diretrizes relacionadas ao uso de drogas no mundo. A resolução foi aprovada por consenso pelos países-membro e representa uma conquista histórica do Ministério da Saúde e do governo brasileiro no esforço de levar o tema de redução de danos para os fóruns internacionais (o texto da resolução em inglês está no sítio: http://www.unodc.org/pdf/resolutions/cnd_2006_49-4.pdf).</p> <p><u>PORTARIAS</u></p> <p>2004 - Portaria GM nº 2197, de 14 de outubro - Institui, no âmbito do SUS, o Programa de Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas. Merece atenção especial a instituição dos Serviços Hospitalares de Referência para a Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras Drogas em Hospitais Gerais.</p> <p>2005 - PT GM 1028, de 1º de julho - Define as ações para a redução de danos decorrentes do uso de álcool e outras drogas, para dependentes que não podem, não querem ou não conseguem interromper o uso de substâncias.</p> <p>2005 - PT SAS 384, de 5 de julho - Autoriza os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS I a realizarem procedimentos de atenção a usuários de álcool e outras drogas.</p> <p>2005 - PT GM 1169, de 7 de julho - Destina incentivo financeiro para os municípios que desenvolvam projetos de inclusão social pelo trabalho destinados a pessoas com transtornos mentais ou transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas.</p> <p>2005 - PT GM 1612, de 9 de setembro - Define normas de funcionamento e credenciamento/habilitação dos Serviços Hospitalares de Referência para a Atenção Integral aos Usuários de Álcool e outras Drogas – SHR-ad.</p> <p>Articulação com a sociedade</p> <p>A Coordenação de Saúde Mental promoveu, em conjunto com outros parceiros, o I Encontro Nacional de Redução de</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Danos em Serviços de Saúde, em Santo André/SP, no período de 26 a 28 de junho de 2006. O evento foi um sucesso, reunindo mais de 600 pessoas do Brasil inteiro. Foi um espaço de mobilização e articulação com diferentes atores (redutores de danos, gestores de saúde, trabalhadores de CAPSad e de serviços de tratamento para HIV/Aids, parlamentares e representantes de universidades) para discutir as questões específicas das estratégias de redução de danos no país.</p> <p>Havia mais de 5 anos que os trabalhadores de saúde envolvidos com este tema não tinham um espaço nacional para compartilhar suas experiências. Acreditamos que estas discussões contribuíram para o avanço das políticas públicas de redução de danos, que propõem alternativas concretas aos desafios de atender os usuários de álcool e outras drogas de maneira respeitosa e eficaz.</p> <p>Em outro fórum, o diálogo com a sociedade brasileira também fez parte do fortalecimento da política de álcool e outras drogas do Ministério da Saúde. O Comitê Assessor da Política de Álcool e outras Drogas do Ministério da Saúde consolidou-se como espaço legítimo de interlocução com representantes de universidades, usuários de álcool e outras drogas, gestores de saúde, entre outros segmentos que lidam com esta temática, com o objetivo de contribuir com críticas e sugestões no avanço das políticas públicas para o uso de álcool e outras drogas.</p> <p>Este Comitê elegeu algumas prioridades para 2007: álcool e trânsito, álcool e jovens e medidas de controle dos anorexígenos. Além disso, foi discutida a elaboração de diversas publicações para o ano que vem (políticas públicas sobre álcool/outras drogas, rede de atenção para álcool/outras drogas e intervenções terapêuticas para a dependência de álcool/outras drogas).</p> <p>(Fonte: Relatório de Gestão do Ministério da Saúde 2003-2006 – Coordenação de Saúde Mental)</p>
84. Apoiar ações para implementação do PANAD - Programa de Ação Nacional Antidrogas.	373. Apoiar ações para implementação do Programa de Ação Nacional Antidrogas – PANAD.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Decreto 4.345/02 institui a política nacional anti-drogas e dá outras providências. A necessidade de definição de estratégias específicas para a construção de uma rede pública de tratamento aos usuários de álcool e outras drogas, com ênfase também na reinserção social, levou o Ministério da Saúde a instituir, no âmbito do SUS, o Programa Nacional de Atenção Comunitária Integrada aos Usuários de Álcool e outras Drogas, já no ano de 2002. Há ainda a Política do Ministério da Saúde para a Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas, elaborada em 2003.</p> <p>(Fonte: Relatório de Gestão do Ministério da Saúde 2003-2006 – Coordenação de Saúde Mental)</p> <p>Mais informações, ver meta anterior.</p>
	374. Apoiar programas de assistência e orientação para usuários de drogas, em substituição ao indiciamento em inquérito policial e processo judicial.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>1. Apoiar a descriminalização do uso de drogas e criar uma política de saúde pública de atenção integral aos/às usuários/as de drogas.</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: A Nova Lei de Drogas e o SUS.</p> <p>No dia 24/08/2006 foi sancionada a Lei 11.343, que entrou em vigor no dia 6/10/2006. O projeto de lei teve início no Senado Federal, passou pela Câmara, voltando ao Senado. O governo brasileiro reuniu os diversos ministérios implicados (Justiça, Gabinete de Segurança Institucional, Saúde, Secretaria Especial de Direitos Humanos), para opinar e sugerir mudanças no texto da lei.</p> <p>A nova legislação substituiu as leis 6.368/76 e 10.409/02, que definiam princípios e diretrizes das ações de prevenção e tratamento da dependência de álcool e outras drogas, além de conceituar crimes e penas relativos ao uso e tráfico de drogas. A nova lei contemplou os avanços possíveis. Um dos aspectos mais importantes é a exclusão da pena de prisão para o usuário de drogas. A lei aproxima o uso pessoal de drogas de uma questão de saúde pública e afasta do âmbito policial. O desafio para a saúde pública a partir desta nova legislação é ampliar o acesso aos serviços de tratamento do SUS de forma a responder às demandas da população brasileira. Este esforço deve ser responsabilidade do Ministério da</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Saúde e das secretarias estaduais e municipais de saúde.</p> <p>Saiba mais:</p> <p>1. A nova lei acarretará um aumento da demanda por atendimento para o uso e dependência de álcool e outras drogas no SUS?</p> <p>De forma imediata, não. A lei 11.343/2006 tem como principal mérito reorientar a questão do abuso de drogas para o campo da saúde pública, e a rede de saúde deve se preparar para acolher esta demanda. Não deverá ocorrer um aumento brusco, mas gradual, porque a lei anterior já continha dispositivos através dos quais a Justiça encaminhava pacientes para tratamento.</p> <p>2. Qual a rede atualmente existente no SUS?</p> <p>O SUS conta com 130 Centros de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS-AD) cadastrados e em funcionamento (veja lista de CAPS-AD), além de ambulatórios, serviços universitários conveniados e hospitais gerais que atendem pacientes com intoxicação aguda. Existem também 40.500 leitos psiquiátricos conveniados, embora a orientação da política seja que as internações se façam cada vez mais nos hospitais gerais qualificados para isto.</p> <p>3. Já existe capacidade para atendimento de toda a demanda potencial?</p> <p>Não. É necessário que a rede continue a se expandir. A oferta de serviços está crescendo ano a ano, mas é importante aperfeiçoar os mecanismos de atendimento aos casos agudos, principalmente nos municípios de maior porte.</p> <p>4. Qual o papel da atenção básica?</p> <p>Estão em andamento programas de capacitação de equipes de saúde da família e agentes comunitários de saúde. A rede básica tem um papel-chave neste atendimento, mas não há uma tradição constituída em nosso país de atenção a álcool e drogas neste âmbito, daí a importância de dar prosseguimento ao reforço da atenção básica. Os CAPS-AD têm um papel importante também na orientação e supervisão do atendimento da atenção básica em seu território (cada CAPS-AD é responsável pela demanda em saúde mental e álcool e outras drogas em um território determinado).</p> <p>5. Existe o risco de "judicialização" do atendimento no SUS ?</p> <p>Este problema já ocorre, especialmente no atendimento de adolescentes e jovens com uso de drogas. A nova lei, ao contrário do que se supõe, não obriga ao atendimento, e, portanto, não significará necessariamente um aumento da demanda judicial por tratamento (especialmente internação). Mas este é um problema concreto, havendo necessidade de ampliar a oferta de atendimento extra-hospitalar.</p> <p>6. Qual o papel das chamadas "comunidades terapêuticas"?</p> <p>As comunidades terapêuticas são instituições filantrópicas, em geral religiosas, que atendem no regime de internação. Eles têm um papel importante, como rede de proteção social e como instituições de atenção complementar à rede SUS. O Ministério da Saúde realizou em 2003-2004 um levantamento preliminar dessas instituições, e reconhece sua importância na atenção, especialmente porque não era da tradição da saúde pública brasileira atender ao problema de álcool e drogas, e as organizações religiosas e/ou filantrópicas vieram suprir uma lacuna importante da política pública. Com a expansão da rede de CAPS, ambulatórios e hospitais gerais, vai se configurando um novo desenho na articulação do SUS (especialmente no âmbito local) com as comunidades terapêuticas.</p> <p>7. E dos grupos de ajuda mútua?</p> <p>Os grupos de ajuda mútua são iniciativas voluntárias (algumas também de filiação religiosa), oriunda da população, e que exercem um importante papel de acolhimento aos pacientes dependentes de álcool e outras drogas e seus familiares. Por</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>sua própria vocação e missão, eles não pertencem à rede pública de saúde, mas devem ser apoiadas e estimuladas. A maior dessas redes é formada pelos Alcoólicos Anônimos, que têm mais de 4.000 grupos espalhados pelo país. Todos os serviços da rede de saúde (CAPS, ambulatórios, hospitais) devem buscar ter uma boa articulação com estes grupos de ajuda mútua.</p> <p>8. Houve redução dos investimentos financeiros do SUS no atendimento à população com transtornos por uso de álcool e outras drogas?</p> <p>Não, ao contrário. Houve aumento significativo dos recursos financeiros destinados à área de saúde mental como um todo. A redução de leitos psiquiátricos faz parte da necessária e desejável mudança do modelo assistencial, mas os recursos vêm sendo direcionados para o sistema extra-hospitalar. Hoje os gastos com saúde mental são o dobro dos gastos anuais antes da promulgação da Lei 10.216 de 2001, que determina a mudança do modelo de atenção psiquiátrica.</p> <p>(Fonte: Site do Ministério da Saúde: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/cidadao/visualizar_texto.cfm?idtxt=25233&janela=2)</p>

Informação adicional

Garantia do Direito à Saúde, à Previdência e à Assistência Social - HIV/AIDS

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
85. Apoiar a participação das pessoas portadoras de HIV/AIDS e suas organizações na formulação e implementação de políticas e programas de combate e prevenção do HIV/AIDS.	375. Apoiar a participação dos portadores de doenças sexualmente transmissíveis – DST e de pessoas com HIV/AIDS e suas organizações na formulação e implementação de políticas e programas de combate e prevenção das DST e do HIV/AIDS.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: As Organizações de Sociedade Civil - OSC (Redes, Fóruns de ONG/Aids e Movimentos Sociais) são parceiras históricas do Programa Nacional de DST/HIV/Aids no combate à epidemia, este modelo é uma singularidade de Programa Brasileiro e tem garantido a implementação do art. 196 da Constituição Federal que institui a saúde como direito de todos e dever do Estado.</p> <p>A participação da sociedade civil na elaboração de políticas públicas contribui para o exercício da cidadania e para o controle social. Esta expressão, que passa a ser utilizada no Sistema Único de Saúde (SUS), indica a necessidade de um controle do poder público por parte da sociedade, especialmente no âmbito local, na definição de metas, objetivos e planos de ação.</p> <p>O Programa Nacional de DST e Aids define duas formas de interlocução e participação da sociedade civil: por representação (indicação dos próprios movimentos) e por expertise, conhecimento e experiência (convite do Programa Nacional de DST e Aids).</p> <p>A Sociedade Civil, por representação, está presente nas seguintes comissões:</p> <p>CNAIDS - Comissão Nacional de Aids CAMS - Comissão de Articulação com os Movimentos Sociais</p> <p>Além disso, há a atuação dos Conselhos de Saúde:</p> <p>CNS - Conselho Nacional de Saúde CES - Conselho Estadual de Saúde CMS - Conselho Municipal de Saúde</p> <p>Diversas parcerias via convênio também são realizadas entre a sociedade civil e o Ministério da Saúde para a realização de projetos referentes ao HIV/AIDS.</p> <p>(Fonte: Site do Ministério da Saúde - AIDS)</p>
86. Incentivar campanhas de informação sobre HIV/AIDS, visando esclarecer a população sobre os comportamentos que facilitem ou dificultem a	376. Incentivar campanhas de informação sobre DST e HIV/AIDS, visando a esclarecer a população sobre os comportamentos que facilitem ou dificultem a sua	<p>Deliberações da Ix Conferência Nacional dos Direitos Humanos:</p> <p>2. Apoiar e incentivar a efetivação das equipes de prevenção às HIV/AIDS/DST/hepatites nos municípios, garantindo educação continuada junto à população em geral e aos grupos mais vulneráveis por meio de ações sensibilizadoras sobre os métodos de sexo seguro,</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Campanhas de massa e ações de impacto</p> <p>Ao longo de mais de 20 anos de epidemia, o Brasil foi um dos primeiros países do mundo a deixar de associar a aids à morte em suas campanhas. Ao contrário dessa tendência, no País a comunicação sobre a aids passou a privilegiar o respeito aos direitos humanos, a informação, a valorização da auto-estima e o incentivo ao uso do preservativo.</p> <p>Além desse diferencial no enfoque dado à doença, temas considerados tabus foram abordados nas campanhas de aids do Brasil: campanhas voltadas para homens que fazem sexo com homens (2002), para mulheres adolescentes que não têm vergonha de comprar o preservativo (2003) e até uma campanha em que um homem conversa com o próprio pênis (1994). Todas elas foram consideradas polêmicas por sua ousadia. Alguns fatores fundamentais como dados epidemiológicos, pesquisas de comportamento e a participação da sociedade civil pautam o processo de construção de uma campanha.</p> <p>Campanhas recentes:</p> <p>Plano Nacional de Enfrentamento da Epidemia de Aids e das DST entre Gays, HSH e Travestis. Descrição: Faça o que quiser, mas faça com camisinha.</p> <p>Dia Internacional da Mulher - 08 de março</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
sua transmissão	transmissão.	<p>especialmente o uso de preservativos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar campanha para sensibilização das instituições religiosas em relação à prevenção às DST/AIDS; - Elaboração de uma cartilha com a divulgação dos direitos dos portadores do vírus DST/AIDS. - Realizar campanhas de sensibilização em relação à cidadania e direitos humanos das pessoas vivendo com HIV/AIDS e demais patologias crônicas e degenerativas; <p>3. - Divulgar os direitos das pessoas vivendo com HIV/AIDS através de campanhas junto à sociedade;</p>	<p>Descrição: Depoimentos para rádio.</p> <p>Carnaval 2008 - Bom de cama é quem usa camisinha Descrição: Neste ano, a campanha de carnaval dá continuidade ao tema do Dia Mundial de Luta Contra a Aids de 2007. O foco continua sendo o jovem, e a chamada principal "Qual a sua atitude na Luta Contra a Aids?", também permanece.</p> <p>Dia Mundial 2007 - Sua atitude tem muita força na luta contra a Aids Descrição: A campanha do Dia Mundial de Luta contra a Aids de 2007 tem como foco principal os jovens entre 14 e 24 anos.</p> <p>Carnaval 2007: Prazer com tranquilidade Descrição: A campanha de carnaval deste ano terá como tema o preservativo com o slogan "Com camisinha, a alegria continua durante e depois da festa".</p> <p>Dia Mundial 2006 - A vida é mais forte que a aids Descrição: A campanha do Dia Mundial de Luta Contra a Aids deste ano terá como foco as pessoas que vivem com HIV/aids.</p> <p>Carnaval 2006 - Camisinha, não saia sem ela. Descrição: A campanha de carnaval de 2006 do Ministério da Saúde terá como tema a promoção do uso do preservativo e a importância de lembrar da camisinha antes de sair para o carnaval. O slogan "Camisinha, não saia sem ela", será aplicado no filme e nas peças de apoio da campanha.</p> <p>Dia Mundial 2005 - Aids e Racismo. O Brasil tem que viver sem preconceito Descrição: O Dia Mundial de Luta Contra a Aids deste ano tem como tema no Brasil a aids e o racismo.</p> <p>Fique sabendo Descrição: Site da campanha de sensibilização da população sobre a importância do teste de diagnóstico do HIV.</p> <p>VISTA-SE Descrição: O Vista-se é um selo que passa a assinar todas as peças de promoção ao uso do preservativo produzidas pelo Ministério da Saúde e seus parceiros e que poderá ser aplicada também nos materiais de prevenção das ONG, empresas da iniciativa privada e outras instituições governamentais.</p> <p>Dia Mundial 2004 - Mulher sua história é você quem faz Descrição: Sabendo que quase metade das pessoas que vivem com HIV no mundo são mulheres, essa campanha incentiva atitudes que a sociedade - homens e mulheres - precisa aprender a respeitar e a valorizar.</p> <p>Transmissão vertical do HIV e da Sífilis Descrição: Lançada como uma das ações de visibilidade do Dia Mundial de Luta Contra a Aids de 2004, essa campanha foca as mulheres e sua vulnerabilidade frente à epidemia, tendo as gestantes e os profissionais de saúde como público-alvo.</p> <p>Carnaval 2004 - Pela camisinha não passa nada. Use e confie. Descrição: Campanha elaborada para aumentar a credibilidade das pessoas com relação à eficácia do preservativo, fornecendo informação e orientação direta a respeito da segurança do preservativo e da maneira correta e consistente do uso da camisinha.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Dia Mundial 2003 - Discriminação e Preconceito Descrição: Ao completar 20 anos de resposta à aids, o tema da campanha do Dia Mundial de Luta Contra a Aids foi "Discriminação e Preconceito", pautado na mobilização social, envolvendo todo o país no combate à epidemia.</p> <p>Campanha de diagnóstico Descrição: Campanha que visa sensibilizar a população para a importância do teste de diagnóstico do HIV, o vírus causador da aids.</p> <p>Carnaval 2003 - Campanha de carnaval estimula adolescentes a usarem camisinha Descrição: Protagonizada pela cantora Kelly Key, essa campanha procura estimular as jovens que iniciam a vida sexual a tomarem para si a responsabilidade da prevenção à aids, exigindo que o parceiro use o preservativo e não tendo vergonha de comprá-lo ou carregá-lo na bolsa.</p> <p>Travestis Descrição: "Travesti e respeito: já está na hora dos dois serem vistos juntos. Em casa. Na boate. Na escola. No trabalho. Na vida" é o slogan dessa campanha centrada no reforço a atitudes de respeito e de inclusão social das travestis, que formam um segmento da população vulnerável ao vírus da aids pelo preconceito e violência.</p> <p>Dia Mundial 2002 - Aids. O preconceito tem cura Descrição: Campanha que visa combater o preconceito e esclarecer sobre prevenção e respeito aos portadores.</p> <p>Homens que fazem Sexo com Homens (HSH) Descrição: Voltada para os homossexuais, essa campanha de prevenção teve por objetivo estimular o uso freqüente da camisinha nas relações sexuais entre homens e reduzir o preconceito da sociedade, em particular entre profissionais de saúde e da educação, em relação às diferenças sexuais.</p> <p>Profissionais de Sexo - Sem vergonha garota você tem profissão Descrição: Campanha nacional de prevenção lançada em 2002 direcionada às profissionais do sexo feminino, com foco na consciência de seus direitos, como a negociação com clientes pelo uso da camisinha, o esclarecimento do uso correto do preservativo e a promoção do preservativo feminino.</p> <p>(Fonte: Site do Ministério da Saúde – AIDS http://www.aids.gov.br/data/Pages/LUMIS7FA9F211ITEMID06720F02048445AB82D2DB390EFDE60DPTBRIE.htm)</p>
87. Apoiar a melhoria da qualidade do tratamento das pessoas com HIV/AIDS, o que deve incluir a	377. Apoiar a melhoria da qualidade do tratamento e assistência das pessoas com HIV/AIDS, incluindo a ampliação da acessibilidade	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantir às pessoas vivendo com HIV/AIDS um tratamento específico para "lipodistrofia". - Garantir um serviço público especializado, a inseminação artificial e lavagem do esperma 	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Política de Tratamento</p> <p>Segundo a Organização Mundial de Saúde, ocorrem no Brasil cerca de 10 milhões de DST ao ano. Dentre os principais agravos, destacam-se a infecção pelo HIV, que é o vírus causador da aids, doença que não tem cura, e a sífilis, doença que se não tratada no início pode se agravar e ser transmitida da mãe para o bebê. Dessa forma, o Programa Nacional de DST e Aids vem desenvolvendo políticas de tratamento que visam diminuir esses agravos e melhorar a qualidade do atendimento aos pacientes nos serviços de saúde pública. Pode-se destacar a promoção do acesso ao tratamento gratuito de todas as pessoas que comprovadamente são acometidas por alguma DST, inclusive, pelo HIV/aids e a sífilis e contribuir para que o paciente portador do HIV em uso de terapia ARV melhore sua adesão ao tratamento a partir de acompanhamento médico periódico.</p> <p>ADULTO</p> <p>Desde novembro de 1996, foi promulgada lei que dispõe sobre a obrigatoriedade do acesso universal e gratuito aos</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
ampliação da acessibilidade e a diminuição do seu custo.	e a redução de custos.	<p>para diminuir a infecção da transmissão vertical do vírus HIV.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recomendar asseguração de assistência jurídica gratuita às pessoas vivendo com HIV/AIDS na defesa de seus direitos reconhecidos por lei federal, estadual e municipal. - Criar núcleo específico na defensoria pública; - Garantir a humanização à luz dos Direitos Humanos dos profissionais de saúde e conseqüentemente dos serviços de saúde pública voltados ao atendimento das pessoas vivendo com HIV/AIDS e demais patologias crônicas e degenerativas; - Modificar a legislação previdenciária relativa à LOAS no que diz respeito ao critério renda para readequar o valor médio para a inserção das pessoas vivendo com HIV/AIDS e demais patologias crônicas e degenerativas; - Apoiar a manutenção e ampliação dos serviços de atendimento às pessoas vivendo com HIV/AIDS e demais patologias crônicas e 	<p>medicamentos anti-retrovirais pelo sistema público de saúde. Todos os anti-retrovirais disponibilizados pelo Ministério da Saúde e as orientações para o seu uso são definidas pela Coordenação Nacional de DST e Aids.</p> <p>Outra política do Programa é que para garantir um fluxo continuado de distribuição dos ARV foi implementado o Sistema Logístico de Medicamentos de Aids. Ainda, para racionalizar os custos e facilitar esse controle logístico, o PN-DST/AIDS desenvolveu o SICLOM - Sistema Informatizado de Controle Logístico de Medicamentos que tem como objetivo o controle mais efetivo do estoque e do fornecimento aos pacientes; melhoria do sistema de abastecimento; maior garantia do fornecimento contínuo dos medicamentos; e agilização das atividades de gerenciamento.</p> <p>Mais ainda, o Programa procura estabelecer critérios pré-definidos e revisados pelos Comitês Assessores do Ministério da Saúde para o tratamento de indivíduos portadores da infecção pelo HIV e aids, o apoio a instituições de pessoas que vivem com o HIV/aids e a projetos de organismos não-governamentais e promover a adoção de estratégias de melhoria da adesão ao tratamento anti-retroviral nos serviços de atendimento de portadores de HIV/aids.</p> <p>CRIANÇA</p> <p>Se você for um portador do HIV e seu filho também, a lei garante a vocês o direito ao auxílio doença, à liberação do fundo de garantia (FGTS), à isenção do imposto de renda e a todo tipo de ajuda jurídica necessária. Procure saber do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar de seu município, pois, antes de tudo, seu filho tem os direitos de todas as crianças.</p> <p>Foram criados, também, Grupos de Investigação de Sífilis Congênita - GISC - em serviços de pré-natal e maternidades que detectem casos de sífilis materna e congênita, permitindo, assim, o tratamento adequado e a notificação da doença. O Sistema Operacional de Abrangência Nacional - SINAN - é utilizado como instrumento de transferência de dados de vigilância da sífilis congênita.</p> <p>GESTANTE</p> <p>O acesso de todas as gestantes HIV+ ao tratamento com o AZT e outros anti-retrovirais é uma das prioridades da política de tratamento da Coordenação Nacional de DST e Aids. Isso permite o aumento da qualidade de vida dessas mulheres e a diminuição da transmissão materno-infantil do HIV e da sífilis. Pensando nisso o foi lançado o Projeto Nascer para aumentar a cobertura do tratamento da aids e da sífilis nas maternidades brasileiras.</p> <p>Destaca-se ainda a integração dos serviços de pré-natal com outros programas de saúde, como programa da mulher, criança e adolescente, de agentes comunitários de saúde e de saúde da família; a disponibilização rápida de medicamentos e uma medida adicional para redução da transmissão do HIV, com a aquisição de leite artificial para filhos de mães HIV+, no intuito de evitar o aleitamento materno e promover o suporte nutricional necessário para essas crianças.</p> <p>Projeto Nascer – Maternidades</p> <p>O Programa Nacional DST e Aids promoveu nos dias 11 e 12 de março de 2004, na cidade de Brasília, a Oficina de Avaliação do Projeto Nascer-Maternidades, com a presença de 130 pessoas. Entre os presentes, figuravam os Coordenadores Estaduais e Municipais das ações de prevenção da Transmissão Vertical, Coordenadores Estaduais da Saúde da Mulher e representantes das maternidades cadastradas no Projeto Nascer.</p> <p>O evento teve como objetivo, identificar as dificuldades encontradas para a implantação/elaboração das estratégias do projeto. Os participantes foram divididos em oito grupos (macro-regionais) onde puderam apresentar as experiências exitosas que vem sendo realizadas nas várias localidades. Abaixo você pode acessar as apresentações de Vitória da Conquista-BA, Santos-SP, Sorocaba-SP, Curitiba-PR, Mato Grosso do Sul-MS e os trabalhos de discussão dos grupos.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>degenerativas, garantindo os recursos necessários à atenção integral tanto no acompanhamento multidisciplinar e quanto ao fornecimento dos medicamentos necessários à sobrevivência e à qualidade de vida das pessoas, dos diferentes níveis de governo, de acordo com as pactuações do SUS.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Solicitar compromisso dos governos municipais e estaduais para que seja garantido às pessoas vivendo com HIV/AIDS o fornecimento continuado dos medicamentos complementares para infecções oportunistas e efeitos colaterais; - Garantir o compromisso dos governos estaduais e municipais para que seja efetivado às pessoas vivendo com HIV/AIDS o fornecimento contínuo dos medicamentos complementares para infecções oportunistas e DSTs. - Aumentar o número de leitos hospitalares nos hospitais de referência em HIV/AIDS; - Lutar pela desburocratização e melhoria da verba do SUS para prevenção à infecção e 	<p>MEDICAMENTOS</p> <p>A epidemia de aids no mundo é assunto que deve ser debatido constantemente; principalmente quando se pensa em respostas para a melhora no tratamento e na assistência aos portadores do HIV e da aids.</p> <p>O Brasil é um dos primeiros países a adotar políticas de saúde significativas para a melhoria ao atendimento dos portadores do HIV/aids. Dentre essas políticas, destaca-se o acesso universal e gratuito da população aos medicamentos usados no tratamento das pessoas com aids.</p> <p>No início da década de 90, foi iniciada a política de distribuição universal e gratuita de anti-retrovirais. Atualmente, mais de 140 mil pacientes estão em tratamento com os 15 anti-retrovirais distribuídos pelo Sistema Único de Saúde.</p> <p>E como resultado desse acesso, observa-se no País redução significativa da mortalidade e do número de internações e infecções por doenças oportunistas. O governo brasileiro poupa com internações e investe cada vez mais na produção local dos genéricos. Fato que torna viável e eficiente o acesso universal e gratuito ao tratamento anti-retroviral.</p> <p>PRODUÇÃO DE GENÉRICOS</p> <p>A produção nacional de medicamentos anti-retrovirais (ARV) é fator essencial para a viabilidade da distribuição universal e gratuita dessas drogas para as pessoas que vivem com a aids.</p> <p>Essa produção teve início em 1993, com a fabricação da zidovudina (AZT). No ano seguinte, o LAFEPE - Laboratório do Estado de Pernambuco - deu início à produção de mais 7 medicamentos. Existem hoje no Brasil vários outros laboratórios que produzem os ARV, como Far-Manguinhos/FIOCRUZ, Fundação para o Remédio Popular/SP, Instituto Vital Brasil/RJ e outros. O Far-Manguinhos produz, aproximadamente, 40%, ou melhor, 6 dos ARV utilizados no Brasil, sendo todos aprovados em testes de bioequivalência e, portanto, licenciados como droga genérica. Os 8 anti-retrovirais produzidos no Brasil são a didanosina (ddI), a lamivudina (3TC), a zidovudina (AZT), a estavudina (d4T), a zalcitabina (ddC), o indinavir, a nevirapina e a associação AZT+3TC em um mesmo comprimido.</p> <p>Atualmente, os gastos do governo com a importação de ARV chegam a cerca de R\$ 610 milhões. E se não fosse possível a fabricação nacional dos 8 medicamentos já mencionados, os gastos poderiam atingir R\$ 1.325 bilhões, fator que tornaria o programa de distribuição universal e gratuita inviável.</p> <p>A diminuição de custos na importação dos medicamentos ARV e o acesso dos pacientes à terapia anti-retroviral reflete diretamente na melhora da qualidade de vida dos portadores do HIV/aids. Houve redução de aproximadamente 50% do número de óbitos no Brasil, entre os anos de 1995 a 2001, e queda de 80% nas internações hospitalares por doenças oportunistas ou sintomas graves da aids, o que gerou uma economia substancial de recursos.</p> <p>Números</p> <p>O acesso universal e gratuito aos medicamentos anti-retrovirais é política prioritária do Programa Nacional de DST e Aids. Atualmente, existem mais de 140 mil pacientes em tratamento com anti-retrovirais, o que representa cerca de 100% das pessoas notificadas com aids.</p> <p>O Brasil distribui 15 medicamentos anti-retrovirais na rede pública de saúde. Sendo que 8 desses são produzidos nacionalmente. Fato que reduz sensivelmente os gastos com a importação de ARV. Em 2000, foram gastos US\$ 303 milhões com medicamentos para atender uma média de 100 mil pacientes. Em 2001, os gastos foram de US\$ 235 milhões para atender uma média de 105 mil pacientes. Já em 2002, foram gastos US\$ 167 milhões para tratar 119 mil 500 pacientes. Ainda, 39% dos recursos são gastos com medicamentos produzidos nos laboratórios nacionais e 61% com medicamentos importados no ano de 2002.</p> <p>Outro fator importante é a queda da mortalidade por aids e do número de internações em hospitais públicos. Houve, entre</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>assistência às pessoas vivendo com HIV/AIDS e demais patologias crônicas e ou degenerativas e pela criação de sistemas eficazes de controles e monitoramento das verbas do SUS, e de transparências dos recursos orçamentários;</p> <p>- Garantir isenção tarifas públicas para pessoas vivendo com HIV/AIDS e demais patologias crônicas e degenerativas que estejam aposentadas ou estejam em benefícios previdenciários e assistenciais;</p> <p>- Criação de um núcleo de Defesa dos Direitos Humanos nas Defensorias Públicas, prevendo capacitação para a promoção e garantia dos Direitos Humanos e para a reparação a danos decorrentes da discriminação de segmentos vulneráveis com enfoque especial aos portadores do HIV-AIDS, atendendo com prioridade absoluta as demandas urgentes.</p> <p>4. Lutar pela manutenção das pessoas vivendo com HIV/AIDS e demais patologias crônicas e degenerativas no meio social; Diminuir a espera pelo socorro hospitalar com aumento de unidades móveis e de resgate</p>	<p>os anos de 1995 a 1999, uma queda de aproximadamente 50% na taxa de óbito entre homens no País. Já o número de internações por doenças oportunistas, como tuberculose, pneumonia etc. teve uma redução de 80%. De 1997 a 2001, 358 mil internações por doenças oportunistas foram evitadas, gerando uma economia de US\$ 1,1 bilhão.</p> <p>(Fonte: Site do Ministério da Saúde – AIDS http://www.aids.gov.br/data/Pages/LUMIS7A1D4F9DITEMID1F1162CFEC554163994BCD3710B4B1AEPTBRIE.htm)</p> <p>O Programa Vigilância, Prevenção e Atenção em HIV/AIDS e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis, previsto no PPA 2004-2007 teve como principais resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação do programa de Saúde e Prevenção das DST/Aids nas Escolas em 50% dos Municípios brasileiros; - Distribuição de 253 milhões de preservativos masculinos e de 1,3 milhão de preservativos femininos; - Disponibilização de antirretrovirais (ARV) para 180 mil pacientes com HIV/AIDS e talidomida para 100% das pessoas com indicação de tratamento ARV; - Tratamento de 60% das gestantes HIV+ e ampliação da testagem de 69% para 95% da sífilis em gestantes; - Ampliação em 90% da capacidade nacional para produção de testes rápidos para o HIV e sífilis; - Ampliação em 28%, de 548 para 688, da rede de serviços ambulatoriais em HIV/AIDS; - Implantação do tratamento das lipodistrofias em pessoas que vivem com HIV/AIDS nos 26 Estados e no Distrito Federal; - Disponibilização de <i>kits</i> diagnóstico e insumos de laboratórios para o HIV 1 e 2 e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) para todo o País. <p>OUTROS ASPECTOS RELEVANTES: O Programa dispõe de mecanismos operacionais que resultam em boa gestão e implementação, bons resultados, efeitos e impactos:</p> <p>a) cooperação internacional com UNESCO e UNODC, que agiliza a realização das aquisições de bens e de serviços de menor monta, bem como de atividades administrativas e burocráticas de implementação com parceiros executores;</p> <p>b) maioria da equipe do Programa composta por consultores com <i>expertise</i> e grande conhecimento dos assuntos pertinentes, contratados pela UNESCO e pela UNODC, que estão conscientes de seu papel na causa e na luta contra a epidemia do HIV/AIDS e de outras DST.</p> <p>(Fonte: Relatório de Monitoramento PPA 2004-2007 Ano Base 2006 – Caderno Ministério da Saúde)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	<p>378. Assegurar atenção às especificidades e diversidade cultural das populações, as questões de gênero, raça e orientação sexual nas políticas e programas de combate e prevenção das DST e HIV/AIDS, nas campanhas de informação e nas ações de tratamento e assistência.</p>	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Intensificar e realizar de forma contínua treinamentos para profissionais de saúde sobre a co-infecção HIV/HCV, devido à mobilidade dos profissionais de saúde nas unidades de saúde; - 	<p>SITUAÇÃO ATUAL: A construção de políticas públicas de saúde no contexto do Sistema Único de Saúde para as Doenças Sexualmente Transmissíveis exige constantes reflexões sobre os conceitos de prevenção, promoção à saúde, vulnerabilidade e direitos humanos. Essas reflexões, pensadas no campo de saberes e práticas da saúde à luz dos princípios do SUS, ou seja, a Descentralização, Equidade, Integralidade e Controle Social são constantemente requisitados para a definição e pactuação de estratégias, estabelecimento de parcerias e repasse de recursos.</p> <p>A execução de uma política nacional de promoção à saúde tem como principais requisitos o delineamento de ações que favoreçam a adoção de comportamentos menos arriscados à saúde, a diversificação e a ampliação da oferta de serviços de assistência e de prevenção. Ações que promovam a participação e o controle social, a mobilização de instâncias executoras, legislativas e jurídicas, a mobilização da opinião pública e do público em geral e a disponibilização de insumos são meios para a implantação e sustentação dessa política.</p> <p>As políticas públicas de saúde dirigidas ao tema DST/aids, portanto, avaliam as características e pertinência da epidemia da aids e outras patologias correlatas (as DST, as hepatites, a tuberculose, gravidez indesejada, entre outras) entre Segmentos populacionais definidos segundo suas características de vulnerabilidade e risco para a epidemia. O risco é definido pela exposição de indivíduos ou grupos a determinados contextos que envolvem comportamentos, modo de vida, opção sexual e aspectos culturais e sociais em relação à construção e representação da sexualidade e do uso de drogas em determinada sociedade, e que, portanto, tornam as pessoas ou grupos suscetíveis aos agravos à saúde. A vulnerabilidade é a pouca ou nenhuma capacidade do indivíduo ou do grupo social decidir sobre sua situação de risco, podendo variar segundo a posição e situação em relação à condição de gênero, raça, fatores e condições socio-econômicas, acesso aos serviços e insumos de saúde, fatores políticos e até mesmo biológicos. Avaliar os contextos individuais, interpessoais, coletivos e sociopolíticos nos quais inserem-se esses dois segmentos - risco e vulnerabilidade - implica no estabelecimento de propostas que estabeleçam mudanças em comportamentos individuais a partir de indicadores para a sensibilização sobre os riscos conhecidos, para o abandono de condutas de risco e para a consolidação de mudanças de comportamento. Outrossim, os esforços individuais para a adoção de práticas seguras estão influenciados por opiniões ou atos de outras pessoas, de grupos sociais de referência e suas normas e pelo contexto sociopolítico-ambiental, incluindo-se as leis e regulamentações pertinentes ao tema.</p> <p>Definir políticas públicas de saúde para a promoção de mudanças capazes de se manterem estáveis nos diferentes níveis envolvidos, requerem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • mudanças individuais de comportamento que estão diretamente vinculadas a estratégias globais de diminuição de riscos individuais e nos grupos de pares; • à mudança de crenças e normas sociais; • às ações de informação e prevenção destinadas à população em geral, com vistas na participação comunitária; e • à diversificação e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de insumos de prevenção. <p>A disponibilização desses serviços, por sua vez, implica na necessidade de o indivíduo como protagonista no processo, objetivando o fortalecimento da sua colaboração com os cuidados à saúde e a inserção de formas de acolhimento dos serviços aos usuários, implicando, em sua maioria, numa ruptura com as formas de relação profissionais/usuários</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>estabelecidas. As políticas públicas na área da promoção e prevenção dirigidas às DST/HIV/aids, no Brasil, tomam como paradigma uma abordagem da saúde que dá ênfase ao Desenvolvimento sustentável, à melhoria da qualidade de vida das pessoas e ao direito de cidadania, participação e controle social.</p> <p>Os princípios e diretrizes que orientam esta política são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atitudes de solidariedade, não-preconceito e não-discriminação em relação às pessoas que vivem com HIV/aids; • Garantia dos direitos individuais e sociais das pessoas que vivem com HIV/aids; • Acesso à rede de saúde e disponibilização de insumos de prevenção, notadamente preservativos masculinos e femininos, gel, agulhas e seringas e materiais educativos; • Acolhimento, aconselhamento e tratamento das pessoas infectadas pelo HIV e portadores de DST nos serviços de saúde; e • Descentralização, institucionalização e sustentabilidade das ações de saúde no que se refere à prevenção, promoção e educação em saúde. <p>Esse conjunto de medidas tem o suporte de ações de intervenção que visam reduzir o impacto da epidemia sobre segmentos mais vulneráveis da população. São ações orientadas segundo critérios de abrangência populacional, epidemiológicos e de focalização, priorizando as ações dirigidas para populações de risco acrescido e populações mais vulneráveis. Essas ações são executadas pelos Programas Estaduais e Municipais, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e pelas organizações da sociedade civil, a partir do apoio a projetos específicos considerados estratégicos para o enfrentamento da epidemia no País.</p> <p>A matriz populacional que orienta o processo de intervenção comportamental está concebida de modo a orientar as ações em suas interfaces e transversalidades temáticas. Nesse sentido, o marco lógico do processo de planejamento das ações de prevenção está concebido para responder tanto às questões relacionadas com a intersectorialidade das políticas públicas do setor saúde em relação às outras áreas sociais de governo, quanto àquelas questões que mais diretamente se relacionam com o campo de prática da prevenção.</p> <p>Matriz de Risco e Vulnerabilidade</p> <p>Ocorrência freqüente de comportamento de risco e alta vulnerabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • pessoas presas; • usuários de drogas injetáveis; • profissionais do sexo; • caminhoneiros; • garimpeiros. <p>Ocorrência freqüente de comportamento de risco e vulnerabilidade variável, segundo o grupo considerado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • homo/bissexuais masculinos (homens que fazem sexo com homens) <p>Ocorrência variável de comportamento de risco segundo grupo considerado, mas alta vulnerabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • crianças e adolescentes; • mulheres;

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<ul style="list-style-type: none"> • índios; • segmentos populacionais de baixa renda; • efetivos militares e conscritos das Forças Armadas <p>Assim, define-se as principais linhas estratégicas que orientam as ações na área da prevenção para a população em geral e as populações de maior vulnerabilidade e risco como sendo aquelas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • que promovem as mudanças de comportamento por meio do acesso à informação qualificada sobre os meios de transmissão e prevenção e para a percepção de risco; • que estabelecem modelos de intervenção que permitam considerar os diversos grupos populacionais, quanto à tomada de consciência em relação a sua situação de vulnerabilidade e risco, considerando os aspectos culturais, os contextos sociais e os valores relativos aos grupos envolvidos; • priorizam o desenvolvimento de trabalhos de intervenção baseados em peer education e outreach work (trabalho em pares e agentes comunitários de saúde), relevando as mudanças de práticas, atitudes, valores e crenças em relação às DST/aids; • fortalecem as redes sociais, objetivando atingir as ações de promoção e prevenção à saúde que dêem suporte social aos grupos envolvidos, criando alternativas para o enfrentamento da epidemia; • desenvolvem as parcerias com organizações não-governamentais, associações comunitárias e de classe, ampliando as ações de prevenção e a resposta à infecção pelo HIV; • promovem a criação de mecanismos institucionais para ampliar a participação do setor empresarial e das empresas privadas, e de outros agentes sociais na luta contra aids. <p>(Fonte: Site do Ministério da Saúde – AIDS http://www.aids.gov.br/data/Pages/LUMIS7A1D4F9DITEMID1427587640EB43AFA238CCA9E9552E2CPTBRIE.htm) Implantação do diagnóstico do HIV e da sífilis nos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), aumentando de 34% para 68% a testagem. (Fonte: Relatório de Monitoramento PPA 2004-2007 Ano Base 2006 – Caderno Ministério da Saúde)</p>
88. Incentivar estudos, pesquisas e programas para limitar a incidência e o impacto do HIV/AIDS.	379. Incentivar a realização de estudos e pesquisas sobre DST e HIV/AIDS nas diversas áreas do conhecimento, atentando para princípios	Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos: 5. Estimular pesquisas e estudos sobre os efeitos colaterais dos medicamentos para o tratamento de HIV/AIDS e Hepatites;	SITUAÇÃO ATUAL: As ações de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico do Programa Nacional de DST e Aids são orientadas para o desenvolvimento de projetos nas diversas áreas do conhecimento relacionadas ao enfrentamento da epidemia, tendo como foco a: <ul style="list-style-type: none"> • Produção de conhecimentos; • Articulação com atores envolvidos em atividades de ciência e tecnologia, em instituições nacionais e estrangeiras; • Divulgação/disseminação das informações e/ou processos tecnológicos e a capacidade de replicar experiências bem sucedidas; • Sustentabilidade quanto ao financiamento. Pesquisa A pesquisa e o desenvolvimento tecnológico são cruciais para o desenvolvimento econômico e social das nações. Apostando nisso, o Programa Brasileiro optou por uma estratégia de impacto nesse campo. Essa estratégia possibilitará

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	éticos de pesquisa.		<p>fortalecer a competência nacional em áreas diversas do conhecimento em HIV/aids e outras DST, reduzindo a dependência externa na pesquisa e desenvolvimento de insumos estratégicos para o enfrentamento da epidemia, como fármacos e medicamentos, vacinas e microbicidas, kits para diagnóstico e monitoramento e preservativos. Nesse esforço de busca da auto-suficiência nacional o Programa Brasileiro vem intensificando sua parceria com outras instituições e agências nacionais de apoio à pesquisa e ao desenvolvimento, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e as Fundações Estaduais de Apoio à Pesquisa (FAP).</p> <p>Redes Nacionais de Pesquisa do PN - DST/Aids</p> <p>O Programa Nacional de DST e Aids, por meio da Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, vem colaborando no processo de estruturação de redes nacionais de pesquisa nas áreas de Doenças Sexualmente Transmissíveis, HIV e Aids, envolvendo grupos consolidados e emergentes das cinco regiões brasileiras, com a finalidade de:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Promover a necessária articulação entre instituições de pesquisa e universidades, públicas ou privadas, gestores, trabalhadores e usuários do sistema de saúde, das diversas macro-regiões brasileiras; 2. Assegurar formação de recursos humanos nos diferentes níveis: científico, tecnológico e do Sistema Único de Saúde - SUS; 3. Estimular a interação transdisciplinar e multi-institucional entre pesquisadores e instituições nacionais e internacionais; 4. Estimular a transferência de tecnologia e de conhecimentos para o setor produtivo estatal ou privado, e para instituições governamentais; 5. Fomentar a inovação e o desenvolvimento tecnológico de produtos e processos; 6. Promover a efetiva incorporação dos resultados de pesquisa ao processo decisório governamental. <p>Desenvolvimento Tecnológico</p> <p>As ações de pesquisa e desenvolvimento de insumos estratégicos para o enfrentamento da epidemia envolvem estudos voltados para vacinas, microbicidas, fármacos, medicamentos, kits para diagnóstico e monitoramento e preservativos.</p> <p><u>VACINAS</u></p> <p>O Brasil vem realizando ações para ampliar o envolvimento nacional em pesquisas visando o desenvolvimento de vacinas contra o HIV/aids.</p> <p>A reconhecida capacidade brasileira no desenvolvimento de vacinas para outras doenças associadas a agentes infecciosos favorece a ação nacional nesta área. Os objetivos são o desenvolvimento de vacinas que melhorem a vida de pessoas vivendo com o HIV/aids e a proteção de uma pessoa que venha a ser exposta ao HIV. O Plano Nacional de Vacinas Anti-HIV descreve as etapas necessárias para atingir estes objetivos.</p> <p>O Comitê Assessor de Vacinas, do qual fazem parte importantes pesquisadores da área e representantes da Sociedade Civil assessora o PN na operacionalização deste Plano.</p> <p>O Brasil tem participado de pesquisas em cooperação com organismos e instituições do exterior que atuam nesta área, como com a Organização Mundial de Saúde - OMS, o National Institute of Health - NIH, dos Estados Unidos e a Agence Nationale Française de Recherche contre le SIDA et les Hepatites Virales B et C - ANRS, da França e com a International AIDS Vaccine Initiative - IAVI .</p> <p>No esforço brasileiro para o desenvolvimento de vacinas anti-HIV/Aids destaca-se a participação da Sociedade Civil como,</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>por exemplo, os Boletins do Grupo de Incentivo à Vida – GIV.</p> <p><u>MICROBICIDAS</u></p> <p>O desenvolvimento de novos microbicidas, produtos aplicados diretamente na vagina, permitirá às mulheres se protegerem e protegerem os seus parceiros sexuais contra a infecção pelo HIV/AIDS e outras DSTs. Embora tenha ocorrido progresso significativo no desenvolvimento desta tecnologia preventiva, com novos produtos em fase relativamente avançada de investigação, no cenário internacional ainda são muito baixos os investimentos alocados a esta área. Para que se possa avançar nesse campo e chegar a um microbicida barato, disponível no mercado na próxima década, será necessário aumento considerável do investimento financeiro, promovendo a necessária parceria entre pesquisadores, governos, agências de apoio à pesquisa, indústria e pessoas vivendo com HIV/AIDS em escala global. O PN/DST/AIDS no Brasil vem realizando esforço importante nessa direção, apoiando os dois projetos abaixo relacionados:</p> <p><u>Kits para diagnóstico e monitoramento</u></p> <p>A garantia de acesso dos pacientes a exames laboratoriais para o diagnóstico e monitoramento do HIV e das DST, como é o caso da sífilis, hepatite, infecção por clamídia e aids, é um componente essencial da política nacional no enfrentamento desses agravos. A capacitação nacional nesse setor é prioridade do PN-DST/AIDS, através de atividades diversas de apoio à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico, à avaliação da qualidade do diagnóstico laboratorial e a padronização de metodologias usadas na Rede Nacional de Laboratórios.</p> <p><u>Medicamentos</u></p> <p>A produção nacional de medicamentos anti-retrovirais é fator essencial para a viabilidade da distribuição universal e gratuita dessas drogas para as pessoas que vivem com HIV/AIDS. Hoje, o Brasil produz nove anti-retrovirais e discute a licença compulsória de novos medicamentos, colocando o debate acesso universal e gratuito ao tratamento da aids no cenário internacional. A licença compulsória permitiria que laboratórios brasileiros, públicos ou privados, produzissem os medicamentos a preços menores, resultando na diminuição dos custos com a compra de medicamentos importados. O Brasil fez recentemente a licença compulsória do Efavirenz, mas o tema continua em discussão. Os nove anti-retrovirais produzidos no Brasil são a didanosina (ddI), a lamivudina (3TC), a zidovudina (AZT), a estavudina (d4T), o indinavir, o Ritonavir (RTV), a nevirapina, o Saquinavir (SQV) e a associação AZT+3TC em um mesmo comprimido.</p> <p>Apoio à avaliação ética, regulatória e em propriedade intelectual.</p> <p>O PN-DST/Aids vem promovendo uma série de atividades e eventos em apoio à avaliação ética, regulatória e em propriedade intelectual relacionadas às suas atividades de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico.</p> <p>Dentre estas ações está a realização do Seminário Internacional - Pesquisa em Vacina Anti-HIV: Questões Éticas e Regulatórias e a obediência à Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde.</p> <p>(Fonte: Site do Ministério da Saúde – AIDS http://www.aids.gov.br/data/Pages/LUMISC09E036FITEMIDD4DDC17952254C1AB09A22C9C2A0781EPTBRIE.htm)</p>

Informação adicional

A **missão do Programa Nacional de DST e Aids** (PN-DST/AIDS) é reduzir a incidência do HIV/aids e melhorar a qualidade de vida das pessoas vivendo com HIV/aids. Para isso, foram definidas diretrizes de melhoria da qualidade dos serviços públicos oferecidos às pessoas portadoras de aids e outras DST; de redução da transmissão vertical do HIV e da sífilis; de aumento da

cobertura do diagnóstico e do tratamento das DST e da infecção pelo HIV; de aumento da cobertura das ações de prevenção em mulheres e populações com maior vulnerabilidade; da redução do estigma e da discriminação; e da melhoria da gestão e da sustentabilidade.

Para fomentar a descentralização das ações foi instituída uma política de incentivo - com a definição de um conjunto de municípios que deveriam receber recursos extras para o desenvolvimento de ações de prevenção e controle ao HIV/aids e outras DST, com base em critérios epidemiológicos, capacidade instalada e capacidade gestora das Secretarias de Saúde. Ainda na perspectiva da descentralização das ações, foram implementadas as Normas Operacionais de Assistência (NOAS-SUS 2001), com a pactuação das competências de estados e municípios no processo de gestão.

Para expandir a qualidade e acesso das intervenções buscou-se a ampliação das ações de promoção e prevenção; a inserção dos grupos mais vulneráveis nas redes de atenção; o acesso aos insumos para adoção de práticas mais seguras (preservativos, gel lubrificante, kits de redução de danos); e a implantação do projeto *Quality Improvement*. Ainda visando à expansão da cobertura e à equidade, através da implementação de serviços de referência em assistência e casas de apoio focalizam-se populações emergentes, populações distantes e pessoas vivendo com HIV e aids. Além disso, foram pactuadas as responsabilidades do Ministério da Saúde, Estados e Municípios para aquisição e distribuição de medicamentos anti-retrovirais e para tratamento de infecções oportunistas e outras DST. Outra ação é a ampliação do acesso ao diagnóstico do HIV e outras DST.

Esses processos estão sendo implementados graças ao fortalecimento das parcerias e das articulações intersetoriais governamentais e não governamentais, que buscam ainda a promoção dos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV e aids.

Para aumentar a efetividade das ações, são implementadas, também, a produção e a disseminação de informações oportunas e de qualidade para subsidiar os níveis de decisão, com a elaboração de um plano diretor de informação e informática. Esse plano inclui: o conhecimento da prevalência do HIV, da sífilis e outras DST (população geral e populações específicas); a consolidação de um sistema de monitoramento de indicadores do Programa Nacional, o Monitoraids; o monitoramento da resistência do HIV aos ARV e do gonococo aos antibióticos; a implantação de uma rede de vigilância de eventos clínicos e reações adversas; a implementação do sistema de controle de exames laboratoriais (CD4 e Carga Viral) - SISCEL e do sistema de controle logístico de medicamentos anti-retrovirais - SICLOM; o aprimoramento da vigilância biológica e comportamental; a criação de sistema de gestão e a divulgação dos resultados das pesquisas.

O fomento à produção de conhecimento também se faz pela incorporação e desenvolvimento de novas tecnologias; pela caracterização de subtipos circulantes do HIV; pela definição de resistência primária aos anti-retrovirais; e pelo financiamento de pesquisas e desenvolvimento tecnológico - visando à competência científica e tecnológica nacional.

Ainda nessa perspectiva, buscam-se a estruturação de redes nacionais para desenvolvimento tecnológico de vacinas e microbidas e para pesquisas clínicas; a elaboração de plano estratégico para desenvolvimento de fármacos e medicamentos e de testes diagnósticos e de acompanhamento clínico; o aprimoramento da gestão; a institucionalização do monitoramento e avaliação; a implementação da política de formação e regulação de recursos humanos; e o fortalecimento e ampliação da cooperação técnica, científica e tecnológica entre países.

(Fonte: Site do Ministério da Saúde - AIDS:

<http://www.aids.gov.br/data/Pages/LUMISB9C1F777ITEMID78020DDE914743769235B72D0F8F642DPTBRIE.htm>)

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	380. Assegurar e preservar os direitos do trabalhador previstos na legislação nacional e internacional.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dispor sobre a prioridade de Políticas Públicas para geração de emprego e renda, especialmente para grupos vulneráveis e/ou em situação análoga à escravidão, com incentivo ao cooperativismo e à reforma agrária. - Dispor sobre a prioridade de Políticas Públicas, a criação de emprego e renda, como primazia pelo direito à vida, à soberania da nação e a essencialidade da humanidade. - Reconhecer o direito à cidadania e direito civil das trabalhadoras do sexo garantindo sua formação escolar e profissional em todos os níveis de ensino e trabalho. 	<p>SITUAÇÃO ATUAL: A meta se insere nos Planos Plurianuais de 2004-2007 e 2008-2011, como Programa Rede de Proteção ao Trabalho, cujo objetivo é garantir o cumprimento das normas legais e convencionadas de proteção ao trabalho. É direcionado à população economicamente ativa (PEA). A implementação do programa e sua continuidade se justificam na medida em que, apesar da vasta legislação trabalhista nacional e internacional da qual o Brasil é parte, cerca de 40% da PEA brasileira está inserida no mercado de trabalho sem ter seus direitos respeitados, uma vez que trabalham sem a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada. Ademais, em virtude das diversas alterações que a legislação trabalhista sofreu nos últimos anos, os níveis de precarização se agravaram, afetando negativamente as condições de trabalho, inclusive no meio rural. Por estes fatos, torna-se necessária a intervenção do Estado, principalmente por meio de seu corpo fiscal, de forma a combater a precarização e verificar o cumprimento eficaz das normas legais e convencionadas. Assim, com o Programa Rede de Proteção ao Trabalho é possível fiscalizar, além das obrigações trabalhistas e a arrecadação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o trabalho no campo, buscando garantir direitos trabalhistas a uma maior parcela da PEA, de forma a reduzir a precarização e fortalecer a cidadania dos integrantes do mercado de trabalho brasileiro.</p> <p>O programa possui como indicador a Taxa de Regularização dos Estabelecimentos Fiscalizados.</p> <p>A focalização das ações de fiscalização do trabalho em empresas que apresentam um histórico de irregularidades, conforme planejamento elaborado em conjunto com a Comissão de Colaboração com a Inspeção do Trabalho (CCIT), tornou mais difícil a regularização do estabelecimento durante a ação fiscal, apresentando um acréscimo no número de autos de infração lavrados. Este fato justifica um índice final, em 2006, menor que os registrados em 2005 (89,8%) e em 2004 (89,9%), e já evidencia que o índice final do Plano Plurianual (PPA) 2004-2007, alterado na revisão de 2006 de 86% para 89%, não seria alcançado.</p> <p>Principais Resultados</p> <ul style="list-style-type: none"> - Registro de 670,03 mil trabalhadores pela Ação da Fiscalização do Trabalho – a formalização do contrato de trabalho na CTPS garante aos trabalhadores o cumprimento de seus direitos trabalhistas e previdenciários. Destaca-se que, do total de trabalhadores registrados sob ação fiscal, 110,16 mil eram trabalhadores rurais. O total geral de trabalhadores alcançados pela Ação da Fiscalização do Trabalho também foi expressivo, 30,68 milhões, superando em quase 11% os números de 2005 (27,65 milhões). <p>Desempenho do Programa</p> <p>A partir das atividades de fiscalização, o foco do Programa é a garantia do cumprimento das normas legais e convencionadas de proteção ao trabalho, principalmente no que tange à formalização do vínculo empregatício. Estas atividades são divididas basicamente em duas ações: Fiscalização das Obrigações Trabalhistas e da Arrecadação do FGTS e Fiscalização do Trabalho no Campo. A primeira alcançou cerca de 560 mil trabalhadores, valendo-se de cerca de 90% dos recursos previstos. Já a segunda ação alcançou 110,16 mil trabalhadores na área rural – número inferior aos 115,56 mil do ano anterior –, utilizando cerca de 90% da dotação orçamentária prevista. Ressalta-se, também, que sua meta física para o ano de 2006 foi incorretamente dimensionada – a revisão do PPA corrigiu essa distorção e previu a meta de 110 mil trabalhadores registrados sob ação fiscal para 2007.</p> <p>Entretanto, várias ações de fiscalização do trabalho no campo não foram realizadas por conta do atraso na aprovação e, por conseguinte, da liberação do orçamento em 2006. Assim, várias safras que têm seu período de colheita concentrado no</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>início do ano não puderam ser fiscalizadas. Também foi apontada a necessidade de se reavaliar a pertinência da Ação Combate à Discriminação no Trabalho no conjunto das demais ações do Programa, pois sua execução independe de ações de fiscalização, já que se relaciona às denúncias de discriminação do trabalho, realizadas mediante comparecimento em plantões de orientação trabalhista nas delegacias regionais do trabalho (DRTs). Outra questão relevante é a forte restrição orçamentária existente no âmbito da Ação Fiscalização das Obrigações Trabalhistas e da Arrecadação do FGTS. Esta ação inclui uma despesa fixa relativa à indenização de transportes paga aos Auditores Fiscais do Trabalho (AFTs). Assim, do valor executado em 2006, cerca de 60% teriam sido destinados ao custeio da referida indenização. Embora o Programa trabalhe sob a perspectiva do modelo preconizado para o PPA 2004-2007, no que se refere à transparência dos custos das ações de governo, refletindo tanto quanto possível os custos reais de alocação, ressalta-se que o montante destinado a tal despesa compromete o direcionamento da fiscalização para todos os focos de informalidade do País, levando à priorização de atividades econômicas e/ou região. Ainda na avaliação do conjunto de ações, nota-se que, apesar de as metas físicas em sua maioria terem sido atingidas, a execução do Programa foi prejudicada pelos ajustes internos necessários, em face da liberação irregular do fluxo de recursos e do contingenciamento orçamentário.</p> <p>No que tange à Ação Gestão Administrativa do Programa (GAP), o montante foi direcionado para a realização de reuniões com chefias da fiscalização e de grupos técnicos formados com AFTs das 27 DRTs, bem como para o deslocamento de AFTs para a análise dos recursos administrativos referentes aos autos de infração e às notificações lavradas nas DRTs em que houve apelação para a Coordenação-Geral de Recursos, 2ª instância administrativa, localizada na Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) em Brasília (DF).</p> <p>Destaca-se que a atuação do Programa perpassa alguns temas transversais. A verificação do cumprimento de cotas de pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, integra o planejamento da fiscalização do trabalho, com a utilização de recursos da ação Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e da Arrecadação do FGTS. Porém, não há indicador específico que mensure o número de pessoas com deficiência registradas sob Ação fiscal no total de trabalhadores registrados. Os temas raça e gênero se inserem na Ação Combate à Discriminação no Trabalho, juntamente com todas as outras formas de discriminação, sem haver especificação na apresentação dos resultados. O desempenho físico das ações do Programa é monitorado por meio de reuniões de trabalho com as chefias da fiscalização das 27 unidades descentralizadas, nas quais são discutidos os resultados e problemas na execução do planejamento, visitas <i>in loco</i> às unidades descentralizadas (especialmente quando se verificam problemas de maior gravidade na condução do planejamento regional) e verificação de dados no Sistema Federal da Inspeção do Trabalho (SFIT) para as ações 2628 e 4785, o qual é alimentado diretamente pelos AFTs e processado mensalmente, com os resultados disponibilizados por volta do dia 10 de cada mês.</p> <p>Existem, no âmbito do Programa, inúmeras limitações quanto aos recursos materiais e de infra-estrutura para a implementação deste, destacando-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) recursos materiais insuficientes - escassez de equipamentos de informática para a equipe da gerência, especialmente impressoras, uma vez que os equipamentos existentes não raro não suportam os programas de <i>softwares</i> implantados em 2005; b) nas DRTs faltam veículos apropriados para a realização das ações rurais, equipamentos de informática, como PCs e <i>notebooks</i>, prejudicando especialmente as ações que exijam levantamento de débito para com o FGTS, e material de escritório; c) infra-estrutura inadequada, tanto na equipe gerencial, quanto nas equipes executoras, relacionada à instabilidade da rede corporativa, além da falta de interligação em rede de algumas agências de atendimento e subdelegacias localizadas

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>fora da capital do Estado. Outro problema está relacionado à quantidade inadequada de recursos humanos nas equipes executoras. O número de AFTs, responsáveis pelo alcance das metas físicas previstas, é insuficiente para atacar o problema da informalidade no País. Segundo parâmetros internacionais previstos pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), o número deveria ser em torno de 4.500 AFTs em todo o Brasil, mas atualmente existem apenas 3.085. Além disso, há necessidade de qualificar permanentemente os quadros tanto da equipe gerencial quanto da equipe executora, não só para melhorar o desempenho individual e coletivo, mas também como fator motivador. Ao final de 2006, com um convênio assinado com a Caixa Econômica Federal (CEF), com recursos do FGTS, foram capacitados 2.525 AFTs.</p> <p>Outros Aspectos Relevantes</p> <p>A participação de atores sociais na elaboração, monitoramento e avaliação do planejamento das ações fiscais, mediante atuação das comissões sindicais nas 27 unidades descentralizadas do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), merece destaque na implementação do Programa. Tais comissões, com representação dos trabalhadores, representam um importante mecanismo de controle social e permitem melhor focalização das ações para determinadas regiões e/ou atividades econômicas com maior incidência de irregularidades, bem como melhor triagem nas denúncias de irregularidades trabalhistas.</p> <p>Para obter maiores informações acerca da legislação nacional e internacional sobre a temática, acessar o sítio eletrônico http://www.mte.gov.br/legislacao/default.asp</p> <p>(Fonte: Relatório PPA 2004-2007. Ano Base 2006. Caderno 22- Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério do Planejamento, 2007).</p> <p>PERSPECTIVAS: Recomendações:</p> <p>- Reavaliar a pertinência da Ação Combate à Discriminação no Trabalho no escopo do Programa, quando da elaboração do novo PPA.</p>
	<p>381. Promover políticas destinadas ao primeiro emprego, incorporando questões de gênero e raça, e criar um banco de dados, com ampla divulgação, voltado para o público juvenil que busca o primeiro emprego.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Decreto Nº 5.199, de 30/08/2004 regulamenta a Lei nº 10.748, de 22 de outubro de 2003, que cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens - PNPE, e dá outras providências.</p> <p>A meta se insere nos Planos Plurianuais 2004-2007 e 2008-2011 como Programa Nacional Primeiro Emprego (PNPE). O objetivo desse programa é inserir jovens no mercado de trabalho, facilitando a obtenção do seu primeiro emprego. É destinado a jovens de 16 a 24 anos desempregados, precariamente ocupados ou que procuram o primeiro emprego. Do total de pessoas desempregadas no Brasil, cerca de 47% são jovens entre 16 e 24 anos de idade. As principais limitações deste público para inserção no mercado de trabalho são, além da pouca experiência profissional, a baixa escolaridade e o reduzido nível de qualificação profissional, sendo que a maioria é proveniente de famílias de baixa renda. No entanto, a inserção precoce de jovens no mercado de trabalho ocorre fundamentalmente pela necessidade de complementação da renda familiar, e acontece de forma inadequada, pois não é precedida de preparação ou transição da escola para o mundo do trabalho. Tal inserção precoce do jovem também afeta o mercado de trabalho, uma vez que a quantidade de jovens exerce pressão sobre o nível de emprego e, conseqüentemente, sobre os salários.</p> <p>Desta maneira, são necessárias políticas públicas capazes de promover o incentivo à escolarização e à qualificação do jovem e, paralelamente, à inserção mais qualificada no mercado de trabalho, por meio da aquisição de experiência profissional.</p> <p>O PNPE é composto por 4 ações:</p> <p>1) Subvenção Econômica: criada pelo Governo Federal através da Lei nº 10.748/2003 para modificar por meio de um conjunto de medidas cujo objetivo era melhorar as condições de acesso ao mercado de trabalho. Foi alterada pela Lei nº</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>10.940/2004 para aumentar o valor do incentivo pago às empresas que participavam do PNPE, além de criar facilidades operacionais através do sistema de informações, PNPE WEB, criado pela CGI/SPOA do Ministério do Trabalho e Emprego, permitiu adesões ao programa, através do site www.primeiroemprego.mte.gov.br e por meio das DRTs, dos Consórcios Sociais da Juventude, Prefeitura que possuem o Projeto Juventude Cidadã, além dos postos do Sine em todos os Estados e Municípios. A subvenção econômica concedia um incentivo financeiro de até R\$ 1.500,00 por ano a cada vaga ofertada por empresas a jovens que formam o público alvo do Programa Primeiro Emprego. O pagamento é feito por meio de transferências bancárias bimestrais, em seis parcelas de até R\$ 250,00. Em 28 de dezembro de 2007 a ação foi revogada pela Medida Provisória nº 411 que criou o Programa ProJovem Trabalhador. Porém, as empresas que aderiram ao programa nesta modalidade até dia 14 de dezembro de 2007, continuam tendo seus direitos garantidos e continuarão sendo gerenciadas através dos pagamentos das parcelas devidas até a data final de 1 ano após a abertura do termo – período vigente do termo. Para a manutenção destes termos, é obrigatório que as empresas continuem comprovando a regularidade do recolhimento de tributos e de contribuições devidas ao FGTS, INSS e conjunta SRF/Dívida Ativa da União para fins do recebimento das parcelas devidas, e que solicitem a substituição no local que fizeram a adesão ao programa, em até 30 dias, dos jovens ocupantes dos postos criados e que não permaneceram no posto pelo período de 1 ano. Todas as dúvidas quanto às intermediações iniciadas e pagamentos deverão ser tiradas nas DRT's / SINES dos Estados e Municípios a que foram iniciados os processos.</p> <p>2) Responsabilidade Social das empresas</p> <p>3) Consórcio Social da Juventude: ação em parceria com a sociedade civil na execução do Programa, com foco em dois eixos de organização: fomento à geração de postos de trabalho formais e preparação para o primeiro emprego. Os Consórcios Sociais da Juventude procuram a aproximação com os jovens submetidos à maior risco social, realizando um atendimento de natureza complementar aos serviços prestados pelo SINE e DRT, a fim de alcançar uma parte significativa do público jovem e garantir a eficiência da política pública de geração de emprego e renda para a juventude. Vale ressaltar que os Consórcios Sociais da Juventude não se restringem à ação de qualificação profissional do PNPE, constituindo uma das etapas para a inserção dos jovens no mundo do trabalho. Os Consórcios, compostos pela entidade âncora, pelas entidades executoras e pelos parceiros locais, deverão ter metas de inserção de jovens atendidos no mundo do trabalho, durante a vigência do convênio.</p> <p>O Consórcio Social da Juventude deverá alcançar jovens que, em virtude de suas condições socioeconômicas, têm maior dificuldade de inserção na atividade produtiva, ou seja, de maior vulnerabilidade frente ao mercado de trabalho, e que atendam aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 10.748, de 22 de novembro de 2003.</p> <p>O Consórcio Social da Juventude deverá ser constituído por entidades ou movimentos da sociedade civil organizada, que desenvolvam ações dirigidas ao público juvenil, relacionadas à qualificação ou à inserção do jovem no mundo do trabalho e sua rede deverá ser composta por entidades ou movimentos sociais legalmente constituídos e buscar o apoio e a parceria de órgãos e entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;</p> <p>4) Projeto Juventude Cidadã: visa a oferecer oportunidades formativas inovadoras e criativas de desenvolvimento pessoal, social e profissional para que os jovens participantes possam construir um caminho ao exercício pleno da cidadania, mediante sua formação integral aliada à vivência concreta da prestação de serviços voluntários à comunidade, por meio de ações de qualificação sócio-profissional para inserção na atividade produtiva.</p> <p>O Programa possui os seguintes indicadores:</p> <p>1. Participação Relativa de Jovens do Programa Primeiro Emprego <input type="checkbox"/> PNPE no Total de Admissões</p> <p>Não foi apurado o índice do indicador de acordo com a sua fórmula de cálculo, qual seja: número total de jovens na faixa</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>etária de 16 a 24 anos colocados pelo Programa, sobre número total de jovens admitidos no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). Cabe ressaltar que esta fórmula se mostra inadequada para mensuração do Programa Nacional Primeiro Emprego (PNPE) e deve ser substituída.</p> <p>Atualmente, o PNPE parte da idéia de que as ações de qualificação são atividades-meio para a inserção de jovens no mercado de trabalho. Assim, para medir a efetividade das ações de qualificação e inserção do Programa, o cálculo foi dividido em dois momentos. O primeiro considera o quantitativo de jovens qualificados pelas ações do Programa, sobre o total de jovens qualificados por outras ações do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Esse primeiro resultado serve para demonstrar a efetividade das ações de qualificação do Programa, em relação às outras ações. O segundo momento considera a inserção desses jovens no mundo do trabalho. Para esse cálculo divide-se o quantitativo de jovens que foram intermediados pelas ações do Sistema Nacional de Emprego (SINE), as quais passaram por ações de qualificação sócio-profissional do PNPE, e os que passaram pelo processo de intermediação de mão de obra realizado pelas unidades executoras que utilizam o sistema informatizado do PNPE, pela média dos três últimos anos do saldo CAGED no perfil dos jovens do Programa. Este índice, em 2006, foi de 24,87%.</p> <p>Principais Resultados</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inserção de 59.602 jovens no mercado de trabalho por meio, principalmente, da regularização do contrato de aprendizagem, promovida pela ação de fiscalização do trabalho; - Qualificação de 66.517 jovens nas várias linhas de atuação do Programa. <p>Desempenho do Programa</p> <p>O PNPE possuía, em 2006, seis ações finalísticas voltadas para jovens de 16 a 24 anos, com renda familiar <i>per capita</i> de até meio salário mínimo, sendo 70% das vagas destinadas àqueles com ensino fundamental ou médio incompletos. Essas ações tinham por objetivo gerar empregos e preparar os jovens para uma maior inserção no mercado de trabalho.</p> <p>Considerando os resultados alcançados, evidenciados pelo Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), 1.517 jovens foram inseridos no mercado de trabalho por meio da Ação Estímulo Financeiro ao Empregador para Geração do Primeiro Emprego, destinado a jovens. Ou seja, grande parte da inserção ocorreu pelas ações de aprendizagem - via fiscalização do trabalho, estatais e empresas parceiras.</p> <p>A fiscalização do trabalho realizada no âmbito da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) foi altamente eficiente ao regularizar 40.947 contratos de aprendizes na faixa etária de 14 a 18 anos, nos termos da Lei nº 10.097/2000. Na faixa etária de 19 a 24 anos, foram contratados, no mesmo período, 3.102 trabalhadores na condição de aprendizes. Assim, o total de trabalhadores aprendizes contratados sob ação fiscal, em 2006, foi de 44.049 - mais que o dobro da meta estipulada para o período.</p> <p>Houve, ainda, empenho do MTE na ampliação de matrículas nos serviços nacionais de aprendizagem - SENAI, SENAC, SENAT e SENAR (Sistema "S") - de tal forma que, aos números destacados nos principais resultados, devem ser adicionados 77.989 jovens inseridos e 124,53 mil jovens qualificados. Entretanto, deve-se observar o fato de que não há registros específicos no SIGPlan acerca de tal modalidade. Há, todavia, registros relativos aos convênios fechados com a Petrobrás e a Eletrobrás, com a contratação de 13.110 jovens a partir de maio de 2006. No tocante à responsabilidade social - outra modalidade não orçamentária do PNPE, na qual a empresa contrata o jovem e recebe um selo de empresa parceira -, foram contratados 926 jovens. Soma-se a este esforço carta encaminhada às maiores empresas brasileiras, convocando os empregadores a assumirem seu papel social, contratando, em outras palavras, aprendizes com o perfil do PNPE, sempre que possível, até atingir a cota máxima de 15%, objetivando otimizar a ação.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>No que tange às ações de qualificação e inserção, destacam-se os Consórcios Sociais da Juventude e as ações de empreendedorismo, realizados em parceria com entidades da sociedade civil organizada, e que têm como finalidade preparar jovens de 16 a 24 anos, pertencentes a grupos de maior exclusão social, com ações de qualificação social e oficinas de capacitação profissional. Além da meta de qualificação, também está prevista a inserção de, no mínimo, 30% e 50%, respectivamente, dos jovens no mercado de trabalho ao final do curso. Não foram informados especificamente quantos jovens foram inseridos por meio destas modalidades.</p> <p>O antigo Serviço Civil Voluntário, atual Juventude Cidadã, atua por meio de parcerias com as secretarias de trabalho dos Estados e prefeituras, e enfoca a formação para a cidadania e os direitos humanos conjugada à prestação de serviços à comunidade, para qualificar os jovens e inseri-los na atividade produtiva, seja por meio de emprego formal ou de atividades autônomas e empreendedoras. Em junho de 2006, foram assinados 42 convênios com prefeituras, em diversos Estados, inclusive com o Estado do Rio Grande do Norte (RN) para atender a 26 municípios. A ação possui uma meta de qualificação de 63.155 jovens e de inserção no mercado de trabalho de 30% deste total.</p> <p>Destaca-se também, a iniciativa estabelecida por meio de termo de cooperação entre o MTE e o Ministério da Cultura (MinC), para o desenvolvimento de ações que capacitem e favoreçam a inserção de jovens no mercado de trabalho, valendo-se do Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania, no âmbito do qual são implementados os chamados Pontos de Cultura, que são espaços de apoio e desenvolvimento das diversas culturas locais.</p> <p>Ao todo, 9.393 jovens dos Pontos de Cultura receberam auxílio financeiro no âmbito da parceria. As ações do PNPE contam com mecanismos de monitoramento, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) reuniões de trabalho após a assinatura dos convênios; b) visitas <i>in loco</i> realizadas tanto pela equipe do departamento, quanto pelos gestores do Programa lotados nas delegacias regionais do trabalho (DRTs); c) PNPE <i>Web</i> – sistema informatizado que acompanha desde a inscrição do jovem até o encaminhamento para o mercado de trabalho. <p>O PNPE conta, também, com uma ação executada pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/Ministério da Integração Nacional (Codevasf/MI), voltada para jovens residentes no meio rural, oferecendo cursos profissionalizantes que priorizam as atividades de apicultura, piscicultura, fruticultura, artesanato, informática e ovinocaprinocultura, em sintonia com os Arranjos Produtivos Locais (APLs) localizados nas áreas de atuação e responsabilidade da empresa. Em 2006, foram beneficiados 1.607 jovens – número superior aos 1.310 jovens do ano anterior, com cerca de 65% da dotação prevista.</p> <p>No que tange a parcerias, volume considerável dos recursos do Programa é executado por meio de convênios com entidades não-governamentais. Desde sua implantação, em outubro de 2003, as parcerias têm se aprimorado, com vistas a um melhor desempenho das entidades em relação à execução física e financeira, além do processo final de prestação de contas. Além disso, a participação social é encorajada pelo Programa por meio de audiências públicas realizadas pelos Consórcios Sociais da Juventude, e pela discussão no conselho consultivo do PNPE – composto por membros da sociedade civil e do governo –, ao qual cabe debater e sugerir medidas para o aperfeiçoamento do Programa, sendo aprovados os manuais de implementação das ações deste.</p> <p>Além do PNPE, outro Programa que contempla esta meta é o Pró-Jovem Trabalhador, criado nos moldes da Política Nacional de Juventude coordenada pela Secretaria Nacional de Juventude. O Programa ProJovem Trabalhador, uma das modalidades do programa unificado ProJovem, com o objetivo de qualificar jovens com idade entre dezoito e vinte e nove anos que já tenham concluído o Ensino Fundamental, é coordenado pelo Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>para a Juventude, do Ministério do Trabalho. Trata-se de uma política de qualificação social e profissional, de caráter compensatório, desenvolvida em parceria com os estados, municípios e a sociedade civil, visando preparar e intermediar essa mão-de-obra para o mercado de trabalho formal e fomentar novas oportunidades de geração de renda e a visão empreendedora desses jovens.</p> <p>O ProJovem Trabalhador unificou os programas Consórcio Social da Juventude, Juventude Cidadã e Escola de Fábrica. Os participantes recebem um auxílio mensal de R\$ 100,00, durante seis meses, mediante comprovação de frequência. Os cursos de qualificação são de 350 horas/aula. O programa é desenvolvido em parceria com os estados, sociedade civil e iniciativa privada e visa estimular e fomentar a geração de oportunidades de trabalho, negócios, inserção social e visão empreendedora.</p> <p>Em função do enorme desafio que é o ProJovem Trabalhador, com metas de atender 1.003.848 jovens até 2010, e como parte da política prioritária do Governo Federal em seu segundo mandato, é certo que irá absorver grande parte do quadro técnico disponível no DPJ, mas outras ações continuarão a ser desenvolvidas em paralelo pelo Departamento, que foi criado com outras competências relacionadas à formulação e orientação de políticas para atender outros segmentos.</p> <p>E com essa preocupação, foi realizado grande investimento do Departamento na reconfiguração de modalidades que tenham caráter mais permanente, como a aprendizagem profissional e o estágio profissionalizante, que não se destinam apenas ao segmento de jovens mais vulneráveis do ponto de vista da renda, como o ProJovem Trabalhador. A inserção via estágio e aprendizagem pode estar atrelada ao Plano Nacional de Juventude e ao projeto de uma sociedade que evolua em sua visão da juventude.</p> <p>Segundo o documento Política Nacional da Juventude – Diretrizes e Perspectivas, publicado em 2006, "...ser jovem no Brasil contemporâneo é estar imerso – por opção ou por origem – em uma multiplicidade de identidades, posições e vivências. Daí a importância do reconhecimento da existência de diversas juventudes no país, compondo um complexo mosaico de experiências que precisam ser valorizadas no sentido de se promover os direitos dos/das jovens."</p> <p>PERSPECTIVAS: Esta ação registra os dados físicos dos jovens inseridos via convênios com as estatais e daquelas empresas da modalidade de responsabilidade social, as quais recebem o selo de empresas parceiras. Entretanto, há de se demonstrar de forma transparente os resultados obtidos pela aprendizagem quando obtidos pelo Sistema "S";</p> <p>Sendo a linha de subvenção econômica realmente extinta, deve ser reavaliada a permanência do Programa no PPA, tendo em vista que já existe um programa específico de qualificação social e profissional no MTE, o qual abarca o público-alvo do PNPE – talvez seja viável inserir suas ações de qualificação neste Programa. Se o Programa permanecer, devem ser observados dois pontos:</p> <p>a) formulação de novos indicadores ou ajuste devido na fórmula de cálculo do atual indicador;</p> <p>b) inserção das matrículas abertas pelo Sistema "S" no SIGPlan, de tal forma que os números sejam monitorados e avaliados adequadamente;</p> <p>- Os resultados do Programa poderiam ser mais bem compreendidos se fizessem parte dos seus objetivos e rotinas, as seguintes atividades:</p> <p>a) acompanhamento sistemático – quantitativo e qualitativo – junto aos jovens egressos do programa, de caráter amostral, envolvendo jovens inseridos e assim computados pelo Programa, jovens qualificados, mas não inseridos, e jovens de um grupo de controle com características semelhantes ao do público efetivamente atendido;</p> <p>b) acompanhamento eventual – quantitativo e qualitativo – junto às entidades operantes do Programa e alguns parceiros selecionados, também de caráter amostral, visando a mapear a rede de entidades-parceiras, averiguar as condições de</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			funcionamento prático das ações e verificar o grau de desenvolvimento institucional do terceiro setor no País. (Fonte: Relatório PPA 2004-2007. Ano Base 2006. Caderno 22- Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério do Planejamento, 2007).
	382. Apoiar, promover e fortalecer programas de economia solidária, a exemplo das políticas de microcrédito, ampliando o acesso ao crédito para pequenos empreendedores e para a população de baixa renda.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A meta se insere nos Planos Plurianuais 2004-2007 e 2008- 2011, no Programa de Economia Solidária em Desenvolvimento, cujo objetivo é promover o fortalecimento e a divulgação da economia solidária, mediante políticas integradas, visando à geração de trabalho e renda, à inclusão social e à promoção do desenvolvimento justo e solidário. Os objetivos específicos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • difundir e fortalecer os empreendimentos autogestionários, por meio de ações de fomento, assistência técnica e promoção de tecnologias adequadas ao desenvolvimento da economia solidária; • apoiar materialmente as entidades e agências de apoio e fomento à economia solidária; • elaborar e propor medidas para a articulação de ações de incentivo às finanças solidárias, principalmente nas modalidades de bancos comunitários e fundos rotativos, ampliando a escala de suas operações, os serviços financeiros prestados e legitimando novas institucionalidades econômicas; • intervir na reformulação do arcabouço legal que regula as cooperativas e propor a adoção de um Estatuto do Empreendimento Autogestionário, que permita consolidar sua identidade, implementar um sistema de proteção a seus trabalhadores/as e orientar as ações de fiscalização; • articular cadeias produtivas, ampliando a produção, distribuição e consumo dos produtos da economia solidária, apoiando o consumo ético e responsável e contribuindo para a construção de um Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário; • estimular e promover a produção de conhecimentos e tecnologias voltados à Economia Solidária, articulando-os às políticas de educação e de pesquisa; • manter o Sistema de Informações em Economia Solidária, ampliando e atualizando periodicamente suas informações; • fortalecer os espaços de organização e de participação da sociedade civil e dos demais entes governamentais para a formulação de políticas públicas para a economia solidária, em especial o Conselho Nacional de Economia Solidária implantado em 2006. <p>O Programa é direcionado a trabalhadores em risco de desemprego, desempregados, autônomos, cooperativas, empresas autogestionárias, associações, agências de fomento da economia solidária e fóruns municipais e regionais de desenvolvimento. Começou a ser implementado em 2004, pela Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego, passando a ter orçamento próprio (PPA 2004-2007).</p> <p>Desde o princípio de sua elaboração, o programa buscou expressar as principais demandas da economia solidária na definição de ações e prioridades, dialogando com a plataforma do Fórum Brasileiro de Economia Solidária e, mais recentemente, com as resoluções da I Conferência Nacional de Economia Solidária e do Conselho Nacional de Economia Solidária. Além da intensa interlocução com a sociedade civil, a política nacional de economia solidária também se caracteriza por apostar na transversalidade e na intersetorialidade, buscando articular-se às demais políticas de geração de trabalho e renda, de combate à pobreza e de inclusão social do Governo Federal e de outros entes federativos. O Programa é composto pelas seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fomento e Assistência Técnica a Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação de Economia Solidária

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<ul style="list-style-type: none"> • Promoção do Desenvolvimento Local e da Economia Solidária por meio da Atuação de Agentes de Desenvolvimento Solidário • Fomento a Finanças Solidárias com Base em Bancos Comunitários e Fundos Solidários • Formação de Formadores(as), Educadores(as) e Gestores Públicos para Atuação em Economia Solidária. • Organização Nacional da Comercialização dos Produtos e Serviços de Empreendimentos Econômicos Solidários • Estímulo à Institucionalização de Políticas Públicas de Economia Solidária • Cadastro de Empreendimentos e Entidades de Apoio para Manutenção e Ampliação do Sistema de Informações em Economia Solidária • Recuperação de Empresa por Trabalhadores Organizados em Autogestão • Desenvolvimento e Disseminação de Conhecimento e Tecnologias Sociais apropriadas à Economia Solidária • Fomento às Incubadoras de Empreendimentos Econômicos Solidários • Elaboração do Marco Jurídico da Economia Solidária <p>Desde seu início, o Programa Economia Solidária em Desenvolvimento avançou na constituição de uma política pública federal para a economia solidária no Brasil. Depois do fomento a centenas de empreendimentos, o desafio para o próximo período é apoiar a sua consolidação econômica. Isto significa, principalmente, fazer com que os empreendimentos econômicos solidários tenham acesso ao capital, abrindo linhas de crédito acessíveis e propícias à sua realidade.</p> <p>Na proposta do PPA 2008-2011, buscou-se ampliar o escopo do programa, delimitando suas várias linhas de ação de modo mais definido e mais estruturado, com destaque para: a organização da comercialização dos produtos e serviços da economia solidária; a formação e assistência técnica aos empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação; o fomento às finanças solidárias, sob a forma de bancos comunitários e fundos rotativos solidários; e a elaboração de um marco jurídico diferenciado para a economia solidária, garantindo o direito ao trabalho associado.</p> <p>Também continuam as ações para a estruturação de uma política pública voltada à economia solidária, com o estímulo à institucionalização de políticas nas três esferas; a formação de formadores/as e gestores públicos; a construção de uma estratégia de desenvolvimento local tendo a economia solidária como eixo, a partir da atuação de uma rede de agentes de desenvolvimento solidário espalhados pelo Brasil; e o novo mapeamento da economia solidária, que vai ampliar e atualizar a base do Sistema de Informações em Economia Solidária.</p> <p>O indicador do Programa refere-se ao Número-Índice da Quantidade de Postos de Trabalho Gerados pela Economia Solidária. Na perspectiva de implantação do Programa, previu-se crescimento maior do número de postos de trabalho gerados pela política pública de economia solidária federal do que aquele que vem se concretizando. Um dos motivos principais é que o planejamento da implantação do Programa previa aumento significativo de recursos disponíveis para a política, fator que traria reflexos quantitativos em termos de geração de postos de trabalho.</p> <p>Principais Resultados</p> <ul style="list-style-type: none"> - Beneficiados/apoiados 4.087 empreendimentos de economia solidária; - Formados 280 agentes de desenvolvimento solidário.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Desempenho do Programa</p> <p>O Programa Economia Solidária em Desenvolvimento possui sete ações finalísticas que concorrem para o fortalecimento e a divulgação da economia solidária, visando à geração de trabalho e renda, à inclusão social e à promoção do desenvolvimento justo e solidário. Parte significativa dos recursos é descentralizada para a execução das ações, em parceria com ONGs, prefeituras e governos estaduais. O Programa também atua em parceria com as delegacias regionais do trabalho (DRTs), de maneira a ampliar sua capacidade de atuação nos Estados.</p> <p>As metas físicas e financeiras das ações ficaram dentro da expectativa. A Ação Estímulo à Constituição e Consolidação de Políticas Públicas de Economia Solidária, em anos anteriores, orientava sua intervenção para a constituição de Centros Públicos de Economia Solidária. Em 2006, o foco mudou para a formação e assessoramento técnico a gestores públicos municipais, estaduais e federais de economia solidária, facilitando a ampliação de políticas públicas constituídas para o setor. Além disso, foi realizada a 1ª Conferência Nacional de Economia Solidária, reunindo mais de 1.200 delegados de todos os estados da federação. Foi também implantado o Conselho Nacional de Economia Solidária, instância maior da gestão da política pública de economia solidária do Governo Federal.</p> <p>No que tange à Ação Fomento à Geração de Trabalho e Renda em Atividades de Economia Solidária, foi consolidada parceria com a Fundação Banco do Brasil (FBB) que criou redes de economia solidária e apoiou diretamente 756 empreendimentos em todo o Território Nacional. Disso resultou o início da construção de efetivos instrumentos de execução direta do Governo Federal no fomento à economia solidária que se dá, inclusive, pela estruturação de parcerias com bancos públicos que financiam iniciativas de economia solidária.</p> <p>A Ação Fomento a Redes de Produção e Comercialização de Bens e Serviços Produzidos pela Economia Solidária operacionalizou o Programa Nacional de Feiras de Economia Solidária, o qual possibilitou a comercialização de produtos de 3.331 empreendimentos de todos os Estados da federação, além de haver propiciado sua articulação em redes e cadeias produtivas, fator crucial para que os empreendimentos pudessem alcançar a sua sustentabilidade. Além disso, está em curso a constituição de um Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário, o qual beneficiaria os cerca de 15 mil empreendimentos econômicos solidários mapeados no Brasil.</p> <p>A Ação Capacitação de Agentes de Desenvolvimento Solidário só foi incluída no PPA 2004-2007 no exercício de 2006. Atualmente, existem agentes de desenvolvimento solidário trabalhando em 258 comunidades, propiciando apoio e assessoria para empreenderem o seu próprio desenvolvimento a partir da constituição de empreendimentos econômicos solidários. O projeto recém-implantado já beneficia mais de 35 mil trabalhadores diretamente e 212 mil pessoas indiretamente na melhoria das condições de vida em suas comunidades.</p> <p>O mapeamento da economia solidária no Brasil foi feito a partir da mobilização social no Território Nacional com 27 Comissões Gestoras Estaduais, das quais participam 230 organizações governamentais e não-governamentais e 700 pesquisadores. Assim, está em implantação o Sistema Nacional de Economia Solidária (SIES) com plataforma tecnológica disponível para implantação de Sistemas Estaduais de Informações em Economia Solidária, viabilizando novas funcionalidades para organização de redes e promoção de processos de comércio justo e solidário em todo o Território Nacional. Dessa forma a economia solidária ganha visibilidade em seu potencial sócio-econômico no Brasil, com a identificação e caracterização de 15 mil empreendimentos econômicos solidários, das suas atividades econômicas, da capacidade de geração de trabalho e renda, da auto-gestão e da solidariedade. Além da identificação e do cadastro de empreendimentos econômicos solidários e de entidades de apoio e fomento, dois outros resultados foram alcançados: a publicação do Atlas Nacional da Economia Solidária e a consolidação de um sistema de acesso informatizado. Novamente foi verificada baixa integração entre a gerência do Programa e a coordenação da Ação Promoção da Inclusão Produtiva, do</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). A ação executou recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), os quais foram destinados ao co-financiamento de 91 projetos, apresentados por 69 Municípios, em decorrência do edital publicado e divulgado pela Portaria 136/2006 de 24 de abril de 2006. Os projetos possibilitaram apoio à capacitação e implementação de unidades produtivas, de forma a viabilizar o acesso de famílias em situação de vulnerabilidade sócio-econômica ao mundo do trabalho e à renda, contribuindo para sua autonomia e emancipação. A apresentação e a análise de pré-projetos foram feitas diretamente no Sistema de Convênios da Rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).</p> <p>Em relação ao desenho do Programa, há necessidade de desdobramento de algumas ações, que agregariam um conjunto de atividades. Como exemplo, destaca-se a Ação de Fomento a Redes de Produção e Comercialização de Bens e Serviços Produzidos pela Economia Solidária, que precisa de uma ação voltada à comercialização de produtos (na qual seriam contabilizadas feiras e outras atividades de comercialização de produtos da economia solidária) e outra de fomento a redes de produção (na qual poderia ser agregada a Ação de Apoio à Recuperação de Empresas por Trabalhadores, que tem focado seu trabalho com as redes nas quais essas empresas estão inseridas). Além disso, há necessidade de depuração dos indicadores do Programa. O monitoramento do desempenho físico das ações, no âmbito da gerência, é realizado mediante reuniões de trabalho com os principais parceiros, visitas <i>in loco</i>, relatórios de gestão e sistemas informatizados. Nesse sentido, além do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), destacam-se o Projeto Nacional de Feiras e a Capacitação de Agentes de Desenvolvimento Solidário - os quais possuem estruturas próprias informatizadas de registro do andamento de sua execução - e o Sistema de Informações em Economia Solidária (SIES) – sistema nacional, mas com núcleos estaduais de alimentação.</p> <p>A Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) também possui um sistema próprio de registro e acompanhamento dos projetos e convênios em execução. No que se refere às restrições enfrentadas pelo Programa, os recursos orçamentários foram considerados insuficientes. Um exemplo foi a demanda em projetos apresentados que não puderam ser apoiados por falta de dotação, bem como o crescente número de prefeituras e governos estaduais com os quais não foi possível firmar parcerias pelos mesmos motivos. Além disso, a liberação de recursos concentrada no final do exercício afetou substancialmente a qualidade da execução dos convênios, limitando a obtenção de resultados mais expressivos. Também foram apontadas dificuldades de celebração de convênios na gerência pela falta de equipe adequada e habilitada para o gerenciamento dos convênios firmados. Além disso, alguns convênios não puderam ser pagos devido à inadimplência de órgãos públicos, não necessariamente das áreas convenientes. Os equipamentos, principalmente de informática, e o espaço físico foram apontados como inadequados tanto para a equipe gerencial quanto para as coordenações da SENAES. Explica-se que, por se tratar de uma secretaria criada em 2003, sua estrutura foi adaptada ao MTE na ocasião. Com o desenvolvimento dos trabalhos ficou comprovada a necessidade de tornar os espaços mais adequados para o seu funcionamento. Ressalta-se também a quantidade insuficiente de recursos humanos nas equipes da secretaria.</p> <p>Todas as ações do Programa são planejadas em conjunto com atores da sociedade civil executora e/ou beneficiária da política pública em questão. Com a realização da I Conferência Nacional de Economia Solidária e a instalação do Conselho Nacional de Economia Solidária tais diálogos foram formalizados para dentro de espaços oficiais de construção participativa da política pública. Além disso, o Sistema de Informações em Economia Solidária, o Projeto Nacional de Feiras de Economia Solidária, entre outros, contam com reuniões específicas de articulação com a sociedade civil durante todo o processo de formulação e execução.</p> <p>PERSPECTIVAS: Recomendações</p> <p>- Alterar o produto da Ação Estímulo à Constituição e Consolidação de Políticas Públicas de Economia Solidária, de forma a</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>incorporar o redirecionamento dado à atuação da ação;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Analisar, quando se der a elaboração do PPA 2008-2011, eventual proposta do gerente quanto à necessidade de ações específicas, além de novos indicadores; - Rever o custo médio das ações do Programa, de forma a compatibilizar o previsto na LOA e o efetivamente realizado, especialmente para a Ação Fomento a Redes de Produção e Comercialização de Bens e Serviços Produzidos pela Economia Solidária. <p>(Fontes: Relatório PPA 2004-2007. Ano Base 2006. Caderno 22 - Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério do Planejamento, 2007. http://www.mte.gov.br/ecosolidaria/prog_default.asp)</p>
	383. Diagnosticar e monitorar o processo de implementação das cooperativas de trabalho, com ênfase na observância dos direitos trabalhistas.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O projeto de lei n. 7009/2006 tramita no Congresso Nacional. O PL dispõe sobre a organização e o funcionamento das cooperativas de trabalho, institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho - PRONACOOOP e dá outras providências.</p> <p>PERSPECTIVAS: Aprovação do PL.</p>
	384. Estimular programas de voluntariado em instituições públicas e privadas como forma de promoção dos direitos humanos.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Programa Consórcio Social da Juventude, no âmbito do Programa Pró-Jovem Trabalhador (ver meta 381), constitui instrumento para a consolidação da parceria governo-sociedade e como porta de entrada complementar do Programa, a fim de atingir parte do público jovem e garantir a integração das Políticas Públicas de Emprego.</p> <p>Os consórcios são formados por entidades e/ou movimentos da sociedade civil organizada, com afinidades e interesses comuns. Cada consórcio deve ter a sua rede composta por, no mínimo dez entidades e/ou movimentos sociais e/ou organizações da juventude legalmente constituídos, há no mínimo um ano, e, quando possível, por instituições do poder público, do setor empresarial, e/ou organismos de financiamento e cooperação.</p> <p>O Ministério do Trabalho e Emprego firma convênio com uma entidade do Consórcio Social da Juventude, identificada como entidade "âncora", podendo a entidade âncora subcontratar outras entidades para a execução das ações previstas no Plano de Trabalho. Os jovens têm aulas de ética, cidadania e meio ambiente, inclusão digital, noções de empreendedorismo e apoio à elevação da escolaridade, além de freqüentarem uma oficina de capacitação profissional. Têm direito ao recebimento de uma bolsa de R\$ 150 por mês e, em contrapartida, prestam serviços comunitários. São fixadas, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, metas de inserção dos jovens no mercado de trabalho, ao fim do curso. Os Consórcios Sociais da Juventude alcançam jovens que, em virtude de suas condições sócio-econômicas, têm maior dificuldade de acesso a oportunidades de trabalho, com destaque para quilombolas e afros-descendentes, indígenas, egressos de unidades sócio-educativas, em conflito com a lei, portadores de necessidades especiais, trabalhadores rurais e jovens mães.</p> <p>Os objetivos do Programa são:</p> <p>Promover a criação de mais e melhores oportunidades de trabalho, emprego e renda para jovens em situação de vulnerabilidade pessoal e risco social, por meio da mobilização e da articulação dos esforços da sociedade civil organizada e ainda:</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<ul style="list-style-type: none"> • Criar oportunidades de ocupação para jovens, incluindo o auto-emprego e o serviço voluntário. • Melhorar a qualificação da força de trabalho de jovens. • Melhorar a auto-estima e a participação cidadã da juventude na vida social e econômica do país. • Dar escala às experiências bem sucedidas da sociedade civil organizada. • Constituir um espaço físico, denominado de Centro de Juventude, como ponto de encontro das ações desenvolvidas pelas entidades da sociedade civil consorciadas em sua base social. <p>Para mais informações, acesse: http://www.mte.gov.br/politicas_juventude/projovem_cons_apresentacao.asp</p>
	385. Organizar banco de dados com indicadores sociais, que traduzam as condições de emprego, subemprego e desemprego, sob a perspectiva de gênero e raça.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere no objetivo do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-econômicos (DIEESE). O DIEESE realiza estudos e pesquisas sobre perfis de categoria, mercado de trabalho, pesquisa sindical, reestruturação produtiva, salário e remuneração, estudos setoriais, mulher, população negra e trabalho infantil. Os indicadores das pesquisas são: tarifas públicas, câmbio e juros, índice de custo de vida, cesta básica nacional, cesta básica diária, fontes rurais, sociais, econômicos, sindicais e macroeconômicos.</p> <p>Para maiores informações, consultar: http://www.dieese.org.br</p> <p>PERSPECTIVAS: Integrar esses indicadores sociais aos indicadores de direitos humanos, que estão sendo desenvolvidos pela Secretaria Especial de Direitos Humanos.</p>
	386. Assegurar o desenvolvimento de programas de qualificação e requalificação profissional compatíveis com as demandas do mercado de trabalho.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere nos Planos Plurianuais 2004-2007 e 2008-2011, no Programa de Qualificação Profissional, cujo objetivo é de promover a qualificação social, ocupacional e profissional do trabalhador, articulada com as demais ações de promoção da integração ao mercado de trabalho e de elevação da escolaridade. O programa é destinado a trabalhadores que necessitem de qualificação ou requalificação profissional para sua inserção no mercado de trabalho ou para manter seus empregos, e pessoas que desejem abrir negócio próprio.</p> <p>O PQSP contribui para promover a integração das políticas e ações vinculadas ao emprego, ao trabalho, à renda e à educação por meio da qualificação social e profissional e a certificação do trabalhador, com o objetivo de possibilitar seu acesso e permanência no mundo do trabalho. A execução das ações do Programa ocorre de forma descentralizada por meio de Planos Territoriais de Qualificação (PlanTeQs), convênios com Estados, Municípios e Consórcios Municipais – que se responsabilizam pela articulação das demandas de qualificação e pela contratação de entidades executoras – e mediante Planos Setoriais de Qualificação (PlanSeQs) – convênios com entidades de educação e qualificação profissional, com reconhecida competência e experiência, e com articulação prévia entre Estados, Municípios, empresas e sindicatos.</p> <p>Os indicadores do Programa são:</p> <p>1. Carga Horária Média por Pessoa Qualificada</p> <p>Em 2006, o resultado preliminar do Indicador Carga Horária Média por Pessoa Qualificada foi de 192,3 horas. Considerando-se a série histórica de 62,4 horas (2002), 108,1 horas (2003), 195,08 horas (2004) e 191,02 horas (2005), verifica-se uma tendência de estabilidade da qualidade pedagógica dos cursos, do ponto de vista da sua carga horária média, que tende a ser confirmada pelos resultados finais do Programa de Qualificação Social e Profissional (PQSP).</p> <p>2. Número-Índice de Cobertura Relativa da População de Mulheres</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Em 2006, o resultado preliminar do Indicador Número-Índice de Cobertura Relativa da População de Mulheres foi de 147%. Considerando-se a série histórica de 142% (2004) e 126% (2005), verifica-se uma tendência de estabilidade do indicador em nível levemente superior à meta final Plano Plurianual (PPA) de 135%, que tende a ser confirmada pelos resultados finais do PQSP.</p> <p>3. Taxa de Integração das Políticas de Qualificação as Políticas Públicas de Trabalho, Desenvolvimento e Inclusão Social.</p> <p>Em 2006, o resultado preliminar do Indicador Integração de Políticas Públicas de Qualificação e de Trabalho, Inclusão Social e Desenvolvimento foi de 64%. Considerando-se a série histórica de 75% (2004) e 66% (2005), verifica-se uma tendência de queda relativa do indicador, que sugere a existência de oportunidades para aperfeiçoar o atendimento integrado aos beneficiários do PQSP e de políticas de trabalho, inclusão social e do desenvolvimento, com o aprofundamento a partir dos resultados finais do PQSP 2006.</p> <p>4. Taxa de Encaminhamento Pós-Qualificação ao Mundo do Trabalho</p> <p>Em 2006, o resultado preliminar do Indicador Taxa de Encaminhamento Pós-Qualificação ao Mundo do Trabalho foi de 93,7%. Considerando-se o resultado de 2005 (87,5%), verifica-se uma tendência de estabilidade do indicador acima da meta final do PPA (30%).</p> <p>5. Número-Índice de Cobertura Relativa da População de Jovens de 16 a 24 Anos</p> <p>Em 2006, o resultado preliminar do Indicador Número-Índice de Cobertura Relativa da População de Jovens (16 a 24 anos) foi de 200%. Considerando a série histórica de 220% (2004) e 214% (2005), verifica-se uma tendência de estabilidade do indicador, em patamar superior à meta final do PPA (170%).</p> <p>6. Número-Índice de Cobertura Relativa da População de Não-Brancos</p> <p>Em 2006, o resultado preliminar do Indicador Número-Índice de Cobertura Relativa da População de Não-Brancos foi de 116%. Considerando-se a série histórica de 133% (2004) e 131% (2005), verifica-se uma tendência de queda relativa do indicador, que será passível de confirmação a partir dos resultados finais do PQSP 2006. Com relação a esse indicador, deve-se destacar que a declaração de etnia é opcional e apenas um contingente minoritário de educandos responde a esse item (30%), o que compromete sua adequada apuração.</p> <p>7. Número-Índice de Cobertura Relativa da População de Baixa Escolaridade</p> <p>Em 2006, o resultado preliminar do Indicador Número-Índice de Cobertura Relativa da População de Baixa-Escolaridade foi de 95%. Considerando-se a série histórica de 92% (2004) e 94% (2005), verifica-se uma tendência de estabilidade do indicador, que tende a ser confirmada pelos resultados finais do PQSP 2006.</p> <p>Principais Resultados</p> <ul style="list-style-type: none"> - Qualificação de 165.056 trabalhadores; - Encaminhamento de 93,7% dos educandos pós-qualificação ao mundo do trabalho; - Cobertura de cerca de 64% de pessoas pela qualificação, oriundas de outros programas governamentais voltados para a geração de emprego, trabalho, renda e inclusão social. <p>Desempenho do Programa</p> <p>Em 2006, foram firmados 15 PlanSeQs, além do Plano Setorial de Qualificação em Economia Solidária, com recursos financeiros do Departamento de Qualificação (SPPE/DEQ) e da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES). Há, ainda, os Projetos Especiais de Qualificação (ProEsQs), pelo quais entidades sem fins lucrativos podem apresentar projetos,</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>desde que tenham caráter regional ou nacional.</p> <p>Destaca-se a integração com políticas federais transversais, em particular com o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem), coordenado pela Secretaria-Geral da Presidência da República (SGPR), em parceria com o MTE, com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e com o Ministério da Educação (MEC). Neste Programa, o MTE, por meio do Departamento de Qualificação (DEQ), é responsável pela organização e gerenciamento das ações de qualificação profissional. Em 2006, foram firmados convênios com 27 Municípios brasileiros, para qualificação social e profissional de 206.650 jovens. Além disso, o PQSP possui como princípios: incorporação de temas transversais como raça, gênero e juventude mediante sua inserção como público-prioritário; ações específicas (por exemplo, ProEsQ Acessibilidade Digital para Pessoas com Deficiência Visual) e indicadores de cobertura relativa por grupo específico da população vulnerável (mulheres, não-brancos, trabalhadores com escolaridade inferior ao ensino médio incompleto e jovens).</p> <p>Os mecanismos de monitoramento sobre o desempenho físico das ações são realizados por meio de:</p> <ol style="list-style-type: none"> reuniões gerenciais internas semanais para balanço/avaliação das atividades; visitas técnicas realizadas pela equipe técnica do DEQ, aplicando questionários de avaliação junto às conveniadas, entidades executoras e trabalhadores beneficiários; Sistema Integrado de Ações de Emprego (SIGAE), ferramenta informatizada utilizada pelo DEQ, por entidades conveniadas e por entidades executoras; Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan); relatórios anuais de tomada de contas, com síntese das realizações físico-financeiras do ano-base; avaliação externa do Programa pela UNITRABALHO (entidade conveniada). <p>O cumprimento das metas físicas do Programa foi condicionado pela dinâmica de liberação orçamentário-financeira federal. O redimensionamento de recursos implicou revisão das metas iniciais de qualificação e certificação profissional. Conforme a LOA 2006, a meta física do PQSP era de 238 mil trabalhadores qualificados (foram qualificados 51.520, mas com os recursos de restos a pagar, o número atingiu 165,05 mil), 2.380 trabalhadores certificados (a certificação atingiu 125 trabalhadores) e sete metodologias/currículos elaborados. Deve ser ressaltado que a certificação atingiu 125 trabalhadores (5,3% da meta física), mas utilizou 100% dos recursos previstos. Entretanto, não foram apresentadas justificativas para tal fato.</p> <p>O fato é que permanece o descompasso entre a liberação do fluxo de recursos financeiros - em parte ocorrendo em período avançado do ano - e a adoção de mecanismos licitatórios, carreando dificuldades para a adequada execução das ações de qualificação.</p> <p>Esta situação decorre tanto das limitações orçamentário-financeiras quanto de especificidades de gestão operacional, tais como dificuldades de celebração de convênio na gerência e atraso na prestação de contas dos Estados e Municípios. Além disso, o ritmo descontínuo de alimentação do SIGAE, pelas entidades parceiras conveniadas, causa dificuldades para a apuração em tempo real do nível de execução física do Programa.</p> <p>A infra-estrutura se mostrou inadequada, tanto na equipe gerencial - pois as necessidades de planejamento/execução do Programa estão em descompasso com o espaço físico para a sua condução -, quanto nas equipes executoras. Dessa forma, as Secretarias Estaduais de Trabalho se ressentem da insuficiência de infra-estrutura necessária para a operacionalização das ações, tal como as delegacias regionais do trabalho (DRTs) para apoiar a equipe técnica do DEQ, quando da realização das ações de monitoramento. Além disso, o crescimento registrado nas demandas por qualificação social e profissional, assim como para articulação institucional, tem demandado fortalecimento da equipe gerencial, de forma que há</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>necessidade de reforço em seus quadros.</p> <p>O Programa possui mecanismos que promovem a participação social por meio da Ouvidoria do MTE, da disponibilização da legislação, documentos e informações estatísticas do Programa no sítio institucional, de reuniões com grupos de interesse - conforme a demanda, são realizadas reuniões com empresas, sindicatos, prefeituras, Estados, entidades de qualificação e entidades do terceiro setor, com o objetivo de discutir questões específicas relativas à qualificação social e profissional, e, de audiências públicas, as quais são procedimentos obrigatórios para a implementação dos PlanSeQs.</p> <p>Destacam-se, ainda, as Comissões Estaduais de Trabalho, de caráter tripartite e paritário, as quais deliberam sobre as propostas de PlanTeQs referentes às suas respectivas unidades federativas. O DEQ também realizou três audiências públicas, com participação de cerca de 100 entidades indicais/patronais/educacionais/certificadores/órgãos públicos federais para debate da proposta governamental de Sistema Nacional de Certificação Profissional. O PQSP é avaliado pelos beneficiários por meio da aplicação de questionários (visitas técnicas de monitoramento do DEQ) e pela avaliação externa do Programa.</p> <p>Há predominância de registro de questões pontuais identificadas nas visitas de monitoramento/contatos telefônicos e eletrônicos com parceiros governamentais e não-governamentais, as quais o DEQ busca solucionar em tempo real. A avaliação externa realizada pela UNITRABALHO tem como enfoque a execução operacional do Programa, o desempenho das entidades executoras e o perfil do público beneficiário.</p> <p>Apesar dos indicadores do Programa fazerem menção à integração das políticas de trabalho, emprego e renda, não foram evidenciadas as providências concretas adotadas, voltadas para a articulação da qualificação com as demais ações de promoção da integração ao mercado de trabalho e de elevação da escolaridade. Entende-se que a efetividade das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda (SPETR) requer uma integração entre as ações de qualificação, intermediação de mão-de-obra (IMO), seguro-desemprego, certificação e orientação profissional ainda não alcançada.</p> <p>PERSPECTIVAS: - Revisão do dimensionamento da meta física da Ação Certificação Profissional de Trabalhadores, a qual executou 5% da meta física estimada, valendo-se de 100% dos recursos previstos;</p> <p>- Revisar o índice final do Indicador Taxa de Encaminhamento Pós-Qualificação ao Mundo do Trabalho, dado que o índice previsto já foi alcançado.</p> <p>(Fonte: Relatório PPA 2004-2007. Ano Base 2006. Caderno 22- Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério do Planejamento, 2007).</p>
	387. Fortalecer a política de concessão do seguro-desemprego.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Seguro-Desemprego é um benefício integrante da seguridade social, garantido pelo art. 7º dos Direitos Sociais da Constituição Federal, e tem por finalidade promover a assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, em virtude da dispensa sem justa causa.</p> <p>Embora previsto na Constituição de 1946, foi introduzido no Brasil no ano de 1986, por intermédio do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986 e regulamentado pelo Decreto nº 92.608, de 30 abril de 1986. Após a Constituição de 1988, o benefício do Seguro-Desemprego passou a integrar o Programa do Seguro-Desemprego que tem por objetivo, além de prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, auxiliá-lo na manutenção e busca de emprego, promovendo para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.</p> <p>O Programa foi criado por intermédio da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que também deliberou sobre a fonte de custeio, com a instituição do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, o que permitiu a definição de critérios de concessão do benefício mais acessíveis e mudanças substanciais nas normas para o cálculo dos valores do Seguro-Desemprego. Essa</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>legislação, também, instituiu o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, constituído por representantes dos empregadores, dos trabalhadores e do governo, responsáveis pela gestão do FAT.</p> <p>Em Dezembro de 1991, por intermédio da Lei nº 8.287, foi criado o Programa Seguro-Desemprego Pescador Artesanal, que se destina ao pagamento do benefício ao Pescador Profissional desde que este, artesanalmente exerça suas atividades de forma individual ou em regime de economia familiar.</p> <p>Ainda em dezembro/91, o Governo Federal, através da Lei nº 8.352, alterou temporariamente o Programa do Seguro-Desemprego, promovendo a abertura de determinados critérios, visando uma maior abrangência do benefício. É importante frisar que esta abertura.</p> <p>A partir de 1º de julho de 1994, entrou em vigor a Lei nº 8.900, que estabeleceu novos critérios diferenciados para a concessão de parcelas do benefício, quais sejam:</p> <p>I - três parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de no mínimo seis meses e no máximo onze meses, nos 36 (trinta e seis) meses que antecederam à data de dispensa que deu origem ao requerimento do Seguro-Desemprego;</p> <p>II - quatro parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de no mínimo doze meses e no máximo vinte e três meses, nos 36 (trinta e seis) meses que antecederam à data de dispensa que deu origem ao requerimento do Seguro-Desemprego;</p> <p>III - cinco parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de no mínimo vinte e quatro meses, nos 36 (trinta e seis) meses que antecederam à data de dispensa que deu origem ao requerimento do Seguro-Desemprego.</p> <p>Em caráter excepcional, o CODEFAT poderá deliberar pelo prolongamento do período máximo de concessão, em até dois meses, para grupos específicos de segurados.</p> <p>Em novembro de 1998, foi instituído pela Medida Provisória nº 1.726, de 3.11.98, o pagamento de até 3 parcelas do benefício do Seguro-Desemprego para os trabalhadores em desemprego de longa duração. Esse benefício vigorou de janeiro até junho de 1999, sendo o valor de cada parcela de R\$ 100,00 (cem reais). Essa mesma medida provisória nº. 1.726 de novembro de 1998, prevê a Bolsa Qualificação, ao trabalhador suspenso, em conformidade com o disposto em convenção ou acordo coletivo, devidamente matriculado em cursos ou programas de qualificação profissional oferecidos pelo empregador.</p> <p>Em Fevereiro de 2000 o Seguro-desemprego do empregado doméstico foi instituído por intermédio de Medida Provisória nº. 1.986-2, e visa fornecer a assistência temporária ao empregado doméstico desempregado, inscrito no Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS, que tenha sido dispensado sem justa causa.</p> <p>Contudo, a análise histórica da taxa de cobertura do Programa Seguro-Desemprego deve ser analisada em dois momentos: do ano de 1986 à 2004, e de 2005 em diante. Essa medida é necessária uma vez que a categoria 'demitidos sem justa causa' não mais contempla os trabalhadores com término de contrato por prazo determinado e término de contrato.</p> <p>Fonte de Custeio</p> <p>A partir da sua criação, pelo Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, as despesas do Seguro-Desemprego correram por conta do Fundo de Assistência ao Desempregado (Lei nº 6.181, de 11 de dezembro de 1974).</p> <p>Durante o exercício de 1986, o benefício foi custeado pelos recursos provenientes de créditos suplementares, quais sejam: a) o excesso de arrecadação; b) a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>em lei.</p> <p>Com a promulgação da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, a fonte de recursos necessários ao pagamento do benefício foi assegurada por meio do redirecionamento das receitas provenientes das contribuições para o Programa de Integração Social - PIS e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.</p> <p>Dos recursos que constituem a receita do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, 40% são repassados ao BNDES para aplicação no financiamento em programas de desenvolvimento econômico. O restante dos recursos são destinados ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, que compreende: o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego, inclusive o benefício do Pescador Artesanal, a orientação, a intermediação de mão-de-obra e a qualificação profissional executadas pelos Estados e DF mediante convênios; do Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER; do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF; do Programa de Expansão do Emprego e Melhoria da Qualidade de Vida do Trabalhador - PROEMPREGO e ao pagamento do Abono Salarial do PIS-PASEP.</p> <p>No âmbito do Plano Plurianual 2004-2007, foram beneficiados cerca de 5,1 milhões de trabalhadores com o pagamento do seguro-desemprego e 11,1 milhões com o abono salarial, até o ano de 2006.</p> <p>(Fontes: Relatório PPA 2004-2007. Ano Base 2006. Caderno 22- Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério do Planejamento, 2007. http://www.mte.gov.br/seg_desemp/)</p>
	388. Estimular a adoção de políticas de ação afirmativa no serviço público e no setor privado, com vistas a estimular maior participação dos grupos vulneráveis no mercado de trabalho.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>Fortalecimento de Políticas Públicas nos município de origem de grupos vulneráveis a e/ou em situação análoga à escravidão, através de programas e políticas afirmativas de direitos, principalmente de trabalho e renda, incentivando o cooperativismo e a reforma agrária.</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Ver meta 389.</p>
	389. Zelar pela implementação da legislação que promove a igualdade no		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Governo Federal vem desenvolvendo ações na direção da promoção de igualdade de oportunidades a grupos e populações socialmente excluídas, por meio da disseminação, fortalecimento institucional e articulação de políticas públicas que promovam a diversidade e a eliminação de todas as formas de discriminação. O Ministério do Trabalho e Emprego tem impulsionado ações e apoios estratégicos a estas políticas, com a finalidade de contribuir para a consolidação de uma política nacional integrada de inclusão social e redução das desigualdades sociais com geração de</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	mercado de trabalho, sem discriminação de idade, raça, sexo, orientação sexual, credo, convicções filosóficas, condição social e estado sorológico, levando em consideração as pessoas com necessidades especiais, tipificando tal discriminação e definindo as penas aplicáveis.		<p>trabalho, emprego e renda, promoção e expansão da cidadania. Essas políticas são desenvolvidas por meio de diversos programas do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, Economia Solidária, Relações do Trabalho, Fiscalização ao cumprimento das normas de proteção ao trabalhador e trabalhadora e de ampliação e aperfeiçoamento da rede de combate à discriminação no trabalho.</p> <p>O Programa Brasil Gênero e Raça incorpora a promoção da igualdade de oportunidades no trabalho e o combate à discriminação, fundamentada na raça, cor, sexo, religião, opinião pública, ascendência nacional ou origem social, de acordo com as Convenções nº 100 e nº 111 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, e outras discriminações, como idade, orientação sexual, estado de saúde, deficiência, cidadania e obesidade, através de ações educativas de sensibilização. O Programa está presente nas Delegacias e Subdelegacias Regionais do Trabalho, por meio dos Núcleos de Promoção da Igualdade de Oportunidades e de Combate à Discriminação, criados pela Portaria do tem nº 604 de 01 de junho de 2000.</p> <p>O Programa é destinado a todas as pessoas que são alvo de discriminação e exclusão no mundo do trabalho tais como negros, negras, quilombolas, indígenas, mulheres, pessoas com HIV, idosos, idosas, deficientes, gays, lésbicas, transgêneros, bissexuais, dentre outras.</p> <p>As ações do Programa são:</p> <p>1) Ações educativas e preventivas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização de palestras, seminários, oficinas e grupos de trabalho, enfocando os princípios e as diretrizes das Convenções nos 100 e 111 da OIT, e de outras convenções correlatas, em universidades, escolas, empresas, organizações governamentais e não-governamentais e representações sindicais. <p>2) Mediação de conflitos individuais e coletivos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recebimento de denúncias de toda e qualquer prática discriminatória no acesso e nas relações de trabalho. Tais denúncias, em sua maioria, são resolvidas pelos Núcleos de Combate à Discriminação e Promoção da Igualdade das Delegacias Regionais do Trabalho por meio de reuniões conciliatórias entre as partes envolvidas. <p>3) Ações afirmativas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização de ações de formação, qualificação, articulação, transversalidade, divulgação, integração das políticas de ação afirmativa e de inserção das pessoas no mundo do trabalho como forma de possibilitar-lhes a igualdade de tratamento nas relações de trabalho e emprego. <p>Parcerias</p> <ul style="list-style-type: none"> - As Delegacias Regionais do Trabalho, por meio dos Núcleos de Promoção da Igualdade de Oportunidades e de Combate à Discriminação no Emprego e na Profissão, devem atuar com as mais diversas entidades e associações que representam segmentos da população que são alvo de discriminação e exclusão, assim como as organizações governamentais – Ministério Público, Defensoria, Conselhos Nacionais, Estaduais e Municipais, Secretarias Nacionais, Estaduais e Municipais, Sistemas Públicos de Emprego, INSS, dentre outros. <p>Apoio às ações desenvolvidas por terceiros</p> <ul style="list-style-type: none"> - As Delegacias Regionais do Trabalho, por meio dos núcleos, devem sempre apoiar, incentivar e fomentar outras iniciativas que visem à promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento, assim como o combate à discriminação. <p>Indicadores de resultado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cobertura da diversidade do público atendido - aos negros, negras, quilombolas, indígenas, mulheres, pessoas com HIV, idosos, idosas, deficientes, gays, lésbicas, transgêneros, bissexuais.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>- Participação e controle social - desenvolvimento de mecanismos e instrumentos de participação e controle social ao combate da discriminação.</p> <p>- Elaboração de diagnósticos - locais sobre discriminação no mundo do trabalho.</p> <p>- Procedimentos de articulação - com as diversas entidades e associações que representam segmentos da população que são alvo de discriminação e exclusão, assim como as organizações governamentais de combate à discriminação.</p> <p>- Processos sistemáticos de mediação de conflitos - que possibilite a organização de um percurso de mediação de conflitos individuais e coletivos de denúncias de toda e qualquer prática discriminatória no acesso e nas relações de trabalho.</p> <p>(Fonte: Programa Brasil Gênero e Raça, Ministério do Trabalho e do Emprego, Governo Federal, 2006).</p> <p>O Ministério do Trabalho e Emprego possui um Plano Interno para a implementação desse Programa. Os objetivos do Plano interno são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer a articulação das ações de promoção da igualdade de oportunidades, tratamento e combate a todas as formas de discriminação desenvolvidas pelos setores do Ministério do Trabalho e Emprego. - Desenvolver ações transversais e articuladas de promoção da igualdade de oportunidades e combate a todas as formas de discriminação no mundo do trabalho em todas as secretarias e programas. - Realizar formação, estudos e publicações sobre igualdade de oportunidades, tratamento e combate a todas as formas de discriminação desenvolvidas pelos setores do MTE. <p>(Fonte: Plano Interno. Programa Brasil Gênero e Raça, Ministério do Trabalho e do Emprego, Governo Federal, 2006).</p>
	<p>390. Dar continuidade à implementação da Convenção nº 111 da OIT, que trata da discriminação nos locais de trabalho, e fortalecer a rede de Núcleos de Promoção da Igualdade de Oportunidades e de Combate à Discriminação no Emprego e na Profissão, instalados nas Delegacias e Subdelegacias</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Programa Brasil Gênero e Raça visa dar cumprimento às normas constitucionais que refletem os compromissos assumidos pelo Brasil na esfera internacional em que se destacam a Convenção nos 100, da OIT, ratificada em 1957, a Convenção nº 111 da OIT, ratificada em 1968, e a Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher da ONU, ratificada em 1984.</p> <p>O Programa está presente em todas as 27 Unidades da Federação, nas Delegacias e Subdelegacias Regionais do Trabalho, e é executado pelos Núcleos de Promoção da Igualdade de Oportunidades e de Combate à Discriminação. Cabe aos núcleos desenvolver as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ações educativas e preventivas; • mediação de conflitos individuais e coletivos; • parcerias; • apoio às ações desenvolvidas por terceiros; • planejamento, monitoramento e avaliação; • comunicação, divulgação, informação de dados. <p>Ver meta 389.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	Regionais do Trabalho.		
	391. Reforçar e ampliar os mecanismos de fiscalização das condições de trabalho e de tratamento dos(as) trabalhadores(as) e empregados(as) domésticos(as), assim como rever regulamentos discriminatórios a exemplo da proibição do uso de entradas e elevadores sociais.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Auditoria Fiscal do Trabalho, é responsável pela fiscalização do trabalho, verificando o cumprimento, por parte das empresas, da legislação de proteção ao trabalhador, com o objetivo de combater a informalidade no mercado de trabalho e garantir a observância da legislação trabalhista.</p> <p>No que diz respeito ao trabalho doméstico, com a edição da Lei nº 11.324, de 19 de julho de 2006, que alterou artigos da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, os trabalhadores domésticos firmaram direito a férias de 30 dias, obtiveram a estabilidade para gestantes, direito aos feriados civis e religiosos, além da proibição de descontos de moradia, alimentação e produtos de higiene pessoal utilizados no local de trabalho.</p> <p>Outra mudança significativa para incrementar a formalização dos vínculos dos empregados domésticos foi a dedução no Imposto de Renda Pessoa Física de 12% do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Está dedução é garantida sobre o valor do recolhimento referente a um salário mínimo mensal de um doméstico, incluindo a parcela de 13º e 1/3 de férias.</p> <p>Também permitiu ao empregador recolher a contribuição referente à competência de novembro de cada ano até o dia 20 de dezembro, juntamente com a contribuição referente ao 13º salário, utilizando um único documento de arrecadação (GPS).</p> <p>(Fonte: http://www.mte.gov.br/trab_domestico/default.asp)</p>
	392. Criar um programa de atenção especial aos direitos do trabalhador rural.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: No âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário, a maior parte do programas previstos nos Planos Plurianuais 2004-2007 e 2008-2011, são programas de atenção especial aos direitos do trabalhador rural. São eles:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Agricultura Familiar - PRONAF 2) Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais 3) Crédito Fundiário 4) Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais 5) Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária 6) Educação do Campo – PRONERA 7) Paz no Campo <p>* Sobre o PRONAF, ver metas: 411 e 412.</p> <p>** Sobre os Programa de Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais, ver meta 410.</p> <p>*** Sobre o Programa de Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária, ver meta 409.</p> <p>De acordo com o Relatório PPA 2004-2007, ano base 2006, o Ministério do Desenvolvimento Agrário apresentou os seguintes resultados:</p> <p>Escolarização de Trabalhadores Rurais</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>- Em 2006, foram garantidos a permanência e o acesso à educação formal, pública e de qualidade, a 57.129 jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária e profissionais egressos da área de Ciências Agrárias;</p> <p>- Na Ação Educação de Jovens e Adultos no Campo foram matriculados 48.694 alunos em turmas de ensino fundamental, estando em execução 39 cursos;</p> <p>- Outros 8.435 estudantes estão distribuídos em 66 cursos de ensino médio/técnico profissionalizante, sendo:</p> <p>a) 5.229 atendidos pela Ação Capacitação de Formação e Profissionais de Nível Médio Adaptados à Reforma Agrária e à Agricultura Familiar;</p> <p>b) 2.751 pela Ação Formação de Profissionais de Nível Superior Adaptados à Reforma Agrária e à Agricultura Familiar;</p> <p>c) 455 pela Ação Concessão de Bolsas de Capacitação Profissional e Assistência Técnica.</p> <p>Bibliotecas Rurais Arca das Letras</p> <p>- Em 2006, foi iniciado o Projeto de Extensão Bibliotecas Famílias Agrícolas (BiblioEFA), que implantou 77 bibliotecas com acervos específicos para atender às Escolas Famílias Agrícolas e Casas Familiares Rurais. Essas escolas atendem aos jovens do meio rural com educação técnica e metodologia da pedagogia da alternância;</p> <p>- Também constituem resultados alcançados em 2006: 1.243 comunidades atendidas; 2.275 agentes de leitura capacitados; 133.346 famílias beneficiadas e 303.183 livros distribuídos;</p> <p>- O Programa conta com ações de incentivo à leitura, formação de agentes de leitura e implantação de bibliotecas em comunidades rurais, e tem como público-alvo os trabalhadores rurais e os moradores do meio rural (homens e mulheres, crianças, jovens e adultos);</p> <p>- O Programa conta ainda com parceria do Ministério da Educação (MEC) e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça (DEPEN/MJ), Ministério da Cultura (MinC), Ministério de Minas e Energia(MME), pelo Programa Luz para Todos, BB, Fome Zero, Penitenciárias dos Estados do CE, RN, PE, ES, prefeituras municipais, movimentos sociais e Sindicatos dos Trabalhadores Rurais;</p> <p>- O Programa está contribuindo para o desenvolvimento do trabalho, da cultura, da educação e do lazer no campo ao disponibilizar às comunidades rurais informações de acordo com seus interesses e necessidades.</p> <p>- Estão disponíveis, para as comunidades resolverem problemas práticos, cotidianos e educacionais, manuais técnicos e cartilhas sobre produção rural, cidadania, meio ambiente, saúde e educação, literatura clássica, moderna e popular (brasileira e estrangeira) para todas as faixas etárias, livros de pesquisa e dicionários. A leitura no ambiente familiar rural está se tornando uma prática cotidiana e dinâmica, com crianças lendo para os adultos (e vice-versa), os mais jovens lendo para os analfabetos. Os recém-alfabetizados estão encontrando nos livros a motivação para retomarem seus estudos. As comunidades vêm reduzindo os índices de evasão e de fracasso escolar com a ajuda da biblioteca rural. Os jovens agora têm condições de encontrar os livros de que precisam para a ascensão nos níveis educacionais.</p> <p>Análise do Conjunto de Programas</p> <p>Os programas e as ações do MDA apresentam grau satisfatório de aderência à estrutura organizacional do Órgão. Essa vinculação foi construída em 2003 e reforçada pelas revisões anuais do PPA. Contudo, podem ser destacadas algumas questões na programação atual que merecem aperfeiçoamentos:</p> <p>a) apuração dos índices dos indicadores de programa (especialmente os gerenciados pelo Incra);</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>b) articulação das ações de apoio à comercialização com as demais ações do Pronaf;</p> <p>c) apoio ao cooperativismo e ao associativismo no âmbito do desenvolvimento territorial e da agricultura familiar;</p> <p>d) criação de um programa específico para Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar;</p> <p>e) fortalecimento da educação para assentados da reforma agrária e agricultores familiares.</p> <p>(Fonte: Relatório PPA 2004-2007. Ano base 2006. Caderno 16: Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Planejamento, 2006).</p> <p>No âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, o Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER - consiste em um conjunto de linhas especiais de crédito para financiar quem quer iniciar ou investir no crescimento de seu próprio negócio, tendo por objetivo gerar e manter emprego e renda.</p> <p>Na área rural, os recursos do PROGER Rural são destinados a custeio e investimento, no segmento agropecuário, inclusive atividade pesqueira, objetivando o apoio financeiro aos mini produtores rurais, com a finalidade de fixar o homem no campo, por meio da manutenção e geração de postos de trabalho. O desempenho do Programa está atrelado à política de equalização de taxa de juros pelo Tesouro Nacional, definida pelo Conselho Monetário Nacional, por ocasião da aprovação dos planos de financiamento de safra.</p> <p>Seus beneficiários são proprietários rurais, posseiros, arrendatários ou parceiros que utilizem preponderantemente mão-de-obra familiar, com eventual contratação de serviços de terceiros; não detenham, a qualquer título, inclusive sob forma de arrendamento, área de terra superior a quinze módulos fiscais; tenham, no mínimo, 80% de sua renda originária da atividade agropecuária ou extrativa vegetal; residam na propriedade ou em local próximo; possuam renda bruta anual de até R\$ 80 mil. Seus agentes financeiros são: o Banco do Brasil e Banco do Nordeste.</p> <p>(Fonte: http://www.mte.gov.br/proger/rural.asp)</p> <p>No âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário, foi criado em 2004 o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural. O fortalecimento deste Programa a partir de 30 unidades móveis em 120 Territórios Rurais da Cidadania integra o Programa Nacional de Registro Civil e Documentação Básica.</p> <p>PERSPECTIVAS: Acesso aos documentos básicos em 120 Territórios Rurais da Cidadania ampliado a partir da atuação do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural.</p>
	393. Apurar denúncias de desrespeito aos direitos dos trabalhadores, em especial aos assalariados rurais.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: As denúncias sobre violações aos direitos trabalhistas são feitas nas Delegacias Regionais do Trabalho.</p>
	394. Ampliar programas de erradicação do trabalho infantil, com vistas a uma		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, no capítulo sobre a "Autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania", na linha de um de seus objetivos referente à garantia do cumprimento da legislação no âmbito do trabalho doméstico e ao estímulo da divisão das tarefas domésticas. Uma das ações do Plano, sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome visa a ampliar a participação das trabalhadoras domésticas infantis no PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) de forma a</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	ação particularmente voltada para crianças de área urbana em situação de risco, priorizando a repressão a atividades ilegais que utilizam crianças e adolescentes, tais como a exploração sexual e prostituição infantil e o tráfico de drogas.		<p>contribuir para a erradicação do trabalho doméstico infantil.</p> <p>Resultados:</p> <p>Segundo a PNAD 2005, o Brasil tem 2,9 milhões de crianças e adolescentes, na faixa dos 5 a 15 anos, trabalhando. Esse contingente representa 7,8% da população nesta faixa etária. Em 1995, eram 5,1 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 15 anos explorados no trabalho, ou seja, 13,74% da população nessa faixa etária. Houve, portanto, uma redução de aproximadamente 47% do uso de mão-de-obra infantil neste período, o que significa que 2.2 milhões de crianças e adolescentes, de 5 a 15 anos, deixaram de trabalhar. O PETI vem atuando no enfrentamento ao trabalho infantil doméstico, onde as meninas somam mais de 90% dos casos, já que culturalmente tarefas domésticas são "naturalmente" realizadas pela mulher, e que expõe a trabalhadora a uma série de riscos, desde a baixa remuneração e longas jornadas de trabalho até abusos sexuais e atos de violência. Por ser desenvolvido dentro de casa, o trabalho infantil doméstico é difícil de ser fiscalizado e erradicado. Conforme pesquisa desenvolvida pela OIT/IPEC sobre trabalho infantil doméstico, a decisão de trabalhar é, em 1º lugar, da criança e, depois, da mãe. As 1.085 crianças ouvidas nos municípios de Belém, Recife e Belo Horizonte afirmam que trabalham para ter dinheiro e comprar gêneros de subsistência para casa. A pesquisa revelou que o trabalho infantil doméstico é uma prática comum nas famílias das crianças e adolescentes envolvidos na atividade: 40% das mães foram ou são trabalhadoras domésticas. A maioria das crianças e adolescentes que exercem atividades domésticas são meninas, negras ou pardas, começam a trabalhar entre 10 e 12 anos, trabalham mais de 8 horas/dia em troca de casa e comida ou de salários em torno de R\$ 40,00. O PETI, integrado ao Bolsa família, atende hoje 875.970 crianças/adolescentes retirados do trabalho em 3401 municípios, com possibilidade de ampliação mediante a identificação, pelos municípios, das situações de trabalho infantil e a inserção dessas crianças/adolescentes no CadÚnico.</p> <p>(Fonte: Sistema de Acompanhamento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, 2008. Disponível em: http://sistema2.planalto.gov.br/sapn/pm/web/forms/relatorios/externo/geraRelatorioExterno.php. Último acesso em 22/05/2008).</p>
	395. Fortalecer as ações do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.		SITUAÇÃO ATUAL: Ver meta 149
	396. Dar continuidade à implementação das Convenções nº 29 e 105 da OIT, que tratam do trabalho forçado.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>1. Que o Brasil cumpra com eficiência o Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo em sua totalidade com finalidade de coibir esse tipo de crime bem como</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere no Plano de Erradicação do Trabalho Escravo. A meta se insere também nos Planos Plurianuais de 2004-2007 e 2008-2011, como Programa Erradicação no Trabalho Escravo, que tem por objetivo erradicar a prática de exploração do trabalho escravo. Destinado a trabalhadores submetidos à condição análoga à de escravos, o programa se justifica dada a existência de práticas de exploração de trabalho escravo ainda persiste no País focalizadas sobretudo nos Estados do Mato Grosso (MT), Tocantins (TO), Pará (PA), Maranhão (MA) e Bahia (BA), atingindo milhares de trabalhadores. Esse fato aponta para a necessidade de manutenção e aperfeiçoamento do Programa de Erradicação do Trabalho Escravo, bem como para o fomento a ações conjuntas com outras instituições governamentais e não-governamentais, de modo que se alcance a definitiva erradicação dessa perversa forma de exploração do trabalho humano.</p> <p>O Programa tem como indicador o número de trabalhadores libertados. Considera-se que o índice originalmente previsto para o indicador ao final do Plano Plurianual (PPA) 2004-2007 já foi alcançado, pois os valores são cumulativos.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>implementar sua descentralização na forma de planos estaduais e municipais;</p> <p>2. Que se criem mecanismos efetivos de punição àqueles que cometem esse tipo de crime;</p> <p>3. Que o Brasil crie e faça valer Políticas Públicas de inserção social para os trabalhadores resgatados, especialmente sua inserção no mercado de trabalho;</p> <p>4. Que exista no Brasil centros de acolhimento de trabalhadores resgatados;</p> <p>5. Que as Secretarias e Conselhos de Direitos Humanos, em todos os níveis, desenvolvam ações com vistas à eliminação de todas as formas de discriminação no acesso ao mercado de trabalho.</p> <p>Resolução aprovada por unanimidade – Delegados de Mato Grosso do Sul – áreas de fronteira. Estender os benefícios previstos nos projetos de reparação de vítimas de trabalho escravo</p>	<p>Principais Resultados</p> <ul style="list-style-type: none"> - Libertados 3.309 trabalhadores em condições análogas à escravidão; - Fiscalizadas 202 fazendas, número quase 10% maior que em 2005, tendo o número de ações fiscais aumentado em cerca de 25% (de 82 para 103 operações fiscais realizadas). <p>Desempenho do Programa</p> <p>O Programa Erradicação do Trabalho Escravo é um programa multissetorial, composto por 10 ações finalísticas que envolvem o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a Presidência da República por meio da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) e a Justiça do Trabalho. Deste rol, merecem destaque ações estruturantes do Programa, fundamentais para o cumprimento de seu objetivo: a fiscalização para a erradicação do trabalho escravo, o pagamento do seguro-desemprego ao trabalhador resgatado, a implantação de varas de trabalho itinerantes em diversos Estados e o atendimento ao trabalhador libertado por meio da prestação de benefícios sociais, tais como o fornecimento de documentação civil básica e a assistência jurídica.</p> <p>Em 2006, foram realizadas 103 operações conjuntas do MTE, Polícia Federal e Ministério Público do Trabalho (MPT), que fiscalizaram 202 fazendas e libertaram 3.309 trabalhadores encontrados em situação análoga à escravidão. Destaca-se pagamentos de verbas rescisórias (adicional de férias, décimo terceiro, descanso semanal remunerado, etc), além da concessão de assistência financeira ao trabalhador comprovadamente resgatado do regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo, mediante percepção de três parcelas de seguro-desemprego, no valor de um salário mínimo cada. Em 2006, a cobertura superou 80% dos trabalhadores libertados.</p> <p>Em dezembro de 2006, o Cadastro de Infratores, que reúne o nome de empregadores flagrados explorando mão-de-obra escrava, recebeu a sétima atualização, passando a conter 204 nomes de pessoas físicas e jurídicas. Com base em acordo firmado com a Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) e recomendação do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) aos bancos públicos, esse conjunto de infratores está impedido de contrair financiamento público. Espera-se avanço na tramitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC), que prevê a desapropriação das unidades produtivas em que for constatada a utilização de trabalho escravo.</p> <p>É necessária maior integração entre as ações do Programa, de forma que as ações de fiscalização sejam complementadas por aquelas de implantação das varas de trabalho itinerantes, de capacitação de recursos humanos para a prevenção e a repressão ao trabalho escravo, bem como de uma possível integração com programas geradores de emprego e renda. As ações Atendimento ao Trabalhador Libertado de Trabalho Escravo e Capacitação de Recursos Humanos para a Prevenção e a Repressão ao Trabalho Escravo, sob responsabilidade da Presidência da República, não apresentaram execução física, apesar de apresentarem 100% de execução orçamentária.</p> <p>O Projeto de Lei de Revisão do PPA, enviado ao Congresso Nacional no final de Agosto de 2006, compatibilizou a meta física da Ação Assistência Emergencial a Trabalhadores Vítimas de Trabalho Escravo à sua execução média ao longo dos últimos anos – avaliada em torno de 300 trabalhadores assistidos. No ano de 2006, foi necessária a interferência do MTE na assistência a 478 trabalhadores, com utilização de cerca de 28% da dotação orçamentária estipulada. Os recursos financeiros desta ação somente são utilizados caso os empregadores flagrados pelos grupos móveis de fiscalização não paguem todos os direitos trabalhistas e o retorno dos trabalhadores ao seu local de origem. Assim, quando não se obtém êxito, lança-se mão dos recursos desta ação para garantir alimentação, hospedagem e posterior retorno aos locais de origem para os trabalhadores, enquanto se espera a decisão judicial, já que o MPT propõe ações na Justiça do Trabalho. Em relação às demais ações, pode-se afirmar que as metas físicas foram satisfatórias, sendo as variáveis orçamentárias e financeiras consideradas adequadas para o seu atendimento.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>a todos os trabalhadores, urbanos ou rurais, independentes da “qualificação moral” do trabalho executado, especialmente os trabalhadores do sexo.</p>	<p>O Programa dispõe dos seguintes mecanismos de monitoramento sobre o desempenho físico das ações: reuniões de trabalho com a presença dos coordenadores e sub-coordenadores (no mínimo semestralmente), relatório circunstanciado confeccionado pelo auditor fiscal responsável pela coordenação ao término de cada ação, e inserção periódica dos resultados para o acompanhamento da meta a ser atingida no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan). Além disso, o monitoramento do Programa contará com a utilização dos seguintes instrumentos:</p> <p>a) Sistema de Acompanhamento do Trabalho Escravo (SISACTE), um banco de dados desenvolvido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e doado ao MTE. O referido sistema está em fase de homologação junto a Coordenação Geral de Informática (CGI) do MTE;</p> <p>b) 18 novos veículos, adquiridos no final de 2006, especialmente destinados às ações de fiscalização.</p> <p>Outros Aspectos Relevantes</p> <p>Apesar da assinatura, em 2005, do termo de cooperação entre o MTE e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o qual previa a inclusão dos trabalhadores resgatados do trabalho escravo no Programa Bolsa Família, não houve avanço no diálogo entre as duas áreas. Tal medida contribuiria para promover a reinserção social dos resgatados. Entretanto, foram levantadas dificuldades de integração entre as equipes dos Ministérios, no sentido de operacionalizar o mencionado termo.</p> <p>Cabe destacar a atuação da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE), na medida em que possibilita a participação do público-alvo e fortalece o controle social do Programa. Participam da CONATRAE entidades representativas do Governo Federal e da sociedade civil, a exemplo da Comissão Pastoral da Terra (CPT), de centros de defesa dos direitos humanos e de sindicatos - entidades não-governamentais fundamentais para a execução do Programa.</p> <p>PERSPECTIVAS: - Aperfeiçoar a articulação entre a Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do MTE e o MDS, de forma a viabilizar a inclusão dos trabalhadores resgatados no cadastro de beneficiários do Bolsa Família.</p>
	<p>397. Apoiar a aprovação da proposta de emenda constitucional que altera o Artigo nº 243 da Constituição Federal, incluindo entre as hipóteses de expropriação de terras, além do cultivo de plantas psicotrópicas, a ocorrência de trabalho forçado.</p>	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>6. Que o Brasil cumpra com eficiência o Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo em sua totalidade com finalidade de coibir esse tipo de crime bem como implementar sua descentralização na forma de planos estaduais e municipais;</p> <p>7. Que se criem</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: A PEC 438/01, do ex-senador Ademir Andrade, que prevê a expropriação de terras onde for flagrada a exploração de mão de obra escrava, foi votada em primeiro turno pelo Plenário da Câmara dos Deputados. Os esforços empreendidos pelos integrantes da CONATRAE foram fundamentais para a votação da PEC, considerada um dos principais instrumentos para combater a impunidade na área penal. Ela ainda precisa ser aprovada em segundo turno e depois retorna ao Senado para votar as alterações.</p> <p>O dia 12 de março foi o marco inicial de uma grande mobilização pela aprovação, em segundo turno na Câmara dos Deputados, da PEC que permite a expropriação de glebas com incidência de trabalho escravo.</p> <p>(Fonte: http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sedh/trabalho_escravo/)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>mecanismos efetivos de punição àqueles que cometem esse tipo de crime;</p> <p>8. Que o Brasil crie e faça valer Políticas Públicas de inserção social para os trabalhadores resgatados, especialmente sua inserção no mercado de trabalho;</p> <p>9. Que exista no Brasil centros de acolhimento de trabalhadores resgatados;</p> <p>Aprovação imediata da PEC 438 que autoriza a expropriação de terras onde for constatada a prática de trabalho escravo.</p>	
<p>60. Apoiar o Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado - GERTRAF, vinculado ao Ministério do Trabalho.</p>	<p>398. Apoiar a reestruturação do Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado - GERTRAF, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, assegurando a maior participação de entidades da sociedade civil em sua composição.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Grupo Executivo para Erradicação do Trabalho Forçado - GERTRAF tinha por finalidade coordenar programas e ações de diferentes órgãos governamentais que intervêm na questão do trabalho forçado e formular novas propostas legislativas. Foi extinto pelo Decreto que criou a Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo - CONATRAE (Decreto de 31/7/2003), vinculada à Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. A CONATRAE se constitui em um espaço integrado por representantes do governo, de trabalhadores, de empregadores e da sociedade. Sua missão é a de coordenar a implementação das ações previstas no Plano Nacional, acompanhar a tramitação de projetos de lei no Congresso Nacional e avaliar a proposição de estudos e pesquisas sobre o trabalho escravo no país, entre outras atribuições.</p> <p>(Fonte: http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sedh/conselho/combate_trabalho_escavo/)</p>
<p>61. Incentivar</p>	<p>399. Fortalecer a</p>	<p>Deliberações da IX</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Grupo Especial de Fiscalização Móvel foi criado pela Portaria 265/2002 do Ministério do Trabalho</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
a ampliação dos Serviços de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho com vistas à coibição do trabalho forçado.	atuação do Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho e Emprego com vistas à erradicação do trabalho forçado.	<p>Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>Constituir um sistema mais rígido de fiscalização no Brasil, onde há um grande índice de trabalho escravo e degradante, em trabalho conjunto com a sociedade utilizando o Disque Denúncia.</p>	e Emprego. Em 2004 houve a libertação de 2.745 trabalhadores por meio da realização de 71 operações pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel, tendo sido fiscalizadas 267 fazendas. Efetivou-se a extensão dos trabalhadores libertados da condição de escravos ao benefício de Seguro Desemprego. Em 2006, foram realizadas 103 operações conjuntas do MTE, Polícia Federal e Ministério Público do Trabalho (MPT), que fiscalizaram 202 fazendas e libertaram 3.309 trabalhadores encontrados em situação análoga à escravidão. Já no ano de 2007 foram realizadas 104 ações nesse sentido. Neste ano, tem-se verificado um acréscimo nas fiscalizações envolvendo setores econômicos específicos, como o setor sucro-alcooleiro e o de carvoejamento.
62. Criar, nas organizações policiais, divisões especializadas de coibição ao trabalho forçado, com atenção especial para as crianças, adolescentes, estrangeiros e migrantes brasileiros.	400. Criar, nas organizações policiais, divisões especializadas na repressão ao trabalho forçado, com atenção especial para as crianças, adolescentes, estrangeiros e migrantes brasileiros.		<p>SITUAÇÃO ATUAL:</p> <p>Atualmente, o Departamento da Polícia Federal conta com o Serviço de Repressão ao Trabalho Forçado (SETRAF) que, por enquanto, não está vinculado à Divisão de Direitos Humanos, mas à Divisão de Assuntos Sociais e Políticos. Já foi encaminhado um pedido de "migração" do SETRAF para a Divisão de Direitos Humanos visando à adequação do assunto tratado. Na criação da Divisão de Tráfico de Seres Humanos está incluído especificamente o trabalho forçado envolvendo crianças, adolescentes, etc.</p> <p>PERSPECTIVAS: O Departamento da Polícia Federal passa por uma reestruturação sendo prevista uma divisão específica de combate ao tráfico de seres humanos para fins de exploração sexual e trabalho forçado.</p> <p>(Fonte: Departamento da Polícia Federal)</p>
	401. Criar e capacitar, no âmbito do Departamento da Polícia Federal, grupo especializado na repressão do trabalho forçado para apoio consistente às ações da		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Departamento da Polícia Federal acompanha as ações do Grupo de Fiscalização Móvel através do recrutamento de policiais pelo SETRAF.</p> <p>PERSPECTIVAS: Implementação de cursos regionais de capacitação e frentes de trabalho específicas de combate ao trabalho forçado a partir do 2º semestre.</p> <p>(Fonte: Departamento da Polícia Federal)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	fiscalização móvel do MTE.		
	402. Promover campanhas de sensibilização sobre o trabalho forçado e degradante e as formas contemporâneas de escravidão nos estados onde ocorre trabalho forçado e nos pólos de aliciamento de trabalhadores.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>Realizar campanhas em nível nacional de carteira assinada para os (as) trabalhadores (as) domésticos (as).</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Coordenada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e Secretaria Especial de Direitos Humanos, em parceria com a Agência LOWE, a Campanha Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo foi lançada no dia 22 de setembro de 2003, em um evento na Câmara dos Deputados. A campanha tem como objetivo alertar a sociedade brasileira e mobilizar os formadores de opinião. A comunicação do Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo conta com 5 anúncios de página dupla, 1 filme de um minuto para TV, outdoor, ações de merchandising e uma marca/logo impresso em todas as peças com o símbolo de proibido em cima de uma mão acorrentada. A assinatura da campanha é "<i>Trabalho Escravo. Vamos abolir de vez essa vergonha</i>". Trata-se de uma campanha permanente.</p> <p>(Fonte: http://www.oitbrasil.org.br/trabalho_forcado/brasil/iniciativas/campannac/index.htm)</p>
	403. Sensibilizar juízes federais para a necessidade de manter no âmbito federal a competência para julgar crimes de trabalho forçado.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ser a Justiça Federal quem deve julgar o crime de redução à condição análoga à de trabalho escravo, previsto no artigo 149 do Código Penal. Um recurso extraordinário votado no dia 30 de Novembro de 2006, sobre denúncia envolvendo um fazendeiro paraense, abriu importante precedente na antiga pendência sobre qual seria a instância competente em relação ao tema: o judiciário Federal ou Estadual. A defesa da competência federal era uma antiga reivindicação de entidades que atuam no combate a esse crime. A votação chegou a 6 votos a 3 a favor da competência federal, dentre os 11 ministros do Supremo.</p> <p>(Fonte: http://www.reporterbrasil.com.br/exibe.php?id=822)</p>
	404. Estudar a possibilidade de aumentar os valores das multas impostas aos responsáveis pela exploração de trabalho forçado.		<p>SITUAÇÃO ATUAL:</p> <p>A Lei n. 1083 de 11.12.2003 deu nova redação ao artigo 149 do Código Penal, prevendo não só multas bem como pena de reclusão de dois a oito anos, além da pena correspondente à violência a quem reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto. (Art. 149, Caput, Código Penal).</p> <p>Além das penas previstas pelo Código Penal, no âmbito do Programa de Erradicação do Trabalho Escravo, foi criado o Cadastro de Empregadores, por meio da Portaria nº 540/2004, que contém infratores flagrados explorando trabalhadores na condição análoga à de escravos sofre nova atualização em dezembro de 2007, conforme determina a referida portaria.</p> <p>A atualização semestral do Cadastro consiste basicamente na inclusão de empregadores cujos autos de infração não estejam mais sujeitos aos recursos na esfera administrativa (decisão definitiva, pela subsistência) e da exclusão daqueles que, ao longo de dois anos, contados de sua inclusão no Cadastro, logram êxito em sanar irregularidades identificadas pela inspeção do trabalho e atender aos requisitos previstos na Portaria nº. 540 de 15.10.2004.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Como subsídio para proceder às exclusões adota-se o seguinte procedimento: procede-se à análise de informações obtidas por monitoramento direto e indireto daquelas propriedades rurais, por intermédio de verificação "in loco" e por meio das informações dos órgãos/instituições governamentais e não governamentais, além das informações colhidas junto à Coordenação Geral de Análise de Processos da Secretaria de Inspeção do Trabalho.</p> <p>Nesta nova atualização estamos excluindo 07 (cinco) empregadores por preencherem os requisitos exigidos pela portaria. As principais causas de manutenção do nome no Cadastro são: não quitação das multas impostas, reincidência na prática do ilícito e, em razão dos efeitos de ações em trâmite no Poder Judiciário.</p> <p>Outro aspecto a ser esclarecido é o relativo aos empregadores que recorreram ao Poder Judiciário visando a sua exclusão do Cadastro. Em cumprimento à decisão judicial (liminar), o nome é imediatamente excluído e assim permanece até eventual suspensão da medida liminar ou decisão de mérito. Havendo decisão judicial pelo retorno do nome ao Cadastro, este passa novamente a figurar entre os infratores e a contagem do prazo se reinicia, computado o tempo anterior de permanência no Cadastro, até que se completem dois anos. A propriedade volta, então, a ser monitorada durante esse tempo restante, para efeito de futura exclusão por decurso de prazo.</p> <p>Para proceder às novas inclusões foram analisados os relatórios de fiscalização, pesquisados os lançamentos contidos no sistema "sisacte" para verificar a situação dos autos em tramitação na esfera administrativa, bem como realizadas consultas em bancos de dados do governo federal. Disso resultou a inclusão de 15 (quinze) novos empregadores no Cadastro.</p> <p>O Cadastro a partir dessa atualização, passa a conter 189 infratores, entre pessoas físicas e jurídicas, não computados os casos de exclusão por força de decisão judicial.</p> <p>(Fonte: http://www.mte.gov.br/trab_escravo/cadastro_trab_escravo.asp)</p>
	405. Propor nova redação para o artigo 149 do Código Penal, de modo a tipificar de forma mais precisa o crime de submeter alguém à condição análoga a de escravo.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A Lei n. 1083 de 11.12.2003 deu nova redação ao artigo 149 do Código Penal, tipificando de forma mais precisa o crime. Prevê a nova redação:</p> <p>Art. 149. Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto:</p> <p>Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência.</p> <p>§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:</p> <p>I - cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho;</p> <p>II - mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho.</p> <p>§ 2º A pena é aumentada de metade, se o crime é cometido:</p> <p>I - contra criança ou adolescente;</p> <p>II - por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem.</p>
	406. Apoiar programas voltados para o reaparelhamento		<p>SITUAÇÃO ATUAL: No âmbito do Programa de Modernização do Sistema Penitenciário (PPA 2004-2007), coordenado pelo Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, foi realizada a assinatura de um Ministério do Trabalho e Emprego (MTE): assinatura de termo de referência com a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) para a promoção de ações conjuntas voltadas à inclusão de presos, egressos e seus familiares em iniciativas de</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	dos estabelecimentos penais, com vistas a proporcionar oportunidades de trabalho aos presos.		<p>economia solidária, oferecendo uma alternativa de trabalho e renda. Ainda no âmbito desse Programa, discutiu-se com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, a implementação da política pública nacional que atenda às especificidades da mulher presa e de seus filhos, voltada especialmente à atenção, à saúde, à educação, à cidadania, à garantia de acomodações dignas de carceragem feminina, à reinserção no mundo do trabalho, bem como ao fortalecimento dos vínculos familiares.</p> <p>(Fonte: Relatório PPA 2004-2007. Ano Base 2006. Caderno 9- Ministério da Justiça. Ministério do Planejamento, 2007).</p> <p>PERSPECTIVAS: No âmbito do Programa de Modernização do Sistema Penitenciário, é importante elaborar indicadores que possam aferir a eficiência do Programa, abordando aspectos como educação, saúde e trabalho.</p>
58. Rever a legislação para coibir o trabalho forçado.			<p>SITUAÇÃO ATUAL: A Lei nº 9777/98 - define como crimes condutas que favorecem ou configuram trabalho forçado e escravo - altera os artigos 132, 203 e 207 do decreto-lei 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal.</p> <p>PL 6.823/2002 - Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para assegurar o pagamento de seguro-desemprego ao trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo.</p> <p>Existe PL. foi elaborado o Programa Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo</p> <p>PERSPECTIVAS: O modelo brasileiro e referencia para a OIT. Os PL tratam da expropriação das terras que comprovadamente mantinham trabalhadores escravos.</p>
59. Fortalecer os mecanismos para fiscalizar e coibir o trabalho forçado, com vista a eficácia do Programa de Erradicação do Trabalho Forçado e do aliciamento de trabalhadores - PERFOR, criado pelo Decreto de 03 de setembro de 1992.			

Informação adicional

Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos

Cursos

1. Cursos pela SENAI e SENAC com subsídios dos municípios.
2. Prestação de Cursos efetivamente reconhecidos pelo mercado de trabalho.
3. Cursos nos abrigos e albergues, extensivo aos moradores de rua e promovidos pela Prefeitura, com encaminhamento para serviços após a conclusão do curso

Garantia do Direito ao Trabalho - Acesso a Terra

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
	<p>407. Promover a segurança da posse, compreendendo a urbanização de áreas informalmente ocupadas e a regularização de loteamentos populares, assim como a revisão dos instrumentos legais que disciplinam a posse da terra, como a lei que regula os registros públicos (Lei 6.015/73) e a lei federal de parcelamento do solo urbano (Lei 6.766/79).</p>	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos 2. Regularização das ocupações de espaços urbanos destinados à moradia digna, sejam públicos ou privados.</p> <p>Deliberações da III Conferência das Cidades 23. Regularizar áreas de assentamentos precários ocupados por famílias de baixa renda, tanto no seu aspecto fundiário, quanto no urbanístico, sendo assegurada a infra-estrutura urbana e os equipamentos comunitários e mobiliários urbanos necessários à moradia digna, priorizando-se, a partir de leis e decretos, a titularidade da habitação em nome da mulher.</p> <p>24. Criar uma política de regularização fundiária, articulada com as três esferas do Governo, a fim de viabilizar o acesso à moradia às famílias de baixa renda.</p> <p>130. Promover, agilizar e desburocratizar os processos de regularização fundiária nas zonas rural e urbana e aportar recursos para ações que integrem processo de ocupação do solo com geração de trabalho e renda, ampliando a integração de políticas desenvolvidas nos três entes federados com instrumentos jurídicos (projetos de lei), considerando as especificidades regionais, culturais e étnicas</p> <p>131. Criar mecanismos legais com a finalidade de repassar as áreas ociosas dominiais dos Estados e da União a título</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: A Lei 6.015/73 que regula os registros públicos e a Lei 6.766/79 que regula o parcelamento do solo urbano não foram alvos de mudanças substanciais desde a publicação do Programa Nacional de Direitos Humanos II, datado de 2002.</p> <p>Ver meta 409.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
		de doação aos municípios e à sociedade civil organizada.	
	408. Promover a igualdade de acesso a terra, por meio do desenvolvimento de uma política fundiária urbana que considere a função social da terra como base de apoio para a implementação de políticas habitacionais.	<p>Deliberações da III Conferência Nacional das Cidades</p> <p>38. Como medidas urgentes para retomar o processo de construção da participação popular na gestão democrática das cidades e buscar garantir o princípio da função social da propriedade e da cidade, propõem:</p> <p>a) o encaminhamento, pelo Governo Federal ao Legislativo, no prazo de 180 dias, de projeto de lei que constitua o sistema de Conferências e os Conselhos das Cidades, com caráter deliberativo e a adoção da mesma iniciativa por parte dos governos estaduais, do Distrito Federal e municipais;</p> <p>b) o monitoramento e o controle social, pelos Conselhos das Cidades, sobre a execução de todos os investimentos em habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade e transporte, incluindo os recursos oriundos do PAC;</p> <p>c) formulação pelo Governo Federal, de uma política metro-ferroviária para as regiões metropolitanas brasileiras e de uma política de transporte fluvial para toda a região amazônica;</p> <p>d) a regulamentação e implementação de tarifas públicas sociais para os serviços públicos essenciais, como o abastecimento de água e esgoto, a energia elétrica e o transporte público;</p> <p>e) o barateamento das tarifas de transporte público por meio da criação de</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere nos Planos Plurianuais 2004-2007 e 2008-2011, no Programa de Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários, que tem como objetivo melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização fundiária, integrando-os ao tecido urbano da cidade. O programa é direcionado a famílias de baixa renda moradoras de assentamentos humanos precários. O Programa possui mecanismos que promovem a participação social. O Ministério das Cidades instituiu o Conselho das Cidades, que reúne representantes de entidades de movimentos populares, trabalhadores, empresários, organizações não-governamentais e entidades acadêmicas e profissionais, com a missão de assessorar e propor diretrizes para o desenvolvimento urbano, políticas de habitação, saneamento ambiental, trânsito, transporte e mobilidade urbana. É um instrumento que assegura a participação cidadã nas decisões sobre as políticas públicas. Além disso, com a Implementação do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), foi constituído o Conselho Gestor do FNHIS que contempla a participação de entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação. Em muitas ações, são também realizadas reuniões com as comunidades beneficiárias com o objetivo de contribuir na elaboração, aprovação, concepção dos projetos, e fiscalização da execução das obras.</p> <p>Maiores informações sobre o Programa, ver meta 409.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
		<p>mecanismo de controle sobre as concessionárias que busquem garantir a qualidade de transparência nos valores arrecadados na prestação de serviço, além da subvenção oriunda ou não da redução de preço do óleo diesel e da energia elétrica destinada à prestação de serviço de transporte público, promovida entre as entidades da sociedade civil, prestadores de serviços para o Governo Federal, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;</p> <p>f) a efetivação de uma campanha nacional de mobilização pela aprovação do projeto de Lei nº 1.687/2007, que institui as diretrizes da política de transporte e mobilidade urbana e a implementação de um dia de reflexão sobre o uso do automóvel, considerando a violência no trânsito, a poluição atmosférica e a perda de qualidade de vida nas cidades, a ser denominada como “Jornada Brasileira na Cidade Sem Meu Carro”. O descontingenciamento imediato dos recursos do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET) e do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores (DPVAT) para sua utilização em programas de segurança e educação no trânsito;</p> <p>g) o fim dos despejos e a ampliação dos recursos destinados aos Fundos de Habilitação de Interesse Social nas três esferas - federal, estadual e municipal - para a implantação de programas de habitação direcionados à população que ganha até três salários mínimos, especialmente para os grupos em</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
		<p>condições de maior vulnerabilidade social, como as mulheres chefes de família, vítimas de violência, afro-brasileiros(as), índios(as), pessoas com deficiência e portadores(as) de HIV/Aids;</p> <p>h) a criação, pelo Governo Federal, de um Programa de Produção Social da Moradia, com repasse de recursos direto às associações comunitárias e cooperativas habitacionais autogestionárias dos movimentos de moradias;</p> <p>i) a implementação, pelos governos federal, estaduais e municipais da Lei nº 11.445/2007 que cria o marco regulatório do saneamento básico, garantindo-se a não privatização do setor de saneamento, as tarifas públicas sociais e a participação popular na gestão do Sistema de Saneamento Ambiental nas esferas federal, estadual e municipal</p> <p>j) a implementação de políticas territoriais na Amazônia que reconheçam a diversidade étnico-racial, as especificidades regionais e as dimensões rural, urbana e ambiental da região</p> <p>k) a elaboração do Plano Nacional de Ordenamento do Território e de Desenvolvimento Urbano. Conforme determina a Constituição Federal, é competência da União a elaboração do plano nacional de ordenamento do território e desenvolvimento econômico e social. A elaboração desse plano, atualmente sob a coordenação do Ministério da Integração Nacional e Regional, deve prever um plano de desenvolvimento urbano e ser realizada em conjunto com o Ministério das</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
		<p>Cidades, o Conselho das Cidades e com as organizações sociais nesse processo.</p> <p>92. Aportar recursos para ações que integram o processo de ocupação do solo, de regularização fundiária, de reassentamentos e novos loteamentos de interesse social com geração de trabalho e renda e preservação ambiental.</p> <p>93. Definir a criação, pelo Ministério das Cidades, de um Programa Nacional de Produção Social da Moradia, com destinação de recursos do FNHIS de forma direta para associações comunitárias e cooperativas habitacionais para financiamento e monitoramento da produção de habitações. O Programa Nacional de Produção Social da Moradia deverá contemplar no mínimo recursos para: projetos, assessoria técnica, materiais, mão-de-obra especializada para habitação, infra-estrutura e equipamentos. O Programa Nacional de Produção Social da Moradia deverá ser criado no prazo de 90 dias a contar da publicação de Resolução do Conselho das Cidades.</p> <p>94. Incentivar parcerias com a iniciativa privada, ONGs e outras esferas do governo, desburocratizar os processos de financiamento pelos bancos, buscar novas linhas de financiamentos, desenvolver técnicas construtivas para habitação popular, melhorar os serviços públicos e a manutenção da infra-estrutura urbana existente</p> <p>95. Estabelecer nos Programas de Habitação de Interesse Social, inclusive os executados em mutirão ou autoconstrução, a previsão de recursos</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
		<p>para assessoria técnica e mão-de-obra especializada, infra-estrutura urbana, equipamentos urbanos comunitários, melhoria na qualidade das edificações priorizando as regularizações urbanísticas e fundiárias</p> <p>96. Incentivar a ação conjunta dos governos municipais, estaduais e do Distrito Federal na definição de políticas e solução dos problemas das regiões metropolitanas e das Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDEs), pela vinculação do repasse de recursos da União para projetos integrados</p>	
	<p>409. Implementar a regularização fundiária, o reassentamento e a reforma agrária, respeitando os direitos à moradia adequada e acessível, à demarcação de áreas indígenas e à titulação das terras de remanescentes de quilombos.</p>	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos-Propostas aprovadas em Plenária</p> <p>Que seja considerada a reforma agrária diferenciada para Amazônia tendo presentes os documentos do Conselho Nacional de Seringueiros, IBAMA, MMA e da Conferência Nacional de Meio Ambiente, que propõe o uso racional e/ou sustentável dos recursos naturais através das reservas extrativistas, dos assentamentos extrativistas e dos programas de manejo florestal da madeira e outros produtos.</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: No que diz respeito ao meio rural, a meta se insere no II Plano Nacional de Reforma Agrária e é implementado por meio dos Planos Plurianuais 2004-2007 e 2008-2011, no Programa Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, cujo objetivo é recuperar e consolidar assentamentos da reforma agrária, criados até 2002, de modo a proporcionar à população assentada a capacitação e os meios para gestão e estruturação dos processos organizativo e produtivo, objetivando sua inserção econômica, social, cultural e política, respeitando as diversidades regionais com melhoria de qualidade de vida e cidadania. O Programa é direcionado a famílias assentadas.</p> <p>A inexistência de uma estratégia de desenvolvimento local e regional sustentável fundamenta o estabelecimento de ações visando à inserção de famílias assentadas em um contexto de sustentabilidade sócio-econômica por meio da mobilização e da articulação dos atores sociais, governamentais e não-governamentais, reafirmando a importância das ações de reforma agrária como indutoras do desenvolvimento regional e levando qualidade de vida ao campo. Ocorre ainda situação em que os assentamentos localizados em regiões com fortes restrições de mercado, oferta deficitária de serviços sociais, infra-estrutura básica dissociada da produção e da comercialização, e da ausência de um programa de assistência técnica e de capacitação, resultaram no endividamento e na evasão dos assentados, indicando claramente a desarticulação da Política de Reforma Agrária com os programas locais e regionais de desenvolvimento.</p> <p>O Programa possui os seguintes indicadores:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Taxa de Atendimento às Famílias Assentadas com Recuperação de Sistemas de Abastecimento de Água 2. Taxa de Concessão de Documentação aos Assentados da Reforma Agrária 3. Taxa de Atendimento às Famílias Assentadas com Crédito Instalação-Recuperação 4. Taxa de Atendimento às Famílias Assentadas com Recuperação de Infra-Estrutura Viária

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
			<p>5. Taxa de Atendimento às Famílias Assentadas com Assistência Técnica e Capacitação Recuperação</p> <p>6. Taxa de Atendimento às Famílias Assentadas com Recuperação de Eletrificação Rural</p> <p>Principais Resultados</p> <ul style="list-style-type: none"> - 248,25 mil famílias atendidas com Assistência Técnica; - 48,57 mil famílias receberam concessão de Crédito-Recuperação; - 58.514 famílias atendidas pela Ação Fomento à Agroindustrialização, à Comercialização e a Atividades Pluriativas; - 75.325 famílias contempladas com infra-estrutura básica (água, energia e estradas), ou com recuperação dos assentamentos, ou com serviços topográficos para famílias; - 11.125 famílias com titulação, concessão e destinação de imóveis rurais; - 137,76 mil documentos emitidos visando a solucionar a falta de documentação, condição para a titulação das famílias assentadas. <p>Desempenho do Programa</p> <p>Apresentaram execução física acima de 100% do previsto as seguintes Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados – Recuperação (151,46%); Fomento à Agroindustrialização, à Comercialização e a Atividades Pluriativas Solidárias – Terra Sol (177,58%) e Recuperação, Qualificação e Emancipação de Projetos de Assentamento Rural (112,79%). <p>Já as demais ações apresentaram execução física abaixo do programado. São elas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Concessão de Crédito-Instalação aos Assentados (68,29%); Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária (69,61%); - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais (29,3%) e Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária (0%). <p>Estes resultados, que poderiam ter sido melhores, foram prejudicados pelas seguintes razões:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) os resultados alcançados na Concessão de Crédito e Assistência Técnica Social e Ambiental (Ates), embora significativos em termos dos recursos aplicados, ficou abaixo do esperado, por causa da decisão do governo de estabelecer limites para movimentação e empenho de recursos orçamentários e financeiros por quadrimestre; b) a não liberação de recursos financeiros suficientes e em tempo hábil para a sua aplicação também teve conseqüências negativas na execução das ações de Assistência Técnica; c) outra dificuldade decorreu do atraso na tramitação do Orçamento Geral da União, cuja sanção ocorreu em 16 de maio de 2006, mediante a Lei nº 11.306.O Decreto nº 5.780, de 19 de maio de 2006, estabeleceu o cronograma mensal, relativo à programação orçamentária e financeira, de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2006; d) as ações que contemplam infra-estrutura básica (água, energia e estradas) e serviços topográficos tiveram execução física abaixo do previsto pelo fato das obras e dos serviços terem sido contratados, na sua maioria, no segundo semestre; e) o atraso na liberação dos recursos retarda a implementação das ações conforme a previsão estabelecida na

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
			<p>Programação Operacional de cada ano da instituição, que prevê uma execução mensal de forma a possibilitar o alcance das metas juntamente com o acompanhamento qualitativo na implementação destas;</p> <p>f) o atraso na prestação de contas dos entes convenentes também compromete o encerramento de convênios estabelecidos e a celebração de novos, o que impossibilita em parte a aplicação efetiva dos recursos para alcance do objetivo do Programa;</p> <p>g) a amplitude e a diversidade de ações envolvidas neste Programa, além de recursos orçamentários de monta, exigem dos seus agentes executores maior quantidade e maior especialização profissional;</p> <p>h) dada a atual concepção de Reforma Agrária do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra), é necessário um melhor equilíbrio entre a quantidade e a qualidade dos assentamentos. A pressão social pela ampliação do número de famílias assentadas anualmente e a sustentabilidade dos assentamentos realizados precisa de ajustes;</p> <p>i) há também a necessidade de maior interação intrassetorial, seja no que se refere à definição de territórios para atuação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) para a agricultura familiar em conjunto com as ações de reforma agrária pelo Incra, ou no que se refere às ações de Assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura Familiar (SAF/MDA). É necessária ainda maior integração quanto à aplicação dos recursos de infra-estrutura pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT/MDA), guardando coerência com os Municípios de atuação do Incra. No que se refere aos indicadores do Programa, permanece a ausência da sua aferição, o que inviabiliza a sua gestão satisfatória.</p> <p>Outros Aspectos Relevantes</p> <p>O II Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) estabeleceu como meta o assentamento de 400 mil famílias no período 2003-2006 e de 520 mil famílias no período 2004-2007, conforme a tabela a seguir. Em relação às metas estabelecidas, nota-se que a quantidade de famílias assentadas vem apresentando resultados satisfatórios. Já no que se refere à qualidade dos assentamentos a avaliação encontra-se prejudicada pela não apuração dos índices dos indicadores.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES																																				
			<p style="text-align: center;">Famílias Assentadas – 2003-2007</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr style="background-color: #006633; color: white;"> <th>Ano</th> <th>Meta II PNRA</th> <th>Executado</th> <th>% EXEC/PNRA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2003</td> <td>30.000</td> <td>36.301</td> <td>121,00%</td> </tr> <tr> <td>2004</td> <td>115.000</td> <td>81.254</td> <td>70,66%</td> </tr> <tr> <td>2005</td> <td>115.000</td> <td>127.506</td> <td>110,87%</td> </tr> <tr> <td>2006</td> <td>140.000</td> <td>136.358</td> <td>97,40%</td> </tr> <tr> <td>2007</td> <td>150.000</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Total 2003-2006</td> <td>400.000</td> <td>381.419</td> <td>95,35%</td> </tr> <tr> <td>Total 2004-2006</td> <td>370.000</td> <td>345.118</td> <td>93,27%</td> </tr> <tr style="background-color: #006633; color: white;"> <td>Total 2004-2007</td> <td>520.000</td> <td>345.118*</td> <td>66,36%*</td> </tr> </tbody> </table> <p>* Até 31 de dezembro de 2006.</p> <p>PERSPECTIVAS:</p> <p>No âmbito do Programa Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários, é importante:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adequar as metas físicas, estabelecidas em função dos recursos disponíveis e não das reais necessidades para o alcance dos objetivos do Programa; - Adequar a composição das fontes de financiamento do Programa, ampliando a participação dos recursos não-onerosos; - Aprimorar a infra-estrutura e os recursos materiais disponíveis; - Ampliar a quantidade de recursos humanos; - Analisar, junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a possibilidade de alteração da forma de cálculo dos indicadores e da coleta dos dados, de modo a aprimorar a qualidade das informações para apuração dos resultados do Programa. <p>No âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável da Reforma Agrária, recomenda-se: - Reformular o Programa, focando-o no desenvolvimento e na qualidade dos assentamentos, e diferenciando-o do Programa Assentamentos para Trabalhadores Rurais, que passará a focar na obtenção de terras e nas ações preparatórias para a realização dos assentamentos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reformular os indicadores do Programa, consolidando-os no indicador Taxa de Consolidação de Projetos de Assentamento; - Elaborar o III Plano Nacional de Reforma Agrária, estabelecendo o horizonte temporal e os recursos necessários para a conclusão do processo de reforma agrária no Brasil, estabelecendo os direitos e deveres das famílias assentadas e definindo metas anuais, regionalizadas, para a realização dos assentamentos; 	Ano	Meta II PNRA	Executado	% EXEC/PNRA	2003	30.000	36.301	121,00%	2004	115.000	81.254	70,66%	2005	115.000	127.506	110,87%	2006	140.000	136.358	97,40%	2007	150.000	-	-	Total 2003-2006	400.000	381.419	95,35%	Total 2004-2006	370.000	345.118	93,27%	Total 2004-2007	520.000	345.118*	66,36%*
Ano	Meta II PNRA	Executado	% EXEC/PNRA																																				
2003	30.000	36.301	121,00%																																				
2004	115.000	81.254	70,66%																																				
2005	115.000	127.506	110,87%																																				
2006	140.000	136.358	97,40%																																				
2007	150.000	-	-																																				
Total 2003-2006	400.000	381.419	95,35%																																				
Total 2004-2006	370.000	345.118	93,27%																																				
Total 2004-2007	520.000	345.118*	66,36%*																																				

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
			<p>- Promover maior coordenação entre as iniciativas voltadas para reforma agrária e agricultura familiar, tendo em vista as potencialidades dos territórios rurais e o desenvolvimento crescente de atividades industriais e de serviços no meio rural.</p> <p>(Fontes: - Relatório PPA 2004-2007. Exercício 2007. Ano base 2006. Caderno 12- Ministério das Cidades. Ministério do Planejamento, Governo Federal, 2007; Relatório PPA 2004-2007. Exercício 2007. Ano base 2006. Caderno 16- Ministério do Desenvolvimento Agrário. Ministério do Planejamento, Governo Federal, 2007).</p>
	<p>410. Criar e apoiar políticas e programas de ação integrados para o assentamento de trabalhadores sem terra, com infra-estrutura adequada para a produção agrícola, agroindústria e incentivo a outras atividades econômicas compatíveis com a defesa do meio ambiente.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A meta se insere nos Planos Plurianuais 2004-2007 e 2008-2011, no Programa de Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais, cujo objetivo é de promover a democratização do acesso a terra, contribuindo para a segurança alimentar e a geração de emprego e renda. É destinado a trabalhadores rurais sem-terra. O programa se justifica no fato de que a reforma agrária constitui elemento essencial do processo de mudança do modelo de desenvolvimento do País. A forte demanda pelo acesso a terra e por condições de sustentabilidade por parte das famílias rurais sem-terra, vinculada a um processo de obtenção de terras insuficiente, reativo, conflitivo e vulnerável em relação às demandas vem gerando intensos conflitos no meio rural. A não intervenção neste processo acarretará o acirramento de conflitos pela posse e pelo uso da terra, impedindo o avanço socioeconômico e ambiental dos grupos vulneráveis. A existência de um grande estoque de terras públicas e particulares produtivas e/ou improdutivas oportunizará o atendimento dos objetivos propostos.</p> <p>O modelo de intervenção praticado em exercícios anteriores não foi suficiente para induzir a melhoria na qualidade de vida e trabalho dos assentados, além de gerar um passivo ambiental, ofereceu serviços sociais básicos insuficientes, desintegrados e inadequados em relação às necessidades da população rural e dos beneficiários da reforma agrária, gerando a necessidade de proposição de um novo modelo de assentamento de trabalhadores rurais.</p> <p>A intervenção para a implantação de novos assentamentos será realizada em áreas prioritárias que possibilitem a potencialização dos investimentos promotores da transformação da estrutura sócio-econômica do meio rural, respeitando as diversidades regionais, visando ao desenvolvimento integrado e sustentável. O processo de planejamento e execução das ações relativas à implementação de projetos de assentamento conta com a efetiva participação da comunidade assentada, de modo a estimular a organização comunitária, promover um processo de capacitação na gestão dos recursos públicos e na organização da produção, assegurar mecanismos de participação das mulheres e dos jovens.</p> <p>O aporte de recursos necessários à ação de implementação de projeto de assentamento acontecerá de forma não fragmentada, ordenada e assegurada sua disponibilidade conforme o plano de trabalho e o cronograma de desembolso dos recursos previstos para cada ação considerada.</p> <p>O novo modelo deve integrar as políticas públicas de assistência técnica, extensão rural, educação, saúde, cultura, eletrificação rural, saneamento básico, meio ambiente, dentre outras, necessárias ao desenvolvimento do projeto de assentamento, com ênfase para a inserção das questões de gênero, raça/etnia e geração de renda.</p> <p>O programa possui os seguintes indicadores:</p> <p>1. Taxa de Famílias Acampadas Beneficiadas nos Programas de Reforma Agrária</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
			<p>2. Taxa de Famílias Beneficiadas com Crédito de Instalação - Apoio</p> <p>3. Taxa de Famílias Beneficiadas com Infra-Estrutura Viária</p> <p>4. Taxa de Atendimento às Famílias Assentadas com Assistência Técnica</p> <p>5. Taxa de Famílias Beneficiadas nos Programas de Reforma Agrária</p> <p>6. Taxa de Famílias Beneficiadas com Crédito Instalação - Habitação</p> <p>7. Taxa de Famílias Beneficiadas com Eletrificação Rural</p> <p>8. Taxa de Famílias Beneficiadas com Sistemas de Abastecimento de Água</p> <p>Principais Resultados</p> <ul style="list-style-type: none"> - 9,4 milhões de hectares incorporados ao Programa de Reforma Agrária, sendo destes, apenas 789 mil de forma onerosa; - 126,5 mil famílias assentadas; - 94.204 famílias receberam concessão de crédito de instalação; - 125,2 mil famílias atendidas pela Assistência Técnica; - 48.135 famílias atendidas com infra-estrutura básica (água, energia e estradas), do Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) e serviços topográficos. <p>Desempenho do Programa</p> <p>Na maioria das regiões, houve um aquecimento no mercado de imóveis rurais nas áreas com melhor potencial agrícola, fato este que propiciou, em contrapartida, a destinação de parcelas menores por família, aumentando a capacidade de assentamento nestes imóveis.</p> <p>Um maior volume de terras não-onerosas incorporadas foi resultante de ações na região Amazônica, permitindo o combate à grilagem de terras públicas federais com a adoção de projetos ambientalmente diferenciados. Em relação à concessão de crédito e à Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (Ates), os resultados alcançados, apesar de significativos em sua execução, ficaram aquém do esperado, em face à decisão do governo de estabelecer limites para movimentação e empenho de recursos orçamentários e financeiros por quadrimestre. Também teve impacto negativo na execução das ações de Ates a não liberação de recursos financeiros suficientes e em tempo hábil para a sua aplicação.</p> <p>Outra dificuldade decorreu do atraso na tramitação do Orçamento Geral da União, cuja sanção ocorreu em 16 de maio de 2006, mediante a Lei nº 11.306. O Decreto nº 5.780, de 19 de maio de 2006, estabelece o cronograma mensal relativo à programação orçamentária e financeira de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2006.</p> <p>A Ação Projetos de Assentamento Rural em Implantação, que contempla infra-estrutura básica (água, energia e estradas), Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) e serviços topográficos, apresentou uma execução física abaixo da prevista na LOA 2006 pelo fato das obras e serviços terem sido contratados, na sua maioria, apenas no segundo semestre.</p> <p>O atraso na prestação de contas dos entes convenientes também compromete o encerramento de convênios estabelecidos e a celebração de novos, o que impossibilita em parte a aplicação efetiva dos recursos para alcance do objetivo do Programa. Outra restrição relevante é a lentidão do processo de licenciamento</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES																																				
			<p>ambiental, que afeta, principalmente, a criação de projetos de assentamentos e, conseqüentemente, todas as ações posteriores de implantação inerentes ao Programa. A morosidade na expedição das licenças prévias pelos órgãos competentes (usualmente órgãos estaduais de meio ambiente) por vezes afeta o alcance das metas estabelecidas para o Programa e suas Ações. Ainda que alguns procedimentos tenham sido alterados pela Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) nº 387, permanecem as dificuldades operacionais por parte dos órgãos licenciadores, que muitas vezes não tem estrutura de pessoal e financeira para a análise das solicitações de licenças protocoladas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).</p> <p>Outros Aspectos Relevantes</p> <p>O II Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) estabeleceu como meta o assentamento de 400 mil famílias no período 2003-2006 e de 520 mil famílias no período 2004-2007, conforme a tabela abaixo. Em relação às metas estabelecidas, nota-se que a quantidade de famílias assentadas apresente resultados satisfatórios. Já no que se refere à qualidade dos assentamentos, a avaliação encontra-se prejudicada pela não apuração dos índices dos indicadores do Programa.</p> <p style="text-align: center;">Famílias Assentadas – 2003/2007</p> <table border="1" data-bbox="1239 743 2314 1101"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta II PNRA</th> <th>Executado</th> <th>% EXEC/PNRA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2003</td> <td>30.000</td> <td>36.301</td> <td>121%</td> </tr> <tr> <td>2004</td> <td>115.000</td> <td>81.254</td> <td>70,66%</td> </tr> <tr> <td>2005</td> <td>115.000</td> <td>127.506</td> <td>110,87%</td> </tr> <tr> <td>2006</td> <td>140.000</td> <td>136.358</td> <td>97,4%</td> </tr> <tr> <td>2007</td> <td>150.000</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Total 2003-2006</td> <td>400.000</td> <td>381.419</td> <td>95,35%</td> </tr> <tr> <td>Total 2004-2006</td> <td>370.000</td> <td>345.118</td> <td>93,27%</td> </tr> <tr> <td>Total 2004-2007</td> <td>520.000</td> <td>345.118*</td> <td>66,36%*</td> </tr> </tbody> </table> <p>* Até 31 de dezembro de 2006.</p> <p>PERSPECTIVAS:</p> <p>Face ao volume dos programas e das ações executadas e ainda o volume de recursos abrangidos pelo Programa, há ainda a necessidade de maior quantidade de servidores qualificados que atuam na gestão e execução do Programa.</p> <p>No que se refere à implementação da Reforma Agrária, é necessário buscar um melhor equilíbrio entre a quantidade e a qualidade dos assentamentos. A pressão social pela ampliação do número de famílias a serem assentadas anualmente e a sustentabilidade dos assentamentos realizados ainda precisa de ajustamentos.</p> <p>Há também a necessidade de maior interação intrassetorial, seja na definição de territórios de atuação do</p>	Ano	Meta II PNRA	Executado	% EXEC/PNRA	2003	30.000	36.301	121%	2004	115.000	81.254	70,66%	2005	115.000	127.506	110,87%	2006	140.000	136.358	97,4%	2007	150.000	-	-	Total 2003-2006	400.000	381.419	95,35%	Total 2004-2006	370.000	345.118	93,27%	Total 2004-2007	520.000	345.118*	66,36%*
Ano	Meta II PNRA	Executado	% EXEC/PNRA																																				
2003	30.000	36.301	121%																																				
2004	115.000	81.254	70,66%																																				
2005	115.000	127.506	110,87%																																				
2006	140.000	136.358	97,4%																																				
2007	150.000	-	-																																				
Total 2003-2006	400.000	381.419	95,35%																																				
Total 2004-2006	370.000	345.118	93,27%																																				
Total 2004-2007	520.000	345.118*	66,36%*																																				

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
			<p>Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) para a agricultura familiar, com as ações de reforma agrária do Incra, bem como nas ações de Assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura Familiar (SAF/MDA). É necessário ainda que a aplicação dos recursos de infra-estrutura pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT/MDA) se direcione para as áreas de atuação do Incra. No que se refere aos indicadores do Programa, permanece a ausência da sua aferição, o que inviabiliza uma gestão satisfatória.</p> <p>Recomenda-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reformular o Programa, focando-o na obtenção de terras e nas ações preparatórias para a realização dos assentamentos e diferenciando-o do Programa Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária, que passará a focar no desenvolvimento e na qualidade dos assentamentos; - Reformular os indicadores do Programa, substituindo os existentes pela: Taxa de Famílias Cadastradas no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA) Beneficiadas no Programa Nacional de Reforma Agrária e Unidade de Produção Familiar Gerada por Imóvel Incorporado ao Programa Nacional de Reforma Agrária; - Estabelecer o horizonte temporal e os recursos necessários para a conclusão do processo de Reforma Agrária no Brasil, sendo o Incra/MDA o elaborador por meio do III PNRA, esclarecendo os direitos e deveres das famílias assentadas, definindo metas anuais e regionalizadas, para a realização dos assentamentos; - Promover maior coordenação entre as iniciativas voltadas para reforma agrária e agricultura familiar, tendo em vista as potencialidades dos territórios rurais e o desenvolvimento crescente de atividades industriais e de serviços no meio rural. <p>(Fonte: Relatório PPA 2004-2007. Exercício 2007. Ano base 2006. Caderno 16- Ministério do Desenvolvimento Agrário. Ministério do Planejamento, Governo Federal, 2007).</p>
	<p>411. Promover a agricultura familiar e modelos de agricultura sustentável, na perspectiva da distribuição da riqueza e do combate à fome.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A meta se insere nos Planos Plurianuais 2004-2007 e 2008-2011, no Programa de Agricultura Familiar – PRONAF. O programa tem a finalidade de fortalecer a agricultura familiar, promovendo sua inserção competitiva nos mercados de produtos e fatores e é destinado a agricultores familiares.</p> <p>O programa possui os seguintes indicadores</p> <p>1. Taxa de Atendimento aos Beneficiários do PRONAF - Assentados da Reforma Agrária</p> <p>A baixa aplicação do crédito para a reforma agrária, bem como sua inadimplência, estão intrinsecamente ligadas às debilidades institucionais do Incra no processo de consolidação dos assentamentos.</p> <p>2. Taxa de Atendimento aos Beneficiários do PRONAF Linha B</p> <p>O índice previsto para o final do PPA 2004-2007 já foi atingido, em 2005, chegando, em 2006, a 44,07%. Foram feitas algumas alterações no Programa de Fortalecimento da Agricultura Família (Pronaf) que permitiram a superação da meta. Neste caso, destacam-se a transformação da linha em microcrédito, simplificação para contratação e utilização de metodologia diferenciada pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB) voltada para orientação às famílias potenciais tomadoras do crédito.</p> <p>3. Taxa de Atendimento aos Beneficiários do PRONAF Linha C</p> <p>O índice provavelmente será atingido ao final de 2007. Houve nos últimos anos migração de agricultores do</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
			<p>grupo C para o D, o que pode explicar o não alcance da taxa programada para 2006. Além disso, este é o grupo que, juntamente com o grupo B, mais necessita de assistência técnica pública, e mais sofre com a ausência desta. Com os esforços realizados em 2006 de ampliação da assistência técnica para os potenciais beneficiários do Grupo C, dada a ampliação dos recursos da Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (Ates), a tendência é que o indicador programado para o final do PPA seja alcançado.</p> <p>4. Taxa de Atendimento aos Beneficiários do PRONAF Linha D</p> <p>O índice previsto para o final do PPA já foi atingido, chegando, em 2006, a 62,64%. A superação deve-se em grande parte à simplificação dos procedimentos para contratação do financiamento, e ao fato de estes passarem a ser efetuados em época adequada e oportuna, reduzindo os riscos dos empreendimentos financiados. Ademais, é importante frisar que ingressou neste grupo parte dos agricultores do Grupo C mais consolidados, que já toma o crédito Pronaf há mais tempo.</p> <p>5. Taxa de Atendimento aos Beneficiários do PRONAF Linha E</p> <p>Devido à mudança na renda bruta para enquadramento nesta linha houve uma ampliação de seus beneficiários. Quando foi calculado o índice de 72% o público era de 112 mil agricultores. Atualmente o público estimado é de 250 mil agricultores familiares. Os problemas da agricultura familiar têm sua origem na exclusão dessa classe de produtores das políticas públicas dirigidas ao meio rural, quer sejam estas de caráter produtivo ou social. A implementação Pronaf tem por finalidade garantir o acesso às políticas de geração de renda, emprego e exercício de cidadania, consubstanciadas nas políticas de crédito à produção, à infraestrutura produtiva, à habitação, à saúde, à educação, incluindo-se nesta última as ações de capacitação.</p> <p>Principais Resultados</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aprovação da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que institui a Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais; - Ampliação dos recursos para Assistência Técnica e Extensão Rural; - Ampliação da ação de crédito do Pronaf; - Implementação do Programa de Aquisição de Alimentos no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA); - Consolidação dos mecanismos de seguro ao produtor, com o Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar. <p>Desempenho do Programa</p> <p>Com relação ao crédito, houve execução de 88% dos contratos previstos e 81% do montante de recursos disponibilizados. As demais ações tiveram execução bastante elevada, ultrapassando as metas físicas estabelecidas em mais de 100%. Cabe destacar que a Ação Fomento à Assistência Técnica e à Extensão Rural teve suplementação orçamentária e executou 98,2% dos recursos, embora estes ainda sejam insuficientes frente à demanda. Também tiveram boa execução às Ações Fomento à Participação da Agricultura Familiar na Cadeia do Biodiesel e Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar, apesar da insuficiência de recursos frente à demanda.</p> <p>O fluxo de liberação dos recursos foi compatível com a programação. Porém, há que se considerar o fato de 2006 ter sido um ano eleitoral, com impedimento legal de repasse de recursos por um largo período. Assim,</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
			<p>houve suplementação de recursos para Ater, mas a mesma só pode ser disponibilizada no segundo semestre. Quanto à Ação de Gestão e Administração do Programa (GAP), seus gastos incluem também despesas com monitoramento e avaliação do Programa. No ano de 2006, foram contratados dois estudos de avaliação de impacto do Pronaf por meio de recursos do GAP. As atividades relacionadas ao Sistema de Monitoramento e Avaliação do Pronaf (SMAP) também foram custeadas com esses recursos, além das atividades relacionadas à gestão de riscos no Seguro da Agricultura Familiar (SEAF) que não teve ação específica para sua gestão no ano de 2006.</p> <p>No que se refere às questões de pessoal, cabe registrar que o Programa é executado em um Ministério que não tem servidores próprios. Toda a equipe da Secretaria da Agricultura Familiar, responsável pelo Programa, é formada por pessoas com cargos de livre nomeação e exoneração (DAS) e consultores contratados por meio de Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais. Além da equipe ser numericamente insuficiente, há precariedade e fragilidade nos vínculos. Não há também espaço físico suficiente no MDA para acomodar a reduzida equipe do Programa.</p> <p>Quanto à qualificação, tanto o corpo de direção da SAF quanto os técnicos têm formação razoável para atuação na área, com titulação acadêmica e experiência profissional anterior nos temas trabalhados. Entretanto, dada a fragilidade dos vínculos, não há como investir na formação permanente e no crescimento dos profissionais. Em virtude da falta de pessoal, o MDA tem dificuldades para concluir os convênios demandados a partir das ações do Pronaf. O tempo de tramitação por vezes torna-se excessivamente longo, pois, além da escassez de pessoal, há várias instâncias que devem se manifestar para autorizar a celebração do mesmo. Para a finalidade da Ação Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares, o modelo de repasse de recursos apenas por meio de convênios não se mostra o mais adequado. Estão sendo estudadas outras modalidades, conforme vem sendo executado por outros Ministérios, de maneira a melhor atender ao público beneficiário.</p> <p>Houve também dificuldade de repasse de recursos para alguns Estados em função de inadimplência, muitas vezes derivada da ausência de prestação de contas.</p> <p>Em relação à mutissetorialidade, o Pronaf tem ações de crédito no Ministério da Fazenda (MF), que são acompanhadas com razoável precisão, e uma ação no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), que não é acompanhada pela ausência de informações por parte da coordenação da ação.</p> <p>No caso das Ações Fomento à Participação da Agricultura Familiar na Cadeia do Biodiesel e Fomento à Assistência Técnica e à Extensão Rural para Agricultores Familiares, há conflito com diversos órgãos que desenvolvem atividades paralelas e concorrentes, gerando desperdício de recursos.</p> <p>Em relação aos aspectos de monitoramento e avaliação, destaca-se a importância do SMAP para o acompanhamento da aplicação do crédito rural Pronaf. Sua atualização é mensal e por meio dele se consegue verificar a aplicação do crédito por grupo de beneficiários (A, A/C, B, C, D, E), região e fonte de recursos, o que o registro do Banco Central do Brasil (BC) não permite. O SMAP proporciona um acompanhamento efetivo da aplicação do crédito, orientando os ajustes a serem realizados no decorrer do Plano Safra. Todavia, o Ministério não possui uma área de avaliação. Por ora, estão sendo realizadas avaliações pontuais do Programa, o que não é o ideal. Quanto aos indicadores do Programa, os atuais estão focados no crédito. Para o PPA 2008-2011 são propostos indicadores associados à Assistência Técnica e à Extensão Rural.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
			<p>Outros Aspectos Relevantes</p> <p>Quanto à distribuição regional do Programa, houve avanço nas Regiões Norte e Nordeste. No Nordeste, conseguiu-se progresso significativo, embora ainda exista muito a se fazer. Cabe destacar que a consolidação do Programa na região depende sobremaneira da ampliação da Ater. Já o desafio de ampliação na Região Norte permanece, o que significa a introdução de aspectos de preservação ambiental, além da Ater, qualificada e de crédito dirigido para a realidade da região.</p> <p>As parcerias com instituições não-governamentais têm sido importantes para a execução do Programa. As metas e tarefas dos convênios realizados com estas organizações têm sido cumpridas, apesar das dificuldades surgidas nos últimos anos em decorrência das mudanças na Instrução Normativa nº 01, que regula os convênios. Para algumas atividades, como Ater, o modelo de convênio não se mostra o mais ajustado, em virtude do caráter contínuo e rotineiro da atividade. Estão em estudo outras formas de repasse de recursos para as instituições que fazem Ater continuamente aos agricultores familiares.</p> <p>O crédito Pronaf tem, desde a safra 2005-2006, uma linha específica para mulheres, denominada Pronaf Mulher, cujas contratações vêm crescendo desde sua implantação. Além disso, a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), que define os princípios para atuação da Ater, coloca a necessidade de tratamento às questões de gênero, raça e etnia nos trabalhos realizados com agricultores familiares.</p> <p>Por último, parte dos recursos da Ater são aplicados exclusivamente em projetos voltados às mulheres, populações indígenas e quilombolas. Da mesma forma, há uma linha específica de crédito para jovens (Pronaf Jovem). Na ação de Ater, há atuação específica com os Centros de Formação por Alternância, escolas rurais com metodologia própria para a formação de filhos de agricultores familiares.</p> <p>PERSPECTIVAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Consolidar a vertente de microcrédito do Programa, diferenciando-o progressivamente da assistência social promovida pela Bolsa Família; - Criar um programa específico para Ater, com destaque para o público do Pronaf B e da Região Nordeste; - Ampliar o crédito e a Ater na Região Norte, adequando-os às especificidades sociais e ambientais desta região; - Promover maior participação dos agricultores familiares na produção do biodiesel; - Incorporar ao Programa as Ações de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar (PAA), e de Operacionalização da Aquisição, da Armazenagem e da Revenda de Produtos da Agricultura Familiar (PAA), provenientes do Programa Abastecimento Agroalimentar e uma nova Ação, denominada Fomento ao Desenvolvimento Rural Sustentável em Áreas de Produção de Tabaco. <p>(Fonte: Relatório PPA 2004-2007. Exercício 2007. Ano base 2006. Caderno 16- Ministério do Desenvolvimento Agrário. Ministério do Planejamento, Governo Federal, 2007).</p> <p>Sobre o Programa Safra Mais Alimentos, ver meta 412.</p>
	412. Fortalecer políticas de incentivo à agricultura familiar,		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Ver metas 410 e 411.</p> <p>A agricultura familiar representa 70% dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros. Esse segmento</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
	em particular nos assentamentos de reforma agrária, transformando-os em base provedora de segurança alimentar local e sustentável.		<p>produtivo é responsável, por exemplo, por 89% da mandioca, 67% do feijão, 70% dos frangos, 60% dos suínos, 56% do leite, 69% da alface e 75% da cebola produzidos no Brasil - seja para o mercado interno, seja para exportação.</p> <p>Em 2008, o Governo Federal lançará o Programa Safra Mais Alimentos, com base no Plano Mais Alimentos. Criado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o programa vai ampliar a oferta de alimentos no País por meio do aumento de produção e produtividade da agricultura familiar. A meta do Mais Alimentos é alcançar um excedente de 18 milhões de toneladas por ano, em especial nas culturas do milho, feijão, arroz, mandioca, trigo, café, frutas, arroz e cebola, e fortalecer as atividades leiteira e avícola. Para tanto, o programa terá uma linha de crédito para beneficiar um milhão de produtores rurais até 2010. O Programa fornecerá equipamentos tais como tratores e outros insumos.</p> <p>O Mais Alimentos não se restringe a mais crédito nos bancos. O programa refaz o desenho da assistência técnica brasileira, com o aumento de investimentos no melhoramento de solo e pastagens, de sementes e de genética. Também é esperada uma transformação nas formas de produção da agricultura familiar, com o incentivo à mecanização. Prevê ainda a ampliação da capacidade de armazenagem nas propriedades e nas cooperativas.</p> <p>(Fonte: http://www.mda.gov.br/portal/index/show/index/cod/134/codInterno/17656)</p>
	413. Adotar medidas destinadas a coibir práticas de violência contra movimentos sociais que lutam pelo acesso a terra.	<p>Deliberações da III Conferência Nacional das Cidades:</p> <p>25. Implantar programa de regularização de moradias situadas em áreas da União, em obediência a Lei Federal nº. 11.481/2007. Incluir o Projeto de Lei nº. 7.412/2006 que autoriza a doação de imóveis urbanos não operacionais para a Secretaria do Patrimônio da União (SPU) para o uso exclusivo de programas habitacionais e garantir a posse de terra às comunidades quilombolas.</p> <p>24. Criar uma política de regularização fundiária, articulada com as três esferas do Governo, a fim de viabilizar o acesso à moradia às famílias de baixa renda.</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere nos Planos Plurianuais 2004- 2007 e 2008-2011, no Programa Paz no Campo, cujo objetivo é reduzir a violência no campo com mecanismos de prevenção e mediação de conflitos agrários e garantia dos direitos humanos. Destinado a famílias no campo nas condições de acampados, assentados, agricultores familiares, as comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas e garimpeiras e os trabalhadores atingidos por barragens, a criação do Programa se justifica pelo fato de que historicamente, o campo brasileiro tem sido marcado por graves conflitos agrários decorrentes da disputa pela terra e seus recursos naturais, resultando num quadro de violência, impunidade e desrespeito aos direitos humanos. O Programa é baseado no Plano Nacional de Combate à Violência no Campo, elaborado pela Comissão Especial criada pela Resolução nº 20, de 23 de abril de 2003, do Secretário Especial dos Direitos Humanos, com objetivo de prevenir, combater e reduzir os conflitos e a violência no campo.</p> <p>Considerando a necessidade de implementação desse Plano, foi criada a Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo –CNVC - por meio da Portaria Interministerial Nº 1.053, de 14 de Julho de 2006, com o objetivo de sugerir medidas para prevenir, combater e reduzir as diversas formas de violência praticadas contra trabalhadores rurais, proprietários rurais, remanescentes de quilombos, ribeirinhos e atingidos por barragem. É composta por três representantes do Ministério da Justiça, sendo um do Departamento de Polícia Federal e outro do Departamento de Polícia Rodoviária Federal; um representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário; um representante do Ministério do Meio Ambiente; um representante da Secretaria Especial dos Direitos Humanos; e um representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Compete à Comissão:</p> <p>I -desenvolver estudos, projetos e ações coordenadas que possam ser implementadas em parceria com os Estados da Federação e o Distrito Federal, com vistas a prevenir, combater e reduzir a violência no campo, sem prejuízo da utilização de outros meios de prevenção e controle que possam vir a ser exercidos, no âmbito das competências específicas das unidades federadas;</p> <p>II -sugerir medidas para agilizar o andamento dos processos administrativos e judiciais referentes à aquisição</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES																																																				
			<p>de terras para os ribeirinhos e para os atingidos por barragem, para a criação de unidades de conservação e para a reforma agrária;</p> <p>III -sugerir medidas para assegurar que, no cumprimento das decisões judiciais, sejam respeitados os direitos humanos e sociais dos envolvidos em conflitos fundiários e agrários;</p> <p>IV -estimular o diálogo e a negociação entre os órgãos governamentais, das três esferas da Federação, e a sociedade civil organizada, com o objetivo de alcançar soluções pacíficas nos conflitos fundiários e agrários;</p> <p>O Programa tem como indicador o número de assassinatos decorrentes de conflitos agrários. Até 2006, o índice apurado foi de 16 homicídios. De acordo com dados da Ouvidoria Agrária Nacional, as ocupações de terra no País vem passando por grandes oscilações, como se observa a seguir:</p> <table border="1" data-bbox="1198 565 1553 915"> <thead> <tr> <th>ANO</th> <th>Nº Ocupações</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1995</td><td>145</td></tr> <tr><td>1996</td><td>397</td></tr> <tr><td>1997</td><td>455</td></tr> <tr><td>1998</td><td>446</td></tr> <tr><td>1999</td><td>502</td></tr> <tr><td>2000</td><td>236</td></tr> <tr><td>2001</td><td>158</td></tr> <tr><td>2002</td><td>103</td></tr> <tr><td>2003</td><td>222</td></tr> <tr><td>2004</td><td>327</td></tr> <tr><td>2005</td><td>221</td></tr> <tr><td>2006</td><td>266</td></tr> </tbody> </table> <p>Da mesma maneira, desde de 1995, o número de mortes em decorrência da violência no campo também vem sofrendo mudanças, conforme mostra a tabela abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="1198 1065 1569 1409"> <thead> <tr> <th>ANO</th> <th>Nº Mortes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1995</td><td>41</td></tr> <tr><td>1996</td><td>54</td></tr> <tr><td>1997</td><td>30</td></tr> <tr><td>1998</td><td>47</td></tr> <tr><td>1999</td><td>27</td></tr> <tr><td>2000</td><td>10</td></tr> <tr><td>2001</td><td>14</td></tr> <tr><td>2002</td><td>20</td></tr> <tr><td>2003</td><td>42</td></tr> <tr><td>2004</td><td>16</td></tr> <tr><td>2005</td><td>14</td></tr> <tr><td>2006</td><td>16</td></tr> </tbody> </table>	ANO	Nº Ocupações	1995	145	1996	397	1997	455	1998	446	1999	502	2000	236	2001	158	2002	103	2003	222	2004	327	2005	221	2006	266	ANO	Nº Mortes	1995	41	1996	54	1997	30	1998	47	1999	27	2000	10	2001	14	2002	20	2003	42	2004	16	2005	14	2006	16
ANO	Nº Ocupações																																																						
1995	145																																																						
1996	397																																																						
1997	455																																																						
1998	446																																																						
1999	502																																																						
2000	236																																																						
2001	158																																																						
2002	103																																																						
2003	222																																																						
2004	327																																																						
2005	221																																																						
2006	266																																																						
ANO	Nº Mortes																																																						
1995	41																																																						
1996	54																																																						
1997	30																																																						
1998	47																																																						
1999	27																																																						
2000	10																																																						
2001	14																																																						
2002	20																																																						
2003	42																																																						
2004	16																																																						
2005	14																																																						
2006	16																																																						

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES																																												
			<div data-bbox="1204 235 1677 509" data-label="Figure"> <p>MORTES DECORRENTES DE CONFLITOS AGRÁRIOS ANO A ANO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Mortes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1990</td><td>0</td></tr> <tr><td>1991</td><td>0</td></tr> <tr><td>1992</td><td>0</td></tr> <tr><td>1993</td><td>0</td></tr> <tr><td>1994</td><td>0</td></tr> <tr><td>1995</td><td>40</td></tr> <tr><td>1996</td><td>55</td></tr> <tr><td>1997</td><td>30</td></tr> <tr><td>1998</td><td>45</td></tr> <tr><td>1999</td><td>25</td></tr> <tr><td>2000</td><td>10</td></tr> <tr><td>2001</td><td>15</td></tr> <tr><td>2002</td><td>20</td></tr> <tr><td>2003</td><td>40</td></tr> <tr><td>2004</td><td>15</td></tr> <tr><td>2005</td><td>15</td></tr> <tr><td>2006</td><td>15</td></tr> <tr><td>2007</td><td>15</td></tr> <tr><td>2008</td><td>15</td></tr> <tr><td>2009</td><td>15</td></tr> <tr><td>2010</td><td>15</td></tr> </tbody> </table> </div> <p>Principais Resultados do Programa Paz no Campo:</p> <p>As ações de prevenção da tensão social no campo desenvolvidas em parceria com Estados e Municípios, com os Poderes Executivo e Judiciário, com as Superintendências Regionais, do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra), com as organizações não-governamentais, e com as demais instituições que defendem os direitos humanos e apóiam a reforma agrária, bem como a capacitação de técnicos do Incra, representantes dos trabalhadores rurais sem-terras, representantes do Poder Judiciário, em prevenção, mediação de conflitos e legislação agrária, possibilitaram uma diminuição nos homicídios decorrentes de conflitos agrários.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacitação de 212 mediadores de conflitos; - Realização de audiências públicas, possibilitando diagnosticar as áreas de tensão social e proporcionar melhor conhecimento da sociedade sobre as causas geradoras de conflitos; - Intermediação de 512 conflitos agrários, garantindo aos trabalhadores rurais sem-terra a dignidade e o respeito aos princípios constitucionais; - Distribuição de 890,7 mil cestas básicas para 222,7 famílias acampadas, assegurando a segurança alimentar e nutricional e o exercício da cidadania no campo; - Elaboração de mapa dos conflitos agrários existentes no País, o que possibilitou promover a prevenção da tensão social no campo. <p>Desempenho do Programa</p> <p>O alcance das metas acima do esperado se deu em função do estabelecimento de parcerias com as Superintendências Regionais do Incra, com os Estados e Municípios, com os Poderes Executivo e Judiciário, com as organizações não-governamentais e com as demais instituições que defendem os direitos humanos e apóiam a reforma agrária. A capilaridade do Incra, por intermédio de suas Superintendências Regionais, é fator preponderante para o desempenho das ações do Programa, pois se procura trabalhar em sintonia com as unidades executoras.</p> <p>Apesar da demora na aprovação e liberação do orçamento da União, os recursos orçamentários foram suficientes para a execução do Programa. O fluxo de liberação sofreu descontinuidade, mas não prejudicou decisivamente a execução.</p> <p>O Departamento de Ouvidoria Agrária e Mediação de Conflitos procura estabelecer parcerias com os órgãos da esfera administrativa estadual e na maioria das vezes os Estados estão inadimplentes junto ao Sistema</p>	Ano	Mortes	1990	0	1991	0	1992	0	1993	0	1994	0	1995	40	1996	55	1997	30	1998	45	1999	25	2000	10	2001	15	2002	20	2003	40	2004	15	2005	15	2006	15	2007	15	2008	15	2009	15	2010	15
Ano	Mortes																																														
1990	0																																														
1991	0																																														
1992	0																																														
1993	0																																														
1994	0																																														
1995	40																																														
1996	55																																														
1997	30																																														
1998	45																																														
1999	25																																														
2000	10																																														
2001	15																																														
2002	20																																														
2003	40																																														
2004	15																																														
2005	15																																														
2006	15																																														
2007	15																																														
2008	15																																														
2009	15																																														
2010	15																																														

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES																																												
			<div data-bbox="1206 228 1771 521" data-label="Figure"> <table border="1"> <caption>OCUPAÇÕES DE TERRA ANO A ANO</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>OCUPAÇÕES ANO A ANO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1990</td><td>150</td></tr> <tr><td>1991</td><td>200</td></tr> <tr><td>1992</td><td>400</td></tr> <tr><td>1993</td><td>450</td></tr> <tr><td>1994</td><td>450</td></tr> <tr><td>1995</td><td>450</td></tr> <tr><td>1996</td><td>450</td></tr> <tr><td>1997</td><td>450</td></tr> <tr><td>1998</td><td>500</td></tr> <tr><td>1999</td><td>450</td></tr> <tr><td>2000</td><td>200</td></tr> <tr><td>2001</td><td>150</td></tr> <tr><td>2002</td><td>100</td></tr> <tr><td>2003</td><td>150</td></tr> <tr><td>2004</td><td>350</td></tr> <tr><td>2005</td><td>200</td></tr> <tr><td>2006</td><td>250</td></tr> <tr><td>2007</td><td>250</td></tr> <tr><td>2008</td><td>250</td></tr> <tr><td>2009</td><td>250</td></tr> <tr><td>2010</td><td>250</td></tr> </tbody> </table> </div> <p data-bbox="1193 532 2537 565">Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), o que prejudica a execução do Programa. Além disso, a ligação regimental do Departamento à Secretaria Executiva do MDA implica que as ordenações de despesas sejam realizadas diretamente pelo Secretário-Executivo, o que dificulta os processos licitatórios e a celebração de contratos.</p> <p data-bbox="1193 570 2537 602">Anualmente, é elaborado o relatório de gestão das atividades desempenhadas pelo Departamento de Ouvidoria Agrária e Mediação de Conflitos visando a apontar os resultados obtidos no desenvolvimento das ações do Programa Paz no Campo. Outras ações realizadas:</p> <ul data-bbox="1193 607 2537 987" style="list-style-type: none"> a) Prevenção da tensão social no campo – elaborado mensalmente, mediante a compilação de dados dos relatórios descritivos das audiências públicas realizadas e dos documentos expedidos às instituições parceiras; b) Capacitação de mediadores de conflitos sociais e monitoramento quando da realização de cursos de capacitação, obedecendo às demandas; c) Atendimento de denúncias – elaborado mensalmente, mediante a compilação dos dados do sistema Disque Terra e Paz e das demandas apresentadas pelos movimentos sociais rurais; d) Mediação de conflitos agrários – elaborado mensalmente, mediante a compilação dos dados dos relatórios descritivos dos mediadores de conflitos agrários e dos documentos expedidos às instituições parceiras; e) Implantação de Ouvidorias Agrárias - monitoramento feito quando da demanda para implantação das Ouvidorias Agrárias; f) Assistência social, técnica e jurídica às famílias acampadas – elaborado mensalmente, mediante a compilação dos dados enviados pelas Superintendências Regionais do Incra e pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). <p data-bbox="1193 992 1411 1024">PERSPECTIVAS:</p> <p data-bbox="1193 1029 2537 1094">No âmbito do Programa paz no Campo, há necessidade de ampliar o quadro de servidores para a execução do programa, bem como de contratar equipe de profissionais especializada em contas públicas.</p> <p data-bbox="1193 1099 2537 1187">(Fontes: Relatório PPA 2004-2007. Exercício 2007. Ano base 2006. Caderno 16- Ministério do Desenvolvimento Agrário. Ministério do Planejamento, Governo Federal, 2007; Relatório da Ouvidoria Agrária, 04/2006, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Governo Federal, 2006).</p>	Ano	OCUPAÇÕES ANO A ANO	1990	150	1991	200	1992	400	1993	450	1994	450	1995	450	1996	450	1997	450	1998	500	1999	450	2000	200	2001	150	2002	100	2003	150	2004	350	2005	200	2006	250	2007	250	2008	250	2009	250	2010	250
Ano	OCUPAÇÕES ANO A ANO																																														
1990	150																																														
1991	200																																														
1992	400																																														
1993	450																																														
1994	450																																														
1995	450																																														
1996	450																																														
1997	450																																														
1998	500																																														
1999	450																																														
2000	200																																														
2001	150																																														
2002	100																																														
2003	150																																														
2004	350																																														
2005	200																																														
2006	250																																														
2007	250																																														
2008	250																																														
2009	250																																														
2010	250																																														
	414. Apoiar a aprovação de projeto de lei que propõe que a concessão de medida liminar de reintegração de posse seja condicionada à																																														

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
	comprovação da função social da propriedade, tornando obrigatória a intervenção do Ministério Público em todas as fases processuais de litígios envolvendo a posse da terra urbana e rural.		
	415. Promover ações integradas entre o INCRA, as secretarias de justiça, as secretarias de segurança pública, os Ministérios Públicos e o Poder Judiciário, para evitar a realização de despejos forçados de trabalhadores rurais, conforme a Resolução n.º 1993/77 da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, garantindo o prévio reassentamento das famílias desalojadas.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A Secretaria Especial dos Direitos Humanos vem promovendo gestões junto a representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, do MDA, da Ouvidoria Agrária Nacional, das Ouvidorias Agrárias Estaduais e de Polícia, dos Governos Estaduais, do INCRA e de outras entidades relacionadas com o tema, visando à resolução de tensões e conflitos sociais no campo.</p> <p>(Fonte: Relatório da Assessoria Especial de Conflitos Agrários, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Documento Interno).</p>
	416. Priorizar a regularização fundiária de áreas ocupadas, implantando um padrão mínimo de urbanização, de equipamentos e serviços públicos nos	<p>Deliberações da III Conferência Nacional das Cidades:</p> <p>26. Desenvolver uma política e implementar o Plano de Regularização Fundiária articulada com a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, priorizando as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) ou Áreas de Interesse Social, assegurando a</p>	SITUAÇÃO ATUAL: Ver meta 409.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
	empreendimentos habitacionais e na regularização de áreas ocupadas.	participação social.	

Informação adicional

Garantia do Direito à Moradia

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
	<p>417. Promover a moradia adequada, incluindo aspectos de habitabilidade, salubridade, condições ambientais, espaço, privacidade, segurança, durabilidade, abastecimento de água, esgoto sanitário, disposição de resíduos sólidos e acessibilidade em relação a emprego e aos equipamentos urbanos, por meio da criação, manutenção e integração de programas e ações voltadas para a habitação, saneamento básico e infra-estrutura urbana.</p>	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>2. Regularização das ocupações de espaços urbanos destinados à moradia digna, sejam públicos ou privados.</p> <p>Deliberações da III Conferência Nacional das Cidades</p> <p>33. Regulamentar o transporte público rural, urbano e escolar com a participação do Ministério Público, Poderes Públicos e Entidades Cíveis Organizadas, priorizando um transporte com acessibilidade universal, seguro, de qualidade, ambientalmente sustentável, movido com combustíveis menos poluentes (biocombustíveis e elétricos), e com desoneração de tarifa</p> <p>98. Destinar recursos do Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) para políticas de desenvolvimento urbano, inclusive para aquisição de casa própria, planejamento a aplicação de recursos, a fim de buscar a sustentabilidade dentro dos setores social, econômico, ambiental e cultural.</p> <p>100. O fim dos despejos e a ampliação dos recursos destinados aos Fundos de Habitação de Interesse Social nas três esferas - federal, estadual e municipal - para que a implantação de programas de habitação direcionados à população que ganha até três salários mínimos,</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Governo Federal vem orientando suas atividades na área de habitação em duas linhas de atuação: a reestruturação institucional e legal do setor e a revisão dos programas com incremento nos investimentos.</p> <p>No sentido de articular as ações e os recursos para habitação nos três níveis de governo -federal, estadual e municipal -, e direcioná-los para o atendimento das famílias de baixa renda, o Governo Federal criou O Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS foi instituído pela Lei Federal nº 11.124 de 16 de junho de 2005. Este sistema tem como objetivo principal implementar políticas e programas que promovam o acesso à moradia digna para a população de baixa renda, que compõe a quase totalidade do déficit habitacional do País.</p> <p>Além disso, esse Sistema centraliza todos os programas e projetos destinados à habitação de interesse social, sendo integrado pelos seguintes órgãos e entidades: Ministério das Cidades, Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, Caixa Econômica Federal, Conselho das Cidades, Conselhos, Órgãos e Instituições da Administração Pública direta e indireta dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relacionados às questões urbanas e habitacionais, entidades privadas que desempenham atividades na área habitacional e agentes financeiros autorizados pelo Conselho Monetário Nacional. A criação do SNHIS foi um avanço institucional para o setor e representa a possibilidade de recuperação do planejamento e organização sobre as políticas de prioridades e investimentos, configurando-se em ponto fundamental para estruturação da Política Nacional de Habitação no que tange a habitação de interesse social.</p> <p>Esta meta se insere nos Planos Plurianuais de 2004-2007 e 2008-2011, no Programa de Habitação de Interesse Social, coordenado pela Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, cujo objetivo é de ampliar o acesso a terra urbanizada, à moradia digna e promover melhoria da qualidade das habitações da população de baixa renda nas áreas urbana e rural. O Programa é direcionado a famílias com renda familiar até cinco salários mínimos. A criação do programa se justifica tendo em vista o déficit quantitativo habitacional brasileiro da ordem de 6,6 milhões, que implica a necessidade de construção de novas moradias, tanto para a reposição (domicílios rústicos e domicílios depreciados pela idade) como para o incremento (domicílios improvisados, domicílios com coabitação familiar e domicílio com ônus excessivo de aluguel) do estoque existente.</p> <p>A produção de moradias dotadas de infra-estrutura para a população com renda até cinco salários mínimos apresenta vários problemas relacionados à baixa participação dos setores empresarial e cooperativo (estima-se que 70% das novas moradias são produzidas por autogestão), dos baixos padrões de tecnologia aplicada na produção de moradias, de um passivo financeiro elevado.</p> <p>Há que se considerar que, historicamente, as fontes de financiamento da Política Habitacional não aportaram recursos suficientes para o atendimento de parcela significativa da demanda constituída pela população com renda familiar de até cinco salários mínimos, estrato em que se concentra o déficit habitacional. Importa registrar a existência no País de um expressivo número de imóveis urbanos vagos que não estão necessariamente ajustados à demanda habitacional, tanto no que se refere à sua adequação para moradia como para atendimento dos grupos sociais mais carentes. Em termos relativos, o déficit habitacional equivale</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
		<p>especialmente para os grupos em condições de maior vulnerabilidade social, como mulheres chefes de família, vítimas de violência, afro-brasileiros(as), índios(as), pessoas com deficiência e portadores(as) de HIV/Aids.</p> <p>101. A criação, pelo Governo Federal, de um Programa de Produção Social da Moradia, com repasse de recursos diretos às associações comunitárias e cooperativas habitacionais autogestionárias dos movimentos de moradia</p>	<p>a 14,8% dos domicílios particulares permanentes brasileiros, proporção ligeiramente inferior nas áreas urbanas (14,5%) e ligeiramente superior em áreas rurais (16,5%). A expressão relativa do deficit habitacional tende a ser maior nos Estados nordestinos e áreas urbanas do Norte. Esta percentagem é de 13,7% nas áreas metropolitanas, tendendo, também, a ser mais expressivo naquelas localizadas nas Regiões Norte e Nordeste.</p> <p>O Programa possui os seguintes indicadores:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Núcleo do Deficit Habitacional Quantitativo de Famílias com Renda até Cinco Salários Mínimos 2. Núcleo do Déficit Habitacional Quantitativo de Famílias com Renda até Três Salários Mínimos 3. Taxa de Domicílios Alugados com Ônus Excessivo de Famílias com Renda até Cinco Salários Mínimos <p>Os recursos do programa são do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social acrescidos das contrapartidas obrigatórias de estados, municípios e Distrito Federal. Os recursos do FNHIS são do Orçamento Geral da União - OGU. Portanto, o Programa está sujeito à Lei 11.124/05 e ao Decreto nº 5.796/06 que regulamentam o FNHIS. As regras do programa são aprovadas em resolução do Conselho Gestor do FNHIS. A seleção de 2008 é regida pela Resolução nº 13, de 15 de outubro de 2007, que aprova os manuais.</p> <p>Podem participar do programa o Chefe do Poder Executivo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios ou seu representante legal e os dirigentes máximos de órgãos da administração indireta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. O programa pode ser acessado de duas formas:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual (LOA). b) seleção pública de propostas realizada periodicamente pelo Ministério das Cidades. <p>O Programa é composto pelas seguintes ações:</p> <p><i>1) Ação Provisão Habitacional de Interesse Social</i></p> <p>A ação divide-se em quatro modalidades: a) Produção ou Aquisição de Unidades Habitacionais; b) Produção ou Aquisição de Lotes Urbanizados; c) Requalificação de Imóveis; d) Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social.</p> <p>A ação visa apoiar estados, Distrito Federal e municípios no acesso da população com renda familiar mensal de até R\$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais) à habitação digna, regular e dotada de serviços públicos, em localidades urbanas ou rurais, mitigando as desigualdades sociais e contribuindo para a ocupação urbana planejada.</p> <p>Seleção de Beneficiários Finais</p> <p>O processo de seleção dos beneficiários é responsabilidade dos Proponentes/Agentes Executores e deverá obedecer, no mínimo, aos seguintes critérios de atendimento:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) cidadãos idosos, na forma da Lei nº. 10.741, 1º de outubro de 2003, ou cidadãos portadores de necessidades especiais, na forma do Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004; b) famílias com menor renda per capita; c) famílias com maior número de dependentes; d) mulheres responsáveis pelo domicílio; e e) outros critérios, a juízo dos Proponentes/Agentes Executores, desde que com objetivo de melhor retratar a vulnerabilidade socioeconômica dos beneficiários.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
			<p>É vedada a seleção de beneficiário final que:</p> <p>a) seja titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou em condições equivalentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH, em qualquer parte do país;</p> <p>b) seja proprietário, promitente comprador ou titular de direito de aquisição, arrendamento ou uso de imóvel residencial, regular, com padrão mínimo de edificação e habitabilidade, definido pelas posturas municipais, e dotada de infra-estrutura mínima (água, esgoto e energia), em qualquer parte do país; ou,</p> <p>c) já tenha recebido benefícios similares oriundos de recursos orçamentários da União.</p> <p>d) tenha renda familiar superior a R\$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais).</p> <p>2) Ação Provisão Habitacional de Interesse Social - Modalidade: Assistência Técnica</p> <p>A ação visa apoiar estados, Distrito Federal e municípios na melhoria dos padrões de salubridade, segurança e habitabilidade das edificações produzidas, reformadas ou ampliadas no âmbito do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, por intermédio de apoio à prestação de serviços de assistência técnica, assim entendida como o conjunto de ações voltadas à mobilização e organização comunitária, elaboração de projetos, acompanhamento e execução da obra, trabalho social e jurídico, de forma coletiva ou individual.</p> <p>3) Ação Apoio à elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social - PLHIS</p> <p>Visa a contribuir com Estados, DF e Municípios na formulação dos Planos Locais de Habitação com foco na habitação de interesse social, mas articulado com o subsistema de Habitação de Mercado. A apresentação dos Planos Habitacionais, considerando as especificidades do local e da demanda, é uma exigência para acesso, pelo ente federativo, aos recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, nos termos da Lei nº. 11.124, de 16 de junho de 2005 - que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - e das Resoluções nºs 2 e 7 do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, de 24/8/2006 e 20/6/2007, respectivamente.</p> <p>A Secretaria Nacional de Habitação do MCidades iniciou na Sistemática-2007, por meio da Ação de Apoio à Elaboração do PLHIS, um processo orientado e participativo de apoio à elaboração de instrumento singular do planejamento habitacional que são os Planos Locais Habitacionais. Os PLHIS foram idealizados para serem elaborados em 3 etapas e deverão conter: proposta metodológica; diagnóstico do setor habitacional e estratégias de ação. O planejamento habitacional nos municípios é fundamental para a implementação das diretrizes da Política Habitacional e a integração urbana, sobretudo, dos assentamentos precários. A transferência de valores está condicionada ao tamanho da população local. Os valores máximos de repasse oscilam entre R\$ 30.000,00 e R\$ 60.000,00.</p> <p>No primeiro ano da ação - 2007 - foram selecionadas 846 cartas-consulta, representando cada proposta, um Município brasileiro. Está prevista, para os dois próximos anos - 2008 e 2009 - a continuidade da ação de apoio à elaboração dos PLHIS, com a inclusão de novas modalidades de execução voltadas para o desenvolvimento e qualificação da Política Habitacional. Na atual Sistemática-2007 os valores de repasse só poderão ser utilizados na contratação de consultorias para prestação de serviços técnicos e mobilização. Em 2008, além dos Municípios, poderão se candidatar para recebimento de recursos para ação de apoio à elaboração do PLHIS, Estados e DF.</p> <p>4) Ação de Apoio à Produção Social da Moradia</p> <p>A ação de Produção Social da Moradia tem como objetivo apoiar entidades privadas sem fins lucrativos</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
			<p>vinculadas ao setor habitacional no desenvolvimento de ações integradas e articuladas que resultem em acesso à moradia digna, situada em localidades urbanas ou rurais, voltada a famílias de baixa renda, assim consideradas aquelas que recebam até R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais) de rendimento mensal bruto, articulando recursos e iniciativas da população e de organizações sociais, com envolvimento das comunidades nas ações de autoconstrução e mutirão. A Ação de Produção Social da Moradia será implementada por intermédio das seguintes modalidades: Produção ou Aquisição de Unidades Habitacionais; Produção ou Aquisição de Lotes Urbanizados; e Requalificação de Imóveis.</p> <p>São considerados beneficiários finais, exclusivamente, os associados da entidade, vedada a participação de:</p> <p>a) famílias com renda mensal superior a R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais);</p> <p>b) proprietários, promitentes compradores ou titulares de direito de aquisição, arrendamento ou uso de imóvel residencial, regular, com padrão mínimo de edificação e habitabilidade, definido pelas posturas municipais, e dotada de infra-estrutura mínima (água, esgoto e energia), em qualquer parte do país;</p> <p>c) beneficiários de recursos orçamentários da União repassados com a finalidade de provisão habitacional; ou</p> <p>d) titulares de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou em condições equivalentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH, em qualquer parte do país.</p> <p>A seleção dos beneficiários finais deve obedecer ao disposto no Manual para a apresentação de propostas da Ação, bem como a critérios técnicos, objetivos e previamente definidos, que deverão estar previstos em atas de assembleias ou reuniões ou no regimento interno da entidade.</p> <p>Os recursos do programa são do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social acrescidos das contrapartidas obrigatórias das entidades privadas sem fins lucrativos vinculadas ao setor habitacional. Podem participar os dirigentes máximos das entidades privadas sem fins lucrativos que tenham sido habilitadas a participar do programa, nos termos do Capítulo III da Resolução nº 18, de 19 de março de 2008, do Conselho Gestor do FNHIS. O repasse de recursos para Produção Social da Moradia é feito após a realização das fases de habilitação e de seleção das propostas apresentadas pelas entidades privadas sem fins lucrativos.</p> <p>A habilitação é pré-requisito para que as entidades possam participar da fase de seleção das propostas. O processo de habilitação inicia-se com o preenchimento de formulário eletrônico específico junto ao Agente Operador da Ação. Nesta etapa, os representantes das entidades privadas sem fins lucrativos também devem apresentar os documentos necessários à habilitação. O enquadramento e o processo de seleção das propostas são feitos entre as entidades habilitadas, que deverão preencher formulário específico, sob a forma de consulta-prévia, disponível no sítio eletrônico do Ministério das Cidades. Cabe ao Ministério das Cidades a aprovação e a divulgação das propostas selecionadas, que passarão às fases de análise de viabilidade técnica e de contratação, a cargo do Agente Operador.</p> <p>As regras para a Ação foram definidas por meio da Resolução nº 18, de 19 de março de 2008, do Conselho Gestor do FNHIS (CGFNHIS). A seleção de 2008 é regida pela Instrução Normativa nº 24, de 19 de maio de 2008, do Ministério das Cidades, que aprovou seu Manual para apresentação de propostas. Em julho de 2008, foi criada a Resolução 19/2008 que define a documentação necessária para a habilitação de entidades privadas sem fins lucrativos ligadas ao setor habitacional, como associações e cooperativas, que desejam apresentar projetos de produção de moradias com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).</p> <p>Participantes e Atribuições</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
			<p>Ministério das Cidades – MCIDADES, na qualidade de Gestor, responsável por:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) realizar a gestão, a coordenação geral, a gerência, o acompanhamento e a avaliação da execução e dos resultados das ações; b) estabelecer as diretrizes gerais e os procedimentos operacionais para a implantação das ações; c) consignar recursos no FNHIS para execução das ações; d) realizar o processo de análise e seleção das propostas apresentadas pelos Proponentes/Agentes Executores, com vistas à celebração dos contratos de repasse; e) descentralizar os créditos orçamentários e financeiros para a CEF; e f) manter o Conselho Gestor do FNHIS informado da execução e acompanhamento da ação <p>Caixa Econômica Federal – CEF, na qualidade de Agente Operador, responsável por:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) celebrar os contratos de repasse, após seleção pelo MCIDADES, promovendo sua execução orçamentário-financeira; b) acompanhar e atestar a execução do objeto das contratações efetuadas; c) verificar o cumprimento da exigência de preenchimento do cadastro sócio-econômico de beneficiários do programa por meio do Cadastro Único (CadÚnico), em conformidade com as diretrizes contidas neste manual; d) manter o MCIDADES informado sobre o andamento dos projetos e encaminhar documentos necessários ao processo de acompanhamento e avaliação da execução e dos resultados das ações; e) observar as disposições da Lei nº. 11.124, de 16 de junho de 2005, bem como do Decreto nº. 5.796, de 6 de junho de 2006; f) validar a documentação apresentada no processo de habilitação das entidades privadas sem fins lucrativos vinculadas ao setor habitacional; e g) administrar a participação financeira dos beneficiários do FNHIS, promovendo sua inclusão no Cadastro de Mutuários – CADMUT. <p>Entidades privadas sem fins lucrativos vinculadas ao setor habitacional, na qualidade de Proponentes/Agentes Executores, responsáveis por:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) encaminhar ao Ministério das Cidades, na forma e condições por este estabelecidas, suas propostas para fins de participação do processo seletivo no âmbito da Ação de Apoio à Produção Social da Moradia; b) apresentar, ao Ministério das Cidades e ao Agente Operador, sempre que solicitados, seus atos constitutivos e elementos que comprovem seu regular funcionamento; c) gerenciar as obras e serviços necessários à consecução do objeto do repasse dos recursos do FNHIS, responsabilizando-se pela sua conclusão e adequada apropriação pelos beneficiários finais; d) promover, junto às prefeituras municipais, o cadastramento dos beneficiários no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); e) selecionar os beneficiários finais, observados os critérios normativamente definidos no Programa; f) responsabilizar-se pelo aporte da contrapartida mínima aos recursos repassados pelo FNHIS; g) prestar contas dos recursos repassados pelo FNHIS; e

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES																									
			<p>h) fornecer ao Ministério das Cidades e ao Agente Operador, sempre que solicitadas, informações sobre as ações desenvolvidas referentes aos recursos repassados pelo FNHIS.</p> <p>Famílias atendidas – Beneficiários, responsáveis por:</p> <p>a) fornecer, aos Proponentes/Agentes Executores, dados cadastrais e sócio-econômicos na forma prevista no CadÚnico;</p> <p>b) participar, de forma individual ou associada, em todas as etapas do projeto, no controle da gestão dos recursos financeiros da União destinados ao programa, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;</p> <p>c) apropriar-se corretamente dos bens e serviços colocados à sua disposição. Valores Máximos de Repasse</p> <p>Quadro 1 – Valores máximos de repasse por família beneficiada:</p> <table border="1" data-bbox="1198 573 1897 1076"> <thead> <tr> <th>Modalidades</th> <th>Regiões do país</th> <th>Valores máximos de repasse por família</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="3">Produção ou aquisição de unidades habitacionais ou requalificação de imóveis</td> <td>Capitais e demais municípios integrantes de regiões metropolitanas ou equivalentes</td> <td>R\$ 30.000,00</td> </tr> <tr> <td>Municípios com população urbana igual ou superior a cem mil habitantes ou sede de capital estadual, não integrante de regiões metropolitanas ou equivalentes.</td> <td>R\$ 24.000,00</td> </tr> <tr> <td>Demais municípios</td> <td>R\$ 18.000,00</td> </tr> <tr> <td rowspan="3">Produção ou aquisição de lotes urbanizados</td> <td>Capitais e demais municípios integrantes de regiões metropolitanas ou equivalentes</td> <td>R\$ 10.000,00</td> </tr> <tr> <td>Municípios com população urbana igual ou superior a cem mil habitantes ou sede de capital estadual, não integrante de regiões metropolitanas ou equivalentes</td> <td>R\$ 8.500,00</td> </tr> <tr> <td>Demais municípios</td> <td>R\$ 7.500,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Quadro 2 – Número máximo de famílias por proposta:</p> <table border="1" data-bbox="1198 1177 1795 1365"> <thead> <tr> <th>Regiões do país</th> <th>Número máximo de famílias por proposta</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Capitais estaduais e demais municípios integrantes de regiões metropolitanas ou equivalentes</td> <td>150</td> </tr> <tr> <td>Municípios com população urbana igual ou superior a cem mil habitantes ou sede de capital estadual não integrante de regiões metropolitanas ou equivalentes</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>Demais municípios</td> <td>50</td> </tr> </tbody> </table> <p>Os limites dispostos no Quadro 1 poderão ser acrescidos em até 20% (vinte por cento), nos casos de construção ou aquisição de unidades habitacionais verticalizadas multifamiliares, admitido ainda o acréscimo</p>	Modalidades	Regiões do país	Valores máximos de repasse por família	Produção ou aquisição de unidades habitacionais ou requalificação de imóveis	Capitais e demais municípios integrantes de regiões metropolitanas ou equivalentes	R\$ 30.000,00	Municípios com população urbana igual ou superior a cem mil habitantes ou sede de capital estadual, não integrante de regiões metropolitanas ou equivalentes.	R\$ 24.000,00	Demais municípios	R\$ 18.000,00	Produção ou aquisição de lotes urbanizados	Capitais e demais municípios integrantes de regiões metropolitanas ou equivalentes	R\$ 10.000,00	Municípios com população urbana igual ou superior a cem mil habitantes ou sede de capital estadual, não integrante de regiões metropolitanas ou equivalentes	R\$ 8.500,00	Demais municípios	R\$ 7.500,00	Regiões do país	Número máximo de famílias por proposta	Capitais estaduais e demais municípios integrantes de regiões metropolitanas ou equivalentes	150	Municípios com população urbana igual ou superior a cem mil habitantes ou sede de capital estadual não integrante de regiões metropolitanas ou equivalentes	100	Demais municípios	50
Modalidades	Regiões do país	Valores máximos de repasse por família																										
Produção ou aquisição de unidades habitacionais ou requalificação de imóveis	Capitais e demais municípios integrantes de regiões metropolitanas ou equivalentes	R\$ 30.000,00																										
	Municípios com população urbana igual ou superior a cem mil habitantes ou sede de capital estadual, não integrante de regiões metropolitanas ou equivalentes.	R\$ 24.000,00																										
	Demais municípios	R\$ 18.000,00																										
Produção ou aquisição de lotes urbanizados	Capitais e demais municípios integrantes de regiões metropolitanas ou equivalentes	R\$ 10.000,00																										
	Municípios com população urbana igual ou superior a cem mil habitantes ou sede de capital estadual, não integrante de regiões metropolitanas ou equivalentes	R\$ 8.500,00																										
	Demais municípios	R\$ 7.500,00																										
Regiões do país	Número máximo de famílias por proposta																											
Capitais estaduais e demais municípios integrantes de regiões metropolitanas ou equivalentes	150																											
Municípios com população urbana igual ou superior a cem mil habitantes ou sede de capital estadual não integrante de regiões metropolitanas ou equivalentes	100																											
Demais municípios	50																											

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
			<p>referente ao custo do trabalho social.</p> <p>A população dos municípios tomará por base os números da Contagem da População 2007, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. São consideradas, exclusivamente, as regiões metropolitanas ou equivalentes constantes no sítio eletrônico do IBGE.</p> <p>Principais Resultados do Programa como um todo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atendimento a 222,7 mil famílias com faixa de renda até cinco salários mínimos, por meio de linhas de financiamento para aquisição e construção da casa própria; - Atendimento a 40.247 famílias por meio de Ações de Arredamento Residencial; - Atendimento a 11.500 famílias com faixa de renda de até três salários mínimos por meio de apoio aos entes públicos para a construção habitacional; - Atendimento a 4.390 famílias com faixa de renda de até três salários mínimos por meio de financiamento habitacional para cooperativas e associações populares (Crédito Solidário); - Subsídio a 21.492 unidades habitacionais destinadas a famílias com faixa de renda de até três salários mínimos. <p>Desempenho do Programa</p> <p>O desempenho do Programa foi satisfatório, principalmente, em função do impacto das ações que utilizam recursos onerosos. Dentre elas, merecem destaque a Ação de Arrendamento Residencial, que utiliza recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e as Ações de Financiamento a Pessoa Física para Aquisição de Imóvel Usado e para Atendimento Habitacional, lastreadas por recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que apresentaram elevado cumprimento de suas metas.</p> <p>O baixo nível de execução da Ação de Financiamento aos Entes Públicos para Construção Habitacional (Pró-Moradia) decorre das restrições de crédito ao setor público. A execução das iniciativas com recursos orçamentários, por outro lado, foi abaixo do desejável. Sobretudo, nestes casos, as metas são estabelecidas em função dos recursos disponíveis, ficando muito aquém das reais necessidades. Ademais, a aplicação dos recursos foi prejudicada por contingenciamentos orçamentários e financeiros, que atrasaram a formalização de contratos e o andamento das obras. No intuito de minorar o problema da carência de recursos orçamentários, foi ampliada a dotação orçamentária para apoiar entes públicos na construção habitacional para famílias de baixa renda.</p> <p>Outras restrições à execução do Programa foram os recursos materiais insuficientes na equipe gerencial, a infra-estrutura disponível inadequada, além da quantidade insuficiente de recursos humanos na equipe gerencial. Em que pese o concurso público e a admissão de novos funcionários no decorrer do ano de 2006, vários servidores já solicitaram exoneração, especialmente, em razão da procura por outras atividades que oferecem melhores remunerações.</p> <p>(Fontes: - Balanço da Presidência, Governo Federal, pp. 150-151);</p> <ul style="list-style-type: none"> - http://www.cidades.gov.br/secretarias-nacionais/secretaria-de-habitacao/fnhis - http://www.cidades.gov.br/secretarias-nacionais/secretaria-de-habitacao/programas-e-acoas - (Relatório PPA 2004-2007. Ano Base 2006, Caderno 12- Ministério das Cidades, Ministério do Planejamento, Governo Federal, 2007).

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
			<p>PERSPECTIVAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aprimorar a infra-estrutura e os recursos materiais disponíveis; - Ampliar a quantidade de recursos humanos.
	<p>418. Garantir o respeito aos direitos humanos e a disponibilidade de alternativas apropriadas para a realocação de pessoas removidas de habitações ou áreas cujas características impeçam a permanência de seus ocupantes.</p>		
	<p>419. Assegurar ampla difusão e compreensão do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/01) que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal.</p>	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>1. Efetivação do Estatuto das Cidades especialmente do incentivo de elaboração dos Planos Diretores, com a participação popular, com campanhas de divulgação, sensibilidade, acompanhada de comissão específica do Concidades (Conselho Nacional das Cidades);</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Em 2005, foi lançada a Campanha “Plano Diretor Participativo – Cidade de Todos”, cuja elaboração é uma exigência do Estatuto das Cidades, base da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e um dos maiores avanços da legislação urbanística brasileira. A campanha abrange 1700 Municípios e já foram destinados recursos do orçamento federal para apoiar mais de 400 municípios.</p> <p>(Fonte: Balanço Presidência, p. 151).</p>
	<p>420. Promover a igualdade de acesso ao crédito, por meio da estruturação de uma política de subsídios de origem fiscal que possa</p>	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>2. Criar programas de melhorias habitacionais para população de baixa renda.</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Em 2004 foi sancionada a Lei 10.931, que trata do patrimônio de afetação, dando mais garantias jurídicas ao empreendedor e ao comprador de imóvel. Em complementação, em 2005, o Governo Federal sancionou a Lei 11.196 que cria mecanismos de segurança para financiamentos imobiliários e incentivos fiscais para os compradores de imóveis, tais como o Regime Tributário Especial – RET. Essas medidas se somaram às alterações no direcionamento dos recursos captados em caderneta de poupança que impulsionaram a oferta de crédito pelos agentes financeiros destinados a compra de imóveis no âmbito do SFH, possibilitando contratações que de janeiro a dezembro de 2005 totalizaram 62% a mais de recursos em</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES										
	<p>mesclar recursos onerosos e não onerosos, potencializando o alcance social dos programas e ações de governo, especialmente para populações de baixa renda.</p>		<p>relação ao mesmo período do ano de 2004, com 68.692 atendimentos, estimulando o setor da construção civil, a geração de mais empregos e o aumento no número de atendimentos.</p> <p>Os gráficos abaixo mostram a evolução dos investimentos anuais e do número de atendimentos por faixa de renda, realizados pelo Governo Federal no setor habitacional. Houve, durante o período 2003/2005, um incremento significativo em relação à situação existente em 2002, notadamente no tocante ao número de famílias atendidas nos segmentos com renda familiar de até 5 salários mínimos.</p> <p>Em 2005, os recursos disponibilizados foram ainda mais ambiciosos do que nos anos anteriores, visando ao atendimento de cerca de 488 mil famílias. A maior parte desses recursos foram destinados a financiamentos à pessoa física, cuja execução está diretamente relacionada à capacidade de renda do trabalhador, ao nível de emprego, aos custos da construção civil e à estabilidade econômica do país.</p> <div data-bbox="1284 574 2075 1094"> <p style="text-align: center;">EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM HABITAÇÃO</p> <p style="text-align: right;">Valores em R\$ Mil</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Investimento (R\$ Mil)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ano 2002</td> <td>5.049.752</td> </tr> <tr> <td>Ano 2003</td> <td>5.231.436</td> </tr> <tr> <td>Ano 2004</td> <td>5.845.785</td> </tr> <tr> <td>Ano 2005</td> <td>9.174.967</td> </tr> </tbody> </table> </div> <p>Fontes de Recursos: FGTS, FAR, FD8, OGU, FAT, CAIXA Fonte de Informação: MCIdades e Relatório CEF Informações atualizadas até 31/12/05</p>	Ano	Investimento (R\$ Mil)	Ano 2002	5.049.752	Ano 2003	5.231.436	Ano 2004	5.845.785	Ano 2005	9.174.967
Ano	Investimento (R\$ Mil)												
Ano 2002	5.049.752												
Ano 2003	5.231.436												
Ano 2004	5.845.785												
Ano 2005	9.174.967												

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES																																								
			<div data-bbox="1220 207 1889 578"> <p style="text-align: center;">Atendimento por Faixa de Renda</p> <table border="1"> <caption>Atendimento por Faixa de Renda</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Até 03 SM</th> <th>Entre 03 e 05 SM</th> <th>Acima de 05 SM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ano 2002</td> <td>98.943</td> <td>76.408</td> <td>134.047</td> </tr> <tr> <td>Ano 2003</td> <td>100.893</td> <td>160.014</td> <td>127.291</td> </tr> <tr> <td>Ano 2004</td> <td>149.029</td> <td>87.327</td> <td>102.815</td> </tr> <tr> <td>Ano 2005</td> <td>224.176</td> <td>119.348</td> <td>144.019</td> </tr> </tbody> </table> </div> <div data-bbox="1209 586 1596 647"> <p>Fontes de Recursos: FGT8, FAR, FD8, OGU, FAT, CAIXA Fonte de Informação: MCIdades e Relatório CEF Informações atualizadas até 31dez05</p> </div> <div data-bbox="1220 699 1881 1068"> <p style="text-align: center;">% Atendimento por Faixa de Renda</p> <table border="1"> <caption>% Atendimento por Faixa de Renda</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Até 03 SM</th> <th>Entre 03 e 05 SM</th> <th>Acima de 05 SM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ano 2002</td> <td>32</td> <td>25</td> <td>43</td> </tr> <tr> <td>Ano 2003</td> <td>26</td> <td>41</td> <td>33</td> </tr> <tr> <td>Ano 2004</td> <td>44</td> <td>26</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td>Ano 2005</td> <td>46</td> <td>24</td> <td>30</td> </tr> </tbody> </table> </div> <div data-bbox="1193 1076 1580 1138"> <p>Fontes de Recursos: FGT8, FAR, FD8, OGU, FAT, CAIXA Fonte de Informação: MCIdades e Relatório CEF Informações atualizadas até 31dez05</p> </div> <p>(Fonte: Balanço da Presidência, pp. 151-153)</p> <p>Esta meta também se insere no Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, cuja finalidade é oferecer acesso à moradia adequada a cidadãos de baixa renda por intermédio da concessão de subsídios.</p> <p>Os subsídios são concedidos no momento em que o cidadão assina o contrato de crédito habitacional junto às instituições financeiras habilitadas a operar no programa. Os cidadãos são beneficiados em grupos organizados pelos governos dos estados, DF ou municípios, e excepcionalmente, em áreas rurais, as entidades privadas sem fins lucrativos apresentam propostas às instituições financeiras e aos agentes</p>	Ano	Até 03 SM	Entre 03 e 05 SM	Acima de 05 SM	Ano 2002	98.943	76.408	134.047	Ano 2003	100.893	160.014	127.291	Ano 2004	149.029	87.327	102.815	Ano 2005	224.176	119.348	144.019	Ano	Até 03 SM	Entre 03 e 05 SM	Acima de 05 SM	Ano 2002	32	25	43	Ano 2003	26	41	33	Ano 2004	44	26	30	Ano 2005	46	24	30
Ano	Até 03 SM	Entre 03 e 05 SM	Acima de 05 SM																																								
Ano 2002	98.943	76.408	134.047																																								
Ano 2003	100.893	160.014	127.291																																								
Ano 2004	149.029	87.327	102.815																																								
Ano 2005	224.176	119.348	144.019																																								
Ano	Até 03 SM	Entre 03 e 05 SM	Acima de 05 SM																																								
Ano 2002	32	25	43																																								
Ano 2003	26	41	33																																								
Ano 2004	44	26	30																																								
Ano 2005	46	24	30																																								

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
			<p>financeiros do SFH.</p> <p>O programa pode oferecer subsídios destinados diretamente à complementação do preço de compra/venda ou construção das unidades residenciais, variável basicamente de acordo com a localização do imóvel, e é operado com recursos provenientes do Orçamento Geral da União (OGU) e conta, ainda, com o aporte de contrapartida proveniente dos estados, DF e municípios, sob a forma de complementação aos subsídios oferecidos pelo programa. É destinado a Pessoas físicas com rendimento familiar mensal bruto não superior a R\$ 1.140,00.</p> <p>Participam do programa o Ministério das Cidades e Ministério da Fazenda, sendo responsáveis por estabelecer as diretrizes e condições gerais de implementação do programa. Acompanhar e avaliar a execução do programa, no âmbito de suas competências institucionais. Participam também as Secretarias do Tesouro Nacional e a Nacional de Habitação, responsáveis pela operação do programa, sendo suas principais atividades: realizar por intermédio de oferta pública de recursos (leilão) às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e aos agentes financeiros do SFH na forma definida pelo Conselho Monetário Nacional – CMN. Assim, quem oferecer menores custos de operação será o detentor da execução do programa. O repasse dos recursos é realizado diretamente às instituições financeiras habilitadas a operar o programa, que ficam responsáveis pela sua adequada aplicação.</p> <p>As instituições financeiras, uma vez habilitadas no processo de oferta pública de recursos (leilão), ficam responsáveis, inicialmente, por receber as propostas de participação no programa, formuladas pelos estados, DF e municípios. As propostas passam por uma análise de viabilidade técnica, jurídica e financeira, a critério das instituições financeiras. As instituições financeiras contratam as propostas de empreendimento habitacional, firmando contratos de operação de crédito individual com cada uma das famílias beneficiadas pelo programa. Após contratadas as operações de crédito, as instituições financeiras solicitam à Secretaria do Tesouro Nacional e à Secretaria Nacional de Habitação, respectivamente, a liberação dos dois tipos de subsídios previstos no programa, quais sejam: o subsídio destinado a cobrir os custos financeiros da operação de crédito habitacional (apropriado diretamente pela instituição financeira) e o subsídio destinado à complementação do preço de compra/venda ou construção das unidades residenciais (ficando as instituições financeiras responsáveis pela sua adequada aplicação).</p> <p>Os estados, DF e municípios organizam os grupos de cidadãos a serem beneficiados pelo programa e apresentam às instituições financeiras habilitadas o projeto de empreendimento habitacional. Além disso, aportam contrapartida em complemento aos recursos repassados pelo OGU.</p> <p>Funcionamento do Programa:</p> <p>Os beneficiários deverão apresentar documentação que permita seu cadastramento e seleção pelos órgãos municipais ou estaduais competentes. Uma vez selecionados, ficam os beneficiários responsáveis por contratar operação de crédito habitacional junto às instituições financeiras habilitadas, respondendo pelas obrigações dela decorrentes.</p> <p>Por sua vez, os municípios, Distrito Federal ou estados interessados em participar do programa deverão cadastrar e organizar em grupos os cidadãos, apresentar proposta de participação no programa à instituição financeira habilitada, e responsabilizar-se pela concepção do projeto de empreendimento habitacional e pela</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
			<p>respectiva contrapartida necessária a sua viabilização.</p> <p>As instituições financeiras e os agentes financeiros do SFH que desejam participar do PSH deverão consultar as Portarias Conjuntas do STN e SNH que ditam as regras do leilão. É necessário à instituição financeira adquirir a declaração de habilitação concedida pelo Banco Central do Brasil; e no caso dos agentes financeiros do SFH, a declaração concedida pela Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades.</p> <p>Informações Gerais sobre as Operações do Programa</p> <p>a) Modalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Produção de Moradias, que objetiva a produção de unidades habitacionais, dotadas de padrões mínimos de habitabilidade, observadas as posturas municipais. - Aquisição de Moradias, que objetiva a aquisição de unidades habitacionais prontas, dotadas de padrões mínimos de habitabilidade, observadas as posturas municipais. <p>b) Características de localização: Todo o território nacional, sendo os recursos distribuídos de acordo com o déficit habitacional.</p> <p>c) Limites operacionais: Valores do subsídio destinado à complementação dos valores de produção/aquisição de moradias.</p> <p>Na modalidade Produção de Moradias:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Municípios integrantes de regiões metropolitanas, será de R\$ 8.000,00; - Municípios não integrantes de regiões metropolitanas, será de R\$ 6.000,00. <p>Conforme condições estabelecidas no ato das ofertas públicas de recursos, nos municípios integrantes das regiões metropolitanas das capitais de São Paulo e do Rio de Janeiro, o acréscimo poderá chegar a R\$ 2.000,00.</p> <p>Na modalidade Aquisição de Moradias, o valor do subsídio destinado à complementação do pagamento do preço de imóvel residencial não será superior a R\$ 4.500,00.</p> <p>Valor de investimento ou avaliação das unidades habitacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> R\$ 28.000,00, em municípios integrantes de regiões metropolitanas; R\$ 20.000,00, em municípios não integrantes de regiões metropolitanas; R\$ 30.000,00, em municípios das regiões metropolitanas das capitais de São Paulo e do Rio de Janeiro. <p>Composição do investimento:</p> <p>Compõem o valor de investimento: projetos de engenharia, serviços preliminares, terreno, infra-estrutura (abastecimento de água e esgotamento sanitário, rede de energia elétrica ou iluminação pública, sistema de drenagem, pavimentação de passeios e das vias de acesso e internas da área e obras de proteção, contenção e estabilização do solo), habitação, equipamentos comunitários públicos (bens públicos voltados à saúde, educação, segurança, desporto, lazer, convivência comunitária, assistência à infância e ao idoso ou geração de trabalho e renda das famílias beneficiadas) e trabalho social (mobilização, assistência e participação dos beneficiários do projeto).</p> <p>Além do PSHIS, existem outros tipos de acesso ao crédito e subsídios, no âmbito do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). São eles:</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES														
			<p>1) Carta de Crédito Individual: O Programa objetiva conceder financiamentos a pessoas físicas para fins de aquisição, construção, conclusão, ampliação, reforma ou melhoria de unidade habitacional, propiciando ainda a aquisição de cesta de material de construção ou a aquisição de lote urbanizado.</p> <p>Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), como fonte dos financiamentos concedidos; Contrapartida dos tomadores, de no mínimo 5% (imóveis novos) e 7,5% (imóveis usados), referente ao valor de venda ou de produção do imóvel não financiável pelo FGTS. Pode ser representada pelo pagamento de juros e outros encargos financeiros durante a fase de obra. O FGTS pode ser utilizado como contrapartida durante a fase de construção, desde que atendidas as condições específicas relativas ao saque da conta vinculada.</p> <p>Podem acessar os financiamentos pessoas físicas com renda familiar mensal bruta máxima de acordo com os parâmetros a seguir:</p> <table border="1" data-bbox="1204 646 2005 1146"> <thead> <tr> <th data-bbox="1204 646 1615 716">MODALIDADE OPERACIONAL</th> <th data-bbox="1615 646 2005 716">VALORES MÁXIMOS (em R\$) Renda Familiar Bruta</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="1204 716 1615 786">Aquisição de Unidade Habitacional Nova</td> <td data-bbox="1615 716 2005 786">3.900,00</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1204 786 1615 855">Construção de Unidade Habitacional</td> <td data-bbox="1615 786 2005 855">3.900,00</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1204 855 1615 925">Aquisição de Unidade Habitacional Usada</td> <td data-bbox="1615 855 2005 925">3.000,00</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1204 925 1615 995">Conclusão, Ampliação, Reforma ou Melhoria de Unidade Habitacional</td> <td data-bbox="1615 925 2005 995">2.400,00</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1204 995 1615 1065">Aquisição de Material de Construção</td> <td data-bbox="1615 995 2005 1065">1.500,00</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1204 1065 1615 1146">Aquisição de Lote Urbanizado</td> <td data-bbox="1615 1065 2005 1146">1.500,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Há ainda as Operações Especiais que admitem renda familiar mensal superior a R\$ 3.900,00 e até R\$ 4.900,00 somente para construção ou aquisição de unidade nova. Somente poderão ser concedidos financiamentos com recursos do FGTS a pretendentes, pessoas físicas, que não detenham, em qualquer parte do país, outro financiamento nas condições do SFH, e não sejam proprietários, promitentes compradores ou titulares de direito de aquisição de imóvel residencial no atual local de domicílio nem onde pretendam fixá-lo.</p> <p>O Ministério das Cidades, enquanto gestor da aplicação, é responsável pela regulamentação do programa, à luz das normas baixadas pelo Conselho Curador do FGTS, e realizar a gestão, acompanhamento e a avaliação do programa. A Caixa Econômica Federal participa do Programa enquanto operador do FGTS e é responsável pela contratação, em nome do FGTS, de operações de empréstimo com os</p>	MODALIDADE OPERACIONAL	VALORES MÁXIMOS (em R\$) Renda Familiar Bruta	Aquisição de Unidade Habitacional Nova	3.900,00	Construção de Unidade Habitacional	3.900,00	Aquisição de Unidade Habitacional Usada	3.000,00	Conclusão, Ampliação, Reforma ou Melhoria de Unidade Habitacional	2.400,00	Aquisição de Material de Construção	1.500,00	Aquisição de Lote Urbanizado	1.500,00
MODALIDADE OPERACIONAL	VALORES MÁXIMOS (em R\$) Renda Familiar Bruta																
Aquisição de Unidade Habitacional Nova	3.900,00																
Construção de Unidade Habitacional	3.900,00																
Aquisição de Unidade Habitacional Usada	3.000,00																
Conclusão, Ampliação, Reforma ou Melhoria de Unidade Habitacional	2.400,00																
Aquisição de Material de Construção	1.500,00																
Aquisição de Lote Urbanizado	1.500,00																

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
			<p>Agentes Financeiros por ela habilitados a participar do programa. Os agentes financeiros são responsáveis por contratar operações de empréstimo com o Agente Operador e operações de financiamento com os beneficiários finais do programa. O poder público não participa diretamente do programa. Sua participação, contudo, é desejável, particularmente nos casos de operações coletivas com aquisição de material de construção e para fins de redução de exigências construtivas, taxas e/ou emolumentos. Por fim, cabe aos beneficiários contratar operação de financiamento habitacional junto às instituições financeiras e retornar parcela de amortização e juros.</p> <p>Condições Específicas do Programa</p> <p>Não há inscrições para participar do programa. Os interessados devem procurar diretamente os Agentes Financeiros habilitados a operar os programas do FGTS, como, por exemplo, a Caixa Econômica Federal. O valor do financiamento é definido em função do resultado da análise de risco e apuração da capacidade de pagamento do cliente, efetuada pelo Agente Financeiro, respeitados os limites de renda e de avaliação do imóvel.</p> <p>Todo cidadão com rendimento familiar mensal de até R\$ 1.500,00 possui direito a descontos nos seus financiamentos concedidos com recursos do FGTS. Os descontos representam o pagamento do custo financeiro da operação de crédito, isto é, o custo bancário do financiamento concedido. Por intermédio desse desconto é possível o cidadão obter um financiamento com juros de 6% ao ano ao invés de 8,16% ao ano. Os descontos oferecem ainda o pagamento de parte do valor de venda ou de produção do imóvel até o limite de R\$ 14.000,00. O desconto para pagamento de parte do valor de venda ou de produção do imóvel varia de acordo com a combinação dos seguintes fatores:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Renda familiar do cidadão (e o correspondente financiamento obtido); 2. Localização do imóvel (considerando o porte do município, capitais estaduais e regiões metropolitanas); 3. Modalidade operacional pretendida (construção, conclusão, ampliação, reforma, melhoria, cesta de material de construção, aquisição de imóvel novo, aquisição de imóvel usado ou lotes urbanizados). <p>O cidadão terá acesso a um valor de financiamento de acordo com sua capacidade de pagamento. A capacidade de pagamento é analisada, caso a caso, pelo Agente Financeiro, levando em consideração, entre outros fatores, sua renda familiar. Não há valores de financiamento previamente estabelecidos. Além disso, o FGTS não financia 100% do valor do imóvel, sendo necessária uma contrapartida. O cidadão que não possui Carteira de Trabalho assinada, contra-cheque ou outra maneira de comprovar, formalmente, seu rendimento mensal também poderá pleitear financiamento com recursos do FGTS. Os Agentes Financeiros buscarão caracterizar a renda familiar do cidadão por intermédio de questionário específico.</p> <p>Informações Gerais sobre as Operações do Programa</p> <p>a) Tipo de operação: Financiamentos a pessoas físicas.</p> <p>b) Modalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de Unidade Habitacional Nova; - Construção de Unidade Habitacional; - Aquisição de Unidade Habitacional Usada; - Conclusão, Ampliação, Reforma ou Melhoria de Unidade Habitacional; - Aquisição de Material de Construção;

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES																															
			<p>- Aquisição de Lote Urbanizado. c) Características de localização: todo o território nacional d) Limites operacionais:</p> <p>Habitação Popular</p> <table border="1" data-bbox="1204 430 1970 979"> <thead> <tr> <th rowspan="2">MODALIDADE OPERACIONAL</th> <th colspan="3">VALORES MÁXIMOS (em R\$)</th> </tr> <tr> <th>Venda Avaliação</th> <th>Investimento</th> <th>Renda Familiar Bruta</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aquisição de Unidade Habitacional Nova</td> <td>72.000,00</td> <td>-</td> <td>3.900,00</td> </tr> <tr> <td>Construção de Unidade Habitacional</td> <td>-</td> <td>72.000,00</td> <td>3.900,00</td> </tr> <tr> <td>Aquisição de Unidade Habitacional Usada</td> <td>72.000,00</td> <td>-</td> <td>3.000,00</td> </tr> <tr> <td>Conclusão, Ampliação, Reforma ou Melhoria de Unidade Habitacional</td> <td>-</td> <td>62.000,00 (1)</td> <td>2.400,00</td> </tr> <tr> <td>Aquisição de Material de Construção</td> <td>-</td> <td>62.000,00 (2)</td> <td>1.500,00</td> </tr> <tr> <td>Aquisição de Lote Urbanizado</td> <td>20.000,00</td> <td>-</td> <td>1.500,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>(1) valor-limite da unidade habitacional no estado original, acrescido das benfeitorias a serem realizadas; (2) valor-limite, nos casos de construção; e da unidade habitacional no estado original acrescido das benfeitorias a serem realizadas, nos casos de conclusão, ampliação, reforma e melhoria.</p> <p>Habitação/Operações Especiais</p>	MODALIDADE OPERACIONAL	VALORES MÁXIMOS (em R\$)			Venda Avaliação	Investimento	Renda Familiar Bruta	Aquisição de Unidade Habitacional Nova	72.000,00	-	3.900,00	Construção de Unidade Habitacional	-	72.000,00	3.900,00	Aquisição de Unidade Habitacional Usada	72.000,00	-	3.000,00	Conclusão, Ampliação, Reforma ou Melhoria de Unidade Habitacional	-	62.000,00 (1)	2.400,00	Aquisição de Material de Construção	-	62.000,00 (2)	1.500,00	Aquisição de Lote Urbanizado	20.000,00	-	1.500,00
MODALIDADE OPERACIONAL	VALORES MÁXIMOS (em R\$)																																	
	Venda Avaliação	Investimento	Renda Familiar Bruta																															
Aquisição de Unidade Habitacional Nova	72.000,00	-	3.900,00																															
Construção de Unidade Habitacional	-	72.000,00	3.900,00																															
Aquisição de Unidade Habitacional Usada	72.000,00	-	3.000,00																															
Conclusão, Ampliação, Reforma ou Melhoria de Unidade Habitacional	-	62.000,00 (1)	2.400,00																															
Aquisição de Material de Construção	-	62.000,00 (2)	1.500,00																															
Aquisição de Lote Urbanizado	20.000,00	-	1.500,00																															

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES																																		
			<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">MODALIDADE OPERACIONAL</th> <th colspan="3">VALORES (em R\$)</th> </tr> <tr> <th>Venda / Avaliação</th> <th>Investimento</th> <th>Renda Familiar Bruta</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aquisição de Unidade Habitacional Nova</td> <td>De 72.000,01 a 80.000,00</td> <td>-</td> <td>De 3.900,01 a 4.900,00</td> </tr> <tr> <td>Construção de Unidade Habitacional</td> <td>-</td> <td>De 72.000,01 a 80.000,00</td> <td>De 3.900,01 a 4.900,00</td> </tr> </tbody> </table>				MODALIDADE OPERACIONAL	VALORES (em R\$)			Venda / Avaliação	Investimento	Renda Familiar Bruta	Aquisição de Unidade Habitacional Nova	De 72.000,01 a 80.000,00	-	De 3.900,01 a 4.900,00	Construção de Unidade Habitacional	-	De 72.000,01 a 80.000,00	De 3.900,01 a 4.900,00																
MODALIDADE OPERACIONAL	VALORES (em R\$)																																				
	Venda / Avaliação	Investimento	Renda Familiar Bruta																																		
Aquisição de Unidade Habitacional Nova	De 72.000,01 a 80.000,00	-	De 3.900,01 a 4.900,00																																		
Construção de Unidade Habitacional	-	De 72.000,01 a 80.000,00	De 3.900,01 a 4.900,00																																		
			<p>Para contratos firmados até 31/12/2005, nos municípios integrantes das regiões metropolitanas dos estados do rio de janeiro e São Paulo e do Distrito Federal, são aplicados os seguintes limites:</p>																																		
			<p>Habitação Popular</p>																																		
			<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">MODALIDADE OPERACIONAL</th> <th colspan="3">VALORES MÁXIMOS (em R\$)</th> </tr> <tr> <th>Venda Avaliação</th> <th>Investimento</th> <th>Renda Familiar Bruta</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aquisição de Unidade Habitacional Nova</td> <td>80.000,00</td> <td>-</td> <td>3.900,00</td> </tr> <tr> <td>Construção de Unidade Habitacional</td> <td>-</td> <td>80.000,00</td> <td>3.900,00</td> </tr> <tr> <td>Aquisição de Unidade Habitacional Usada</td> <td>80.000,00</td> <td>-</td> <td>3.000,00</td> </tr> <tr> <td>Conclusão, Ampliação, Reforma ou Melhoria de Unidade Habitacional</td> <td>-</td> <td>62.000,00 (1)</td> <td>2.400,00</td> </tr> <tr> <td>Aquisição de Material de Construção</td> <td>-</td> <td>62.000,00 (2)</td> <td>1.500,00</td> </tr> <tr> <td>Aquisição de Lote Urbanizado</td> <td>20.000,00</td> <td>-</td> <td>1.500,00</td> </tr> </tbody> </table>				MODALIDADE OPERACIONAL	VALORES MÁXIMOS (em R\$)			Venda Avaliação	Investimento	Renda Familiar Bruta	Aquisição de Unidade Habitacional Nova	80.000,00	-	3.900,00	Construção de Unidade Habitacional	-	80.000,00	3.900,00	Aquisição de Unidade Habitacional Usada	80.000,00	-	3.000,00	Conclusão, Ampliação, Reforma ou Melhoria de Unidade Habitacional	-	62.000,00 (1)	2.400,00	Aquisição de Material de Construção	-	62.000,00 (2)	1.500,00	Aquisição de Lote Urbanizado	20.000,00	-	1.500,00
MODALIDADE OPERACIONAL	VALORES MÁXIMOS (em R\$)																																				
	Venda Avaliação	Investimento	Renda Familiar Bruta																																		
Aquisição de Unidade Habitacional Nova	80.000,00	-	3.900,00																																		
Construção de Unidade Habitacional	-	80.000,00	3.900,00																																		
Aquisição de Unidade Habitacional Usada	80.000,00	-	3.000,00																																		
Conclusão, Ampliação, Reforma ou Melhoria de Unidade Habitacional	-	62.000,00 (1)	2.400,00																																		
Aquisição de Material de Construção	-	62.000,00 (2)	1.500,00																																		
Aquisição de Lote Urbanizado	20.000,00	-	1.500,00																																		
			<p>(1) valor-limite da unidade habitacional no estado original, acrescido das benfeitorias a serem realizadas; (2) valor-limite, nos casos de construção; e da unidade habitacional no estado original acrescido das benfeitorias a serem realizadas, nos casos de conclusão, ampliação, reforma e melhoria.</p>																																		

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES															
			<p>Habitação/Operações Especiais</p> <table border="1" data-bbox="1204 280 2067 621"> <thead> <tr> <th rowspan="2">MODALIDADE OPERACIONAL</th> <th colspan="3">VALORES (em R\$)</th> </tr> <tr> <th>Venda / Avaliação</th> <th>Investimento</th> <th>Renda Familiar Bruta</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aquisição de Unidade Habitacional Nova</td> <td>De 80.000,01 a 100.000,00</td> <td>-</td> <td>De 3.900,01 a 4.900,00</td> </tr> <tr> <td>Construção de Unidade Habitacional</td> <td>-</td> <td>De 80.000,01 a 100.000,00</td> <td>De 3900,01 a 4.900,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>e) Composição do investimento: A composição do investimento é variável de acordo com a modalidade pretendida, correspondente à soma de todos custos diretos e indiretos necessários à execução das obras e serviços propostos, podendo ser integrado total ou parcialmente pelos seguintes itens (exceto nos casos de aquisição de unidades habitacionais ou lotes):</p> <p>Custos diretos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Terreno: valor correspondente ao de avaliação do imóvel e suas benfeitorias, caso existentes, acrescido, no caso de sua aquisição através da operação de crédito proposta, das despesas de legalização; - Projetos: valor correspondente ao custo de elaboração dos projetos necessários, limitado a 1,5% (um e meio por cento) do valor das obras e serviços propostos; - Construção: valor correspondente ao custo das obras de construção, conclusão, ampliação ou melhoria das unidades habitacionais, aí incluídos os custos correspondentes às ligações domiciliares de água, esgoto e energia elétrica, bem como aqueles referentes à aquisição de materiais de construção e contratação de profissionais necessários à execução de obras; - Materiais de Construção: valor correspondente ao de aquisição de materiais de construção, contratação de mão-de-obra especializada e assistência técnica. <p>Custos indiretos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Juros na carência: valor correspondente aos juros durante o período de carência; - Seguro: valor correspondente aos prêmios de seguro referentes ao financiamento concedido; - Despesas de legalização das unidades: valor correspondente às despesas imprescindíveis à regularização e constituição do crédito; - Remuneração pela operação financeira: valores devidos referentes à remuneração do agente financeiro; - Taxa de acompanhamento da operação: valor devido ao Agente Financeiro, de acordo com o que segue: 	MODALIDADE OPERACIONAL	VALORES (em R\$)			Venda / Avaliação	Investimento	Renda Familiar Bruta	Aquisição de Unidade Habitacional Nova	De 80.000,01 a 100.000,00	-	De 3.900,01 a 4.900,00	Construção de Unidade Habitacional	-	De 80.000,01 a 100.000,00	De 3900,01 a 4.900,00
MODALIDADE OPERACIONAL	VALORES (em R\$)																	
	Venda / Avaliação	Investimento	Renda Familiar Bruta															
Aquisição de Unidade Habitacional Nova	De 80.000,01 a 100.000,00	-	De 3.900,01 a 4.900,00															
Construção de Unidade Habitacional	-	De 80.000,01 a 100.000,00	De 3900,01 a 4.900,00															

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES												
			<ul style="list-style-type: none"> • até 1% do financiamento concedido, destinado a cobrir custos referentes à avaliação da proposta; ou • até 3% do financiamento concedido, nas demais modalidades, destinado a cobrir os custos referentes ao acompanhamento das obras e serviços e orientação técnica aos mutuários; <p>- Atualização do saldo devedor: valor correspondente à atualização monetária das parcelas de financiamento liberadas.</p> <p>f) Condições das aplicações:</p> <table border="1" data-bbox="1204 492 2018 727"> <thead> <tr> <th>ÁREAS</th> <th>TAXAS BÁSICAS NOMINAIS DE JUROS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Habitação Popular</td> <td>6% ao ano</td> </tr> <tr> <td>Habitação / Operações Especiais</td> <td>8% ao ano</td> </tr> </tbody> </table> <p>As taxas acima são acrescidas de 2,16% ao ano (pessoas físicas) Para famílias com renda até R\$ 1.500,00, o diferencial de 2,16% ao ano é suportado pelo FGTS (desconto).</p> <table border="1" data-bbox="1204 878 2018 1097"> <thead> <tr> <th>TOMADORES</th> <th>PRAZOS MÁXIMOS DE AMORTIZAÇÃO (em anos)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Pessoas físicas (Imóveis Usados)</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td>Pessoas físicas (Imóveis Novos)</td> <td>30</td> </tr> </tbody> </table> <p>Para cobertura securitária, a idade do proponente mais idoso, somada ao prazo de amortização, não pode ultrapassar 80 anos. É importante observar que os limites de contrapartida e prazo de amortização podem sofrer alterações para mais (contrapartida) ou para menos (prazo de amortização), a critério dos agentes financeiros. As taxas de juros e limites de renda familiar e valores de venda/avaliação/investimento não mudam.</p> <p>Legislação Básica Resoluções do Conselho Curador do FGTS: nº 291, de 30 de junho de 1998;</p>	ÁREAS	TAXAS BÁSICAS NOMINAIS DE JUROS	Habitação Popular	6% ao ano	Habitação / Operações Especiais	8% ao ano	TOMADORES	PRAZOS MÁXIMOS DE AMORTIZAÇÃO (em anos)	Pessoas físicas (Imóveis Usados)	25	Pessoas físicas (Imóveis Novos)	30
ÁREAS	TAXAS BÁSICAS NOMINAIS DE JUROS														
Habitação Popular	6% ao ano														
Habitação / Operações Especiais	8% ao ano														
TOMADORES	PRAZOS MÁXIMOS DE AMORTIZAÇÃO (em anos)														
Pessoas físicas (Imóveis Usados)	25														
Pessoas físicas (Imóveis Novos)	30														

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
			<p>nº 299, de 26 de agosto de 1998; nº 312, de 22 de abril de 1999; nº 405, de 29 de agosto de 2002; e nº 448, de 22 de junho de 2004. Instruções Normativas do Ministério das Cidades: nº 15, de 7 de julho de 2004; nº 3, de 28 de fevereiro de 2005; e nº 27, de 29 de setembro de 2005. Fonte de Recursos</p> <p>2) Carta de Crédito Associativo</p> <p>O Programa objetiva conceder financiamentos a pessoas físicas, associadas em grupos formados por condomínios, sindicatos, cooperativas, associações, Companhias de Habitação (COHAB) ou empresas do setor da construção civil. O programa permite a produção de lote urbanizado, a construção de unidade habitacional ou a aquisição de unidade nova produzida no âmbito do próprio programa. Existe também uma modalidade denominada - Reabilitação Urbana - por intermédio da qual o grupo associativo poderá adquirir unidades usadas e executar obras voltadas à recuperação e ocupação para fins habitacionais.</p> <p>Com relação aos recursos do FGTS, como fonte dos financiamentos concedidos, a contrapartida dos tomadores é, de no mínimo 7,5% (na modalidade Reabilitação Urbana) ou 5% (nas demais modalidades), referente ao valor de venda ou de produção do imóvel não financiável pelo FGTS. Pode ser representada pelo pagamento de juros e outros encargos financeiros durante a fase de obra. O FGTS pode ser utilizado como contrapartida durante a fase de construção, desde que atendidas as condições específicas relativas ao saque da conta vinculada.</p> <p>Participam desse Programa, os mesmos órgãos com as mesmas funções já descritas no tipo de crédito individual. Participam ainda desse tipo de crédito associativo as Entidades Organizadoras do Grupo Associativo, que são responsáveis pela formação e apresentação, ao agente financeiro, do grupo associativo; pelo cumprimento, em nome do grupo, das exigências necessárias à contratação das operações de financiamento; e pela orientação dos beneficiários finais com relação aos seus direitos e obrigações decorrentes dos financiamentos contratados.</p> <p>As condições específicas deste Programa são as mesmas do Programa de Crédito Individual.</p> <p>Informações Gerais sobre as Operações do Programa</p> <p>a) Tipo de operação: Financiamentos a pessoas físicas, associadas em grupos formados por condomínios, sindicatos, cooperativas, associações, Companhias de Habitação (COHAB) ou empresas do setor da construção civil.</p> <p>b) Modalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de unidades habitacionais; - Construção de unidades habitacionais;

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES																												
			<p>- Reabilitação urbana; - Produção de lotes urbanizados.</p> <p>c) Características de localização: todo o território nacional</p> <p>d) Limites operacionais:</p> <p>Habitação/Operações Especiais</p> <table border="1" data-bbox="1204 467 1986 711"> <thead> <tr> <th rowspan="2">MODALIDADE OPERACIONAL</th> <th colspan="2">VALORES (em R\$) – por unidade habitacional</th> </tr> <tr> <th>Venda/Avaliação</th> <th>Renda Familiar Bruta</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aquisição de Unidade Habitacional</td> <td>De 72.000,01 a 80.000,00</td> <td>De 3.900,01 a 4.900,00</td> </tr> <tr> <td>Construção de Unidade Habitacional</td> <td>De 72.000,01 a 80.000,00</td> <td>De 3.900,01 a 4.900,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Para contratos firmados até 31/12/2005, nos municípios integrantes das regiões metropolitanas dos estados do rio de janeiro e São Paulo e do Distrito Federal, serão aplicados os seguintes limites:</p> <p>Habitação/Operações Especiais</p> <table border="1" data-bbox="1204 906 1986 1149"> <thead> <tr> <th rowspan="2">MODALIDADE OPERACIONAL</th> <th colspan="2">VALORES (em R\$) – por unidade habitacional</th> </tr> <tr> <th>Venda/Avaliação</th> <th>Renda Familiar Bruta</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aquisição de Unidade Habitacional</td> <td>De 80.000,01 a 100.000,00</td> <td>De 3.900,01 a 4.900,00</td> </tr> <tr> <td>Construção de Unidade Habitacional</td> <td>De 80.000,01 a 100.000,00</td> <td>De 3.900,01 a 4.900,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>e) Condições das aplicações:</p> <table border="1" data-bbox="1204 1258 1962 1450"> <thead> <tr> <th>ÁREAS</th> <th>TAXAS BÁSICAS NOMINAIS DE JUROS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Habitação Popular</td> <td>6% ao ano</td> </tr> <tr> <td>Habitação / Operações Especiais</td> <td>8% ao ano</td> </tr> </tbody> </table>	MODALIDADE OPERACIONAL	VALORES (em R\$) – por unidade habitacional		Venda/Avaliação	Renda Familiar Bruta	Aquisição de Unidade Habitacional	De 72.000,01 a 80.000,00	De 3.900,01 a 4.900,00	Construção de Unidade Habitacional	De 72.000,01 a 80.000,00	De 3.900,01 a 4.900,00	MODALIDADE OPERACIONAL	VALORES (em R\$) – por unidade habitacional		Venda/Avaliação	Renda Familiar Bruta	Aquisição de Unidade Habitacional	De 80.000,01 a 100.000,00	De 3.900,01 a 4.900,00	Construção de Unidade Habitacional	De 80.000,01 a 100.000,00	De 3.900,01 a 4.900,00	ÁREAS	TAXAS BÁSICAS NOMINAIS DE JUROS	Habitação Popular	6% ao ano	Habitação / Operações Especiais	8% ao ano
MODALIDADE OPERACIONAL	VALORES (em R\$) – por unidade habitacional																														
	Venda/Avaliação	Renda Familiar Bruta																													
Aquisição de Unidade Habitacional	De 72.000,01 a 80.000,00	De 3.900,01 a 4.900,00																													
Construção de Unidade Habitacional	De 72.000,01 a 80.000,00	De 3.900,01 a 4.900,00																													
MODALIDADE OPERACIONAL	VALORES (em R\$) – por unidade habitacional																														
	Venda/Avaliação	Renda Familiar Bruta																													
Aquisição de Unidade Habitacional	De 80.000,01 a 100.000,00	De 3.900,01 a 4.900,00																													
Construção de Unidade Habitacional	De 80.000,01 a 100.000,00	De 3.900,01 a 4.900,00																													
ÁREAS	TAXAS BÁSICAS NOMINAIS DE JUROS																														
Habitação Popular	6% ao ano																														
Habitação / Operações Especiais	8% ao ano																														

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES						
			<p>As taxas acima são acrescidas de 2,16% ao ano (pessoas físicas). Para famílias com renda até R\$ 1.500,00, o diferencial de 2,16% ao ano é suportado pelo FGTS (desconto).</p> <table border="1" data-bbox="1204 332 1983 519"> <thead> <tr> <th data-bbox="1204 332 1534 394">MODALIDADES</th> <th data-bbox="1534 332 1983 394">PRAZOS MÁXIMOS DE AMORTIZAÇÃO (em anos)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="1204 394 1534 456">Todas as modalidades, exceto Reabilitação Urbana</td> <td data-bbox="1534 394 1983 456">30</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1204 456 1534 519">Reabilitação Urbana</td> <td data-bbox="1534 456 1983 519">25</td> </tr> </tbody> </table> <p>Para cobertura securitária, a idade do proponente mais idoso, somada ao prazo de amortização, não pode ultrapassar 80 anos. É importante observar que os limites de contrapartida e prazo de amortização podem sofrer alterações para mais (contrapartida) ou para menos (prazo de amortização), a critério dos agentes financeiros. As taxas de juros e limites de renda familiar e valores de venda/avaliação/investimento não mudam.</p> <p>Legislação Básica</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 475, de 31 de maio de 2005. - Instruções Normativas do Ministério das Cidades: <ul style="list-style-type: none"> nº 14, de 13 de junho de 2005; nº 18, de 23 de junho 2005; e nº 26, de 29 de setembro de 2005. <p>3) PRÓ- MORADIA:</p> <p>O Programa de Atendimento Habitacional através do Poder Público - PRÓ-MORADIA objetiva oferecer acesso à moradia adequada à população em situação de vulnerabilidade social e com rendimento familiar mensal preponderante de até R\$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais), por intermédio de financiamento a estados, municípios, Distrito Federal ou órgãos das respectivas administrações direta ou indireta. É destinada preponderantemente ao atendimento a famílias com renda de até R\$ 1.050,00. Para o atendimento dessas famílias os valores limites de investimento variam de R\$ 20.000,00 a R\$ 30.000,00 por família, conforme o tipo de intervenção proposto e a categoria do Município (Municípios integrantes de região metropolitana, região integrada de desenvolvimento ou aglomerado urbano, capital estadual e outros).</p> <p>O programa PRÓ-MORADIA é operado por intermédio das seguintes modalidades:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Urbanização de Assentamentos Precários b) Produção de Conjuntos Habitacionais c) Desenvolvimento Institucional 	MODALIDADES	PRAZOS MÁXIMOS DE AMORTIZAÇÃO (em anos)	Todas as modalidades, exceto Reabilitação Urbana	30	Reabilitação Urbana	25
MODALIDADES	PRAZOS MÁXIMOS DE AMORTIZAÇÃO (em anos)								
Todas as modalidades, exceto Reabilitação Urbana	30								
Reabilitação Urbana	25								

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
			<p>O processo seletivo é realizado anualmente, em período estabelecido pelo Gestor da Aplicação, a partir da análise das solicitações "Cartas Consultas" encaminhadas pelos Órgãos Públicos interessados a qualquer um dos Agentes Financeiros habilitados pelo Agente Operador.</p> <p>A meta de atendimento de 2007 foi de 92.857 famílias.</p> <p>(Fonte: http://www.cidades.gov.br/secretarias-nacionais/secretaria-de-habitacao/programas-e-acoas/psh/psh)</p>
	<p>421. poiar a regulamentação do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH.</p>	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>3. Destinar 2% do PIB (Produto Interno Bruto) para fortalecer a capacidade de investimento do Programa de Subsídio Habitacional para atender famílias com renda de 0 a 3 salários mínimos, garantindo o financiamento, a orientação técnica e jurídica (utilizando as diversas modalidades de construção comunitária, tais como mutirões, cooperativas e outras) e garantindo a qualidade de vida para as famílias, incluindo a abertura de crédito para as mesmas.</p> <p>3. Ampliação da política habitacional de interesse social "Programa de Subsídio Habitacional" (PHS) a fundo perdido contemplando famílias com renda de zero a três salários mínimos, aumentando o número de beneficiários/unidades habitacionais;</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH foi criado pela - Lei nº. 10.998, de 15 de dezembro de 2004; e regulamentado pelos Decretos nº 5.247, de 19 de outubro de 2004 e Decreto nº 5.345, de 18 de janeiro de 2005;</p> <p>Possui ainda a seguinte legislação específica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 3.243, de 28 de outubro de 2004; e - Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 1.980, de 30 de abril de 1993, com a redação dada pela nº 3.157, de 17 de dezembro de 2003. - Portaria Interministerial nº 335 de 29 de setembro de 2005, alterada pela Portaria Interministerial nº 611, de 28 de novembro de 2006. - Portaria Conjunta nº 01 de 05 de Setembro de 2003 - Portaria Conjunta nº 01 de 12 de Março de 2004 - Portaria Conjunta nº 02 de 07 de Outubro de 2003 - Portaria Conjunta nº 09 de 30 de Abril de 2002 - Portaria Conjunta nº 278 de 20 de Setembro de 2002 - Portaria Conjunta nº 366 de 24 de Outubro de 2002 - Portaria Conjunta nº 394 de 06 de Dezembro de 2002 - Portaria Conjunta nº 02, 05 de junho de 2008 - Portaria de nº 331, de 23 de junho de 2008

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
	<p>422. Apoiar o estabelecimento de marcos regulatórios para os setores responsáveis pela universalização do acesso aos serviços básicos, assim entendidos como abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta/destinação/tratamento de resíduos sólidos – lixo – e energia elétrica, buscando identificar novos modelos de gestão.</p>	<p>1. Integrar as políticas públicas das três esferas de governo para acesso, racionalização e otimização de recursos e resultados, em conformidade com o que preconiza a Constituição Federal (art. 25), o Estatuto da Cidade, o <i>Código Brasileiro de Trânsito</i>, a Agenda 21 e Agenda Habitat II, envolvendo todos os segmentos da sociedade civil na elaboração e implementação de marcos regulatórios e projetos em diversas áreas: gestão ambiental, <i>infra-estrutura</i>, saneamento ambiental, <i>saúde ambiental</i>, <i>regularização fundiária</i>, assistência social, educação, habitação com ênfase nos programas de habitação de interesse social, transporte e concessões, mobilidade, <i>trânsito e segurança</i> e acessibilidade, espaços públicos e privados de uso coletivo, promoção social, geração de trabalho e renda, economia <i>popular</i> solidária, prevenção da saúde, de segurança pública, inclusão social, atividades culturais e profissionalizantes <i>com</i> redução de obstáculos jurídicos e administrativos (em especial para regularização de documentos), abastecimento, esporte, lazer, turismo, cultura, entre outros, implementando e fortalecendo diversos instrumentos como o Plano Diretor Participativo para o desenvolvimento urbano, rural e regional; consórcios; fundos de desenvolvimento com a participação de recursos dos Municípios, Estados e União e conselhos gestores.</p> <p>2. Criar mecanismos de intervenções intersetoriais articulados com as políticas socioeconômicas e <i>socioambientais</i>. <i>Elaborar e implementar</i> programas e</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta é contemplada por uma série de Programas desenvolvidos pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades. Os Programas são:</p> <p>1) Saneamento para Todos</p> <p>O Programa propicia o financiamento de operações de crédito com recursos do FGTS para execução de ações de saneamento básico, para proponentes privados conforme as Instruções Normativas 33, 34 e 35, todas de 1º de agosto de 2007.</p> <p>O processo seletivo simplificado atenderá empreendimentos que se enquadrem nas seguintes condições:</p> <p>Modalidade</p> <ul style="list-style-type: none"> - Abastecimento de Água - Esgotamento Sanitário - Manejo de Resíduos Sólidos - Manejo de Resíduos de Construção e Demolição <p>2) O Programa de Serviços Urbanos de Água e Esgoto se insere nos Planos Plurianuais 2004-2007 e 2008-2011, com o objetivo de ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. É destinado à população urbana de menor nível sócio-econômico, e a residente em áreas de habitação subnormal, em periferias de grandes centros e em Municípios de pequeno porte. O Programa se justifica devido às deficiências de cobertura e de qualidade dos serviços de saneamento ambiental, que atingem de forma mais intensa a população de menor nível sócio-econômico, com conseqüências negativas sobre o ambiente e a qualidade de vida nas cidades. Além disso, há escassez de recursos para expansão da cobertura dos sistemas existentes e ausência de mecanismos de controle social na prestação dos serviços.</p> <p>O Programa possui os seguintes indicadores no PPA 2004-2007:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Taxa de Cobertura dos Serviços Urbanos de Abastecimento de Água 2. Taxa de Cobertura dos Serviços Urbanos de Coleta de Esgoto 3. Taxa de Tratamento de Esgotos Coletados <p>Principais Resultados</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conclusão de 172 obras de saneamento no País, beneficiando em torno de 270 mil famílias; - Certificação e apoio financeiro a cinco estações de tratamento de esgoto no âmbito da Ação de Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas (Prodes); - Aprovação e sanção da Lei nº 11.445/2007 que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a Política Federal de Saneamento Básico. <p>Desempenho do Programa</p> <p>O desempenho do Programa foi satisfatório em 2006. Houve uma retomada do processo de contratação de projetos de saneamento com recursos onerosos (Fundo de Amparo ao Trabalhador e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), que havia sofrido uma inflexão importante em 2005. Esta retomada foi proporcionada pelo estabelecimento de novos limites de contratação para saneamento com mutuários públicos (Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3331/2005, de 28.11.2005), que permitiu as contratações de novas operações de empréstimo e o alcance dos resultados esperados. Da mesma forma, o desempenho geral do Programa com recursos orçamentários melhorou, substancialmente, uma vez que 84% dos recursos foram</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
		<p>políticas públicas (saúde, educação, habitação de interesse social, cultural, promoção social, promoção de igualdade, áreas de fronteira, trânsito, transporte e mobilidade, saneamento básico, segurança pública, geração de emprego e renda, democratização e uso social da terra) com a integração intra e inter governamental, contando com a participação e controle da sociedade civil organizada e respeitando a diversidade social e regional. Contribuir no avanço do desenvolvimento urbano com melhoria econômica, preservação ambiental e a promoção social com políticas públicas e tecnologias, especialmente junto às comunidades <i>mais vulneráveis, fomentando a criação de micro-regiões entre as cidades próximas e o fortalecimento de pequenos e médios municípios.</i></p> <p>3. Estabelecer na Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, diretrizes e definições de fontes de recursos para tratamento de espaços públicos, implantação de centros de convivências nas diversas zonas habitacionais dos municípios destinados à prática de esporte, ao lazer, à cultura, à capacitação profissional e à convivência solidária com preservação e conservação ambiental que integrem as ações e programas das diversas Secretarias.</p> <p>4. Propor um sistema de políticas públicas, transversais entre si, nos níveis nacional, estadual, Distrito Federal e municipal para promover maior articulação e definir suas competências na Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, onde cada uma tenha delimitada</p>	<p>empenhados e os desembolsos foram equivalentes a 45% da dotação original (incluindo restos a pagar de exercícios anteriores). O não aproveitamento integral das dotações orçamentárias previstas deveu-se, principalmente, ao contingenciamento de recursos. Ademais, foram prejudiciais o atraso na liberação de recursos e o grande volume financeiro comprometido com restos a pagar. Em vista da natureza plurianual das intervenções de saneamento, os recursos financeiros de um exercício ficam completamente ou quase integralmente comprometidos com o pagamento das despesas das obras contratadas em anos anteriores e em execução. Em geral, o fluxo de recursos financeiros tem sido insuficiente, instável e com previsibilidade baixa, determinando a paralisação freqüente das obras e contribuindo para o encarecimento das intervenções. Outras restrições de destaque foram o atraso na prestação de contas dos Estados e Municípios e as dificuldades de celebração de convênios por inadimplência dos entes.</p> <p>Observa-se uma baixa capacidade técnica dos entes, sendo comuns o desconhecimento da legislação, a rotatividade do quadro de funcionários, a incapacidade de obtenção dos certificados de regularidade fiscal e previdenciária, exigidos para celebração de convênios, além da baixa qualidade dos projetos apresentados. Ressalta-se também a lentidão no processo de licenciamento ambiental, por deficiência da estrutura dos tomadores dos recursos (Estados e Municípios) e dos órgãos estaduais de meio ambiente, e a dificuldade dos Municípios e Estados para comprovar a regularidade fundiária do terreno onde será edificada a obra, ou parte dela. Quando há posse pública dos terrenos, ela não está formalizada, o que exige um demorado processo de regularização ou de desapropriação do terreno. Esta demora é em geral incompatível com o ritmo pactuado para execução do projeto, provocando atrasos que encarecem as intervenções, quando não comprometem sua funcionalidade.</p> <p>O monitoramento e a execução das ações do Programa carecem de recursos materiais, infra-estrutura adequada e recursos humanos. No caso do Ministério das Cidades (MCidades), que delega à Caixa Econômica Federal (CEF) a tarefa de acompanhamento da execução das obras por não dispor de equipe própria, não há pessoal suficiente sequer para supervisionar os trabalhos da CEF. Da mesma forma, a equipe gerencial da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) é insuficiente para coordenar, supervisionar e normatizar o trabalho das equipes locais e executar as atividades necessárias junto aos parceiros externos. Ademais, a própria CEF apresenta dificuldades para o acompanhamento da grande diversidade de empreendimentos, inviabilizando a necessária especialização dos seus profissionais. Ressalta-se que as tentativas de solucionar o problema de carência de recursos humanos não têm se mostrado eficazes, uma vez que a baixa competitividade das remunerações oferecidas tem provocado a evasão e a baixa motivação dos técnicos.</p> <p>Outros Aspectos Relevantes</p> <p>É importante esclarecer que as iniciativas de saneamento são plurianuais por natureza, envolvendo a execução de obras de engenharia complexas, que demandam licenciamento ambiental, contratação e elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, aspectos que demandam tempo e apresentam inúmeras variações. Levantamento empreendido pela equipe da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental mostra que, em um universo de 2.314 intervenções de saneamento apoiadas ou financiadas pelo Governo Federal e concluídas entre janeiro de 2002 e junho de 2006, a duração média de execução das obras foi de 2,4 anos, que aumentam para 4,9 anos se considerarmos o período entre a assinatura do contrato e o início físico da intervenção. Portanto, é imprudente esperar que haja execução física significativa no mesmo exercício de contratação da intervenção. A apuração da execução física deveria ser empreendida, em cada exercício, a partir das iniciativas concluídas durante aquele exercício e cujo desembolso está computado,</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
		<p>sua área de atuação e com isso possa ter suas ações controladas e fiscalizadas nos três níveis; garantir a integração e não a sobreposição de ações de seus diversos órgãos; e possibilitar a celebração de convênios e consórcios entre os entes federados aprovados pelos Conselhos Municipais, de acordo com as demandas municipais.</p> <p>5. Na elaboração, desenvolvimento e implementação das políticas relativas ao desenvolvimento urbano, prever atuações conjuntas e articuladas entre os três entes federativos e destes com a sociedade civil, estabelecendo competências distintas</p> <p>6. Fortalecer a integração dos órgãos governamentais municipais, estaduais e do Distrito Federal, e não governamentais voltados para o desenvolvimento socioambiental do território, em especial dos setores do desenvolvimento urbano como habitação, urbanismo, saneamento e transportes, criando, regulamentando e implementando um sistema municipal e estadual de desenvolvimento urbano sustentável, por meio de programas e convênios que integrem estas ações, estipulando canais de contato direto entre os técnicos da área nas duas esferas de governo, objetivando:</p> <p>a) Facilitar o andamento de processos fundamentais para o crescimento ordenado da Cidade;</p> <p>b) Adotar medidas de transparência dos atos administrativos públicos, por meio do site oficial e demais formas de prestação de contas;</p> <p>c) Disponibilizar na Internet os projetos, o PPA (Plano Plurianual) e o Orçamento Participativo para serem acompanhados;</p>	<p>essencialmente, na rubrica de restos a pagar de anos anteriores. Também não é adequada a apropriação da execução física das intervenções parcialmente, ano a ano, a partir dos desembolsos financeiros realizados, pois as obras de saneamento só beneficiam a população após a sua conclusão e não durante sua execução. A esse respeito é importante destacar que a forma de execução da ação determina a maneira como se interpreta o desembolso financeiro.</p> <p>O MCidades, por trabalhar por meio de contratos de repasse, só efetua o desembolso financeiro de cada etapa da obra após a execução física, aferida pela CEF, de forma que a execução física precede à financeira. Essa forma de trabalho pode comprometer o resultado de qualquer avaliação fundamentada em indicadores de desempenho financeiro. Em vista do exposto, não houve execução física significativa das ações com recursos da LOA 2006.</p> <p>Recomendações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Submeter as emendas parlamentares aos critérios de seleção pública de projetos característicos das ações do Programa; - Aprimorar a gestão dos convênios e contratos firmados nos anos de 2003, 2004, 2005 e 2006 de forma a tornar mais ágil a execução das obras, especialmente, nas Regiões Nordeste e Sudeste; - Aprimorar o gerenciamento financeiro dos convênios e contratos com recursos não-onerosos, de maneira a minimizar problemas de interrupção de obras provocados por atrasos nos repasses de recursos. <p>3) Programa de Ação Social em Saneamento (Pass Bid):</p> <p>O Programa visa à melhoria dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas áreas de maior concentração de pobreza, em municípios das Regiões Norte, Nordeste, e Centro-oeste, Estado do Espírito Santo e norte do Estado de Minas Gerais, cujos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) sejam inferiores à média nacional.</p> <p>4) Programa Resíduos Sólidos</p> <p>O programa visa a apoiar a implantação e ampliação dos sistemas de limpeza pública, acondicionamento, coleta, disposição final e tratamento de resíduos sólidos urbanos.</p> <p>5) Programa de Modernização do Setor Saneamento – PMSS</p> <p>O Programa visa ao reordenamento institucional e operacional do setor saneamento.</p> <p>O PMSS constitui-se em um instrumento fundamental de desenvolvimento e implementação da nova Política Nacional de Saneamento Ambiental, quer por meio de ações nacionais, no âmbito da SNSA/MCIDADES, quer no apoio a Estados, Municípios, Prestadores e Reguladores dos Serviços. O PMSS foi concebido originalmente em 1993, como um projeto piloto, mas transformou-se em um programa permanente do Governo Federal.</p> <p>O Programa visa beneficiar as entidades federadas, principalmente os formuladores das políticas públicas concernentes e os reguladores da prestação dos serviços, bem como prestadores públicos de serviços. O benefício configura-se no financiamento, sem ônus, para a elaboração de estudos e trabalhos de consultoria técnica especializada para implementação de políticas, reestruturação da prestação dos serviços, desenvolvimento de modelos de financiamento, incluindo estudos tarifários e sobre subsídios, estabelecimento de instrumentos e estruturas de regulação e controle, apoio ao desenvolvimento técnico, capacitação e disseminação, além de estudos e ações de caráter nacional.</p> <p>A implementação das ações que integram o PMSS II beneficia igualmente os prestadores de serviços, assim</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
		<p>d) Superar a segmentação das políticas públicas setoriais como: saúde, educação, habitação de interesse social, transporte, mobilidade, saneamento básico, destino e tratamento de resíduos sólidos, turismo, cultura, lazer, segurança e geração de emprego e renda, objetivando a inclusão sócio-espacial.</p> <p>7. Administrar, de forma eficiente, os recursos das três esferas da Federação destinados ao desenvolvimento urbano; otimizar os gastos públicos e garantir o controle social; possibilitar a celebração de convênios com o intuito de conseguir liberação de recursos para projetos de saneamento ambiental e de obras de infra-estrutura urbana para os municípios, em obediência às determinações estabelecidas no Estatuto da Cidade.</p> <p>8. Administrar, de forma eficiente, os recursos das três esferas da Federação, destinados ao desenvolvimento urbano e otimizar os gastos públicos. Para tanto, incluir o perfil geral do município na criação de um sistema integrado de dados, a ser alocado no portal do Ministério das Cidades, desburocratizando a liberação de recursos.</p> <p>9. Elaborar, de forma participativa e integrada, Planos Regionais de Desenvolvimento Urbano de acordo com as características municipais, estaduais, do Distrito Federal e micro-regionais garantindo recursos para sua implementação independentemente da população a ser contemplada.</p> <p>10. Fortalecer e incentivar parcerias e consórcios intermunicipais, viabilizando recursos para o desenvolvimento de políticas públicas integradas, tais como:</p>	<p>como os governos estaduais e locais de todo o país, engajados no processo de modernização do setor. Os primeiros, por meio da elevação dos níveis de eficiência e eficácia que permitirá recuperar o equilíbrio econômico e financeiro dos prestadores, ampliando a capacidade de alavancar os recursos necessários ao aumento da cobertura e da qualidade dos serviços. Os segundos, porque passarão a ter disponíveis novos instrumentos para o planejamento e o controle dos serviços públicos, o que deverá contribuir também com avanços significativos para a gestão ambiental e o desenvolvimento urbano.</p> <p>A execução dos programas de investimentos destinados à ampliação da cobertura dos sistemas de água e principalmente de esgotamento sanitário, previstos no Programa, tem como grupo-alvo, particularmente, a população urbana pobre localizada nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.</p> <p>A segunda etapa do Programa – o PMSS II – é resultado do Acordo de Empréstimo nº 4292-BR, celebrado em 16.06.1999, entre o Governo Brasileiro e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD.</p> <p>Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Induzir a reforma e a melhoria da eficiência dos prestadores públicos de serviços, tornando-os autofinanciáveis e capazes de melhorar a qualidade da prestação dos serviços; • Induzir e viabilizar a reforma institucional do setor, por meio do estabelecimento de novas estruturas de regulação, fiscalização e controle, aumentando a eficiência da prestação dos serviços, a qualidade e a capacidade de financiamento do setor; • Contribuir para a ampliação da cobertura dos serviços de água e esgotos, bem como para o desenvolvimento operacional, a otimização da infra-estrutura existente e a implementação de projetos sustentáveis; • Promover a recuperação e a proteção do meio ambiente em áreas castigadas pela falta de saneamento básico. <p>Estratégia</p> <p>A reestruturação dos prestadores públicos de serviços, por meio de sua reforma e modernização; a regulação e o controle público adequado; e a disponibilidade de informações constitui bases importantes para a melhoria da eficiência do setor saneamento, permitindo a preservação do interesse público, a proteção dos usuários e o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços, além de viabilizar a comparação consistente de desempenhos entre diferentes operadores.</p> <p>O alcance dos objetivos mais amplos do Programa baseia-se no desenvolvimento de duas grandes diretrizes estratégicas de ação: (i) a modernização do setor; e (ii) a promoção de programas de investimentos. Estas, por sua vez, traduzem-se em duas linhas de ação: (a) Reforma Institucional e Regulação, e Gerenciamento e Promoção; e (b) Desenvolvimento Operacional e Investimento. As fontes de recursos do Programa são o Banco Mundial, a União e os Prestadores de Serviços de Saneamento.</p> <p>6) Programa de Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano</p> <p>Cabe à Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas de desenvolvimento urbano, habitação, saneamento básico e ambiental, transporte urbano e trânsito. As ações do Programa são as seguintes: contratação de serviços, estudos, projetos e planos para o desenvolvimento institucional e operacional do</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
		<p>a) planejamento, recursos hídricos, saneamento ambiental, habitação, geração de renda, educação, saúde, regularização fundiária, transporte público e mobilidade urbana com acessibilidade universal;</p> <p>b) política de valorização, conservação e preservação do patrimônio material, imaterial e natural.</p> <p>11. Integração das políticas públicas, onde o desenvolvimento esteja pautado na infra-estrutura, assegurando que todo projeto de pavimentação, calçamento e/ou outros meios de revestimento de vias sejam previamente planejados e que se observem as questões de permeabilidade de solo, vinculado aos planos e projetos de transportes públicos, mobilidade urbana e de saneamento básico, incluindo rede de água potável, rede de esgoto até a calçada e sistema de drenagem de águas pluviais, sem relegar ao segundo plano a segurança pública, a saúde, a educação e o transporte público voltados para a conservação dos bens públicos com parecer dos Conselhos Municipais das Cidades.</p> <p>12. Fortalecer e incentivar a cooperação e a integração entre os municípios, por meio de integração dos seus Planos Diretores, consórcios intermunicipais e outras formas de cooperação com controle social, para desenvolver as regiões de acordo com as características locais, potencializando as relações entre as diversas esferas de governo e otimizando a aplicação de recursos.</p> <p>13. Elaborar, de forma participativa e integrada, Planos Diretores integrados, bem como projetos regionais, submetidos</p>	<p>setor de saneamento, a capacitação de recursos humanos, bem como a reformulação dos marcos regulatórios, a estruturação e consolidação de sistemas de informação e melhoria da gestão setorial, incluindo o apoio à formulação de planos diretores de drenagem urbana e de gestão integrada e sustentável de resíduos.</p> <p>7) Programa Nacional de Combate ao Desperdício de Água (PNCDA)</p> <p>O Programa visa a ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento ambiental urbano. O PNCDA envolve a parceria de entidades representativas do setor saneamento, organizações não governamentais, entidades normativas (ABNT, INMETRO, etc...), fabricantes de materiais e equipamentos, prestadores de serviços (público e privado), universidades, centros de pesquisa e demais órgãos da esfera federal no fomento à implementação de medidas de conservação da água de abastecimento e a eficiência energética nos sistemas de saneamento.</p> <p>8) Projeto de Assistência Técnica ao Prosanear (PAT PROSANEAR)</p> <p>Trata-se do apoio a projetos de saneamento ambiental em assentamentos precários, no âmbito do Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários. O Programa visa a melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização fundiária, integrando-os ao tecido urbano da cidade.</p> <p>O Programa proporciona a elaboração e a implementação de estudos e projetos de saneamento ambiental, bem como a capacitação e desenvolvimento institucional e de recursos humanos, fortalecimento social, fiscalização e avaliação.</p> <p>9) Programa Drenagem Urbana Sustentável - Apoio a estados e municípios para elaboração de projetos de drenagem urbana sustentável.</p> <p>O Programa visa a promover a gestão sustentável da drenagem urbana com ações estruturais e não estruturais dirigidas à prevenção, ao controle e à minimização dos impactos provocados por enchentes urbanas e ribeirinhas.</p> <p>A ação <i>Apoio à implantação e ampliação de sistemas de drenagem urbana sustentáveis</i> contempla intervenções estruturais voltadas à redução das inundações e melhoria das condições de segurança sanitária, patrimonial e ambiental dos municípios.</p> <p>As intervenções estruturais consistem em obras que devem preferencialmente privilegiar a redução, o retardamento e o amortecimento do escoamento das águas pluviais. Estas intervenções incluem: reservatórios de amortecimento de cheias, adequação de canais para a redução da velocidade de escoamento sistemas de drenagem por infiltração, implantação de parques lineares, recuperação de várzeas e a renaturalização de cursos de água. Obras convencionais de galerias de águas pluviais e de canalização, que aceleram o escoamento, serão admitidas somente nos casos onde as soluções preferenciais se mostrarem inviáveis, quando for comprovado que os impactos gerados pela intervenção são de baixa magnitude e serão mitigados.</p> <p>A ação <i>Apoio para Elaboração de Projetos de Drenagem Urbana Sustentável</i> contempla intervenções não-estruturais voltadas à redução das inundações e melhoria das condições de segurança sanitária, patrimonial e ambiental dos municípios. As intervenções não-estruturais incluem a elaboração de estudos, projetos, planos diretores de drenagem ou planos de manejo de águas pluviais; iniciativas de capacitação e desenvolvimento institucional e de recursos humanos, fortalecimento social, fiscalização e avaliação. A ação apóia iniciativas</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
		<p>à participação e à aprovação dos Conselhos das Cidades, visando à melhoria da infra-estrutura, de investimentos para desenvolvimento econômico, social, sustentável, com atividades que permitam uma política de desenvolvimento urbano, ambiental, econômico e social adequada e integradora.</p> <p>14. Incentivar a elaboração de Plano Diretor Territorial participativo para municípios com menos de 20 mil habitantes, assim como Planos de Mobilidade em cidades com menos de 500 mil habitantes.</p> <p>15. Promover mecanismos que obriguem a elaboração e a implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal e Orçamento Participativo em todos os municípios, independente de sua população, integrado às demais políticas municipais, com previsão de adequação da estrutura administrativa, institucional para sua implementação e de políticas urbanas que respeitem a política de acessibilidade universal e o direito à cidade a todas as pessoas, especialmente as socialmente vulneráveis.</p> <p>16. Ampliar, equilibrar e desburocratizar a liberação de recursos entre os entes federados para políticas públicas de desenvolvimento dos municípios e do Distrito Federal, de forma integrada, incluindo desde o processo de elaboração e planejamento até a sua execução, priorizando aqueles que desenvolvam os Planos Diretores de forma participativa e democrática e vincular a liberação de recursos à comprovação de que as obras e as ações de urbanização estejam de</p>	<p>para promover e qualificar o planejamento de futuras intervenções destinadas ao escoamento regular das águas pluviais e prevenir inundações, proporcionando segurança sanitária, patrimonial e ambiental.</p> <p>A ação Apoio à implantação e ampliação de sistemas de drenagem urbana sustentáveis e de manejo de águas pluviais em municípios integrantes de região metropolitana, RIDE's ou com população superior a 50 mil habitantes contempla projetos previamente selecionados para o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) e é direcionada a intervenções estruturais voltadas à redução das inundações e melhoria das condições de segurança sanitária, patrimonial e ambiental dos municípios.</p> <p>(Fonte: Relatório PPA 2004-2007. Ano Base 2006, Caderno 12- Ministério das Cidades, Ministério do Planejamento, Governo Federal, 2007).</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
		<p>acordo com os respectivos Planos Diretores.</p> <p>17. Elaborar programas urbanísticos, incluindo os recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), submetido à aprovação dos Conselhos da Cidade que visem de forma integrada:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) saneamento básico e ambiental; b) programas de resíduos urbanos; c) assentamento de habitações de interesse social; d) destinação de moradias dignas nas áreas centrais; e) transporte coletivo amplo, buscando acessibilidade plena e visando novas fontes alternativas de energias não poluentes. <p>18. A política habitacional contemplará como prioridade a formulação de programas e financiamento de projetos que estejam articulados com as demais políticas públicas de desenvolvimento urbano (saneamento ambiental, transporte público e mobilidade urbana, uso do solo e de geração de emprego e renda) e que contemplem:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) garantia de assistência técnica gratuita de arquitetura, engenharia, na área de assistência social e jurídica, e capacitação das cooperativas, incubadoras de pequenos negócios e movimentos sociais; b) a vinculação da liberação de recursos ao cumprimento das legislações urbanísticas e ambientais; c) recursos destinados à infra-estrutura urbana e aos recursos comunitários; d) programas específicos para moradores de áreas especiais, como vilas, favelas, palafitas, áreas de posse, costeiras, de risco e localidades 	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
		<p>ribeirinhas;</p> <p>e) programas específicos para as pessoas que possuam lotes urbanizados;</p> <p>f) recursos não onerosos administrados pelo poder público municipal, para famílias carentes que possuem as suas casas parcialmente construídas, sem acabamento, para que possam concluí-las e que esses recursos sejam a fundo perdido;</p> <p>g) inclusão de critérios para atendimento prioritários aos grupos de maior vulnerabilidade;</p> <p>h) número maior de programas destinados à população de renda de até três salários mínimos, sem necessidade de aprovação da situação cadastral, principalmente das negativas do Serasa e Serviço de Proteção ao Consumidor (SPC);</p> <p>i) o respeito aos planos municipal, estadual e nacional de habitação com transparência na escolha dos mutuários, com publicidade e respeito à seqüência das inscrições</p> <p>19. Descentralizar e desburocratizar os programas habitacionais, diminuindo a carga tributária e facilitando o acesso ao crédito. Que o agente financeiro respeite os prazos de validade estabelecidos na documentação exigida, haja vista, o alto custo das taxas de expediente e que este arque com os custos da expedição de novos documentos em caso de vencimento dos prazos.</p> <p>20. Ampliação dos recursos destinados aos Fundos de Habitação de Interesse Social nas três esferas – federal, estadual e municipal.</p> <p>42. Estabelecer política específica para as cidades fronteiriças com outros</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
		<p>estados e países e, de acordo com as especificidades regionais, incentivar atividades de planejamento urbano, ambiental e econômica, fortalecendo as micro-regiões.</p> <p>71. Implementar a Política Estadual e Municipal de Saneamento Ambiental em consonância com a Lei Nacional de Saneamento</p> <p>103. Defender propostas alternativas de financiamento público para a recuperação e revitalização das companhias estaduais de saneamento</p> <p>72. Atuar para a regulamentação da Lei Nacional de Saneamento Básico</p> <p>73. O Ministério das Cidades deve promover seminários e oficinas de capacitação para que os estados e municípios elaborem sua política de saneamento ambiental</p> <p>74. Conferir tratamento diferenciado aos municípios mais carentes no tocante ao apoio técnico e financeiro, estendendo-os às ONGs, associações e comunidades rurais com o objetivo de viabilizar estrutura, transportes adaptados, apoio administrativo e jurídico, prevendo mecanismos de liberação menos burocrático para que os recursos cheguem diretamente aos alvos</p> <p>79. Ampliar incentivos e garantir recursos para habitação, infra-estrutura urbana, saneamento ambiental em áreas urbanas e comunidades rurais, priorizando as áreas de risco, garantindo reassentamentos, transporte e acessibilidade em conformidade com os Planos Diretores Participativos</p> <p>80. Garantir a ampliação de recursos e programas integrados para habitação, infra-estrutura urbana, saneamento</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
		<p>ambiental em áreas urbanas e comunidades rurais, priorizando as áreas de risco, garantindo transporte e acessibilidade em conformidade com os Planos Diretores Participativos</p> <p>81. Aumentar os recursos do subsídio do Governo Federal, implementar os instrumentos legais para os programas habitacionais de interesse social e flexibilizar o acesso ao beneficiário final.</p> <p>82. Ampliar o aporte de recursos sob gestão do Governo Federal para financiamento com redução de contrapartida, inclusive para os projetos enquadrados no PAC; ampliar os recursos orçamentários para transferência aos estados e municípios, destinados aos financiamentos de políticas públicas, facilitando o acesso dos municípios.</p> <p>83. Priorizar o planejamento municipal em seus estudos e planos para a liberação dos recursos, garantindo o controle social para a continuidade dos processos na troca de gestores públicos</p> <p>84. Assegurar investimentos e execução de obras e serviços pela esfera estadual e federal nos municípios adimplentes, no sentido de atender as necessidades da população no que diz respeito à habitação, ao saneamento, ao transporte e a mobilidade com controle social qualificado</p> <p>85. Ampliar os recursos federais para investimentos em educação, saúde, esporte, programas sociais, saneamento básico, aterro sanitário, tratamento de resíduos sólidos, infra-estrutura da mobilidade urbana e do transporte coletivo e habitação com a desburocratização na obtenção destes</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
		<p>recursos para os municípios, os estados e o Distrito Federal dos investimentos em infra-estrutura da mobilidade urbana e do transporte coletivo</p> <p>97. Garantir recursos para a implementação de saneamento ambiental em todas as cidades, com formas alternativas para tratamento de esgoto nas pequenas cidades ou bairros de periferia das grandes e médias cidades e para consórcios públicos na implantação de saneamento básico, de apoio com a legislação vigente e criar incentivos fiscais objetivando a sustentabilidade ambiental (reuso da água, destino adequado de resíduos, utilização de energia renováveis e captação de água da chuva)</p> <p>102. Propor a isenção, nos serviços e obras de saneamento e de habitação de interesse social, do recolhimento do PIS e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e outros tributos e reverter o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) oriundo da conta de energia do setor de saneamento para o sistema de saneamento, criando tarifas menores de energia para esse serviço, para garantir a universalização do saneamento ambiental.</p> <p>103. Defender propostas alternativas de financiamento público para a recuperação e revitalização das companhias estaduais de saneamento.</p>	
	423. Incentivar a participação da sociedade na elaboração, execução e acompanhamento de programas de	<p>Deliberações da III Conferência das Cidades:</p> <p>Os conselhos municipais, estaduais e do Distrito Federal, devem desenvolver política de investimento na participação</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
	habitação popular.	<p>popular na gestão pública e promover o seu efetivo funcionamento e instalação, disponibilizar recursos para garantir a infra-estrutura necessária, assegurando espaço, equipamentos, estrutura física, técnica e logística, recursos financeiros garantidos no orçamento e independência financeira e administrativa.</p> <p>Na criação e funcionamento dos conselhos devem-se garantir a promoção de uma maior sensibilização, motivação, mobilização, envolvimento da sociedade e efetiva participação dos conselheiros nas reuniões e atividades, criando mecanismos que possibilitem ampla participação popular na construção e implantação das políticas, garantindo recursos para permitir a mobilização mais abrangente possível (transporte, estadia e alimentação).</p> <p>Garantir, por meio de projeto de lei, a obrigação para que os estados, os municípios e o Distrito Federal adotem e implantem a gestão democrática e participativa, garantindo o direito à cidade, por meio de instrumentos e instâncias decisórias de participação, tais como, o sistema de conferências, democratização do orçamento público, incentivos aos conselhos como formuladores de mecanismos de planejamento da Política de Desenvolvimento Urbano, assegurando a participação dos diversos segmentos da sociedade civil organizada, visando a integração das políticas públicas e setoriais (Mobilidade Urbana, Saneamento, Habitação e Planejamento Urbano).</p> <p>Fiscalizar os recursos do PAC, criando</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
		<p>espaços e garantindo formas de participação da sociedade, por meio dos Conselhos das Cidades nacional, estaduais, municipais e do Distrito Federal na discussão e controle, bem como, monitorar a execução de todos os investimentos da política urbana em Saneamento Ambiental, Mobilidade e Transporte e Habitação de Interesse Social com priorização na ocupação dos vazios urbanos e ocupação de imóveis sem função social em áreas urbanas e seus impactos sobre as cidades. O Ministério das Cidades deve criar um grupo de trabalho permanente, com participação de todos os segmentos que compõem os Conselhos das Cidades. Os financiamentos do PAC deverão também cumprir o previsto na Agenda HABITAT, no que se refere ao fortalecimento das autoridades e técnicos locais, organizações comunitárias, ONGs e movimentos sociais ligadas aos três eixos de sustentabilidade.</p> <p>Incentivar e implementar o Plano Nacional de Habitação (PLANHAB) e incentivar a criação e a execução de Planos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal de Habitação, com participação popular, vinculados à elaboração de Plano Diretor</p> <p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>2. Criação de cooperativas habitacionais e construção de moradias em regime de mutirão.</p>	
	424. Apoiar o reconhecimento da	Deliberações da III Conferência Nacional	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
	mulher como chefe de família nos programas habitacionais.	das Cidades: 39. Implantar Programa Nacional de Capacitação nos Instrumentos da Reforma Urbana: voltado para técnicos(as) do Poder Público Federal, Estadual e Municipal, gestores(as) públicos(as) e sociedade civil, para os conselheiros(as) da cidade e lideranças dos movimentos sociais urbanos, em torno dos instrumentos do Estatuto da Cidade e daqueles previstos nas políticas nacionais de habitação, saneamento ambiental, transporte e mobilidade e programas urbanos, de forma integrada e articulada, bem como, sobre os instrumentos e políticas afirmativas de promoção do direito das mulheres nas cidades, visando à superação da situação de vulnerabilidade das mulheres.	
	425. Apoiar a criação de juizados especiais para o julgamento de ações que envolvam despejos, ações de reintegração de posse e demais ações relativas ao direito à moradia.		
	426. Apoiar políticas destinadas à urbanização das áreas de moradia ocupadas por populações de baixa renda, tais como favelas, loteamentos e assentamentos.	Deliberações da III Conferência Nacional das Cidades: 27. Criar mecanismos que transfiram para os municípios, em parceria com os estados, a responsabilidade dos cadastros imobiliários e beneficiários das propostas de habitação de interesse social e a aplicação dos instrumentos de regularização fundiária urbana. 28. Promover a identificação da vocação dos imóveis públicos e seu respectivo	SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere nos Planos Plurianuais 2004-2007 e 2008-2011, no Programa de Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários , sob responsabilidade do Ministério das Cidades, e tem como objetivo melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização fundiária, integrando-os ao tecido urbano da cidade. O programa é direcionado a famílias de baixa renda moradoras de assentamentos humanos precários. Dados oficiais revelam que, do total da população brasileira, 82% vivem em cidades, sendo que 15,1 milhões de moradias apresentam uma ou mais das seguintes inadequações: a) carência de infra-estrutura urbana (10,2 milhões de domicílios); b) adensamento excessivo (2 milhões de domicílios); c) indefinição fundiária (1,5 milhão de domicílios);

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
		<p>cadastramento de forma sistematizada e georeferenciada, visando a inclusão sócio-territorial</p> <p>29. Criar e implementar uma política para regularização fundiária, articulada com as três esferas do Governo e que contenham instrumentos jurídicos locais, com tarifas reduzidas e diferenciadas, capazes de garantir moradia às famílias de baixa renda, em especial aquelas que possam ser atingidas por grandes empreendimentos, considerando a realidade local.</p> <p>30. Dentro da Política Nacional de Saneamento Básico implantar planos locais de saneamento que compreendam ações de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais, controle de vetores, drenagem, reuso de água, manejo de resíduos sólidos com destaque aos programas de reciclagem, implantando sistema que priorize a geração de emprego e renda. É imprescindível dotar os municípios de condições financeiras e atender em caráter de urgência os municípios produtores e exportadores de água potável, levando em consideração as bacias hidrográficas como unidades de planejamento.</p> <p>31. Criar uma política de gestão de águas superficiais e subterrâneas associada ao saneamento básico e ambiental, especialmente no que diz respeito ao tratamento de resíduos, ampliação das redes coletoras e das estações de tratamento de efluentes domésticos e industriais, bem como, de programas de apoio à coleta e tratamento de resíduos recicláveis e reaproveitáveis, com</p>	<p>d) inexistência de unidade sanitária interna (1,4 milhão de domicílios).</p> <p>A maior parte desse contingente de moradias está nos assentamentos precários, que fazem com que a cidade irregular cresça quatro vezes mais depressa que a cidade formal, à margem das normas urbanísticas, em áreas ambientalmente não recomendadas, que oferecem risco à vida da população, agressão à natureza e custos adicionais à economia. Na década de 80, por exemplo, verificou-se um crescimento populacional das regiões metropolitanas da ordem de 24%, enquanto a população que mora em áreas faveladas aumentou 118%.</p> <p>As conseqüências desse quadro são as ocorrências freqüentes nos noticiários de perda de vidas humanas e de bens materiais das famílias e doenças originadas pela ausência de saneamento básico nos locais onde residem. Existem estudos que comprovam que para cada R\$ 1,00 investido em água tratada, serão gastos menos R\$ 4,00 em serviços de saúde.</p> <p>Além da baixa qualidade de vida, morar nestas localidades também implica estar sujeito a um processo de estigmatização e exclusão social e territorial, limitando o acesso desta população aos mecanismos formais de sua reprodução econômica e social. Residir numa propriedade legalizada, de endereço reconhecido, e integrada ao tecido da cidade permite não só ampliar a qualidade de vida e a mobilidade da população, como também viabilizar o acesso ao crédito e ao emprego.</p> <p>O Programa é voltado a apoiar Estados, DF e Municípios e contempla intervenções necessárias à segurança, salubridade e habitabilidade da população localizada em área inadequada à moradia, visando à sua permanência ou reassentamento, por intermédio da execução de:</p> <p>a) parcelamento de glebas; b) regularização fundiária; c) implantação de melhoria de habitações; d) construção de instalações hidráulico-sanitárias domiciliares; e) obras e serviços de infra-estrutura, prevenção de riscos e recuperação ambiental;</p> <p>a) construção de equipamentos comunitários e trabalho social e comunitário.</p> <p>As áreas inadequadas à moradia podem estar localizadas em sítios urbanos, rurais, centros de cidades, periferias e estarem sujeitas a fatores que colocam em risco a vida (erosões, deslizamentos, enchentes, desmoronamentos e outros); insalubridade (lixões, favelas, cortiços, palafitas e outros); ou serem impróprias para moradia (área de proteção ambiental e outros).</p> <p>As conseqüências da não implementação deste Programa são: manutenção do atual padrão de exclusão social, econômica e territorial e precarização da qualidade de vida da população de baixa renda. As condicionantes favoráveis para sua gestão são:</p> <p>a) vontade política de enfrentar o problema; b) intenção do MCidades em realizar intervenções integradas; c) experiência consolidada no MCidades para atuar neste segmento; d) existência de instrumentos urbanísticos adequados previstos no Estatuto da Cidade.</p> <p>Por outro lado, as condicionantes desfavoráveis à sua gestão são:</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
		<p>destaque para aqueles que visem à ampliação de emprego e renda a famílias de baixa renda, precedidos de um levantamento técnico e social criterioso.</p> <p>40. Criar e definir mecanismos e programas para comunidades em áreas de risco geológico, seguindo critérios de zoneamento e, quando for imprescindível o deslocamento, a sua integração deve ser feita em áreas dotadas de infraestrutura, acessibilidade apropriada e acesso aos serviços urbanos essenciais promovendo a total recuperação ambiental da área. Nas áreas de médio e baixo risco promover manejo e monitoramento da área.</p>	<p>a) falta de estrutura e de capacitação das prefeituras para atuar neste segmento;</p> <p>b) processo demorado de intervenção;</p> <p>c) ausência de recursos suficientes.</p> <p>O programa possui os seguintes indicadores:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Taxa de Domicílios em Assentamentos Subnormais nas Áreas Urbanas 2. Taxa de Domicílios Urbanos com Irregularidade Fundiária Ocupados por Famílias com Renda até Cinco Salários Mínimos 3. Taxa de Domicílios em Assentamentos Subnormais sem Infraestrutura Urbana Adequada 4. Taxa de Domicílios em Assentamentos Subnormais com Adensamento Excessivo <p>Embora os indicadores sejam adequados em relação ao objetivo proposto, não são mensuráveis no curto prazo, pela própria natureza das intervenções que levam mais de 18 meses para chegar à conclusão e passar a surtir efeitos na população beneficiária. Ademais, sua mensuração é prejudicada pela baixa qualidade e precisão dos dados da dimensão do problema.</p> <p>Principais Resultados até 2006:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apoio à urbanização e à melhoria das condições de habitabilidade em assentamentos precários, em benefício de cerca de 81.200 famílias; - Contratação de uma proposta de financiamento ao poder público para a urbanização de assentamentos precários, em benefício de 15 mil famílias; - Atendimento de cerca de 82.200 famílias, no âmbito dos financiamentos a pessoas físicas, para a melhoria habitacional (Carta de Crédito/Material de Construção); - Início do processo de regularização fundiária de 104,2 mil famílias; - Apoio a 16 Municípios na elaboração de planos municipais de redução de riscos em assentamentos precários. <p>Desempenho do Programa</p> <p>No PPA 2004-2007, o desempenho do Programa não foi satisfatório. Importa esclarecer que suas metas foram estabelecidas em função dos escassos recursos disponíveis, portanto, ficando muito aquém das reais necessidades. No geral, a execução das ações foi inferior à previsão, principalmente, face aos contingenciamentos orçamentários e à descontinuidade dos fluxos financeiros, que atrasaram a celebração de novos contratos e o avanço das obras em andamento. Ademais, o impacto das ações com recursos não-orçamentários foi muito baixo, uma vez que a aplicação de recursos onerosos (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - GTS) em financiamento do setor público para urbanização de assentamentos precários foi restringida pelos limites de concessão de crédito ao setor público determinados pela Política de Ajuste Fiscal. No intuito de minorar o problema da carência de recursos orçamentários para o Programa, foi ampliada a dotação orçamentária para apoiar entes públicos na melhoria das condições de habitabilidade em assentamentos precários.</p> <p>A execução das ações também foi prejudicada por dificuldades de celebração de convênios por inadimplência dos entes, que impediu a assinatura de novos contratos e a liberação de recursos para ações em andamento, e pela lentidão no processo de licenciamento ambiental. Em geral, a insuficiente capacidade técnica e</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
			<p>institucional da maioria dos Municípios e Estados brasileiros prejudicou o atendimento das exigências normativas exigidas para contratação e execução das obras.</p> <p>Destacam-se ainda os problemas referentes à insuficiência de recursos materiais e à inadequação da infraestrutura disponível na equipe gerencial e executora do Programa. Além disso, há uma grande carência de recursos humanos nas equipes gerenciais e executoras do Programa. O quadro de servidores permanentes do MCidades ainda é extremamente reduzido para o gerenciamento das ações, assim como as equipes técnicas dos Estados e Municípios responsáveis pela sua execução.</p> <p>(Fonte: Relatório PPA 2004-2007. Ano Base 2006, Caderno 12- Ministério das Cidades, Ministério do Planejamento, Governo Federal, 2007).</p>
	<p>427. Manter cadastro atualizado de terras e imóveis ociosos, públicos e privados, garantindo acesso democrático às informações e progressividade fiscal, onerando imóveis vazios, latifúndios urbanos e áreas sub-utilizadas, particularmente aquelas servidas por infra-estrutura.</p>	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>4. Aumento de impostos sobre imóveis desocupados, destinando recursos para programas de construção de moradias populares e melhorias habitacionais, visando a atender a população de baixa renda. (minoritária)</p> <p>Deliberações da III Conferência Nacional das Cidades</p> <p>22. Utilizar criteriosamente imóveis públicos e privados ociosos adequados para habitação de interesse social e/ou espaços públicos (praças, parques, centros culturais, quadras esportivas); criar estruturas como centros de convivências para a prática de esporte, lazer, cultura e capacitação profissional universalmente acessível, distribuída nas áreas habitacionais e de vulnerabilidade social dos municípios.</p>	
	<p>428. Criar, manter e apoiar programas de proteção e assistência a moradores de rua,</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere nos Planos Plurianuais 2004-2007 e 2008-2011, no Programa Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, realizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). O Programa reflete as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004) e do SUAS. A Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS	AÇÕES
	incluindo abrigo, orientação educacional e qualificação profissional.		<p>tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. São serviços que requerem acompanhamento individual, e maior flexibilidade nas soluções de proteção. Da mesma forma, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.</p> <p>No Brasil, há milhares de famílias em situação de vulnerabilidade social, cuja situação torna-se agravada pelos processos de violação de direitos como núcleo familiar ou de seus membros, exigindo, portanto, atenção diferenciada, especializada, com maior grau de complexidade. Nesse sentido, as ações de proteção social especial, em conformidade com a PNAS, devem ser prestadas de acordo com a situação apurada, sendo caracterizadas como de média e de alta complexidade. A proteção de média complexidade refere-se ao atendimento às famílias e aos indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. A proteção de alta complexidade diz respeito à proteção integral para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário.</p> <p>Assim, visando a assegurar proteção social às pessoas e às famílias em situação de vulnerabilidade social, o Programa Proteção Social Especial é estruturado pelas ações que financiam serviços sócio-assistenciais de média e alta complexidade, vinculados a situações, conforme já dito, em que ocorreu rompimento de vínculos familiares (por exemplo, crianças e adolescentes em situação de abandono ou que necessitam de afastamento temporário de seus familiares ou responsáveis, população de rua, atendimento domiciliar, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, etc). Há também a ação de projetos de estruturação da rede física de atendimento da proteção social especial.</p> <p>(Fonte: Relatório PPA PPA 2004-2007. Ano Base 2006. Caderno Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério do Planejamento, Governo Federal, 2007).</p>

Informação adicional
<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realização de Conferências de Moradia em âmbito estadual e municipal, com participação paritária. 4. Efetivação do Fundo e do Conselho de Moradia Popular PL 2710/92 recém aprovado; 5. Recomenda que o Fundo criado com a lei federal que regulamentou a criação do parque de TUCUMAQUE, seja a aplicação do recurso discutida com as comunidades atingidas, e fiscalizado pelas instituições estaduais e entidades civis. <p>Moradia</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Buscar apoio de ONGs que atuam na área habitacional. 3. Reivindicar cumprimento do critério técnico do OP que destina 10% dos lotes em assentamentos urbanos e loteamentos populares para moradores de rua. 4. Criação de Cooperativas Habitacionais. 5. Associação Coligadas as Cooperativas Habitacional

Deliberações da III Conferência Nacional das Cidades

- 32.** Preservar o meio ambiente por meio da destinação de recursos para a criação de parques ambientais; incentivar o uso de combustíveis menos poluentes para os transportes públicos, o aproveitamento da água das chuvas e servidas em edificações, energia solar, incentivando a produção de energia alternativa limpa; criar, e/ou adotar alternativas tecnológicas que garantam a universalização da água tratada convencionalmente para a infra-estrutura de abastecimento e para a construção de moradias de baixo custo, climaticamente adequadas e ecologicamente corretas, inclusive para municípios com população abaixo de 30 mil habitantes; e implementar projetos que priorizem o transporte público.
- 34.** Financiar estudos e implantação do transporte público integrado nos diversos modos (aquaviário, rodoviário, metroviário e não motorizados) com acessibilidade universal para passageiros nos municípios de acordo com as diversidades regionais independentemente da população a ser contemplada.
- 35.** Estabelecer política de integração entre os vários modais de transporte urbano nas regiões metropolitanas, priorizando e valorizando o transporte sobre trilhos como modal estruturador nas grandes metrópoles, garantindo a capilarização e o atendimento a toda população.
- 36.** Estabelecer políticas de sustentabilidade dos sistemas públicos e estatais de transporte sobre trilhos, garantindo seu desenvolvimento permanente que acompanhe o crescimento das cidades ou região onde estão instalados e as necessidades da população usuária.
- 37.** Valorizar a participação da União, Estados, Distrito Federal e Municípios na gestão, operação e controle de empresas públicas de transporte urbano, impedindo a aplicação de recursos públicos em processos de concessões e/ou transferência de controle acionário destes serviços ou empresas públicas à iniciativa privada.
- 41.** Que as políticas públicas nacionais sejam ampliadas na Região Norte, visando diminuir as desigualdades sociais regionais, considerando as peculiaridades dos fatores amazônicos
- 42A.** Que o Ministério da Saúde e o Conselho das Cidades (ConCidades) solicitem ao Ministério das Cidades a inclusão da temática Saúde Ambiental na pauta da próxima reunião do ConCidades. Que as diretrizes da Política Nacional da Saúde Ambiental sejam definidas na I Conferência Nacional de Saúde Ambiental a ser realizada em 2009 e construídas pelas instâncias do controle social dos Ministérios da Saúde e das Cidades e com apoio destes Ministérios. Que estes se articulem para integrar políticas e ações relativas à saúde ambiental, ampliando o diálogo entre o ConCidades e o Conselho Nacional de Saúde e contemplando o SUS e a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano-PNUD, em processo de construção.
- 43.** Avançar no controle social, estabelecendo o caráter deliberativo do Conselho das Cidades, implementando resolução da 1ª Conferência Nacional das Cidades, fortalecendo o controle social, a cultura de participação e os conselhos.
- 44.** Regulamentar, com lei específica, a política de criação dos Conselhos das Cidades Municipais, Estaduais e no Distrito Federal, garantindo a obrigatoriedade da sua existência nos estados, municípios e Distrito Federal com caráter deliberativo, propositivo, fiscalizador, consultivo e de assessoramento com definições de prazos e responsabilidades que integre todas as políticas de desenvolvimento urbano
- 45.** Encaminhamento pelo Governo Federal, no prazo de 180 dias, ao Legislativo, de projeto de lei que institui o sistema de conferências e os Conselhos das Cidades, com caráter deliberativo, e a adoção da mesma iniciativa por parte dos governos estaduais, municipais e do Distrito Federal.
- 49.** Compete aos Conselhos das Cidades, em cada nível:
- a) deliberar sobre as políticas públicas de desenvolvimento urbano;
 - b) fiscalizar, assessorar, estudar, propor e aprovar diretrizes para o desenvolvimento urbano e regional com participação social;
 - c) propor alterações e garantir o cumprimento das leis e fiscalizar a implementação do Plano Diretor (com especial atenção para inibir especulação do setor imobiliário, participar da aprovação de novos loteamentos e adequação dos existentes, bem como das decisões sobre expansão urbana e organização dos espaços públicos) e demais instrumentos jurídicos (leis) de políticas urbanas nas três esferas;
 - d) participar na criação de consórcios públicos (com recursos públicos e privados);
 - e) tomar decisões que viabilizem a obtenção de recursos, inclusive do PAC e sua execução pelos estados e municípios, vinculando sua aplicação em planos de ação e investimentos e também nos PPA's (Planos Plurianuais), LDO's (Leis de Diretrizes Orçamentárias) e LOA's (Leis Orçamentárias anuais), de modo a participar no gerenciamento do FDU (Fundo de Desenvolvimento Urbano), entre outros fundos; Fiscalizar e deliberar sobre a utilização dos recursos recebidos da política urbana.

50. Nos municípios, os Conselhos das Cidades terão também as seguintes atribuições:

- a) aprovar os empreendimentos urbanos de interesse social;
- b) dar o aval sobre as alterações de ações e investimentos no âmbito do desenvolvimento urbano;
- c) fiscalizar o cumprimento das determinações ou proposições do Ministério das Cidades sobre a elaboração dos Planos de Habitação, Mobilidade Urbana e Saneamento Básico integrados aos Planos Diretores Participativos;
- d) garantir o cumprimento e fiscalizar a implementação do Plano Diretor Participativo, com especial atenção para coibir a especulação imobiliária;
- e) participar do processo de criação de consórcios públicos (com recursos públicos e privados).

51. Nos estados, os Conselhos das Cidades terão também as seguintes atribuições:

- a) garantir que os Conselhos Estaduais das Cidades assumam a gestão da Mobilidade Urbana, atuando em conjunto com os municípios para definir as políticas de transporte público adaptado para os municípios;
- b) fiscalizar os recursos destinados aos municípios e estimular a criação de mecanismos de monitoramento a partir da divulgação da destinação dos recursos por intermédio dos meios de comunicação;

52. Os Conselhos das Cidades serão compostos por câmaras temáticas, setoriais e/ou técnicas, representativas das áreas que interferem no desenvolvimento urbano, dando apoio e assessoria capacitada, contínua e programada, de modo a direcionar de forma articulada as políticas públicas.

53. No que diz respeito à composição dos Conselhos das Cidades, os Conselhos deverão ser eleitos garantindo o caráter proporcional nos moldes do ConCidades Nacional (40% Poder Público e 60% sociedade civil), sendo seus conselheiros eleitos nas Conferências das Cidades e com interação com os demais conselhos.

54. Para melhor desempenho das funções e atribuições dos Conselhos, devem ser garantidos: a avaliação do número ideal de integrantes; a realização de reuniões periódicas; a adoção de mecanismos que assegurem respostas por parte dos governos às suas deliberações.

55. Nos termos do que foi aprovado na 2ª. Conferência das Cidades propõe-se a garantia de composição paritária entre homens e mulheres (cota de 50% de mulheres na composição de titulares do próximo Conselho das Cidades, em âmbito nacional).

56. Criar mecanismos pelo Governo Federal que fiscalize a efetiva participação dos conselheiros das cidades em todo o processo para o qual foram habilitados, condicionando a contemplação de recursos por parte dos governos municipais, estaduais e do Distrito Federal, ao atendimento desta premissa.

57. Democratizar as ações dos poderes públicos por meio da regulamentação do preconizado na Constituição Federal e nas Leis Orgânicas dos Estados, efetivando a democracia direta, com plebiscitos, referendos e projetos de iniciativa popular.

58. Garantir a formação política e técnica dos membros dos conselhos municipais, estaduais e do Distrito Federal, investindo na qualificação, informação e capacitação permanente no planejamento e gestão das políticas públicas de forma participativa para uma intervenção politizada, democrática e descentralizada, evidenciando os interesses dos movimentos sociais e atuando como agentes multiplicadores na capacitação da sociedade.

61. Estruturar um sistema de informação, divulgação e controle (internet e outros veículos de comunicação, também em Braille, CD e fita cassete) para que se disponibilize aos conselhos e a toda sociedade a informação que demonstre resultados das ações decorrentes das políticas públicas. Os Conselhos das Cidades, por sua vez, deverão promover ampla e democrática divulgação na mídia do processo de discussão, de suas ações e deliberações (metas físicas e financeiras) com transparência à sociedade disponibilizando um banco de dados que subsidie os trabalhos, por meio de um modelo único para os municípios de modo a facilitar a leitura das informações.

62. Criar mecanismos de intervenções intersetoriais articuladas com as políticas socioeconômicas no âmbito da sociedade civil, por meio do controle nas temáticas relevantes ao desenvolvimento urbano e rural, em consonância com o Estatuto da Cidade, o Plano Diretor e as deliberações dos Conselhos das Cidades. Estas ações devem se dar em parceria entre as

esferas governamentais, as entidades da sociedade civil e respeitar a diversidade regional.

63. Implantar Orçamentos Participativos voltados para o desenvolvimento urbano por meio de projetos de lei nos três níveis de governo, criando mecanismos legais que assegurem à sociedade civil organizada o direito à fiscalização e o monitoramento sobre as origens da arrecadação e a aplicação dos recursos de acordo com as prioridades por ela estabelecida, considerando o Plano Diretor e a Agenda 21. Criar ainda, mecanismos legais que assegurem que os recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios sejam elaborados a partir de um sistema integrado de informação, consultas populares e avaliação.

64. Criar e implementar um Programa Nacional de Capacitação permanente aprovado e monitorado pelo ConCidades, voltado para os Municípios, os Estados e o Distrito Federal, mediante o assessoramento técnico e aporte de recursos para a realização de cursos, oficinas, workshops e seminários para representantes das associações da sociedade civil e movimentos populares, como forma de qualificá-los para o planejamento e gestão da política de desenvolvimento urbano, estabelecendo intercâmbio nos três níveis governamentais. Para a implementação do programa deverá ainda haver a destinação de recursos governamentais e assessoria técnica, sem burocracia e acessível ao seu público-alvo.

65. Implantar e ampliar um calendário permanente de oficinas, seminários, cursos, palestras, campanhas, cartilhas com periodicidade pré-determinada, programas e projetos sob controle da sociedade civil de forma sistemática e continuada para formação da consciência crítica auxiliando a população da importância de sua participação nas tomadas de decisões e controle social para a construção da cidadania ativa como melhor forma de administrar as nossas cidades. Esses instrumentos objetivam a qualificação, a conscientização, a capacitação e o encontro de representantes das associações da sociedade civil, movimentos populares, lideranças, atores locais, ONGs, cooperativas, comunidades, associações de moradores (devendo incluir jovens, idosos, pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, entre outros) com gestores públicos para troca de experiências e fortalecimento de ações conjuntas.

66. Promover a interação e a integração popular por meio dos instrumentos dos Conselhos Municipais das Cidades dando maior divulgação, em meios de comunicação local, afixando convocação em órgãos públicos, escolas, meios de transportes e nas entidades da sociedade civil organizada, de todas as audiências públicas realizadas e elaboração de plano diretor participativo para todos os municípios, nos termos de resolução do Conselho das Cidades, em âmbito nacional.

67. Desenvolver diagnósticos e pesquisas, em nível municipal e regional, em parceria com o meio acadêmico, universidades e instituições de pesquisas, afim de que se conheça a real demanda da população, facilitando a criação e articulação de políticas sociais e promover a elaboração e reformulação das leis municipais, estaduais e federais, possibilitando maior controle social.

68. Condicionar a liberação de recursos financeiros pelo Governo Federal ,como o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), o Projeto Piloto de Investimentos (PPI) e o PAC, aos Municípios, Estados e Distrito Federal que tenham instituído Conselhos das Cidades com caráter deliberativo, em funcionamento e com a participação da sociedade civil organizada e com a Lei do Plano Diretor Participativo aprovada ou em elaboração, dentro dos prazos legais, efetivando assim o controle social.

69. Garantir que os recursos públicos sejam aplicados considerando o Plano Diretor, a Agenda 21, o orçamento participativo e a análise e aprovação pelos conselhos municipais, com controle e avaliação por meio da criação de ouvidorias municipais e regionais (eleitas pelos conselhos) e prestação das contas municipais em audiências públicas.

70. Viabilizar o acompanhamento da execução financeira das ações definidas pelas políticas públicas, nos moldes do sistema federal - Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) por parte dos poderes públicos legalmente constituídos.

75. Garantir e facilitar o acesso direto aos recursos públicos destinados a habitação, urbanização e equipamentos às associações, cooperativas, movimentos sociais, ONGs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP's) e sindicatos, conforme disposto na Lei nº 11.124/2005 e suas alterações para atendimento de famílias com renda de até três salários mínimos e assegurando recursos para assistência técnica.

76. Garantir e facilitar o acesso de entidades sociais aos recursos de fomento à produção habitacional – FNHIS, Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), FGTS, Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), Orçamento Geral da União (OGU), Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), bem como, integrar os programas do Poder Público dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal aos programas operados por órgãos de financiamento.

77. Garantir o acesso aos recursos do PAC, pelos municípios com população inferior a 150 mil habitantes, que estão localizados fora de regiões metropolitanas, respeitando as desigualdades regionais, priorizando municípios com capacidade de investimento reduzida.

78. Promover a colaboração intermunicipal visando à padronização de procedimentos e projetos; criação e remuneração de equipes técnicas regionais como apoio aos municípios, estados

e a União; possibilidade de captação de recursos em mais de uma fonte para o mesmo projeto; liberação de recursos para elaborar projetos básicos e executivos de alto nível e criar procedimentos para facilitar a tramitação de projetos com a Caixa Econômica Federal (CEF) e outros agentes financeiros

99. Valorizar a participação da União, Estados e Municípios na gestão, operação e controle de empresas públicas em processos de concessões e/ou transferência de controle acionário destes serviços ou empresas públicas à iniciativa privada.

104. Estabelecer o controle social dos recursos do PAC

20. Articular as bases de dados existentes formando cadastro único nacional por Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos (as) beneficiários (as) do auxílio moradia e programas de habitação.

47. Encaminhar Projeto de Lei para regulamentar o Conselho das Cidades, em âmbito nacional, transformando-o em política de Estado

86. Condicionar a utilização de recursos públicos em ações que atendam a critérios estabelecidos e aprovados pelos Conselhos e diretrizes dos Planos Diretores, facilitando o acesso de municípios com menos de 20 mil habitantes e regiões que se enquadrem nas seguintes condições complementares: participação no processo de conferências das cidades, baixo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), interesses ambientais, especificidades regionais e locais e possuir fundos específicos para recebimento de recursos.

87. Melhorar os repasses federais destinados aos municípios e ampliar a transferência de recursos da União para diminuir os entraves e tornar os procedimentos mais transparentes, inclusive com o descontingenciamento do FUNSET para aplicação nas políticas de trânsito e transportes dos municípios.

88. Promover a desoneração fiscal dos serviços e obras de saneamento e de habitação de interesse social e reverter receitas de impostos para reduzir as tarifas de saneamento.

89. Destinar, no mínimo, 50% dos recursos gerados pela utilização dos instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade para os Fundos de Habitação de Interesse Social.

90. Ampliar e desburocratizar a destinação de recursos federais para a elaboração de projetos habitacionais e de saneamento básico e ambiental.

91. Garantir recursos da União para suporte técnico de instituições representativas de pequenos e médios municípios para elaboração e acompanhamento de projetos de desenvolvimento urbano e sócio-ambiental

105. Estabelecer uma política de fortalecimento institucional e de capacitação obrigatória e continuada de conselheiros, gestores públicos e demais servidores efetivos, comissionados e terceirizados, que priorize os recursos humanos e a estrutura administrativa e operacional dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal, da União e dos conselhos de políticas públicas, que envolva a sociedade civil organizada com o objetivo da formação de quadros técnicos e de gestores públicos, assegurando o mínimo de 50% de servidores efetivos.

106. Instituir um programa nacional de capacitação obrigatória e continuada para a formação e treinamento de gestores públicos e demais servidores efetivos e comissionados, que envolva o Governo Federal, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, universidades, escolas técnicas, centros de pesquisa e agências de desenvolvimento com o objetivo de garantir práticas de gestão democrática das cidades, formação nas habilidades técnicas para o desenvolvimento urbano, e gestão tributária e fiscal. Na implantação dos cursos devem ser definidos os indicadores, as metas e o modelo de monitoramento.

107. Garantir a alocação de recursos dos poderes públicos municipais, estaduais, federal e do Distrito Federal em parceria nos seus orçamentos anuais, para a adoção de uma política de recursos humanos voltados para a capacitação do corpo técnico municipal e de conselheiros municipais e conseqüentemente proporcionar um atendimento de qualidade ao cidadão.

108. Estender a obrigatoriedade do Plano Diretor aos municípios com menos de 20 mil habitantes e estabelecer mecanismos de financiamento e de incentivo para sua consecução.

109. Criar, no Ministério das Cidades, com a participação do Conselho das Cidades, um programa voltado para executar, monitorar e implementar os Planos Diretores, com o objetivo de identificar eventuais dificuldades na implementação dos instrumentos de reforma urbana, na difusão de experiências bem sucedidas, implementação de ZEIS (Zonas de Habitação de Interesse Social) e na avaliação dos bloqueios e potencialidades dos Planos Diretores elaborados tendo em vista o cumprimento da função social da cidade e da propriedade. Que o Ministério das Cidades institua um programa de capacitação para a implementação de Planos Diretores. Assegurar recursos municipais para elaboração, gestão e implementação participativa dos Planos Diretores Municipais. Responsabilização dos gestores municipais pelo cumprimento das metas fixadas nos Planos Diretores.

111. Revisar e aprimorar os programas de apoio à implantação de tecnologias de geoprocessamento nos municípios e estados brasileiros, que envolva o financiamento de softwares, imagens digitais, a capacitação dos técnicos das prefeituras, do Distrito Federal e governos estaduais para sua utilização, além da definição de plataformas de compartilhamento das informações geradas, tais como o Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM) e Programa de Modernização da Administração

Tributária e de Gestão dos Setores Sociais Básicos (PMAT), de forma a permitir que os municípios tenham acesso a esses recursos, minimizando as contrapartidas. Esses programas podem ser apoiados pelo Ministério das Cidades, o Ministério de Ciência e Tecnologia, as universidades e a Caixa Econômica Federal. Disponibilização permanente, por parte da União e dos Estados, com a participação de instituições federais e estaduais, de fotos aéreas e restituição das mesmas, imagens de satélites e cartografia de todo território.

112. Apoiar a criação de um sistema de informação da gestão pública municipal como instrumento de democratização, transparente, que disponibilize um banco de dados, contendo planos, programas, projetos e respectivos orçamentos municipais, anualmente atualizados e disponibilizados para a rede de conselhos de políticas públicas e para as organizações da sociedade civil com as ações do governo nas áreas de planejamento municipal, dos direitos sociais assegurados no art. 6º da Constituição Federal e de desenvolvimento econômico.

113. Criar um site único que centralize as informações relativas aos recursos federais e estaduais disponíveis aos municípios, que vise o acesso, o acompanhamento e o controle social da aplicação do dinheiro público.

114. Criar um banco de dados integrado de terras e imóveis públicos e privados que estejam sem utilização ou subutilizados no âmbito federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, para auxiliar a implementação dos instrumentos criados pelo Estatuto da Cidade, para destiná-los às políticas públicas de interesse social.

115. Criar e fortalecer mecanismos de articulação entre os poderes públicos e a sociedade civil para o planejamento e execução de políticas públicas, programas e projetos de desenvolvimento urbano, no âmbito regional e intramunicipal e intermunicipal.

116. Incentivar e apoiar a criação de consórcios intermunicipais, bem como redes intermunicipais para planejar e desenvolver a região, com o objetivo de apoiar tecnicamente a elaboração e acompanhamento de projetos, assessoria financeira e contábil da administração e busca de novos recursos e convênios nas esferas municipal, estadual e federal.

117. Criar um Programa Nacional de Assistência Técnica em Desenvolvimento Urbano com equipes multidisciplinares de profissionais admitidos por meio de concurso público para implementação de ações preventivas de acompanhamento, execução e fiscalização em desenvolvimento urbano. Os recursos para o financiamento desse programa deverão vir da União, Estados e Municípios em consonância com a lei de assistência técnica.

118. Criar um programa de desburocratização que abranja os procedimentos de licenciamento, dos cartórios, do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) e viabilizando habitice simples para famílias de baixa renda, incentivos fiscais, redução de impostos para os procedimentos de regularização de projetos e obras com as prefeituras de empreendimentos urbanos de interesse social.

119. Exigir que toda obra de edifícios e espaços públicos, a ser realizada com recursos públicos, deve ter seus projetos arquitetônicos escolhidos por concurso público, com escolha por critério de qualidade e com preços pré-estabelecidos, de acordo com as recomendações da Unesco e como determina a Lei de Licitações nº. 8.666/1993 e o artigo 37 da Constituição Federal.

120. Administrar de forma transparente e eficaz os recursos das três esferas da Federação pautando as políticas públicas destinadas ao desenvolvimento urbano e otimizando os gastos públicos; adotar o planejamento estratégico, sustentável e outros procedimentos que facilitem a geração de trabalho, emprego e renda e fiscalizar as ações governamentais por meio de orçamentos democráticos, participativos e conselhos da sociedade civil em caráter deliberativo.

121. Recomendar aos poderes executivo e legislativo federal a realização de uma reforma tributária por intermédio de processo democrático que garanta a participação dos atores envolvidos e busque uma distribuição justa dos recursos oriundos de impostos. Assim como, uma mudança na arrecadação baseada na redução de impostos sobre o consumo e no aumento de impostos sobre a propriedade e a riqueza.

122. Criar programa educativo com vista à conscientização sobre a importância, necessidade e obrigatoriedade constitucional da cobrança de impostos e sobre a responsabilidade fiscal e social.

123. Criar programa federal de financiamento para implantar e manter atualizado cadastro territorial multifinalitário e a planta genérica de valores utilizando georeferenciamento e imagens de satélite cedidas pela União para os municípios.

124. Ampliar os recursos, reformar os programas federais PMAT e PNAFM com o objetivo de descontingenciar os recursos para financiamento, desburocratizar o enquadramento e seleção de propostas e flexibilizar adoção de alternativas tecnológicas pelos municípios proponentes.

125. Rever os marcos regulatórios que estabeleçam a cobrança de taxas, impostos e demais receitas destinadas ao desenvolvimento urbano. Garantir que o repasse dos recursos federais

para o desenvolvimento urbano seja feito fundo a fundo aos entes federados. Nas transferências voluntárias, redução na contrapartida dos municípios com menos de 20 mil habitantes para no máximo 1%.

126. Criar, para os empreendimentos de interesse social, legislação municipal específica, com isenção de cobrança de taxas e impostos, bem como, a criação de incentivos fiscais e isenção de custas cartoriais e às devidas ao INSS.

127. Implementar ações para regularização e atualização dos Códigos Tributários Municipais até 2009. Com destaque para a regulamentação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) progressivo, segundo critérios dos Planos Diretores e do Estatuto da Cidade, criando assim, melhores condições distributivas e de planejamento urbano e regularização fundiária.

128. Exigir do Conselho das Cidades que as transferências voluntárias ocorram em maior grau para aqueles municípios que implantaram o IPTU progressivo, além de propor formulação de lei federal que obrigue a implantação do referido imposto, em todos os municípios com Plano Diretor.

129. Modernizar o sistema municipal de arrecadação e fiscalização de receitas, podendo utilizar recursos do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal (PNAGE) e PNAFM, no fortalecimento institucional e melhoria na gestão governamental por meio de programas de capacitação de gestores e funcionários.

132. O Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU) deverá ser composto pelos Conselhos das Cidades, nos três níveis governamentais, com caráter deliberativo e funcionamento regular, permanente e, regulamentado por lei. Esses Conselhos terão competência para deliberar sobre a promoção da integração de políticas setoriais, mediante a adequação de planos, programas e linhas de financiamento, observadas as realidades e necessidades estaduais e municipais, a fim de garantir o desenvolvimento urbano e o equilíbrio regional. Caberá, ainda, a esses Conselhos apreciar e deliberar sobre assuntos e matérias relativas à política de desenvolvimento urbano, em cada nível do governo, e sobre os critérios de aplicação dos recursos dos respectivos Fundos de Desenvolvimento, inclusive a criação de mecanismo para que os recursos de habitação de interesse social sejam transferidos, fundo a fundo, observadas as deliberações aprovadas na Conferência das Cidades. Os municípios, para receberem recursos desses fundos, deverão criar Conselho e Fundo municipal, este constituído com recursos próprios, do FAT, FGTS, loterias, dentre outros. As deliberações dos Conselhos deverão ser amplamente divulgadas na mídia.

133. Criar, por Lei, o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano, como instrumento de gestão, com a finalidade de promover a formulação e implementação - com controle social - da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, e a cooperação, articulação e integração da União, com os Estados, Distrito Federal e Municípios. Esse Sistema deverá ter estrutura institucional, um conjunto de instrumentos jurídicos e financeiros, programas e planos gerenciados por agentes de diferentes níveis de governo e da sociedade que, no âmbito de suas competências e atribuições, interajam de modo articulado, integrado e cooperativo.

O Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano terá como finalidade:

- a) promover e estimular a atuação conjunta, cooperada e integrada entre os entes federados;
- b) incorporar e respeitar as formas de organização institucional e os instrumentos da política de desenvolvimento urbano, utilizados pelos Estados e Municípios, tais como: conselhos, fundos públicos, planos diretores, planos de ordenamento territorial e de desenvolvimento econômico e social, oriundos de processos democráticos, participativos e de práticas de cidadania e de exigibilidade de direitos;
- c) formular e implementar as políticas regionais e nacional de desenvolvimento urbano, consideradas as especificidades das cidades brasileiras;
- d) promover a integração das políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental, mobilidade e acessibilidade, programas urbanos estratégicos e planejamento territorial;
- e) propiciar e estimular a articulação com os sistemas de gestão das políticas públicas nacionais, estaduais e municipais de meio ambiente, igualdade racial, gênero, saúde, assistência social, esporte e lazer, patrimônio histórico, educação e habitação social e com as pessoas idosas, com deficiência, mobilidade e acessibilidade reduzidas, entre outras, garantindo a sustentabilidade socioeconômica das famílias;
- f) criar e implementar o Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano, como instrumento institucional de caráter financeiro, que dará suporte aos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- g) fornecer apoio técnico, institucional e financeiro aos municípios, consórcios intermunicipais e regionais, mediante a adoção de critérios diferenciados, em razão do número populacional, proporção do território, das características regionais, sócio-ambientais e econômicas e da localização no território nacional;
- h) garantir a participação e o controle social. Os representantes devem ser eleitos por seus respectivos segmentos, garantindo ampla divulgação e proporcionalidade definida pela

Conferência das Cidades;

- i) definir metas, estratégias e instrumentos, visando garantir a paridade de gênero nos espaços deliberativos do Sistema, viabilizando a infra-estrutura necessária para efetivar a participação das mulheres (por ex.: creches, passagens e hospedagem para filhos etc.), negros, idosos e deficientes.

O Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano terá os seguintes componentes essenciais:

- a) organismos federais, regionais, estaduais e municipais, providos de competências e atribuições para tratar de assuntos de interesse urbano;
- b) instrumentos legais, jurídicos e administrativos, relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- c) instrumentos financeiros e orçamentários; e
- d) instrumentos de monitoramento e controle social, sendo que os representantes devem ser eleitos por seus respectivos segmentos, com garantia de ampla divulgação e conforme critérios de proporcionalidade definidos pela Conferência das Cidades

134. O Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano (FNDU) deverá ser composto, além dos Conselhos das Cidades, pelos Planos e Fundos de Desenvolvimento Urbano, ao qual serão integrados os fundos de caráter setorial, tais como: o Fundo de Habitação e Interesse Social, o Fundo de Saneamento e o Fundo de Mobilidade Urbana. Os Fundos, conforme o caso, serão administrados pelos Conselhos Municipais, Estaduais ou Nacional das Cidades, garantida a representação paritária, de acordo com os critérios de proporcionalidade definidos pela Conferência das Cidades, de todos os segmentos sociais, que terão competência para deliberar sobre as respectivas dotações orçamentárias, aplicação e destinação de seus recursos financeiros.

A utilização dos recursos financeiros desses Fundos estará sujeita ao atendimento:

- a) dos critérios estabelecidos e aprovados pelos respectivos Conselhos;
- b) das diretrizes estabelecidas em Planos Diretores Participativos Municipais, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Estatuto da Cidade e legislação relativa às diversas políticas urbanas;
- c) dos princípios relativos à participação e controle social, mediante o efetivo monitoramento da utilização de tais recursos.

O FNDU deverá ser criado pelo Poder Executivo Federal, mediante lei, como o instrumento institucional de caráter financeiro, composto por rubricas específicas para as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental de interesse social, transporte e mobilidade de interesse social e programas urbanos estratégicos e deverá, ainda, aplicar e destinar seus recursos financeiros, entre outros, para as seguintes finalidades:

- a) apoio aos programas estabelecidos nos planos nacional, regionais e setoriais de desenvolvimento urbano, mediante a articulação da ordenação do território e a promoção do desenvolvimento econômico;
- b) apoio aos programas estabelecidos nos planos nacionais, regionais e locais, relativos às políticas setoriais de habitação de interesse social, de saneamento ambiental de interesse social e de transporte e mobilidade de interesse social, com prioridade para superação da situação de vulnerabilidade das mulheres, negros, idosos e deficientes nas cidades;
- c) apoio à implementação de instrumentos e processos de gestão democrática da cidade;
- d) apoio à promoção da regularização fundiária e quilombola, de recuperação de áreas degradadas, de execução de projetos de recuperação e construção de moradias e da inclusão sócio-espacial e racial;
- e) repasse de recursos financeiros para os Fundos Estaduais e Municipais de Desenvolvimento Urbano;
- f) suporte às ações e formas de cooperação entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, para atender os objetivos estabelecidos pela Política Nacional de Desenvolvimento Urbano; e
- g) apoio aos movimentos populares e aos pequenos municípios garantindo a prestação de serviços de assistência técnica para elaboração de projetos e acompanhamento de obras.

Constituirão receitas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano os recursos:

- a) provenientes da União, consignados no OGU, classificadas na rubrica geral de desenvolvimento urbano;
- b) provenientes do FAT, nas condições estabelecidas pelo seu Conselho Deliberativo;
- c) provenientes do FGTS, nas condições estabelecidas pelo seu Conselho Curador;
- d) provenientes do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS);
- e) provenientes dos Fundos Constitucionais de Desenvolvimento Regional nas condições estabelecidas pelo Congresso Nacional;
- f) atualmente destinados ao Fundo de Habitação de Interesse Social, mantendo-se os objetivos desse Fundo por meio de rubrica própria.

Além das fontes de recursos acima estabelecidas, deverá ser elaborada legislação específica que destine ao FNDU percentual de recursos financeiros oriundos da Loteria Federal.

Também deverão ser criados o Fundo de Saneamento Ambiental, que contará com recursos oriundos do Orçamento Geral da União, e o Fundo de Mobilidade Urbana, conforme critérios de proporcionalidade definidos pela Conferência das Cidades. Tendo como finalidade a promoção e a execução de investimentos em sistemas de transporte públicos e multimodais (ferroviário, rodoviário, hidroviário etc.), pedestre, cicloviário, para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, e em infra-estrutura, financiando, prioritariamente, os projetos de expansão e modernização de transportes de alta capacidade (trem, metrô etc.), e promovendo o atendimento a Estados e Municípios, que desenvolvam Planos Diretores de Transporte e criem seus respectivos Fundos. Esses Fundos deverão integrar o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano.

Como condição para acessar os recursos previstos no FNDU, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão aderir ao Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano, mediante o atendimento das seguintes exigências:

- a) criação ou existência de Conselhos, de acordo com critérios de proporcionalidade definidos pela Conferência das Cidades, dotados de atribuições deliberativas para tratar de assuntos relativos à política de desenvolvimento urbano e a temas similares e com composição que assegure a representação dos segmentos da sociedade;
- b) criação ou existência de fundos públicos de desenvolvimento urbano geridos pelos Conselhos de acordo com critérios de proporcionalidade definidos pela Conferência das Cidades, mencionados no item anterior. No caso dos Fundos Municipais de Desenvolvimento Urbano, estes serão compostos, entre outros, por receitas provenientes da aplicação dos instrumentos do Estatuto da Cidade;
- c) organização e realização de Conferências Estaduais, Municipais e Distrital das Cidades, vinculadas ao processo da Conferência Nacional das Cidades;
- d) existência de um Plano Estadual de Desenvolvimento Urbano, no caso dos Estados e do Distrito Federal, e de Plano Diretor, no caso de municípios, ambos elaborados com participação popular. Deverão ser incorporadas e respeitadas as formas de organização institucional e os instrumentos de política de desenvolvimento urbano, utilizados pelos Estados e Municípios.

135. O Conselho das Cidades, em âmbito nacional, deverá discutir uma proposta de Projeto de Lei do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano, incorporando as definições presentes nas resoluções aprovadas nas últimas três Conferências Nacionais das Cidades, no prazo de 120 dias após a posse do novo Conselho. Esta proposta deverá ser apresentada para debate nos Conselhos Estaduais e Municipais ou na ausência destes, nos comitês especiais criados para esta finalidade, organizando reuniões regionais, campanha de capacitação e construção de bases institucionais do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano. Após a aprovação, por parte do ConCidades, da proposta de Projeto de Lei, o Governo Federal deverá encaminhá-la ao Congresso Nacional no prazo de 60 dias. Durante esse período, o Ministério das Cidades deve criar e implementar programas intersetoriais que contribuam para a articulação das políticas urbanas.

136 . Criar uma rede de comunicação e informação sobre a política urbana com a inclusão dos segmentos do Poder Público e da sociedade que compõem o Conselho das Cidades, apoiado na interação entre estes participantes por meio de fóruns, grupos de trabalho, consultas públicas, espaços virtuais e difusão de experiências bem-sucedidas em planejamento das cidades, incluindo um portal na internet, dentro do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU). Cada segmento se responsabilizará por encaminhar conteúdo próprio ao portal, acolhendo propostas de entidades sociais e órgãos governamentais que contribuam para o funcionamento do SNDU e para integração das políticas. Caberá também, ao Poder Público, unificar e divulgar no portal os seus programas, legislação, ações do Conselho das Cidades, tramitação de projetos de lei, recursos, informações para a ouvidoria, recepção de demandas da sociedade e avaliação de programas dos vários órgãos envolvidos com as intervenções urbanas. Essa rede será mantida pelo Conselho das Cidades e seu modelo poderá ser

estendido e adaptado para os Conselhos dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de regiões metropolitanas. Essa rede deverá ter um sistema de ouvidoria, utilizando também um número 0800, visando dar conhecimento e publicidade de projetos existentes ou de sua implementação e retorno das informações sobre projetos implementados

Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos- Propostas aprovadas em Plenária:

Política Agrária e Fundiária

1 – Ao Poder Judiciário:

1. Intermediação junto as corregedorias gerais dos tribunais de justiça dos estados para que, por meio de provimento, estabeleçam procedimento padrão a ser adotado pelos magistrados em relação as ações possessórias em áreas de conflito coletivo no campo, garantindo a prévia manifestação do Ministério Público, antes da eventual concessão de medidas liminares, bem como consulta prévia aos institutos de terra sobre a situação legal do imóvel em litígio;
2. Instalar varas agrárias e ambiental nos estados para agilizar a solução dos conflitos agrários;
3. Criação de comissões especiais (com representação dos Tribunais de Justiça dos estados, Ministério Público Federal e Estadual, órgãos de terras, procuradorias federais dos estados e representantes do movimento social e DH) para acompanhamento dos processos que apuram os assassinatos das vítimas da violência no campo e grilagem de terras públicas.

2 – Ao Ministério Público:

1. Instituir ouvidorias agrárias no âmbito das Procuradorias Gerais de Justiça nos estados, articuladas com ouvidoria agrária nacional, para que, efetivamente atuem na prevenção e combate à violência no campo;
2. Adotar medidas para o desmantelamento das “Empresas de Segurança Privada e Patrulhas Rurais” que servem de fachadas para milícias privadas.

Garantia do Direito a um Meio Ambiente Saudável

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	429. Divulgar e promover a concepção de que o direito a um meio ambiente saudável constitui um direito humano.		
	430. Vincular toda e qualquer política de desenvolvimento à sustentabilidade ecológica.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>Que o governo brasileiro adote uma política de desenvolvimento, especialmente a de matriz energética que não comprometa o meio ambiente e a saúde das populações, portanto seja suspensa a construção de termelétricas, hidrelétricas e hidrovias em todos os biomas, em especial o pantanal e a Amazônia.</p> <p>- Implementar mecanismos de prevenção e proteção da Amazônia, na perspectiva de impedir possíveis ações de fortalecimento de internacionalização do espaço amazônico.</p> <p>1. O Governo Brasileiro adote uma política de</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>desenvolvimento, especificamente matriz energética que não comprometa o meio ambiente e a saúde das populações, portanto, seja suspensa a adoção de termelétrica em toda a região do Pantanal;</p> <p>2. Revisão imediata dos critérios de licenciamento ambiental, incluindo os estudos de impacto social, de sustentabilidade e de cultura com publicização e quebra de mitos quanto ao verdadeiro impacto de determinadas indústrias nas localidades que se utilizam das vulnerabilidades econômicas das comunidades empobrecidas para justificar sua implantação;</p> <p>3. Que o Governo Brasileiro cumpra a agenda 21;</p> <p>4. Que seja construído um Programa de Desenvolvimento do Pantanal, envolvendo todas as Políticas Públicas, de forma articuladas entre as três esferas de Governo e com participação decisória da sociedade civil organizada local.</p> <p>5. Que a reforma agrária seja utilizada como instrumento de</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		preservação ambiental.	
	431. Fortalecer os órgãos de fiscalização ambiental, combinando um trabalho preventivo e punitivo, mediante articulação e coordenação entre as três esferas de governo.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se reflete em inúmeros programas dos Planos Plurianuais 2004-2007. No que diz respeito ao Programa de Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais – Florescer, cujo objetivo é prevenir e combater desmatamentos ilegais, queimadas predatórias e incêndios florestais em todos os biomas brasileiros, houve o lançamento, em março de 2004, do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia Legal, elaborado por um Grupo Permanente de Trabalho Interministerial, instituído em março de 2003, envolvendo 13 Ministérios e coordenado pela Casa Civil. Esse plano possui 31 ações estratégicas de ordenamento e fiscalização e tem como objetivo diminuir as taxas de desmatamento na região amazônica considerando fatores econômicos e sociais. Assim, diferencia-se das ações passadas, uma vez que não se limita exclusivamente a ações ambientais voltadas para a fiscalização, mas contempla também ações de ordenamento fundiário e territorial e de fomento às atividades sustentáveis. Os resultados do Plano sobre o desmatamento já são muito positivos, tendo alcançado a redução de 31% no período 2004-2005 em relação ao período anterior. É o maior percentual de redução do índice de desmatamento na Amazônia dos últimos nove anos. Conforme previsão do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), a taxa de desmatamento de 2005- 2006 será de 13.100 km², segundo menor registro feito desde que o INPE iniciou o levantamento anual;</p> <p>Nesse sentido, houve uma redução significativa da impunidade em relação àqueles que praticavam crimes de desmatamento, exploração ilegal de recursos florestais e grilagem de terras públicas. Das 17 grandes operações realizadas pela Polícia Federal e Ibama no país, entre 2003 e 2006, 14 aconteceram na Amazônia e permitiram a desarticulação de quadrilhas que atuavam há décadas na região, a maior parte delas com envolvimento de servidores públicos. Isso resultou na prisão de 460 pessoas – 333 empresários, advogados, despachantes e lobistas; 107 servidores do Ibama; três policiais rodoviários federais e 17 servidores públicos estaduais. Realizou-se grandes operações integradas de fiscalização, com a instalação de bases operacionais do Ibama em regiões estratégicas da Amazônia. São unidades de apoio logístico, preparadas para abrigar agentes do Ibama e da polícia, equipadas com veículos e computadores com acesso à Internet. Essas bases operam com informações recebidas do Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real (Deter). O trabalho é realizado de forma integrada com PF e Polícia Rodoviária Federal, Exército, Aeronáutica, polícias ambientais estaduais e com fiscais do Ministério do Trabalho. O resultado foi a emissão de multas e a apreensão de 814.000 m³ de madeira em tora, 471 tratores, 171 caminhões e 643 motosserras. Desde 2001, a fiscalização identificou 7,7 milhões de metros cúbicos de carvão explorado ilegalmente.</p> <p>No âmbito do Programa PROBACIAS, que tem como objetivo implementar o Sistema Integrado de Gestão de Bacias Hidrográficas, a Lei nº 9.433/97, em seu artigo 1º, estabelece que: “a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos”. Desta forma, está reforçado que o modelo de gerenciamento de recursos hídricos pressupõe como unidade de gestão a bacia hidrográfica, no âmbito da qual deverão ser fortalecidos os instrumentos de outorga cobrança e fiscalização e implementados os mecanismos técnicos e operacionais para apoio a atuação dos conselhos e agências de bacias, o que permitirá garantir a descentralização, a participação da sociedade e o fortalecimento do controle social visando a assegurar o uso sustentável dos recursos hídricos. Cabe ainda, no âmbito desta atuação, apoiar a elaboração dos Planos de Bacias Hidrográficas e a capacitação técnica e operacional das entidades colegiadas, órgãos e instituições envolvidas no sistema, conforme disposto na legislação afeta.</p> <p>No tocante ao Programa Qualidade Ambiental, cujo objetivo é promover a melhoria da qualidade ambiental por meio</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>do fortalecimento dos instrumentos de gestão, do controle dos riscos e da melhoria do atendimento às emergências decorrentes de substâncias perigosas e resíduos industriais. Além do controle de gases com a finalidade de proteção da camada de ozônio e do sistema climático global. Estas ações integradas de monitoramento, fiscalização e atuação direta devem ser desenvolvidas por equipes capacitadas, instrumentalizadas, apoiadas por especialistas e municiadas de informações organizadas e atualizadas. Desta forma, se torna possível apresentar respostas claras e efetivas à sociedade, nas situações em que estiverem ameaçadas as condições e a qualidade de vida das populações, bem como o patrimônio ambiental. Esta diretriz foi explicitada no Programa de Governo, nas Diretrizes da Ministra do Meio Ambiente e nos objetivos setoriais definidos pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA).</p> <p>Quanto ao Programa Recursos Pesqueiros Sustentáveis, que tem como objetivo promover o uso sustentável dos recursos pesqueiros, conciliando os interesses da exploração comercial com a necessidade de sua conservação.</p> <p>O principal desafio que se apresenta no marco do Plano Plurianual (PPA) 2004- 2007 é a construção de um sólido Sistema de Gestão de Recursos Pesqueiros, que tenha a sustentabilidade como elemento central. Devem ser atributos fundamentais desse sistema: uma estrutura de compartilhamento de poder e responsabilidade entre o Estado e os usuários de tais recursos, e a troca entre o saber científico e os saberes e conhecimentos tradicionais das populações pesqueiras. Acredita-se que, desta forma, seja possível construir condições para o aumento da produção nacional de pescado, para o aumento do nível de emprego e renda no setor pesqueiro, contribuindo, assim, para a inclusão social e a justiça ambiental. Para tanto, propõe-se que o sistema de gestão, gerado no marco do PPA 2000-2003, seja implementado com o estabelecimento de fóruns de negociação de objetivos e projetos, entre o Estado e os usuários; que sejam aperfeiçoadas e ampliadas as estruturas conceituais e físicas de coleta e difusão de informações biológico pesqueiras, bioecológicas e sócio-ambientais e de avaliação de recursos; que sejam gerados e implementados planos de gestão por recurso, bacia hidrográfica ou ecossistema; que seja reconstruído e aperfeiçoado o sistema de licenciamento pesqueiro; que sejam desenvolvidos e implementados instrumentos econômicos específicos e apropriados para a gestão de recursos pesqueiros. E que seja ampliado e aperfeiçoado o Sistema de Fiscalização do Acesso e Uso dos Recursos Pesqueiros. Intensificadas operações de fiscalização dos recursos pesqueiros, visando ao combate da pesca predatória e ao controle do defeso (da lagosta, sardinha, caranguejo e camarão), bem como as operações de rotina e as de defeso da piracema nas bacias hidrográficas brasileiras;</p> <p>Já no âmbito do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental, que tem como finalidade promover a recuperação, conservação, preservação e a mitigação de potenciais impactos ambientais decorrentes da crescente ação antrópica crescente, elevado comprometimento ambiental das bacias hidrográficas nacionais, foram implantados dois Projetos Demonstrativos de Fiscalização na bacia do São Francisco, sendo eles: Mata Nativa, em Pernambuco e o Fiscalização Preventiva Integrada, na Bahia, em parceria com os Ministérios Públicos estaduais e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama);</p> <p>O Relatório de Gestão do Ministério do Meio Ambiente 2003-2006, destaca ainda as seguintes medidas adotadas pelo Governo brasileiro no tocante a essa meta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - No que diz respeito à Mata Atlântica, procedeu-se ao combate à impunidade, com a realização de uma grande operação feita em parceria pelo Ibama e pela Polícia Federal, em 2006. Depois de um ano de investigações, ela desarticulou uma quadrilha formada por empresários e servidores públicos que atuavam na área de fiscalização do Ibama no estado do Rio de Janeiro. Entre os presos estavam mais de 20 funcionários públicos. - Moralização de instituições ambientais federais e estaduais, com a identificação e punição dos servidores envolvidos em corrupção, conforme a lei. Foram presos 76 servidores do Ibama, três servidores da Polícia Rodoviária Federal, oito do

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e 17 servidores públicos estaduais do Mato Grosso, Rondônia, Pará, Acre e Amapá.</p> <p>- Melhoria do sistema de monitoramento das florestas, com o aperfeiçoamento da metodologia do Projeto de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (Prodes) e a criação de dois novos sistemas. O Deter fornece informações atualizadas para orientar o trabalho de fiscalização do Ibama e dos órgãos ambientais estaduais. O Sistema de Detecção da Exploração Florestal (Detex) está em fase de finalização e permitirá acompanhar com mais precisão e rapidez as áreas sob manejo florestal sustentável e as áreas sob exploração ilegal. Esse trabalho é feito em parceria com o Inpe e o Ibama. O Sistema de Licenciamento Ambiental em Propriedades Rurais (SLAPR), desenvolvido no Mato Grosso com o apoio do MMA, é mais uma iniciativa da estratégia implantada em todos os estados da Amazônia para distinguir o desmatamento ilegal do desmatamento autorizado.</p> <p>(Fontes: Relatório PPA 2004-2007, Ano base 2006. Caderno 20 Meio Ambiente, Ministério do Planejamento, Governo Federal, Brasil, 2007; Relatório de Gestão do Ministério do Meio Ambiente 2003-2006, Ministério do Meio Ambiente, Governo Federal, Brasil, 2007).</p>
	432. Promover a educação ambiental, integrando-a no sistema educacional, em todos os níveis de ensino.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A meta se reflete no Programa de Educação Ambiental, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, em parceria com a Coordenação-Geral de Educação Ambiental da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação.</p> <p>O Programa é responsável pela implementação de 225 novas Salas Verdes, criadas a partir da chamada-pública de processo seletivo 01/2006, e que, somadas às já existentes, totalizam 390 propostas aprovadas e implementadas no Território Nacional, distribuídas regionalmente da seguinte forma:</p> <p>a) Região Norte: (9,74%); b) Região Nordeste: (25,38%); c) Região Centro-Oeste: (12,05%); d) Região Sudeste: (36,15%); e) Região Sul: (16,67%);</p> <p>-Formação de 116 novas propostas de Coletivos Educadores, constituídos a partir da chamada-pública 01/2006, com 654 instituições envolvidas, entre proponentes e parceiros, abrangendo 715 Municípios em 25 Estados;</p> <p>- Implementação do Sistema Brasileiro de Informação em Educação Ambiental (SIBEA);</p> <p>-Capacitação de 840 técnicos do Sisnama, em Curso de Introdução à Educação no Processo de Gestão do Meio Ambiente;</p> <p>- Realização do trabalho de enraizamento e fortalecimento da Educação Ambiental nas 27 Unidades da Federação, sendo que 22 já possuem a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEA), e cinco possuem um grupo pró-CIEA;</p> <p>-Realização do trabalho de apoio e fortalecimento das 42 Redes de Educação Ambiental (REAs) em todo o País;</p> <p>- Realização do trabalho de estruturação e articulação do órgão gestor da PNEA e do seu respectivo Comitê Assessor.</p> <p>DESEMPENHO DO PROGRAMA</p> <p>A execução física acima de 100% do previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2006 é justificada em função das estratégias definidas para as ações executadas, que se revelaram eficientes, superando as expectativas iniciais. Além disso, se justifica em função do comprometimento da equipe técnica em relação às articulações necessárias nesse</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>processo, encaminhadas por meio do trabalho em redes, que potencializa o alcance das propostas.</p> <p>O Programa executou aproximadamente 100% dos recursos disponibilizados na LOA. Este índice, cotejado com a avaliação das possibilidades de ampliação das ações - em função das estratégias concebidas -, e do trabalho da equipe técnica alicerçado na perspectiva de rede, permite a interpretação e a projeção de uma disponibilidade de mais recursos como viabilidade de uma maior execução.</p> <p>OUTROS ASPECTOS RELEVANTES</p> <p>Ao longo da execução do Programa, a experiência demonstrou a necessidade de concepção de um instrumento que viabilize a confluência e a consolidação das ações desencadeadas no âmbito governamental e não-governamental. O enraizamento, a articulação e a consolidação dessas ações significam, de fato, a implementação da PNEA.</p> <p>O instrumento concebido para alcançar este intento é o denominado Sistema Nacional de Educação Ambiental (SINEA). Nesse sentido, entende-se que o objetivo do Programa deve contemplar a estruturação deste sistema.</p> <p>A parceria se constitui num instrumento fundamental no processo de implementação do ProNEA. Os parceiros não-governamentais estão presentes nos diferentes programas, ações, atividades e projetos, representados por distintas formas da sociedade civil organizada, associações comunitárias, ONGs, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), centrais sindicais e, de forma particular, as dezenas de REAs espalhadas pelo Brasil. A contribuição desses parceiros tem sido decisiva na execução das tarefas e no cumprimento das metas acordadas.</p> <p>(Fonte: Relatório PPA 2004-2007, Ano base 2006. Caderno 20 Meio Ambiente, Ministério do Planejamento, Governo Federal, Brasil, 2007).</p> <p>(Programa de Educação Ambiental, Vamos cuidar do Brasil com as Escolas, no âmbito da SECAD/MEC)</p>
	<p>433. Desenvolver programas de formação e qualificação de profissionais com interesse na proteção ambiental, capacitando agentes de cidadania para a questão ambiental.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se reflete em inúmeros programas dos Planos Plurianuais 2004-2007.</p> <p>O Programa Amazônia Sustentável tem como objetivo promover o desenvolvimento da Amazônia mediante o uso sustentável de seus recursos naturais. O público-beneficiário do programa são as comunidades extrativistas e indígenas, ribeirinhos, associações e cooperativas de pequenos produtores agrícolas e rurais, setor privado empresarial e comunidade científica amazônica. Até o ano de 2006, foram repassados recursos a iniciativas de sensibilização e capacitação em manejo florestal, tendo sido beneficiadas cerca de 7 mil pessoas nas diferentes ações executadas. A gestão de recursos humanos do Programa "Amazônia Sustentável" representou uma restrição à plena execução das ações, em função da necessidade de treinamento e capacitação contínua e cumulativa de técnicos temporários, substituídos por permanentes, que ainda careciam de experiência.</p> <p>O Programa Áreas Protegidas do Brasil visa a expandir e consolidar o sistema nacional de unidades de conservação e outras áreas protegidas, visando à proteção da biodiversidade brasileira e a justa repartição dos benefícios decorrentes. Direcionado à população residente nas áreas de conservação e entorno, populações tradicionais e indígenas, pesquisadores, visitantes e usuários de unidades de conservação, o Programa proporcionou a capacitação de 120 pessoas no curso Monitores Ambientais Locais para Unidades de Conservação e elaborou um Manual para Capacitação em Gestão Ambiental para o Turismo Sustentável, com o objetivo de oferecer orientações em gestão ambiental para as instituições e docentes que trabalham na capacitação em turismo.</p> <p>O Programa Comunidades Tradicionais tem como finalidade melhorar a qualidade de vida dos integrantes de comunidades tradicionais, por meio de assistência técnica e financeira a empreendimentos produtivos e a iniciativas de auto-organização associadas à gestão ambiental. Visando a atender comunidades e entidades representativas de populações tradicionais, o Programa realizou a capacitação e treinamento de 668 extrativistas, líderes comunitários e</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>agricultores (elaboração de projetos, comercialização de produtos, manejo florestal, agroecologia, uso correto de equipamentos e organização e gestão comunitária);</p> <p>O Programa de Conservação e Recuperação dos Biomas Brasileiros visa a contribuir para a sustentabilidade das políticas públicas que afetam os biomas Cerrado, Pantanal, Marinho, Costeiro, Caatinga, Mata Atlântica e Pampas, por meio da implantação de Sistemas de Gestão Integrada e capacitação, a partir das especificidades de cada bioma. Para tal, o Programa estruturou um curso de especialização, para a capacitação por servidores públicos efetivos federais e dos Estados de Mato Grosso (MT) e Mato Grosso do Sul (MS), atuantes na região do Pantanal em técnicas e elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Pantanal. Estruturou também um curso de graduação em Agroecologia para estudantes indígenas o Pantanal com nível médio de ensino completo, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), com a participação do Ministério da Educação (MEC), do Ministério da Justiça/da Fundação Nacional do Índio (MJ/FUNAI), do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e do governo do Estado de Mato Grosso do Sul;</p> <p>O Programa de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis objetiva construir valores e relações sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências que contribuam para a participação de todos na edificação de sociedades sustentáveis. Direcionado a educadores ambientais, profissionais do ensino, estudantes, gestores, técnicos, profissionais da mídia, voluntários atuantes na área ambiental e usuários e manejadores diretos de recursos ambientais, o programa foi responsável pelas seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implantação de 225 novas Salas Verdes, criadas a partir da chamada-pública de processo seletivo 01/2006, e que, somadas às já existentes, totalizam 390 propostas aprovadas e implementadas no Território Nacional, distribuídas regionalmente da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> a) Região Norte: (9,74%); b) Região Nordeste: (25,38%); c) Região Centro-Oeste: (12,05%); d) Região Sudeste: (36,15%); e) Região Sul: (16,67%); - Formação de 116 novas propostas de Coletivos Educadores, constituídos a partir da chamada-pública 01/2006, com 654 instituições envolvidas, entre proponentes e parceiros, abrangendo 715 Municípios em 25 Estados; - Implementação do Sistema Brasileiro de Informação em Educação Ambiental (SIBEA); - Capacitação de 840 técnicos do Sisnama, em Curso de Introdução à Educação no Processo de Gestão do Meio Ambiente; - Realização do trabalho de enraizamento e fortalecimento da Educação Ambiental nas 27 Unidades da Federação, sendo que 22 já possuem a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEA), e cinco possuem um grupo pró-CIEA; - Realização do trabalho de apoio e fortalecimento das 42 Redes de Educação Ambiental (REAs) em todo o País; - Realização do trabalho de estruturação e articulação do órgão gestor da PNEA e do seu respectivo Comitê Assessor. <p>O Programa Nacional de Florestas que tem como objetivo promover o manejo sustentável e o uso múltiplo de florestas nativas e a expansão sustentável da base florestal plantada. Direcionado a populações tradicionais e comunidades usuárias de recursos florestais, produtores rurais e empresários do setor florestal, o Programa proporcionou o apoio técnico ao Projeto Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) – Caatinga nas seguintes atividades: capacitação, publicações, banco de dados sobre produtos florestais não-madeireiros, eficiência energética na indústria de cerâmica da região do Seridó no Estado do Rio</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Grande do Norte;</p> <p>No que diz respeito ao Programa Probacias, anteriormente citado, cabe no âmbito de sua atuação, apoiar a elaboração dos Planos de Bacias Hidrográficas e a capacitação técnica e operacional das entidades colegiadas, órgãos e instituições envolvidas no sistema, conforme disposto na legislação afeta.</p> <p>No Programa Qualidade Ambiental, foram realizados diversos cursos de capacitação voltados para a temática Qualidade Ambiental. De maneira geral, foi satisfatório o alcance dos resultados em 2006, assim como a execução física das ações. Todas as ações obtiveram produtos significativos durante o exercício. A execução do Ibama foi acima de 100% para a Ação Licenciamento Ambiental Federal, o que é resultado da superação das dificuldades encontradas, principalmente em relação à falta de treinamento e à capacitação dos servidores. Segundo o Ibama, a capacitação dos técnicos envolvidos no licenciamento ambiental, assim como os equipamentos e o espaço físico, necessitam de reformulação permanente. E não há como atingir os resultados em sua plenitude apenas com recursos da União.</p> <p>Quanto ao Programa Recursos Pesqueiros Sustentáveis, com o objetivo de oferecer uma visão geral sobre a situação atual do ordenamento pesqueiro no Brasil e no mundo, considerando os aspectos institucionais e políticos, bem como ferramentas que permitam conhecer os processos adotados para o planejamento adequado da gestão frente às novas demandas relacionadas com a conservação e o uso sustentável dos recursos pesqueiros, foram promovidos dois cursos de Capacitação em Gestão do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros onde foram capacitados 77 analistas ambientais do Ibama;</p> <p>Foram realizadas reuniões e oficinas de capacitação relacionadas à elaboração de planos de gestão e de recuperação para as espécies de peixes e invertebrados aquáticos ameaçadas e sobreexplotadas ou ameaçadas de sobreexplotação, sob a coordenação do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), com participação do Ibama, de acordo com a Instrução Normativa MMA nº 05/2004 atualizada por meio da Instrução Normativa MMA nº 52/2005;</p> <p>No Programa de Resíduos Sólidos Urbanos, cujo objetivo é proporcionar meios para a redução, reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos urbanos, ampliar a cobertura e aumentar a eficácia dos serviços de limpeza pública, de coleta, de tratamento e de disposição final, na perspectiva da universalização dos serviços e da sustentabilidade dos empreendimentos, com ênfase na eliminação de lixões, na erradicação do trabalho infantil e juvenil nos lixões e nas ruas, e na promoção de inserção social de catadores de materiais recicláveis. Dentre as justificativas para implementação do Programa, encontra-se a baixa capacitação institucional e técnica dos Municípios, comprometendo a sustentabilidade das ações de limpeza urbana. A fim de reverter essa situação foram realizadas quatro oficinas de capacitação em Municípios do Estado do Piauí (PI) tratando do intercâmbio de experiências entre Brasil, Itália e Portugal sobre a Gestão Associada na Área de Resíduos Sólidos Urbanos;</p> <p>As ações apoiadas com recursos do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), foram responsáveis por intervenções estruturantes, como as ações de capacitação de prestadores de serviço e o desenvolvimento de banco de dados e sistemas de informação na área de resíduos sólidos. As parcerias com as organizações não-governamentais foram consideradas insatisfatórias, no sentido de consolidar a capacitação para o adequado gerenciamento dos sistemas implantados com os recursos governamentais e com a instrumentalização dos Municípios para a organização dos conselhos municipais - voltados para a gestão e o controle social das ações e para a organização das cooperativas de catadores. O aperfeiçoamento destas parcerias está sendo exercitado. Encontra-se em processo de discussão, a reformulação do Programa Resíduos Sólidos Urbanos, para a implementação de novas diretrizes e novos mecanismos, que propiciem maior integração entre os órgãos executores e os parceiros não-governamentais.</p> <p>O Programa de Zoneamento Ecológico-Econômico, cujo objetivo é o de promover o zoneamento ecológico-econômico</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>(ZEE) para planejar e organizar, de forma sustentável, o processo de uso e ocupação, subsidiando o planejamento territorial do País, é direcionado a agentes de planejamento e gestão ambiental (locais, regionais e nacionais) e agentes econômicos e sociais (segmentos produtivos, agências de controle e de fomento, investidores e trabalhadores). As ações, coordenadas pela Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável (SDS) e Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos (SQA) apresentaram os seguintes resultados:</p> <p>a) Ação de Implantação do Sistema de Informações Georreferenciadas para o Ecoturismo (SIG Ecotur), da SDS, teve 70% do sistema implementado – o que implicou o desenvolvimento de um protótipo e das suas ferramentas de operacionalização -, a implementação do banco de dados da área piloto 1 – Parque Nacional (PARNA) da Serra dos Órgãos (RJ), e levantamento secundário de dados e informações da área piloto 2 – Área de Proteção Ambiental (APA) do Delta do Parnaíba (PI);</p> <p>b) Ação de Zoneamento Ecológico-Econômico da Zona Costeira, da SQA, viabilizou a criação da Câmara Técnica do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), para integração entre as Políticas Nacionais de Gerenciamento Costeiro e de Recursos Hídricos, a partir da compatibilização dos instrumentos de planejamento de uso dos recursos e de ocupação do território. Além disso, viabilizou a implementação do Sistema de Informações do Gerenciamento Costeiro e Marinho (SIGERCOM) em oito Estados - incorporando a interface georreferenciada -, e possibilitou a publicação de estudos sobre a dinâmica dos ambientes costeiros, consolidados no livro Erosão e Progradação do Litoral Brasileiro. Também possibilitou a implementação do Programa Nacional de Capacitação Ambiental Portuária (PNCAP) por meio da elaboração e da oferta do Curso Qualidade Ambiental e Atividade Portuária no Brasil aos portos de Fortaleza e Pecém (CE), Aratu, Ilhéus e Salvador (BA), Vitória (ES), e Itajaí, São Francisco do Sul e Imbituba (SC), atendendo a profissionais do corpo técnico-gerencial dos portos (públicos e privados), dos órgãos estaduais de meio ambiente, Municípios, órgãos de controle e planejamento e das universidades.</p> <p>O relatório de Gestão do Ministério do Meio Ambiente aponta as seguintes medidas com relação a esta meta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Na zona costeira e marinha, foi retomada a Campanha Conduta Consciente em Ambientes Recifais, em 2004, numa parceria com a National Fish and Wildlife Foundation (NFWF). O projeto aprovado pelo Fundo para a Conservação de Recifes de Corais contou com US\$ 36 mil para a reimpressão dos materiais produzidos na sua primeira fase (adesivos, bonés e banners) e implementação de um programa de capacitação, iniciado em 2005, para gestores de áreas protegidas, agentes de turismo, professores e voluntários que atuam em ambientes recifais. Foi elaborado um vídeo (DVD) com os princípios da campanha para ser distribuído às operadoras de turismo, UCs e outros parceiros interessados, com versão de legendas em inglês e espanhol. - No âmbito do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais no Brasil, promoveu-se a <i>capacitação de 10 mil técnicos de Oemas e da sociedade civil em gestão ambiental, beneficiando mais de 1.000 órgãos e instituições da Amazônia nos últimos 10 anos. O envolvimento da sociedade civil e apoio à sua organização propiciou:</i> <ul style="list-style-type: none"> - o incentivo à participação da sociedade civil na discussão e formulação de políticas públicas, especialmente entre populações tradicionais, indígenas e produtores; - o apoio institucional à Rede GTA, Rede Mata Atlântica, Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia (Coiab), Consórcio de ONGs da BR-163 e Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia (MAMA); - a ampliação do conhecimento (Projeto de Apoio ao Monitoramento e Análise – AMA); - a identificação, sistematização e disseminação dos conhecimentos gerados pelas experiências apoiadas pelo programa-piloto na Amazônia e na Mata Atlântica;

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<ul style="list-style-type: none"> - o apoio ao Projeto de Assistência Técnica para Agenda da Sustentabilidade Ambiental (TAL); - a capacitação em monitoramento e avaliação de técnicos do MMA; - o desenvolvimento de estudos sobre temas estratégicos como a "Avaliação do Sistema de Licenciamento Ambiental em Propriedades Rurais do Estado do Mato Grosso" e "A Grilagem de Terras Públicas e a sua Inserção nas Dinâmicas do Desmatamento na Amazônia Brasileira"; - a realização do curso "Academia amazônica: teoria e prática para a construção de uma Amazônia sustentável", destinado a alunos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> da região; - o apoio aos estados (Subprograma de Política de Recursos Naturais – SPRN): - o estímulo à capacitação e estruturação do Ministério Público nos estados e ao desenvolvimento e implantação do SLAPR no Mato Grosso, Tocantins e Roraima; - a capacitação de agentes ambientais voluntários indígenas para o controle e monitoramento do desmatamento em terras indígenas no Parque do Panará, Bau, Kayapó, Badjonkore, Menkrangnoti Capoto/Jarina, no Mato Grosso e no Pará; - O Programa de Avaliação do Potencial Sustentável dos Recursos Vivos na Zona Econômica Exclusiva (Revizee) consistiu em um esforço de pesquisa, feito entre 1994 e 2004, na área que se estende desde o limite exterior do mar territorial (12 milhas marítimas de largura) até 200 milhas náuticas da costa. Isso equivale a aproximadamente 3,5 milhões de km², distribuídos nos 8,5 mil km de litoral do país – onde o setor pesqueiro gera 800 mil empregos que, direta e indiretamente, sustentam 4 milhões de pessoas. Mais de 60 universidades e instituições de pesquisa participaram do programa, desenvolvido por um comitê executivo da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar e coordenado pelo MMA. Ao todo, cerca de 300 pesquisadores trabalharam no Revizee. O programa é considerado um importante marco no conhecimento. Por meio dele, foi possível criar um sistema de avaliação direta dos estoques, conhecer melhor a dinâmica das pescarias e da frota nacional e gerar instrumentos para facilitar o ordenamento da política pesqueira no país. Além de fazer um diagnóstico sobre os recursos marinhos, o Revizee permitiu a capacitação de recursos humanos para atuar na área pesqueira e oceanográfica e contribuiu para a modernização de laboratórios e navios das instituições participantes. - O programa Conduta Consciente em Ambientes Naturais foi criado em 2004. Seu objetivo é definir e promover princípios e práticas que assegurem o desenvolvimento de atividades de visitação recreativas, educacionais, esportivas e científicas com o máximo de benefícios e de segurança para o participante e o mínimo de impacto sobre o ambiente natural. O programa possui, aproximadamente, 65 instituições parceiras oficiais, entre órgãos. (...) A capacitação de gestores de unidades de conservação tem a finalidade de estabelecer ações concretas e eficazes na adoção de boas práticas de gestão nessas áreas. O ministério realizou um diagnóstico sobre a oferta e demanda de capacitação para a gestão do SNUC. Com base nele, foi confeccionada a proposta Estratégia para a Capacitação Continuada de Gestores de Unidades de Conservação. Para o MMA, o gerenciamento eficiente das UCs resulta na proteção e conservação ambiental e na repartição justa dos benefícios.
	434. Apoiar a criação e o funcionamento dos conselhos municipais e estaduais de		

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	proteção ambiental.		
	435. Propor a revisão dos valores das multas relativas a danos ambientais.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Decreto nº 5.523/2005 elevou de R\$ 1 mil para R\$ 5 mil o valor da multa por hectare de floresta derrubada ilegalmente. Também autorizou a retenção de veículos e embarcações usados nesses crimes e a divulgação de informações relativas a multas emitidas e outras sanções aplicadas a infratores.</p> <p>(Fonte: Relatório de Gestão do Ministério do Meio Ambiente 2003-2006, Ministério do Meio Ambiente, Governo Federal, Brasil, 2007).</p>
	436. Assegurar a preservação do patrimônio natural, a proteção de espécies ameaçadas e da biodiversidade e a promoção do desenvolvimento sustentável, aliados a uma política de combate à biopirataria e de proteção ao patrimônio genético.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>- Monitoramento das coordenadas de onde é utilizada a pulverização aérea e responsabilização das empresas e latifúndios que praticam a pulverização aérea.</p>	
	437. Apoiar programas destinados a ampliar o acesso e a utilização de recursos hídricos, bem como os serviços de tratamento da água.		<p>SITUAÇÃO ATUAL:</p> <p>* Sobre recursos hídricos, ver meta 441.</p> <p>* Sobre serviços de tratamento de água e saneamento básico, ver meta 422.</p>
	438. Apoiar programas de saneamento básico, visando à		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Ver meta 422.</p> <p>Na área de saneamento, o governo priorizou, a partir de 2003, a retomada dos investimentos em abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	qualidade de vida dos cidadãos e à redução dos impactos ambientais, incluindo programa de educação sanitária, com foco na prevenção de doenças e no uso racional dos recursos naturais.		<p>Essa recuperação foi acompanhada pela melhoria da qualidade dos investimentos realizados, com revisão de todos os programas e ações, que passaram a adotar critérios técnicos transparentes, pautados na eficiência, sustentabilidade e no atendimento às áreas mais necessitadas do país.</p> <p>Nestes três primeiros anos de governo, as novas contratações atingiram valores bastante expressivos. Isso significa melhoria na qualidade de vida de 6,9 milhões de famílias, diminuição dos gastos com saúde e geração de mais de 900 mil empregos diretos. O Programa Saneamento para Todos é financiado com recursos do FGTS.</p> <p>Com recursos do Orçamento Geral da União, foi criado, em 2004, o Projeto Saneamento Ambiental em Regiões Metropolitanas, que apóia iniciativas de abastecimento de água, esgoto e lixo para população com renda familiar inferior a 3 salários mínimos. Até 2006, foram firmados 390 convênios com municípios e estados de todas as unidades da Federação. Os valores investidos deverão beneficiar cerca de 100.000 famílias com abastecimento de água, 120.000 famílias com esgotamento sanitário e 300.000 famílias com ações de resíduos sólidos urbanos, além de gerar cerca de 90.000 mil empregos diretos e indiretos.</p> <p>O Programa PAT-Prosanear, cujos recursos são oriundos de empréstimo da União junto ao Banco Mundial (BIRD), investiu nos últimos três anos em planos e projetos integrados de recuperação ambiental de áreas degradadas, ocupadas por população de baixa renda, em cidades com mais de 75 mil habitantes. Esse valor é 10 vezes superior ao aplicado entre 1999 e 2002.</p> <p>Nas aldeias indígenas as ações desenvolvidas no atual governo melhoraram a vida de cerca de 120.000 índios com a melhoria e ampliação dos serviços de abastecimento de água e de solução adequada para o destino dos dejetos. Atualmente, os serviços de saneamento em aldeias indígenas atendem a 280.000 índios de uma população total de 450.000 índios existentes no país.</p> <p>Outra importante iniciativa na área de saneamento, lançada pelo atual governo em 2004, foi a priorização do atendimento em áreas remanescentes de quilombos. Nos últimos dois anos, foram aplicados recursos em 28 comunidades, beneficiando cerca de 3.500 famílias com serviços de abastecimento de água e destino adequado de dejetos das populações residentes em quilombos.</p> <p>Além de aumentar os investimentos e melhorar a qualidade do gasto, o governo se empenhou, ainda, em formular um marco regulatório para o setor de saneamento. Após um amplo processo de discussão com os outros entes federados e a sociedade, o governo encaminhou ao Congresso Nacional para aprovação, o Projeto de Lei que estabelece as diretrizes gerais e a Política Nacional para os serviços públicos de saneamento básico.</p> <p>(Fonte: Balanço 3 anos de governo. Governo Federal, pp 150-151).</p>
	439. Desenvolver políticas públicas para a proteção das populações vitimadas por desastres ecológicos, incluindo programas voltados especificamente		

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	para minorias e grupos sociais em áreas de risco ou submetidos a impactos ambientais.		
	440. Promover formas de evitar o desperdício dos recursos naturais, incentivando sua reutilização e reciclagem e promover a educação para o uso seletivo do lixo.		
	441. Fortalecer o controle público das águas e desenvolver programas de revitalização de rios, mangues e praias, implementando comitês ou conselhos de bacias e sub-bacias, com a participação de representantes da sociedade civil.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere nos Planos Plurianuais de 2004-2007 e 2008-2011, em três diferentes programas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Programa ProBacias 2) Programa Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental 3) Programa de Conservação, Uso Racional e Qualidade das Águas.

Informação adicional

Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos

Propor a criação de um programa, no âmbito do Plano Nacional de Direitos Humanos, que vise a implementação dos Direitos Humanos à participação, à informação e acesso a remédios jurídicos para a defesa do meio ambiente das comunidades tradicionais da Floresta Amazônica.

Recomenda:

Ao Ministério do Meio Ambiente a suspensão das desapropriações para a implantação dos parques nacionais e a revisão da lei específica em caráter de urgência, de forma a contemplar as populações tradicionais nas ações de preservação.

Garantia do Direito à Alimentação

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	<p>442</p> <p>Divulgar e promover a concepção de que o direito à alimentação constitui um direito humano.</p>	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>1. Garantir o direito humano à alimentação, conforme legislação nacional e internacional adotada pelo Brasil.</p> <p>2. Criar um programa de promoção do Direito Humano à alimentação.</p> <p>Deliberações da III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional</p> <p>fortalecer o Estado em sua capacidade de regulação, distribuir riqueza</p> <p>prover direitos, preservar o ambiente e promover a integração soberana entre os povos;</p> <p>incorporar os princípios e mecanismos de exigibilidade do DHAA como forma de expurgar</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população. A adoção dessas políticas e ações deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais. É dever do poder público respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade.</p> <p>Segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. Situações de insegurança alimentar e nutricional podem ser detectadas a partir de diferentes tipos de problemas: fome, obesidade, doenças associadas à má alimentação e consumo de alimentos de qualidade duvidosa ou prejudicial à saúde. A produção predatória de alimentos em relação ao ambiente, os preços abusivos e a imposição de padrões alimentares que não respeitem a diversidade cultural também são provocadores de insegurança alimentar.</p> <p>O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) é um instrumento de articulação entre governo e sociedade civil na proposição de diretrizes para as ações na área da alimentação e nutrição. O Consea estimula a participação da sociedade na formulação, execução e acompanhamento de políticas de segurança alimentar e nutricional.</p> <p>Por meio do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), os órgãos governamentais dos três níveis de governo e as organizações da sociedade civil devem atuar conjuntamente na formulação e implementação de políticas e ações de combate à fome e de promoção da segurança alimentar e nutricional. Sociedade e governos (municipal, estadual e federal) também devem atuar conjuntamente no acompanhamento, monitoramento e avaliação da situação nutricional da população, definindo direitos e deveres do poder público, da família, das empresas e da sociedade. A participação no sistema deverá obedecer a princípios e diretrizes e será definida a partir de critérios estabelecidos pelo Consea e pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional.</p> <p>(Fonte: https://www.planalto.gov.br/Consea/exec/index.cfm)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>práticas clientelistas e assistencialistas e promover a cultura direitos; implementar políticas de SAN e de garantia do DHAA dos segmentos mais vulneráveis, reconhecendo as exigências da diversidade de gênero, geracional, étnica, racial e cultural;</p> <p>assegurar acesso universal à água de qualidade como direito humano básico de toda a população e sua preservação, e ampliação dos processos de captação de água das chuvas para consumo humano produção no Semi-Árido.</p>	
	443. Apoiar a instalação do Conselho Nacional do Direito à Alimentação – CNDAL no âmbito da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) é um instrumento de articulação entre governo e sociedade civil na proposição de diretrizes para as ações na área da alimentação e nutrição. O Consea estimula a participação da sociedade na formulação, execução e acompanhamento de políticas de segurança alimentar e nutricional. Instalado em 30 de janeiro de 2003, o Conselho tem caráter consultivo e assessoria o Presidente da República na formulação de políticas e na definição de orientações para que o país garanta o direito humano à alimentação. Pela sua natureza consultiva e de assessoramento, o Conselho não é, nem pode ser, gestor nem executor de programas, projetos, políticas ou sistemas. Inspirado nas resoluções da Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, o Consea acompanha e propõe diferentes programas, como Bolsa Família, Alimentação Escolar, Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e Vigilância Alimentar e Nutricional, entre muitos outros. Considera que a organização da sociedade é uma condição essencial para as conquistas sociais e para a superação definitiva da exclusão. O Consea, na gestão 2007/2009, é formado por 57 conselheiros (38 representantes da sociedade civil e 19 ministros de Estado e representantes do Governo Federal), além de 23 observadores convidados.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			(Fonte: https://www.planalto.gov.br/Consea/exec/index.cfm)
	444. Apoiar programas que tenham como objetivo o estímulo ao aleitamento materno.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A Semana Mundial de Aleitamento Materno é coordenada pelo Ministério da Saúde desde 1999. Em 2006, sob o slogan "Amamentação. Garantir este direito é responsabilidade de todos", a campanha teve por finalidade discutir a importância da defesa da amamentação do marketing abusivo de alimentos que prejudicam o aleitamento materno.</p> <p>Naquele ano, a Política Nacional de Aleitamento Materno e o Código Internacional de Comercialização dos Substitutos do Leite Materno, que regulamenta a propaganda abusiva dos produtos que prejudicam a amamentação completaram 25 anos. Um dos avanços da política, no período, foi a aprovação da lei federal nº 11.265/06, que regulamenta a propaganda abusiva dos produtos que interferem na amamentação. A lei foi elaborada com base na Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Criança de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL), constituída pela Portaria MS nº 2.051/01 e pelas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) nº 221 e nº 222/02. A lei prevê autuação e punição para estabelecimentos de saúde e empresas que não se enquadrarem nos dispositivos da legislação.</p> <p>Uma série de outras ações resultou da Política Nacional de Aleitamento Materno nos últimos 25 anos. Entre elas, podem ser citadas o credenciamento e a habilitação de 336 estabelecimentos de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) de todo o país como hospitais amigos da criança; a criação da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano, hoje com 187 bancos e 29 postos de coleta; as capacitações das vigilâncias sanitárias estaduais para monitoramento da NBCAL e de profissionais de saúde de todos os Estados para ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno. As leis trabalhistas que prevêem licenças maternidade, paternidade e de amamentação e da lei federal nº 11.108/05, que garante às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto no SUS, também são outras das conquistas da política. Em 2006, o Estado do Mato Grosso do Sul publicou material educativo em língua indígena e na Linguagem Brasileira de Sinais (Libra).</p> <p>Anualmente, o Ministério da Saúde distribui milhares de folhetos e cartazes relativos à Semana Mundial de Aleitamento Materno às secretarias de saúde das capitais brasileiras e às secretarias estaduais e delegacias regionais de saúde dos Estados.</p> <p>(Fonte: http://200.214.130.38/portal/aplicacoes/noticias/noticias_detalhe.cfm?co_seq_noticia=27836)</p>
	445. Promover a ampliação de programas de transferência direta de renda vinculada à alimentação destinados a crianças de seis meses a seis anos de idade, bem como a gestantes e		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere no Programa Bolsa Família, uma das ações do Programa Fome Zero. Sobre o Programa, ver meta 306.</p> <p>Além desse programa de transferência direta de renda, O Programa Fome Zero também possui ações de transferência direta de alimentos e nutrição, desenvolvidas pela Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição CGPAN, do Ministério da Saúde, tais como:</p> <p>1) Distribuição de vitamina A (Vitamina A+): É destinado a prevenir e/ou controlar a deficiência de vitamina A, com vistas a auxiliar na redução da gravidade das infecções e, conseqüentemente, na redução da mortalidade materno-infantil. É voltado para crianças de 6 a 59 meses de idade e mulheres no pós-parto imediato, pertencentes às áreas endêmicas, como Região Nordeste, Vale do Jequitinhonha e Mucuri em Minas Gerais.</p> <p>2) Distribuição de ferro (Saúde de Ferro): É uma estratégia voltada para prevenir e/ou controlar a anemia por deficiência de ferro nos grupos mais vulneráveis (crianças de 6 a 18 meses, gestantes e mulheres no pós-parto), cujos estudos apontam prevalências de 50% em crianças e 40% em gestantes, o que traz sérias conseqüências para o pleno desenvolvimento físico, mental e social desde a infância até a fase adulta.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	nutrizes em risco nutricional.		(Fonte: http://www.fomezero.gov.br/programas-e-acoas/eixo1.htm)
	446. Erradicar a desnutrição infantil por meio de medidas de alimentação associadas a ações básicas de saúde.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A Pesquisa Nacional de Saúde (PNDS) 2006 aponta queda na desnutrição infantil. A pesquisa revela queda nas variáveis da desnutrição de crianças até 5 anos. Nessa faixa etária, o déficit de peso versus altura caiu de 2,3% para 2%, e o de peso versus idade, de 5,7% para 1,7%. O déficit de altura versus idade teve redução de 13% para 7% entre 1996 e 2006. A partir do novo padrão de crescimento da OMS de 2006, os dados apurados pela PNDS de 1996 são, atualizados, 13% e não 10%, como informa o estudo.</p> <p>A pesquisa revela que as crianças brasileiras estão crescendo mais e melhor. Em 10 anos, tivemos uma redução de 50% no déficit de altura por idade em menores de cinco anos e em regiões como o Nordeste, esta redução foi cerca de 70%. Esse indicador mede o acesso aos serviços básicos de saúde e está relacionado ao esforço do Ministério da Saúde em ampliar e qualificar as equipes de Saúde da Família. Revelou ainda a existência de excesso de peso para a altura em 6,6% das crianças com menos de cinco anos, em 2006. A região Norte apresentou o menor índice, de 5,2%, e a Sul, o maior, de 8,8% das crianças. As regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste apresentaram índices de 6,7%, 7% e 6%, respectivamente.</p> <p>A PNDS-2006 conclui que a insegurança alimentar está associada a domicílios nas regiões Norte e Nordeste, ao meio rural, à baixa escolaridade, à aglomeração domiciliar (mais de sete moradores) com crianças e adolescentes, à entrevistada ser negra, ao desemprego e à ausência de trabalho nos últimos 12 meses. A pesquisa, financiada pelo Ministério da Saúde e executada pelo Cebrap, teve o apoio do Núcleo de Estudos de População e Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Ciências Médicas (todos da Unicamp), Núcleo de Pesquisas em Nutrição e Saúde da Faculdade de Saúde Pública da USP e Laboratório de Nutrição do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP.</p> <p>(Fonte: Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição – CGPAN, do Ministério da Saúde. Data da Publicação: 03/07/2008).</p>
	447. Ampliar o sistema de vigilância alimentar e nutricional e promover ações educativas voltadas à adoção de hábitos de alimentação saudáveis.	promover a saúde e a alimentação adequada e saudável por meio da PNAN de forma integrada ao SISAN, fortalecendo os instrumentos de controle social, a vigilância nutricional, a fiscalização de alimentos e o monitoramento da propaganda e rotulagem;	<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, SISVAN, foi proposto primeiramente pelo INAN (Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição) em 1976, mas somente em 1990, após a promulgação da Lei 8080/1990, e com a publicação da Portaria 1.156 publicada em 31 de agosto desse mesmo ano, é que o SISVAN foi estabelecido nacionalmente. O Sistema foi concebido sob três eixos:</p> <p>I - formular políticas públicas;</p> <p>II - planejar, acompanhar e avaliar programas sociais relacionados à alimentação e nutrição; e</p> <p>III - avaliar a eficácia das ações governamentais.</p> <p>Dessa forma cumpre seu papel em auxiliar os gestores públicos na gestão de políticas de alimentação e nutrição. Na saúde o SISVAN é um instrumento para obtenção de dados de monitoramento do Estado Nutricional e do Consumo Alimentar das pessoas que freqüentam as Unidades Básicas do SUS. São contempladas pela Vigilância Alimentar e Nutricional todas as fases do ciclo de vida: crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes. O Sistema está concebido por uma combinação de estratégias de Vigilância Epidemiológica que são:</p> <p>a) sistema informatizado;</p> <p>b) chamadas nutricionais;</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>instituir processos participativos de educação de SAN, com base nos princípios da LOSAN</p>	<p>c) inquéritos populacionais; d) fomento e acesso à produção científica; e) outros indicadores</p> <p>Além disso, a Coordenação Geral da Política de Alimentação e Nutrição (CGPAN) vinculada ao Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde tem como principal missão implementar ações de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) com vistas à garantia de condições de saúde adequadas à população brasileira. Entre as suas atribuições destaca-se:</p> <p>I - planejar, orientar, coordenar, supervisionar e avaliar o processo de implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, visando a melhoria das condições nutricionais da população no curso da vida e observando os princípios e diretrizes do SUS;</p> <p>II - propor, planejar, normalizar, gerenciar, monitorar e avaliar, em âmbito nacional, a execução de planos, programas, projetos, ações e atividades necessárias à concretização da Política Nacional de Alimentação e Nutrição;</p> <p>III - articular-se com os Estados, Municípios e o Distrito Federal, de modo a estimular sua adesão aos programas e projetos na área da Alimentação e Nutrição e prestar-lhes cooperação técnica para o aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional nessa área;</p> <p>VI - promover a articulação com órgãos, entidades e agências de fomento, de financiamento e de pesquisa, nacionais e internacionais, para o desenvolvimento de projetos de cooperação, estudos e pesquisas em alimentação e nutrição;</p> <p>VII - promover e incentivar a educação continuada dos recursos humanos envolvidos na implementação de todos os programas e projetos componentes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição;</p> <p>VIII - fomentar e participar de atividades intersetoriais para o planejamento e implementação da política e de planos, programas, projetos e atividades de segurança alimentar e nutricional sustentável.</p> <p>No que diz respeito a ações educativas voltadas à adoção de hábitos de alimentação saudáveis, a Promoção da Alimentação Saudável (PAS) é uma das principais linhas de trabalho da Coordenação-Geral da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e tem como objetivo apoiar os estados e municípios brasileiros no desenvolvimento de ações e abordagens que contribuam para a promoção da saúde e a prevenção de doenças.</p> <p>A educação em saúde e a disponibilização de informação é uma das principais ferramentas para estimular a autonomia das pessoas frente às escolhas alimentares mais saudáveis. As doenças relacionadas à alimentação e nutrição podem ser resultantes tanto da carência de nutrientes, como anemia, hipovitaminose A, distúrbios por deficiência de iodo (DDIs) e desnutrição, quanto das doenças provocadas por desequilíbrio energético, como as crônicas não transmissíveis: obesidade, diabetes, hipertensão, câncer, entre outras.</p> <p>A promoção da alimentação saudável tem o propósito de contribuir para a prevenção e o controle destas doenças em toda sua amplitude e complexidade, compreendendo-as como expressões de uma mesma problemática: a (In)segurança alimentar e nutricional da população brasileira.</p> <p>No âmbito do PAS, as seguintes publicações visam a contribuir para a educação alimentar saudável:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Guia Alimentar para crianças menores de dois anos - Dez Passos para uma Alimentação Saudável (Folder) - Prato do Dia

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<ul style="list-style-type: none"> - Guia Alimentar Para a População Brasileira - Dez Passos para uma Alimentação Saudável - Como está sua alimentação? - Alimentos Regionais Brasileiros - Guia prático de preparo de alimentos para crianças menores de 12 meses que não podem ser amamentadas. - Caderno de Atenção Básica – Obesidade - Trabalhos Desenvolvidos pela Rede de Parceiros em Alimentação e Nutrição - Manual para os Agentes Comunitários de Saúde - Manual Clínico de Alimentação e Nutrição. Na Assistência a Adultos Infectados pelo HIV - Alimentação e Nutrição para Pessoas Que Vivem com HIV e Aids - 10 Passos para Melhorar a Qualidade de Vida. Guia para as Pessoas que Vivem com HIV/AIDS. - Manual de Atendimento da Criança com Desnutrição Grave em Nível Hospitalar. - Glossário Temático Alimentação e Nutrição. Série A. Normas e Manuais Técnicos. - Regulamentação da Comercialização de Alimentos em Escolas no Brasil: Experiências estaduais e municipais (ainda não publicado). <p>A maioria dessas publicações está esgotada, mas estão disponíveis para download no site: http://dtr2004.saude.gov.br/nutricao/publicacoes.php#alimsaudavel</p>
	<p>448. Ampliar o abastecimento alimentar, quantitativa e qualitativamente, com maior autonomia e fortalecimento da economia local, associada a programas de capacitação, geração de ocupações produtivas e aumento da renda familiar.</p>	<p>coordenar as políticas econômicas e sociais de modo a subordinar o crescimento econômico a prioridades sociais e sustentabilidade ambiental, mantendo e intensificando a recuperação da capacidade de acesso aos alimentos pela população;</p> <p>aprofundar a integração dos programas e ações de SAN, rompendo a fragmentação setorial e</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere no Programa de Aquisição de Alimentos, uma das ações do Programa Fome Zero, cujo objetivo é garantir o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional e promover a inclusão social no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar.</p> <p>O PAA é um instrumento de política pública instituído pelo artigo 19 da Lei nº. 10.696, de 2 de julho de 2003, e regulamentado pelo Decreto nº. 6.447, de 07 de maio de 2008.</p> <p>O Grupo Gestor do PAA, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e composto ainda pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Fazenda e Ministério da Educação é responsável pela implementação do Programa, cujas diretrizes são estabelecidas e publicadas em Resoluções.</p> <p>O Programa adquire alimentos, com isenção de licitação, por preços de referência que não podem ser superiores nem inferiores aos praticados nos mercados regionais, até o limite de R\$ 3.500,00 ao ano por agricultor familiar que se enquadre no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, exceto na modalidade Incentivo à Produção e Consumo do Leite, cujo limite é semestral.</p> <p>Os alimentos adquiridos pelo Programa são destinados às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, atendidas por programas sociais locais e demais cidadãos em situação de risco alimentar, como indígenas, quilombolas, acampados da reforma agrária e atingidos por barragens.</p> <p>(Fonte: http://www.mds.gov.br/programas/seguranca-alimentar-e-nutricional-san/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa)</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>incorporando as dinâmicas de desenvolvimento territorial;</p> <p>prosseguir com a promoção do direito à renda dos grupos sociais mais vulneráveis, fortalecendo a articulação entre programas de transferência de renda e a geração de oportunidades aos beneficiários</p> <p>realizar reforma agrária ampla, imediata e irrestrita e a promoção da agricultura familiar enquanto política pública estratégicas ao desenvolvimento, incluindo a demarcação e titulação de terras indígenas e quilombolas;</p>	<p>Esta meta se insere também no Programa de Agricultura Familiar, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário. Para mais informações sobre este Programa, ver metas: 411 e 412.</p>
	449. Melhorar o acesso da população urbana e rural a uma alimentação de qualidade, com ampla disseminação		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere nos Planos Plurianuais de 2004-2007 e 2008-2011, no Programa de Acesso à Alimentação, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O Programa visa a garantir à população em situação de insegurança alimentar o acesso à alimentação digna, regular, adequada à nutrição e à manutenção da saúde humana. É direcionado a agricultores familiares, famílias em situação de insegurança alimentar e/ou risco nutricional, comunidades populacionais específicas. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD 2004/IBGE), há cerca de 39 milhões de brasileiros em situação de insegurança alimentar e nutricional moderada ou grave, o que pressupõem alguma restrição quantitativa no acesso aos alimentos. Tal população sob risco de alimentação insuficiente remete ao reconhecimento de que a sociedade brasileira defronta-se com um círculo vicioso de massiva geração de pobreza e fome. A persistência desse círculo tende a acentuar,</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	de informações sobre práticas alimentares e estilos de vida saudáveis.		<p>gradativamente, as dificuldades de inserção das pessoas, em situação de vulnerabilidade social, assim como de seus descendentes, nos mercados de trabalho e de consumo, bem como de garantia de cidadania. A suplantação desse círculo vicioso requer um conjunto de políticas de governo, no qual a ação de combate direto à fome, através da ampliação do acesso aos alimentos, se articula, complementarmente, às atividades de geração de emprego e renda, promoção da cidadania, melhoria dos hábitos alimentares e culinários, aprimoramento da gestão do orçamento familiar, saneamento básico, entre outras de caráter estruturante.</p> <p>Em 2003, o Governo Federal criou, por meio da Lei nº 10.689, o Programa Nacional de Acesso à Alimentação, que passou a integrar o PPA 2004-2007 (a partir de programa homônimo), tendo sido, no exercício de 2006, composto por um conjunto de ações, dentre as quais destaque-se:</p> <p>a) implantação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pela Lei nº 10.696/2006, consiste de aquisição de alimentos, com dispensa de licitação, de agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e os destina às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional ou à formação de estoques estratégicos. É operacionalizado por meio de parcerias com Estados, Municípios e com a Conab e possui várias modalidades de compra;</p> <p>b) instalação de restaurantes populares, ou unidades de alimentação e nutrição destinadas ao preparo e à comercialização de refeições saudáveis, ofertadas a preços acessíveis à população, localizadas, preferencialmente, em grandes centros urbanos, com população superior a 100 mil habitantes;</p> <p>c) construção de cisternas para armazenamento de água no semi-árido, com tecnologia popular para a captação de água da chuva, representa uma solução de acesso a recursos hídricos para a população rural do semi-árido brasileiro. Destinadas à população rural de baixa renda que sofre com os efeitos das secas prolongadas;</p> <p>d) distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos, convênio firmado entre o MDS e a Conab, com o intuito de distribuir cestas de alimentos a grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e nutricional, como famílias acampadas que aguardam o Programa de Reforma Agrária, remanescentes de quilombos, comunidades de terreiros, comunidades indígenas, atingidos por barragens e famílias que residem em Municípios vítimas de calamidades públicas que estejam impossibilitadas de produzir ou adquirir alimentos.</p> <p>O Programa possui os seguintes indicadores:</p> <p>1) Taxa de Participação dos Produtos da Agricultura Familiar nas Aquisições do Governo Federal.</p> <p>A expectativa é que o índice projetado seja parcialmente atingido. O índice de referência inicial informado foi de 0,48%, sendo, na oportunidade, elaboradas metas para os anos de 2004 a 2007 (3,3%, em 2004; 3,15%, em 2005; 5,7%, em 2006 e 8,38%, em 2007). A partir de 2006, as ações orçamentárias do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) vinculadas à aquisição de produtos da agricultura familiar foram transferidas para o Programa de Acesso à Alimentação, tendo sido criadas, no âmbito do Programa Abastecimento Agroalimentar, duas novas ações sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), com a mesma finalidade. Considerando que esta alteração foi aprovada após a revisão dos indicadores do PPA para 2006, as projeções ainda levam em conta somente as ações do MDS, cujo volume de recursos destinados às aquisições da agricultura familiar é superior ao do MDA. Em 2006, o índice apurado foi de 3,79%, sendo que o total de aquisições da agricultura familiar realizadas pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), via recursos do MDA, foi de 102,32 mil toneladas e as demais aquisições governamentais desse segmento, envolveram 2,6 milhões de toneladas de diversos produtos agrícolas.</p> <p>2) Taxa de Segurança Alimentar</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Principais Resultados</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adquiridas 313 mil toneladas de alimentos da agricultura familiar, superando em 12% a meta estabelecida no orçamento. Cabe observar que os alimentos adquiridos no âmbito dessa ação têm uma participação superior a 50% na constituição das cestas distribuídas a grupos populacionais específicos. Foram beneficiadas, em 2006, 7 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional a partir da distribuição de alimentos, além de cerca de 90 mil famílias de agricultores que forneceram alimentos para o PAA; - Construídas cerca de 68,7 mil cisternas durante o ano de 2006, ante uma previsão de 53,6 mil no orçamento. Cabe esclarecer que parte dessas cisternas foi construída com recursos liberados em exercícios anteriores; - Entregues aproximadamente 1,82 milhão de cestas de alimentos a grupos populacionais específicos, atendendo a 343 mil famílias. Essas cestas totalizaram cerca de 41 mil toneladas de alimentos, constituídos em sua maior parte (54%) por alimentos provenientes da agricultura familiar e adquiridos por meio do PAA; - Investidos recursos para conclusão de projetos de apoio à construção de restaurantes populares iniciados em 2005, além da implantação de duas novas unidades. Os 19 restaurantes já em funcionamento até o fim de 2006 totalizavam a oferta de mais de 500 mil refeições por mês. <p>Desempenho do Programa</p> <p>A execução orçamentária do Programa Acesso à Alimentação atingiu 94% dos créditos orçamentários consignados no Orçamento da União. As metas físicas também tiveram um bom desempenho em 2006, com algumas ações tendo superado as metas previstas. O fluxo de recursos sofreu descontinuidade, mas não prejudicou decisivamente a execução programada. Além disso, o atraso na aprovação do Orçamento pelo Congresso Nacional trouxe algum prejuízo para a execução, superado com a edição de Medida Provisória autorizando crédito especial, o que permitiu recuperar o tempo perdido.</p> <p>Em relação à instalação de restaurantes populares, cabe um esclarecimento em face da aparente baixa execução física. Em 2005, quando do lançamento do primeiro edital para a seleção de projetos, um número considerável de Municípios teve seus projetos aprovados dentro dos requisitos do edital, mas teriam sido excluídos do Programa por falta de recursos orçamentários. Em razão disso, parcela importante dos gastos daquele exercício foi transferida para execução em 2006, o que inviabilizou o lançamento de edital neste exercício.</p> <p>O Programa Acesso à Alimentação atua em diversas frentes para alcançar o seu objetivo de reduzir a insegurança alimentar e nutricional de segmentos expressivos da população. A diversidade de grupos sociais objeto da atenção do Programa, bem como a sua dispersão geográfica, impuseram a necessidade de se atacar o problema com ações bastante distintas, como o preparo e a distribuição de refeições prontas, a distribuição de alimentos <i>in natura</i> e a construção de cisternas no semi-árido brasileiro. Nesse caso específico, estima-se a necessidade de construção de 1 milhão de cisternas para atender a todo o público-alvo da ação. Nos primeiros quatro anos de estabelecimento da ação de construção de cisternas, foram implantadas cerca de 140 mil unidades, o que sugeriria mais 20 anos para uma cobertura completa do público-alvo. Se for mantido o ritmo de construção do corrente exercício (o melhor ano do programa, com cerca de 69 mil cisternas construídas), seriam necessários mais de 12 anos para construir as 860 mil cisternas restantes. Para se atingir o objetivo proposto na ação, em um horizonte de tempo razoável, seria necessário um aumento substancial nas metas anuais, o que implicaria, também, substancial acréscimo nos recursos orçamentários.</p> <p>Algumas ações do Programa são executadas de modo descentralizado por meio de repasses. Neste sentido, atrasos e erros nas prestações de conta têm sido um gargalo na execução dos projetos. Há ainda dificuldades em relação ao gerenciamento local da execução, sendo que o ente freqüentemente deixa de solicitar a prorrogação de prazo de vigência do convênio em</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>tempo hábil. Além disso, várias ações do Programa são executadas por meio de projetos que são selecionados por editais públicos. A desistência ou o atraso excessivo em cumprir exigências legais impactam negativamente a execução das ações.</p> <p>Há restrições relativas a recursos materiais e humanos: espaço físico e equipamentos de informática ainda insuficientes; falta de recursos humanos, principalmente, para o acompanhamento e monitoramento dos projetos e exame das prestações de contas de convênios, problema que tende a se reduzir com a chegada dos novos contratados dos concursos realizados pelo MDS; deficiências de habilidades necessárias ao desempenho das funções da equipe gerencial, apesar da ênfase que vem sendo dada a treinamentos, principalmente, nas áreas de elaboração de convênios e análise de prestações de contas. Esse problema tende a desaparecer com a chegada dos novos funcionários recém-concurados, que serão capacitados para atuar nas áreas mais carentes da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.</p> <p>Por fim, vale destacar alterações na regulamentação do PAA, ocorridas em 2006. O Decreto nº 5.873, entre outras questões, altera o limite máximo para aquisição por agricultor familiar de R\$ 2,5 mil para R\$ 3,5 mil por ano. Ademais, para uma modalidade específica do PAA – Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite – o valor máximo por agricultor será considerado por semestre.</p> <p>Outros Aspectos Relevantes</p> <p>Vale assinalar alguns aspectos com relação à participação social na política de segurança alimentar e nutricional:</p> <p>a) Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) é um instrumento de articulação entre governo e sociedade civil na proposição de diretrizes para as ações na área da alimentação e nutrição, de caráter consultivo, assessora o Presidente da República na formulação de políticas e na definição de orientações para garantir o direito humano à alimentação;</p> <p>b) conselhos municipais e estaduais de segurança alimentar e nutricional, voltados às questões locais relacionadas à segurança alimentar e nutricional;</p> <p>c) Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (Consad) são uma iniciativa de promoção do desenvolvimento territorial, em áreas periféricas do País, com ênfase na segurança alimentar e nutricional e na geração de trabalho e renda, como estratégia principal para a emancipação sócio-econômica das famílias que se encontram abaixo da linha da pobreza nessas regiões. Constitui-se como associação civil, sem fins lucrativos, envolvendo um terço de representantes do poder público e dois terços de representantes da sociedade civil. O Consad elabora e operacionaliza um plano de ação, instrumento que define metas e projetos para o desenvolvimento da política no País.</p> <p>Em 2006, foi aprovada a Lei nº 11.346 - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar Nutricional, com o intuito de assegurar o direito humano à alimentação adequada. Entre outras questões, institui uma Câmara Interministerial, que passa a ter a atribuição de elaborar um plano e uma política de segurança alimentar e nutricional.</p> <p>(Fonte: Relatório PPA 2004-2007. Ano Base 2006. Caderno 17. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério do Planejamento, Governo Federal, 2007).</p>
	450. Criar e implementar programas de segurança alimentar permanentes	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>3. Reativar o sistema de informação e vigilância alimentar e nutricional</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere no Programa de Aquisição de Alimentos, uma das ações do Programa Fome Zero. Sobre este o Programa, ver meta 448.</p> <p>Além disso, esta meta se insere no Eixo 4 de “Articulação, Mobilização e Controle Social”, do Programa Fome Zero, que tem proposta estimular a sociedade a firmar parcerias com o governo federal para a realização de campanhas de combate à fome e de segurança alimentar e nutricional.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	para as famílias carentes, fiscalizados e coordenados por associações de bairros em todos os estados.	(SISVAN). Incentivar a fiscalização dos gêneros alimentícios como mapeamento das doenças causadas pela má alimentação	1) Mutirões e doações: É um grande movimento nacional de solidariedade voltado para aqueles que sofrem a cada dia com a falta de alimentos e não podem esperar pelos resultados de mudanças profundas nas estruturas econômicas e sociais. É importante lembrar que existem muitas formas de ajudar a quem precisa. Entretanto, o ato de doar vai muito além do que a oferta de alimentos ou dinheiro. É importante também que a sociedade se envolva nas ações do programa, que buscam atacar as causas estruturais da fome e da pobreza e arrancar o mal pela raiz. Existem muitas formas de fazer doações, seja em dinheiro, em alimentos ou parcerias. (Fonte: http://www.fomezero.gov.br/programas-e-acoas/eixo4.htm)
	451. Criar e difundir programas de educação alimentar que visem a um melhor aproveitamento dos recursos alimentares, reduzindo desperdícios e melhorando a qualidade alimentar.	promover a saúde e a alimentação adequada e saudável por meio da PNAN de forma integrada ao SISAN, fortalecendo os instrumentos de controle social, a vigilância nutricional, a fiscalização de alimentos e o monitoramento da propaganda e rotulagem;	SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere nos Eixos 1 " Acesso a Alimentos " e 4 de " Articulação, Mobilização e Controle Social ", do Programa Fome Zero . O Eixo 1 - Acesso a Alimentos - contém programas e ações de transferência de renda, alimentação e nutrição e acesso à informação e educação. Uma das ações se refere à Educação alimentar, nutricional e para consumo, desenvolvendo ações de promoção da alimentação saudável que visam a estimular a sociedade, por meio de atividades educativas e de comunicação, a combater a fome e a adotar hábitos alimentares saudáveis. (Fonte: http://www.fomezero.gov.br/programas-e-acoas/eixo1.htm) O Eixo 4 - " Articulação, Mobilização e Controle Social " - tem proposta estimular a sociedade a firmar parcerias com o governo federal para a realização de campanhas de combate à fome e de segurança alimentar e nutricional. 1) Mobilização social e educação cidadã , que atua na capacitação, logística, elaboração e reprodução de material didático-informativo, entre outras correlatas à formação cidadã. Propõe-se a: • formação cidadã nos municípios brasileiros, iniciando pelas áreas prioritárias do Fome Zero e, posteriormente, abrangendo as famílias em situação de insegurança alimentar; sensibilizando e organizando iniciativas mobilizadoras do Mutirão da Sociedade pela Segurança Alimentar e Nutricional e priorizando a organização ou reforço dos Fóruns de Segurança Alimentar e Nutricional; • formação do Talher de Educação Cidadã, resultando na maior capacidade de funcionamento e eficácia do TALHER e maior capacidade de realizar, de forma sistemática, a comunicação com os Talheres constituídos nos estados e municípios. 2) Capacitação de agentes públicos e sociais: promove oficinas, cursos e eventos, visando à ampliação da capacidade dos agentes públicos e sociais para monitoramento e avaliação das políticas de desenvolvimento social e combate à fome, ao aperfeiçoamento da gestão dessas políticas à luz dos resultados obtidos e ao aumento da transparência da ação governamental. Ver também meta 447. (Fonte: http://www.fomezero.gov.br/programas-e-acoas/eixo4.htm)
	452. Propor medidas destinadas a reduzir a carga tributária sobre	Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos 4. Implementar o sistema de compras de alimentos, direto	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	produtos alimentares essenciais.	dos produtores locais, para o abastecimento em núcleos comunitários. 5. Criar uma instituição reguladora para diferenciar os preços adotados dos alimentos produzidos no país, comercializados internamente e a produção exportada.	
	453. Propor medidas proibindo a incineração de alimentos estocados para fins de manutenção de preços, com previsão de destinação dos estoques não utilizados para alimentação de famílias carentes.		
	454. Fomentar pesquisas que promovam ganhos de produtividade nas várias culturas, com vistas a criar estoques reguladores que assegurem alimentos a		

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	todos os cidadãos, particularment e aos mais pobres.		
	455. de programas Incentivar o desenvolvimen to de horta comunitária.	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>6. Garantir na legislação, o aproveitamento das áreas públicas e terrenos baldios para hortas comunitárias.</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere no Eixo 1 – Acesso a Alimentos - contém programas e ações de transferência de renda, alimentação e nutrição e acesso à informação e educação. Uma das ações se refere à Agricultura urbana / Hortas comunitárias: atua na produção de alimentos de forma comunitária visando à inclusão social, a geração de renda e a melhoria da alimentação. Além do auto-consumo, os alimentos podem abastecer restaurantes populares e cozinhas comunitárias.</p> <p>(Fonte: http://www.fomezero.gov.br/programas-e-aco/es/eixo1.htm)</p> <p>A Agricultura Urbana faz parte do Programa Fome Zero e permite a produção de alimentos de forma comunitária com uso de tecnologias de bases agroecológicas em espaços urbanos e peri-urbanos ociosos. Com a mobilização comunitária, em especial com atuação da prefeitura, são implementadas hortas, lavouras, viveiros, pomares, canteiros de ervas medicinais, criação de pequenos animais, unidades de processamento/beneficiamento agroalimentar e feiras e mercados públicos populares. Os alimentos produzidos são destinados para auto-consumo, abastecimento de restaurantes populares, cozinhas comunitárias e venda de excedentes no mercado local, resultando em inclusão social, melhoria da alimentação e nutrição e geração de renda. 250.000 famílias já são atendidas por programas pilotos.</p> <p>(Fonte: http://www.mds.gov.br/programas/seguranca-alimentar-e-nutricional-san/agricultura-urbana)</p>
	456. Desenvolver estudos científicos sobre plantio, compra e efeitos dos alimentos transgênicos e seu impacto sobre a saúde humana.		
	457. Promover a agricultura familiar e um modelo de agricultura sustentável, na perspectiva da distribuição da	realizar reforma agrária ampla, imediata e irrestrita e a promoção da agricultura familiar enquanto política pública estratégicas ao	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere nos Planos Plurianuais 2004-2007 e 2008-2011, no Programa de Agricultura Familiar, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário. Para mais informações sobre este Programa, ver metas: 411 e 412.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	riqueza e do combate à fome.	<p>desenvolvimento, incluindo a demarcação e titulação de terras indígenas e quilombolas;</p> <p>intensificar o apoio à agricultura familiar e agroextrativismo com incorporação da agroecologia nas políticas de desenvolvimento rural, bem como revisar a Lei de Biossegurança, especialmente, suspender a liberalização de produtos transgênicos;</p> <p>estruturar uma política nacional de abastecimento que priorize a participação da agricultura familiar e agroextrativismo por meio do fortalecimento do PAA;</p> <p>definir uma política energética sustentável que não comprometa a SAN, ofereça oportunidades à agricultura familiar e fortaleça sua capacidade de produzir alimentos</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		diversificados, e regule e limite o avanço das monoculturas	

Informação adicional
gerar emprego e trabalho dignos, promovendo formas econômicas comunitárias, a cooperação, a economia e comércio solidários;

Garantia do Direito à Cultura e ao Lazer

PNDH I	PNDH II	AÇÕES
	458. Divulgar e promover a concepção de que o direito à cultura e ao lazer constitui um direito humano.	
	459 Garantir a expressão das identidades locais e regionais, considerando a diversidade étnica e cultural do país, através de políticas públicas de apoio e estímulo à sua preservação.	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Promoção e intercâmbio entre regiões e grupos culturais diversos, direcionados ao estímulo as expressões das raízes culturais brasileiras e de divulgá-las em âmbito nacional, por intermédio de: o projeto Rede Cultural da Terra, desenvolvido em parceria com os Ministérios da Reforma Agrária e do Meio Ambiente e com o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, que consiste na construção de uma rede de atividades culturais nas áreas objeto de reforma agrária e de Agricultura Familiar; e o projeto Rede Cultural dos Estudantes, voltado para o intercâmbio cultural entre universidades brasileiras, que visa a fomentar espaços para o desenvolvimento de diversas linguagens artísticas. Vale destacar a realização da Caravana Universitária de Cultura e Arte Paschoal Carlos Magno, em parceria com a União Nacional do Estudante (UNE), que mobilizou a comunidade universitária de 16 cidades brasileiras, envolvendo cerca de 15 mil pessoas.</p> <p>A Cultura Afro-Brasileira, o Governo tem atuado no resgate da identidade e da dignidade das comunidades afrodescendentes – particularmente as quilombolas – e no estímulo à inventividade das tendências culturais próprias da cultura negra, com ações de intercâmbio, de preservação, de pesquisa e de fomento à cultura afro-brasileira.</p>
	460. Fomentar as manifestações populares, as artes plásticas, a dança, a música, a literatura e o teatro, com especial atenção ao folclore, mediante a preservação de grupos tradicionais.	
	461. Garantir a proteção, preservação, restauração, recuperação e acesso aos bens tombados, conjuntos urbanísticos, monumentos culturais e naturais, edificações, sítios arqueológicos, peças de museus, bibliotecas e arquivos em todo o país.	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Memória e patrimônio cultural: Recursos destinados à recuperação e preservação de sítios históricos e à conscientização da população brasileira quanto à importância da preservação de nossa memória.</p> <p>Programa Monumenta: Tem atuado em conjunto com organismos internacionais; na recuperação de sítios urbanos; na capacitação de profissionais da construção civil em atividades de restauro e a execução de diversos programas educativos direcionados às populações das cidades beneficiadas; em ações emergenciais de recuperação de edifícios históricos.</p>
	462. Fortalecer as leis de incentivo à cultura, garantindo o acesso da população aos bens e serviços culturais.	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Criação do Sistema Brasileiro de Museus, instituído pelo Decreto nº 5.264, de 5 de novembro de 2004, que tem por finalidade a constituição de uma ampla e diversificada rede de parceiros que, somando esforços, contribuam para a comunicação, a valorização, a preservação, a pesquisa, o gerenciamento e a fruição qualificada do patrimônio cultural, de modo a transformá-lo num dispositivo estratégico de desenvolvimento e inclusão social, tornando-o cada vez mais representativo da diversidade cultural brasileira.</p> <p>Decreto nº 5.296/2004 – Acesso a Bens culturais imóveis</p>

PNDH I	PNDH II	AÇÕES
		PERSPECTIVAS: Ampliar o escopo para garantir maior acessibilidade às pessoas com deficiência
	463. Concentrar em áreas com altas taxas de violência os programas de incentivo a atividades esportivas, culturais e de lazer, voltados preferencialmente ao público jovem e à população em situação de risco, buscando o envolvimento das respectivas comunidades e das confederações, clubes, atletas e artistas na gestão e divulgação desses programas.	SITUAÇÃO ATUAL: Apoio a orquestras e bandas de música, foram lançados editais para seleção de grupos musicais para serem beneficiados com instrumentos adquiridos com recursos públicos. Projeto Caravana de Circulação Regional, que levou produções de teatro e dança a diferentes pontos da Amazônia, Nordeste, Brasil Central, Sudeste e Sul do País. Os grupos contemplados contribuíram para o estímulo da prática dessas artes em comunidades distantes dos grandes centros. Realização de festivais Arte sem Barreiras, destinados às pessoas com deficiência, que reuniram pessoas deste segmento social no desenvolvimento de experiências de conteúdo estético e artístico direcionadas para a valorização da percepção e da expressão individual.
	464. Apoiar a criação de espaços públicos adaptados para a prática de esportes, lazer e manifestações culturais.	SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere no Programa Segundo Tempo , sob responsabilidade do Ministério dos Esportes. Por meio de atividades esportivas no contra-turno escolar, o programa colabora com a inclusão social, bem-estar físico, promoção da saúde e desenvolvimento intelectual dos alunos matriculados no ensino fundamental e médio dos estabelecimentos públicos de educação do Brasil, principalmente em áreas de vulnerabilidade social. Para mais informações sobre o Programa Segundo Tempo, ver meta 139 . O Decreto nº 5.296/2004 trata do acesso a Bens culturais imóveis. PERSPECTIVAS: Ampliar o escopo para garantir maior acessibilidade às pessoas com deficiência.
	465. Estimular a abertura de escolas nos finais de semana para atividades de lazer comunitário.	SITUAÇÃO ATUAL: Programa Esporte e lazer da cidade , visa, predominantemente, suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por esporte recreativo e lazer, sobretudo daquela em situação de vulnerabilidade social, reforçadora da condição de injustiça e exclusão social a que está submetida.
	466. Apoiar programas de revalorização e criação de casas de cultura, bibliotecas e arquivos públicos.	SITUAÇÃO ATUAL: O Programa Cultura, Identidade e Cidadania fortaleceu iniciativas de inclusão social pela cultura, especialmente por meio de projetos desenvolvidos em comunidades que se encontram em situação de pobreza ou de vulnerabilidade social. Foram criados os Pontos de Cultura , com o objetivo de estimular iniciativas já existentes, mediante apoio financeiro direto e doação de kits de cultura digital – compostos por equipamentos de informática multimídia, câmeras e uma pequena ilha de edição – permitindo que cada Ponto esteja apto a realizar sua própria produção e, ainda, transmiti-la pela rede Internet banda larga, neles instalada.
	467. Apoiar a implementação do programa 'Rota dos Escravos', que prevê a recuperação, compilação e tratamento de arquivos históricos (fontes primárias) relativos ao tráfico de escravos, e o tratamento informatizado deste material, com a constituição de um banco de dados sobre o assunto.	

Informação adicional

Educação, Conscientização e Mobilização

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	<p>468. Apoiar a ampliação de programas voltados para jovens de 15 a 18 anos, que possibilitem o acesso à complementação educacional, qualificação profissional, capacitação em direitos humanos e participação comunitária, a exemplo dos Programas "Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano" e "Serviço Civil Voluntário".</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere nos Programa Ética e Cidadania, desenvolvido pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação, e no PROJOVEM, desenvolvido pela Secretaria Nacional de Juventude da Presidência da República.</p> <p>Programa Ética e Cidadania – construindo valores na escola e na sociedade</p> <p>O Programa Ética e Cidadania – construindo valores na escola e na sociedade foi lançado no dia 24 de maio de 2004, em Brasília, e está sendo implementado em parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. Até o momento, participam do Programa cerca de 2.700 escolas da rede pública, das 27 unidades federadas.</p> <p>Os novos materiais do Programa, três kits, cada um com quatro módulos, além do livro Ética e Cidadania e CD Rom, foram distribuídos às escolas das redes públicas de educação básica, no período agosto-setembro de 2007. Os kits tratam dos temas: Exclusão e Inclusão Social (kit I); Fortalecimento do Protagonismo Juvenil (kit II); e Relações Étnico-raciais e de Gênero (kit III). Esses temas resultaram de consulta pública realizada pelo MEC. O MEC concluiu a distribuição de 30.000 exemplares dos novos materiais em setembro de 2007.</p> <p>Projovem</p> <p>O ProJovem foi lançado pelo Presidente da República em fevereiro passado e está implantado em todas as capitais e no Distrito Federal. Atende moças e rapazes com 18 a 24 anos de idade que terminaram a quarta série, mas não concluíram o Ensino Fundamental e que não têm emprego com carteira profissional assinada. O curso dura um ano e vai proporcionar aos jovens a conclusão do ensino fundamental, o aprendizado de uma profissão e o desenvolvimento de ações comunitárias, além do incentivo mensal de R\$ 100.</p> <p>Os alunos terão, ao longo de doze meses, aulas com as disciplinas próprias do ensino fundamental, língua inglesa, informática básica e qualificação profissional inicial adequada às oportunidades de trabalho de sua cidade. Ao longo do curso, eles prestarão serviços comunitários e, para receber o incentivo mensal de R\$ 100, terão que cumprir 75% da frequência às aulas e demais atividades previstas.</p> <p>Ao final, os alunos estarão capacitados, no mínimo, para elaborar páginas e sites para veiculação na Web. Ao final do curso, eles receberão os certificados de conclusão do ensino fundamental e de formação profissional inicial. As profissões oferecidas foram escolhidas pelas prefeituras conforme a necessidade do mercado local - são quatro em cada capital, definidas a partir de um elenco de 23 áreas profissionais, proposto pelo governo federal.</p> <p>A ação comunitária é desenvolvida a partir de projeto elaborado pelos alunos, com orientação de assistentes sociais. O objetivo é promover a inserção dos jovens no processo de participação social e valorizar o protagonismo juvenil. Pode incluir a prestação de serviços à comunidade, o desenvolvimento de campanhas comunitárias, vacinação, mobilização social etc.</p> <p>Ações</p> <p>O ProJovem é executado pela Secretaria-Geral da Presidência da República, em parceria com as prefeituras e participação dos ministérios da Educação, Trabalho e Emprego e Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O governo federal paga o incentivo de cem reais aos alunos; o salário dos professores, assistentes sociais, orientadores, educadores profissionais e gestores; a produção e distribuição do material didático; a aquisição do equipamento multimídia, computadores e impressoras para os laboratórios de informática (oito computadores e uma impressora por laboratório). As prefeituras</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>entram com o espaço físico para os núcleos de juventude, acervo para as bibliotecas, instalação de equipamentos e contratação de pessoal.</p> <p>Uma pesquisa do IPEA demonstrou que, na faixa entre 18 e 24 anos, há cerca de um milhão de jovens em situação de vulnerabilidade social: eles vivem na periferia das capitais e das regiões metropolitanas, não têm emprego, não têm qualificação profissional, estudaram até a quarta série do Ensino Fundamental e abandonaram os estudos. Por essas condições, esses jovens foram escolhidos pelo Governo Federal como público-alvo do ProJovem.</p> <p>Resultados</p> <p>No seu primeiro ano, o ProJovem recebeu 213 mil inscrições de candidatos em todo o país. Eles inscreveram-se por telefone, por meio de uma central de atendimento criada pela coordenação nacional do programa. Para cada capital, foram realizados sorteios eletrônicos supervisionados pela Controladoria Geral da República para a seleção dos alunos que poderiam matricular-se. Os selecionados foram avisados por carta sobre os prazos e locais de matrícula. A primeira avaliação diagnóstica, realizada no início das atividades de cada turma, indicou que mais de 60% dos jovens matriculados apresentam rendimento razoável nos aspectos de letramento e conhecimentos matemáticos.</p> <p>Cada turma do ProJovem é formada por, no máximo, 30 alunos. Cada cinco turmas constituem um núcleo e cada 8 núcleos formam uma Estação Juventude, que constitui o ponto de encontro que serve às atividades de integração, de cultura e de lazer. Essa distribuição contribui, ainda, para definir as estratégias de gestão administrativa e pedagógica do programa.</p> <p>(Fonte: SECAD/MEC)</p>
	<p>469. Fortalecer iniciativas de capacitação de lideranças comunitárias em meios adequados de gestão, bem como estimular a formação de novas lideranças.</p>	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>Criar obrigatoriedade da disciplina de Direitos Humanos para cursos de multiplicadores nos cursos superiores, objetivando desenvolver abordagem desse tema em todas as disciplinas que venha a lecionar nos níveis da educação sistemática.</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere no Programa Escola Aberta, desenvolvido pela Secad/MEC, em parceria com o Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação.</p> <p>Programa Escola Aberta</p> <p>Criado em outubro de 2004, por meio da resolução nº 52, de 25/10/2004, o Programa Escola Aberta se propõe a repensar a instituição escolar como espaço alternativo para o desenvolvimento de atividades de formação, cultura, esporte e lazer para os alunos da Educação Básica das escolas públicas e suas comunidades nos finais de semana. Elevar o nível da qualidade da Educação, contribuir com a consolidação de uma cultura de paz e estreitar as relações entre escola e comunidade são alguns dos objetivos centrais do Programa.</p> <p>Institucionalizado por meio de um acordo de cooperação técnica entre o Ministério da Educação (MEC) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), o Programa é executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e atende, atualmente, a 1.942 escolas, que organizam mais de quatorze mil oficinas, subdivididas nas áreas de Cultura e Arte; Esporte, Lazer e Recreação; Formação Complementar; Trabalho e Geração de Renda, entre outras. Cerca de 235 mil pessoas participam destas oficinas. Estão em funcionamento escolas abertas em todos os estados brasileiros. São parceiras do Escola Aberta 20 Secretarias Estaduais de Educação e 87 Secretarias Municipais, além da Secretaria de Educação do Distrito Federal.</p> <p>Em 2007, o Programa destinou recursos da União às escolas abertas das redes municipais e estaduais. Os recursos são transferidos pelo Programa Dinheiro Direto na Escola / Funcionamento das Escolas aos Finais de Semana (PDDE/FEFS) e destinados à aquisição de materiais permanente e de consumo de maneira a viabilizar a realização das oficinas. Anualmente, o Fundo Nacional de Desenvolvimento para a Educação (FNDE/MEC) publica uma resolução que estabelece as normas para o repasse de recursos para as escolas integradas ao Programa Escola Aberta.</p> <p>As secretarias estaduais e municipais selecionam as escolas abertas, de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD/MEC), conforme critérios de Regiões</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			Metropolitanas e comunidades em situação de vulnerabilidade social; de oferta de infra-estrutura física para a realização das oficinas; de adesão voluntária ao Programa; de constituição de unidade executora (UEX), registrada como entidade de Direito privado, representativa da escola e responsável pela execução e prestação de contas dos recursos públicos; do preenchimento correto dos formulários de adesão, solicitados anualmente pelo FNDE, e envio destes documentos assinados pelos dirigentes correspondentes, além da prestação de contas, em dia, do PDDE, em todas as suas modalidades, nas esferas de Governo às quais pertencam.
183. Criar e fortalecer programas de educação para o respeito aos direitos humanos nas escolas de primeiro, segundo e terceiro grau, através do sistema de "temas transversais" nas disciplinas curriculares, atualmente adotado pelo Ministério da Educação e do Desporto, e através da criação de uma disciplina sobre direitos humanos.	470. Fortalecer programas de educação em direitos humanos nas escolas de ensino fundamental e médio, com base na utilização dos 'temas transversais' estabelecidos pelos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs .		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH). O Plano estabelece concepções, princípios, objetivos, diretrizes e linhas de ação em cinco grandes eixos de atuação: Educação Básica, Educação Superior, Educação Não-Formal, Educação dos Profissionais dos Sistemas de Justiça e Segurança Pública, Educação e Mídia.</p> <p>Esta meta é contemplada pelos seguintes Projetos desenvolvidos pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do MEC.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Programa Educação em Direitos Humanos, em parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos. 2) Projetos para Cultura de Reconhecimento e Valorização da Equidade de Gênero e Diversidade Sexual 3) Gênero e Diversidade na Escola 4) Projeto Escola que Protege <p>1) O Programa de Educação em Direitos Humanos, desenvolvido em parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos, visa apoiar a formação de profissionais da educação básica na área de educação em direitos humanos; a produção e publicação de materiais didáticos especializados em direitos humanos para professores/as e estudantes; além da criação de atividades educativas por meio eletrônico utilizando a educação à distância. Quinze Universidades Públicas Federais e Estaduais serão responsáveis por executar as ações de capacitação de profissionais de educação da rede pública de ensino, além de lideranças comunitárias com previsão de capacitação de 7.500 profissionais.</p> <p>O Programa pretende realizar os seguintes produtos:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Execução de emenda parlamentar para capacitação de profissionais, produção de pesquisa e aquisição de material didático. O Projeto desenvolvido pela Pathfinder do Brasil em parceria com a ABGLT, ECOS e Reprolatina pretende o alcance de dois produtos específicos: b) Conjunto de recomendações elaborado para a orientação da revisão, formulação e implementação de políticas públicas que enfoquem a questão da homofobia nos processos gerenciais e técnicos do sistema educacional público brasileiro. c) Estratégia de comunicação implementada para trabalhar a homossexualidade de forma mais consistente e justa em contextos educativos e que repercuta nos diversos valores culturais atuais. <ul style="list-style-type: none"> • A implementação de uma pesquisa qualitativa em 10 cidades brasileiras, onde será analisada a questão da homofobia no processo educativo, focalizando Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e escolas do ensino fundamental e médio da rede pública. • A realização de encontros regionais que promovam e facilitem a discussão aprofundada e qualificada da homofobia nas escolas, congregando lideranças do movimento GLBT, gestores estaduais e municipais da Educação, representantes dos Comitês Gestores Estaduais do Programa Saúde e Prevenção nas Escolas (MEC/Ministério da Saúde) e das Comissões Estaduais de Direitos Humanos.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Para o alcance do segundo produto, o Projeto pretende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A criação e replicação de um kit de material educacional abordando aspectos de homofobia direcionado para gestores, educadores e estudantes da educação básica e sua distribuição para 6.000 escolas do sistema educacional público brasileiro. <p>2) Apoio a projetos de capacitação de professores para discussão de gênero e diversidade sexual.</p> <p>O objetivo da Resolução nº66/2007 publicada na página virtual do FNDE é a capacitação e formação de profissionais da educação das redes públicas de ensino para promover a cidadania, o respeito à equidade de gênero, aos direitos sexuais e reprodutivos e à diversidade sexual e o enfrentamento da homofobia. O projeto apoiou experiências pilotos na área de capacitação além de servir como instrumento para o aprimoramento da implementação do Programa Brasil sem Homofobia (BSH). Especificamente no campo de gênero os projetos apoiavam as iniciativas para o enfrentamento às práticas de sexismo.</p> <p>Em 2005, Termo de Referência foi publicado pela Secad para seleção de projetos que promovessem a cultura de respeito e valorização da diversidade sexual e foram apoiados 15 projetos vinculados a organizações não-governamentais, prefeituras e universidades. Foram capacitados, no total, 2.052 profissionais. Em 2006 foram apoiados 27 projetos também vinculados às universidades, ONGs e prefeituras municipais. Por meio dos projetos apoiados nesse período foram capacitados mais 2.100 profissionais da educação. Em 2007, foram apoiados 11 projetos cuja execução se dará em 2008, prevêem a formação de 6.810 profissionais da educação.</p> <p>3) Gênero e Diversidade na Escola</p> <p>O projeto Gênero e Diversidade na Escola visa à formação on-line de profissionais de educação nas temáticas de gênero, orientação sexual e relações étnico-raciais.</p> <p>O curso piloto, realizado em 2006, resultou de uma articulação entre diversos ministérios do Governo Federal Brasileiro (Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e o Ministério da Educação), o British Council (órgão do Reino Unido atuante na área de Direitos Humanos, Educação e Cultura) e o Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos (CLAM/IMS/UERJ).</p> <p>O curso Gênero e Diversidade na Escola visa à formação de profissionais de educação da rede pública que atuam entre a 5ª e 8ª séries do Ensino Fundamental e aborda as temáticas de gênero, sexualidade e igualdade étnico-racial.</p> <p>O curso GDE é oferecido na modalidade à distância (e-learning), e possui carga horária de 200 horas. Delas, 30 são trabalhadas em aulas presenciais por meio de seminário-participativo. Via Internet o cursista tem mais 170 horas de atividades. Considerado pelo Ministério da Educação (MEC) como de atualização, o curso é certificado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).</p> <p>Na etapa piloto, oferecida em 2006, foram seis os municípios contemplados - Dourados, Maringá, Niterói, Nova Iguaçu, Porto Velho e Salvador. Em cada cidade foram oferecidas 200 vagas, o que representa um total de 1200 vagas.</p> <p>A proposta principal é fornecer elementos para transformar as práticas de ensino, desconstruir preconceitos e romper o ciclo de sua reprodução pela escola. Com este curso os profissionais adquirem, no cotidiano da sala de aula, instrumentos para refletir e lidar com as atitudes e comportamentos que envolvam relações de gênero, étnico-raciais e à sexualidade.</p> <p>O projeto piloto "Gênero e Diversidade na Escola" resultou de uma articulação entre diversos ministérios do Governo Federal Brasileiro (Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e o Ministério da Educação), o British Council (órgão do Reino Unido atuante na área de Direitos Humanos, Educação</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>e Cultura) e o Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos (CLAM/IMS/UERJ).</p> <p>O curso "Gênero e Diversidade na Escola" visa à formação de profissionais de educação da rede pública que atuam entre a 5ª e 8ª séries do Ensino Fundamental e aborda as temáticas de gênero, sexualidade e igualdade étnico-racial.</p> <p>A proposta principal é fornecer elementos para transformar as práticas de ensino, desconstruir preconceitos e romper o ciclo de sua reprodução pela escola. Com este curso os profissionais adquirem instrumentos para refletir e lidar com as atitudes e comportamentos que envolvam relações de gênero, étnico-raciais e à sexualidade.</p> <p>4) Projeto Escola que Protege (EqP)</p> <p>O projeto piloto da EqP, implantado inicialmente nas cidades de Recife, Belém e Fortaleza, previa três ações: 1) acolhimento, avaliação diagnóstica e atendimento psicossocial às crianças e adolescentes; 2) escola para pais; e 3) capacitação de professores(as). Nesta fase, o projeto atingiu 403 escolas, 4.340 famílias e capacitou 1.540 professores(as).</p> <p>As Instituições de Educação Superior (IES) constituem parcerias destacadas na execução do projeto, colaborando em sua execução, especialmente na qualificação de profissionais da educação básica, proporcionando, dessa forma, efetivas condições de cumprirem sua tarefa na formação plena de seus/suas educandos(as). O que é prioritário, pois o projeto compreende a escola entre os elos fundamentais na Rede de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente.</p> <p>Em 2006, o EqP continuou investindo na formação continuada de professores(as) e, por meio de 20 IES, alcançou 84 cidades de 18 Unidades Federadas (UF) e formou 4.500 educadores(as), em módulos presenciais e a distância, beneficiando cerca de 800 escolas. Também buscou criar Comissões Gestoras Locais para articular e fortalecer a Rede de Proteção nos municípios, visando o enraizamento de ações relativas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes.</p> <p>Na edição de 2007, o projeto conta com a participação da Secretaria Especial de Direitos Humanos - SEDH, do Ministério do Turismo e da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SPM e do Ministério da Saúde - MS, o que reforça ainda mais sua articulação política e institucional. Em 2007 foram selecionados 22 projetos para capacitar aproximadamente 15.000 professores.</p> <p>PERSPECTIVAS:</p> <p>No âmbito do Programa de Educação em Direitos Humanos, a Secretaria Especial de Direitos Humanos visa a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação de Comitês Municipais de Educação em Direitos Humanos; - Inclusão da temática de direitos humanos nos currículos do ensino básico; - Ampliação da temática de direitos humanos nos cursos universitários; - Criação de Núcleos de Estudos em Direitos Humanos; - Divulgação do PNEDH em países de língua espanhola; - Garantir que a discussão da educação em direitos humanos atinja toda a população; - Influenciar as agências de publicidade e propagandas a fim de que direcionem suas produção aos princípios relacionados aos direitos humanos; - Fazer com que a educação em direitos humanos, seja um elemento essencial no dia-a-dia de alunos, professores, famílias e trabalhadores. <p>Fonte: Mecanismo de Revisão Periódica Universal - UPR - Educação em Direitos Humanos - SEDH</p> <p>A Secad tem procurado estimular, via Comitê Nacional de Educação uma discussão mais sistemática sobre a inclusão dos temas de Direitos Humanos nos componentes curriculares nacionais em todos os níveis de ensino.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
184. Apoiar a criação e desenvolvimento de programas de ensino e de pesquisa que tenham como tema central a educação em direitos humanos.	471. Apoiar programas de ensino e de pesquisa que tenham como tema central a educação em direitos humanos.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O número de instituições com oferta de direitos humanos no ensino superior ainda é muito baixo. Assim, a Secad tem optado por estimular a inclusão do tema na formação inicial. Por meio de Programas como o UNIAFRO - Programa de Ações Afirmativas para a População Negra nas Instituições Federais e Estaduais de Educação Superior, o PROLIND - Programa de Formação Superior e Licenciaturas Indígenas e o PROCAMPO - Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo, a SECAD em parceria com a SESU, fomentam a educação, inclusiva, diferenciada e orientada pelos Direitos Humanos no que se refere a segmentos historicamente marginalizados.</p> <p>Esta meta se insere na execução do "Programa Reconhecer: Ressignificando o Ensino de Direito e Construindo Práticas Emancipatórias", uma parceria entre o Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação. Reconhecer é um programa de incentivo e apoio a experiências que busquem uma prática coletiva, não hierarquizada, dialógica, inter, multi e transdisciplinar, contínua e transformadora, de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; ressignificando o ensino de direito e construindo práticas emancipatórias, que contemplará a formação cidadã dos(as) profissionais e estudantes da área de Direito, orientada pela perspectiva dos direitos humanos e da emancipação social.</p> <p>O Programa tem como pressuposto a promoção do Direito como relevante instrumento de mudança, a partir do estímulo a uma nova cultura jurídica. Preza pelo respeito à autonomia e auto-sustentabilidade das comunidades, bem como ao pluralismo jurídico. Deve atuar por meio do esgarçamento dos limites do Direito positivo e da pressão por conquistas jurídicas humano-dignificantes.</p> <p>Em 2006, o Projeto RECONHECER visou a apoiar as Universidades públicas e privadas comunitárias no desenvolvimento de Projetos na área de ensino, pesquisa e extensão que contribuam para a promoção de uma cultura nas Faculdades de Direito fortalecedora da formação cidadã dos(as) estudantes e professores(as) envolvidos(as) e da superação da dicotomia entre o ensino de direito e a realidade social, sob a perspectiva dos direitos humanos.</p> <p>O Programa objetivou também valorizar e promover o respeito à autonomia e à auto-sustentabilidade das comunidades, em especial as de afrodescendentes, povos indígenas, população prisional, pessoas com deficiência, pessoas vivendo com HIV/AIDS. Além disso, prioriza as questões como garantia da diversidade sexual, execução penal, questões agrárias e urbanas, ligadas à moradia e ao trabalho, trabalho escravo, direitos da criança e do adolescente.</p> <p>O Programa deveria atender pelo menos um dos seguintes eixos:</p> <p>I - Formação e Qualificação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incentivar cursos de formação e qualificação educacional em direitos humanos e em assessoria jurídica popular. As atividades deverão congrega docentes e discentes das faculdades de Direito, facultada a participação de docentes e discentes de outros campos do conhecimento; • Estimular atividades de formação, sensibilização e/ou atualização, em direitos humanos aos(as) profissionais da área de segurança pública, justiça criminal e administração penitenciária. <p>II - Publicação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a publicação de trabalhos acadêmicos que construam reflexões para a consolidação de uma cultura de direitos humanos. • Apoiar publicações que divulguem experiências em assessoria jurídica popular. <p>III - Ações em direitos humanos voltadas a comunidades</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar Projetos de pesquisa e extensão universitária na área de direitos humanos, considerando as demandas sociais e

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>coletivas de comunidades, com envolvimento de estudantes de graduação;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a criação e apoio a Assessorias Jurídicas Populares ou Núcleos de Práticas Jurídicas, atendendo a demandas sociais e coletivas de comunidades, visando a ampla proteção dos direitos dos(as) cidadãos(ãs), não se confundindo com assistência jurídica ou mesmo prática forense; • Estimular o desenvolvimento de atividades de promoção de direitos humanos dentro das unidades prisionais, tendo como público as pessoas presas e os(as) profissionais do sistema penitenciário. <p>PERSPECTIVAS:</p> <p>Reedição dos processos de seleção de projetos de Instituições de Educação Superior no âmbito dos referidos Programas.</p> <p>Para o ano de 2008 a Secad está iniciando uma articulação junto a segmentos ligados à Sociologia e à Psicologia objetivando estimular que essas disciplinas discutam a inclusão dos direitos humanos em suas propostas de formação inicial. Para tanto a Secad, junto com a SEDH, financiará uma ampla mobilização, por meio da ABEP e do CFP, para que realizem essa discussão. Quanto à Sociologia será feito um encontro piloto para iniciar o debate.</p>
185. Incentivar campanha nacional permanente que amplie a compreensão o da sociedade brasileira sobre o valor da vida humana e a importância do respeito aos direitos humanos.	472. Incentivar campanhas nacionais sobre a importância do respeito aos direitos humanos.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Sobre campanhas de proteção e defesa de crianças e adolescentes, ver meta 127, 135 e 141.</p> <p>PERSPECTIVAS: O Ministério da Educação pretende apoiar as ações de publicidade da SEDH e gestão para o desenvolvimento de ações de comunicação no âmbito do MEC em articulação com outras instâncias de governo: Divulgação do Concurso de Redações sobre Gênero no Ensino Médio; Evento de debate sobre tema da violência contra as mulheres e sobre o Pacto de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher; Campanha de Conscientização Pública sobre tema da violência contra as mulheres e sobre o Pacto de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher; Evento de debate sobre Educação Não Sexista; Evento para debate sobre o Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes; Campanha de Conscientização Pública sobre o Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes; Prêmio Nacional de Direitos Humanos. Categoria: Educação em Direitos Humanos; Conferência Nacional GLTB entres outros.</p>
186. Incentivar, em parceria com a sociedade civil, a criação de prêmios, bolsas e outras	473. Atribuir, anualmente, o Prêmio Nacional de Direitos Humanos e incentivar a criação de bolsas e outras distinções periódicas para		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Prêmio Nacional de Direitos Humanos é atribuído anualmente a entidades e personalidades que tenham se destacado na defesa dos direitos humanos. O Prêmio é conferido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos.</p> <p>A Secad tem apoiado tanto as iniciativas da SEDH (Prêmio de Direitos Humanos) quanto à premiação "Construindo a Igualdade de Gênero" da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM) que objetiva estimular as pesquisas no campo de Gênero.</p> <p>PERSPECTIVAS:</p> <p>Desenvolvimento do Prêmio OEI MEC SEDH</p> <p>O Prêmio Nacional de Educação em Direitos Humanos tem por objetivo identificar, reconhecer e estimular experiências educacionais desenvolvidas no país que promovam a cultura de direitos humanos, contribuindo para a consolidação de uma</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
<p>distinções regionais para entidades e personalidades que tenham se destacado periodicamente na luta pelos direitos humanos.</p> <p>188. Atribuir, anualmente, o Prêmio Nacional de Direitos Humanos.</p>	<p>entidades e personalidades que se tenham destacado na defesa dos direitos humanos.</p>		<p>sociedade que respeita a dignidade humana, que promove a vivência dos valores da liberdade, da justiça, da igualdade. Serão premiadas escolas de educação básica e instituições de ensino superior em diversas categorias, nos campos da elaboração de orientações curriculares, execução de ações pedagógicas nas escolas, pesquisas acadêmicas e formação de educadores/as, conforme texto de Referência anexo, intitulado "Proposta de Prêmio de Educação em Direitos Humanos".</p> <p>Por seu objetivo, de fortalecer as políticas educacionais públicas em direitos humanos, o Prêmio busca contribuir com a implementação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) instituído pelo Brasil em 2003, pelo Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos, de que o Ministério da Educação participa ao lado da SEDH/PR. Além disso, a iniciativa se coaduna aos objetivos da política do MEC e da Secad para o campo da Educação em Direitos Humanos, encontrando plena acolhida na ação 8751 - Apoio à Inserção das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente no Processo Educacional, do Programa 1377 - Educação para a Diversidade e Cidadania do PPA 2008-2011.</p>
<p>189. Incentivar a criação de canais de acesso direto da população a informações e meios de proteção aos direitos humanos, como linhas telefônicas especiais.</p>	<p>474. Incentivar a criação de canais de acesso direto da população a informações e meios de proteção aos direitos humanos, como linhas telefônicas especiais.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Disque 180 e Disque 100</p> <p>PERSPECTIVAS: Apoio às ações da SEDH e SPM nos materiais didáticos dos projetos de Educação em Direitos Humanos e Escola que Protege.</p>
<p>190. Apoiar programas de informação,</p>	<p>475. Apoiar programas de formação, educação e</p>	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos Incluir a temática dos Direitos</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: No âmbito do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), foram alcançados os seguintes resultados:</p> <p>- Projeto: 914 BRA 3034 – Educação em Direitos Humanos: Construindo uma Cultura de Respeito à Democracia e à Justiça – SEDH/UNESCO, resultando no apoio a 11 projetos e 6.240 pessoas capacitadas;</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
<p>educação e treinamento de direitos humanos para profissionais de direito, policiais, agentes penitenciários e lideranças sindicais, associativas e comunitárias, para aumentar a capacidade de proteção e promoção dos direitos humanos na sociedade brasileira.</p> <p>191. Orientar tais programas na valorização da moderna concepção dos direitos humanos segundo a qual o respeito à igualdade supõe também a</p>	<p>treinamento em direitos humanos para profissionais de direito, policiais, agentes penitenciários e lideranças sindicais, associativas e comunitárias.</p>	<p>Humanos na formação das Academias de Polícia e nas instituições militares. Capacitação prévia de professores. Criação de cursos de especialização, mestrado e doutorado nas universidades públicas. Criar programas educativos de cidadania e direitos humanos para serem exibidos em espaços públicos, bem como materiais didáticos, folders, cartilhas, revistas, inclusive em sistema Braille e ampliação da escrita para pessoas com baixa visão para serem trabalhadas nas escolas municipais e estaduais. Promoção de debates, oficinas, cursos de direitos humanos, envolvendo a comunidade.</p>	<p>- Apoio a 14 projetos, em parceria com o Ministério da Educação, para estruturação e fortalecimentos de 14 Comitês Estaduais de Educação em Direitos Humanos e Capacitação de 7.927 Trabalhadores da Educação Básica na temática dos Direitos Humanos para disseminação de uma cultura de Direitos Humanos nas escolas;</p> <p>- Execução do "Programa Reconhecer: Ressignificando o Ensino de Direito e Construindo Práticas Emancipatórias", uma parceria entre o Ministério da Justiça e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do MEC.</p> <p>Os Programas Educação em Direitos Humanos e Escola que Protege também visam essa capacitação nas temáticas relacionadas a direitos humanos e violações aos direitos de crianças e adolescentes. Ver meta 470.</p> <p>No âmbito do Programa EJA Prisional, até 2007 foram realizadas ações de formação de professores, agentes e gestores que atuam em unidades prisionais em 12 Estados. Foram desenvolvidas articulações com as Secretarias de Educação e Justiça por meio de seminários Nacionais e Regionais visando institucionalizar a Educação de Jovens e Adultos em prisões e consolidar uma rede.</p> <p>PERSPECTIVAS:</p> <p>Ampliação de articulação dos projetos de EDH, EqP e outros apoiados pela Secad de que incluam, ostensivamente, a participação de segmentos comunitários e, em especial, os vinculados aos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação em Direitos Humanos, assim como os membros comunitários dos Conselhos de Escolares de Educação. Os trabalhos deverão ser feitos sempre em parceria com a SEDH.</p> <p>EJA Prisional: Inclusão da Educação em Prisão nos Planos de Ações Articuladas e Formação de professores agentes e gestores que atuam em unidades prisionais, estruturando acervos e apoiando financeiramente ações de educação nas prisões.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
tolerância com as diferenças e peculiaridades de cada indivíduo.			
	476. Apoiar a criação de cursos de direitos humanos nas escolas da Magistratura e do Ministério Público.		SITUAÇÃO ATUAL:
192. Apoiar a realização de fóruns, seminários e "workshops" na área de direitos humanos.	477. Apoiar a realização de fóruns, seminários e <i>workshops</i> na área de direitos humanos.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Todo ano a Coordenação-Geral de Direitos Humanos da SECAD, em parceria com a Coordenação-Geral de Educação em Direitos Humanos da SEDH, promovem seminários voltados para a temática com a presença de especialistas da área, além de trocas de experiências com professores que coordenam projetos de Educação em Direitos Humanos nas universidades públicas.</p> <p>PERSPECTIVAS: Para 2008 está prevista a realização de um Seminário de Educação em Direitos Humanos. Há previsão ainda de realização de outros seminários voltados para o enfrentamento da violência contra criança e adolescentes, assim como um seminário comemorativo dos 18 anos do ECA e para a discussão da inclusão do tema da Lei 11.525 no ensino fundamental.</p>
193. Incentivar a criação de bancos de dados sobre entidades, representantes políticos, empresas, sindicatos, igrejas, escolas e associações comprometidos com a proteção e	478. Apoiar a estruturação da Rede Nacional de Direitos Humanos – http://www.rndh.gov.br , a criação de bancos de dados com informações relativas a entidades, representantes políticos, empresas, sindicatos,		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Ministério da Educação mantém um site na Internet, por meio do qual promove a formação continuada dos membros dos Fóruns Escolares. O site apresenta todos os materiais do Programa, bem como os eventos relacionados a sua implementação. Atualizado sistematicamente, o site tem como objetivo impulsionar o intercâmbio de experiências entre as escolas e organizações de todo o Brasil.</p> <p>Em 2007 foram produzidos 24 textos para discussão que estão disponíveis no site http://portal.mec.gov.br/seb/ e que estão sendo utilizados para a formação não presencial por meio da Plataforma Moodle (rede de computadores) com o apoio da FAFE (Universidade de São Paulo). A Plataforma Moodle é uma ferramenta de gestão e apoio ao Programa Ética e Cidadania e destina-se a estabelecer o diálogo e a cooperação entre as escolas participantes do programa.</p> <p>PERSPECTIVAS: Criação, por meio de parceria com a SEDH, de espaço virtual para disponibilizar artigos, materiais didáticos e paradidáticos sobre educação em direitos humanos para profissionais de educação e outros profissionais que atuem com a temática. Ampliação do Programa Ética e Cidadania, revisão de sua plataforma de formação e desenvolvimento do sistema de gestão.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
promoção dos direitos humanos.	igrejas, escolas e associações comprometidos com a proteção e promoção dos direitos humanos, em nível nacional, e a divulgação de informações sobre direitos humanos por meio da <i>Internet</i> .		
224. Desenvolver campanha publicitária no âmbito nacional, através dos vários meios de comunicação social, com o objetivo de esclarecer e sensibilizar o País para a importância dos direitos humanos e do Programa Nacional de Direitos Humanos.	479. Divulgar, por meio da realização de campanhas publicitárias em todos os meios de comunicação, as leis federais, estaduais e municipais de proteção dos direitos humanos, os órgãos e instituições responsáveis pela sua garantia, bem como os programas governamentais destinados a sua promoção.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: A SECAD divulga a legislação nacional relativo à proteção dos direitos humanos nos eventos sob coordenação da SECAD.</p> <p>PERSPECTIVAS: A SECAD/MEC pretende apoiar a SEDH nas ações de publicidade.</p>
187. Estimular os partidos políticos e os	480. Apoiar a criação de núcleos descentralizados		<p>PERSPECTIVAS: Fortalecimento das ações dos Núcleos de Estudos e Pesquisas ligados às universidades por meio do apoio financeiro aos projetos apresentados e selecionados por seleção pública. Em 2008 a Secad iniciou um programa de capacitação em direitos humanos para servidores do MEC e das instituições vinculadas (Capes, INEP e outras). O objetivo será incluir o tema dos direitos humanos em todos os cursos de formação dos servidores. Os trabalhos serão feitos em</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
tribunais eleitorais a reservarem parte do seu espaço específico à promoção dos direitos humanos.	de divulgação, promoção e proteção dos direitos humanos nos órgãos públicos responsáveis pela aplicação da lei.		parceria com o CETREMEC. O objetivo será criar um modelo que possa ser replicado para outras instituições.
223. Elaborar um Manual dos Direitos Humanos, a ser distribuído nos Estados e Municípios, para informar, educar e treinar os integrantes de organizações governamentais e não governamentais responsáveis pela implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos, e para deixar claros os compromissos	481. Elaborar cartilha ou manual que contenha informações básicas sobre os direitos humanos em linguagem popular e uma relação de organizações governamentais e não-governamentais que desenvolvam atividades de proteção e promoção destes direitos.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: No âmbito do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, a SEDH em parceria com a Secretaria de Educação Básica do MEC, elaborou e imprimiu 150 mil Cadernos "Conselho Escolar e Direitos Humanos" e 30 mil Cadernos "Conselhos de Educação e Direitos Humanos", para distribuição a aproximadamente 104 mil escolas públicas;</p> <p>PERSPECTIVAS:</p> <p>Elaboração de material por especialista renomado - tiras e ilustrações - aludindo aos 30 artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos a ser distribuído para estudantes da rede pública de Educação Básica</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
assumidos pelo Brasil na área de direitos humanos tanto no Programa Nacional quanto no plano internacional .			
	482. Promover programas de formação e qualificação de agentes comunitários de justiça e de direitos humanos, assim como programas de qualificação dos membros de conselhos municipais, estaduais e federais de direitos humanos.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Ver meta 470.</p> <p>PERSPECTIVAS: Ampliação de articulação dos projetos de EDH, com o desenvolvimento de ações de formação em 2008, publicação de Resolução do Projeto EqP e outros apoiados pela Secad e que incluam, ostensivamente, a participação de segmentos comunitários e, em especial, os vinculados aos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação em Direitos Humanos, assim como os membros comunitários dos Conselhos de Escolares de Educação. Os trabalhos deverão ser feitos sempre em parceria com a SEDH.</p>
	483. Promover a articulação dos cursos regulares e dos cursos de extensão das universidades públicas e privadas, faculdades e outras instituições de		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere nos Projetos Educação em Direitos Humanos, Escola que Protege, Gênero, Diversidade Sexual, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade e nos Programas Proext e PET da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação.</p> <p>Os apoios financeiros aos projetos de EDH, EqP e Gênero e Diversidade Sexual são apoiado tendo como pré-requisito a intermediação das Pró-reitorias de Extensão das universidades. São, portanto, ações de extensão.</p> <p>O Edital nº 008 de 2005, da Secretaria de Educação Superior estabeleceu, como um dos eixos temáticos para apresentação de Projetos, as políticas de direitos humanos e desenvolvimento social, tais como: atenção integral à família; combate à fome; erradicação do trabalho infantil; combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes; juventude e desenvolvimento social; geração de trabalho e renda em economia solidária; promoção e/ou prevenção à saúde; violência urbana; desenvolvimento urbano; atenção à pessoa idosa, à pessoa portadora de deficiência e às populações indígenas e</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	ensino superior, em torno da promoção e proteção dos direitos humanos.		<p>quilombolas.</p> <p>O Edital nº 15/2006 apresentou os Eixos Temáticos: formação de professores para o sistema educacional; atenção integral à família; combate à fome; erradicação do trabalho infantil; combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes; juventude e desenvolvimento social; geração de trabalho e renda em economia solidária; promoção e/ou prevenção à saúde; violência urbana; direitos humanos e educação de jovens e adultos; atenção à pessoa idosa, à pessoa com deficiência e às populações indígenas e quilombolas.</p> <p>O Edital nº 06/2007 estabeleceu que os programas e projetos deveriam se enquadrar em um ou mais dos seguintes temas e/ou subitens: qualificação de professores que atuam no sistema educacional; educação de jovens e adultos; juventude e desenvolvimento social; geração de trabalho e renda em economia solidária; promoção da saúde e/ou prevenção de doenças; atenção à pessoa idosa, à pessoa com deficiência e às populações indígenas e quilombolas.</p> <p>Em tais instrumentos foram investidos mais de meio milhão de reais em pelo menos 10 projetos de Instituições públicas de educação superior</p> <p>O PET – Programa de Educação Tutorial, desenvolvido por grupos de estudantes com tutoria de um docente e organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, também estabelece entre seus objetivos o estímulo ao espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.</p> <p>PERSPECTIVAS: A continuidade da intermediação das Pró-reitorias como um ator importante, mas não obrigatório. O diálogo poderá ser feito também com outros agentes universitários, tais como os Núcleos de Pesquisa. O PET teve sua convocação publicada no Diário Oficial da União, seção 3, páginas 53 e 54. O prazo para o envio de propostas vai até 01 de agosto de 2008. O edital 2008 do PROEXT, deve ser lançado ainda em 2008 para recepção de projetos, com previsão de R\$ 8.000.000,00.</p>
	484. Ampliar o número de cursos superiores de direitos humanos e de temas conexos.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O número de instituições com oferta de direitos humanos no ensino superior ainda é muito baixa. Assim, a Secad tem optado por estimular a inclusão do tema na formação inicial.</p> <p>PERSPECTIVAS: Para o ano de 2008 a Secad está iniciando uma articulação junto a segmentos ligados à Sociologia e à Psicologia objetivando estimular que essas disciplinas discutam a inclusão dos direitos humanos em suas propostas de formação inicial. Para tanto a SECAD/MEC, junto com a SEDH, financiará uma ampla mobilização, por meio da ABEP e do CFP, para que realizem essa discussão.</p> <p>Outra perspectiva será a de apoiar atividades junto aos Núcleos de Pesquisa em Direitos Humanos, além de outros conexos.</p>
	485. Constituir um banco de dados com informações sobre cursos, teses, profissionais e atividades acadêmicas voltadas para a promoção e		

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	proteção dos direitos humanos no âmbito das universidades públicas e privadas, faculdades e outras instituições de ensino superior.		
	486. Elaborar um calendário nacional de direitos humanos, com a identificação de datas e eventos relevantes.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: No ano de 2008, toda a programação das atividades a serem desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Direitos Humanos está vinculada ao calendário nacional dos direitos humanos, com a promoção de eventos em datas nacionais e internacionais relacionadas à temática (Programação das ações a serem desenvolvidas na CGDH e Campanha dos 60 Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos).</p> <p>PERSPECTIVAS: Atualizar e aperfeiçoar o calendário dos Direitos Humanos, incluindo as datas históricas no Brasil, América Latina e Eventos ligados aos Direitos Humanos no mundo.</p>
194. Apoiar a representação proporcional de grupos e comunidades minoritárias do ponto de vista étnico, racial e de gênero nas campanhas de publicidade e de comunicação de agências governamentais.			
195.			

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
Incentivar campanhas de esclarecimento da opinião pública sobre os candidatos a cargos públicos e lideranças da sociedade civil comprometidos com a proteção e promoção dos direitos humanos.			

Informação adicional
<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Propor a realização da I Conferência Nacional das Comunicações, precedida de etapas municipais e estaduais. Além de colocar o Direito à comunicação na pauta do Estado e do conjunto dos atores sociais e políticos, a Conferência Nacional das Comunicações deverá servir de espaço de formulação e proposição de políticas públicas, além de avaliar o propor alterações no marco regulatório do setor defasado e legitimador de um quadro extremamente desfavorável para a sociedade. - A IX Conferência Nacional de Direitos Humanos resolve tornar o Conselho Nacional de Comunicação um órgão deliberativo, paritário para exercer o controle social da mídia. - Promover amplo debate nacional para discussão e implementação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, bem como para sua conseqüente descentralização na forma de planos estaduais e municipais.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
<p>200. Adotar legislação interna que permita o cumprimento pelo Brasil dos compromissos assumidos internacional mente, como Estado parte, em convenções e tratados de direitos humanos.</p>	<p>487. Adotar medidas legislativas e administrativas que permitam o cumprimento pelo Brasil dos compromissos assumidos em pactos e convenções internacionais de direitos humanos, bem como das sentenças e decisões dos órgãos dos sistemas universal (ONU) e regional (OEA) de promoção e proteção dos direitos humanos.</p>	<p>Deliberações da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos</p> <p>Implementar mecanismos legislativos necessários a defesa dos direitos humanos, como Protocolo Facultativo da CERD; Convenções 29, 100, 105, 111, 138, 132 e ECA, Regras Mínimas de Tratamento dos Presos das Nações Unidas. Bem como a aprovação do Estatuto de Igualdade Racial, Estatuto do Índio e Lei dos Refugiados;</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: De acordo com a EC nº 45/ 2004, sobre a Reforma do Judiciário, prevê o art. 5, parágrafo 3º: “Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais”. Contudo, há uma grande divergência quanto ao <i>status</i> dos tratados anteriores à edição da emenda, os posteriores e os que se encontram em tramitação. Existem, pelo menos, 5 correntes diferentes. A primeira, defendida pelo jurista Celso Albuquerque de Melo, confere aos tratados internacionais de direitos humanos hierarquia supraconstitucional, invocando serem eles <i>jus cogens</i> - cláusulas pétreas internacionais. A segunda corrente, defendida pelos juristas Antônio Augusto Cançado Trindade e Flávia Piovensan, confere aos tratados internacionais de direitos humanos, hierarquia constitucional. A terceira corrente confere a esses tratados hierarquia supralegal, porém infraconstitucional. Por sua vez, a quarta corrente, defendida pelo Supremo Tribunal Federal, atribui paridade legal a esses tratados. Já a quinta corrente defende a não aplicação da Convenção Americana no Brasil por esta ter sido promulgada por Decreto, ato normativo infralegal.</p> <p>Atualmente, tramita no Congresso Nacional, o Projeto de Lei 4667/2004 (José Eduardo Cardozo- PT/SP), que dispõe sobre os efeitos jurídicos das decisões dos Organismos Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos e dá outras providências (projeto originalmente apresentado pelo ex-deputado Marcos Rolim). Esse projeto de lei visa disciplinar o cumprimento, pelo Brasil, das decisões dos Organismos Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos, cuja competência foi reconhecida pelo Estado brasileiro. O projeto estabelece que as decisões dessas instâncias (Tribunais e Cortes Internacionais, por exemplo) produzem efeitos imediatos no âmbito interno. Prevê que as decisões de caráter indenizatório constituam-se em títulos judiciais (crédito de natureza alimentícia, com prioridade sobre os demais, portanto) e estarão sujeitas à execução direta contra a Fazenda Pública. Prevê ainda, a possibilidade de ação regressiva da União contra os responsáveis pelos atos ilícitos que ensejaram a decisão de caráter indenizatório. O PL 4467/2004 tramitou pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, onde foi aprovado por unanimidade. O PL passou também pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, tendo sido também aprovado. O projeto se encontra agora na Comissão de Constituição e Justiça. Foi designado relator o Deputado Luiz Couto, que ainda não se manifestou.</p> <p>- PEC 321/2004 (Devanir Ribeiro – PT /SP e outros)- trocando o termo “direitos e garantias fundamentais” para “direitos humanos”; fixando prazo para que o Congresso Nacional resolva definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais tanto na sua ratificação quanto na sua denúncia, dentre outras, alterando a CF. Esta PEC estabelece que as normas definidoras de direitos humanos e suas garantias, exijam a abstenção ou prestação do Estado ou de particulares, têm aplicação imediata, qualquer que seja sua fonte formal e atribui <i>status</i> constitucional e de cláusula pétreia aos direitos e garantias decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos. Estabelece, ainda, que esses tratados tornam-se insuscetíveis de denúncia. Estabelece, ainda, prazo de 30 dias para o Presidente da República submeter tratado ou acordo internacional ao referendo do Congresso Nacional e fixa prazo de 60 dias para o Congresso Nacional resolver sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, tanto na sua ratificação, quanto na sua denúncia. Segundo o projeto, os tratados referendados pelo Congresso Nacional serão ratificados em um prazo não superior a 15 dias. Em 20/05/2008, foi apresentado parecer, por parte do Deputado Eduardo Valverde, pela inadmissibilidade da PEC.</p> <p>Outros projetos de resoluções para alterar o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, adequando-o à nova redação do artigo 5º da CF/88 (parágrafo 3º) pós EC 45/04.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>- PRC (Projeto de Resolução) 271/2005 (Alberto Fraga- PFL/DF)- Apenso ao PRC 204/2005, parágrafo 3º , da Constituição Federal, e dá outras providências. Este projeto de resolução prevê como obrigatório aos tratados e convenções internacionais de direitos humanos, o mesmo rito de tramitação das PECs, alterando o Regimento Interno da Câmara dos Deputados.</p> <p>- PRC 204/2005 (Fernando Coruja- PPS/SC). Este projeto prevê que os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos apenas tramitarão como emenda constitucional nas hipóteses de solicitação nesse sentido, por parte do Presidente da República, ou mediante requerimento assinado por 1/3 dos deputados, solicitando a equivalência e sendo aprovado por maioria simples em Plenário. Caso contrário, a aprovação dos tratados terá tramitação ordinária (como projeto de decreto legislativo). A proposta prevê, ainda, que tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos ratificados pelo Brasil antes da promulgação da EC 45/04 poderão ser objeto de requerimento, solicitando a equivalência. Ambos os projetos tramitam em apenso. Encontram-se na CCJC, onde a relatora, Deputada Iriny Lopes, apresentou relatório peça aprovação do 204/2005 e pela rejeição do 271/2005, sugerindo apenas que, o projeto do Deputados Fernando Coruja (204/2005), preveja que os tratados de direitos humanos ratificados pelo Brasil antes da promulgação da EC 45/04 sejam recepcionados nos termos do art. 5º da CF/88. O parecer não foi votado. Depois disso, foi arquivado e desarquivado durante a legislatura, sem que tenha havido nenhuma tramitação desde então (abril /2007).</p> <p>- PRC131/2008 (Deputado Ronaldo Caiado) - Disciplina a tramitação de mensagens relativas a tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos a serem aprovadas com eficácia de emenda constitucional. Cumpre ressaltar que uma resolução da Câmara dos deputados disciplinaria a tramitação da matéria apenas nesta casa e não no Senado Federal.</p> <p>Em meio a toda esta discussão, a Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo) foram promulgadas no dia 09 de julho de 2008no Senado Federal, após ter sido aprovado com quorum qualificado, sendo o primeiro tratado internacional com status constitucional da história do Brasil.</p> <p>No que concerne o sistema regional de proteção dos direitos humanos – Comissão e Corte Interamericanas de Direitos Humanos, no âmbito da Organização dos Estados Americanos-, o Brasil reconheceu a competência jurisdicional da Corte por meio do Decreto Legislativo n. 89 de 3 de Dezembro de 1998. Tendo em vista que o pacto federativo confere autonomia aos entes federados, Apesar da Convenção Americana prever que, no caso de Estados federais, a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações é da União, o Brasil tem dificuldades de cumprir as sentenças e decisões desses órgãos internacionais, devido ao fato de que a maioria das violações aos direitos humanos que tramitam nesses órgãos é de competência estadual e não de competência federal e de que o pacto federativo prevê a autonomia dos entes federados. Assim sendo, de acordo com o ordenamento jurídico brasileiro, a União não pode ser responsabilizada por violações de direitos humanos que sejam de competência da jurisdição estadual. Contudo, ainda não há legislação específica que regulamente o cumprimento pelo Brasil - União e Estados - dos compromissos internacionais assumidos, inclusive as decisões dos órgãos internacionais de proteção dos sistemas universal (ONU) e regional (OEA). Um projeto de lei de iniciativa do legislativo está em discussão.</p> <p>PERSPECTIVAS: Instituir grupo de trabalho com a participação da SEDH, Casa Civil, MRE, AGU, MPF, etc, para elaborar projeto de lei de autoria do executivo em substituição do já existente.</p>
218. Fortalecer a cooperação com	488. Fortalecer a cooperação com os órgãos de supervisão dos		<p>SITUAÇÃO ATUAL: No âmbito do sistema ONU, ao ratificar o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (PIDCP, 1966), o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC, 1966), a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (CEDR, 1966), a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), a Convenção contra a Tortura e outros</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
<p>organismos internacionais de proteção aos direitos humanos, em particular a Comissão de Direitos Humanos da ONU, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, a Corte Interamericana de Direitos Humanos e o Instituto Interamericano de Direitos Humanos.</p>	<p>pactos e convenções internacionais de direitos humanos, os mecanismos da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas e o sistema regional de proteção (Comissão, Corte e Instituto Interamericanos de Direitos Humanos).</p>		<p>Tratamentos ou Penas Cruéis, Degradantes e Inumanas (CAT, 1984) e a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (CDR), o Brasil se comprometeu a enviar relatórios periódicos sobre a situação dos direitos humanos e a implementação desses pactos e convenções internacionais aos seus respectivos órgãos de monitoramento e supervisão. Os relatórios mais recentes enviados pelo Brasil são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relatório Brasileiro ao Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, no âmbito do PIDESC (2006) - Relatório Brasileiro ao Comitê contra a Discriminação contra a Mulher, no âmbito da CEDAW (2005) - Relatório Brasileiro ao Comitê de Direitos Humanos, no âmbito do PIDCP (2004) - Informe Brasileiro ao Comitê contra a Discriminação Racial, no âmbito da CERD (2003) - Relatório Brasileiro ao Comitê dos Direitos da Criança, no âmbito da CDR (2003) <p>Em abril de 2008, no âmbito da reunião do Conselho de Direitos Humanos da ONU, o Brasil apresentou o Mecanismo Universal de Revisão Periódica, o relatório mais atual sobre a situação dos direitos humanos no país.</p> <p>Desde o ano 2000, o Brasil mantém convite permanente ("standing invitation") aos procedimentos especiais e comitês de tratado para visitarem o país e monitorarem o cumprimento das obrigações internacionalmente assumidas pelo Estado. Até 2008, o Brasil recebeu a visita de relatores especiais que elaboraram relatórios sobre os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatório sobre a independência do Judiciário, administração da justiça e impunidade- Relatório sobre defensores de direitos humanos; • Relatório sobre execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias; • Relatório sobre moradia adequada; • Relatório sobre o direito ao desenvolvimento; • Relatório sobre o direito à alimentação; • Relatório sobre os direitos da criança; • Relatório sobre todas as formas de discriminação; <p>Além dos relatores especiais, o Comitê contra a Tortura também visitou o Brasil e elaborou um relatório, de acordo com o art. 19 da Convenção.</p> <p>Todos estes documentos estão disponíveis no sítio eletrônico da 11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos: www.direitoshumanos.gov.br/11conferencia</p>
	<p>489. Promover acordos de solução amistosa, negociados sob a égide da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, para</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Até o momento, 4 acordos de solução amistosa foram firmados sob a égide da Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Um caso encontra-se sob negociação.</p> <p>PERSPECTIVAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fazer gestões políticas nos estados federados que permitam um número maior de encerramento de casos pela via da solução amistosa. - Criar mecanismos de capacitação dos funcionários do estado nas unidades da Federação, que permitam um maior número de encerramento de casos pela via da solução amistosa.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	reparar violações graves de direitos humanos que envolvam responsabilidade da União ou das unidades da Federação, por ação ou omissão de agentes públicos.		
201. Dar continuidade à política de adesão a tratados internacionais para proteção e promoção dos direitos humanos, através da sua ratificação e implementação.	490. Dar continuidade à política de adesão a tratados internacionais para proteção e promoção dos direitos humanos, através da ratificação e implementação desses instrumentos.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: No âmbito do sistema ONU, o Brasil ratificou praticamente todos os grandes instrumentos internacionais de direitos humanos.</p> <p>Convenções ratificadas pelo Brasil, no âmbito do sistema ONU, até 2008*</p> <p>1) Convenção para a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio Ratificada pelo Brasil em 15 de abril de 1952.</p> <p>2) Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1966) Ratificada pelo Brasil em 27 de março de 1968.</p> <p>3) Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966) O Brasil aderiu ao Pacto em 24 de janeiro de 1992.</p> <p>4) Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (1966) O Brasil aderiu ao Pacto em 24 de janeiro de 1992.</p> <p>5) Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Ratificada pelo Brasil em 1º de Fevereiro 1984.</p> <p>5.a) Emenda ao artigo 20, parágrafo 1º da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. O Brasil aceitou a emenda em 05 de março de 1997.</p> <p>5.b) Protocolo Opcional à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher Ratificado pelo Brasil em 28 de Junho de 2002.</p> <p>6) Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes. Ratificada pelo Brasil em 28 de setembro de 1989</p> <p>6.1) Protocolo Opcional à Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes. Ratificado pelo Brasil em 12 de janeiro de 2007.</p> <p>7) Convenção sobre os Direitos da Criança</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>Ratificada pelo Brasil em 24 de setembro de 1990.</p> <p>7.1) Emenda ao artigo 43 (2) da Convenção sobre os Direitos da Criança O Brasil aceitou a emenda em 26 de fevereiro de 1998.</p> <p>7.2) Protocolo Opcional à Convenção sobre os Direitos da Criança sobre o envolvimento das crianças em conflitos armados. Ratificada pelo Brasil em 27 de janeiro de 2004</p> <p>7.3) Protocolo Opcional à Convenção dos Direitos da Criança sobre a Venda de Crianças, Prostituição e Pornografia Infantil. Aprovado pelo Decreto nº 5.007, de março de 2004.</p> <p>8) Acordo de estabelecimento do Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e Caribe. Ratificado pelo Brasil em 17 de junho de 1998.</p> <p>9) Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência Ratificada pelo Brasil, promulgada no Senado Federal em 09 de julho de 2008, com status de Emenda Constitucional. Aguarda a sanção presidencial e o depósito da ratificação na ONU.</p> <p>10.1) Protocolo Opcional à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência Idem a 10.</p> <p>10.2) Convenção internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado Assinada pelo Brasil em 06 de Fevereiro de 2007. O Brasil não ratificou os dois protocolos facultativos ao Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos, e da Convenção sobre os direitos dos Trabalhadores Migrantes. Está pendente de ratificação as Convenções da ONU sobre Desaparecimento Forçado. No que diz respeito ao sistema regional de direitos humanos, no âmbito da Organização dos Estados Americanos, o Brasil ratificou as seguintes convenções:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Convenção Interamericana sobre Direitos Humanos, "Pacto San Jose da Costa Rica", de 6 de novembro de 1992, aprovada pelo Decreto no 678, de 6 de novembro de 1992 - Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, de 7 de junho de 1999, aprovado pelo Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001 - Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, Convenção de Belém do Pará, de 9 de junho de 1994, aprovada pelo Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996 - Protocolo Adicional à Convenção Interamericana Sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, "Protocolo de San Salvador", de 17 de novembro de 1998, aprovado pelo Decreto no 3.321, de 30 de dezembro de 1999 <p>Está pendente a ratificação da Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas, de 9 de junho de 1994, aprovada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos, em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
			<p>PERSPECTIVAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ratificar todos os instrumentos pendentes, sendo aprovados com quorum qualificado pelo Congresso Nacional, a fim de adquirirem status de emenda constitucional - Conferir status de emenda constitucional a todos os pactos e tratados internacionais ratificados pelo Brasil antes da EC 45/04.
<p>202. Desenvolver campanhas de divulgação, através de veículos de comunicação, das principais declarações e convenções internacionais para proteção e promoção dos direitos humanos assinadas pelo Brasil, a fim de deixar claro quais são os compromissos assumidos pelo Brasil na área da proteção e promoção dos direitos humanos.</p> <p>213. Dar publicidade e divulgação aos textos dos tratados e convenções</p>	<p>491. Dar publicidade e divulgação aos textos dos tratados e convenções internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é parte, assim como das declarações, plataformas e programas de ação das conferências mundiais sobre meio ambiente e desenvolvimento (Rio de Janeiro, 1992); direitos humanos (Viena, 1993); desenvolvimento social (Copenhague, 1994); população e desenvolvimento (Cairo, 1994); mulher (Pequim, 1995); assentamentos humanos (Istambul, 1996) e combate ao</p>	<p>"A IX Conferência Nacional de Direitos Humanos resolve solicitar ao Executivo e Legislativo federais a formulação da Consolidação das leis de Direitos Humanos, como forma de fundir toda a legislação que verse sobre direitos humanos em nosso País." (IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos)</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: A SEDH lançou em dezembro de 2006 publicação oficial para distribuição gratuita dos textos dos tratados e convenções internacionais de direitos humanos.</p> <p>A partir de julho de 2008, os tratados, pactos e convenções internacionais bem como os relatórios enviados pelo Brasil aos respectivos Comitês de monitoramento dessas convenções e o relatórios temáticos elaborados por relatores especiais constam do sítio eletrônico da 11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos: www.11conferenciadh.com.br. Todos esses documentos fazem parte do subsídio de revisão e atualização do Programa Nacional de Direitos Humanos, objetivo central da 11ª CNDH, a se realizar em dezembro de 2008.</p> <p>PERSPECTIVAS: Inserir as declarações, plataformas e programas de ação das conferências mundiais sobre meio ambiente e desenvolvimento (Rio de Janeiro, 1992); direitos humanos (Viena, 1993); desenvolvimento social (Copenhague, 1994); população e desenvolvimento (Cairo, 1994); mulher (Pequim, 1995); assentamentos humanos (Istambul, 1996) e combate ao racismo (Durban, 2001) nesse sítio eletrônico.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
internacionais de direitos humanos de que o Brasil seja parte.	racismo (Durban, 2001).		
<p>196. Ratificar a Convenção 138 e implementar a Recomendação 146 da OIT, que tratam da idade mínima para admissão no emprego.</p> <p>211. Implementar as Convenções 29, 105 e 111 da OIT, que tratam do trabalho forçado e da discriminação nos locais de trabalho.</p>	<p>492. Implementar as Convenções da Organização Internacional do trabalho - OIT ratificadas pelo Brasil, assim como a Declaração sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, especialmente no que diz respeito à liberdade de associação, eliminação de todas as formas de trabalho forçado, erradicação do trabalho infantil e eliminação de todas as formas de discriminação no trabalho e ocupação.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: As convenções ratificadas pelo Brasil, no âmbito da Organização Internacional do Trabalho são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Convenção nº 29 sobre o Trabalho Forçado ou Obrigatório (1930), Decreto nº 41.721, de 25 de junho de 1957. - Convenção nº 87 sobre Liberdade Sindical - Convenção nº 98 - sobre negociação coletiva - Convenção nº 100 Concernente à Igualdade de Remuneração para a Mão de Obra Masculina e a Mão de Obra Feminina por um Trabalho de Igual Valor. Decreto nº 41.721, de 25 de junho de 1957. - Convenção nº 105 sobre Trabalho Escravo. - Convenção nº 111 concernente a Discriminação em Matéria de Emprego e Profissão, conforme Decreto nº 62.150, de 19 de janeiro de 1968. - Convenção nº 138 sobre a Idade Mínima de Admissão ao Emprego. - Convenção 182 sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil, 1999. <p>* Sobre o combate ao trabalho forçado, ver metas: 146- 150.</p> <p>**Sobre o combate ao trabalho infantil, ver metas: 396 a 405.</p>
	493. Apoiar a implementação do Protocolo das Nações Unidas contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de		

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	Armas de Fogo, suas Peças e Componentes e Munições, no âmbito da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Transnacional Organizado.		
197. Ratificar a Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes, aprovada pela OIT em 1989.	494. Ratificar a Convenção nº 169, sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes, adotada pela OIT em 1989.		SITUAÇÃO ATUAL: A Convenção n. 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes foi ratificada em 25 de julho de 2002.
198. Ratificar a Convenção Internacional para Proteção dos Direitos dos Migrantes e de suas Famílias, aprovada pela ONU em 1990.	495. Ratificar a Convenção Internacional para a Proteção dos Direitos dos Migrantes e de seus Familiares, aprovada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 1990.		SITUAÇÃO ATUAL: A Convenção Internacional para a Proteção dos Direitos dos Migrantes e de seus Familiares ainda não foi assinada pelo Brasil. PERSPECTIVAS: Fazer gestões junto ao Ministério da Justiça, Ministério do Trabalho e Ministério das Relações Exteriores para permitir consenso entre os órgãos para a assinatura da Convenção.
199. Ratificar a Convenção Interamericana de Desaparecimento Forçado de Pessoas, assinada em	496. Ratificar a Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas, adotada pela Assembléia		SITUAÇÃO ATUAL: O Processo de ratificação ainda tramita no Congresso Nacional. PERSPECTIVAS: Fazer gestões para acelerar o processo de ratificação pelo Congresso Nacional.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
Belém/PA em 9/06/94.	Geral da OEA em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994.		
<p>206. Apoiar, junto com o Ministério das Relações Exteriores, a elaboração do Plano Hemisférico de Direitos Humanos, no contexto da implementação o da Declaração de Princípios e do Plano de Ação, aprovados pela Cúpula de Américas realizada em Miami em 1994.</p> <p>207. No contexto da implementação o da Declaração de Princípios e do Plano de Ação da Cúpula das Américas, criar um sistema hemisférico de divulgação</p>	497. Apoiar a criação de um sistema hemisférico de divulgação dos princípios e ações de proteção à cidadania e aos direitos humanos.	<p>“Considerando que: os direitos humanos constituem um dos três pilares fundamentais da Proteção Internacional da Pessoa Humana: o Direito Internacional Humanitário, o Direito Internacional dos Refugiados e o Direito Internacional dos Direitos Humanos. Reconhecendo que: as três vertentes da Proteção Internacional da Pessoa Humana constituem um todo harmônico, indivisível e integral da afirmação da dignidade do ser humano frente ao Estado. Resolve que: no âmbito do Sistema Nacional de Direitos Humanos, a concepção dos Direitos Humanos deve ser entendida à luz da Proteção Internacional da Pessoa Humana, observando os princípios e normas do Direito Internacional Humanitário, do Direito Internacional dos Refugiados e do Direito Internacional dos Direitos Humanos universalmente reconhecidos.”</p>	SITUAÇÃO ATUAL: Ver meta 498.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
dos princípios e ações de proteção à cidadania e aos direitos humanos, apoiar programas internacionais para limitar a incidência e impacto do terrorismo, do tráfico de drogas e do HIV/AIDS.			
	498. Propugnar pela criação de um Fórum de Direitos Humanos no Mercosul.		SITUAÇÃO ATUAL: Foi criada, em 2004, a “Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do Mercosul”, que já está em sua 11ª edição.
	499. Incorporar, na pauta dos processos de integração econômica regional, a temática dos direitos humanos.		
208. Implementar as convenções internacionais das quais o Brasil é signatário, como as que tratam dos	500 Instalar a comissão interministerial encarregada de coordenar a elaboração dos relatórios periódicos sobre		SITUAÇÃO ATUAL: A coordenação da elaboração dos relatórios periódicos tem ficado a cargo da Secretaria Especial de Direitos Humanos, juntamente com o Ministério das Relações Exteriores. Devido à carência de estrutura de pessoal, a contratação de consultores, via cooperação internacional, tem sido prática costumeira no processo de elaboração dos documentos. PERSPECTIVAS: Instalar comissão interministerial encarregada de coordenar a elaboração dos relatórios periódicos.

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
<p>direitos da criança e do adolescente, em particular cumprindo prazos na entrega de planos de ação e relatórios.</p> <p>212. Dar cumprimento à obrigação de submeter relatórios periódicos sobre a implementação de convenções e tratados de direitos humanos, dos quais o Brasil seja parte.</p>	<p>a implementação de convenções e tratados de direitos humanos, dos quais o Brasil é parte, assim como promover cursos de capacitação para os servidores públicos encarregados da elaboração desses relatórios.</p>		
<p>214. Promover o intercâmbio internacional de experiências em matéria de proteção e promoção dos direitos humanos.</p>	<p>501. Promover o intercâmbio internacional de experiências em matéria de proteção e promoção dos direitos humanos.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Brasil tem promovido intercâmbio internacional de experiências em matéria de proteção e promoção dos direitos humanos com o Timor Leste, Haiti, China, Argentina, Uruguai, Paraguai, Irlanda, Reino Unido, Canadá, dentre outros. Nas diversas áreas de atuação do poder público tais intercâmbios vem sendo processados.</p> <p>PERSPECTIVAS: Consolidar o intercâmbio bilateral com países do globo, principalmente com aqueles do hemisfério americano.</p>
<p>215. Promover o intercâmbio</p>	<p>502. Estimular a cooperação internacional na</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Ver meta 40.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
<p>internacional de experiências na área da educação e treinamento de forças policiais visando melhor prepará-las para limitar a incidência e o impacto de violações dos direitos humanos no combate à criminalidade e à violência.</p> <p>216. Criar e fortalecer programas internacionais de apoio a projetos nacionais que visem à proteção e promoção dos direitos humanos, em particular da reforma e melhoria dos sistemas judiciários e policiais.</p>	<p>área da educação e treinamento de forças policiais e capacitação de operadores do direito.</p>		
	503. Apoiar a capacitação em		<p>SITUAÇÃO ATUAL: O Departamento de Operações de Paz da Organização das Nações Unidas possui uma secção de Serviço de Treinamento Integrado que promove capacitação em direitos humanos das forças armadas integrantes de</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	direitos humanos de integrantes das forças armadas que participem de operações de paz da Organização das Nações Unidas.		missões de paz. (Fonte: http://www.un.org/Depts/dpko/dpko/ITS.shtml) Além disso, o Centro de Operações do Exército, sediado no Rio de Janeiro, promove capacitação em direitos humanos para os integrantes das forças armadas que participam de operações de paz, principalmente àqueles que cumprem missão no Haiti.
217. Apoiar a elaboração do protocolo facultativo adicional à Convenção contra tortura e outros tratamentos, ou penas cruéis, desumanas ou degradantes.	504. Apoiar a elaboração de protocolo facultativo à Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos, ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1984.		SITUAÇÃO ATUAL: O Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos, ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes, adotado pela Assembléia Geral da ONU em 18 de dezembro de 2002. A Secretaria Especial de Direitos Humanos articulou junto ao Congresso Nacional para a aprovação desse Protocolo. A aprovação se deu em novembro de 2006 e o Protocolo foi ratificado pelo Brasil em 11 de janeiro de 2007. PERSPECTIVAS: Implementar o Protocolo Facultativo por meio da criação do mecanismo de prevenção nacional previsto em seu texto.
219. Apoiar a elaboração da Declaração sobre os Direitos das sociedades Indígenas, da ONU.	505. Apoiar o processo de elaboração das Declarações sobre os Povos Indígenas no âmbito da ONU e da OEA.		
220. Incentivar a ratificação dos instrumentos internacionais	506. Incentivar a ratificação dos instrumentos internacionais de proteção e		

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
de proteção e promoção dos direitos humanos pelos países com os quais o Brasil possui relações diplomáticas.	promoção dos direitos humanos pelos países com os quais o Brasil mantém relações diplomáticas.		
	507. Realizar levantamento e estudo da situação dos presos brasileiros no exterior.		
	508. Ratificar o Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher.		SITUAÇÃO ATUAL: O Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher foi ratificado pelo Brasil em 28 de junho de 2002.
	509. Promover a capacitação dos agentes públicos para atuação nos foros internacionais de direitos humanos.		SITUAÇÃO ATUAL: A Secretaria Especial de Direitos Humanos e o Ministério das Relações Exteriores participam da oficina anual de capacitação de agentes do Estado promovida pelo Instituto Interamericano de Direitos Humanos, em São José da Costa Rica. PERSPECTIVAS: Promover oficinas internas de capacitação dos agentes públicos que atuam nos foros internacionais de direitos humanos.
	510. Apoiar o processo de elaboração do Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional dos Direitos Econômicos,		

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	Sociais e Culturais da ONU.		
	511. Instaurar e apoiar o funcionamento da comissão de peritos encarregada de propor mudanças na legislação interna que permitam a ratificação, pelo Brasil, do Estatuto do Tribunal Penal Internacional - E statuto de Roma.		SITUAÇÃO ATUAL: O Estatuto de Roma, do Tribunal Penal Internacional, foi ratificado pelo Brasil em abril de 2002. Foi criado um Grupo de Trabalho intersetorial, coordenado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, responsável pela elaboração de um Anteprojeto de lei sobre a incorporação do Estatuto do Tribunal Penal Internacional no ordenamento jurídico brasileiro. O GT concluiu seus trabalhos em dezembro de 2006, apresentando-o à Casa Civil a fim de ser encaminhado ao Congresso Nacional.
203. Implementar a Conferência Mundial dos Direitos Humanos - 1993, em Viena, que define a violência contra as mulheres como violência contra os direitos humanos.			
204. Implementar a Convenção Interamericana			

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
a para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher (junho de 1994).			
205. Implementar a IV Conferência Mundial da Mulher (Beijing, setembro de 1995).			
209. Implementar propostas de proteção dos direitos da mulher contidas nos seguintes documentos: A) Declaração e Proposta de Ação da Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena em 1993; B) Declaração sobre Eliminação da Violência Contra a			

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
<p>Mulher, aprovada pela ONU em 1993; C) Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher ("Convenção de Belém do Pará"), aprovada pela OEA em 1994.</p>			
<p>221. Desenvolver no País o Plano de Ação da Década para a Educação em Direitos Humanos, aprovado pela Organização das Nações Unidas em 1994 para o período 1995-2004.</p>			

Informação adicional

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
<p>225. Atribuir ao Ministério da Justiça, através de órgão a ser designado, a responsabilidade pela coordenação da implementação e atualização do Programa Nacional de Direitos Humanos, inclusive sugestões e queixas sobre o seu cumprimento. Atribuir a entidades equivalentes a responsabilidade pela coordenação da implementação do Programa nos estados e municípios.</p>	<p>512. Atribuir à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH a responsabilidade e pela coordenação da implementação, monitoramento e atualização do Programa Nacional de Direitos Humanos.</p>	<p>I – SOBRE O SISTEMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS</p> <p>A – NÚCLEO DE REFERÊNCIA DA PROPOSTA</p> <p>Aprovar a criação do Sistema Nacional de Direitos Humanos, nos termos do conteúdo aprovado nesta Conferência constante do Texto Base e do Relatório Consolidado das Conferências Estaduais, entendendo que se trata de um conjunto articulado, orgânico, descentralizado, interativo e sustentável de instrumentos, mecanismos, órgãos e ações orientados pelos princípios da atuação integral (promoção, proteção e reparação), da unicidade e descentralização, da participação ampla e do controle social, da intersetorialidade e interdisciplinariedade e da pluralidade, que tem em vista centralmente a realização de todos os direitos humanos de todos/as os/as brasileiros.</p> <p>Considerando a necessidade de integração do sistema nacional ao sistema internacional de Direitos Humanos; considerando que a temática dos Direitos Humanos transcende as questões nacionais, abrangendo a relação entre as nações, as organizações internacionais e os mecanismos</p>	<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere na ação de Monitoramento do Sistema Nacional de Direitos Humanos, de responsabilidade da Secretaria Especial de Direitos Humanos.</p> <p>O ano de 2007 marcou a retomada da revisão do Programa Nacional dos Direitos Humanos com o início da organização da 11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos a ser realizada em dezembro de 2008. Também na linha do monitoramento, importa mencionar a realização de reuniões com os dirigentes estaduais de secretarias relacionadas aos direitos humanos, espaço privilegiado de observação do avanço da institucionalização dos direitos humanos pelo país.</p> <p>A revisão do PNDH II implica inicialmente no mapeamento e sistematização do alcance das metas da primeira e segunda versões do Programa Nacional, cujo resultado é este presente trabalho.</p> <p>PERSPECTIVAS: Continuar o mapeamento e sistematização do cumprimento das metas do PNDH.</p> <p>Proceder à revisão e atualização do Programa Nacional de Direitos Humanos, a partir de procedimentos internos na Secretaria Especial de Direitos Humanos, bem como ao longo da 11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos.</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>internacionais de resolução de conflitos; Resolve: O SNDH deve aderir aos chamados Princípios de Paris, resolução 1992154 de 03/03/92, da Comissão de Direitos Humanos da ONU.</p> <p>Acerca dos princípios de pluralidade: defender o princípio da intimidade, enquanto exclusividade da pessoa humana, como fundamental no Sistema Nacional de Direitos Humanos. (...)</p> <p>E – SEGUIMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO SNDH</p> <p>Resolve propor a realização periódica das conferências nacional, estadual e municipal a cada 2 (dois) anos.</p> <p>A implementação do Sistema Nacional de Direitos Humanos – SNDH será um processo de comprometimento gradativo e de realização de medidas concretas de sensibilização, elaboração e consertação em vista de criar as condições para ir concretizando os elementos que o constituem. A responsabilidade para tal será de um conjunto de atores sociais com destacado papel da Secretaria Especial de Direitos Humanos a quem compete fomentar, viabilizar e efetivar as condições para este processo. Para dar continuidade ao trabalho e às deliberações desta Conferência, fica criado, até ser instalado o novo Conselho Nacional</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>de Direitos Humanos, um Grupo de Trabalho Nacional Permanente encarregado de coordenar o processo de implementação do SNDH. O GT terá composição paritária entre Poder Público e sociedade civil. Nos moldes do GT Nacional que preparou esta IX Conferência, terá representantes do Poder Público por eles designados e representantes de entidades nacionais da sociedade civil, eleitos por fórum especialmente convocado para tal.</p> <p>(IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos)</p>	
	<p>513. Atribuir à SEDH a responsabilidade e pela elaboração de planos de ação anuais para a implementação e monitoramento do PNDH, com a definição de prazos, metas, responsáveis e orçamento para as ações.</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Esta meta se insere na ação de Inserção da Perspectiva de Direitos Humanos nas Políticas Públicas, sob responsabilidade da Secretaria Especial de Direitos Humanos. Ao longo do ano, foram observados avanços significativos no desenvolvimento dessa ação que se confunde com parte da missão institucional da SEDH. Merece destaque nessa linha a participação ativa da Secretaria na construção das propostas da Agenda Social do Governo, com foco especial em 4 temas sob sua coordenação (Criança e adolescente, Pessoas com deficiência, Registro Civil de Nascimento e Documentação Civil Básica, Idosos). Esse trabalho exigiu esforço redobrado para a inserção da perspectiva dos direitos humanos nas propostas que envolveram a participação de um grande número de Ministérios e Secretarias Especiais. Afora isso, pode-se observar de forma nítida a incorporação da temática de forma decisiva no bojo do Pronasci (MJ), do PDE (MEC) e outros programas e políticas setoriais.</p> <p>PERSPECTIVAS: A partir da 11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos deve-se construir coletivamente mecanismos próprios para monitoramento das Políticas aprovadas.</p> <p>Pautar indicadores necessários para monitoramento do PNDH III no sistema nacional de indicadores de Direitos Humanos.</p>
<p>227. Atribuir ao Ministério da Justiça a responsabilidade de apresentar ao Presidente da República</p>	<p>514. Atribuir à SEDH a responsabilidade e de coletar, sistematizar e disponibilizar informações sobre a situação dos</p>		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Considerando a necessidade de articulação das informações em direitos humanos para fortalecimento das políticas e ações da Secretaria Especial dos Direitos Humanos; e Considerando as propostas de ações governamentais contidas no Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH, a Secretaria Especial de Direitos Humanos criou o Comitê de Intra-Setorial de Informações em Direitos Humanos (Portaria nº 159), cujas funções devem auxiliar no processo de coleta, sistematização e disponibilização de informações sobre a situação de direitos humanos no país. Os objetivos desse Comitê são as seguintes:</p> <p>I - discutir o sistema interno de informações da SEDH, contemplando indicadores, dados e outras informações relevantes;</p> <p>II - discutir pesquisas e levantamentos a serem realizados pelas áreas da SEDH, com o intuito de otimizar recursos e</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
relatórios quadrimestrais sobre a implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos, face à situação dos direitos humanos no Brasil.	direitos humanos no país e apresentar relatórios anuais sobre a implementação do PNDH.		<p>oportunidades;</p> <p>III - propor a elaboração de estudos e pesquisas com abrangência geral de direitos humanos;</p> <p>IV - apresentar propostas de mecanismos de produção de dados pela própria SEDH dentro do escopo de seus convênios;</p> <p>V - propor capacitação e atividades relacionadas a indicadores, análise de informações e metodologias estatísticas;</p> <p>VI - discutir subsídios para serem levados aos trabalhos de elaboração de sistema nacional de direitos humanos e das metas internacionais voluntárias de direitos humanos;</p> <p>VII - definir política de divulgação de dados da SEDH;</p> <p>VIII - elaborar e aprovar o seu regimento interno.</p> <p>PERSPECTIVAS: Criar Comitê Interministerial para articulação de indicadores, com a atribuição, dentre outros, de fornecer dados para relatórios internacionais e subsidiar a criação de sistema nacional de indicadores em direitos humanos.</p>
226. Promover estudos visando à criação de um sistema de concessão de incentivos por parte do Governo Federal aos Governos estaduais que implementem medidas favoráveis aos direitos humanos previstas no Programa Nacional de Direitos Humanos.	515. Criar um sistema de concessão de incentivos por parte do Governo Federal aos governos estaduais e municipais que implementem medidas que contribuam para a consecução das ações previstas no PNDH, e que elaborem relatórios periódicos sobre a situação dos direitos humanos.	<p>A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios deverão elaborar seus Planos de Direitos Humanos, dotados das seguintes características:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. com ampla participação popular referenciado nas diretrizes emanadas das conferências estaduais e aprovados pelos Conselhos; 2. ser dotado de mecanismos concretos de execução, monitoramento e avaliação; 3. revisões periódicas; 4. metas e estratégias claras para orientar o conjunto das ações em direitos humanos na perspectiva da universalidade, indivisibilidade e interdependência. <p>A IX Conferência Nacional de Direitos Humanos recomenda aos governadores a criação da Secretaria Estadual de Direitos Humanos, como na gestão das Políticas Públicas de Direitos Humanos e como fortalecimento do SNDH, que compreende o</p>	<p>PERSPECTIVAS:</p>

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
		<p>executivo, juntos com outros órgãos do Poder Público, dos conselhos e da sociedade civil, com um dos órgãos centrais.</p> <p>Resolução aprovada por unanimidade. Criar e fortalecer Secretarias Estaduais e Municipais de Direitos Humanos.</p> <p>A IX Conferência Nacional de Direitos Humanos resolve: que na criação de órgãos as Secretarias estaduais de Direitos Humanos, essas não sejam subordinados à estrutura da Secretaria de Segurança Pública, mas sejam independentes e ligados, diretamente, ao chefe o poder executivo. Também no caso de serem municipais, que sejam independentes, ligadas ao chefe do poder executivo.</p>	
	516. Elaborar indicadores para o monitoramento da implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos.		<p>SITUAÇÃO ATUAL: Até o momento, a SEDH possui os indicadores do 1º plano de ação anual de implementação do PNDH.</p> <p>PERSPECTIVAS: A partir do Comitê Intra-setorial de Informações em Direitos Humanos, no âmbito da Secretaria Especial de Direitos Humanos, pretende-se organizar um sistema interno de indicadores, que seja capaz de monitorar a implementação do novo Programa Nacional de Direitos Humanos. Este sistema deve ser articulado junto ao IBGE e ao IPEA. (Ver meta 514)</p>
	517. Acompanhar a execução de programas governamentais e fundos	<p>"A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios deverão elaborar seus Planos de Direitos Humanos, dotados das seguintes características:</p> <p>1. com ampla participação popular</p>	

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
	públicos que tenham relação direta com a implementação do PNDH.	<p>referenciado nas diretrizes emanadas das conferências estaduais e aprovados pelos Conselhos;</p> <p>2. ser dotado de mecanismos concretos de execução, monitoramento e avaliação;</p> <p>3. revisões periódicas;</p> <p>4. metas e estratégias claras para orientar o conjunto das ações em direitos humanos na perspectiva da universalidade, indivisibilidade e interdependência.</p> <p>A IX Conferência Nacional de Direitos Humanos recomenda aos governadores a criação da Secretaria Estadual de Direitos Humanos, como na gestão das Políticas Públicas de Direitos Humanos e como fortalecimento do SNDH, que compreende o executivo, juntos com outros órgãos do Poder Público, dos conselhos e da sociedade civil, com um dos órgãos centrais.</p> <p>Resolução aprovada por unanimidade. Criar e fortalecer Secretarias Estaduais e Municipais de Direitos Humanos.”</p> <p>(IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos)</p>	
	518. Promover ampla divulgação do PNDH em todo o território nacional.		O Programa Nacional de Direitos Humanos está disponível no site da 11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos: www.direitoshumanos.gov.br/11conferencia
222. Criar			

PNDH I	PNDH II	DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS TEMÁTICAS	AÇÕES
<p>um serviço civil constituído por jovens formados como agentes da cidadania, que possam atuar na proteção dos direitos humanos em todos os estados do país.</p>			
<p>228. Destinar aos Governos estaduais a responsabilidade de elaborar e apresentar ao Ministério da Justiça relatórios trimestrais e anuais sobre a implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos e a situação dos direitos humanos no respectivo Estado.</p>			

Informação adicional**Resoluções da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos****I SISTEMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS****A Núcleo da Proposta**

1. O papel da sociedade civil, com seus agentes, mantendo viva a consciência dos direitos humanos, são fundamentais neste processo, desde pressionando, seja "gestando o que se poderia chamar de sempre" novos direitos "ou recolocando a demanda histórica e sempre atualizada dos" velhos direitos "(...), seja construindo" espaços públicos que ensejem a formulação e o controle social de Políticas Públicas em vista do monitoramento de sua garantia ". A realização do Sistema Nacional e do Sistema Estadual é tarefa de todos, para tanto é necessário fortalecer os espaços de participação autônoma da sociedade civil, desta forma a construção dos direitos humanos será obra da sociedade. Esta participação da sociedade civil é sobre modo imprescindível quando o sistema é pensado para ser articulado, orgânico e descentralizado, uma rede organizacional, formando" um todo organizado capaz de trabalhar com contradições e convergências. Cabe-lhe também (à sociedade civil) organizar-se no sentido de fortalecer-se para exigir os seus direitos e participar na ocupação dos espaços públicos e sua construção para que ensejem a formulação "(AL);
2. Construção e fortalecimento dos espaços de controle social, Fóruns, Conferências e Conselhos de direitos adequados aos Princípios de Paris.
3. Incluir ao final do item 54: "cabe-lhe também à sociedade civil organizar-se no sentido de fortalecer-se para exigir os seus direitos e participar na ocupação dos espaços públicos e sua construção para que ensejem a formulação (CE);
4. Que as propostas para implementação dos Direitos Humanos sejam acompanhadas de medidas concretas, havendo engajamento da sociedade civil organizada com o Ministério Público, para que as ações propostas sejam efetivadas (CE);
5. Unificar os diversos segmentos envolvidos na luta pelos direitos humanos (AP).

D – ORÇAMENTO PÚBLICO E DIREITOS HUMANOS

A IX Conferência Nacional de Direitos Humanos resolve:

1. O orçamento público deve ser pautado pelos direitos humanos;
2. A previsão e execução orçamentária em Direitos Humanos deve ampliar a destinação de recursos para concretização do Sistema Nacional de Direitos Humanos na totalidade das Políticas Públicas, pautando desta forma o orçamento público;
3. O orçamento público referente às políticas de Direitos Humanos deve acompanhar o princípio do Estado Federativo, reforçando a descentralização junto às demais unidades federativas, desde que os princípios da participação popular na elaboração e execução orçamentária e a democratização das relações entre Estado e Sociedade Civil sejam reforçados;
4. Criação de Fundo próprio para os Direitos Humanos, nos níveis federal, estadual e municipal;
5. Proibição de contingenciamento de recursos de direitos humanos;
6. Transparência dos dados do orçamento público (em todos os níveis).

Parágrafo 73, itens 5 e 3 do Relatório Consolidado da Etapa Estadual: Deve-se encaminhar o mínimo de 1% da dotação orçamentária dos estados, para as políticas de Direitos Humanos.

Considerando a dívida social do Estado e da sociedade para com o Sistema Nacional dos Direitos Humanos; Considerando a escassez de recursos nos orçamentos públicos; Considerando a falta de prioridade das ações da política de direitos humanos;

Considerando ainda os obstáculos para a liberação de recursos, a IX Conferência Nacional de Direitos Humanos resolve: apresentar proposta de resolução que altere, através de emenda constitucional, a metodologia da elaboração dos orçamentos públicos nas três esferas de governo, tornando as leis orçamentárias imperativas e não autorizativa, como ocorre atualmente.

Propor que as decisões dos Tribunais de Contas deverão levar em conta as violações de direitos humanos cometidas pelos gestores públicos, remetendo obrigatoriamente o processo ao Ministério Público específico.

Considerando a importância que assume o orçamento público em todos os níveis da Federação para o financiamento do desenvolvimento humano, sustentável e democrático. Considerando que a elaboração desses orçamentos tem estado restrita ao âmbito dos parlamentos e a toda sorte de contradições e de interesses privados aí existentes. Considerando as inúmeras experiências exitosas de participação popular democrática na confecção de orçamentos públicos. Considerando a necessidade de conferir institucionalidade pública à promoção, proteção e reparação dos direitos humanos. PROPOE: criação de um GT Nacional que se debruce na elaboração de uma PEC que redefina os princípios e diretrizes para os orçamentos públicos de modo que venham a ser, obrigatoriamente, elaborados em duas etapas: a primeira com ampla participação da sociedade civil e a segunda nos parlamentos.

Apoiar a disseminação do orçamento participativo como instrumento de compartilhamento, com a cidadania, do poder, conferido ao Executivo e ao Legislativo, para a propositura, aprovação e

execução da peça orçamentária.

A IX Conferência Nacional de Direitos Humanos recomenda que sejam tomadas medidas legislativas a fim de proibir expressamente a contenção de verbas orçamentárias destinadas à implementação dos Direitos Humanos, com o objetivo de geração de superávit primário, de modo que seja vedada a devolução ao Tesouro Nacional, ao fim de cada ano fiscal, dos valores não aplicados.

Ações Adicionais

Meta	Informação adicional
Defensores de direitos humanos	<p>O PPA 2008-2011 prevê no programa 0670 a ação 6762, de Proteção a Defensores de Direitos Humanos. Sua finalidade é Proporcionar aos defensores dos direitos humanos de todo o País condições para que desempenhem suas atividades com segurança e apoiá-los quando envolvidos em situações de ameaça ou risco iminente a sua integridade física.</p> <p>A ação consiste na coordenação e implementação de medidas urgentes para a garantia da proteção aos defensores dos direitos humanos ameaçados, bem como na articulação de medidas preventivas que atuem nas causas das ameaça. Tais medidas serão implementadas por meio da capacitação e instrumentalização dos agentes públicos responsáveis pela proteção; de campanhas de sensibilização da sociedade voltadas para a importância da atuação dos defensores dos direitos humanos; da capacitação e orientação de auto-proteção aos defensores dos direitos humanos; da criação de um banco de dados sigiloso sobre os casos de violações dos direitos humanos e defensores ameaçados; do monitoramento dos casos de violações contra defensores dos direitos humanos; e de visitas "in loco" a situações de risco iminente aos defensores dos direitos humanos. Em 2006 foram realizados três projetos-piloto com a instalação do serviço de proteção a 19 defensores beneficiados nos Estados do Pará, Pernambuco e Espírito Santo, reconhecidos por situações de ameaças graves a defensores de direitos humanos.</p> <p>(Fonte: Mapeamento de ações orçamentárias integrantes da proposta orçamentária de 2007 – SEDH)</p> <p>Os recursos destinados ao Programa são utilizados na implantação de Programas Estaduais que, por sua vez, realizam as medidas necessárias para a efetiva proteção aos defensores em situação de risco. Devido essa implantação estar em fase inicial nos Estados, o programa concluiu ser de maior importância realizar o fortalecimento dos programas estaduais já implantados e a ampliação para novos estados. Durante esse processo de implantação e fortalecimento, dois casos graves de proteção urgente foram efetivados, de forma direta e emergencial, a fim de garantir a integridade física e a continuidade da atuação dos defensores. Estando ainda aguardando deliberação para efetivação de proteção, seis casos identificados no final do ano de 2007.</p> <p>(Fonte: Relatório de Gestão SEDH 2007)</p>
Hanseníase	<p>A Lei 11.520 de Setembro de 2007 autoriza a concessão de pensão especial, mensal, vitalícia e intransferível, às pessoas atingidas pela hanseníase e que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios em hospitais-colônia, até 31 de dezembro de 1986. As pensões devem ser requeridas a título de indenização especial, correspondente a R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).</p> <p>No ano de 2006, foi constituído um grupo de trabalho interministerial com a finalidade de levantar as necessidades das pessoas atingidas pela hanseníase em diversas colônias no país. Em julho de 2007, por meio do Decreto 6168, foi criada a Comissão Interministerial de Avaliação, a fim de avaliar os requerimentos para a concessão da pensão especial.</p> <p>O Ministério da Saúde estima a existência de cerca de 40.000 casos e hanseníase no país. Desde a instalação da Comissão Interministerial, esta já recebeu aproximadamente 8.000 requerimentos. Destes, cerca de 500 casos já foram analisados e 250 foram aprovados.</p> <p>Fonte: SEDH</p>